



**CONGRESSO NACIONAL**

# **ANAIS DO SENADO FEDERAL**

ATAS DA 116<sup>a</sup> À 122<sup>a</sup> SESSÃO DA 1<sup>a</sup> SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52<sup>a</sup> LEGISLATURA

VOLUME 27 Nº 30  
9 SET. A 16 SET.

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
**SUBSECRETARIA DE ANAIS**  
BRASÍLIA – BRASIL  
2003

## VOL.27 Nº 30 ÍNDICE TEMÁTICO

### ACIDENTE

Explica o acidente ocorrido com S.Exa. e o Senador Sibá Machado nas águas do rio Solimões. Senadora Fátima Cleide. 508

### AGRADECIMENTO

Agradece o Senador Hélio Costa por abordar um tema tão importante. Aparte ao Senador Hélio Costa. Senador Ney Suassuna. 411

Agradece o Senador Maguito Vilela por lembrar a pessoa que foi Juscelino Kubitschek. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Hélio Costa. 459

Confirma sua presença ao evento de homenagem ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Eurípedes Camargo. 460

### (AGU)

Solicita audiência com o Ministro de Estado, Dr. Álvaro Augusto Ribeiro da Costa, Advogado-Geral da União. Senador Geraldo Mesquita Júnior. 469

### ALIMENTOS

Fala sobre a realização, em Brasília, de encontro sobre segurança alimentar com equilíbrio sócio-ambiental. Senadora Fátima Cleide. 508

### ARTIGO DE IMPRENSA

Comenta a matéria publicada no jornal Folha de S.Paulo, de 12 de agosto do corrente, sob título "Sem-terra é lutador da justiça, diz Rossetto". Senador Sérgio Guerra. 118

Faz considerações sobre matéria publicada no jornal O Estado de S.Paulo, de 23 de agosto do corrente, sob título "Trabalhadores perdem R\$ 2,2 bi". Senador Álvaro Dias. 120

Comenta a matéria publicada no jornal O Estado de S.Paulo, de 23 de agosto do corrente, do artigo intitulado "Sudam e Sudene de volta". Senador Leonel Pavan. 121

Comenta o artigo publicado na revista Veja, de 13 de agosto do corrente, sob título "Dois pesos, duas medidas". Senadora Lúcia Vânia. 122

Faz algumas considerações sobre a matéria publicada no jornal Folha de S.Paulo, de 12 de agosto do corrente, sob título "Sinal dos tempos". Senador Teotônio Vilela Filho. 123

Faz uma análise da matéria publicada no jornal O Estado de S.Paulo, de 2 de setembro último, intitulado "Fazendeiros protestam contra invasão no MS", que versa sobre a atual desordem existente na agricultura. Senador Reginaldo Duarte. 124

Comenta a matéria publicada no jornal do Brasil, do dia 2 de setembro do corrente, intitulado "Mercado já teme queda do PIB no ano". Senador Antero Paes de Barros. 125

Comenta a reportagem publicada no jornal O Estado de S.Paulo, do articulista Fausto Macedo, intitulada "Vida sindical conta ponto para subir no INSS". Senador Arthur Virgílio. 210

Interpreta a matéria publicada no jornal Folha de S.Paulo, edição de 12 de agosto do corrente, intitulada "Justiça pára marchas de ruralistas e MST no Sul", que trata da questão agrária e do comportamento do Governo Lula. Senador Sérgio Guerra. 211

Comenta algumas matérias publicadas no jornal O Estado de S.Paulo, edição de 21 de agosto do corrente, referentes ao problema agrário no Brasil. Senador Álvaro Dias.	213
Faz uma explanação ao artigo publicado no jornal O Estado de S.Paulo, edição de 22 de agosto último, intitulado “José Mané vai ao banco”, que versa sobre as altas taxas de juros vigentes no país. Senador Leonel Pavan.	216
Comenta a matéria intitulada “Celso Furtado critica taxas elevadas”, publicada no jornal O Globo, edição de 19 de agosto último. Senadora Lúcia Vânia.	217
Analisa a matéria intitulada “Ao menos 108 prefeituras de SP param por mais recursos”, publicada no jornal Folha de S.Paulo, edição de 6 de agosto do corrente. Senador Teotônio Vilela Filho.	218
Comenta o artigo intitulado “Festa boba”, de autoria do colunista Clóvis Rossi, publicado no jornal Folha de S.Paulo, edição de 7 de setembro do corrente, que trata da aprovação da Reforma Tributária. Senador Antero Paes de Barros.	219
Transcreve a matéria intitulada “A Alca e o risco de isolamento”, publicada no jornal O Estado de S.Paulo, edição de 18 de agosto último. Senador Eduardo Azeredo.	221
Comenta a matéria “Mercado reduz previsão de crescimento a 1,36%”, publicada no jornal O Estado de S.Paulo, edição de 2 de setembro de corrente ano. Senador Teotônio Vilela Filho.	471
Comenta a matéria “Sem-terra são espancados em dois estados”, publicada no jornal O Globo, edição de 19 de agosto do corrente. Senador Antero Paes de Barros.	472
Fala sobre a matéria “Venda no comércio atinge 7 meses de queda”, publicada no jornal Folha de S.Paulo, edição de 14 de agosto do corrente, que versa sobre a queda nas vendas no comércio. Senadora Lúcia Vânia.	473
Comenta a matéria “Líder do MST é morto em conflito no Paraná”, publicada no jornal Folha de S.Paulo, edição de 3 de setembro do corrente ano. Senador Leonel Pavan.	474
Apresenta artigo “Trinta anos esta manhã”, de autoria do ex-ministro José Serra, publicado no jornal O Globo, edição de 11 de setembro do corrente ano, que relata sobre o golpe militar ocorrido no Chile, em 1973. Senador Arthur Virgílio.	531
Comenta reportagem do jornal Folha de S.Paulo, publicada no último domingo, que denuncia a criação de instituição privada Rede Goiana de Microcrédito, com membros do governo de Goiás, que irá administrar os recursos do Banco do Povo daquele Estado. Senador Maguito Vilela.	622
Faz alusão ao pronunciamento feito pelo Senador Maguito Vilela, reportando matéria veiculada pela Folha de S.Paulo. Senador Eduardo Siqueira Campos.	670
Solicita a inserção, nos Anais do Senado, da matéria intitulada “Funai será presidida por um duro crítico do PT”, publicada no jornal O Globo, edição de 8 de setembro do corrente. Senador Leonel Pavan.	746
Faz comentário da matéria publicada no jornal O Estado de S.Paulo, de 2 do corrente, intitulada “Suplicy critica loteamento de cargos pelo governo”. Senador Álvaro Dias.	747
Comenta artigo publicado no jornal O Estado de S.Paulo, de 7 de setembro do corrente, intitulado “Desemprego: Chegamos ao fundo do poço?”, que trata do grande problema do desemprego no País. Senador Sérgio Guerra.	748
Solicita a transcrição, nos Anais do Senado, da matéria intitulada “Para tucana, também na educação PT exige lado”, publicada no jornal Folha de S.Paulo, edição de 8 de setembro do corrente. Senador Eduardo Azeredo.	751

## **CALAMIDADE PÚBLICA**

Descreve os efeitos da seca no Estado de Alagoas e a posterior estiagem. Senador Renan Calheiros. 523

## **COMPLEMENTAÇÃO**

Complementa o pronunciamento do Senador Papaléo Paes felicitando a Rádio Difusora de Macapá. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Mozarildo Cavalcanti. 573

Descreve como foi a inauguração do Memorial JK, em Jataí – GO. Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador Maguito Vilela. 649

Afirma que seu discurso será baseado no pronunciamento feito pelo Senador Maguito Vilela. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Demóstenes Torres. 673

## **CONTESTAÇÃO**

Contesta o que o Senador Marcelo Crivella afirmou no que concerne à inclusão do Rio de Janeiro na área de atuação da Sudene, no texto da Reforma Tributária. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Antonio Carlos Magalhães. 468

## **COOPERATIVISMO**

Relata a atuação de cooperativas de crédito na Espanha. Senadora Serys Slhessarenko. 736

## **CRIME ORGANIZADO**

Comenta o aumento do crime organizado entre os Parlamentares do Governo e ex-servidores do Governo do Estado e comunica seu desligamento do PMDB. Senador Gerson Camata. 560

## **DEFICIENTE FÍSICO**

Elogia as iniciativas voltadas para a inserção dos portadores de deficiência no mercado de trabalho. Senador Valdir Raupp. 734

## **DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Defende a inclusão do noroeste do Estado do Rio de Janeiro no Fundo de Compensação Regional, na Reforma Tributária. Senador Marcelo Crivella. 551

Faz um apelo ao Governo pela liberação de recursos para a conclusão das obras das Eclusas do Lajeado, da usina Luiz Eduardo Magalhães, em Tocantins. Senador Eduardo Siqueira Campos. 561

Explana matéria publicada na imprensa a respeito da atuação da Companhia Vale do Rio Doce. Senador Duciomar Costa. 738

Comunica a realização do Seminário “A Faixa de Fronteira e o Desenvolvimento”, em Ponta Porá – MS, no dia 12 de setembro do corrente. Senador Delcídio Amaral. 753

## **DISCRIMINAÇÃO RACIAL**

Comunica o recebimento do dossiê “Assimetrias Raciais no Brasil”, que, posteriormente, contribuirá para a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial e Social. Senador Paulo Paim. 675

## **DROGAS**

Revela sua preocupação com o aumento do consumo de drogas entre os jovens, em particular o uso do ecstasy. Senador Papaléo Paes. 742

## **EDUCAÇÃO**

Confirma sua solidariedade à passeata por mais recursos orçamentários para a educação. Senador José Jorge. 409

## **ELOGIO**

Elogia a Senador Lúcia Vânia pela sua competência e sensibilidade em abordar as políticas sociais. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Arthur Virgílio. 654

## **EMBRAER**

Parabeniza o êxito da Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. – Embraer. Senador Romero Jucá. 115

## **ENSINO**

Defende a prática do cooperativismo no ensino, tema de um dos mais recentes lançamentos do Conselho Editorial do Senado, a obra intitulada “O Ensino Público”, do maranhense Antonio de Almeida Oliveira. Senador Valmir Amaral. 741

## **ESPÍRITO SANTO**

Fala sobre os benefícios sociais decorrentes de projetos de desenvolvimento implantados no Espírito Santo. Senador João Batista Motta. 195

## **FUNAI**

Demonstra sua expectativa com a posse do antropólogo Mércio Pereira Gomes, na presidência da Fundação Nacional do Índio - Funai, para resolução dos problemas relativos as demarcações de terras indígenas. Senador Mozarildo Cavalcanti. 101

## **GOVERNO FEDERAL**

Critica a atitude do Vice-Presidente, José Alencar, por oferecer a sua legenda para candidatura a Prefeito de localidades do interior baiano. Senador Antonio Carlos Magalhães. 418

Repúdio contra o vultoso gasto do governo petista em propagandas. Senador Arthur Virgílio. 557

Critica o Governo pela desfiguração promovida na fachada do Congresso Nacional, com fixação de propaganda de programas governamentais. Senador José Agripino. 571

## **HOMENAGEM**

Presta homenagem ao Dia do Médico Veterinário. Senador Augusto Botelho. 108

Homenageia a cidade de São Luís do Maranhão pelo transcurso do aniversário de sua fundação. Senadora Roseana Sarney. 126

Requer que homenagem à mulher seja feita no debate da Reforma Tributária. Senadora Heloísa Helena. 452

Comenta a realização de evento em homenagem ao ex-presidente da República, Sr. Juscelino Kubitschek, em Jataí – GO. Senador Maguito Vilela. 458

Parabeniza o Senador Maguito Vilela por homenagear Juscelino Kubitschek. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Antonio Carlos Magalhães.	458
Associa-se às homenagens que o Senador Maguito Vilela e sua cidade natal, Jataí – GO, prestam ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador José Sarney.	459
Homenageia os atletas goianos que participaram dos Jogos Pan-americanos. Senador Maguito Vilela.	506
Homenageia os 101 anos de nascimento do ex-presidente Juscelino Kubitschek. Senador Mão Santa.	516
Presta sua homenagem pelo transcurso dos 101 anos de nascimento do ex-presidente Juscelino Kubitschek. Senador Paulo Octávio.	525
Presta homenagem ao Tribunal de Contas da União, com base em matéria jornalística do Correio Braziliense. Senador Eduardo Siqueira Campos.	561
Presta sua homenagem pelos 57 anos de fundação da Rádio Difusora de Macapá. Senador Papaléo Paes.	572
Presta sua homenagem de pesar pelo falecimento do Embaixador Ruy Neves Pinheiro de Vasconcellos. Senador Ney Suassuna.	646
Comunica a inauguração do Memorial Juscelino Kubitschek, em Jataí/GO e homenageia o grande Presidente que foi para o Brasil Juscelino Kubitschek. Senador Paulo Octávio.	647
Comunica a comemoração, em Salvador – BA, do aniversário de 96 anos de Dona Canô, mãe dos cantores Caetano Veloso e Maria Betânia. Senador Antonio Carlos Magalhães.	655
Homenageia Bertha Lutz pela sua luta em defesa dos direitos da mulher no Brasil. Senadora Serys Slhessarenko.	736
<b>HOMENAGEM PÓSTUMA</b>	
Pesar pelo falecimento do bispo da diocese de Macapá, Dom João Rizatti e falecimento do líder do MST em Alagoas, Sr. Luciano da Silva. Senador João Capiberibe.	029
Presta homenagem à vida do bispo de Macapá, Dom João Rizatti, falecido em Trento, na Itália. Senador Papaléo Paes.	031
Confere homenagem pelo falecimento do ex-Ministro Murilo Macedo. Senador Eduardo Azeredo.	049
Alega a excepcional importância para o Brasil do ex-Ministro Murilo Macedo. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senador Arthur Azeredo.	051
Homenageia Salvador Allende, ex-Presidente da República do Chile, falecido em 11 de setembro de 1973. Senador João Capiberibe.	229
Presta homenagem a Salvador Allende, ex-Presidente da República do Chile, falecido em 11 de setembro de 1973. Senador Eduardo Suplicy.	231
Presta sua homenagem a grande pessoa que foi Salvador Allende, ex-Presidente da República do Chile. Senador Aloizio Mercadante.	233
Homenageia Salvador Allende e defende a união da América do Sul com o intuito de que seja um continente independente. Senador Pedro Simon.	236

Afirma a importância de Salvador Allende, para a história da América do Sul. Senador Arthur Virgílio.	237
Faz uma homenagem a Salvador Allende, ex-Presidente do Chile. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	240
Frisa a sinceridade com que Salvador Allende, ex-Presidente da República do Chile, conduziu o seu mandato. Senadora Serys Slhessarenko.	242
Lembra o segundo aniversário dos atentados terroristas às torres do World Trade Center e ao Pentágono e presta sua homenagem aos brasileiros falecidos em razão dos atentados. Senador Hélio Costa.	410
Homenageia os 30 anos da morte do ex-Presidente chileno Salvador Alende. Senadora Serys Slhessarenko.	498
<b>(ICMS)</b>	
Comenta a arrecadação do ICMS do Estado do Amapá no período 2002-2003, em esclarecimento ao pronunciamento do Senador João Capiberibe. Senador Papaléo Paes.	553
<b>IDOSO</b>	
Faz considerações sobre proposições em tramitação no Senado Federal que trata das questões relativas aos idosos. Senador Valmir Amaral.	585
<b>INAUGURAÇÃO</b>	
Comenta sua participação, como representante do Senado Federal, na solenidade de inauguração do Memorial JK, na cidade de Jataí/GO. Senador Valmir Amaral.	520
<b>ÍNDIO</b>	
Revela sua vontade que seja elaborada uma nova política indígena. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Augusto Botelho.	103
Fala sobre a política indigenista do Brasil e faz referências à sentença judicial que emancipa um índio da tutela da Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Senador Mozarildo Cavalcanti.	461
Solidariza-se com o discurso do Senador Mozarildo Cavalcanti que trata da Política Indigenista. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Augusto Botelho.	462
<b>INDÚSTRIA</b>	
Faz uma apreciação sobre a crise financeira e administrativa do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI. Senador Valmir Amaral.	209
<b>ISENÇÃO FISCAL</b>	
Justifica projeto de lei, de sua autoria, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados a veículos e equipamentos adquiridos pelos Municípios e pelo Distrito Federal. Senador Aelton Freitas.	171
<b>JUDICIÁRIO</b>	
Necessidade de maior participação do Poder Judiciário nos conflitos entre a União e os Estados. Senador Marco Maciel.	416

## LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Participação de S.Exa., como representante do Senado, na Conferência do Fórum Estadual do Trabalho, realizada no Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim. 564

## MEDICAMENTO

Discute parecer nº 1.213, de 2003, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003 (Medida Provisória nº 123, de 2003, do Poder Executivo), que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio. 076

Discute parecer nº 1.213, de 2003, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003 (Medida Provisória nº 123, de 2003, do Poder Executivo), que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências. Senador Tião Viana. 077

Discute parecer nº 1.213, de 2003, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003 (Medida Provisória nº 123, de 2003, do Poder Executivo), que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências. Senador Jefferson Péres. 078

Discute parecer nº 1.213, de 2003, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003 (Medida Provisória nº 123, de 2003, do Poder Executivo), que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências. Senador Aloizio Mercadante. 078

Discute parecer nº 1.213, de 2003, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003 (Medida Provisória nº 123, de 2003, do Poder Executivo), que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências. Senador José Agripino. 080

Discute parecer nº 1.213, de 2003, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003 (Medida Provisória nº 123, de 2003, do Poder Executivo), que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências. Senador Hélio Costa. 080

Discute parecer nº 1.213, de 2003, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003 (Medida Provisória nº 123, de 2003, do Poder Executivo), que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências. Senador Almeida Lima. 081

Discute parecer nº 1.213, de 2003, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003 (Medida Provisória nº 123, de 2003, do Poder Executivo), que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências. Senadora Ideli Salvatti. 082

Discute parecer nº 1.213, de 2003, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003 (Medida Provisória nº 123, de 2003, do Poder Executivo), que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências. Senador Tasso Jereissati. 083

Discute parecer nº 1.213, de 2003, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003 (Medida Provisória nº 123, de 2003, do Poder Executivo), que define normas de



regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências. Senador Ney Suassuna.	083
Discute parecer nº 1.213, de 2003, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003 (Medida Provisória nº 123, de 2003, do Poder Executivo), que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências. Senador Álvaro Dias.	084
Encaminha o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências, à votação. Senador Arthur Virgílio.	085
Encaminha o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências, à votação. Senador Almeida Lima.	087
Encaminha o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências, à votação. Senador José Agripino.	087
Encaminha o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências, à votação. Senador Jefferson Péres.	088
Encaminha o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências, à votação. Senador Tião Viana.	089
Encaminha o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências, à votação. Senador Eduardo Azeredo.	090
Encaminha o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências, à votação. Senador Antonio Carlos Magalhães.	090
Encaminha o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências, à votação. Senador Renan Calheiros.	091
Encaminha o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências, à votação. Senador Aloizio Mercadante.	091
Fala da importância dos medicamentos genéricos. Senadora Lúcia Vânia.	200

## **MEIO AMBIENTE**

Comenta os problemas da gestão dos resíduos sólidos, envolvendo o acondicionamento, a coleta, o transporte e a disposição final dos resíduos sólidos. Senador Augusto Botelho.	109
--	-----

Aplauda o pronunciamento do Senador Augusto Botelho por apresentar o grave problema da gestão dos resíduos sólidos. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Garibaldi Alves Filho. 110

Cumprimenta o Senador Augusto Botelho pela sua preocupação com a problemática do lixo. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Eduardo Azeredo. 110

Demonstra sua preocupação com a degradação da biodiversidade do cerrado brasileiro e comunica sua participação no terceiro Encontro Verde das Américas, entre os dias 8 a 10 de setembro do corrente ano. Senadora Serys Slhessarenko. 554

## MENSAGEM

Mensagem da Presidência nº 180, de 2003 (nº 429/2003, na origem), de 2 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 13, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de seis milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.725, de 2 de setembro de 2003. 001

Mensagem da Presidência nº 181, de 2003 (nº 430/2003, na origem), de 2 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 21, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, dos Transportes e da Defesa, crédito especial no valor global de trinta milhões cinqüenta e sete mil cento e setenta e dois reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.726, de 2 de setembro de 2003. 001

Mensagem da Presidência nº 182, de 2003 (nº 431/2003, na origem), de 2 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 22, de 2003-CN, que altera a redação do item 4 do Quadro VI da Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2003, sancionado e transformado na Lei nº 10.727, de 2 de setembro de 2003. 001

Mensagem da Presidência nº 183, de 2003 (nº 432/2003, na origem), de 2 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 27, de 2003-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2003, em favor da Caixa Econômica Federal – CEF, crédito especial no valor total de trezentos mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.728, de 2 de setembro de 2003. 001

Mensagem da Presidência nº 184, de 2003 (nº 433/2003, na origem), de 2 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 28, de 2003-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2003, em favor da Caixa Econômica Federal – CEF, crédito suplementar no valor total de cinqüenta e cinco milhões e seiscentos mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.729, de 2 de setembro de 2003. 002

Mensagem da Presidência nº 185, de 2003 (nº 436/2003, na origem), de 3 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 17, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito especial no valor de vinte e quatro milhões, setecentos e setenta mil, novecentos e vinte reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.730 de 3 de setembro de 2003. 002

Mensagem da Presidência nº 186, de 2003 (nº 437/2003, na origem), de 3 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 18, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito especial no valor de cento e trinta e nove milhões e novecentos mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.731, de 3 de setembro de 2003. 002

Mensagem da Presidência nº 188, de 2003 (nº 445/2003, na origem), de 5 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Francisco de Oliveira

Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, para cumprir o mandato restante de Reinaldo Alves Costa Neto.	007
Mensagem da Presidência nº 488, de 2003, que nos termos do art. 61 da Constituição, submete à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito especial no valor de R\$17.000.000,00, para os fins que especifica”.	406
Mensagem da Presidência nº 190, de 2003, (nº 459/2003, na origem), que comunica a ausência do Presidente da República no dia 16 do corrente, a fim de participar em Cartagena, do 40º aniversário de criação da Organização Internacional do Café.	536
Mensagem da Presidência nº 107, de 2003 - CN, (nº 460/2003, na origem), que encaminha as informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária para 2004 e o plano de aplicação dos recursos das agências oficiais de fomento.	643
Demonstra seu apoio à aprovação da Mensagem 179, de 2003, do Poder Executivo, que autoriza a contratação de operação de crédito externo entre a prefeitura de Porto Alegre e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata, destinada a financiar, parcialmente, o Programa Integrado Zona Norte. Senador Paulo Paim.	675
<b>MULHER</b>	
Discute, em turno único, o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003, (nº 192/2003, na Casa de origem), que institui o ano de 2004 como o “Ano da Mulher”. Senadora Serys Slhessarenko.	449
Discute, em turno único, o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003, (nº 192/2003, na Casa de origem), que institui o ano de 2004 como o “Ano da Mulher”. Senadora Lúcia Vânia.	449
Discute, em turno único, o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003, (nº 192/2003, na Casa de origem), que institui o ano de 2004 como o “Ano da Mulher”. Senadora Fátima Cleide.	450
Discute, em turno único, o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003, (nº 192/2003, na Casa de origem), que institui o ano de 2004 como o “Ano da Mulher”. Senador Mão Santa.	450
Discute, em turno único, o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003, (nº 192/2003, na Casa de origem), que institui o ano de 2004 como o “Ano da Mulher”. Senador Leonel Pavan.	451
Demonstra sua posição quanto a homenagem à mulher na discussão da Reforma Tributária. Senador Arthur Virgílio.	453
Defende a aprovação de requerimento de sua autoria, solicitando a realização de sessão solene do Congresso Nacional destinada a comemorar o Dia Internacional para Eliminação da Violência contra a Mulher. Senadora Serys Slhessarenko.	498
Esclarece o requerimento a que se refere a Senadora Serys Slhessarenko que solicita a realização de sessão solene do Congresso Nacional destinada a comemorar o Dia Nacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher. Senador Mão Santa.	502
<b>MUNICÍPIO</b>	
Defende as reivindicações dos prefeitos municipais no que tange à reforma tributária. Senador Ney Suassuna.	165
Comenta as medidas adotadas pelo Governo Federal com o objetivo de melhorar a vida dos prefeitos nos Municípios. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senadora Ideli Salvatti.	166

Parabeniza o Senador Ney Suassuna por reconhecer a situação dos Municípios brasileiros. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senadora Ana Júlia Carepa. 168

Felicita o Senador Ney Suassuna por mobilizar um grande número de Parlamentares em favor das Prefeituras municipais. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Luiz Otávio. 169

Solidariza-se com o Senador Ney Suassuna pela sua luta em defesa dos Municípios. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Garibaldi Alves Filho. 169

Expõe as dificuldades enfrentadas pelos Prefeitos municipais. Senador Mozarildo Cavalcanti. 503

## **OFÍCIO**

Ofício nº 133/2003, de 8 de agosto último, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que encaminha novo anexo ao Ofício nº 223/2003, enviado anteriormente, por aquele Órgão, em resposta ao Requerimento nº 393, de 2003, da Senadora Ana Júlia Carepa. 131

Ofício nº 180/2003, de 3 de agosto do corrente, do Ministro da Educação, comunicando que está sendo concluído o levantamento dos dados para a resposta ao Requerimento nº 420, de 2003, de iniciativa da Comissão de Educação. 131

Ofício nº 163/2003, de 4 do corrente, que encaminha informações em resposta ao Requerimento nº 501, de 2003, do Senador Paulo Octávio. 493

Ofício nº 164/2003, de 4 do corrente, que encaminha informações em resposta ao Requerimento nº 550, de 2003, da Senadora Roseana Sarney. 493

Ofício nº 1.053/2003, de 8 do corrente, que encaminha informações em resposta ao Requerimento nº 537, de 2003, do Senador Arthur Virgílio. 590

## **ORÇAMENTO DA UNIÃO**

Contesta o Orçamento da União para 2004, o que leva o governo petista a fazer mudanças para pior. Senador Arthur Virgílio. 117

## **PARECER**

Parecer nº 1.212, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 38, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta o art. 7º na Resolução nº 61, de 24 de junho de 1997, (permitindo que o Estado do Rio de Janeiro substitua os depósitos bancários em dinheiro das contas garantidoras previstas na referida resolução, por ativos que preservem a recomposição integral dos saldos financeiros dessas contas). Senador Ney Suassuna. 003

Parecer nº 1.213, de 2003, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003 (Medida Provisória nº 123, de 2003, do Poder Executivo), que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências. Senador Romero Jucá. 074

Parecer nº 1.214, de 2003, que apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003 (Medida Provisória nº 123, de 2003). Senador José Sarney. 095

Parecer nº 1.215 de 2003, da Comissão de Educação, que versa sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2003 (6.036/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a denominação da Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO. Senador Sérgio Cabral. 134

Parecer nº 1.216, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003 (nº192/2003, na origem), que institui o ano de 2004 como o Ano da Mulher. Senador Valdir Raupp.	136
Parecer nº 1.217, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 487 de 2003, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a inserção em ata de voto de homenagem pela passagem do 95º aniversário natalício do Dr. Salvador Allende, Presidente Constitucional do Chile, eleito por voto popular em 4 de setembro de 1970. Senador Rodolpho Tourinho.	138
Pareceres nºs 1.218 e 1.219, de 2003, das Comissões de Educação e de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002, de autoria do Senador Vasco Furlan, que institui o Dia Nacional de Combate ao Dengue. Senador Geraldo Althoff.	139
Parecer nº 1.220, de 2003, de Plenário, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2003 – substitutivo aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Resolução nº 61, de 1997, para permitir que o Estado do Rio de Janeiro substitua os depósitos bancários em dinheiro das contas garantidoras previstas na referida Resolução por ativos que preservem a recomposição integral dos saldos financeiros dessas contas. Senador Marcelo Crivella.	173
Parecer nº 1.221, de 2003, que versa sobre a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 38, de 2003. Senador Romeu Tuma.	175
Pareceres nºs 1.223 e 1.224, de 2003, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2001 (nº 2.366/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre o Dia Nacional do Idoso. Senadora Serys Slhessarenko.	487
Parecer nº 1.225, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 110, de 2001 (nº 3.067/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 181, de 2001 (1ª Câmara), referente à Auditoria realizada no Município de Candeias (BA) relativa à aplicação dos recursos recebidos a título de Royalties (TC nº 251.231/95-0). Senador César Borges.	490
Parecer nº 1.226, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 55, de 2002 (nº 1.875/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 762, de 2002, relativa a Consulta formulada pelo então Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Senador Waldeck Ornelas, acerca da possibilidade de se contar ou não o período de mandato eletivo como tempo de serviço público para fins de aposentadoria no regime Geral da Previdência Social (TC nº 001.322/99-0). Senador João Batista Motta.	491
Parecer nº 1.227, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 1, de 2002, do Tribunal de Contas da União (nº 242/2002, na origem), que encaminha cópia da Decisão nº 20/2002 – TCU (2ª Câmara) e do Acórdão nº 33/2002 – TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatórios e Votos que os fundamentam, referentes a auditoria realizada na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, visando verificar a real situação das políticas de tarifação de água e de cobrança de créditos decorrentes da venda de lotes nos perímetros de irrigação sob a responsabilidade daquela empresa (TC nº 013.536/2000-8). Senador Chico Sartori.	537
Parecer nº 1.228, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2002, (nº 7.017/2002, naquela Casa), que acrescenta artigo ao Código Penal e modifica a pena cominada aos crimes de corrupção ativa e passiva. Senador Juvêncio da Fonseca.	539
Parecer nº 1.229, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1997 (nº 3.602/97, naquela Casa), que dispõe sobre os acordos judiciais trabalhistas que tratem da concessão de Seguro-	

Desemprego e da movimentação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e dá outras providências. Senador Eduardo Azeredo.	540
Parecer nº 1.230, de 2003, da Comissão de Legislação Participativa, sobre a Sugestão nº 35, de 2003, que propõe alteração do Código de Processo Civil (CPC) – novo papel do advogado. Senador Ney Suassuna.	543
Parecer nº 1.231, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre Mensagem nº 159, de 2003 (nº 372, de 2003, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômico – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos. Senador Ramez Tebet.	590
<b>PERIFERIA URBANA</b>	
Afirma a importância do pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães para os representantes da periferia do Brasil. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Arthur Virgílio.	419
<b>POLÍTICA CIENTÍFICA</b>	
Retrata a necessidade de continuidade do programa espacial brasileiro, ressaltando a importância da estação de lançamentos de foguetes de pequeno e médio porte da Barreira do Inferno, localizada no Rio Grande do Norte. Senador Garibaldi Alves Filho.	549
<b>POLÍTICA ECONÔMICA</b>	
Sugere a retomada de ações em favor do desenvolvimento econômico do país. Senador Álvaro Dias.	157
Fala sobre as taxas de juros praticadas no mercado financeiro. Senador Valmir Amaral.	470
Comenta a matéria publicada no jornal Folha de S.Paulo, edição de hoje, a respeito da queda do emprego na indústria e a estagnação econômica do Brasil. Senador Arthur Virgílio.	512
Demonstra seu ponto de vista a respeito da redução, em pelo menos três pontos, da taxa Selic, na próxima reunião do Copom. Senador Arthur Virgílio.	645
Faz um apelo a favor da redução da taxa Selic, com o intuito de favorecer as pequenas e microempresas e, ainda, o setor produtivo do Brasil. Senador Ramez Tebet.	651
Retrata sua expectativa em saber em quantos pontos percentuais será a queda da taxa Selic, na próxima reunião do Copom. Senadora Ideli Salvatti.	666
<b>POLÍTICA EXTERNA</b>	
Encaminha o requerimento nº 724, de 2003, que propõe à Organização das Nações Unidas a indicação do nome do Embaixador Sérgio Vieira de Mello, morto, em 19 de agosto último, em atentado terrorista contra a sede da representação da ONU no Iraque, como candidato ao Prêmio Nobel da Paz de 2003, a votação. Senador Pedro Simon.	190
Encaminha o requerimento nº 724, de 2003, que propõe à Organização das Nações Unidas a indicação do nome do Embaixador Sérgio Vieira de Mello, morto, em 19 de agosto último, em atentado terrorista contra a sede da representação da ONU no Iraque, como candidato ao Prêmio Nobel da Paz de 2003, a votação. Senador Eduardo Suplicy.	191
Encaminha o requerimento nº 724, de 2003, que propõe à Organização das Nações Unidas a indicação do nome do Embaixador Sérgio Vieira de Mello, morto, em 19 de agosto último, em atentado terrorista contra a sede da representação da ONU no Iraque, como candidato ao Prêmio Nobel da Paz de 2003, a votação. Senador Tião Viana.	192

Encaminha o requerimento nº 724, de 2003, que propõe à Organização das Nações Unidas a indicação do nome do Embaixador Sérgio Vieira de Mello, morto, em 19 de agosto último, em atentado terrorista contra a sede da representação da ONU no Iraque, como candidato ao Prêmio Nobel da Paz de 2003, a votação. Senador Hélio Costa.	192
Recebimento do Anuário 2003 da Câmara Brasil-Israel do Comércio e Indústria e do encarte especial "Israel, 4000 anos de História". Senador Romero Jucá.	220
Destaca a posição do Presidente Lula na defesa dos interesses nacionais, na reunião da Organização Mundial do Comércio (OMC), que foi realizada em Cancun, no México. Senador Hélio Costa.	410
Parabeniza o Presidente Argentino, Néstor Kirchner, pela firmeza nas negociações com o FMI. Senador Hélio Costa e destaca a firmeza do Governo brasileiro nas negociações na reunião da Organização Mundial do Comércio, em Cancún, México. Senador Hélio Costa.	565
Relata sua participação na reunião da Organização Mundial do Comércio, em Cancún, México, como representante do Congresso Nacional Brasileiro. Senador Jonas Pinheiro.	568
Repúdio ao protecionismo internacional e seus efeitos para os países em desenvolvimento. Senador Renan Calheiros.	569
Protesta contra a postura dos países desenvolvidos de manter a política de subsídios agrícolas à sua produção interna em detrimento das exportações de produtos agrícolas, na reunião da Organização Mundial do Comércio, em Cancún, no México. Senador Osmar Dias.	574
Faz considerações sobre a reunião da Organização Mundial do Comércio, realizada em Cancún, México. Senador Pedro Simon.	579
Admira a firmeza do Brasil, representado pelo Ministro Celso Amorim, na reunião da Organização Mundial do Comércio. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Hélio Costa.	580
Fala sobre a intenção de integrantes do Governo de Israel em assassinar o Presidente Yasser Arafat como uma opção de retirá-lo do poder. Senador Eduardo Suplicy.	583
Afirma a dificuldade de estabelecer a paz mundial principalmente com a morte de Yasser Arafat. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Pedro Simon.	584
Destaca a participação soberana e competente dos negociadores brasileiros na 5ª Reunião Ministerial da Organização Mundial do Comércio. Senador João Capiberibe.	644
Afirma que a Reunião Ministerial da Organização do Comércio Mundial fracassou no condizente sobre a liberalização das relações comerciais. Senador Demóstenes Torres.	728
<b>POLÍTICA PARTIDÁRIA</b>	
Comenta o artigo da jornalista Rosane de Oliveira, intitulado "Dois pesos e duas medidas", que versa sobre como o PT trata os seus parlamentares. Senador Paulo Paim.	039
Comunica o ingresso do Senador Juvêncio da Fonseca no PDT. Senador Jefferson Péres.	170
<b>POLÍTICA SALARIAL</b>	
Evidencia o seu apoio aos delegados da Polícia Federal para que o teto salarial da categoria seja equiparado ao dos ministros do STF. Senador Ney Suassuna.	165

Enfatiza o seu ponto de vista quanto ao tratamento que os delegados de polícia vêm recebendo a respeito do teto salarial. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Romeu Tuma. 165

## **POLÍTICA SANITÁRIA**

Explanar sobre a implantação de uma política nacional de gestão de resíduos sólidos. Senador Papaléo Paes. 475

## **PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Alega que a Reforma da Previdência irá desorganizar todas as carreiras dos servidores nos Estados. Senador Paulo Paim. 039

Aborda a necessidade de reabrir os debates sobre a questão da transição da Reforma da Previdência. Senadora Ideli Salvatti. 049

Comunica a aprovação, por unanimidade, de lei municipal reservando aos afro-brasileiros 12% das vagas oferecidas nos concursos públicos realizados pelo poder público em Porto Alegre/RS e Realização do Fórum Nacional sobre a Política Assistencial ao Portador de Anemia Falciforme. Senador Paulo Paim. 223

Aborda o lançamento do Programa Brasil Alfabetizado. Senador Aloizio Mercadante. 225

Relata a crise social vivenciada pelo País e comenta a declaração de Frei Betto, que apóia a tese de que os mais pobres são detentores do direito de ocupar terras e grandes latifúndios. Senador Álvaro Dias. 410

Demonstra o posicionamento dos Senadores do PSDB no que tange ao encaminhamento da Reforma da Previdência na Casa. Senador Arthur Virgílio. 422

Comenta participação em audiência pública da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a discussão da proposta de Reforma da Previdência. Senadora Lúcia Vânia. 466

Explana estudo do IPEA que relaciona a redução das desigualdades sociais e a violência. Senador Maguito Vilela. 506

Faz uma reflexão sobre a proposta da Reforma da Previdência. Senadora Lúcia Vânia. 522

Anuncia a apresentação de emenda à reforma da Previdência que exclui de cobranças suplementares do INSS os servidores públicos dos ex-territórios federais – do Acre, de Rondônia, do Amapá e de Roraima – e do ex-Distrito Federal. Senador Mozarildo Cavalcanti. 574

Afirma a necessidade de se implantar um projeto cujo objetivo é erradicar a exploração e a violência sexual de crianças e adolescentes. Senadora Lúcia Vânia. 652

Faz considerações sobre a Reforma da Previdência. Senador Mão Santa. 668

Faz alguns questionamentos sobre a política de aplicação de recursos dos fundos de pensão. Senador Efraim Morais. 740

Fala sobre a publicação do Centro de Integração Empresa – Escola (CIEE), intitulada “A Saúde no Novo Conceito de Filantropia”, do professor Antônio Jacinto Caleiro Palma. Senador Romero Jucá. 744

## **PRISÃO**

Informa a prisão da Senhorita Diolinda Alves de Souza, mulher de José Rainha, por um motivo desconhecido. Senador Eduardo Suplicy. 175



Relata os problemas enfrentados pela família de Diolinda Alves de Souza com a sua prisão. Senadora Heloísa Helena. 177

Faz um apelo para a criação de comissão externa do Senado para investigar denúncias de maus tratos a presos pertencentes ao MST. Senador João Capiberibe. 425

## **PRIVATIZAÇÃO**

Comenta a notícia publicada no jornal Folha de S.Paulo, sobre o processo de venda da Eletropaulo. Senador Hélio Costa. 198

## **PROGRAMAS SOCIAIS**

Faz um alerta para o risco de irregularidades no Programa de Incentivo a Projetos de Interesse Social – Pips, aprovado recentemente pelo Congresso Nacional. Senador Arthur Virgílio. 111

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Projeto de Decreto Legislativo nº 575, de 2003 (nº 2.669/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Alvorada de Santa Cecília Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina. 247

Projeto de Decreto Legislativo nº 576, de 2003 (nº 2.676/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Cornélio Procópio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná. 251

Projeto de Decreto Legislativo nº 577, de 2003 (nº 2.680/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Gramado FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul. 258

Projeto de Decreto Legislativo nº 578, de 2003 (nº 2.681/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Paulista de Tupã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tupã, Estado de São Paulo. 260

Projeto de Decreto Legislativo nº 579, de 2003 (nº 2.682/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Caratinga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais. 265

Projeto de Decreto Legislativo nº 580, de 2003 (nº 2.683/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Arco Íris Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais. 267

Projeto de Decreto Legislativo nº 581, de 2003 (nº 2.684/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Uberaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais. 273

Projeto de Decreto Legislativo nº 582, de 2003 (nº 2.685/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rede Juiz de Fora de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. 280

Projeto de Decreto Legislativo nº 583, de 2003 (nº 2.725/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Bairros Funcionários, Inconfidentes e Plataforma – Asfip a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais.	293
Projeto de Decreto Legislativo nº 584, de 2003 (nº 2.726/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Itajubá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais.	296
Projeto de Decreto Legislativo nº 585, de 2003 (nº 2.728/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Auriverde de Pitanga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pitanga, Estado do Paraná.	298
Projeto de Decreto Legislativo nº 586, de 2003 (nº 2.730/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Record de Fortaleza FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.	304
Projeto de Decreto Legislativo nº 587, de 2003 (nº 2.734/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação das Donas de Casa de Itacarambi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itacarambi, Estado de Minas Gerais.	310
Projeto de Decreto Legislativo nº 588, de 2003 (nº 2.735/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Radiodifusão Comunitária da Cidade de Mariana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais.	313
Projeto de Decreto Legislativo nº 589, de 2003 (nº 2.743/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sananduva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul.	316
Projeto de Decreto Legislativo nº 590, de 2003 (nº 2.777/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Verdes Campos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão em frequência modulada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.	349
Projeto de Decreto Legislativo nº 591, de 2003 (nº 2.796/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Martins para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ipu, Estado do Ceará.	350
Projeto de Decreto Legislativo nº 592, de 2003 (nº 3.213/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação “Amigos do Arari” – AAA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arari, Estado do Maranhão.	353
Projeto de Decreto Legislativo nº 593, de 2003 (nº 63/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Padre Adelmar da Mota Valença para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.	356
Projeto de Decreto Legislativo nº 594, de 2003 (nº 2.505/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a Unieste Propaganda, Marketing e Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guapó, Estado de Goiás.	358
Projeto de Decreto Legislativo nº 595, de 2003 (nº 69/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Liberdade de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaiúba, Estado do Ceará.	367

Projeto de Decreto Legislativo nº 596, de 2003 (nº 77/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Terra da Luz para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caucaia, Estado do Ceará.	376
Projeto de Decreto Legislativo nº 597, de 2003 (nº 3.093/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a Ajuricaba Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Massapê, Estado do Ceará.	378
Projeto de Decreto Legislativo nº 598, de 2003 (nº 78/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Josefa Álvares para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco.	387
Projeto de Decreto Legislativo nº 599, de 2003 (nº 2.347/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Mário Negócio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte.	389
Projeto de Decreto Legislativo nº 600, de 2003 (nº 2.632/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Senador Waldemar de Moura Santos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Picos, Estado do Piauí.	393
Projeto de Decreto Legislativo nº 601, de 2003 (nº 2.746/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Mundo Novo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul.	397
<b>PROJETO DE LEI</b>	
Projeto de Lei nº 34, de 2003 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito especial no valor de R\$ 17.000.000,00, para os fins que especifica. Senador Romeu Tuma.	405
Projeto de Lei nº 35, de 2003 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 45.386.099,00 para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente. Senador Paulo Paim.	636
<b>PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO</b>	
Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento – CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências. Senador Romero Jucá.	073
<b>PROJETO DE LEI DA CÂMARA</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2003 (nº 7.032/2002, na Casa de origem), que cria o Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais, no Estado do Paraná.	131
Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2003 (nº 4.331/2001, na Câmara dos Deputados), que revoga o art. 188 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.	134
<b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2003, de autoria do Senador Magno Malta, que modifica os arts. 54 e 55 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para criar a exigência de que os condutores e passageiros de motocicletas e assemelhados portem capacete contendo a numeração da placa do veículo em que circulam. Senador Magno Malta.	005

Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que dispõe sobre a obrigatoriedade da dotação de colete salva-vidas em embarcações destinadas ao transporte de passageiros. Senador Valmir Amaral.	006
Projeto de Lei do Senado nº 377, de 2003, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sua conservação e dá outras providências. Senador Mozarildo Cavalcanti.	052
Projeto de Lei do Senado nº 378, de 2003, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para introduzir o crime de pichação e dá outras providências. Senador Tasso Jereissati.	061
Projeto de Lei do Senado nº 379, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre a instituição do Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência. Senador Paulo Paim.	145
Projeto de Lei do Senado nº 380, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que regulamenta o art. 192 da Constituição Federal, dispondo sobre a cobrança de tarifas por instituições financeiras, e dá outras providências. Senador Aloizio Mercadante.	145
Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2003, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de relação de medicamentos divulgada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e dá outras providências. Senadora Fátima Cleide.	399
Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, que dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua administração, nos termos do inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal. Senador Rodolpho Tourinho.	432
Projeto de Lei do Senado nº 383, de 2003, que altera a legislação do Imposto de Renda relativamente à concessão de benefícios fiscais para as doações destinadas à assistência e promoção social. Senador Sérgio Zambiasi.	434
Projeto de Lei do Senado nº 384, de 2003, que altera o art. 31 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Senador José Jorge.	494
Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2003, que acrescenta § 8º ao art. 15 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e art. 22-C à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para estabelecer a redução no percentual devido ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e a isenção parcial da contribuição previdenciária para as empresas que contratarem trabalhadores com mais de cinquenta anos de idade, e dá outras providências. Senador Mozarildo Cavalcanti.	496
Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2003, que designa o cupuaçu fruta nacional. Senador Arthur Virgílio.	541
Projeto de Lei do Senado nº 387, de 2003, que dá nova redação aos arts. 17, 18, 31, 238, 267, 343 e 538 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (CPC). Senador Magno Malta.	546
Projeto de Lei do Senado nº 388, de 2003 – Complementar, que institui o Sistema Nacional de Previdência Privada e a Superintendência de Previdência Privada, e dá outras providências, em conformidade com o disposto no art. 192 da Constituição Federal. Senador Álvaro Dias.	592
Projeto de Lei do Senado nº 389, de 2003 – Complementar, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados e regula as operações do mercado de seguros, resseguros e capitalização, em conformidade com as disposições do art. 192 da Constituição Federal. Senador Álvaro Dias.	612

Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2003, que dá nova redação ao § 1º, inciso I, e ao § 2º do art. 2º, da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, de modo a incluir as ponderações correspondentes à educação especial e às escolas rurais no processo de distribuição dos recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização do Magistério. Senadora Ideli Salvatti. 630

Projeto de Lei do Senado nº 391, de 2003, que proíbe a publicação em jornais de anúncio de emprego, sem a devida identificação da empresa contratante. Senador Paulo Paim. 632

Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2003, que autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Fornecedores de Cana-de-Açúcar – PROAF – Cana de Açúcar. Senador Renan Calheiros. 633

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Projeto de Resolução nº 39, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que cria, no Senado Federal, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Senador Eduardo Azeredo. 066

Agradece o Senador José Sarney pelo empenho da tramitação e aprovação do projeto de resolução que permite ao Governo do Estado pagar, aos milhares de funcionários públicos ativos e inativos, o 13º salário. Senador Sérgio Cabral. 176

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2003, que altera o artigo 52 da Constituição Federal, atribuindo competência ao Senado Federal para aprovar atos relevantes à defesa nacional e à proteção ambiental na faixa de fronteira. Senador Mozarildo Cavalcanti. 152

### **RECEITA FEDERAL**

Preocupação com a ameaça de partidarização da Receita Federal. Senador Jefferson Péres. 170

### **REFORMA AGRÁRIA**

Sintetiza o estrangulamento do sistema fundiário brasileiro com o intuito que seja realizada uma reforma agrária de qualidade, capaz de reverter o padrão histórico de abandono e exclusão dos assentamentos. Senadora Ana Júlia Carepa. 161

### **REFORMA TRIBUTÁRIA**

Critica o texto da reforma tributária defendido pelo governo, destacando as reivindicações dos prefeitos municipais brasileiros. Senador Álvaro Dias. 030

Comenta a apreciação das Reformas da Previdência e Tributária e a perspectiva de elevação da carga tributária com a Reforma Tributária. Senador Mão Santa. 032

Parabeniza o Senador Mão Santa pela sua determinação quanto à questão das Reformas da Previdência e Tributária. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Papaléo Paes. 034

Questiona a falta de debates sobre a questão das reformas da Previdência e Tributária. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Duciomar Costa. 034

Retrata a redivisão da arrecadação tributária da União com os municípios. Senador Mão Santa. 172

Registra sua indignação e preocupação quanto à Reforma Tributária e defende os municípios diante da proposta da Reforma. Senador Leonel Pavan. 205

Faz considerações sobre as reivindicações dos prefeitos municipais na reforma tributária. Senadora Ideli Salvatti.	413
Protesta contra a inclusão do Estado do Rio de Janeiro na área dos incentivos da Sudene, na proposta de Reforma Tributária. Senador Antonio Carlos Magalhães.	418
Apóia o Senador Antonio Carlos Magalhães por esta luta em defesa das regiões em relação à Reforma Tributária. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senadora Lúcia Vânia.	420
Confirma o seu apoio ao Senador Antonio Carlos Magalhães em vista da Reforma Tributária. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Fernando Bezerra.	421
Afirma que o Senador Antonio Carlos Magalhães foi muito feliz no seu pronunciamento no que diz respeito à Reforma Tributária. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Garibaldi Alves Filho.	422
Critica a reforma tributária, destacando os prejuízos ao Nordeste. Senador Tasso Jereissati.	424
Faz abordagem sobre a Reforma Tributária. Senador Aloizio Mercadante.	428
Protesta contra a barganha política para aprovação da Reforma Tributária. Senador José Agripino.	430
Responde às críticas do Senador Antonio Carlos Magalhães no que concerne à inclusão do Rio de Janeiro na área de atuação da Sudene, no texto da Reforma Tributária. Senador Marcelo Crivella.	466
Assegura que a Reforma Tributária é essencial quando busca acabar com a “guerra fiscal”. Senador Augusto Botelho.	480
Critica a proposta de Reforma Tributária do Governo Federal. Senador Álvaro Dias.	667
Comenta os prejuízos ao Estado de Goiás com o atual texto da Reforma Tributária. Senador Demóstenes Torres.	728
Agrega-se ao Senador Demóstenes Torres com suas preocupações e contestações com relação à Reforma Tributária. Aparte ao Senador Demóstenes Torres. Senador César Borges.	730
<b>REQUERIMENTO</b>	
Requerimento nº 787, de 2003, que solicita Informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – Fase II. Senador Antonio Carlos Magalhães.	027
Requerimento nº 788, de 2003, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, Voto de Congratulações, aos Senhores Erony da Silva, Manuel Bravo Saramago e Belisário Antônio de Lacerda, por sua posse como Desembargadores do TJMG – Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.	028
Requerimento nº 789, de 2003, que solicita ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior as informações sobre o funcionamento do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI. Senador Arthur Virgílio.	065
Requerimento nº 790, de 2003, que requer, ao Ministro da Fazenda, informações sobre o montante de verbas liberadas pela Caixa Econômica Federal para o setor de habitação. Senador Arthur Virgílio.	065

Requerimento nº 791, de 2003, que solicita voto de aplauso pelo transcurso do Dia da Amazônia e pela iniciativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco em favor da preservação ambiental. Senador Arthur Virgílio.	065
Encaminha o Requerimento nº 626, de 2003, solicitando seja encaminhado voto de louvor à proposta do ex-Chanceler israelense Shimon Peres, de internacionalização da parte antiga da cidade de Jerusalém, com vistas à cessação das hostilidades árabe-israelenses, à votação. Senador Hélio Costa.	099
Encaminha o Requerimento nº 626, de 2003, solicitando seja encaminhado voto de louvor à proposta do ex-Chanceler israelense Shimon Peres, de internacionalização da parte antiga da cidade de Jerusalém, com vistas à cessação das hostilidades árabe-israelenses, à votação. Senador Arthur Virgílio.	099
Requerimento nº 792, de 2003, que requer o adiamento, por 24 horas, da votação do requerimento nº 724, de 2003, propondo à Organização das Nações Unidas a indicação do nome do Embaixador Sérgio Vieira de Mello, morto em 19 de agosto último, em atentado terrorista contra a sede da representação da ONU no Iraque, como candidato ao Prêmio Nobel da Paz de 2003. Senador Eduardo Suplicy.	100
Requerimento nº 793, de 2003, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, de urgência para o Projeto de Resolução nº 38, de 2003, que acrescenta o art. 7º na Resolução nº 61, de 24 de junho de 1997 (permitindo que o Estado do Rio de Janeiro substitua os depósitos bancários em dinheiro das contas garantidoras previstas na referida Resolução, por ativos que preservem a recomposição integral dos saltos financeiros dessas contas). Senador Ramez Tebet.	101
Requerimento nº 794, de 2003, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a Ministra de Estado do Meio Ambiente as informações que menciona. Senador Mozarildo Cavalcanti.	101
Requerimento nº 795, de 2003, de iniciativa da Comissão de Educação, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003. Senador Valdir Raupp.	173
Requerimento nº 796, de 2003, que requer, na forma regimental, que além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja também ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2003, que “acrescenta o art. 7º na Resolução nº 61, de 24 de junho de 1997”. Senador Marcelo Crivella.	173
Requerimento nº 797, de 2003, que requer nos termos do art. 256 § 2º, inciso I, do Regimento Interno a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 681, de 2003. Senador Tião Viana.	194
Requerimento nº 798, de 2003, que requer, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 695, de 2003. Senador Tião Viana.	194
Requerimento nº 799, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que solicita voto de pesar pelo falecimento do empresário Cláudio Duarte Ribeiro, ocorrido no Rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio.	400
Requerimento nº 800, de 2003, de autoria do Senador João Capiberibe e outros Srs. Senadores, solicitando a criação de uma Comissão Temporária Externa, com o objetivo de examinar, in loco, as condições em que estão detidos vários integrantes do MST, em São Paulo. Senador João Capiberibe.	425
Requerimento nº 801, de 2003, que solicita homenagens ao Presidente Juscelino Kubitschek pela passagem de se 101º aniversário natalício. Senador Paulo Octávio.	431

Requerimento nº 802, de 2003, que solicita voto de aplauso ao Presidente da República pela edição de Decreto de 1º de setembro de 2003, que institui o Grupo de Trabalho Interministerial. Senador Mozarildo Cavalcanti.	431
Requerimento nº 803, de 2003, que requer adiamento da discussão do PL nº 326/2003, a fim de que sobre ele seja ouvida, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, a de Constituição, Justiça e Cidadania. Senador Almeida Lima.	457
Requerimento nº 804, de 2003, que solicita o adiamento de discussão do Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2003, a fim de ser feita na sessão de 22 de outubro próximo. Senador Aloizio Mercadante.	457
Requerimento nº 805, de 2003, que requer o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2003, a fim de ser feita na sessão de 22 de outubro próximo. Senador Arthur Virgílio.	457
Requerimento nº 806, de 2003, que solicita auditoria do Tribunal de Contas da União sobre as contas relativas ao Orçamento da Seguridade Social. Senador Pedro Simon.	492
Requerimento nº 807, de 2003, que requer informações ao Secretário Especial de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, da Presidência da República, acerca de patrocínio, com verba de empresas públicas, para festa de comemoração do 20º aniversário da CUT. Senador Arthur Virgílio.	493
Requerimento nº 808, de 2003, que solicita ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão informações da exigüidade de verbas orçamentárias para a gestão ambiental. Senador Arthur Virgílio.	548
Requerimento nº 809, de 2003, da Comissão de Educação, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda as informações sobre todas as renúncias fiscais existentes no País, sobretudo as Federais. Senador Osmar Dias.	549
Requerimento nº 810, de 2003, da Comissão de Educação, que requer informações do Ministério do Planejamento sobre todas as renúncias fiscais existentes no País, sobretudo as Federais. Senador Osmar Dias.	549
Requerimento nº 811, de 2003, que solicita o sobrestamento do estudo das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1988, para aguardar o recebimento, em breve, pelo Senado, da Reforma Tributária que se encontra em fase de votação na Câmara dos Deputados. Senador Tião Viana.	635
Requerimento nº 812, de 2003, solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2003, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que se pronuncie sobre a constitucionalidade e juridicidade do projeto. Senador Tião Viana.	635
Requerimento nº 813, de 2003, que requer que o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, seja encaminhado à Comissão de Educação pra que esta se pronuncie sobre o mesmo. Senador Osmar Dias.	636
Requerimento nº 814, de 2003, que solicita homenagens de pesar pelo falecimento do Embaixador Ruy Neves Pinheiro de Vasconcellos, ocorrido em Tunis, no dia 7-9-2003. Senador Ney Suassuna.	647
Requerimento nº 815, de 2003, que requer que a Sessão de hoje, dia 16 de setembro, tenha sua Ordem do Dia e os itens dela constantes transferidos para a sessão de amanhã. Senador Aloizio Mercadante.	658
Requerimento nº 816, de 2003, que solicita voto de aplauso à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, pelo primeiro clone bovino brasileiro feito a partir de células de um animal adulto morto. Senador Arthur Virgílio Neto.	661



Requerimento nº 817, de 2003, que solicita voto de aplauso aos cientistas brasileiros que mapearam o parasita da esquistossoma, num grande feito da ciência nacional, abrindo caminho para a produção de vacina contra a doença. Senador Arthur Virgílio Neto.	661
Requerimento nº 818, de 2003, que solicita informações ao Secretário Especial de Comunicações de Governo e Gestão Estratégica, acerca da nova estrutura de comunicação do Governo, em especial da Radiobrás. Senador Arthur Virgílio Neto.	661
Requerimento nº 819, de 2003, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 327 e 354, de 2003, por versarem sobre a mesma matéria. Senador Demóstenes Torres.	662
Requerimento nº 820, de 2003, que solicita votos de aplauso à direção do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai, e aos alunos premiados com Certificação de Excelência, integrantes da equipe brasileira que estiveram em Saint Galen – Suíça, no período de 19 a 22 de junho deste ano, participando da 37ª WorldSkills Competition, a olimpíada mundial do ensino profissionalizante, realizada a cada dois anos, desde 1950. Senador Romeu Tuma.	739
<b>RODOVIA</b>	
Descreve a situação caótica em que se encontram as BRs brasileiras. Senador Valdir Raupp.	734
<b>SAUDAÇÃO</b>	
Parabeniza o Senador Romeu Tuma pela sua vasta experiência, conhecimento e dedicação à causa pública. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Ramez Tebet.	036
Congratula o Senador Romeu Tuma pela inigualável experiência. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador José Jorge.	038
Cumprimenta o Senador Romeu Tuma pelo seu conhecimento na área de segurança pública. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Ney Suassuna.	038
Felicita o Senador Eduardo Azeredo pelo seu discurso. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senador Antonio Carlos Magalhães.	051
Cumprimenta o Senador Augusto Botelho pela homenagem ao dia do Médico Veterinário. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Mozarildo Cavalcanti.	109
Parabeniza o Senador Papaléo Paes pelo discurso de tamanha relevância. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Aelton Freitas.	160
Solidariza-se e cumprimenta o Senador Papaléo Paes pelo seu discurso. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Garibaldi Alves Filho.	160
Cumprimenta o Senador Ney Suassuna pelo seu pronunciamento bem como os Prefeitos brasileiros. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Eduardo Azeredo.	167
Saúda o Senador Ney Suassuna pelo brilhante trabalho que vem fazendo em defesa dos Prefeitos brasileiros. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Leonel Pavan.	167
Cumprimenta o Senador Ney Suassuna pelo seu formidável pronunciamento. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Flávio Arns.	168
Saúda o Senador Ney Suassuna pelo discurso e espera um posicionamento da Casa à altura do discurso. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senadora Heloísa Helena.	169
Solidariza-se com o Senador João Batista Motta pelo discurso proferido. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Marcelo Crivella.	196

Cumprimenta a Senadora Lúcia Vânia por trazer à Casa um discurso com um assunto tão importante. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Romeu Tuma.	202
Saúda e afirma a importância do trabalho da Senadora Lúcia Vânia. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Leonel Pavan.	202
Parabeniza a bravura do Senador Antonio Carlos Magalhães durante toda a sua vida pública. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador José Agripino.	419
Saúda Senador Antonio Carlos Magalhães pelo seu pronunciamento. Senador Mozarildo Cavalcanti.	421
Cumprimenta o Senador Antonio Carlos Magalhães e manifesta sua posição a favor do combate a pobreza, com o intuito de um Brasil mais igual. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Eduardo Azeredo.	422
Cumprimenta o Senador Maguito Vilela por esse gesto que engrandece o povo brasileiro, a homenagem a JK. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senadora Lúcia Vânia.	459
Cumprimenta o Senador Marcelo Crivella pelo seu discurso do Senador Marcelo Crivella. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Duciomar Costa.	469
Saúda o Senador Mozarildo Cavalcanti pelo importante pronunciamento. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Maguito Vilela.	505
Cumprimenta e agradece o Senador Mão Santa pelo belo pronunciamento. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Maguito Vilela	517
Saúda o Senador Mão Santa pela condecoração recebida da neta de JK e pelo discurso realizado. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Valmir Amaral.	518
Cumprimenta o Senador Valmir Amaral por representar o Senado Federal na inauguração do Memorial JK. Aparte ao Senador Valmir Amaral. Senador Maguito Vilela.	520
Congratula o Senador Paulo Octávio pelo discurso. Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador Maguito Vilela.	528
Congratula o Governador de Tocantins por sua classificação entre os cinco governadores mais aprovados pela população de seus respectivos Estados. Senador Eduardo Siqueira Campos.	561
Saúda o Senador Mozarildo Cavalcanti pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Papaléo Paes.	575
Cumprimenta e admira a forma cativante de discursar do Senador Mão Santa. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Pedro Simon.	577
Saúda o Senador Paulo Octávio, bem como o Município de Jataí – GO pelo tributo a JK. Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador Ramez Tebet.	648
Cumprimenta a Senador Lúcia Vânia pelo trabalho que realiza envolvendo a questão social no Brasil. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Leonel Pavan.	653
Saúda Ressalta a preciosa contribuição da Senadora Lúcia Vânia ao examinar o progresso, as dificuldades e os defeitos de todos os programas sociais. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Eduardo Suplicy.	655
Congratula o Senador Pedro Simon por ressaltar o posicionamento correto do Governo brasileiro na Organização Mundial do Comércio. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Eduardo Suplicy.	581
Cumprimenta o Senador Pedro Simon por apresentar a Casa tema de grande importância. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Antonio Carlos Valadares.	581

Cumprimenta o Senador Eduardo Siqueira Campos pelo discurso proferido. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Maguito Vilela. 672

## **SAÚDE**

Faz um alerta aos perigos da depressão e critica a omissão das autoridades de saúde. Senador Papaléo Paes. 158

Examina Relatório de Atividades da Fundação Oswaldo Cruz de 2002. Senador Romero Jucá. 479

Cobra do Governo Federal verbas para hospitais do Piauí. Senador Mão Santa. 577

## **SEGURANÇA PÚBLICA**

Relata sua participação em palestras sobre segurança pública, na cidade de Joinville-SC. Senador Romeu Tuma. 036

Faz ponderações sobre a precariedade da segurança pública no Estado do Rio de Janeiro. Senador Marcelo Crivella. 203

Considerações sobre a votação do Estatuto do Desarmamento, em tramitação na Câmara dos Deputados. Senador Renan Calheiros. 426

Parabeniza os coordenadores do Movimento Viva Rio pela organização de passeata pelo desarmamento na praia de Copacabana, Rio de Janeiro. Senador Renan Calheiros. 569

Relata audiência com o Ministro da Justiça para tratar da segurança do vereador de Belém – PA, Paulo Fonteles e faz um apelo para que o Governo do Pará adote providências contra a ação de pistoleiros naquele Estado. Senadora Ana Júlia Carepa. 731

Comenta o conflito agrário vivido pelo Estado do Pará. Senador Duciomar Costa. 738

## **SENADO FEDERAL**

Demonstra sua indignação ante um comentário proferido durante debate, realizado na Universidade Federal do Piauí, afirmando que o Senado só funcionava de terça a quinta. Senador Mão Santa. 576

## **TERRORISMO**

Faz algumas considerações sobre os atentados de 11 de setembro nos Estados Unidos. Senador Amir Lando 477

## **TRANSPORTE**

Cumprimenta o governo pela iniciativa do Programa de Resgate do Transporte Ferroviário de Passageiros, que viabilizará a ligação ferroviária para transporte de passageiros entre Brasília-DF e Luziânia-GO. Senador Valmir Amaral. 116

Relata a precariedade da malha rodoviária brasileira e sua relação com os desvios de recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), conforme constatou auditoria do TCU. Senador Valdir Raupp. 155

## **TRIBUNAL**

Comenta a disposição do colégio de líderes do Senado de entrar com agravo de instrumento contra decisão de juiz do Tribunal Regional Federal, que suspende a indicação do Senador Luiz Otávio para ministro do Tribunal de Contas da União. Senadora Heloísa Helena. 108

## **TRIBUTOS**

Cobra a correção das tabelas do Imposto de Renda da Pessoa Física. Senador Garibaldi Alves Filho.

199

# Ata da 116ª Sessão Deliberativa Ordinária em 9 de Setembro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim, Romeu Tuma, Papaléo Paes e Mão Santa*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,  
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – Delcídio Amaral – Ducio-mar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Sarney – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

## EXPEDIENTE

### MENSAGENS

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESTITUINDO AUTÓGRAFOS DE PROJETO DE LEI SANCIONADOS

Nº 180, de 2003 (nº 429/2003, na origem), de 2 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 13, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de seis milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.725, de 2 de setembro de 2003.

Nº 181, de 2003 (nº 430/2003, na origem), de 2 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 21, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, dos Transportes e da Defesa, crédito especial no valor global de trinta milhões cinqüenta e sete mil cento e setenta e dois reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.726, de 2 de setembro de 2003.

Nº 182, de 2003 (nº 431/2003, na origem), de 2 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 22, de 2003-CN, que altera a redação do item 4 do Quadro VI da Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2003, sancionado e transformado na Lei nº 10.727, de 2 de setembro de 2003.

Nº 183, de 2003 (nº 432/2003, na origem), de 2 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 27, de 2003-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2003, em favor da Caixa Econômica Federal – CEF, crédito especial no valor total

de trezentos mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.728, de 2 de setembro de 2003.

Nº 184, de 2003 (nº 433/2003, na origem), de 2 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 28, de 2003-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2003, em favor da Caixa Econômica Federal – CEF, crédito suplementar no valor total de cinquenta e cinco milhões e seiscentos mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.729, de 2 de setembro de 2003.

Nº 185, de 2003 (nº 436/2003, na origem), de 3 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 17, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito especial no valor de vinte e quatro milhões, setecentos e setenta mil, novecentos e vinte reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.730, de 3 de setembro de 2003.

Nº 186, de 2003 (nº 437/2003, na origem), de 3 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 18, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito especial no valor de cento e trinta e nove milhões e novecentos mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.731, de 3 de setembro de 2003.

#### OFÍCIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 1.797/2003, de 5 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 590, de 1999 (nº 2.678/2000, naquela Casa), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica, sob a designação BR – 433.

(Projeto enviado à sanção em 5-9-2003)

#### OFÍCIOS DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 701/2003, de 5 do corrente, comunicando o arquivamento, por inconstitucionalidade e injuridicidade, do Projeto de Lei do Senado nº 119, de 1996 (nº 3.732/97, naquela Casa), que dispõe sobre a responsabilidade de autor de ação de impugnação de mandato temerária e de manifesta má fé.

Nº 702/2003, de 5 do corrente, comunicando o arquivamento, por inconstitucionalidade, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1989-Complementar (nº 23/91-Complementar, naquela Casa), que regula a competência para instituição do imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos, nas condições previstas no inciso III do § 1º do art. 155 da Constituição Federal.

Nº 703/2003, de 5 do corrente, comunicando o arquivamento, por rejeição, do Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1997 (nº 196/99, naquela Casa), que altera a Lei 8.852, de 4 de fevereiro de 1994, que dispõe sobre a aplicação dos arts. 37, incisos XI e XII, e 39, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências.

Nº 704/2003, de 5 do corrente, comunicando o arquivamento, por injuridicidade, do Projeto de Lei do Senado nº 443, de 1999 (nº 5.759/2001, naquela Casa), que altera os arts. 18, 21 e 22 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que “dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal, e dá outras providências”.

Nº 705/2003, de 5 do corrente, comunicando o arquivamento, por prejudicialidade, do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 1999 (nº 2.010/99, naquela Casa), que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de automóveis por pessoas portadoras de deficiência física.

#### AVISOS DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE

Nº 944/2003, de 3 do corrente, solicitando prorrogação do prazo, por mais trinta dias, para concluir o levantamento das informações em resposta ao Requerimento nº 389, de 2003, do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Nº 945/2003, de 3 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 546, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

*A Comunicação e as informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.*

*O Requerimento nº 389, de 2003, aguardará na Secretaria-Geral da Mesa as informações.*

*O Requerimento nº 546, de 2003, vai ao Arquivo.*

## PARECER

## PARECER Nº 1.212, DE 2003

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 38, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta o art. 7º na Resolução nº 61, de 24 de junho de 1997, (permitindo que o Estado do Rio de Janeiro substitua os depósitos bancários em dinheiro das contas garantidoras previstas na referida resolução, por ativos que preservem a recomposição integral dos saldos financeiros dessas contas).**

Relator: Senador **Ney Suassuna**

## I – Relatório

Foi submetido a esta Comissão, para apreciação, o Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta o art. 7º à Resolução nº 61, de 24 de junho de 1997.

O Projeto compõe-se de dois artigos, sendo o segundo a cláusula de vigência. O seu artigo principal é transcrito a seguir:

Art. 1º A Resolução nº 61, de 24 de junho de 1997, fica acrescida da seguinte disposição, renumerado para 7º o seu art. 6º:

“Art. 6º Desde que se ponham de acordo os participantes no respectivo contrato e venham a ocorrer situações em que o Estado entender cabível, os depósitos bancários em dinheiro feitos pelo Estado do Rio de Janeiro, para o fim de atender às disposições desta resolução, especialmente como explicitado na sua alínea **d** do art. 3º e no seu art. 4º, poderão ser substituídos, a qualquer tempo, por outras espécies de ativos que preservem integralmente a recomposição dos saldos financeiros das contas garantidoras.”

O objetivo do projeto é permitir a troca de ativos utilizados como garantia em operação celebrada, em 1997, entre o Estado do Rio de Janeiro e a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Aquela operação consistiu em um empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal ao Estado do Rio de Janeiro, com garantia da União, no valor de três bilhões e oitenta e oito milhões de reais, com vistas a formar provisão para o pagamento de aposentadorias e pensões de responsabilidade do banco Ba-

nerj, bem como de obrigações trabalhistas, fiscais e decorrentes de ações judiciais de responsabilidade daquele banco. Esta operação constituiu um saneamento prévio do passivo do Banerj, que viabilizou a sua privatização.

O Projeto em análise autoriza as partes envolvidas no contrato – a Caixa Econômica Federal, a União e o Estado do Rio de Janeiro – a rever o contrato no sentido de substituir as garantias em dinheiro por outros créditos do Estado do Rio de Janeiro. Com isso, liberam-se recursos para que o Estado do Rio de Janeiro possa saldar compromissos financeiros inadiáveis.

Não foram apresentadas emendas.

## II – Análise

Manifesto-me a favor do mérito do Projeto de Resolução nº 30, de 2003. Trata-se de equacionar a momentânea dificuldade de caixa do Estado do Rio de Janeiro sem ferir a legislação vigente.

Em primeiro lugar, ressalto que o texto do projeto está em conformidade com a Constituição Federal, ao preservar o ato jurídico perfeito (Constituição Federal, art. 5º, inciso XXXVI). Isto porque a troca de garantias fica condicionada ao acordo entre os participantes do contrato, não havendo qualquer quebra de compromisso previamente estabelecido.

O Projeto é igualmente respeitador da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000). Em seu art. 35, esta lei veda a realização de operação de crédito entre os entes da Federação. Não haveria, portanto, a possibilidade de a União ou entidades federais aportarem novos empréstimos aos Estados. Contudo, a operação em tela constitui mera troca de garantias, não havendo aporte de novos recursos, novação, refinanciamento ou postergação de compromissos, todos esses vedados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em não se caracterizando como nova operação de crédito, não cabe também, no caso, a aplicação dos limites de endividamento estabelecidos na Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.

Cabe lembrar a necessidade de um reparo de ordem meramente formal. O texto apresentado determina a renumeração do art. 6º para art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 61, de 1997. Contudo, a Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração e redação de leis, veda, em seu art. 1º, inciso III, alínea **b**, qualquer renumeração de artigo. Dai a necessidade de ajuste formal na redação do Projeto de Resolução nº 38, de 2003.

## III – Voto

Ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2003, na forma da seguinte emenda substitutiva:

**EMENDA Nº 1-CAE (SUBSTITUTIVO)****AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38, DE 2003**

**Acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Resolução nº 61, de 1997, para permitir que o Estado do Rio de Janeiro substitua os depósitos bancários em dinheiro das contas garantidoras previstas na referida resolução por ativos que preservem a recomposição integral dos saldos financeiros dessas contas.**

Art. 1º O art. 4º da Resolução nº 61, de 24 de junho de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 4º .....

Parágrafo único. Com a concordância dos partícipes do contrato de que trata esta resolução, os depósitos garantidores referidos no **caput** e na alínea **d** do art. 3º poderão ser substituídos, a qualquer tempo, por outras espécies de ativos que preservem integralmente a recomposição dos saldos financeiros das contas garantidoras. (NR)”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 9 de setembro de 2003. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Ana Júlia Carepa** – **Eduardo Suplicy** – **Roberto Saturnino** – **Mão Santa** – **Garibaldi Alves Filho** – **Romero Jucá** – **Luiz Otavio** – **Sérgio Cabral** – **Paulo Octávio** – **Rodolpho Tourinho** – **Eduardo Azere-do** – **Tasso Jereissati** – **Almeida Lima** – **Patrícia Saboya Gomes**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXVI – a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

Art. 12. A alteração da lei será feita:

III – nos demais casos, por meio de substituição, no próprio texto, do dispositivo alterado, ou acréscimo de dispositivo novo, observadas as seguintes regras:

**b)** é vedada, mesmo quando recomendável, qualquer renumeração de artigos e de unidades superiores ao artigo, referidas no inciso V do art. 10, devendo ser utilizado o mesmo número do artigo ou unidade imediatamente anterior, seguido de letras maiúsculas, em ordem alfabética, tantas quantas forem suficientes para identificar os acréscimos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26-4-2001)

**LEI COMPLEMENTAR Nº 101,  
DE 4 DE MAIO DE 2000**

**Mensagem de Veto**

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

Art. 35. É vedada a realização de operação de crédito entre um ente da Federação, diretamente ou por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente, e outro, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.

§ 1º Excetuam-se da vedação a que se refere o **caput** as operações entre instituição financeira estatal e outro ente da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, que não se destinem a:

I – financiar, direta ou indiretamente, despesas correntes;

II – refinarciar dívidas não contraídas junto à própria instituição concedente.



§ 2º O disposto no **caput** não impede estados e municípios de comprar títulos da dívida da União como aplicação de suas disponibilidades.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 1.212, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, lido anteriormente, concluindo favoravelmente ao Projeto de Resolução nº 38, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta o art. 7º na Resolução nº 61, de 24 de junho de 1997.*

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 375, DE 2003**

**Modifica os arts. 54 e 55 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para criar a exigência de que os condutores e passageiros de motocicletas e semelhantes portem capacete contendo a numeração da placa do veículo em que circulam.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 54 e 55 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 54. ....  
I – utilizando capacete de segurança, com viseira ou óculos protetores, no qual conste, de maneira visível, a numeração da placa do veículo, conforme regulamentação do Contran;  
..... (NR)”

“Art 55. ....  
I – utilizando capacete de segurança no qual conste, de maneira visível, a numeração da placa do veículo, conforme regulamentação do Contran;  
..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Nos últimos anos, a questão da falta de segurança tem preocupado bastante a sociedade brasileira. Especialmente nas grandes cidades, a falta de segurança tem estado entre as principais preocupações nacionais, ao lado de temas como desemprego e saúde.

Nesse sentido, uma das novas modalidades de violência urbana envolve a utilização de motocicletas para a realização de ilícitos: uma dupla de motoqueiros aborda um motorista e o elemento que vai conduzido realiza o delito, que pode variar desde um “simples” assalto a mão armada até o seqüestro deste motorista.

Assim, visando reduzir a “conveniência” dessa modalidade de ilícitos, estamos apresentando esta proposição: na medida em que se torne facilitada à identificação do veículo, será mais fácil o rastreamento de seus autores, caso sejam seus proprietários. No caso de utilizarem veículos roubados, estará estampada nos capacetes a diferença com a placa veicular, o que facilitará o trabalho fiscalizatório.

É importante ressaltar que a população espera a adoção de medidas simples e práticas como a apresentada e que visem à resolução dos graves problemas que a afligem. Desta maneira, solicitamos o voto dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2003. – Senador **Magno Malta**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

**Institui o Código de Trânsito Brasileiro.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 54. Os condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores só poderão circular nas vias:  
I – utilizando capacete de segurança, com viseira ou óculos protetores;  
II – segurando o guidom com as duas mãos  
III – usando vestuário de Proteção, de acordo com as especificações do Contran.

Art. 55. Os passageiros de motocicletas, motonetas e ciclomotores só poderão ser transportados:

- I – utilizando capacete de segurança;
- II – em carro lateral acoplado aos veículos ou em assento suplementar atrás do condutor;
- III – usando vestuário de proteção, de acordo com as especificações do Contran.

.....  
*(À Comissão de Constituição, Justiça e cidadania – decisão terminativa.)*

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 376, DE 2003**

##### **Dispõe sobre a obrigatoriedade da dotação de colete salva-vidas em embarcações destinadas ao transporte de passageiros.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As embarcações destinadas ao transporte de passageiros em águas territoriais brasileiras devem dispor de coletes salva-vidas a bordo.

§ 1º O número de coletes deve ser superior ao número de pessoas a bordo.

§ 2º A menos que os coletes sejam adaptáveis ao talhe das crianças, devem ser previstos, adicionalmente, coletes especiais para crianças em número correspondente a dez por cento do total.

§ 3º Os coletes devem ter suas características e especificações homologadas por órgão técnico competente.

Art. 2º Os coletes salva-vidas devem ser instalados a bordo, em locais de fácil acesso, claramente sinalizados.

Art. 3º O regulamento determinará os casos em que o uso do colete é obrigatório, bem como as medidas administrativas e penalidades aplicáveis no caso de inobservância ao disposto nesta lei.

Art. 4º O disposto nesta lei não se aplica ao transporte de passageiros que seja objeto de acordo, tratado ou convenção internacional.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Os freqüentes e graves acidentes envolvendo o transporte aquaviário de passageiros ocorridos ultimamente geraram um clima de insegurança que requer do poder público a adoção de medidas que visem à tranquilidade dos usuários. Entre essas medidas, destaca-se a determinação, por lei, da obrigatoriedade da dotação de coletes salva-vidas nas embarcações.

Atualmente, a questão relativa aos equipamentos de salva-vidas é disciplinada apenas por meio de normas expedidas pela autoridade marítima, não

existindo lei específica sobre o assunto. A Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (também conhecida como LESTA), que “dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário (...)”, aborda somente aspectos gerais da questão – definições, competências, princípios e responsabilidades, entre outros –, sem descer ao nível de detalhamento ou especificações. Tampouco trata de equipamentos o regulamento que dela decorre, aprovado pelo Decreto nº 2.596, de 18 de maio e 1998. A matéria é objeto da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, incorporada à Legislação brasileira mediante o Decreto nº 87.186, de 20 de maio de 1982, o qual, entretanto, é aplicável apenas a navios que efetuem viagens internacionais.

Elaboramos esta proposição, pois, com o objetivo de contribuir para o aumento da segurança do transporte aquaviário, elevando ao nível das leis a exigência de equipamentos de salvatagem nas embarcações. Em algumas circunstâncias, porém, dependendo do tipo de percurso ou de embarcação utilizada, o tempo de acesso aos equipamentos, em caso de acidente, pode ficar comprometido, situação em que o uso dos coletes – e não apenas a dotação – seria imperioso. Considerando a diversidade dessas situações, contudo, tomamos o cuidado de delegar a posterior regulamento – por constituir instrumento mais adequado a disciplinar a matéria – a competência para definir os casos em que esse uso seria indispensável, assim como as sanções que assegurem a eficácia da medida.

Optamos pela elaboração de projeto de lei independente, em vez de promover alterações na lei mais geral sobre a matéria, como determina a Lei Complementar nº 95, de 28 de fevereiro de 1998, que rege a elaboração das proposições legislativas. É que a Lei nº 9.537, de 1997, não comporta a inclusão de itens de natureza técnica, como a relação e quantificação dos equipamentos exigidos a bordo. Com maior razão, não admitiria a presença de dispositivo que discipline a obrigatoriedade de uso de um desses equipamentos.

Em vista do exposto, solicitamos a colaboração dos nobres parlamentares para a aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2003. –  
**Valmir Amaral.**

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 9.537, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997

**Dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....  
**CAPÍTULO I**  
**Disposições Gerais**  
 .....

DECRETO Nº 2.596, DE 18 DE MAIO DE 1998

**Regulamenta a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional.**

O Presidente do Senado Federal, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 40, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997,

Decreta:

.....  
 DECRETO Nº 87.186, DE 18 DE MAIO 1982

**Promulga a Convenção Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974.**

O Presidente da República, Considerando que o Congresso Nacional aprovou, pelo Decreto Legislativo nº 11, de 16 de abril de 1980, a Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974, concluída em Londres, a 1º de novembro de 1974; Considerando que o Instrumento de Adesão à referida Convenção pela República Federativa do Brasil foi depositado em Londres a 22 de maio de 1980; Considerando que a mencionada Convenção entrou em vigor para a República Federativa do Brasil a 25 de maio de 1980:

Decreta:

.....  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos menciona.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

.....

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, mensagem do Senhor Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte

**MENSAGEM Nº 188, DE 2003**  
 (Nº 445/03, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com os arts. 53 e 54 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Francisco de Oliveira Filho, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, para cumprir o mandato restante de Reinaldo Alves Costa Neto.

Brasília, 5 de setembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, resolve

NOMEAR

Reinaldo Alves Costa Neto, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com mandato de dois anos.

Brasília, 15 de fevereiro de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

Publicado no **Diário Oficial** de 18 do fevereiro de 2002.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, resolve

EXONERAR, a pedido.

Reinaldo Alves Costa Neto do cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres ANTT, a partir de 13 de janeiro de 2003.

Brasília, 19 de fevereiro de 2003; 182º da Independência e 115º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### TERMO DE POSSE

O Ministro de Estado, Interino, dos Transportes, tendo em vista o disposto no artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, EMPOSSA, nesta data, o servidor REINALDO ALVES COSTA NETO, nomeado pelo Decreto, de 15 de fevereiro de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 18 seguinte, Seção 2, Capa, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com mandato de dois anos.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, anexando a este termo, Declaração de Bens e Rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Para constar, eu Robson de Souza Andrade, com exercício no Serviço de Movimentação e Lotação, da Divisão de Cadastro, da Coordenação de Administração do Pessoal Ativo, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO, que vai assinado pelo Ministro de Estado, Interino, dos Transportes e pelo empossado.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2002.

\_\_\_\_\_  
MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DOS TRANSPORTES.

\_\_\_\_\_  
EMPOSSADO

## Curriculum vitae

### **BREVE APRESENTAÇÃO**

#### **NOME E SOBRENOME**

*Francisco de Oliveira Filho, para o mercado mineiro de comunicação e marketing. O Chiquinho de Oliveira. O Chiquinho da Globo. O Chiquinho da Itatiaia. O Chiquinho da Bogoricin. O Chiquinho da CEMIG. Dos amigos vem o apelido carinhoso. Da longa vivência profissional, a multiplicidade de “sobrenomes”, jurídicos.*

#### **RESPIRANDO MARKETING NA COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS**

*Nas agências: G. Holman Santos, Denison, L & F e América... Nos veículos como: O Diário Católico, Última Hora, TV Alterosa, Rádio Itatiaia, Jornal da Bahia, TV Globo e Cemig. Neste multifacetado universo empresarial, vivendo, aprendendo, oferecendo opções e apresentando respostas à problemática de marketing de clientes das mais diversas áreas. Uma experiência sólida, rica, frutífera, desaguando em novos caminhos, como empresário fundador da Rádio Sucesso, em Barbacena, 1ª emissora de FM a transmitir em stereo/laser no Brasil.*

#### **NA MESMA ESTRADA, VARIANDO TRILHAS**

*Ainda pelos caminhos do marketing deu com os costados na política, como um dos coordenadores da campanha do Deputado Constituinte Hélio Costa para a Câmara Federal e em 1990 e 1994 para as campanhas ao governo de Minas Gerais. Assessor parlamentar em Brasília, com uma gratificante atuação na elaboração, em equipe, de respostas eficazes aos desafios da criação de uma Carta Magna para o País. Em janeiro/97 vai para a Prefeitura de Contagem atuar como Coordenador Político e Assessor Especial do então prefeito Newton Cardoso. E assume em abril de 1998, uma das coordenações da campanha vitoriosa de Itamar Franco ao governo de Minas Gerais.*

#### **COM SUOR E COM CARINHO**

*Desde o primeiro momento, garoto ainda, iniciando carreira numa agência, até a marcante experiência como empresário no setor de comunicação, testemunho que a profissão lhe deu muito mais do que tomou: gratificação plena.*

*Afinal, esta vivência no enfrentamento permanente de desafios extrapola a atividade e faz crescer o homem. Procura dar reciprocidade à profissão na atenção constante com auto-aperfeiçoamento, através da participação em inúmeras palestras, cursos, seminários, convenções e atuante participação nas entidades de classes do segmento da comunicação.*

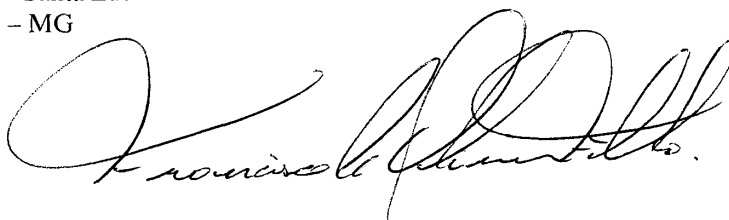
#### **POR TRÁS DO PROFISSIONAL**

*O Chiquinho, 55 anos, marido da Cleide há mais de 30; pai do Matheus e do Alexandre. Cidadão de hábitos disciplinados, círculo de relacionamento amplo e diversificado, preocupado em amenizar as desigualdades sociais e preservar um futuro melhor para todos.*

Texto de apresentação do poeta, jornalista, publicitário e advogado **Toni Campos**

**DADOS PESSOAIS****FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO**

Rua Sagitário, 182 – aptº 12 – Santa Lúcia  
30360-230 – Belo Horizonte – MG  
Telefones: (31) 3297-0492  
(31) 9955-2345



**DATA DE NASCIMENTO:** 20 de Julho de 1947

**NATURALIDADE:** Itaguaí – RJ

**NACIONALIDADE:** Brasileira

**FILIAÇÃO:** Francisco Vieira de Oliveira  
Arlete Fiorino da Costa Oliveira

**ESTADO CÍVIL:** Casado

**ESPOSA:** Cleide Horta de Oliveira

**FILHOS:** Alexandre Horta Diniz Fiorino C. Oliveira - 28/08/79  
Matheus Horta Diniz F. da Costa Oliveira – 26/12/80

**CARTEIRA PROFISSIONAL:** 442208/MTPS - Série: 190

**PROFISSÃO:** Publicitário, registrado no MTPS, livro nº 1, fl.51 v,  
Sob nº 100, Lei 4680 de 18/06/65, regulamentada pelo  
Decreto 57690 de 01/02/66.

**PIS:** 10246844-199

**CARTEIRA DE IDENTIDADE:** M-1.833.420 – SSP-MG

**TÍTULO DE ELEITOR:** 310828202/30 – zona: 034 – seção: 0098 – Município  
de Belo Horizonte - MG.

**CERTIF. DE RESERVISTA:** 173.099 – série: B – 4º Região Militar–11ª CSM-MG

**CPF:** 011.344.346-34- expedida pela 6ª região fiscal – BH

**PASSAPORTE:** CK 388349 – Validade 28/12/2004

**TIPO SANGUÍNEO:** A-RH + (positivo)

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**  
**CURSOS**  
**APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**

**FORMAÇÃO ESCOLAR**

<b>PRIMÁRIO:</b>	Grupo Escolar Bias Fortes – Barbacena-MG Grupo Escolar Amílcar Savassi – Barbacena-MG
<b>ADMISSÃO:</b>	Colégio Crispim Jacques Bias Fortes - Barbacena-MG
<b>GINASIAL:</b>	Colégio Estadual Prof. Soares Ferreira – Barbacena-MG Colégio Estadual Anexo Serra – Belo Horizonte-MG
<b>COLEGIAL:</b>	Colégio Ângelo Roncalli – Belo Horizonte-MG

**FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA**

- **Curso de História da Faculdade de Filosofia**  
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC

**FORMAÇÃO PÓS – UNIVERSITÁRIA**

- **II PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO EM MARKETING – NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO**, ministrado pelo Centro de Desenvolvimento em Administração “Paulo Camilo de Oliveira Penna” da **Fundação João Pinheiro** – Registro nº 3635 – livro nº 3, fls. 266 em 04/07/79.
- **Período:** 12/02/79 a 04/07/79
- **Carga horária:** 180 horas

**CURSOS, SEMINÁRIOS, CONVENÇÕES E PALESTRAS****• 1º SEMINÁRIO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIA**

Promovido pelo Centro de Pesquisa e Extensão Universitária do Instituto Cultural Newton de Paiva Ferreira. Registrado no Livro nº 1 sob o nº 2419 em 30/12/75.

Período: 17 a 21/11/75

Carga horária: 12 horas/aula

**• 1º SEMINÁRIO DE MERCHANDISING**

Promovido pela AMP – Associação Mineira de Propaganda.

Período: 25 a 27/05/77

**• SEMANA DE ESTUDOS SOBRE RELAÇÕES PÚBLICAS**

Promovido pela ABRP – Associação Brasileira de Relações Públicas. BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais e ICNPF – Instituto Cultural Newton de Paiva Ferreira. Registrado no Livro nº 2, sob o nº 2976 em 23/11/77.

Período: 08 a 11/11/77

**• 1º CURSO TÉCNICO DE MÍDIA**

Promovido pelo GMMG – Grupo de Mídia de Minas Gerais.

Período: 21 a 26/08/77

**• SEMINÁRIO DE RÁDIO – MG**

Promovido pela AMP – Associação Mineira de Propaganda. AMIRT – Associação Mineira de Rádio e Televisão e GRMG – Grupo de Rádio de Minas Gerais.

Período: 18 a 20/09/79.

**• 1º CONGRESSO MINEIRO DE PROPAGANDA**

Promovido pela AMP – Associação Mineira de Propaganda e Centro de Estudos Mineiros da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG. Registrado sob nº 74, livro 11, fl. 37 em 08/03/82.

Participação como DEBATEDOR no Painel nº 2: “Os Grupos e Clubes na Formação e Aperfeiçoamento Profissional”. Registrado sob nº 24, livro 11, fl. 40 em 08/03/82.

Período: 13 a 15/06/82

**• CURSO COMPACTO DE ATUALIZAÇÃO EM PROPAGANDA E MARKETING**

Promovido pela Escola Superior de Propaganda e Marketing de São Paulo.

Período: 27, 28 e 29/10/82



- **CURSO “GERÊNCIA DE UM PLANO INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO”**

Promovida pela Associação Brasileira de Anunciantes.  
Período: 14/03/83

- **SEMINÁRIO NEGOCIAÇÕES EM VENDAS**

Promovido pela CENAD – Centro Nacional de Administração da Fundação Barão de Mauá no Rio de Janeiro.  
Período: 30/11 a 01/12/84

- **SEMINÁRIO – DESENVOLVIMENTO GERENCIAL – MÓDULO I**

Tema: Introdução ao Desenvolvimento de Tecnologias Gerenciais.  
Promovido pelo DRH da Rede Globo.  
Período: 09, 10 e 11/08/82  
Carga horária: 24 horas

- **SEMINÁRIO – DESENVOLVIMENTO GERENCIAL – MÓDULO I**

Tema: Análise Empresarial.  
Promovido pelo DRH da Rede Globo.  
Período: 22, 23 e 24/09/82  
Carga horária: 24 horas

- **SEMINÁRIO – DESENVOLVIMENTO GERENCIAL – MÓDULO III**

Tema: Sistemas de TV e Processo de Produção.  
Promovido pelo DRH da Rede Globo.  
Período: 13 a 17/06/83  
Carga horária: 36 horas

- **CURSO DE TREINAMENTO DE AVALIADORES**

Promovido pelo DRH da Rede Globo.  
Período: 28.06.83  
Carga horária: 04 horas

- **CONVENÇÃO DE VENDAS**

Promovido pela Central Globo de Comercialização e DRH da Rede Globo.  
Período: 09 a 10/02/84  
Carga horária: 12 horas  
Local: Foz do Iguaçu-PR.

- **SEMINÁRIO DE APOIO AO SUPERIOR IMEDIATO**

Promovido pelo DRH da Rede Globo.  
Período: 17 a 21/09/84  
Carga horária: 12 horas

- **SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL – MÓDULO III**  
Tema: Administração da TV Globo.  
Promovido pelo DRH da Rede Globo.  
Período: 23 a 25/07/84  
Carga horária: 25:30 hs
- **PALESTRA – (como palestrante)**  
Tema: “Comunicação Social: Curso ou Discurso?” para o curso de Comunicação Social do Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira em 03/05/93.
- **SEMINÁRIO “GESTÃO EM PARCERIA” Um Novo Desafio Empresarial – Faculdades Integradas Newton Paiva Ferreira.**  
Período: 06/12/95  
Carga horária: 04 horas/aula
- **XXIII – SEMINÁRIO NACIONAL DE GRANDES BARRAGENS**  
Período: 22 A 26 de março de 1999  
Promotores: CBGB – Comitê Brasileiro de Grandes Barragens  
Cemig – Cia Energética de Minas Gerais
- **II CIERTEC – Reunião Internacional da CIER Sobre Qualidade na Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica.**  
Período: 29 de agosto à 1º de setembro de 1999.  
Promotores: Bracier / Cemig

## ***PARTICIPAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS E OUTRAS ENTIDADES***

### **AMP – Associação Mineira de Propaganda**

Sócio contribuinte – matrícula nº 574 - admitido em 18/08/66  
Diretor eleito para o biênio 74/75  
Diretor reeleito para o biênio 76/77  
Diretor Executivo biênio 78/79  
Membro do Conselho Fiscal – eleito para o biênio 80/81  
Vice-Presidente – eleito para o biênio 84/85  
Presidente interino de maio a dezembro de 1985

### **APPEAP – Associação Profissional dos Publicitários e Empregados em Agências de Propaganda de Belo Horizonte (transformada em Sindicato da Classe em meados de 1979).**

Sócio Fundador – matrícula nº 2  
Primeiro Diretor Tesoureiro – eleito para o período de 29/06/75 a 30/12/75  
Diretor Técnico de 02/01/76 a 05/07/79

**Sindicato dos Publicitários e Trabalhadores em Agências de Propaganda de Belo Horizonte.**

Diretor – eleito para o triênio 79/82  
Diretor – reeleito para o triênio 82/85  
Suplente – eleito para o triênio 85/88

**Articulador do movimento para Fundação do Grupo de Atendimento de Minas Gerais, criado em 25/06/81.****Federação Nacional dos Publicitários, Agenciadores de Propaganda e Trabalhadores em Agências de Propaganda.**

Diretor – eleito para o triênio 83/86

**Sindicato das Agências de Propaganda – Entidade Patronal**

Presidente do Conselho – eleito para o triênio 95/97

**CONDECORAÇÕES**

- **INSÍGNIA DA INCONFIDÊNCIA** – Governo do Estado de Minas Gerais - Em 14 de dezembro de 1985;
- **MEDALHA DA “ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS”** – Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais - Em 03 de dezembro de 1999;
- **MEDALHA DA INCONFIDÊNCIA** – Governo do Estado de Minas Gerais – Em 29 de abril de 2000;
- **MEDALHA DO MÉRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE CONTAGEM** – Prefeitura Municipal de Contagem – Em 29 de agosto de 2000;
- **MEDALHA SANTOS DUMONT** – Governo do Estado de Minas Gerais – Em 22 de outubro de 2000.

**MOÇÕES**

- **CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA** - Em 16 de setembro de 1997 e 11 de novembro de 1999;
- **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL** - Em 15 de março de 1999.

**HOMENAGENS**

- **CENP - CONSELHO EXECUTIVO DAS NORMAS PADRÃO DA PROPAGANDA BRASILEIRA** - São Paulo, 02 de dezembro 1999;
- **OS MELHORES DA PROPAGANDA MINEIRA – 2002**  
**DIPLOMA DE HOMENAGEM ESPECIAL — 06/12/2002**  
Promoção: AMP - Associação Mineira de Propaganda;
- **PERSONALIDADES DA PROPAGANDA – 2002**  
**DIPLOMA DO LIVRO DE HONRA – 10/12/2002**  
Promoção: SINDAPRO-MG

## **ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

- **G. HOLMAN SANTOS PUBLICIDADES LTDA – Belo Horizonte-MG.**  
Cargo: Office-boy.  
Período: 02/01/65 a 30/04/65
  
- **O DIÁRIO – Belo Horizonte-MG.**  
Cargo: Admitido como auxiliar de escritório e promovido a Contato.  
Período: 01/06/65 a 01/05/66
  
- **SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA (Distribuidora Abril)**  
Cargo: Gerente de Vendas.  
Período: 02/05/66 a 14/07/66  
Funções:
  - \* Editor do Jornal das Bancas, órgão da SDJRL para circulação junto a jornaleiros de Belo Horizonte.
  - \* Estágio na Distribuidora Abril S/A – com posterior convite dos Srs. Franklin Vassão e Paulo Vianna para ingressar na empresa em São Paulo.
  
- **EDITORIA ÚLTIMA HORA S/A**  
**1º cargo:** Contato de Propaganda.  
Período: 15/07/66 a 28/02/67  
Função:
  - \* Contato do Jornal em Belo Horizonte, responsável pela comercialização integral da Edição Mineira.**2º cargo:** Representante Comercial – Sucursal BH.  
Período: 01/04/67<sup>a</sup> 30/04/68  
Função:
  - \* Implantação da sucursal do Jornal Última Hora em Minas Gerais e comercialização exclusiva das edições Nacionais, Carioca e Fluminense.
  
- **TV ALTEROSA – Órgão dos Diários e Emissoras Associados de MG – Belo Horizonte-MG.**  
Cargo: Diretor Comercial  
Período: 01/05/68 a 08/09/69  
Função:
  - \* Planejamento e implantação do novo Departamento Comercial da TV Alterosa. Até então, todo o trabalho de tráfego, operação e parte da comercialização da TV Alterosa eram executados por funcionários da TV Itacolomi – Rede Tupi.

- **O DIÁRIO – SOCIEDADE EDITORA – IMPRIMATUR LTDA**  
1º cargo: Contato de Publicidade  
2º cargo: Chefe da equipe de Corretores  
Período: 06/10/69 a 31/03/70  
Função:
  - \* Criação e administração de equipes com cinco corretores (agenciadores) com suas áreas de trabalho delimitadas geograficamente.
  
- **RÁDIO ITATIAIA LTDA – Belo Horizonte – MG**  
Cargo: Diretor Comercial  
Período: 01/06/70 a 23/08/71  
Função:
  - \* Comercialização conjunta para os veículos de propriedade do empresário Januário Carneiro, tais como:
  - \* Rádios Itatiaia e Cultura, TV Vila Rica, Diário de Minas em Belo Horizonte e Rádio Clube de Curvelo-MG.
  
- **S/A DIÁRIO DE NOTÍCIAS – Salvador – BA**  
Cargo: Diretor Comercial  
Período: 01/11/71 a 31/01/72  
Função:
  - \* Planejamento e comercialização de três cadernos especiais, sendo o primeiro sobre a “Importância do Cacau na Economia da Bahia”, o segundo, “Irecê e a Estrada do Feijão”, e, por último, “Inauguração do Porto de Malhado em Ilhéus”.
  
- **TV ARATU-RADIODIFUSÃO EDUCADORA DA BAHIA S/A – Salvador-BA**  
Cargo: Contato de Propaganda  
Período: 01/06/72 a 01/02/73  
Função:
  - \* Planejamento, implantação, venda e controle dos rotativos vespertinos da TV Aratu, que consistia na comercialização do horário diurno, através de pacotes mensais de 30 comerciais veiculados alternadamente em dias ímpares ou pares, numa frequência máxima de dois comerciais, visando conquistar anunciantes. Objetivo atingido em 30 dias.
  
- **DENISON PROPAGANDA NORDESTE S/A – Salvador – BA**  
Cargo: Contato  
Período: 01/02/73 a 30/04/73  
Função:
  - \* Atendimento integral às três maiores contas da agência:
    - ⇒ Radiolar - maior varejo de móveis e eletrodomésticos de Salvador.
    - ⇒ Sadel – segundo maior varejo de Salvador e primeiro de Feira de Santana.
    - ⇒ Abaeté Veículos – único revendedor Chrysler do Recôncavo Baiano.

**REDE GLOBO – UM CAPÍTULO DE 15 ANOS****• REDE GLOBO – RÁDIO GLOBO CAPITAL LTDA – Belo Horizonte-MG**

1º cargo: Contato Comercial

Período: 01/06/73 a 31/12/78

Funções:

- \* Atendimento direto a clientes sem agência. Em maio de 1973, o percentual de participação dos clientes diretos no faturamento do canal 12 em Belo Horizonte, era de 30%. Quatro anos e meio depois, o percentual foi ampliado para 50%, quando se processou um remanejamento na atuação da equipe de atendimento.
- \* Implantação do “Rodízio Faixa Diurna”, que consistia na venda de pacotes mensais de comerciais com descontos progressivos. Com esse sistema de comercialização foi possível quebrar o tabu do mercado, que na época não consumia secundagem diurna, e assim, preencher todos os intervalos comerciais do horário vespertino da Rede Globo Minas.

**TÍTULO**

*“Melhor Contato de Veículos de 1978”*

**PROMOÇÃO**

*“Os Melhores da Propaganda Mineira”*

**ENTIDADES PROMOTORAS**

⇒ AMP – Associação Mineira de Propaganda

⇒ Sindicato dos Publicitários de Belo Horizonte

⇒ Clube de Criação de Minas Gerais

⇒ Clube de Mídia de Minas Gerais

**2º cargo:** Gerente de Vendas da Sucursal Minas Gerais

Período: 01/01/79 a 30/06/81

Função:

- \* Implantação da Sucursal de Vendas em Minas Gerais. Os percentuais de crescimento da sucursal nos seus dois anos e seis meses de operação, foram os seguintes:

**1979** = 251,70% com 45 clientes

**1980** = 518,72% com 62 clientes

**1981** = 1º semestre: 262,84% com 53 clientes

**3º cargo:** Gerente de Vendas no Núcleo II – BH

Período: 01/07/81 a 28/02/87

Funções:

- \* Administrar vendas e coordenar equipe de contatos na comercialização do espaço comercial das emissoras integrantes da Rede Globo de Televisão no Brasil.

**Obs. 1** - Todas as metas mensais, trimestrais e anuais estabelecidas para o Núcleo II neste período, foram cumpridas e várias vezes ultrapassadas em mais de 200%.

**Obs. 2** – Co-responsável juntamente com a Gerência de Operações local, pela implantação e operação do processo de informatização (SISCOM) do Departamento Comercial da Rede Globo Minas.

**Obs. 3** – Neste período, por várias vezes ocupou outras diretorias interinamente e, pelo menos em três ocasiões a Direção Regional da Rede Globo em Minas.

### **PREMIAÇÃO**

*Vencedor do Concurso Nacional “Estrela de Belém”, instituído em 1984 pela “Central Globo de Comercialização”, com a finalidade de incentivar e premiar seus melhores homens de vendas no Brasil. Como prêmio recebeu um Monza SLE – 0 km, pelo desempenho como melhor Gerente de Vendas da Rede Globo no ano.*

## **A EXPERIÊNCIA COMO EMPRESÁRIO DE RÁDIO**

- **ABC – RÁDIO E TELEVISÃO LTDA – RÁDIO SUCESSO FM**  
Cargo: Sócio Gerente

Sociedade constituída com o jornalista Hélio Costa, para explorar um canal de FM na cidade de Barbacena. A emissora com marca fantasia de *Rádio Sucesso FM*, entrou no ar em 14/11/85, na frequência de 101,7 MHz. Montada na época com o mais sofisticado equipamento de FM, é ainda hoje considerada emissora modelo, pelo Ministério das Comunicações. Com 10 KW de potência no transmissor e 32 KW de saída na antena, cobrindo 85 municípios com população de aproximadamente 2,5 milhões de habitantes nas regiões da Mantiqueira e Vertentes.

- **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cargo: Assessor Parlamentar do Deputado Hélio Costa, Gabinete 545 em Brasília.  
Período: 15/03/87 a 16/03/88  
Funções:

- \* Subsidiar o Deputado, de informações na Constituinte e em suas ações parlamentares.
- \* Responsável pelo desenvolvimento de projetos de interesse das regiões onde o Deputado foi majoritário, bem como, encaminhamento e acompanhamento dos mesmos, nas Secretarias de Estado e de Órgãos Públicos em Belo Horizonte.

**Nota:**

A convite do jornalista Hélio Costa, então candidato a Deputado Federal por Minas Gerais, assume em setembro de 1986 a coordenação de sua campanha política, na Grande Belo Horizonte e Triângulo Mineiro, regiões onde o candidato obteve significativa votação, com aproximadamente 50 mil votos, representando 42% do total de sua votação, contribuindo decisivamente para a sua eleição como o 4º Deputado Federal mais bem votado pelo PMDB, nas eleições de 1986, e, um dos mais votados em toda a história política de Minas.

**• JÚLIO BOGORICIN IMÓVEIS MINAS GERAIS LTDA**

Cargo: Diretor Superintendente

Período: 08/02/90 a 20/07/90

- \* Administrar e dirigir a empresa em Minas Gerais, com o objetivo principal de recoloca-la em posição de destaque no mercado imobiliário do Estado.

Com a decretação do “Plano Collor” em março de 1990, os projetos foram revistos e usando ferramentas de marketing, criamos o “Banco de Trocas e Negócios”, objetivando manter o espírito de corpo da equipe de vendas, gerentes e diretores. Esta iniciativa, incrementou propostas para permutas, das mais diversas, por imóveis da carteira da empresa, à medida que as trocas se concretizavam, a Júlio Bogoricin Imóveis, tornava-se notícia nas redes nacionais de televisão, jornais e nas emissoras de rádio.

Em abril de 1990, com pequeno investimento em propaganda, a regional de Minas Gerais da Júlio Bogoricin, manteve estável sua receita e, em consequência, superou o faturamento da matriz em São Paulo e das unidades do Rio de Janeiro, Niterói, Salvador e Porto Alegre.

Ao deixar a empresa, para coordenar a Comunicação e Marketing da campanha política de um dos candidatos ao Governo do Estado, a Júlio Bogoricin, encontrava-se muito bem posicionada, alcançando o objetivo a que se propunha no início, superando portanto, todos os obstáculos surgidos na economia, principalmente no mercado imobiliário.

**• L & F PUBLICIDADE**

Cargo: Diretor de Desenvolvimento

Período: 01/07/91 a 01/01/93

Funções:

- \* Detectar no mercado novas oportunidades de negócios para a agência, bem como, para os clientes por ela já atendidos.
- \* Prospectar novos clientes e encontrar soluções viáveis para aqueles que por qualquer razão, estivessem com seu processo de comunicação mercadológica temporariamente paralisada.



- \* Contribuir no planejamento e na introdução de metodologias modernas, visando a melhoria de qualidade do produto final – a propaganda.

**Nota:**

Nos primeiros 60 dias de atuação nesta Diretoria, foram conquistadas três contas de porte nacional e uma local:

- ⇒ Orthocrin Indústria e Comércio Ltda (nacional)
- ⇒ Crom do Brasil S/A (nacional)
- ⇒ Cia. São Geraldo de Viação (nacional)
- ⇒ Arco Engenharia e Comércio Ltda (local)

- **AMÉRICA PROPAGANDA**

Cargo: Diretor, Sócio-Fundador

Período: Janeiro de 1993 a julho de 1996

Funções:

- \* Responsável pela Diretoria Comercial da empresa e prospecção de novos negócios.
- \* Representatividade da empresa junto ao mercado, entidades de classe e clientes.
- \* Responsável direto pela expansão da empresa, posicionando-a entre as 10 maiores agências do mercado mineiro.

***Principais clientes conquistados***

Martins Comp. Importação e Exportação Ltda, de Uberlândia; Cia. São Geraldo de Viação Ltda; Hipermercado Bon Maché – Grupo Sendas; Prosegur Brasil S/A; Governo do Estado de Minas Gerais – (três Secretarias de Estado); Rede Minas de Televisão; Prefeitura Municipal de Sete Lagoas; Prefeitura Municipal de Juiz de Fora; UBEE – Colégio Marista; Minaspuma Comércio e Indústria; Condomínio Shopping 5ª Avenida e Grupo U.D.L – Valadares Diesel de Governador Valadares.

Em janeiro de 1993, com mais dois sócios, era fundada a *América Propaganda*, da qual foi Sócio e Diretor Comercial. Foram muitas glórias e conquistas a cada nova conta prospectada, e também, pela expansão em três anos e meio de intensa atividade, posicionando-se dentre as 10 maiores agências de propaganda do mercado mineiro.

Em 1995, a América, classificou-se entre as 200 maiores agências de propaganda no mercado brasileiro, segundo a revista Meio e Mensagem nº 713 de 08/07/96.

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

1º cargo: Auditor Assistente

Período: 15/01/97 a 30/07/97

2º cargo: Assessor Especial do Gabinete do Prefeito

Período: 31/07/97 a 31/07/98

Funções:

- \* Com orientação do Prefeito Newton Cardoso, organiza uma Coordenação Política, com vistas a atender as demandas do mundo político mineiro que gravitava a seu redor.

Informatiza o setor e implanta um abrangente e confiável cadastro político de Minas. Neste período foram agendadas 3.815 visitas das lideranças do interior à Contagem. Foram também organizadas 129 viagens às cidades mineiras, a maioria delas para recebimento de título de cidadania e homenagens diversas.

- **CEMIG – COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS**

Cargo: Superintendente de Comunicação Social e Representação

Período: 02/02/1999 a 30/12/2002

Função:

- \* Administrar, planejar e executar as políticas de comunicação da empresa, zelando pela imagem e bom uso de sua marca e de seus diversos produtos e serviços.
- \* Nesta gestão de 04 anos a CEMIG recebeu 51 (cinquenta e uma) premiações e homenagens de institutos, veículos e entidades nacionais. A maior em seus 50 anos. Vale ressaltar as principais na área de comunicação.

- **1999**

*Prêmio Minas Gerais – ABAMEC-MG*

- ⇒ *Companhia aberta*
- ⇒ *Balanço Social*

- **2000**

*Prêmio ABERJE 2000*

- ⇒ *Campanha Comunicação Interna*
- ⇒ *Campanha Comunicação Externa ABERJE*

*Associação Mineira de Propaganda*

- ⇒ *Anunciante do ano - As Melhores da Propaganda Mineira*

*Eletrobrás/Ministério de Minas e Energia*

- ⇒ *Prêmio Procel – 3º lugar*

- **2001**

*Mercado Comum - Rádio Itatiaia – Rede Minas*

- ⇒ *V Top of Mind Marcas de Sucesso-MG  
1º lugar – energia*
- ⇒ *II Festival do Anuário do Clube de Criação de Minas  
Gran Prix Anuário ano 2001*

- ⇒ *Prêmio ABERJE 2001*  
*Campanha Comunicação Interna*  
*Programa Energia Inteligente*
- ⇒ *Prêmio Central de Outdoor Minas Gerais*  
*Ação Social – Prata*
- ⇒ *25º Prêmio Colunistas – Centro Oeste 2001*  
*Bronze*
- ⇒ *Eletrobrás*  
*Prêmio Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia*  
*Prêmio Procel 2001 – 1º lugar*
- 2002
  - ⇒ *Abamec-MG – Homenagem Especial*  
*Cemig – 50 anos de excelência em energia*
  - ⇒ *Homenagem Especial Abamec-NE*  
*Cinqüentenário Cemig*
  - ⇒ *Prêmio AMIRT – Associação Mineira de Rádio e Televisão*  
*80 anos Rádio no Brasil*  
*9 de Julho de 2002 / Pelos 50 anos da Cemig*
  - ⇒ *Prêmio ABRADDEF 2002*  
*Qualidade da Gestão*
  - ⇒ *Prêmio Abril de Publicidade de 2002 – Regional Central*  
*Iluminação Pública*
  - ⇒ *Mercado Comum*  
*VII Top of Mind - Categoria Expressão*
  - ⇒ *Mercado Comum / Gazeta Mercantil*  
*IV Prêmio Minas – Desempenho Empresarial*
  - ⇒ *Prêmio ABERJE 2002*  
*Publicação Especial*  
*Boletim Interno*  
*Internet*
  - ⇒ *Rede Globo / 23º Profissionais do Ano*  
*Campanha Leste-Oeste*  
*Título: Queimadas*
  - ⇒ *Prêmio ABERJE 2002*  
*Guia do Cerrado*  
*Carta ao Acionista*  
*Site Cemig - Internet*
  - ⇒ *Estado de Minas / Fiemg – As maiores de Minas*  
*Patrimônio Líquido*  
*Lucro Líquido*  
*3º Lugar entre as maiores*
  - ⇒ *Mercado Comum – Categoria Liderança*  
*VII Top of Mind*

## MARKETING POLÍTICO

### CAMPANHAS PARA GOVERNADOR DE MINAS

- **1990 – Hélio Costa**

Convidado ainda mais uma vez pelo Deputado Federal Hélio Costa, para novo e fascinante desafio, assume a Coordenação de Comunicação e Marketing da campanha do candidato ao Governo de Minas Gerais, em junho de 1990. Com as naturais dificuldades advindas de um partido dividido e de um suporte financeiro frágil em relação a outros partidos, passo a passo, viabiliza a candidatura Hélio Costa. Inicialmente, dentro do próprio partido, vencendo as oposições internas na Convenção Estadual. Posteriormente, colocado no 2º turno. Surpresa geral para as diversas forças políticas mineiras e de uma força especial para aqueles institutos de pesquisa, já então colocados sob suspeição pela própria opinião pública.

Veio o turno decisivo e o poder econômico continuava interferindo decididamente contra todo o trabalho. A proposta de campanha modesta e racional surpreendia, mas só isso não era suficiente para vencer. Continuava a faltar recursos financeiros pra viabilizar a reta final.

O candidato perdeu as eleições por percentual de apenas 1,36% dos votos, mas o mercado da propaganda política foi unânime em reconhecer o trabalho altamente competente, realizado pela equipe de marketing.

*Valeu a experiência.*

- **1998 – Itamar Franco**

Convidado pelo ex-governador Newton Cardoso, para compor sua equipe de campanha, com vistas às eleições de 04 de Outubro, usa sua experiência em campanhas anteriores, colaborando de maneira equilibrada e conciliadora para a viabilização do acordo entre os pré-candidatos Itamar Franco e Newton Cardoso. O PMDB sai fortalecido com este acordo, mas ainda havia muito trabalho até as eleições.

Começa a campanha, assume a logística, e como curinga, cobre falhas e furos detectados ao longo do processo. Oferece suporte a nível de informação, com base em mapeamento do estado e levantamento de dados do mundo político, fruto da elaboração de um banco de dados preparado ao longo de dois anos de pesquisas e cruzamento de informações do T.R.E. , com outras da Assembléia, Câmara, Institutos diversos e IBGE.

- **2º Turno**

O resultado, fruto da união e trabalho diuturno de todos que como os próprios candidatos, se desdobraaram para construir uma *maiúscula vitória*, superando obstáculos naturais de uma campanha e mais a máquina do governo, os veículos de comunicação ineditoneos e inescrupulosos.

*Aqui venceu o melhor.*

## **REFERÊNCIAS PROFISSIONAIS**

- 1. Lúcio Melo (Publicitário)**  
Diretor da Asa Criação e Publicidade  
Ex-Presidente da AMP – Associação Mineira de Propaganda  
Tel. (31) 3344-6632 / 3223-6404 comercial
  
- 2. José Aparecido de Oliveira (Político e Jornalista)**  
Ex-Governador do DF e Ex-Ministro da Cultura  
Presidente da Fundação Niemeyer  
Tel. (31) 3261-1054 residência BH  
(21) 542-0099 residência RJ  
(21) 231-2922 comercial RJ
  
- 3. Alberto Pinto Coelho (Deputado Estadual) Líder do Governo**  
Ex-Superintendente do DENTEL-MG  
Tel. (31) 3281-1958 / 3281-2868  
(31) 3241-2922 comercial
  
- 4. Simão F. Lacerda (Publicitário)**  
Presidente da ABAP – Associação Brasileira das Agências de Propaganda –  
Capítulo MG  
Diretor-Presidente da L & F Publicidade Ltda  
Tel. (31) 3281-1000 comercial  
(31) 3221-0059 residência
  
- 5. Manuel Nogueira (Industrial)**  
Diretor-Presidente da Orthocrin Indústria e Comércio Ltda.  
Tel. (31) 3637-2400 comercial
  
- 6. Emanuel Soares Carneiro (Empresário de Comunicação)**  
Diretor-Presidente da Rede Itatiaia de Rádio  
Tel. (31) 3421-3588 comercial geral  
(31) 3421-4288 direto
  
- 7. Levy Nogueira (Empresário)**  
Presidente da ALAS – Associação Latino-Americana de Supermercados  
Presidente do Hipermercado Via Brasil  
Tel. (31) 3443-5977 comercial  
(31) 3291-2098 residência

## **REFERÊNCIAS PESSOAIS**

- 1. José de Souza Andrade (Médico Patologista)**  
Membro da Academia Mineira de Medicina  
Tel. (31) 3295-2040 comercial  
(31) 3275-4478 residência
  
- 2. Hélio Calixto da Costa (Jornalista)**  
Senador  
Tel. (31) 3281-7390 residência  
(31) 9983-3213 celular  
(61) 311-2241 Brasília
  
- 3. Eliana de Freitas Dutra (Profª Universitária)**  
Doutora em História Social  
Profª de Teoria e Metodologia da História da UFMG  
Tel. (31) 3223-1819 residência  
(31) 3499-5045 UFMG  
(31) 3499-5043 UFMG
  
- 4. Dr. Ronan Andrade de Oliveira (Advogado)**  
Ex-Diretor da Receita do Estado da SUNAB-MG e Empresário  
Tel. (31) 3344-8700 comercial  
(31) 3296-8000 comercial  
(31) 3334-3742 residência  
(31) 9982-2218 celular
  
- 5. José Ribeiro Sobrinho (Empresário do Setor Rodoviário de Passageiros)**  
Diretor de Marketing da Cia. São Geraldo de Viação  
Tel. (31) 3235-3315 / 3235-3314 comercial  
(31) 3337-3691 residência  
(31) 9983-5322 celular



Francisco Calixto da Costa

Aviso nº 928 – Supar/C. Civil.

Em 5 de setembro de 2003

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Romeu Tuma  
Primeiro Secretário do Senado Federal  
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,  
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Francisco de Oliveira Filho, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, para cumprir o mandato restante de Reinaldo Alves Costa Neto.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva** Ministro de Estado-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001

Mensagem de Veto nº 516

**Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.**

Art. 53. A Diretoria da ANTT será composta por um Diretor-Geral e quatro Diretores e a Diretoria da ANTAQ será composta por um Diretor-Geral e dois Diretores.

§ 1º Os membros da Diretoria serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos a serem exercidos, e serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

§ 2º O Diretor-Geral será nomeado pelo Presidente da República dentre os integrantes da Diretoria, e investido na função pelo prazo fixado no ato de nomeação.

Art. 54. Os membros da Diretoria cumprirão mandatos de quatro anos, não coincidentes, admitida uma recondução.

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – A matéria vai à Comissão de Serviços de Infra-estrutura.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 787, DE 2003**

**Solicita Informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – Fase II.**

Excelentíssimo Senhor  
Presidente do Senado Federal,

O Prodetur-1, que se encerra em 2003, foi um programa fundamental para o desenvolvimento do turismo no Nordeste, tendo financiado, entre outras ações, implantação de infra-estrutura de apoio à atividade turística, a exemplo da construção do Aeroporto de Salvador, São Luis, Fortaleza, Natal Recife e rodovias por toda a região turística do Nordeste.

Como o Programa foi um sucesso, o Banco Interamericano para o Desenvolvimento decidiu financiar um novo programa. Em 27 de setembro de 2002, o BID assinou o contrato do Prodetur li com o Banco do Nordeste do Brasil. O BNB, pelo contrato, fará sub-empréstimos aos Estados do Nordeste. Além disso, exercerá a função de unidade gestora responsável pela análise e aprovação dos projetos.

Desde Setembro de 2002, o BNB tem prorrogado, sucessivas vezes, a assinatura do primeiro contrato de sub-empréstimo com a Bahia apesar do Estado ter cumprido com todas as exigências técnicas e financeiras.

É imprescindível a assinatura dos referidos convênios e é, por entender necessário que o Banco do Nordeste informe a esta Casa Legislativa as razões do inexplicável atraso e sucessivos adiamentos que

Requeiro, na forma do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos artigos 215, I, a, 216, I e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Fazenda pedido de informações, no sentido de obter os seguintes esclarecimentos:

1. Se restam pendentes, e quais são, os impedimentos, dos Estados nordestinos, em especial do Estado da Bahia, sejam firmados os contratos do Prodetur-II, com o Banco do Brasil;

2. Se não restam pendentes as referidas providências por parte dos Estados nordestinos, que pendências outras ainda restam;

3. Se não restam pendências entre as partes, Estados e BNB, para assinatura dos convênios do Prodetur-II, quais as causas do atraso e sucessivos adiamentos para a assinatura dos referidos convênios.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2003. –  
**Antonio Carlos Magalhães.**

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

#### **REQUERIMENTO Nº 788, DE 2003**

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, Voto De Congratulações, aos Senhores Erony da Silva, Manuel Bravo Saramago e Belisário Antônio de Lacerda, por sua posse como Desembargadores do TJMG – Tribunal de Justiça de Minas Gerais, desejando a eles pleno sucesso nas novas funções e desafios.

#### **Justificação**

A homenagem que ora formulo justifica-se pela importância da renovação que se apresenta no Poder Judiciário do meu Estado, parcela fundamental no aprimoramento da democracia no nosso País, fazendo cumprir a Lei.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2003. –  
**Eduardo Azeredo.**

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – A Presidência encaminhará os votos de congratulação.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 187, de 2003 (nº 439/2003, na origem), de 3 do corrente, pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demons-

trativo das emissões do real referente ao mês de julho de 2003, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

O expediente, anexado ao processado da Mensagem nº 64, de 2003, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – A Presidência recebeu o Aviso nº 29, de 2003 (nº 2.204/2003, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.500/2003 – TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre tomada de contas especial instaurada em virtude de conversão de processo de auditoria no Município de Coari – AM, decorrente de irregularidades na aplicação de recursos oriundos de convênios celebrados com a União e na aplicação de recursos originários de **royalties** (TC – 014.180/2000-9).

A matéria vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes

OF. PSDB/I/Nº 1.326/2003

Brasília, 9 de setembro de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Deputados Eduardo Gomes e Antônio Carlos Panunzio, em substituição aos Deputados Jutahy Junior e Custodio Mattos, como membros titulares, e o Deputado Átila Lira, em substituição ao Deputado Luiz Carlos Hauhy, como membro suplente, para integrem a Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 128, de 2003, que “revoga a Medida Provisória nº 124, de 11 de julho de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas, e dá outras providências”.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

OF. GLPMDB Nº 365/2003

Brasília, 9 de setembro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integram a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 128, de



lº-9-2003, que “dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas, e dá outras providências”, ficando a mesma assim constituída:

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Romero Jucá	José Maranhão
Garibaldi Alvas Filho	João Alberto Souza
Juvêncio da Fonseca	Ney Suassuna

Renovo na oportunidade votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Há oradores inscritos.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, alertando S. Exª que o primeiro que chegou ao plenário foi o nobre Senador Paulo Paim.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – O Senador Capiberibe já me havia alertado de que V. Exª tinha se inscrito para uma comunicação inadiável, mas se V. Exª conseguir espaço para usar a palavra pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, poderíamos permutar. De qualquer jeito, inscrevo-me como primeira suplente depois dos Senadores João Capiberibe, Álvaro Dias e V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Está assegurada a inscrição da Senadora Heloísa Helena como primeira suplente.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Concedo a palavra a V. Exª.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, para facilitar a colocação da Senadora Heloísa Helena como terceira inscrita para uma comunicação inadiável, quero requerer a minha inscrição para uma comunicação imediata, como Líder do PSB.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a inscrição da Senadora Lúcia Vânia para

uma comunicação inadiável e a minha própria como Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Na prorrogação da Hora do Expediente, terão assegurado o uso da palavra por 5 minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º do Regimento Interno, na seguinte ordem, os Senadores Paulo Paim, Lúcia Vânia e Heloísa Helena.

Como Líderes, farão uso da palavra os Senadores João Capiberibe e Alvaro Dias, por 5 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Capiberibe, como Líder, por 5 minutos, para uma comunicação urgente, de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a do Regimento Interno.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRAs e Srs. Senadores, recebemos, em Brasília, com profundo pesar, a notícia infausta do passamento súbito de Dom João Risatti. Estava ele em Roma, no desempenho de suas funções pastorais, às quais entregou o melhor de seus esforços ao longo de sua vida.

Muito mais que lamentar a sua ausência, devemos recordar a sua dedicação à frente do Bispado de Macapá e evocar seus exemplos como parte de nosso patrimônio. Amado pelos fiéis de sua Igreja, Dom João Risatti sempre mereceu o respeito e a admiração de todos os cidadãos de nosso Estado, entre os quais nos incluímos.

Quero registrar o falecimento do Bispo da Diocese de Macapá, Dom João Risatti, e prestar as minhas homenagens a esse homem que serviu a Deus e ao povo. Com 60 anos de idade, 35 deles dedicados à vida religiosa, morreu na noite da última segunda-feira, em Trento, na Itália.

Padre João era conhecido na Molina de Leandro, uma cidadezinha perto de Trento, na Itália, onde nasceu, pelo seu desejo de ser missionário. Em 1964, João foi então acolhido pelo Pontifício Instituto das Missões Estrangeiras, em Milão, para que estudasse Teologia e realizasse o seu sonho de ser missionário. Ordenado sacerdote em 1968, dedicou os primeiros quatro anos de apostolado na formação de aspirantes missionários, na Itália, mas, para ele, o dia mais bonito de sua vida foi aquele em que pôde sair de sua terra e começar a exercer o próprio carisma missionário no país de sua destinação, o Brasil.

Padre João veio para o Amazonas em 1972, para viver na cidade de Parintins, terra que ele dizia

ser de um povo alegre, hospitaleiro, humilde e que tem grande estima a todos os sacerdotes.

Em 1988, Padre João recebeu a sagração episcopal, tornando-se, a partir daí, Dom João Risatti, e, em março de 1993, tomou posse na Diocese de Macapá.

Dom João Risatti estava participando da consagração de uma leiga brasileira, membro da comunidade de Santana. No último sábado, esteve na celebração e depois cumpriu uma agenda de visitas a alguns padres que prestaram serviços em Macapá. Ainda no sábado, o Bispo seguiu para a cidade de Trento, onde foi visitar seus familiares. Dom João se recolheu no domingo à noite e não se levantou às 6 da manhã, como era seu costume. Dom João passou para a eternidade dormindo.

Faço assim, com muito pesar, o registro da morte do Bispo de Macapá, Dom João Risatti.

Sr. Presidente, gostaria de também manifestar minha repulsa em relação a mais um assassinato de trabalhador rural.

Não é possível continuarmos tolerando a matança dos pobres do campo. Mais um líder do MST foi assassinado em Alagoas.

Luciano da Silva, o Grilo, era acusado de participar de saques no Estado e foi atingido por três tiros. Sem julgamento, foi sentenciado e a sentença, executada. Portanto, trata-se de um homicídio, de mais um crime sob encomenda.

O sem-terra Luciano Alves da Silva, de 28 anos, foi morto na noite de domingo com três tiros, quando caminhava por uma estrada de terra, ou seja, foi um assassinato sob encomenda. Em pleno século XXI, a sociedade brasileira continua convivendo com a barbárie, com o crime sob encomenda, com a matança de trabalhadores rurais.

Nessa última semana, esse é o segundo crime que noticiei e a respeito do qual manifesto indignação desta tribuna. Será que toda semana terei que vir aqui para anunciar tragédias provocadas pelas desigualdades sociais e pela falta de reforma agrária? O Brasil é o único país da América Latina que ainda não fez a reforma agrária. Um País que tem 8.500 km<sup>2</sup> de terras agricultáveis não poderia conviver, em nenhuma hipótese, com a matança dos seus trabalhadores rurais e principalmente de suas lideranças. Milhares de líderes sindicais e trabalhadores rurais foram assassinados ao longo dos últimos anos, o que, somado ao assassinato de negros e escravos e à matança de índios, mostra que a sociedade brasileira não é a sociedade da cordialidade que pregamos, mas, sim, uma

sociedade que pratica a violência contra os excluídos, contra os trabalhadores rurais.

Eram esses os registros, Sr. Presidente. Lamento, profundamente, as duas perdas: a do nosso Bispo Dom João Risatti e a de Luciano da Silva, líder do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Pela Liderança do PSDB, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, por cinco minutos, de acordo com o art. 14 do Regimento Interno.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Brasil vem apelando para que se faça uma reforma tributária há muito tempo. Neste momento, quando o Congresso Nacional se prepara para concluir a tramitação da proposta do Governo, já há sinais de profunda decepção. Certamente, assim que essa proposta for promulgada pelo Presidente da República, iniciaremos a conclamação para se que faça uma nova reforma tributária.

O poder tributário é instrumento precioso para a distribuição de renda, geração de emprego, promoção do desenvolvimento econômico com justiça social.

O Governo desperdiça oportunidade preciosa de promover uma reforma competente que estabelecesse o equilíbrio fiscal e o início de um processo de desenvolvimento econômico mais acelerado, com a desoneração da produção, estímulo à geração de emprego e promoção da justiça social.

Ao mesmo tempo em que se estabelecesse o equilíbrio fiscal, se restabeleceria o princípio da isonomia, tantas vezes agredido por equívocos praticados aqui e acolá na distribuição dos recursos públicos entre os entes federativos.

Por esta razão, os prefeitos do Paraná se encontram em Brasília hoje. Reúnem-se aqui para formular apelo no sentido de que se promovam alterações que possam minimizar o dano que certamente sofrerão as unidades da Federação com uma reforma que não atende aos seus anseios e às suas esperanças.

O que querem os Municípios?

Os Municípios pedem:

1 – Aprovação pelo Congresso Nacional da Emenda 41/03, que trata dos fundos de receita para os Municípios na reforma tri-

butária (emenda da Câmara dos Deputados). A emenda faz com que a base dos fundos que geram receitas para os Municípios seja ampliada, de forma que alcance os demais tributos da União. Ao mesmo tempo, o projeto prevê que, a cada vez que a União criar um novo tributo, os fundos incidam automaticamente sobre o FPE e o FPM.

2 – Os prefeitos reivindicam a destinação de 22,5 % da arrecadação da CPMF para os Municípios brasileiros. Naturalmente, os Municípios também querem que o imposto seja definitivo.

3 – Os prefeitos reivindicam a destinação de 25% da arrecadação da Cide para os Municípios.

4 – Os Municípios querem aprovar a Emenda nº 4.103, que trata dos fundos, na reforma tributária proposta pelos Estados. Esta Emenda propõe a compensação dos Estados pelo ICMS não arrecadado em função das exportações, já que 25% do valor deste fundo pertence aos Municípios.

Alterações que, certamente, redundariam em justiça, uma vez que os Municípios brasileiros são os mais sacrificados.

Os governadores exerceram o poder de pressão e alcançaram alguns avanços em relação às pretensões iniciais; obviamente não estão satisfeitos, mas, de qualquer modo, evoluíram em relação ao que pretendiam. Mas os Municípios ficaram, lamentavelmente, em segundo plano. E esse descaso reflete-se, agora, na revolta dos prefeitos municipais do Paraná, que chegam a Brasília na esperança ainda de mudar a história desta reforma tributária.

De minha parte, Sr. Presidente, pretendendo ser realista e justo, não vejo esta reforma como a panacéia que o próprio Presidente da República entendeu ser, ao afirmar que, em sete meses, o seu Governo aprovava as reformas da previdência e a tributária. Sua Excelência equivocou-se no tempo, já que a reforma não está aprovada; sequer passou pela Câmara a reforma tributária; e a da Previdência chegou há pouco no Senado para a tramitação, a qual não sabemos quanto tempo demandará. De qualquer maneira, não é o que disse o Presidente da República: “Que este ano passará para a História como o ano em que mudamos o País”. Não. Estas reformas não mudam o País. O País não fica melhor com elas. Na verdade, constituem-se arremedos de reforma, pois não promovem distribuição de renda, geração de emprego,

desenvolvimento econômico. Reforma que não alcança os objetivos acima mencionados deve ter outro nome, não o de reforma.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra, seguindo a lista de inscrições, ao Senador Papaléo Paes.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até vinte minutos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, sexta-feira passada, inscrevi-me, como orador, para, nesta terça-feira, proferir o meu pronunciamento. Logicamente que o tema já estava programado, porém um acontecimento, bastante triste para o Estado do Amapá, fez-me rejeitar o discurso já programado para fazer um triste mas importante registro para o Estado do Amapá e para a Igreja Católica.

É com grande pesar que registro o falecimento do Bispo de Macapá, Dom João Risatti.

Dom João Risatti faleceu na madrugada de hoje, dia 9 de setembro, na casa de sua família, em Trento, na Itália. Dom João foi vítima de infarto fulminante do miocárdio.

Nascido no dia 1º de dezembro de 1942, também em Trento, Dom João era Bispo Diocesano do Amapá há mais de dez anos. Era também Presidente da Regional Norte Dois da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil.

Entre as características mais marcantes da personalidade de Dom João, estavam a sua profunda dinâmica pastoral e a sua ampla visão na administração da diocese. Além disso, ele era uma pessoa expansiva, alegre e amigável. E, por ser italiano, iniciou, por duas vezes, o processo para conquistar a naturalização brasileira, não logrando êxito devido à nossa burocracia.

Logo quando chegou à cidade de Macapá, Dom João constatou que a Catedral da cidade, apesar de sua bela arquitetura, era pequena para comportar o expressivo número de fiéis. Sendo assim, ele idealizou, de forma organizada e bem elaborada, o projeto de construção da nova Catedral. Na época, eu era Prefeito da cidade de Macapá e pude viabilizar a doação do terreno para a construção da nova Catedral.

Ao longo desses anos, Dom João fez um belo trabalho de conscientização da comunidade, preservando do vandalismo não só os numerosos monumentos religiosos como também toda a nossa cidade. Infelizmente, assim como Moisés, Dom João contemplou a construção, mas não chegou a ver a sagração

da Catedral, uma vez que ela se encontra hoje com 80% de sua obra concluída.

Dom João sempre procurou harmonizar e atender da melhor forma possível a comunidade. Ele entendia como poucos a realidade da nossa Diocese, estando presente principalmente na área rural. Sempre que possível, ele deixava os trabalhos na cidade a cargo de outros religiosos e partia para o interior, buscando estar presente também junto daquela comunidade. Fazia essa opção sempre que possível, para que aquela comunidade não se afastasse da Igreja Católica.

A energia e a alegria de Dom João Risatti sempre cativaram a todos. Ele cumpriu sua missão, iluminada por Deus, de estar à frente do rebanho de sua Igreja. Foi vocacionado e atendeu ao chamado. Entregou-se de corpo e alma a nossa comunidade. Ficam hoje a lembrança amiga e o belo exemplo do religioso e do homem que amou ao próximo mais do que a si mesmo.

A comunidade do Estado do Amapá perde hoje uma referência de liderança religiosa, pois suas palavras sempre a cativaram. E nós, daqui, rendemos as nossas homenagens a Dom João Risatti. Que Deus o recompense por sua correspondência ao seu chamado.

Este registro que faço, Sr. Presidente, é o de um cidadão que representa o Estado do Amapá, que era amigo de Dom João Risatti e que reconhece, em seu trabalho, um trabalho sério e profícuo na Igreja Católica do meu Estado, a que, tenho certeza, os demais religiosos darão prosseguimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Senador Papaléo Paes, V. Ex<sup>a</sup> pediu que fosse publicado o seu discurso, ou vai deixar para fazê-lo outro dia?

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP) – Sr. Presidente, farei nova inscrição.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Mão Santa.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até vinte minutos, Senador.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, SRA.s e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros que assistem a esta solenidade pela televisão e a ouvem pela Rádio Senado, chegam as propaladas reformas a esta Casa.

Já fiz, neste plenário, cinco pronunciamentos à Nação, analisando e apontando falhas da Reforma Previdenciária. Recordando aqueles cinco pronuncia-

mentos, eu os sintetizaria dizendo que a França fez sua reforma previdenciária, Senador Papaléo Paes, em doze anos. O Brasil não poderá fazê-la de chofre.

A Reforma Tributária também é complicada. E como é complicada! Basta dizer que sobre o fato de se pagar imposto até Cristo fez uma meditação, e recusou-se a responder apressadamente. Está escrito nas Sagradas Escrituras que romanos, insatisfeitos com os céсарes, chegaram a Cristo, líder que empolgava e pregava a justiça e a verdade, e lhe perguntaram: “Senhor, é justo pagar imposto a César?” E Cristo pegou a moeda e disse: “Que retrato é este que está gravado na moeda? É de César?” Eles responderam: “É do Imperador”. Disse Cristo: “Então, dai a César o que é de César, e a Deus o que é Dele.” Ele temeu fazer comentários sobre o imposto. Então, não podemos fazer essa reforma apressadamente.

Senador Papaléo Paes, Franklin Delano Roosevelt, que governou por quatro vezes os Estados Unidos, ganhou quatro eleições. Na época da Depressão, ele disse: “Cada homem que vejo é superior a mim e, nesse particular, procuro aprender.”

Senador Romeu Tuma, ele estava ensinando a humildade. Esse não é um conceito só dele. É um conceito sábio. Dizem que o mais sábio dos homens foi o filósofo Sócrates, que terminou sua vida defendendo, com convicção, suas verdades. Dizia ele: “Sei que nada sei”.

Senador Papaléo Paes, podem estar dizendo que nós fomos buscar coisas antigas, que nada valem, mas penso que valem muito. Antigo é o Pai Nosso, antiga é a Ave Maria. Cada vez que repetimos e balbuciamos essas orações nos transportamos desta terra aos céus. Os modernos seguem isso.

Hoje, o maior administrador, Peter Drucker, diz que o líder do futuro será aquele que for mais indagador, perguntador.

Estou aqui trazendo estas afirmativas para encaminhá-las ao Presidente da República, para chamar para cá o Líder do Governo, professor e economista Mercadante, para um debate qualificado – como S. Ex<sup>a</sup> sempre diz.

Por cinco vezes, usei esta tribuna e critiquei e analisei as falhas da apressada e injusta Reforma da Previdência. Vou, agora, fazer o mesmo com a Reforma Tributária. Primeiro, sou do Piauí e entendo que lá há uma pessoa dotada nesse assunto, dedicada há décadas. Foi Secretário de Fazenda do Estado do Ceará, Secretário de Fazenda do Estado do Piauí, fiscal de tributo, último relator dessa reforma no Governo Fernando Henrique Cardoso e, agora, Presidente da

Comissão responsável pela análise da Reforma Tributária. Eu o escutei, porque S. Ex<sup>a</sup> sabe aquilo mais que eu.

Senador Duciomar Costa, esse homem é o Deputado Federal Mussa Demes, com meio século de dedicação ao estudo dos tributos. Em uma conversa, detectei alguns pontos falhos.

A reforma tem que vir para melhorar a qualidade de vida do povo brasileiro, e não para manter a vaidade. E não para dizer que o PT é forte e negocia; que o PT conseguiu aprovar as reformas, e o Presidente Fernando Henrique Cardoso, não. Essa é a vaidade que estão incutindo no Presidente da República, que foi eleito por representar a humildade da sua origem.

Senador Romeu Tuma, Senador Papaléo Paes, a passagem da Bíblia que mais me impressionou foi a de um tal Qohelet, de que nunca me esqueço. Ele disse: “Ninguém mais do que eu teve a sabedoria.” Está no Eclesiastes. “Eu, Qohelet, filho de Salomão e neto de Davi, tive todas as riquezas, mulheres mil, gado, ovinos, caprinos, terras que minha visão não atingia, ouro e prata, todas as riquezas e sabedoria. Mas quero dizer que, sob os céus, tudo é vaidade”.

E isso eu queria dizer ao Presidente da República. Está havendo um culto à vaidade por quem não era vaidoso. Mas isso é comum – e estou aconselhando, porque fui Prefeitinho e Governador de Estado. Para que essa pressa, Presidente Lula?

Senador Papaléo Paes, V. Ex<sup>a</sup>, em uma intuição filosófica, repreendeu o Ministro da Educação, nacionalmente, publicamente, quando S. Ex<sup>a</sup> queria acelerar os processos da educação e tinha dificuldade. Ninguém pode comer apressadamente. Quem come apressadamente come cru. E, agora, vamos comer apressadamente essa Reforma da Previdência, matando os velhinhos aposentados e as viúvinhas atormentadas e desgraçadas, com os cortes nas suas pensões. Essa, também, é uma forma de tributo – sobre o qual Cristo não quis opinar sem refletir: “Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus”.

Vou, então, citar nove pontos errados e precipitados, que não deveriam ser colocados goela abaixo, mas deveriam vir a esta Casa, para um debate qualificado.

1 – A PEC prorroga a CPMF até 2007.

Essa contribuição foi criada em um momento de desespero. A CPMF é imoral. Foi permitida pela crença do País no Ministro da Saúde, Sr. Adib Jatene.

Nobre Senador Papaléo Paes, o descaso em que a saúde vivia sensibilizou a Nação. Com urgência, foi aprovada a CPMF para socorrer a precarieda-

de da saúde no País, que, confiando em Adib Jatene, aceitou esse imposto que nunca foi destinado àquele setor. Estão aí as mazelas da saúde: baixo salário para os médicos e enfermeiras – um médico está ganhando por uma consulta menos que um engraxate por seu serviço; dificuldade de atendimento aos que necessitam de hemodiálise; enormes filas.

Essa contribuição se extinguiria em 2003. Previsão da Receita, R\$24 bilhões. É a CPMF o tributo mais regressivo – regressivo é aquele que penaliza o pobre. Se V. Ex<sup>a</sup> for ao banco, Senador Duciomar Costa, verá o pobre e o rico pagarem R\$20,00 e terem o mesmo desconto. Isso é que faz o tributo ser regressivo. É, também, o mais cumulativo de todo o sistema. Então, foi algo emergencial.

2 – Constitucionaliza as regras que põem fim às cobranças do ICMS nas exportações, mas não dá o mesmo tratamento à compensação atribuída aos Estados – compensação essa por eles considerada insuficiente, porque inclui na desoneração, além dos industrializados já existentes, também os produtos primários e semi-elaborados.

Quer dizer, o Estado perde e não tem uma compensação. O povo não mora no Alvorada ou no Planalto; o povo mora no Município.

3 – Permite que os Municípios cobrem contribuições para financiar serviços de limpeza das vias, parques e prédios, hoje questionadas nos tribunais. Estabelece, também, que tais serviços, hoje cobrados como taxas, fiquem valendo até a instituição das contribuições. Há evidente elevação na já hoje insuportável carga tributária.

4 – Estabelece a cobrança da Cofins na importação de bens e serviços. Aumenta a carga tributária em cerca de R\$5 bilhões. Mais imposto!

5 – Cria a progressividade do imposto sobre herança (ITCD), fixando em 15% a alíquota mais elevada. Hoje, nos Estados onde esse imposto é cobrado, a alíquota mais alta é de 4%. Trata-se de cobrança aos ricos, mas há aumento da carga de imposto.

6 – Permite a criação nos Municípios de contribuição para o serviço de iluminação pública. Novo aumento de carga tributária.

Quando o Senador Papaléo Paes for Prefeito, fará uma obra de iluminação e colocará na conta do dono do terreno. Mais imposto a pagar!

7 – Prevê progressividade para o ITBI – Imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso **inter vivos**, cobrado pelos Municípios. Mais uma forte perspectiva de aumento na carga.

8 – Estabelece que a CSLL, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, sobre instituições financeiras será sempre a mais elevada a ser cobrada em qualquer atividade. Além de nova elevação na carga, o dispositivo é preconceituoso e repercutirá, inevitavelmente, na taxa de juros, pois qualquer majoração será automaticamente repassada pelos bancos.

9 – Determina que o IPVA será cobrado também de aeronaves e embarcações, elevando a insuportável carga tributária desses setores. Basta lembrar que, em relação ao setor aéreo, a carga atual no Brasil é de 37%, enquanto nos Estados Unidos é de 7%, bem como Vasp, Tam e Varig estão em estado de pré-falência.

São essas as considerações. Essa carga tributária é perversa.

Sintetizando, mede-se a carga comparando-se com os impostos arrecadados com o Produto Interno Bruto – PIB. No Brasil, essa relação é de aproximadamente 36%. Isso é uma perversidade. O povo está empobrecido, lascado, e o Governo, irresponsavelmente, está enriquecido e gastando mal.

Eu era médico, Senador Papaléo Paes, e me lembro quando fazia o Imposto de Renda. De doze meses que eu trabalhava, no início da minha profissão, há 37 anos, um mês era para o Governo. Agora, de doze meses, 36% vão para o Governo, ou seja, mais de um terço, que seria 33,33%. De doze meses que cada brasileiro trabalha, quatro meses vão para o Governo, que retorna com uma saúde péssima, uma educação ruim, uma segurança horrível, num verdadeiro desmonte do serviço público. É um massacre ao herói do serviço público, que é o seu funcionário.

**O Sr. Papaléo Paes** (PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Papaléo Paes** (PMDB – AP) – Senador Mão Santa, mais uma vez, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por sua determinação quanto à questão dessas reformas, tanto a previdenciária como a tributária. Todos nós esperávamos, logo que o Governo anunciou tais reformas, que tivéssemos uma discussão ampliada com a sociedade organizada, para que o povo tomasse conhecimento da realidade das reformas. O que vimos foi, inicialmente, uma propaganda não verdadeira sobre a realidade das reformas, a qual, graças a Deus, foi retirada da televisão. E, hoje, estamos vendo um processo de agilização, um corre-corre, para que haja a aprovação dessas reformas, principalmente a previdenciária. E tenho certeza de que muitos Depu-

tados que votaram naquela madrugada talvez não soubessem a essência do conteúdo da votação. Isso nos preocupou muito. Mas, agora, no Senado, diante da movimentação que estamos vendo de nossos Pares, com a intenção de provocarem muitas modificações no texto, temos a certeza de que esta Casa fará as devidas correções de que tais reformas necessitam. Na questão da reforma tributária, quero abordar a questão da CPMF. O então Ministro da Saúde, Adib Jatene, andou de gabinete em gabinete solicitando que os Parlamentares aprovassem essa contribuição, cuja destinação deveria ser a área da saúde. Hoje, a CPMF faz parte do grande bolo de receita do Governo, e a saúde está desprezada. Na época, o percentual era de 0,20% e, atualmente, é de 0,38%. E, ainda não contente, o Governo não consegue repassar o que a saúde precisa desse percentual. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>! Mais uma vez, deixo o nosso reconhecimento de que esta Casa deve ser fiel ao povo, observando com rigidez as duas reformas. Muito obrigado.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte e, em nome do Piauí cristão, apresento também as condolências, os sentimentos do nosso Estado cristão pelo falecimento do bispo Dom João Risatti, que tanto serviu e abençoou o povo do Amapá.

Concedo o aparte ao Senador Duciomar Costa.

**O Sr. Duciomar Costa** (Bloco/PTB – PA) – Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, dá eco nesta Casa à voz do povo brasileiro. Tenho feito algumas reuniões, inclusive até fórum de debates sobre a questão das reformas, tanto a da previdência quanto a tributária, no meu Estado do Pará. Realmente, a preocupação é muito grande, principalmente quanto a alguns pontos que – tenho absoluta convicção disto – gerarão uma situação muito complicada para vários Estados brasileiros. A questão do Pará é um exemplo claro disso. O Governo se preocupou em colocar no texto da reforma a constitucionalização da desoneração fiscal, a famosa Lei Kandir, deixando justamente para a lei complementar a compensação dessa perda dos Estados. Para se ter uma idéia, Senador Mão Santa, a situação chega a ser tão grave, que o Estado não apenas perde com a arrecadação da desoneração fiscal, onde não há a contrapartida, o retorno garantido, como também fica devedor. As grandes empresas que hoje trabalham nesses Estados explorando as nossas riquezas passam a ser credoras, porque compram suas máquinas e insumos em outros Estados e trazem esse débito para o Estado. A situação realmente é muito grave. Espero que o Senado Federal possa dar a sua contribuição e corrigir essa injusti-

ça fiscal que tanto tem massacrado essas regiões mais pobres do Brasil.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Agradeço ao Senador Duciomar Costa pela contribuição.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, para concluir, gostaria de sintetizar, reforçando o nosso pronunciamento, um trabalho de um grande homem do Nordeste, João Alves Filho, veiculado pelo **Correio Braziliense**. Em seu artigo, fala sobre os equívocos de uma reforma tributária que mais agrava a desigualdade. Uma reforma deve servir para diminuir essa perversa desigualdade. E João Alves Filho, Governador, um dos profundos conhecedores dos problemas do Nordeste, diz que a renda **per capita** do Nordeste é um quarto da do Sul e do Sudeste e, em algumas regiões, está passando a ser um sexto. Essa reforma não faz nenhuma justiça, não traz perspectiva alguma daquilo que mais o povo do Brasil precisa: trabalho.

Sr. Presidente Papaléo Paes, que agora preside a sessão, recebi cerca de novecentos **e-mails** sobre as reformas. Sintetizarei um deles, para concluir:

Este texto não é novidade, mas é bom sempre tê-lo em mente, principalmente numa época como esta, com a discussão da mudança da tributação. Precisamos sempre ter em mente: como o Governo não é nenhum empreendedor, temos que deixar o dinheiro para quem vai empreender, senão nós não conseguiremos crescer nunca. O Governo tem que aplicar melhor o dinheiro que recolhe e tem que recolher menos para sobrar mais como poupança a ser investido por novos ou os antigos empreendedores.

Estou lhe enviando este e-mail por ter muita consideração a pessoa de V. Ex<sup>a</sup>.

A pessoa que me enviou a mensagem resume um artigo fabuloso do grande Alexandre Garcia, que mostra que é um deboche esse aumento de imposto no Brasil. E considera que o brasileiro é muito mais rico do que o americano.

Citarei apenas alguns trechos:

Caros amigos brasileiros e “ricachos”!

Vocês, brasileiros, pagam o dobro do que os americanos pagam pela água que consomem. (...) Vocês, brasileiros, pagam 60% a mais nas tarifas de telefone e eletricidade. (...) Vocês, brasileiros, pagam o dobro pela gasolina... vocês, brasileiros, pagam R\$ 40 mil por um carro que nós, nos Estados

Unidos, pagamos R\$ 20 mil. Vocês dão de presente para seu governo R\$ 20 mil...

Na Flórida, caros brasileiros, nós somos muito pobres. O governo estadual cobra apenas 2% de imposto sobre o valor agregado (equivalente ao ICMS do Brasil) e mais 4% de imposto federal, o que dá um total de 6%. No Brasil, vocês são muito ricos, afinal concordam em pagar 18% só de ICMS.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Peço apenas mais um minuto, Sr. Presidente.

Continuo a leitura:

De acordo com estudos realizados, um brasileiro trabalha quatro meses por ano somente para pagar a carga tributária dos impostos diretos e indiretos.

Com R\$2,3 mil, no Brasil, um assalariado deve viver muito bem, pois pagam Imposto de Renda todos os que ganham a partir de R\$1,2 mil. Lá eles só pagam imposto sobre o equivalente a R\$9,3 mil.

Estamos aqui para dizer que nós, povo, já estamos muito explorados, e é a vez desta Casa, Senador Ramez Tebet, fazer justiça.

Senador Papaléo Paes, V. Ex<sup>a</sup> foi Prefeito de Macapá. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, no Executivo, entre o Presidente da República e o Governador do Estado, é o Prefeito que merece mais homenagens, pois é ele que está próximo ao povo, atendendo-o na dificuldade. E é ele quem está cada vez mais escravizado.

É esta a nossa partilha: precisamos ter a coragem de dividir o bolo com os Prefeitos eficientes do nosso Brasil, heróis reconhecidos pelo povo que os elegeu.

Temos que chamar a atenção, porque ao Governo do PT não interessa transferir dinheiro para as prefeituras, porque ele tem uma minoria de Prefeitos. Então, nós, que fomos Prefeitos, sabemos das dificuldades e queremos aqui estar solidários com nossa participação, para que o Prefeito tenha uma participação nesses tributos que são grandes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Romeu Tuma 1º Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma por até 20 minutos, sem prejuízo aos demais oradores.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje vou usar da tribuna para me referir a uma série de palestras desenvolvidas na cidade de Joinville, em Santa Catarina.

O Prefeito do Rio de Janeiro, César Maia, e eu fomos convidados para falar sobre segurança pública. Coube-me o tema “A Segurança Pública e o Legislativo Federal”. Foi interessante como se desenvolveu a palestra perante um bom público e os Vereadores daquela Câmara, com a presença ilustre do nosso Senador Jorge Bornhausen, Presidente do PFL, representante do Estado de Santa Catarina.

Dissemos lá que “a situação de insegurança e a vulnerabilidade do cidadão brasileiro diante da escalada da violência vem aumentando de forma assustadora há anos. Os exemplos de como nossas comunidades, tanto quanto as autoridades constituídas, tornaram-se alvos de organizações criminosas são de rara e infeliz eloquência, reportados diariamente na mídia impressa e eletrônica. Mais do que isso, o cidadão comum testemunha esses fatos quotidianamente, quando não sente na própria pele as conseqüências de tamanha brutalidade”.

Senador Maguito Vilela, não sei se V. Ex<sup>a</sup> teve oportunidade de assistir à entrevista de dois mascarados, na televisão, que ostensivamente diziam pertencer ao PCC, o Primeiro Comando da Capital, instituição criminosa que se formou em São Paulo e que acha que tem mais poder do que a estrutura do Poder constituído. Essa instituição ameaçou, pela televisão, executar vários seqüestros, como o de Padre Marcelo, políticos, as próprias autoridades que se têm manifestado contrariamente à ação do crime, repórteres, jornalistas, uma gama enorme de pessoas, o que trouxe angústia profunda àqueles que assistiram à entrevista.

Acredito eu que o correto seria tirar do ar aquela matéria no primeiro instante em que um bandido vem à televisão e ameaça, Senador Luiz Otávio, seqüestrar autoridades, padres e, inclusive, o Sr. José Rainha. Ameaçaram matá-lo no presídio, obrigando o Governo a removê-lo para Presidente Bernardes, presídio de segurança máxima, para evitar que um incidente desse tipo trouxesse uma conseqüência grave para o País.

E eles desafiaram, dizendo que queriam demonstrar ao Governo Geraldo Alckmin quem manda-

va no Estado: era ele, o Poder constituído, ou eram os bandidos do PCC?

Até pouco tempo, fazia-se referência ao PCC como organização não existente, até que um dia resolveram fazer um levante em mais de 20 presídios, sob comando único. Mas uma ação rápida da Polícia Militar, preparada, cercou todos, não permitindo uma fuga.

Não seria um crime organizado, porque não tem uma estrutura, como uma empresa que trabalha – isso é o crime organizado. Mas se trata de uma estrutura virtual que consegue, por meio dos presídios, comandar as suas ações. Vem a público, na televisão, desafiar a autoridade constituída, sob pena de acovardar o cidadão de bem. Vai à televisão, ameaça seqüestrar várias autoridades e desafia o Governo a saber quem manda. Pelo amor de Deus! Como diz Pedro Simon, pelo amor de Deus, não dá pra agüentar!

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Senador Romeu Tuma, quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup>. Estava eu fazendo gestões para ocupar a tribuna, embora o tenha feito algumas vezes, por estar recuperando a voz, para falar sobre esse assunto. Fico feliz, porque não há ninguém melhor do que V. Ex<sup>a</sup>, pela vasta experiência que tem, pelo conhecimento e dedicação à causa pública – antes na chefia da Polícia Federal e, agora, aqui no Senado da República –, para manifestar, não a indignação de V. Ex<sup>a</sup>, mas a indignação da Casa, a indignação do Brasil! Senador Romeu Tuma, não é mais possível assistirmos a isto a que estamos assistindo: a violência campeia, os bandidos desafiam, e não acontece nada. Os homens de bem estão tremendo de medo. Veja o que está acontecendo no campo e nas cidades. A violência está campeando. Não sei qual é a solução, mas é preciso haver realmente uma posição enérgica e firme do Governo. Não pode a autoridade constituída ser desafiada como estamos sendo desafiados. É isso que estarrece, porque, afinal de contas, o povo pergunta a quem pedir socorro. Aqueles que estão fora da lei dizem o que vão fazer. Vejam bem: eles marcam por antecipação o que vão fazer. Dizem que vão matar Fulano, seqüestrar Beltrano. O que é isso? Senador Romeu Tuma, V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns! V. Ex<sup>a</sup> tem autoridade para falar sobre esse assunto. Solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup>, pois a sociedade brasileira não está suportando mais esse clima de violência e de ameaça que está existindo.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ramez Tebet, a quem admiro e por quem tenho profunda amizade. Acho que aqui nos tratamos como irmãos.



Senadores Paulo Paim, Luiz Otávio, Mão Santa, Papaléo Paes, não podemos deixar a população à mercê desses marginais. Nesta Casa, funcionam algumas Comissões Especiais, como a de Segurança Pública, que tem trabalhado para coibir os abusos por meio da lei. Entretanto, há que haver, sem dúvida alguma, uma melhor estrutura policial para combater essa criminalidade audaz que determina o fechamento de comércio, proíbe a realização de aulas, não autoriza a realização de lazer para crianças e adultos, sempre tentando violentar os direitos individuais do cidadão. Não podemos permitir que isso aconteça!

Tenho certeza absoluta de que a polícia de São Paulo, pelo seu Secretário Dr. Saulo de Castro, não dará tréguas enquanto não localizar esses dois criminosos. E tenho certeza de que todos os ameaçados estarão sob proteção.

Fico condoído, Senador Ramez Tebet, quando vejo uma rua fechada porque os bandidos mandaram fechá-la. É o desafio total à autoridade constituída.

A presença do policial não representa segurança. O cidadão fica com medo, não quer abrir a porta, mesmo tendo um policial ao seu lado, porque sabe que, no dia seguinte, o bandido pode ir lá e matar, pôr fogo e fazer o que quiser, pois ele não terá a proteção permanente que deveria ter.

Trouxe um discurso, mas não vou lê-lo, porque não tenho condições de ficar lendo filosofia, estrutura do crime, formas de combatê-lo e toda a legislação que já aprovamos. Estou angustiado, revoltado e sentindo que hoje não há proteção nem aos meus netos, pelas ameaças e pelo sorriso de desafio e pouco caso dessa marginalidade, que não tem medo de ir para a cadeia. Isso porque lá eles têm a sua estrutura, seu escritório, e sabem como manipular a continuidade dos seus bandos do lado de fora.

Temos que mudar muita coisa, Senador Ramez Tebet. Temos que contar com a sociedade, que tem que se indignar, brigar, para que realmente possamos vencer o crime, anteciparmos a ele, e não vivermos a reboque dele. O policial hoje vive a reboque do crime, sempre atrás do fato ocorrido, pois não há nenhuma condição de prevenção exata para que o crime não se realize. Tem melhorado muito, mas sempre estamos atrasados, porque a criminalidade cresce como erva daninha, que não se consegue eliminar.

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS.) – Senador Romeu Tuma, quero apenas dizer a V. Ex<sup>a</sup> que prefiro o seu discurso improvisado ao discurso escrito que trouxe – que eu não li –, porque prefiro ouvir a voz da

experiência ao discurso filosófico ou retórico. V. Ex<sup>a</sup> está abordando com mestria esse assunto e defendendo a sociedade brasileira com a experiência que tem.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Obrigado, Senador.

Para que V. Ex<sup>a</sup> tenha uma idéia, uma senhora, esposa de um policial militar, que mora numa favela, contou-me que tem que lavar o fardamento do marido na pia da cozinha para que os criminosos, os traficantes, não identifiquem a profissão do marido. Foi ela que me procurou e relatou esse caso, que faz parte das minhas anotações. Quer dizer, o policial hoje vive prisioneiro do medo também. O Estado tem que lhe dar um apoio irrestrito, melhorar suas condições de trabalho, melhorar seus equipamentos, seus armamentos, a fim de que ele possa dar aos criminosos uma resposta à altura de tudo aquilo que eles vêm fazendo com a população. Acredito que até o seu Piauí, Senador Mão Santa, tem sofrido as conseqüências das ações dos marginais.

No Norte, fiquei preocupado, diria até assustado, quando a televisão, Senador Luiz Otávio, mostrou quadrilhas assaltando bancos, metralhando viaturas, colocando sob a mira de suas armas dezenas de cidadãos de bem. Isso ocorreu em plena rua. É um pouco caso, um desafio às autoridades. É um terrorismo inexplicável. Podemos, às vezes, até entender o terrorismo político, que é a busca do poder pela luta armada. Mas o terrorismo do bandido é praticado por desamor à sociedade. Ele agride, mata, sem ter uma razão, apenas pelo lucro, que é o resultado da sua ação criminosa.

Não podemos mais agüentar. Não dá para suportar. As autoridades têm que reagir, têm que impor respeito!

Tenho um respeito e uma amizade muito grandes pelo nosso Ministro da Justiça. Outro dia, falando sobre o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – não quero entrar no mérito, porque conheço a história e sei tudo o que acontece com a evolução desse tipo de movimento –, S. Ex<sup>a</sup> declarou algo que me preocupou. Disse que não coibia determinadas ações porque era uma tolerância estratégica. Isso me assustou, porque lei foi feita para ser obedecida e respeitada. Enquanto o prefeito de Nova Iorque conseguiu impor o seu respeito por meio de tolerância zero contra o crime – crimes de pequeno potencial ofensivo eram punidos exemplarmente pela segurança –, no Brasil temos tolerância estratégica. Não consegui entender. Vou telefonar para o Ministro e perguntar o que é tolerância estratégica.

Da mesma forma, não posso conceber uma declaração de que caminhamos para a liberação do uso de drogas. Não dá para aceitar isso, pela situação que os traficantes têm imposto, por meio da violência, em todos os Estados brasileiros. Falamos do Rio de Janeiro, de São Paulo, mas não nos esqueçamos de que os outros Estados estão pagando o mesmo preço, pelo volume, pelo avanço do tráfico de drogas, que é uma preocupação enorme da sociedade brasileira.

Essa tolerância é inaceitável, Senador Ney Suassuna. Temos que reagir, porque é doído, é doloroso. Eu fui policial por 50 anos.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com muita honra e prazer.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Senador Romeu Tuma, o que V. Ex<sup>a</sup> está falando soa como música. V. Ex<sup>a</sup> é um dos policiais mais experientes do Brasil e teve a oportunidade de ocupar todos os postos não só no nosso País, mas também em organismos internacionais. V. Ex<sup>a</sup> sabe que, hoje em dia, é muito difícil combater a criminalidade. Isso tem que ser feito com muita dureza, com muito trabalho e com muita efetividade. Aparentemente, não é o que está sendo feito. Comungo das mesmas preocupações de V. Ex<sup>a</sup> e presto a solidariedade do nosso Partido de que todos estaremos, nesse campo, seguindo as suas idéias. V. Ex<sup>a</sup> brinca comigo dizendo que, em educação, segue as minhas idéias. Também gostaria de, não brincar, mas falar sério com V. Ex<sup>a</sup> e dizer que sempre seguiremos as suas idéias no campo da segurança pública.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Senador José Jorge, nunca brinquei. Na Comissão de Educação, V. Ex<sup>a</sup> é brilhante pela sua experiência e pela orientação que sempre nos deu. V. Ex<sup>a</sup> é o nosso grande Líder nessa área, e continuo a admirá-lo. Os Senadores Ramez Tebet e Mão Santa já foram governadores e devem saber o que representa a educação na diminuição da criminalidade. Quando as crianças abandonam os estudos depois do primeiro grau, fogem da vida na legalidade e facilmente entram para o mundo do crime; depois disso, não há como trazê-las de volta. Não há Febem que possa trazê-las de volta.

A educação, a busca por um melhor padrão de ensino, horas de lazer, interesse pelo esporte, sem dúvida nenhuma são passos importantes para que, no futuro, não haja estoque de criminosos, que sempre vão substituir aqueles que são presos ou mortos em combate com a polícia.

Pois não, Senador Ney Suassuna, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Nobre Senador Romeu Tuma, nesses dois mandatos em que temos convivido aqui, tenho aprendido, cada dia mais, a admirar V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> é um policial de profissão, mas o policial mais diplomata que eu já vi, sem perder a dureza necessária à profissão. É o amigo que está sempre presente, com muita ponderação, alertando-nos para os problemas da segurança, para a necessidade de que as estruturas policiais sejam sempre aprimoradas. Percebo o sofrimento por que passa V. Ex<sup>a</sup> cada vez que vê um desmando desses na área de segurança, na área estrutural, principalmente nessa tão querida Polícia Federal, onde V. Ex<sup>a</sup> militou por tanto tempo. Solidário a V. Ex<sup>a</sup>, digo que também sou seguidor dos seus caminhos em relação à segurança pública. Parabéns! Esta Casa tem muita honra mesmo de contar com um Senador como V. Ex<sup>a</sup>, uma pessoa plural, que engrandece, com a convivência, a todos nós. Muito obrigado.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Eu é que agradeço, Senador Ney Suassuna.

Tenho mais 32 segundos e vou aproveitá-los para fazer referência à Polícia Federal, mencionada por V. Ex<sup>a</sup>.

A Polícia Federal está defasada de pessoal há muito tempo. V. Ex<sup>a</sup> sabe e acompanha comigo as angústias na busca de meios para melhorar a estrutura da Polícia Federal. Ela trabalha na fronteira, por um amor inexplicável dos jovens policiais que lá estão, chefiados pelo Dr. Mauro Sposito, para tentar bloquear toda aquela vastidão, contra o tráfico de drogas, tráfico de armas, destruição da floresta amazônica, proteção às comunidades indígenas, tudo isso com muita dificuldade.

Hoje, infelizmente, há algumas superintendências que não conseguem sequer pagar sua conta de telefone, as diárias, despesas administrativas rotineiras, custeio. Soube, para minha alegria, que sua segunda cidade, pela qual V. Ex<sup>a</sup> tanto luta, o Rio de Janeiro, está recebendo uma verba especial para montar um bom sistema de inteligência. É importante para a polícia o funcionamento de uma inteligência que alcance o crime por inteiro, que não pegue um bandido aqui, outro ali, mas toda a estrutura criminosa.

Havia a necessidade de algumas dezenas de homens no Rio de Janeiro. Esperamos que os cargos criados pelo Presidente Lula sejam preenchidos logo

por meio de concurso e colocados à disposição da Polícia Federal.

Foi criado, agora, um segmento muito importante, que envolve o roubo de carga, que, se não me engano, no ano passado, acarretou um prejuízo de R\$1 bilhão, fora as mortes que ocorrem nesse tipo de crime. A Polícia Federal, por intermédio da CPMI, que tive o prazer de presidir, conseguiu que o Governo incorporasse essa tarefa como uma missão interestadual. Para tanto, estão montando um sistema especial de combate a esse tipo de crime. Mas são necessários meios.

A sociedade espera muito deste Congresso, por isso devemos lutar aqui. Tenho certeza de que, se continuarmos batalhando, vamos ganhar essa guerra.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PPS – RR) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PPS – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que me inscreva, como Líder, para falar após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Prorrogando a Hora do Expediente, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna para abordar três assuntos.

Foi-me passada a informação de que, na reforma da Previdência, a questão do subteto era um problema somente do Rio Grande do Sul. De fato, recebi uma carta do Governador do Estado dizendo que, da forma como ficou redigida a PEC nº 40, a reforma da previdência irá desorganizar todas as carreiras dos servidores nos Estados. No entanto, acabei de receber um documento, demonstrando a mesma preocupação, assinado pelos Secretários de Fazenda dos Estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do

Sul, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Distrito Federal.

Esse documento revela que a questão do subteto está preocupando 90% dos Governadores até o momento. Por isso, insisto que estabeleçamos aqui um processo de negociação, de entendimento, em relação a alguns temas, como paridade, subteto, regra de transição, enfim, cinco ou seis assuntos sobre os quais podemos aprofundar o debate aqui e construir um grande entendimento.

Recebi também em meu gabinete, há poucos minutos, o Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, que disse a mesma coisa: a emenda como está criará uma situação de anarquia, inclusive nos Municípios. Deixo, portanto, aqui registrado este documento que recebi, também assinado por Gilmar Sossella, Presidente da Famurs, em que os prefeitos pedem que o Senado olhe com muito carinho para a situação dos Municípios, por entenderem que a reforma tributária debatida até o momento na Câmara dos Deputados atende, em grande parte, aos interesses dos Governadores, mas não atende aos interesses dos Municípios. Pedem, inclusive, que os Senadores e Deputados os recebam, amanhã, na rampa do Congresso, às 11h, onde cerca de mil prefeitos estarão presentes para apresentar as suas reivindicações.

Encaminharei à Mesa a proposta dos Municípios, por escrito.

Sr. Presidente, concluirei esta minha rápida fala, referindo-me a um artigo da jornalista Rosane de Oliveira – que respeito muito –, intitulado “Dois pesos e duas medidas”, em que ela diz que o Partido dos Trabalhadores trata a minha posição e a de outros parlamentares do Partido com peso e medida diferentes. Vou tentar resumir aqui a resposta que preparei e vou enviar, de forma muito respeitosa e carinhosa, a essa jornalista, de quem gosto muito.

Explico a ela que, ao longo da minha vida sindical, fui Secretário-Geral e Vice-Presidente da CUT Nacional, fui e Deputado Federal por quatro mandatos e sempre pautei a minha atuação no campo da negociação. É natural! Na própria reforma aprovada na Câmara, se lerem o documento que entreguei em junho ao Relator José Pimentel, verão que 70% das mudanças que houve na Câmara coincidem com o documento que para lá encami-

nehi. Não que sejam todas propostas de minha autoria, mas coincidem, o que me deixa muito feliz. Só que entendo que, aqui no Senado da República, podemos avançar mais.

Relato à nobre jornalista que, como negociador na Câmara, tenho orgulho de dizer que aprovamos lá o reajuste de 147% para todos os trabalhadores aposentados, um salário mínimo de US\$100, a redução de jornada, o Estatuto do Idoso, da Igualdade Racial e da Pessoa Portadora de Deficiência – todos em tramitação no Senado. Esclareço ainda à nobre jornalista que apresentamos cerca de vinte emendas à reforma da previdência porque entendemos que, no Senado da República, podemos aperfeiçoar, melhorar, fazer uma redação mais própria de alguns pontos que já citei aqui, como contribui-

ção de inativos, paridade, subteto e regra de transição.

Reafirmo que sou um parlamentar da base do governo. Disse a ela, inclusive, que tive a alegria de viajar com o Presidente, para Esteio, quando fiz uma série de ponderações a Sua Excelência, na mesma linha do documento que ora estou deixando registrado nos Anais da Casa.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do  
Regimento Interno.)*



## REFORMA TRIBUTÁRIA – PROPOSTA DOS MUNICÍPIOS

---

# Principais pontos da proposta dos Municípios

PP nº 1

**ATENÇÃO SR. SENADOR - URGENTE, URGENTE, URGENTE!!!**

Os municípios Gaúchos, através da FAMURS - Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul, vem através deste manifestar ao nobre parlamentar que a Reforma Tributária da forma que está sendo encaminhada é extremamente prejudicial aos Municípios.

Neste sentido, contamos com o seu apoio e principalmente com o seu voto na apresentação e aprovação das principais reivindicações dos Municípios para a PEC 41/03, que seguem:

- 1 - participação na CIDE de 22,5% com repasse direto aos municípios;
- 2 - participação na CPMF de 22,5% com repasse feito nos critérios do FPM;
- 3 - ou que o percentual de repasse do FPM seja diminuído de 22,5% para 14,5% com as seguintes receitas: IR, IPI, COFINS, CSLL, CPMF e CIDE;
- 4 - aumento no percentual de repasse do FPM sobre o IPI e IR de 22,5% para 27,5%;
- 5 - regulamentação da cobrança pelo uso do espaço aéreo e do subsolo urbano;
- 6 - criação de contribuição específica para financiamento da limpeza urbana, coleta de lixo e destinação final dos resíduos sólidos;
- 7 - redefinição do conceito de contribuição de melhoria;
- 8 - transferência para os municípios das competências tributárias do ITR e ITCD;
- 9 - acréscimo para 30% da participação dos municípios no ICMS;
- 10 - tornar opcional a adesão dos Municípios ao PASEP - alterar a legislação tornando facultativa a adesão dos municípios;
- 11 - aditar ao item "d" do art. 159, "e nas mesorregiões diferenciadas das Regiões Sudeste e Sul, nos termos da lei complementar", para que o fundo contemple também estas regiões que possuem graves carências sociais, institucionais e de dinamismo econômico.

É no município que reside o cidadão e diante disso é imprescindível a sua adesão a causa Municipalista sob pena de mais uma vez o cidadão ser violentamente penalizado.

Os Municípios do Rio Grande do Sul, através de suas lideranças, de todos os partidos políticos, estão conscientes e vigilantes em relação ao posicionamento e ao voto de cada parlamentar e saberão dar sua devida resposta identificando o posicionamento do parlamentar junto à comunidade em momento oportuno.

Apelamos mais uma vez para o bom senso e para sensibilidade do Nobre Senador na defesa do Municipalismo e por conseguinte no fortalecimento do País.

GILMAR SOSSELLA  
Presidente da FAMURS

## Reforma Tributária

### Comentários aos principais pontos de interesse dos municípios inseridos na emenda constitucional aprovada em primeiro turno na Câmara Federal em 04.09.2003

#### Progressividade do ITBI

A proposta prevê a possibilidade de fixação de alíquotas progressivas em razão do valor do imóvel e diferenciadas de acordo com sua localização e uso. Isso significa, de um lado, a possibilidade de impor maior justiça tributária com relação à capacidade contributiva e o estímulo a atividades estratégicas. De outro, pode ensejar a potencialização do tributo com aumento de arrecadação. Hoje a potencialização do ITBI sofre restrições porque a ampliação de alíquotas para atingir imóveis de maior valor penaliza aqueles de valor menor e, conseqüentemente, onera as pessoas de menor poder aquisitivo.

#### Contribuição para limpeza pública

Trata-se de postulação antiga dos municípios, os quais enfrentavam dificuldade para instituir tributo que remunerasse o serviço prestado, através de taxa. Ocorre que o mandamento constitucional condiciona a validade dessa espécie tributária à especificidade e divisibilidade (C.F. Art. 145, II). Diante disso inúmeros contenciosos judiciais puseram por terra a pretensão da cobrança da taxa de limpeza pública, incluindo vias, logradouros, praças e parques. A assunção dessa nova espécie – a contribuição – elide os óbices atuais posto que não está condicionada àqueles limites constitucionais. Ao mesmo tempo, embora tenha a base de cálculo igual a do IPTU – o valor venal do imóvel – não encerra a hipótese de bi-tributação. Tal óbice existiria tratando-se de taxa.

#### Imposto Territorial Rural

Os municípios, por possuírem cadastro imobiliário organizado, tanto para a cobrança do IPTU como do ITBI e em função das demandas relativas ao controle urbanístico, já contam com estrutura para atender as demandas na zona urbana e rural. Logo, parece lógico que a competência de tributar a propriedade imobiliária passe integralmente ao município.

Em 2002 a arrecadação de ITR no país foi de apenas R\$ 189 milhões, tendo os Municípios recebido R\$ 94,5 milhões. Com a proposta de transferência da competência de tributar para os Municípios, é lícito afirmar que a arrecadação seja otimizada. O ITR não é potencializado, bastando comparar sua arrecadação, em 2002, com o IPTU (R\$ 5,6 bilhões) e o ITBI (R\$ 1,7 bilhões).

O texto aprovado mantém o tributo de competência da União mas permite que os municípios ampliem sua participação de 50% para 100%. Para que

isso ocorra será preciso a edição de lei com opção do município em cobrar e fiscalizar o tributo. Nesse caso a emenda constitucional exige que “não implique em redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal.”

Para contemplar integralmente a proposta dos municípios será preciso passar também a competência do tributo na esfera municipal. Do contrário estaremos diante de uma situação esdrúxula: um ente cobra e fiscaliza e outro dita as regras sobre alíquotas e condições de cobrança.

### **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE**

A CIDE, em 2002, arrecadou R\$ 7,6 bi. Foi o primeiro ano do tributo, que substituiu a Parcela de Preço Específico (PPE). A PPE não chegava a ser um tributo, na verdade funcionava como um estabilizador de preços, evitando que as oscilações cambiais afetassem os preços internos dos derivados do petróleo. Na verdade havia subsídio para alguns produtos. Por exemplo, para cada litro de gasolina comercializado uma fração do preço (PPE) era destinada ao subsídio do gás de cozinha. A PPE funcionava como instrumento de política econômica muito mais que um imposto com finalidade arrecadatória.

Pela proposta da CNM e com base na arrecadação de 2002 (R\$ 7,6 bi), os municípios teriam direito a R\$ 1,7 bi (22,5% do total). A emenda aprovada destinou aos municípios apenas 6,25% do montante total da CIDE, correspondendo a 25% da parte que toca aos estados. Esse percentual representará cerca de R\$ 475 milhões anuais para os municípios considerando a mesma arrecadação de 2002.

### **Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP**

O art. 149-A e seu *Parágrafo Único* da Constituição Federal já previa essa espécie tributária e que inclui dentre as competências dos Municípios a de instituir, na forma das respectivas leis, contribuição especial para custear o serviço de iluminação pública. Prevê, ainda, o texto constitucional, a possibilidade de que o valor da contribuição seja cobrado juntamente com a fatura mensal de energia elétrica emitida pelas concessionárias distribuidoras em todo o País.

Tal contribuição é caracterizada tecnicamente pela destinação legal do produto de sua arrecadação. São exemplos aquelas integrantes do sistema tributário nacional, tais como as de seguridade, a sindical, CPMF, as contribuições para as entidades fiscalizadoras do exercício profissional, as contribuições de intervenção no domínio econômico, e, agora, a contribuição para limpeza pública.

A CIP foi instituída com as mesmas razões que justificaram a criação da contribuição para limpeza pública. A novidade é que a emenda de reforma tributária *in comento* tratou de estabelecer a base de cálculo do tributo, dispensando a necessidade de lei complementar regulatória. A medida é positiva e estabelece parâmetro universal, consolidando de vez a acertiva de tributar o serviço através do consumo de energia elétrica. A contribuição será devida por

todos aqueles que, residentes ou estabelecidos no território do Município, possuam ligação regular de energia elétrica, sendo o valor mensal do consumo de cada um a base de cálculo da contribuição.

Registre-se que essa alternativa sempre foi defendida pela CNM em todas as manifestações, quando a base de cálculo ainda estava em aberto. Aliás, as orientações técnicas emitidas pela Entidade aos municípios brasileiros sempre indicavam o consumo de energia como a base de cálculo mais adequada.

### **ICMS - Desconstitucionalização dos Critérios de Rateio**

Atualmente o art. 158 da Constituição Federal em seu parágrafo único define que 3/4 do índice de participação dos Municípios no ICMS será fixado de acordo com o valor adicionado fiscal de cada Município, remetendo a legislação dos Estados a definição quanto o restante. A maioria dos Municípios entende que a constitucionalização de 3/4 dos critérios de partilha engessa a possibilidade de equalização do tributo, que se revela concentrador.

O texto aprovado na Câmara dos Deputados remete à lei complementar a fixação de critérios sobre a totalidade dos recursos. Essa alteração permitirá que sejam discutidos critérios mais justos para a distribuição do ICMS entre os Municípios de modo a inserir itens que estimulem a atividade econômica, mas também contemplem indicadores de ordem social.

### **Ampliação da base do IPVA**

A emenda inclui no campo de incidência do IPVA a propriedade de veículos aéreos e aquáticos. As alíquotas mínimas serão fixadas pelo Senado Federal e poderão ser diferenciadas em função do tipo de utilização. Nesse aspecto estima-se ganho para os municípios, que atualmente recebem 50% da receita do imposto. A transferência ocorre para o local de licenciamento do veículo. Com relação às aeronaves e veículos aquáticos a regra será a mesma. Nesse aspecto será preciso verificar os procedimentos de registro e licenciamento junto aos órgãos competentes como ocorre hoje com relação aos veículos automotores, licenciados junto aos Detrans.

Em 05.09.2003  
Sérgio Luiz Perotto  
Augusto Braun  
Assessores técnicos



**Quadro comparativo  
Propostas rejeitadas e aprovadas  
Repercussão financeira**

Proposta dos Municípios	Emenda Aglutinativa
+ 5% do ICMS (30%)	Negado
+ 30 % do IPVA (80%)	Negado
+ 5% do FPM (27,5%)	Negado
22,5% CSLL	Negado
22,5% COFINS	Negado
22,5% CPMF	Negado
100% ITCD	Negado
Não Incidência do PASEP	Negado
Repasse Direto do Salário Educação	Negado
Progressividade do ITBI	aprovado
Contribuição de Limpeza Urbana	aprovado
+ 50% do ITR	Aprovado
22,5% CIDE	aprovado 6,25%
<b>Ganho nominal pretendido</b>	<b>R\$ 40 Bilhões</b>
<b>Valor conseguido</b>	<b>R\$ 940 Milhões</b>

*Valores estimados: R\$ 400 milhões (Cide), R\$ 340 milhões (ITBI – estimativa de 20% de crescimento em face da progressividade) , R\$ 100 milhões da contribuição de limpeza urbana e R\$ 100 milhões com o ITR. A receita do ITR ficará integralmente com os municípios que aderirem à fiscalização e cobrança, mediante lei municipal. Todavia, a competência do tributo continua com a União.*

**De:** Dep. Mendes Ribeiro Filho  
**Enviado em:** segunda-feira, 8 de setembro de 2003 15:26  
**Para:** Dep. Adão Preto; Dep. Ary Vanazzi; Dep. Augusto Nardes; Dep. Beto Albuquerque; Dep. Cezar Schirmer; Dep. Darcisio Perondi; Dep. Enio Bacci; Dep. Eliseu Padilha; Dep. Érico Ribeiro; Dep. Francisco Appio; Dep. Francisco Turra; Dep. Henrique Fontana; Dep. José Ivo Sartori; Dep. Julio Redecker; Dep. Kelly Moraes; Dep. Luciana Genro; Dep. Luis Carlos Heinze; Dep. Maria do Rosário; Dep. Milton Cardias; Dep. Nelson Proença; Dep. Onyx Lorenzoni; Dep. Orlando Desconsi; Dep. Osvaldo Biolchi; Dep. Pastor Reinaldo; Dep. Pastor Reinaldo; Dep. Paulo Gouvêa; Dep. Paulo Pimenta; Dep. Pompeo de Mattos; Dep. Tarcisio Zimmermann; Dep. Yeda Crusius; 'paulopaim@senador.gov.br'; 'simon@senador.gov.br'; 'sergio.zambiasi@senador.gov.br'; 'presidencia@famurs.com.br'; 'islei@famurs.com.br'; 'repgovrs@terra.com.br'; 'representantedf@gg.rs.gov.br'; 'paulo@cnm.org.br'; 'cnm@cnm.org.br'; 'srodrigu@senado.gov.br'

**Assunto:** Reunião Bancada Gaúcha

**Prioridade:** Alta

Senhor(a) Parlamentar,

Tenho a satisfação de convidar Vossa Excelência para participar da reunião da Bancada Gaúcha **dia 10/09, às 14h30**, no Auditório do Anexo IV da Câmara dos Deputados.

A pauta será:

1. Discussão da Reforma Tributária;

Presentes os Presidentes da Famurs, Gilmar Sossola e da Confederação Nacional dos

Municípios, Paulo Ziulkoski.

2. Apresentação de relatório da execução orçamentária das emendas da Bancada Gaúcha de 2002/2003.

Atenciosamente,

Deputado Mendes Ribeiro Filho  
 Coordenador da Bancada Gaúcha

## **POSICIONAMENTO DOS SECRETÁRIOS DE FAZENDA, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DOS ESTADOS ABAIXO RELACIONADOS E DO DISTRITO FEDERAL EM RELAÇÃO AO TETO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ESTADUAIS**

Os Secretários de Fazenda, Finanças e Tributação dos Estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, e do Distrito Federal, após analisar a PEC 40/03, aprovada em 1º turno na Câmara dos Deputados, em especial no que se refere ao teto de vencimentos para os servidores públicos estaduais e do Distrito Federal, vêm manifestar sua discordância em relação aos critérios utilizados para o estabelecimento dos respectivos limites.

A proposta original do Governo previa **um único** teto de vencimentos para os servidores de cada um dos entes da Federação. Entretanto, o texto aprovado em 1º turno na Câmara, embora tenha consagrado **um único** teto para os servidores da União - subsídios de Ministro do STF - e **um único** teto para os dos Municípios - subsídio do Prefeito, estabeleceu para os dos Estados e os do Distrito Federal **três tetos**, de regra, um para cada poder. No Executivo, haveria dois: um para Defensores e para Procuradores, igual ao do Poder Judiciário, e outro para os demais servidores, com base no subsídio do Governador. Deste modo, a emenda afastou-se do princípio estabelecido na proposta original. A permanecer assim, haverá forte tendência de desorganização das carreiras, em especial daquelas exclusivas de estado, como agentes do fisco estadual, na medida em que os recursos humanos mais qualificados tenderão a buscar sempre lugar nas carreiras que oferecerem as melhores perspectivas de remuneração.

É necessário estabelecer tratamento isonômico para a remuneração das carreiras, sem distingui-las por poder e, menos ainda, em um dos poderes de estado, de modo a respeitar princípio hoje explícito no art. 37, XII, da Constituição Federal (não objeto de modificação), que prescreve "os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo".

Os Secretários, acima relacionados, alertam para estas graves distorções e recomendam que elas sejam reparadas ainda no Congresso Nacional, pelo estabelecimento de **um único teto** também para os servidores dos Estados e do Distrito Federal, como medida de unicidade de critério, justiça e mesmo para evitar demandas judiciais sempre onerosas para os estados.

Brasília, 21 de agosto de 2003.

**Para:** rosane.oliveira@zerohora.com.br  
**Assunto:** Texto SENADOR PAULO PAIM-PT/RS

Brasília, 09 de setembro de 2003.

À

Jornalista Rosane de Oliveira

Jornal ZERO HORA

[rosane.oliveira@zerohora.com.br](mailto:rosane.oliveira@zerohora.com.br)

Prezada Jornalista,

Li, com muita atenção, o artigo de sua autoria publicado hoje no jornal ZERO HORA no qual, sob o título “Dois pesos e duas medidas”, emite algumas opiniões que de minha parte merecem alguns reparos. Sem tirar, naturalmente, o costumeiro brilho que caracteriza seus textos e suas análises.

Trouxe para a vida parlamentar o exercício da negociação, apreendida durante toda a nossa militância sindical. Durante os quatro mandatos de Deputado Federal, estando no governo partidos de oposição, negocieei à exaustão todos os temas de interesse da classe trabalhadora. E com isso obtive muitas vitórias.

São exemplos o reajuste de 147%, o salário mínimo de 100 dólares, a redução da jornada de trabalho, e os Estatutos do Idoso, da Igualdade Racial e das Pessoas Portadoras de Deficiências, a lei que proíbe qualquer tipo de preconceito, etc.

Não seria agora, no exercício de mandato de Senador da República, com o meu partido no governo, que eu iria abdicar do sagrado direito da negociação, o melhor caminho para superar divergências e evitar o impasse.

A propósito, cabe lembrar que recentemente o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ao falar sobre a aprovação na Câmara dos Deputados dos projetos de reforma da Previdência e do sistema tributário, disse que o Brasil precisava aprender a negociar e que ensinaria ao País a arte da negociação.

Ao apresentar emendas ao projeto de reforma da Previdência Social quando chegou ao Senado, o fiz no exercício da prerrogativa constitucional de Senador da República. Aliás, a apresentação das emendas foi precedida de uma reunião da bancada do meu partido na

qual anunciei meu intento e durante a qual não houve qualquer manifestação em contrário.

Apresentei as emendas por entender que o texto aprovado na Câmara dos Deputados, embora incorpore muitos avanços em relação ao texto original do governo, ainda não pode ser considerado como uma peça acabada e que reflita os interesses de todos os setores dos trabalhadores, sejam servidores públicos ou da iniciativa privada. Mesmo que 70% das alterações feitas na Câmara coincidam com as propostas que apresentei ao relator, Deputado José Pimentel, ainda no mês de junho do corrente ano.

Nosso objetivo, por meio de negociações, é aperfeiçoar o texto que chega ao exame do Senado. Não podemos de antemão renunciar à possibilidade da aceitação das emendas, essência da atividade parlamentar.

Não foi nosso propósito, em nenhum momento, fazer oposição ao governo que me orgulho de ter trabalhado muito para eleger, do qual faço parte e para cuja sustentação dedico todas as minhas forças aqui no Senado. Não cabe, portanto, a analogia feita em seu artigo de que “a oposição tem boas razões para comemorar a conquista de um aliado deste calibre”, pois o fato de discordar, eventual e pontualmente, de algumas ações do governo, não pode ser entendido em hipóteses alguma que eu esteja na oposição.

Prova disso é que na última sexta-feira, a convite de Sua excelência, viajei com o presidente da República até Esteio, em nosso Estado, para a sua histórica visita à Expointer. A viagem foi muito proveitosa e durante a ida e volta por cerca de cinco horas pude desfrutar com o Presidente, em sua cabine, de conversas a respeito de assuntos nacionais e internacionais, como velhos amigos que somos, desde os tempos de sindicalismo, da Assembléia Nacional Constituinte, até este momento, em que dirigimos este grandioso País.


Tenho certeza de que gozo de credibilidade junto ao presidente Lula, que respeita minhas posições, meu trabalho e a luta que defendo há anos. Durante nossa conversa de viagem, o presidente chegou a dizer que “ninguém gosta de lambe-botas”, com o que concordei prontamente e interpretei como uma homenagem a todos aqueles que com seriedade, critério e independência desempenham seu trabalho.

Finalmente, lamento não poder ainda matar sua curiosidade sobre como agirá o PT em relação a um eventual voto deste Senador que seja decisivo. Até porque vou trabalhar para construir um grande entendimento em torno da PEC 40.

Tenho certeza de que as minhas considerações foram entendidas.

Aproveito a oportunidade para renovar meu respeito e minha admiração pela seriedade com que a nobre jornalista desempenha seu trabalho de bem informar aos seus leitores.

Atenciosamente,

  
Senador Paulo Paim  
(paulopaim@senador.gov.br)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti para uma comunicação inadiável. V. Ex<sup>a</sup> terá assegurado o uso da palavra por cinco minutos.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu lhe agradeço.

Peço a atenção do Senador Paulo Paim uma vez que vários Senadoras e Senadores têm se dedicado ao início do debate sobre a reforma da previdência. A Senadora Ana Júlia e eu também apresentamos emenda que entendemos de fundamental importância. Tentamos obter avanços na questão da transição, porque, já na Emenda Constitucional nº 20, os servidores públicos que estavam muito próximos de completar o tempo para aposentadoria tiveram o seu tempo postergado e agora terão mais uma vez. Portanto, deve haver alguma atenuante na regra de transição. Entendemos que é importante reabrir o debate, propor negociação ao Governo, para se poder evoluir.

No entanto, se eu tivesse qualquer dúvida a respeito da necessidade da reforma da previdência, eu a teria eliminado com o que foi noticiado neste fim de semana, no meu Estado: cento e quarenta e sete pensionistas do Instituto de Previdência – viúvas de desembargadores, de conselheiros – ganharam na Justiça o reajuste concedido aos parlamentares. Elas conseguiram obter esse reajuste por causa das legislações que lhes dão ou lhes deram a isonomia entre diversas categorias no Estado. Essas cento e quarenta e sete pensionistas vão consumir dos cofres públicos do Estado de Santa Catarina R\$3 milhões/mês.

O Governo do Estado mandou à Assembléia Legislativa um projeto para reajuste dos servidores públicos: um por cento para todos os servidores e um abono de R\$100 e, para os professores em sala de aula, mais R\$50.

Hoje, em Santa Catarina, há cerca de vinte mil professores contratados em caráter temporário, os chamados ACTs. São aquelas pessoas, profissionalmente falando, com toda debilidade, porque não têm vínculo empregatício, não são funcionários do Estado e são temporários; todo ano, têm que se submeter a um processo de seleção, têm que ser recontratados e nunca sabem se terão trabalho no ano seguinte.

Pois vejam bem: os R\$3 milhões/mês que essas pensionistas passam a receber pela decisão judicial é exatamente o equivalente ao abono de R\$150 de mais de vinte mil professores em Santa Catarina.

Como disse, é para eliminar situações absurdas como essa que a reforma da previdência realmente

precisa ser feita. Não é justo que os cofres públicos destinem R\$3 milhões para cento e quarenta e sete pessoas, quando não há condições de se dar um salário mais digno para mais de vinte mil professores que estão em sala de aula, executando a tarefa de alfabetizar e de educar as nossas crianças e os nossos adolescentes.

É por isso que estou absolutamente convencida de que devemos realizar o debate, devemos tentar aprimorar a reforma. Mas ela é fundamental, ela é imprescindível não apenas por uma questão de moralidade, mas por uma questão de justiça. Não é justo que alguém se dê ao direito de receber esses recursos por isonomia – o tal do “direito adquirido” – enquanto eles faltam a quem está efetivamente desempenhando a função pública de educar, de atender a saúde e a segurança.

Sr. Presidente, era essa a minha comunicação. Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Senador Paulo Paim, com todo o respeito, creio que, superior a V. Ex<sup>a</sup>, só há a lei, como disse Rui Barbosa, e o Regimento não permite apartes.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, só quero dizer que concordo na íntegra com o discurso da Senadora. S. Ex<sup>a</sup> e eu estamos na mesma trincheira da base do Governo e vamos acabar com todos os marajás. Parabéns, Senadora!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, por cessão do Senador Arthur Virgílio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, por cessão do Senador Rodolpho Tourinho.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao falar desta tribuna, quero enaltecer a figura do ex-Ministro Murilo Macedo, que faleceu recentemente.

Lembro que este mineiro de Sete Lagoas conseguiu, pela sua inteligência, caráter e sua qualidade de hábil negociador, impor-se, durante muitos anos, no cenário político do Estado de São Paulo e do País, ao ocupar cargos públicos, como o de Secretário do Trabalho daquele Estado brasileiro e de Ministro do Trabalho, no período de março de 1979 a março de 1995, em cinco anos da época turbulenta pela qual passaram as relações sindicais com o Governo Federal.

A revista **IstoÉ** de 21 de outubro do ano passado retratou o quadro daquele período do governo militar, relembrando que “quando assumiu o Ministério do

Trabalho, em 15 de março de 1979, o Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo era um barril de pólvora". Havia cerca de 120 mil manifestantes no Estádio de Futebol da Vila Euclides, no dia 1º de maio de 1980, em São Bernardo do Campo. De repente, helicópteros do Exército sobrevoavam o local para intimidar os trabalhadores. Tanques haviam sido despachados para conter os manifestantes. Murilo Macedo, então Ministro do Trabalho, pôs-se à frente do portão no 4º Comando do Exército de São Paulo, no Ibirapuera, e impediu que os tanques partissem. Quando soube dos helicópteros enviados à Vila Euclides, o Ministro procurou o então Ministro Chefe da Casa Civil, Golbery do Couto e Silva, pedindo-lhe que mandasse recuar os helicópteros. Um dos filhos do Ministro Murilo Macedo relembra que o seu pai queria, na verdade, evitar uma tragédia. "Se não tivesse contido o avanço dos tanques, teria havido o maior massacre".

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs. Senadores, a movimentação, às vezes, na política é incongruente. Nos anos em que estive à frente do Ministério do Trabalho, Murilo Macedo conseguiu, a um só tempo, manter abertos os canais do diálogo do Governo Federal com as lideranças sindicais, que, a despeito disso, consideravam o Ministro Murilo Macedo mais um "Ministro do capital" do que do trabalho, como diziam à época, e ter conseguido, simultaneamente, repito, a desconfiança, desprezo e desafeto da linha mais radical das forças militares que governavam o País. Não tinha, pois, o apoio de nenhum dos dois grupos. Deles, no entanto, tinha o respeito. E isso muito lhe valeu.

Para ilustrar esta constatação, a mesma reportagem da revista **IstoÉ** relembra, no retrospecto da história do nosso ex-Ministro, os seus encontros com o, na época, principal líder sindical brasileiro, o hoje Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Foram encontros sempre na busca do diálogo e do entendimento, ingredientes tão importantes na época para arrefecer os ânimos sempre exaltados e tensos, de um lado, dos sindicalistas, e, do outro, dos militares.

O maior líder sindical do País, Presidente Lula, a convite do ex-Ministro, visitou seu sítio em Atibaia, São Paulo. Ao final do almoço, o clima de entendimento era tal que os dois, de maneira descontraída, puderam encaminhar uma busca de solução.

Narro esse episódio para destacar as razões que sobravam aos chefes militares para não entenderem os procedimentos e a forma de agir do Ministro do Trabalho, Murilo Macedo.

Quero realçar portanto, Sr. Presidente, que Murilo Macedo nunca agiu nos extremos. Preferia sempre as posições intermediárias, centrais, medianas,

as posições que conduzem os homens ao diálogo, ao entendimento, ao equilíbrio. As posições emocionalmente controladas e inteligentemente centradas. A vida, por certo, ensinou-lhe, na condução do Ministério do Trabalho, naquele período tão conturbado de nossa História, a exercitar a serenidade e a cultivar a paciência como sendo as grandes virtudes do homem preparado e talhado para ocupar uma função pública. Os reveses a que tanto teve que suplantar enrijeceram sua personalidade política, mas também o fizeram humilde diante do seu destino.

Tive o prazer de conviver com ele. Nascido em Sete Lagoas, cidade natal do meu pai, Renato Azere do, dele foi contemporâneo e amigo. À sua cidade, Murilo dedicou um carinho sem limites. No que podia, empenhava-se em ajudar, levando desenvolvimento àquela comunidade, atitude clara de quem é solidário ao seu povo, ama sua terra e se orgulha de suas origens.

Trago à memória, a quantos, neste plenário, conheceram e conviveram com aquele mineiro ilustre, o político que abriu as trilhas de seu destino, confundindo-as, hoje, com as trilhas das políticas públicas do sindicalismo brasileiro.

Chego à seguinte conclusão: é certo, Sr. Presidente, que alguns homens conseguem transcender os estritos termos da responsabilidade funcional, impondo características especiais em suas atitudes. Alargam-se moral e eticamente e, assim procedendo, contagiam os que tomam conhecimento dos seus atos. Dignificam uma profissão, uma instituição e um País ao imporem para si valores que são eminente e predominantemente sociais. Esse é o caso do Dr. Murilo Macedo. Não será incorreto afirmar que sua atuação política esteve em consonância e em harmonia com o seu tempo e que sua trajetória de vida serve hoje, sob o julgamento do tribunal da História, como um exemplo a inspirar os mesmos caminhos do entendimento, do diálogo e da negociação para a prática da política e para o exercício do governo.

De Murilo Macedo, o perfil que a História começa a guardar é o de um homem da maior coerência, que buscava o que era justo e correto no estrito espaço que permeia e distancia os extremos, o estreito espaço onde a inteligência humana busca e encontra o consenso para o entendimento, a paz e a harmonia social.

Face a tudo isso, requeiro a esta Casa legislativa, nos termos regimentais, sejam enviados à família e às autoridades maiores da cidade de Sete Lagoas, onde nasceu o inesquecível Ministro Murilo Macedo, votos de profundo pesar pelo seu falecimento.

Sr. Presidente, essa é a homenagem que faço a um cidadão que soube honrar a vida pública brasileira, exercitando principalmente as características, bem próprias de Minas Gerais, do entendimento e do bom senso.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Perfeitamente, nobre Líder Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> faz uma homenagem muito oportuna ao Ministro Murilo Macedo, e eu queria relatar um fato. Eu era um jovem Parlamentar de oposição à ditadura e ele, Ministro do Trabalho. Ele ficou com a fama de ter sido o Ministro das intervenções, porque o regime lhe cobrava isso. Outras pessoas ilustres e corretas foram a favor do regime militar e nem por isso se deixa de reservar para elas um lugar importante na História. Algumas são excepcionalmente importantes para o Brasil e cito, como exemplo, Jarbas Passarinho.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Perfeito.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Trata-se de um homem notável por todos os títulos, orador de escol, homem público correto, no fundo, no fundo, alguém que conseguiu prestar-nos grandes serviços, mesmo servindo àquele regime, e evitar muitas arbitrariedades, muitas vinganças, muitas vinditas. Voltando a Murilo Macedo, eu fui, com um grupo de Parlamentares da Oposição da época, ao Ministério. Havia uma greve, um caso qualquer que levava a uma certa crise política. Fiquei positivamente surpreendido com a cordialidade de Murilo Macedo, com a sua gentileza e, mais ainda, com a sua capacidade de cumprir a palavra. O que nos disse que podia fazer, ele fez, e nos deixou profundamente felizes com a sua postura de alguém que conseguia, em pleno regime arbitrário, receber Parlamentares que queriam desestabilizar o regime. A coisa melhor que se podia fazer, naquele momento, era desestabilizar um regime que não era bom para o País, mas ele conseguia manter esse traço de cordialidade. Portanto, quero me associar a essa homenagem que V. Ex<sup>a</sup> faz, de maneira muito lúcida e muito oportuna, a esse brasileiro que, sem dúvida alguma, marca o seu nome na nossa História também.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Prezado Líder, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelas suas palavras, que se somam a esta homenagem que faço, hoje, a Murilo Macedo.

Nós precisamos, realmente, tirar exemplos da História recente, de brasileiros que souberam viver momentos turbulentos da nossa vida e em quem nos devemos espelhar para enfrentar as dificuldades atuais.

Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães, com muito prazer.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Ouvia V. Ex<sup>a</sup> com o respeito que merece, sempre oportuno, e queria dar o meu depoimento sobre a figura de Murilo Macedo. Murilo Macedo foi, sem dúvida, tudo isso que V. Ex<sup>a</sup> traduz: um pacificador, um homem altamente educado, que conseguia, às vezes, o impossível, graças à sua habilidade. Agora, por um acaso, eu estava em São Paulo e me dirigia à missa do Dr. Roberto Marinho, mas ainda estava sendo realizada, na igreja, uma missa para Murilo Macedo. Pude rezar por ele e, mais que isso, pude dar as condolências à sua família e assistir a uma multidão de brasileiros, sobretudo de São Paulo, participando daquela missa. Era uma demonstração da gratidão do Brasil ao homem que, realmente, fez tudo em defesa dos trabalhadores, como disse V. Ex<sup>a</sup>, mas levando sempre o seu bom senso para as soluções que o momento difícil que ele viveu exigia. Quero felicitar mais uma vez V. Ex<sup>a</sup> pelo seu oportuno discurso, coisa, aliás, que é uma tradição na sua pequena mas já importante vida parlamentar.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Senador Antonio Carlos, muito obrigado pelo seu aparte.

Realmente, devemos homenagear figuras como Murilo Macedo. O meu pai era de Oposição, eu também, na época, ainda na área estudantil, participava do MDB antigo, mas isso não me impede de vir à tribuna do Senado para elogiar um Ministro do regime militar, exatamente porque ele soube entender as dificuldades do momento, soube fazer a necessária mistura de argumentos e, com isso, defender os trabalhadores naquele momento difícil do Brasil.

Que a vida de Murilo Macedo sirva de exemplo para os brasileiros e que possamos ter sempre maturidade, dirigindo as relações brasileiras, seja com os sindicalistas, seja com os políticos em geral. Isso é fundamental, porque a História não perdoa. Ela vem com fatos que mostram que alguns, que no passado foram extremamente críticos em algumas atitudes, acabam se rendendo e verificando que sempre é necessário ter bom senso, uma característica de todos os mineiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Azeredo, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente.*

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Azeredo, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Mesa associa-se às manifestações de pesar em memória do ex-ministro Murilo Macedo, que foi um cidadão exemplar, um profissional de alta competência e um homem público que, ao ocupar o Ministério do Trabalho, prestou grandes serviços ao País.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 377, DE 2003**

**Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sua conservação e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

##### **TÍTULO I**

##### **Das Disposições Preliminares**

Art. 1º Esta lei regula direitos e obrigações relativos ao acesso e à conservação, no que couber, ao patrimônio genético do País e seus componentes.

§ 1º O patrimônio genético do País é composto por:

- a) componentes genéticos, em condições *ex situ* ou *in situ*, existentes no território nacional ou dos quais o Brasil é de origem, incluindo a informação de origem genética;
- b) cultivos agrícolas domesticados no Brasil;
- c) conhecimentos tradicionais das populações indígenas comunidades locais associados a componentes genéticos.

§ 2º Acesso, para os efeitos dessa lei, é o uso do componente do patrimônio genético com finalidade precípua de explorar as potencialidades determinadas pela carga genética do componente, na forma do regulamento.

Art. 2º O patrimônio genético é bem da União, e seu acesso e conservação, no que couber, se farão na forma desta Lei, sem prejuízo de direitos de propriedade material e imaterial relativos:

I – aos componentes naturais que contêm o componente genético;

II – às coleções privadas de componentes genéticos;

III – aos cultivos agrícolas domesticados no Brasil;

IV – aos conhecimentos tradicionais das populações indígenas e comunidades locais associados a componentes genéticos.

Parágrafo único. Aos proprietários e detentores de que trata este artigo será garantida a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados do acesso aos componentes do patrimônio genético, na forma desta Lei.

Art. 3º A classificação jurídica do artigo anterior não se aplica aos componentes genéticos e quaisquer substâncias dos seres humanos, observado ainda o disposto no art. 7º desta Lei.

##### **TÍTULO II**

##### **Das Disposições Gerais**

Art. 4º Incumbe a todos os indivíduos e pessoas jurídicas e ao Poder Público, em particular, preservar o patrimônio genético e a diversidade biológica do País, promover seu estudo e uso sustentável e controlar o seu acesso, assim como fiscalizar as entidades dedicadas à prospecção, coleta, pesquisa, conservação, manipulação, comercialização e quaisquer outras atividades relativas ao patrimônio genético, na forma desta Lei, atendidos os seguintes princípios:

I – soberania nacional sobre o patrimônio genético e diversidade biológica do País;

II – integridade do patrimônio genético e da diversidade biológica do País;

III – prioridade para os empreendimentos relativos a acesso que se realizem no território nacional;

IV – promoção e apoio às distintas formas de geração, em benefício do País, de conhecimentos e tecnologias relacionados a acesso;

V – participação nacional nos benefícios econômicos e sociais decorrentes das atividades de acesso, especialmente em proveito do desenvolvimento sustentável das áreas onde ele se realiza e das comunidades locais e populações indígenas provedoras de conhecimento tradicional porventura relacionado à atividade;



VI – proteção e incentivo à diversidade cultural, valorizando-se os conhecimentos, inovações e práticas das comunidades locais e populações indígenas sobre a conservação, melhoramento, uso, manejo e aproveitamento do patrimônio genético;

VII – integridade intelectual do conhecimento tradicional detido pela comunidade local ou população indígena associado a patrimônio genético por ela manejado, garantindo-se-lhe o reconhecimento, a proteção, a compensação justa e equitativa pela utilização desse conhecimento e a liberdade de intercâmbio do conhecimento, ou de outro componente do patrimônio genético relacionado, entre seus membros e com outras comunidades ou populações análogas;

VIII – inalienabilidade, impenhorabilidade e imprescritibilidade dos direitos relativos ao conhecimento tradicional detido pela comunidade local ou população indígena associado a patrimônio genético por ela manejado, possibilitando-se, entretanto, o seu uso, após o consentimento prévio e fundamentado da respectiva comunidade local ou população indígena e mediante justa e equitativa compensação, na forma desta Lei;

IX – necessidade de consentimento prévio e fundamentado das comunidades locais e populações indígenas para as atividades de acesso a componentes genéticos situados nas áreas que ocupam, incluindo os seus cultivos agrícolas domesticados e os conhecimentos tradicionais relacionados ao componente genético objeto do acesso que detêm;

X – compatibilização com as políticas, princípios e normas relativos a biossegurança;

XI – compatibilização com as políticas, princípios e normas relativas à segurança alimentar do País;

XII – cumprimento e fortalecimento da Convenção sobre Diversidade Biológica e demais atos internacionais relacionados à proteção e uso sustentável da biodiversidade.

Art. 5º Esta lei se aplica a todas as pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que desenvolvam atividades de acesso no território nacional.

Art. 6º Esta lei se aplica aos componentes do patrimônio genético continentais, costeiros, marítimos e insulares ocorrentes no território nacional ou dos quais o Brasil é país de origem, assim como às espécies migratórias que, por causas naturais, se encontrem no território nacional.

Art. 7º Esta Lei não se aplica:

I – a acesso a quaisquer componentes ou substâncias dos seres humanos, ficando toda coleta ou uso desses componentes ou substâncias dependente de aprovação do Poder Executivo, até que entre em vigor lei específica sobre essa matéria;

II – ao intercâmbio de componentes genéticos, incluindo seus cultivos agrícolas tradicionais e seus conhecimentos tradicionais, realizado pelas comunidades locais e populações indígenas, entre si, para seus próprios fins e baseado em sua prática costumeira.

Art. 8º É proibido o uso, direto ou indireto, do patrimônio genético em armas biológicas ou em práticas nocivas ao meio ambiente ou à saúde humana.

### TÍTULO III

#### Das Atribuições Institucionais

Art. 9º A política nacional de acesso será estabelecida por uma comissão composta por representantes do Governo Federal, dos governos estaduais e do Distrito Federal, da comunidade científica, de comunidades locais e populações indígenas, de agências de acesso, de organizações não-governamentais e de empresas privadas, em representação paritária de membros do Poder Público e de comunidades e instituições não-governamentais.

Art. 10. O Governo Federal estruturará no âmbito da administração direta o órgão que desempenhará as funções de autoridade responsável pela execução da política nacional de acesso e pela autorização e acompanhamento das atividades de acesso.

Parágrafo único. O órgão desempenhará as funções de secretaria executiva da comissão prevista no artigo anterior, na forma do regulamento.

Art. 11. Além de firmar contratos de acesso, incumbe à autoridade responsável, ouvida a comissão, e sempre de acordo com o previsto nesta Lei e com os demais instrumentos de legislação e política ambiental:

I – auxiliar na elaboração e executar e coordenar a política nacional de acesso;

II – supervisionar, controlar e avaliar as atividades de acesso;

III – produzir e atualizar periodicamente relatório dos níveis de ameaça à diversidade biológica nacional e dos impactos reais e potenciais à sua preservação;

IV – estabelecer e publicar, em conjunto com organismos internacionais, com as comunidades locais e com organizações não-governamentais, listas de componentes biológicos ameaçados de extinção ou de deterioração e dos locais ameaçados por graves

perdas de diversidade biológica, assim como os necessários mecanismos de controle;

V – fomentar mecanismos de divulgação de informações referentes às ameaças à diversidade biológica nacional;

VI – acompanhar pesquisas e inventários da diversidade biológica nacional e desenvolver mecanismos para organizar e manter esta informação;

VII – controlar e prevenir a introdução de espécies exóticas no território nacional;

VIII – estimular o desenvolvimento de atividades de conservação *ex situ* de componentes genéticos;

IX – identificar as prioridades para a formação de pessoal necessário às atividades de acesso e propor programas de treinamento.

Art. 12. A qualquer tempo, quando exista perigo de dano grave e irreversível decorrente de atividades praticadas na forma desta lei, o Poder Público deverá adotar medidas, com critérios de proporcionalidade, destinadas a impedir o dano, podendo inclusive sustar a atividade, especialmente em casos de:

I – perigo de extinção de espécies, subespécies, estirpes ou variedades;

II – razões de endemismo ou raridade;

III – condições de vulnerabilidade na estrutura ou funcionamento dos ecossistemas;

IV – efeitos adversos sobre a saúde humana ou sobre a qualidade de vida ou identidade cultural das comunidades locais e populações indígenas;

V – impactos ambientais indesejáveis ou dificilmente controláveis sobre os ecossistemas;

VI – perigo de erosão genética ou perda de ecossistemas, de seus componentes ou de seus componentes, por coleta indevida ou incontrolada de germoplasma;

VII – descumprimento de normas e princípios de biossegurança ou de segurança alimentar; e

VIII – utilização dos componentes com fins contrários aos interesses nacionais e aos tratados assinados pelo País.

§ 1º A falta de certeza científica sobre o nexo causal entre a atividade de acesso e o dano não poderá ser alegada para postergar a adoção das medidas eficazes requeridas.

§ 2º As medidas previstas neste artigo não poderão se constituir obstáculo técnico ou restrição comercial encobertos.

## TÍTULO IV

### Do Acesso

#### CAPÍTULO I

#### Do Acesso a Patrimônio Genético em Condições *In Situ*

Art. 13. Todo e qualquer procedimento de acesso a componentes do patrimônio genético em território brasileiro, em condições *in situ*, dependerá de autorização prévia da autoridade responsável e da assinatura e publicação de contrato entre a autoridade e as pessoas físicas ou jurídicas interessadas.

Parágrafo único. A autoridade responsável cadastrará entidades públicas e organizações privadas sem fins lucrativos, que mantenham atividades relacionadas à proteção e uso sustentável dos componentes naturais, nomeadas para efeitos desta lei como “agências de acesso” ou “agências”, que poderão requerer acesso em nome de terceiros, negociar contratos conexos e cláusulas de proteção de direitos relativos a conhecimento tradicional e gerenciar projetos e aplicações de componentes advindos dos contratos de acesso.

#### Seção I

#### Da Solicitação e do Projeto de Acesso

Art. 14. Para obter autorização e firmar contrato de acesso, o solicitante ou a agência deverá apresentar solicitação, acompanhada do projeto de acesso, onde constem, pelo menos, os seguintes itens:

I – identificação completa e dados curriculares:

a) do solicitante de acesso, pessoa física ou jurídica que realizará o acesso, e que deve ter capacidade jurídica para contratar e capacidade técnica para a atividade comprovada, incluindo informações de todas as pessoas ou entidades que estarão envolvidas nos procedimentos de acesso;

b) da agência de acesso, quando for o caso, incluindo o registro cadastral e o contrato com o solicitante de acesso;

c) do possuidor do recurso natural que contém o recurso genético ou da coleção de componentes genéticos, quando for o caso;

d) do provedor do conhecimento tradicional, quando for o caso.

II – informação completa sobre cronograma, orçamento e fontes de financiamento para o trabalho previsto;

III – descrição detalhada e especificada dos componentes genéticos a que se pretende ter acesso, incluindo seus usos atuais e potenciais, sua sustentabilidade ambiental e os riscos que possam decorrer do acesso;

IV – descrição circunstanciada dos métodos, técnicas, sistemas de coleta e instrumentos a serem utilizados;

V – localização precisa das áreas onde serão realizados os procedimentos de acesso;

VI – indicação do destino do material coletado e seu provável uso posterior.

§ 1º No caso de acesso a conhecimento tradicional, o projeto previsto neste artigo deverá vir acompanhado de uma autorização de visitas à comunidade local ou população indígena e das informações recolhidas, de fonte oral ou escrita, relacionadas ao conhecimento tradicional.

§ 2º A autoridade responsável poderá, adicionalmente, caso julgue necessário, exigir a apresentação de estudo e relatório de impacto ambiental relativos aos trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 15. Se a solicitação e o projeto de acesso forem considerados completos, a autoridade responsável lhe outorgará uma data, hora e número de inscrição e, no prazo de até 15 (quinze) dias dessa data, tomará as seguintes providências:

I – publicação de extrato da solicitação e do projeto de acesso no **Diário Oficial** da União;

II – publicação de extrato da solicitação e do projeto de acesso, por 3 (três) dias seguidos, no órgão de comunicação impressa de maior circulação da região onde se realizará o acesso;

III – informação ao solicitante ou à agência do nome de pelo menos 3 (três) instituições que poderão ser designadas para acompanhar os procedimentos de acesso na forma desta lei.

Parágrafo único. Se a solicitação e o projeto de acesso forem considerados incompletos não serão aceitos pela autoridade responsável, que os devolverá imediatamente para fins de correção.

Art. 16. Dentro de 60 (sessenta) dias seguintes à publicação da solicitação e projeto de acesso, a autoridade responsável procederá ao seu exame, analisando as informações fornecidas na forma do art. 14, realizando as inspeções necessárias e, com base em parecer técnico e legal, decidirá sobre a procedência ou improcedência da solicitação.

§ 1º O prazo previsto no **caput** poderá ser prorrogado, a juízo da autoridade responsável.

§ 2º As solicitações de acesso a ser realizado em áreas indígenas ou em unidades de conservação dependerão de pareceres dos órgãos responsáveis, a serem emitidos sem prejuízo do prazo previsto no **caput**.

Art. 17. Até a data final do prazo para exame a autoridade responsável, com base no parecer previsto no artigo anterior, deverá deferir ou indeferir a solicitação, sempre em decisão motivada.

§ 1º A decisão de indeferimento será comunicada ao interessado e encerrará a tramitação, sem prejuízo de recursos administrativos ou judiciais cabíveis.

§ 2º Em caso de deferimento, a decisão será comunicada ao interessado no prazo de 10 (dez) dias e publicada no **Diário Oficial** e no órgão de comunicação impressa de maior circulação da região onde se realizará o acesso, seguindo-se a negociação e elaboração do contrato de acesso.

## Seção II

### Do Contrato de Acesso

Art. 18. São partes no contrato de acesso:

- a) o Estado, representado pela autoridade responsável;
- b) o solicitante do acesso;
- c) a agência de acesso;
- d) o provedor do conhecimento tradicional ou do cultivo agrícola domesticado, nos casos de contratos de acesso que envolvam esses componentes.

Art. 19. Quando a solicitação de acesso envolver um conhecimento tradicional ou um cultivo agrícola domesticado, o contrato de acesso incorporará, como parte integrante, um anexo, denominado contrato acessório de utilização de conhecimento tradicional ou de cultivo agrícola domesticado, subscrito pela autoridade responsável, pelo provedor do conhecimento tradicional ou do cultivo agrícola domesticado, pelo solicitante e agência de acesso, quando for o caso, que estabeleça a compensação justa e eqüitativa relativa aos benefícios provenientes dessa utilização, indicando-se expressamente a forma de tal participação.

Art. 20. Durante a fase de negociação do contrato de acesso, o solicitante ou agência de acesso deverão apresentar à autoridade responsável os contratos conexos que tenham firmado com terceiras pessoas, na forma prevista nesta lei.

Parágrafo único. A instituição pública ou privada que sirva de apoio nacional, em regime de contrato

conexo previsto nesta lei, deverá ser aceita pela autoridade responsável.

Art. 21. O contrato de acesso, determinado pelos termos e cláusulas mutuamente acordados pelas partes, deverá conter, além das informações prestadas pelo solicitante ou pela agência de acesso, todas as demais condições e obrigações a serem cumpridas, destacando-se:

I – definição do objeto do contrato, tal qual registrado na solicitação e projeto de acesso;

II – determinação da titularidade de eventuais direitos de propriedade intelectual e de comercialização dos produtos e processos obtidos e das condições para concessão de licenças;

III – obrigação do solicitante e da agência de acesso de não ceder ou transferir a terceiros o acesso, manejo ou utilização dos componentes genéticos sem o consentimento expresso da autoridade responsável e, quando for o caso, das comunidades locais ou populações indígenas detentoras do conhecimento tradicional ou do cultivo agrícola domesticado, objeto do procedimento de acesso;

IV – compromisso do solicitante e da agência de acesso de informar previamente a autoridade responsável sobre as pesquisas e utilizações dos componentes genéticos objeto do acesso;

V – compromisso do solicitante e da agência de acesso de transmitir à autoridade responsável os relatórios e demais publicações que realizem com base nos componentes genéticos objeto do acesso;

VI – compromisso do solicitante e da agência de acesso de informar previamente a autoridade responsável sobre a obtenção de produtos ou processos novos ou distintos daqueles objeto do contrato;

VII – obrigação do solicitante e da agência de acesso de apresentar à autoridade responsável relatórios periódicos dos resultados alcançados;

VIII – compromisso do solicitante e da agência de acesso de solicitar prévia autorização da autoridade responsável para a transferência ou movimentação dos componentes genéticos para fora das áreas designadas para o procedimento de acesso;

IX – obrigação de depósito de amostras do componente genético objeto do acesso, incluindo todo material associado, em instituição designada pela autoridade responsável, com expressa proibição de saída do País de amostras únicas;

X – eventuais compromissos de confidencialidade, pelas partes contratantes, sobre aspectos que envolvam direitos de propriedade intelectual;

XI – eventuais compromissos de exclusividade de acesso em favor do solicitante e da agência de acesso, sempre que estejam de acordo com a legislação nacional sobre livre concorrência;

XII – estabelecimento de garantia que assegure o ressarcimento, em caso de descumprimento das estipulações do contrato por parte do solicitante e da agência de acesso;

XIII – estabelecimento de cláusulas de indenização por descumprimento de responsabilidade contratual, extracontratual e por danos ao meio ambiente;

XIV – submissão a todas as demais normas nacionais, em especial às de controle sanitário, de biossegurança, de proteção do meio ambiente e aduaneiras.

Art. 22. O prazo de vigência do contrato de acesso será determinado pela autoridade responsável, num máximo de 3 (três) anos, a contar da data de sua assinatura, sendo renovável por períodos iguais ao originalmente pactuado.

Parágrafo único. Sem prejuízo de outras cláusulas rescisórias avençadas, a autoridade responsável poderá rescindir o contrato de acesso a qualquer tempo em razão de dispositivo desta lei.

Art. 23. Poderão ser objeto de tratamento confidencial os dados e informações contidos na solicitação, na proposta, na autorização e no contrato de acesso, desde que possam ter uso comercial desleal por parte de terceiros, salvo quando sua divulgação seja necessária para a proteção do interesse público ou do meio ambiente.

§ 1º Para os efeitos do previsto no **caput**, o solicitante ou a agência de acesso deverão apresentar uma petição justificada, acompanhada de um resumo não-confidencial, que fará parte do expediente publicado.

§ 2º Os aspectos confidenciais ficarão em poder da autoridade responsável e não poderão ser divulgados a terceiros, salvo com ordem judicial.

§ 3º A confidencialidade não poderá incidir sobre as informações previstas nos incisos I, IV e V do art. 14.

Art. 24. A autoridade responsável poderá celebrar com universidades e centros de pesquisa nacionais convênios que amparem a execução de um ou mais contratos de acesso, de conformidade com os procedimentos previstos nesta Lei.

Art. 25. Serão nulos os contratos que se firmem com violação desta lei, podendo ser decretada a nulidade de ofício pela autoridade responsável ou a requerimento de qualquer pessoa.

### Seção III

#### Do Contrato Provisório de Bioprospecção

Art. 26. Poderão ser requeridas autorizações e celebrados contratos de acesso sem a observância dos incisos III e VI do art. 14, intitulados autorizações e contratos provisórios, em áreas com localização e dimensões definidas pela autoridade responsável, observado o zoneamento ecológico do País, atendendo-se o seguinte:

I – o contrato previsto neste artigo terá prazo de vigência máximo de 1 (um) ano, a contar da data da assinatura, não sendo renovável;

II – o contrato previsto neste artigo deverá prever um relatório circunstanciado da bioprospecção realizada, a ser entregue à autoridade responsável até 120 (cento e vinte dias) contados da data de término do contrato, e que terá tratamento confidencial pelo prazo de 1 (um) ano do término do contrato;

III – não serão autorizadas utilizações comerciais de produtos ou processos obtidos a partir de procedimentos de acesso executados sob a égide dos contratos provisórios;

IV – o acesso aos componentes genéticos encontrados na área dependerá de autorização e contrato realizados na forma dos artigos anteriores.

V – o signatário do contrato previsto neste artigo terá prioridade para receber autorização e firmar contrato de acesso aos componentes genéticos prospectados na área, podendo exercer essa prioridade até o prazo de 1 (um) ano da data de término do contrato.

### Seção IV

#### Dos Contratos Conexos de Acesso

Art. 27. São contratos conexos de acesso aqueles necessários à implantação e desenvolvimento de atividades relacionadas ao acesso a componentes genéticos, e que sejam celebrados entre o solicitante ou a agência de acesso e:

a) o proprietário ou possuidor do recurso natural que contém o recurso genético;

b) o detentor de coleção de componentes genéticos em condições **ex situ** ou **in situ**;

c) a instituição pública ou privada designada, na forma desta lei, para acompanhar as atividades de acesso, envolvendo obrigações que não devam fazer parte do contrato de acesso.

Parágrafo único. Os contratos conexos estipularão uma participação justa e eqüitativa às partes nos benefícios resultantes do acesso ao componente genético, indicando-se expressamente a forma de tal participação.

Art. 28. Sem prejuízo do acordado no contrato conexo e independentemente deste, a instituição pública ou privada estará obrigada a colaborar com a autoridade responsável no acompanhamento e controle das atividades de acesso e a apresentar relatórios sobre as atividades de sua responsabilidade, na forma e periodicidade que a autoridade determine, assegurada sua adequação à natureza dos trabalhos contratados.

Art. 29. A celebração de um contrato conexo não autoriza o acesso ao recurso genético e seu conteúdo se subordina ao disposto no contrato de acesso e ao estabelecido nesta lei.

Art. 30. Os contratos conexos incluirão uma cláusula suspensiva, condicionando o seu cumprimento à execução do contrato de acesso.

Art. 31. A nulidade do contrato de acesso acarreta a nulidade do contrato conexo.

§ 1º A autoridade responsável poderá rescindir o contrato de acesso quando se declare a nulidade do contrato conexo, se este último for indispensável para a realização do acesso.

§ 2º A modificação, suspensão, rescisão ou resolução do contrato conexo poderá implicar a modificação, suspensão, rescisão ou resolução do contrato de acesso pela autoridade responsável, se afetarem de maneira substancial as condições deste último.

### Seção V

#### Da Execução e Acompanhamento dos Contratos de Acesso

Art. 32. Os procedimentos de acesso contarão, obrigatoriamente, com o acompanhamento de instituição de pesquisa ou ensino brasileira, pública ou privada, de reconhecido conceito na área objeto do procedimento, especialmente designada pela autoridade responsável e contratada pelo solicitante ou pela agência de acesso, antes da autorização.

Parágrafo único. A instituição designada responde solidariamente pelo cumprimento das obrigações assumidas pela pessoa física ou jurídica autorizada ao procedimento de acesso.

Art. 33. Caberá à autoridade responsável, em conjunto com a instituição designada para o acompanhamento dos trabalhos autorizados, acompanhar o

cumprimento dos termos da autorização e do contrato de acesso, e especialmente assegurar que:

I – o acesso seja feito exclusivamente aos componentes genéticos autorizados, quando não for o caso do contrato provisório, e na área estabelecida;

II – sejam conservadas as condições ambientais da região onde se desenvolvem os trabalhos;

III – haja permanentemente a participação direta de um especialista da instituição de acompanhamento;

IV – seja feito um informe detalhado das atividades realizadas e do destino das amostras coletadas;

V – tenham sido entregues amostras das espécies coletadas para ser conservadas **ex situ**, em instituição designada pela autoridade responsável.

#### Seção VI Da Retribuição

Art. 34. Além das remunerações e partilhas de benefícios contratadas entre solicitante, agência de acesso, provedores de conhecimentos tradicionais e contrapartes dos contratos conexos, fica assegurada à União justa compensação, que será monetária ou em direitos de comercialização, na forma definida pelo contrato de acesso firmado entre a autoridade responsável e as demais partes.

Art. 35. As retribuições previstas nesta seção constituirão um fundo especial de conservação do patrimônio genético, destinado a ser o instrumento de suporte financeiro para os projetos relacionados ao acesso a componentes genéticos.

Parágrafo único. Os projetos previstos neste artigo serão selecionados pela autoridade responsável em decisão referendada pela comissão prevista nesta lei, de acordo com a disponibilidade de fundos e a adequação aos princípios estabelecidos nesta lei.

#### SEÇÃO VII Das Disposições Gerais sobre os Contratos de Acesso

Art. 36. As permissões, autorizações, licenças, contratos e demais documentos que amparem a pesquisa, coleta, obtenção, armazenamento, transporte ou outra atividade similar referente ao acesso a componentes genéticos, vigentes na data de publicação desta lei, de acordo ou não com suas disposições, não condicionam nem presumem a autorização para o acesso.

Art. 37. As pessoas físicas ou jurídicas autorizadas a desenvolver trabalhos de acesso a componentes genéticos ficam obrigadas a comunicar à autori-

dade responsável quaisquer informações referentes ao transporte do material coletado, sendo também responsáveis civil, penal e administrativamente pelo inadequado uso ou manuseio de tal material e pelos efeitos adversos de sua atividade.

Art. 38. A autorização ou contrato para acesso aos componentes genéticos não implica autorização para sua remessa ao exterior, a qual deverá ser previamente solicitada e justificada perante a autoridade responsável.

Parágrafo único. Fica expressamente proibida a remessa para o exterior de amostras únicas, sem observância dos dispositivos relativos ao depósito obrigatório de amostras de cada recurso genético ou produto derivado que tenham sido objeto de acesso.

Art. 39. É ilegal o uso de componentes genéticos para fins de pesquisa, conservação, aplicação industrial ou comercial, ou quaisquer outros, se não tiverem sido objeto de acesso segundo as disposições desta lei.

Art. 40. Não se reconhecerão direitos sobre componentes genéticos obtidos ou utilizados em descumprimento desta lei, não se considerando válidos títulos de propriedade intelectual ou similares sobre tais componentes ou produtos derivados ou sobre produtos ou processos resultantes do acesso em tais condições.

#### CAPÍTULO II Do Acesso a Patrimônio Genético em Condições *ex situ*

Art. 41. A autoridade responsável poderá firmar contratos de acesso a componentes genéticos que estejam depositados em centros de conservação **ex situ** localizados no território nacional ou se em outros países, desde que o Brasil seja o país de origem de dos componentes.

Parágrafo único. Aplicar-se-ão, no que couber, ao regime de acesso a componentes em condições **ex situ**, as disposições relativas ao acesso em condições **in situ**.

Art. 42. Os acordos de transferência de material genético ou análogos entre centros de conservação **ex situ** ou entre estes centros e terceiros, internamente ou mediante importação ou exportação, constituem modalidades de contratos de acesso.

§ 1º O centro de conservação provedor do componente genético submeterá a solicitação de acesso à autoridade responsável e publicará extrato do pedido no **Diário Oficial** da União, no prazo de até 15 (quinze) dias da respectiva data.

§ 2º Os acordos previstos no **caput** serão válidos desde que compatíveis com as condições pactuadas no contrato original de acesso ao componente intercambiado e com os direitos de propriedade intelectual envolvidos.

§ 3º Na avaliação da solicitação de acesso a autoridade responsável poderá exigir retribuição, na forma desta lei, o que deverá constar no acordo de transferência de material genético ou análogo.

§ 4º Somente após a homologação da proposta de acordo pela autoridade responsável poderá o acordo ser firmado pelo centro de conservação e o interessado.

#### TÍTULO IV

##### **Da Proteção do Conhecimento Tradicional Associado a Componentes Genéticos**

Art. 43. O Poder Público reconhece e protege por meio do Ministério Público os direitos das comunidades locais e populações indígenas a se beneficiarem coletivamente por seus conhecimentos tradicionais e a serem compensadas pela conservação dos componentes genéticos, mediante remunerações monetárias, bens, serviços, direitos de propriedade intelectual ou outros mecanismos.

§ 1º A autoridade responsável criará um cadastro nacional onde serão depositados registros de conhecimentos associados a componentes genéticos pelas comunidades locais e populações indígenas e por qualquer interessado.

§ 2º Cada registro do cadastro nacional deverá ser submetido a um laudo etnológico e servirá para subsidiar as decisões relativas aos termos do contrato de acesso.

§ 3º Por meio de convênios, poderão ser depositados no cadastro acervos sobre conhecimentos tradicionais de outras instituições, brasileiras ou estrangeiras, com a mesma finalidade do parágrafo anterior.

Art. 44. As comunidades locais e populações indígenas detêm os direitos exclusivos sobre seus conhecimentos tradicionais, e somente elas poderão cedê-los, por meio das formas contratuais previstas nesta Lei.

Parágrafo único. A proposta de contrato de acesso somente será aceita se for precedida do consentimento prévio fundamentado da comunidade local ou população indígena, obtido segundo as normas claras e precisas que serão definidas para esse procedimento pela autoridade responsável.

Art. 45. Fica assegurado às comunidades locais e populações indígenas o direito aos benefícios advindos do acesso a componentes genéticos realizado nas áreas que detêm, definido na forma de contrato con-

xo previsto nesta lei e após consentimento prévio fundamentado segundo o disposto no artigo anterior.

Parágrafo único. As comunidades locais e populações indígenas poderão solicitar a autoridade responsável que não permita o acesso a componentes genéticos nas áreas que detêm, quando se demonstre que estas atividades ameaçariam a integridade de seu patrimônio natural ou cultural.

Art. 46. Não se reconhecerão direitos de propriedade intelectual de produtos ou processos relativos a conhecimentos tradicionais associados a componentes genéticos ou produtos derivados, cujo acesso não tenha sido realizado em conformidade com esta lei.

#### TÍTULO V

##### **Do Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia**

Art. 47. O Poder Público promoverá e apoiará o desenvolvimento de tecnologias nacionais sustentáveis para o estudo, uso e melhoramento de espécies, estirpes e variedades autóctones e apoiará os usos e práticas tradicionais das comunidades locais e populações indígenas.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, o Poder Público promoverá o levantamento e a avaliação das biotecnologias nacionais e tradicionais.

Art. 48. Será permitida a utilização de biotecnologias estrangeiras, sempre e quando estas se submetam a esta Lei e demais normas sobre biossegurança, e a empresa pretendente assumirá integralmente a responsabilidade por qualquer dano que possam acarretar à saúde, ao meio ambiente ou às culturas tradicionais.

Art. 49. Serão criados mecanismos para assegurar e facilitar aos pesquisadores nacionais o acesso e transferência de tecnologias que sejam pertinentes para a conservação e utilização sustentável da diversidade biológica ou que utilizem componentes genéticos e não causem danos ao meio natural e cultural do País.

Art. 50. Em caso de tecnologias sujeitas a patentes ou outros direitos de propriedade intelectual, será garantido que os procedimentos de acesso e transferência de tecnologia se façam com proteção adequada a esses direitos.

#### TÍTULO VI

##### **Das Infrações e das Sanções Administrativas e Penais**

Art. 51. As condutas e atividades que contrariem o disposto nesta lei são punidas com sanções administrativas e penais.

Parágrafo único. As sanções administrativas e penais poderão cumular-se, sendo independentes entre si.

Art. 52. Nas infrações definidas nesta Lei, é considerado responsável o mandante, o autor material, o diretor, o administrador, o membro de conselho e do órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto ou mandatário de pessoa jurídica, que, sabendo ou devendo saber da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la.

Art. 53. As pessoas jurídicas serão apenadas conforme o disposto nesta Lei, nos casos em que a infração seja cometida por decisão de seus representantes legais ou contratuais, ou de seus órgãos colegiados, no interesse ou benefício da entidade.

Parágrafo único. A responsabilidade das pessoas jurídicas não exclui a das pessoas físicas, autoras, co-autoras ou partícipes do mesmo fato.

Art. 54. Sem prejuízo do disposto nesta Lei, o agente, independentemente da existência de culpa, é obrigado a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por seus atos.

Art. 55. A obtenção, comercialização e remessa para o exterior de componentes genéticos, bem como a utilização de conhecimentos tradicionais, sem a autorização prevista nesta lei, constituem crime punível com pena de reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos e multa de até 10.000 (dez mil) vezes a multa diária previstas no artigo seguinte.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, a multa será aumentada até o dobro.

Art. 56. O Poder Executivo estabelecerá em regulamento as hipóteses de aplicação de cada uma das seguintes sanções por infração desta Lei:

I – advertência;

II – multa simples;

III – multa diária;

IV – apreensão dos animais, produtos e subprodutos da fauna e flora, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração;

V – destruição ou inutilização do produto;

VI – suspensão de venda do produto;

VII – embargo da atividade;

VIII – interdição parcial ou total do estabelecimento, atividade ou empreendimento;

IX – suspensão de registro, licença ou autorização legalmente exigidos;

X – cancelamento de registro, licença ou autorização legalmente exigidos;

XI – perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo governo;

XII – perda ou suspensão da participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito;

XIII – intervenção no estabelecimento;

XIV – proibição de contratar com a Administração Pública, por um período de até três anos.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas neste artigo serão aplicadas sem prejuízo de ações civis ou penais cabíveis.

## TÍTULO VII

### Das Disposições Finais

Art. 57. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 58. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 59. Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

Há quase dez anos o Brasil vem tentando implementar com sucesso legislação e políticas de acesso aos componentes genéticos de sua biodiversidade. A partir da Convenção sobre Diversidade Biológica, de 1992, que entrou em vigor para o Brasil dois anos depois, a qual determina a soberania de cada país sobre os recursos genéticos ocorrentes em seus territórios, diversas iniciativas foram tomadas, destacando-se, no campo legislativo, o pioneiro projeto da Senadora Marina Silva, com substitutivo do Senador Osmar Dias, aprovado no Senado Federal em 1998, e, no do Executivo, a Medida Provisória 2.186, de agosto de 2001, ainda em vigor.

Não obstante constituir-se numa legislação em vigor, e que tem suprido as carências mais urgentes nessa área, todos os setores estão conscientes, inclusive o Governo, que necessita, com a brevidade possível, uma nova e compreensiva lei de acesso ao patrimônio genético, que incorpore todos os avanços verificados e as experiências acumuladas ao longo dos últimos anos, para que, finalmente, o Brasil se dote de um aparato institucional condigno com a riqueza de nossa biodiversidade.

É nesse sentido, a modesta contribuição, que trago na forma do presente projeto de lei. Cuida-se basicamente de um refinamento do projeto de lei



aprovado pelo Senado Federal e que se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados até o presente, e que, possivelmente, ainda tenha fortes possibilidades de subsidiar o processo de tomada de decisão sobre o tema e mesmo tornar-se a legislação cabível e competente para o Brasil.

Essencialmente, simplificou-se o projeto anterior, remetendo o conceito de recursos genéticos e todos os itens associados para o conceito de patrimônio genético, cujos componentes, material genético em si, cultivos agrícolas e conhecimentos tradicionais associados, encerrariam o universo de aplicação da lei, superando-se assim a enorme controvérsia que se desenvolveu sobre o escopo de tal legislação. Ademais, para que não reste dúvidas sobre isso, introduziu-se a definição pela qual, para os efeitos da lei, acesso é o uso do componente do patrimônio genético com finalidade precípua de explorar as potencialidades determinadas pela carga genética do referido componente, na forma regulamentada pela administração, de modo a se evitar terminantemente a possível confusão entre o acesso e outras apropriações de recursos naturais, não relacionadas ao potencial genético.

Em linhas gerais, manteve-se o arcabouço da proposição mais antiga, principalmente na definição do sistema de contratos de acesso, que reputo adequado para atender com eficácia as diversas possibilidades de solicitação de acesso ao nosso patrimônio genético.

Em razão do exposto e da evidente importância da matéria, ao apresentar essa proposição empenho meus mais veementes apelos aos meus ilustres colegas para sua discussão e aprovação.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2003. –  
**Mozarildo Cavalcanti.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16  
DE 23 DE AGOSTO DE 2001

**Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição, os arts. 1º, 8º, alínea j 10, alínea c, 15 e 16, alíneas 3 e 4 da Convenção sobre Diversidade Biológica, dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e transferência de tecnologia para sua conservação e utilização, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo a última a decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 378, DE 2003**

**Altera o Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para introduzir o crime de pichação e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigor acrescido do art. 163-A, com a seguinte redação:

“Art. 163-A. Pichar, grafitar ou por outro meio conspurcar edificação, monumento, construção, muro, parede, placa, sinal ou bens assemelhados, públicos ou privados:

Pena – detenção, de três meses a um ano e multa”

§ 1º Extingue-se a punibilidade se o agente, antes da denúncia, restaurar a coisa ao estado em que se encontrava antes da sua atuação.

§ 2º Se o agente, após a denúncia, restaurar a coisa ao estado em que se encontrava antes de sua atuação, reduz-se à metade a pena aplicada.

§ 3º Se o agente for adolescente, a medida sócio-educativa a ser aplicada deverá ser a obrigação de reparar o dano e a prestação de serviços à comunidade, preferencialmente recuperando outros bens atingidos pelas ações previstas no **caput** deste artigo.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Nossas cidades vem padecendo de um mal que aparentemente não tem encontrado solução, seja na via legislativa, seja através de programas educativos. Basta sairmos de casa para perceber a poluição visual causada por pichações, fruto da ação de gangues de jovens e adolescentes que disputam entre si os espaços ainda incólumes de nossos prédios e monu-

mentos, não importando se públicos ou privados. Na ânsia de alcançar os pontos virgens, normalmente os mais inacessíveis, jovens arriscam as próprias vidas, pendurando-se nas marquises dos prédios mais altos, no parapeito de viadutos, no alto de postes fixadores de placas rodoviárias. A despeito do trabalho educativo que pode e deve ser realizado, cremos que a ausência de firmeza de alguns operadores do direito tem favorecido e até estimulado a ação dessas pessoas, transformando nossas cidades em “telas em branco” para demonstrações nada artísticas, cenário de exposições de muito mau gosto.

Ressalte-se que não nos reportamos apenas aos prédios e monumentos públicos, nem tampouco aos muros e cartazes privados. A ação destes jovens não respeita nem sequer as placas e sinais de trânsito, impedindo sua perfeita identificação por motoristas e pedestres, ensejando a ocorrência de graves acidentes.

O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – já prevê em seu art. 163 o crime de dano, na sua forma simples e que consiste em “destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia”, com pena de um a seis meses de detenção, ou multa. Seu parágrafo único informa o dano qualificado, em especial o inciso III, agravando a pena para seis meses a três anos de detenção, além da pena correspondente à violência, quando o dano ocorra contra o patrimônio da União, estado, município, empresa concessionária de serviços públicos ou sociedade de economia mista. O art. 165 descreve o crime de “destruir, inutilizar ou deteriorar coisa tombada pela autoridade competente em virtude de valor artístico, arqueológico ou histórico”, estabelecendo pena de seis meses a dois anos de detenção, além de multa. O art. 166 prescreve pena de detenção de um mês a um ano ou multa, a quem alterar, sem licença de autoridade competente, o aspecto de local especialmente protegido por lei.

Por sua vez, a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – Lei de Proteção Ambiental – em seu art. 62, na seção dos Crimes contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural, prevê sanção para quem “destruir, inutilizar ou deteriorar bem especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial”. Finalmente, o mesmo diploma, em seu art. 65, é incisivo:

“Art. 65. Pichar, grafitar ou por outro meio conspurcar edificação ou outro monumento urbano.”

“Pena – detenção, de três meses a um ano e multa”

Ora, tamanho cabedal de normas e dispositivos pareceria suporte legal bastante e suficiente para combater a ação desses vândalos, mas basta transitar em qualquer de nossas grandes cidades para percebermos que o resultado é o oposto.

Forçoso reconhecer que a audácia dos jovens não encontra limites, na sua atávica obstinação em contestar e se mostrarem indiferentes à autoridade. Na busca de auto-afirmação, julgam que se destacam e merecem aplauso na proporção de seu destemor das conseqüências de seus atos. A despeito dessa especial condição, assim como a impossibilidade de fiscalização e vigilância ininterrupta, nos parece entretanto que a interpretação que nossos agentes públicos, especialmente juízes e oficiais da lei, têm dado às normas em vigor, apenas estimulam e contribuem para tal comportamento.

Ocorre que, em atendimento ao princípio da insignificância, desconsideram o dano praticado pelos pichadores, quando não praticado contra patrimônio público. Consideram delito de bagatela, desprezível para o ordenamento jurídico, julgando que o prejuízo não se mostra relevante. Ora, não se trata apenas de considerar o valor dos custos da recuperação. Não é considerável o prejuízo ao visual de nossas cidades? Ademais, quem arcará com as despesas com a repetida recuperação das edificações privadas? Não há de se considerar prejuízo os milhões de imóveis particulares, que a cada manhã têm que ser repintados, até a exaustão de seus proprietários? Tal entendimento deixa órfãos os proprietários particulares, que se deparam, a cada manhã, com seus muros, apartamentos, casas, etc., impunemente gravados com sinais, grafismos, expressões, enfim; toda a espécie de pichações, sem que nada possam fazer. Quando têm a diligência ou a sorte de flagrar o pichador, o procedimento criminal na grande maioria das vezes não prospera, por entenderem os juízes que não se aplica a norma penal, por se tratar de delito insignificante, e nem a ambiental, por não se tratar de patrimônio público.

Tem este projeto à intenção de preencher este vácuo na legislação, não admitindo a equivocada – no nosso entender – interpretação da legislação em vigor, porquanto os bens particulares também merecem proteção contra a ação destes vândalos, mesmo quando menores de idade.

Neste aspecto, optamos por estabelecer diferencial no tratamento de prática de ato infracional por adolescentes, em plena consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelecendo de pronto, que a medida sócioeducativa

a ser aplicada seria a obrigação de reparar o dano, restaurando o bem ao estado anterior à pichação, além da prestação de serviços à comunidade, já prevista naquele Estatuto, em seu art. 112, incisos II e III. Inovamos apenas ao estabelecer que a prestação de serviços à comunidade seria preferencialmente voltada para a recuperação de outros bens atingidos por pichações.

Acreditamos que medida deste molde, se devidamente utilizada pelos aplicadores do direito, receberá aplauso da sociedade, tomando-se efetivamente um instrumento sócioeducativo, inculcando naqueles meninos e meninas, a responsabilidade para com o ambiente de que fazem parte, quem sabe canalizando sua juventude, habilidades e talentos para atividades produtivas.

Esperamos assim, contar com a acolhida dos Senhores Senadores e demais membros do Congresso Nacional, para a aprovação do presente projeto de lei que visa tipificar o crime de pichação, evitando interpretações equivocadas, que permitam a punição dos infratores, assim como a reeducação dos adolescentes flagrados na prática de tal ato infracional.

Salas das Sessões, 9 de agosto de 2003. – Senador **Tasso Jereissati**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

DECRETO-LEI Nº 2.848  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

**Código Penal.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

**TÍTULO I  
Da Aplicação da Lei Penal**

**Anterioridade da lei**

Art. 1º Não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena sem prévia cominação legal. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

**CAPÍTULO IV  
Do Dano**

**Dano**

Art. 163. Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia:

Pena – detenção, de 1 (um) a 6 (seis) meses, ou multa.

**Dano qualificado**

Parágrafo único. Se o crime é cometido:

I – com violência à pessoa ou grave ameaça;

II – com emprego de substância inflamável ou explosiva, se o fato não constitui crime mais grave;

III – contra o patrimônio da União, estado, município, empresa concessionária de serviços públicos ou sociedade de economia mista; (Redação dada pela Lei nº 5.346, de 3-11-1967)

IV – por motivo egoístico ou com prejuízo considerável para a vítima:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

Introdução ou abandono de animais em propriedade alheia.

Art. 164. Introduzir ou deixar animais em propriedade alheia, sem consentimento de quem de direito, desde que o fato resulte prejuízo:

Pena – detenção, de 15 (quinze) dias a 6 (seis) meses, ou multa.

Dano em coisa de valor artístico, arqueológico ou histórico

Art. 165. Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa tombada pela autoridade competente em virtude de valor artístico, arqueológico ou histórico:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Alteração de local especialmente protegido

Art. 166. Alterar, sem licença da autoridade competente, o aspecto de local especialmente protegido por lei:

Pena – detenção, de 1 (um) mês a 1 (um) ano, ou multa.

.....  
LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.**

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I  
Disposições Gerais**

Art. 1º (Vetado)

Art. 2º Quem, de qualquer forma, concorrer para a prática dos crimes previstos nesta lei, incide nas penas a estes cominadas, na medida da sua culpabilidade

de, bem como o diretor, o administrador, o membro de conselho e de órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto ou mandatário de pessoa jurídica, que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la.

.....

Seção IV

**Dos Crimes contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural**

Art. 62. Destruir, inutilizar ou deteriorar:

I – bem especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial;

II – arquivo, registro, museu, biblioteca, pinacoteca, instalação científica ou similar protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial:

Pena – reclusão, de um a três anos, e multa.

Parágrafo único. Se o crime for culposo, a pena é de seis meses a um ano de detenção, sem prejuízo da multa.

Art. 63. Alterar o aspecto ou estrutura de edificação ou local especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial, em razão de seu valor paisagístico, ecológico, turístico, artístico, histórico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental, sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida:

Pena – reclusão, de um a três anos, e multa.

Art. 64. Promover construção em solo não edificável, ou no seu entorno, assim considerado em razão de seu valor paisagístico, ecológico, artístico, turístico, histórico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental, sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida:

Pena – detenção, de seis meses a um ano, e multa.

Art. 65. Pichar, grafitar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano:

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa.

Parágrafo único. Se o ato for realizado em monumento ou coisa tombada em virtude do seu valor artístico, arqueológico ou histórico, a pena é de seis meses a um ano de detenção, e multa.

.....

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

**Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I

**Das Disposições Preliminares**

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

.....

CAPÍTULO IV

**Das Medidas Socioeducativas**

Seção I

**Disposições Gerais**

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

I – advertência;

II – obrigação de reparar o dano;

III – prestação de serviços à comunidade;

IV – liberdade assistida;

V – inserção em regime de semi-liberdade;

VI – internação em estabelecimento educacional;

VII – qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

§ 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

§ 2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado.

§ 3º Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições.

Art. 113. Aplica-se a este Capítulo o disposto nos arts. 99 e 100.

Art. 114. A imposição das medidas previstas nos incisos II a VI do art. 112 pressupõe a existência de provas suficientes da autoria e da materialidade da infração, ressalvada a hipótese de remissão, nos termos do art. 127.

Parágrafo único. A advertência poderá ser aplicada sempre que houver prova da materialidade e indícios suficientes da autoria.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 789, DE 2003

**Requer, ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, informações sobre o funcionamento do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.**

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas, ao Exmº Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, informações por escrito acerca do funcionamento do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, que, segundo denúncia publicada no **Jornal do Brasil**, em artigo assinado por Maurício L. de Oliveira, professor da Universidade de Montpellier, atravessa fase de inânia, por falta de dirigente, até hoje não nomeado pelo governo.

#### Justificação

O **Jornal do Brasil**, edição do dia 8 de setembro último, denuncia a precariedade do funcionamento do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, atribuindo sua inânia ao fato de, até hoje, não ter sido nomeado um presidente para o importante órgão. A desídia a que foi relegado o INPI contraria o enfoque reiteradamente proclamado pelo governo, de apoiar as iniciativas que possam contribuir para o desenvolvimento do País. Segundo a denúncia, o INPI “anda às cegas, ignorando seu importante papel”. Ali se acham encaalhados 50 mil processos de patentes e 300 mil pedidos de registro de marcas. Por isso, e tendo em vista que a Constituição Federal assegura ao Congresso Nacional competência de fiscalização, estou requerendo informações dentro dessas prerrogativas do Senado Federal.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

#### REQUERIMENTO Nº 790, DE 2003

**Requer, ao Ministro da Fazenda, informações sobre o montante de verbas liberadas pela Caixa Econômica Federal para o setor de habitação.**

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas, ao Exmº Sr. Ministro da Fazenda, informações por escrito acerca do total de recursos liberados para o setor de habitação e qual o percentual em relação ao previsto para o corrente ano.

#### Justificação

O jornal **O Globo**, edição do dia 8 de setembro último, informa que a Caixa Econômica Federal não teria liberado nem metade do total de recursos previstos, este ano, para o setor de habitação no País. A informação requer esclarecimentos, uma vez que o déficit de habitações é muito alto, não se justificando a contenção dos recursos destinados para a área. Por isso, e tendo em vista que a Constituição Federal assegura ao Congresso Nacional a competência de fiscalização, estou requerendo informações dentro dessas prerrogativas do Senado Federal.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Os requerimentos lidos, na forma do art. 216, vão à Comissão Diretora para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 791, DE 2003

**Requer Voto de Aplauso pelo transcurso do Dia da Amazônia e pela iniciativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco em favor da preservação ambiental.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado Federal, Voto De Aplauso pelo transcurso do Dia da Amazônia e pela iniciativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, que, em comemoração à data (30 de agosto) promove, até 15 de setembro, campanha em favor da preservação do Meio Ambiente.

#### Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se pelo significado educativo das comemorações em homenagem ao Dia da Amazônia, em curso, no Acre, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco. E

alentador o trabalho que a Gerência do Meio Ambiente, daquele município, está promovendo com o objetivo de incentivar, entre as populações da região, a defesa e a preservação do meio ambiente. Entre outros pontos, a Gema implantou uma oficina de reciclagem de papel, sobretudo pelo seu caráter educativo.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2003. –

**Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Presidência fará constar em Ata o voto de aplauso solicitado.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39, DE 2003**

**Cria, no Senado Federal, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É criada, no Senado Federal, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º O art. 72 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com o acréscimo do inciso abaixo, renumerando-se os seguintes:

Art. 72. ....

V – Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS;

.....(NR)

Art. 3º O art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com as seguintes modificações:

Art. 77. ....

V – Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, 17;

§ 2º Ressalvada a participação na Comissão de Fiscalização e Controle e na Comissão de Legislação Participativa, cada Senador poderá integrar três comissões como titular e três como suplente.(NR)

Art. 4º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com o acréscimo do seguinte artigo:

Art. 102-F. À Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável compe-

te opinar sobre proposições que digam respeito a:

I – direito ambiental;

II – planejamento e execução da política ambiental;

III – conservação, exploração e manejo de florestas; conservação e utilização do solo, dos recursos hídricos e da biodiversidade;

IV – fiscalização dos alimentos e dos produtos e insumos agrícolas e pecuários, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável;

V – atividades de pesquisa, extensão e educação ambiental;

VI – normas gerais sobre proteção do meio ambiente e controle da poluição, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, floresta, caça, pesca, fauna, flora e cursos d'água;

VII – outros assuntos correlatos.

Art. 5º Acrescenta-se a seguinte alínea ao inciso I do art. 107 do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 107. ....

f) Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: às quintas-feiras, onze horas;

.....(NR)

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se o inciso III do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal.

### **Justificação**

Especialmente a partir da Conferência de Estocolmo, em 1972, cristalizou-se, em nível mundial, a percepção quanto aos estreitos vínculos entre oferta de recursos naturais, degradação ambiental e desenvolvimento. Tomou-se aguda, desde então, a consciência de que os avanços científicos e tecnológicos, associados ao crescimento populacional, à pobreza no Terceiro Mundo e à busca de níveis crescentes de consumo nos países desenvolvidos, ameaçavam levar ao esgotamento desses recursos e a danos ambientais praticamente irreversíveis, tornando evidentes, de forma dramática, os limites a sustentabilidade da vida no planeta.

Ao longo do período, multiplicaram-se os debates sobre estilos de desenvolvimento e seus impactos sobre os sistemas naturais, que se consubstanciaram em relatórios que assumiram importância histórica, tais como *Nosso Futuro Comum* (1987), produzido pela Comissão Brundtland, e *Nossa Própria Agenda* (1990), da Comissão Latino-Americana de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Essa análise levou a uma mobilização internacional que resultou na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Eco-92), celebrada em 1992, no Rio de Janeiro, cujas principais decisões foram materializadas no documento intitulado *Agenda 21*, que estabelece um roteiro para a cooperação internacional e para a atuação dos governos nacionais. Importa enfatizar que esse documento evidencia profunda percepção com respeito aos estreitos vínculos entre meio ambiente e estruturas econômicas e sociais, tornando imprescindível a consideração de aspectos tão díspares como cooperação internacional, combate à pobreza, mudança nos padrões de consumo e integração da variável ambiental nos processos decisórios.

Ao tratar de assunto tão vasto como a conservação e o gerenciamento dos recursos naturais, a *Agenda 21* formula propostas de ação que contemplam aspectos tais como proteção da atmosfera, combate ao desflorestamento, luta contra a desertificação, promoção do desenvolvimento rural sustentável, conservação da diversidade biológica, manejo da biotecnologia, proteção dos recursos hídricos, manejo de substâncias e resíduos perigosos e manejo de resíduos sólidos, entre outros.

Ainda nesse âmbito, deve-se enfatizar que, na década de 1990, as relações entre comércio internacional e meio ambiente assumiram relevância cada vez maior, em foros como a Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) e a Organização Mundial do Comércio (OMC), com fortes implicações para os países em desenvolvimento, inclusive com o risco de imposição indevida de barreiras não-tarifárias.

Nesse mesmo período, passaram a ter importância vital temas como o combate ao aquecimento global, bem como necessárias mudanças na matriz energética que levem em consideração limitações ambientais.

Em anos recentes, em nosso País, o avanço mais notável quanto à questão ambiental foi à cristalização da consciência de que a defesa do meio ambiente só pode tornar-se efetiva na medida em que a variável ambiental permear todas as políticas públi-

cas. Nesse sentido, o meio ambiente não pode ser dissociado das discussões que envolvem políticas sobre assuntos tão variados como desenvolvimento regional, tributação, geração e transmissão de energia, avanço da fronteira agrícola, corredores viários, saneamento básico, comércio exterior, entre outros.

Essa mudança já se reflete no Congresso Nacional, pela apresentação de crescente número de proposições legislativas que abordam questões específicas vinculadas ao meio ambiente. Além disso, a mobilização da sociedade brasileira pela inclusão dos temas ambientais nas discussões sobre as políticas públicas em geral passa a demandar nova postura do Senado Federal, que será inevitavelmente confrontado com o desafio de fiscalizar, sob uma perspectiva ambiental específica, as políticas públicas e de analisar as proposições legislativas oferecidas. Parece claro, assim, que se tornou obsoleta a estrutura atual, onde o exame das matérias que compõem esse universo, que se tornará cada vez maior, é apenas uma das atribuições da Comissão de Assuntos Sociais do Senado. Daí a importância de que seja criada uma comissão voltada, de forma exclusiva, para o tema do meio ambiente.

Por todas essas razões, contamos com o apoio de nossos pares para a presente proposição.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2003. – Senador **Eduardo Azeredo**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, §1º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Presidência solicita às Lideranças partidárias a indicação dos nomes dos oradores que farão uso da palavra na sessão especial do próximo dia 11 de setembro, que será realizada às 11 horas, destinada a homenagear a memória do ex-Presidente Salvador Allende.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 493 e 667, de 2002, e 188, 200, 203, 209, 219, 220, 228, 233, 262, 263, 268, 291, 295, 313, 333, 341, 349, 352, 363, 370, 371, 375, 376 e 392, de 2003.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

São as seguintes as matérias promulgadas

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 493, DE 2002**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Beneficente e comunitária de Vargem Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 552, de 14 de setembro de 2000, que autoriza a Associação Cultural, Beneficente e Comunitária de Vargem Grande, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de

Vargem Grande, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator.

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 667, DE 2002**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Estreito – MA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Estreito, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 468, de 22 de agosto de 2001, que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Estreito – MA, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 9 de setembro de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 188, DE 2003.**

(Nº 2.051/2002, na origem)

**Aprova o ato que, outorga concessão à Rádio Cidade Luís Eduardo Magalhães S/C para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barreiras, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de janeiro de 2002, que outorga concessão à Rádio Cidade Luís Eduardo Magalhães S/C para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barreiras, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 200, DE 2003**

(Nº 2.167/2002, na origem)

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Beira Rio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Morada Nova, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 326, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Rádio FM Beira Rio Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Morada Nova, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 203, DE 2003**

(Nº 2.194/2002, na origem)

**Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Bom Jesus Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Camocim, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 3 de abril de 2002, que outorga concessão à Rádio Bom Jesus Ltda., para explorar, por dez



anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Camocim, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 209, DE 2003**

(Nº 2.218, de 2002, na origem)

**Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Itambacuriense de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itambacuri, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 285, de 19 de março de 2002, que outorga permissão ao Sistema Itambacuriense de Comunicação Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itambacuri, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 219, DE 2003**

(Nº 1.909, de 2002 – na Origem)

**Aprova o ato que outorga concessão à Rádio AM Banda 1 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sarandi, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de janeiro de 2002, que outorga concessão à Rádio AM Banda 1 Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sarandi, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 220, DE 2003**

(Nº 1.971, de 2002 – na origem)

**Aprova o ato que outorga permissão à WRT – Organização de Radiodifusão**

**Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cambé, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 641, de 24 de outubro de 2001, que outorga permissão à WRT – Organização de Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cambé, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO  
SENADO Nº 228, DE 2003**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Nova Cabreúva Educacional, Cultural e Comunicação Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 523, de 29 de agosto de 2001, que autoriza a Associação Nova Cabreúva Educacional, Cultural e Comunicação Social, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. –  
**Osmar Dias**, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator.

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO  
SENADO Nº 233, DE 2003**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Solidariedade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 311, de 25 de maio de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Solidariedade, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade,

serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator.

#### TEXTO FINAL

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 262, DE 2003

**Aprova o ato que autoriza a Fundação Técnico Científico para o Desenvolvimento comunitário de Alhandra – FTCDCA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alhandra, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 232, de 18 de abril de 2001, que autoriza a Fundação Técnico Científico para o Desenvolvimento Comunitário de Alhandra – FTCDCA, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Alhandra, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator.

#### TEXTO FINAL

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 263, DE 2003

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico do Jardim Alvorada – ASCODECAL a executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maringá, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 728, de 26 de novembro de 2001, que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico do Jardim Alvorada – ASCODECAL, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. – **Gerson Camata**, Presidente Eventual – **Osmar Dias**, Relator.

#### TEXTO FINAL

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 268, DE 2003

**Aprova o ato que autoriza a Associação Radiofônica Cultural de Ouro Verde do Oeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 405, de 34 de julho de 2000, que autoriza a Associação Radiofônica Cultural de Ouro Verde do Oeste, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Flávio Arns**, Relator..

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 291, DE 2003

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Alto do Aricanga – ES a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiraju, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 99, de 29 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Cultural Alto do Aricanga – ES a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Ibiraju, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Gerson Camata**, Relator.

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 295, DE 2003

**Aprova o ato que autoriza a Associação Unidos para Comunicação de Pi-**

**nheiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinheiros, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 667 de 14 de novembro de 2001, que autoriza a Associação Unidos para Comunicação de Pinheiro, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Pinheiros, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Gerson Camata**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 313, DE 2003**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Espírito Santo (RTV/ES), para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto de 1º de outubro de 2001, que renova, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão outorgada à Rádio e Televisão Espírito Santo (RTV/ES), autarquia estadual, vinculada à Casa Civil do Governo do Estado do Espírito Santo, originalmente Fundação Cultural do Espírito Santo, para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 333, DE 2003**

(Nº 2.291/2002, na origem)

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som da Terra Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poxoréo, Estado de Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 378, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Rádio Som da Terra Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poxoréo, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 341, DE 2003**

(Nº 2.331/2002, na origem)

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Popular de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 727, de 7 de dezembro de 2000, que renova por dez anos, a partir de 12 de abril de 1994, a permissão outorgada à Rede Popular de Comunicações Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 349, DE 2003**

(Nº 2.415, de 2002, na origem)

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação João Ricardo Silveira para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quixadá, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 606, de 24 de abril de 2002, que outorga permissão à Fundação João Ricardo Silveira para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Quixadá, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 352, DE 2003**

(Nº 2.139/2002 – na origem)

**Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rui Baromeu para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 21 de março de 2002, que outorga concessão à Fundação Rui Baromeu para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 363, DE 2003**

(Nº 2.381/2002 – na origem)

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade de Passo Fundo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 586, de 10 de outubro de 2001, que outorga permissão à Fundação Universidade de Passo Fundo para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 370, DE 2003**

(Nº 2.322/2002 – na origem)

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Duarte Coelho FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 8, de 18 de Janeiro de 2001, que renova, a partir de 10 de março de 1995, a permissão outorgada à Duarte Coelho FM Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 371, DE 2003**

(Nº 2.324/2002 – na origem)

**Aprova o ato que renova a concessão da TV e Rádio Jornal Do Comércio Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 25 de junho de 2001, que renova, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da TV e Rádio **Jornal do Comércio** Ltda, para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 375, DE 2003**

(Nº 2.504/2002 – na origem)

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Gilvan Costa, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Palmares, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 873, de 4 de junho de 2002, que outorga permissão à Fundação Gilvan Costa, para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Palmares, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 376, DE 2003**

(Nº 2.804/2002, na origem)

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Costa do Sol Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.023, de 20 de junho de 2002, que outorga permissão à Rádio Costa do Sol Ltda, para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 392, DE 2003**

(Nº 3.263, de 2003 – na origem)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico Cultural de Pracuuba – Assopra a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pracuuba, Estado do Amapá.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.069, de 9 de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico Cultural de Pracuuba – Assopra a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pracuuba, Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

**Item 1:**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 23, DE 2003**

(Proveniente da Medida Provisória nº 123, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que

define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento – CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Eduardo Campos (PSB-PE), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria, e quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos de Projeto de Lei de Conversão, que oferece, acolhendo na íntegra a Emenda nº 9, e parcialmente, as Emendas nºs 6 e 7; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 5, 8 e 10, apresentadas perante a Comissão Mista.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão do último dia 3, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de Lideranças para sua deliberação.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 30 de junho e não se instalou;

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 10 de julho, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 12 de agosto;

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria no Congresso Nacional esgotou-se no dia 10 de agosto e o de sessenta dias de vigência no dia 25 último, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no último dia 21.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, Relator revisor da matéria, para proferir parecer.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o parecer é pela constitucionalidade da matéria.

Quanto ao mérito, mantivemos o texto oriundo da Câmara dos Deputados, apesar de nos reunirmos

exaustivamente com diversos setores interessados na questão.

Registro, para conhecimento do Plenário, que avançamos, no que diz respeito à regulamentação da matéria, inclusive fixando prazo para a apreciação e fixação de preços de medicamentos na Anvisa.

Portanto, o parecer é favorável nos termos do texto oriundo da Câmara dos Deputados, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra

#### **PARECER Nº 1.213, DE 2003**

**De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003 (Medida Provisória nº 123, de 2003, do Poder Executivo), que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências.**

Relator Revisor: Senador **Romero Jucá**

#### **I – Relatório**

Nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002-CN, vem à apreciação do Senado Federal o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, aprovado na Câmara dos Deputados, em decorrência da tramitação da Medida Provisória nº 123, de 2003, do Poder Executivo.

A Medida Provisória nº 123, de 26 de junho 2003, foi adotada pelo Poder Executivo, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, e define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.

Alcança as empresas produtoras, importadoras e distribuidoras de medicamentos, as farmácias as drogarias, bem como quaisquer pessoas jurídicas de direito público ou privado atuantes no setor farmacêutico.

A Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) é criada junto ao Conselho de Governo, em substituição à Câmara de Medicamentos, instituída pela Lei nº 10.213, de 2001, com os objetivos de adotar, implementar e coordenar atividades relativas à regulação econômica do mercado de medicamentos, e cuja composição é atribuída ao Poder Executivo.

Suas competências estão definidas em dispositivo específico e incluem, entre outras, a definição de diretrizes e procedimentos relativos à regulação econômica do mercado de medicamentos; o estabelecimento de critérios para fixação e ajuste de preços de medicamentos e de margens de comercialização; a proposição de leis e regulamentos referentes à regulação econômica daquele mercado; opinar sobre regulamentações que envolvam tributação de medicamentos; monitorar o mercado de medicamentos, e zelar pela proteção dos interesses do consumidor de medicamentos.

Em seu art. 4º, a medida provisória estabelece regras para a determinação e o ajuste de preços dos medicamentos, segundo as quais esse ajuste será calculado com base em um índice, um fator de produtividade e um fator de ajuste de preços relativos intra-setor e entre setores.

O referido índice é definido como o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e a especificação dos critérios de composição e o grau de desagregação dos fatores – relativo a produto, mercado relevante ou grupo desses mercados – é atribuída à CMED.

O primeiro reajuste de preços é estabelecido para março de 2004, considerando-se, para efeito do mesmo, o preço vigente em 31 de agosto de 2003 e o IPCA acumulado a partir de setembro de 2003.

Os produtos novos e as novas apresentações de medicamentos deverão observar, para fins de definição de preços iniciais, critérios estabelecidos pela CMED, com base em informações técnicas e econômicas fornecidas por ocasião do pedido de registro.

Para tanto, ao art. 16 da Lei nº 6.360, de 1976, que institui a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos similares, – e que trata do registro de medicamentos no Sistema Nacional de Vigilância sanitária – é acrescentado um inciso que torna obrigatória a apresentação de informações econômicas.

No prazo regimental, foram oferecidas dez emendas à medida.

A Comissão Mista constituída para apreciação da matéria foi designada, mas não instalada no prazo definido pela Constituição. Em vista disso, a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados designou o Deputado Eduardo Campos para oferecer parecer em substituição à Comissão.

O relatório do Deputado Eduardo Campos conclui pela admissibilidade da medida, reconhecendo o

cumprimento dos pressupostos de relevância e urgência invocados pelos propositores; que ela não incorre em nenhuma das vedações temáticas estabelecidas; que atende aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade, e que está redigida em boa técnica legislativa.

Em relação ao mérito, propõe o acatamento do regulamento proposto, ao concordar com que o controle de preços é estratégia essencial para lidar com possíveis abusos do poder econômico por parte do setor farmacêutico e com a metodologia proposta para o cálculo de ajustes de preços, como efetiva e já adotada, em nosso País, em setores como os de energia e de telecomunicações, bem como em vários outros países.

Em relação às emendas, foram acatadas as propostas pela Deputada Laura Carneiro, que estabelece um prazo para que a CMED se pronuncie referentemente ao cálculo de preço de medicamentos novos e novas apresentações de medicamentos; pelo Deputado Fernando Fabinho, que determina medidas mais rígidas no controle de medicamentos que podem servir como drogas de abuso; e pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá, que altera a expressão “política de comercialização” por “proposta de comercialização” no novo inciso acrescentado à Lei de Vigilância Sanitária.

Conclui, assim, pela aprovação da medida provisória nos termos de um Projeto de Lei de Conversão que, além das alterações decorrentes do acatamento das emenda acima comentadas, inclui acréscimos propostos pelo relator.

O Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, aprovado naquela Casa e objeto de apreciação, mantém o texto já comentado da Medida Provisória nº 123, de 2003, (artigos 1º a 3º, 5º e 6º; 9º; 11 e 12), com as seguintes alterações nos demais:

**a)** no inciso I do § 4º (que trata da parcela do fator de ajuste de preços relativos intra-setor) do art. 4º (que define as regras para o ajuste e a determinação de preços pelas empresas produtoras de medicamentos), a expressão “poder de monopólio” é substituída pela expressão “poder de mercado”, que passa a ser determinado, “entre outros”, pelo poder de monopólio ou oligopólio;

**b)** a competência da CMED para “especificar” os critérios de composição e desagregação dos fatores com os quais será determinado o ajuste de preços (§ 5º do art.

4º) é alterada para “propor”, apenas, estabelecendo-se um prazo até 31 de dezembro de 2003 para que o Presidente da República defina aqueles critérios por meio de regulamento baixado por decreto, nos moldes do que dispõe o art. 84 da Constituição Federal;

**c)** os critérios para definição de preços iniciais de novos produtos e novas apresentações de medicamentos – que a medida provisória atribuía à CMED estabelecer – deverão, agora, ter prazos definidos em regulamento baixado por aquela comissão (acréscimo de um § 2º ao art. 7º);

**d)** a recusa, a omissão, a enganosidade ou o retardamento injustificado de informações e documentos requeridos pela lei ou por atos da CMED, cuja sanção, no texto da medida provisória, era a prevista no art. 15 da Lei nº 10.213, de 2001, – que definia normas de regulação para o setor de medicamentos, instituía a Fórmula Paramétrica de Reajuste de Preços de Medicamentos e criava a Câmara de Medicamentos, revogada pela atual medida provisória – passa a ser uma multa diária de dez mil reais, podendo ser aumentada em até vinte vezes, se necessário para garantir eficácia;

**e)** a alínea f do novo inciso VII, acrescentado ao art. 16 da Lei nº 6.360, de 1976, tratando de acrescentar a exigência do fornecimento de informações econômicas no processo de solicitação de registro de novos medicamentos no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, teve a expressão “política de comercialização” substituída pela “proposta de comercialização”:

**f)** um § 2º foi acrescentado a esse art. 16, citado, para permitir que “regulamentação específica” possa dispensar, no todo ou em parte, a apresentação daquelas informações;

**g)** o art. 22 da Lei nº 6.360, de 1976, – que dispõe sobre o registro de drogas, medicamentos e insumos farmacêuticos que contenham substâncias entorpecentes ou que causem dependência física ou psíquica – teve sua redação alterada para alcançar, além do registro, a renovação do registro;

**h)** o art. 23 da Lei nº 6.360, de 1976, – que dispõe sobre a isenção de registro de

determinados medicamentos novos – é revogado;

**i)** o **caput** do art. 24 da Lei nº 6.360, de 1976, – que dispunha sobre estarem “igualmente” isentos de registro os medicamentos novos destinados exclusivamente a uso experimental – teve sua redação alterada para retirar a expressão “igualmente”, sem sentido frente à revogação do artigo anterior;

**j)** por fim, a Lei nº 10.213, de 2001, que define normas de regulação para o setor de medicamentos, institui a Fórmula Paramétrica de Reajuste de Preços de Medicamentos e cria a Câmara de Medicamentos – cujo art. 15 permanecia em vigor, sendo os demais revogados – é, agora, revogada integralmente.

## II – Análise

Apesar de a medida provisória propor-se – já em seu art. 1º – a estabelecer normas de regulação do setor farmacêutico e objetivar instituir mecanismos de estímulo à oferta de medicamentos e a competitividade no setor, com o objetivo de promover a assistência farmacêutica para a população brasileira, ela, em verdade, institui apenas mecanismos de controle de preços, deixando o atingimento daqueles objetivos na dependência da qualidade e da efetividade da atuação da comissão que cria.

De qualquer forma, institui mecanismos efetivos de controle de preços que, se bem administrados, poderão concorrer para aqueles objetivos.

As alterações promovidas pela Câmara dos Deputados no texto da medida provisória em tela e sua transformação no projeto de lei de conversão que agora apreciamos – aprimoraram a proposição, de tal forma que não nos cabe mais que aprova-la.

## III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela Aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003.

Sala das Sessões. – **Romero Jucá**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O parecer é favorável e propõe adequação de redação do § 9º do art. 4º do Projeto de Lei de Conversão.

Antes de iniciar a discussão o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária

da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os Pareceres do Relator Deputado Eduardo Campos e do Revisor Senador Romero Jucá, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM.) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Não tenho nenhuma dúvida da competência e da correção do Senador Romero Jucá, que conheço há muitos anos.

No entanto, o § 5º da Medida Provisória chama a minha atenção de maneira negativa: ele dá à Central de Medicamentos a condição de arbitrar fatores e poder de mercado, barreiras na entrada e projeções de ganhos e produtividades. Temo que isso possa virar algo parecido com um balcão de negócios.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador Arthur Virgílio, apenas para ordenar nossos trabalhos, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que estamos submetendo a preliminar da urgência e constitucionalidade da matéria. Discutiremos o mérito em seguida.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Aguardo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação a urgência e constitucionalidade da matéria, a adequação da medida.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, passa-se à apreciação do mérito.

Vamos discutir agora, em conjunto, o Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dizia que o § 5º me chama a atenção de maneira negativa. Ele dá à Central de Medicamento a condição de arbitrar fatores, poder de mercado, barreiras na entrada e projeções de ganhos e produtividade. Portanto, faço um alerta no sentido de que isso pode abrir espaço para algo negativo, tipo um balcão de negócios.

Chama-me a atenção o art. 7º também, que, ao contrário da Lei nº 10.213, que indicava claramente a



forma de cálculo do preço limite para a inserção de novos produtos de um lado e novas apresentações de outro, a medida dá poderes abusivos à Central de Medicamentos, abrindo a ela decisão sem regras. Se é sem regras, temo também pelo que possa fazer uma autoridade que não esteja cercada de cuidados para com a coisa pública, Sr. Presidente.

Portanto, encaminharei, pelo PSDB, contra a matéria e, se necessário, pedindo a verificação de **quorum**, para que chequemos a posição de cada um dos Srs. Parlamentares, para que o Senado não passe inadvertido em relação ao tema.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Continua a discussão. (Pausa.)

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Nobre Senador Romero Jucá, V. Ex<sup>a</sup>, como Relator revisor da matéria, falará por último.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Ex<sup>a</sup> falará após os Senadores que desejam discutir a matéria.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC.) – Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra para discutir.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, entendo tratar-se de matéria de grande relevância e, portanto, merece a participação de todos os Partidos em sua discussão, já que a matéria envolve aquisição e regulação de insumos médico-hospitalares, especialmente medicamentos no Brasil.

O Senador Arthur Virgílio nos traz contribuição efetiva quanto ao papel fiscalizador do Parlamento em relação a matéria dessa natureza. No entanto, gostaria de deixar claro que esta matéria, nos dois artigos distintos citados pelo Senador Arthur Virgílio, o 5º e o 7º, nada mais é do que quase uma reprodução integral da Resolução nº 13, de 17 de dezembro de 2001. O propósito do art. 5º, por exemplo, Sr. Presidente, diz respeito ao controle mais efetivo, ao poder de controle, fiscalização e regulamentação da liberação e aprovação de produtos do mercado.

Hoje, por exemplo, uma indústria de medicamentos ao apresentar um novo produto, pode apresentá-lo com 8 comprimidos, em uma nova embala-

gem e rotulagem, estabelecer um preço maior e isso ser aprovado por se tratar de um “novo produto”. A Resolução nº 13 estabelece uma regra clara: tratando-se da mesma estrutura química, tratando-se da mesma estrutura molecular, há que se manter o preço proporcional ao preço unitário ou ao preço de referência, no caso, o grama do produto químico.

Entendo que esta matéria, pelo contrário, assegura melhor fiscalização e controle, estabelece maior proteção ao consumidor no que diz respeito ao preço. Quando se tratar, de fato, de matéria inovadora, diz o art. 7º desta matéria, que se tem como parâmetro o novo, que não tínhamos na resolução anterior, que é a presença em alguns países, por exemplo, Canadá, Espanha, Portugal, Austrália e México, passam a ser países de referência na apresentação de um novo produto no Brasil.

O Senador Arthur Virgílio deve se lembrar perfeitamente de um suposto escândalo de um medicamento que tentaram atribuir, no meu entendimento, injustamente, ao então Ministro José Serra, chamado Glivec – medicamento para o tratamento da leucemia. Havia uma pressão da Justiça no sentido da aquisição obrigatória do produto pelo Ministério da Saúde e sua liberação para o tratamento de algumas doenças. No entanto, ao examiná-lo em profundidade, o produto não estava liberado no país de origem, a Suíça, e nem nos Estados Unidos, mas já queriam impor a sua liberação para o Brasil.

Então, o art. 7º estabelece que antes da liberação temos que ter uma média de referência da liberação dos produtos em alguns países, como Canadá, México, Espanha, Austrália e outros de que não me recordo neste momento.

Entendo ser uma matéria que, além de reproduzir quase integralmente a Resolução nº 13, de 2001, assegura fiscalização e proteção de custo do produto para a sociedade brasileira.

Por isso, peço a compreensão do Líder do PSDB. Acredito que S. Ex<sup>a</sup> entenderá a matéria como sendo positiva.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, para discutir a matéria.

Um momento, Senador Jefferson Péres.

Senador Arthur Virgílio, parece-me que a restrição de V. Ex<sup>a</sup>, pelo que entendi do pronunciamento, era quanto ao art. 5º da Medida.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Aos arts. 5º e 7º, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Peço a V. Exª que envie à Mesa um pedido de destaque para apreciação das emendas aos dois artigos. (Pausa.)

Continua com a palavra o Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta medida provisória versa sobre matéria de enorme importância. Por isso mesmo, por criar um órgão que terá grandes poderes, que significa uma intervenção no mercado de medicamentos, por se tratar de um produto absolutamente essencial e que diz respeito à saúde e à vida das pessoas, entendendo a intervenção estatal neste caso. Mas, por exemplo, acho estranho, além do parágrafo mencionado pelo Senador Arthur Virgílio, o parágrafo único do art. 5º, que diz: “A composição da CMED será definida em ato do Poder Executivo”

Um órgão que será dotado de tantos poderes, Sr. Presidente, deveria ter sua composição definida em lei aprovada pelo Congresso Nacional e não ficar ao arbítrio de um decreto do Executivo.

Faço minhas as preocupações do Senador Arthur Virgílio, acrescentando essa. E mais, peço esclarecimento ao Relator, Senador Romero Jucá, a respeito do art. 11, que diz que “a realização do encontro de contas entre a União e a Petróleo Brasileira S.A, Petrobras, previsto no artigo 74 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1977, deverá ocorrer até 30 de junho de 2004”. Isso tem relação com a matéria? Ou é algo inteiramente estranho, que foi embutido na Medida Provisória, como se costuma fazer neste País, violando a melhor técnica legislativa?

Gostaria que o Senador Romero Jucá me desse este esclarecimento: por que esse art. 11, referente ao encontro de contas entre a União e a Petrobras, numa medida provisória ou num projeto de conversão que diz respeito a medicamentos?

Eram essas as considerações.

Fico no aguardo das explicações do Senador Romero Jucá.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em vez de emenda, o PSDB votará contra a medida provisória como um todo, por entender que esses dois artigos a maculam e por entender que ela apresenta

alguns vícios. Se o debate se propiciar de maneira mais intensa, posso aqui sobre eles arrazoar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Exª poderá falar no encaminhamento da votação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Perfeitamente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, lembro que a criação da Anvisa ocorreu no último dia da Sessão Legislativa. Eu era, na ocasião, Líder da Bancada do PT. O então Líder Arthur Virgílio e o então Ministro José Serra solicitaram, inclusive pessoalmente, que aprovássemos a criação da Anvisa, porque era essencial para o Estado brasileiro ter uma política de regulação da matéria. Não tínhamos sequer tido uma discussão aprofundada naquela ocasião, mas era evidente que precisávamos de um instrumento que pudesse melhorar a qualidade de fiscalização, de definição de políticas de acompanhamento desses produtos tão essenciais à defesa da vida. Votamos a matéria e a aprovamos.

Lembro ao Senador Arthur Virgílio que a Resolução nº 13, de 17 de dezembro de 2001, em muitos aspectos, está mantida, eu diria que quase em sua integralidade.

Vou ler, por exemplo, o que estabelecia, então, a medida:

.....  
Art. 4º Os produtos novos terão seu preço inicial definido a partir do custo de tratamentos alternativos, não podendo, em nenhuma hipótese, ultrapassar a média do preço fabricante praticado nos mercados internos da Espanha, Portugal, Itália, Canadá e Austrália.

Parágrafo único. Na hipótese do produto novo ainda não possuir preço fabricante no mercado interno de dois ou mais dos países indicados no caput, o Comitê Técnico poderá apontar outros países em substituição.

.....  
Art. 6º O preço inicial das novas apresentações não poderá ultrapassar o preço médio das apresentações já existentes, ponderado pelos respectivos faturamentos, sendo definido com base no seguinte:

I – no caso de monodrogas já comercializadas pela empresa...

II – no caso de monodrogas não comercializadas pela empresa...

III – no caso de associações já comercializadas pela empresa...

IV – no caso de associações não comercializadas pela empresa...

Enfim, estabelece critérios muito vagos e genéricos.

Quero aqui dizer, Senador, que o ideal, em termo de reajuste de preço, seria o índice específico do setor.

O que a indústria pede é inaceitável. Eles querem substituir o IPCA pelo IPA. Essa substituição significa, na prática, dolarizar todos os remédios. Não mais de um terço dos componentes do setor de química fina dos princípios ativos são importados. A dolarização é indevida e prejudicará sensivelmente o consumidor na ponta.

O IPCA é um índice adequado? Creio que não. Não, porque não é específico, mas é o índice que orienta toda a remarcação de preços ao consumidor e é o índice fundamental, eu diria, para uma produção de bens tão essenciais à vida.

Por que o critério da produtividade? Imaginem, por exemplo, se tivéssemos apenas um índice de reajuste de preços. A penicilina incorporaria, hoje, todo o aumento de preços, da Segunda Guerra Mundial até hoje, sem os ganhos de produtividade na produção desse componente. É evidente que esse é um elemento importante para uma política de acompanhamento de preços.

Fiscalizar e acompanhar preços sempre não é um bom caminho, mas, em algumas situações, é um caminho indispensável. Dou um exemplo recente: 150 produtos tiveram uma remarcação de preços indevida, absolutamente insustentada, prejudicial à vida e ao bem-estar das pessoas, e tiveram, portanto, uma medida punitiva, com uma redução do preço.

Por isso, o Estado, em todo o mundo, fiscaliza, regula e acompanha isso. É muito importante esse acompanhamento, porque, hoje, inclusive, grande parte do custo das empresas é o lançamento comercial, é o **marketing**, é a propaganda, não é o princípio ativo, não é a composição de custo do medicamento. Então, o Estado pode equilibrar melhor essa política de regulação.

Insisto com o Senador que é basicamente o espírito da Medida Provisória que orientava a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a Resolução nº 13,

de 17 de dezembro de 2001. São basicamente esses princípios que estão sendo definidos.

Mantivemos diálogo com a indústria para que houvesse uma regulamentação dessa fórmula, para que possa, de fato, agrupar os diversos tipos de medicamentos e procurar evitar o tratamento agregado, porque, quanto mais específicos formos com a medicação, tanto mais próximos da estrutura de custo estaremos.

Por tudo isso, é uma medida que procura preservar a vida da sociedade, o direito do cidadão brasileiro, mantendo, evidentemente, o equilíbrio do contrato da situação fiscal e financeira, da estrutura de custo das empresas. Mas se trata de um produto fundamental para a sobrevivência de uma parcela do nosso povo. O Estado não pode abdicar do seu papel de regulação, de fiscalização, de acompanhamento, de normatização. É isto que estamos discutindo: se o poder aquisitivo da população dará acesso a medicações que são essenciais à vida, com o Estado acompanhando a estrutura de custo, analisando o índice de inflação e o avanço dos investimentos na produção do setor ou se vamos deixar ao sabor de alguns laboratórios, que têm um poder, uma estrutura e uma capacidade de intervenção abusivos.

Peço ao Senador Arthur Virgílio o mesmo espírito público que nos orientou naquela ocasião: votamos – relembro –, no último dia da sessão legislativa de um ano que antecedia às eleições presidenciais, por responsabilidade pública. Naquela ocasião, o Ministro José Serra me ligou pessoalmente, pedindo à Bancada do PT que votasse a matéria, que era altamente polêmica. Havia inclusive o problema de sede: se ficaria em Brasília ou no Rio de Janeiro e outros temas que poderiam inviabilizá-la. Demos o apoio por entendermos que esse é um setor fundamental à vida. Ao interesse público é essencial fiscalizar, normatizar e acompanhar a política de produção e comercialização dos medicamentos.

Por ser uma matéria essencial ao Brasil, peço à Oposição que a considere com esta relevância e que aprovemos o texto da lei. Poderemos aperfeiçoá-la futuramente, estaremos sempre abertos a contribuir nesta direção.

Por último, quero lembrar que a Anvisa foi indicada pelo Governo anterior. A sugestão da regulamentação vem, inclusive, de quadros que foram aprovados pelo Congresso Nacional e indicados pelo Governo anterior. São quadros técnicos da maior competência, e estamos, exatamente em cima das experiências de trabalho e dos diálogos feitos com ele,

construindo esta política mais eficiente, mais eficaz e necessária à preservação da vida do nosso povo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a CPI dos Medicamentos, que ocorreu há algum tempo, produziu iniciativas legislativas de muito bom alcance. É o caso da Lei nº 10.213, de março de 2001. Essa lei disciplinou a compra de medicamentos pelo SUS, que sempre foi o fornecedor de medicamentos para os seus segurados. Estimulou a produção de genéricos, que foi uma grande novidade do Governo anterior e uma iniciativa do então Ministro José Serra, que esteve por trás de todo o elenco de iniciativas legislativas que robusteceram o sistema de saúde no que diz respeito à fiscalização de preços de medicamentos e ao acesso da população a medicamentos. A questão dos genéricos também foi, em grande parte, amparada pela Lei nº 10.213.

Igualmente, ela robusteceu a ação dos laboratórios estatais, que passaram a ter uma ação preponderante na fabricação de medicamentos e no contraponto a eventuais mumunhas dos laboratórios farmacêuticos nacionais ou multinacionais, que, tendo uma referência, passaram a ter um comportamento mais decente.

Finalmente, ela instituiu um órgão de fiscalização do setor, por meio da Câmara de Medicamentos. A Câmara de Medicamentos, que tinha uma missão precípua de disciplinar todo o setor e de fiscalizar preços e reajustes de medicamentos, tem uma composição que foi determinada na Lei nº 10.213.

Está escrito na lei que a Câmara de Medicamentos será composta por um Conselho de Ministros, que era presidido pelo Chefe da Casa Civil. Entendo que seja assim por uma razão simples: a questão dos medicamentos diz respeito ao Ministério da Saúde e a Ministérios da área econômica. Há um conflito. Então, é importante que o Chefe da Casa Civil, que representa o Presidente, dirima as dúvidas. Daí o Chefe da Casa Civil presidir esse Conselho de Medicamentos. Ele era também constituído pelos Ministros de Estado da Justiça, da Fazenda e da Saúde. Compunha ainda o Conselho de Medicamentos um Comitê Técnico composto pelo Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde do Ministério da Saúde, pelo Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça, pelo Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda e por um representante da Casa Civil designado pelo Chefe da Casa Civil.

Veja V. Ex<sup>a</sup> que esse Conselho, que é da maior importância, era composto por Ministros e por representantes técnicos de Ministérios. Isso dizia a lei cuja eficácia se extinguiu.

Surge, então, a proposta da Medida Provisória nº 123, que trata de controle de preços. Não quero discutir a fórmula ou o modo de fazer o controle de preços, porque não me passa pela cabeça que o Governo atual queira exercer um controle de preços que prejudique a população. Ao contrário, apenas pode estar querendo fiscalizar preços para estabelecer um esquema de proteção à sociedade, ao cidadão. Nenhum reparo a fazer, nenhum questionamento, embora a fórmula proposta seja extremamente complicada.

A Medida Provisória nº 123 cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos como fórmula de estabelecer mecanismos de regulação e acesso da sociedade ao setor farmacêutico. Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quanto a esse ponto, faço uma consideração definitiva. Pela proposta que o Governo apresenta sob a forma de medida provisória, esse Conselho, que no Governo passado era constituído por elementos nominados na lei, fica ao livre arbítrio do Governo. Esse Conselho terá um enorme poder discricionário: o que decidir estará decidido. Não haverá nenhum decreto do Presidente confirmando sua decisão. O Conselho, que será nomeado ao livre arbítrio do Poder Executivo, poderá sofrer inúmeras demandas judiciais, transformando num caos o sistema de saúde, que já é complicado.

Proponho ao Relator – e aí, sim, recomendo o voto “sim” à matéria, por entender que a intenção é a melhor possível – proponho que o Congresso Nacional tenha atuação efetiva nesse Conselho, que se repita algo que deu certo – cesteiro que faz um cesto faz um cento –, que se repita a constituição desse Conselho determinada pela Lei nº 10.213 na atual Medida Provisória nº 123. Se assim for feito, penso que as dúvidas ficarão dirimidas, o Governo ficará bem servido e a sociedade estará protegida.

Faço essa sugestão ao Relator e dou essas explicações ao Plenário.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup> em seguida ao Senador Hélio Costa, que já estava inscrito.

Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em princípio, apelo aos companheiros do PMDB que se en-

contram em seus gabinetes para que compareçam ao plenário, porque o painel registra a presença de 62 Senadores, mas precisamos de número suficiente para votar, sobretudo porque se trata de matéria importante e que interessa às pessoas mais simples: preço e fiscalização de medicamentos.

Ao mesmo tempo em que nos preocupamos com a composição de medicamentos, também queremos evitar que o Brasil continue sendo cobaia de países desenvolvidos, que sempre se preocuparam em mandar primeiro para o nosso País as drogas e medicamentos que precisavam ser testados, mas que na sua origem têm uma regulamentação muito mais séria, muito mais difícil de ser superada. Quem conhece a Food and Drug Administration – Administração de Drogas, Medicamentos e Alimentos dos Estados Unidos – sabe da importância de um medicamento novo que surge no mercado passar por uma agência reguladora respeitável no mundo inteiro.

Essa proposta da regulamentação, da criação, que se faz por intermédio dessa medida provisória, da Câmara de Regulamentação do Mercado de Medicamentos, é da maior importância. Esse Conselho lidará não só com o conteúdo, mas também com o preço dos medicamentos.

Por essa razão, o PMDB votará a favor.

Apelo aos nossos companheiros para que compareçam ao plenário para votar essa matéria tão importante.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima para discutir a matéria.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, aproveito a linha de raciocínio estabelecida pelo meu Líder, Senador Jefferson Péres, para, ratificando as palavras e o pedido de explicação de S. Ex<sup>a</sup>, dizer que não se sabe, até o presente, a razão da inclusão do art. 11 nesse projeto de lei. Sem nenhuma dúvida, o processo legislativo sofre de nulidade, Sr. Presidente, diante do que estabelece a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Esta lei complementar “dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona”. Ou seja, esta lei complementar traça o processo legislativo que deve ser observado pelo Congresso Nacional, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

O art. 7.º desta lei complementar diz expressamente: “O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

I – excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto;

II – a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

Pois bem. O que diz o projeto de conversão?

Art. 1.º Esta lei estabelece normas de regulação do setor farmacêutico, com a finalidade de promover a assistência farmacêutica à população por meio de mecanismos que estimulem a oferta de medicamentos e a competitividade do setor.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que tem a ver o art. 11 com o objeto da presente lei? O art. 11 trata da realização de encontro de contas entre a União e a Petrobras. Será que me fiz esclarecer?

A Lei trata da regulamentação do setor farmacêutico, da finalidade de promover a assistência farmacêutica à população. O art. 11 trata de encontro de contas entre a União e a Petrobras. Como diz o Senador Jefferson Péres, precisamos de uma explicação.

Por que embutir em um projeto de conversão uma matéria que não diz respeito ao objeto dessa mesma lei? A Lei Complementar nº 95 está sendo ferida de morte, Sr. Presidente. O processo legislativo não está sendo respeitado.

Quero deixar registrado o meu protesto, pois a matéria é passível de anulação até pelo Poder Judiciário, diante da falta de observância do procedimento.

A questão não é de mérito, é de forma, é de formalidade. Não é de direito substantivo, mas de direito adjetivo. Não está sendo respeitado o procedimento processual que a matéria exige.

Portanto, Sr. Presidente, discutindo a matéria, quero deixar registrado o meu protesto diante do fato de se incluir neste Projeto de Lei de Conversão matéria estranha ao seu objeto, ferindo a Lei Complementar nº 95, especificamente no seu art. 7º **caput**, incisos I e II.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Continua a discussão.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero dizer que me estranha muito não haver até unanimidade em matéria desse porte, tendo em vista a importância de fiscalizar, supervisionar e manter controle rígido sobre medicamentos, um elemento fundamental para a saúde do povo brasileiro.

Ontem, durante o meu pronunciamento a respeito das medidas que o Governo Federal vem adotando no combate à corrupção, tive oportunidade de citar a situação observada na Cateme, onde se identificou que inúmeros medicamentos obtiveram um nome fantasia. Não foi feita a fiscalização efetiva para ver se realmente correspondiam às substâncias originalmente obrigatórias naquele medicamento. Havia nas prateleiras das farmácias um número bastante significativo de medicamentos inócuos ou até perniciosos à saúde da população brasileira. Portanto, é necessário estabelecer mecanismos rígidos de controle e de fiscalização de medicamentos no País.

As regras adotadas nesta medida provisória têm o objetivo de moralizar, ampliar e fazer com que a fiscalização e o controle de medicamentos seja eficaz. Por essa razão, estranho ainda mais que uma medida já adotada pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, agora atualizada e aprimorada, esteja sofrendo resistências inclusive do seu Partido. Tanto o art. 5º quanto o art. 7º contêm medidas saneadoras. No art. 5º, a composição do remédio deve ser adequada em relação ao custo. O critério para a utilização de remédio no País, de acordo com o art. 7º, também é de fundamental importância, pois obriga que a autorização seja concedida após verificar o uso do mesmo em no mínimo cinco países como referência para a utilização do medicamento no Brasil.

Dessa forma, entendo que a medida provisória é pertinente, necessária e absolutamente moralizadora em relação aos medicamentos, que são de fundamental importância para a saúde do nosso povo.

Por esse motivo estamos fazendo uma solicitação de apoio à votação e aprovação dessa medida provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Continua em discussão.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de esclarecer o Líder José Agripino, pois S. Ex<sup>a</sup> levantou um ponto relevante sobre a composição da CMED, Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, que está basicamente definida por um decreto presidencial que segue o espírito das preocupações que a Liderança do PFL expressou neste momento.

A CMED compõe-se de quatro Ministros de Estado: O Ministro da Saúde, que a presidirá; o Chefe da Casa Civil da Presidência da República; o Ministro da Justiça e o Ministro da Fazenda. Quanto à comissão técnica, mantém-se a mesma composição anterior, com a mudança apenas do nome, porque houve modificação na estrutura administrativa do Estado. Compõe-se do Secretário de Ciência e Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, que é Coordenador da Comissão Técnica; do Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República; do Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça e do Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda.

Gostaria também de esclarecer ao Senador Jefferson Péres que a lei aprovada pelo Congresso Nacional, em 1997, ainda no Governo anterior, estabelecia a necessidade de um encontro de contas entre a Petrobras e a União. O que a medida provisória faz é definir um prazo para que esse encontro de contas se efetive, não aprova conta alguma da Petrobras. Trata-se de encontro de contas de ativos e passivos, débitos e créditos entre a Petrobras e a União. A lei existe desde 1997 e nunca foi executada.

Então, que se dê um prazo para que a Petrobras faça definitivamente esse encontro de contas. Isso tem sido uma prática do Poder Executivo para matérias que têm certa urgência e que não necessitariam de uma medida específica para elas. No caso, já existe uma lei aprovada pelo Congresso e apenas se estabeleceu um prazo.

Quanto à composição do Conselho – e considero meritória a preocupação do Líder do PFL de não deixá-la em aberto –, já é um decreto assinado e promulgado pelo Presidente da República em 26 de junho de 2003 e mantém exatamente a composição anterior, mudando apenas a denominação de alguns secretários, porque houve mudança na estrutura administrativa.

Espero que, com esse esclarecimento, possamos votar a matéria, porque ela mantém, na essência, a composição anterior, que julgo eficiente no que se refere à presença do Poder Executivo, na sua com-

posição: Justiça, Casa Civil, Ministério da Saúde e da Fazenda.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção desta Casa para a questão levantada pelo Senador Jefferson Péres. Com alguma frequência, tem ocorrido algo que tenho estranhado bastante, talvez pelo fato de eu não estar acostumado à lide parlamentar: a inserção de matéria estranha em determinada lei ou medida provisória. Agora, por exemplo, insere-se em uma medida provisória que versa sobre medicamentos um artigo – e não entro nem no mérito dele – sobre encontro de contas da Petrobras.

Por conta dessa prática, cometemos aqui um equívoco grave nesta Casa há cerca de 15 dias – e comprovei isso com vários Senadores: quando discutimos a medida provisória que falava de microcrédito, dentro dela criava-se também um fundo de investimento privado/público que dava carta branca e definia uma série de critérios para construção, obras de saneamento, obras de habitação, sem que ninguém nesta Casa tomasse conhecimento do que estava sendo votado. Não perguntei a cada um dos Senadores, mas a 99% deles, e ninguém sabe que votou isso.

Pois bem, dentro da medida provisória que tratava de microcrédito, criamos um fundo novo chamado Pips, de que não temos conhecimento, não estudamos nem aprofundamos. O Pips tem conseqüências graves – políticas, eleitorais e econômicas – e abre a porteira, a meu ver, para irregularidades que possam vir a ser cometidas.

Não estou dizendo que o Governo a fez com esse intuito, mas que ela tem falhas graves, por abrir a possibilidade de a empresa privada, em parceria com a empresa pública, executar obras sem que esta Casa ou o Congresso Nacional delas tome conhecimento.

Considero importante que tomemos alguma medida para que haja transparência quando estivermos votando essas medidas provisórias.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, só para esclarecer...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup> depois que terminarmos a discussão.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sou uma pessoa disciplinada e,

como tal, seguirei o Líder de minha Bancada. Entretanto, preocupo-me sempre com a tendência de concentração do conhecimento e do desenvolvimento científico em poucas nações, fazendo ressurgir uma forma mais sutil do colonialismo.

O Brasil já teve posição ímpar na área de medicamentos. Basta lembrar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores – em especial o Líder do Governo, Aloizio Mercadante –, que, em 1997, o Brasil era o quinto maior produtor de medicamentos do mundo. Em 2003, somos o décimo segundo. Cada vez que criamos uma regulamentação crendo que vamos melhorar, pura e simplesmente, espantamos o capital. Só para que V. Ex<sup>as</sup> vejam, apesar do achatamento dos preços relativos dos medicamentos, implementado a partir da retomada da política de controle, as vendas internas caíram 13%.

Não pararam por aí os absurdos. Entre 1997 e 2002, foram dispensados 5 mil trabalhadores da indústria farmacêutica. Não são 5 mil pessoas que ganham salário mínimo, mas pessoas especializadas, de alto nível. Em virtude dessa queda, deixamos de arrecadar R\$1,5 bilhão entre 2001 e 2003, com a conseqüente queda na arrecadação de impostos de US\$500 milhões, equivalentes a R\$1,5 bilhão. Tal montante é suficiente para financiar um complexo programa de assistência farmacêutica durante um ano. Esses são números frontais do infortúnio social crônico: a falta de acesso a medicamentos, especialmente da população mais carente.

Vou votar com o meu Partido, Sr. Presidente, porque sou uma pessoa disciplinada. Contudo, assombra-me, atemoriza-me ver o Governo querer controlar preços. E fico pensando em como é que se comporta o empresário que vem para cá e sofre com o cerceamento de preços: não sabe qual prazo será o correto, qual preço poderá cobrar... E para que V. Ex<sup>as</sup> tenham uma idéia, o Brasil fabrica alguns medicamentos para o Caribe, para a América Central e para a América do Sul. Um exemplo é o Viagra. Na hora em que tentamos controlar os preços, ocorre o que aconteceu há quatro anos: saíram daqui US\$122 milhões e foram parar em Cingapura, onde hoje há um centro de pesquisa extremamente eficiente. Esse cerceamento de preços termina como um tiro que sai pela culatra.

Por isso, queria dizer que precisamos pensar. Estamos cerceando o preço e não sei como ficou a fórmula final, mas já discuti com o Senador Mercadante e espero que a fórmula de S. Ex<sup>a</sup> tenha vencido, pois é de bom senso. Vejam V. Ex<sup>as</sup> que nem o peso

do dólar era para ser considerado, apesar de que os insumos são cotados em dólar, em sua maioria.

Então, entendo que os Líderes do Governo e do PT têm a obrigatoriedade de defender a posição do Governo, mas sinto-me atemorizado. Votarei com a minha Bancada, que está apoiando o Governo. No entanto, acredito que precisamos analisar assuntos como esse com mais profundidade, porque, no final, são US\$500 milhões a menos de impostos, decorrentes de R\$1,5 bilhão a menos de movimento na área de medicamentos, além da evasão. Com certeza, haverá outros centros criados na América do Sul para produzir medicamentos atualmente fabricados pelo Brasil, acarretando também a perda de empregos.

Era o que eu queria dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador Aloizio Mercadante, pediria a V. Ex<sup>a</sup> e aos Líderes que já falaram para cumprirmos o Regimento. V. Ex<sup>as</sup> usariam da palavra no encaminhamento da votação. Agora, vamos encerrar a discussão, usando a palavra os Senadores que desejarem fazê-lo.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, é que foram feitas duas questões de esclarecimentos pelo Senador Tasso Jereissati...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – No encaminhamento da votação, V. Ex<sup>a</sup> faz esse esclarecimento. Pediria a V. Ex<sup>a</sup> que procedêssemos assim.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é evidente que as questões levantadas inicialmente pelo Líder Arthur Virgílio e, posteriormente, pelo Líder José Agripino preocupam-nos em relação a essa medida provisória. Afinal, estamos tratando de um setor que diz respeito à saúde da população, que deve ser a suprema lei. Tal preocupação soma-se àquelas relativas aos últimos acontecimentos na área do Ministério da Saúde e, sobretudo, na Anvisa, da qual se demitiram técnicos de renome, alegando ausência de transparência e, portanto, levantando suspeição sobre a atividade daquela instituição, que tem a responsabilidade de regular a negociação dos medicamentos no País.

A meu ver, o Senador Tasso Jereissati levanta um tema primordial, porque esta Casa não pode admitir determinados expedientes próprios da esperteza, como já ocorrera na aprovação quando da discus-

são dos microcréditos. Dessa feita, surpreende-nos a presença dessa estranha relação medicamento/Petrobras. Certamente, o Líder Aloizio Mercadante haverá de nos oferecer explicações para esse fato, mas estou surpreso com o art. 11 dessa medida provisória, que trata da realização do encontro de contas entre a União e a Petróleo Brasileiro S. A. – Petrobras, previsto no art. 74 da Lei nº 9.478, de agosto de 1997, que deverá ocorrer até 30 de junho de 2004.

Realmente não entendemos por que haveríamos de aprovar uma medida provisória estabelecendo uma esdrúxula relação entre medicamentos e petróleo. Não encontramos nenhum sentido na presença desse artigo nessa medida provisória, a menos que o Líder Aloizio Mercadante tenha uma explicação relevante para o fato.

De qualquer modo, essa estratégia não é compatível com uma relação de respeito entre o Executivo e o Legislativo, porque, não fosse a vivacidade e a lucidez do Senador Tasso Jereissati, certamente poderia esse artigo passar despercebido na análise dessa questão que diz respeito a medicamentos.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, além das questões levantadas que nos levam a votar contra a medida provisória, que justificam o nosso voto contrário, esse fato – que é repetição de fato anterior – preocupa-nos. Doravante, teremos que estar ainda mais atentos quando analisarmos aqui medidas originárias do Poder Executivo, sob pena de aprovarmos algo com o qual não concordamos.

Por conseguinte, Sr. Presidente, continuamos aguardando os esclarecimentos da Liderança do Governo a respeito da presença da Petrobras em matéria que diz respeito a medicamentos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Continua a discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Concedo a palavra ao Relator.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Como relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, farei algumas observações respondendo algumas questões apresentadas.

A primeira delas é quanto à preocupação do Senador Arthur Virgílio, quando menciona o § 5º do art. 4º, da competência da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, e determina que cabe à Câmara propor critérios de composição dos fatores a que se refere o § 1º como grau de desagregação de tais fatores, seja por produto, por mercado relevante ou por grupo de mercado relevante.



Na verdade, não se está abrindo precedente aqui para que a Câmara regule da forma como se quer. Está-se apontando aqui o caminho de fatores relevantes que podem ser levados em conta, inclusive internacionais. É importante dizer que discutimos isso com o mercado, inclusive, na fórmula matemática que definirá o reajuste anual de preços, é levado em conta um fator "z", exatamente o fator que ponderará positivamente ou negativamente questões externas, como, por exemplo, a variação do dólar.

Senador Arthur Virgílio, não há nenhuma liberalização nessa questão de preços, pelo contrário. Ainda respondendo ao Senador Arthur Virgílio e ao Senador Ney Suassuna, até agora não há limite de prazo para que a Anvisa aprecie registro de medicamentos e de preços, o que, eventualmente, propicia insinuação de que determinados produtos estavam sendo engavetados. Negociamos com a Anvisa, com o Governo e com a Casa Civil e já ajustamos um texto para o decreto que regulará essa lei.

Define o texto:

Caso a CMED não se pronuncie contrariamente ao preço inicial pretendido pela empresa, no prazo de 90 dias a contar da entrega da integralidade das informações requeridas pela CMED, os produtos novos poderão ser comercializados pelo preço sugerido pela empresa.

Estamos, na verdade, criando um mecanismo que forçará a Anvisa a se manifestar, favoravelmente ou não, no prazo de 90 dias, sob pena de criarmos um processo de decurso de prazo, liberando o preço dos medicamentos.

Esse acordo com o setor produtivo foi feito exatamente para evitar as preocupações apresentadas aqui, ou seja, a de que o processo fique em aberto, à mercê de dois ou três técnicos da Anvisa.

Outra questão importante diz respeito à Petrobras. Estamos fixando, na medida provisória, um prazo para o encontro de contas entre a Secretaria do Tesouro e a Petrobras.

A Lei nº 9.478 determinava que deveria haver esse encontro de contas, mas não fixava prazo. O Governo encaminhou o texto original via medida provisória. Buscou a economia, para não ter de enviar a medida provisória apenas com um artigo.

Outras questões como essas já foram levantadas, e tivemos a oportunidade de, no passado, aprovar diversas medidas provisórias com questões complementares.

Portanto, fica feito o esclarecimento de que não se trata de qualquer liberalização para a Petrobras; pelo contrário, é a fixação de uma data que facilitará, efetivamente, que seja feito o encontro de contas da conta-petróleo e de derivados de álcool entre Petrobras e Secretária do Tesouro.

Sr. Presidente, nossa proposta é pela manutenção do texto como veio da Câmara. Também registro os avanços que serão feitos na regulamentação que se seguirá à aprovação da lei.

O parecer é favorável ao texto da forma como veio da Câmara.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação o projeto de lei de conversão que tem preferência regimental. (Pausa.)

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio e em seguida a V. Ex<sup>a</sup>.

Estão inscritos os Srs. Senadores Tião Viana, Jefferson Péres e José Agripino.

Consulto os outros Senadores que desejam encaminhar a votação, para que a Mesa possa proceder à inscrição. (Pausa.)

Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senador Tasso Jereissati fez menção ao PIPS \*, fundo lançado pela medida provisória votada na semana anterior. ‘É bom que se diga que a Liderança do PSDB não “comeu mosca”; fez oito emendas àquela medida provisória; apenas no espírito do acordo e, tentando salvar o que era geral e o que tinha de bom no projeto, não se fez destaque para defesa competente à época. As emendas foram assinadas por mim, pelo Senador Antero Paes de Barros e pelo Senador Leonel Pavan.

Por outro lado, tomamos a decisão – a Banca: seremos mais rigorosos do que nunca, para evitar que qualquer coisa que seja duvidosa passe.

Portanto, eu arrazoô de maneira a mais responsável possível a posição do PSDB.

\*\*\* A proposta de definição de política de regulação e acesso à assistência farmacêutica enunciada pela medida provisória não consegue ser nem uma coisa nem outra.

No campo da regulação, a medida estabelece um indexador para barrar os reajustes, sem atentar

para as questões da dinâmica setorial e para a ampliação da oferta e da produção.

No campo do acesso, nenhum elemento novo é colocado para viabilizar que mais da metade da população brasileira, hoje fora do mercado, passe a obter assistência farmacêutica.

A medida é cópia mal feita e fora de época das medidas adotadas, ainda ao final de 2000, pelo governo anterior, a saber:

É cópia, porque estabelece tetos para reajustes:

Mal feita, porque ao invés de criar uma fórmula baseada nos custos, a medida toma um índice geral para dar os tetos, só que ele pode não ter nada a ver com a atividade empresarial;

Fora de época, porque a medida adotada no governo anterior era emergencial, visando a conter os desequilíbrios que haviam disparado na instalação de uma CPI, ao invés de apontar para um controle de preço permanente.

A medida apresenta dois problemas de grande magnitude:

1. A perenização do controle de preço deverá reduzir sensivelmente os investimentos no setor e fazer com que o México e a Argentina recebam as inversões destinadas à América Latina.

2. O abandono da fórmula paramétrica, usada na Lei nº 10.213, de 27 de março de 2001, que define norma de regulação para o setor de medicamentos, institui a Fórmula Paramétrica de Reajuste de Preços de Medicamentos – FPR, cria a Câmara de Medicamentos, e dá outras providências, fragilizará a defesa do sistema de tetos para reajuste, especialmente pelo elevado poder discricionário dado à CMED. Ou seja, o governo perderá na Justiça e provavelmente pagará indenizações às empresas.

### QUESTÕES ESPECÍFICAS A SEREM SUSCITADAS

Os artigos 1º a 3º constituem uma mera repetição das intenções da Lei nº 10.213, e da caracterização dos entes do mercado farmacêutico, que já estava na Lei nº 5.991, que trata do mesmo tema.

O artigo 4º é recheado de termos inespecíficos e beira o incompreensível, justamente para dar todo poder à nobre entidade. No entanto, este é o maior erro da medida, porque a única defesa na Justiça é o claro disciplinamento legal. No momento em que a Lei remete ao poder discricionário da CMED, abre-se o espaço para o questionamento judicial por parte do setor farmacêutico.

### Maiores problemas observados:

O artigo oscila entre o IPCA como teto para reajuste e uma fórmula que seria composta por fatores indicados pela CMED (parágrafo 5º), dando poderes (a ela) que fragilizam o processo regulatório, que deveria ser baseado em parâmetros expressos na própria Lei;

O parágrafo 5º dá à CMED a condição de arbitrar fatores e suas ponderações tão obscuras, como poder de mercado, barreiras à entrada e projeções de ganho de produtividade.

Este parágrafo continua me despertando instintos e pressentimentos, sobretudo não positivos.

3) O § 8º esquece todos os fatores e centra o primeiro reajuste no IPCA;

4) O § 9º, ao possibilitar o reajuste negativo, incorre numa inconstitucionalidade inacreditável, além de poderes excessivos ao Conselho de Ministros;

5) A nova regulamentação engessa de maneira absoluta a indústria ao dar ênfase ao produto. Na versão anterior, era a média do faturamento que tinha tetos de reajuste, o que possibilitava ao empresário administrar seu rol de produtos segundo seus critérios.

Os arts. 5º e 6º, que tratam da criação da CMED e identificação de suas atribuições, copiam a Lei nº 10.213, por meio da qual a Câmara de Medicamentos havia sido criada.

O art. 7º, ao contrário da Lei nº 10.213, que indicava claramente a forma de cálculo do preço-limite para inserção de novos produtos, de um lado, e novas apresentações, de outro, a Medida atual dá poderes abusivos à CMED, atribuindo a ela a decisão sem regras.

Isso me dá sinceramente a idéia de que pode por aí passar alguma coisa que não seja lícita e esteja perto do escuso.

Os arts. 8º e 9º, finalmente, rendem-se aos fatos: extinguem a Câmara copiada, mas tornam a CMED sua sucessora. Estranhamente, o art. 14 da Lei foi revogado. Era ele que dava condições de multar a empresa que descumprisse a Lei. Por meio do art. 15, só há multa por falta de informações.

O art. 10 contém informações importantes, mas vai a um nível absurdo e inútil como pedir a política de comercialização.

O art. 13 revoga a Lei nº 10.213 (exceto o art. 15) e a MP nº 2.230. O problema é que aqui foi revogada a norma que possibilita punir a empresa que não seguir a política. O art. 15, que não foi revogado, apenas pune quem não der informações. Ou existe

outra lei que estabelece punições, ou eles cometeram um erro monumental.

Por essas razões, o PSDB recomenda o voto contrário ao PLV e, conseqüentemente, à Medida Provisória. E mais: ainda que antevendo o resultado, marcará com clareza sua posição. Se porventura derrotado na votação não nominal, pedirá verificação de quorum, mesmo sabendo que há quorum, para ficar bem clara sua posição. Amanhã, enunciará a História para muito tempo e julgará quem tem razão ou não está preocupado com o País neste momento, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a explicação do nobre Senador Romero Jucá, Relator da matéria, quanto ao art. 11, na verdade não explica, complica. Faz S. Ex<sup>a</sup> uma referência ao fato de que o prazo para a compensação entre a União e a Petrobras havia sido incluído na Lei nº 9.478. Não é isso, Senador? Só que a Lei nº 9.478 é exatamente de 6 de agosto de 1997. Esta lei, que estabelece o prazo para a compensação, é de 6 de agosto de 1997, enquanto que a Lei Complementar nº 95, que estabelece o processo legislativo, é de 1998, Senador. Ou seja, é uma lei complementar posterior que estabelece o processo legislativo a ser obedecido, não na época, em 1997, quando ela não existia, mas em 2003, quando a lei complementar já existe.

Portanto, minha preocupação e dos Senadores Jefferson Péres, Alvaro Dias e Tasso Jereissati – e abordamos essa questão – permanece. A lei é anterior. Mesmo se esse fosse um argumento substancial, ela é anterior à lei que estabeleceu o processo legislativo. A partir do instante em que esse processo foi estabelecido, não permitindo que em uma lei que verse sobre determinado assunto venha a se incluir matéria completamente distinta, veda-se essa possibilidade, ela fica eivada de vícios.

Foi esse o pronunciamento que pedi a V. Ex<sup>a</sup> e à própria Mesa, tendo em vista que, aprovada a matéria como se encontra, ela poderá ser anulada pelo Poder Judiciário, porque fere a Lei Complementar nº 95.

Era somente isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de fazer alguns registros, porque, ao final, vou encaminhar a matéria em nome da Bancada.

Tenho a absoluta consciência da importância da matéria que estamos votando. Estamos disciplinando o fornecimento de medicamentos à população assistida pelo SUS, normatizando o processo de reajuste do preço de remédios no Brasil. Qual a família brasileira que não precisa de remédio? Não conheço, pois evidentemente não há. Então, estamos falando para o Brasil. Neste momento, estamos legislando para toda a sociedade brasileira. Evidentemente, isso aumenta a nossa responsabilidade.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tenho consciência de que a Lei nº 10.213, muito bem elaborada pelo Governo passado, que agiu bem na área da saúde e que conquistou avanços – se não a deixou perfeita, conquistou avanços –, teve a sua vigência encerrada no fim do ano passado.

O Governo, ao longo desses seis primeiros meses, procurou, por meio de um acordo de cavalheiros com a indústria farmacêutica, o entendimento em torno de reajustes dos preços dos remédios, por entender – creio eu – que o reajuste envolve práticas que podem afugentar a produção de medicamentos no Brasil em favor de países como o México ou a Argentina.

No entanto, o Governo resolveu finalmente editar a Medida Provisória nº 123 para disciplinar essa matéria, porque o acordo de cavalheiros estabelecido com a indústria farmacêutica nacional e multinacional não funcionou, e quem “pagou o pato” foi a sociedade. Em muito boa hora, o Governo entendeu de editar a Medida Provisória nº 123.

Fiz um alerta, Sr. Presidente, sobre a composição da Câmara que irá legislar sobre a questão da regulação e do acesso ao setor farmacêutico. Na Lei nº 10.213, o conselho era regulamentado de forma nominada. Era lei e não se mudava. O Senador Aloizio Mercadante mostrou um decreto de que nem eu nem ninguém neste plenário tinha conhecimento. Trata-se de um decreto do Presidente da República que não consta da MP, que esclarece que, por decreto, e não por lei, serão designados os membros da Câmara a que se refere a medida provisória.

Aceito o argumento com uma ressalva: decreto não é permanente; pode ser mudado a qualquer hora. O Congresso Nacional, evidentemente, tem

todo o direito de fiscalizar e acompanhar os atos do Governo. Pessoalmente irei acompanhar, porque entendo que esta Câmara tem uma missão de fundamental importância: fiscalizar a regulação e o acesso ao setor farmacêutico. Essa matéria diz respeito, respeito, a cada brasileiro. Decreto é transitório; lei é permanente.

Digo a V. Ex<sup>as</sup> que recomendarei o voto “sim” por uma razão: porque aceitei as explicações do Líder Aloizio Mercadante. Embora S. Ex<sup>a</sup> reconheça que a ponderação que eu fiz era justa e correta, no sentido de evitar o perigo ou o risco da instalação de um balcão de negócios no caso de não se ter pessoas qualificadas do ponto de vista profissional e moral para integrar esta Câmara, o Senador informou-me que, não correr esse risco significaria, por outro lado, devolver essa matéria à Câmara dos Deputados. S. Ex<sup>a</sup> concorda com a justiça da minha proposta, mas pondera que se a matéria voltar à Câmara trará a pauta e obstaculizará a tramitação da Reforma Tributária.

O meu Partido tem ressalvas, propostas e emendas à Reforma da Previdência e à Reforma Tributária, mas não quer impedir nem retardar. Esse gesto deixa claro que estamos dando uma contribuição aos interesses do País no caso desta MP que trata da saúde no Brasil; e no caso de aprovarmos, com o nosso voto, sem a inclusão da nossa preocupação, é para evitar que a matéria trave na Câmara dos Deputados a proposta de Reforma Tributária.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, lamentavelmente, este projeto de conversão está eivado de vício, além de conter uma flagrante ilegalidade que é o art. 11. Isso deveria levar este Senado a rejeitá-lo, o que obviamente não vai ocorrer.

Não duvido das intenções do Governo. O Líder Aloizio Mercadante teve a gentileza de me mostrar a lei. Não há nada de inconfessável, o Governo está agindo de má-fé e viola flagrantemente a lei complementar já lida pelo Senador Almeida Lima que veda expressamente a inclusão de matéria estranha. Então nenhum Senador ou Senadora aqui presente vai me contestar. Isso fere ou não a lei complementar? Se alguém me disser que não fere, eu me sento e voto a favor.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou reler a Lei nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração de leis:

Art. 7º. (...)

Inciso II:

II – a lei não conterà – é imperativo, Srs. Senadores, não é facultativo – matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

Não há afinidade, pertinência ou conexão entre uma lei que trata de medicamentos e o que diz respeito a contas com a Petrobrás. É ilegal, Sr. Presidente. Como é que legisladores deste País, do Senado da República, admitem expressamente – quando vêm ao microfone o reconhecem – ou por omissão, pelo silêncio, que estamos votando uma ilegalidade? Que País é este, meu Deus do céu? Estamos aqui para brincar? É por isso que digo, em todos os auditórios, que muitas vezes eu me sinto um peixe fora d’água na política, Sr. Presidente. Isso é ilegal, o Senado Federal não poderia aprovar. Não juramos defender a Constituição e as leis? Nosso juramento é de brincadeira? É de mentirinha? Não, levo as coisas a sério. Recebi votos de 500 mil amazonenses que sabem que sou sério, que estou aqui para cumprir, desempenhar meu mandato com seriedade. Então, se algo é ilegal, não vai receber meu voto.

Sr. Presidente, há outras coisas também que me preocupam. Uma delas, conforme eu já disse, é o Poder Legislativo delegar ao Executivo competência para fazer a composição da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento (CMED)\* como quiser, ou seja, quantos membros, entidades representadas nessa câmara, ou apenas funcionários demissíveis **ad nutum**, nomeados pelo Presidente da República com todos esses poderes? Não sei quem são e quantos são os membros. O Congresso Nacional está dando essa delegação ao Executivo. Não se trata de desconfiança ao Presidente da República. Faço leis permanentes não importa se seja o Fernando Henrique Cardoso, Lula da Silva ou o João de Souza. Hoje é um Presidente sério, respeitável; e se amanhã não for? Vou delegar a ele esse poder? Não, não delego a ninguém.

Sr. Presidente, há outras coisas. No §9º do art.4º dispõe-se: “excepcionalmente o Conselho de Ministros poderá autorizar um reajuste positivo de

preços ou determinar um ajuste negativo em 31 de agosto de 2003". Em primeiro lugar, isso é uma enorme dose de arbítrio. O Conselho de Ministros se reúne sem critério algum e determina a redução de preço de remédio. Além do arbítrio, a margem de ridículo. O Conselho de Ministros, sob a presidência do Presidente da República, decide reduzir em 10% o preço do elixir paregórico. Que País é este, Sr. Presidente?

Peço também à Casa Civil da Presidência da República que tome cuidado com a redação das leis. Há técnicos competentes. No inciso II, Sr. Presidente: drogaria, estabelecimento destinado a dispensação e comércio de droga. O que é dispensação? Não sei!

No §9º do art. 4º: tendo como referência o preço fabricante. O que é preço fabricante? Se alguém souber, explique-me, porque não sei! O que é preço fabricante, Senador Gilberto Mestrinho?

No parágrafo único do art. 8º: a recusa, omissão, enganidade ou retardamento. Que diabo é enganidade, Sr. Presidente?

Sr. Presidente, libero a minha bancada, mas eu tenho que votar contra! Tenham santa paciência!

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, entendo como muito importante a presença e a atenção que os demais Senadores têm dado a esta matéria, que diz respeito à assistência farmacêutica no Brasil, que diz respeito ao novo marco regulatório da política farmacêutica brasileira. Não é uma matéria simples que o Senado Federal está votando neste momento. É uma matéria que envolve conhecimento técnico, responsabilidade política, proteção da sociedade e respeito à indústria farmacêutica que atua no Brasil.

Sr. Presidente, sou daqueles que acredita que a indústria farmacêutica tem sido desconsiderada em sua importância histórica na relação com os governos e com a sociedade. E acredito que, ao mesmo tempo, os governos brasileiros até hoje não conseguiram estabelecer uma política de assistência farmacêutica correta para a sociedade. Inventaram uma série de artifícios e de debates com a sociedade, portarias, leis que falavam de alternativa para a melhoria do consumo, mas há uma perda efetiva de consumo de medicamentos pela sociedade brasileira. Deveríamos

prestar muita atenção nas propagandas enganosas que nortearam o setor, que tem uma movimentação de mais ou menos US\$20 bilhões por ano. Portanto, não é matéria simples de ser tratada e debatida no Senado Federal.

Neste momento, se perguntássemos à indústria farmacêutica, Senador Antonio Carlos Magalhães, o que pensa da matéria, seguramente responderia que discorda porque está em jogo a capacidade de sobrevivência e o acesso ao retorno financeiro que investe no Brasil. Tenho a mais absoluta tranquilidade de que se trata de uma matéria correta, uma matéria que leva em conta os interesses do Governo e beneficia a sociedade consumidora. Deveríamos refletir sobre o tema.

Outro aspecto que julgo relevante na matéria é básico para quem entende de medicamentos. Um produto vendido nas drogarias tem média de oito dias de uso, dezesseis comprimidos. O médico receita um comprimido de doze em doze horas; o cidadão compra. A indústria, entendendo que houve competição, que houve desgaste na margem de lucro, pode, nas regras atuais da Lei nº 6.360, criar um produto com quatorze comprimidos e cobrar um preço maior. Esta medida provisória permite que a Câmara de Medicamentos estabeleça um controle baseado no peso químico do produto medicamentoso. É uma medida, de fato, moralizadora.

Outro ponto relevante é que, no momento de importarmos um produto, aceitar a distribuição de um medicamento no Brasil, o que há em voga? Por exemplo, no caso do Glivec\*, medicamento utilizado no tratamento da leucemia, uma ONG entendeu que o medicamento era fundamental e teria de ser aprovado imediatamente. Recorreu à Justiça, que determinou a liberação imediata, e o Ministério da Saúde foi obrigado a comprá-lo. Sequer o país de origem daquele produto, a Suíça, tinha autorizado a sua utilização e liberado a venda dele, sequer o Governo americano, grande centro consumidor mundial, tinha autorizado a liberação daquele produto.

Portanto, temos de parar e refletir sobre essa matéria, que é relevante e constitui novo marco regulatório da assistência farmacêutica no Brasil. Essa discussão em nosso Governo avança, desprendendo-se de vícios que estavam por trás da Câmara de Medicamentos do Ministério da Saúde.

Se observarmos o debate que o Senado Federal tem travado na Comissão de Assuntos Sociais, da

qual participei no ano passado. Naquela ocasião houve um escândalo: os técnicos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária disseram que 38% dos produtos medicamentosos que estavam circulando no Brasil não havia correspondência entre a fórmula apreendida pelo laboratório que os vendia e a fórmula encontrada nos estudos técnicos. Temos que dar relevância a isso.

O Governo está submetendo ao Senado Federal matéria da maior seriedade, da mais alta responsabilidade. Tenho certeza de que esta Casa dará o seu voto de confiança no avanço da política regulatória e poderá demonstrar que este Governo tem o dever de fazer uma revisão, de uma política de assistência farmacêutica que alcance a população mais pobre, que foi esquecida por qualquer medida dos Governos anteriores.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Senadores, essa questão de “emendas Frankenstein” é muito utilizada no processo legislativo. Porém, confesso que, apesar de ser novato nesse Parlamento, não considero a “emenda Frankenstein” embutida na medida provisória o melhor caminho. Secundando o Senador Tasso Jereissati, eu gostaria que o Líder Aloizio Mercadante e a Liderança do Governo explicassem melhor o que é o Pips, programa aprovado aqui. Esse é um programa de mil e uma utilidades. Gostaria de obter informações sobre ele, para ter mais segurança ao votar outros pontos dessa matéria.

Sei que a disposição relativa à Petrobras trata de matéria rotineira, que não tem muita importância nesse momento da discussão. Queremos que o Pips, já aprovado aqui, seja mais bem explicado, para que possamos continuar essa discussão.

Senador Aloizio Mercadante, seria interessante V. Ex.<sup>a</sup> explicar o que é o Pips.

Chamo a atenção para o comportamento partidário: o PT sempre foi contra o excesso de medidas provisórias; o PT sempre foi contra o uso de “emendas Frankenstein”. Nada como um dia após o outro. Agora o PT está usando “emendas Frankenstein” embutidas em medidas provisórias.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fico muito triste quando tenho que discordar do Líder do meu Partido, Senador José Agripino. Fico muito triste – repito –, porque S. Ex.<sup>a</sup> é um grande Líder, mas, confesso que ele deveria ouvir a sua Bancada para tomar a decisão. Mas não vou desagradá-lo. Votarei, nesse caso, de acordo com a sua orientação, embora entenda que o art. 11 seja uma afronta à técnica legislativa e à legalidade. O Líder do Governo e o Líder do PT deveriam aconselhar o Presidente da República a suprimir esse item, e aprovaríamos, a qualquer momento, o encontro de contas da Petrobras com o Governo. Afinal de contas, a Petrobrás é do Governo; o Governo é o seu maior acionista; manda na Petrobras. Então, por que essa lei? É porque o Governo não tem força para dizer: pague o que deve à União? Deveria ter; se não tem, está sem autoridade.

Tenho todo o interesse de apoiar iniciativas do Governo que sejam úteis ao Brasil e quero fazê-lo sempre, mas assim não é possível. Quero dizer ao meu Líder que me absterei de votar em atenção a S. Ex.<sup>a</sup>. Na realidade, o meu voto seria contra.

Mas quero ainda dizer que no problema suscitado pelo Senador Tasso Jereissati, do microcrédito, se criar um fundo de investimentos que vai ter poder para realizar tudo, obras públicas, inclusive sem licitação, sem coisa alguma, é um desrespeito ao Congresso Nacional.

Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup>, que tem sido muito zeloso não só como Presidente da República, mas também como Presidente do Congresso Nacional, haverá de concordar que essas coisas não podem ocorrer, não devem ocorrer. V. Ex.<sup>a</sup>, figura exponencial neste País, não pode aceitar que medidas provisórias que ferem leis complementares – conforme foi dito claramente mais de uma vez – sejam votadas. Não podem ser aceitas pela Comissão nem pela Mesa, que tem o poder de recusá-las.

Em atenção a V. Ex.<sup>a</sup>, que está submetendo a matéria à votação, e ao Líder do meu Partido, vou abster-me de votar.

Peço a atenção dos Líderes do Governo. É preciso que S. Ex.<sup>as</sup> nos ajudem para que possamos ajudá-los.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de falar para orientar a Bancada. Não sei se a discussão ainda continua.

O Senador Romero Jucá fez o que era possível. Com a maestria de sempre, relatou a matéria. S. Ex<sup>a</sup> ouviu quem poderia ouvir e deixou de ouvir quem não podia ouvir. Consagramos, sem dúvida, alguns avanços que vêm desde a Câmara dos Deputados. O reajuste anual a partir de março será feito pelo IPCA e pela Câmara de Regulação. Houve, Sr. Presidente, a definição de procedimentos dentro da própria Anvisa com relação ao registro de remédios e à definição de preços. A recomendação que passamos à Bancada do PMDB é a de que aprove o relatório, de autoria do Senador Romero Jucá que referenda, que homologa, o projeto de conversão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante, último orador.

S. Ex.<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero esclarecer o art. 11. Nesta Legislatura, em várias matérias conexas, introduzimos temas de interesse nacional por acordo deste Plenário. Por exemplo, a repactuação da dívida do setor da agricultura familiar foi feita em uma medida provisória que não tratava originalmente dessa matéria, por entender que o campo de abrangência daquele tema permitia ao Senado Federal avançar numa matéria de amplo alcance social.

De que trata o art. 11?

Senador Antonio Carlos Magalhães, desde agosto de 1977, existe a Lei nº 9.478, que em seu art. 74 estabelece:

Art. 74. A Secretaria do Tesouro Nacional procederá ao levantamento completo de todos os créditos e débitos recíprocos da União e da PETROBRAS, abrangendo as diversas contas de obrigações recíprocas e subsídios, inclusive os relativos à denominada Conta Petróleo, Derivados e Álcool (...)

Estabelece, ainda, que nesse encontro de contas, a liquidação, pelo Tesouro Nacional, poderá ser feita na forma de títulos.

A Petrobras é uma autarquia, mas também uma sociedade anônima, e só uma lei poderia esta-

belecer esse encontro de contas. No entanto, desde 1997 esse encontro não foi feito. O que essa medida provisória introduz é um prazo limite para a Petrobras – julho do ano que vem – para o encontro de contas entre a União, a maior acionista, e a Petrobras, que é uma sociedade anônima, mas também uma autarquia.

Portanto, eu diria que apenas a definição de um prazo limite não tem qualquer relevância a não ser aplicar uma lei já existente. Não há nenhuma matéria que não seja transparente, pública e que este Plenário não possa votar com total conhecimento.

Quanto à segunda questão mencionada, quero aqui elogiar a atitude do PFL, porque apresentou uma questão de mérito relevante: a composição do Conselho. Esclarecemos, no mérito, a questão – a composição dos Ministros e a composição técnica – e o Líder José Agripino, mais uma vez, demonstrando grande espírito público e responsabilidade com o País, disse que votará a favor da matéria porque aquela questão preliminar que era meritória foi devidamente esclarecida.

Há questões de menor alcance como, por exemplo, a da destinação. É a arte de destinar. É a definição do que é drogaria. Primeiro, que é apropriada na definição da função do estabelecimento comercial, mas são quatro itens da definição dos estabelecimentos que vão ser depois construídos ao longo da lei. Não prejudica em nada a discussão de mérito de uma matéria dessa natureza.

Gostaria de chamar a atenção daqueles que, até este momento, estão contrários e pretendem votar contra. Espero que não seja por essa questão da Petrobras, que está devidamente esclarecida: fixa-se um prazo de uma lei já existente, necessária ao encontro de contas entre uma empresa e a União. A questão de fundo é de que lado estamos na história. Assim como eu disse que era Líder no último dia da sessão legislativa e havia uma obstrução em curso, o então Ministro da Saúde, que era candidato a Presidente da República, ligou-me e pediu para apoiar a Anvisa. Eu disse que, apesar da precária discussão, voltaríamos a discutir no futuro e aprovaríamos, porque milhões de pessoas no País dependem de uma decisão como essa. Há um abuso desse oligopólio do setor farmacêutico no mundo inteiro. O Governo anterior, em alguns momentos, fez o enfrentamento correto, como a articulação do Brasil com a África do Sul e a Índia para a produção de genéricos na questão da Aids, e nós barateamos o custo não só no Brasil como em outros países. Isso é po-

lítica pública, isso é ir ao encontro da saúde, isso é a regulação do Estado.

Portanto, quando essa lei fala em barreiras à entrada, lembro a importância que foi a importação de genéricos. Foi uma disputa duríssima que fizemos em defesa da vida, compatível com o interesse público. E é disso que trata esta medida provisória.

Quero aqui reafirmar que é verdade, sim, que a fórmula não é adequada para a correção de preços. Mas não temos, até hoje, no País um índice específico para remédios. Por isso o compromisso que foi assumido. O Relator Romero Jucá, mais uma vez, exerceu a sua competência. Quero destacar aqui os Senadores Osmar Dias e Ney Suassuna, que foram ao meu gabinete e na primeira hora levantaram problemas de mérito, o problema do prazo do lançamento dos produtos. O compromisso é de que em 30 dias será regulamentado e o prazo será de, no máximo, 90 dias. Então, foi atendido. Não o decurso de prazo, porque a indústria queria 5 dias e neste prazo não há como avaliar o lançamento de um produto. Agora a Agência tem tempo, mas a indústria tem a segurança do prazo máximo de 90 dias. Penso que demos um passo correto, na medida exata, e o Senador contribuiu decisivamente para isso.

Quanto à questão da fórmula, não temos um indexador. Não é possível, como a indústria quer, dolarizar preço de remédio num País em que a população recebe em real, o salário é em real e a matéria-prima não é 100% em dólar. Então, não se pode utilizar um índice como o IPA (Índice de Preços por Atacado), que é o índice mais sensível ao dólar. Por isso o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado) é o indexador provisório, mas se agregou às variações dos componentes do insumo a produtividade, a barreira à entrada, um conjunto de componentes, com o compromisso firmado pelo relator de trabalhar pelas diversas categorias de produtos.

Por tudo isso, pelos episódios recentes, pelo abuso de preços e pela necessidade, o Senador Ney Suassuna coloca uma questão relevante: precisamos de investimento nesse setor, inclusive de um setor de química fina, que não temos, na produção de matérias-primas. Isso é muito importante para o País gerar emprego, mas temos que equilibrar o investimento e o emprego com o abuso no **marketing**, na comercialização e, sobretudo, na política de preços, como aconteceu agora com os 150 remédios que tiveram seus preços reduzidos, exatamente porque essa medida provisória está em curso.

Portanto, em defesa da saúde pública – que, tenho certeza, é o que predomina neste Plenário –, te-

nho absoluta convicção de que este País tem política, que vai além deste Governo. Em medidas tomadas no passado, ganhamos credibilidade internacional exatamente por uma combinação difícil entre o interesse público, o equilíbrio do contrato e a necessidade de remuneração da indústria. Mas o que tem de se priorizar num setor como este é a defesa da vida. Por isso o Estado tem que fiscalizar, normatizar e regular, atendendo às preocupações apresentadas pelos Senadores.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Encerrado o encaminhamento de votação.

Em votação o projeto de lei de conversão que tem preferência regimental.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Prejudicada a medida provisória e as emendas a ela oferecidas.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Abstenção.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Abstenção.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Aprovado, com o voto contra...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço verificação de votação, com o apoio regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O nobre Senador Arthur Virgílio pede verificação de votação. Sendo regimental a solicitação, V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Peço às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa e nos gabinetes que compareçam ao plenário. Estamos procedendo a uma votação nominal.

(*Procede-se à verificação de quorum.*)

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O PSDB encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Enquanto o computador não está disponibilizado para a votação, quero comunicar a Casa a respeito de uma decisão singular de um juiz, interferindo na tramitação de matéria submetida ao Senado Federal. Hoje, em reunião com todos os Líderes da Casa, a Mesa adotará as seguintes medidas:

- 1) Imediata interposição de agravo de instrumento perante o Tribunal Regional Federal da 1<sup>a</sup> Região;
- 2) apresentação de contestação na ação;



3) Interposição de uma representação perante a Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em razão do abuso de autoridade perpetrado pelo MM. Juiz, que suspendeu o processo de indicação para cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União;

4) De acordo com todas as Lideranças, apresentação de projeto de lei, alterando a redação da Lei da Ação Popular, de forma que, em se tratando de atos praticados pelo Senado Federal, a competência seja do Supremo Tribunal Federal.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, V. Exª acabou de ler uma decisão da Mesa?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Não. Lemos uma orientação das medidas que vão ser tomadas e decididas, hoje, com todos os Líderes da Casa no Gabinete da Presidência.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Depois, voltará o tema à discussão no plenário?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Claro.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Está bem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Para apresentação do projeto de lei, teremos de voltar ao plenário.

Pergunto se os Srs. Líderes querem orientar as suas bancadas na votação nominal?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB recomenda o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O PMDB vota “sim”.

O PT como vota, Senador Tião Viana?

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, o Bloco PT, PL, PSB e PTB vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – “Sim”. E o PFL?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Com as ressalvas apresentadas, Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto “sim”.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PPS – RR) – Sr. Presidente, o PPS recomenda o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – PPS manifesta o voto “sim”.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, o PDT libera a Bancada. O meu voto é “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O PDT libera a Bancada.

E como vota o PSDB, Senador Arthur Virgílio?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O PSDB recomenda o voto “não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O PSDB vota “não”.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Governo recomenda o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O Governo recomenda o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

Mais uma vez, peço aos Srs. Senadores que se encontram nos seus gabinetes e em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário. Estamos procedendo a uma votação nominal para o Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Exª.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito ao Senador Marcelo Crivella, que se encontra nas dependências da Casa, que venha votar e a V. Exª, Sr. Presidente, que lhe conceda uma benevolência de dois minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

A Presidência vai encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

(*Procede-se a apuração.*)



Senado Federal

## VOTAÇÃO NOMINAL

## PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 23, DE 2003 (MP 123/2003)

DEFINE NORMAS DE REGULAÇÃO PARA O SETOR FARMACÊUTICO, CRIA A CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTO - CMED E ALTERA A LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 9/9/2003

Num.Votação: 1  
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 9/9/2003 17:45:26  
Encerramento: 9/9/2003 17:53:21

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	NÃO
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	ABST.				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO				
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	SIM				
PFL	PB	EFFRAIM MORAIS	SIM				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	ABST.				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	ABST.				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	ABST.				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	NÃO				
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	ABST.				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	ABST.				
PFL	TO	LÉOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	NÃO				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	NÃO				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
PFL	SE	RENILDO SANTANA	SIM				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	ABST.				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 44  
Votos NÃO : 12      Total : 63  
Votos ABST. : 07

Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Votaram SIM 44 Srs. Senadores; e NÃO 12.

Houve 07 Abstenções.

Total: 63 votos.

O projeto foi aprovado.

Ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela oferecidas.

Sobre a mesa, redação final para a qual vamos receber as sugestões do Senador Jefferson Péres a fim de melhorar seu texto. Se assim não o fizessemos, teríamos que incluir no dicionário a palavra enganosidade, porque não é dicionarizada.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apenas para saber se foi feita a correção no § 9º do art. 4º. Onde há “excepcionalmente o Conselho de Ministros poderá” deve entrar: “excepcionalmente o Conselho de Ministros da CMED poderá”, porque se refere especificamente à CMED. Solicito, Sr. Presidente, que essa correção seja feita.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador Romero Jucá, a correção já havia sido feita, uma vez que o parecer é favorável e propõe a adequação da redação do § 9º do art. 4º do projeto de lei de conversão. V. Ex<sup>a</sup> foi atendido.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 1.214, DE 2003**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003 (Medida Provisória nº 123, de 2003).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003 (Medida Provisória nº 123, de 2003), que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, em 9 de Setembro de 2003.

**ANEXO AO PARECER Nº , DE 2003**

**Define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei estabelece normas de regulação do setor farmacêutico, com a finalidade de promover a assistência farmacêutica à população, por meio de mecanismos que estimulem a oferta de medicamentos e a competitividade do setor.

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta lei às empresas produtoras de medicamentos, às farmácias e drogarias, aos representantes, às distribuidoras de medicamentos, e, de igual modo, a quaisquer pessoas jurídicas de direito público ou privado, inclusive associações de entidades ou pessoas, constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente, com ou sem personalidade jurídica, que, de alguma maneira, atuem no setor farmacêutico.

Art. 3º Para efeitos desta lei, são adotadas as seguintes definições:

I – farmácia – estabelecimento de manipulação de drogas magistrais e oficinais, de comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, compreendendo o de dispensação e o de atendimento privativo de unidade hospitalar ou de qualquer outra equivalente de assistência médica, nos termos do inciso X do art. 4º da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973;

II – drogaria – estabelecimento destinado à dispensação e comércio de drogas, medicamentos,

insumos farmacêuticos e correlatos em suas embalagens originais, nos termos do inciso XI do art. 4º da Lei nº 5.991, de 1973;

III – representante e distribuidor – empresa que exerça direta ou indiretamente o comércio atacadista de drogas, medicamentos em suas embalagens originais, insumos farmacêuticos e de correlatos, nos termos do inciso XVI do art. 4º da Lei nº 5.991, de 1973;

IV – medicamento – todo produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico, nos termos do inciso II do art. 4º da Lei nº 5.991, de 1973; e

V – empresas produtoras de medicamentos – estabelecimentos industriais que, operando sobre matéria-prima ou produto intermediário, modificam-lhes a natureza, o acabamento, a apresentação ou a finalidade do produto, gerando, por meio desse processo, medicamentos.

Parágrafo único. Equiparam-se às empresas produtoras de medicamentos os estabelecimentos importadores de medicamentos de procedência estrangeira que têm registros dos respectivos produtos importados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Art. 4º As empresas produtoras de medicamentos deverão observar, para o ajuste e determinação de seus preços, as regras definidas nesta lei, a partir de sua publicação, ficando vedado qualquer ajuste em desacordo com esta lei.

§ 1º O ajuste de preços de medicamentos será baseado em modelo de teto de preços calculado com base em um índice, em um fator de produtividade e em um fator de ajuste de preços relativos intra-setor e entre setores.

§ 2º O índice utilizado, para fins do ajuste previsto no § 1º, é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

§ 3º O fator de produtividade, expresso em percentual, é o mecanismo que permite repassar aos consumidores, por meio dos preços dos medicamentos, projeções de ganhos de produtividade das empresas produtoras de medicamentos.

§ 4º O fator de ajuste de preços relativos, expresso em percentual, é composto de duas parcelas:

I – a parcela do fator de ajuste de preços relativos intra-setor, que será calculada com base no poder de mercado, que é determinado, entre outros, pelo

poder de monopólio ou oligopólio, na assimetria de informação e nas barreiras à entrada; e

II – a parcela do fator de ajuste de preços relativos entre setores, que será calculada com base na variação dos custos dos insumos, desde que tais custos não sejam recuperados pelo cômputo do índice previsto no § 2º deste artigo.

§ 5º Compete à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, criada pelo art. 5º desta Lei, propor critérios de composição dos fatores a que se refere o § 1º, bem como o grau de desagregação de tais fatores, seja por produto, por mercado relevante ou por grupos de mercados relevantes, a serem reguladas até 31 de dezembro de 2003, na forma do art. 84 da Constituição Federal.

§ 6º A CMED dará transparência e publicidade aos critérios a que se referem os §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 7º Os ajustes de preços ocorrerão anualmente.

§ 8º O primeiro ajuste, com base nos critérios estabelecidos nesta lei, ocorrerá em março de 2004, considerando-se, para efeito desse ajuste:

I – o preço fabricante do medicamento em 31 de agosto de 2003; e

II – o IPCA acumulado a partir de setembro de 2003, inclusive.

§ 9º Excepcionalmente, o Conselho de Ministros da CMED poderá autorizar um ajuste positivo de preços ou determinar um ajuste negativo em 31 de agosto de 2003, tendo como referência o preço fabricante em 31 de março de 2003.

Art. 5º Fica criada a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, do Conselho de Governo, que tem por objetivos a adoção, implementação e coordenação de atividades relativas à regulação econômica do mercado de medicamentos, voltados a promover a assistência farmacêutica à população, por meio de mecanismos que estimulem a oferta de medicamentos e a competitividade do setor.

Parágrafo único. A composição da CMED será definida em ato do Poder Executivo.

Art. 6º Compete à CMED, dentre outros atos necessários à consecução dos objetivos a que se destina esta lei:

I – definir diretrizes e procedimentos relativos à regulação econômica do mercado de medicamentos;

II – estabelecer critérios para fixação e ajuste de preços de medicamentos;

III – definir, com clareza, os critérios para a fixação dos preços dos produtos novos e novas apresentações de medicamentos, nos termos do art. 7º;

IV – decidir pela exclusão de grupos, classes, subclasses de medicamentos e produtos farmacêuticos da incidência de critérios de estabelecimento ou ajuste de preços, bem como decidir pela eventual reinclusão de grupos, classes, subclasses de medicamentos e produtos farmacêuticos à incidência de critérios de determinação ou ajuste de preços, nos termos desta lei;

V – estabelecer critérios para fixação de margens de comercialização de medicamentos a serem observados pelos representantes, distribuidores, farmácias e drogarias, inclusive das margens de farmácias voltadas especificamente ao atendimento privativo de unidade hospitalar ou de qualquer outra equivalente de assistência médica;

VI – coordenar ações dos órgãos componentes da CMED voltadas à implementação dos objetivos previstos no art. 5º;

VII – sugerir a adoção, pelos órgãos competentes, de diretrizes e procedimentos voltados à implementação da política de acesso a medicamentos;

VIII – propor a adoção de legislações e regulamentações referentes à regulação econômica do mercado de medicamentos;

IX – opinar sobre regulamentações que envolvam tributação de medicamentos;

X – assegurar o efetivo repasse aos preços dos medicamentos de qualquer alteração da carga tributária;

XI – sugerir a celebração de acordos e convênios internacionais relativos ao setor de medicamentos;

XII – monitorar, para os fins desta lei, o mercado de medicamentos, podendo, para tanto, requisitar informações sobre produção, insumos, matérias-primas, vendas e quaisquer outros dados que julgar necessários ao exercício desta competência, em poder de pessoas de direito público ou privado;

XIII – zelar pela proteção dos interesses do consumidor de medicamentos;

XIV – decidir sobre a aplicação de penalidades previstas nesta lei e, relativamente ao mercado de medicamentos, aquelas previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, sem prejuízo das competên-

cias dos demais órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor;

XV – elaborar seu regimento interno.

Art. 7º A partir da publicação desta lei, os produtos novos e as novas apresentações de medicamentos que venham a ser incluídos na lista de produtos comercializados pela empresa produtora deverão observar, para fins da definição de preços iniciais, os critérios estabelecidos pela CMED.

§ 1º Para fins do cálculo do preço referido no **caput** deste artigo, a CMED utilizará as informações fornecidas à Anvisa por ocasião do pedido de registro ou de sua renovação, sem prejuízo de outras que venham a ser por ela solicitadas.

§ 2º A CMED regulamentará prazos para análises de preços de produtos novos e novas apresentações.

Art. 8º O descumprimento de atos emanados pela CMED, no exercício de suas competências de regulação e monitoramento do mercado de medicamentos, bem como o descumprimento de norma prevista nesta lei, sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 56 da Lei nº 8.078, de 1990.

Parágrafo único. A recusa, omissão, falsidade ou retardamento injustificado de informações ou documentos requeridos nos termos desta lei ou por ato da CMED, sujeitam-se à multa diária de R\$10.000,00 (dez mil reais), podendo ser aumentada em até 20 (vinte) vezes, se necessário, para garantir eficácia.

Art. 9º Fica extinta a Câmara de Medicamentos, criada pela Lei nº 10.213, de 27 de março de 2001, cujas competências e atribuições são absorvidas pela CMED.

Parágrafo único. Os processos, documentos e demais expedientes relativos às competências e atribuições absorvidas pela CMED terão sua tramitação por ela disciplinada.

Art. 10. A Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 16. O registro de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, dadas as suas características sanitárias, medicamentosas ou profiláticas, curativas, paliativas, ou mesmo para fins de diagnóstico, fica sujeito, além do atendimento das

exigências próprias, aos seguintes requisitos específicos:

.....  
VII – a apresentação das seguintes informações econômicas:

a) o preço do produto praticado pela empresa em outros países;

b) o valor de aquisição da substância ativa do produto;

c) o custo do tratamento por paciente com o uso do produto;

d) o número potencial de pacientes a ser tratado;

e) a lista de preço que pretende praticar no mercado interno, com a discriminação de sua carga tributária;

f) a discriminação da proposta de comercialização do produto, incluindo os gastos previstos com o esforço de venda e com publicidade e propaganda;

g) o preço do produto que sofreu modificação, quando se tratar de mudança de fórmula ou de forma; e

h) a relação de todos os produtos substitutos existentes no mercado, acompanhada de seus respectivos preços.

§ 1º (Revogado como parágrafo único pela Lei nº 6.480, de 1º de dezembro de 1977).

§ 2º A apresentação das informações constantes do inciso VII poderá ser dispensada, em parte ou no todo, em conformidade com regulamentação específica.”(NR)

“Art. 22. As drogas, os medicamentos e insumos farmacêuticos que contenham substâncias entorpecentes ou determinem dependência física ou psíquica, estando sujeitos ao controle especial previsto no Decreto-lei nº 753, de 11 de agosto de 1969, bem como em outros diplomas legais, regulamentos e demais normas pertinentes, e os medicamentos em geral, só serão registrados ou terão seus registros renovados, se, além do atendimento das condições, das exigências e do procedimento estabelecidos nesta lei e seu regulamento, suas embalagens e sua rotulagem se enquadrarem nos padrões aprovados pelo Ministério da Saúde.”(NR)

“Art. 23. (Revogado).”

“Art. 24. Estão isentos de registro os medicamentos novos, destinados exclusivamente a uso experimental, sob controle médico, podendo, inclusive, ser importados mediante expressa autorização do Ministério da Saúde.

.....“(NR)

Art. 11. A realização do encontro de contas entre a União e a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, previsto no art. 74 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, deverá ocorrer até 30 de junho de 2004.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Ficam revogados o art. 23 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, a Lei nº 10.213, de 27 de março de 2001, e a Medida Provisória nº 2.230, de 6 de setembro de 2001.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção presidencial.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Desobstruída a pauta, passamos ao **Item 2:**

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispendo sobre a organização de Municípios, tendo

Parecer favorável, sob nº 768, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza.

A matéria constou da Ordem do Dia do último dia 3, quando teve a sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo das Lideranças para a deliberação da Medida Provisória nº 123.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão prosseguirá na próxima sessão, para cumprirmos o prazo regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – **Item 3:**

**REQUERIMENTO Nº 626, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 626, de 2003, do Senador Hélio Costa, solicitando seja encaminhado voto de louvor à proposta do ex-Chanceler israelense Shimon Peres, de internacionalização da parte antiga da cidade de Jerusalém, com vistas à cessação das hostilidades árabe-israelenses, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.192, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

Em votação o requerimento.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador Hélio Costa, V. Exª tem a palavra para encaminhar.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é importante que esta matéria seja votada no momento em que ainda estamos vivendo as angústias do assassinato do Embaixador Sérgio Vieira de Mello. Ela foi apresentada antes de ocorrer o assassinato desse brasileiro ilustre.

O requerimento pede um voto de louvor para o ex-Chanceler Shimon Peres, que apresenta uma proposta inteligente e correta para a solução do conflito no Oriente Médio, notadamente no que diz respeito a Israel, que é o ponto da discórdia naquela região do mundo.

Eu, que encontrei o Ministro e ex-Chanceler Shimon Peres há cerca de um ano e meio, em visita oficial que fizemos a Israel e à Palestina, entendo que é intenção desse grande líder israelense mostrar o caminho para a solução da questão do Oriente Médio, com essa proposta de se entregar à Organização das Nações Unidas a administração da antiga Jerusalém e de se fazer, sim, uma revisão do conceito da divisão da Cidade Nova entre israelenses e palestinos.

Por isso, Sr. Presidente, é tão importante que esse voto de louvor seja apresentado no instante em que ainda estamos sofrendo com a morte de um grande brasileiro, que foi Sérgio Vieira de Mello.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio para encaminhar.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a matéria é meritória. Sequer posso avaliar sua eficácia efetiva, mas sei que se trata de uma tentativa que parte de um verdadeiro homem de Estado.

Shimon Peres é um homem voltado para a paz, alguém que fazia muito bem ao Estado de Israel e à causa da paz mundial.

Portanto, parablenizo o Senador Hélio Costa, de Minas Gerais, e manifesto a simpatia e a aprovação do PSDB à proposta de S. Exª, apoiando a idéia desse grande homem de Estado do mundo que se chama Shimon Peres, de Israel.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – **Item 4:**

**REQUERIMENTO Nº 724, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 724, de 2003, do Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores, propondo à Organização das Nações Unidas a indicação do nome do Embaixador Sérgio Vieira de Mello, morto, em 19 de agosto último, em atentado terrorista contra a sede da representação da ONU no Iraque, como candidato ao Prêmio Nobel da Paz de 2003.

Parecer favorável, sob nº 1.193, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador **Romeu Tuma**.

É lido o seguinte

### REQUERIMENTO Nº 792, DE 2003

Requeiro, nos termos do artigo 315 do Regimento Interno do Senado Federal, o adiamento, por 24 horas, da votação do requerimento nº 724, de 2003, propondo à Organização das Nações Unidas a indicação do nome do Embaixador Sérgio Vieira de Mello, morto em 19 de agosto último, em atentado terrorista contra a sede da representação da ONU no Iraque, como candidato ao Prêmio Nobel da Paz de 2003.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2003. –  
**Eduardo Suplicy.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação o requerimento. (Pausa.)

Trata-se de requerimento de autoria do Senador Eduardo Suplicy, em atenção a uma solicitação do autor da proposta, o Senador Pedro Simon.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, em função de ser o Senador Pedro Simon o autor da proposição e estando S. Ex<sup>a</sup> cumprindo, neste instante, uma missão em Porto Alegre, solicitei o adiamento da votação da matéria para amanhã, em homenagem a S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Com a concordância do Plenário, a matéria constará da Ordem do Dia da sessão de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – **Item 5:**

### REQUERIMENTO Nº 646, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 646, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 25 e 268, de 2002, por versarem sobre a mesma matéria.

Votação, em turno único, do requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 25 e 268, de 2002, passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e posteriormente à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – **Item 6:**

### REQUERIMENTO Nº 675, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 675, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 81, de 2002, e 83, de 2003, por regularem a mesma matéria.

Votação, em turno único, do requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 81, de 2002, e 83, de 2003, passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Educação e posteriormente retornam à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – **Item 7:**

### REQUERIMENTO Nº 676, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 676, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176, de 2000, 263, 270 e 295, de 2003, por regularem a mesma matéria.

Votação, em turno único, do requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 176, de 2000, 263, 270 e 295, de 2003, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.



**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 793, DE 2003**

Nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o PRS nº 38, de 2003, que “Acrescenta o artigo 7º na Resolução nº 61, de 24 de junho de 1997. (Para permitir que o Estado do Rio de Janeiro substitua os depósitos bancários em dinheiro das contas garantidoras previstas na referida Resolução, por ativos que preservem a recomposição integral dos saldos financeiros dessas contas).”

Sala das Comissões, 9 de setembro de 2003. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Ana Júlia Carepa** – **Eduardo Suplicy** – **Roberto Saturnino** – **Mão Santa** – **Garibaldi Alves Filho** – **Romero Jucá** – **Paulo Octávio** – **Rodolpho Tourinho** – **Eduardo Azeredo** – **Tasso Jereissati** – **Almeida Lima** – **Patrícia Saboya Gomes** – **Luiz Otávio** – **Sérgio Cabral**.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Sérgio Cabral.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, quero agradecer e pedir, mais uma vez, a V. Exª e aos Líderes a inclusão, na pauta de amanhã, desse projeto de resolução que foi aprovado hoje por unanimidade na CAE e que será de suma importância para o povo do Estado do Rio de Janeiro e para o funcionalismo público do Estado. Será um gesto do Senado ao encontro dos interesses do Estado do Rio de Janeiro. Quero desde já agradecer a V. Exª e às Lideranças.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados (Pausa.)

Aprovado.

Havendo acordo das Lideranças, a matéria constará da Ordem do Dia da sessão de amanhã.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 794, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero sejam prestadas pela Senhora Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, esclarecimentos sobre o documento apresentado pela ONG Conservation International do Brasil e o Museu Paraense Emílio Goeidi com propostas para a Região Amazônica, incluindo a proibição de desmatamento por 4 anos.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2003 – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia, voltamos à lista de oradores.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome da CAE, quero louvar a decisão comandada por V. Exª, em reunião da Mesa e das Lideranças da Casa, com relação à decisão judicial da ação popular que é movida praticamente contra todos os membros da nossa Comissão, as Lideranças da Casa e a própria Mesa do Senado da República.

Quero parabenizar V. Exª pelas providências prontas e ágeis que tomou, bem como toda a Mesa da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Muito obrigado a V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PPS – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do ora-

dor.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tomou posse, ontem, na Presidência da Funai o antropólogo Mércio Pereira Gomes, e eu, que tenho pregado desta tribuna a nomeação de um índio para presidir a Funai, quero fazer hoje uma reflexão sobre essa nomeação.

Pela primeira vez, vejo um Presidente da Funai assumir claramente, pregando, o que é óbvio, o final das demarcações das terras indígenas. Segundo as palavras do Dr. Mércio Pereira Gomes, faltam apenas 30% das áreas identificadas a serem demarcadas. O novo Presidente pregou também o que, no meu entender, é muito importante: a autonomia econômica das comunidades indígenas. Isso porque a única preocupação da política indigenista do País tem sido a demarcação de terras, e não os índios em si. Dessa forma, terras enormes e ricas, como são as terras dos ianomâmis, são habitadas por índios pobres, doentes, vítimas de enfermidades como a oncocercose – doença praticamente incurável porque de difícil tratamento e ele não tem sido feito adequadamente. A preocupação com o ser humano índio não tem existido ao longo da nossa História. Conseqüentemente, entendo que a posição adotada pelo Dr. Mércio Pereira Gomes é muito importante. O Ministro da Justiça deu-lhe carta branca do Ministério para renovar e reconstruir a Funai.

Realmente, todo mundo que tem em seus Estados problemas com questões indígenas e que lida com a Funai sabe que ela vem sendo, ao longo das décadas, desmantelada e propositadamente desconstruída e a política indigenista passou a ser comandada por um conjunto de Organizações Não-Governamentais que têm a sua frente, em seu comando, o Conselho Indigenista Missionário – o Cime.

Não foi, portanto, admirável ver que o Cime reagiu de maneira muito dura à nomeação do Dr. Mércio, porque, pela primeira vez, o Cime e as ONGs que comanda apoiaram um índio para ocupar a Presidência da Funai. Até então a filosofia dessas organizações era a de que não se podia nomear um índio já que os índios são considerados relativamente incapazes. Não se nomeava também um índio porque pertencia a determinada etnia e, portanto, poderia haver conflito com as outras etnias indígenas, mas se poderia nomear um branco, um não-índio para comandá-las.

O Cime foi muito duro em sua nota quando diz, no título da reportagem de hoje do **Jornal do Brasil**, o seguinte: “Cimi diz que Lula despreza os índios” e tece uma série de comentários a respeito da política indigenista praticada pelo Governo Lula. Quero dizer que nunca vi, em tão pouco espaço de tempo, nenhum Presidente demarcar, homologar mais terras indígenas que o Presidente Lula. Agora, o que ele está fazendo, no meu entender, é realmente mudar essa política indigenista, a prática da ação da Funai, que tem sido, como digo, na verdade, uma ação comandada por essas instituições. E aqui está provado, o próprio Cime é muito claro quando, numa longa matéria, faz as críticas à nomeação do Dr. Mércio. E essa matéria repercutiu em vários jornais.

É importante salientar isso, Sr. Presidente. E aqui quero também louvar uma matéria publicada, hoje, no jornal **O Estado de S.Paulo**, justamente para mostrar a “grandeza” dessa questão de demarcação de terras indígenas.

**O Estado de S.Paulo** publicou, hoje, o seguinte artigo: “15% do Brasil para 0,2% dos brasileiros”. É exatamente de 0,2% a população indígena no Brasil. Apenas 0,2% da população do Brasil é composta por indígenas. E 15% do território do Brasil já está destinado a terras indígenas. Até aí, tudo bem! Segundo o novo Presidente falta demarcar mais 30%. Então, vamos avançar, talvez atingindo 20% do território nacional, para 320 mil índios.

Mas o mais sério, Sr. Presidente, é que, por trás da movimentação dessas Organizações Não-Governamentais, não está o interesse pelo índio, está o interesse no que há nas terras que são consideradas terras indígenas e que, na verdade, pertencem à União. É uma forma de esterilizar qualquer tipo de ação que possa ser desenvolvida, seja agricultura, seja pecuária, seja mineração, todo tipo de ação que possa dar ao Brasil desenvolvimento e condições de melhorar a sua situação econômico-financeira.

Ora, Sr. Presidente, se pudéssemos explorar adequadamente – e aqui não estou pregando a exploração irracional e predatória de nossas riquezas minerais, da fauna e da flora –, com certeza não estaríamos devendo o que devemos hoje aos países ricos e ao FMI, pois teríamos com que pagar. Mas não interessa aos países ricos que paguemos a dívida. Interessa, sim, que continuemos dependentes, pagando

juros, que o povo continue com dificuldades, que milhões de brasileiros estejam desempregados, enquanto levantam uma falsa tese de defesa da política indigenista apenas voltada para a terra, e não para o índio, para o ser humano.

Por isso, Sr. Presidente, quero dar ao Dr. Mércio Pereira Gomes um voto de confiança, não de apoio incondicional, pois pretendo acompanhar seu trabalho, para o qual recebeu carta-branca do Ministro a fim de reconstruir a Funai, o que é realmente necessário. Existem absurdos praticados na Funai em nome dos índios e que, na verdade, precisam ser corrigidos.

Concedo o aparte ao Senador Augusto Botelho, com muito prazer.

**O Sr. Augusto Botelho** (PDT – RR) – Senador Mozarildo Cavalcanti, penso que logo virão outras nomeações se realmente não for feita uma política indigenista voltada para o cidadão índio. Todas essas políticas feitas até agora só se preocuparam com a terra do índio, que é um simples objeto que vive em cima da terra ou uma simples peça de museu na política indigenista atual. Tenho confiança no Ministro da Justiça e no Presidente Lula. Creio que esta é uma oportunidade, em virtude dos conhecimentos antropológicos de alto nível do novo Presidente da Funai, de desenvolvermos uma política indigenista discutida com as próprias comunidades indígenas, não se adotando decisões de cima para baixo. Os índios sabem bem o que querem. Participei da elaboração do PPA indígena de Roraima, fui no dia da consolidação e ouvi as suas reivindicações bem claras. Creio que temos de exigir que seja elaborada uma nova política indígena, já que está havendo essa mudança. Não apenas os Parlamentares devem participar dessa política, mas também o devem as comunidades indígenas. Elas já têm uma política indígena que querem escrita, só falta o Governo tomar a decisão de aplicar a política que os índios querem ver aplicada. O meu aparte foi para frisar bem que eu gostaria que esse novo Presidente olhasse para o ser humano, o nosso irmão índio, não apenas para as suas terras.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PPS – RR) – Senador Augusto Botelho, agradeço muito o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que conhece como poucos a questão indígena.

Quero realmente me louvar das afirmações do Ministro da Justiça que disse que o novo Presidente tem carta-branca para renovar e reconstruir a Funai. Portanto, para renová-la e reconstruí-la,

precisa fazer uma descontaminação da Funai e de muitas organizações que falam em nome dos índios sem ter procuração para isso. Ele deve ir às comunidades, Estado por Estado, falar diretamente com as pessoas, procurar receber as lideranças indígenas legítimas e afastar essas ONGs, reconstruindo, a partir daí, um órgão que possa fazer uma política voltada para dar dignidade à pessoa do índio, como ele muito bem diz, para dar autonomia econômica a cada comunidade indígena. Os índios produzem, por exemplo, artesanato, são excelentes produtores na área da agricultura e têm todas as condições, se os recursos realmente forem voltados para eles, de ter essa autonomia econômica. Aí sim, a partir daí, poderá surgir o restante, que é o direito de eles realmente poderem ser cidadãos por completo.

Continuo com a minha tese de que quem deve presidir a Funai é um índio, mas dou um crédito de confiança ao novo Presidente, até para que ele prepare essa Funai para, futuramente, ser presidida por um índio, que é quem legitimamente tem o dever e o direito de dirigir a questão indígena. Não adianta dizer que indigenista, sertanista ou antropólogo conhece mais de índio do que o próprio índio.

Portanto, penso que é chegado o momento de corrigirmos essas distorções da política indigenista, de mudarmos essa Funai que está aí, totalmente comandada, em todos os Estados, por essas organizações que se dizem procuradoras dos índios, mas que não o são.

Os jornais de hoje dizem que o orçamento da Funai já está zerado. É bom que o Presidente veja como foi zerado esse orçamento, embora eu saiba que ele é pequeno.

Sou um dos poucos Senadores, senão o único, que apresentou emenda individual no orçamento para ser aplicada nas comunidades indígenas. Até agora, não vi esses recursos serem aplicados.

Portanto, deixo registrado meu voto de confiança no novo Presidente da Funai, esperando que ele faça mesmo a renovação e a reconstrução daquele órgão.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*

#### **Mércio: missão é demarcar áreas e dar autonomia econômica aos índios**

O antropólogo Mércio Pereira Gomes disse, hoje (8), ao tomar posse na presidência da Funai que a sua principal missão no órgão é concluir a demarcação de 30% restantes das áreas indígenas e contribuir para a autonomia econômica dos índios brasileiros.

"Queremos ajudar a Funai na sua missão permanente de defesa e solidariedade aos povos indígenas", disse ao considerar que o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva "é iluminado" e que, por isso, vai cumprir a missão de demarcar os 30% das terras indígenas que ainda faltam.

Segundo Mércio, antes da década de 1950 a população indígena estava condenada à morte, mas com a constituição do Parque Nacional do Xingu o Brasil passou a ter uma nova visão sobre a questão. Como órgão representante do Estado brasileiro na mediação dos interesses dos povos indígenas, Mércio disse que a Funai é "precisa ser revigorada".

Para o antropólogo, a Funai cumpriu um papel relevante ao demarcar 70% do território indígena e ajudou a reverter a "curva demográfica descendente". Ele disse que o órgão possibilitou que hoje a população indígena seja três maior que em 1955.

Mércio afirmou que outro desafio do órgão nos próximos anos vai ser o de contribuir para que a população indígena no Brasil alcance a autonomia econômica.

O ministro da Justiça, Márcio Tomaz Bastos, frisou que a indicação de Mércio para a presidência da Funai expressa o compromisso do governo em resolver a questão indigenista no Brasil. Segundo Bastos, Mércio vai ter "carta branca do Ministério da Justiça" para renovar e reconstruir a Funai.

Ao final da cerimônia de posse, na tarde desta segunda-feira (8), o ministro da Justiça reafirmou a necessidade da Funai se tornar um instrumento capaz de dar pluralidade a causa indígena, para "que as raças e etnias sejam respeitadas em suas diferenças e diversidades. Mércio é militante ativo do PPS e membro da direção nacional do partido.

#### **Antropólogo assume Funai com orçamento "zerado"**

**Brasília** - O antropólogo Mércio Pereira Gomes assumiu hoje um dos mais complicados cargos do governo federal: a presidência da Fundação Nacional do Índio (Funai), órgão vinculado ao Ministério da Justiça. Logo no primeiro dia de trabalho, Gomes tomou conhecimento do que alguns ex-dirigentes da instituição já classificaram de pesadelo. "O orçamento aqui está zerado", disse ele, depois de se reunir com o pessoal da área administrativa. "Não temos recursos para assistência indígena nem para demarcação."

Além da falta de dinheiro, Gomes também terá de enfrentar forte oposição dentro da própria fundação, principalmente dos índios que trabalham no organismo. A Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia (Coiab) chegou a anunciar que faria hoje uma manifestação na porta do Ministério da Justiça contra a nomeação de Gomes, mas acabou desistindo do protesto, optando por divulgar apenas uma nota de repúdio.

A coordenação defendia a nomeação do índio Antônio Apurinã, atual diretor de Assistência da Funai e suplente da senadora Marina Silva (PT-AC), ministra do Meio Ambiente. "Os líderes indígenas não aceitam a indicação de Mércio Pereira Gomes para a presidência da Funai porque ele não tem a vivência com o movimento e não está comprometido com a causa", diz a nota da Coiab.

Durante a posse do presidente da Funai, o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, declarou que Gomes conta com todo seu apoio. "Ele tem carta branca do Ministério da Justiça." O escolhido, por sua vez, não quis entrar em conflito com seus críticos e disse que vai trabalhar em conjunto com os líderes indígenas.

Professor da Universidade Federal Fluminense (UFF) e com um currículo que inclui trabalhos ao lado do célebre antropólogo Darcy Ribeiro, Gomes precisou de apenas meia hora de conversa com Thomaz Bastos para aceitar o cargo. Na semana passada, quando soube que os índios ameaçavam atrapalhar sua posse com uma manifestação, decidiu não se intimidar. "Vou entrar pela porta da frente", reagiu. "Ninguém vai pisar nos meus calos." Ao discursar, Gomes também mandou seu recado: "Não faço farofa, não fujo da raia."

**Edson Luiz**

## **PRESIDENTE DA FUNAI QUER ALDEIAS AUTO-SUSTENTÁVEIS**

O novo presidente da Funai - Fundação Nacional do Índio, Mércio Pereira Gomes, assumiu nesta segunda-feira (8) o cargo prometendo manter aberto o diálogo com índios, organizações não-governamentais e fazendeiros.

Segundo ele, o grande desafio é transformar as economias indígenas para que elas tenham uma auto-sustentação. "A grande dificuldade dos povos indígenas é de ter um desenvolvimento étnico econômico, que possa produzir um excedente sem que necessite a ajuda de ninguém", lembrou.

Mércio Gomes chega em meio a uma crise na instituição, com poucos recursos e pressões de alguns grupos indígenas que querem a nomeação de um índio para a presidência da fundação. Mas Gomes afirmou estar disposto a enfrentar o desafio e cuidar da Funai, que ele classificou como um paciente em recuperação.

"Os índios podem confiar em uma pessoa que conhece o processo histórico indigenista", disse. Mércio Gomes anunciou também que o Ministério da Justiça vai organizar um grupo interministerial para debater formas de se contribuir para a causa indígena. Um dos trabalhos será a elaboração de um estatuto do índio.

O ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, disse que a indicação de Gomes ao cargo é uma clara demonstração do padrão de excelência que o governo quer ter, uma vez que o novo presidente da Funai não é do Partido dos Trabalhadores (PT). O ministro considera a questão indigenista fundamental. "Tenho certeza de que é preciso renovar a Funai e colocá-la em um patamar mais alto", afirmou. Para ele, é importante desenvolver um trabalho em que as etnias indígenas sejam respeitadas. (Gazeta do Povo/PR)

### **Presidente da Funai assume cargo defendendo renovação**

Em meio a um descontentamento das maiores entidades indígenas do país, o antropólogo Mércio Pereira Gomes tomou posse ontem como presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai).

Ele defendeu a renovação da entidade e pediu a confiança dos povos indígenas. Consciente das dificuldades que irá enfrentar à frente do órgão, Gomes aposta no diálogo e na negociação como forma de solucionar os conflitos fundiários que envolvem índios, fazendeiros e empresas mineradoras.

Ele afirmou que seu desafio à frente da Funai será a demarcação dos 30% de terras indígenas restantes no país, justamente as que dependem de negociação e acordos entre as partes envolvidas.

"Temos que negociar com aqueles que estão constrangidos com a demarcação de terras", afirmou, defendendo o diálogo permanente com os povos indígenas, organizações não-governamentais e o Congresso Nacional para aprimorar a política indígena no Brasil.

Disse que vai procurar ouvir atentamente as reivindicações dos líderes indígenas, antes de definir o rumo da nova política indígena. "Tenho muitas idéias e os índios também e vou ouvi-los", afirmou. "A grande dificuldade dos povos indígenas é de ter um desenvolvimento étnico-econômico, que possa produzir excedente sem a ajuda de ninguém. Vou melhorar a Funai, recuperando a dignidade dos índios e dos funcionários".

O ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, disse que o novo presidente tem carta branca para implementar as novas políticas para os povos indígenas. "Sabemos que faltam algumas demarcações e homologações a serem feitas e que precisam de negociações, trabalhos efetivos e a busca de um consenso e de uma solução de baixo custo social, político e humano", disse. "A questão indígena é um dos compromissos do nosso governo".

Bastos declarou que a indicação de Gomes ao cargo é uma demonstração do padrão de excelência que o governo Lula quer ter. Mércio Pereira Gomes não é filiado ao PT, mas ao Partido Popular Socialista (PPS).

"No momento em que empossamos Mércio Pereira Gomes, que não faz parte do nosso partido, que não é do PT e que tem divergência conosco, damos a demonstração clara de que o nosso governo está procurando um padrão de excelência independentemente de onde esse padrão estiver", disse o ministro.

Mércio Pereira Gomes é antropólogo há 35 anos e professor da Universidade Federal Fluminense (UFF). Foi colaborador do ex-senador Darcy Ribeiro e é reconhecido por sua atuação acadêmica e pesquisas antropológicas entre os índios Guajajara, Guajá, Parakanam e Avá-Canoelero, entre outros.

# Cimi diz que Lula despreza índios

HUGO MARQUES

BRASÍLIA – O novo presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), Mércio Pereira Gomes, assumiu o cargo pregando o incentivo à auto-sustentabilidade nas aldeias, num discurso centrado nas teorias de Karl Marx, teórico do comunismo. Festejada por 200 nativos e servidores, a entronização de Gomes, contudo, perdeu o brilho com a nota do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), que acusa o governo Luiz Inácio Lula da Silva de tratar os índios com “desprezo”.

– O maior desafio da política indigenista brasileira é o de transformar economias indígenas, que são autônomas e produzem uma mais-valia só para a auto-sustentação, em excedente que recupere a possibilidade de venda para obter aquilo de que elas necessitam – pregou Mércio.

Gomes, que se diz detentor de uma “tradição” marxista e dialética, irrita-se, contudo, quando indagado se aplicará os conceitos de Marx nas aldeias. Em seguida, volta a se inspirar no mestre alemão.

– A grande dificuldade dos povos indígenas é ter um desenvolvimento étnico-econômico que possa produzir excedentes sem que precisem de ajuda – disse.

Gomes já foi um crítico do PT. Em artigo de 15 páginas, publicado numa revista especializada logo depois da eleição do presidente Lula, acusou as administrações petistas em várias cidades de inépcia. O ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, admi-

tiu que o novo presidente da Funai, ligado ao PPS, tem “divergências” com o PT. Mas isto mostra, segundo Bastos, que o governo procura um padrão de excelência na administração pública, chamando os críticos para aperfeiçoar a gestão.

Talvez por isso o discurso de Gomes não comova o Cimi. Na nota, o conselho, órgão ligado à Igreja, afirma que os povos indígenas estão “invisíveis” para o governo, a mídia e a sociedade desde o início da administração Lula. Invisibilidade que os índios não conheciam desde o período da

ditadura militar, compara o texto.

O conselho cobra ainda a homologação da Reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima, demarcações de áreas nativas, recursos e diálogo com as comunidades indígenas.

– A ausência completa de uma política indigenista à altura dos povos indígenas e das expectativas depositadas pela sociedade brasileira no governo Lula fala mais alto do que a posse do novo presidente da Funai – afirma a nota do Cimi.

O novo presidente da Funai informa que a Reserva Raposa Serra do Sol será homologada tão logo se encontrar terra para assentar as famílias residentes na área. No discurso, Gomes comprometeu-se a demarcar e homologar “todas” as terras indígenas, conversar com os índios antes de adotar políticas públicas e rever o Estatuto do Índio, projeto que tramita no Congresso.

**Novo presidente da Funai assume invocando a teoria marxista**

# 15% do Brasil para 0,2% dos brasileiros

O que fazer com 3.500 famílias que vivem, trabalham e se mantêm (boa parte delas assentadas pelo Incra, desde fins dos anos 70 e início dos 80) nos 400 mil hectares, parte do 1,8 milhão de hectares da reserva indígena Baú, dos índios caiapós, localizada nos municípios de Altamira e Novo Progresso, no sudoeste do Pará, e com os fazendeiros que lá resolveram barrar a demarcação de terras determinada pelo Ministério da Justiça, com base em sentença do Superior Tribunal de Justiça (STJ) prolatada em 2001, que nem os esforços de 40 agentes da Polícia Federal e dos técnicos e agrônomos da Fundação Nacional do Índio (Funai) têm conseguido fazer cumprir?

E o que fazer com os índios terenas, que invadiram 11 fazendas em Mato Grosso, em Sidrolândia, região a 140 quilômetros de Campo Grande, e se recusaram a cumprir ordem de reintegração de posse expedida pelo juiz da terceira vara da Justiça Federal? Como evitar a proliferação de conflitos e o recrudescimento da violência, num tipo de disputa fundiária que só este ano já provocou 11 mortes – o dobro do registrado no mesmo período do ano passado?

As questões envolvendo áreas indígenas – legislação, demarcação, ocupações, invasões e

demais ingredientes que compõem uma salada de conflitos – já estão conseguindo ser tão ou mais geradoras de violência, em algumas regiões do País, do que os esbulhos possessórios praticados pelas lideranças e militância do Movimento dos Sem-Terra (MST), o que já atesta o número de mortes mencionado. Na raiz dessa questão está, de um lado, a necessidade de preservar a cultura e a diversidade étnica de povos indígenas que já ocupavam, desde tempos imemoriais, o território onde se instalou a base territorial do Estado brasileiro, visto que a moderna visão antropológica – em boa parte acolhida por nosso direito positivo – reconhece a riqueza dessa diversidade, o valor de sua preservação e a estreita ligação das culturas indígenas com seu tradicional habitat. Mas, de outro lado, há o irrecorri-

vel dado da realidade histórica (raramente isento de crueldade) pelo qual povos e civilizações são dominados por outros, assim como Estados organizados e processos de colonização tendem a se expandir. Neste contexto, a muitos pode parecer um contra-senso que uma população de 330 mil indígenas, que cor-

responde a 0,2% da população brasileira, detenha cerca de 15% do território nacional.

A decisão do Ministério da Justiça – com base em decisão do STJ – foi em favor de 120 índios caiapós, o que significa (dividindo-se pelos integrantes de grupo o total de 1,8 milhão de hectares, riquíssimos em madeira e minérios) conferir-se a cada índio caiapó a “propriedade” de 15.400 hectares de terra. Registre-se que em uma outra reserva já demarcada – a dos índios denis – para cerca de 740 índios foi atribuído um território com tamanho equivalente à metade da Bélgica. Dirão, com razão, que as várias nações indígenas que perderam para os portugueses colonizadores o imenso território do Brasil, deveriam, hoje, merecer um tratamento bem especial. Por mais que se considere tal posição justa e correta – e se a valorize quando corresponde (o que nem sempre ocorre) a políticas de preservação do meio ambiente e da biodiversidade –, não se pode fugir do razoável, do que se balize pelo bom senso, ou daquilo que os latinos exprimiam pelo brocardo *est modus in rebus* (há uma medida para as coisas).

Dois outros pontos precisam ser tocados nesse tema: um é a sistemática de demarcação das terras indígenas, que de uns tempos para cá passou a ser um tanto relegada aos próprios grupos indígenas interessados, para posterior ratificação dos órgãos do governo. O outro diz respeito a outra espécie de *capitis diminutio* governamental, quando o Estado segue a reboque de pressões de entidades que se in-

cumbem de liderar todo o processo de proteção das nações indígenas. É claro que aqui estamos falando do todo-poderoso Conselho Indigenista Missioná-

**Problemas de terras estão proliferando em muitas áreas indígenas**

rio (CIMI) ligado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), que há muito tempo parece ditar as regras, para os governos (não sabemos com qual autoridade constitucional ou legal), sobre tudo o que se refira a tamanho e localização das terras indígenas. Em nenhuma das hipóteses, o Estado – e os governos escolhidos pela sociedade brasileira – podem delegar suas responsabilidades decisórias a que grupos ou entidades sejam.

*Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Efraim Morais. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Augusto Botelho.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, eu só queria solicitar para depois a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Heloísa Helena.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Concedo meu tempo à Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Senador Efraim Morais, se V. Ex<sup>a</sup> soubesse o que vou dizer...

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – V. Ex<sup>a</sup> já está com a palavra, Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero agradecer e me desculpar com o Senador Augusto Botelho. Serei breve.

Sr. Presidente, quando o Senador José Sarney estava à Mesa, fiz um questionamento sobre uma decisão tomada no Colégio de Líderes. Eu queria que ficasse registrada no Senado, e sei que virá um outro projeto de lei para fazer o debate, a compreensão que tenho e, com certeza, também o povo brasileiro – talvez seja pretensão demais da minha parte dizer isso – da chamada autonomia entre os Poderes, sobre a cláusula pétrea constitucional da independência dos Poderes. É verdade que existe uma cláusula pétrea que trata da independência dos Poderes, de sua autonomia. Entretanto, Sr. Presidente, a autonomia não confere autoridade a um ou outro Poder para rasgar a Constituição, conforme a conveniência política de uma Casa ou do Palácio.

Sabemos que toda a confusão aqui criada foi em função da indicação do Senador Luiz Otávio a Ministro do Tribunal de Contas da União. Sendo assim, não vou entrar no penduricalho, no processo, nos debates relacionados à interposição de recurso, de agravo ou do que seja, mas quero deixar registrado que a autonomia dos Poderes não confere ao Senado ou ao Palácio do Planalto o poder de rasgar a Constituição e indicar alguém que, efetivamente, não cumpre o que está estabelecido na Lei Maior.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, aproveito minha intervenção na sessão desta tarde para registrar, com muita satisfação, o transcurso, hoje, 9 de setembro, do Dia do Médico Veterinário.

Na verdade, quero, de maneira muito breve, saudar esse profissional cujo saber é tão importante para toda a nossa sociedade. No veterinário temos um especialista que, sempre consciente de sua elevada responsabilidade social, tem oferecido continuadas contribuições para o bem-estar e a segurança de todos nós, atuando de forma decisiva no esforço coletivo de desenvolvimento brasileiro.

A denominada **ars veterinaria** começou a ser exercida ainda nos primórdios da civilização, e a cura de animais tem registros documentais que recuam a mais de seis mil anos. Nesse arco temporal que vai de 4000 AC à contemporaneidade, a profissão não deixou de evidenciar em bases cotidianas a sua alta relevância, diria mesmo imprescindibilidade, no fomento e na consolidação do próprio processo civilizador.

No Brasil, a primeira escola de medicina veterinária surge apenas no início da segunda década do século passado, com a criação, na cidade do Rio de Janeiro, da Escola Superior de Agronomia e Medicina



Veterinária, aberta em 1913, e da Escola de Veterinária do Exército, que começou a funcionar um ano depois. Passados 90 anos, nosso País dispõe de mais de uma centena de cursos de graduação em medicina veterinária espalhados por todo o território nacional, responsáveis pela formação e qualificação dos profissionais homenageados nessa data. São inúmeros também os programas de pós-graduação, realizando a formação de pesquisadores e professores na área.

Todavia, como mencionei há pouco, Sr. Presidente, esse é apenas um singelo, mas indeclinável registro pela passagem, hoje, do Dia do Médico Veterinário, exatamente quando o calendário registra o 70º aniversário de assinatura do Decreto nº 23.133, firmado pelo saudoso Presidente Getúlio Dornelles Vargas, que normatizou as condições e os campos de atuação do médico veterinário brasileiro.

Um País como o Brasil, que tem um dos maiores rebanhos bovinos do mundo tem muito de seu potencial e dinamismo econômico vinculados às atividades agropecuárias, não pode prescindir da atuação laboriosa do médico veterinário.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PPS – RR) – Senador Augusto Botelho, quero me associar a V. Exª nesse seu pronunciamento homenageando os médicos veterinários. Nós, que somos médicos humanos, sabemos a importância do médico veterinário para a saúde humana, porque não fosse o cuidado dele com os animais, que são vítimas de doenças que podem ser transmitidas ao homem, e na questão da higiene e da alimentação, tanto da agricultura como da agropecuária, não teríamos, evidentemente, uma saúde completa. A ação do médico veterinário é muito importante no que tange a termos competitividade – como V. Exª começou a frisar – no campo da pecuária. O Brasil deve esse avanço à pesquisa que foi elaborada, principalmente pela Embrapa, mas com a participação efetiva de veterinários que têm essa vocação. Parabéns V. Exª pela iniciativa do pronunciamento e me associo às suas homenagens aos veterinários.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR) – Senador Mozarildo Cavalcanti, agradeço suas palavras e incorporo-as ao meu discurso.

O veterinário é responsável pela inspeção dos alimentos que consumimos desde o abate do animal no matadouro até as prateleiras dos supermercados, na vigilância sanitária. Ele não cuida apenas dos pequenos animais. Todo alimento de origem animal tem

que ser inspecionado por médico veterinário para chegar ao consumidor.

Um País como o Brasil, que tem muito de seu potencial e dinamismo econômico vinculado às atividades agropecuárias, não pode prescindir da atuação laboriosa do médico veterinário. Portanto, ao médico veterinário, reconhecido e valorizado pela sociedade brasileira e suas lideranças, as minhas melhores homenagens e cumprimentos pelo seu dia. Minha saudação muito especial aos médicos veterinários que exercem e honram essa admirável profissão em meu querido Estado de Roraima.

Eu gostaria de tecer alguns comentários também sobre um problema que é mais visível e mais grave nas cidades grandes, porém também ocorre em todas as pequenas cidades espalhadas pelo Brasil. Trata-se da gestão dos resíduos sólidos, envolvendo o acondicionamento, a coleta, o transporte e a disposição final dos resíduos sólidos, além da limpeza dos logradouros públicos.

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) define “lixo” ou “resíduos sólidos” como os “restos das atividades humanas considerados pelos geradores como inúteis, indesejáveis ou descartáveis, podendo-se apresentar no estado sólido, semi-sólido ou líquido, desde que não seja passível de tratamento convencional”.

No Brasil, o serviço sistemático de limpeza urbana foi iniciado em 1880, na cidade do Rio de Janeiro, então capital do Império.

Hoje, com o crescimento populacional, a industrialização, o uso do plástico, do vidro, dos materiais metálicos e de uma gama interminável de outros materiais, dentre os quais destacamos o lixo hospitalar, o lixo radioativo e os materiais tóxicos, vem aumentando a cada dia a proporção de resíduos sólidos de diferentes características coletados nas áreas urbanas, exigindo dos Municípios programas de gestão de resíduos sólidos para os quais quase nunca existem recursos suficientes.

A produção de resíduos **per capita** nas cidades brasileiras é de aproximadamente 400g/habitante numa cidade de 100 mil habitantes. À medida que a cidade aumenta, essa quantidade de lixo vai aumentando. Entre 100 mil e 200 mil habitantes, chega-se a meio quilo de lixo por habitante por dia. Nas cidades com mais de 500 mil habitantes, a quantidade chega a ser de 700g a 1kg por habitante. Por essa razão, soluções paliativas são adotadas, provocando riscos à saúde, como ocorre nos lixões.

Lixões são locais existentes em todas as cidades do Brasil, nos quais vemos crianças misturadas com urubus, ratos e cidadãos procurando seu sustento. Naquele local o lixo é simplesmente depositado, sem nenhum cuidado com a proteção das pessoas e do ambiente.

A degradação do meio ambiente, como o vazamento em cursos de água ou a céu aberto, demonstra a necessidade urgente de obedecer a normas que definem a maneira adequada de disposição de resíduos sólidos.

Em levantamentos realizados pelo IBGE, em 2000, 59% dos Municípios brasileiros possuem lixões e 17% possuem aterros controlados, locais onde as agressões ao meio ambiente e ao homem são amenizadas. Não são aterros sanitários propriamente ditos, onde não existe agressão ao subsolo, ao meio ambiente nem aos cursos d'água. Apenas 13% das cidades brasileiras possuem tais aterros sanitários.

Consciente da grave problemática quanto à gestão de resíduos sólidos urbanos no País, desde a sua produção, coleta e disposição final e do desafio colocado aos Municípios e à sociedade como um todo no equacionamento dos problemas, o Programa de Modernização do Setor de Saneamento – PMSS –, do Ministério das Cidades, um dos principais programas da Secretaria Especial do Desenvolvimento Urbano da Presidência da República, tem ampliado sobremaneira os seus programas e linhas de financiamento e apoio nessa área.

Esta é também nossa preocupação com esse problema, que ao longo de muitos anos vem sendo relegado a segundo plano e sobre o qual hoje a sociedade reclama uma tomada de posição.

Faço esse pronunciamento porque, segunda-feira, visitei um aterro sanitário na cidade de Nova Iguaçu, no Rio de Janeiro, onde fui surpreendido, porque tivemos um encontro a menos de 500 metros de onde estava depositado o lixo. Na mesa onde havia alguns quitutes para comemorar o encontro, não havia uma mosca. Quando me desloquei para o local onde o aterro sanitário estava sendo executado, também não constamos a presença de urubus, moscas ou pessoas. Os antigos moradores dos lixões da região estão trabalhando no aterro sanitário, produzindo mudas e cuidando do sistema lá instalado.

Devo dizer que o lixo é gerido pela iniciativa privada, com financiamento do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social. Fiquei surpreso e adquiri a confiança de que poderá haver diferenças, no futuro, nos lixões do Brasil.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Permite-me um aparte, Senador Augusto Botelho?

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR) – Com todo o prazer.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Eu queria dizer que V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão no diagnóstico desse grave problema existente em todo o País. Os quadros com relação aos lixões são dos mais degradantes, e não há soluções criativas, imaginosas para resolver o problema do saneamento ambiental com relação ao lixo urbano.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. *Fazendo soar a campanha.*) – Por favor, Senador, eu pediria permissão para prorrogar a sessão por 5 minutos, para que V. Ex<sup>a</sup> possa terminar o seu discurso, tendo em vista ter-se esgotado o tempo.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Eu queria dizer a V. Ex<sup>a</sup>, sem querer tomar o seu precioso tempo...

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR) – Pode falar.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, há muito tempo, financia esse tipo de empreendimento, mas, lamentavelmente, isso não tem sido feito de forma mais intensa, menos desburocratizada, até porque os Municípios estão impedidos de operar nos Bancos oficiais. Assim, a solução do financiamento pelo BNDES tornou-se inoperante. Portanto, quero aplaudir o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> na hora em que levanta esse grave problema no Senado Federal.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR) – Eu agradeço o aparte do Senador Garibaldi Alves Filho e passo, com muita honra, a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senador Augusto Botelho, quero também me somar às preocupações de V. Ex<sup>a</sup> quanto aos lixões no Brasil, para os quais existem soluções. Temos visto várias iniciativas de sucesso no País. Ainda ontem, pude participar, no Rio de Janeiro, do III Encontro Verde das Américas, em que se discutia exatamente a questão ambiental. A Senadora Serys Slhessarenko lá esteve presente pela manhã, enquanto eu, na parte da tarde, pude discorrer sobre o chamado ICMS ecológico, que vem a ser uma forma de distribuição do ICMS aos Municípios, desde que estes tomem as medidas necessárias de proteção ambiental, como a usina de

tratamento de lixo e a usina de tratamento de esgoto, além da proteção das áreas verdes nos parques e nas áreas reservadas. Eu até apresentei hoje a proposta de criação da Comissão de Meio Ambiente no Senado Federal, onde poderia haver a discussão permanente sobre esse assunto e a busca de opções como esta do financiamento, para que possamos alcançar as soluções. É verdade que a maior parte dos Municípios no Brasil não tem ainda nenhum tipo de aterro ou de tratamento de lixo, o que não condiz com o século em que vivemos ou com a preocupação e com a conscientização ecológica e ambiental já existente no País. Portanto, reitero ainda minha preocupação com um item da reforma tributária, que, ao falar sobre a distribuição do ICMS, reserva esse assunto para uma lei complementar. Destinar a distribuição do ICMS dos Municípios por lei complementar significa discutir tudo o que já existe hoje, ou seja, 25% dos recursos do ICMS que vão para os Municípios são definidos por lei estadual. Dentro dessa lei estadual, foram criadas normas do ICMS ecológico no Paraná, que foi o pioneiro, em São Paulo, em Minas Gerais. Eu temo realmente que essa discussão por meio de lei complementar signifique um começar de novo de algo que já está dando certo. Meus cumprimentos pela preocupação justa de V. Ex<sup>a</sup> com o problema do lixo e seu tratamento.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, eminente Senador Eduardo Azeredo. Também estive ontem na abertura do III Encontro Verde das Américas e não assisti à sua palestra, porque fui visitar justamente esse aterro sanitário, que eu tinha interesse em ver, pois fere a minha dignidade ver crianças sujas no lixo, cortando-se com cacos de vidro, pegando comida estragada etc. Lá no meu Estado, infelizmente, isso estava acontecendo, até que, na campanha eleitoral, cobramos atitudes da Prefeitura, e esta tomou providências, fazendo uma cooperativa com os catadores de lixo e retirando-os daquele ambiente.

No entanto, se nós, do Senado Federal, preocuparmos-nos mais com este assunto e envidarmos esforços nesse sentido, tenho certeza de que possibilitaremos aos 59% dos Municípios que não dispõem de nenhum tratamento de lixo fazerem pelo menos um aterro simples ou um processo singelo, pois existem processos até manuais de proteção do lixo, segundo me informou um professor no Encontro que mencionei anteriormente.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela contribuição, Senador, que é um grande conhecedor do assunto. Fico honrado com os apartes de V. Ex<sup>a</sup> e do Senador Garibaldi

Alves Filho. Vamos trabalhar para que, nestes oito anos de mandato, pelo menos, acabemos com mais essa mancha existente nas cidades e que atinge diretamente o meio ambiente: nossas fontes d'água, nossos igarapés, nossos lençóis freáticos e, principalmente, o nosso cidadão que lá vive.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu estava inscrito e solicitaria de V. Ex<sup>a</sup> a prorrogação da sessão por alguns minutos, para que eu possa fazer o meu discurso.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Eu já tinha prorrogado a sessão e tomei o tempo do último orador, mas cederia a palavra a V. Ex<sup>a</sup> por 5 minutos, pedindo-lhe desculpas, porque já encerramos o tempo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, na semana passada, votamos o tal Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social, o Pips, que, na verdade, é uma carta branca perigosa que se dá não diria ao Governo, mas aos Governos.

Os objetivos fundamentais seriam: construir núcleos habitacionais para segmentos de diversas rendas familiares; desenvolvimento e ampliação de infra-estrutura, abarcando os mais diversos segmentos desse setor. Por outro lado, há contradições no programa. Sem dúvida alguma, trata-se de um fundo que é uma verdadeira carta branca ao Governo, que poderá driblar a licitação e as restrições da lei eleitoral. Por isso, peço que um estudo encaminhado pelo Senador Tasso Jereissati seja anexado a este breve discurso, Sr. Presidente.

A vigilância do PSDB será maior ainda em relação a esses momentos. A nossa Bancada – para usar uma expressão de gíria – não “dormiu de touca”. Ela preparou oito emendas, sendo que três delas versavam sobre esse indigitado Pips. As três emendas não foram destacadas aqui em função do convencimento momentâneo que nos foi passado de que era hora de colaborarmos com algo meritório que estava vindo do Governo. Depois, nós, da Bancada, mergulhamos na reflexão que sempre fazemos após as reuniões e vimos que o Congresso Nacional havia “comido moscas”. Todas as Lideranças – inclusive a nossa, que não havia feito destaque das suas próprias emendas – haviam caído em certo conto.

Assim, peço que a Mesa entregue a todos os Líderes partidários o estudo técnico encaminhado pelo Senador Tasso Jereissati, que explica o porquê da

nossa preocupação, explica o perigo para a coisa pública, o perigo dessa carta branca que se dá ao Governo e a perspectiva de estarmos vendo algo que pode ser a combustão para um futuro escândalo a longo, médio ou curto prazo.

O Pips não deveria ter sido aprovado por esta Casa – foi um equívoco de todos nós. Por causa disso, o PSDB está indo à Justiça por ter, felizmente, descoberto inconstitucionalidades no programa. Além disso, faz um aviso fraterno ao Governo, de que essas esperanças costumam não dar certo. Aqui está a combustão para escândalos que poderão macular a honra de um Governo que não queremos ver maculada, porque, ao contrário, imaginamos que este Governo deva acertar e errar sempre pautado pela boa-fé.

Portanto, peço que o estudo encomendado pelo Senador Tasso Jereissati à Consultoria Técnica da Casa faça parte do meu discurso e seja encaminhado a todos os Líderes, para que meditem e, quem sabe, vejam que algo potencialmente perigoso e danoso à coisa pública foi aprovado nesta Casa na semana passada. O PSDB não se conformou nem se conformará com essa situação. Se não houver sensibilidade por parte dos Líderes, o Partido irá aos tribunais para anular algo que imagina ser potencialmente lesivo ao interesse público.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela enorme gentileza de conceder-me a palavra ao apagar das luzes da sessão de hoje.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> solicita que a matéria seja anexada ao seu discurso para publicação?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sim, Sr. Presidente. E solicito também que seja encaminhada a todos os Líderes partidários.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Dessa forma, o assunto será do conhecimento geral da Casa.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*

**ESTUDO Nº , DE 2003**

**Referente à STC nº, do Senador Tasso Jereissati, para elaboração de análise sobre o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social**

**(PIPS), criado pela Medida Provisória nº 122, de 2003.**

O Senador Tasso Jereissati solicita, em caráter de urgência, análise da estrutura jurídica, da abrangência e dos instrumentos operacionais do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social (PIPS), criado pela MP nº 122, de 2003, em sua forma atual, dada pelo Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2003.

Preliminarmente, destaca-se o caráter extremamente vago do PIPS, em termos jurídicos, econômicos, financeiros e operacionais, tal como explicitado no PLV nº 22, de 2003. Em razão disso, tentou-se inferir as características que o PIPS assumirá quando de sua implementação prática, assumindo as poucas indicações que a redação da proposição traz a lume. Buscou-se, de modo complementar, usar a exposição de motivos atinente como fonte de informação e de identificação das características do PIPS. Os resultados dessas inferências são apresentados a seguir:

**1. O caráter ambíguo do PIPS**

O art. 5º do PLV nº 22 prevê dois objetivos para os financiamentos do PIPS:

**a)** núcleos habitacionais, para os segmentos das diversas rendas familiares; e

**b)** desenvolvimento e ampliação de infra-estrutura, abarcando os mais diversos segmentos desse setor.

Desse modo, criou-se um único programa para dar viabilidade a dois tipos absolutamente distintos de atividade: de um lado, o financiamento de habitações para um contingente, supõe-se, de renda mais baixa; de outro, a provisão de recursos em projetos de infra-estrutura. Ora, essa segunda classe de empreendimentos pressupõe uma complexa teia regulatória, que vai dos processos de concessão para a oferta de serviços públicos por particulares até à regulação econômica que resultar desses investimentos.

À vista desse imenso desafio institucional, a proposição prevê, laconicamente, no § 1º do art. 5º, que:

“§ 1º Os projetos compreendidos nos incisos I e II deste artigo deverão ter a participação do poder público, respeitadas as normas e a regulamentação específicas dos FII<sup>1</sup> e dos FIDC<sup>2</sup>.”

<sup>1</sup> Fundos de investimento Imobiliário

<sup>2</sup> Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

Não existe qualquer referência à forma pela qual o poder público participará dos projetos a serem financiados pelo PIPS. **Mutadis mutandis**, é como se o processo de privatização tivesse sido totalmente regulado por decretos e outras normas infralegais.

## 2. Contradições e imprecisões do mecanismo financeiro do PIPS

Como já afirmado, a descrição do PIPS no PLV nº 22, de 2003, é absolutamente insuficiente, de forma que é necessário um exercício de exegese para inferir exatamente seu conteúdo e seu desenho operacional. Apesar dessa dificuldade, é possível apontar alguns aspectos da proposta que a tornam inexequível ou injustificável na sua forma atual. Tais problemas estão relacionados nos itens seguintes.

### a) o mecanismo de leilão competitivo é inconsistente

No art. 6º é previsto que os recursos do PIPS serão destinados ao financiamento, pelo prazo de sessenta meses, de até trinta por cento do valor total de cada projeto e à subvenção econômica entre o custo desse financiamento – cuja taxa de retorno não poderá ser inferior à taxa Selic (§ 2º do art. 6º) – e a taxa de retorno dos recebíveis referentes ao projeto.

Nessa configuração, a taxa do empréstimo a ser concedido pela União será irrelevante para o tomador, uma vez que ele será ressarcido pela “equalização entre o custo do financiamento referido no inciso I deste artigo e a taxa de retorno dos recebíveis oriundos de cada projeto”. Assim, o aspecto competitivo da oferta pública de recursos só pode estar relacionada à rentabilidade dos projetos: quanto menor a rentabilidade, maior a subvenção econômica. Ora, se o Tesouro Nacional procederá como um leiloeiro que enxergará apenas o parâmetro preço, projetos sociais com menor rentabilidade intrínseca serão preteridos.

O mecanismo levará à preferência por setores relativamente menos necessitados da população, se as hipóteses operacionais aqui formuladas forem corretas, uma vez que quanto maior a renda do beneficiário, maior poderá ser a rentabilidade dos financiamentos que tomar. Para exemplificar essa idéia, é possível pensar em dois conjuntos habitacionais: um para a classe de renda até dois salários mínimos e outro para a classe de renda entre, digamos, cinco e oito salários mínimos. A rentabilidade dos financia-

mentos para a classe de renda mais alta será, naturalmente, maior. Desse modo, em leilão competitivo pela diferença entre o custo do empréstimo e a rentabilidade dos recebíveis, projetos mais rentáveis prevalecerão, o que é inconsistente com políticas de subsídio habitacional, que devem ser direcionadas exatamente para os setores que possam gerar menor rentabilidade.

É necessário alertar, entretanto, para o fato de que a interpretação do mecanismo contida na Exposição de Motivos da MP nº 122, de 2003 não coincide com a aqui exposta:

“14. O impacto do Programa no resultado fiscal se dará apenas no montante equivalente à *subvenção econômica leiloada para o financiamento*.

O efeito multiplicador dessa subvenção sobre os investimentos privados, entretanto, potencializa a geração de círculo virtuoso de investimento, estimulando o crescimento sustentado da produção” (*grifos nossos*).

Como se vê pela reprodução do item 14 da Exposição de Motivos, os formuladores da proposta entendem que haverá leilão para a subvenção econômica. Ora, a leitura do já citado art. 6º não autoriza essa interpretação:

“Art. 6º Os recursos do PIPS serão destinados:

I – ao financiamento, pelo prazo máximo de sessenta meses, de até trinta por cento do valor total de cada projeto enquadrado no art. 5º às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que utilizarão os recursos para a aquisição de cotas dos FII ou dos FIDC;

II – à subvenção econômica relativa à equalização entre o custo do financiamento referido no inciso I deste artigo e a taxa de retorno dos recebíveis oriundos de cada projeto, até o limite de prazo do financiamento referido no inciso I deste artigo.

§ 1º O financiamento referido no inciso I deste artigo será firmado por meio de contrato entre a União e a instituição financeira.

§ 2º Os encargos financeiros do contrato referido no § 1º deste artigo não poderão ser inferiores à taxa média ajustada dos financiamentos diários, apurados no Siste-

ma Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, para títulos públicos federais.

§ 3º Os recursos referidos no **caput** deste artigo serão alocados por meio de oferta pública, com valores preestabelecidos, ou por meio de leilão eletrônico.”

Se o **caput** do art. 6º refere-se à oferta de financiamento e à oferta de subvenção, resta claro que ambas as ofertas estarão sujeitas a leilão. Como já afirmamos anteriormente, se o valor da subvenção for a variável de controle do leilão, o custo do financiamento será irrelevante, sendo decisiva apenas a rentabilidade dos recebíveis que virão a formar os fundos de direitos creditórios.

#### **b) O mecanismo não torna clara a forma de dispêndio da subvenção**

Mesmo desconsiderando-se a injuridicidade do PLV nº 22, de 2003, uma vez que não define, como requer a Lei de Responsabilidade Fiscal, o volume das despesas de caráter continuado a serem geradas pela proposição, resta ainda o problema do ajuste orçamentário da proposição. Inicialmente, é preciso considerar que a subvenção poderá ser paga mensalmente, relativamente à diferença apurada entre a taxa Selic e a rentabilidade dos títulos, ou poderá ser paga à vista, no momento da concessão do empréstimo, pelo valor presente das diferenças futuras entre a taxa Selic e a rentabilidade dos títulos.

Se aceita a primeira hipótese, e considerando que a subvenção será paga em até cinco anos, a proposta traz considerável margem de risco, já que o ciclo orçamentário brasileiro é insuficiente para abarcar esse período de tempo. O agente privado que considerar a subvenção de rentabilidade no seu cálculo econômico, terá que levar em conta a incerteza orçamentária decorrente da não-previsão orçamentária desses valores.

Se aceita a segunda hipótese, de pagamento à vista do valor presente das futuras obrigações da União, relativas à subvenção econômica, cai por terra o argumento de redução do custo fiscal, em termos primários, que anima a proposta. De fato, o governo irá arcar imediatamente, com parcela significativa do investimento, com impacto fiscal expressivo.

Além dessas dificuldades, há outros problemas técnicos de difícil solução. Por exemplo, como estimar o custo final da subvenção, se a rentabilidade dos títulos é fixa e a taxa Selic é variável. No caso de haver um aumento expressivo da taxa Selic, aumenta-se, **pari passu**, o valor da subvenção econômica.

#### **c) a justificação relativa à redução do custo fiscal em termos primários é inadequada para lidar com as aplicações em infra-estrutura**

Como já apontado anteriormente, o PLV nº 22, de 2003, traz sob a mesma engenharia financeira duas fontes bastante distintas de investimento estatal: provimento de habitação às classes de baixa renda e a oferta de infra-estrutura econômica. No primeiro caso, salvo raras exceções, trata-se de um investimento a fundo perdido que pressupõe a alienação da propriedade ao beneficiário, imediatamente ou ao fim do financiamento. Para os investimentos em infra-estrutura, pelo contrário, não se cogita na transferência patrimonial a fundo perdido. Desse modo, o argumento de que o único custo fiscal primário da proposta é o relativo à subvenção, não faz qualquer sentido para os casos de infra-estrutura. Nas políticas públicas habitacionais, está implícita a idéia de doação ao particular. No caso de vultosos e rentáveis investimentos em infra-estrutura tal tipo de transferência é inconcebível.

Além disso, o impacto da proposição não será somente o impacto não-primário. A oferta de crédito à taxa Selic pressupõe custos de oportunidade para a União e significa expressivo impacto no déficit operacional. Do ponto de vista da evolução da relação “Dívida/PIB”, o resultado operacional é o decisivo, não importando se primário ou não. O fato de o País estar submetido ao monitoramento do superávit primário não pode ser visto como uma licença para a realização de política fiscal disfarçada em gasto com juros.

Mas o aspecto mais importante é aquele relacionado à propriedade. No caso dos investimentos em infra-estrutura, a propriedade dos investimentos será privada. Assim, o PIPS promoverá a transferência de dinheiro público para o patrimônio privado. A subvenção governamental não irá gerar patrimônio público em medida igual ao dispêndio. Toda ela será incorporada ao patrimônio privado.

#### **3. Peso das definições infralegais na efetiva configuração do PIPS**

A delegação muito ampla à regulamentação concedida pelo PLV nº 22, de 2003 já produziu alguns efeitos bastante relevantes sobre o efetivo grau de subsídio e arbitragem regulatória no âmbito do PIPS. Trata-se da Resolução nº 3.112, de 31 de julho de 2003, que permite a inclusão no direcionamento dos depósitos de poupança, o valor equivalente a 1,5 vezes o valor dos FII ou FIDC relativos à construção de conjuntos habitacionais.

Os valores lançados no direcionamento são muito importantes para a rentabilidade das instituições financeiras, uma vez que o custo de captação dos depósitos de poupança é bastante baixo – atualmente equivale a 0,85% ao mês, ou a 10,5% ao ano – e as possibilidades de aplicação alternativa aos financiamentos habitacionais são bastante amplas. Assim, permitir alocar esses valores dos FII e dos FIDC no direcionamentos dos depósitos de poupança, ainda mais com um múltiplo do efetivo valor, é um subsídio considerável, além do que já está explicitado na própria legislação.

Esse exemplo ilustra o potencial de transferência de subsídios que a atual redação da lei permite, sem que haja maior controle e transparência sobre essas concessões.

São essas as nossas observações.

Consultoria Legislativa, 8 de setembro de 2003.

– **Marcos Antonio Köhler**, Consultor Legislativo.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Romero Jucá, Valmir Amarel, Arthur Virgílio, Sérgio Guerra, Alvaro Dias, Leonel Pavan, Lúcia Vânia, Teotônio Vilela Filho, Reginaldo Duarte, Antero Paes de Barros e Roseana Sarney enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, um dos maiores defeitos da cultura brasileira é a falta de auto-estima e a decorrente desvalorização ou pouca valorização de nossas qualidades como povo, de nossas realizações como sociedade, seja em que campo for. Esse vício autodepreciativo revela-se na sempre repetida frase de que o estrangeiro é melhor do que o nacional.

Contudo, Sr. Presidente, graças às inegáveis capacidades intelectuais e empreendedoras de nossa gente, esse velho adágio torna-se cada vez mais discordante da realidade brasileira. Exemplo disso é a crescente colocação do Brasil em posições de destaque no mercado internacional em diversificados segmentos. E um dos mais brilhantes exemplos desse êxito da *performance* nacional é a EMBRAER – Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.

Esta nossa empresa é o resultado final de um projeto estratégico nacional muito bem-sucedido, cuja origem remonta à década de 40. Na época, o governo brasileiro to-

mou a acertada decisão de desenvolver a capacitação aeronáutica do País, criando uma competência nacional para conceber, desenvolver e produzir aeronaves. Essa capacitação surgiu em bases sólidas, a partir de 1946, com a criação do Centro Técnico da Aeronáutica – CTA, hoje denominado Centro Técnico Aeroespacial. Em seguida, em 1950, veio o Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA. Finalmente, em 1969, já com gerações de engenheiros formados pelo ITA e o apoio do próprio CTA, foi fundada a Embraer. Com o suporte do governo brasileiro, a empresa pôde transformar ciência e tecnologia em engenharia e capacidade industrial.

Entre a fundação e a privatização, em dezembro de 1994, a Embraer desenvolveu e produziu aeronaves muito bem recebidas pelo mercado internacional, como os modelos Bandeirante, Brasília e Tucano. Esse desempenho permitiu à empresa ter domínio completo da indústria aeronáutica, desde a concepção e o desenvolvimento até a montagem e a fabricação, passando pelas áreas de certificação, comercialização e serviços pós-venda.

Desde 1995, a Embraer exportou 11,95 bilhões de dólares em produtos e serviços, tendo sido a maior exportadora brasileira entre 1999 e 2001. Contribuiu, ao longo desses oito anos, com 4,64 bilhões de dólares para o saldo da balança comercial do País. A Embraer é hoje uma das maiores fabricantes de aeronaves comerciais do mundo, com expressivos 45% do mercado de aviões regionais de 30 a 60 lugares, com mais de 650 unidades em operação. Além disso, conquistou um elenco de 125 clientes em mais de 30 países. Hoje, há aeronaves da Empresa voando em forças aéreas de vinte países.

Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores,

A ação empresarial da Embraer se sustenta em cinco pilares – tecnologia, pessoas qualificadas, posicionamento global, intensidade de caixa e flexibilidade –, que recebem contínuos investimentos, sempre voltados para o propósito final da empresa: a satisfação dos clientes. Nessa satisfação, por sua vez, está a origem dos resultados

da Embraer e da conseqüente geração de valor para seus acionistas.

Com sede em São José dos Campos, a Embraer conta com cinco fábricas em espalhadas por três Municípios do Estado de São Paulo, nas quais estão empregadas 11.500 pessoas. Outras mil pessoas trabalham nas unidades comerciais da empresa na Austrália, China, Cingapura, Estados Unidos e França.

Aviões fabricados pela Embraer têm percorrido os céus do mundo, marcando a presença do Brasil nos cinco continentes e nas mais variadas culturas. A marca made in Brazil adquire contornos de qualidade e confiabilidade, quando justaposta a um produto Embraer.

Mesmo em 2002, ano de fortíssima crise econômica internacional, que afetou fundamentalmente o mercado de aviação, sobretudo em conseqüência dos atentados de 11 de setembro de 2001, em Nova Iorque e Washington, a Embraer conseguiu realizar seus objetivos, com a entrega de 131 aeronaves. Foram 7,75 bilhões de reais de receita líquida e 1,2 bilhão de resultado líquido. E o mais importante foi que a empresa conseguiu manter uma carteira de contratos confortável, com nove bilhões de dólares em ordens firmes, que se somam a mais 13,2 bilhões em opções.

Eis, Sr. Presidente, o retrato bem acabado do que pode realizar o Brasil, se estabelecer projetos estratégicos conscientes e mantiver políticas que dêem continuidade e conseqüência a esses projetos. Podemos construir grandes realidades no interesse da Nação brasileira.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, permite-me, neste pronunciamento, aproveitar parágrafos inteiros do texto do relatório anual de 2002 da Embraer, com a convicção de que as palavras escritas que aqui reproduzi oralmente bem refletem a qualidade da realização de um dos mais exitosos projetos que o Brasil jamais realizou.

Espero, Sr. Presidente, que, brevemente, possamos falar desta tribuna, não de um ou dois casos de sucesso como este da Embraer, mas do conjunto de empreendimentos brasileiros que ajudou a construir uma Nação brasileira desenvolvida economicamente e socialmente mais justa, pela distribuição equitativa das riquezas que produz.

Quando a sociedade brasileira decidiu focar projetos de grande alcance e neles investiu os recursos necessários – humanos e financeiros –, tivemos sempre êxito sem nuances. A grande questão que angustia até hoje é por que não fizemos isso em escala suficientemente ampla para beneficiar toda a população brasileira que ainda sofre com a miséria e a ignorância?

Exemplos como o da Embraer e outros devem servir de motivação para emprendermos mais e melhor em todas as áreas de interesse nacional.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, como todos nós sabemos – e o novo Governo, que é um herdeiro bastante realista, admite –, a situação dos transportes no Brasil é de extrema gravidade, independentemente da modalidade observada. A deterioração das rodovias, por exemplo, alcança quase a totalidade das unidades da Federação, mesmo aquelas onde já se procedeu à privatização, com a conseqüente sobrecarga de custos repassada ao contribuinte, sob a forma de pedágio. Os prejuízos impostos ao País são imensos e perfeitamente quantificáveis, tudo decorrência de uma continuada indiferença, que chega à irresponsabilidade, de sucessivos governos.

No que se refere ao transporte ferroviário, do pouco que subsiste da precária malha existente no Brasil, a desatenção é antiga e crônica. A opção pelo transporte rodoviário de passageiros e cargas, afirmada e reafirmada no período que vai dos anos 50 ao auge do milagre econômico nos anos 70 do século passado, relegou ao undécimo plano das prioridades nacionais o transporte ferroviário. Uma modalidade que se mostrou eficaz em todos os continentes, pois reduz custos e distâncias, concedendo aos usuários um ativo – o tempo – de difícil estimativa. Além disso, é vetor de desenvolvimento regional, induzindo consistentes e perenes modificações na geografia econômica das regiões que são alcançadas pela infraestrutura ferroviária operante.

Convém lembrar que foi ainda no princípio do século passado que as ferrovias atingiram a maioria, tanto no continente americano, notadamente nos Estados Unidos, quanto na Europa, assegurando e ampliando aos cidadãos e aos segmentos agropecuários e industriais um meio de transporte de qualidade, rápido, seguro e com custos altamente competitivos.

No Brasil, como tristemente testemunharam sucessivas gerações, desde os equívocos originais ainda nas décadas imperiais, as coisas não se deram nesse sentido e a escolha pelo modo rodoviário aparentemente implicou a absoluta indiferença pelo transporte ferroviário.

Por tudo isso, Sr. Presidente, recebi com muita satisfação a notícia de que o Ministério dos Transportes deverá materializar um velho projeto de nossa região: a ligação ferroviária, para transporte de passageiros, entre Brasília e Luziânia, no nosso vizinho e querido Estado de Goiás. Em breve terão início os tra-



balhos para o detalhamento e o estudo de viabilidade econômica, dentro do Programa de Resgate do Transporte Ferroviário de Passageiros. Esse é um dos programas que integram quatro ações previstas no *Plano Nacional de Revitalização de Ferrovias*, lançado, no final de maio passado, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pelo ministro dos Transportes, Anderson Adauto.

Os prognósticos são verdadeiramente auspiciosos, pois a previsão é de que os custos de instalação sejam razoáveis. Como a linha principal já está implantada, torna-se necessário somente construir as estações e reformar os vagões, bens da União, atualmente depositados na capital paulista. O investimento total atinge a cifra estimada de R\$ 15 milhões, considerada baixa quando comparada com as necessidades de investimento no setor no resto do País. Para que se tenha uma idéia do que o Brasil precisa investir para reestruturar, parcialmente, cinco trechos de ferrovias necessárias ao escoamento da produção, seria preciso uma inversão anual de um bilhão de reais, pelos próximos quatro anos.

Mas de volta à linha brasileira, devo lembrar que ela é explorada atualmente pela empresa Ferrovia Centro-Atlântica, que realiza unicamente o transporte de cargas. O transporte de passageiros, uma vez concretizada a proposta do Ministério dos Transportes, deverá ser iniciado após processo licitatório conduzido pelo Governo, nos moldes da Participação Público-Privada, a chamada PPP. A PPP é uma nova forma de concessão pública na qual a empresa privada ganhadora da licitação responde pelos custos de investimento. O aporte governamental acontece somente depois de concluídas as obrigações da empresa vencedora.

É importante salientar, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que a linha Brasília/Luziânia deverá transportar cerca de seis mil pessoas por dia, com dois trens em viagens nos horários de pico. Esses passageiros poderão, inclusive, fazer conexão, em um processo de integração modal, com o metrô, possivelmente na cidade-satélite do Guará, seguindo para o terminal rodoviário de Brasília, que servirá como um verdadeiro centro de comutação para acesso aos vários pontos do Plano Piloto.

Enfim, Sr. Presidente, quero deixar aqui expressa a minha grande simpatia por essa iniciativa do Ministério dos Transportes do Governo Luiz Inácio Lula da Silva, que revitaliza – e o faz começando pela nossa Capital – o transporte ferroviário de passageiros, uma solução secular perfeitamente viável e positiva, capaz de beneficiar, quando pensamos em termos de Brasil, milhões de trabalhadores, estudantes e também turistas, como ocorre em todo o mundo. Portanto, cumprimentos ao novo Governo e votos de que as

promessas e intenções anunciadas no final do mês passado tornem-se, em breve, realidade.

Muito obrigado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

### **O GOVERNO PETISTA FAZ MUDANÇAS PARA PIOR**

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em diversas ocasiões, fiz advertências ao governo petista do Presidente Lula, envolvendo os problemas mais preocupantes para uma Nação que precisa crescer e não vê qualquer ação efetiva do Planalto. Em vez disso, o que se vê é um velho, enfadonho e diário ramerrão sustentado por promessas vagas. Mesmo assim, só navega por um tempo, o tempo que dure a força da propaganda dos marqueteiros do Planalto.

A propaganda oficial é eficiente, acredita o governo petista. Não importa o quanto vem custando. O dinheiro do povo é gasto a rodo pelos marqueteiros. Só com a mudança do desfile de 7 de setembro, do Setor Militar Urbano para a Esplanada dos Ministérios, lá se foi 1 milhão de reais, segundo informam os jornais. E, como observou o **Estadão**, Lula gastou 1 milhão, não usou o Rolls-Royce – que a todos alegrava – e se distanciou do povo.

Eis o que diz uma das manchetes do jornal: **Lula fica longe do povo na festa do 7 de Setembro.**

Uma questão de opção do Presidente.

O povo se frustra em tudo por tudo. Por conta das contradições do governo petista. E é de contradições que quero falar hoje.

Diversamente do que a Secretaria de Comunicação do Planalto – analisou em relação ao Orçamento da União para 2004, o que mais ali se vê são contradições.

Vamos a elas, uma a uma:

**1. Fome zero:** Anunciado como programa que revolucionaria a área social no Brasil e no mundo, o que se observa é uma redução de 77% em relação aos recursos aplicados no ano passado, ainda no governo Fernando Henrique Cardoso. Repito: redução de 77%;

Ou o programa foi desenhado com improvisação ou, como parece mais certo, não passou de uma jogada de marketing.

Nesse campo, tudo que o governo petista do Presidente Lula fez foi comprovar que o governo anterior, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, estava no rumo certo.

E mais, entre o que Lula prometeu aos eleitores e o que foi realizado, em termos de mudança, tudo não passa de mero esbulho.

**2. Área social:** Apregoam os marqueteiros do Planalto que o Orçamento de 2003 garante mais recursos para a área social.

É outra inverdade.

O que se observa é uma redução percentual da despesa social em relação à despesa total: em 2003, esse percentual era de 72%. Em 2004, será de 70%.

**3. Unificação:** A unificação dos programas sociais, que poderia significar um avanço na consolidação dos programas de transferência de renda, vem carregada de forte dose de injustiça. E, além da injustiça, de mais e mais contradições.

A contradição está associada à alteração dos níveis de renda definidos para identificar uma família como pobre ou extremamente pobre.

Até hoje, inclusive, o próprio governo Lula estabeleceu os valores correspondentes a meio salário mínimo e um quarto do salário mínimo para esta definição. Meio salário, pobre; um quarto de salário, extremamente pobre.

Já o Projeto de Lei do Orçamento estipula, para identificar pobres e extremamente pobres os estágios de renda de R\$ 100 e R\$ 50, **sem qualquer vinculação com o salário mínimo.**

Vale refrescar a memória petista, que deve estar escaldante de tanta bola na trave e escanteios: o programa do governo garantia que seria implementado um programa de renda mínima universal para as famílias com até ½ salário mínimo **per capita.**

Passou longe do gol.

E a **injustiça** fez gol de placa. Vamos lá:

Com base no censo demográfico de 2000, há mais de 9,8 milhões de domicílios brasileiros com renda familiar per capita inferior a ½ salário mínimo mensal. Desse total, 94% são formados por pessoas com idade entre 0 e 17 e/ou 55 anos e mais. Ou seja, as idades que apresentam maior grau de vulnerabilidade.

A **injustiça** se deve ao fato de que, com esses novos níveis de renda per capita, a meta de famílias a serem atendidas passará a ser de 7,6 milhões.

O que acontecerá com o excedente (ou as famílias “sobrantes”), que já recebem algum benefício?

Hoje, elas são 9 milhões de famílias, recebendo o Bolsa-Escola e o Auxílio-gás.

Pela cartilha petista, serão excluídas 1 milhão e 400 mil famílias.

Vão se somar ao contingente de quem nada tem... E PT, SAUDAÇÕES.

Para a memória do PT ficar mais lembrada, basta dar uma marcha a ré aos cinco meses iniciais do governo petista. Era aí que os Ministros de Lula criticavam duramente o cadastro único dos programas sociais, porque, em alguns municípios, o número de

famílias cadastradas era inferior às que necessitavam de algum benefício.

E agora, como ficamos? Mais de 30% das famílias cadastradas possuem renda per capita inferior a R\$ 100.

**4. Funcionalismo Público:** A proposta de Orçamento do governo Lula prevê, para as despesas de pessoal e encargos sociais com o funcionalismo público, um total que passa de 4,94% do Produto Interno Bruto-PIB, em 2003, para 4,85% do mesmo PIB em 2004. Conclusão: o governo petista do Presidente Lula não tem a intenção de realizar reajustes de salários nem de reduzir o quadro de pessoal.

**5. Salário Mínimo:** Pela primeira vez, em muitos anos, o Projeto de Lei Orçamentária não define previamente o valor do salário mínimo.

O salário mínimo representa uma importante conquista dos trabalhadores, alcançada com a justa pressão do PT. Mas quando o PT era oposição.

O atual governo apenas afirma que o reajuste deverá ser de 5%, o que está longe da promessa da campanha, de dobrar o valor real do salário mínimo.

Promessa de PT morre na praia.

**6. Reforma Agrária:** Para a reforma agrária, o governo petista destinará, em 2004, apenas R\$ 1 bilhão e 5 milhões. Não dá para assentar as 60 mil famílias, que era a meta anunciada na campanha de Lula.

Embora estejam previstos R\$ 291 milhões a mais que em 2003, o valor consignado não dá para assentar nada além de 27 mil famílias. Menos da metade do prometido.

**7. Gabinete da Presidência:** Excetuando o forte aumento nas despesas com o gabinete da Presidência da República, de 70,7% em relação a 2003, e de 154% comparado com o de 2002, o orçamento do governo petista do presidente Lula é tímido, sem inovações.

Não ajuda nada e ninguém a chegar a porto firme. Sossobra direto ao fundo do mar. Nem chega à areia da praia.

E isso tem uma tradução: frustra aqueles que votaram supondo um governo de mudanças. Se há mudança, é para pior.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) –

## LUTADORES DA JUSTIÇA

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, nesta tarde, para comentar matéria publicada no jornal **Folha de S.Paulo** de 12 de agosto do corrente, que trata, mais uma vez, da tensão social que existe no campo atualmente.

A matéria, intitulada "Sem-terra é lutador da justiça, diz Rosseto", e que solicito seja inserida nos anais do Senado, mostra que o Ministro do Desenvolvimento Agrário, em seus pronunciamentos, acaba incentivando as invasões de imóveis pelo MST, ao invés de buscar uma solução para os cada vez mais frequentes conflitos no campo.

O texto, que passo a ler, para que fique integrado este pronunciamento, é o seguinte:

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

SÉRGIO GUERRA

335/1#

EDITHA DE S. PAULO

A 6 terça-feira, 12 de agosto de 2003

## Sem-terra é 'lutador da justiça', diz Rossetto

DA REDAÇÃO

O ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, disse ontem que os sem-terra são "lutadores da justiça": "Os milhares de trabalhadores e trabalhadoras sem-terra que estão nas ruas deste país não são criminosos, são lutadores da justiça, da dignidade e da democracia", disse o ministro.

Ele e seu colega de ministério Márcio Thomaz Bastos, da Justiça, discursaram ontem na faculdade de direito da USP, durante a cerimônia de comemoração do centenário do Centro Acadêmico XI de Agosto.

Antes dos discursos, uma estudante leu uma carta, em nome do XI de Agosto, com elogios ao MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) e críticas aos ruralistas e também à Alca (Área de Livre Comércio das Américas) e à globalização. Os dois ministros elogiaram o conteúdo da carta.

Rossetto lamentou a violência no campo e criticou o fato de que, segundo ele, "sempre as mortes são de trabalhadores e trabalhadoras rurais". O ministro é acusado por ruralistas de incentivar as

invasões de imóveis pelos movimentos de sem-terra.

Ressalvando que defende o Estado de Direito, Rossetto afirmou que "é necessário repensarmos e construirmos um ordenamento institucional e jurídico adequado às urgências sociais".

A reforma agrária foi um tema recorrente no discurso de Rossetto. De acordo com ele, a reforma não será obra exclusivamente do governo federal, mas sim de toda a sociedade. Ele afirmou que a idéia conta com "amplo apoio" da opinião pública e que não é apenas uma política social, mas um "instrumento de desenvolvimento econômico e social".

Thomaz Bastos, que discursou após Rossetto, voltou a defender o controle externo do Judiciário. Ele disse que o Poder precisa de um "processo de oxigenação" e foi aplaudido quando criticou o fato de o Estado de São Paulo não ter uma defensoria pública.

Para Bastos, a reforma do Judiciário é "talvez" a mais importante de todas as reformas.

→ LEIA MAIS sobre o centenário do XI de Agosto em Cotidiano

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) –

### QUEDA NA RENDA

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho neste momento a esta tribuna para comentar a matéria publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de 23 de agosto do corrente, intitulada “Trabalhadores perdem R\$ 2,2 bi”.

A matéria, que solicito seja inserida nos anais do Senado, mostra os resultados da Pesquisa Mensal

de Emprego do IBGE de julho, registrando que a renda dos empregados ficou menor em julho em comparação com o mesmo mês de 2002, corroendo ainda mais o poder de compra dos trabalhadores.

O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

ALVARO DIAS 377/1#  
ALVARO DIAS  
O ESTADO DE S. PAULO

## Trabalhadores perdem R\$ 2,2 bi

*Renda dos empregados ficou menor em julho em comparação com o mesmo mês de 2002*

JACQUELINE FAHID

**R**IO – Cerca de R\$ 2,2 bilhões de rendimento dos trabalhadores nas seis principais regiões metropolitanas do País foram subtraídos da economia em julho, em comparação ao mesmo mês do ano passado. Em julho de 2002, os 17,580 milhões de ocupados nas regiões pesquisadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que recebiam em média R\$ 996,92 mil, somavam uma renda bruta de R\$ 17,52 bilhões. Em igual mês deste ano, o número de ocupados subiu para 18,330 milhões de pessoas, mas a renda caiu para R\$ 833,5, o que reduziu a renda bruta para R\$ 15,28 bilhões.

Os dados foram calculados a partir dos resultados da Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE de julho. Queda similar de um ano para o outro já havia sido registrada em junho. Dados do Ministério da Fazenda apontam que a renda bruta caiu de R\$ 17,79 bilhões em junho do ano passado para R\$ 15,44 bilhões em junho deste ano, com redução de R\$ 2,34 bilhões.

O chefe do Departamento Econômico da Confederação Nacional do Comércio (CNC), Carlos Thadeu de Freitas, disse que a queda brutal do rendimento é o principal fator para as reduções nas vendas do varejo. No primeiro semestre, segundo o IBGE, as vendas do comércio caíram 3,57% ante igual período do ano passado.

Freitas ressaltou que, para o setor, a renda é um fator muito importante para o desempenho de

vendas do que as taxas de juros. “Essa queda na renda, do ponto de vista do comércio, é mais importante que os juros, que afetam mais as vendas de bens duráveis.

O rendimento afeta todos os segmentos, inclusive os essenciais.”

Ele atribui ao crescimento da inflação a partir do final do ano passado o principal motivo para as reduções da renda.

A queda no rendimento dos trabalhadores registrada

em julho, que já vinha corroendo o poder de compra nos meses anteriores, é considerada como o fundo do poço. Para o analista de mercado de trabalho da Fundação de Consultoria José Alencar

margo, a redução na renda dos ocupados tem sido provocada especialmente pela inflação e a retração da demanda, que inibe os investimentos e prejudica o emprego e a folha de pagamento das empresas.

Para Camargo, os dados até julho refletiram o pior momento do rendimento neste ano e a partir de agosto a renda deverá refletir a redução e o controle da inflação. “A recuperação do rendimento ocorre via queda da inflação e retomada do nível de atividade, porque a empresa com mais demanda emprega mais gente.”

Ele explicou que, com a queda da inflação, os salários reais crescem, o aumento da renda reflete na demanda que, por seu lado, tem impacto positivo na retomada da atividade, o que estimula a geração de emprego. Mas ele alerta que, ainda que o início desse ciclo começa agora, os efeitos só serão sentidos mais efetivamente a partir do quarto trimestre e sob efeito do estímulos.

**“A queda na renda, do ponto de vista do comércio, é mais importante que os juros. O rendimento afeta todos os segmentos”**

Thadeu de Freitas, da CNC

**O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) –**

**QUAL A DIFERENÇA?**

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, na tarde de hoje, para comentar a matéria publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 23 de agosto do corrente, intitulada “Sudam e Sudene de volta”.

A matéria é de extrema atualidade, pelo que entendendo que a inserção nos anais do Senado é oportuna

e serve, inclusive, para que o povo brasileiro se pergunte e pergunte ao Governo Lula, que se na Sudam e Sudene do Governo passado houve tanta corrupção como eles disseram, porque voltar com elas ?

O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*

SÁBADO, 23 DE AGOSTO DE 2003

O ESTADO DE S. PAULO - A3

# Sudam e Sudene de volta

LEONEL PAVAN # 37979

Como aconteceu no dia 28 de julho, durante o relançamento da Sudene, na quinta-feira, por ocasião do anúncio da Nova Sudam, a maior preocupação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, foi assegurar que não se repetirão com as novas agências os fatos que levaram à extinção de suas versões originais, em 2001. Na Sudene, fraudes de toda espécie produziram um rombo de R\$ 2,2 bilhões em recursos públicos. Na Sudam, o rombo se aproxima de R\$ 3 bilhões.

Dinheiro que deveria ser transformado em fábricas e empreendimentos produtivos que ajudariam a melhorar as condições socioeconômicas do Norte e do Nordeste foi desviado para as mãos de espertalhões, políticos ou não, sob o olhar benevolente e cúmplice de funcionários que deveriam zelar pela correta aplicação das verbas. Sabe-se que pelo menos R\$ 700 milhões desviados da Sudam foram parar em contas no exterior. Afundado até o pescoço no lodaçal da Sudam, o então senador Jader Barbalho teve de renunciar à presidência do Senado e ao mandato para não ser cassado. Hoje, goza das imunidades que lhe confere o mandato de deputado fede-

ral e forma ao lado de outros políticos e empresários que, ou escaparam impunes, ou estão enredados em processos e inquéritos que se arrastam lentamente nos tribunais.

Sudam e Sudene nunca cumpriram a contento a sua missão básica de promover o desenvolvimento regional. Em 41 anos de atividades, apenas 70% dos projetos aprovados pela Sudene foram concluí-

dos; 30% – uma alta taxa de insucesso – ficaram inacabados, ou porque eram técnica e financeiramente inviáveis ou porque foram montados exclusivamente para captar fraudulentamente recursos públicos.

Mas o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sempre considerou um erro a desativação da Sudam e da Sudene. Durante a campanha eleitoral, comprometeu-se com a reativação das agências. No relançamento da Sudene e no da Nova Sudam, disse basicamente a mesma coisa: se havia desvios e corrupção, que se pusessem os culpados na cadeia e se sanciasse as instituições.



Meter os fraudadores na cadeia não é fácil, como mostra a situação de quem se apropriou dos dinheiros da Sudam e da Sudene. E também é mais fácil falar de blindagem contra a corrupção do que efetivamente “blindar” as duas agências com métodos e procedimentos à prova de corrupção. No entanto, é isso que o ministro Ciro Gomes garante estar sendo feito com as agências redivivas.

Ora, para reduzir as possibilidades de que volte a corrupção, seria preciso que a Sudene e a Sudam fossem dirigidas por técnicos acima de qualquer suspeita, imunes às influências políticas. A julgar pela movimentação de bastidores de alguns políticos que já querem se colocar no leme das instituições, antes mesmo que o Congresso dê-lhes o sopro legal de vida, isso não acontecerá. Terá, então, o governo de se fiar no mecanismo de controle que vai estabelecer para a concessão de empréstimos. Ao contrário do que ocorria com as agências originais, em suas

novas versões elas não serão sócias dos empreendimentos que apoiarem. Sudene e Sudam serão agências de planejamento e fomento, repassando seus recursos aos interessados por intermédio de bancos associados. O governo pretende livrar-se de prejuízos de duas maneiras. A primeira é não ter participações societárias nos empreendimentos. A segunda é transferir para os bancos repassadores todo o risco do negócio.

Essa última mudança certamente criará uma curiosa situação. Como somente sobre ele recairão os riscos, o agente financeiro da Sudam ou da Sudene será, em primeiro lugar, extremamente severo na análise do projeto e, em segundo lugar, extremamente seletivo para conceder o crédito, que será onerado por um alto fator de risco. Com esse sistema, o governo não será alvo de calotes, mas não serão muitos os empreendedores que aceitarão o custo desse dinheiro.

**Haverá vacina eficiente contra novos casos de corrupção nas agências?**

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) –

### CONTRADIÇÃO DO BRASIL E DO GOVERNO LUIZ INÁCIO

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, venho neste momento a esta Tribuna para comentar intitulada “Dois pesos, duas moedas”, publicada na revista Veja, edição de 13 de agosto do corrente ano.

A matéria, da extrema atualidade, pelo que a inserção nos anais do Senado é oportuna, é um retrato sugestivamente representativo das contradições do

Brasil e do Governo Luiz Inácio. Os juros estão caindo, está sendo concedida a isenção de IPI às montadoras, mas os preços não estão caindo na mesma proporção. O povo tem que saber que as coisas não são como realmente o Governo diz.

O texto, que passa a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

veja 13 de agosto, 2003 33

LUCIA VÂNIA  
34/17  
LUCIA VÂNIA

**Em foco**

Sérgio Abranches

## Dois pesos, duas medidas

O governo tomou na semana passada duas decisões importantes. Ambas terão custo fiscal. Uma, por reduzir a arrecadação. A outra, por instituir benefício sem cobertura suficiente. Uma é temporária, mas reincidente. A outra, durável e inédita. Uma concentra a renda, a outra é redistributiva.

Falo da isenção de IPI para as montadoras, a ser repassada aos preços, supostamente um mecanismo anticíclico, que permitiria reaquecer a economia. E da introdução, na reforma da Previdência, de uma nova modalidade de aposentadoria especial, para pessoas na informalidade que passariam a ter acesso à rede de proteção previdenciária mediante módica contribuição. É uma abertura aos mais pobres, aos que não têm cobertura social alguma.

É um retrato sugestivamente representativo das contradições do Brasil e do governo Luiz Inácio. Ao capitular à pressão das montadoras, o governo atende a dois setores perfeitamente integrados econômica, social e politicamente. As empresas e seus trabalhadores. Eles têm representação, renda garantida, os trabalhadores têm acesso à rede de proteção social estatal e à cobertura adicional dada pelas empresas, por força de convenções coletivas e da lei. Das empresas, o que é necessário dizer? Nem sequer estão entre os segmentos do capital que poderiam, eventualmente, requerer, com alguma razoabilidade, proteção contra situações de emergência.

Essa coalizão particularíssima justifica o privilégio da isenção tributária — não importa o prazo dela, mas o princípio em si — em nome de uma idéia genérica, o combate ao desemprego e o crescimento, a que qualquer um adere. Mas é falsa. As montadoras jamais reduzem preços. Ao contrário, elas os elevam nos períodos de queda de demanda. Falam em repassar o subsídio integralmente aos preços, como se fosse um favor. Até com alguma irritação, diante da justa insistência da imprensa. Concordam em não permitir mais, na antevéspera da retomada do crescimento, prevista em oito de cada dez análises de consultores econômicos. A queda dos juros, que continuará, atua com alguma defasagem na economia. Mas já é possível ver sinais de melhora próxima. Em suma, não farão sacrifício algum.

Esse tem sido um comportamento recorrente de certos setores empresariais (há setores que nasceram, cresceram e

estão se virando, sem nenhum favor estatal): sempre transferir o ônus para o público e se apropriar privadamente de todo o bônus. Faz sentido, da perspectiva do negócio.

Não faz sentido é da perspectiva do distinto público e, certamente, não na visão de governos progressistas, socialmente orientados. Nessa lógica, todo o sacrifício será do Tesouro, da viúva, despidoradamente cercada pelos que desejam sacar-lhe a renda para benefício próprio. E quem é o Tesouro? O governo? O secretário do Tesouro? O Estado? Não, o Tesouro somos nós, pagadores de impostos. Especialmente os de menor renda, que pagam uma parte desproporcional dela em tributos. Ou seja, o que parece estar sendo dado com

uma mão não passa de uma forma de tirar, de verdade, com a outra. Quem vai pagar essa conta de agora? Quem não comprar carros e pagar impostos. Vai aparecer alguém dizendo que esse raciocínio não faz sentido, porque o imposto que está sendo objeto de isenção é pago pelos consumidores de carro. Outro truque. O caixa é único, não existe uma “conta IPI automóveis”, na qual fica o imposto pago por compradores de carro, para custear apenas os serviços públicos fornecidos a eles. Não. O cobertor é um só e é curto.

E a aposentadoria especial, não é gasto? É. A diferença não vai ser suprida pelos pagadores de impostos? Vai. O governo não tem de fazer superávit fiscal? Tem. Mas condená-la seria um excesso fiscalista, tão pouco razoável quanto a idéia de que déficit fiscal não é problema.

Eu preferiria uma ampla reforma dos programas sociais, para constituição de uma verdadeira rede social de proteção, universal, que amparasse a todos os destituídos de meios, com redução dos gastos com os remediados, as classes médias e as classes altas. Eu trocaria todos os subsídios ao capital pela criação de componentes dessa rede. A Previdência para os informais pobres — que de qualquer forma ainda contribuirão — é uma decisão que redistribui renda para os mais fracos. O subsídio aos automóveis redistribui renda para os mais fortes. A Previdência ainda levará tempo para ser regulamentada. Se for, a isenção é em tempo real. E será executada com eficiência empresarial.

Dois decisões: uma, promessa para os pobres; outra, benefício imediato para os ricos. Uma é coisa da direita velha. A outra, da esquerda moderna.



**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) –

### SINAL DOS TEMPOS

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, neste momento, para um breve comentário a respeito da nossa economia, baseado no editorial intitulado “Sinal dos tempos”, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 12 de agosto do corrente ano.

O artigo é de extrema atualidade, pelo que entendendo que sua inserção nos anais do Senado é oportuna e serve para alertar o Governo Lula sobre o de-

sequilíbrio entre o setor financeiro e o setor produtivo, desequilíbrio este gerado pela atual política econômica. Ou adotamos uma política mais agressiva de queda dos juros ou continuaremos participando do “espetáculo da recessão”.

O texto que passo a ler para que fique integrado este pronunciamento, é o seguinte:

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

TEOTONIO VILELA FILHO

OPINIÃO



A 2 terça-feira, 12 de agosto de 2003

# FOLHA DE S. PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL \* \* \*  
Publicado desde 1921 - Propriedade da Empresa Folha da Manhã S/A

Presidente: LUÍS FRIAS

Diretor Editorial: OTAVIO FRIAS FILHO

Superintendentes: ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES E JUDITH BRITO

Editora-executiva: ELEONORA DE LUCENA

Conselho Editorial: LUIS ALBERTO BAHIA, ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE, MARCELO COELHO, JANIO DE FREITAS, GILBERTO DIMENSTEIN, LUÍS NASSIF, CLÓVIS ROSSI, CARLOS HEITOR CONY, CELSO PINTO, ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES, LUÍS FRIAS E OTAVIO FRIAS FILHO (SECRETÁRIO)

## EDITORIAIS

E-mail: editoriais@uol.com.br

## SINAL DOS TEMPOS

**R**EPORTAGENS publicadas ontem pela **Folha** revelam o profundo desequilíbrio entre os setores econômicos brasileiros. De um lado, ganhos elevados das instituições financeiras; de outro, a penúria industrial. O lucro nominal de 12 bancos atingiu R\$ 4,3 bilhões no primeiro semestre, resultando em uma rentabilidade média de 23,8% sobre o patrimônio líquido, de acordo com a consultoria Austin Asis.

A lucratividade bancária está associada à política de juros altos do Banco Central, à volatilidade da taxa de câmbio e às elevadas tarifas e taxas praticadas no mercado de crédito — em média 38,6% ao ano para empresas e 81,4% para pessoas físicas durante o mês de junho.

Em contraste com o mundo financeiro, estudo elaborado pelo Iedi (Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial) mostrou que a produção de eletroeletrônicos, de produtos farmacêuticos, de cimento e de materiais plásticos regrediu ao mesmo patamar de 1991. A produção de eletroeletrônicos estaria apenas

2,3% acima da registrada no primeiro semestre daquele ano. Se comparada à do primeiro semestre de 2002, caiu 22%. A produção de vestuários foi 36% inferior à do início dos anos 90. Em relação ao primeiro semestre do ano passado, houve uma queda de 20,2%. São números que revelam os impactos das políticas monetária e fiscal restritivas. Os mais prejudicados foram os que dependem do mercado interno e do crédito bancário.

Esse panorama demonstra que a política econômica continua prejudicando os setores produtivos, geradores de renda e de emprego. A taxa de juros real (descontada a inflação projetada de 4,53% nos próximos 12 meses) paga por empresas e consumidores encontra-se em patamares elevadíssimos, mantendo os altos lucros bancários e o baixo crescimento da atividade econômica. Não é demais insistir que, diante de tal cenário, caberia ao Banco Central adotar uma política mais agressiva de queda dos juros básicos. A alternativa é continuarmos assistindo ao triste “espetáculo da recessão”.

**O SR. REGINALDO DUARTE** (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) –

### MAIS UMA INVASÃO

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, na tarde de hoje, para comentar a matéria intitulada “Fazendeiros protestam contra invasão no MS”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 02 de setembro do corrente.


A matéria é de extrema atualidade, pelo que entendendo que a inserção nos anais do Senado é oportuna

e serve, inclusive, de aviso para o Governo sobre a desordem atualmente existente no campo, pois evidencia que o clima político no país piora a cada dia.

O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

 <b>RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.</b> Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica Presidência da República			
JORNAL	DIA	MÊS/ANO	
<b>O ESTADO DE S. PAULO</b>	02	Setembro/2003	

## Fazendeiros protestam contra invasão no MS

*O grupo se reuniu diante da propriedade onde os sem-terra estão acampados*

JOÃO NAVES DE OLIVEIRA

**C**AMPO GRANDE – Um grupo de fazendeiros se reuniu ontem diante da entrada da Fazenda Coimbra 3M, no município de Itaporã, a 240 quilômetros de Campo Grande, para protestar contra a invasão da propriedade pelos sem terra, ocorrida no dia 24. Segundo o presidente da Federação da Agricultura, Leôncio Brito, cerca de 1.500 produtores participaram do ato. “É um protesto pacífico contra as invasões de fazendas”, disse ele. “Temos certeza de que os sem-terra deixarão a 3M nesta terça-feira, conforme está combinado.”

O presidente regional do Movimento Nacional dos Produtores, João Bosco Leal, disse que os proprietários rurais da região deveriam protestar cada vez que um imóvel for invadido. “devem unir forças, bloquear rodovias, acampar em frente do imóvel e assim por diante”, afirmou. O líder ruralista também afirmou que, caso os sem-terra não desocupem a área, “os fazendeiros poderão ser mais radicais”.

Os sem-terra pretendem deixar a fazenda se suas reivindicações forem atendidas. Querem a liberação de quatro líderes sem-terra presos na semana passada e a cessão de uma área para que as famílias que invadiram a fazenda fiquem provisoriamente acampadas.

Toda a região está sendo policiada desde domingo quando os produtores começaram a armar acampamento no local.

**Invasão** – Em Ortigueira, no sul do Paraná, um grupo de quase 400 famílias do Movi-

mento dos Sem-Terra (MST) teria obrigado motoristas de ônibus e caminhões que os retiravam na tarde de sábado da Fazenda Vale do Sol, a levá-los para a Fazenda Santa Maria, que foi invadida pela segunda vez (a primeira foi em 1997). O proprietário, Milton Prudence, acusou-os de terem mantido sua família como refém por cerca de três horas.

O coordenador do MST José Damasceno disse que a fazenda tem 1,2 mil hectares e que pertenceria a Antonio Daher, preso há cinco anos sob acusação de tráfico internacional de drogas.

O secretário do Sindicato Rural de Ortigueira, José Fernando de Paulo, disse que havia sido feito um acordo com os sem-terra, para que deixassem pacificamente a Fazenda Vale do Sol, invadida há duas semanas. Eles seriam levados ao Assentamento Rio Novo, no vizinho município de Reserva, em caminhões que foram cedidos pelo próprio sindicato e pela prefeitura local.

**Liga** – No mu-

nicipio de Porteirinha, a 582 quilômetros de Belo Horizonte, cerca de 40 integrantes da Liga dos Camponezes Pobres do Norte de Minas invadiram a Fazenda Mulunguzinho. A ocupação ocorreu na madrugada do sábado, mas só ontem foi confirmada ontem pela Polícia Militar.

Durante a ocupação, teriam sido soltas dezenas de cabeças de gado. (Colaboraram **Evandro Fadel** e **Eduardo Kattah**)

**P**OLICIAIS  
CHEGARAM  
DOMINGO  
À REGIÃO



**O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) –**

**A QUEDA DA ATIVIDADE ECONÔMICA**

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna neste momento para fazer um comentário sobre a economia do país, baseado em matéria publicada no **Jornal do Brasil** de 2 de setembro do corrente ano.

A matéria intitulada “Mercado já teme queda do PIB no ano”, e que solicito seja inserido nos anais do

Senado pela sua atualidade, mostra que o crescimento do PIB no primeiro ano do Governo Lula será menor do que a média dos oito anos do Governo FHC.

A matéria, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é a seguinte:

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

*Antero Paes de Barros*

ANTERO PAES DE BARROS  
**JORNAL DO BRASIL** | 02 | SETEMBRO/2003

# Mercado já teme queda do PIB no ano

Média fica abaixo da obtida na era FH

**JANAINA VILELLA**

O crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), soma de todas as riquezas geradas no país, no primeiro ano do governo de Luiz Inácio Lula da Silva será menor do que a média dos oito anos em que Fernando Henrique Cardoso esteve à frente do Palácio do Planalto (2,7%).

Ontem, analistas de mercado consultados pelo Banco Central revisaram para baixo a previsão de crescimento do PIB para este ano, que passou de 1,4% para 1,36%. As projeções oscilaram entre expansão de 2% e queda de 0,05%. É a primeira vez que o boletim semanal *Focus* aponta a possibilidade de queda do PIB, em 2003. No próximo ano, a previsão é de que o crescimento chegue a 3%.

Para o professor de economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Reinaldo Gonçalves, será “mais difícil para Lula” retomar o desempenho da atividade econômica do país, no segundo semestre deste ano ou no primeiro semestre do próximo, do que foi para FH nos anos de 1998 e

1999, em que o Brasil também cresceu a taxas ínfimas, de 0,1% e 0,8% respectivamente.

– O Lula está tão vulnerável quanto FH estava em 1999. Mas os fundamentos da economia hoje são outros. A relação dívida-PIB é maior. A queda na renda é recorde. O investidor estrangeiro ainda está receoso com a nossa economia. Além disso, estamos vivendo período de recessão, com alguns indicadores apresentando quedas consecutivas – diz Gonçalves.

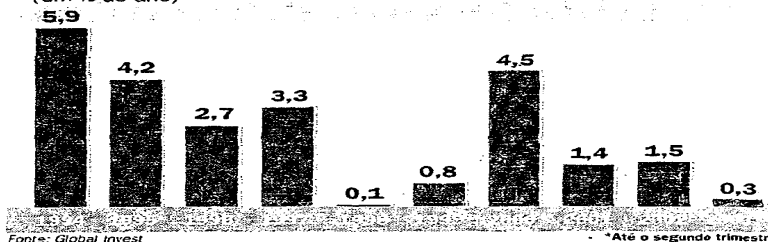
O ex-diretor do BC Carlos Thadeu de Freitas lembra que a queda da atividade econômica que marcou os dois governos tem origens diferenciadas.

– Hoje estamos pagando a conta de uma política monetária apertada implementada pelo BC para conter a inflação. Antes, pagamos a conta de uma política de câmbio fixo, extremamente sensível às crises internacionais, como a da Rússia. Chegamos ao fundo do poço, mas vamos sair dessa de escada e não de elevador. A recuperação vai ser lenta e gradual.

*jvilella@jb.com.br*

**Quanto cresceu o PIB na última década**

(em % ao ano)



Fonte: Global Invest

\* Até o segundo trimestre

**A SRA. ROSEANA SARNEY** (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, ocupo esta tribuna para homenagear a minha cidade natal, São Luís do Maranhão, fundada em dia oito de setembro de 1612.

Em São Luís o presente e o passado juntam-se para preservar o nosso patrimônio arquitetônico, um dos maiores e mais homogêneos de todo o Brasil, construído ao longo de séculos, pelo trabalho de sucessivas gerações de maranhenses. Seu Centro Histórico tem cerca de 3500 imóveis dos séculos XVIII e XIX distribuídos, principalmente, pelos bairros da Praia Grande, Desterro e Portinho.

Os amplos sobrados coloniais ainda preservam as fachadas da cerâmica portuguesa e marcam a paisagem da cidade, que é Patrimônio Cultural da Humanidade – título recebido da UNESCO em 1997, no meu primeiro governo. Ter nossa cidade como Patrimônio da Humanidade é uma vitória dos maranhenses e o reconhecimento pelo trabalho de preservação da cidade realizado pelo governo do Estado.

A história da capital maranhense começa em 1612, com sua fundação pelos franceses, comandados pelo fidalgo Daniel de La Touche, em uma expedição autorizada por Maria de Médicis, regente da França na menoridade de Luís XIII. Seu nome foi dado à colônia durante a fracassada tentativa de lá deitar as raízes de uma França Equinocial, depois da tentativa de fundação da França Antártica no Rio de Janeiro, em 1555. A nau capitânia, chamada Regente, era comandada pelo almirante François de Razilly, senhor de Rasilly e Aunelles, glória da Marinha francesa de então; a nau Charlotte, pelo barão de Sancy e a nau Saint'Anne por Claude de Razilly, barão de Launay.

Entre os capuchinhos da frota estavam Claude d'Abeville, autor de um dos mais importantes e famosos livros da historiografia maranhense, a "História da missão dos padres capuchinhos na Ilha do Maranhão e suas circunvizinhanças", na tradução de César Marques, que narra a viagem da França, de onde a expedição partiu a 19 de março de 1612, ao Brasil, assim como os sucessos relacionados à fundação solene da cidade no dia oito de setembro, com a celebração de uma missa e a realização de uma procissão, e à expulsão dos franceses; Yves d'Evreux, o superior dos padres, que viria a escrever a "Viagem ao Norte do Brasil, feita nos

anos de 1613 a 1614", impressa em 1615, mas destruída ainda na tipografia por motivos políticos, sendo reeditada somente em 1864 por Ferdinand Denis. Esse livro foi reeditado novamente em 1929 por Humberto de Campos e, mais uma, em 2002, pelo governo do Maranhão, na coleção Maranhão Sempre, de obras importantes para a História do Maranhão, quando eu era governadora do Estado.

Os franceses encontraram na Ilha Grande, ou Upaon-Açu, os índios Tupinambás, que os chamaram de papagaios amarelos, por sua cor e por sua fala rápida.

Em 1614, os franceses sofreram uma grande derrota na Batalha de Guaxenduba para tropas vindas de Pernambuco comandadas por Jerônimo de Albuquerque, que havia recebido por Provisão Real de 29 de maio de 1613, o título de Capitão da Conquista e Descobrimiento das Terras do Maranhão. Após essa batalha foi assinado um armistício. Em 1615, foram definitivamente expulsos com a ajuda de mais tropas vindas de Pernambuco, comandadas por Alexandre de Moura coadjuvado por Diogo de Campos. Daniel de La Touche, abandonado pelo seu governo, foi levado preso para Olinda e, depois, transferido para Lisboa, onde ficou preso por dois anos no forte de Belém. Daí em diante, São Luís passaria a ser uma das mais portuguesas cidades do Brasil.

Em 1641, a cidade foi invadida pelos holandeses. Em 1644, os portugueses expulsaram os invasores, tomando posse da região definitivamente. Do seu nascimento francês, e ainda que orgulhosa disso, São Luís não conserva quase nenhuma marca.

A cidade, banhada pelas águas da baía de São Marcos, é ensolarada o ano inteiro. A ilha onde está localizada, de quase mil quilômetros quadrados, tem praias muito bonitas, como a Ponta d'Areia, São Marcos, Calhau, Olho d'Água, Araçagi e a Praia da Guia, imortalizadas nas letras de diversas canções de músicos populares maranhenses, além de extensos manguezais, responsáveis pela preservação de uma riquíssima flora e fauna marinhas, com enorme variedade de peixes, caranguejos e outros frutos do mar.

Sr. Presidente, a natureza foi pródiga com o Maranhão, e Deus a completou com um povo trabalhador e hospitaleiro, que teve a honra de governar

por quase oito anos. Eu poderia falar dos maranhenses e de suas qualidades por longo tempo e ainda haveria muito a dizer. Mas escolhi, como síntese de meu povo, um de seus traços culturais mais marcantes: a literatura.

A cidade de São Luís é conhecida, com toda a justiça, como a Atenas Brasileira, denominação a ela atribuída ainda no século XIX pela presença de grandes nomes maranhenses no panorama cultural brasileiro. Eles formaram naquela época o que ficou conhecido como o Grupo Maranhense do qual faziam parte grandes poetas, prosadores, tradutores, jornalistas, professores, gramáticos, educadores, biógrafos e cientistas, que, embora não sendo, todos, de São Luís tinham a cidade como referência e paixão. O Grupo Maranhense era composto por ilustres figuras como: Odorico Mendes, Sotero dos Reis, João Lisboa, Gonçalves Dias, Henriques Leal, Pedro Nunes Leal, Trajano Galvão, Sousândrade, Gentil Braga, Joaquim Serra, Dias Carneiro, Antônio Joaquim Franco de Sá, Gomes de Sousa. Além dos escritores desse grupo, tivemos outros como César Marques, Celso Magalhães, Teófilo Dias, Adelino Fontoura, Raimundo Correia, Artur Azevedo, Aloísio Azevedo, Graça Aranha, Catulo da Paixão Cearense, que, apesar do nome, era maranhense, Humberto de Campos, Coelho Neto, Viriato Corrêa, Odylo Costa, filho, Franklin de Oliveira, Oswaldino Marques, Lago Burnett, Bandeira Tribuzzi, João Mohana, José Maria Nascimento, Maria Firmina. Hoje, essa tradição é continuada por nomes como Josué Montello, Ferreira Gullar, Nauro Machado, Manoel Caetano Bandeira de Mello, Lucy Teixeira, Jomar Moraes, José Chagas, Luís Augusto Cassas, José Louzeiro.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a esses nomes, permito-me adicionar mais um, o do meu pai, o presidente José Sarney, da Academia Brasileira de Letras, com uma obra literária conhecida e admirada no Brasil e em vários países em todos os continentes, governador do Maranhão e presidente da República, que, tenho certeza, se une a mim e aos demais senadores maranhenses, nesta homenagem que faço à cidade de São Luís do Maranhão.

Parabéns a São Luís por esses trezentos e noventa e um anos de fundação, período em que se tornou um marco na vida dos maranhenses e dos brasileiros.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

## ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38, DE 2003  
(Em regime de urgência, nos termos do  
Requerimento nº 793, de 2003 – art. 336, II,  
combinado com o art. 338, IV,  
do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta o art. 7º na Resolução nº 61, de 24 de junho de 1997* (para permitir que o Estado do Rio de Janeiro substitua os depósitos bancários em dinheiro das contas garantidoras previstas na referida Resolução, por ativos que preservem a recomposição integral dos saldos financeiros dessas contas) tendo

Parecer sob nº 1.212, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Ney Suassuna, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que oferece.

Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

– 2 –

PARECER Nº 1.034, DE 2003  
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.034, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador: Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 150, de 2003 (nº 338/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *José Zenóbio Teixeira de Vasconcelos* para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 55, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que *modifica o “caput” do art. 37 da Constituição Federal* (acrescenta, dentre os princípios que regem a administração pública, o da razoabilidade), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.246, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 13, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios*, tendo

Parecer favorável, sob nº 768, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza.

– 5 –

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2001 (nº 333/99, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial*, tendo

Parecer sob nº 1.141, de 2003, da Comissão Diretora, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, oferecendo a redação do vencido.

Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

– 6 –

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de

2002 (nº 3.468/2000, na Casa de origem), que *institui o ano de 2002 como “Ano do Educador” e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 1.072, de 2003, da Comissão Diretora, Relator: Senador Heráclito Fortes, oferecendo a redação do vencido.

Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

– 7 –

SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 132, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2000, de autoria do Senador Arlindo Porto, que *altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 – Código Penal Militar e o Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 – Código de Processo Penal Militar* (competência do Tribunal do Júri para crimes dolosos contra a vida praticados contra civil, por militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios), tendo

Parecer sob nº 1.135, de 2003, da Comissão Diretora, Relator: Senador Romeu Tuma, oferecendo a redação do vencido.

Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

– 8 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 383, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 383, de 2003 (nº 1.060/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Extradicação entre os Estados Partes do Mercosul, concluído no Rio de Janeiro, em 10 de dezembro de 1998*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.124, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo.

– 9 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 384, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 384, de 2003 (nº 951/2001, na Câmara

ra dos Deputados), que *aprova o texto do XXI Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 35, celebrado entre os Governos dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul, e o Governo da República do Chile, assinado em 19 de outubro de 1999, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.125, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador João Capiberibe.

– 10 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 386, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2003 (nº 1.663/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Interamericano de Administrações Tributárias, celebrado em Santiago do Chile, em 3 de abril de 2001, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.126, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Gilberto Mestrinho.

– 11 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 387, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2003 (nº 1.840/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto dos Estatutos e Regulamentos do Centro Interamericano de Administrações Tributárias, adotado na cidade do Panamá, em julho de 2000, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.127, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Péres.

– 12 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 389, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2003 (nº 2.307/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para o Provimento de Capacidade Espacial, celebrado no Rio de Janeiro, em 8 de maio de 2001, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.128, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

– 13 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 390, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 390, de 2003 (nº 2.309/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo-Quadro de Cooperação em Aplicações Pacíficas da Ciência e Tecnologias Espaciais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina relativo à Concessão de Reciprocidade na Aquisição de Equipamentos para a Cooperação Espacial, celebrado em Buenos Aires, em 14 de agosto de 2001, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.129, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

– 14 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 391, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2003 (nº 2.311/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Convênio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina sobre Assistência aos Nacionais de cada uma das Partes que se encontrem em Território de Estados nos quais não haja Representação Diplomática ou Consular de seus Respectivos Países, celebrado em Buenos Aires, em 14 de agosto de 2001, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.130, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo.

– 15 –

REQUERIMENTO Nº 724, DE 2003  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 724, de 2003, do Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores, propondo à Organização das Nações Unidas a indicação do nome do Embaixador Sérgio Vieira de Mello, morto, em 19 de agosto último, em atentado terrorista contra a sede da representação da ONU no Iraque, como candidato ao Prêmio Nobel da Paz de 2003.

Parecer favorável, sob nº 1.193, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

## – 16 –

## REQUERIMENTO Nº 681, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 681, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 9, de 1999, e 207, de 2000, por regularem a mesma matéria.

ção nºs 66, de 2002, e 34, de 2003-CN, por regularem a mesma matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Está encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 41 minutos.)*

## – 17 –

## REQUERIMENTO Nº 686, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 686, de 2003, dos Senadores José Sarney e Tião Viana, solicitando a criação de Comissão Temporária Interna, composta de cinco membros, sendo um integrante da Mesa, para, no prazo de trinta dias, consolidar os Projetos de Resolução do Senado em tramitação que alteram o Regimento Interno da Casa.

## – 18 –

## REQUERIMENTO Nº 694, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 694, de 2003, do Senador Efraim Morais, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2003, com o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 245, de 2000; 101, 185 e 281, de 2001; 95 e 113, de 2002, por regularem a mesma matéria.

## – 19 –

## REQUERIMENTO Nº 695, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 695, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2003-Complementar, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

## – 20 –

## REQUERIMENTO Nº 704, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 704, de 2003, do Senador Demóstenes Torres, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Resolu-

## Ata da 117ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 10 de setembro de 2003

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi,  
Leonel Pavan e Mão Santa*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,  
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – Delcídio Amaral – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

#### OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 133/2003, de 8 de agosto último, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando novo anexo ao Ofício nº 223/2003, enviado anteriormente, por aquele Órgão, em resposta ao Requerimento nº 393, de 2003, da Senadora Ana Júlia Carepae;

Nº 180/2003, de 3 do corrente, do Ministro da Educação, comunicando que está sendo concluído o levantamento dos dados para a resposta ao Requerimento nº 420, de 2003, de iniciativa da Comissão de Educação.

A comunicação e as informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

O Requerimento nº 420, de 2003, aguardará a remessa das informações na Secretaria-Geral da mesa.

O Requerimento nº 393, de 2003, vai ao Arquivo.

#### PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2003 (Nº 7.032/2002, na Casa de Origem)

#### Cria o Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais, no Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criado o Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais, no Estado do Paraná, em conformidade com a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, com limites correspondentes ao quadrilátero formado pela ligação de quatro pontos com as seguintes coordenadas: Ponto 1: 25.43.13S e 048.22.26W; Ponto 2: 25.44.27S e 048.22.53W; Ponto 3: 25.45.47S e 048.19.49W; e Ponto 4: 25.44.33S e 048.19.21W.

Art. 2º O Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais tem por finalidade proteger os ecossistemas das Ilhas dos Currais, bem como os ambientes marinhos dos limites do seu entorno, permitindo ainda a proteção e controle de relevantes áreas de nidificação de várias espécies de aves e de hábitat de espécies marinhas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

### PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.032, DE 2002

#### **Cria o Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais, no Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criado o Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais, no Estado do Paraná, em conformidade com a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, com limites correspondentes ao quadrilátero formado pela ligação de quatro pontos com as seguintes coordenadas: Ponto 1: 25.43.13S e 048.22.26W; Ponto 2: 25.44.27S e 048.22.53W; Ponto 3: 25.45.47S e 048.19.49W; e Ponto 4: 25.44.33S e 048.19.21W.

Art. 2º O Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais tem por finalidade proteger os ecossistemas das Ilhas dos Currais, bem como os ambientes marinhos dos limites do seu entorno, permitindo ainda a proteção e controle de relevantes áreas de nidificação de várias espécies de aves e de hábitat de espécies marinhas.

Art. 3º O Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais será administrado pelo poder público federal e disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo representante do poder público federal, e composto por representante da Marinha do Brasil, da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Paraná – SEMA/PR, de representantes das prefeituras de Guaratuba, Matinhos, Morretes, Pontal do Paraná, Antonina, Guaraqueçaba e Paranaguá, dois representantes das colônias de pescadores da região, dois dos clubes náuticos ou de pesca, dois de organizações não-governamentais que desenvolvam atividade na região e dois da comunidade científica, sendo os representantes da sociedade e organizações civis escolhidos pelo poder público federal, e regido conforme determina a legislação em vigor e seu regimento interno.

Art. 4º É permitida a visitação nas águas do entorno do Parque, nas condições estabelecidas no Plano de Manejo da Unidade e pelo seu Conselho Consultivo.

Art. 5º O poder público, para compensar impactos sociais e gerar alternativas de pesca, turismo e

aumento de ecossistemas produtivos na região, promoverá, fomentará ou estimulará, diretamente ou através de Iniciativas públicas ou privadas, a implantação de recifes artificiais no entorno do Parque, ou em regiões próximas propícias a esta atividade.

Art. 6º as infrações ao disposto nesta lei e em sua regulamentação sujeitam-se às penalidades previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 7º O poder Executivo regulamentará esta lei de acordo com as normas aplicáveis e previstas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação criado pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### **Justificação**

As Ilhas do Currais são ricas em recursos naturais e constituem um dos mais importantes pontos de nidificação do sul do Brasil e do Atlântico Sul. Calcula-se que vivem ali mais de oito mil aves. As Ilhas não possuem praia e sim costões de rochas e pedras, que afloram do mar, onde as ondas batem constantemente. É uma área muito piscosa, de águas límpidas e propícias à caça submarina e, sobretudo, mergulhos. O Centro de Estudos do Mar, da Universidade Federal do Paraná, desenvolve várias pesquisas nas ilhas.

O objetivo do presente projeto é assegurar a conservação desse importante patrimônio ambiental do Estado do Paraná e do País. Convém lembrar que o Paraná não dispõe de muitas ilhas oceânicas ou outras formas de sustentação atividades de pesca e visitação colocam em risco as condições ambientais desta região, sendo necessário ordenar estas atividades, compatibilizando as diversas atividades com as necessidades de seu equilíbrio sócio-ambiental.

As ilhas pertencem à União e são desabitadas, o que significa que para a criação do Parque não será necessária a desapropriação de terras e nem serão criados problemas sociais.

As limitações eventualmente estabelecidas à pesca e ao mergulho serão compensadas pela construção, já em andamento, de recifes artificiais na região e entorno. Comuns em países como Estados Unidos, França e Japão, os recifes artificiais utilizados no Paraná são estruturas de concreto afundadas propositalmente e que servem de abrigo e incentivam o aumento da população de peixes. Em geral, a captura de peixes aumenta em volume e qualidade, estimu-



lando as pescas esportiva e a caça subaquática. Para os mergulhadores autônomos, as estruturas transformam-se em novas trilhas e paisagens submersas depois de colonizadas pelas mais variadas criaturas marinhas.

A idéia central do programa de recifes artificiais é recuperar a biodiversidade marinha do estado e ao mesmo tempo promover o desenvolvimento econômico das várias regiões contempladas, criando novos locais para a prática do mergulho contemplativo e da pesca artesanal. Até agora, os resultados em termos de colonização biológica superaram as expectativas. Os recifes estão servindo de abrigo para uma grande quantidade de peixes que estavam se tornando cada vez mais raros no litoral do Paraná, como badejos, meros, chernes e pampos.

Com os resultados positivos do programa de Recifes não existe mais nenhum empecilho para criação do Parna da Ilhas dos Currais, pois as eventuais limitações a pesca desportiva e comercial já está sendo amplamente compensada na própria região.

Em relação a área de oceano incluída nos limites do Parque, a mesma permite a existência de uma zona de proteção entre as Ilhas e a região de uso público. Incluindo pedras, lajes e outras formas naturais onde existe variada fauna aquática. Sua porção maior em direção oposta a costa deve-se ao fato de nesta área existirem estruturas de Recifes Artificiais instaladas há vários anos, na fase de pesquisa do projeto, onde já vivem de forma permanente raros exemplares de 'meros', peixes com várias centenas de quilos, *que* adotaram as estruturas como excelente área de convivência.

Por meio da categoria proposta, Parque Nacional, será possível deixar Intangível (Intocável) grande parte da área, por meio do seu Plano de Manejo, e ao mesmo tempo permitir a visitação limitada a determinadas áreas, incluindo o mergulho para turismo controlado, como é feito em outras unidades como o Parna de Abrolhos no Estado da Bahia.

Desta forma, criar este parque e completar o conceito de usos múltiplos de uma região, permitindo que a União, sem nenhum custo direto de desapropriação ou re-locação humana, possa criar e gerir um mecanismo de proteção mais forte e claro como é esta categoria de Unidade de Conservação, dentro dos princípios do SNTJC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2002. – Deputado **Luciano Pizzatto**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Do Meio Ambiente**

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I – preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II – preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IV – exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V – controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

§ 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pesso-

as físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5º São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

.....  
LEI Nº 9.985. DE 18 DE JULHO DE 2000.

**Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I,II,III e VII da Mensagem de Veto nº 967 Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências**

.....  
*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais)*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, DE 2003**  
(Nº 4.331/2021, na Câmara dos Deputados)

**Revoga o art. 188 da Lei nº 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o art. 188 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor um ano após a sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.331, DE 2001**

**Revoga o art. 188 da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica revogado o art. 188 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor um ano após a sua publicação.

### Justificação

O projeto que ora apresento tem por objetivo retirar de nosso ordenamento jurídico um resquício dos tempos da ditadura, que é o de tratar a Fazenda Pública de modo privilegiado em relação ao particular.

Evidentemente, em determinadas situações o modo de tratar não só pode como deve ser diferente. Todavia quando as duas partes estão em plano processual, não vejo porque uma parte deva ter prevalência sobre a outra.

Nos dias atuais não há motivo algum para que a Fazenda Pública, assim como o Ministério Público, a que se referem o art. 188 do CPC, tenham o privilégio de ter prazo em quádruplo para contestar e em dobro para recorrer. Os ônus decorrentes das lides forenses têm de ser arcados por todos, sejam as partes particulares, Fazenda pública ou Ministério Público.

Tal mudança, contudo, causaria bastante transtorno para as partes que deixariam de gozar desse prazo tão prolongado. Os órgãos teriam, evidentemente, que se adaptar á nova legislação. Por tal motivo, proponho que esta lei, depois de aprovada, entre em vigor apenas um ano após a sua publicação, dando assim tempo suficiente para que tanto a Fazenda quanto o MP a ela se amoldem.

Convicto de que os litigantes devem ter tratamento isonômico, conto com o apoio dos meus ilustres Pares para converter este projeto em lei.

Sala das Sessões, em de 2001. – Deputado **José Roberto Batochio.**

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.

**Institui o Código de Processo Civil.**

.....  
Art. 188. Computar-se-á em quádruplo o prazo para contestar e em dobro para recorrer quando a parte for a Fazenda Pública ou o Ministério Público.

.....  
*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

PARECERES

**PARECER Nº 1.215, DE 2003**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2003 (6.036/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que al-**

## **tera a denominação da Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO.**

Relator: Senador **Sérgio Cabral**

### **I – Relatório**

Trata-se do Projeto de Lei nº 40, de 2003, de iniciativa do Poder Executivo, que tem por objetivo alterar a denominação da “Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO”, para “Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro”.

A Universidade do Rio de Janeiro foi constituída por meio da Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, que transformou a Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro – FEFIERJ, em Universidade com a denominação de Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO.

O motivo para a alteração da denominação da Universidade consiste em que o nome a ela atribuído não observou as diretrizes fixadas na Lei nº 4.579, de 20 de agosto de 1965, que em seu art. 1º determina que “As Universidades e as Escolas Técnicas da União, vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura, sediadas nas capitais dos Estados serão qualificadas de federais e terão a denominação do respectivo Estado”.

A UNIRIO tem sede na cidade do Rio de Janeiro, motivo por que a sua denominação não está de acordo com essa norma.

A alteração de denominação ora pretendida foi aprovada pela Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme se pode ver da Portaria nº 2.176, de 4 de outubro de 2001, do Ministro de Estado de Educação.

Diante disso, foi encaminhada ao Congresso pelo Presidente da República a Mensagem nº 45, de 2002, acompanhada da Exposição de Motivos do Ministro da Educação, juntada às fls. 11 do Processo Legislativo.

O Projeto foi aprovado pela Câmara dos Deputados e remetido ao Senado Federal.

### **II – Análise**

Compete à União Federal legislar sobre as Universidades Federais, motivo por que este Projeto de Lei atende ao requisito de constitucionalidade e juridicidade. Cabe, regimentalmente, a esta Comissão de Educação a sua análise.

O Projeto, conforme ficou demonstrado no Relatório acima efetivado, visa a corrigir um equívoco na denominação da Universidade Federal criada no Estado do Rio de Janeiro, com sede em sua capital.

Nada há na denominação da UNIRIO que demonstre se tratar de uma Universidade Federal, o que tem sido motivo para constantes reclamações de seus corpos discente e docente.

A Lei nº 6.655/79, que criou a Universidade, não observou as diretrizes da Lei nº 4.579/65, deixando de incorporar ao seu nome a qualificação de “federal”, juntamente com a denominação do Estado em que se encontra sediada.

É de se observar que se encontra sediada na Capital do Estado do Rio de Janeiro outra Universidade Federal, a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Não há possibilidade, no entanto, de confusão entre as duas Universidades, uma vez que a nova denominação da UNIRIO será Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Ou seja, se incorporará ao seu nome o termo “federal”, conforme determina a lei, e o termo “Estado”, para diferenciá-la da UFRJ.

### **III – Voto**

Diante do que foi acima exposto, o voto é no sentido da aprovação do Projeto de Lei nº 40, de 2003, na forma da redação que lhe foi dada na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2003. –  
**Osmar Dias**, Presidente – **Sérgio Cabral**, Relator –  
**Flávio Arns** – **Duciomar Costa** – **Heloísa Helena** –  
**Papaléo Paes** – **Valdir Raupp** – **Mão Santa** – **Juvêncio da Fonseca** – **Demóstenes Torres** – **Leomar Quintanilha** – **Renildo Santana** – **Jonas Pinheiro** – **Reginaldo Duarte** – **Eduardo Azeredo** – **Almeida Lima**.

#### *LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 4.759, DE 20 DE AGOSTO DE 1965

#### **Dispõe sobre a denominação e qualificação das Universidades e Escolas Técnicas Federais.**

.....  
Art 1º As Universidades e as Escolas Técnicas da União, vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura, sediadas nas capitais dos Estados serão qualificadas de federais e terão a denominação do respectivo Estado.

Parágrafo único. As Escolas e faculdades integrantes das Universidades Federais serão denominadas com a designação específica de sua especialidade, seguida do nome da Universidade.  
.....

**PARECER Nº 1.216, DE 2003****Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003 (nº 192/2003, na origem), que institui o ano de 2004 como o Ano da Mulher.**

Relator: Senador **Valdir Raupp**

**I – Relatório**

Vem ao exame da Comissão de Educação do Senado Federal, para emissão de parecer, o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003, de autoria do Deputado Maurício Rabelo, que institui o ano de 2004 como o “Ano da Mulher”.

Na justificação, o autor alega que o projeto visa contribuir para o aprofundamento da consciência cidadã acerca do papel fundamental da mulher na construção de uma sociedade mais justa e democrática. Nesse sentido, a instituição de um ano especialmente dedicado à mulher seria fundamental para ensejar o encaminhamento de uma mudança nos usos e nos costumes, viabilizando a criação de novos valores.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi distribuído, concomitantemente – por tramitar em regime de urgência – à Comissão de Seguridade Social e Família, à Comissão de Educação, Cultura e Desporto e a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Obteve aprovação em todas elas, mas sua forma atual é resultado de emenda apresentada e aprovada pelas duas primeiras comissões, as quais houverem por bem antecipar a efeméride de 2006, como consta da proposta original, para 2004.

Ao chegar ao Senado, o projeto foi encaminhado a esta Comissão, onde não recebeu emendas no curso do prazo regimental.

**II – Análise**

De acordo com o encaminhamento do Plenário do Senado Federal e à luz do disposto no art. 102, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Educação opinar sobre o mérito do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003, e também sobre sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Do ponto de vista do mérito, não há reparos a fazer ao projeto, que se revela duplamente oportuno. Primeiro, porque a instituição de um ano dedicado à mulher decerto irá fomentar amplo debate sobre a situação efetiva das mulheres no País, ainda sujeitas a condições desiguais de vida, apesar da igualdade já consagrada em lei. Servirá, assim, para sensibilizar a

sociedade quanto à urgência de alterar práticas e costumes discriminatórios e preconceituosos, incongruentes com a era de igualdade consagrada no âmbito mundial pela Declaração Internacional de Direitos Humanos e, no plano interno, pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

O projeto também se mostra oportuno devido à escolha do ano, pois deverá haver, em 2005, uma conferência mundial sobre a mulher, a exemplo do que vem ocorrendo a cada dez anos desde 1975. Nesse sentido, a medida proposta vem ao encontro das necessidades do País, que deverá estar preparado para participar do evento: ela possibilitará o levantamento de dados sobre a real situação das brasileiras nos diferentes campos de atividade, a avaliação de leis e de políticas públicas voltadas a esse segmento e o encaminhamento de propostas destinadas a superar os problemas enfrentados especificamente pelas mulheres em todo o mundo.

Do ponto de vista constitucional, tampouco há reparos a fazer, visto que o projeto trata de cultura, que é matéria de competência concorrente da União, nos termos do inciso IX do art. 24. Logo, ainda segundo a Lei Maior, cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, sobre ela dispor (art. 48). Note-se, ademais, que a iniciativa do parlamentar é legítima, dando cumprimento ao disposto no art. 61, pois o projeto não se imiscui na iniciativa privativa de outro Poder.

Também no campo da juridicidade, não há espaço para reparos ao projeto, que está em perfeita sintonia com o ordenamento jurídico vigente, inclusive com o Regimento Interno do Senado e com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. Atende, portanto, às exigências regimentais e à boa técnica legislativa.

**III – Voto**

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003, em virtude do mérito, da constitucionalidade, da juridicidade, da regimentalidade e da boa técnica legislativa.

Sala da Comissão, 2 de setembro de 2003. –  
**Osmar Dias**, Presidente – **Valdir Raupp**, Relator –  
**Flávio Arns** – **Duciomar Costa** – **Heloísa Helena** –  
**Papaléo Paes** – **Gerson Camata** – **Sérgio Cabral** –  
**Mão Santa** – **Juvêncio da Fonseca** – **Demóstenes Torres** –  
**Leomar Quintanilha** – **Renildo Santana** –  
**Jonas Pinheiro** – **Reginaldo Duarte** – **Eduardo Azeredo** – **Almeida Lima**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar

.....  
IX – educação, cultura, ensino e desporto;

.....  
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

**(\*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:**

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b;

**(\*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:**

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública;

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XVII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

**(Inciso incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:)**

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.”

.....  
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º – São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

(\* Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98:

“c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;”

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

**(\*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:**

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

**Alínea incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98:**

“f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.”

§ 2º – A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

PARECER Nº 1.217, DE 2003

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 487 de 2003, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a inserção em ata de voto de homenagem pela passagem do 95º aniversário natalício do Dr. Salvador Allende, Presidente Constitucional do Chile, eleito por voto popular em 4 de setembro de 1970.**

Relator: Senador **Rodolpho Tourinho**

**I – Relatório**

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Requerimento nº 487, do Senador Eduardo Suplicy, fundamentado no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, para que seja inserido em ata voto de homenagem pela passagem do nonagésimo quinto aniversário natalício do Dr. Salvador Allende, Presidente Constitucional do Chile, eleito por voto popular em 4 de setembro de 1970.

O Requerimento apresenta em sua Justificação uma breve exposição biográfica do Presidente Salvador Allende, o qual imolou-se em 11 de setembro de 1973, recusando-se a renunciar em razão do golpe militar que ocorria no Chile.

Também é lembrado no Requerimento que, em março de 2003, a deputada Isabel Allende, filha do homenageado, foi eleita Presidente da Câmara dos Deputados do Chile, vitória essa que coincidia com os trinta anos do golpe de Estado que derrubou seu pai.

**II – Análise**

Nascido em 26 de junho de 1908, na cidade litorânea de Valparaíso, Salvador Allende teve uma trajetória de luta em prol da liberdade e da justiça que serviu e serve de exemplo para inúmeros chilenos, brasileiros e latino-americanos defensores da democracia e dos direitos humanos.

Tendo ingressado em 1926 na Universidade do Chile, em Santiago, para cursar Medicina, Salvador Allende logo perceberia, assim como Che Guevara, que, mais que um médico de homens, deveria tornar-se um médico de sua nação, dedicando-se a curar seu país das desigualdades sociais e econômicas que afligiam o Chile, servindo de exemplo para seus irmãos latino-americanos.

Ainda na universidade, Allende foi eleito, em 1927, Presidente do Centro de Alunos de Medicina, chegando, em 1930, a Vice-Presidente da Federação de Estudantes do Chile. Sua luta ativa contra a ditadura do General Carlos Ibañez provocou-lhe a expulsão, em 1931, da Universidade. Entretanto, alguns meses depois, em virtude de suas excelentes qualificações acadêmicas e por lhe faltarem apenas alguns meses para concluir seus estudos, foi readmitido na universidade, recebendo o grau de médico em 1933.

Enquanto buscava concluir seus estudos, ainda em 1931, Allende presenciou a derrocada de Carlos Ibañez e, em junho de 1932, a proclamação da breve República Socialista, encabeçada por Marmaduque Grove, militar revolucionário que foi ministro da defesa da junta de governo que assumiu o poder depois da derrocada de Ibañez. Com o fim da república Socialista, o novo governo iniciou a perseguição aos grupos progressistas, chegando então Allende a ser preso. Quando na prisão, o jovem estudante de Medicina soube da morte de seu pai e foi sobre a sua tumba que Allende jurou dedicar sua vida à luta pela liberdade no Chile.

Em 19 de abril de 1933, fundou o Partido Socialista do Chile, tornando-se um dos condutores da luta pelo socialismo e pela democracia em seu país, luta essa que culminaria em sua eleição para Presidente, quatro décadas depois, em 1970. Sempre vinculado ao movimento socialista, começou sua vida parlamentar na década de 1930 como deputado, tornando-se, desde 1945, senador e chegando, em 1966, à Presidência do Senado de seu país. No Poder Executivo, foi Ministro da Saúde, entre 1939 e 1942 e, após perder as eleições presidenciais de 1952, 1958 e 1964, atingiu em 1970 a Presidência do Chile, à frente de uma coligação de esquerda que alcançou 36,2%

dos votos, sobre os 34,9% do candidato independente de direita, Jorge Alessandri, e os 27,8% do democrata-cristão Radomiro Tomic.

No início dos anos setenta, Salvador Allende já era líder indiscutível da esquerda chilena e latino-americana, sendo político reconhecido internacionalmente. Durante toda sua vida política, esteve em contato com os principais líderes do bloco socialista, bem como com ícones da esquerda como Fidel Castro, Che Guevara e Ho Chi Min. Foram inúmeras suas viagens a serviço do socialismo pela Europa, Ásia e pela América Latina.

Allende chegou ao poder no Chile com a proposta da chamada “via chilena para o socialismo”. Nacionalizou os bancos, as minas de cobre e algumas grandes empresas, e enfrentou pressões políticas norte-americanas. Apesar das gravíssimas dificuldades econômicas, a coligação que o elegera Presidente obteve 43% dos votos nas eleições legislativas de 1973. Em junho desse mesmo ano conseguiu conter uma tentativa de golpe de Estado, movida pelos setores conservadores da política chilena.

A resistência às reformas de cunho socialista de Salvador Allende acabou culminando, em 11 de setembro de 1973, em uma nova tentativa golpista, promovida pelos militares de direita, chefiados pelo general Augusto Pinochet. Naquele mesmo dia, Salvador Allende morreu defendendo o palácio presidencial de La Moneda. Após a sua morte, o regime democrático foi extinto e o Chile sofreu um terrível banho de sangue instituído pelo governo ditatorial que perdurou por duas décadas, até a eleição do democrata-cristão Eduardo Frei, em 1993.

Sobre o valor de Salvador Allende na sua emblemática resistência pelos ideais democráticos muito já foi escrito, mas cumpre-me registrar, com relevo, as palavras comovidas de Pablo Neruda, prêmio Nobel de literatura, logo após o golpe. Segundo o poeta maior, o povo chileno era o mais atraído de todos. Dos desertos do salitre, das minas submarinas do carvão, das alturas terríveis onde jazia o cobre e onde as mãos do povo os extraíam com trabalho desumano, surgiu um movimento libertador de importância grandiosa. Esse movimento, prossegue Neruda, levou à presidência do Chile um homem destinado a realizar reformas e medidas de justiça inadiáveis, para que resgatasse as riquezas nacionais das garras estrangeiras.

Onde esteve, mesmo nos países mais longínquos, os povos admiraram o Presidente Allende e elogiaram o extraordinário pluralismo do seu governo. No

Chile estava se construindo, entre imensas dificuldades, uma sociedade verdadeiramente justa, erguida sobre a base da soberania, do orgulho nacional, do heroísmo dos melhores habitantes do Chile. E do lado da revolução chilena estavam a constituição e a lei, a democracia e a esperança.

Ainda segundo Pablo Neruda, as obras e os feitos de Allende, de indelével valor nacional, enfureceram os inimigos da liberação chilena. O simbolismo trágico da crise se revelou no bombardeio do palácio do governo. Poder-se-ia evocar a blitzkrieg, da aviação nazista contra indefesas cidades estrangeiras, espanholas, inglesas, russas. Ocorreu o mesmo crime no Chile; pilotos chilenos atacaram maciçamente o palácio que durante dois séculos foi o centro da vida civil do país. Após o bombardeio aéreo, vieram os tanques, muitos tanques, para lutar intrepidamente contra um só homem: o Presidente da República do Chile, Salvador Allende, que os esperava em seu gabinete, sem outra companhia a não ser seu grande coração envolto em fumaça e chamas.

Esse foi o testemunho daquele que, candidato à presidência da República do Chile, cedeu o seu lugar a Salvador Allende.

Com a morte de Salvador Allende, este continente perdia um de seus grandes líderes. Sua memória deve ser sempre objeto de homenagem. Louvamos a atitude do ilustre Senador Eduardo Suplicy nesse sentido.

### III – Voto

Por todo o exposto, e nosso parecer é pela aprovação do Requerimento nº 487, de 2003, para que sejam rendidas as devidas homenagens ao saudoso Presidente Salvador Allende, inserindo-se em ata voto de homenagem pela passagem do nonagésimo quinto aniversário natalício do ex-Presidente chileno.

Sala da Comissão, 14 de agosto de 2003. –  
**Eduardo Suplicy**, Presidente – **Rodolpho Tourinho**, Relator – **Marcelo Crivella** – **Gilberto Mestrinho** – **Mozarildo Cavalcanti** – **João Capiberibe** – **Jefferson Péres** – **Eduardo Azeredo** – **Valdir Raupp** – **Fátima Cleide**.

### PARECERES NºS 1.218 E 1.219, DE 2003

**Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002, de autoria do Senador Vasco Furlan, que institui o Dia Nacional de Combate ao Dengue.**

**PARECER Nº 1.218, DE 2003,**  
(Da Comissão de Educação)

Relator: Senador **Geraldo Althoff**

**I – Relatório**

O projeto em epígrafe, de autoria do Senador Vasco Furlan, institui o Dia Nacional de Combate ao Dengue, tendo sido apresentado em Plenário no dia 27 de fevereiro de 2002.

Foi encaminhado à Comissão de Educação, devendo ser encaminhado, posteriormente, à Comissão de Assuntos Sociais, em que submeter-se-á ao regime de decisão terminativa, nos termos do art: 49, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

**II – Análise**

A proposição em epígrafe constitui-se de três artigos, sendo o último a cláusula de vigência, imediatamente após a publicação da lei.

O artigo 1º institui a data de 23 de julho de cada ano como o Dia Nacional de Combate ao Dengue, tendo por finalidade mobilizar iniciativas do Poder Público, juntamente com a participação da sociedade civil, no sentido de se efetivar o combate ao vetor da doença.

O artigo 2º, de caráter autorizativo, envolve a Gestão Central do Sistema Único de Saúde na elaboração de campanhas educativas e de comunicação social visando à divulgação de atividades que contribuam para a consecução dos objetivos propostos.

Constitucionalmente, a proposição cinge-se aos ditames presentes na Lei Maior, no que diz respeito à competência material, consubstanciada nas atribuições da União e do Congresso Nacional, quanto na iniciativa, reservada aos membros ou comissões do Parlamento Brasileiro.

Jurídica e regimentalmente, não se fazem necessários quaisquer reparos, em vista de o ordenamento jurídico nacional e a lei interna do Parlamento não serem afetadas por dispositivo algum constante do corpo do projeto. A técnica legislativa encontra-se vazada em boa forma, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 1998.

O mérito da proposição coincide com as exigências do momento nacional.

A confirmar tal assertiva, o próprio autor, na justificação do projeto, afirma, preliminarmente, que o dengue constitui, hoje, o mais importante problema de saúde pública em nosso meio e o combate ao ve-

tor relevância estratégica porque, por ser também transmissor da febre amarela e se encontrar grandemente disseminado em nossas cidades, conforma condições para a urbanização da doença e o agravamento da situação que ora vivemos.

Até o momento, somente no Estado do Rio de Janeiro, cerca de 80.000 casos da doença foram notificados. Por certo, esse fato, por si, demonstra a gravidade da epidemia, que supera, enfaticamente o quantitativo registrado em 1991, ano do mais recente surto da doença que atingiu o território brasileiro.

Ademais disso, ocorre, nos dias de hoje, o aparecimento do sorotipo 3 da doença, que propicia a irrupção do dengue provocado pelo vírus tipo 4, provocador da dengue hemorrágica, com altos índices de letalidade. Tal fato constitui-se em ameaça real ao país, visto que esta modalidade – sorotipo 4 é, já, uma realidade epidêmica no país vizinho, a Venezuela, que mantém uma ampla comunicação rodoviária com o nosso país, provindo de lá cerca de dois ônibus, diariamente.

É de se ressaltar que os departamentos de vigilância sanitária estaduais encontram grandes óbices ao tentar combater os focos domiciliares de procriação do *Aedes aegypti*, que é, infelizmente, o mesmo transmissor da febre amarela, adicionando cores ainda mais gravosas ao já atemorizante cenário da atual epidemia. Esse fato se deve às dificuldades multifárias enfrentadas pelas equipes de saúde responsáveis pelo combate a essa grave patologia. Residências, terrenos e estabelecimentos diversos, relegados ao abandono, dificultam sobremaneira a atuação das equipes de saúde.

Dessa maneira, é necessário ressaltar que o Brasil enfrenta, hodiernamente, a mais grave epidemia de dengue registrada em nossos anais sanitário-epidemiológicos.

Frente a tais fatos, a oportunidade da proposição ora sob análise assoma incontestemente. Promove relevante momento de ação e reflexão sobre a atual situação do panorama da saúde pública brasileira, oferecendo aos técnicos e ao público em geral um espaço privilegiado, em que a educação sanitária e a participação da comunidade, certamente, unir-se-ão solidariamente, visando ao aprimoramento das condições de vida da tão sofrida sociedade brasileira.

**III – Voto**

Em conformidade com as considerações, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 23 de 2002, certos da adesão de nossos eminentes pares.



Sala da Comissão, 16 de abril de 2002. – **Moreira Mendes**, Vice-Presidente no exercício da presidência – **Geraldo Althoff**, Relator – **Benício Sampaio** – **Marluce Pinto** – **Álvaro Dias** – **Juvêncio da Fonseca** – **Luiz Otávio** – **José Jorge** – **Emília Fernandes** – **Antônio Carlos Júnior** – **Maria do Carmo Alves** – **Geraldo Cândido** – **Lindberg Cury** – **Waldeck Ornelas** – **Casildo Maldaner**.

**PARECER Nº 1.219 DE 2003,**  
(Da Comissão De Assuntos Sociais)

Relator: Senador **Mozarildo Cavalcanti**

### I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002, de autoria do Senador Vasco Furlan, institui o Dia Nacional de Combate ao Dengue, tendo sido apresentado em Plenário no dia 27 de fevereiro de 2002.

Foi enviado à Comissão de Educação e, lá, em 16 de abril, teve aprovado o relatório favorável de autoria do Senador Geraldo Althoff. Em seguida, foi encaminhado à Comissão de Assuntos Sociais para prosseguimento de sua tramitação, cabendo à CAS decisão terminativa, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senador Benício Sampaio foi, então, designado para relatar a matéria, e emitiu, em 3 de julho passado, parecer concluindo pela aprovação do projeto.

Em 8 de janeiro de 2003, o PLS nº 23, de 2002, foi novamente encaminhado à CAS, para continuar tramitando, à vista do disposto nos incisos III e IV do art. 332 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002, e das instruções da Secretaria-Geral da Mesa (Ato nº 97/2002, do Presidente do Senado Federal).

O art. 1º do PLS em tela institui o Dia Nacional de Combate ao Dengue, com o objetivo de mobilizar o Poder Público e a população para o combate ao vetor da doença.

O art. 2º da proposição autoriza “os gestores do Sistema Único de Saúde do Ministério da Saúde (...) a desenvolver campanhas educativas e de comunicação social” durante a semana em que ocorra o dia 23 de julho – data escolhida para abrigar o referido dia nacional.

No prazo regimental, a proposta não recebeu emendas.

### II – Análise

Não há reparos a serem feitos à proposição no que concerne a constitucionalidade, juridicidade e re-

gimentalidade da matéria, como bem expôs o ilustre Senador Geraldo Althoff em seu parecer na CE.

Quanto ao mérito, é inegável a importância da proposta para a saúde pública do Brasil, pois já sabemos que o engajamento de toda a população, associado à mobilização dos recursos pelo Poder Público, é essencial para o sucesso do combate ao **Aedes aegypti** e, portanto, para que se evite a ocorrência de surtos do dengue como os que acometeram tantas pessoas, no Rio de Janeiro e em outras regiões do País, nos últimos anos.

Ficam, assim, caracterizadas a relevância, a propriedade e a oportunidade do PLS nº 23, de 2002, e, portanto, nossa posição é favorável à proposição.

No entanto, parece-nos não mais se justificar a data originalmente estabelecida na proposta em tela, sendo oportuna sua alteração, em razão de o Ministério da Saúde ter realizado no dia 23-11-2002, o penúltimo sábado do mês de novembro do ano passado, o primeiro Dia D Nacional contra o Dengue e estabelecido que, a partir de então, todos os anos, acontecerá um Dia D contra essa doença no penúltimo sábado do mês de novembro.

### III – Voto

Em razão do acima exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002, com a seguinte emenda:

#### EMENDA Nº 1 – CAS

(ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002)

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 23, de 2002, a seguinte redação:

Art. 1º É instituído como Dia Nacional de Combate ao Dengue o penúltimo sábado do mês de novembro, com o objetivo de mobilizar iniciativas do Poder Público e a participação da população para a realização de ações destinadas ao combate ao vetor da doença.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2003. – **Lúcia Vânia**, Presidente, **Mozarildo Cavalcanti**, Relator – **Eurípedes Camargo** – **Flávio Arns** – **Antônio Carlos Valadares** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Mão Santa** – **Juvêncio da Fonseca** – **Maguilo Vilela** – **Sérgio Cabral** – **Ney Suassuna** – **Papaléo Paes** – **Edison Lobão** – **Demóstenes Torres** – **Leonel Pavan** – **Reginaldo Duarte** – **Patrícia Saboya**.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - L16TA DE VOTAÇÃO** PLS Nº 23, DE 2002.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo.		SIM		NÃO		AUTOR		ABSTENÇÃO		SIM		NÃO		AUTOR		ABSTENÇÃO	
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo.		SUFLENTE - Bloco de Apoio ao Governo.															
ANA JÚLIA CAREPA (PT)																	
EURÍPEDES CAMARGO (PT)		X															
FÁTIMA CLEIDE (PT)																	
FLÁVIO ARNS (PT)		X															
SIBA MACHADO (PT)																	
ABELTON FREITAS (PL)																	
GERALDO MESQUITA JUNIOR (PSB)		X															
VAGO																	
<b>TITULARES - PMDB</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUFLENTE - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUFLENTE - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUFLENTE - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	
MAO SANTA		X															
JUVÊNCIO DA FONSECA		X															
MAGUITO VILELA		X															
SÉRGIO CABRAL		X															
NEY SUASSUNA		X															
AMIR LANDO																	
PAPALEO PAES		X															
<b>TITULARES - PFL</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUFLENTE - PFL</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUFLENTE - PFL</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUFLENTE - PFL</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	
EDISON LOBÃO		X															
JONAS PINHEIRO																	
JOSÉ AGRIPINO																	
LEOMAR QUINTANILHA																	
RENILDO SANTANA																	
ROSEANA SARNEY																	
<b>TITULARES - PSDB</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUFLENTE - PSDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUFLENTE - PSDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUFLENTE - PSDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	
EDUARDO AZEREDO																	
LÚCIA VÂNIA - PRESIDENTE																	
TEOTÔNIO VILELA FILHO																	
ANTERO PAES DE BARROS																	
REGINALDO DUARTE		X															
<b>TITULARES - PPS</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUFLENTE - PPS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUFLENTE - PPS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUFLENTE - PPS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	
AUGUSTO BOTELHO																	
ALVARO DIAS - PSDB																	
<b>TITULARES - PPS</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUFLENTE - PPS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUFLENTE - PPS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUFLENTE - PPS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	
PATRICIA SABOYA GOMES																	
<b>TOTAL:</b>		<b>16</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENCIA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 6º - RISF)

  
SENADORA LÚCIA VÂNIA  
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LEI DE VOTAÇÃO EMENDA AO PLS Nº 23, DE 2002.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo.	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	Bloco de Apoio ao Governo.	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	X				1- DELCÍDIO AMARAL (PT)					
EURÍPEDES CAMARGO (PT)					2- FERNANDO BEZERRA (PTB)					
FÁTIMA CLEIDE (PT)					3- TIÃO VIANA (PT)					
FLÁVIO ARNS (PT)	X				4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	X				
SIBA MACHADO (PT)					5- DUCIOMAR COSTA (PTB)					
AELTON FREITAS (PL)					6- VAGO					
GERALDO MESQUITA JUNIOR (PSB)	X				7- SERYS SLHESSARENKO (PT)					
VAGO					8- VAGO					
<b>TITULARES - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PMDE</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	
MÃO SANTA	X				1- GARIBALDI ALVES FILHO					
JUVENCIO DA FONSECA	X				2- HÉLIO COSTA					
MAGUITO VILELA	X				3- RAMEZ TEBET					
SÉRGIO CABRAL	X				4- JOSÉ MARANHÃO					
NEY SUASSUNA	X				5- PEDRO SIMON					
AMIR LANDO					6- ROMERO JUCÁ					
PAPALÉO PAES	X				7- GERSON CAMATA					
<b>TITULARES - PFL</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PEL</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	
EDISON LOBÃO	X				1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES					
JONAS PINHEIRO					2- CÉSAR BORGES					
JOSE AGRIPINO					3- DEMOSTENES TORRES	X				
LEOMAR QUINTANILHA					4- EPHRAIM MORAIS					
RENILDO SANTANA					5- JORGE BORNHAUSEN					
ROSEANA SARNEY					6- JOÃO RIBEIRO					
<b>TITULARES - PSDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PSDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	
EDUARDO AZEREDO					1- TASSO JEREISSATI					
LÚCIA VÂNIA - PRESIDENTE					2- LEONEL PAVAN	X				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					3- SÉRGIO GUERRA					
ANTERO PAES DE BARROS					4- ARTHUR VIRGÍLIO					
REGINALDO DUARTE	X				5- VAGO					
<b>TITULARES - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	
AUGUSTO BOTELHO					1- OSMAR DIAS					
ÁLVARO DIAS - PSDB					2- VAGO					
<b>TITULARES - PPS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PPS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	
PATRICIA SABOYA GOMES					1- MOZARILDO CAVALCANTI	X				

TOTAL: 16 SIM; 13 NÃO; - ABSTENÇÃO; - AUTOR; - SALA DAS REUNIÕES, EM 21/08/2003.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

  
 SENADORA LÚCIA VÂNIA  
 PRESIDENTE

**TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 23, DE 2002, APROVADO PELA COMISSÃO,  
DE ASSUNTOS SOCIAIS EM REUNIÃO  
DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2003**

**Institui o Dia Nacional de Combate  
ao Dengue.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído como Dia Nacional de Combate ao Dengue o penúltimo sábado do mês de novembro, com o objetivo de mobilizar iniciativas do Poder Público e a participação da população para a realização de ações destinadas ao combate ao vetor da doença.

Art. 2º Os gestores do Sistema Único de Saúde do Ministério da Saúde ficam autorizados a desenvolver campanhas educativas e de comunicação social, na semana que contiver o referido dia.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2003. – Senadora **Lúcia Vânia**, Presidenta – Senador **Mozarildo Cavalcanti**, Relator.

**DOCUMENTO ANEXADO NOS  
TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO  
ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.**

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **Benício Sampaio**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002, de autoria do Senador Vasco Furlan, institui o Dia Nacional de Combate ao Dengue, com o objetivo de mobilizar o Poder Público e a população para o combate ao vetor da doença (art. 1º).

O art. 2º da proposição autoriza “os gestores do Sistema Único de Saúde do Ministério da Saúde (...) a desenvolver campanhas educativas e de comunicação social” durante a semana em que ocorra o dia 23 de julho – data escolhida para abrigar o dia nacional em pauta.

O projeto – aprovado na Comissão de Educação (CE) com parecer favorável do Senador Geraldo Althoff – chega agora a esta Comissão de Assuntos Sociais, onde será apreciado em regime de decisão terminativa, nos termos do art. 49, I do Regimento Interno do Senado Federal.

Ressalte-se que, no prazo regimental, a proposta não recebeu emendas.

**II – Análise**

Não há reparos a serem feitos à proposição no que concerne à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria, como bem expôs o ilustre Senador Geraldo Althoff em seu parecer na CE.

Quanto ao mérito, é inegável a importância da proposta para a saúde pública do Brasil, pois já sabemos que o engajamento de toda a população associado à mobilização dos recursos sanitários pelo Poder Público são essenciais para o sucesso do combate ao *Aedes aegypti* e, portanto, para que se evite a ocorrência de surtos do dengue como os que acometeram tantas pessoas, no Rio de Janeiro e em outras regiões do País, no início deste ano.

Ficam, assim, caracterizadas a relevância, a propriedade e a oportunidade do PLS nº 23, de 2002, e, portanto, nossa posição favorável à proposição.

**III – Voto**

Em razão do acima exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002.

Sala da Comissão, – **Benício Sampaio**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi) – A Presidência comunica ao Plenário que os **Projetos de Lei da Câmara nº 40, de 2003** (nº 6.036/2002, na Casa de origem), que *altera a denominação da Universidade do Rio de Janeiro – Unirio*; e **nº 43, de 2003** (nº 192/2003, na Casa de origem), que *institui o ano de 2004 com o “Ano da Mulher”*, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi) – A Presidência comunica ao Plenário que o **Requerimento nº 487, de 2003**, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando inserção em ata de voto de homenagem pela passagem do 95º aniversário natalício do Dr. Salvador Allende, Presidente Constitucional do Chile, eleito por voto popular em 4 de setembro de 1970, cujo parecer foi lido anteriormente, figurará na Ordem do dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 379, DE 2003**

#### **Dispõe sobre a instituição do Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência, que será celebrado no dia 21 de setembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

O dia 21 de setembro é uma data de extrema importância para as entidades da sociedade civil que lutam em prol das pessoas portadoras de deficiência.

A história do movimento das pessoas deficientes, portadoras de deficiência, ou, para usar a terminologia adotada pela ONU, pessoas com deficiência, no que concerne à sua luta na conquista e defesa de direitos, é bem recente em nosso País. Praticamente só se iniciou em 1975, quando a Organização das Nações Unidas – ONU, através da sua Assembleia Geral, declarou 1981 o “Ano Internacional das Pessoas Deficientes”.

Apoiadas por ampla campanha veiculada nos meios de comunicação social, as pessoas deste segmento, antes tidas e havidas pelos “técnicos” como “pacientes” ou “clientes”, começaram a ser tratadas sob uma nova ótica, a da cidadania.

Dizendo dessa forma, talvez passemos a impressão de que tal transformação foi fácil, e que tudo surgiu da noite para o dia. Em absoluto. As pessoas portadoras de deficiência ainda vivem quebrando barreiras na sociedade como um todo, para fazer valer seus direitos, apesar de já terem assegurado muitas conquistas através de farta legislação.

Foi a partir de 1979 que o movimento das pessoas com deficiência eclodiu em nível nacional, após silenciosa porém firme revolução em vários Estados, notadamente No Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Pernambuco, Goiás e Pará. Surgiu, naquele ano, a Coalizão Nacional de Entidades de Pessoas Deficientes, cuja primeira Comissão Executiva, formada por oito integrantes, dois por área de deficiência, foi eleita no I Congresso Brasileiro de Pessoas Deficientes, promovido em Recife, de 26 a 30 de outubro de 1981.

No ano seguinte, 1982, a cidade de Vitória – ES promovia o 1 Encontro de Delegados da Coalizão Na-

cional de Entidades e Pessoas Deficientes, evento que se realizou no Novotel, de 12 a 14 de julho.

Dentre as principais deliberações deste Encontro, destaca-se a criação, por unanimidade, do “Dia Nacional de Luta das Pessoas Deficientes”, por proposta do saudoso companheiro Candido Pinto, pernambucano radicado em São Paulo, militante do Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes – MDPD.

Em sua justificativa, Candido Pinto lembrava que 21 de setembro indica a entrada da primavera, tempo do desabrochar das flores, marcando, por assim dizer, o surgimento da esperança de tempos melhores para um segmento fortemente marcado pela discriminação e pela opressão por parte da sociedade. Neste dia, dizia Candido Pinto, “as pessoas deficientes devem invadir as ruas com suas cadeiras de rodas, com suas muletas, com suas bengalas, as pessoas surdas e aquelas com deficiência mental com suas famílias, todas juntas, reivindicando seus direitos, mostrando claramente quão inacessíveis são as cidades e seus equipamentos urbanos.

O 21 de setembro de 1982 já não apenas marcou a entrada da primavera. Em muitas cidades brasileiras, foram realizados atos públicos de sensibilização e conscientização da sociedade sobre a necessidade de se reconhecer os direitos das pessoas com deficiência, fator este que certamente preconizou a inclusão destes direitos na Constituição Federal de 1988 e na legislação de forma geral.

E com vistas a realizar o sonho de Candido Pinto e de toda a população que é portadora de algum tipo de deficiência que proponho o presente projeto, encarecendo os bons préstimos dos meus pares no sentido de aprová-lo.

Sala das Sessões, 10 de setembro 2003. – Senador **Paulo Paim**.

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 380, DE 2003 – COMPLEMENTAR**

#### **Regulamenta o art. 192 da Constituição Federal, dispondo sobre a cobrança de tarifas por instituições financeiras, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É livre a determinação das tarifas cobradas por serviços prestados por instituições financeiras e outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, observados os limites, condições, restrições e vedações estabelecidos nesta Lei.

Art. 2º São vedados:

I – o estabelecimento de tarifas para conjuntos de operações ou serviços oferecidos em associação, em grupo, ou em “pacotes”, independentemente da periodicidade em que sejam prestados, ou de qualquer artifício baseado na existência de tabelas de serviços agregados que implique um custo total inferior à somatória dos valores cobrados para cada tipo de operação individualmente;

II – a não-indivisão de serviços que possam ser prestados individualmente como expediente para a cobrança de tarifas únicas por múltiplos serviços ou operações;

III – a cobrança de tarifas sobre:

**a)** a manutenção de contas correntes, de investimento ou de poupança;

**b)** a emissão e a reemissão de cartões de movimentação financeira, exceto no caso de perda, furto ou qualquer evento de responsabilidade exclusiva do correntista.

**c)** a renovação de contratos de crédito rotativo, de cadastros ou de cartões de movimentação financeira em periodicidade inferior a um ano;

**d)** a transferência de valores entre contas dos tipos descritos na alínea a, desde que tenham idêntica titularidade, admitidas, para esse fim, apenas as de titularidade singular ou dupla;

**e)** abertura ou encerramento de contas dos tipos definidos na alínea a;

IV – o estabelecimento simultâneo de múltiplos preços unitários, discriminados por cliente ou categoria de clientes, para uma mesma operação ou serviço, exceto nos limites e na forma prevista no art. 3º.

Art. 3º Na cobrança de tarifas por serviços prestados, são admitidas políticas de reciprocidade a clientes, desde que estruturadas exclusivamente na forma de um mesmo desconto percentual que incidirá sobre qualquer uma das tarifas unitárias praticadas pela instituição, e que poderá ser variável apenas entre diferentes clientes, segundo o sistema de recompensa definido pela instituição interessada.

Art. 4º Alterações nos valores das tarifas, ainda que incidentes apenas sobre parcela dos serviços ofertados pela instituição, devem ser comunicadas à clientela com antecedência mínima de dez dias úteis.

§ 1º Entende-se que a comunicação deve ser feita de modo a atingir parcela substancial dos clientes da instituição e levada a efeito com a intensidade nor-

mal dos demais esforços de marketing por ela empreendidos.

§ 2º O Conselho Monetário Nacional poderá definir regras específicas para o cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 5º Eventuais limites de valores ou números de operações por período, derivados de políticas de segurança adotadas pela instituição, não podem resultar em aumento de custos para o cliente, em relação à situação em que as operações fracionadas fossem feitas de modo unitário, na ausência de tais limites.

Art. 6º As instituições devem criar e gerir políticas de segurança diferenciadas por cliente, principalmente no que respeita a valores máximos, por período de tempo, de retiradas, pagamentos e transferências, unitárias ou globais, devendo ainda:

I – definir a política de segurança mais estrita como política-padrão; e

II – oferecer, mediante autorização dada pelo correntista interessado, limites individuais de movimentação ou de operações maiores que os previstos na política-padrão.

Parágrafo único. O Conselho Monetário Nacional poderá determinar valores máximos de movimentação por período, mesmo para os casos individuais previstos no inciso II deste artigo.

Art. 7º O descumprimento de qualquer dos dispositivos desta lei implicará, para cada ocorrência de descumprimento, multa equivalente ao produto de um real vezes o número de contas correntes e de poupança de diferentes titularidades administradas pela instituição financeira transgressora na data da autuação.

Parágrafo único. A interposição de recurso administrativo contra decisão do Banco Central que importe multa não suspenderá sua execução.

Art. 8º O Banco Central do Brasil poderá impugnar cláusulas ou atos, e as cobranças feitas em decorrência destes, que se constituam em estratégias ou artifícios de burla aos preceitos desta lei, em especial do disposto nos arts. 2º, 3º e 6º, sem prejuízo da multa prevista no art. 7º

Art. 9º Essa Lei entra em vigor no primeiro dia do terceiro mês subsequente à sua publicação.

### Justificação

Este projeto de lei visa coibir as práticas anti-competitivas já descritas, de modo a forçar o aumento da concorrência no setor bancário e, por esse meio, auxiliar na redução do spread bancário.

A magnitude do spread bancário no Brasil tem motivado preocupação de profissionais e acadêmicos, e tem suscitado um número crescente de pesquisas e artigos.

O próprio Banco Central admite que o spread bancário atinge níveis que comprometem a eficiência da intermediação financeira no País. Para analisar e avaliar a evolução do problema e propor medidas visando sua superação, o Banco Central implantou o Projeto "Juros e Spread Bancário no Brasil", cujos resultados práticos, infelizmente, não têm sido animadores.

O **spread** bancário é dividido, basicamente, em quatro componentes, quais sejam: impostos, custos administrativos, provisão para inadimplência e margens de lucro das instituições. Ao que parece, no caso brasileiro, a falta de competição entre os bancos explica grande parte do spread. Basta ver que as rentabilidades altas e crescentes das instituições financeiras não encontram paralelo em qualquer outro setor da economia.

Os bancos têm conseguido impor estratégias anticompetitivas que implicam prejuízos aos seus clientes. Nesses expedientes, as tarifas bancárias têm papel proeminente, além de se constituírem em fonte importante de rentabilidade.

A política de tarifas dos bancos privados relevantes segue um padrão recorrente: a venda de cestas de tarifas que têm preço muito inferior à soma das tarifas que se cobriam em cada operação individual oferecida nessa mesma cesta.

A estratégia de venda casada adotada pelos bancos, por meio da imposição de pacotes, torna extremamente cara a utilização avulsa dos serviços. Além disso, os preços cobrados são muito superiores aos custos incorridos pelas instituições na prestação dos serviços correspondentes, uma vez que essas mesmas instituições oferecem condição muito mais favorável quando se trata da cobrança pela sistemática de pacotes. O efeito da estratégia é previsível: induz o cliente à fidelidade a uma única instituição, inviabilizando uma atitude de selecionar serviços avulsos de variadas instituições, de acordo com as melhores oportunidades oferecidas. O efeito dessa situação é a redução do nível de concorrência.

Outro instrumento importante da estratégia anti-competitiva é a imposição de tarifas elevadas para transferências de recursos, até nos casos de transferência entre contas de mesma titularidade. Assim como a estratégia de venda casada, o aumento dos custos de transferência de recursos entre instituições

induz ao imobilismo do cliente, pois os ganhos que seriam obtidos por barganhar menores preços e melhores condições para operações específicas podem ser contrabalançados pelos altos custos impostos nas transferências de valores.

Esse expediente é tão flagrantemente prejudicial à concorrência, que a própria Lei nº 9.311, de 1996, que dispõe sobre a cobrança da CPMF, estabelece, em seu art. 8º, inciso II, que nas transferências entre contas de mesma titularidade a alíquota do imposto fica reduzida a zero. Desse modo, o legislador mostrou extremo cuidado para que os correntistas não tivessem tolhidos seus movimentos na busca por melhores oportunidades de negócios. Esse zelo, no entanto, não teve conseqüência, pois os bancos podem continuar inibindo essa prática mediante a imposição de tarifas, que, nesses casos, chegam a atingir valores cinco, dez ou mais vezes o valor da própria CPMF.

O caráter estratégico da cobrança de altos valores para transferências de recursos entre contas de mesma titularidade pode ser comprovado pelo fato de que as instituições não imputam qualquer custo no pagamento de boletos bancários, quando esses são pagos em uma instituição diferente da responsável pela cobrança.

O projeto ora apresentado proíbe a venda de "pacotes" de tarifas e veda a cobrança de tarifas nas transferências entre contas correntes, de investimento e de poupança. Além disso prevê que não podem ser cobradas a manutenção, a abertura e o encerramento de contas desses tipos. Com isso, será possível aos correntistas, sem qualquer custo, manterem contas em duas ou mais instituições, sem qualquer custo adicional relevante para tanto, podendo se movimentar entre elas também a baixo custo.

A proposição também obriga as instituições, mediante autorização do cliente, a oferecerem políticas de segurança mais flexíveis, no que se refere a valores máximos de retirada, de transferência de valores e de outros limites diários. Essa providência visa permitir que os clientes que detenham maiores valores possam fazer operações compatíveis com seu nível de renda e riqueza. Se isso não fosse feito, poderia ser comprometido o objetivo de ampliar a mobilidade de contas e valores no Sistema Financeiro Nacional, o que é a própria essência da proposição.

Em caso de descumprimento do disposto nessa lei, para cada ocorrência é estipulada uma multa equivalente ao produto do número de contas administradas pela instituição responsável por um real. Dessa forma, quanto maior a instituição, maior o valor da multa. Se os valores fossem fixos, haveria ou um ex-

cesso de punição para as instituições menores, ou teria que ser fixado um valor compatível com a capacidade financeira das instituições menores, mas muito brando para as grandes instituições.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2003.

– Senador **Aloizio Mercadante**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CAPÍTULO IV

#### Do Sistema Financeiro Nacional

Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram.

(\*) Redação dada ao artigo pela Emenda Constitucional nº 40, de 29.5.03:

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2002**, de autoria do Senador Tião Viana, que *acrescenta dispositivos à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”*.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Assuntos Sociais, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi) – A Presidência lembra ao Plenário a sessão especial do Senado Federal a realizar-se amanhã, às 11 horas, destinada a reverenciar a memória de Salvador Allende, ex-Presidente da República do Chile, nos termos do

**Requerimento nº 484, de 2003**, do Senador João Capiberibe e outros Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 653, de 2002** (nº 1.756/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Amigos de Saracuruna a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 734, de 2002** (nº 1.959/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Apoio à Escola – Colégio Estadual Ary Parreiras a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lage do Muriaé, Estado do Rio de Janeiro*; e

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2003** (nº 2.171/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Armação de Búzios a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Armação de Búzios, Estado do Rio de Janeiro*.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os textos encaminhados à promulgação

#### TEXTO FINAL

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 653, DE 2002

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Amigos de Saracuruna a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 295, de 16 de maio de 2001, que autoriza a Associação Cultural Comunitária Amigos de Saracuruna, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.



Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão 27 de maio de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente, **Sérgio Cabral**, Relator.

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 734, DE 2002**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Apoio a Escola-Colégio Estadual Ary Parreiras, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lage de Muriaé, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 284, de 16 de maio de 2001, que autoriza a Associação de Apoio à Escola-Colégio Estadual Ary Parreiras a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade Lage do Muriaé, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de maio de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Sérgio Cabral**, Relator.

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 164, DE 2003**

**Aprova o ato aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Armação de Búzios, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Armação de Búzios, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 790, de 14 de dezembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Armação de Búzios a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade Armação de Búzios, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de março de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Sérgio Cabral**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi) – A Presidência comunica ao Plenário que se encerrou ontem o prazo, sem interposição de recurso, para que os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 4, 5, 6, 7, 8 e 9, de 2003-CN**, sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional.

Os projetos vão à promulgação e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os projetos encaminhados à promulgação

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 4, DE 2003**

**Autoriza a execução de contrato por meio de recursos do Orçamento Fiscal de 2002 eventualmente inscritos em restos a pagar e da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2003, no subtítulo 26.784.0237.5750.0015 – Construção de Eclusas de Tucuruí – No Estado do Pará, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2003 (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003) no âmbito do subtítulo 26.784.0237.5750.0015 – Construção de Eclusas de tucuruí – No Estado do Pará, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT. para a execução do Contrato Nº 009/98-MI.

Parágrafo Único – A autorização de que trata o **caput** se estende aos recursos eventualmente inscritos em restos a pagar relativos ao Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei Nº 10.407/2002), no subtítulo 26.784.0237.5750.0015 – Construção de Eclusas de Tucuruí – No Estado do Pará, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução do contrato mencionado no art. 1º, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, §1º, da Constituição Federal, em caso de identificação de novos indícios de irregularidades graves, nos termos do art. 87, § 5º da Lei Nº 10.524, de 27 de julho de 2002 (LDO/2003).

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 5, DE 2003**

**Autoriza a execução de contratos relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2003 nos subtítulos 26.782.0220.2834.0051 -Restauração de Rodovias Federais no Estado do Mato Grosso e 26.782.0220.2841.0051 – Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias no Estado do Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a executar os contratos da 11ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (11ª UNIT/DNIT) Nºs PD/1 1-014/01, PD/1 1-019/2001, PD/1 1-020(2001, PD/1 1-021/2001, PD/1-022/2001 e PD/1-027/01 e o decorrente do Processo Licitatório Pr-2215/01 com os recursos do Orçamento Fiscal da União de 2003 (Lei Nº 10.640/2003) nos subtítulos 26.782.0220.2834.0051 – Restauração de Rodovias Federais no Estado do Mato Grosso e 26.782.0220.2841.0051 – Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos recursos mencionados no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, até o dia 30 de novembro de 2003.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 6, DE 2003 – CN**

**Autoriza a execução no âmbito da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2003, no subtítulo 20.607.0379.1836.01 73 – Implantação de Projetos de Irrigação – Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe no Estado do Piauí, da Unidade Orçamentária 53.204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos inscritos em restos a pagar relativos ao

Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei Nº 10.407/2002) no subtítulo 20.607.0379.1836.01 – implantação de Projetos de Irrigação – Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe no Estado do Piauí, da Unidade Orçamentária 53.204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), para a execução do Contrato Nº 42/87.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2003 (Lei Nº 10.640/2003) no âmbito do subtítulo 20.607.0379.1836.0173 – implantação de Projetos de irrigação – Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe no Estado do Piauí, da Unidade Orçamentária 53.204 – DNOCS, para a execução do Contrato Nº 42/87.

Art. 3º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico – financeiro da execução do contrato mencionado no art. 1º, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, em caso de identificação de novos indícios de irregularidades graves, nos termos do art. 87, § 5º da Lei Nº 10.524, de 27 de julho de 2002 (LDO/2003).

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 7, DE 2003–CN**

**Exclui do Quadro VII, anexo à Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003, o Programa de Trabalho 26.782.0233.3766.0101 –Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado do Rio Grande do Sul – Divisa SC/RS – Osório.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Quadro VII, anexo à Lei Orçamentária para 2003 (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003), o Programa de Trabalho 26.782.0233.3766.0101–Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado do Rio Grande do Sul – Divisa SC/RS–Osório.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 8, DE 2003 – CN**

**Exclui do Quadro VII, anexo à Lei Nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003, o Programa de Trabalho 26.782.0233.5727.0005 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul–BR-101/SC–Palho-**

**ça-Divisa SC/RS – cuja funcional, na LOA/2003, é 26.782.0233.1208.0101.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Quadro VII, anexo à Lei Orçamentária para 2003 (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003 – LOA/2003), o Programa de Trabalho 26.782.0233.5727.0005 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul–BR-101/376/SC–Divisa PR/SC–Palhoça–cuja funcional, na LOA/2003, é 26.782.0233.1208.0101.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 2003–CN**

**Exclui do Quadro VII, anexo à Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003, o Programa de Trabalho 26.782.0233.5727.0001 – Adequação de Trechos Rodoviários no**

**Corredor Mercosul–BR-101376/SC–Divisa PR/SC–Palhoça.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Quadro VII, anexo à Lei Orçamentária para 2003 (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003), o Programa de Trabalho 26.782.0233.5727.0001 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul–BR-101/376/SC–Divisa PR/SC–Palhoça.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi) – Conforme indicações das Lideranças, a Presidência designa os seguintes Senadores e Senadoras para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do **Requerimento nº 528, de 2003**, destinada a investigar as sucessivas e violentas invasões de terras, praticadas pelo Movimento dos Sem Terra – MST:

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>BLOCO PFL/PSDB</b>	
Romeu Tuma	1. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	2. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	
Sérgio Guerra	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO</b>	
Eduardo Suplicy	1. Serys Slhessarenko
Sibá Machado	2. Ana Júlia Carepa
Eurípedes Camargo	
<b>PMDB</b>	
Papaléo Paes	1. Ney Suassuna
João Alberto	2. (vago)
(vago)	
<b>PDT</b>	
	1.
<b>PPS</b>	

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes

Ofício nº 1.079/03

Brasília, 9 de setembro de 2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho indicar pelo Partido Progressista, o Deputado Nilton Baiano, como titular, e o Deputado Francisco Appio, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial Mista

destinada a apreciar a Medida Provisória nº 128, de 1 de setembro de 2003, que “revoga a Medida Provisória nº 124, de 11 de julho de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas e dá outras providências”.

Atenciosamente, – **Pedro Henry**, Líder do PP.

Of. 915/2003

Brasília, 10 de setembro de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o Senhor Deputado Osmânio Pereira (PTB-MG), como Titular, em substituição ao Senhor Deputado

Roberto Jefferson (PTB-RJ), para integrar a Comissão Mista que analisa a Medida Provisória nº 128, de 01 de setembro de 2003, que "Revoga a Medida Provisória nº 124, de 11 de julho de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência nacional de Águas, e dá outras providências

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência, protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Roberto Jefferson**, Líder do PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi) – Seção feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício da Presidenta da Comissão de Assuntos Sociais que passo a ler.

É lido o seguinte

OF.nº 37/2003 – PRES/CAS

Brasília, de agosto de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 21 de agosto de 2003, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002, que "Institui o Dia Nacional de Combate ao Dengue", de autoria do Senador Vasco Furlan, com a emenda nº 1 – CAS.

Atenciosamente, – Senadora **Lúcia Vânia**, Presidenta da Comissão de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002**, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2003**

**Altera o artigo 52 da Constituição Federal, atribuindo competência ao Senado Federal para aprovar atos relevantes à defesa nacional e à proteção ambiental na faixa de fronteira.**

Às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 52, da Constituição Federal, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XV:

Art. 52. ....

.....

XV – autorizar as ações consideradas relevantes, na forma do seu regimento interno, à defesa nacional e à proteção do meio ambiente desenvolvidas na faixa de fronteira.

.....(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

No atual contexto internacional, as questões de segurança e defesa nacional e os temas relacionados à proteção ambiental assumem um papel de grande destaque. Nesse sentido, a faixa de fronteira, ou seja, a área de cento e cinquenta quilômetros de largura ao longo das fronteiras terrestres, merece especial atenção de nossa Carta Magna, que em seu art. 20 dispõe que a referida área "é considerada fundamental para a defesa nacional".

Ora, sobretudo em virtude da vasta extensão de nossas fronteiras, as quais fazem limite com territórios muitas vezes maculados pela instabilidade institucional e pelos problemas de segurança pública, locais onde o crime organizado transnacional e os movimentos guerrilheiros insurgentes são tidos como problemas factuais, temos que estar atentos a nossa faixa de fronteira.

Ademais, especial atenção deve ser dada também às questões ambientais, sobretudo nas áreas do território limítrofe onde se encontra a floresta amazônica, importante patrimônio nacional cuja preservação deve ser nosso legado para as gerações futuras.

Assim, o momento presente requer uma maior participação do Senado Federal nas questões relevantes de segurança e defesa e de preservação ambiental na faixa de fronteira. Essas questões envolvem desde as limitações à circulação nessa área, passando pela propriedade e exploração das riquezas na região, e, ainda, os assuntos de caráter ambiental e indigenista naquelas regiões.

Ante o exposto, creio ser da máxima urgência o estabelecimento da competência do Senado Federal para autorizar as ações relevantes relacionadas à segurança, à defesa nacional e ao meio ambiente desenvolvidas na faixa de fronteira. Conclamamos os Ilustres Parlamentares a contribuir com a preserva-

ção de nossa soberania apoiando-nos na presente proposição.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2003. – Senador **Mozarildo Cavalcanti – Reginaldo Duarte – Edison Lobão – Augusto Botelho – Antonio Carlos Valadares – Fernando Bezerra – Marco Maciel – Leomar Quintanilha – Sergio Cabral – ????? – Ideli Salvatti – João Baptista Motta – Ana Julia Carepa – Magno Malta – Paulo Octavio – Álvaro Dias – Osmar Dias – Flavio Arns – Eduardo Azeredo – Patrícia Saboya – Tasso Jereissatti – Valmir Amaral – Ney Suassuna – Renildo Santana – Sergio Guerra – Amir Lando – Ramez Tebet – Papaleo Paes – Mão Santa.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Seção IV

**Do Senado Federal**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I – processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

III – aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de:

a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição.

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República.

c) Governador de Território.

d) Presidente e diretores do Banco Central.

e) Procurador-Geral da República.

f) Titulares de outros cargos que a lei determinar.

IV – aprovar previamente, por voto secreto, após argüição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI – aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII – elaborar seu regimento interno;

XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

XIV – eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII. Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento mais adequado a essa Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi) – Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesma forma, no momento adequado, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi) – Tem a palavra o nobre Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço permissão para a minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> achar conveniente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi) – Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi) – Senador Álvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem.) – Da mesma forma, peço a palavra como Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex<sup>as</sup>, Senadores Aelton Freitas, Paulo Paim e Mão Santa, terão assegurado o uso da palavra por 5 minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi) – Pela Liderança do PMDB, concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, “a”, do Regimento Interno.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mais uma vez ocupo esta tribuna para falar da precária situação em que se encontram as nossas rodovias federais.

A malha rodoviária nacional – e, conseqüentemente, o transporte de passageiros e cargas em todo o País – tem sido tema recorrente em meus pronunciamentos nesta egrégia tribuna.

Há muito venho reiterando a necessidade de o Governo Federal tomar medidas efetivas que venham evitar a completa deterioração de nossas rodovias, por onde trafegam 32 milhões de veículos, transportando 62% da carga e 96% dos passageiros de todos os pontos do nosso território.

Vejo, agora, o Tribunal de Contas de União dar razão às minhas denúncias, após exaustiva auditoria operacional que teve por escopo a atuação do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte, DNIT, enfocando especialmente a qualidade das obras rodoviárias custeadas com recursos federais e sua manutenção.

A auditoria do TCU sobre as atividades do antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, DNER, abordou também os desvios de finalidade na aplicação dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), outro tema umbilicalmente vinculado à qualidade de nossas estradas e do transporte rodoviário pelo qual tenho propugnado nesta tribuna.

É inadmissível, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que, ano após ano, apesar de todos os alertas, apesar de todos os prejuízos financeiros e econômicos, apesar de todos os acidentes que trazem dor, mutilações e luto às famílias brasileiras, nossas autoridades ainda não se tenham convencido de que a recuperação e conservação da malha rodoviária é prioritária. Mais do que prioritária, Sr. Presidente, essa medida é premente, é imperiosa!

O Brasil possui cerca de 71 mil quilômetros de rodovias federais, dos quais 56 mil são pavimentados. É muito pouco para um País que tem dimensões continentais e que tem no sistema rodoviário sua principal modalidade de transporte. A situação se agrava pelo fato de 66% a 85% dessas rodovias se encontram em condições de tráfego insatisfatórias, de acordo com avaliação do próprio DNIT.

Essa avaliação é endossada pela Confederação Nacional do Transporte, que todos os anos realiza pesquisa sobre as condições da malha rodoviária. A pesquisa da CNT, citada no relatório do Ministro Marcos Vileça, do Tribunal de Contas da União, indica que 68,7% da malha rodoviária é classificada como deficiente, ruim ou péssima, levando-se em conta as condições de pavimentação, sinalização e engenharia.

Na auditoria do TCU, Sr. Presidente, foram percorridos 5.920 quilômetros de rodovias federais, o que corresponde a aproximadamente 10% da malha brasileira de estradas pavimentadas. Em seu trabalho, as equipes de fiscalização se depararam com crateras na pista e no acostamento, ondulações, pavi-

mento desgastado ou destruído, ausência ou obstrução dos acostamentos, falta de guarda-corpos nas pontes e nos viadutos e outras irregularidades. Parte dessas deficiências foi constatada inclusive em trechos de pavimentação recente, permitindo inferir que as obras não seguiram as especificações que se queriam.

Em seu relatório, o Ministro Marcos Vilaça destaca que as más condições das estradas, de acordo com entidades especializadas, aumentam em até 38% o custo operacional dos veículos, 58% o consumo de combustíveis, 100% o tempo das viagens e 20% o custo do frete.

Em pronunciamentos anteriores, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, já destaquei as conseqüências dessa deterioração das rodovias na economia brasileira, alertando para o excessivo consumo de combustíveis, para o desperdício de mercadorias perecíveis e para o encarecimento dos produtos exportáveis, configurando o conhecido custo Brasil. Além disso, há que se levar em conta um aspecto de muito maior gravidade, que é o elevado risco de acidentes automobilísticos decorrentes do mau estado de conservação das estradas. Organizações não-governamentais indicam que os defeitos nas rodovias são responsáveis por 6% dos acidentes, enquanto o Ministério dos Transportes, que mantém o Programa de Redução dos Acidentes de Trânsito, trabalha com números mais conservadores – 2,9% – nas rodovias federais. Ainda assim, os acidentes nas estradas brasileiras registram números assustadores, aos quais se somam os referentes a assaltos nas estradas. É desnecessário lembrar que as péssimas condições de alguns trechos facilitam a ação dos bandidos, já que os motoristas são obrigados a reduzir drasticamente a velocidade para evitar que seus veículos sejam danificados.

A auditoria do TCU destacou não ter sido possível verificar a qualidade na execução das obras, em função das paralisações constantes, da interrupção dos pagamentos, dos contingenciamentos, da falta de controle de cargas pesadas e da falta de conservação de rotina. Mas concluiu, enfaticamente, pela responsabilidade do Poder Público, “que não faz corretamente a sua parte para oferecer aos usuários uma satisfação no tráfego rodoviário condigna do esforço tributário a que são submetidos”.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o tempo é muito curto para tudo o que tenho a dizer. Solicito a transcrição, na íntegra, do meu pronunciamento.

Porém, antes de encerrar, quero falar ainda da condição das rodovias no meu Estado. É lastimável! Em Rondônia, a exemplo de outras regiões do País,

as rodovias estão intransitáveis. E não há mais tempo. As chuvas estão chegando. Daqui a 90 dias começa o período das águas na Amazônia e não há mais tempo para o Exército, para o 5º BEC, e para as empresas que ainda serão contratadas pelo DNIT restaurarem e recuperarem as rodovias federais.

O prejuízo é muito grande, o número de acidentes é intenso. O prejuízo, em todos os sentidos, para o Estado de Rondônia e para a região amazônica, é muito grande por falta de conservação das nossas rodovias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR VALDIR RAUPP.**

**O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores:** a precariedade da malha rodoviária nacional, e conseqüentemente do transporte de passageiros e cargas em todo o País, tem sido tema recorrente em meus pronunciamentos nesta egrégia Tribuna. Há muito venho reiterando a necessidade de o Governo Federal tomar medidas efetivas que venham a evitar a completa deterioração de nossas rodovias, por onde trafegam 32 milhões de veículos, transportando 62% da carga e 96% dos passageiros de todos os pontos do nosso território.

Vejo, agora, o Tribunal de Contas da União dar razão às minhas denúncias, após exaustiva auditoria operacional que teve por escopo a atuação do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT, enfocando especialmente a qualidade das obras rodoviárias custeadas com recursos federais e sua manutenção.

A auditoria do TCU sobre as atividades do antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER abordou também os desvios de finalidade na aplicação dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), outro tema umbilicalmente vinculado à qualidade de nossas estradas e do transporte rodoviário pelo qual tenho propugnado nesta Tribuna.

É inadmissível, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que, ano após ano, apesar de todos os alertas, apesar de todos os prejuízos financeiros e econômicos, apesar de todos os acidentes que trazem dor, mutilações e luto às famílias brasileiras, nossas autoridades ainda não se tenham convencido de que a recuperação e conservação da malha rodoviária é prioritária. Mais do que prioritária, Sr. Presidente, essa medida é premente, é imperiosa!

O Brasil possui cerca de 71 mil quilômetros de rodovias federais, dos quais 56 mil são pavimentados. É muito pouco para um País que tem dimensões continentais e que tem no sistema rodoviário sua principal modalidade de transporte. A situação se agrava pelo fato de que 66% a 85% dessas rodovias se encontram em condições de tráfego insatisfatórias, de acordo com avaliação do próprio DNIT.

Essa avaliação é endossada pela Confederação Nacional do Transporte, que todos os anos realiza pesquisa sobre as condições da malha rodoviária. A pesquisa da CNT, citada no Relatório do Ministro Marcos Vilaça, do Tribunal de Contas da União, indica que 68,7% da malha rodoviária é classificada como deficiente, ruim ou péssima, levando-se em conta as condições de pavimentação, sinalização e engenharia.

Na auditoria do TCU, Sr. Presidente, foram percorridos 5.920 quilômetros de rodovias federais, o que corresponde a aproximadamente 10% da malha brasileira de estradas pavimentadas. Em seu trabalho, as equipes de fiscalização se depararam com crateras na pista e no acostamento, ondulações, pavimento desgastado ou destruído, ausência ou obstrução dos acostamentos, falta de guarda-corpos nas pontes e nos viadutos e outras irregularidades. Parte dessas deficiências foi constatada inclusive em trechos de pavimentação recente, permitindo inferir que as obras não seguiram as especificações que se queriam.

No seu Relatório, o Ministro Marcos Vilaça destaca que as más condições das estradas, de acordo com entidades especializadas, aumentam em até 38% o custo operacional dos veículos, 58% o consumo de combustíveis, 100% o tempo das viagens e 20% o custo do frete.

Em pronunciamentos anteriores, Sr. Presidente, já destaquei as conseqüências dessa deterioração das rodovias na economia brasileira, alertando para o excessivo consumo de combustíveis, para o desperdício de mercadorias perecíveis e para o encarecimento dos produtos exportáveis, configurando o conhecido "custo Brasil". Além disso, há que se levar em conta um aspecto de muito maior gravidade, que é o elevado risco de acidentes automobilísticos decorrentes do mau estado de conservação das estradas. Organizações não-governamentais indicam que os defeitos nas rodovias são responsáveis por 6% dos acidentes, enquanto o Ministério dos Transportes, que mantém o Programa de Redução dos Acidentes de Trânsito, trabalha com número mais conservadores – 2,9%, nas rodovias federais. Ainda assim, os

acidentes nas estradas brasileiras registram números assustadores, aos quais se somam os referentes a assaltos nas estradas. É desnecessário lembrar que as péssimas condições de alguns trechos facilitam a ação dos bandidos, já que os motoristas são obrigados a reduzir drasticamente a velocidade, para evitar que seus veículos sejam danificados.

A auditoria do TCU destacou não ter sido possível verificar a qualidade na execução das obras, em função das paralisações constantes, da interrupção dos pagamentos, dos contingenciamentos, da falta de controle de cargas pesadas e da falta de conservação de rotina. Mas concluiu, enfaticamente, pela responsabilidade do Poder público, "que não faz corretamente a sua parte para oferecer aos usuários uma satisfação no tráfego rodoviário condigna do esforço tributário a que são submetidos".

Para o TCU, a falta de infra-estrutura do transporte rodoviário reflete uma atuação catastrófica do Estado. O orçamento do setor tem ficado muito aquém das necessidades, bastando lembrar que, em 1999 e 2000, foram construídos e pavimentados apenas 192 quilômetros de estradas, quando a exigência mínima, de acordo com o próprio DNIT, era de ampliar em 2 mil quilômetros por ano a malha federal.

Além da crônica falta de recursos, o TCU menciona, como fator de deterioração das rodovias, a falta de controle do peso dos veículos que trafegam nessas rodovias, comprometendo o seu tempo de vida útil. Isso, o excesso de carga, ultrapassando o limite de pressão sobre a superfície, provoca o surgimento de fissuras no pavimento. Com a entrada de água nessas fissuras, a estrutura fica danificada, dando origem às chamadas crateras.

Pesquisas do então DNER apontavam que mais da metade dos caminhões trafegavam com excesso de carga nas estradas brasileiras. O controle da carga é precaríssimo, porque existem apenas 75 postos de pesagem para os 56 mil quilômetros de estradas federais pavimentadas. Desses irrisórios 75 postos de pesagem, pasmem as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores, apenas oito estão funcionando regularmente, o que significa haver um posto de pesagem para cada 7 mil quilômetros de estradas.

Esse fato foi constatado pela auditoria do TCU, mas qualquer cidadão que conheça minimamente as condições de nossas estradas, ou que as percorra com alguma regularidade, constata essa situação. No meu Estado de Rondônia, as balanças rodoviárias nunca funcionaram a contento. Somente na BR-364, por onde escoa a soja produzida em Mato Grosso para ser embarcada no Rio Madeira, em Porto Velho,



transitam diariamente 3 mil carretas sem que sua tonelagem seja conferida. O resultado não poderia ser outro: o leito da rodovia está em estado lastimável, com alguns trechos interrompidos.

A precariedade de nossas estradas federais deve-se também a deficiências de ordem estrutural, conforme constatou o TCU. A auditoria demonstrou que o DNER, antecessor do DNIT, promovera um processo de enxugamento “audacioso”, para não dizer de eficácia questionável, “que terminou por vitimar energicamente setores estratégicos, como os de fiscalização, auditoria e pesquisa”. Além disso, a fiscalização está praticamente entregue às empresas privadas, e “ainda que o DNIT conserve para si o comando da fiscalização, esse poder é meramente formal, pois a entidade não dispõe de pessoal e de recursos para exercê-lo”.

Infelizmente, não encontro boas perspectivas de solução para a situação caótica em que se encontram nossas estradas. O próprio Ministro dos Transportes, Anderson Adauto, alertou há dias para o risco de sucateamento das rodovias brasileiras. Na ocasião, mostrou-se receoso quanto à ocorrência de um “paradão”, analogia que fez com o “apagão” do setor elétrico, de triste lembrança, caso as dificuldades evoluam para um colapso.

Para ele, a reformulação de toda a malha rodoviária brasileira exigiria a aplicação de 1,5 bilhão de reais por ano durante quatro anos, recursos de que sua Pasta não dispõe. O orçamento total do Ministério dos Transportes para este ano situa-se em torno de 2 bilhões de reais, prevendo-se que alcance 2 bilhões e 300 milhões de reais no ano que vem, conforme estabelece o Plano Plurianual de Investimentos. De acordo com o Ministro, os recursos poderão aumentar com a parcela da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE.

Entretanto, os recursos da CIDE estão sendo utilizados para outros fins que não os previstos originalmente, conforme já denunciei em diversas ocasiões, aqui mesmo, nesta Tribuna. Nunca é demais lembrar que a CIDE foi criada prioritariamente para financiar a infra-estrutura do setor de transportes. Incidindo sobre a importação e comercialização dos derivados de petróleo, gás natural e álcool, a CIDE deveria ter 75% do seu valor destinado à infra-estrutura aquaviária, ferroviária, portuária, rodoviária e multimodal. A desvinculação da receita, entretanto, efetuada no Governo anterior e mantida pela atual administração federal, está permitindo que os recursos arrecadados sirvam a outros fins, entre eles o de formar

superávit primário, enquanto nossas rodovias continuam se deteriorando.

Por todos esses motivos, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Relatório do Ministro Marcos Vilaça foi aprovado por unanimidade em Plenário, determinando que o DNIT implemente o controle de pesagem dos veículos de carga nas estradas federais; providencie que as licitações para execução de obras rodoviárias sejam antecedidas do projeto básico de engenharia com o detalhamento indispensável; observe as normas legais relativas à responsabilidade das empresas projetistas, supervisoras e construtoras e referentes à qualidade das obras rodoviárias; e registre em Relatório as medidas implementadas, previstas ou em andamento, bem como os resultados delas decorrentes.

Além disso, o TCU recomendou ao DNIT que regulamentasse o Plano de Gestão da Qualidade e alertou o Ministério dos Transportes, **bem como o Congresso Nacional**, acerca dos desvios de finalidade na destinação de recursos da CIDE. Esse alerta, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que o TCU faz a esta Casa Legislativa e à Câmara dos Deputados, eu também venho fazendo, reiteradamente, nesta Tribuna. Não podem nossas autoridades, assim como não pode a classe política brasileira, alegar ignorância em relação a esses fatos, que, de resto, são do conhecimento de tantos quantos transitam por nossas precárias e perigosas rodovias.

Assim, ao endossar as recomendações do Tribunal de Contas da União, quero manifestar minha esperança e minha convicção, mais uma vez, de que esta Casa também as endossará, e de que as autoridades federais, finalmente, darão ao setor de transportes a prioridade que se requer.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi) – Senador Valdir Raupp, a solicitação de V. Ex<sup>a</sup> será atendida, nos termos do Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, **a**, do Regimento Interno.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de convidar V. Ex<sup>as</sup> a um exame cauteloso da estimativa de crescimento do Produto Interno Bruto neste ano, de apenas 0,5%, conforme divulgação do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, IPEA, órgão ligado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Em seu boletim de conjuntura, recentemente publicado, o IPEA fez revisão de 1,6% para 0,5% do crescimento do PIB neste ano de 2003. No mesmo boletim, o Instituto apresentou a revisão da expectativa de crescimento do consumo das famílias de 0,2% para 2,1%, sem mencionar a alarmante previsão de queda da produção industrial.

O Centro de Estudos de Conjuntura e Política Econômica da Unicamp, por sua vez, projeta um crescimento do PIB entre 0% e 0,5%.

Na opinião de conceituados economistas que integram a referida instituição, se os rumos da atual política econômica não forem modificados, dificilmente haverá uma retomada consistente do crescimento em 2004. As estimativas anunciadas traduzem um quadro recessivo e não são prenúncio do crescimento espetaculoso tão apregoado para 2004.

Não faço uso da palavra como arauto do pessimismo – pelo contrário, sou um otimista –, também não sou porta-voz de uma oposição empedernida. O que desejo, como todos os brasileiros desejam, é o verdadeiro desenvolvimento econômico. E a retomada do crescimento não é uma proposta que vá de encontro às condições objetivas de governabilidade. Em todos os quadrantes do País e nos mais diversificados segmentos da sociedade brasileira, são visíveis as manifestações de defesa do retorno urgente do crescimento sustentável da economia brasileira.

Desejo lembrar que os próprios integrantes do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, em reunião com o Senhor Presidente da República, pediram mais ousadia e firmeza ao Governo na promoção do desenvolvimento econômico.

Ressalto, Sr. Presidente Sérgio Zambiasi, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que o debate sobre uma retomada vigorosa do crescimento econômico não pode ser balizado pelo revanchismo. O que está evidenciado nos índices publicados pelo IPEA é que vivemos um momento recessivo e precisamos reverter esse quadro tão adverso ao povo brasileiro.

A retração do consumo e de investimentos não parece sensibilizar o Governo. As declarações e previsões oficiais são pautadas por um otimismo exacerbado.

A estratégia do Governo está direcionada unicamente para a aprovação das reformas tributária e previdenciária.

Precisamos delinear o amanhã com um projeto nacional consistente de longo prazo. A redução gradual dos juros, por si só, não é garantia de que o crescimento será impulsionado.

Na avaliação do Centro de Estudos da Unicamp, bastante lúcida ao nosso ver, o modelo capaz de impulsionar o crescimento passa pela retomada dos investimentos do setor público e por uma presença mais ativa dos bancos federais na concessão de créditos.

E como já se debateu desta tribuna, os investimentos públicos não estão acontecendo nem mesmo no atendimento dos recursos provisionados no Orçamento da União para este ano.

O cerne da proposta defendida pelos especialistas da Unicamp, que, por sinal, vai ao encontro daquilo que expus em plenário na semana passada, é o controle dos capitais especulativos.

A propósito, o Professor Joseph Stiglitz, Prêmio Nobel de Economia, em sua visita ao Brasil, fez questão de assinalar que nenhum país pode atrelar o seu desenvolvimento ao fluxo dos capitais de curto prazo – como também nenhum país que se atrelou indefinidamente ao FMI alcançou índices de crescimento compatíveis com a realidade social vigente.

Em consonância com esse pensamento, tenho defendido que o Brasil deve voltar a crescer sem a dependência de fatores e soluções exógenas. Sem dar espaço à polêmica infrutífera, passando ao largo de controvérsias ideológicas, invoco o interesse nacional maior em prol da retomada do crescimento econômico de nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi) – Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até vinte minutos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Parlamento, obrigatoriamente, é o local onde os mais diversos temas devem ser tratados e discutidos. Não há esse ou aquele tema menos importante, pois tudo que diz respeito ao cidadão e às condições de vida deve ser evidenciado na Casa, razão pela qual hoje vou me referir à “doença da alma”, ou “demônio do meio-dia”, ou “mal do século XXI”, que são algumas das designações de uma das moléstias mais prejudiciais ao ser humano e à vida em sociedade: a depressão.

O médico e escritor gaúcho Moacyr Scliar, na interessantíssima obra **Saturno nos Trópicos**, lembra-nos que já Hipócrates, o Pai da Medicina, caracterizava a depressão como “a perda do amor pela vida, uma situação na qual a pessoa aspira à morte como se fosse uma bênção”. Essa descrição, concebida no início do século IV, antes de Cristo, não envelheceu

um minuto sequer nos últimos 24 séculos. Ela espelha um sentimento familiar às centenas de milhões de pessoas que, em todo o mundo, sofrem ou sofreram de depressão em algum momento de suas vidas.

Pois a depressão é exatamente isto: um distúrbio mental que priva a pessoa da capacidade de dar significado e sentido à própria vida, impedindo-a de sentir prazer e indispondo-a para as tarefas mais importantes do cotidiano.

Ao longo de minha carreira como médico, deparei-me com numerosos casos de depressão, dos mais simples aos mais graves. Pode, também, tomar conhecimento das estatísticas acerca da depressão no Brasil e no mundo. São estarrecedoras e projetam um futuro ainda mais sinistro no que diz respeito à progressão dessa patologia. São de espantar, portanto, as inexpressivas campanhas governamentais sobre o assunto, quando existem. E o descaso das autoridades brasileiras para com essa verdadeira epidemia mundial é notório.

Segundo a Organização Mundial de Saúde, em vinte anos a depressão saltará do quarto para o segundo lugar no **ranking** das doenças mais dispendiosas. Vejam bem, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, só nos Estados Unidos, os custos anuais com o controle e tratamento chegam a US\$47 bilhões.

É uma doença que se alimenta de si própria. Quem já teve uma crise depressiva tem 50% de chance de ter outra no futuro. Esse risco sobe para 90% para quem já teve duas ou mais crises. Sete em cada dez pessoas deprimidas pensam em suicídio, e 15% dos doentes efetivamente o cometem, o que é lamentável.

A depressão não tem preferências. Ataca pessoas de todas as classes sociais, idades, sexos e etnias. Nos Estados Unidos, por exemplo, há cerca de dois milhões de crianças diagnosticadas com a doença. Aliás, a idade média em que a depressão aparece pela primeira vez está diminuindo e hoje está em torno de 26 anos, dez a menos do que há uma década. Até os 65 anos de idade, as mulheres são mais vitimadas pela depressão que os homens, na proporção de duas para um. Acima dessa idade, porém, o número de casos de homens e mulheres tende a se igualar.

Há pouco tempo, o Instituto Nacional de Saúde Mental, instituição norte-americana, divulgou as mais recentes pesquisas sobre a depressão naquele país. Os resultados são alarmantes, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Cerca de 16% dos norte-americanos, ou seja, mais de 30 milhões de pessoas, sofrerão de depressão grave em algum momento de suas vidas. Treze mi-

lhões de pessoas, mais de 6% da população do país, sofreram de depressão nos últimos doze meses. Os prejuízos ao país, calcula o Instituto, atingem a casa dos US\$30 bilhões.

Em número de casos no mundo, a depressão só perde para as doenças cardíacas. A OMS estima, contudo, que, em 2020, a depressão será a principal causa de morte, superando as doenças cardiovasculares. Se considerarmos que ela é a causa oculta de uma série de outras doenças, como o alcoolismo, é possível que a depressão já seja a maior assassina do planeta.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que mais me causa indignação, como médico e homem público, é que a depressão é uma doença perfeitamente tratável. Os medicamentos são encontrados facilmente e apresentam relativamente poucos efeitos colaterais, quando prescritos de maneira correta. Não obstante, a depressão segue como uma das doenças mais subtratadas em todo o mundo. Metade da população deprimida não busca ajuda – por medo, por preconceito, por desinformação, ou porque não encontra ajuda solidária de outras pessoas. E apenas metade dos que buscam recebe tratamento. Em outras palavras, de cada quatro pessoas deprimidas, apenas uma é diagnosticada e tratada. Dos pacientes que são tratados, metade recebe tratamento inadequado. Dessa forma, chegamos ao irrisório percentual de 6% da população deprimida que recebe tratamento adequado.

O mercado de trabalho é brutalmente afetado pela depressão, o que ocasiona uma produção insatisfatória na eficiência esperada. A doença é a principal causa de incapacitação profissional no mundo, sendo responsável por 10,7% dos casos. Estima-se que uma pessoa deprimida perca mais de cinco horas de trabalho por semana, sendo que metade desse tempo se refere a períodos em que o trabalhador está no ambiente de trabalho. Em outras palavras, os prejuízos decorrentes da depressão não se revelam apenas em termos de absenteísmo, mas também de perda de produtividade e de interesse pelo trabalho. Se levarmos em conta que cerca de 10% dos trabalhadores sofrem de alguma forma de depressão, podemos concluir que os prejuízos causados pela doença, em todo o mundo, são astronômicos. Embora não seja a doença mais comum no trabalho, a depressão certamente é a mais onerosa. Só nos Estados Unidos, o prejuízo anual das empresas é de US\$80 bilhões – esclareço às Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que estou citando dados estatísticos dos Estados Unidos porque são confiáveis, concretos, enquanto que aqui no Brasil

não há dados em que possamos sustentar nossos argumentos.

O descaso dos governos pelos distúrbios mentais, infelizmente, é bastante comum em boa parte do planeta. Embora as desordens mentais, neurológicas e comportamentais correspondam atualmente a 12,3% das doenças, grande parte dos países parece não se dar conta da gravidade da situação. Segundo a Organização Mundial da Saúde, 40% dos países não têm políticas públicas voltadas para a saúde mental, e 25% não têm sequer legislação sobre o tema. Cerca de um terço das nações do mundo gastam menos de 1% do orçamento de saúde em atividades relacionadas aos distúrbios mentais. Em muitos países da África e da Ásia há menos – vejam a gravidade – de um psiquiatra por um milhão de habitantes.

Fica claro, portanto, que o combate à depressão é uma questão de vontade política. Uma vez que se trata de uma doença altamente tratável, que requer medicamentos relativamente baratos, as campanhas governamentais devem concentrar-se em dissipar a nuvem de preconceito e desinformação que envolve os distúrbios depressivos. Nesse particular, as iniciativas do Governo brasileiro são extremamente acanhadas. As campanhas de esclarecimento sobre os distúrbios mentais que temos visto no Brasil são esporádicas e ineficientes, quase como um faz-de-conta.

Em 1999, o Brasil aprovou a Lei nº 3048, que, finalmente, inclui a depressão entre as doenças do trabalho. Foi um avanço, não há dúvida, mas não passou de uma gota no oceano de iniciativas necessárias que o Governo brasileiro ainda está por implementar no campo da saúde mental.

Sr. Presidente, a saúde, como todos nós sabemos, é um direito assegurado a todos os brasileiros pela Constituição Federal. Garantir esse direito à população é dever do Estado. E o Estado, no que se refere aos distúrbios mentais, está agindo muito aquém do esperado. Os dados que mencionei são claríssimos: a depressão, uma das maiores assassinas do planeta, não está sendo combatida com o vigor necessário pelo nosso sistema de saúde pública. Portanto, registro o meu apelo para que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva passe a dedicar atenção especial à questão da depressão, doença que vem nos causando incomensuráveis perdas humanas e econômicas.

Lamento informar que o Estado do Amapá, particularmente o Município de Macapá, vem apresentando um índice espantoso de suicídios em face de depressão. As causas, por certo, são múltiplas, por

falta de emprego, dificuldades financeiras e outras de foro íntimo.

Este pronunciamento é no sentido de lembrar e pedir ao Governo ações mais concretas em relação às doenças mentais e, por que não dizer, proporcionar ao cidadão uma assistência também no campo da psicologia.

Concedo o aparte ao Senador Aelton Freitas.

**O Sr. Aelton Freitas** (Bloco/PL – MG) – Senador Papelão Paes, parabeno V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade do discurso e por abordar assunto de tamanha relevância. Vejo aqui a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> em apresentar números dos Estados Unidos, por serem confiáveis, e a preocupação pelo fato de o Brasil não possuir dados fundamentados. Sou do interior de Minas Gerais e posso afirmar que, hoje, no Brasil, dificilmente há uma família que não tenha pelo menos uma pessoa com depressão. Portanto, compartilho da preocupação de V. Ex<sup>a</sup> e associo-me ao chamamento que V. Ex<sup>a</sup> faz ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no sentido de que a depressão possa ser tratada pelo serviço de saúde pública. Parabeno-o pela oportunidade e pelo belo discurso que faz!

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, que incorporo ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, todos os dias nos deparamos com alguém que apresenta um quadro de depressão. Os sintomas são vários, como o cidadão que fica escondido em um quarto, no escuro, sem querer conversar com ninguém; ou aquele que fica profundamente irritado, inconformado com tudo. A essas pessoas, não devemos dizer o que sempre se diz – sou médico e tomo cuidado para não dizer: “Deixa de besteira, isso não é nada, deixa de ser assim!” A pessoa não fica daquele jeito porque quer. São diversos os fatores que levam o cidadão àquele estado de espírito.

Chamei a atenção para o índice de suicídio no Estado do Amapá, mais especificamente na capital, onde jovens se suicidam sem que se saiba o motivo. As famílias relatam sempre que essas pessoas andavam muito tristes e que muitas delas, depois, entraram no mundo das drogas porque estavam deprimidas. Como não foram tratadas, foram buscar na droga uma medicação.

Concedo o aparte ao Senador Garibaldi Alves.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Meu caro Senador Papalé Paes, também trago a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu discurso, na hora em que chama a atenção para uma doença que,

como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, é a que mais mata hoje no mundo, pois leva as pessoas a um desespero tal que elas acabam por se suicidarem. Trata-se de uma doença que precisa de uma campanha de esclarecimento. Deve-se começar por uma ação educativa que possa chegar a todos os lares e advertir as famílias, porque os motivos são diversos. Sabemos que as causas da depressão podem ser, inclusive, endógenas, ou seja, de caráter hereditário, sem influência externa. Então, são muitas as formas como a depressão se apresenta, e, se a pessoa não for bem tratada e não for esclarecida e consciente, os males serão imensos. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, que incorporo para fortalecer ainda mais a intenção de nosso discurso. Muito obrigado, Senador.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Papaléo Paes, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> pela sua preocupação, reconhecendo o mérito de V. Ex<sup>a</sup> com esse pronunciamento. Sabíamos da sua excelência como especialista em Cardiologia, mas, nós, Senadoras e Senadores, brasileiras e brasileiros, aprendemos agora ensinamentos de Psicologia que V. Ex<sup>a</sup> está a nos transmitir. Sem dúvida, quero alertar que um dos mecanismos fundamentais para nos liberarmos disso é a religião. Está escrito no Livro de Deus que a causa das depressões quase sempre são as preocupações. Está lá escrito: “Não vos inquieteis com o amanhã...” “Olhai para os lírios do campo...”, “Olhai para as aves do céu, que não semeiam, nem ceifam...”. E a Ciência Médica popularizou. A literatura dos países avançados, hoje, têm de chegar à nossa gente, como o célebre livro do norte-americano Dale Carnegie, **Como Evitar Preocupações e Começar a Viver**, e um outro, de Frank Caprio, **Ajuda-te pela Psiquiatria**. Tem que haver uma educação para que o nosso povo e a nossa gente comece a ler esses livros que ajudam a fugir da depressão, causa maior do suicídio no Brasil.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Também incorporo ao meu discurso as suas palavras. E volto a insistir para que nós, seres humanos, apesar da vida atribulada que levamos e das dificuldades que temos, nunca nos furtemos a dar pelo menos uma palavra de atenção ou de carinho para o próximo. Em momentos de atenção para com uma pessoa, talvez a estejamos ajudando a resolver um problema pessoal, um problema sintomático, do início de uma depressão.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer, agradecendo a atenção das Sr<sup>as</sup> e dos Srs Senadores. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Sérgio Zambiasi, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa, que dispõe de vinte minutos, como inscrita.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, público que nos vê e nos ouve, antes de falar sobre um assunto importante, faço uma saudação aos Prefeitos que estão aqui hoje, no Congresso Nacional, e estiveram no Auditório Petrônio Portella. Nós, que fazemos parte, Senador Romeu Tuma, da Frente Municipalista, recebemos os Prefeitos com muita alegria. Eu, que fui Vice-Prefeita da capital do Estado do Pará, Belém, sei dos problemas que enfrentam os Municípios, mas sei também que eles não foram causados neste momento. Muito pelo contrário. Talvez, Senador Aelton Freitas, nenhum outro governo, nos últimos dez anos, tenha dado tanta atenção a esse problema e, na verdade, resolvido até situações há décadas pendentes. Votamos a Lei do ISS, que há mais de uma década não era votada, e resolvemos outras situações, como o transporte escolar e a distribuição de recursos da Cide. O fato é que o Governo tem mantido um diálogo permanente com os Municípios. Apesar disso, é verdade que são necessários mais recursos, assim como uma melhor distribuição e um melhor uso, bem como o controle social do uso desses recursos.

No entanto, eu gostaria de falar de um assunto que, por diversas vezes, já falei, mas nunca é suficiente. Nunca conseguimos abrangê-lo completamente, até porque esse não é um problema que se iniciou hoje, mas estamos no caminho da sua solução.

O Governo Lula tem a missão de tratar a questão agrícola e agrária com seriedade e profundidade, reconhecendo as especificidades de cada segmento do mundo rural brasileiro. O Programa Vida Digna no Campo anunciou como plataforma a convivência entre a agricultura empresarial e a agricultura familiar, respeitadas suas características e seus desafios específicos.

Mas se enganam aqueles que acreditam que a agricultura familiar e os assentamentos da reforma agrária não são modernos, produtivos e geradores de

renda. Os dados mostram o que a agricultura familiar representa hoje:

- 4,1 milhões de estabelecimentos;
- 84% dos estabelecimentos rurais do País;
- 77% da ocupação de mão-de-obra no campo – portanto, numa demonstração inequívoca de que quem gera mais emprego no campo, com certeza, é a agricultura familiar;
- 38% do Valor Bruto da Produção Agropecuária do País, apesar de a agricultura familiar acessar apenas 11% do crédito destinado à atividade agrícola.

Por isso, foi fundamental que o Presidente Lula e o Ministério do Desenvolvimento Agrário reestruturassem as condições de trabalho, crédito e produção para a agricultura familiar. Se não, vejamos: em apenas um semestre, o Governo Lula resolveu problemas históricos para a agricultura familiar:

- Renegociação de mais de 800 mil contratos de investimento e custeio de agricultores familiares e assentados da reforma agrária, limpando o cadastro desses agricultores e possibilitando acesso a novos financiamentos;
- Lançamento do Plano Safra da Agricultura Familiar, com um volume recorde de crédito, da ordem de R\$5,4 bilhões (no ano passado, esses recursos eram da ordem de R\$2,2 bilhões), com diversas novas linhas de financiamento, tais como: Pronaf Mulher, Pronaf Pesca, Pronaf Agroecologia, Pronaf para a Juventude.

Houve a permissão de se comprar não apenas máquinas novas, mas equipamentos usados também. Enfim, nós diversificamos o acesso ao crédito.

- E estabelecimento do programa de compras da agricultura familiar e dos assentamentos da reforma agrária, o que garante a viabilidade financeira de milhares de produtores rurais familiares do nosso País.

Essas foram apenas algumas das questões tratadas no primeiro semestre do nosso Governo.

Mas todos temos consciência de que esse gigantesco esforço de apenas um semestre de Governo lançou apenas as bases estruturais para a resolução do complexo, difícil e desafiador problema fundiário do País. Agora, sem dúvida, estamos todos nós,

governistas, colocados diante do desafio de dar encaminhamento definitivo para o grave problema fundiário do País.

Os dados fundiários são alarmantes:

- somos o país com a 12ª maior concentração fundiária do continente americano
- 1% das propriedades ocupa praticamente a metade das terras agricultáveis do País, o que demonstra uma absurda concentração fundiária;
- temos 135 mil famílias acampadas em todo o Brasil;
- temos, hoje, 1.548 acampamentos em 26 Estados;
- temos dezenas de movimentos sociais no campo brasileiro, dentre os quais MST, CPT, MLST, MLT, sindicatos, federações de trabalhadores e Contag, que têm dirigido ocupações no sentido de garantir aos trabalhadores rurais o acesso à terra;
- encontra-se na Bahia, em Pernambuco, São Paulo, Mato Grosso do Sul e no meu Estado do Pará o maior número de acampados.

Mas não nos enganemos com esses números. É verdade que houve em 2003, até o dia de hoje, 154 ocupações, mas é preciso lembrar que, no primeiro ano do segundo mandato do Presidente Fernando Henrique, houve 502 ocupações, e nem por isso a mídia dizia que vivíamos uma situação de descontrole, de tensão, de ampliação da violência. O que há, isto sim, é a convicção do povo trabalhador de que o Presidente Lula fará a reforma agrária sem violência, de forma organizada e com respeito à lei.

Mas quais são os dois principais vetores de solução para resolver o problema fundiário do País? Basicamente, temos que resolver o passivo infra-estrutural dos assentamentos já existentes e iniciar os novos assentamentos a partir de uma nova lógica.

Para se ter idéia do que significa a situação de precariedade dos assentamentos existentes, trago aqui alguns dados oriundos da Superintendência do Incra no Pará sobre os 110 projetos implantados no Estado, onde se encontram cerca de 25 mil famílias:

- apenas 18 foram atendidos com programas de eletrificação rural;

- somente em 20 desses 110 projetos foram construídos sistemas de abastecimento de água;
- 35% não foram atendidos com estradas vicinais; em outros 34 projetos não foi realizada nenhum tipo de benfeitoria;
- apenas 20% dos projetos receberam algum tipo de assistência técnica;
- das 25 mil famílias, apenas 3.233 receberam títulos de propriedade.

Esses dados referem-se apenas a parte da região Nordeste do Pará. As áreas Sul e Sudeste não estão incluídas.

Para resolver esse estrangulamento, já estão em ação convênios entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Ministério das Minas e Energia, o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação, o Ministério da Cultura, dentre outros, visando garantir água e energia elétrica, acesso à educação, saúde, além de acesso a crédito e assistência técnica. Ou seja: é necessário viabilizar a via e a produção dos assentamentos já existentes.

O Governo do Estado do Pará é um dos poucos que não participa do andamento da reforma agrária, não contribui com nada, é omissivo em relação aos assentamentos, não faz investimento algum nessa área. Sei que em muitos Estados se faz uma parceria. Infelizmente, no Pará, não existe parceria, não existe investimento por parte do Governo do Estado.

É necessário dizer como achamos que deve ser o novo modelo de reforma agrária no Brasil. Temos conversado com o Ministro Miguel Rossetto e sua assessoria para compreender e apoiar as iniciativas inovadoras do Governo Lula nessa área. Para tanto, temos que partir de alguns pressupostos:

- 1º) É necessário, apesar de oneroso, atacar o problema fundiário, principalmente em Estados como Paraná, Pernambuco, Alagoas, Mato Grosso do Sul, Bahia e o meu Estado do Pará, onde pouco foi feito nos últimos anos, criando situações de complexa e cara resolução;
- 2º) É indispensável concentrar assentamentos em áreas previamente definidas para que seja possível a viabilidade econômica e a auto-sustentação desses assentamentos;
- 3º) É fundamental regionalizar a reforma agrária de acordo com os grandes bio-

mas brasileiros – Amazônia, semi-árido, centro-sul etc;

4º) É prioritário integrar os beneficiários da reforma agrária às redes estaduais e municipais de saúde e educação, visando garantir mais recursos aos Municípios que receberem assentamentos – e aí temos que discutir se isso será feito com a discussão do Fundef, que se vai transformar num fundo mais amplo de educação básica – e fixar mulheres e homens aos seus novos locais de vida e produção, uma vez que se verifica que o maior obstáculo a que as famílias se mantenham em um assentamento é a falta de acesso à saúde e à educação. Assim, com certeza os prefeitos irão receber de braços abertos esses assentamentos;

5º) É essencial garantir a todos os assentados acesso à assistência técnica, ao crédito, ao investimento em infra-estrutura, já no momento da implantação dos novos assentamentos;

6º) É preciso que o acesso à terra seja fim de um processo e não o início do mesmo.

Vejam bem: atualmente, a preocupação do Estado acaba quando o homem e a mulher têm garantido o seu lote de terra. A partir daí, é um salve-se-quem-puder. O novo modelo de assentamento pressupõe que, quando houver acesso à terra, já exista um projeto econômico financeiro detalhado, com estudo de viabilidade, seleção de culturas a serem desenvolvidas, com visão muito detalhada das perspectivas de beneficiamento, industrialização e comercialização da produção, o que significa dar atenção a toda a cadeia produtiva.

Esse, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, será o diferencial. Faremos assentamentos produtivos, integrados, com viabilidade financeira, com geração de excedentes econômicos, com agregação de valor e com a pretensão, inclusive, de produzir e beneficiar para o mercado exterior.

Para que isso seja possível, existem trabalhos sendo realizados, aproximando INCRA, Embrapa, Apex (Agência de Promoção da Exportação), Universidades Federais, diversos Ministérios e instituições governamentais, de caráter público e privado, além de diversas ONGs;

7º) É indispensável, portanto, que a reforma agrária seja encarada não como um problema de um único Ministério, o do Desenvolvimento Agrário, mas como um desa-

fio de Governo e, por que não dizer, um desafio de toda a sociedade brasileira.

Mas para que esse novo modelo de reforma agrária que esboçamos aqui seja possível, ainda se fazem necessários esforços importantes em áreas distintas dos Poderes Públicos da Nação.

Nesse ponto, vamos tomar a liberdade de, respeitosamente, elencar entraves que precisam ser superados.

1º O Governo Federal deverá fazer um esforço fundamental para aumentar os recursos para a obtenção de terras – e aqui estamos falando de alguns bilhões de reais nos próximos anos –, mas também é essencial que, nas futuras negociações com o FMI, se elas acontecerem, os títulos da dívida agrária sejam retirados do cálculo do déficit primário, de forma a desamarrar esse nó que impede a emissão de mais títulos e, portanto, entrava e desacelera o processo de obtenção de terras.

E vou dar um exemplo: mesmo a Constituição garantindo que esses títulos possam ser resgatados em até 20 anos, se emitirmos um título hoje, pelo acordo com o FMI, ele entra como despesa no Governo hoje mesmo. Isso é um absurdo. Precisamos alterar essa cláusula do acordo e tirarmos os TDAs do cálculo do déficit primário.

2º O Poder Judiciário, nas esferas estadual e federal, deve acelerar o julgamento de ações de desapropriações de áreas, visando, também, contribuir para a celeridade do processo da reforma agrária;

3º O nosso Parlamento brasileiro precisa fazer um trabalho sério e dedicado de aperfeiçoamento da legislação agrária existente, visando acelerar o processo legal e garantir, quem sabe, novos instrumentos para a realização da reforma agrária.

Infelizmente, a luta política pela propriedade e poder rural no Brasil produziu um arcabouço legal repleto de proteções ao latifúndio e obstáculos para a realização de uma verdadeira reforma agrária. Assim, a Constituição brasileira, que traz a determinação da realização da reforma agrária, traz igualmente a proibição da desapropriação de propriedade abaixo de 15 módulos rurais (medida de tamanho de imóveis rurais variável de acordo com a região do País), a proibição de desapropriação de imóveis que, mesmo acima desse tamanho, sejam produtivos, a indenização integral pelo valor de mercado tanto da terra nua quanto das benfeitorias que nela houver. Ou seja, diferente de todas as experiências massivas de reforma agrária no mundo, a legislação brasileira condiciona à compra da terra a sua utilização para assentamentos.

Dessa forma, infelizmente, o mais importante condicionante à massificação da reforma agrária passou a ser a disponibilidade financeira do Estado para suportar o peso das desapropriações. Por isso, temos um papel importante na mudança da legislação.

Mas todas essas considerações devem se somar num esforço enorme, para que superemos entraves estruturais no mundo rural brasileiro e para que possamos transformar esse espaço rural num espaço de cidadania, de felicidade, de produção e de geração de milhares ou milhões de oportunidades de emprego. Por é possível que a reforma agrária ainda seja o mecanismo mais barato e eficiente de geração de trabalho e renda de que o Brasil tanto precisa.

Garantirmos uma reforma agrária nos moldes que o Governo Lula vem buscando implementar significa desarmar as tensões existentes hoje no campo. Novamente, cito o exemplo do Pará, onde tal quadro de violência tem se agravado. Tivemos, na semana passada, uma ação absurda e ilegal, comandada por um grupo de fazendeiros no sul do Pará, apoiado ostensivamente pela Federação da Agricultura do Estado do Pará – Faepa. Tratou-se da obstrução, por três dias, da rodovia PA-275, que liga o Município de Eldorado dos Carajás a Parauapebas. Mais grave ainda é que a interrupção da rodovia ocorreu em virtude de o juiz da vara agrária de Marabá, Dr. Marcos Alan de Mello Gomes, ter suspenso uma série de mandados de reintegração, justamente porque o INCRA em um procedimento jurídico absolutamente normal, manifestou seu interesse nos feitos, vez que existe clara polêmica acerca de as áreas serem ou não produtivas, sendo que, conforme a Superintendência do Incra, em Marabá, cerca de 13 delas já estariam em processo de desapropriação para fins de reforma agrária desde o Governo anterior. Portanto, não foi uma obra deste Governo.

Pior ainda, os fazendeiros ameaçaram, arvorando-se em donos do poder legal, cumprir, com seus capangas, os mandados de reintegração. Ou seja, o que os fazendeiros e a Faepa queriam era pressionar o juiz Marcus Alan Gomes que – faço o registro – agiu de forma firme, serena e correta e impediu que mais uma vez prevalecesse no sul do Pará a lei da força e não a força da lei.

Por fim, ainda que esteja ocorrendo situações como a que descrevi acima, acho que já podemos afirmar que existe sinalização muito forte e positiva no sentido de que o Ministério do Desenvolvimento Agrário irá fazer um conjunto pesado de investimentos – da ordem de algumas dezenas senão de alguma centenas de milhões de reais – nos próximos meses, vi-



sando encaminhar uma resolução positiva para os conflitos nos Estados onde os mesmos estão mais agudos.

Além disso, parablenzo o Ministro Miguel Rossetto pela feliz escolha do novo presidente do Incra, Dr. Rolf Hackbarth, que tem um currículo invejável de capacidade técnica. Detentor de um dos nomes mais antigos e respeitdos no Brasil na área agrária, Hackbarth é formado em economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul; trabalhou na Secretaria de Agricultura do Rio Grande do Sul. De lá saiu para trabalhar como economista e educador popular no Centro de Assessoria Multiprofissional (Camp). Fundou o Departamento Sindical de Estudos Rurais, o Deser. Em 1991, assumiu a Assessoria Agrária da nossa bancada do PT na Câmara Federal, onde permaneceu por dez anos, saindo de lá para ocupar o cargo de diretor do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul no governo do atual Ministro Olívio Dutra.

Portanto, Hackbarth formou uma geração de lutadores do campo no Brasil, e seus estudos e análises orientaram e orientam a luta política do PT na área agrária e agrícola. A sua nomeação é a expressão do sério compromisso de realizar uma reforma agrária massiva e de qualidade no Brasil. O MDA está confiante e otimista de que as políticas e a equipe que assume o Incra com certeza farão o avanço da reforma agrária no nosso país.

Todas essas ações são no sentido da execução de uma reforma agrária massiva, de qualidade, capaz de reverter um padrão histórico de abandono e exclusão dos assentamentos. Não queremos mais favelização agrária no nosso País. O Brasil não convive mais com a idéia de terras ociosas. O País precisa crescer, gerar trabalho, gerar renda e alimento para o seu povo. O campo brasileiro precisa ser, definitivamente, um espaço de inclusão social, de justiça, de paz e de produção. Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao terceiro orador inscrito, o Senador Ney Suassuna. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil está vivendo um clima de reformas, e são muitas reformas. Há muitas pessoas felizes, por algumas conquistas, e muitas infelizes.

Há poucos minutos, recebi um grupo de Delegados que usavam um argumento incrível: na reforma da Previdência vão ter correlação com o teto até os

Defensores, que defendem os bandidos, mas os Delegados, que expõem a vida, que saem para enfrentar a bandidagem, não estão incluídos.

Realmente, é algo esdrúxulo. Esse talvez não seja o único ponto sobre o qual este Senado tenha que se debruçar para corrigir. O Defensor do bandido, que ocupa um cargo, esse pode e tem um referencial, mas o Delegado, aquele que está à frente dos policiais, esse não pode e não faz parte da reforma.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador Ney Suassuna, peço licença para fazê-las minhas, as palavras que V. Ex<sup>a</sup> pronuncia dessa tribuna. Sou Delegado de Polícia, trabalhei nessa missão vocacional por 50 anos e me sinto chocado com o tratamento que os Delegados de Polícia vêm recebendo a respeito do teto. Isso também ocorre em outras carreiras, mas falo agora daquela que abracei e à qual V. Ex<sup>a</sup> se refere. Quanto às carreiras de Estado, não se pode dispensar a de Delegado, porque não se pode delegá-la. É uma carreira jurídica. Todas as categorias profissionais, com justiça, foram incorporadas ao teto de Ministro do Supremo Tribunal Federal e, nos Estados, ao dos Presidentes dos Tribunais estaduais. Mas, o Delegado, não. Não sei por quê. É uma questão que coloco, porque as outras carreiras também são de Estado, como a de Defensor Público, carreiras do Ministério Público. É justo que eles tenham esse teto. É claro que vamos lutar por um subteto geral, como já conversei com V. Ex<sup>a</sup>. Reivindicam os funcionários da Receita, os Procuradores dos Estados e Municípios e muitos outros. Com grande dificuldade de incorporar algumas das carreiras em separado, resolveram incluí-las, todas, numa emenda supressiva. Mas, em nome dos Delegados de Polícia, homenageio V. Ex<sup>a</sup> por ter tido a dignidade de vir à tribuna para mencionar a injustiça que está sendo praticada com essa importante carreira de Estado.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Obrigdo, nobre Senador. Faremos força para que essa injustiça não seja perpetrada. Nessa reforma, essa é a primeira das injustiças.

A segunda injustiça que estamos vendo, e esperamos que não venha da Câmara para cá, é a das prefeituras. Todos nós nascemos, crescemos, vivemos e morremos numa cidade. Cada um de nós tem a sua cidade. É lá que recebemos educação, é lá que temos a merenda, é lá que é coletado o lixo e é lá que há iluminação pública. Com toda a certeza, é sempre um orgulho para nós a nossa cidade.

As prefeituras, que são um ente federativo, não estão sendo, até agora, contempladas como deveriam. Os governadores vieram nos seus jatinhos e conversaram com o Presidente. Podem sair pela manhã e voltar à tarde, pressionam o Ministro ou o Presidente para conseguirem o que querem. Mas e o prefeito de uma cidade pequena?

Hoje, há 4.300 prefeitos em Brasília. Muitos vieram de ônibus, percorreram 2.500 a 3.000 quilômetros de distância. E vieram para pedir o quê? Para pedir e clamar por justiça.

Eles recebiam aproximadamente 19% a 20% da receita que, recolhida na cidade, era transferida para o Governo Federal. O Governo Federal não mais lhes repassou aquela porcentagem; foi diminuindo o benefício e chegou a 13%. Mas os encargos foram repassados às prefeituras. Mesmo aquelas que, na teoria, parecem funcionar muito bem, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, são uma ficção. Vejam o Fundef. O Governo Federal está devendo aos Municípios R\$9 bilhões, verba que deveria ter sido paga por meio do Fundef.

Hoje, em Brasília, houve uma grande marcha de prefeitos. Quatro mil e trezentos prefeitos participaram do evento. Neste momento, ocupam o auditório do Senado da República e, em poucos momentos, serão recebidos pelo Presidente Sarney.

Na Câmara, muito confortavelmente, os Deputados dizem: “Quem cuida da Federação é o Senado. Portanto, não se preocupem, porque isso vai ser resolvido no Senado”. E, assim, se isentam de defender as prefeituras.

Hoje, porém, ouvi o grito de rebeldia dos prefeitos. Perguntaram: “Para que existe Deputado Federal? Se vão jogar para o Senado, para que existe Deputado Federal? Deixa chegar à época da eleição”.

Nenhum de nós chegou a esta Casa sem ter o apoio das prefeituras. É o prefeito o nosso pelo-tão de choque. Estão lá ele e o vereador, pedindo voto para cada um de nós. Ninguém nasce Senador ou Deputado. E, para se chegar aqui, recebemos votos, e são os cabos eleitorais, os prefeitos que nos permitem chegar aqui, numa eleição sempre muito concorrida, sempre muito difícil.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador?

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Nobre Senadora, concluirei o pensamento e passarei a palavra a V. Ex<sup>a</sup> e, depois, ao nobre Senador de Minas Gerais.

Hoje, os prefeitos aportam a esta cidade pedindo exatamente isto: justiça. Ontem, tentamos fazer uma emenda aglutinativa. E eu, como Presidente da Frente Parlamentar Pró-Municípios – já eram nove horas da noite –, ainda estava tentando adotar uma medida aglutinativa, que teria que ter a assinatura de todos os Líderes, para tentar mudar de 22,5% para 27% a participação do fundo, a fim de que houvesse oxigênio nas prefeituras, porque é lá que o cidadão vive e é lá que ele necessita ser apoiado e atendido.

Concedo o aparte à nobre Senadora.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Agradeço-lhe, Senador Ney Suassuna, e quero dizer que já tive a oportunidade de ocupar a tribuna inúmeras vezes para tratar da questão dos nossos Municípios e dos pleitos que, a meu ver, têm uma base de sustentação legítima, tendo em vista que a divisão do bolo tributário sofreu modificações ao longo dos últimos anos, e aquela parte do bolo que ficou prevista na Constituinte de 1988 teve uma profunda redução para os dias de hoje. Eu não poderia também deixar de registrar que já há uma diferença fundamental, neste ano, em inúmeras medidas adotadas pelo Governo Federal e pelo Congresso Nacional; medidas que vêm exatamente para facilitar a vida dos nossos prefeitos em nossos Municípios. Cito algumas: o Congresso Nacional desenclhou a lei que regulamentou a base de cálculo do ISS, que estava enclhada no Congresso desde 1989. Nós a votamos na convocação extraordinária do mês de julho, no Senado. Recentemente, a Câmara concluiu a votação da legislação do transporte escolar, cujo projeto estava enclhado desde 2001. As duas leis são antigas reivindicações dos prefeitos. Além do Governo Federal, várias reivindicações foram atendidas, como, por exemplo, a merenda escolar para a pré-escola, que estava congelada, desde 1994, em 0,06, e que foi equiparada à do ensino fundamental. Portanto, houve uma mudança de quase três vezes o valor da merenda para a pré-escola. Há poucos dias, o Governo Federal abriu, pela primeira vez, a possibilidade de criar um valor por criança nas creches, que, na sua grande maioria, são conveniadas com as prefeituras. Seria 0,18% por criança, para que recebessem alimentação nas creches, o que é uma responsabilidade financeira das prefeituras. Além disso, várias questões levantadas na Marcha dos Prefeitos, em março, quando o Presidente da República os recebeu, foram incluídas no projeto de reforma tributária. Portanto, se são legítimas, se são justas as reivindicações dos prefeitos, têm que ser contempladas uma série de medidas que foram adotadas pelo Governo Federal, inclusive pelo

Congresso Nacional, no sentido de se atender às reivindicações dos prefeitos. Portanto, não dá para ignorar as reivindicações da Marcha, como se nada tivesse ocorrido nos últimos meses.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Muito obrigado, nobre Senadora.

A minha ponderação é a seguinte: em relação ao ISS, para qualquer cidade pequena – para as grandes cidades é bom – existe uma atenuante zero. Não é necessário quase nada porque, em cidade pequena, não há serviços.

Em relação às outras colocações, o prefeito de uma cidade de oito mil habitantes fez um cálculo e vai receber cerca de R\$30 mil a mais anualmente. Ainda é muito pouco. É preciso que se faça uma reconstituição.

Não culpo o Governo Lula por isso de maneira nenhuma. A culpa é nossa, porque, durante todos esses anos, deixamos que se criassem contribuições em quantidade, o que gerou essa injustiça. Não estamos querendo, de maneira nenhuma, atribuir ao Governo Lula esse equívoco; queremos que haja uma correção, no momento em que está havendo uma reforma tributária. Se não fizermos isso agora, quando o faremos? No próximo Governo? Daqui a quatro anos? Daqui a oito anos? Quando? Portanto, deve-se fazer agora.

Essa é a nossa colocação.

Nobre Senador Eduardo Azeredo, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG)** – Sr. Senador Ney Suassuna, Sr. Presidente, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento. Os Municípios brasileiros precisam realmente ser ouvidos. Sabemos bem que, a partir da Constituição de 1988, foi inclusive aumentado o percentual do ICMS destinado aos Municípios. Mas, simultaneamente, houve também uma transferência de responsabilidade para os Municípios. Vejam bem que, hoje, o ensino básico, de 1<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série, é de responsabilidade dos Municípios, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que foi aprovada por este Congresso. A saúde é também de responsabilidade direta dos Municípios. O primeiro atendimento de saúde é de responsabilidade dos Municípios. Há a questão das estradas vicinais, que são de responsabilidade dos Municípios. Fui prefeito de Belo Horizonte, Capital de Minas Gerais; depois, como Governador, fui um municipalista de fato, e não de discurso. Criamos, em Minas, uma avançada lei, denominada Lei Robin Hood, que distribuía os impostos de maneira mais justa. Senador, aproveitando o seu pronunciamento, eu gostaria de fazer um alerta: a reforma tributária, como está, estabelece: “A distribuição do ICMS será feita por lei complementar”. Pronto. Isso significa que tudo o que já foi feito no Brasil, pelas

assembléias, no sentido de se distribuir 25% dos recursos dos Municípios de maneira mais justa, vai por água abaixo. A matéria tem que ser rediscutida aqui, em Brasília. Está inserido, por exemplo, o ICMS ecológico. Esse foi um grande avanço, do qual vários Estados brasileiros já se beneficiam. O Município que cuidou do lixo e do esgoto, por exemplo, recebeu os recursos de volta. Portanto, quero somar a minha preocupação a de V. Ex<sup>a</sup> e saudar os prefeitos brasileiros, especialmente os da minha terra, Minas Gerais, e dizer que temos que buscar alternativas. Não se trata, realmente, de se buscar culpados, mas alternativas, para melhorarmos a situação dos Municípios. Muito obrigado.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Muito obrigado, nobre Senador. Encampo inteiramente as colocações de V. Ex<sup>a</sup>. Inclusive, sou sempre contrário a essas práticas, que faziam parte da Oposição anterior, de colocar retratos dos Senadores e Deputados que votavam contrariamente.

Hoje, houve a decisão de se colocar o retrato de quem votou contra os interesses das Prefeituras, na esperança de que o assunto seja resolvido no Senado, e já vi o da primeira pessoa, que, para minha tristeza, foi o Presidente da Associação Municipalista da Câmara dos Deputados.

Assim, devemos ter coragem de resolver essa questão porque fomos nós que deixamos essa injustiça ocorrer.

Concedo o aparte ao Senador Leonel Pavan e, em seguida, à Senadora Ana Júlia Carepa.

**O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC)** – Meu amigo, Senador Ney Suassuna, gostaria de cumprimentá-lo pela coragem e pelo brilhante trabalho que vem fazendo em defesa dos Prefeitos brasileiros. É por isso que V. Ex<sup>a</sup> preside essa importante Comissão. Hoje, sentimos a demonstração do carinho que os Prefeitos têm por sua pessoa, porque o objetivo de V. Ex<sup>a</sup> e dos Parlamentares é justamente defender a sociedade do interior, a mais esquecida, a mais humilde, que não consegue ser atendida pelo Governo do Estado e, muito menos, pelo Governo Federal. Temos esse compromisso maior com o interior. Os Prefeitos, principalmente os dessas regiões, estão aqui para reivindicar os seus direitos. Como eles podem governar suas cidades? O morador, a dona de casa, o trabalhador, o estudante, o jovem e o idoso procuram o Prefeito que, com poucos recursos, tenta atendê-los. Às vezes, ele acaba por vir a Brasília para buscar recursos, mas volta de mãos vazias, porque lhe falta assessoria e o que solicita lhe é negado. Ao chegar à sua cidade, é cobrado pela sociedade. Fui Prefeito de Balneário Camboriú por três vezes e sei o quanto é difícil governar uma cidade e atender à sociedade se não se tiver

o apoio do Governo. Eu, particularmente, atribuo ao Governo Federal toda essa celeuma, toda essa polêmica que foi criada, porque se na reforma tributária fossem feitas leis que atendessem aos Municípios, não haveria essa marcha de Prefeitos. Quem é o culpado? O culpado é quem mandou uma reforma que deveria atender aos Municípios, melhorando as suas condições, mas que lhes retira benefícios e os seus recursos. Então, eu atribuo, sim, ao Governo Federal a responsabilidade pela falência dos Municípios do Brasil.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador. Não posso deixar de assumir a parte de culpa que temos em tudo isso, pois fomos coniventes com essa situação. Governo nenhum cria contribuições sem a concordância da Câmara e do Senado, então esta é a hora de corrigirmos a injustiça que deixamos que praticassem.

Ouço a nobre Senadora Carepa.

**A Srª Ana Júlia Carepa** (Bloco/PT – PA) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Eu é que agradeço a honraria, Senadora.

**A Srª Ana Júlia Carepa** (Bloco/PT – PA) – Primeiramente, eu queria parabenizá-lo pela oportunidade do seu pronunciamento. Até o chamei de Presidente, ou seja, já o elegi quem sabe antecipando alguma coisa.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Presidente da Frente Parlamentar Pró-Municípios.

**A Srª Ana Júlia Carepa** (Bloco/PT – PA) – Exatamente. Como fui Vereadora no início da minha vida política, Vice-Prefeita de Belém, Vereadora novamente e vim da Câmara Municipal para o Senado, quero dizer que tenho conhecimento da realidade de Municípios de diversos tamanhos. Realmente, há problemas que são antigos e parabenizo V. Exª por reconhecer que, realmente, permitiu-se um crescimento tributário de 30% nos últimos anos. Esse crescimento, infelizmente, não foi dividido. Isso é real. Eu também não poderia deixar de dizer que não é verdade que a reforma tributária atual tira dos Municípios. Pelo contrário, ela redistribui. Ela permite que, por exemplo, os Municípios que não tinham acesso à Cide passem a ter e que aqueles que não eram detentores do ITR o sejam. Ao falarmos da mudança do ICMS, Senador, precisamos ver que isso pode beneficiar os Municípios. No entanto, se queremos corrigir equívocos, é necessário entendermos que milhares de Municípios foram criados sem a menor condição para isso. Oito mil habitantes, Senador, são como um conjunto habitacional, que deverá ter a responsabilidade de sustentar o Prefeito, os Vereadores e uma série de serviços. A

descentralização administrativa é necessária, é importante, mas para que ela ocorra não é necessário que se crie uma nova estrutura municipal. É verdade que muitos Municípios foram criados devido ao des-caso de alguns Prefeitos, mas precisamos entender essas realidades para compreender que não podemos acreditar que vamos mudar, em apenas alguns meses, tudo o que foi feito em dez anos. Creio até que já se fez muito. Sou uma defensora dos Municípios e faço parte, juntamente com V. Exª, da Frente Parlamentar Municipalista. No entanto, Senador Ney Suassuna, fui uma dos que defenderam que os Deputados permitissem que nós, Senadores, aprofundássemos a reforma tributária, porque acredito que esta é, realmente, a Casa da Federação. Também julgo que temos condições de aprofundar essa reforma da melhor forma possível. Repito que a reforma não faz crescerem os tributos. Muito pelo contrário, redistribui-os e cria a possibilidade, inclusive, de se alterar o ICMS para o destino, o que vai beneficiar milhares de Municípios e, principalmente, vários Estados, como o Pará, que contribui com a balança comercial mas, por outro lado, não recebe ICMS, por ser um Estado exportador de matéria-prima, que é isenta de ICMS. Senador Ney Suassuna, temos condições de fazer correções e o Senado tem um papel fundamental na realização de uma reforma tributária mais justa.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Como o relógio continuou no vermelho quando entrei, eu pediria ao nobre Presidente permissão para conceder mais três apartes.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Tudo bem, mas o vermelho foi compensado, porque ficou rodando e foi feito o cálculo aritmético. No entanto, V. Exª pode conceder um aparte de dois minutos para cada um dos Senadores que o solicitaram.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Obrigado, Sr. Presidente. Eu, então, ouvirei o aparte do Senador Flávio Arns e, em seguida, os outros dois Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – A Presidência já está vendo vários microfones levantados.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Mas hoje está valendo, Sr. Presidente, até haverá a marcha dos Prefeitos.

Ouço o aparte do Senador Flávio Arns.

**O Sr. Flávio Arns** (Bloco/PT – PR) – Eu quero também me solidarizar com o pronunciamento de V. Exª e dizer que, no dia de ontem, a Bancada Federal de Deputados e Senadores do Paraná se encontrou com mais de cento e cinquenta Prefeitos, Vice-Prefei-

tos e Vereadores do Estado, quando lembramos o compromisso de campanha do Presidente Lula. Sua Excelência, por várias vezes, mencionou a importância de se ter uma reforma tributária no Brasil, enfatizando o papel essencial do Município nessa tarefa e a sua valorização. Quando o Presidente Lula trouxe a proposta de reformas, foi extremamente claro ao dizer que o Congresso é autônomo e soberano. Eu concordo com V. Ex<sup>a</sup> que é do Congresso Nacional a atribuição principal pela qualidade das reformas. Dessa forma, ela também é de responsabilidade do Senado Federal. Nós, na verdade, precisamos exercer a nossa soberania e a nossa autonomia para aprimorar o texto legal e não, simplesmente, homologar decisões que porventura venham da Câmara. Quero destacar dois aspectos principais da reforma tributária, mencionados aos Prefeitos e com eles discutidos: primeiramente, que a reforma dá dignidade para a relação política no sentido de os Prefeitos não necessitarem pedir favor para Governador, Presidente, Ministros, Secretários e, na verdade, atuarem com dignidade. O segundo aspecto, como já mencionado pelos Senadores que me antecederam, é no sentido de que muitas dessas atribuições foram repassadas aos Municípios, e os recursos devem ser repassados também. Teremos – tenham a certeza – um novo Brasil, que comece pelo Município. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ney Suassuna, pelo pronunciamento.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador.

Pediria aos apartes que, tendo em vista a complacência da Presidência, fossem mais sucintos em seus apartes.

Concedo um aparte ao Senador Luiz Otávio.

**O Sr. Luiz Otávio** (PMDB – PA) – Senador Ney Suassuna, V. Ex<sup>a</sup>, além de trazer um assunto de muita importância para o País – hoje assistimos, nesta Capital Federal, a Marcha dos Prefeitos –, tem um mérito maior ainda, tendo em vista a capacidade e a ousadia de V. Ex<sup>a</sup> ao assumir, dentro do Partido, essa importante liderança, presidindo a Frente Parlamentar Municipalista no Senado Federal. Tanto é que é visível o número expressivo de Parlamentares que já se associaram à V. Ex<sup>a</sup> no sentido de dar condições às Prefeituras municipais de todo o Brasil terem um canal de comunicação e de diálogo para tratarem de suas reivindicações. Portanto, nada mais oportuno do que este pronunciamento, assim como também a posição firme e dedicada de V. Ex<sup>a</sup> dentro do Partido, tomando a frente, liderando esse grave e sério problema. Apoiemos V. Ex<sup>a</sup>, o nosso e a outros Partidos, como o PFL, aliás, ontem, o PFL promoveu uma caminhada, um

movimento também articulado para os Prefeitos. Então, assim como os Governadores, também os Prefeitos se organizaram – e isso é recente. Há pouco tempo não existia essa facilidade de mobilização e de organização. Agora, mobilizados e organizados, com certeza, os Prefeitos terão condições de, brevemente, serem atendidos pelo menos os pleitos mais importantes, ou seja, as necessidades básicas da população como um todo do País, que, em sua grande maioria, está nos Municípios brasileiros. Muito obrigado pela oportunidade.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Luiz Otávio.

Concedo um aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Senador Ney Suassuna, trago a minha solidariedade à luta de V. Ex<sup>a</sup>. Sendo hoje o presidente da Frente Parlamentar Municipalista, quero dizer que chegou a hora de os Prefeitos exercitarem os direitos do municipalismo, já que os Prefeitos são cobrados pela municipalização da saúde e da educação e que, portanto, não estão correspondendo à receita capaz de fazer com que os Prefeitos possam cumprir com as suas obrigações.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Muito obrigado.

Concedo um último aparte, Sr. Presidente, à Senadora Heloísa Helena.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador Ney Suassuna, saúdo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e a todos os Senadores que compõem a Frente e a Marcha dos Prefeitos. Primeiro, dizer que este é um debate de alta complexidade, é verdade. Lembro-me de que no ano passado – nos anos em que fiz parte da Comissão de Assuntos Econômicos, infelizmente, o atual Governo me tirou da Comissão – eu cobrava sempre do Governo anterior a reforma tributária. E lembro-me, com clareza, de que uma vez, o então Senador Geraldo Melo, Líder do PMDB, provocou-me, na Comissão de Assuntos Econômicos, dizendo que queria ver se quando “o meu presidente” fosse eleito, se ele iria fazer a reforma tributária. Parece que S. Ex<sup>a</sup> estava a adivinhar. Até porque esse é um debate de alta complexidade. Veja, Senador Romeu Tuma, como, ao mesmo tempo, vai-se desonerar a produção e, portanto, a curto prazo, diminuir a arrecadação! Quero desonerar a produção porque não quero que mexa nos direitos trabalhistas. Então, se na relação capital-trabalho o elo mais frágil é o trabalho, e eu não quero que mexa nos direitos trabalhistas, preciso fa-

zer uma compensação ao setor produtivo, desonerando. A curto prazo, é evidente, que há diminuição de arrecadação. Como se faz uma reforma tributária e distribui riqueza também? Como iremos fazer o debate e a divisão do bolo tributário? Sabemos que houve um aumento da transferência da responsabilidade e de tarefas a serem executadas pelos Municípios e uma centralização de recursos na União. Isso só não vê quem efetivamente faz-de-conta que não está observando os dados formalmente. O debate da racionalização dos impostos indiretos – sabemos o quanto o tributo indireto massacra a população mais pobre – em que 27% da renda de quem ganha até dois salários mínimos é comprometido com tributos indiretos. Então, é fundamental mexermos nisso. O debate da racionalização dos tributos indiretos não pode ser meramente artificial, preservando a possibilidade e a sanha arrecadatória dos Estados. Uma reforma tributária que debate perpetuação da CPMF e prorrogação da desvinculação de receita da União – que combatíamos ferozmente, pois, arranca 20% linearmente dos Ministérios essenciais. Não será possível. Senador Ney Suassuna, sei que há muitos problemas em relação à criação de Municípios, problemas com Prefeitos corruptos, assim como há Senadores e Deputados corruptos, mas isso não tira a legitimidade do Senado de fazer o debate da reforma tributária à luz, de um lado, da necessidade de desoneração do setor produtivo, dinamização da economia local, geração de emprego e renda – não é à toa que temos o maior desemprego da história dos últimos 18 anos –, e rever questões que são fundamentais na divisão do bolo tributário. Só tem uma coisa: se 15% são arrancados dos cofres da CPMF para o caixa único do Tesouro e, lá, certamente sabemos qual é o destino: que é comprar o superávit e pagar agiotagem internacional, então, entre banqueiro e Prefeito prefiro efetivamente ficar com aqueles que estão nas instâncias de decisão política e muito mais cobrados pela população local do que qualquer um que nesta Casa está. Portanto, saúdo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, esperando que esta Casa se posicione à altura em um debate relevante como este.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena.

Agradeço a condescendência do Presidente.

Ao encerrar, gostaria que V. Ex<sup>as</sup> estivessem no Nordeste na época de seca para verem como é a atuação de um Prefeito – agora mesmo temos 160 cidades na Paraíba sob calamidade – sem a Polícia – estamos assistindo a uma onda genérica de co-

vardia no País, e as Polícias não intervêm quando, a população faminta, é convocada ao saque. O Prefeito, ao amanhecer o dia, já está com a sua casa cheia de gente: gente pedindo comida, caixão-de-defunto, internação, transporte para o hospital, e não tem sequer um centavo no bolso. É duro, calamitoso e vergonhoso.

Peço a esta Casa que se debruce sobre a reforma tributária, fazendo justiça às prefeituras.

*Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leonel Pavan.*

*Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Leonel Pavan, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Senador Jefferson Péres, V. Ex<sup>a</sup> mantém o pedido da palavra para uma comunicação de Liderança?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra por cinco minutos.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, para comunicar à Casa que a Bancada do PDT no Senado foi ampliada para cinco Senadores, voltando ao mesmo número do início da Legislatura, com o ingresso do Senador Juvêncio da Fonseca, que representa nesta Casa o Estado de Mato Grosso do Sul.

O Senador Juvêncio procurou o PDT manifestando o desejo de ingressar no Partido. S. Ex<sup>a</sup> está sendo bem acolhido no Partido. É um Senador que representa dignamente o seu Estado. Tem comigo a afinidade de ter uma boa formação, Procurador que foi naquele Estado. O PDT sente-se rejubilado com essa ampliação de sua bancada.

Sr. Presidente, estando eu na tribuna, gostaria de manifestar a minha preocupação com notícia publicada, hoje, no jornal de que “o cerco começou à Receita Federal com a ameaça de partidização daquele órgão”. Tomara que isso não aconteça!

Vou relatar ao Senado o que aconteceu comigo no início deste ano, quando, no Amazonas, os Partidos que apoiaram o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva articulavam-se para indicar os dirigentes de órgãos federais no meu Estado. Fui procurado, em meu gabinete, por membros integrantes inclusive do PT,

que vieram perguntar-me que cargos eu queria. O PDT? Eu disse: "Nenhum. Sou contra a indicação partidária para cargos federais". Se dependesse de mim, seria o Ministro e o Secretário Executivo; ninguém mais. O resto é uma burocracia profissionalizada, que não serve a governo, serve ao Estado. Assim é que deveria ser. Sei que é sonho, mas vou morrer sonhando, Sr. Presidente.

Eu disse a eles: "O PDT não vai indicar ninguém; mas, por favor, dêem-me a lista. Quais são os órgãos?" E vi lá, entre os órgãos, Senador Tião Viana, Receita Federal. Saíram de lá, e eu telefonei para o Dr. Jorge Rachid, a quem não conheço e disse-lhe: "Aconteceu isso. Por favor, na medida em que o senhor possa influir, não deixe que isso aconteça". Ele disse para que eu não me preocupasse.

Fui convidado para um almoço na Granja do Torto com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ao qual compareceram todos os líderes. Lá encontrei, pela primeira e única vez, o Ministro Antônio Palocci. Dirigi-me a S. Ex<sup>a</sup>, dizendo-lhe: "Ministro, o que vou dizer a V. Ex<sup>a</sup> vai surpreendê-lo, partindo de um político. Aconteceu isso e eu peço a V. Ex<sup>a</sup> que use de toda a sua influência junto ao Presidente da República e faça uma blindagem em torno da Receita Federal. Aqui, não! Indicado por partidos, para proteger sonegadores que vão procurar o partido para se apadriñarem? É impensável num governo sério, Ministro Palocci."

Não sei até que ponto eu, modestamente, influí, mas fiquei muito feliz quando, dias depois, ao voltar aqueles líderes partidários do Amazonas ao meu gabinete, perguntei-lhes quais eram os cargos, se eram os mesmos. Ao que responderam: "Não, Senador, tiraram a Receita Federal." E eu disse: "Graças a Deus!"

Tomara que continue assim, Sr. Presidente.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PPS – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PPS – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> a minha inscrição para falar após a Ordem do Dia, pela Liderança do PPS.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PPS – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que me inscreva para falar pela Liderança do PSDB, após a Ordem do Dia.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Senador Renan Calheiros, V. Ex<sup>a</sup> quer falar depois da Ordem do Dia também?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Pela ordem.) – Preferencialmente, se puder, antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Então, após o pronunciamento do Senador Aelton Freitas, V. Ex<sup>a</sup> terá a palavra.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – A minha inscrição é para após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Prorrogo a Hora do Expediente para uma comunicação urgente do Senador Aelton Freitas.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sensibilizado com a grave crise financeira dos Municípios brasileiros, apresentei um projeto de lei que, se aprovado, poderá trazer um importante alívio aos caixas das prefeituras brasileiras. O Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2003, de minha autoria, concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para veículos e equipamentos utilizados pelas administrações municipais na prestação de serviços públicos à população. O projeto está em fase de recebimento de emendas na Comissão de Assuntos Econômicos.

A isenção de IPI seria extensiva, além dos Municípios, ao Distrito Federal e válida apenas para produtos de fabricação nacional, com fins essenciais, com destaque para ambulâncias, caminhões-pipa, tratores, veículos coletores de lixo, veículos destinados ao transporte escolar e veículos e equipamentos usados para reparar vias públicas e rodovias.

Diante da situação financeira aflitiva vivida pelas prefeituras, tenho certeza de que qualquer medida que proporcione redução de custos se torna extremamente necessária aos municípios. A quebra geral da atividade econômica nacional e a redução média de 18% no repasse de recursos do Fundo de Participação dos Municípios representaram um forte baque na arrecadação das prefeituras. Além disso, Estados e

União têm repassado atribuições que consideramos indevidas aos cofres municipais.

Outra justificativa para o projeto é a isenção de IPI já existente para veículos usados pelo Corpo de Bombeiros e para patrulhamento policial, quando adquiridos por órgãos de segurança pública.

Entendo, Sr. Presidente, que serviços como saúde, educação e saneamento são tão essenciais quanto a segurança. Portanto, seria uma questão de justiça estender o benefício para os veículos utilizados nesses setores acima citados.

Ainda no que se refere ao tema da crise dos Municípios, quero anunciar a presença, em Brasília, de milhares de Prefeitos de todo o Brasil – centenas do meu Estado, Minas Gerais, especialmente dos 57 Municípios do sudoeste do Estado – e de representantes da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande (Ameg) e da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Mogiana (Amog). Esses administradores municipais participam da Marcha Nacional dos Prefeitos, buscando nada mais do que garantir a sua sobrevivência.

Hoje, como Senador da República por Minas Gerais, eu não poderia deixar de me solidarizar com todos esses Prefeitos, pois, há oito anos, quando ainda comandava a prefeitura da minha querida cidade de Iturama, no Triângulo Mineiro, senti na pele a dificuldade de administrar um orçamento enxuto e dependente. Entretanto, Sr. Presidente, não imaginava que a situação se agravaria a níveis tão alarmantes como os atuais.

Temos pela frente o árduo desafio de trabalhar em busca de uma reforma tributária que garanta os recursos necessários a Estados e Municípios, sem, entretanto, sacrificar de forma desordenada os cofres da União.

Insisto em destacar a importância de um diálogo amplo e maduro em torno deste tema. Nós, Senadores, precisamos mais do que ninguém ouvir, com muita atenção, as carências e justificativas de todos os envolvidos, para que possamos aprovar uma reforma que seja justa e adequada para o povo brasileiro. Divergências têm de ser deixadas de lado neste momento, pois embates desse porte só atrapalham.

Pessoalmente, Sr. Presidente, mantenho um carinho especial pelos administradores municipais, assim como pelos nobres Parlamentares aqui presentes. Digo isso com a consciência tranquila de que não se trata de um comentário demagógico. Procuo apenas ser fiel à minha origem municipalista.

Encerro, Sr. Presidente, enaltecendo, mais uma vez, a visita dos ilustres Prefeitos, em especial dos Prefeitos mineiros, pois eles sabem que não medirei esforços, juntamente com os nobres companheiros, em torno daqueles pleitos que considerar justos.

Entendo esta postura como uma obrigação da minha atividade parlamentar nesta Casa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Aelton Freitas, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, desisto do uso da palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Pois não, Excelência.

Com a palavra o Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quis Deus que eu usasse da palavra e que estivesse aqui o Presidente desta Casa, homem possuidor de um dos currículos mais brilhantes da nossa história.

Tive oportunidade de visitar o Maranhão e conhecer, juntamente com o Presidente Sarney, quando eu governava o Piauí, o museu onde estão instalados todas as comendas e títulos da vida do Presidente Sarney. Naturalmente, S. Ex<sup>ª</sup> tem muitas emoções em sua vida. Confesso aqui que não sei da dele, mas da minha, nos meus 60 anos de existência nessa longa e sinuosa estrada da vida, de lutas, o maior orgulho que tenho é o de ter sido prefeitinho da minha cidade natal.

Para o poeta José Sarney, eu direi, como Sêneca, que foi prefeito da sua cidade: “Não é Atenas, não é Esparta, é a minha cidade.” Então, esse é o meu maior orgulho.

Senador Sérgio Cabral, eu entendo, como Montesquieu, que o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário são apenas instrumentos da democracia. Poder é o povo, e quem leva a cidadania ao povo é o Prefeito. Nesse tripé de instrumentos, o elemento mais importante da equipe, o número 10, é o Prefeito. E, na moralidade das coisas, a responsabilidade fiscal, Senador Leonel Pavan – com todo o respeito ao seu Partido e ao ex-Presidente da República FHC, não foi coisa dele –, nasceu com Graciliano Ramos, Prefeito de Palmeira dos Índios. O pai da gestão fiscal, o responsável, nasceu em Alagoas. É assim que têm de ser vistos os Prefeitos que estão aí; é essa a luta.

No Brasil, o Poder Executivo conseguiu confeccionar dois bolos, um, a CPMF, graças à crença que o povo brasileiro teve no grande médico Adib Jatene, pelas dificuldades do setor da saúde. A situação não melhorou. Criou-se a Cide, e não deram as fatias para o Prefeito. Então, vim da reunião, e sempre fiel ao Pia-



uí, ao hino de Da Costa e Silva – o Presidente José Sarney o conheceu –, que é pai do Presidente da Academia Brasileira de Letras, Alberto da Costa e Silva, que diz: “Piauí, terra querida, filha do sol do Equador, numa luta, o seu filho é o primeiro que se faz presente”. Assim o foi, quando lutamos para expulsar os portugueses do Brasil.

Eu já fui lá e, inspirado em Ulysses – que disse: “ouça a voz rouca das ruas” –, afirmo que esta Casa tem que modificar e dividir esse bolo, entregando-o àqueles que estendem a mão ao cidadão brasileiro, que são os Prefeitos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 795, DE 2003

Nos termos do artigo 336, 338, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003, que: “institui o ano de 2004 como o ano da mulher”.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2003. – Senador **Valdir Raupp** – **Flávio Arns** – **Papaléo Paes** – **Duciomar Costa** – **Mão Santa** – **Valdir Raupp** – **Juvêncio Da Fonseca** – **Sérgio Cabral** – **Demóstenes Torres** – **Jonas Pinheiro** – **Leomar Quintanilha** – **Renildo Santana** – **Reginaldo Duarte** – **Eduardo Azeredo** – **Osmar Dias** – **Almeida Lima**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38, DE 2003**  
(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 793, de 2003 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta o art. 7º à Resolução nº 61, de 24 de junho de 1997* (para permitir que o Estado do Rio de Janeiro substitua os depósitos bancários em dinheiro das contas garantidoras, previstas na referida Resolução, por ativos que preservem a recomposição integral dos saldos financeiros dessas contas) tendo

Parecer sob nº 1.212, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Ney Suas-

una, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que oferece.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 796, DE 2003

Requeiro, na forma regimental, que além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja também ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2003, que “acrescenta o art. 7º na Resolução nº 61, de 24 de junho de 1997”.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2003. – Senador **Marcelo Crivella**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Designo o Senador Marcelo Crivella para oferecer parecer em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o projeto se encontra em regime de urgência.

#### PARECER Nº 1.220, DE 2003 – PLEN

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, passo a proferir parecer sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2003 – substitutivo aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Resolução nº 61, de 1997, para permitir que o Estado do Rio de Janeiro substitua os depósitos bancários em dinheiro das contas garantidoras previstas na referida Resolução por ativos que preservem a recomposição integral dos saldos financeiros dessas contas.

Foi submetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos, o projeto de autoria do Senador Sérgio Cabral, com vistas a autorizar a troca de garantias em contrato firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Estado do Rio de Janeiro.

O substitutivo em análise compõe-se de dois artigos, sendo o segundo a cláusula de vigência. O seu artigo principal é transcrito a seguir:

Art. 1º. O art. 4º da Resolução nº 61, de 24 de junho de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

*Parágrafo único.* Com a concordância dos partícipes do contrato de que trata esta resolução, os depósitos garantidores, referidos no **caput** e na alínea **d** do art. 3º, poderão ser substituídos, a qualquer tempo, por outras espécies de ativos que preservem integralmente a recomposição dos saldos financeiros das contas garantidoras.

O objetivo do projeto, Sr. Presidente, é permitir a troca de ativos utilizados como garantia em operação celebrada, em 1997, entre o Estado do Rio de Janeiro e a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Aquela operação consistiu em um empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal ao Estado do Rio de Janeiro, com garantia da União, no valor de R\$3,088 bilhões, com vista a formar provisão para o pagamento de aposentadorias e pensões de responsabilidade do BANERJ, bem como de obrigações trabalhistas, fiscais e decorrentes de ações judiciais de responsabilidade daquele Banco. Essa operação constituiu um saneamento prévio do passivo do BANERJ, que viabilizou a sua privatização.

O projeto em análise autoriza as partes envolvidas no contrato – a Caixa Econômica Federal, a União e o Estado do Rio de Janeiro – a rever o contrato no sentido de substituir as garantias em dinheiro por outros créditos do Estado do Rio de Janeiro. Com isso, liberam-se recursos para que o Estado do Rio de Janeiro possa saldar compromissos financeiros inadiáveis.

O substitutivo aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos não altera o mérito da redação original e tem por objetivo apenas um ajuste formal de redação. Ocorre que, na redação original do projeto em análise, estabelecia-se a renumeração de artigos da Resolução nº 61, de 1997. Sabe-se que a Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração e redação de leis, veda, em seu art. 12, inciso III, alínea "b", qualquer renumeração de artigo. Daí a necessidade de ajuste formal na redação do projeto de resolução.

Não foram apresentadas emendas.

Análise.

Trata-se de matéria de competência privativa do Senado Federal, conforme disposto no art. 52, incisos VII e VIII, da Constituição Federal. Desse modo, a proposição constitui iniciativa que não fere atribuições de outros Poderes da União. Ainda no

âmbito da adequação constitucional, ressalto que o texto em análise teve o esmero de preservar o ato jurídico perfeito. Isso porque a troca de garantias que se pretende autorizar fica condicionada ao acordo entre os participantes do contrato, não havendo qualquer quebra de compromisso previamente estabelecido.

No campo da legalidade, observa-se que a proposição é respeitadora da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em seu art. 35, essa lei veda a realização de operação de crédito entre os entes da Federação. Não haveria, portanto, a possibilidade de a União ou entidades federais aportarem novos empréstimos aos Estados. Contudo, a operação em tela constitui mera troca de garantias, não havendo aporte de novos recursos, novação, refinanciamento ou postergação de compromissos, todos esses vedados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em não se caracterizando uma nova operação de crédito, não cabe, também, no caso, a aplicação dos limites de endividamento estabelecidos na Resolução do Senado nº 43, de 2001.

A proposição também obedece aos princípios da boa técnica legislativa.

Voto.

Ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2003, na forma do substitutivo apresentado pelo eminente Senador Sérgio Cabral.

Sr. Presidente, gostaria de ressaltar, neste momento em que apresento o meu voto, que o Estado do Rio de Janeiro conta com a solidariedade dos Srs. Senadores porque, historicamente, é o único da Federação a receber menos de 5% dos impostos arrecadados pelo Governo Federal no Estado. Não há outro precedente. Do Acre ao Tocantins e do Oiapoque ao Chuí, o Rio de Janeiro é o único Estado da Federação que recebe menos de 5% do que repassa em impostos para a União.

Portanto, o Rio de Janeiro, nesta Casa do equilíbrio federativo, conta com o espírito de solidariedade das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores para se fazer justiça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O parecer é favorável.

Cópia do parecer encontra-se à disposição das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores em suas bancadas.

Discussão, em conjunto, do Projeto e da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que tem preferência regimental.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), fica prejudicado o Projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 1.221, DE 2003**

(Comissão Diretora)

**Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 38, de 2003.**

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 38, de 2003, que acrescenta o art. 7º na Resolução nº 61, de 24 de junho de 1997.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de setembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Sérgio Zambiasi** – **Geraldo Mesquita Júnior**.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.221, DE 2003.**

**Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 38, de 2003.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2003**

**Acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Resolução nº 61, de 1997, do Senado Federal, para permitir que o Estado do Rio de Janeiro substitua os depósitos bancários em dinheiro das contas garantidoras previstas na referida Resolução por ativos que preservem a recomposição integral dos saldos financeiros dessas contas.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 4º da Resolução nº 61, de 1997, do Senado Federal, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 4º .....

Parágrafo único. Com a concordância dos partícipes do Contrato de que trata esta Resolução, os depósitos garantidores referi-

dos no **caput** e na alínea **d** do art. 3º poderão ser substituídos, a qualquer tempo, por outras espécies de ativos que preservem integralmente a recomposição dos saldos financeiros das contas garantidoras.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se imediatamente à sua apreciação, em turno suplementar.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há certos momentos da vida nacional, quando fatos graves acontecem, que precisam ser comunicados imediatamente ao Senado Federal. Peço licença para, em um minuto, informar que foi presa, há poucos instantes, Diolinda, a mulher de José Rainha, por uma ação extremamente estranha.

Diolinda Alves de Souza estava na sua residência com seu filho de dez anos, João Paulo, e com sua filha de dois anos. Sabendo o Juiz Atis de Araújo Oliveira que o marido de Diolinda, José Rainha, está preso e sem que fosse concedido o direito de ela responder em liberdade, Diolinda foi levada à delegacia e está por ser transferida a uma prisão. Por sentença, o juiz também determinou, num ato abusivo, a prisão de Diolinda por quatro anos por formação de quadrilha, sem que lhe tenha sido dado o direito de defesa em liberdade.

Preciso esclarecer que o Juiz Atis de Araújo Oliveira cometeu um ato de desconsideração, porque poderia perfeitamente haver o direito de defesa da Sr<sup>a</sup> Diolinda, que precisou recorrer à sua vizinha para deixar as duas crianças, que precisariam de atendimento pois estavam apenas com a mãe, visto que o Sr. José Rainha já havia sido preso. Do ponto de vista até humanitário, houve, nesse caso, outro abuso do Juiz Atis de Araújo Oliveira.

Prezado Presidente, Senador José Sarney, faça essa comunicação, porque há certos momentos em que o Senado precisa atuar com agilidade e rapidez.

A Senadora Heloísa Helena informa-me que há outras ações extremamente abusivas, decorrentes da determinação do juiz, que provocam desassossego entre o MST e proprietários de terras.

O Senado deve e irá contribuir, inclusive já foi encaminhado à Mesa o pedido de uma CPI, para a realização pacífica da reforma agrária.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Sérgio Cabral.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> o empenho na tramitação do projeto de resolução que acabamos de aprovar. Agradeço também ao Líder Renan Calheiros, que muito se empenhou pelos interesses do nosso Estado, o Rio de Janeiro; ao Senador Ramez Tebet, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos; ao Senador Ney Suassuna, que foi o Relator na CAE; ao Senador Edison Lobão, como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; ao meu Colega de Bancada e de Estado, Senador Marcelo Crivella, pela Relatoria ora feita e ao Plenário por ter aprovado, por unanimidade, esse projeto de resolução que permitirá ao Governo do Estado pagar, nos próximos dias, aos milhares de funcionários públicos ativos e inativos do nosso Estado, o 13º salário.

O Estado do Rio de Janeiro foi o único Estado da Federação que não honrou, em 2002, os seus compromissos com o 13º salário. Das 27 Unidades da Federação foi o único Estado que não pagou os seus funcionários públicos. E mais, nos primeiros meses deste ano, o Estado do Rio de Janeiro enfrentou uma dura situação, com o próprio Governo Federal, em relação aos repasses de recursos federais e ao bloqueio das contas do nosso Estado.

A Governadora Rosinha Matheus empenhou-se pessoalmente na solução desse problema. Houve o entendimento com o Banco Itaú-Banerj em relação ao uso de recursos da chamada Conta B, criada quando da privatização do Banerj, em 1997, e, com isso, uma troca de ativos entre recursos dessa Conta B e os **royalties** do petróleo, por força da diminuição do percentual repassado ao Fecam (Fundo Estadual de Controle Ambiental), no Estado do Rio de Janeiro. Portanto, ninguém perde com essa operação. Ao aprovarmos esse projeto de resolução, estamos viabilizando legalmente essa operação já aprovada entre o Banco Itaú-Banerj e o Governo do Estado.

Quem ganha não são apenas os funcionários públicos, mas o povo do meu Estado, pois médicos, professores, policiais militares, policiais civis e servidores públicos receberão o 13º e poderão, com maior

tranquilidade, prestar o seu serviço público à população do meu Estado.

Daí o meu agradecimento a V. Ex<sup>a</sup>, às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Ata registrará a extremada dedicação do Senador Sérgio Cabral aos interesses do Rio de Janeiro.

Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nobre Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apenas pedi a palavra para mostrar que, quando há boa vontade, encontram-se soluções que não criam problema absolutamente nenhum. Esse projeto, muito bem-feito pelo Senador Sérgio Cabral, permitiu resolver um grande problema. Agora, a Governadora Rosinha Matheus, do PMDB, terá condições de cumprir uma meta importante em seu Governo.

Portanto, quero louvar a boa vontade de todos e, por essa razão, manifesto a minha felicidade por ter participado desse processo. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, queríamos falar da satisfação de termos participado desse processo de substituição de garantia. Afinal, ficou demonstrado, pela intervenção de cada um dos Senadores do Rio de Janeiro, que o Estado merece, sim. A Governadora Rosinha Matheus merece muito mais, porque está tocando o Estado com muita dificuldade, tendo que pagar folhas atrasadas que lhe foram repassadas, e essa substituição de garantia era um caminho para que isso pudesse, na prática, acontecer.

O Ministro Antônio Palocci até entendia que não era preciso este projeto de resolução, mas resolvemos fazê-lo mesmo assim, para não deixar absolutamente nenhuma dúvida. O Rio de Janeiro contará com o apoio incondicional do PMDB nesta Casa do Congresso Nacional em tudo o que precisar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – **Item 2:**

### **PARECER Nº 1.034, DE 2003**

*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.034, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 150, de 2003 (nº 338/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *José Zenóbio Teixeira de Vasconcelos* para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 20 de agosto, quando teve sua apreciação adiada para hoje.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação. (Pausa.)

Peço aos Srs. Senadores que se encontram nas dependências da Casa que compareçam ao plenário, porque estamos em processo de votação secreta para a escolha do Diretor-Geral da Adene.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

*(Procede-se à votação nominal e secreta.)*

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas solicitar aos Senadores do Bloco de Apoio ao Governo, pela relevância da matéria, para que venham ao plenário votar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O apelo do Senador Tião Viana, do PT do Acre, é para que os componentes do Bloco compareçam ao plenário.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto “sim”.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por me conceder rapidamente a palavra. Sei que, do ponto de vista do Regimento Interno, isso não é permitido. Embora o Senador Eduardo Suplicy tenha feito uma consideração a respeito do que ocorreu hoje, às 14 horas – a prisão de Diolinda Alves de Souza, nossa querida companheira e esposa de José Rainha –, eu me sinto na obrigação de fazer mais um comunicado a Casa.

Senador Tião Viana, arrancaram suas duas crianças, que a ela se agarravam desesperadamente. As crianças não tinham com quem ficar em casa, tiveram de pedir socorro à outra companheira nossa. Diolinda Alves de Souza já foi transferida para outra cidade. José Rainha também está aprisionado. Tivemos uma audiência com o Superior Tribunal de Justiça e fi-

zemos um apelo: é fundamental que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo promova a remoção desse juiz, pois o caso passou a ser pessoal! O que ocorre é uma disputa inimaginável! A Justiça, encaminhada pelo juiz, está agora na porta do escritório do MST, querendo arrancar à força Roberto Rainha e outros companheiros que também estão com mandado de prisão.

Vai haver muita confusão, Sr. Presidente. Se alguém pensa que resolverá o problema dessa forma, está muito enganado! Não vamos aceitar que matem lideranças do Movimento dos Sem-Terra no Estado de Alagoas ou em qualquer parte do Brasil, nem que os prendam dessa forma! Então, peço, por favor, que se faça um apelo ao Tribunal de Justiça de São Paulo. Tivemos uma audiência no Superior Tribunal de Justiça, e é muito importante que esse problema seja resolvido.

As mulheres aqui presentes e que são mães podem imaginar qual o sentimento apreendido deste fato: dois filhos agarram-se à mãe, que é arrancada pela polícia e transferida para a prisão em outra cidade! Isso não pode ser visto como algo comum, porque não é. Formação de quadrilhas quem faz são outros! Uma mãe de família ser aprisionada da forma como foi, o pai preso em outro Município distante, e as crianças não terem com quem ficar em casa, isso não pode acontecer!

Agradeço, Sr. Presidente, que V. Ex<sup>a</sup> tenha me concedido a palavra pela ordem. Eu não podia deixar de registrar esse fato. Isso não vai ficar assim! É pior, porque as coisas não se resolvem desse jeito!

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Estamos em processo de votação, mas, como o nosso **quorum** é baixo, estamos aguardando os Srs. Senadores virem ao plenário. Peço a V. Ex<sup>a</sup> que seja breve.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei muito breve. O caso da companheira Diolinda agride a toda a sociedade brasileira. Há um sentimento de solidariedade de quem acompanha esse caso. As palavras da Senadora Heloísa Helena traduzem o sentimento de solidariedade a favor de uma reforma agrária efetiva no Brasil.

Sinto-me também muito sensibilizado com essa matéria. Acompanho a decisão judicial sobre o caso e entendo, com clareza, que é uma decisão de um juiz movida pela emoção e deslocada no tempo e no espaço. O fato ocorreu há muito tempo, mas se adota uma decisão como se tratasse de fato recente, ocorrido em tempo real.

Penso que seja uma matéria de grande relevância. Há uma sensibilidade das autoridades do Gover-

no, o caso já foi comunicado ao Ministro da Justiça, que pediu sensibilidade e interferência no caso.

E tomo a liberdade de solicitar a V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, que manifeste nossa preocupação com possíveis conseqüências em decorrência da atitude judicial. E V. Ex<sup>a</sup>, certamente, sem intromissão em outro

Poder, poderá apelar à sensibilidade do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Todas as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já votaram. (Pausa.)

A Presidência vai encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração*)

## VOTAÇÃO SECRETA

### PARECER Nº 1.034, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. JOSÉ ZENÓBIO TEIXEIRA DE VASCONCELOS, PARA O CARGO DE DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - ADENE

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 10/9/2003

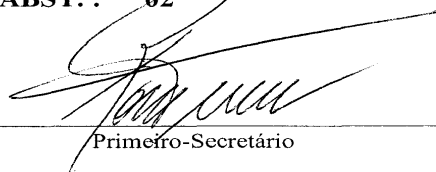
Num.Votação: 1  
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 10/9/2003 16:39:05  
Encerramento: 10/9/2003 16:48:23

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Votos SIM : 34  
Votos NÃO : 18  
Votos ABST. : 02

Total : 54



Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Votaram SIM 34 Srs. Senadores, e NÃO, 18.

Houve 02 abstenções

Total: 54 votos

Foi aprovada a indicação

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Mesa propõe a inclusão, **ex officio**, da Mensagem nº 117, de 2003. (Pausa.)

**Item extrapauta**

**MENSAGEM Nº 117, DE 2003**

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 117, de 2003 (nº 200/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Luiz Augusto Saint-Brisson de Araújo Castro*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores,

para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil perante os Estados Unidos Mexicanos, exercer o de Embaixador do Brasil perante a República de Belize.

Em discussão o **Parecer nº 1.022, de 2003-CRE**, favorável. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação. (Pausa.)

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Está encerrada a votação

(Procede-se a apuração)

**VOTAÇÃO SECRETA**

**MENSAGEM Nº 117, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

Sr. LUIZ AUGUSTO SAINT-BRISSON DE ARAÚJO CASTRO, PARA CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS, EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO A BELIZE

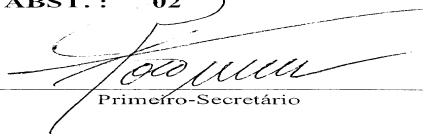
Num. Sessão: 1      Data Sessão: 10/9/2003      Num. Votação: 2      Hora Sessão: 14:30:00      Abertura: 10/9/2003 16:48:58      Encerramento: 10/9/2003 16:53:19

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYC	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLAVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LUCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTAVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALEO PAES	Votou
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 48  
 Votos NÃO : 07      Total : 57  
 Votos ABST. : 02



Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Votaram SIM 48 Srs. Senadores; e NÃO 7.

Houve 2 abstenções.

Total: 57 votos.

Aprovado o nome do Sr. Luiz Augusto Sant-Brisson de Araújo Castro.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – **Item 3:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 55, DE 1999**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que *modifica o caput* do art. 37 da Constituição Federal (acrescenta, dentre os princípios que regem a administração pública, o da razoabilidade), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.246, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito. Transcorre, hoje, a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para o prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – **Item 4:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 13, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios*, tendo

Parecer favorável, sob nº 768, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Inter-

no, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para o prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – **Item 5:**

**SUBSTITUTIVO DO SENADO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2001**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2001 (nº 333/99, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial*, tendo

Parecer sob nº 1.141, de 2003, da Comissão Diretora, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada

**SUBSTITUTIVO DO SENADO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2001**

(Nº 333, de 1999, na Casa de origem).

**Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 183, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196 e 202 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 183 .....



Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.” (NR)

“Art. 184 .....

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.” (NR)

“Art. 185 .....

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.” (NR)

“Art. 187 .....

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.” (NR)

“Art. 188. ....

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.” (NR)

Art. 189.....

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.” (NR)

“Art. 190. ....

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.” (NR)

“Art. 191 .....

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

.....”(NR)

“Art. 192. ....

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.” (NR)

“Art. 193. Usar indicação geográfica em produto, recipiente, invólucro, cinta, rótulo, fatura, circular, cartaz ou em outro meio de divulgação ou propaganda, mesmo que acompanhada de termos retificativos, tais como, “tipo”, “espécie”, “gênero”, “sistema”, “semelhante”, “sucedâneo”, “idêntico”, ou equivalente, não ressaltando a verdadeira procedência ou origem do produto:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. Tratando-se de indicação geográfica para vinhos e destilados, não se aplicará a ressalva da verdadeira procedência prevista neste artigo.” (NR)

“Art. 194. ....

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa

.....” (NR)

“Art. 195. ....

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

.....”(NR)

“Art. 196. As penas previstas nos Capítulos I, II, III e V deste Título serão aumentadas de um terço à metade se:

.....” (NR)

“Art. 202. Nos crimes a que se refere este Título, poderá o juiz, a requerimento do Ministério Público, da autoridade policial ou do titular do direito violado:

I – determinar a apreensão da totalidade dos bens que incorporem violações de direitos de propriedade industrial, além dos equipamentos, suportes, matrizes, moldes, negativos e demais materiais empregados, quando estes se destinarem, principalmente, à prática do ilícito;

II – determinar a destruição de todos os bens que incorporem a violação do direito de propriedade industrial ao prolatar a sentença ou, a qualquer momento, ressalvada a possibilidade de se preservar o corpo de delito, quando não houver impugnação quanto à ilicitude dos bens ou a ação penal não puder ser iniciada por falta de determinação de quem seja o autor do ilícito;

III – determinar o perdimento dos equipamentos, suportes e materiais apreendidos que se destinem, principalmente, à produção dos bens que incorporem a violação do direito de propriedade industrial.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 6:  
SUBSTITUTIVO DO SENADO AO**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, DE 2002**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2002 (nº 3.468/2000, na Casa de origem), que institui o ano de 2002 como “Ano do Educador” e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1.072, de 2003, da Comissão Diretora, Relator: Senador Heráclito Fortes, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Embora o parecer seja favorável, o projeto de lei se refere ao ano de 2002. Portanto, considero-o prejudicado, se o Plenário assim aprovar.

Todos os Srs. Senadores estão de acordo? (Pausa.)

A matéria vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – **Item 7:**

#### **SUBSTITUTIVO AO**

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 132, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2000, de autoria do Senador Arlindo Porto, que altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 – Código Penal Militar e o Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 – Código de Processo Penal Militar (competência do Tribunal do Júri para crimes dolosos contra a vida praticados contra civil, por militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios), tendo

Parecer sob nº 1.135, de 2003, da Comissão Diretora, Relator: Senador Romeu Tuma, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada

#### **SUBSTITUTIVO AO**

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 132, DE 2000**

**Altera os Decretos-lei nºs 1.001 e 1.002, de 21 de outubro de 1969, para definir a competência do foro militar.**

O Congresso Decreta:

Art. 1º O art. 9º dos Decretos-Lei nºs 1.001 e 1.002, de 21 de outubro de 1969, Código Penal Militar, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.9º.....  
.....

II – os crimes previstos neste Código e os previstos na legislação penal, quando praticados:

.....  
Parágrafo único. Os crimes de que trata este artigo, quando dolosos contra a vida e cometidos por militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios contra civil, serão de competência do Tribunal do Júri.”

Art. 2º A alínea c do art. 10. do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 , Código de Processo Penal Militar passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.10. ....  
.....

c) em virtude de requisição do juiz auditor ou do Ministério Público “(NR)”.

Art 3º O art. 82 do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969, Código de Processo Militar, passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido de um § 2º passando a § 1º o atual parágrafo único:

“Art .82. O foro militar é especial e a ele estão sujeito , em tempo de paz:

§ 2º Nos crimes dolosos contra a vida praticados contra civil , na forma a vida pratica dos contra civil , na forma do disposto no art. 9º do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, Código Penal Militar dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, a Justiça Militar, ouvido o Ministério Público, encaminhará os autos do inquérito policial-militar ao Tribunal do Júri.”(NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – **Item 8:**

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 383, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 383, de 2003 (nº 1.060/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Extradicação entre os Estados Partes do Mercosul, con-

*cluído no Rio de Janeiro, em 10 de dezembro de 1998, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.124, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 383, DE 2003**

(Nº 1.060/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo de Extradicação entre os Estados Partes do Mercosul, concluído no Rio de Janeiro, em 10 de dezembro de 1998.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Extradicação entre os Estados Partes do Mercosul, concluído no Rio de Janeiro, em 10 de dezembro de 1998.

§ 1º Na aplicação do texto do referido Acordo pela República Federativa do Brasil, especialmente o artigo V, cabe ao Supremo Tribunal Federal, processar e julgar a extradição solicitada por Estado estrangeiro, bem como apreciar o caráter da infração, conforme suas regras e procedimentos internos de decisão e sua interpretação dos fatos que fundamentam o pedido de extradição, nos termos da legislação brasileira.

§ 2º Ficam sujeitos a aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 8-7-2003

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – **Item 9:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 384, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 384, de 2003 (nº 951/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do XXI Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 35, celebrado entre os Governos dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul, e o Governo da República do Chile, assinado em 19 de outubro de 1999, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.125, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador João Capiberibe.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 384, DE 2003**

(Nº 951/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do XXI Protocolo adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 35, celebrado entre os Governos dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, e o Governo da República do Chile, assinado em 18 de outubro de 1999.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do XXI Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 35, celebrado entre os Governos dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, e o Governo da República do Chile, assinado em 19 de outubro de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer ato que possam resultar em revisão do referido protocolo, bem como quais-

quer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto do Protocolo Adicional encontra-se publicado no **DSF** de 8-7-2003

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 10:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 386, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2003 (nº 1.663/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Interamericano de Administrações Tributárias, celebrado em Santiago do Chile, em 3 de abril de 2001*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.126, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Gilberto Mestrinho.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 386, DE 2003**

(Nº 1.663/2002, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto de Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Interamericano de Administrações Tributárias, celebrado em Santiago do Chile, em 3 de abril de 2001.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto de Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Interamericano de Administrações Tributárias, celebrado em Santiago do Chile, em 3 de abril de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão ou alteração do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 11-7-2003.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 11:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 387, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2003 (nº 1.840/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto dos Estatutos e Regulamentos do Centro Interamericano de Administrações Tributárias, adotado na cidade do Panamá, em julho de 2000*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.127, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Péres.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 387, DE 2003**

(Nº 1.840/2002, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto dos Estatutos e Regulamentos do Centro Interamericano de Administrações Tributárias, adotado na cidade do Panamá em julho de 2000.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto dos Estatutos e Regulamentos do Centro Interamericano de Administra-

ções Tributárias, adotado na cidade do Panamá, em julho de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido texto, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto dos Estatutos e Regulamentos encontram-se publicados no **DSF** de 11-7-2003

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – **Item 12:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 389, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2003 (nº 2.307/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para o Provimento de Capacidade Espacial, celebrado no Rio de Janeiro, em 8 de maio de 2001*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.128, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 389, DE 2003**

(Nº 2.307/02, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para o Provimento de Capacidade Espa-**

**cial, celebrado no Rio de Janeiro, em 8 de maio de 2001.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para o Provimento de Capacidade Espacial, celebrado no Rio de Janeiro, em 8 de maio de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO  
DA REPÚBLICA ARGENTINA PARA O  
PROVIMENTO DE CAPACIDADE ESPACIAL**

O Governo da República Federativa do Brasil  
e

O Governo da República Argentina  
(doravante denominados “Partes”),

Considerando os fortes laços de amizade entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Argentina;

Reconhecendo o direito soberano de ambas as Partes de administrar e regular suas comunicações via satélite;

Conscientes dos benefícios mútuos derivados do estabelecimento de um acordo relativo ao acesso ao mercado de provimento de capacidade espacial em cada país conforme as suas respectivas leis e regulamentos nacionais e os compromissos internacionais;

Levando em conta as disposições do Artigo 42 da Constituição da União Internacional de Telecomunicações (UIT), adotada na cidade de Genebra em 22 de dezembro de 1992, e suas modificações, com relação aos “Acordos Especiais”;

De acordo com as disposições do Artigo S9 do Regulamento de Radiocomunicações da UIT;

Reconhecendo as oportunidades que surgem do Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços da Organização Mundial do Comércio, as necessidades crescentes do setor de comunicações por satélite e o

interesse público no desenvolvimento destes serviços; e

A fim de estabelecer as condições para o provimento comercial de capacidade espacial na República Federativa do Brasil (doravante Brasil) e na República Argentina (doravante Argentina), na forma definida neste Acordo;

Acordam o seguinte:

#### ARTIGO 1º Definições

No presente Acordo, aplicam-se as seguintes definições:

1. **Administração:** qualquer departamento ou órgão governamental responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas na Constituição, na Convenção e nos Regulamentos Administrativos da União Internacional de Telecomunicações – UIT.

2. **Capacidade Espacial ou facilidades via satélite, doravante denominadas Capacidade Espacial:** são os recursos de órbita e espectro radioelétrico oferecidos, respectivamente, no Brasil, pela exploradora de satélite às concessionárias, permissionárias ou autorizadas ou, na Argentina, pelo provedor de facilidades via satélite aos licenciados, permissionários ou autorizados;

3. **Estação Espacial:** significa a estação localizada em um objeto que está situado, que se pretende situar ou que tenha estado situado além da maior parte da atmosfera terrestre;

4. **Estação Terrena:** significa a estação localizada sobre a superfície da Terra ou dentro da atmosfera terrestre que se comunica com uma ou mais estações espaciais ou, ainda, com uma ou mais estações do mesmo tipo, por meio de um ou mais satélites refletores ou outros objetos no espaço;

5. **Licença:** significa o direito ou a autorização para prover capacidade espacial;

6. **Provedor de facilidades via satélite ou exploradora de satélite:** é o titular da Licença de uma das Autoridades de Aplicação para prover capacidade espacial;

7. **Rede de Satélite:** significa um sistema de satélites ou parte de um sistema de satélites que consta de um único satélite e as estações terrenas associadas;

8. **Satélite:** significa uma estação espacial que prova capacidade espacial;

9. **Satélite Argentino:** é o satélite geoestacionário com Licença da Argentina, cujo procedimento de coordenação e notificação junto à União Internaci-

onal de Telecomunicações é realizado pela Argentina;

10. **Satélite Brasileiro:** é o satélite geoestacionário com Licença do Brasil, cujo procedimento de coordenação e notificação junto à União Internacional de Telecomunicações é realizado pelo Brasil;

11. **Sistema de Satélites:** significa um sistema espacial que compreende um ou vários satélites artificiais da Terra;

12. **Serviço Fixo por Satélite (SFS):** significa qualquer sinal de radiocomunicações que é transmitido e/ou recebido por estações terrenas, localizadas em posições fixas específicas ou em qualquer ponto fixo em uma área específica, utilizando um ou mais satélites e inclui os enlaces de alimentação para outros serviços de radiocomunicação espacial;

13. **Direct to Home (DTH):** são sinais de radiocomunicações codificados unidirecionais que são transmitidos por satélites brasileiros ou argentinos para recepção direta por parte dos assinantes. No Brasil, trata-se do Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura via Satélite. Na Argentina, trata-se de um Serviço Complementar de Radiodifusão.

#### ARTIGO 2º Finalidades

As finalidades do presente Acordo são:

1. Facilitar o provimento de capacidade espacial no Brasil e na Argentina por meio de satélites comerciais brasileiros ou argentinos, coordenados em conformidade com o Regulamento de Radiocomunicações da UIT; e

2. Estabelecer as condições e os critérios técnicos para o provimento de capacidade espacial no Serviço Fixo por Satélite, inclusive DTH, da forma como estão definidos neste Acordo, por meio de satélites brasileiros e argentinos.

#### ARTIGO 3º Entidades de Aplicação

As entidades encarregadas de aplicar este Acordo, doravante denominadas as "Autoridades de Aplicação", serão, pelo Brasil, a Agência Nacional de Telecomunicações e, pela Argentina, a Secretaria de Comunicações.

#### ARTIGO 4º Condições de Uso

1. Em conformidade com este Acordo e especialmente com o item 2 do Artigo 1º:

1.1 Será permitido aos satélites argentinos proverem capacidade espacial até, desde e dentro do Brasil, conforme as disposições das leis e regulamentos brasileiros.

1.2 Será permitido aos satélites brasileiros proverem facilidades via satélite até, desde e dentro da Argentina, conforme as disposições das leis e regulamentos argentinos.

2. Para os fins deste Acordo, as Partes concordam que as entidades com Licença do Brasil ou da Argentina que operam satélites comerciais podem ser estabelecidas com participação pública ou privada em conformidade com as disposições legais e reguladoras de cada país.

3. O direito de exploração de satélite estrangeiro requerido no Brasil e a autorização para o provimento de facilidades via satélite por meio de satélite não argentino requerida na Argentina serão outorgados em aplicação aos itens 1.1 e 1.2 deste Artigo.

4. Os provedores de facilidades via satélite ou as exploradoras de satélite devem cumprir as leis e regulamentos aplicáveis.

5. Cada Parte aplicará suas leis e regulamentos de maneira transparente e não discriminatória ao emprego de satélites brasileiros ou argentinos e a todas as entidades que solicitem uma Licença para prover capacidade espacial por meio de satélites brasileiros ou argentinos.

6. As Licenças para o provimento de capacidade espacial serão emitidas tão eficiente e expeditamente quanto seja possível pelas Autoridades de Aplicação.

7. O não cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis de uma das Partes pode resultar na revogação da Licença emitida pela Autoridade de Aplicação correspondente.

8. Nenhuma disposição deste Acordo será interpretada como restrição provisória ou permanente sobre o número de:

8.1 Satélites brasileiros ou argentinos no SFS e no DTH que possam transmitir para, desde e/ou dentro do Brasil ou da Argentina, nas condições estabelecidas neste Acordo.

8.2 Entidades que tenham recebido uma Licença no Brasil para prover capacidade espacial no SFS e no DTH por meio de satélites argentinos.

8.3 Entidades que tenham recebido uma Licença na Argentina para prover facilidades via satélite no SFS e no DTH por meio de satélites brasileiros.

8.4 Estações terrenas para transmitir ou receber sinais no SFS e no DTH até, desde e/ou dentro do

Brasil e da Argentina, por meio de satélites brasileiros ou argentinos.

9. As Autoridades de Aplicação permitirão que os sinais do SFS e do DTH sejam oferecidos diretamente às estações terrenas por meio de satélites brasileiros ou argentinos, sem requerer a retransmissão por meio de um sistema via satélite intermediário ou por meio de uma estação terrena intermediária.

10. Os sinais do SFS e do DTH podem ser transmitidos e/ou recebidos entre uma das Partes e terceiros países por meio de satélites brasileiros e argentinos. A transmissão e/ou recepção de tais sinais até ou desde terceiros países estarão sujeitas às leis e regulamentos pertinentes de cada Parte, aplicadas de maneira não discriminatória e transparente.

**ARTIGO 5º**

**Coordenação de Frequências na UIT**

1. O Regulamento de Radiocomunicações da UIT é a base da coordenação de frequências das redes de satélite.

2. Em qualquer caso, depois que uma Parte tenha iniciado os procedimentos de coordenação e notificação requeridos conforme o Regulamento de Radiocomunicações da UIT, as Partes se encarregarão, de boa fé, da coordenação dos satélites pertinentes de modo oportuno, cooperativo e mutuamente aceitável.

3. As Partes acordam que os procedimentos de coordenação técnica serão conduzidos a fim de efetuar o uso mais eficaz dos recursos de órbita e espectro radioelétrico e acordam colaborar na coordenação técnica de novas redes de satélite para satisfazer as crescentes necessidades de comunicações nacionais e internacionais do setor de satélites de cada país.

**ARTIGO 6º**  
Frequências

1. Este Acordo se aplica exclusivamente às seguintes faixas de frequências:		
	Frequências do enlace de subida	Frequências do enlace de descida
	5,850 – 6,425 MHz	3,625 – 4,200 MHz
	14,0 – 14,5 GHz	11,7 – 12,2 GHz
	13,75 – 14,00 GHz	10,95 – 11,20 GHz 11,45 – 11,70 GHz
	27,00 – 30,00 GHz	17,70 – 20,70 GHz

2. O uso das faixas de frequências indicadas no primeiro parágrafo deste artigo deve ser efetuado em conformidade com as leis, os regulamentos e os procedimentos do Brasil e da Argentina, com o Regula-

mento de Radiocomunicações da UIT, com as condições estipuladas no presente Acordo, e com as respectivas tabelas nacionais de atribuição de faixas de frequências. Deve ser observado que, em algumas faixas de frequências, será necessária uma prévia coordenação com os sistemas que atualmente operam nestas faixas.

3. As Autoridades de Aplicação poderão modificar as faixas de frequências indicadas no item 1 deste Artigo por mútuo consentimento.

#### ARTIGO 7º

##### **Procedimentos de Coordenação Técnica**

1. Nenhuma disposição deste Acordo afetará os direitos e as obrigações de uma Parte com respeito às consignações de frequências e às posições orbitais associadas que já lhe tenham sido consignadas em conformidade com o Regulamento de Radiocomunicações da UIT, incluindo os Apêndices S30, S30A e S30B.

2. Nenhuma disposição deste Acordo afetará os direitos e as obrigações de uma Parte com respeito à coordenação técnica de frequências e às posições orbitais associadas dos satélites da outra Parte ou de terceiros países não abrangidas por este Acordo, em conformidade com o Regulamento de Radiocomunicações da UIT.

3. Os satélites argentinos ou brasileiros que estejam incluídos nos procedimentos de coordenação e notificação ou que se encontrem em operação, em conformidade com as disposições do Regulamento de Radiocomunicações da UIT, conservarão tal condição, independentemente das disposições do presente Acordo.

4. Cada uma das Administrações concorda em realizar o maior esforço para auxiliar a outra Administração na coordenação técnica de novas e eventuais modificações às atuais consignações de frequências a redes de satélite e posições orbitais associadas. Cada Administração colaborará com os pedidos da outra Administração, efetuados por meio da UIT, para a coordenação das redes de satélite e suas modificações, sempre que estes pedidos sejam consistentes com as regras e regulamentos da UIT e com as regras e regulamentos técnicos nacionais aplicáveis e que resultem em uma compatibilidade técnica com as redes de satélite e sistemas terrestres que possam ser afetados.

5. Este Acordo não obriga as Administrações a requererem que alguma exploradora de satélite ou provedor de facilidades via satélite, com licença de uma das Autoridades de Aplicação, altere suas operações em curso e suas características técnicas para acomodar novos satélites argentinos ou brasileiros

para o provimento de capacidade espacial no SFS e no DTH.

6. Caso ocorra interferência prejudicial a um satélite argentino ou brasileiro, a Administração responsável pela outorga da licença do satélite ou estação terrena interferente será notificada. Ambas as Administrações analisarão a informação sobre o sinal interferente, consultar-se-ão a respeito das possíveis soluções e procurarão colocar-se em conformidade com as ações apropriadas para eliminar a interferência.

#### ARTIGO 8º

##### **SFS e DTH**

1. Brasil aceita permitir que os satélites argentinos provejam capacidade espacial no SFS e no DTH até, desde e dentro do Brasil, sujeitos ao cumprimento das condições estabelecidas no Artigo 4º deste Acordo. A fim de receber uma Licença no Brasil para prover capacidade espacial, nas faixas de frequências indicadas no Artigo 6º deste Acordo, por meio de satélites argentinos, as entidades devem cumprir as leis e os regulamentos brasileiros que sejam aplicáveis.

2. Argentina aceita permitir que os satélites brasileiros provejam facilidades via satélite no SFS e no DTH até, desde e dentro da Argentina, sujeitos ao cumprimento das condições estabelecidas no Artigo 4º deste Acordo. A fim de receber uma Licença na Argentina para prover facilidades via satélite, nas faixas de frequências indicadas no Artigo 6º deste Acordo, por meio de satélites brasileiros, as entidades devem cumprir as leis e regulamentos argentinos que sejam aplicáveis.

#### ARTIGO 9º

##### **Cooperação**

As Partes cooperarão para assegurar que sejam respeitadas as respectivas leis e regulamentos da outra Parte, relacionados com as disposições deste Acordo.

#### ARTIGO 10

##### **Propriedade Estrangeira**

As disposições aplicáveis sobre propriedade estrangeira são aquelas definidas pelas leis e regulamentos de cada uma das Partes.

#### ARTIGO 11

##### **Exceção de Segurança**

O presente Acordo não impedirá a aplicação, por qualquer das Partes, de medidas que considerem necessárias para a proteção de seus interesses de segurança ou o cumprimento de suas obrigações em



virtude da Carta das Nações Unidas com respeito à manutenção ou à restauração da paz ou à segurança internacional.

**ARTIGO 12**  
**Modificação do Acordo**

Este Acordo pode ser modificado por mútuo consentimento escrito das Partes. As modificações entrarão em vigor segundo o disposto no Artigo 13.

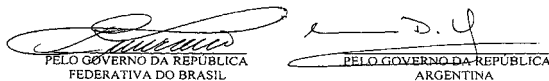
**ARTIGO 13**  
**Entrada em Vigor e Duração**

O presente Acordo entrará em vigor no momento da recepção da última notificação mediante as quais as Partes comuniquem o cumprimento dos requisitos previstos em suas legislações internas e terá duração indeterminada.

**ARTIGO 14**  
**Encerramento do Acordo**

Este Acordo pode ser encerrado por mútuo consentimento das Partes ou por manifestação de uma das Partes efetuada por notificação escrita a outra Parte. Essa notificação de encerramento surtirá efeito 6 (seis) meses após o recebimento da notificação.

Feito no Rio de Janeiro, em 8 de maio de 2001, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa e espanhola, sendo ambos igualmente autênticos.



PELO GOVERNO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA  
ARGENTINA

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 13:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 390, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 390, de 2003 (nº 2.309/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo-Quadro de Cooperação em Aplicações Pacíficas da Ciência e Tecnologias Espaciais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina relativo à Concessão de Reciprocidade na Aquisição de Equipamentos para a Cooperação Espacial, celebrado em Buenos Aires, em 14 de agosto de 2001*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.129, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores

e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 390, DE 2003**

(Nº 2.309/2002, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do “Protocolo Adicional ao Acordo-Quadro de Cooperação em Aplicações Pacíficas da Ciência e Tecnologias Espaciais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina relativo à Concessão de Reciprocidade na Aquisição de Equipamentos para a Cooperação Espacial”, celebrado em Buenos Aires, em 14 de agosto de 2001.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do “Protocolo Adicional ao Acordo-Quadro de Cooperação em Aplicações Pacíficas da Ciência e Tecnologias Espaciais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina relativo à Concessão de Reciprocidade na Aquisição de Equipamentos para a Cooperação Espacial”, celebrado em Buenos Aires, em 14 de agosto de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto do Protocolo Adicional encontra-se publicado no **DSF**, de 18/07/2003

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 14:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 391, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2003 (nº 2.311/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Convênio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina sobre Assistência aos Nacionais de cada uma das Partes que se encontrem em Território de Estados nos quais não haja Representação Diplomática ou Consular de seus Respetivos Países, celebrado em Buenos Aires, em 14 de agosto de 2001*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.130, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 391, DE 2003**

(Nº 2.311/2002, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Convênio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina sobre Assistência aos Nacionais de cada uma das partes que se encontrem em Território de Estados nos quais não haja Representação Diplomática ou Consular de seus respectivos Países, celebrado em Buenos Aires, em 14 de agosto de 2001.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Convênio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina sobre a Assistência aos Nacionais de cada uma das Partes que se encontrem em Território de Estados nos quais não haja Representação Diplomática ou Consular de seus Res-

pectivos Países, celebrado em Buenos Aires, em 14 de agosto de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à consideração do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Convênio, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto do Convênio encontra-se publicado no **DSF**, de 18-7-2003

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 15:**

**REQUERIMENTO Nº 724, DE 2003**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 724, de 2003, do Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores, propondo à Organização das Nações Unidas a indicação do nome do Embaixador Sérgio Vieira de Mello, morto, em 19 de agosto último, em atentado terrorista contra a sede da representação da ONU no Iraque, como candidato ao Prêmio Nobel da Paz de 2003.

Parecer favorável, sob nº 1.193, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

Tem a palavra o Senador Pedro Simon para encaminhar a votação.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS.** Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vem a este plenário, para votação definitiva, o requerimento que propõe a indicação do nome de Sérgio Vieira de Mello para o Prêmio Nobel da Paz.

Muito já se falou, Sr. Presidente, mas creio que faz muito bem o Plenário do Senado votar, por unanimidade, essa matéria. Penso ser muito difícil encontrar na história da humanidade um fato semelhante a esse, em que uma pessoa tenha morrido a serviço da causa da liberdade. Quem morreu ali não foi o Embaixador brasileiro, mas um cidadão do mundo atendendo a um compromisso assumido pela ONU na determinação da busca pela paz no Oriente.

Estranha é a sua história. Filho de embaixador, preparado pelo pai para ser embaixador, vendo o seu

pai cassado, viu frustrada sua idéia de tornar-se embaixador, mas não do que é ser embaixador. Na verdade, após ingressar e fazer carreira na ONU, veio a desempenhar as funções mais importantes, significativas e próximas à atividade de um embaixador, tanto que nos últimos anos, para as tarefas mais significativas e responsáveis, para as quais a presença da ONU se fazia fundamental, era designado o nosso embaixador. Não porque representasse o Brasil, não porque tivesse alguém atrás dele, mas pela sua qualidade, valor, garra e paixão pela causa da paz e da liberdade.

Na ONU ocorre muito isso. Fiquei sabendo, após me informar sobre a real situação daquela Organização, que as Nações Unidas possui um corpo de funcionários apaixonados, exemplares, que, por percorrerem o mundo, verem a miséria, a fome e as injustiças sociais, passaram a lutar por ela e a defender os direitos internacionais, como se eles se sentissem co-responsáveis por efetivamente encontrar um caminho para a paz no mundo.

O nosso irmão, o grande companheiro Sérgio Vieira de Mello, entre tanto era o mais importante, era o mais significativo, o mais respeitado e o que tinha mais credibilidade. Era ele que detinha autoridade, liderança. Falava-se no seu nome para futuro Secretário-Geral da ONU; falava-se no seu nome para todas as missões que se abriam, no desiderato do seu cumprimento. E esta, indiscutivelmente, foi a mais difícil, a mais dolorosa, a mais responsável missão que S. S<sup>a</sup> desempenhou até o fim. Sérgio Vieira de Mello morreu a serviço da paz; morreu como cidadão do mundo, buscando a paz no mundo.

Por isso, Sr. Presidente, quero crer, nada mais lógico e nada mais justo, primeiro, que esta Casa se manifeste junto a quem de competência, para defender essa tese; segundo, nada mais justo que, pelo mundo afora, busque-se levar adiante essa idéia, para que as Câmaras de Vereadores, as Assembléias Legislativas e Organizações de países possam se organizar para buscar uma fórmula de fazer com que Sérgio Vieira de Mello, cidadão do mundo, que morreu pela paz no mundo, obtenha o prêmio Nobel.

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Com a palavra, para encaminhar, o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a iniciativa do Senador Pedro Simon recebeu a acolhida unânime da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Trata-se de uma homenagem mais do que justa que o Senado Federal indica para a Academia da Noruega, que, a cada ano, tem destacado uma pessoa ou uma instituição pelos esforços envidados em prol da paz mundial.

Em 1999, os Médicos Sem Fronteiras receberam o prêmio. Trabalhando em condições adversas, suas equipes espalham-se ao redor do mundo, assistindo populações assoladas por guerras e epidemias. Em 2000, o sul-coreano Kim Dae Jung foi escolhido, por sua luta em prol da democracia e dos direitos humanos no Leste asiático. As Nações Unidas, atuando desde 1945 como fórum por excelência da política internacional, receberam, pelas mãos do seu Secretário-Geral, Kofi Annan, o Nobel da Paz em 2001. Os esforços do ex-Presidente Jimmy Carter, dos Estados Unidos, para o desenvolvimento econômico-social e para a solução pacífica de controvérsias foram reconhecidos com o galardão de 2002.

E nada melhor, Sr. Presidente, do que homenagearmos Sérgio Vieira de Mello, que se dedicou extraordinariamente à sua missão, seja no Kosovo, seja nas fronteiras do Leste asiático, entre a Tailândia e países vizinhos, seja no Timor Leste ou recentemente no Iraque, onde, designado por Kofi Annan, estava se empenhando para que o quanto antes as forças de ocupação lideradas pelos Estados Unidos pudessem sair, acelerando um processo de legitimização de eleição democrática pelo próprio povo do Iraque.

Eu acredito, Sr. Presidente, que aqueles pessoas que resolveram atacar a sede do Iraque desferindo um golpe mortal em Sérgio Vieira de Mello(\*) e outros funcionários da ONU cometeram um erro gravíssimo, sobretudo quando alegaram alguns que Sérgio Vieira de Mello seria como que o homem nº 1 dos Estados Unidos. Essa afirmação não condiz de maneira alguma com a verdade, tanto é que Sérgio Vieira de Mello externou sua opinião poucos dias antes de ser morto, dizendo que as tropas de ocupação deveriam sair do país o mais rapidamente possível. E quando questionado a respeito do sentimento dos iraquianos, S. Ex<sup>a</sup> disse: “Eu também não gostaria de ver tantos estrangeiros em Copacabana.”

Ora, Sr. Presidente, essa era a afirmação mais clara.

Sr. Presidente o prêmio Nobel da Paz será concedido daqui um mês. O Sr. Stein Toennesson, Diretor do Instituto de Pesquisa pela Paz de Oslo, disse, há poucos dias que não seria possível atribuir em caráter póstumo ao Sr. Sérgio Vieira de Mello o prêmio Nobel da Paz. Mas gostaríamos de recordar que o Secretário-Geral da ONU Dag Hammarskjold, que faleceu em 1961, justamente numa missão de paz na África, quando seu avião caiu, foi designado Prêmio Nobel da Paz. Já houve uma exceção. Quem sabe aqueles que estão no Instituto de Pesquisa pela Paz, em Oslo, possam considerar seriamente a possibilidade de Sérgio Vieira de Mello vir a ser premiado? Esse ato teria um reconhecimento de enorme significado.

Sabemos que, com apoio de tantas entidades do Brasil e do próprio Governo brasileiro, a Pastoral da Criança também está sendo indicada. Estamos vendo, pela entrevista de Stein Toennesson, que haveria a possibilidade de até mesmo o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pela sua luta contra as injustiças sociais, também vir a ser considerado entre os 165 candidatos ao prêmio.

Sr. Presidente, tenho a convicção, por tudo o que ocorreu, pela própria homenagem que o Presidente Lula prestou a Sérgio Vieira de Mello quando da cerimônia de velório no Palácio da Cidade, no Rio de Janeiro, perante a sua família, que o Presidente Lula consideraria como um prêmio mais que justo. Aliás, ressalto que o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso fez a mesma sugestão de que Sérgio Vieira de Mello fosse premiado com o Nobel da Paz neste ano. Portanto, manifesto o nosso apoio integral à iniciativa do Senador Pedro Simon.

Registro ainda que o depoimento da Sr<sup>a</sup> Carolina Larriera às páginas amarelas da **Veja** desta semana constitui um testemunho importante de como esse homem, de fato, agiu por justiça e paz no Iraque e entre todos os povos do mundo por onde andou em missão extraordinária pela ONU: na Ásia, na África, na América Latina, na Europa e também no Hemisfério Norte, nos Estados Unidos, quando ali esteve. Portanto, a nossa recomendação.

Sr. Presidente, destaco que já estão prontas as manifestações, tanto a indicação do Senador Pedro Simon quanto o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, traduzidos para o inglês, para que, de pronto, possa o Presidente José Sarney encaminhar o ofício com essa indicação para o Instituto de Pesquisa da Paz\*, em Oslo, na Noruega.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero expressar meu contentamento e minha completa concordância com a matéria de autoria do eminente Senador Pedro Simon, a ser votada nesta oportunidade. Num momento feliz, de grande sensibilidade e ética, por sua larga experiência no Senado Federal, S. Ex<sup>a</sup> cria uma homenagem que significa o mínimo que o Parlamento brasileiro poderia fazer como reconhecimento a essa grande personalidade da História republicana.

O Embaixador Sérgio Vieira de Mello marcou a nossa geração – talvez todas as gerações brasileiras – provavelmente pelo fato surpreendente de nós brasileiros termos diante dos nossos olhos alguém que, adiante das nossas próprias impressões sobre o cenário político internacional, buscava a paz em todo o planeta; tivemos a surpresa de conhecer um homem que agia com uma grandeza que não chegava completamente aos nossos olhos. Creio ser este um momento bonito de homenagem do Senado Federal ao Embaixador Sérgio Vieira de Mello.

O Senador Eduardo Suplicy, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, acolheu com sensibilidade e comoção a matéria. Cumpriu todas as etapas legislativas desse assunto tão relevante.

Apelo a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Presidente, que encaminhe a Ata da sessão de hoje ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, para que Sua Excelência faça a recomendação e busque todos os mecanismos possíveis para o reconhecimento internacional e para a outorga pós-morte do Prêmio Nobel ao Embaixador Sérgio Vieira de Mello. Na minha modesta condição de Líder do Bloco de apoio ao Governo no Senado Federal, encaminharei ofício nesse sentido, apelando ao Presidente da República que leve adiante essa sugestão que não é apenas do Senador Pedro Simon, mas de todo o Senado da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa, para encaminhar.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar o Senador Pedro Simon pela proposta que faz de encaminharmos, por intermédio do Senado da República, o nome do nosso querido Embaixador Sérgio Vieira de Mello para o Prêmio Nobel da Paz.

Tive a oportunidade de conhecer o Embaixador Sérgio Vieira de Mello, em Nova Iorque durante a reunião da Assembleia-Geral das Nações Unidas há dois anos, quando representava o Congresso Nacional em uma missão da Câmara dos Deputados. Mais do que isso, tive a oportunidade de acompanhar seu trabalho pela paz mundial como um verdadeiro mensageiro da paz. E que honra nos dava, a todos nós brasileiros, aquele brasileiro ilustre, funcionário da Organização das Nações Unidas, num cargo elevadíssimo de assessor direto do Secretário-Geral Koffi Anan, elevado à condição de Comissário dos Direitos Humanos e depois representante da ONU exatamente no centro do conflito da guerra do Iraque. Nós brasileiros vimos com muita honra o seu trabalho no sentido de perseguir as ações de paz, de tentar de todas as formas encontrar um caminho. Assim tinha sido no Kosovo, também como representante das Nações Unidas; foi assim no Timor Leste, quando S. Ex<sup>a</sup>, com a sua experiência administrativa e qualificação internacional para resolver problemas em países de todos os continentes, reorganizou a estrutura em Timor Leste para que aquele pequeno país pudesse começar a sua longa caminhada como nação, o que é muito honroso para nós brasileiros.

Existe um precedente, como já foi ressaltado, Sr. Presidente, da indicação **post mortem** de um candidato ao Prêmio Nobel da Paz. Isso ocorreu na década de 50, quando Dag Hammarskjöld, então Secretário-Geral da ONU, perdeu a vida num desastre de avião, em viagem que fazia entre a Europa e os Estados Unidos.

Portanto, o precedente existe, e esperamos que o nome de Sérgio Vieira de Mello possa, sim, ser incluído como candidato ao Prêmio Nobel da Paz, representando não só a Organização das Nações Unidas, mas, sobretudo, seu País, o Brasil, o que para nós é muito honroso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo, para encaminhar.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Da mesma maneira, em nome do PSDB, quero me congratular com o Senador Hélio Costa pela iniciativa, promovendo, também, essa perspectiva de apro-

vação. O nome de Sérgio Vieira de Mello, neste momento, é reconhecido em todo o mundo, e seria muito importante o reconhecimento do trabalho dele em favor da paz.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Em votação o requerimento que solicita a indicação do Embaixador Sérgio Vieira de Mello como candidato ao Prêmio Nobel da Paz de 2003.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Ao ensejo, Senador Tião Viana, a Mesa, solidarizando-se com V. Ex<sup>a</sup>, cumprimenta-o e lhe informa que, de acordo com o Regimento Interno, será encaminhado ao Senhor Presidente da República extrato da Ata desta sessão plenária do Senado Federal em que vimos de apreciar o **Requerimento nº 724, de 2003**, aprovado por unanimidade.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer um apelo a todo o Plenário do Senado Federal.

Aproxima-se o horário previsto para o início, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da audiência pública cujo tema é a reforma da Previdência. Além do Ministro da Previdência Social, encontram-se naquela Comissão nove personalidades que representam entidades de classe e é fundamental a presença dos Srs. Senadores, pois, sem o **quorum** previsto no Regimento da CCJ, não poderemos realizar com a sociedade brasileira o debate sobre um tema tão relevante.

Tenho certeza de que os Senadores não faltarão à CCJ, daqui a alguns instantes, para o debate da reforma da Previdência Social. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – **Item 16:**

#### **REQUERIMENTO Nº 681, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 681, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 9, de 1999, e 207, de 2000, por regularem a mesma matéria.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Alberto Silva.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 797, DE 2003**

Requeiro nos termos do art. 256 § 2º, inciso I, do Regimento Interno a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 681, de 2003

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2003. – Senador **Tião Viana**.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Em votação o requerimento, que acaba de ser lido.

As Sr.ªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2000, voltará à Comissão de Assuntos Econômicos em apreciação terminativa. O Projeto de Lei do Senado nº 09, de 1999, também volta ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos, uma vez que o Requerimento nº 395, de 2003, de informações sigilosas, encontra-se pendente de apreciação.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – **Item 17:**

**REQUERIMENTO Nº 686, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 686, de 2003, dos Senadores José Sarney e Tião Viana, solicitando a criação de Comissão Temporária Interna, composta de cinco membros, sendo um integrante da Mesa, para, no prazo de trinta dias, consolidar os Projetos de Resolução do Senado em tramitação que alteram o Regimento Interno da Casa.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr.ªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A Presidência solicitará das Lideranças as indicações.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – **Item 18:**

**REQUERIMENTO Nº 694, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 694, de 2003, do Senador Efraim Morais, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2003, com o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 245, de 2000; 101, 185 e 281, de

2001; 95 e 113, de 2002, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr.ªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em virtude da aprovação do requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2003, perde o seu caráter terminativo e passa a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002, já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 245, de 2000; 101, 185 e 281, de 2001; e 95 e 113, de 2002.

As matérias retornam ao exame da Comissão de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – **Item 19:**

**REQUERIMENTO Nº 695, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 695, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2003-Complementar, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Alberto Silva.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 798, DE 2003**

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 695, de 2003.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2003. – **Tião Viana**.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Em votação o requerimento, que acaba de ser lido.

As Sr.ªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2003-Complementar, volta à Comissão de Assuntos Sociais e, posteriormente, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Romeu Tuma) – **Item 20:**

**REQUERIMENTO Nº 704, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 704, de 2003, do Senador Demóstenes Torres, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 66, de 2002, e 34, de 2003-CN, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Resolução nº 66, de 2002, será reclassificado como Projeto de Resolução do Congresso Nacional e passa a tramitar em conjunto com o de número 34, de 2003-CN, retornando ambos ao exame da Comissão de Educação e, posteriormente, à Comissão Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se agora à apreciação do **Requerimento nº 795, de 2003**, de urgência, lido no expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Não havendo objeção do Plenário, a matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, primeiro inscrito para falar após a Ordem do Dia. (Pausa.)

Com a palavra o Senador João Batista Motta. (Pausa.)

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PPS – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Estado do Espírito Santo depara-se com uma questão de relevante interesse econômico e ecológico, que é justamente saber avaliar os benefícios sociais decorrentes do desenvolvimento sustentável.

Para algumas ONGs que agem em terras capixabas, desenvolvimento sustentável é uma expressão que não existe. São radicais. E é justamente o extremismo dessas organizações que tem trazido insegurança aos investimentos e à economia do Estado do Espírito Santo. Refiro-me, Srs. Senadores, ao intento de se criar o Parque Nacional Marinho de Santa Cruz,

no litoral norte do Estado. A princípio, parece ser mais uma boa idéia, não fosse a coincidência geográfica da área pleiteada com a dos complexos industrial, portuário e petrolífero do Estado, justamente onde já existem atividades de diversas empresas do porte da Aracruz Celulose, Companhias Docas do Espírito Santo e Petrobras. Os ambientalistas não querem tolerar a manutenção das empresas sob a ótica do uso sustentável, previsto em lei, apesar de elas terem atendido às disposições legais de conservação.

As ONGs pretendem, sem o devido respaldo técnico, a criação de uma *unidade de conservação com proteção integral*, o que inviabilizaria enormes esforços de desenvolvimento socioeconômico regional e até mesmo nacional. Irredutíveis, pressionam o Ibama para alcançar o seu intento, ignorando os complexos e inúmeros fatores que também devem ser levados em consideração.

Um dos fatores é a existência, na mesma área, desde 1986, da Reserva Ecológica dos Manguezais dos Rios Piraquê-Açu e Piraquê-Mirim, criada por lei municipal e protegida pelas legislações estadual e federal.

Se já existe uma reserva ecológica e as empresas têm respeitado o princípio do uso sustentável, por que, agora, frustrar o desenvolvimento socioeconômico, em harmonia com a preservação ecológica? Por que essas ONGs querem inibir as prospecções realizadas pela Petrobras? Será que essa empresa nacional iria atacar deliberadamente, sem escrúpulos, nosso meio ambiente? Por que tanta pressão ecológica? Podem ser organizações internacionais cooptando ONGs brasileiras! E aproveito o ensejo, Sr. Presidente, para registrar a minha indignação com a influência de organismos não-governamentais estrangeiros, sem legitimidade social, que têm trânsito livre em solo brasileiro para pressionar servidores públicos e impor suas vontades, que disfarçam interesses suspeitos.

Trata-se, em última análise, Srs. Senadores, de um verdadeiro atentado à soberania nacional. Prova dos resultados decorrentes dessas pressões encontramos no **Diário Oficial** da União do dia 03 de agosto último, que noticia a exclusão, atendendo um pedido da organização não-governamental **Conservation International**, de 8 blocos de extração de petróleo terrestres e mais 154 marinhos, só no Estado da Bahia.

Agora, as ONGs voltam-se para o nosso Estado do Espírito Santo, também produtor de petróleo e com perspectivas de despontar como um dos maiores produtores nacionais, em decorrência das reservas descobertas pela Petrobras.

Essas ONGs simplesmente esquecem-se da nossa lei e não se preocupam com nossas carências socioeconômicas. Querem mesmo é que o Brasil produza pouco ou, preferencialmente, nada para não concorrer, por exemplo, com produtos norte-americanos. Ignoram que a Lei nº 9.985, de 2000, dispõe sobre o uso sustentável dos bens naturais, em que a exploração do meio ambiente se dá de forma a garantir a perenidade dos recursos renováveis e a continuidade dos processos ecológicos, visando à manutenção da biodiversidade, “de forma socialmente justa e economicamente viável”. Parece que querem mesmo é inibir o nosso crescimento, lançando mão dos sempre bem-vindos e simpáticos argumentos da proteção ambiental.

Por que os norte-americanos preocupam-se tanto com o nosso meio ambiente? Qual o seu interesse nos problemas de toda sorte, em todos os recantos do mundo? Por que não se preocupam com as agressões ambientais em seu próprio país e até mesmo agressões físicas que impõem a tantos povos? Quantas vezes já tivemos notícia, pela mídia, da interferência de ONGs na Mata Atlântica, na selva amazônica e em outros recantos do País, que buscavam, travestidas de ambientalistas e de missionários, acesso à diversidade de nossos recursos naturais. Quantas vezes vimos estrangeiros praticando a biopirataria, roubando nossas pedras preciosas e outros minerais estratégicos? Quem nunca viu um “Helder” rondando e pesquisando locais ermos, distantes, dizendo-se preocupado com a melhoria da qualidade de vida da nossa gente, mas que jamais realiza qualquer obra social?

Esses comportamentos suspeitos são notícia na revista **Veja** desta semana: o Chefe de Gabinete da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura acusou um pesquisador do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos de recolher, sem autorização, em plantações de soja da região de Barreiras, na Bahia, amostras de um fungo responsável pela ferrugem da soja, capaz de destruir plantações inteiras. Apesar de denúncia, o pesquisador americano acusado de biopirataria retornou ao seu país sem ser ouvido pelas autoridades brasileiras. Por quanto tempo teremos que suportar essas picaretagens e influências em solo brasileiro?

Faço aqui um apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, à Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, e ao Presidente do Ibama, Sr. Marcos Luiz Barroso Barros, no sentido de coordenarem ações visando à correta interpretação e aplicação das leis ambientais, tendo em vista a necessidade de

crescimento econômico, geração de empregos e meios de subsistência de milhões de brasileiros.

**O Sr. Marcelo Crivella** (Bloco/PL – RJ) – Senador João Motta, V. Exª nos concederia um aparte?

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PPS – ES) – Perfeitamente.

**O Sr. Marcelo Crivella** (Bloco/PL – RJ) – Senador, gostaria de me solidarizar com V. Exª, porque fiquei empolgado ouvindo suas palavras. É o meu primeiro mandato, tenho alguns meses nesta Casa e aguardava que alguém fizesse essa denúncia. V. Exª é um extremoso defensor do seu Estado, e essa denúncia que faz vem beneficiar o meu Estado, porque a única riqueza natural do Rio de Janeiro, fora o seu povo e a beleza, é o petróleo. E que dificuldade para aprovar um projeto depois da descoberta! Quando há descoberta de um campo, a alegria é imensa, a notícia sai nos jornais, as ações na bolsa sobem, mas depois, para se viabilizar o projeto de exploração, é como V. Exª está denunciando hoje: ficamos à mercê de organismos internacionais que, muitas vezes, não levando em conta a necessidade e a carência de nosso povo – somos um País em desenvolvimento –, atrasam, postergam. Enquanto isso, nossas crianças estão morrendo de fome, e há uma tremenda briga para se conseguir dinheiro para os municípios. V. Exª está de parabéns! Queira Deus que suas palavras sejam ouvidas e que o Governo brasileiro tome as rédeas da soberania nacional e siga seus conselhos. Muito obrigado pelo aparte, Senador.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PPS – ES) – Eu que agradeço a V. Exª, Senador. É bom saber que também há outros Senadores preocupados com o mesmo problema.

Sr. Presidente, mais do que ninguém, eu defendo, com unhas e dentes, a preservação ambiental e o equilíbrio dos ecossistemas. Não admito, contudo, a pressão enganosa por parte de ONGs estrangeiras e até mesmo nacionais, que são inflexíveis quanto ao uso sustentável do meio ambiente.

Comungo da necessidade de proteção ambiental na área em que é proposta a criação do Parque Marinho de Santa Cruz, mas dentro dos parâmetros do uso sustentável dos recursos, conforme disposto no inciso XI, do art. 2º, da Lei nº 9.985, de 2000. Repudio, em nome da soberania nacional e do desenvolvimento do nosso Estado do Espírito Santo, a transformação de nossos recursos naturais marinhos e terrestres em um cofre fechado de proteção integral, inacessível a qualquer exploração econômica, inclusive



por pescadores artesanais, consoante o desejo de ONGs suspeitas.

Recordo-me, Srs. Senadores, da época de Getúlio Vargas, quando os norte-americanos, após longas pesquisas no Brasil, afirmaram não haver petróleo em nosso território. Contudo, graças a Deus, não acreditamos em seu prognóstico e criamos a Petrobras, em outubro de 1953. Contrariando os interesses norte-americanos, somos, desde 1997, um dos 16 maiores países produtores de petróleo do mundo, com produção diária superior a 1 milhão de barris/dia, e o detentor da mais avançada tecnologia do mundo para a produção de petróleo em águas profundas. E se tivéssemos acreditado nos americanos? Estaríamos importando, até hoje, a totalidade do petróleo de que necessitamos.

A criação de um parque nacional marinho, com proteção integral, naquela extensa área da costa capixaba, seria um grande equívoco, que impossibilitaria a continuação das atividades pesqueiras, industriais, portuárias e exploratórias de petróleo. Além disso, implicaria a desapropriação de áreas particulares, a proibição da visitação pública e a sujeição da pesquisa científica à autorização por um conselho de Gestão que, segundo proposta das ONGs envolvidas, seria composto pelos próprios dirigentes daquelas organizações.

Para a criação de uma unidade de conservação, há necessidade de amplo debate com as comunidades envolvidas, bem como os devidos estudos de impacto ambiental e socioeconômico, o que ainda não ocorreu. Os reflexos das decisões estão diretamente relacionados à economia geral do Estado do Espírito Santo e à própria subsistência de milhares de habitantes, que tradicionalmente retiram seus sustentos daquela área.

De qualquer forma, após reuniões convocadas pelo Ibama do Espírito Santo, este propôs a criação de uma unidade de conservação, com custos a serem assumidos pelas empresas da região, contrariando a lei, que dispõe serem os custos de responsabilidade de quem propõe a criação da unidade de conservação.

Desprezando todas as atividades desenvolvidas na região, o estudo realizado é considerado inadequado tanto por problemas técnicos com relação à caracterização biológica da área, quanto por abordar apenas os impactos socioeconômicos referentes à atividade pesqueira. O Ibama deve ter o máximo cuidado com uma interferência dessa envergadura.

A criação de uma unidade de conservação, nos moldes do desejo daquelas ONGs, traria, de imediato, os seguintes prejuízos ao Estado:

- a) suspensão da extração de petróleo;
- b) inviabilização da instalação de uma refinaria, objeto do grande empenho do Governador Paulo Hartung;
- c) rebaixamento do Estado no **ranking** da competitividade nacional e internacional;
- d) perda de divisas oriundas do ICMS, ISS e **royalties**;
- e) elevação de custos empresariais, com conseqüente diminuição da competitividade e impossibilidade de expansão das empresas que já atuam na região;
- f) retração na movimentação portuária;
- g) fuga de empreendimentos;
- h) fechamento de milhares de postos de trabalho;
- i) impactos socioeconômicos negativos em populações tradicionais da região sobretudo em colônias de pescadores.

Além de tudo isso, a frustração da meta da Petrobras de alcançar o **status** de maior produtor de petróleo da América Latina, vez que conta com a exploração de reservas situadas naquela área.

Aos Prefeitos, o caos social, por terem de administrar inúmeros problemas sociais decorrentes do desemprego – como se já não bastassem os atuais.

Essa seria a situação do Estado do Espírito Santo, caso se concretizasse o desejo de várias ONGs. Reafirmo, mais uma vez, que sou totalmente a favor da implantação de uma área de proteção ambiental. Para isso, defendo um projeto de desenvolvimento sustentável da região do litoral norte capixaba. Sim, desenvolvimento sustentável a exemplo do que ocorre em algumas áreas da Amazônia e em tantas outras do território nacional. Contesto, entretanto, a criação de uma unidade de conservação de **proteção integral**, que inviabilizaria não só o crescimento, mas a própria manutenção da atual economia do Estado do Espírito Santo.

Quanto às irresponsáveis e suspeitas ONGs estrangeiras, que não possuem nenhum compromisso com o Brasil e muitas vezes agem sub-repticiamente em solo e águas nacionais, conto com os bons ofícios da Polícia Federal para que se faça cumprir a lei, impedindo que os representantes bisbilhoteiros dessas ONGs e de outros organismos tenham livre trânsito

em nosso País, pressionando servidores públicos e praticando a biopirataria.

Por que os americanos fazem o que querem aqui, se nós, brasileiros, não conseguimos, sequer, um visto de turista para entrada nos Estados Unidos, mesmo provando que não somos terroristas, mas sim trabalhadores que amamos nosso País e que não desejamos deixá-lo para viver num país de hostilidades, disseminador de intrigas? E aproveitando o ensejo, Sr. Presidente, conclamo os brasileiros que pretendem visitar os Estados Unidos para que desistam desse destino, evitando os constrangimentos recorrentes, que se iniciam em Consulados e continuam em terras americanas. A esses brasileiros, indico as inúmeras opções de conhecer os encantos e as belezas do nosso próprio País, onde, tenho certeza, sempre serão bem recebidos.

Lembro o Excelentíssimo Senhor Presidente da República e as autoridades policiais de que os piratas disfarçados há décadas vêm pilhando nossas riquezas e sabotando nossos projetos. Será que o acidente de Alcântara foi mesmo um acidente? Será que amanhã ONGs estrangeiras vão impedir a exploração de petróleo na Bacia de Campos, no Rio de Janeiro, assim como fizeram na Bahia e estão querendo fazer no Espírito Santo? Ou será que os americanos irão explodir tudo, alegando a existência de armas químicas? A soberania nacional está em jogo, assim como a recuperação do nosso tão sofrido Estado do Espírito Santo.

Chamo a atenção dos ilustríssimos Srs. Presidente Nacional do Ibama, Marcos Luiz Barroso Barros, e do Gerente Executivo daquele órgão no Espírito Santo, Ricardo Vereza Lodi, para que destinem especial atenção a esse impasse, visando evitar o caos socioeconômico que se instalaria no Estado, com a criação de um parque, conforme o pretendido por aquelas ONGs, ou seja, excluindo a possibilidade de exploração econômica nos moldes do desenvolvimento sustentável.

Concluindo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que queremos é o bem-estar do nosso povo, em consonância com a preservação dos ecossistemas. O ser humano também faz parte do meio ambiente; ele não é um alienígena. Não sou contra ONGs, mas contra pressões infundadas, internacionais e também nacionais, e contra utopias irresponsáveis que excluem a possibilidade de o cidadão viver e produzir em harmonia com a natureza.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Senador João Batista Motta, parece que V. Ex<sup>a</sup> cronometrou o seu tempo, pois foi perfeito.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PPS – ES) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Por cessão do Senador Garibaldi Alves Filho, o Senador Hélio Costa usará a tribuna, para uma comunicação de Liderança, por um tempo razoável, para que dê tempo para os Srs. Senadores Garibaldi Alves Filho e Lúcia Vânia também usarem da palavra. E agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Hélio Costa.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Antes de iniciar a minha comunicação, Sr. Presidente, saúdo o Vereador João Pinto e seus companheiros Vereadores da cidade de Barroso, que se encontram nas galerias do Senado da República, prestigiando nossa Casa.

Sr. Presidente, vi hoje, com muita surpresa, matéria publicada na **Folha de S. Paulo**, segundo a qual foi feito um acordo entre o BNDES e a empresa americana **AES Corporation**, que detém as ações da Eletropaulo e da Cemig. Pelo acordo, que vi estampado nos jornais, em vez de o BNDES levar a leilão as ações a que tem direito porque garantiam o capital que a AES adquiriu no BNDES para pagar pela Eletropaulo, a empresa americana simplesmente está permitindo que o BNDES passe a ser sócio, passe a ter as ações da Eletropaulo.

Fiz desta tribuna, há cerca de duas semanas, um apelo para que o BNDES impedisse o pagamento dos dividendos a que supostamente a AES teria direito em Minas Gerais, pela compra da Cemig, em 1967. A AES comprou 33% das ações da Cemig, uma empresa-modelo do Estado de Minas Gerais, por R\$650 milhões, sem tirar um tostão do bolso, sem destinar um único real à transação! Foi um empréstimo do BNDES que possibilitou a compra de 33% da Cemig. E, naquela época, diga-se de passagem, deram o controle da empresa. E o Governador Itamar Franco teve que ir à Justiça recuperar o controle da Cemig com as ações do povo, porque a Cemig é uma empresa estatal, uma empresa que foi criada com o capital do povo.

Eu quero, além de fazer a sugestão de se impedir que a empresa americana receba R\$ 19 milhões até o fim do ano de dividendos a que ela não tem direito, porque, na verdade, ela comprou a empresa, não pagou o empréstimo que fez, recebeu no ano passado R\$150 milhões de dividendos, continuou não pagando,

é inadimplente e agora vai receber mais 17, 19 milhões de reais este ano por uma coisa que comprou, adquiriu empréstimo e não pagou o empréstimo.

Quero fazer a sugestão, Sr. Presidente, de que se faça em Minas Gerais exatamente a mesma coisa que foi feita em São Paulo.

Então, que se faça um acordo para que o BNDES passe a ser o dono dessas ações e com essas ações possa ser, então, sócio da Cemig. É muito mais importante para nós que seja o BNDES sócio da Cemig do que uma empresa estrangeira que comprou e não pagou.

Eu quero agradecer ao Senador Garibaldi Alves Filho pela atenção em me ceder esses poucos momentos, para mais uma vez, defender o interesse do meu Estado de Minas Gerais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Tratou V. Ex<sup>a</sup> de uma assunto importante.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senado Federal está na iminência de examinar duas matérias polêmicas – aliás, o exame já começou, pois, no momento em que estamos neste plenário, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania está havendo uma audiência pública para debate da Reforma Previdenciária. A Reforma da Previdência deverá produzir várias dessas audiências públicas, que são muito necessárias, para que tenhamos uma votação a mais equilibrada e a mais consciente possível, para todos os Senadores.

Hoje, tratarei de algo menos grandioso, mas que é uma questão de grande importância e de grande gravidade e que envolve milhões de reais. Trata-se de assunto já abordado pelo Senado Federal na última Legislatura, mas ao qual é preciso voltar, por não estar ainda satisfatoriamente resolvido. Refiro-me à correção da tabela de Imposto de Renda de Pessoa Física.

Apesar de, nos últimos nove anos, não termos tido inflação alta ou descontrolada, acumula-se, ano a ano, apreciável erosão inflacionária. Se os valores constantes da tabela que rege o cálculo do imposto a pagar, nas normas do Imposto de Renda de Pessoa Física, não forem corrigidos pela inflação, geram, na verdade, um injusto aumento de impostos. Isso por dois mecanismos: primeiro, porque, por mero inchaço

inflacionário, o contribuinte pode ter seus rendimentos tributáveis aumentados e, conseqüentemente, “empurrados” para a faixa de rendimentos superior, submetida à alíquota mais alta, já que os valores que fixam os limites entre as faixas de alíquotas ficam estacionários ao longo do tempo; segundo, embora na mesma faixa – como o chamado “valor a deduzir” também estacionou -, deduz-se, ano a ano, cada vez menos e aumenta-se, cada vez mais, o imposto a pagar.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esses mecanismos, ensejados pela não correção dos valores da tabela, significam, na prática, um aumento de imposto. É um aumento sub-reptício, feito na surdina. E aumento até original e curioso, pois consegue dar-se por ação nenhuma, por simples vazio normativo. É, talvez, o aumento dos sonhos de quem cobra impostos: não é preciso fazer nada; não é preciso baixar ato normativo nenhum! Por mera passividade, omissão, fingimento ou distração, pune-se o contribuinte com uma carga crescente de imposto.

É um imposto ainda ilegítimo, porque transgredir princípio constitucional, pois se trata de carga adicional de tributo que não corresponde à lei expressa que a autorize. Fere o postulado maior do Direito Tributário, o princípio da legalidade, o da instituição de tributo exclusivamente por lei que o estabeleça.

Há uma história legislativa sobre essa injustiça e sobre a polêmica que ela suscita. Há três anos, o Senado aprovou projeto de lei do Senador Paulo Hartung que sanava o problema, aplicando sobre os valores da tabela uma correção de 35,29%, que era a defasagem até então acumulada. Foi aquele o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2000. Remetido à Câmara dos Deputados, o projeto contou com expressivo apoio. Mas o Governo, querendo atenuar seu impacto sobre a arrecadação, que se reduziria em relação às suas expectativas, conseguiu impor um substitutivo. Agora, tratava-se de uma correção parcial, de apenas 17,5%. Esse projeto da Câmara dos Deputados, de nº 4.117, de 2001, foi aprovado pelo Senado, com a intenção de não retardar mais a questão e para obter ao menos a reparação passível de consenso.

A saga prosseguiu e prossegue. O Projeto de Lei nº 4.177, de 2001, foi vetado integralmente pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, por uma série de razões técnicas. Em seu lugar, o Governo editou uma Medida Provisória concedendo os mesmos 17,5%, e essa medida foi convertida pelo Congresso na Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002. Mas é claro que a distorção permanece, agravada pelo surto inflacionário que nos ameaçou no final de 2002 e início de 2003.

Sr. Presidente, já descontados os 17,5% concedidos pela Lei nº 10.451, de 2002, temos, medida pelo IPCA – Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo, uma defasagem de 58%, desde a tabela fixada pela Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, considerando-se a inflação até julho do presente ano. São sete anos e meio de aumento oculto do Imposto de Renda de Pessoa Física. Repetindo: 58% de defasagem da tabela, já descontada a concessão dos 17,5% ocorrida há pouco mais de um ano. Há estimativa de que são R\$9 bilhões o que se arrecadou a mais, por meio da não-correção da tabela de imposto de renda.

Vemos, pois, que a questão continua candente e urgente, o que se reflete no esforço legislativo desta Casa, que já despertou para isso, mas que não se mobilizou ainda para a aprovação de dois projetos de lei em tramitação que tratam do assunto: o primeiro, o PLS 46, de 2003, do Senador Antero Paes de Barros; o segundo, o PLS 361, de 2003, do Senador Jefferson Péres. Ambos acham-se em exame pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Sr. Presidente, a experiência nos ensina que, nessa matéria sensível, haverá negociação com o Governo. Cabe, pois, neste momento, o seguinte apelo: é necessário que o Governo Federal e suas lideranças nesta Casa analisem a questão e encontrem caminhos que contribuam para que se corrija a distorção, que façam cessar essa investida contra o bolso do contribuinte.

Lembre-mos de que o Imposto de Renda de Pessoa Física recai com especial rigor sobre os assalariados. E o assalariado, sabemos bem, tem perdido renda, tem sofrido com a inflação e a recessão. Os que pagam imposto de renda, o trabalhador e a classe média, estão sendo especialmente sacrificados pelos azares da economia. E são eles as principais vítimas da voracidade arrecadatória que implica a não-correção das tabelas de imposto de renda.

Quanto ao legítimo interesse do Governo em arrecadar, há outro caminho aberto à Receita Federal: é o de cobrar impostos daqueles, pessoas físicas e jurídicas, que diversos estudos já indicaram que não pagam os impostos que regras justas fariam com que pagassem. São os que recolhem grandes somas de CPMF, por movimentarem muito dinheiro, e não comparecem, ou não comparecem como deveriam, na hora de pagar imposto de renda.

Por esse ralo se perdem, por ano, dezenas ou centenas de milhões de reais não arrecadados, seja por sonegação, seja pela exploração de brechas legais que deveriam ser vedadas. Para cobrar de quem pode e deve pagar, a Receita Federal precisa de coragem e

competência. É tarefa complexa, porém viável. O que não podemos mais admitir, Sr. Presidente, é que o Governo continue a recorrer ao expediente fácil, injusto, da não-correção das tabelas de imposto de renda. Que se corrijam, urgentemente, essas tabelas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a capital do meu Estado, Goiânia, está sediando, desde segunda-feira, três eventos nacionais na área de medicamentos: o 4º Congresso Brasileiro de Medicamentos Genéricos, a 3ª Exposição da Indústria Farmacêutica e o 2º Congresso Nacional de Medicamentos.

Com a presença de profissionais e técnicos de todo o País e trazendo novidades farmacêuticas e serviços à disposição do mercado no ramo de medicamentos, esses eventos confirmam a importância dos genéricos no Brasil.

E mais: enquanto em todos os Estados a venda de medicamentos genéricos atinge 6% do mercado, em Goiás, de acordo com a pesquisa da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a venda já é de 8%. Ainda segundo a Anvisa, as farmácias de Goiânia mantêm 75,4% das listas de genéricos atualizadas, além de liderar em 100% a frequência de princípios ativos desses medicamentos.

Srs. Senadores, um dos principais desafios do Brasil na área social é o acesso da população aos medicamentos. Segundo os dados da Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica, para cerca de 50% das pessoas atendidas pelos médicos faltam condições de comprar os medicamentos prescritos. São 50 milhões de brasileiros com problemas de saúde diagnosticados, mas que não conseguem fazer o tratamento adequado por falta de dinheiro para ir à farmácia.

Esse é um problema que envolve dois aspectos graves: o primeiro, o drama do cidadão impossibilitado de curar sua enfermidade ou da família; o segundo, o custo para o sistema público de saúde. Por não ter sido medicado, o doente, em muitos casos, retorna ao posto ou ao hospital com o estado de saúde agravado, o que exige um tratamento mais dispendioso.

Considerando-se que a indústria brasileira de genéricos produz a maioria dos medicamentos consumidos pelo setor público, cabe questionar: por que até hoje o Governo só compra medicamentos similares, que não são submetidos a testes para garantir a

sua eficácia e segurança, como ocorre com os medicamentos genéricos?

Nesse sentido, já encaminhei emenda ao Projeto de Lei nº 253 do Senado, obrigando à aquisição de medicamentos genéricos pelo Sistema Único de Saúde quando houver disponibilidade e igualdade de condições de preços com os remédios de marca.

Tal medida pretende incentivar a produção de genéricos no País e garantir que o SUS possa adquirir quantidades maiores de medicamentos para distribuir às populações carentes.

Mas o que fazer para evitar os inúmeros casos de intervenções cirúrgicas e internações na rede hospitalar que poderiam ser evitados se os doentes tivessem recebido remédios quando a doença foi diagnosticada?

Srs. Senadores, como tantos outros problemas sociais no Brasil, a dificuldade de acesso aos medicamentos é uma questão diretamente ligada à renda. Em famílias que ganham até quatro salários mínimos, o salário é totalmente consumido com alimentação, aluguel e transporte. Remédio passa a ser supérfluo. E vou repetir: 50 milhões de brasileiros se encontram nessa dramática situação.

Em muitas famílias, o problema se agrava quando envolve doenças crônicas como hipertensão, diabetes e colesterol alto, que exigem uso continuado de medicamentos. Aqui há outro agravante: são doenças mais comuns na terceira idade, fase em que cai a renda do cidadão.

Estamos diante de uma questão social que vem se agravando em função de diversos fatores, como queda de renda e aumento de desemprego.

O sistema atual de distribuição de medicamentos no sistema público de saúde tem se mostrado ineficiente diante da grande dimensão do problema. Acredito que se faz necessário uma intervenção mais efetiva do Governo e de nós Parlamentares, que podemos contribuir para ampliar o acesso aos medicamentos.

No sentido de diagnosticar o problema e apontar novas soluções, a Subcomissão de Saúde da Comissão de Assuntos Sociais vai promover uma audiência pública para debater a questão dos genéricos.

Teremos oportunidade de avaliar experiências internacionais bem-sucedidas. Um dos programas de sucesso adotados em outros países que poderiam ser implementados no Brasil, com as necessárias adaptações, é o sistema de co-pagamento do custo dos medicamentos. Trata-se de um programa em que o cidadão paga parte do custo e o governo comple-

menta o restante. Essa fórmula já foi adotada com grande êxito em alguns países.

Ao definir um programa de tal dimensão, é preciso levar em consideração, naturalmente, itens como faixa de renda, tipo de patologia e categoria de medicamento. Na Espanha, por exemplo, o governo assume quase a totalidade dos custos dos medicamentos nos casos de doenças crônicas da terceira idade.

A opção por um programa de ampliação ao acesso de medicamentos por meio de co-pagamento pelo governo encontra um cenário favorável no setor farmacêutico brasileiro. Três pontos destacam-se nesse quadro. Em primeiro lugar, uma significativa ampliação do acesso da população aos medicamentos ocorreria sem necessidade de investimento adicional, seja na cadeia de produção, seja na rede de comercialização.

A indústria farmacêutica nacional certamente disporia de condições para atender ao aumento da demanda a ser gerado por um programa nesses moldes, já que se encontra com 40% de sua capacidade ociosa, segundo a Febrafarma. Com 55 mil farmácias, a rede de comercialização existente poderia absorver o aumento na procura por medicamentos. Em ambos os casos, das indústrias e das farmácias, seriam revigorados dois segmentos em queda da atividade, mantendo ou gerando postos de emprego.

Por suas vantagens, os medicamentos genéricos são a base dos programas de acesso a medicamentos adotados em outros países. No Canadá, a prescrição de medicamentos a serem adquiridos pelo sistema de co-pagamento baseia-se em uma relação de medicamentos divulgada pelo Governo que é composta, em sua maior parte, pelos genéricos.

A preferência pelos genéricos decorre do fato de eles terem a mesma qualidade dos medicamentos de marca, a preços muito mais baixos. Isso otimiza a utilização dos recursos públicos, permitindo que, com o mesmo orçamento, se possa viabilizar o acesso de um maior número de pessoas aos medicamentos.

A ampliação da demanda por medicamentos genéricos traria outro benefício: a redução ainda maior de seus preços, como ocorreu no Canadá, o que significaria custo ainda menor por medicamento para o governo.

É importante destacar que a implantação dos medicamentos genéricos no Brasil, pela seriedade e eficiência com que foi feita, é apontada internacionalmente como um modelo. Os números falam por si: desde fevereiro de 2000, quando saíram os primeiros registros de medicamentos genéricos, já foram colo-

cados no mercado mais de mil genéricos. Além de significar um avanço na saúde pública, a introdução dos genéricos também representou um grande incentivo à produção de medicamentos no País. De todos os genéricos em comercialização no mercado brasileiro, 70% são produzidos no Brasil.

Já são 46 as indústrias que atuam nesse mercado. As empresas nacionais são responsáveis por 75% dos genéricos comercializados aqui.

Por se tratar de um mercado recém-criado, os genéricos ainda necessitam de apoio à sua consolidação. O Governo, que tomou para si a questão da indústria automobilística, tem, portanto, a oportunidade de agir em defesa do medicamento mais barato e de qualidade.

Uma vez que o Presidente Lula se comprometeu com a manutenção da política de genéricos, espero que o Governo não se torne, involuntariamente, um aliado de poderosos setores industriais, a fim de recuperar os mercados que perderam para os medicamentos sem marca.

O grande prejudicado seria o consumidor. E o Senado Federal, cada dia mais próximo das questões do cidadão, não pode ficar indiferente. Temos aprovado nesta Casa projetos que corrigem injustiças sociais, ampliam direitos e contribuem para a cidadania.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP)** – Senadora Lúcia Vânia, eu estava atento ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Estou encantado com sua iniciativa de trazer à Casa um assunto tão importante. Sinto-me alegre por estar na Presidência da Casa o Senador Mão Santa, um grande médico. Observo que S. Ex<sup>a</sup> também está atento à exposição que V. Ex<sup>a</sup> faz. Lembrei-me da discussão de ontem sobre a medida provisória que foi transformada em projeto de conversão. Discutimos a importância da intervenção do Governo no poder econômico, no segmento de medicamentos. Fui Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Trouxemos a Anvisa e vários outros segmentos para as primeiras discussões sobre a aprovação de medicamentos genéricos, sobre os quais V. Ex<sup>a</sup> falou com tanto brilhantismo. Havia sempre uma suspeita com relação aos genéricos. Alguns médicos, Sr. Presidente, não gostavam de receitar genéricos por medo de não terem a qualidade do remédio comum. A Anvisa deu uma explicação profunda de que os remédios genéricos passavam por uma série de testes antes de serem colocados no mercado. Creio que, hoje, os genéricos têm uma importância muito grande, principalmente para a população mais carente que precisa de

medicamentos. Sou um usuário contumaz de medicamentos. Sei o quanto custam e o que representa, no salário, a parte destinada à compra de medicamentos quando somos obrigados, pelo resto da vida, a consumi-los. Às vezes, preocupo-me com os aposentados e com os pensionistas, porque dizem que eles não precisam gastar dinheiro com roupa nem com sapato, mas esquecem que muitas vezes dois ou três salários mínimos não são suficientes para pagar os remédios de que necessitam, porque há remédios que custam mais de R\$ 100,00 a caixa com apenas 14 comprimidos. É importantíssimo o que V. Ex<sup>a</sup> propõe, porque talvez V. Ex<sup>a</sup> consiga mostrar um caminho ao Governo para a aquisição de medicamentos, já que há 40% de ociosidade na produção de medicamentos. Vejo filas enormes dentro do Hospital das Clínicas e de hospitais públicos, pessoas que vão até lá para pegar dois, três comprimidos e esperam três, quatro horas. Hoje, estão tentando colocar cadeiras para as pessoas poderem esperar. Sentimos muita pena, porque às vezes a pessoa sai de lá e não tem dinheiro para a condução, quando foi lá apenas para pegar três ou quatro comprimidos. Talvez o Governo pudesse utilizar esses 40% de ociosidade para adquirir remédios e distribuí-los gratuitamente àqueles carentes que realmente precisam do medicamento. Os hospitais, além da consulta, poderiam fornecê-los, para tranquilizar um pouco o cidadão e melhorar a sua saúde. Quero cumprimentá-la e pedir desculpas por ter interrompido o seu brilhante discurso.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO)** – Agradeço, Senador Romeu Tuma, a intervenção. Muito me honra, Senador, poder substituí-lo – sei que não à altura – na Comissão de Assuntos Sociais. Quero dizer que ao votar ontem contra o projeto do Governo, o PSDB quis mostrar que não basta a interferência direta do Governo no mercado. É necessário fazer com que o medicamento realmente tenha um preço acessível à população de baixa renda. E nada melhor que a concorrência de um remédio mais barato, como os genéricos. Portanto, retomar a discussão dos genéricos é fundamental para o País e para aqueles que, como V. Ex<sup>a</sup> apontou, ficam nas filas dos hospitais, esperando a complacência do Poder Público para que possam aliviar suas dores.

Concedo um aparte ao nobre Senador Leonel Pavan.

**O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC)** – Senadora Lúcia Vânia, primeiro, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> não apenas por esse seu brilhante pronunciamento, mas por todos os seus pronunciamentos em defesa do Brasil e de Goiás, principalmente alertando o Governo Fede-

ral de que precisam ser preservadas algumas coisas que trouxeram benefícios à população brasileira. Uma das coisas que deu certo, está dando certo e, se levada a sério pelo Governo Lula, continuará dando certo são os genéricos. O Governo Fernando Henrique Cardoso destacou-se justamente no setor que era mais criticado no País: o da saúde. Hoje, o mundo inteiro quer copiar os programas de combate à Aids, criados no Governo Fernando Henrique Cardoso pelo ex-Ministro da Saúde José Serra. A questão dos genéricos foi muito combatida pelo PT no início. Levantavam-se denúncias nas quais queriam envolver o ex-Ministro José Serra, apesar de seu grande interesse em ampliar, implantar e colocar à disposição da população brasileira os genéricos. O PT martelava, acusava. Com essa atitude, cometeram inúmeras injustiças em programas eleitorais e até na campanha para Presidente da República. Os genéricos foram algo que deu certo, e a população brasileira usufrui hoje de seus benefícios. Tudo isso devemos agradecer ao ex-Ministro José Serra e ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Espero que essa política de vaidade exercida pelo atual Governo, de querer manter os programas, mas mudando seus nomes, não leve à tentativa de mudar o nome desse programa, prejudicando esse projeto que deu e está dando certo. Os genéricos já estão nas farmácias. Contudo, para beneficiar determinadas empresas ou outros laboratórios, poderá ser prejudicado esse trabalho, esse projeto que tem o aval da população, pois oferece remédios de qualidade e com preços acessíveis. Os genéricos contribuem muito para a população. Eles trouxeram um avanço, principalmente para atender pessoas menos assistidas, de baixa renda, os idosos. Espero que o Governo Federal deixe um pouco de lado a vaidade política e venha a fortalecer ainda mais esse projeto, que deu certo para o Brasil. E, Senadora Lúcia Vânia, temos a incumbência de defender o País, independentemente de cores partidárias. Como Senadores, muitas vezes colocamos o dedo na ferida do Governo; mas não estamos aqui para fazer oposição por oposição: estamos aqui para alertar, para ajudar, para contribuir e para construir, porque queremos um Brasil cada vez melhor. E seu trabalho, Senadora, certamente tem contribuído e continuará contribuindo para esse objetivo. Parabéns, nobre Senadora.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Agradeço por suas palavras, Senador Leonel Pavan. V. Ex<sup>a</sup> representa muito bem o povo de Santa Catarina e tem feito aqui um trabalho que dignifica o nosso Partido, o PSDB. V. Ex<sup>a</sup> acrescenta muito ao meu discurso, lem-

brando, neste momento, a questão da Aids. Realmente, o combate à Aids no Brasil tem sido exemplo para o mundo. E V. Ex<sup>a</sup> reafirma a importância de retomarmos, com toda força, a questão dos genéricos e lembrou muito bem a atuação do ex-Ministro José Serra, exemplo de Ministro, tendo enfrentado a questão da saúde brasileira com dignidade, força e independência. S. Ex<sup>a</sup> mostrou que o Brasil pode fazer muito pelo mundo, principalmente pelo mundo em desenvolvimento. Hoje, se podemos oferecer nosso trabalho de combate à Aids aos países menos desenvolvidos da África, deve-se muito ao ex-Ministro José Serra, pela sua atuação, pela sua determinação e independência.

Portanto, para concluir, quero dizer que aqui podemos fazer e faremos a nossa parte, embora caiba ao Governo agir com firmeza, adotando políticas públicas que garantam, de forma efetiva e permanente, a prevenção de doenças e um sistema de saúde eficaz, em que os interesses humanos estejam acima dos interesses político-partidários.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Concedemos a palavra ao Senador Marcelo Crivella, do PL do Estado do Rio de Janeiro.

Faltam quatro minutos para o encerramento da sessão, que prorrogarei. Mas lembro ao nobre orador que Cristo fez o Pai Nosso em um minuto e nos transporta aos céus.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não parece verdade. É difícil de acreditar e dói profundamente crer!

Imaginem V. Ex<sup>as</sup>, compra e venda de tóxico dentro da penitenciária! Uso de telefone celular para que o preso se comunique com membros de sua quadrilha e combine, com detalhes, a execução de um novo crime!

Enquanto isso, famílias inteiras de cidadãos trabalhadores e honestos escondem-se sob o cobertor do medo. Meninos não podem mais soltar pipa nas ruas, e as meninas, quando vão à escola, deixam em casa seus pais muito preocupados. As mães rezam para que seus filhos retornem para casa com vida.

Brincadeira de mau-gosto? Filme de ficção? Teatro do absurdo? Antes fosse. É a completa insegurança no meu Estado do Rio de Janeiro!

Em menos de duas semanas, foi a segunda vez em que a diretoria de um presídio de segurança máxima foi afastada. Em Bangu, prisioneiros agiam como se estivessem de férias, conforme mostrado pela tevê, sem nenhuma sombra de dúvida.

O Ministro da Justiça, eminente Márcio Thomaz Bastos, disse, sem exagero, que é calamitosa a situação do sistema penitenciário brasileiro e que as falhas no modelo são heranças de décadas, decorrentes do descaso e do descumprimento das leis.

Tem razão o Sr. Ministro. O sistema penitenciário brasileiro está em situação para lá de calamitosa. As falhas, de fato, vêm de muitos anos. E há décadas que, no Brasil, as políticas públicas são dirigidas para os efeitos, e não para as causas.

Não dá mais para reconhecer o mal e conviver com ele. Não dá mais para dizer que só acontece com o outro e que isso não nos diz respeito. A violência é um câncer que gangrena a sociedade brasileira. Foi dado o alarme e é preciso alerta máximo, coesão absoluta contra a insegurança e a violência que grassam no meu Estado do Rio de Janeiro. O Estado mais bonito da Federação e, infelizmente, o mais violento.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, está na hora de dizer basta à violência!

Criou-se, em um clima de desemprego, de tóxicos e de decadência social, uma fragilidade no organismo social, no qual se desenvolve essa infecção, que temos tratado com antibióticos, quando precisamos fortalecer o corpo do doente, Senador Mão Santa. Para tanto, para fortalecer o corpo desse moribundo, precisamos fazer justiça tributária.

O Rio de Janeiro é o único Estado da Federação, do Acre ao Tocantins, do Oiapoque ao Chuí, que recebe menos de 5% dos impostos que arrecada para a União. Srs. Senadores, todos os anos, o Estado do Rio de Janeiro, combalido em suas finanças, manda para Brasília R\$40 bilhões! E recebe de volta menos de R\$2 bilhões!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Senador Marcelo Crivella, a sessão se encerra às 18 horas e 30 minutos, mas o mesmo Regimento me faculta prorrogá-la. Dessa forma, prorrogo a sessão por dez minutos, para que V. Ex<sup>a</sup> conclua o seu pronunciamento. Mas devemos fazer a comunhão pregada por V. Ex<sup>a</sup>, de dividir não o pão, mas o tempo, entre V. Ex<sup>a</sup> e o extraordinário Senador Leonel Pavan, que está esperando para fazer uso da palavra.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ) – E vamos dividir, Sr. Presidente, como Cristo ensinou: mais para o próximo do que para si.

Por isso, termino neste momento, mas, antes, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que seja dado como lido o restante do meu discurso, para que fique registrada nos Anais desta Casa minha profunda tristeza por ver meu Estado em situação calamitosa. Enquanto passamos tantos bilhões ao Governo Federal, não recebemos a contrapartida.

Sr. Presidente, muito agradecido, e V. Ex<sup>a</sup> já pode conceder a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan.

**SEGUE CONCLUSÃO DO DISCURSO DO SR. SENADOR MARCELO CRIVELLA.**

**Basta!**

Não parece verdade. É difícil de acreditar. E dói profundamente crer!

Imaginem, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, compra e venda de tóxico dentro de penitenciária! Uso de telefone celular para que o preso se comunique com membros da sua quadrilha e combine, com detalhes, a execução de um novo crime!

Enquanto isso, famílias inteiras, de cidadãos trabalhadores e honestos, se escondem sob o cobertor do medo. Meninos não podem mais soltar pipa na rua e meninas não devem levar suas bonecas ao jardim. Mães rezam para que seus filhos retornem para casa com vida. E pais temem pela integridade da família.

Brincadeira de mau-gosto? Filme de ficção? Teatro do absurdo?

Antes fosse. É completa a insegurança no Rio de Janeiro!

Em menos de duas semanas, foi a segunda vez que a diretoria de um presídio do Rio foi afastada. Em Bangu, prisioneiros agiam como se estivessem de férias, conforme mostrado pela tevê, sem nenhuma sombra de dúvida.

O ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, disse, sem exagero, que é calamitosa a situação do sistema penitenciário brasileiro, e que as falhas no modelo são herança de décadas, decorrentes do descaso e do descumprimento das leis.

Tem razão o Senhor Ministro. O sistema penitenciário brasileiro está em situação para lá de calamitosa. As falhas, de fato, vêm de muitos anos. E há décadas que, no Brasil, as políticas públicas são dirigidas para os efeitos, e não para as causas.



Não dá mais para reconhecer o mal e conviver com ele. Não dá mais para dizer que só acontece com o outro e que isso não nos diz respeito. A violência é um câncer que gangrena a sociedade brasileira. Foi dado o alarme e é preciso alerta máximo, coesão absoluta contra a insegurança e a violência, que grassam o Rio de Janeiro.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores: está na hora de dizer Basta à Violência!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Senador Marcelo Crivella, a solicitação de V. Ex<sup>a</sup> será atendida na forma regimental.

Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Leonel Pavan, do PSDB do Estado de Santa Catarina.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inicialmente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a gentileza de me permitir registrar a minha indignação e preocupação quanto à reforma tributária que, da forma como está, trará sérios prejuízos aos Municípios brasileiros. Também agradeço ao Senador Marcelo Crivella a gentileza de dividir conosco o tempo.

Ocupo a tribuna nesta tarde para prestar o meu irrestrito apoio à realização da Mobilização Nacional em Defesa dos Municípios, ocorrido hoje nesta Capital, que tem como objetivo buscar alteração do texto da Reforma Tributária, de forma a fazer justiça aos Municípios brasileiros e seus habitantes.

Não falo aqui só em nome das Prefeituras de Santa Catarina, mas de todas as Prefeituras de nosso País.

Segundo a Confederação Nacional dos Municípios, até agora os avanços obtidos em prol das cidades na reforma somam aproximadamente R\$3,7 bilhões, o que é muito pouco, tendo em vista serem necessários R\$20 bilhões para que as Prefeituras sejam capazes de prestar à população todos os serviços públicos e obrigações que a lei atribui às administrações municipais.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, domingo foi o Dia da Pátria, efusivamente comemorado em Brasília e em todo o Brasil. Queremos que essas comemorações sejam sentidas patrioticamente por todos os brasileiros, por todos os filhos desta Pátria amada chamada Brasil. Por isso, queremos buscar nosso espaço no estandarte deste gigante, porque sabemos que, com a crise dos Municípios e a indignação dos administradores municipais, torna-se cada vez mais difícil entender que pacto federativo pretende este Governo.

Com a votação do texto da Reforma Tributária, em primeiro turno, na Câmara dos Deputados ficou claro o desprezo às Prefeituras Municipais. No entanto, ainda pode haver uma luz no fim do túnel. A vota-

ção das 38 emendas aglutinativas e nove destaques, apresentados por Deputados a pedido dos Municípios, ainda pode definir uma participação maior desses no bolo tributário.

Espero que os Parlamentares compreendam o sufoco em que se encontram as Prefeituras Municipais e imponham mudanças profundas na PEC da Reforma Tributária. Se a Câmara dos Deputados não o fizer, com certeza, faremos no Senado Federal. Estou certo de que o Senado Federal saberá manter o seu papel de responsabilidade no pacto federativo há muito buscado, para transformar o Brasil em um país mais justo, mais humano e, sobretudo, verdadeiramente democrático.

Sr. Presidente, entendo ser este um momento vital e decisivo para os administradores municipais obterem uma contrapartida mais justa no bolo tributário.

No tempo exíguo que me resta, será impossível trazer ao conhecimento da população tudo o que pretendo e as emendas que apresentaremos em defesa dos Municípios. Sr. Presidente, por isso, peço que considere como lido o restante do meu pronunciamento, que conterà aquilo que eu não puder apresentar aos Senadores e a toda população brasileira, principalmente aos Prefeitos.

Sr. Presidente, fomos Prefeitos e sabemos o quanto é difícil governar sem condições, sem recursos. Fui Prefeito três vezes do Balneário Camboriú, em Santa Catarina, uma das cidades turísticas mais importantes do Brasil que tem certo potencial econômico. Imagine, Sr. Presidente, a situação dos Prefeitos de cidades do interior!

Certamente a população que nos assiste neste momento, nos Municípios do interior, cobra do Prefeito e dos Vereadores ações necessárias e importantes; mas o Prefeito não tem condições de realizá-las. Então, vem a Brasília, de pires na mão, pedir ajuda aos Deputados e aos Senadores. Não há emendas nem previsão de recursos no Orçamento. O Governo não libera; o Governo corta; o Governo vira as costas aos Prefeitos, às bases e também àqueles que elegeram o Presidente da República.

Sabemos que, muitas vezes, os defensores do Governo – aliás, defendo o Brasil e não o Governo – culpam o passado, mas o Governo atual foi eleito para mudar o que dizia estar errado. O Governo prometeu mudanças, prometeu corrigir, trazer benefícios e fazer obras para os Municípios e para toda a sociedade. Na verdade, está ocorrendo o contrário. Cada vez mais, os Prefeitos perdem terreno; cada vez mais os Prefeitos, pedem recursos. Antes cortaram o FPM; depois impediram que se cobrasse a taxa de iluminação aprovada na Câmara e no Senado. Mas dizem que não pode, que não é permitido. Por isso, eles estão ingressando com uma ação na Justiça. Os Prefeitos que procuram ter uma fatia maior no bolo tributário di-

zem que quem resolve o problema na base, nos Municípios, são os administradores, tanto na área da saúde, na educação, na habitação, na agricultura e no atendimento aos mais carentes e mais necessitados.

Tenho a honra de poder falar ao querido amigo Senador Romeu Tuma, especialista em segurança, que esteve recentemente em Joinville, e ao Senador Mão Santa, médico que conhece a necessidade do povo. Tenho o prazer de dizer a S. Ex<sup>as</sup> que nós, que somos contrários à Reforma Tributária como ela está, devemos buscar apoio e, com o nosso trabalho, o nosso empenho, sensibilizar o PT e aqueles que apóiam o Governo, para o fato de que tanto a Reforma da Previdência quanto a Reforma Tributária não fazem o Brasil avançar. Ao contrário, elas irão prejudicar e trazer sérios problemas às Prefeituras.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Senador Leonel Pavan, lamento informar que o tempo concedido a V. Ex<sup>a</sup> esgotou-se.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, para encerrar, devo dizer ao povo de Santa Catarina que defendemos o Estado. V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, defende o Piauí; o Senador Romeu Tuma defende São Paulo; mas todos defendemos principalmente o Brasil. Devo dizer aos catarinenses que faremos de tudo para que os Municípios recuperem principalmente o direito, o respeito por parte do Governo Federal.

Essa é a nossa contribuição com os Prefeitos e, principalmente, com as Prefeituras do Estado de Santa Catarina.

Muito obrigado.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço que seja dado como lido o restante do meu discurso.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR LEONEL PAVAN.**

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna na tarde de hoje para prestar meu irrestrito apoio a realização da Mobilização Nacional em Defesa dos Municípios, que acontece nesta quarta-feira (10), em Brasília e também fazer um chamamento aos prefeitos catarinenses, de todos os partidos, para que participem desse evento que tem por objetivo buscar a alteração do texto da Reforma Tributária de forma a fazer justiça aos municípios brasileiros e seus habitantes.

Segundo a Confederação Nacional dos Municípios, até agora os avanços obtidos em prol das cidades na reforma somam aproximadamente R\$ 3,7 bilhões o que é muito pouco, tendo em vista serem necessários R\$ 20 bilhões para tornar as prefeituras capazes de prestar à população todos os serviços públi-

cos e obrigações que a lei atribui às administrações municipais.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, domingo foi o Dia da Pátria, efusivamente comemorado em Brasília. Nós queremos que estas comemorações sejam sentidas patrioticamente por todos os brasileiros, por todos os filhos dessa Pátria Amada, chamada Brasil. Por isso queremos buscar nosso espaço no estandarte deste gigante, porque sabemos que com a crise dos municípios e a indignação dos administradores municipais, torna-se cada vez mais difícil entender que pacto federativo pretende este governo.

Com a votação do texto da Reforma tributária, em primeiro turno, pela Câmara dos Deputados, ficou claro o desprezo as prefeituras municipais. No entanto, ainda pode haver luz no fim do túnel, com a votação das 38 emendas aglutinativas e 9 destaques que foram apresentados por deputados a pedido dos municípios e podem definir uma participação maior dos municípios no bolo partidário.

Espero que os parlamentares compreendam o sufoco em que se encontram as prefeituras municipais e imponham mudanças profundas na PEC da Reforma Tributária, porque se a Câmara não fizer isso, com certeza nós iremos fazer no Senado Federal, porque estou certo que o Senado saberá manter o seu papel de responsabilidade no pacto federativo que há muito vem se buscando para transformar o Brasil num país mais justo, humano e sobretudo verdadeiramente democrático.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, entendo ser esse um momento vital e decisivo para os administradores municipais obterem uma contrapartida mais justa no bolo tributário que, a nosso ver, tem uma divisão desproporcional e injusta, sendo que os municípios ficam com apenas 13,5% deste bolo, enquanto os estados ficam com 22,5% e a União com 64%, quando se sabe que as obrigações dos municípios tem aumentado cada vez mais. Essa injusta e descabida distribuição do bolo tributário tem causado o empobrecimento cada vez maior dos municípios, levando ao desespero administradores que não podem sequer manter em dia a folha do funcionalismo, a creche escolar, a educação básica, dentre tantas outras atribuições que lhe foram conferidas constitucionalmente como organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído de transporte coletivo, que tem caráter essencial; manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental e serviços de atendimento à saúde da população. Isso sem falar na responsabilidade com as vias públicas municipais que requerem estradas em condições trafegáveis, a iluminação pública, dentre tantas outras.

Ademais, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. senadores, é no município que o cidadão nasce, cresce e morre e é ele o ente mais importante da federação, por isso defendemos uma Reforma Tributária, que assegure a ampliação da participação dos Municípios na arrecadação tributária; a simplificação do sistema tributário, para evitar sonegação e evasão; a promoção da justiça fiscal, com maior progressividade e revisão dos tributos indiretos; a desoneração da produção, como forma de gerar crescimento econômico; instituição de mecanismos para eliminar a guerra fiscal e manutenção da competência tributária dos Municípios.

Sr. Presidente, como municipalista convicto e conhecedor dos problemas que atravessam as prefeituras municipais, estou, mais uma vez, me juntando aos prefeitos brasileiros, independente de opção partidária, para buscar mais recursos do bolo tributário para os municípios brasileiros, com a partilha de todas as contribuições sociais, como a CPMF e a Cide, atualmente reservadas à União.

Sr. Presidente, quero agregar ao meu pronunciamento um estudo da Confederação Nacional dos Municípios que tece considerações sobre os principais pontos de interesse dos municípios inseridos na PEC 41/03, aprovada em primeiro turno na Câmara dos Deputados em 04.09.2003, e também na Reforma da Previdência, em tramitação nesta Casa, a saber:

#### **Progressividade do ITBI**

A proposta prevê a possibilidade de fixação de alíquotas progressivas em razão do valor do imóvel e diferenciadas de acordo com sua localização e uso. Isso significa, de um lado, a possibilidade de impor maior justiça tributária com relação à capacidade contributiva e ao estímulo a atividades estratégicas. De outro, pode ensejar a potencialização do tributo com aumento de arrecadação. Hoje a potencialização do ITBI sofre restrições porque a ampliação de alíquotas para atingir imóveis de maior valor penaliza aqueles de valor menor e, conseqüentemente, onera os contribuintes de menor poder aquisitivo. É razoável admitir que a progressividade pode ampliar a arrecadação do tributo em pelo menos 15%, correspondendo a cerca de R\$ 240 milhões.

#### **Contribuição para limpeza pública**

Trata-se de postulação antiga dos municípios, os quais enfrentavam dificuldade para instituir tributo que remunerasse o serviço prestado, através de taxa. Ocorre que o mandamento constitucional condiciona a validade dessa espécie tributária à especificidade e divisibilidade (C.F. Art. 145, II). Diante disso, inúmeros contenciosos judiciais puseram por terra a pretensão da cobrança da taxa de limpeza pública, incluindo vias, logradouros, praças e parques. A assunção dessa nova espécie – a contribuição – suprime os obstá-

culos atuais posto que não está condicionada àqueles limites constitucionais. Ao mesmo tempo, embora tenha a base de cálculo igual à do IPTU – o valor venal do imóvel – não encerra a hipótese de bi-tributação. Tal óbice existiria tratando-se de taxa. O impacto da cobrança dessa contribuição está estimada em R\$ 100 milhões, levando em conta a substituição da taxa de limpeza urbana, onde ainda é cobrada.

#### **Imposto Territorial Rural**

Em 2002 a arrecadação de ITR no país foi de apenas R\$ 189 milhões, tendo os Municípios recebido R\$ 94,5 milhões. Com a proposta de transferência da competência de tributar para os Municípios, é lícito afirmar que a arrecadação seja otimizada. O ITR não é potencializado, bastando comparar sua arrecadação, em 2002, com o IPTU (R\$ 5,6 bilhões) e o ITBI (R\$ 1,6 bilhões).

O texto aprovado mantém o tributo de competência da União, mas permite que os municípios ampliem sua participação de 50% para 100%. Para que isso ocorra será preciso a edição de lei com opção do município em cobrar e fiscalizar o tributo. Nesse caso a emenda constitucional exige que *“não implique em redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal”*.

Para contemplar integralmente a proposta dos municípios será preciso passar também a competência do tributo à esfera municipal. Do contrário estaremos diante de uma situação esdrúxula: um ente cobra e fiscaliza e o outro dita as regras sobre alíquotas e condições de cobrança.

O incremento de receita para os municípios, com base nos mesmos valores arrecadados em 2002, seria de 94,5 milhões.

#### **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE**

A emenda aprovada destinou aos municípios apenas 6,25% do montante total da CIDE, correspondendo a 25% da parte que toca aos Estados. Esse percentual representará cerca de R\$ 520 milhões anuais para os municípios, projetados sobre a previsão orçamentária da União para 2004, de R\$ 8,3 bilhões

#### **Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP**

A novidade é que a emenda da reforma tributária tratou de estabelecer a base de cálculo do tributo, dispensando a necessidade de lei complementar regulatória. A medida é positiva e estabelece parâmetros universais, consolidando de vez a assertiva de tributar o serviço através do consumo de energia elétrica.

Registre-se que essa alternativa sempre foi defendida pela CNM em todas as manifestações, quando a base de cálculo ainda estava em aberto. Aliás, as

orientações técnicas emitidas pela Entidade aos municípios brasileiros sempre indicavam o consumo de energia como a base de cálculo mais adequada.

Como a Contribuição já havia sido criada no ano passado, não há novo impacto para os Municípios mas apenas a facilitação da cobrança.

### **ICMS – Desconstitucionalização dos Critérios de Rateio**

Atualmente o art. 158 da Constituição Federal em seu parágrafo único define que 3/4 do índice de participação dos Municípios no ICMS será fixado de acordo com o valor adicionado fiscal de cada Município, remetendo à legislação dos Estados a definição quanto ao restante. A maioria dos Municípios entende que a constitucionalização de 3/4 dos critérios de partilha engessa a possibilidade de equalização do tributo, que se revela concentrador.

O texto aprovado na Câmara dos Deputados remete à lei complementar a fixação de critérios sobre a totalidade dos recursos. Essa alteração permitirá que sejam discutidos critérios mais justos para a distribuição do ICMS entre os Municípios de modo a inserir itens que estimulem a atividade econômica, mas também contemplem indicadores de ordem social.

Essa medida não visa ao aumento da participação dos Municípios no bolo tributário, mas à distribuição mais justa dos recursos.

É de se ressaltar que a emenda estabelece prazo mínimo de 6 anos para a transição para os novos critérios, em cujo período nenhum município poderá sofrer perdas em relação ao valor das receitas a que fará jus até a edição de lei complementar. Salvo melhor juízo, esse não parece ser o melhor critério. Verdade que a transição não deve impor impacto negativo de imediato a alguns municípios. Mas manter “congelados” os atuais montantes de quem “perde” para só então redistribuir os valores otimizados aos demais parece regra burocrática e desnecessária. Na verdade a emenda estabelece que durante pelo menos 6 anos quem perderia ficaria, no mínimo, com arrecadação igual. Melhor seria estabelecer a implementação dos novos critérios à razão de 10% ao ano, de forma que as regras teriam eficácia plena em 10 anos. Desta forma o impacto seria gradual tanto para quem “ganha” como para quem “perde”. É forma mais simples de se chegar ao mesmo lugar. Afinal, se o objetivo é o de desconcentrar a receita e socorrer os municípios de menor potencial econômico, então não há porque postergar os ajustes necessários a atender essa finalidade. A presente sugestão já foi adotada com relação ao Fundo de Participação dos Municípios em que foram praticados redutores financeiros de

10% ao ano para adequar os municípios aos coeficientes indicados pela população atualizada.

Diante disso é recomendável que a emenda seja alterada para estabelecer a implementação gradual ou então remeter as regras de transição para lei complementar, juntamente com os critérios de distribuição a que se refere.

### **Ampliação da base do IPVA**

A emenda inclui no campo de incidência do IPVA a propriedade de veículos aéreos e aquáticos. As alíquotas mínimas serão fixadas pelo Senado Federal e poderão ser diferenciadas em função do tipo de utilização. Nesse aspecto estima-se ganho para os municípios, que atualmente recebem 50% da receita do imposto. A receita pertencerá ao município no qual esta registrado o veículo. Com relação às aeronaves e veículos aquáticos a regra será a mesma. Nesse aspecto será preciso verificar os procedimentos de registro e licenciamento junto aos órgãos competentes como ocorre hoje com relação aos veículos automotores, licenciados junto aos Detrans.

Esse aumento da base poderá significar um incremento de 10% na arrecadação do IPVA, destinando cerca de R\$ 250 milhões aos Municípios.

### **Compensação pela desoneração de ICMS nas exportações**

A compensação pela desoneração de ICMS nas exportações, regulamentada pela Lei Complementar nº 87, com as alterações das Leis Complementares nº 102 e 115, ganha garantia constitucional, cujos repasses adquirem volume e estabilidade. Esse percentual será definido em Lei Complementar. Entretanto a meta de aumento na transferência aos Estados já está definida em cerca de R\$ 2,7 bilhões. Considerando que 25% dessa compensação pertence aos Municípios, representará um acréscimo de R\$ 675 milhões na receita dos Municípios.

### **Noventena**

A noventena, prazo de noventa dias para a vigência de lei que crie ou aumente impostos, passa a constar do texto constitucional. Mas ela não será aplicada para empréstimo compulsório, Imposto de Importação (II), Imposto de Exportação (IE), Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), Imposto de Renda (IR), impostos extraordinários para o caso de guerra externa, **nem sobre a base de cálculo do IPVA e do IPTU**. Também nos dois primeiros anos de vigência da lei complementar que disciplinar o ICMS, a noventena não se aplicará a esse imposto. Registre-se que tal previsão deve ser aplicada sem prejuízo do princípio da anualidade.

**OUTROS TEMAS****Regulamentação do ISSQN**

Apesar de não fazer parte do tema da Reforma Tributária, merece destaque o avanço obtido pelos Municípios com a aprovação da Lei Complementar Nº 115/2003, que regulamenta o ISSQN, ampliando a lista de serviços de 101 para mais de 200.

Estima-se que a curto prazo essa alteração poderá representar um acréscimo de 25% na arrecadação do principal tributo municipal, que em 2002 arrecadou R\$ 7,2 bilhões. Ou seja, os Municípios, principalmente os grandes, deverão ampliar a arrecadação em mais R\$ 1,8 bilhões.

**Reforma Previdenciária**

A Reforma Previdenciária, mercê de respeitar a autonomia para os municípios manterem seus fundos próprios, trouxe embaraços para as administrações ao estabelecer como teto salarial para os servidores a remuneração do Prefeito.

Essa alteração poderá comprometer os Municípios de duas formas, principalmente:

1. O Programa Federal de Saúde da Família, e outros na área de saúde, de iniciativa dos Governos Estaduais, poderão ser inviabilizados em muitos Municípios. Levantamento realizado pela CNM em 140 Municípios apontou a média salarial dos prefeitos no mês de julho desse ano de R\$ 4.400,00. Considerando que os médicos que atuam nesses programas recebem salários de mais de R\$ 6.000,00, haveria dificuldade para manter esses profissionais em atividade ou trazer outros de igual qualificação sem comprometer o nível de atendimento.

2. Haverá desqualificação dos quadros das carreiras ditas "de estado" nos Municípios. Os Fiscais de Tributos, por exemplo, à medida em que vão se qualificando e adquirindo experiência, gerando resultados positivos para a arrecadação municipal, têm suas remunerações ampliadas, como forma de incentivo. Caso o teto salarial dos Municípios seja muito baixo, esses profissionais migrarão para o serviço público estadual ou federal, ou até mesmo para a iniciativa privada. Restará duplo prejuízo para os Municípios: perda do investimento na capacitação do profissional e ausência de servidores qualificados em seus quadros.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

OF. nº 298/2003-GSJFON

Brasília, 9 de setembro de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, de acordo com o disposto no art. 7º, & 2º, do Regimento Interno, a partir desta data integrarei a bancada do PDT, em razão da minha desfiliação do PMDB e filiação naquele Partido. – Senador **Juvêncio da Fonseca**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – O ofício lido vai à publicação, de acordo com o Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Arthur Virgílio, Sérgio Guerra, Alvaro Dias, Leonel Pavan, a Sra. Lúcia Vânia, e os Srs. Senadores Teotônio Vilela Filho, Antero Paes de Barros, Romero Jucá, Eduardo Azeredo e Paulo Paim enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, infelizmente fico, a cada dia, mais convencido de que somos o País do discurso. Do discurso, no mau sentido. Do palavrorio fácil e inconseqüente. Adoramos versar sobre temas grandiloqüentes, de alcance mundial, mas não cuidamos das questões mais mezinhas e elementares. Se fôssemos organizar um jantar, escolheríamos os pratos mais sofisticados, os molhos mais requintados, mas esqueceríamos de prover a cozinha de sal.

É a conclusão a que chego, ao examinar a situação por que passa o Instituto Nacional de Propriedade Industrial, o INPI. A crise financeira e administrativa do INPI já foi abordada por outros oradores antes de mim, desta tribuna. O que faço é reforçar o sentimento de escândalo que nos deve mover em razão da precariedade com que está funcionando o INPI, um instituto da máxima importância para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia brasileiras.

Tanto no Palácio do Planalto, quanto aqui, no Congresso Nacional – para me restringir apenas ao Setor Público federal, -, é freqüente falar-se de desenvolvimento industrial, de inovação tecnológica. Fica bonito discorrer sobre a globalização, enfatizando que o aumento da competição é uma de-

corrência imperiosa da nova configuração do comércio mundial, e que é necessário às empresas brasileiras serem mais ousadas e criativas. Ouço também que temos de desenvolver o conhecimento que está, por assim dizer, *adormecido* em nossa rica biodiversidade, não permitindo que estrangeiros lucrem com o que é nosso. Dizem até que essas mesmas pobres empresas brasileiras, além das universidades, têm de se acostumar a patentear suas descobertas, de modo a saírem vitoriosas na luta pela competitividade e a prepararem-se para o advento da ALCA.

Vamos, então, supor que as empresas nacionais e as universidades se sensibilizem com tantos discursos inflamados e peremptórios e resolvam, de fato, patentear suas descobertas e registrar suas marcas. O que elas encontram? O INPI desapeado, moroso, com insuficiência de verbas e de funcionários, que presta um duvidoso serviço, apesar do esforço hercúleo de 114 examinadores de patentes e 47 examinadores de marcas, que, sozinhos, têm de dar conta de 22 mil novos pedidos que ingressam no instituto anualmente.

A emissão de uma carta-patente pode levar seis anos ou mais! Um pedido de registro de marca demora mais de quatro anos para ser examinado! Isso, numa área em que o tempo corre mais rápido do que em outras áreas, que é a da produção e do registro e, depois, da exploração comercial dos novos conhecimentos e tecnologias; a da garantia dos direitos jurídicos sobre as marcas comerciais; tudo o que dá segurança para investir e para pesquisar, mediante a certeza de que quem inova colherá os frutos de seu trabalho; o que leva, em última análise, ao tão desejado desenvolvimento da ciência e da tecnologia brasileiras.

Acrescento, por último, que há de se pensar em fontes perenes e seguras para o financiamento do INPI. No mínimo, há de se garantir que as receitas que o instituto obtém, por meio da cobrança dos serviços que presta, revertam para ele próprio e não tenham de passar pela caixa do Tesouro, como hoje ocorre.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é necessário que cuidemos para que não falte *sal* em nossa cozinha, se quisermos participar do banquete do desenvolvimento na companhia das nações mais ricas em ciência e tecnologia, desfrutando, assim, de iguarias mais sofisticadas.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

**QUEM GOSTA DE ERRAR, SEGUE ERRANDO  
É A CARTILHA DO GOVERNO PETISTA**

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, está escrito – e não é nas estrelas; é nas normas do governo petista do Presidente Lula. Por intenção, deliberação e vontade de seguir errando. De nada adiantaram as advertências da Nação aturdida com o *espetáculo do loteamento*.

A revista **Veja** desta semana concentrou, numa reportagem de capa, esse *espetáculo*, dando-lhe um novo nome: *Espetáculo Nepetista*. E chegou a criar um neologismo, a partir da palavra Brasília, resultando num termo que bem define a ação petista: **BRASILHA**, a “*Brasilha da Fantasia*.”

A diferença é que não é bem fantasia. É muito real, porque lá está no **Diário Oficial** da União. Como diz o jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje, “o governo abriu as portas de autarquias para os sindicatos.” Agora, o que conta ponto é a militância sindical dos pretendentes a cargos públicos no INSS.

Para que conste dos Anais do Senado da República, solicito que a matéria a que me refiro seja anexada a este pronunciamento

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

**VIDA SINDICAL CONTA PONTO  
PARA SUBIR NO INSS**

*Segundo decreto, candidatos à vaga têm vantagem se já dirigiram associações de classes.*

**Fausto Macedo**

O governo abriu as portas de autarquias para os sindicatos. Nos concursos internos de preenchimento de cargos de escalão superior ganha pontuação quem já ocupou cargos de direção em associações de classe e entidades comunitárias. Esse sistema já está sendo adotado pelo ministro da Previdência, Ricardo Berzoini, na seleção dos 102

futuros gerentes-executivos regionais do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

De acordo com a portaria 786 e o Decreto 4.688, de 11 de junho – normas que regulamentam o processo seletivo para composição do Grupo de Reserva do Banco de Talentos, em âmbito nacional –, o candidato à vaga recebe adicional de até um ponto se permaneceu por mais de um ano na atividade de dirigente sindical. Se o tempo na função for inferior a um ano, vale meio ponto. Também conta com a vantagem quem já integrou organizações não-governamentais (ONGs).

O processo de escolha está em sua fase final. Inscreveram-se 1,2 mil candidatos – todos servidores de carreira, exigência feita a partir do governo Fernando Henrique e mantida por Lula. Desse total, 510 passaram pelas provas de natureza objetiva (currículos com diplomações, experiência profissional e acadêmica) e subjetiva (testes psicológicos) e agora compõem as listas quintuplas das quais sairão os nomes dos novos gerentes.

Até o dia 26, Berzoini vai indicar os nomes de sua preferência. Não faltam pedidos políticos, que podem ter peso decisivo na definição. Deputados federais e estaduais encaminham suas sugestões ao gabinete do ministro. “Isso (pedidos políticos) sempre aconteceu, mas é importante ressaltar que todos os candidatos são de carreira da Previdência”, destacou a pedagoga Lúcia Carvalho, diretora de Recursos Humanos do INSS. Também conta ponto formação superior, especialização e participação em seminários. “Pertencer a algum partido não vale ponto”, ressaltou.

Fundadora do PT e da Central Única dos Trabalhadores (CUT), deputada no Distrito Federal durante 12 anos (hoje é primeira suplente na Câmara Distrital) e ex-presidente do Sindicato dos Professores no DF, Lúcia anotou que “só o ministro tem poder para escolher e, a princípio, vai nomear aquele que teve a maior nota”. Ela observou que “a seleção obedece normas rigorosas e respeito aos profissionais mais preparados e qualificados”.

Lúcia comentou a mudança na composição das listas – antes, tríplexes, agora quintuplas. “Queríamos um processo mais

amplo, mais motivador, com critérios novos e mais gente participando”, declarou a diretora do INSS. Ela ressaltou que a classificação não é só para gerência executiva.

**Prestígio** – Os aprovados terão seus nomes incluídos no banco de talentos e podem ser aproveitados em outros setores.

De olho na tabela de pontuação, cerca de 160 inscritos (30% do total) declararam participação em sindicatos. Muitos, porém, não ganharam ponto porque não apresentaram comprovação.

O gerente-executivo tem prestígio. Cuida do patrimônio das agências da Previdência, contratos de locação, gestão financeira, arrecadação e análise dos pedidos de benefícios. A gratificação corresponde a um DAS (Direção e Assessoramento Superior) nível 2 (R\$ 2 mil).

Para o presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência (Anfip), Marcelo Oliveira, o processo seletivo é “instrumento importante, a grande evolução na administração pública federal”. Defensor irredutível da escolha de servidores de carreira, Oliveira avalia que a nota dada a sindicalistas “não pode ser superior ao critério da instrução pessoal”.

**O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) –**

### **CONFRONTO X SEGURANÇA**

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna na tarde de hoje para comentar matéria publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 12 de agosto do corrente, que trata, mais uma vez, da questão agrária e do comportamento do Governo Lula.

A matéria, intitulada “Justiça pára marchas de ruralistas e MST no Sul”, e que solicito seja inserida nos anais do Senado, mostra que a omissão do Governo está levando a radicalização ao campo, colocando em “xeque” a Justiça.

O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*

**TENSÃO NO CAMPO** *Partiu, direito à 'paz social' e maior do que o 'direito de ir e vir'*

# Justiça pára marchas de ruralistas e MST no Sul

LEO GERCHMANN  
DA ASSOCIATO IBA, EMPORIO IBA

A Justiça Federal "congelou" ontem a marcha que 800 integrantes do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) realizam até o município gaúcho de São Gabriel e a "contamarcha" que os ruralistas locais desencadearam em sentido contrário, como forma de reação.

"Sei que há o direito de ir e vir, mas ele não é maior do que o direito à paz social. Os dois grupos estavam se aproximando, e, apesar da segurança existente no local, até mesmo o trânsito no local deve ser liberado", afirmou o juiz Loraci Flores da Silva, da 2ª Vara Federal de Santa Maria.

A ação foi proposta pelo prefeito de São Gabriel, Rossano Dotto Gonçalves (PDT).

A Constituição assegura, no inciso 15 do artigo 5, que "é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz (...)". No inciso 16, diz: "Todos podem reunir-se pacificamente sem armas em locais abertos ao público (...)".

Os dois grupos estão a 19 km de distância um do outro — os sem-terra estão no km 390 da BR-290, e os ruralistas, no km 409 da mesma rodovia.

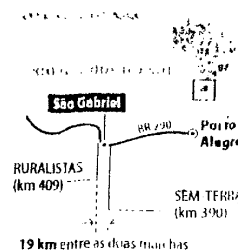
Até o final da tarde de ontem, as duas partes ainda não haviam sido intimadas oficialmente da decisão. Ambas, porém, sempre reiteraram-se a aceitar a decisão judicial. O advogado do MST, Orlando da Silva, disse que recorrerá ao TRF (Tribunal Regional Federal) contra a medida, alegando o direito de "ir e vir".

"Ainda não há a decisão, mas qualquer determinação impedindo que andemos é política e inconstitucional. Temos o direito de seguir com segurança em uma marcha que tem finalidade absolutamente pacífica", afirmou o advogado.

O juiz explicou ter se baseado em relatos da Brigada Militar e da PRF (Polícia Rodoviária Federal), que acompanham a movimentação dos dois lados e relatarão ao Judiciário o fato de os dois grupos estarem se aproximando.

"Não é possível permitir que fiquem cada um em um canto em uma rodovia tão importante, com tanto fluxo, e a polícia aliada no meio. Não tenho dúvida de que a decisão vai ser cumprida e que isso garante a segurança", disse o juiz.

"Um grupo não pode seguir em direção ao outro. Só isso. A Justiça não está confinando ninguém a uma área determinada. Quando quiser ir para outro lugar, pode ir



19 km entre as duas marchas

## FRASE

*"Sei que há o direito de ir e vir, mas ele não é maior do que o direito à paz social. Os dois grupos estavam se aproximando, e, apesar da segurança existente no local, até mesmo o trânsito no local deve ser liberado"*

LORACI FLORES DA SILVA  
juiz da 2ª Vara Federal de Santa Maria

idéia e que não haja a possibilidade concreta do confronto."

"Estamos garantindo a segurança e a tranquilidade na rodovia. Mas a decisão judicial é interessante para tornar a situação mais tranquila", afirmou o coordenador da Polícia Rodoviária Federal no local, Juarez Fraga.

Os integrantes do MST passaram todo o dia de ontem em diversas reuniões, para discutir o assunto. O principal argumento para a continuidade da marcha é que não há interesse em invadir terras, mas apenas o de realizar uma manifestação defendendo a reforma agrária e a desapropriação da área de 13,2 mil hectares cujo mérito está em discussão no STF (Supremo Tribunal Federal).

"Na verdade, a decisão foi tomada contra o MST, e não contra nós. Para nós, não precisaria haver marcha nem contamarcha", afirmou o presidente do Sindicato Rural de São Gabriel, João Carlos Costa, que participa da concentração realizada pelos ruralistas no CGT (Centro de Sindicatos Gaúchos) Coibete em Margarida do Sul — a 5 km de São Gabriel.

A Justiça já havia tentado fazer a festa, tendo um acordo entre as partes para que marchassem sem se darem conta, mas não houve entendimento.



**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.)

**CONFLITO AGRÁRIO**

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho neste momento a esta tribuna para comentar as matérias publicadas no jornal **O Estado de S. Paulo** de 21 de agosto do corrente, intituladas “No Pontal, MST prepara novos acampamentos”, “STF confirma desapropriação de área invadida”, “Sonhadores da cidade engrossam fileiras do MST” e “Investimento no campo pode cair, insiste Rodrigues”.

As matérias, que solicito sejam inseridas nos anais do Senado, mostram literalmente a “bagunça” que está este País. O Governo Lula está perdido, não sabe o que fazer em relação ao problema agrário no Brasil.

O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

**Sonhadores da cidade engrossam fileiras do MST**

*Movimento se volta para a cidade e recruta militantes entre desempregados*

LOURIVAL SANT'ANNA  
Enviado especial

**S**ANDOVALINA – Há dois anos, Amélia Gomes de Freitas tomou uma decisão drástica. Pediu demissão na fábrica de massas Liane, de Presidente Prudente, onde fazia serviços gerais e ganhava R\$ 400, com carteira assinada, e foi com o marido pedreiro e a filha de oito anos para um acampamento do Movimento dos Sem-Terra na Fazenda Santa Fé, em Sandovalina, no Pontal do Paranapanema.

Ali, Amélia e a família passaram a viver agruras de toda sorte: frio, calor, poeira, falta de comida e de água, medo. As duas da tarde do dia 13 de outubro de 2002, um domingo, homens chegaram encapuzados e abriram fogo contra o acampamento. O barraco de madeira de Amélia, na linha de frente do tiroteio, levou 38 balaços de espingarda calibre 12. A família estava dentro do barraco. Nada sofreu, além do susto.

Nem esse susto fez Amélia desistir do sonho de uma “terrinha” sua. “A gente achou melhor pegar um pedaço de terra do que ficar na cidade”, lembra ela. “Não me arrependo.”

Como Amélia, Gleiciano Pereira, de 19 anos, cresceu na cidade, mas aspira a uma vida na roça. Ele e o irmão mais velho, Elícarlo, estão no Acampamento Jahir Ribeiro, uma impressionante fila de 3,5 quilômetros de barracos dos dois lados de uma rodovia perto de Presidente Epitácio, que abriga, segundo o MST, 3.900 famílias.

Amélia e Gleiciano fazem parte do novo contingente do MST, que se voltou para a cidade. Na visão do movimento, a reforma agrária – que nos últimos anos custou em média R\$ 40 mil por família, num investimento total de R\$ 20 bilhões – é a “forma mais barata” de assimilar os desempregados da cidade.

O ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, discorda dessa teoria. “A reforma agrária é um instrumento poderoso para a geração de trabalho no campo; não é capaz de resolver todos os problemas sociais do País”, disse ao **Estado**. Em qualquer caso, assegura Rossetto, os desempregados da cidade estão em minoria nos acampamentos de sem-terra que, segundo levantamento do Inbra, reúnem 130 mil famílias.

A vida e o trabalho que os acampados da cidade vislumbram para si no campo são permeadas de imagens pouco realistas. “Vou plantar de tudo”, diz Gleiciano. “Para comer e para vender.” O que mais chama a atenção, no entanto, é a semelhança dessa visão com a dos acampados que têm origem no campo. “Vou plantar de tudo e tirar leite”, anima-se João Marques, de 54 anos, no Acampamento do Movimento Terra e Pão, em Santo Anastácio.

**Sucesso** – Os acampados – assim como muitos assentados – rejeitam modelos que especialis-

tas consideram indispensáveis para o sucesso na agricultura familiar, como a associação dos produtores para comprar insumos, plantar as mesmas coisas e vender juntos para a agroindústria, beneficiando-se de escala. “Sistema coletivo não funciona”, descarta um **a p o s e n t a d o** acampado, que prefere não se identificar.

“Para ser mais objetivo na análise dos pobres dos assentamentos, seria interessante compará-los com os pobres urbanos, alguém que mora numa favela, por exemplo”, sugere o professor Gerd Sparovek, da Escola Superior de Agronomia Luiz de Queiroz, em Piraci-

caba, autor da mais abrangente radiografia da situação dos assentamentos no País.

“Haverá carências em ambos os casos”, pondera o pesquisador, mas os assentados usufruem de mais segurança, de família mais preservada, de comida e ambiente melhores, autoestima, dignidade, e até mesmo mais chances para os filhos, na sua visão.

Tanto as pesquisas de campo de Sparovek quanto as de Ricardo Abramovay, da Faculdade de Economia e Administração da USP, indicam que a maioria se sente feliz nos assentamentos. Segundo o Inbra, a taxa média de evasão dos assentamentos do País é de 29,7%. A pergunta que resta fazer é: haveria outra maneira melhor de beneficiar cada família com R\$ 40 mil?

## STF confirma desapropriação de área invadida

O Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou ontem a validade da desapropriação de uma fazenda invadida pelo MST na Bahia. Por maioria de votos, o STF concluiu que a área de 4 mil metros quadrados ocupada pelos invasores era ínfima em relação ao tamanho da propriedade, que tem cerca de 890 mil metros quadrados. Feita pelo Incra em 2000, a vistoria concluiu que o imóvel era improdutivo. Em outro julgamento, os ministros do STF decidiram por unanimidade anular a desapropriação da Fazenda Niterói, em Alagoas.

## No Pontal, MST prepara novos acampamentos

O Movimento dos Sem-Terra (MST) vai montar novos acampamentos em cidades do Pontal do Paranapanema próximas às fronteiras com o Paraná e o Mato Grosso do Sul. A secretaria do MST em Marabá Paulista está organizando a transferência de pelo menos 60 famílias do acampamento Santo Dias para o município vizinho, Cuiabá Paulista. Os líderes regionais mantêm a data em sigilo para evitar eventuais retaliações, mas o novo acampamento deve ser instalado às margens da rodovia ou numa faixa de terra que está sendo negociada com uma fazendeira da região.

**PROTESTO** – Os produtores rurais de Goiás reuniram 3.500 pessoas, segundo a Polícia Militar, num protesto em Goiânia contra as invasões de terras. “Não somos contra a reforma agrária, mas as leis precisam ser cumpridas”, disse o presidente da Federação da Agricultura do Estado de Goiás, Macel Caixeta. A passeata Ordem e Paz no Campo, realizada na terça-feira, é a primeira de uma série de manifestações que devem ser realizadas pelo País. Na sexta-feira, haverá um protesto semelhante em Cuiabá (MT). Produtores rurais de Minas Gerais, Pará e Tocantins também pretendem se manifestar contra as ações dos sem-terra.

O ESTADO DE S. PAULO

21

Agosto/2003

## Investimento no campo pode cair, insiste Rodrigues

O ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, afirmou ontem estar preocupado com a possibilidade de a tensão no campo provocar retração de investimentos internacionais no Brasil. "Fui informado pelo embaixador Thompson Flores, chefe do gabinete da Organização Mundial do Comércio, de que essas notícias circulando pela Europa acabam produzindo preocupação em relação ao Brasil", disse. E ressaltou que o problema "não é a invasão de terra

em si ou o Movimento dos Sem-Terra (MST), mas a repercussão disso na garantia do direito de propriedade".

Ele disse que no mercado interno, ainda não há impacto negativo com o aumento de invasões de terra. "Mas a insegurança pode, no médio prazo, provocar redução de investimento", observou, ao frisar que, por enquanto, o agricultor brasileiro continua investindo. "As vendas de fertilizantes cresceram 10%, as máquinas agrícolas têm encomenda garantida até o final do ano."

Rodrigues descartou, entretanto, qualquer temor com relação a uma repercussão da tensão social no comércio. "O Brasil é tão competitivo e eficiente

em agricultura que é capaz de avançar sobre os demais países", afirmou o ministro em Camaragibe (PE), onde participou de encontro de cooperativas do Nordeste. Ele assinou convênios para capacitação no valor total de R\$ 1,1 milhão com cooperativas de sete Estados da região.

**O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC.Sem apanhamento taquigráfico.)**

### JOSÉ MANÉ VAI AO BANCO

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho neste momento a esta tribuna para comentar o artigo intitulado “José Mané vai ao banco”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** de 22 de agosto do corrente ano.

O artigo, que solicito seja inserido nos anais do Senado Federal, mostra, de forma ilustrativa, as altas

taxas de juros vigentes no País, mesmo após a reunião do Comitê de Política Monetária que reduziu em 2,5 pontos percentuais a taxa básica de juros da economia.

O texto que passo a ler para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

JOÃO MELLÃO NETO

## *José Mané vai ao banco*

**O** José Mané não entende nada de economia. Mas ficou eufórico quando soube que o Copom, o Comitê de Política Monetária, reduziu a taxa básica de juros da economia em 2,5 pontos percentuais, de 24,5% para 22% ao ano. Fez as suas contas, descontou da taxa Selic a inflação prevista para o ano, que é de 6,5%, e chegou a uma taxa de juros “real” de 15,5% ao ano. “Perfeito!”, entusiasmou-se ele. “Esse juro dá para pagar!” Foi correndo ao banco onde tinha conta e pediu um empréstimo de R\$ 100 mil para sua pequena empresa.

O gerente, sempre muito gentil (como aqueles da propaganda na TV), examinou o cadastro dele, aprovou-o e lhe apresentou a conta.

“Doutor Mané, o seu crédito está aprovado! O senhor retira hoje os R\$ 100 mil e daqui a um ano terá de nos pagar apenas R\$ 245 mil!”

“Ei! Espere aí, sr. Lucrécio! Eu não entendo nada de economia, mas, nas minhas contas, 100 mil mais 22% dá 122 mil! Houve algum engano!”

“Nenhum engano, doutor Mané. O senhor não achou que ia pegar o empréstimo pela taxa básica, não é? Existem impostos, taxa de administração, ‘spread’, o lucro do banco e uma porção de

coisas mais...”

“Mesmo assim. Apesar de não entender nada de economia, eu estou vendo que, em vez de 22% o senhor está-me cobrando 145%. Que cálculo foi feito para dar essa diferença toda?”

“Simples, 22%, a tal da taxa Selic, são os juros que o Tesouro Nacional paga pelos seus títulos. Como os

banco não trabalham com dinheiro próprio – eles tomam numa ponta para emprestar na outra –, a taxa Selic mais alguns pontos percentuais, ao todo uns 30%, é o custo do dinheiro para o banco. Para emprestar aos clientes é claro que a taxa tem de ser maior.”

“Meu Deus do céu, quanto é isso?!”

“Começamos em 30%, está entendido? O senhor, de início, já está devendo R\$ 130 mil. Aí vem a taxa de risco, de mais uns 20 pontos percentuais. Chegamos a 50%.”

“Mas que taxa de risco é essa? O senhor sabe muito bem que eu sou um tomador de empréstimo de absoluta confiança! É certeza que vou pagar!”

“O senhor paga, mas acontece que, do total de empréstimos que o banco faz, uma parte dá em calote. Os bons, infelizmente, acabam pagando pelos maus, de forma que a gente cobra 20 pontos percentuais a mais para cobrir os inadimplen-

tes. Até aqui, o seu débito já está em R\$ 150 mil. Depois tem a taxa de administração do banco...”

“Taxa de administração?”, questiona, impaciente, o José Mané.

“É claro”, responde o gerente Lucrécio, com naturalidade. “Um banco custa dinheiro para funcionar. Nós temos que pagar aos funcionários, o aluguel, luz, etc. Isso tem de ser cobrado de alguém. No caso, é do senhor, que vem aqui pedir empréstimo. Ponha mais 20 pontos percentuais aí na sua dívida. Já estamos em R\$ 170 mil. Agora vem a taxa de lucro do banco. Some mais 35 pontos percentuais.”

“Tudo isso?! Vocês lucram 35% em cada operação de crédito?”

“Aqui não é a Santa Casa de Misericórdia, doutor Mané. Quem comanda o negócio é a lei da oferta e da procura, ou seja, o mercado. Como o governo é o maior tomador da praça, ele toma oito décimos de todo o dinheiro disponível para empréstimos, sobra muito pouco para emprestar a gente como o senhor. Se tem muita gente querendo empréstimo e pouca gente oferecendo, é claro que a margem de lucro sobe.”

“Isso é um absurdo! Deviam cobrar mais Imposto de Renda sobre o lucro dos bancos!”

“Eles já cobram. Só que o custo disso acaba sendo repassado para os tomadores de empréstimos.”

“Deus Pai, a minha dívida de R\$ 170 mil já pulou para R\$ 205 mil! Aonde isso vai parar?”

“Agora vem a sua cota de patriotismo. Entre taxas, contribuições e impostos sobre operações financeiras e creditícias, o senhor vai pagar mais uns 40 pontos percentuais. Aí chegamos ao valor final de seu débito, que é de R\$ 245 mil.”

“Sr. Lucrécio, deixe ver se eu entendi bem. Eu vim até aqui para pedir um empréstimo de R\$ 100 mil. Nós fizemos um monte de contas e agora o senhor quer me convencer de que eu lhe devo, daqui a um ano, R\$ 245 mil?! Ou seja, uma taxa de juros de 145%!”

“Exatamente, meu caro amigo! E o senhor tem sorte, porque essa taxa nós só damos aos nossos clientes preferenciais.”

“Mas isso é um roubo, um verdadeiro absurdo!”

“Está vendo, dr. Mané? O senhor já está começando a entender de economia!”

■ João Mellão Neto é jornalista  
E-mail: j.mellao@uol.com.br  
Site: www.mellao.com.br

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) –

### CRÍTICAS ÀS TAXAS ELEVADAS

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho neste momento a esta tribuna para comentar matéria intitulada “Celso Furtado critica taxas elevadas”, publicada no jornal **O Globo**, edição de 19 de agosto do corrente.

A matéria, de extrema atualidade, pelo que entendo que a inserção nos anais do Senado é oportu-

na, trata das críticas do aliado histórico do PT, Celso Furtado, à política de juros altos adotada pelo Governo Lula e ao posicionamento extremamente conservador da atual equipe econômica.

O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

# Celso Furtado critica taxas elevadas

Lançado ao Nobel, economista classifica juros de 20% como aberração

Flávia Oliveira e Aguinaldo Novo

• RIO e SÃO PAULO. No mesmo dia em que teve seu nome lançado oficialmente como candidato ao Prêmio Nobel, o economista Celso Furtado, aliado histórico de Luiz Inácio Lula da Silva, criticou pela primeira vez a política de juros altos do governo. Apesar de reconhecer que Lula assumiu o Brasil num contexto internacional adverso, o ex-ministro do Planejamento e da Cultura classificou como aberração o nível dos juros no país. Afirmou que não adotaria a mesma política e que jamais imaginou que a equipe econômica seria tão conservadora.

— Se uma economia tem crescimento de produtividade e de PIB *per capita* de 5%, os juros não podem ser maiores que 5%. Hoje em dia, o Brasil tem crescimento de 2% e juros de 20%. É uma aberração, uma distorção do sistema financeiro, uma tirania do sistema financeiro internacional, que decorre dos grandes países que controlam o sistema e se beneficiam disso — disse Furtado, para com-

pletar minutos depois:

— Eu não imaginava que eles (equipe econômica) iriam tão longe no conservadorismo.

O ex-ministro participou, no Rio, da abertura do seminário “Hegemonia e contra-hegemonia: os impasses da globalização e os processos de regionalização”, onde seu nome foi lançado ao Nobel. Furtado foi aplaudido de pé pelos cerca de 500 participantes. Organizador

do evento, Theotônio dos Santos disse que a candidatura do brasileiro será oficializada no Comitê do Nobel em janeiro de 2004. Segundo Theotônio, tanto o presidente Lula quanto a governadora Rosinha Matheus apóiam a indicação, bem como entidades econômicas da América Latina, mais de 600 economistas de todo o mundo e, pelo menos, um ganhador do Nobel de Economia.

Mesmo criticando a política monetária, Furtado fez questão de destacar as boas intenções da equipe econômica:

— Eu não faria essa política, mas os que a estão seguindo têm suas razões. Não o fazem

por traição. Estão fazendo dentro de um espírito de colaboração e pensando nos interesses do povo brasileiro.

A economista Maria da Conceição Tavares, que tem criticado a política econômica, fez apenas declarações de apoio à candidatura do amigo ao Nobel de Economia.

#### **Mantega diz que o governo está no caminho certo**

Em São Paulo, o ministro do Planejamento, Guido Mantega, evitou fazer previsões para a reunião do Comitê de Política Monetária, mas disse que um eventual corte de 1,5 ponto percentual na Selic não seria uma decisão conservadora. Segundo ele, o Copom se baseará em critérios claros e técnicos:

— O importante é que estamos no caminho certo, que garantirá a retomada da economia a partir do fim do ano. ■

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.)

### QUEDA NOS REPASSES FEDERAIS

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, na tarde de hoje, para um breve comentário a respeito da nossa economia, baseado na matéria intitulada “Ao menos 108 prefeituras de SP param por mais recursos”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 06 de agosto do corrente ano.

A matéria, que solicito seja inserida nos anais do Senado Federal, é oportuna e serve para alertar o

Governo Lula sobre a necessidade de se retomar o crescimento econômico, sob pena de paralisarmos o país, a começar pelos municípios.

A matéria, que passo a ler para que fique integrando este pronunciamento, é a seguinte:

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

## **CRISE MUNICIPAL** *Reivindicação é maior participação na arrecadação federal*

# Ao menos 108 prefeituras de SP param por mais recursos

SÍLVIA FREIRE  
DA AGÊNCIA FOLHA

Pelo menos 108 prefeituras de São Paulo fizeram paralisações ontem em protesto contra a queda nos repasses federais e estaduais aos municípios, de acordo com representantes das cidades que compareceram a um ato na Assembleia Legislativa.

A manifestação reuniu representantes (prefeitos, vereadores ou secretários) de cerca de 400 prefeituras paulistas, que aprovaram um manifesto que pede ao governo federal uma compensação financeira em razão da queda nos repasses via FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e a retomada do desenvolvimento econômico do país, com a queda na taxa de juros.

Segundo o presidente da APM (Associação Paulista de Municípios), Celso Giglio (PSDB), prefeito de Osasco, o FPM caiu cerca de

30% nos últimos dois meses, em relação a maio.

Em encontro no último dia 29, representantes de 579 prefeituras paulistas (90% do total), organizadas em 16 associações regionais de municípios, decidiram realizar o protesto hoje.

Até as 19h, a APM não havia contabilizado o número de prefeituras que paralisaram atividades ontem. Levantamento feito pela Agência Folha às 16h30 com base em anotações feitas pela APM na Assembleia apontou o número de 108 prefeituras.

São Paulo tem 645 municípios, sendo que os menores, por causa da dependência do FPM, são os mais afetados pelas quedas nos repasses do fundo.

O fechamento das prefeituras perdeu força depois que o procurador-geral de Justiça do Estado, Luiz Antonio Guimarães Marrey, recomendou, na sexta-feira da semana passada, a responsabiliza-

ção judicial dos prefeitos por possíveis prejuízos causados pelas paralisações.

Com medo da reação do Ministério Público, muitos prefeitos não decretaram o ponto facultativo, mas fecharam o prédio da prefeitura como forma de protesto. No ato de ontem, a posição do Ministério Público foi criticada.

No Pontal do Paranapanema, região de conflito agrário no Estado, 28 das 32 prefeituras da Unipontal (União dos Municípios do Pontal do Paranapanema) suspenderam as atividades administrativas, mantendo apenas os serviços essenciais, como saúde e assistência social.

Segundo Giglio, o ato teve caráter suprapartidário. Somente um prefeito petista participou da mobilização. O prefeito de Franca, Gilmar Dominici (PT), vice-presidente da CNM (Confederação Nacional dos Municípios), disse que os demais prefeitos da sigla

estavam em Brasília, em um encontro já agendado com o presidente Lula. Dominici afirmou que o movimento é municipalista e não partidário.

#### **Aumento no bolo**

Em relação à reforma tributária, os prefeitos pedem um repasse de 22,5% da arrecadação com as contribuições sociais como a CPMF (sobre movimentação financeira) e a Cide (sobre combustíveis), o total do ITR (Imposto Territorial Rural) e a inclusão dos gastos com a merenda escolar a assistência com a saúde nos 25% destinados ao ensino. Atualmente, a receita com as contribuições não é compartilhada pela União com as cidades e Estados.

A proposta será apresentada à bancada federal paulista no próximo dia 13, em Brasília.

Colaborou **CRISTIANO MACHADO**, free-lance para a Agência Folha, em Presidente Prudente

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.)

### FESTA BOBA

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “Festa boba”, de autoria do colunista Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** de 7 de setembro do corrente.

O artigo, que solicito seja inserido nos anais do Senado, trata da aprovação da Reforma Tributária na

Câmara dos Deputados e serve para mostrar que “o governo governa não para os que nele votaram, mas para desmentir os que nele não acreditavam”.

O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

## Festa boba

**SÃO PAULO-** *Quer dizer, então, que todo o carnaval em torno da reforma tributária foi extemporâneo?*

*É a única conclusão possível quando se ouve o ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, dizer que “a emenda vai ser aperfeiçoada no Senado”. Mais: é no Senado, sempre segundo Dirceu, que se “discute melhor a questão do ICMS, da transição e dos fundos”. Ou seja, tudo “se discute melhor” no Senado.*

*Então os governistas que fizeram aquela baita festa devido à aprovação da reforma tributária na Câmara são uns tolinhos?*

*Se a reforma vai ser aperfeiçoada no Senado, qual é a lógica de tentar passar um rolo compressor na Câmara para aprová-la? Só Deus sabe, mas eu tenho duas hipóteses:*

*1 - O governo não sabe lá muito bem o que está fazendo. Hipótese reforçada pelo ziguezague do Planejamento nas previsões sobre o crescimento da economia: numa semana, seria de 1,8%, conforme a proposta orçamentária. Na semana seguinte, caiu para a metade (0,9%).*

*Se o Planejamento planeja tão bem como faz previsões sobre o que de fato interessa (o crescimento econômico), sai de baixo.*

*2 - O governo gira em torno de si mesmo, na seguinte lógica: como quase todo mundo dizia, em especial os fatores de poder, que as reformas eram indispensáveis, matou-se para aprová-las.*

*Se as reformas são boas ou ruins, se o Senado é melhor para discutir uma (por que não a outra?), não interessa. Ao aprovar as reformas, quaisquer que sejam, o governo fica forte. Se o país fica igualmente forte ou não, se o público ganha ou não, é irrelevante para essa lógica.*

*O presidente vive se gabando de que se enganaram todos os que previram um baita fracasso do PT no governo e imaginaram que viria o caos. Como essa mesma gente estava na linha da frente da pregação pelas reformas, dá para deduzir que o governo governa não para os que nele votaram, mas para desmentir os que nele não acreditavam.*

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em mais uma demonstração da fecunda e sempre atenciosa administração do Publicitário Mauro Salles, o seu atuante e admirado Presidente, recebemos da Câmara Brasil-Israel de Comércio e Indústria exemplares de seu “Anuário 2003” e do encarte especial “Israel, 4000 anos de História”, que nos merecem, nesta oportunidade, alguns breves comentários.

A Câmara Brasil-Israel está completando 44 anos de existência. No entanto, as relações entre os dois países remontam à histórica Assembléia da Organização das Nações Unidas (ONU), de novembro de 1947, na qual, sob a presidência do Chanceler brasileiro Oswaldo Aranha, foi aprovada a instituição do Estado de Israel, em 14 de maio de 1948.

Desde então, o jovem país conquistou a atenção do mundo, pela força do seu povo e tenacidade com a qual passou a desenvolver programas de educação, de tecnologia, de saúde e de valorização das artes e da cultura.

Seus visitantes impressionavam-se com o verdadeiro milagre da fertilização do deserto de Neguev e admiravam-se com a fidelidade da jovem Nação aos princípios do pluripartidarismo, que contribuíram para a construção do grande Estado.

Um desses admiradores, o ex-Ministro da Agricultura, Senador Apolônio Salles, em 1958 representou o Poder Executivo e o Congresso Nacional na inauguração do Bosque Juscelino Kubitschek.

Nesse mesmo local, o Governo israelense, ao ensejo das comemorações dos dez anos do Estado, plantou árvores com os nomes de estadistas de países democráticos, com o que assinalava a sua disposição de permanente amizade com as nações livres.

Por sinal, desde esse tempo observou-se grande semelhança do solo semi-árido israelense com o do agreste e do sertão pernambucano, que mais tarde determinaria a forte presença da tecnologia agrícola de Israel em todo o Nordeste, principalmente, e nas demais regiões brasileiras.

Daquele já longínquo 1958 a esta parte, registraram-se importantes avanços nos intercâmbios comerciais, industriais e do setor de serviços entre o Brasil e Israel. Também, nas relações de trocas de tecnologias e de compartilhamento de estudos, experiências e pesquisas nas áreas de educação, treinamento e pesquisa. E além dos benefícios nas áreas culturais, outro foi obtido na de turismo, contínuo e crescente nos dois sentidos.

A Diretoria e o Conselho da Câmara Brasil-Israel de Comércio e Indústria têm interesse na promoção de visitas, realização de seminários, cursos, exposições e palestras que favoreçam o conhecimento

do que cada país tem de melhor para oferecer ao outro, das necessidades novas de mercados potenciais e da forma como os governos, por seus ministérios, embaixadas e consulados, podem integrar-se nessas atividades.

Entende o Presidente Mauro Salles, a respeito, que “a tarefa é grande e promissora”. Desde a constituição da Câmara Brasil-Israel de Comércio e Indústria, em 1959, ficou demonstrado que ela “é o resultado do esforço de muitos e nunca foi obra de uma só liderança”. Para Sua Senhoria, e para nós, “assim foi e assim vai continuar”.

A Câmara, com sede na cidade de São Paulo, conta com uma Diretoria Executiva integrada pelo mencionado Presidente Mauro Salles e pelos Vice-Presidentes Jayme Pasmanik, Marcos Arbatman, Nelson Grunebaum e Roberto J. Goldberg. Como Secretário-Geral, Renato Ochman; como Secretário, Avi Dvir; como Tesoureiro-Geral, Abram Berland; e como Tsoureiro, Abramo Douek.

São Diretores: André Blumberg, André Cunha, Anselmo Lancman, Cássio Posvolski, Celso Hanne, David Sagie, Dora Silva Cunha Bueno, Enrico Misasi, Eran Marcus, Francisco Gotthilf, Geraldo L. Lowenberg, Gervásio Tanabe, Helio Bobrow, Jacobs Kogan, Jacques Storch, Jaime Sender, Jaime Spitzcovsky, Jorge Luiz dos Santos B., José Meiches, Júlio Serson, Leon Alexandr, Lionel Zaclis, Luiz David Gabor, Mário Arthur Adler, Maurice Costin, Mauro Grinberg, Miguel Colasuono, Patrícia Goldberg, Paulo Henrique Shoueri, Rahamim Davidov, Renato Ticoulat Filho, Ricardo Mães Bensadon e Wilson Nigri.

Compõem o Conselho Deliberativo o Presidente Edmundo Safdié; os Vice-Presidentes Celso Lafer e Mário Amato; os Secretários Antônio Henrique Cunha Bueno e Jack Leon Terpins; os Presidentes Eméritos Laerte Setúbal, Mailson da Nóbrega, Mário Amato, Ronald J. Goldberg; os Conselheiros Abraham Katsinsky, Arnaldo Franken, Arthur Rotenberg, Beno Suchodolsky, Charles Rothschild, Cláudio Luis Lottenberg, David Feffer, Fanny Feffer, Isaías Feigenson, Jayme Bobrow, Jayme Brasil Garfinkel, José Ermírio de Moraes Neto, Maurício Novinsky, Michael Perlman, Oswaldo Muniz Oliva, Pedro Eberhardt, Priscila Golczewski, Ricardo Steinbruch, Roberto Faldini e Samuel Klein. Susanna Tallert exerce o cargo de Diretora-Adjunta, e Nissim Nigri, o de Diretor-Executivo.

Entre outros temas, a publicação discorre sobre o panorama econômico do Brasil e de Israel. No primeiro caso, comenta os prenúncios de um ano positivo, os rumos da economia no novo Governo, as fórmulas de atração de investimentos estrangeiros, o aumento das exportações como meta econômica, o aumento de investimentos para reverter o decréscimo do número de turistas.



Quanto a Israel, propõe “austeridade na economia em 2003” e a utilização de acordo para acabar com a bitributação. Revela que, “na América do Sul, o Brasil é o alvo número um” de cerca de cem exportadores e que as duas nações permanecem “buscando pontos em comum”.

“Brasil-Israel 2003” tece comentários, ainda, sobre questões relacionadas à Agricultura, à Tecnologia, à Educação, à Energia, às Incubadoras de Tecnologia, à Segurança, ao Software, às Telecomunicações, aos Transportes e às Câmaras empresariais.

Como outro exemplo da construtiva associação das duas nações, criaram-se incubadoras de empresas em nosso País, destinadas a contribuir para o desenvolvimento de novos empreendimentos e tornar disponível a total infra-estrutura demandada pelo aumento de projetos inovadores.

Essas instituições asseguram a prestação de serviços especializados, orientação, espaço físico e infra-estrutura de tecnologia e de métodos administrativos e operacionais demandados.

Numa economia globalizada, o mercado de incubadoras nacionais tem registrado o crescimento recorde de 30% ao ano. Aqui, foram 155, no ano passado, uma confirmação da eficiência da estrutura de incubação de empresas, segundo pesquisas do Instituto Euvaldo Lodi e do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Isso confirma, igualmente, o acerto das parcerias que transformaram os êxitos da experiência de Israel também em benefício para o projeto brasileiro.

A edição histórica do Encarte Especial, que recebeu o patrocínio dos grupos Bradesco e Suzano, por sua vez, é documento de grande interesse para estabelecimentos de ensino, empresas, representações diplomáticas e lideranças nacionais de diferentes ramos de atividade.

Discorre sobre 4 mil anos de história de Israel, a difícil existência do povo judeu e a criação do moderno Estado, registrando os diversos aspectos do processo de consolidação do novo país na terra dos ancestrais de seus fundadores.

Hoje, praticando uma economia aberta e contando com uma indústria dinâmica, universidades e instituições acadêmicas de alto nível, que respondem pelos reconhecidos avanços nos campos científico e tecnológico, a contribuição de Israel para o progresso humano ultrapassou suas próprias fronteiras, vindo a merecer o reconhecimento da comunidade internacional de nações.

Por fim, devemos acrescentar que o sempre festejado publicitário Mauro Salles foi eleito, por unanimidade, presidente da Câmara Brasil-Israel de Comércio e Indústria, para o período 2002/2004, sucedendo ao empresário Mário Amato, que ocupou o cargo durante 8 anos.

Na cerimônia de posse, em 24 de maio do ano passado, lembrou a antigüidade de seus vínculos com Israel, iniciado pelo relacionamento de seu pai, o Senador Apolônio Salles, com aquele País, desde 1959, conforme adiantamos.

O seu programa de trabalho compreende a ampliação das relações entre brasileiros e israelenses, inclusive no mundo dos negócios, porquanto, em quase meio século, ocorreram avanços significativos nas trocas do comércio, da indústria e dos serviços.

Considera, também, a importância das relações no campo das tecnologias e no compartilhamento de estudos e experiências nas áreas de pesquisa e treinamento.

Para Mauro Salles, a sua tarefa “é grande e promissora”. A Câmara Brasil-Israel de Comércio e Indústria, que passou a presidir, desde a sua fundação “tem resultado do esforço de muitos e nunca foi obra de uma só liderança”.

Assim vai continuar, acreditamos, promovendo e preservando as relações de amizade e de intercâmbio, em todas as áreas do conhecimento, entre o nosso País e o ainda jovem Estado de Israel, se depender tão-somente das reconhecidas operosidade e competência de Mauro Salles.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO**  
(PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.)

## PLANO SECUNDÁRIO

Palavras do  
Senador **Eduardo Azeredo**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

Ocupo hoje esta tribuna para um breve comentário baseado na matéria intitulada “A Alca e o risco do isolamento”, publicada no jornal “O Estado de S. Paulo” de 18 de agosto do corrente.

A matéria, que solicito seja inserida nos anais do Senado Federal, trata do risco que o Brasil sofre em deixar a Alca em plano secundário.

A matéria, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é a seguinte:

## A Alca e o risco do isolamento

O governo americano está dando os primeiros passos para um acordo de livre comércio com a Colômbia – e com apoio de senadores democratas e republicanos. O interesse nesse acordo pode estar ligado a questões de segurança, mas ninguém se iluda. O governo de Washington vem trabalhando para reforçar os laços comerciais e de investimentos com parceiros de todo o mundo, seja qual for o andamento de grandes negociações como a da Organização Mundial do Comércio (OMC) e a da Área de Livre Comércio das Américas (Alca). Motivações especiais, como as preocupações com a segurança e com o tráfico de drogas, podem conferir prioridade a esta ou àquela iniciativa, mas não anulam o dado fundamental: a busca de mais oportunidades de negócios para os produtores industriais e agrícolas dos Estados Unidos. Se o governo brasileiro não entender esse dado e não se preparar para tirar proveito desse jogo, haverá o risco de o País ficar isolado, ou, no mínimo, sem acesso a boas oportunidades.

Ninguém se iluda, também, quanto à disposição de outros governos de buscar maior comércio com os americanos. Todos querem maior acesso ao maior mercado do mundo. Para mui-

tos, isso vale a pena, sem dúvida, mesmo que seja para exportar produtos fabricados por maquiladoras ou por indústrias montadas apenas para aproveitar a mão-de-obra barata. Investimentos desse tipo não são o que o Brasil deve buscar em acordos econômicos, mas, para países com menor diversidade econômica e menor grau de industrialização, a história é diferente. Se os brasileiros quiserem ter algum peso na formação de uma agenda para o mundo em desenvolvimento, seus dirigentes terão de ser capazes de entender e de apreciar os pontos de vista e os interesses que movem outras economias.

É muito duvidoso, portanto, que o Brasil obtenha alguma vantagem com a decisão de deixar a Alca em plano secundário. Essa é a decisão que parece mais provável quando se examina a proposta de três vias de negociação apresentada, recentemente, pela diplomacia brasileira. A idéia de excluir dessa negociação o acesso a mercados – confirmada por um artigo do ministro de Relações Exteriores, Celso Amorim, publica-

do no jornal argentino *El Clarín* – não tem sentido, quando se trata de formar uma área de livre comércio. Se a concepção brasileira é essa, como responder a qualquer nova proposta dos Estados Unidos de maior acesso a seu mercado?

O governo americano, segundo se informa em Washington, está disposto a melhorar sua proposta relativa a esse item nas próximas reuniões da Alca. Não se pode antecipar se a nova proposta será atraente. Mas é preciso que os negociadores brasileiros estejam preparados para aceitar, como princípio, a idéia de que um acordo vantajoso ainda é possível e de que vale a pena tentá-lo.

Defender a negociação não implica a disposição de aceitar quaisquer termos. A idéia americana de acordos diferenciados por grupos de países não é aceitável. Serão admissíveis algumas condições especiais para as economias menos desenvolvidas, como prazos maiores para a liberalização de certas áreas. Mas é preciso que essas vantagens sejam limitadas e que não haja diferenças de acesso ao mercado americano.

Também não é razoável que os americanos deixem para discussão na OMC alguns temas de enorme importância, como a liberalização agrícola, enquanto outros países têm de admitir discussões sobre todos os demais temas. É preciso lutar contra essas pretensões. Mas seria imprudência, nesta altura, esvaziar uma discussão efetiva sobre a Alca.

É irrealista imaginar que o Brasil poderá competir com os Estados Unidos numa corrida aos acordos bilaterais. Até hoje não se fechou um acordo de livre comércio com o México, nem com a Comunida-

### **Acordo com os EUA interessa a todos os demais países da América Latina**

de Andina de Nações. Isso se explica, em boa parte, pela dificuldade de conciliar os objetivos dos sócios do Mercosul. Nessa corrida, os Estados Unidos poderão obter resultados muito mais cedo tanto na América Central quanto na América do Sul. Será que o presidente Lula está devidamente informado sobre esse risco e sobre os interesses comerciais do Brasil?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.)

### BOAS-NOVAS DO SUL

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero comunicar a este plenário duas boas notícias para os afro-brasileiros vindas do Rio Grande do Sul.

A primeira é sobre a aprovação, por unanimidade, de lei municipal reservando aos afro-brasileiros 12% das vagas oferecidas nos concursos públicos realizados pelo Poder Público em Porto Alegre.

O projeto é de iniciativa do Poder Executivo, com ampla participação do Movimento Negro. Como já afirmamos desta tribuna reiteradas vezes, somente a igualdade jurídica assegurada na Constituição não é suficiente para superarmos o quadro histórico das desigualdades raciais.

As ações afirmativas são necessárias e o recurso extremo às cotas é resultado de nossa própria omissão. Não fizemos nada para reduzir as desigualdades raciais e agora, diante de seu acúmulo, temos que recorrer ao remédio extremo das cotas.

Cumprimento o Prefeito João Verle, do Partido dos Trabalhadores, pela iniciativa e o conjunto dos vereadores de Porto Alegre que, ouvindo o Movimento Negro, pôde aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Executivo.

Fica aí o exemplo da Prefeitura de Porto Alegre para ser seguido por outras prefeituras de todo o País. A Constituição inscreve a justiça social como princípio norteador e dispõe, também, que é da competência dos municípios legislar sobre assuntos de interesse local e combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos (art. 23, inciso X).

A outra boa notícia é a realização em Porto Alegre do Fórum Nacional sobre a Política Assistencial ao Portador de Anemia Falciforme.

Estão participando ONGs locais e nacionais e associações de falcêmicos de todo o Brasil, buscando definir estratégias para garantir um atendimento mais eficaz aos portadores de anemia falciforme.

A anemia falciforme é a doença genética mais comum do Brasil. Sua ocorrência predominante é na população afro-brasileira e estima-se o nascimento de 700-1000 novos casos anuais de portadores de doenças falciformes no País.

A realização deste Fórum em Porto Alegre quer reduzir a morbimortalidade, ampliar o acesso a recursos, criar centros de referência para diagnóstico e tratamento, promover o intercâmbio de especialistas e

fortalecer a articulação nacional das entidades de falcêmicos.

Está tardando uma intervenção organizada e a anemia falciforme ainda não tem a prioridade que deveria ter, diante do contingente enorme de pessoas afetadas, nas políticas assistenciais e de saúde das diferentes instâncias de governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup>. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

### ORDEM DO DIA

#### Às 15:30 horas

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2003  
(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 795, de 2003 – art. 336, II, do Regimento Interno*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003 (nº 192/2003, na Casa de origem), que institui o ano de 2004 como o “Ano da Mulher”, tendo

Parecer sob nº 1.216, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Valdir Raupp, favorável.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 55, DE 1999

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que *modifica o “caput” do art. 37 da Constituição Federal* (acrescenta, dentre os princípios que regem a administração pública, o da razoabilidade), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.246, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2003

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18*

da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios, tendo

Parecer favorável, sob nº 768, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza.

– 4 –

SUBSTITUTIVO DO SENADO  
AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 101, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2002 (nº 3.468/2000, na Casa de origem), que institui o ano de 2002 como “Ano do Educador” e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1.072, de 2003, da Comissão Diretora, Relator: Senador Heráclito Fortes, oferecendo a redação do vencido.

Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

– 5 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 326, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2003 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.075, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator : Senador Garibaldi Alves Filho), que revoga os arts. 3º, 4º, 6º e 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências.

– 6 –

REQUERIMENTO Nº 487, DE 2003  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos  
do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 487, de 2003, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a inserção em ata de voto de homenagem pela passagem do 95º aniversário natalício do Dr. Salvador Allende, Presidente Constitucional do Chile, eleito por voto popular em 4 de setembro de 1970.

Parecer favorável, sob nº 1217, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

– 7 –

MENSAGEM Nº 76, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 76, de 2003 (nº 114/2003, na origem), pela qual o Presi-

dente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2003, que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores.

– 8 –

REQUERIMENTO Nº 711, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 711, de 2003, dos Senadores Osmar Dias e Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 9 –

REQUERIMENTO Nº 712, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 712, de 2003, dos Senadores Osmar Dias e Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 308, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 10 –

REQUERIMENTO Nº 713 DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 713, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 11 –

REQUERIMENTO Nº 750, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 750, de 2003, do Senador Aelton Freitas, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 12 –

REQUERIMENTO Nº 751, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 751, de 2003, do Senador Augusto Botelho, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2003, de sua autoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

**DISCURSO DO SR. SENADOR  
ALOIZIO MERCADANTE, PRONUNCIADO  
NA SESSÃO DO DIA 08 DE SETEMBRO  
DE 2003, QUE ORA SE PUBLICA POR  
HAVER SIDO RETIRADO PELO ORADOR  
PARA REVISÃO.**

*(Art. 201, §2º, do Regimento Interno  
do Senado Federal.)*

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, hoje, pela manhã, tivemos o lançamento de um programa de amplo alcance social, eu diria dos mais relevantes para o desafio da inclusão social no nosso País, o Programa Brasil Alfabetizado.

Temos 20 milhões de adultos analfabetos no Brasil e 10 milhões de jovens com menos de 15 anos que, apesar da escolaridade, não conseguem ler um texto com competência, atenção e entendimento para interpretá-lo.

Cinquenta e nove por cento dos jovens que concluíram a quarta série do ensino fundamental não possuem leitura fluente, não conseguem apreender o texto que estão procurando ler, nem mesmo as quatro operações fundamentais na Matemática.

Por isso, o desafio que temos pela frente, para pensar num Brasil justo, solidário, um Brasil da inclusão social –, além do problema da fome, que o programa Fome Zero vem buscando enfrentar e, digo, só será equacionado estruturalmente com o crescimento econômico e emprego, além das políticas que estão sendo desenvolvidas pelo nosso Governo -, é a questão do acesso à educação e, mais que isso, do cidadão no limiar do século XXI, saber ler e escrever, um direito básico, inalienável e inadiável para o nosso País.

Esse programa atinge, hoje, 1.768 municípios – temos mais de um milhão de jovens e adultos de 18 a 85 anos em sala de aula – e está mobilizando diversos níveis, não apenas o esforço do Governo. Os monitores de alfabetização são também as igrejas, os sindicatos e as entidades não-governamentais, todos engajados nesta grande tarefa de imenso alcance social, que é a de erradicar o analfabetismo em nosso País.

Hoje, sensibilizei-me muito com a agenda, porque, apesar de o ensino médio ter aumentado em 12% as matrículas neste ano – o que é um indicador muito positivo, comprovando que a estrutura educacional está permitindo uma progressão do jovem, portanto, ele entra mais tarde no mercado de trabalho e mais preparado.

Ainda temos uma herança social de 20 milhões de pessoas analfabetas!

Imaginem a importância do acesso à escolaridade, seja do ponto de vista ético – porque é um direito básico de cidadania –, seja do ponto de vista econômico – porque a educação permite ao trabalhador uma formação mais competente com maiores chances no mercado de trabalho, proporcionando mais eficiência no sistema de produção, portanto, um desempenho melhor em todos os níveis.

Hoje, sensibilizei-me muito, também, com o discurso do representante da Unesco no Brasil, Jorge Werthein, que requeiro, na oportunidade, que constasse nos Anais do Senado Federal.

Numa passagem, Werthein menciona o Diretor-Geral da Unesco, o Embaixador Koichiro Matsura, que diz o seguinte: “Por meio da alfabetização, os menos favorecidos podem encontrar sua voz. Por meio da alfabetização, os pobres podem aprender a aprender. Por meio da alfabetização, os sem poder podem ser fortalecidos”.

Identifico-me plenamente com essa afirmação da Unesco. Primeiro, a voz. Segundo, aprender a aprender. Sem o acesso à leitura, é muito difícil, numa sociedade contemporânea, numa sociedade da informação, numa sociedade do conhecimento, o cidadão poder ter acesso ao aprendizado formal. O conhecimento que ele adquire na vida é prejudicado pela impossibilidade do acesso ao conhecimento sistematizado, formalizado, científico e técnico.

Portanto, o aprendizado exige a alfabetização como condição prévia, como condição preliminar.

Além disso, os sem poder podem ser fortalecidos!

É exatamente essa a dimensão que podemos encontrar com o acesso à educação dessa imensa parcela da população, pois trata-se da porta de entrada da cidadania e do mercado de trabalho – o passaporte para o futuro é o acesso ao conhecimento e à educação.

Estamos longe de permitir que todos jovens cheguem às universidades...

Só 3 milhões de jovens estão nas universidades brasileiras, que são instituições com mais de 900 anos, onde depositamos a ciência, o conhecimento e o saber.

Mas os jovens universitários podem participar desse programa de alfabetização!

Essa é uma das dimensões do acordo firmado com as universidades federais, estaduais, municipais, particulares e comunitárias.

O convênio pressupõe que os jovens que participarem do programa, pelo período de 6 meses, como monitor de alfabetização, terão prioridade na contratação. Inclusive, várias empresas, que assinaram o convênio, têm o propósito de oferecer emprego, quando houver uma vaga e, caso haja dois candidatos ao cargo, a preferência será daquele que tenha participado do programa.

Estamos envidando todos os esforços para estimular o jovem, que teve o privilégio de ter acesso à universidade em um País como o nosso, a assumir também a sua responsabilidade nesse grande mutirão da alfabetização.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, esse programa já está implementado em 1.768 municípios, e nós queremos levá-lo a todos os municípios deste País, ao longo do nosso Governo.

A tarefa não é tão-somente alfabetizar, e sim, erradicar o analfabetismo em nosso País!

Essa ação é um dos desafios do poder público dos mais relevantes com a parceria da sociedade civil, porque, seguramente, entraremos no Século XXI de forma qualitativamente diferente daquela com que terminamos o Século XX.

A educação é a mais importante e a mais estruturante política social de um governo, a mais estratégica política de desenvolvimento de um País. Por isso tudo, quero parabenizar o Ministro da Educação, Cristovam Buarque; quero parabenizar o Presidente Lula, bem como as empresas e entidades que estão participando e chamar os jovens universitários para assumirem esse imenso desafio, esse grande mutirão da alfabetização.

Concluo, homenageando talvez o maior educador, aquele que dedicou toda a sua vida a esse tema, que lançou esse programa no governo Jango e, três meses depois, teve de sair para o exílio, transformando-se em grande referência internacional, como pedagogo e educador. Refiro-me a Paulo Freire, um amigo pessoal que lecionou comigo na Pontifícia Universidade Católica, durante quase vinte anos.

Tenho a certeza de que hoje tivemos uma homenagem à história dele, à grandeza do seu pensamento, da sua sensibilidade, de quem construiu a pedagogia de educar para a liberdade.

Por tudo isso, chamo os jovens hoje a participarem desse grande desafio de erradicar o analfabetismo do nosso País.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*

Pronunciamento de

**Jorge Werthein**

Representante da UNESCO no Brasil

**LANÇAMENTO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO**

Presidência da República

Brasília, DF 8 de setembro de 2003

Em fevereiro do ano em curso, na cidade de Nova York, na sede da ONU, foi lançada a Década das Nações Unidas para Alfabetização, evento que contou com a honrosa participação do Ministro da Educação, Cristovam Buarque. Nessa oportunidade, o Diretor-Geral da UNESCO, o Embaixador Koichiro Matsuura, afirmou que “por meio da alfabetização os menos favorecidos podem encontrar sua voz. Por meio da alfabetização, os pobres podem aprender a aprender. Por meio da alfabetização, os sem poder podem ser fortalecidos”. Essas palavras do Diretor-Geral da UNESCO adquirem um profundo significado na Solenidade de hoje, pois o Governo de Vossa Excelência representa uma esperança concreta para que as vozes dos segmentos mais pobres e excluídos sejam ouvidas.

O Programa Brasil Alfabetizado é a resposta do Governo de V. Ex<sup>a</sup> ao apelo das Nações Unidas e da UNESCO. Há décadas, vem sendo empreendido um esforço mundial para a superação do analfabetismo e a redução das desigualdades sociais. Resgatar essa dívida histórica constitui o primeiro dever ético de todos os governantes e de todos nós. Sim, de todos nós, porque a nova ética, que se tornou necessária, requer a radicalização da solidariedade e a dignificação de todas as pessoas.

Se não bastasse isso, creio ser importante salientar, nessa oportunidade, que pesquisas mais recentes mostram que a educação – e a alfabetização em particular – constitui uma estratégia privilegiada para a expansão econômica e o desenvolvimento social e político. A interdependência de tais dimensões se distingue pelo fato de a expansão econômica não se traduzir em desenvolvimento social e humano se os seus benefícios não se distribuírem e não levarem em conta a participação e a conscientização. Por outro lado, os frutos são gerados pelo aumento da produção. Pode-se afirmar, assim, que a educação contribui tanto para dar frutos como para distribuí-los. Por isso mesmo, o combate à pobreza começa na escola.

Além disso, pesquisas mostram evidências de que as taxas médias de retorno do investimento na educação são altas em comparação ao retorno das despesas de outros setores. Elas são mais elevadas tanto em termos de benefícios individuais quanto co-

letivos, sobretudo em relação à educação fundamental. Ademais, além dos benefícios que podem ser medidos, há os que são mais difíceis de mensurar, mas igualmente importantes, como os efeitos na educação, na alimentação, na educação da família, que contribuem para a redução de despesas públicas em saúde, segurança e previdência, só para citar três exemplos.

Por isso mesmo, o lançamento do Programa Brasil Alfabetizado ao lado de outros anteriormente lançados, como o Fome Zero e o Primeiro Emprego, colocam o Governo de V. Ex<sup>a</sup>. em sintonia com os novos rumos éticos do desenvolvimento que todos nós esperamos. Estou seguro de que a história saberá registrar e interpretar o alcance social dessas medidas e a sua verdadeira dimensão estadista.

## Ata da 118ª Sessão Especial, em 11 de setembro de 2003

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

#### *Presidência dos Srs. José Sarney e Romeu Tuma*

*(Inicia-se a sessão às 11 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a reverenciar a memória de Salvador Allende, ex-Presidente da República do Chile, nos termos do Requerimento nº 484, de 2003, de autoria do Sr. Senador João Capiberibe e outros Srs. Senadores.

Agradeço a honrosa presença dos Srs. Embaixadores de diversos países, especialmente a do Embaixador do Chile.

Desejo abrir esta sessão salientando que a morte de Salvador Allende foi uma tragédia anunciada. O Chile tinha uma história democrática, era um exemplo de persistência no regime das leis, da construção soberana, e tentava, num mundo conturbado pelas intervenções militares, realizar uma solução de socialismo dentro da democracia.

Hoje, sabemos, diante dos documentos que foram liberados, o tamanho da ingerência nos assuntos chilenos. De qualquer modo, não se pode ignorar que a obra de formação social e econômica que atravessara os séculos XIX e XX até às políticas de Frei e Allende está nos fundamentos do Chile de hoje.

Recordo que, poucos anos depois da queda de Allende, recebi aqui no Senado Federal, juntamente com o Senador Franco Montoro, o Presidente Eduardo Frei. Ele já estava atingido pela doença que o levaria à morte. A sua figura já dava sinais de extrema fraqueza, tinha a palidez daqueles que sentem fugir a saúde. Mesmo assim, ele percorria a América Latina e vinha ao Brasil para pedir solidariedade naquele momento difícil, em que estava mergulhado numa luta onde desaparecia o processo político para predominar a força militar.

Foi então, no almoço que lhe oferecemos – um pequeno grupo, não eram mais do que quatro Parlamentares – no restaurante desta Casa, que ouvimos daquela figura, do homem público sofrido, naquele momento de sombra que passava o seu país, o conselho de que evitássemos que o Brasil entrasse numa confrontação. E acrescentou: “Só sabe o que é a liber-

dade quem perde a liberdade”. O Presidente Frei nos disse isso naquele momento, e nunca esqueci essa frase dita pouco tempo antes de sua morte, em sua peregrinação pela América do Sul e no Brasil.

Depois, como Presidente da República, juntamente com Raúl Afonsín e Andrés Perez, que era então Presidente da Venezuela, desenvolvemos um esforço global para que o Chile voltasse ao processo democrático, já que um dos fundamentos do Mercosul era, sem dúvida alguma, o de que toda a América Latina se inserisse no processo democrático.

A essa época recebi, em Buenos Aires, a oposição chilena, tendo à frente Aylwin, e aqui, no Brasil, algumas vezes, seus enviados, como Juan Somavía, que foi extremamente participante dessa luta, numa boa conspiração em favor da liberdade de que falava Frei.

Naquela época, foi feito um esforço muito grande para que a oposição chilena aceitasse o plebiscito e não marchasse para a confrontação, para que pudesse, mesmo com extrema dificuldade, optar pelo caminho do entendimento, na difícil abertura que, afinal, veio a concretizar-se.

O plebiscito foi feito, o povo chileno optou por eleições livres, e Aylwin, um homem extremamente bem informado, professor, político e estadista, foi eleito Presidente da República. Com ele estive também muitas vezes, mesmo quando eu já não era Presidente e apenas participava da Comissão de Paz para a América do Sul, que se reunia regularmente em Santiago, oportunidade em que conversávamos e até mesmo recordávamos alguns episódios daquele período difícil da história chilena.

Assistindo à posse de Aylwin na Presidência do Chile, quando Pinochet foi obrigado a entregar-lhe o poder, envolto em meu silêncio, recordei com imensa comoção todos os episódios que antecederiam aquela manhã.

Nesta sessão, estamos todos recordando um episódio fundamental na história da América Latina e motivo de grande reflexão para todos os democráticos, que foi a resistência do Presidente Allende e os



fatos que marcaram, naquele dia, o Golpe de La Moneda.

O sangue derramado de nenhuma forma pode ser justificado. O crime coletivo tem uma dimensão apocalíptica, varre a confiança no futuro, destrói a esperança no homem.

Esse é o exemplo que nos fica daqueles episódios.

O assalto a La Moneda e toda a tragédia chilena, da mesma maneira como hoje relembramos o atentado às Torres Gêmeas de Nova Iorque, ficarão na História como monumentos contra as soluções da violência, que nunca podem ser aceitas, contra estes caminhos da intolerância, de que devemos sempre nos afastar, e um guia de crença na via democrática, no diálogo, no entendimento, na política.

É com esse sentimento que hoje o Senado Federal, nesta manhã, inicia esta sessão em memória do Presidente Allende e de tudo que ele significou para a democracia na América Latina.

Com essas palavras, começamos esta sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe, autor do requerimento para a realização deste ato, que usará da palavra em nome do Senado Federal.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr. Embaixador do Chile, Srs. Embaixadores, brasileiros que viveram no Chile, acompanharam a tragédia do povo chileno e que aqui estão presentes. O Governo da Unidade Popular (1970-1973), presidido pelo Presidente Salvador Allende, foi a mais extraordinária tentativa de colocar em prática os princípios do socialismo nos marcos de um regime democrático – e aqui temos vários testemunhos do processo chileno: realizar o ideário de justiça social com pluralismo de sensibilidades políticas. Salvador Allende foi eleito democraticamente pelo sufrágio universal e empreendeu transformações inadiáveis para a sociedade chilena, respeitando as instituições do país.

No dia 4 de setembro de 1970, a Unidade Popular de Salvador Allende obteve 36,6% dos votos. Tratava-se de uma coalizão de esquerda composta essencialmente pelos seguintes partidos: o Socialista, o Comunista e o Radical, vencendo Jorge Alessandri do Partido Nacional (35% dos sufrágios) e Radomiro Tomić da Democracia Cristã (27% dos votos).

Esse **élan** de liberdade que representou o seu governo coincidiu com um dos períodos mais trágicos no qual mergulharam os países das Américas: a

transformação dos regimes democráticos do Continente em ditaduras militares com o aval e recursos dos Estados Unidos.

A este propósito, é importante ressaltar que, após a Revolução Cubana, em 1960, os Estados Unidos optaram por uma política de liquidação dos regimes democráticos existentes nas Américas, particularmente na América do Sul. Brasil, Argentina, Uruguai e outros sucumbiram ao autoritarismo, colocando, assim, por terra as frágeis democracias de nosso Continente. Trata-se da interrupção de um longo processo de construção de uma nova sociedade democrática que tem início com as lutas pela independência durante o século XIX e se estende por toda primeira metade do século XX, intensificando-se no pós guerra (1939-1945). Este longo processo de construção de espaços democráticos é o reflexo das enormes transformações econômicas e sociais (urbanização, emergência de novas classe sociais, atores e categorias sociais organizadas) que se traduzem, politicamente, em novas reivindicações e maior participação nas decisões nacionais. Do ponto de vista externo, as sociedades americanas exigem maior autonomia e uma nova relação com os centros econômicos dominantes da Europa e dos Estados Unidos. Esse processo de maior independência frente aos países ricos, no quadro de um mundo bipolar, revelou-se inaceitável para os Estados Unidos. Nos anos 60, um a um, os países do nosso continente conheceram rupturas institucionais.

O Chile, na época, era um país com sólida tradição democrática, com instituições representativas das diversas categorias sociais e com um nível de distribuição de renda raro na América Latina para os padrões da época, além de ser o último reduto da democracia nas Américas. Pela lógica da hegemonia norte-americana e pelos cânones da Guerra Fria, um governo progressista no Chile não poderia ter direito à existência. E mesmo antes da vitória, o governo americano já se posicionou radicalmente contra eleição de Allende. A esse propósito, o livro de Nathaniel Davis, **Os dois últimos anos de Salvador Allende**, na época embaixador americano em Santiago, é bastante revelador.

Henry Kissinger, Secretário de Estado de longa biografia antidemocrática, relatou que Richard Nixon, na época Presidente dos Estados Unidos, ao saber da vitória de Allende, ficara fora de si – possesso –, responsabilizando o Departamento de Estado e o Embaixador dos Estados Unidos no Chile, Edward Korry, pelo resultado desfavorável. Mais tarde, ao receber o mesmo embaixador, em Washington, cinco

semanas após a vitória de Allende, Nixon, reputado pelo seu linguajar chulo, não poupou invectivas contra o presidente eleito. Bastardo foi o impropério mais leve do seu vocabulário. Afinal, os US\$425 mil que a CIA havia investido na campanha eleitoral chilena, com o objetivo de barrar o caminho de Salvador Allende, não haviam servido para nada.

Ainda, conforme Nathaniel Davis, Kissinger foi ainda mais longe. Considerava Allende uma ameaça muito mais danosa para a hegemonia americana do que Fidel Castro. Sabia que o novo regime poderia converter-se em um exemplo emblemático de transformações sociais para o nosso continente, dentro dos marcos de uma democracia representativa. Em reunião secreta na Casa Branca, no dia 27 de julho de 1970, Kissinger declarava: “não vejo por que devemos ficar esperando sentados assistindo a um país que vira comunista por irresponsabilidade de seu próprio povo”. Em setembro de 1970, Kissinger declara, em entrevista à imprensa, que ainda não havia encontrado ninguém que acreditasse que, com a vitória de Allende, o Chile voltaria a ter eleições democráticas. E agregava que não deveriam se enganar, pensando que Allende no poder não traria problema para os Estados Unidos e para as demais forças democráticas do hemisfério ocidental.

Helms, Diretor da CIA, em depoimento ao Senado dos Estados Unidos, diante do Senador Frank Church, apresentou suas notas contendo as instruções recebidas do Presidente Nixon, em reunião no Salão Oval, em 16 de setembro de 1970. Elas são estarrecedoras: “mesmo que tenha uma oportunidade, entre dez, salve o Chile! Vale a pena gastar. Não importam os riscos que tenha que correr. Deixar a embaixada fora desta ação. Dez milhões de dólares disponíveis imediatamente e mais se for necessário. Dedicar completa dos melhores homens. Plano estratégico. Arrebentar a economia. Quarenta e oito horas para plano de ação”.

A decisão estava tomada: destruir a democracia chilena e a de toda a América Latina. O Governo de Salvador Allende se propunha a um programa em 40 pontos. Aqui, vale a pena lembrar esse profundo compromisso democrático de Salvador Allende com o povo chileno. A medida mais importante nesses 40 pontos, em termos de impacto político, foi a nacionalização das minas de cobre, até então nas mãos de empresas americanas. Foi, aliás, uma decisão tomada pelo Congresso do Chile, com unanimidade de todas as correntes políticas. O cobre representava o principal item da pauta de exportações, superior a 70% das receitas externas. Allende terminou a refor-

ma agrária; aliás, iniciada no governo democrata-cristão de Eduardo Frei, e estatizou a rede bancária. Os dois primeiros anos de governo conheceram um crescimento da produção e do emprego, fato que explica o crescimento da votação que obteve a Unidade Popular nos pleitos posteriores – beirando a 50% do voto do povo chileno.

Finalmente, os desígnios de Nixon e Kissinger se realizaram no dia 11 de setembro de 1973, com o golpe militar: o bombardeio do Palácio de **La Moneda** e a morte de Salvador Allende. Seguiram-se 17 anos de perseguições, torturas, mortes, atentados e também de resistência aos desmandos da ditadura militar.

Por um paradoxo e ironia da História, a trágica destruição das Torres Gêmeas de Nova Iorque, matando covardemente milhares de cidadãos americanos, ocorreu na mesma data do golpe de Estado que liquidou a democracia chilena. A tragédia americana, no início do Século XXI é, sem dúvida, um divisor de águas histórico. Esses fatos estão e restarão gravados em nossa memória política. Eles condicionaram a atual conjuntura internacional com contornos sombrios, que caminham para o intervencionismo, o unilateralismo, o desprestígio das Nações Unidas e a arrogância. É preciso debitar essas duas tragédias ao autoritarismo dos falsos democratas e também aos fundamentalismos de todos os naipes, religiosos ou não. Essas forças conservadoras sempre têm reagido com violência contra a modernização social, contra os respeito às diferenças entre os povos e ao avanço da representação dos interesses majoritários das sociedades. A ironia maior é usar a Democracia para reduzir os direitos humanos e defender interesses que não são majoritários e sim restritos à elite financeira e industrial. Mesmo no contexto da Guerra Fria, não podemos nos iludir, pois o autoritarismo que sufocou o povo russo no regime de Stalin e a atual reação conservadora nos Estados Unidos têm a mesma gênese: a intolerância política.

Neste momento, devemos nos interrogar: Democracia sim; mas a quem serve a Democracia? À elite ou aos milhões de excluídos? O Governo de Allende representava a voz dos excluídos e dos pobres. Esses dois terríveis exemplos da nossa história recente devem servir como lição para a reconstrução da democracia no Brasil e na América Latina.

Sr. Presidente, já que falamos em tolerância política, esse exemplo foi dado, com abundância e generosidade, pelo povo chileno sob o governo de Allende, que acolheu de braços abertos e deu apoio material

aos exilados que lá chegavam de todos os quadrantes, incluindo milhares de brasileiros.

Gostaria de registrar a presença, na vida pública nacional dos últimos anos, de vários brasileiros que gozaram da generosidade do povo chileno, entre eles alguns funcionários do Senado, como Athos Pereira, Georges Michel e Ricardo Zaratini. Também políticos de grande importância para a vida nacional, como Fernando Henrique Cardoso, José Serra, Paulo Renato de Sousa, Marco Aurélio Garcia. Intelectuais como Teotônio dos Santos, Éder Sader, Plínio de Arruda Sampaio, Darcy Ribeiro e vários que se encontram no plenário do Senado Federal, como Ubiramar Peixoto de Oliveira, Cristina de Castro, Marijane Vieira Lisboa, José Duarte, Nielsen de Paula Pires, Fernando Safatle e Tomás Togni Tarquínio, entre outros. Entre esses, encontram-se aqui, também, a minha esposa e os meus filhos. Quero agradecer a generosidade do povo chileno, de nos ter recebido num momento de extrema dificuldade. O Chile foi o último bastião de liberdade e de democracia.

Portanto, lembrar 30 anos depois, aquela terça-feira, 11 de setembro, quando o Presidente Allende dirigiu suas últimas palavras ao povo chileno e a milhares de latino-americanos, entre eles mais de cinco mil brasileiros lá exilados, faz com que nos torneamos cada vez mais convictos de que o espírito democrático de Salvador Allende deve permanecer entre nós. E a história do Chile produziu no nosso País momentos de grande tensão.

E queria lembrar o Deputado Francisco Pinto, do MDB da Bahia, que condenou, da tribuna da Câmara dos Deputados, a presença do Presidente chileno, Augusto Pinochet\*, na posse do Presidente Ernesto Geisel, ocorrida a 15 de março de 1974.

No pronunciamento, Chico Pinto responsabilizou Pinochet por prisões ilegais, torturas e assassinatos, além de chamá-lo de ditador – os ditadores detestam ser chamados de ditador.

O novo Presidente abriu processo no Supremo Tribunal Federal contra Chico Pinto por “insulto a chefe de estado estrangeiro”. Chico Pinto foi condenado à pena de prisão. Cumpriu a pena e teve o seu mandato cassado.

Portanto, a história da tragédia chilena chega aos dias de hoje. Assim como o povo chileno foi submetido ao medo e ao terror, o povo americano, vinte e oito anos depois, está experimentando a perda dos seus direitos civis. Em nome do combate ao terrorismo, restringe-se a liberdade do povo americano.

A lição do Chile é uma lição fundamental para a construção das nossas democracias. E Allende será uma fonte de inspiração permanente na construção do processo democrático do nosso País e de toda a América.

Obrigado, Sr. Presidente.  
(Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr. Embaixador do Chile, Osvaldo Puccio, Sr<sup>as</sup> e Srs. Embaixadores, Ministro Flávio Bierenbach, que foi meu companheiro. Em 1973, eu completava 32 anos e vivi com extrema intensidade os acontecimentos sobre os quais o Senador João Capiberibe falou com tanta emoção, com anseios que também eram os meus e de toda a nossa geração. Felizmente, S. Ex<sup>a</sup> pôde traçar um quadro bastante completo. O meu pronunciamento será mais curto.

“Salvador Allende – ele está entre nós.”

Era 11 de setembro de 1973. Agora de manhã, neste momento – agora são 11h45; era algo em torno de 11h30, no horário de Santiago –, faz trinta anos. No Brasil, a notícia se espalhou num instante: golpe militar no Chile. Não havia Internet, não havia transmissão ao vivo pela TV, como houve nas guerras do Iraque, do Afeganistão, do Oriente Médio. Os rádios, todos ligados no noticiário, enviavam informações confusas dos jornalistas que se reuniram em Mendoza, a cidade argentina da fronteira. Ninguém queria acreditar numa delas, repetida a todo momento, que dava conta da morte de Salvador Allende. Falava-se em suicídio. Seria verdade? A história confirmou que sim, que Allende não resistiu à possibilidade de ver seu país entregue à mentalidade fascista dos golpistas. Ele preferiu morrer junto com a democracia que, naquele momento, também saía da vida chilena. Acabavam os sonhos de liberdade e democracia. Ali, estava ocorrendo um golpe fatal.

Todos os relatos falam da solidão de Allende, resistindo com algumas rajadas da metralhadora que talvez o tenha matado, no Palácio de La Moneda, no centro de Santiago. Allende apareceu como um vulto numa das janelas, com a arma na mão, e um fotógrafo fez a foto histórica. Quem conhece essa foto lê o seu

olhar desesperado e não esquece, porque resumia a tristeza do mundo inteiro naquele dia.

Pulando para o presente, mas seguindo a história, é de se perguntar: qual foi o destino daqueles que desferiram aquele golpe? Sofrem até hoje a condenação do mundo pelas prisões, torturas e milhares de assassinatos e perseguições realizadas da forma mais cruel. São presos no estrangeiro, fazem-se passar por doentes mentais imaginando que assim possam atenuar seus crimes de lesa-humanidade... Assassinos do seu próprio país, traidores do seu povo, carregam essa suprema vergonha por onde andam.

E qual foi a trajetória de Salvador Allende, quando vivo e mesmo depois de morto? Seu amigo Pablo Neruda, o poeta genial que, dias depois, também não agüentou o golpe e deixou que a tristeza fizesse o seu coração parar, gostava de explicar que os homens dos países frios e montanhosos, como o Chile, sofrem de um bem – não de um mal – tão eterno quanto o gelo dos Andes: sonham. Sonham com o que lhes possa aquecer a alma: afeto, aconchego, sorriso, bem-estar, “bailes coletivos de gente com saúde”, como dizia o próprio Allende.

Se estivesse vivo, Salvador Allende estaria agora com 95 anos, e nós estaríamos comemorando seu aniversário. Mas os chilenos corrigiram essa frase na semana passada: “Ele está entre nós”, disseram, enchendo as praças de Santiago no último dia 4, quando comemoraram o dia das eleições que levaram Salvador Allende à Presidência, como o primeiro socialista latino-americano a chegar a esse cargo pelo voto popular.

Filiado ao Partido Socialista, Salvador Allende criou, em 1936, a Frente Popular, uma aliança de esquerda que foi um marco histórico para o Chile e um exemplo de caminho para a esquerda do mundo todo – naquela época perseguida pelas idéias fascistas e nazistas na Europa.

Um ano depois, em 1937, foi eleito Deputado. Em 1945, chegou ao Senado. Em 1961, foi reeleito. Em 1966, ocupou a Presidência do Senado.

Era médico. Passou pelo Ministério da Saúde no Governo de Pedro Aguirre Cerda e defendeu o direito à saúde plena para todos, lembrando que ela passa pela realização total do homem – e que isso é impossível na convivência com a miséria.

Na política internacional, Allende defendeu com vigor a soberania dos povos. Chamou atenção pela coragem, por ser o primeiro a apoiar o Marechal Tito, da hoje ex-Iugoslávia, nos conflitos com a também

ex-União Soviética. Disse que “cada povo é livre para escolher seu próprio caminho ao socialismo”. Pela mesma razão, condenou a invasão das tropas do Pacto de Varsóvia na ex-Tchecoslováquia. Preferiu ficar do lado daquele rapaz tcheco que, sozinho, atirou uma pedra num dos tanques soviéticos. A história provou que Allende estava certo.

O mundo todo, hoje, lhe presta homenagem. Faz dois meses que a praça Santiago de Chile, em Paris, leva seu nome. Junto comigo, agora, centenas de Parlamentos, escolas, sindicatos, jornais, rádios e TVs do mundo todo recordam Salvador Allende. Esta sessão é fruto da feliz iniciativa do nosso Senado, por intermédio do Senador João Capiberibe, que hoje, juntamente com sua senhora e seus filhos, lembra o quão calorosamente o povo chileno acolheu sua família e outros como José Serra, Marco Aurélio Garcia, Paulo Renato Souza – que, ali estando em uma missão da ONU, acolheu pelo menos onze amigos em sua casa – e tantos outros por S. Ex<sup>a</sup> aqui lembrados.

Ainda neste momento, o Presidente Ricardo Lagos reabre a porta lateral do La Moneda, que ficou fechada por esses trinta anos, por onde saiu o corpo de Allende. Agora ela é a Porta da Liberdade.

Como visionário do século XX, sabia que a luta pelo socialismo atravessaria o século XXI, porque estava apenas começando. Mais do que isso: sabia que ela não terminaria com sua morte física. Outros, no Chile e noutros países, continuariam a defender os direitos e a grandeza do homem.

Repito suas últimas palavras:

Tengo fe en Chile y su destino. Superarán otros hombres este momento gris y amargo, en el que la traición pretende imponerse.

Sigan ustedes sabiendo que, mucho más temprano que tarde, de nuevo se abrirán las grandes alamedas por donde pase el hombre libre para construir una sociedad mejor.

Sua filha Isabel Allende Bussi, agora Presidente da Câmara dos Deputados, e sua esposa Hortencia Allende mantêm vivo o seu pensamento na política chilena. Tive a honra de ser convidado pela Sr<sup>a</sup> Hortencia e por sua filha para almoçar em sua residência, em maio de 2002, quando estive no Chile participando de um simpósio organizado pelas Nações Unidas, e pude sentir a dignidade de ambas em manter viva a memória de Salvador Allende.

Para nós, aqui no Brasil, tão próximos da história do Chile, ainda resta agradecer a generosidade de Salvador Allende, que, logo após sua eleição, acolheu nossos exilados num momento tão difícil que também atravessávamos.

Nós, aqui, vivíamos os piores anos do regime militar. Junto com tantos bons chilenos, centenas de brasileiros também sofreram a perseguição e a prisão nos ginásios de esporte transformados em campos de concentração. Mas, enquanto pôde, ele nos acolheu e devemos ser gratos para sempre.

Tenho a convicção de que a eleição do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, aqui no Brasil, tem uma extraordinária relação com toda a trajetória de Salvador Allende, já que nossas aspirações de liberdade, de justiça, de construção de um mundo solidário são as mesmas dos chilenos e de toda a humanidade.

Os chilenos que se reuniram no dia 4 para comemorar a eleição de Salvador Allende têm razão: "Allende vive. Ele está entre nós". E não nos deixará enquanto houver um só homem sonhando com um mundo melhor e mais generoso.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB – AC) – Senador Eduardo Suplicy, gostaria de um aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. *Fazendo soar a campanha*) – Senador Eduardo Suplicy, desculpe-me interrompê-lo, para informar ao Plenário que não são permitidos apartes em sessão solene.

Peço desculpas, Senador Geraldo Mesquita Júnior. Se V. Ex<sup>a</sup> desejar, posso fazer a sua inscrição, assim como a dos Srs. Senadores que desejarem fazer uso da palavra.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Senadores Geraldo Mesquita Júnior e Pedro Simon, acredito que estará assegurada a palavra de ambos em seguida à minha.

Concluo, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, membros do Corpo Diplomático, dizendo que, em 10 de fevereiro de 1980, tive a honra de ser convidado para fundar, juntamente com o Presidente Lula, o Partido dos Trabalhadores. E, ao saber que o propósito do Partido dos Trabalhadores era exatamente construir no Brasil uma sociedade efetivamente livre, democrática, com as características e os ideais do socialismo, de maior igualdade, fraternidade e solidariedade, percebi que estávamos ali seguindo em muito os ideais de Salvador Allende, que permanecem eternos na humanidade.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao ilustre Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> Senadoras, Srs. Senadores, Sr<sup>s</sup> Embaixadoras, Srs. Embaixadores, demais convidados, amigos do Chile que estão presentes, o Senado Federal presta uma justa homenagem a uma grande figura do nosso continente e, ao mesmo tempo, convoca a uma reflexão sobre o episódio trágico, doloroso e uma das mais brutais agressões aos princípios do Estado de direito, da democracia, da liberdade de expressão e de manifestação às instituições democráticas em nosso continente.

No início dos anos 60, soprava na América Latina um forte vento de liberdade, de mudança. Sonhos de transformação profunda de um continente marcado por um longo passado colonial, uma pesada herança escravista, exclusão social e pobreza, desigualdade e dificuldade de superar o subdesenvolvimento, que levava a um esforço intelectual, político e ideológico para se buscar novos caminhos para a região.

A Revolução Cubana desencadeara um processo de combate à ditadura de Fulgencio Batista lançando uma chama forte e poderosa de estímulo à juventude, à militância de Esquerda, em toda a região, para buscar caminhos de transformação.

Não seria diferente no Brasil... O País também se sentia sensibilizado por esse processo de constituição de frentes nacionais e populares.

Em meio a uma grave crise econômico-monetária, período de instabilidade e de dificuldades na gestão da administração pública, o Governo João Goulart, a partir da renúncia do Presidente Jânio Quadros, tentava implantar um programa de reformas de base. Porém, encontrou dificuldades imensas para constituir um programa de estabilização econômica. A tentativa mais consistente havia sido um projeto coordenado por Celso Furtado e Santiago Dantas, que não alcançaram sustentação política. E aquele Governo, pela força das elites conservadoras, que propuseram a mudança do sistema político por um regime parlamentarista – sendo que o povo acabou mantendo o presidencialismo –, não foi capaz de administrar a crise, de alterar a correlação de forças e de construir uma base de governabilidade para dar sustentação às reformas.

As forças conservadoras, reacionárias, apoiadas por uma política externa, impulsionada pela Guerra Fria, que fazia do confronto político-ideológico a ra-

ção de ser da diplomacia externa, sobretudo da diplomacia externa do governo americano, contribuiu para a desestabilização do Governo João Goulart. E iniciávamos ali, exatamente nesse momento de expectativa de mudanças, de sonhos, de entusiasmo em relação ao processo de transformação da região, um ciclo de ditaduras militares; um tempo sombrio, doloroso, marcado pela censura, pela opressão, pela falta de liberdade de expressão, pela censura nos meios de comunicação de massa, por agressões de toda a sorte às instituições democráticas – inclusive a este Parlamento, tantas vezes!

Em seguida, quando as ditaduras começavam a avançar na América Latina, houve uma tentativa de resistência da juventude – maio de 68 –, grandes mobilizações aqui no Brasil, na França e em toda parte.

E o Governo de Allende foi, naquele momento da história, uma nova chama de resistência, de liberdade, de sonhos e transformação, numa região que já havia sido brutalmente agredida nas suas instituições democráticas, na vontade soberana do povo, por regimes ditatoriais, marcados por todos os instrumentos de dominação, de exclusão, de censura e de repressão.

Na minha geração, o Chile daquela época era a referência mais importante. Para todos os que se dispunham a pensar com liberdade, a olhar a realidade, a se sensibilizar com o povo, Allende era uma figura absolutamente necessária para que, de alguma forma, pudéssemos respirar e sonhar, desejando que a sensação de liberdade voltasse a ser diferente em países subordinados ao regime ditatorial.

A militância política aqui era clandestina – a resistência democrática nunca foi fácil nem para os que ficaram no Brasil. Muitos foram obrigados a partir para vários países.

E uma parte importante da nossa intelectualidade, de lideranças políticas com largo passado de militância popular e democrática, foi acolhida com muita generosidade pelo povo chileno. De todas as formas, buscaram colaborar com o processo de mudanças que se iniciava com o Governo de Allende, com a Frente Popular.

Um médico, que havia tido um papel destacado como ministro da saúde no governo de Esquerda de Pedro Aguirre, quando um terremoto abalou o Chile, em 1939 – fez uma carreira brilhante no parlamento, como deputado, senador, como já foi aqui destacado e mencionado, inclusive presidente da assembléia nacional –, tentou três vezes ser presidente da república e foi derrotado, mas nunca abdicou nem dos

seus princípios, nem dos seus ideais, nem do seu projeto de transformar o Chile.

E venceu as eleições democraticamente, ainda que por votação minoritária.

Ele havia reconhecido, no passado, as derrotas, mas continuou a lutar nos marcos da democracia, e as mesmas forças que o haviam derrotado eleitoralmente não aceitaram o governo de mudanças e transformações.

Se analisarmos o tempo que a História nos permite, talvez se possa dizer que o Governo de Allende não avaliou corretamente a correlação de forças na sua sociedade. Lançou programas profundos, como a nacionalização do cobre e a reforma agrária, que nem a ditadura conseguiu reverter.

Parte dos avanços estruturais do País sobreviveu à ditadura e a toda pressão neoliberal, pela profundidade e pelas raízes que conquistaram na sociedade.

O Governo teve dificuldades de construir, apesar de ter aumentado a votação na segunda eleição do Chile, de manter uma base coesa de sustentação política. Aí, também, o tempo nos permite uma segunda reflexão: a divisão no campo progressista, setores que achavam, e o tempo demonstra absolutamente equivocados, que a co-relação de forças permitia mudanças ainda mais profundas, mais rápidas, mais aceleradas e, apressadamente, combatiam um Governo que era um Governo popular, era um Governo Nacional, era um Governo de resistência democrática num Continente agredido pelas ditaduras.

E, como tem acontecido tantas vezes na História, o esquerdismo impedia mudanças que eram essenciais para o Continente, para a História chilena e para o povo.

Portanto, um balanço sereno exige uma reflexão mais profundas para que a História deixe lições para que momentos como esse de figuras de tanta generosidade, de tanto espírito público, de ideais, de compromisso com a ética, com justiça, com a solidariedade humana, inspirado em valores socialistas, como foi populares, nacionais, como foi a figura de Allende, não fossem derrotados de uma forma brutal pelas pressões internacionais, inclusive, patrocinado pela ditadura militar brasileira que, de primeira hora, apóia o golpe, conspira contra o Governo democrático, auxilia na perseguição dos exilados políticos e contribui, eu diria, para uma página tão difícil da nossa História da nossa diplomacia externa.

Lembro-me, acompanhando as notícias daquele dia, o que representou para a minha geração ao

testemunhar, mais uma vez, um Governo democrático ser derrotado pela brutalidade dos fuzis, dos tanques e das agressões militares e mais uma ditadura se instalando no Continente.

Resistíamos à ditadura e fomos de alguma forma uma geração vitoriosa na luta democrática, embora os exilados que saíram daqui perseguidos, com as marcas profundas da opressão, da tortura e teve que fugir do seu país, do seu povo, da sua cultura, das suas raízes, para ser acolhido pelas forças progressistas, pelo povo chileno, pelas instituições democráticas que até então estavam no Chile.

É certo que alguns morreram no golpe, outros tantos se abrigaram em algumas Embaixadas, e só sobreviveram por causa disso. E muitos países amigos, Embaixadores corajosos, naquela ocasião, permitiram que muitos brasileiros exilados sobrevivessem.

Exilados que ficaram amontoados, dormindo durante meses dentro de uma Embaixada, sem possibilidade alguma de dignidade, porque a ditadura sequer, dava a possibilidade de sair do país, porque se tratava de uma política apoiada por outros governos ditatoriais da região, que impedia que esses que tinham sido acolhidos com tanta generosidade, colaborando para encontrar respostas para as políticas públicas do Chile, pudessem sair.

Alguns são ilustres, como Plínio de Arruda Sampaio, aqui mencionado, e eu queria lembrar a minha amada companheira Maria da Conceição Tavares, que hoje, com seus 73 anos, conforme manchete que li no jornal, vai ser assessora da Liderança do Governo. Um jornalista me perguntou: “Mas a Conceição vai ser assessora da Liderança do Governo?” Eu respondi: “No dia em que a Maria da Conceição Tavares não puder ser assessora de um Governo de que eu participe, serei oposição a esse Governo.” Ela vai ser acolhida com toda grandeza e integridade intelectual.

Naquele momento, quando ela voltava para o Brasil, foi encapuzada, levada para o Doi-Codi e só não passou por um processo de tortura, como tantos que tentaram voltar, porque o conservador Ministro da Fazenda – e quero registrar o meu respeito a essa atitude – Mário Henrique Simonsen interveio imediatamente, impedindo que a ditadura espancasse a professora Maria da Conceição Tavares, que já era uma referência intelectual há trinta anos.

Outros foram presos e mortos assim que chegaram ao Brasil. Alguns viraram grandes figuras da nossa História política, em todos os campos. Posso lembrar Plínio de Arruda Sampaio, Almino Affonso, Fernando Henrique, José Serra e Paulo Renato, que logo

que chegou do exílio trabalhou comigo na Unicamp. Durante anos, lembramo-nos desses episódios, das passagens, do que foram aqueles dias. Também lembro o companheiro Gerson Gomes, que coordena a minha assessoria técnica e por cuja integridade e competência tenho respeito e agradecimento eterno, e Capiberibe, que já estava ali, ajudando a articular as forças progressistas no exílio, e que voltaria, depois, para construir um projeto de mudanças no PSB, juntamente com Miguel Arraes e tantos outros.

Eu queria, por razões que são muito íntimas e profundas, homenagear também Marijane Lisboa Travassos, aqui presente, que voltou do exílio com Luís Travassos. Ela e Travassos foram presos e libertos no seqüestro do embaixador, foram para o Chile, onde conseguiram sobreviver, e, depois, para a Alemanha. Quando voltaram, foram para São Paulo. Ela dava aula na PUC, assim como eu, e ele era o meu grande companheiro. Morava comigo, na minha casa, e morreu num acidente de carro em que eu dirigia o automóvel.

Essas são figuras que, pela história, pela grandeza e pela coerência, fazem parte da manhã de hoje.

Quero terminar minha intervenção porque é muito grande a emoção de ver de tantos rostos e tantas figuras, de pensar em tanta esperança destruída, em tanto sonho massacrado, mas lembrar é uma forma de resistir.

Lembrar é uma forma de, definitivamente, em nosso País e nesse continente, assegurar um compromisso universal e histórico com os valores dos direitos humanos e da democracia. Não há transformação duradoura e consistente sem democracia. Democracia está à direita, é pluralismo, é convivência com a diferença, com a alternância de poder. A democracia pressupõe espírito público, capacidade de olhar além do seu tempo e de reconhecer as mudanças que estão em andamento.

As lições do Governo de Allende nos chamam para a necessidade de mudarmos o nosso País e esse continente, com responsabilidade, avaliando corretamente as correlações de forças, mantendo uma unidade e uma base de sustentação política permanente para as transformações democráticas e populares que estão acontecendo novamente em nossa região e que, seguramente, avançarão de forma irreversível nos marcos da democracia e do Estado de direito.

Lembro-me de como cantávamos a música da campanha da Unidade Popular, de Allende, que dizia: “Desta vez não se trata de eleger apenas um presi-

dente. Desta vez se trata de construir um Chile bem diferente.”

Não tenho o talento musical do Senador Suplicy, então não me arriscaria em público, mas diria que é uma música que ficou mais de trinta anos na minha lembrança e que, me recorda a nossa juventude, o movimento estudantil daquela época, referenciando aquele vento de esperança e de liberdade para quem estava oprimido pela repressão, pela ditadura e pela censura.

Por tudo isso, Salvador Allende, **hasta siempre!** (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, em nome do PMDB.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é claro que a América Latina democrática, vivendo o Conesul o clima que vive, deve olhar para trás e prestar homenagem ao dia de ontem.

Nós, do Rio Grande do Sul, que fazemos fronteira com os nossos irmãos platinos, vivíamos e acompanhávamos mais do que todos o ambiente e a luta nesses países. A ditadura militar do Brasil foi duplamente dramática no Rio Grande do Sul – terra de Getúlio, Jango e Brizola –, com os exilados ao lado, no Uruguai ou no Chile. Sofríamos periodicamente uma varredura para ver quais seriam recolhidos ou torturados, quais desapareceriam para sempre ou seriam presos.

Naquela época, com que emoção, admiração e respeito se viu e sentiu o que acontecia no Chile, que dava uma demonstração tremendamente positiva de consolidação democrática.

No primeiro turno, o Partido Democrata Cristão, que estava no Governo mas se encontrava tremendamente desgastado, não teve nenhuma chance de ganhar. Allende ganhou, mas não fez maioria. Os radicais ficaram em segundo lugar e a social-democracia cristã, em terceiro lugar.

Lembro-me muito bem do debate e das discussões que se travavam em torno do segundo turno da eleição, que ocorreria no Congresso Nacional, uma vez que na eleição direta não houvera maioria absoluta.

Os radicais ofereciam o que queriam e o que não queriam ao PDC para que a democracia cristã, para que o presidente Pio, os apoiassem, já que estavam em segundo lugar, e rejeitassem Allende. Foram feitas todas as promessas, inclusive a de eleger o que

havia entrado em segundo lugar: ele renunciaria o mandato e se reiniciaria o processo. Lembro-me, na época – foi considerado um gesto emocionante politicamente – da firmeza e da profunda convicção dos democratas cristãos, fragorosamente derrotados, mas que votaram em Allende. Foram para o Congresso; e os seus votos foram para Allende. Na sua declaração de voto, o líder democrata cristão dizia das diferenças entre os dois, mas a tradição chilena dizia que dever-se-ia votar, no Congresso Nacional, naquele que havia entrado em primeiro lugar na eleição direta. E Allende havia entrado exatamente nessa condição. Os democratas cristãos, então, mantiveram o voto. Lembro-me da emoção e do significado disso. Lembro-me também dos comentários feitos desde o início: “Será que os americanos vão aceitar que a Esquerda assumo o poder pelo voto popular?” Será que neste primeiro exemplo eles conseguirão o resultado positivo e satisfatório indo para o poder pelo voto popular? Naquela época, logo após a posse de Allende, começaram os movimentos no sentido de tumultuar o seu Governo. São tantas as lições que temos que tirar do Governo Allende! São tantas as análises que devem ser feitas em torno de seu Governo e dos equívocos que a Esquerda tradicionalmente comete! De certa forma até parece incompetência da Esquerda, isto é, chegar ao poder, democraticamente, e lá se manter, porque as dificuldades vieram. Allende, no poder, começou a governar. Apresentou as suas propostas de reforma agrária e outras modificações. E avançou no seu Governo. Parece mentira, mas, dentro de seu próprio partido, os mais radicais achavam que Allende estava traindo os princípios pelos quais fora eleito; que ele não estava fazendo as reformas defendidas pelo partido; que ele não estava fazendo as transformações que se esperavam dele. Allende, respondia: “Estamos fazendo o máximo, o que é possível agora. Estamos tentando um entendimento em um Congresso em que não temos maioria”.

A democracia cristã, que havia votado em Allende, no dia seguinte, passou a fazer-lhe oposição. Allende pedia-lhes uma chance para que, aos poucos, pudesse consolidar o seu Governo. Vale a pena recordar, porque é importante. Não lhe deram muita chance. O seu partido não esteve fechado, solidário e integrado com ele. Até o final ele resistiu às lutas internas, às quais queriam o socialismo total, para valer.

Lembro-me de que amigos gaúchos e brasileiros falavam-me do Chile, da alegria e também da angústia que estavam vivendo; do governo, que os tinha recebido; dos cargos no governo; da administração, enfim, estavam, ali, vivendo uma época excepcional



de paz e tranqüilidade para eles. Mas Allende sentiu que algo aconteceria, que alguma coisa estava preparada para acontecer. E aconteceu. Os americanos tiveram a colaboração de todo o Cone Sul, inclusive a do nosso Brasil. O Brasil, diga-se de passagem, a nossa diplomacia junto com a Argentina, o Uruguai, o Paraguai e o Chile, durante um longo período, consolidaram e obedeceram às ordens americanas. Luta tremenda aquela. Fato emocionante aquele quando as forças foram até Allende, convidando-o a renunciar, dando-lhe todas as condições para sair do país e ir para onde quisesse. Ele respondeu que “não”, “que ficaria”, “que ninguém o tiraria de dentro do Palácio do Governo”. E ali ficou. E as bombas caíram em cima do Palácio de La Moneda, em cima de sua cabeça.

É um herói! É um homem que morreu em defesa de uma causa. É um homem que resistiu e, por causa de sua resistência, reunificou as forças que o apoiavam. É difícil encontrar alguém com a coragem, com o espírito de luta e com a história de Allende. Um homem que, na verdade, tem o nome marcado na História. Democraticamente, a Esquerda chegou ao Poder. E, pelas bombas, foi apeada do Governo.

Creio que Allende e a sua gente viveram, na ditadura da América Latina, os momentos mais dramáticos, os mais bonitos e os mais extraordinários.

Penso que o Chile e o Allende viveram ali páginas que ficarão imorredouras na História da humanidade.

Nós, brasileiros, temos que agradecer aos grandiosos irmãos que lá tiveram todo o carinho, todo o afeto e toda a paz. Temos que reconhecer que hoje estamos vivendo uma hora em que é muito importante dialogarmos entre nós. O Brasil e a América do Sul ainda não vivem uma época em que se pode dizer que a democracia está consolidada. Inimigo não há. Há democracia no Brasil? Sim. E é uma democracia bonita, pois um líder sindical, trabalhador, representando uma causa que é uma revolução social, chegou ao poder, democrática e serenamente. Porém, não se pode deixar de afirmar que todos nós, aqui no Sul – Chile, Brasil, Argentina, Uruguai –, devemos estar preparados, devemos nos unir, nos entender e nos respeitar.

É preciso entender que a América do Sul não pode continuar sendo fonte de miséria, de fome, uma região tida como se fosse uma África, pois é uma região rica, próspera, que tem tudo. E, dando-nos as mãos, devemos avançar juntos rumo ao nosso destino e confiar em nosso destino. Juntos, avançaremos e não retornaremos ao caos. Isoladamente, negociando com cada país separadamente, como querem os

nostros irmãos, seremos presas fáceis. Há o desejo daqueles que não se identificam com as aspirações nacionais.

Meus irmãos, uma das coisas bonitas que, hoje, estamos vivenciando no Brasil é o sentimento latino-americano, principalmente o nosso sentimento de América do Sul. Nós, no Brasil, vivemos com emoção esse sentimento. Não pensamos em hegemonia. Não pensamos em superioridade. Pensamos em irmãos, que, juntos, podemos avançar. Podemos consolidar os ideais dos que tombaram, para que isso não se repita amanhã.

Essa é a lição de um Allende que tombou, morrendo por seus ideais, como tantos que, nesta América, vêm lutando e tombando por seus ideais. E nos damos conta de que temos o dever e a obrigação de encontrar fórmulas e caminhos para, juntos, avançarmos para uma grande e extraordinária América do Sul que não seja o quintal de ninguém, mas que seja um continente independente, justo, próspero, que produza o alimento para todos e garanta a liberdade para todos.

Penso que esse seja o sonho de nossa luta. Por isso, morreu Allende. Por isso, devemos continuar a sua luta.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao ilustre Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr. Embaixador, demais membros do Corpo Diplomático, cidadãos e cidadãos chilenos aqui presentes, senhoras e senhores.

Tenho a convicção de que sempre se deve buscar o lado positivo, mesmo quando analisamos as tragédias. Não vou discutir aqui o Governo João Goulart, porque a análise fria e técnica poderia condená-lo. Vou discutir e tentar estatuir que João Goulart caiu menos por ter sido competente ou incompetente em seu governo e mais porque havia clima para golpe de Estado no Brasil. Havia grupos organizados capazes de eclodir movimento que levasse a uma ditadura.

O que Allende realizou, ou não, de seu programa, ou o que houvesse de equívoco administrativo, ou equívoco em relação à possibilidade ou não de articular a maioria política, não me cumpre situar agora. O importante e o trágico é sabermos que, no Chile de 1973, no Chile dos anos 70, havia grupos organizados e capazes, envoltos em clima que encarava como

lógico o pronunciamento militar, natural o golpe de Estado.

E assim os bastiões da democracia foram caindo no Cone Sul, em datas e em épocas alternadas, praticamente em todos os países da nossa América do Sul.

A grande luta de tantas gerações tentava consolidar períodos seguidos de democracia. O Brasil amargou seus momentos, suas instabilidades.

O Chile parecia uma ilha de liberdade, um país de democracia formal consolidada. O ano de 1973 jogou por terra essa ilusão.

Quando falo do lado positivo das coisas, é de se lembrar, Senador João Capiberibe, de que hoje já não há clima para golpe de Estado em nenhum país da América do Sul. No Mercosul, que é uma grande expectativa para o povo brasileiro, sem dúvida alguma com a participação do Chile, com a participação dos países ao norte da América do Sul, consta uma cláusula democrática, certa vez acionada, quando da tentativa de golpe de Oviedo, no Paraguai. Esse movimento foi rechaçado de forma fulminante pelo Brasil, Argentina e Uruguai, deixando bem claro os três países que iriam até às últimas conseqüências para impedir que se consumasse esse atentado à democracia que o Paraguai, com o seu nível civilizatório, em seu estágio de cultura histórica e com o denodo de seu povo, tenta construir. Cada povo tem o seu momento, esse é o grande dado.

Hoje dá para divergir de maneira acalorada de companheiros que pensam sobre Allende o mesmo que eu, até porque temos uma democracia funcionando no Brasil, e de forma consolidada, felizmente. Dá para discutir, portanto, tudo que não seja questão democrática; dá para divergir de tudo aquilo que não signifique termos que retomar algo que, para nós, é cláusula pétrea, é princípio fundamental e que não pode ser posto em discussão, que é o direito do povo brasileiro se autodeterminar, escolher os seus governantes – seus governantes com direito a aceitar ou a errar, a fazerem bons ou maus governos, mas todos com a destinação, a não ser em casos excepcionais, marcados por corrupção, por infringência à lei constitucional brasileira, todos destinados a completar os seus períodos governamentais.

Só uma entidade deste País pode – e assim é no Chile também, o Chile pós-Pinochet –, na verdade, decidir sobre o destino dos dirigentes brasileiros – o povo brasileiro, organizado em nossas eleições, com suas precariedades e dificuldades, com seus equívocos, com suas deficiências, mas as nossas eleições

que correspondem ao nosso patamar de passo e de alcance civilizatório.

Quero homenagear o Chile, que é, de certa forma, a segunda pátria para tantos de nós. O Brasil, durante tantos anos, foi um País de exilados. Os que tiveram de se exilar no exterior e aqueles que ficaram confinados pela ditadura no Brasil. Já citaram alguns, mas recorri ao ex-Deputado Flávio Bierrembach, Ministro do Superior Tribunal Militar, querido companheiro, para que me avivasse a memória. Almino Affonso\*, grande tribuno brasileiro, Maria da Conceição Tavares\*, economista de cujos fundamentos discordo, mas cuja biografia respeito profundamente, acima de tantas biografias. O Líder Aloizio Mercadante dizia há pouco que, se a presença de Maria da Conceição Tavares em seu gabinete criar problema, ele virá para a Oposição. Eu receberei S. Ex<sup>a</sup> de braços abertos; já está feito o convite, não preciso consultar a Bancada, ninguém. Eu receberei S. Ex<sup>a</sup> e Maria da Conceição Tavares; podem vir os dois, há clima para o debate e para a divergência entre nós.

Plínio de Arruda Sampaio\*, Paulo de Tarso Santos\*, que foi Ministro da Educação, João Batista dos Mares Guia\*, Lauro de Toledo Ferraz, Francisco Wefort, Fernando Henrique Cardoso, José Serra, Paulo Renato, Tiago de Melo\*, que era adido cultural do Governo João Goulart no Chile, o Senador João Capiberibe, aliás, o grande arquiteto desta sessão, desta homenagem.

E, entre as opções que lhe restaram, havia duas: uma, bajular e tentar aderir ao regime militar que se implantava no Brasil; a outra, ficar no Chile e decretar que sua solidariedade era com a democracia, que morria, e não com o autoritarismo que nascia.

Gostaria de tirar lições daquele momento trágico – uma delas serviu para o Governo Fernando Henrique Cardoso, do qual fui Líder neste Congresso, e serve para o Governo Lula, do qual o Senador Mercadante é Líder neste Senado. Recorro ao legendário Secretário-Geral do Partido Comunista Italiano\*, Enrico Berlinguer – político com a responsabilidade de dirigir aquele partido de peso na Itália –, que, quando se sucederam os eventos do Palacio de La Moneda\* – todos que vi lamentando o assassinato de Allende o fizeram num tom emocional, aliás, percebo que esse é o tom desta sessão –, sufocou seus sentimentos, foi frio e objetivo, fazendo, naquele momento, a primeira análise crítica da abordagem que as esquerdas de então equivocadamente faziam, ao chegarem ao poder. Enquanto todos afirmavam “perdemos um grande homem, um democrata”, “o mundo perdeu uma

democracia que florescia”, “a América Latina aprofunda a ditadura”, Berlinquer disse: “acabei de descobrir que a maioria escassa, de dois, três ou quatro, não vale; para governar é preciso maioria ampla, é necessário cercar o programa que vai ser colocado em prática de apoio denso de partidos, de parlamentares.

O caso de Allende era tão grave, que três ou quatro parlamentares governistas que viajassem colocavam em minoria o governo do Presidente Salvador Allende. Portanto, a oposição também não podia deixar ninguém viajar. Havia um quadro de cabo-de-guerra, que levou à greve patronal ao nocaute, ao desabastecimento, a todo o boicote visto, que minou, aos poucos, a governabilidade de Allende. Mas Berlinquer disse que tudo começara na falta de articulação da maioria para garantir a governabilidade ao Chile – talvez até não pudesse ser feita uma articulação maior e mais ampla. São lições que temos que recolher.

Punha-me aqui, ouvindo os oradores anteriores, o belíssimo discurso do Senador Pedro Simon e dava-me conta de como mudanças se processaram na minha cabeça, no meu País, no Chile, no mundo. Dava-me conta de que temos esse compromisso inarredável com a democracia; de que essas mudanças não são suficientes para apagarmos a perspectiva de olharmos o Chile, o mundo e o Brasil pelo ângulo com que os olharíamos, se voltássemos a 64 ou a 73. Fora disso, não deixaríamos pedra sobre pedra de supostos equívocos. Nós os detectaríamos – como também os acertos –, pela ótica de quem teve todo o tempo de analisá-los para dizer “erraram nisso e naquilo”.

No entanto, temos que olhar, procurando viver aquele momento. Eu procurei mergulhar de volta naquele momento. Temos como marca o fato de que o clima era o de pró-estabelecimento de ditaduras. Evoluímos, com sofrimento, para o fato de que o ditador Augusto Pinochet\* perdeu seu direito de transitar pelo mundo, pelos crimes contra a humanidade que cometeu no Chile. Isso significou, ainda mais, a consolidação da idéia da democracia, até porque nenhum tirano pode imaginar que estará a salvo após o fim da sua tirania, a partir do exemplo que determinado juiz espanhol deu a respeito de Augusto Pinochet.

Algumas pessoas alegam que se trata de alguém de idade. Revanche não faz parte do meu caráter – tampouco do caráter de V. S<sup>as</sup>, tenho certeza –, por outro lado, não podemos deixar de estabelecer penas e cobrar seu cumprimento àqueles que delinquirem. Não há delinquência maior do que aquela praticada contra a humanidade. E nada maior e mais gra-

ve, em matéria de delinquência contra a humanidade, do que a tortura, que é a expressão de diálogo mais brutal que pode ocorrer entre as pessoas.

Alguém, em algum momento, encerra o diálogo com o seu interlocutor. Esse alguém continua dialogando pelo silêncio. Naquele momento, a fase do diálogo é negativa e obscura. Ele fala: não converso mais com você. Ainda assim, está sendo civilizado, pois tem o direito de não dialogar com seu interlocutor. No momento em que amarro alguém a algemas, penduro-o em um pau-de-arara, submeto-o a uma câmara de tortura, ainda assim estou dialogando com ele – o diálogo mais violento, mais boçal e mais descabido.

Relaciono Allende a mais fatos brasileiros. Por exemplo, em algum momento, um parlamentar brasileiro fez uma crítica ao Presidente Pinochet, e a ditadura brasileira, solidária com a ditadura de Pinochet, tanto quanto as democracias têm que ser solidárias entre si, processou-o, com base na Lei de Segurança Nacional.

O Deputado Francisco Pinto se portou de maneira conveniente em relação ao governo chileno? Não sei. São firulas da diplomacia. Álvaro Lins, Embaixador de Getúlio junto à ditadura de Salazar, que foi, do ponto de vista das regras da diplomacia, inconveniente em relação ao governo de Salazar, merece a condenação? Não sei. Poderia ser feito um seminário para discutir as firulas da diplomacia.

Só sei que, naquele momento, a soberania do Congresso brasileiro era ferida. Chico Pinto era impedido de exercer o seu mandato. Foi preso no entardecer do dia em que declarou o que pensava sobre Augusto Pinochet e sobre a sua presença na posse de um Presidente brasileiro.

Nada mais coerente do que Pinochet vir à posse do ditador que entrava em plantão no Brasil. Nada mais coerente do que a sua punição. Nada mais injusto do que o estabelecimento de duas ditaduras, uma no Chile e outra no Brasil. Não vou discutir se era coerente a presença de um democrata na posse de outro democrata, nem de um ditador na posse de outro ditador. Vou discutir que injusta e descabida era a presença de duas ditaduras no território sul-americano, ou seja, a coisa era de raiz, como agora a democracia tem que ser algo a nos fazer unidos nas nossas nações, por ela, a despeito das nossas divergências internas.

Está aqui presente o Diretor do **Diário de Petrópolis**, Paulo Antonio Carneiro Dias, que foi processado porque se solidarizou com Chico Pinto. O seu crime foi enorme, ou seja, entendeu que não era justa a

punição dada a Chico Pinto e foi processado com base na Lei de Segurança Nacional. E viveu um tormentoso período de mais de dez anos até que a luz se fez, do ponto de vista da sua liberdade pessoal. Eu poderia lembrar tantos outros episódios, tantas violências; algumas pessoalmente sofridas por mim, outras sofridas por pessoas tão próximas.

E vejo que não envelheceu a mensagem de Allende. Não envelheceu! Allende, hoje, pensando, como ele pensava, não sei se eu não seria oposição ao governo dele. Se eu mudei, Allende poderia ter mudado, ou não. Não importa.

Flávio Bierrembach me socorre com o nome do Ministro Almino Afonso. Almino Afonso, querido amigo, um dos melhores Parlamentares que este País já teve, discorda de mim no fundamental da análise econômica. Isso não provoca nenhum afastamento da admiração que mantenho por ele.

Apenas digo que Allende é capaz de unir a todos nós na emoção, no pranto e até no fato de que a data da sua morte, sendo mais importante, talvez, que a data do seu nascimento, é muito significativa: coincide com a brutalidade do 11 de setembro em Nova Iorque; coincide com a brutalidade, Flávio Bierrembach, da sevícia e do assassinato da menina Ana Lúcia, praticada sob a proteção da ditadura militar brasileira – e não era nada político, era selvageria sexual. A ditadura degenera. E as pessoas que se degeneraram por este lado, seveciaram, ficaram impunes, mataram a menina Ana Lúcia.

Também temos o fato de que o 11 de setembro hoje é comemorado, e a França está dando um grande exemplo, por meio do movimento em que cada pessoa deixa um livro num banco de praça, dá um livro a alguém, procurando responder ao equívoco da guerra, à brutalidade do terrorismo com o apelo à paz que, pela leitura, pela cultura, pela sensibilidade talvez seja obtido êxito a este apelo muito mais do que apela forçadas armas.

Sr. Presidente, esta data enche-me de muita emoção. Porque se alguém me dissesse: – “você se emociona, depois de tanto tempo, por Allende!”, eu diria que não só por ele; por todos nós, um pouco pela história de cada um de nós, um pouco pelos momentos que perdemos, pelos momentos que ganhamos, pelos sofrimentos que nos levaram aos ensinamentos de agora, um pouco por tudo, o que mostra que foi acertada a decisão do Senador João Capiberibe de propor esta homenagem, mostra que Allende está muito vivo entre nós.

Encero meu pronunciamento novamente recorrendo ao Ministro Flávio Bierrembach que me dizia: –

Arthur, feche o seu discurso dizendo que Allende era de tal maneira predestinado, de tal maneira significativo para todos nós e para a história que se projetou a partir dele que, na pia batismal, seu pai lhe deu o nome de Salvador. Isso explica talvez a nossa sessão.

Muito obrigado. Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Como último inscrito, concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, pelo PSB.

Peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>, Senador, mas devo pedir que seja rápido, porque o tempo da sessão já se esgotou.

É uma honra, porém, para esta Casa, ouvi-lo na tribuna.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (Bloco/PSB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente. Serei breve.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> e Srs. amigos e companheiros daquele país tão querido, o Chile, Srs. diplomatas, senhoras e senhores, eu não pretendia, de fato, fazer discurso, até porque talvez nem esteja nem à altura deste grande momento. Mas não me senti no direito de me furtar a prestar, vindo a esta tribuna, mesmo com minhas limitações, esta modesta e singela homenagem ao Presidente Salvador Allende e a milhares de chilenos que foram vítimas da violência brutal que impediu, naquele momento, que algo tão bonito que florescia ali pudesse prosperar e ir adiante.

Eu gostaria de fazer breves considerações, iniciando, inclusive, por comentar que talvez tenhamos sido infelizes, no nosso painel, ao dizermos que a sessão especial se destina a homenagear Salvador Allende, Presidente do Chile, falecido em 11 de setembro. É claro que não houve o propósito da Mesa do Senado de usar essa expressão para substituir a que de fato deveria constar ali, que é “assassinado”. De fato foi isto que aconteceu: o Presidente Salvador Allende foi assassinado, e o regime que ele tão corajosamente inaugurava naquele momento histórico. Isso não está ali, no painel, mas está nos nossos corações, e eu me dou por satisfeito com isso.

Enquanto falava o Senador Capiberibe, meu companheiro de Partido, eu imaginava uma possibilidade que não esteve longe de ocorrer: a de, hoje, além de estarmos aqui prestando esta homenagem ao Presidente Salvador Allende e a milhares de pessoas assassinadas, estarmos comentando também – quem sabe? – o assassinato do próprio João Capiberibe, da sua esposa, Janete, dos seus filhos, que saí-

ram deste País no momento em que vivíamos uma ditadura perversa, cruel, porque, ao se insurgirem contra tudo aquilo, eles estavam com sua integridade física ameaçada. E eles foram para aquele grande país, amigo e vizinho. E lá, como aqui, se envolveram na luta de todo o povo chileno, de todo o povo da América Latina, na luta dos trabalhadores de todo o mundo pela construção de países livres, de países democráticos, de países socialistas.

Festejo inclusive a presença aqui do Senador Capiberibe e de sua esposa. Para mim é motivo de grande honra privar da companhia dos dois no PSB.

Recebi da minha querida amiga Deputada Janete um apelo para que, da tribuna, declinasse o nome de algumas pessoas, o que considero justo e necessário: Thomas Tarquínio, José Duarte, Renato Ribeiro da Costa, Cristina de Castro, Fernando Safatle, Gladys Galhardo Buarque, Nilson Moulin, Moema Santiago, Gilda Segovia Michel, Darcio Serio, Darcy Ribeiro, ex-companheiro no Senado, Mário Pedrosa e Fernando Gabeira.

Temos no plenário, salvo engano, a presença de alguns que estiveram exilados no Chile, como é o caso do Prefeito Renato Ribeiro da Costa, de Itambé, Pernambuco; de José Duarte, ex-membro da Marinha brasileira. Eles tiveram um papel importante e achei que mereciam, assim como milhares de pessoas, ser citados. Penso que se começássemos e acabássemos esta sessão mencionando o nome de todos, a homenagem seria igualmente justa.

No entanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há uma forma maior ainda de homenagearmos o que aconteceu há trinta anos, de homenagearmos o Presidente Salvador Allende: precisamos nos penetrar da necessidade de aprender com o que houve ali, de colher as lições que resultaram, porque nos referimos a algo acontecido há trinta anos e não podemos cair na ingenuidade de julgar que daquilo estamos livres. Ao contrário.

O Senador João Capiberibe mencionou que o Presidente Allende iniciou o seu governo ferindo questões fundamentais. Iniciou um processo de profunda e genuína reforma agrária naquele país. E isso me traz para os dias de hoje.

Algo que também me traz para os dias de hoje é como tudo isso surgiu, como tudo isso aconteceu. Não devemos ser ingênuos a ponto de julgar que tudo aconteceu pelas circunstâncias do momento. Não. Aquilo foi algo preparado, tramado friamente, calculadamente. E hoje é diferente? Não. Temos, sobre as nossas cabeças, a mesma ameaça que existia na-

quele momento e foi tão bem sucedida. Vivemos isso hoje. Não nos iludamos.

A melhor maneira de homenagearmos aquele grande presidente e o povo chileno, pela sua coragem e bravura, é colhermos essa lição.

Quero aqui inclusive revelar algumas angústias que tenho hoje. Eu temo que nós, que fazemos parte de um partido de esquerda, talvez estejamos nos dando por satisfeitos com a conquista da máquina burocrática, com a conquista de posições no Parlamento, acreditando que, com isso, estamos avançando na conquista do poder. Eu me pego, às vezes, imaginando que nós, que nos dizemos de esquerda e que procuramos pelo menos agir nesse compasso, talvez estejamos cumprindo um triste papel neste País, nos últimos tempos: o de nos prestarmos, de certa forma, a amortecer a luta de classes, a luta pela construção de algo grande, valioso e bonito. E talvez estejamos amortecidos pelas conquistas que estamos conseguindo obter, por cargos e governos. O que é uma coisa muito triste e perigosa.

A reforma agrária que o Presidente Salvador Allende iniciou, tendo avançado, em grande parte, de forma bem sucedida, é assunto que vamos trazer para o nosso País. O que me apavora é o fato de vivermos, aqui, uma situação muito especial. No campo, temos uma situação de conflito instalada, no fundo da qual há a disputa pela posse da terra, legítima, justa.

E o que me preocupa – aí, sim, vou fechar meu raciocínio, para que vocês o entendam – é que forças malignas e terríveis, como aquelas, de forma muito fria, procuram criminalizar a luta dos trabalhadores que não possuem terra neste Brasil; procuram passar para a opinião pública que essa é uma luta, que esse é um movimento ilegítimo.

O movimento social, hoje forte e pujante no campo do nosso País, tem sido mostrado à sociedade como algo incômodo e indevido, quando, na verdade, as pessoas estão em busca de oportunidade, de um pedaço de terra para produzir, para que este País chegue onde todos desejamos.

Com estas breves palavras, quero dizer que a maior homenagem que podemos prestar, de fato, ao Presidente Salvador Allende e ao povo chileno, que naquela ocasião foi tão bravo e corajoso, é não nos esquecermos, em momento algum, de que aquelas ameaças e tramas estão aí à espreita de uma nova oportunidade, para que não tenhamos a chance de chegar onde todos queremos, onde todo o povo brasileiro deseja, na construção de um país justo, fraterno e democrático.

Preocupa-me muito acharmos que conquistamos a democracia. Pessoalmente, uso uma expressão para definir o regime implantado neste País – é claro que com luta e sacrifício –: eu o denomino de “demodura”. Conquistamos, sim, a democracia, para um grande número de brasileiros, mas temo que a grande maioria do povo brasileiro ainda viva submetida à ditadura da fome, da miséria, da exclusão, da impossibilidade de ter um pedaço de terra. Tenho certeza absoluta de que todos queremos superar essa situação, transformando-a em passado.

Sr. Presidente, peço desculpas por ter me entendido, mas deixo registrada a minha singela homenagem àquele homem da América Latina, pelo que nos ofereceu, pelos exemplos de coragem e de bravura ao tentar, juntamente com o povo que presidia, construir um país livre e soberano.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Senador João Capiberibe, ontem, o Senador Mão Santa disse uma frase ao Senador Marcelo Crivella muito interessante, e guardei-a na memória: a gratidão é a memória de todas as virtudes. V. Ex<sup>a</sup> soube exprimir a força dessa mensagem ao propor esta sessão em homenagem ao Presidente Salvador Allende. Os discursos aqui proferidos, com vigor e emoção, demonstram que a história só é bem escrita por aqueles que vivem a hora e o tempo em que ela se passou.

Antes de encerrar a presente sessão, agradeço ao Sr. Embaixador do Chile, Osvaldo Puccio, e aos demais Embaixadores e autoridades que comungaram neste dia, no Senado, com tão importante homenagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – A Sr<sup>a</sup> Senadora Serys Slhessarenko enviou discurso à Mesa em homenagem ao Presidente Salvador Allende, que constará dos Anais do Senado, nos termos do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendida.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Salvador Allende é lembrado pelo povo chileno como um político que nunca mentiu. Vejam só que lembrança bonita: Salvador Allende nunca mentiu. Nesta homenagem singela que o Senado Federal do Brasil presta, neste 11 de setembro de 2003, a este herói do povo latino-americano, queremos frisar essa característica extraordinária deste líder. Salvador Allende nunca mentiu.

Na campanha presidencial de 1970, Salvador Allende anunciou que as suas primeiras medidas

como presidente do Chile seriam aumentar os salários dos trabalhadores, congelar os preços dos gêneros de primeira necessidade, nacionalizar os bancos estrangeiros, estatizar a produção do cobre e os meios de comunicação e fazer uma profunda reforma agrária no seu país. Enfim, Salvador Allende se comprometeu com as reivindicações históricas do povo chileno e prometeu dar concretude a todas elas.

Estas foram as bandeiras que Salvador Allende e a Unidade Popular, que ele comandava, ergueram durante sua campanha eleitoral. E estes foram os compromissos que Salvador Allende tratou de cumprir, tão logo deu início ao seu mandato, em atendimento à vontade soberana do povo chileno. Sem subterfúgios, sem mentiras, sem vacilações. Cumprindo com as responsabilidades de um mandato que nasceu sustentado pelas lutas e pela organização da população chilena. Salvador Allende queria fazer a revolução dentro de uma estratégia de poder que caracterizou como “A Via Pacífica para o Socialismo!”

Há quem diga que Salvador Allende foi um sonhador. Dizem até alguns mais exagerados que Allende foi um sonhador irresponsável. Nosso entendimento é bem diferente. Entendemos que Salvador Allende e seus projetos ecoaram profundamente no coração do povo chileno, por isso foi possível a ele sustentar um projeto de governo tão corajoso como era o governo que ele propunha e procurou executar.

Mas a história nos mostra que contra as propostas de Salvador Allende, contra aqueles sonhos de soberania que eram os sonhos da maioria absoluta do povo chileno, naquele início da década de 70, contra estes sonhos se levantaram forças poderosas, capitaneadas pelo governo norte-americano, pelos interesses excludentes representados pelo governo de Richard Nixon e do seu lugar-tenente, o premier Henry Kissinger, somando-se a todas as forças reacionárias que atuavam no Chile.

Hoje, em seu artigo no jornal **Folha de S. Paulo**, o jornalista Jânio de Freitas, que é sempre uma referência para todos nós, pela coerência de suas posições, caracteriza a trama urdida pelos Estados Unidos, pelo presidente Richard Nixon, pelo premier Henry Kissinger contra o povo chileno e contra o governo de Salvador Allende como um dos grandes crimes da política americana contemporânea. Sim, senhores; um dos grandes crimes da política americana, que deve e precisa ser caracterizado como tal. Ao lembrar de Allende, não podemos calar com relação aos seus algozes, àqueles que tramaram contra a liberdade do povo chileno, que contribuíram para o desmantelamento da democracia chilena, fazendo

com que aquele país mergulhasse num regime de terror dos mais virulentos que já se viu nesta América do Sul, nesta América Latina.

A trama para a derrubada de Allende, conforme hoje está fartamente documentado, foi financiada pela Casa Branca, monitorada pelo maquiavélico Kissinger e executada pelos representantes daqueles setores sociais que haviam perdido poder e fortuna ante as decisões revolucionárias de Salvador Allende. Foram as pressões dos Estados Unidos que, abalando a economia chilena, acabaram por inviabilizar o governo da Unidade Popular, que era o governo de Allende.

Da crise orquestrada pelos norte-americanos para o golpe militar foi só um passo. Em 11 de setembro de 1973, as Forças Armadas e os Carabineiros, comandados por Pinochet, avançaram sobre o Palácio De La Moneda. Tudo estava preparado para o assalto ao poder e para que se encerrasse de maneira trágica a experiência socialista no Chile. Allende informou aos golpistas que não renunciaria e, antes de enfrentar o fogo inimigo, pronunciou seu último discurso, que é um documento histórico tocante.

“Trabalhadores de minha pátria” – disse Allende, nos momentos finais de sua vida – “tenho fé no Chile e no seu destino. Sigam vocês, sabendo que, mais cedo do que muitos imaginam, se abrirão as grandes avenidas por onde haverá de passar o homem livre que construirá uma sociedade melhor! Viva o Chile! Viva o povo! Vivam os trabalhadores!”

Allende resistiu enquanto teve munição em sua arma. A vitória episódica de seus algozes não conseguiu, todavia, taldar a sua imagem de governante profunda e intensamente comprometido com seu povo, com a luta do povo chileno, com a luta mais ampla de todo o povo deste continente latino-americano que busca uma sociedade em que impere a justiça social.

Salvador Allende deve, sim, ser lembrado como um herói do povo chileno, como um herói de todas estas Américas tão exploradas pelas nações até aqui hegemônicas, que não têm vacilado em recorrer aos crimes mais brutais, como foi o assassinato deste líder, no intuito de fazer valer os seus interesses.

Lendo hoje os jornais, vejo o professor Emir Sader fazer uma avaliação da experiência chilena, do golpe sofrido por Allende, e afirmar o seguinte: “uma transformação substancial do capitalismo requer, portanto, a combinação da luta institucional com a criação de uma grande força hegemônica alternativa, apoiada na grande massa explorada e dominada da

população, associada a um projeto de transformação que atenda aos interesses dessa grande maioria e, ao mesmo tempo, promova a democracia econômica, social, política e cultural. Não basta a maioria eleitoral, mas a maioria política, social e cultural tem que se expressar também no plano institucional e eleitoral, para ganhar espaços fundamentais para o grande projeto transformador da sociedade.”

É evidente que a falta de uma melhor articulação entre os povos que, na América Latina, lutavam e lutam pela sua soberania diante das grandes nações hegemônicas, facilitou e facilita que ocorressem e ocorram tragédias como a que vitimaram o governo de Allende e se manifestaram também aqui mesmo no Brasil, com o golpe de 64, na Argentina, no Uruguai, na Guatemala, no Peru e em tantos outros países deste continente até recentemente tão amaldiçoado pelos golpes militares. Estão aí diante de nós as inquietações porque passam a Colômbia e a Venezuela como permanentes fatores de intranqüilidade.

A lição que nos fica do golpe contra Allende deve nos impor a necessidade de fortalecermos os elos que, dentro das nações deste continente, sustentam as experiências democráticas que hoje se multiplicam em nossa região. Precisamos fortalecer aquelas iniciativas, como no caso do Mercosul, que apontam para uma profunda solidariedade econômica, política e cultural entre os povos da América do Sul e da América Latina. Precisamos ter claro quais são nossos amigos e quais são nossos interesses. Precisamos ter claro qual é o nosso lado.

Neste 11 de setembro de 2003, devemos recordar a figura de Salvador Allende como um referencial de dignidade e como uma personalidade que sacrificou sua própria vida acreditando que a miséria e a exploração precisam ser banidas do dia-a-dia de todos os povos para que possamos, aí sim, falar em justiça, falar em liberdade e lutarmos, como tanto sonhou este brilhante brasileiro que foi o diplomata Sérgio Vieira de Melo, na afirmação e na existência de uma só raça, a raça humana, vivendo em espírito de harmonia e solidariedade.

Tenho certeza de que, à medida que mantivermos viva a memória de Salvador Allende e de sua luta, teremos muito mais motivação para construirmos esse futuro de dignidade.

E, para finalizar esta singela homenagem, reproduzo aqui o poema que Mario Benedetti dedicou à memória de Allende:

**Poema de Benedetti:****“ALLENDE”**

Para matar o homem da paz  
para golpear seu semblante livre de  
pesadelos  
tiveram que converter-se em pesadelo.  
Para vencer o homem da paz  
tiveram que reunir todos os ódios  
além dos aviões e dos tanques.  
Para abater o homem da paz  
tiveram que bombardeá-lo, transfor-  
má-lo em chama,  
porque o homem da paz era uma forta-  
leza  
Para matar o homem da paz  
Tiveram que desencadear a fúria da  
guerra.  
Para vencer o homem da paz  
e calar sua voz modesta e penetrante  
tiveram que empurrar o terror até o  
abismo  
e matar mais, para continuar matando.  
Para abater o homem da paz  
tiveram que assassiná-lo muitas vezes  
porque o homem da paz era uma forta-  
leza,  
Para matar o homem da paz  
tiveram que imaginar que era uma mul-  
tidão,  
uma armada, uma tropa, uma brigada.

Tiveram que acreditar que era um ou-  
tro exército,  
mas o homem da paz era tão somente  
um povo  
e tinha em suas mãos um fuzil e um  
mandato  
e eram necessários mais tanques mais  
rancores  
mais bombas, mais aviões, mais injúrias  
porque o homem da paz era uma forta-  
leza  
Para matar o homem da paz  
para golpear seu semblante livre de  
pesadelos  
tiveram que converter-se em pesadelo.  
Para vencer o homem da paz  
tiveram que afiliar-se sempre à morte  
matar e matar mais para continuar ma-  
tando  
e condenar-se à solidão blindada.  
Para matar o homem que era um povo  
tiveram que ficar sem o povo.

Mário Benedetti

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Nada  
mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os  
trabalhos.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 13 horas e 12  
minutos.)*



## Ata da 119ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 11 de setembro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Romeu Tuma, Geraldo Mesquita Júnior e Augusto Botelho*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,  
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – Delcídio Amaral – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Suplicy – Efraim Moraes – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, ofício do Corregedor-Geral da Justiça Federal que passo a ler.

É lido o seguinte

OFÍCIO/COGER/774/2003

Brasília, 10 de setembro de 2003

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência cópia de Ofício nº 245/2003, do MM. Juiz Federal Substituto Guilherme Jorge de Resende Brito, no exercício da titularidade da 21ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, com as informações que lhe solicitei, ontem, mediante contacto telefônico, sobre o cumprimento de mandados de citação de Senadores por Oficiais de Justiça, em sala de sessões do Senado, e expedidos nos autos da ação popular 2003.34.00.029866-8.

Apresso-me em transmitir-lhe essas informações, em face do telefonema que recebi de Vossa Excelência, ontem, manifestando preocupação com o procedimento adotado para o cumprimento da diligência.

Apresento a Vossa Excelência protestos do mais alto apreço. – Des. Federal **Aloísio Palmeira Lima**, Corregedor-Geral da Justiça Federal – 1ª Região.

OFÍCIO Nº 245

Brasília (DF), 10 de setembro de 2003

Exmº Sr. Corregedor-Geral  
Desembargador Federal Aloísio Palmeira Lima  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Nesta

Senhor Desembargador Federal Corregedor-Geral,

Após ter recebido, na data de ontem, às 12h30min, telefonema dessa douta Corregedoria-Geral, quando o servidor Marco Aurélio de Brito (Assessor chefe-COGER) informou-me que Vossa Excelência pretendia falar comigo, respondi, como é sabido, ao chamado, imediatamente.

Ao tomar conhecimento da notícia da ligação telefônica do Exmº Sr. Presidente do Senado Federal,

Senador José Sarney, no qual o aludido dirigente parlamentar comunicou a Vossa Excelência a insatisfação dos Senhores Senadores da República com a forma como estavam sendo cumpridos os mandados de citação relacionados com a ação popular 2003.34.00.029866-8, informo-lhe o que segue:

1. Não obstante a Central de Mandados – CEMAN, seja, segundo o disposto no art. 114 do Provimento 3, de 26 de março de 2002, coordenada, técnica e administrativamente, pela Diretoria do Foro, prontamente cumpri a determinação de Vossa Excelência, no sentido de verificar os fatos ocorridos e adotar as providências cabíveis. Para tanto, determinei que a Supervisora da Central de Mandados, Sr<sup>a</sup> Sandra Barroso Fernandes, imediatamente contactasse os oficiais de justiça encarregados do cumprimento dos mandados referidos, orientando-os no sentido de que não fossem os Senhores Senadores citados durante o exercício de atividades parlamentares.

2. Reiterei tal determinação por escrito, conforme cópia do Ofício, em anexo.

3. Em que pese, como dito, a supervisão técnica ser da competência da Diretoria do Foro, registro que outra não poderia ser minha atitude senão adotar as medidas supra, para que fossem imediatamente cumpridas as recomendações de Vossa Excelência, bem como manter hígida a harmonia entre os Poderes da República, harmonia esta pela qual sempre primei e busquei resguardar no exercício de minhas atividades judicantes.

4. Aliás, jamais poderia permitir que fossem interrompidas as elevadas atividades parlamentares desenvolvidas pelo Senado Federal, sendo igualmente certo que os oficiais de justiça podem cumprir as suas atribuições, legalmente conferidas, nos Gabinetes dos Senhores Senadores, após urbano contato mantido com os Chefes de Gabinetes respectivos, o que recomendei.

5. Nesse compasso, reafirmo que não ordenei a qualquer meirinho desta Seccional, que, por sinal, nem os conheço pessoalmente, o cumprimento de ordem fora dos limites previstos na legislação processual vigente e, se algum excesso tiver ocorrido, a DIREF/DF tomará as medidas investigativas pertinentes.

6. A propósito, informo que, nesta data, já enviei ofício ao Exm<sup>o</sup> Sr. Diretor do Foro, Juiz Federal Hamilton de Sá Dantas, tendo em vista o contido no art. 114 do Provimen-

to 3, de 26 de março de 2002, para as providências cabíveis à espécie.

Certo de ter atendido às determinações de Vossa Excelência, coloco-me à sua inteira disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente, – **Guilherme Jorge de Resende Brito**, Juiz Federal Substituto na titularidade da 21<sup>a</sup> Vara.

Ofício nº 243

Brasília-DF, 9 de setembro de 2003

Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>

Supervisora da Central de Mandados – CEMAN  
Justiça Federal  
Nesta

Senhora Supervisora,

Reiterando os termos do assunto já tratado em contato telefônico, determino providências de V. S<sup>a</sup> no sentido de que o cumprimento dos mandados de citação extraídos dos autos da Ação Popular nº 2003.29866-8, movida por Ricardo Luiz Rocha Cubas em desfavor da União e outros, se dê sem interrupção das atividades do Senado Federal, considerando, inclusive, que cada Senador da República pode ser encontrado em seu Gabinete.

Atenciosamente, – **Guilherme Jorge de Resende Brito**, Juiz Federal Substituto na titularidade da 21<sup>a</sup> Vara.

Ofício nº 244

Brasília-DF, 10 de setembro de 2003

Exmo. Sr. Diretor do Foro  
Juiz Federal Hamilton de Sá Dantas  
Seção Judiciária do distrito Federal  
Nesta

Senhor Juiz Federal Diretor do Foro,

Tendo em vista o contido no art. 114 do Provimento 3, de 26 de março de 2002, que a Vossa Excelência, como Direito do foro, a coordenação técnica e administrativa, da Central de Mandados – CEMAM, informo-lhe que, na data de ontem, enviei ofício à Supervisora da Central de Mandados, tendo em vista recomendações recebidas do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral, Desembargador Federal Aloísio Palmeira Lima, relativas ao cumprimento dos mandados de citação relacionadas com a ação popular 2003.34.00.029866-8.

Em anexo segue cópia do referido ofício, para as providências cabíveis à espécie.

Coloco-me à sua inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente, – **Guilherme Jorge de Resende Brito**, Juiz Federal na titularidade da 21<sup>a</sup> Vara.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de decreto legislativo recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler

São lidos os seguintes

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 575, DE 2003**

(Nº 2.669/2002, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Alvorada de Santa Cecília Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 27 de dezembro de 1994, que renova, a partir de 21 de junho de 1992, a concessão da Rádio Alvorada de Santa Cecília Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 29, DE 1995**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos Termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Exce1ências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro do Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 27 de dezembro de 1994, que “Renova a concessão da Rádio Alvorada de Santa Cecília Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda media, na cidade de Santa Cecília. Estado de Santa Catarina”.

Brasília, 5 de janeiro de 1994. – **Fernando Henrique Cardoso.**

E.M. nº 234 MC

Brasília, 14 dezembro de 1994

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 29820.000195/92-90, em que a Rádio Alvorada de Santa Cecília Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, solicita renovação do prazo de vigência de sua concessão por mais dez anos.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a Legislação em vigor e a emissora está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

3. Esclareço que a entidade passou à condição de concessionária em função de aumento de potência autorizado pela portaria nº 568, de 17 de dezembro de 1984.

4. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde devera ser remetido o processo administrativo pertinente, que esta acompanha.

Respeitosamente, – **Djalma Bastos de Moraes,** Ministro de Estado das Comunicações.

**DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO 1994**

**Renova a concessão da Rádio Alvorada de Santa Cecília Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Cecília Estado de Santa Catarina.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem, os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29820.00195/92-90,

Decreta:

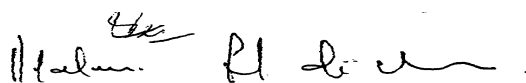
Art 1º Fica renovado de acordo com o art. 33, §3, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por mais dez anos, a partir de 21 de junho de 1992, a concessão da Rádio Alvorada Santa Cecília Ltda., concedida pela Portaria nº 115, de 17 de Junho de 1982, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga e renovada por este Decreto, rege-se pelo Código Brasileiro de Telecomunicação leis, subseqüentes e seus regulamentos.

Art 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição .

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 1994; 173º e 106º da República.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 7ª (sétima) ALTERAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: RÁDIO ALVORADA DE  
SANTA CECILIA LTDA.**

**RADIO ALVORADA DE SANTA CECILIA LTDA.**  
CNPJ Nº 75.835.702/0001-94.

**7ª (Sétima) Alteração Contratual.**

**ROBERTO ROGERIO DO AMARAL**, brasileiro, casado, engenheiro, maior, residente e domiciliado na Rua Caetano Vieira da Costa, 550 – Apto. 12, Centro, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF SOB Nº 067.197.089-53, portador da Carteira de Identidade nº 8/R- 1.432.742, expedida pela SSI-SC, **JOÃO BERTOLI JÚNIOR**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado a rua Souza França, 28, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 1/R- 96.773, expedida pela SSI-SC, e inscrito no CPF sob nº 221.369.759-00; neste ato representado por seu procurador Sr. **Roberto Rogério do Amaral**, supra qualificado e, **ARTENIR WERNER**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado a Rua Monsenhor Frederico Hodold, 30, Bairro Coqueiros, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 7/R 529.376, expedida pela SSI/SC, inscrito no CPF sob nº 005.578.629-49, neste ato representado por seu procurador Sr. **Roberto Rogério do Amaral**, supra qualificado, únicos sócios quotistas da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de **RÁDIO ALVORADA DE SANTA CECILIA LTDA.**, com sede na cidade de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na JUCESC sob nº 4220054396, em 04/03/1982, 1ª alteração contratual arquivada sob nº 54396-1-85, em 15/05/1985; 2ª alteração contratual arquivado sob nº 54396-1-1986, em 29/07/1986; 3ª alteração contratual arquivada sob nº 54396-1-1988, em 06/07/1988; 4ª alteração contratual arquivada sob nº 44396-1-1988, em 11/08/1988; 5ª alteração contratual arquivada sob nº 422.0054396.7, em 31/01/1994 e, 6ª alteração contratual arquivada sob nº 422.0054396.7, em 2//01/1998, todas arquivadas na JUCESC, resolvem, de comum acordo, proceder a alteração de seu contrato social, tudo conforme as cláusulas e condições a seguir indicadas:

**I – DO NOVO ENDEREÇO DA SOCIEDADE.**

**Cláusula Primeira:** A sociedade passa a ter o novo endereço comercial que é a sede da empresa na Rua Sargento Juvenil Pereira de Souza, 476- centro- na cidade de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina.

**II – DA TRANSFÊRENCIA DE QUOTAS SOCIAIS:**

**Clausula Segunda:** O sócio quotista Sr. **JOÃO BERTOLI JÚNIOR**, que detém na sociedade 375 (trezentas e setenta e cinco) quotas, todas integralizadas, no valor de R\$ - 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas para o novo sócio Sr. **ARY CORREA RAMOS**, brasileiro, casado, comerciante, maior, residente e domiciliado na Av. XV de novembro, 357, centro, na cidade de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF sob nº 066.498.749-49 e Carteira de Identidade nº 10/C – 631.239, expedida pela SSP-SC. que neste ato ingressa na sociedade, dando pelo presente instrumento plena geral e irrevogável quitação.

**Clausula Terceira:** O sócio quotista Sr. **ARTENIR WERNER**, que detém na sociedade 750 (setecentas e cinquenta) quotas, todas integralizadas, no valor de R\$ - 750,00 – (setecentos e cinquenta reais), cede parte destas, cedendo e transferindo a quantidade de 540 (quinhentas e quarenta) cotas, no valor de R\$ - 540,00 (quinhentos e quarenta reais) para a nova sócia Sra. **TEREZINHA JULIA RAMOS**, brasileira, casada, comerciante, maior, residente e domiciliada na Av. XV de novembro, 357, centro, na cidade de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, inscrita no CPF. sob nº 026.514.159-10 e Carteira de Identidade nº 10/R 3.805.645-SSP-SC, que neste ato ingressa na sociedade; o Sr. **Artenir Werner**, vende também a quantia de 165 (cento e sessenta e cinco) quotas no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) cedendo e transferindo para o novo sócio supra já qualificado Sr. **Ary Correa Ramos**, que o vendedor dá pelo presente instrumento plena geral e irrevogável quitação das quotas ora cedidas;

**III – DA NOVA COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA**

**Clausula Quarta:** Em razão da cessão de quotas supra citadas com a saída de sócio e a entrada dos novos sócios, fica o capital social no mesmo valor de R\$ - 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), dividido e representado por 2.250 (duas mil e duzentas e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS COTISTAS	COTAS	VALOR	%
ROBERTO ROGERIO DO AMARAL.....	1.125	1.125,00	50,00
ARY CORREA RAMOS.....	540	540,00	24,00
TEREZINHA JULIA RAMOS.....	540	540,00	24,00
ARTENIR WERNER.....	45	45,00	2,00
SOMA.....	2.250	2.250,00	100,00

IV – DA NOVA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

**Clausula Quinta:** A Sociedade passa a ser administrada pelos novos sócios quotistas Srs. ARY CORREA RAMOS e TEREZINHA JULIA RAMOS, com o cargo de Sócios Gerentes, com os poderes estabelecidos na clausula décima terceira do contrato social em vigor.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**Clausula Sexta:** A presente alteração contratual é efetivada nos termos do disposto: Portaria Número 60 de 27 de março de 2002, Emitida pela Delegada Interina do Ministério das Comunicações, Tereza Fialkoski Dequeche.

**Clausula Sétima:** Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições contratuais;

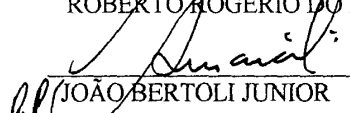
**Declaração de Desimpedimento:** Os novos sócios quotista, já qualificados neste instrumento, declaram para os devidos fins, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato de alteração em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, se responsabilizando por si e seus sucessores herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos na presença das testemunhas instrumentais abaixo: **IVO PIROLI**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado neste município de Santa Cecília-SC. Na Av. XV de novembro, 318, portador da carteira de identidade nº 10/C-285.265 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 141.779.279-53; **LILIANE NARA PIROLI**, brasileira, solteira, maior, Técnica em Contabilidade, residente e domiciliada neste município de Santa Cecília – SC. Na Av. XV de novembro, 318, portadora da carteira de identidade nº 10/R – 2.408.023 – SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 657.218.709-82.


SANTA CECILIA – SC. 08 DE ABRIL DE 2002.

  
ROBERTO ROGERIO DO AMARAL

  
ARTENIR WERNER

  
JOÃO BERTOLI JUNIOR

  
ARY CORREA RAMOS

  
TEREZINHA JULIA RAMOS

TESTEMUNHAS:

  
IVO PIROLI

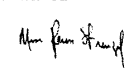
  
LILIANE NARA PIROLI

C. I. 10C-285.265-SSP=SC.  
C;P;F. 141.779.279-53

10R-2.408.023-SSP=SC.  
657.218.709-82

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
ISENTO

SANTA CECILIA, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2002  
SOB Nº: 20020999500  
Protocolo: 02/099950-0  
EMPRESA Nº 2.0054396 7  
CNPJ Nº 02.04.1949  
SANTA CECILIA, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
LTD.A

  
MAX JOSEF REUSS STRENZEL  
SECRETARIO GERAL

  
Ademir Granemann Gaudencio  
TABELIAO

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 576, DE 2003**

(Nº 2.676/2002, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Cornélio Procópio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 12 de maio de 1997, que renova, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Educadora de Cornélio Procópio Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 569, DE 1997**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 12 de maio de 1997, que "Renova a concessão da Rádio Educadora de Cornélio Procópio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná".

Brasília, 16 de maio de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 70/MC

Brasília, 7 de maio de 1997

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 53740.000435/93, em que a Rádio Educadora de Cornélio Procópio Ltda. solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cornélio Procópio Estado do Paraná, outorgada conforme Portaria MJNI nº 19-B, de 18 de janeiro de 1962, renovada nos termos do Decreto nº 89.821, de 20 de junho de 1984, publicado no Diário Oficial da União em 22 de junho de 1984, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, cujo prazo resi-

dual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2. Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3. Com estas observações, lícito é se concluir que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4. Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de maio de 1994.

5. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento. Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do artigo 223 da Constituição.

Respeitosamente. – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

**DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1997**

**Renova a concessão da Rádio Educadora de Cornélio Procópio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000435/93,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Educadora de Cornélio Procópio Ltda., outorgada pela Portaria MJNI nº 19-B, de 18 de janeiro de 1962, renovada pelo Decreto nº 89.821, de 20 de junho de 1984, cujo prazo residual da outorga foi manti-

do pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de maio de 1997; 176º da Independência e 109º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – Sergio Motta.

**RÁDIO EDUCADORA DE CORNÉLIO PROCÓPIO LTDA.ME**  
**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ. 75.386.425/0001-80**

**SANTIAGO BORTOLO REGHIN**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio – PR., na Rua Colombo, nº 488, apto. 122, Centro, portador da carteira de identidade civil RG. nº 485.637-6/SSP-PR., e CPF. 023.644.849-87; **DOM DOMINGOS GABRIEL WISNIEWSKI**, brasileiro, solteiro, bispo, residente e domiciliado na cidade de Apucarana – PR., na Rua Professor Izidoro Luiz Serávolo, nº 83, Centro, portador da carteira de identidade civil RG. nº 295.354-/SSP-PR., e CPF. 017.082.019-04, representado neste ato pelo seu procurador Sr. **JOÃO CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio – PR., na Rua Goiás, nº 835, centro, portador da carteira de identidade civil RG. nº 6.563.150-4/SSP-PR e CPF. sob nº 031.066.739-90 e **YVETE RONCHI**, brasileira, separada judicialmente, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio – PR., na Rua Colombo, nº 488, apto. 122, Centro, portadora da carteira de identidade civil RG. nº 648.756/SSP-PR., e CPF. 528.565.509-91, sócios componentes da sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada denominada “**RÁDIO EDUCADORA DE CORNÉLIO PROCÓPIO LTDA.-ME**”, estabelecida em Cornélio Procópio – PR., com seu contrato social e alterações arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41201642038 em sessão de 17/07/1973, 1ª Alteração Contratual sob nº 168.350 em 30/05/1975, 2ª Alteração Contratual sob nº 175.815 em 16/10/1975, 3ª Alteração Contratual sob nº 231.642 em 02/05/1978, 4ª Alteração Contratual sob nº 252.665 em 07/11/1980, 5ª



Alteração Contratual sob nº 401.742 em 26/05/1988 e 6ª  
Alteração Contratual sob nº 980557232 em 14/04/1998  
RESOLVEM, introduzirem em seu contrato social as  
seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** - O endereço da sede fica alterado para *AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 39, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** - Ingressa na sociedade o Sr. **MARCELO AGENOR MANDELLO**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Nova Fátima – PR., na Rua Labib Chaek , nº 384, Centro , portador da cédula de identidade civil rg. nº 4.344.874-9/SSP-PR. e CPF. 819.542.809-63 e Pe. **JOSÉ DELANHOL**, brasileiro, solteiro, clérigo, residente e domiciliado na cidade de Nova Fátima – PR., na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes , nº 83, Centro , portador da cédula de identidade civil rg. nº 3.370.362-7/SSP-PR. e CPF. 489.893.809-44.

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica-financeira da sociedade, ficando desta forma sob-rogado a direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**Parágrafo Único** - Declaram ainda os sócios ingressantes não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

**CLÁUSULA QUARTA:-** A Sócia Sra. **YVETE RONCHI**, possuidora de 2.932 (duas mil novecentos e trinta e duas ) quotas no valor de R\$=1,00 (hum real) cada uma, integralizadas no valor de R\$=2.932,00 (três mil e quinhentos reais), cede e

transfere na sua totalidade suas quotas ao sócio-ingressante Sr. **MARCELO AGENOR MANDELLO**, o sócio Sr. **SANTIAGO BORTOLO REGHIN**, possuidor de 14.568 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e oito) quotas, integralizadas no valor de R\$=14.568,00 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e oito reais), cede e transfere parcialmente 3.000 ( três mil ) quotas no valor de R\$=1,00 (hum real) cada uma, totalizado assim a quantia de R\$=3.000,00 (três mil reais), ao sócio ingressante Sr. **MARCELO AGENOR MANDELLO**, e **Dom DOMINGOS GABRIEL WISNIEWSKI** possuidor de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$=1,00 (hum real) cada uma, integralizadas no valor de R\$=2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cede e transfere na sua totalidade suas quotas ao sócio-ingressante Pe. **JOSÉ DELANHOL**.

**CLÁUSULA QUINTA:-** Os sócios retirantes Sra. **YVETE RONCHI**, **Dom DOMINGOS GABRIEL WISNIEWSKI** e o sócio Sr. **SANTIAGO BORTOLO REGHIN**, que transfere parcialmente suas quotas, dão aos sócios ingressantes, plena, geral e irrestrita quitação da cessão das quotas ora efetuadas.

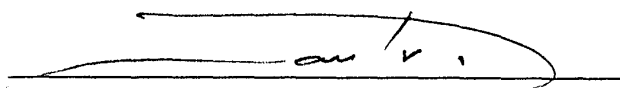
**CLÁUSULA SEXTA:-** Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

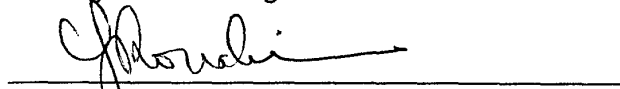
<b>Sócios</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Quotas</b>
a)- <i>SANTIAGO BORTOLO REGHIN</i>	11.568,00	11.568
b)- <i>MARCELO AGENOR MANDELLO</i>	5.932,00	5.932
c)- <i>JOSÉ DELANHOL</i>	2.500,00	2.500
<b>TOTAL .....</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA:-** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração contratual.


E, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas obrigando-se por sí e seus herdeiros a cumpri-las em todos os seus termos.

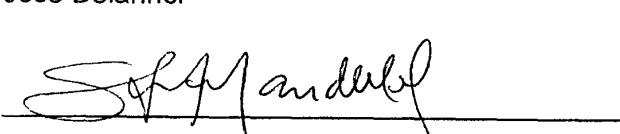
Cormélio Procópio, 20 de Fevereiro de 2.002.

  
Santiago Bortolo Reghin

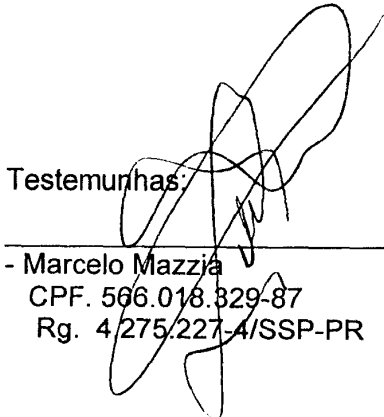
  
Yvete Ronchi

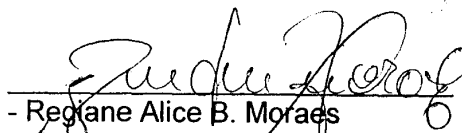
  
Domingos Gabriel Wisniewski

  
José Delanhof


  
Marcelo Agenor Mandello

Testemunhas

  
- Marcelo Mazzia  
CPF. 566.018.329-87  
Rg. 4.275.227-4/SSP-PR

  
- Regiane Alice B. Moraes  
CPF. 566.018.329-87  
Rg. 4.275.227-4/SSP - PR

  
**MARCELO MAZZIA**  
Rg. 4.275.227-4/SSP-PR  
M A R C E L O  
Rua Massud Amin, 199 - Sala 402  
Fone 523-1724 - C. Procópio/PR  
TC/PR-033731/O-5 CPF 566018329

  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/05/2002  
SOB O NÚMERO:  
20020978316  
Protocolo: 02/097831-6  
Empresa: 41 2 0164203 8  
RADIO EDUCADORA DE CORNELIO  
PROCÓPIO LTDA.  
TUFIRAME  
SECRETARIO GERAL

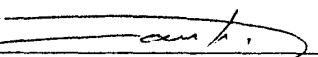
PROCURAÇÃO bastante que fazem, **SANTIAGO BORTOLO REGHIN** e **RÁDIO EDUCADORA DE CORNÉLIO PROCÓPIO LTDA-ME.**, como a seguir se contém e declara:


SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2.002 (dois mil e dois), nesta cidade e comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, tabelião de notas, compareceram como outorgantes, **SANTIAGO BORTOLO REGHIN**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da cédula de identidade Rg., número 485.637-6-SSP/PR, inscrito no cpf/mf., sob número 023.644.849-87, residente e domiciliado na rua Colombo, 488, apto 122, nesta cidade, e **RÁDIO EDUCADORA DE CORNÉLIO PROCÓPIO LTDA-ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. XV de Novembro, 39, nesta cidade, inscrita no cgc/mf., sob número 75.386.425/0001-80, com contrato social e alterações arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o número 41201642038 em sessão de 17/07/1973, primeira alteração contratual sob número 168.350 em 30/05/1975, Segunda alteração sob número 175.815 em 16/10/1975, terceira alteração sob número 231.642 em 02/05/1978, quarta alteração sob número 252.665 em 07/11/1980, quinta alteração sob número 401.742 em 26/05/1988, sexta alteração sob número 980557232 em 14/04/1998 e sétima alteração sob número 20020978316 em 03/05/2002, e que ficam arquivadas na pasta número 03 (três) de arquivos de contrato Social, sob número 48 (quarenta e oito), em data de 23 (vinte e três) de maio de 2.002 (dois mil e dois), neste ato representada pelos seus sócios cotistas, **SANTIAGO BORTOLO REGHIN**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da cédula de identidade Rg., número 485.637-6-SSP/PR, inscrito no cpf/mf., sob número 023.644.849-87, residente e domiciliado na rua Colombo, 488, apto 122, nesta cidade e **MARCELO AGENOR MANDELO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade Rg., número 4.344.874-9-SSP/PR, inscrito no cpf/mf., sob número 819.542.809-63, residente e domiciliado na rua Labib Chaek, 384, na cidade de Nova Fátima/PR, aqui de passagem; reconhecidos como os próprios por mim tabelião de notas, na conformidade dos documentos de identificação, que me foram apresentados, examinados, e de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé.- E sendo aí, pelos outorgantes, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem, seu bastante procurador, **MARCELO MAZZIA**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da cédula de identidade RG., número 4.275.227-4/SSP-PR, inscrito no C.P.F. sob número 566.018.329-87, devidamente registrado no CRC/PR n.º 033.731/O-5, residente e domicílio a Rua Massud Amin, 199, 4º andar, sala 402, Centro, Cornélio Procópio, Estado do Paraná, a quem conferem os mais amplos poderes para representá-los perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, suas autarquias, departamentos e órgãos, Sociedades de Economia Mista, especialmente perante o Ministério das Comunicações e/ou Agência Nacional de Telecomunicação – ANATEL

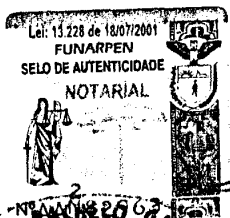
*Manuel*

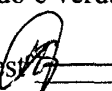
*Manuel*

podendo acompanhar, até o seu final, todos trâmites das transferências de quotas e as alterações do contrato social sociedade, onde, serão cedidas e transferidas em sua totalidade as quotas ora detidas pelo Sr. **SANTIAGO BORTOLO REGHIN** ao sócio **Pe. JOSÉ DELANHOL**, ou a quem este indicar; A referida transferência poderá ser realizada em mais de um ato; O outorgado poderá retificar e ratificar declarações, exigir e executar todas as obrigações devidas e necessárias em relação as alterações do contrato social sociedade, ainda, requerer e assinar quaisquer contratos, inclusive as alterações do contrato social da sociedade, declarações, compromissos, distratos e/ou requerimentos, estipular termos, cláusulas e condições; ter vista a quaisquer papéis, processos e/ou documentos; receber e dar quitação, receber citações e notificações exclusivamente com relação aos respectivos processos de cessão e transferência das quotas, bem como representar os Outorgantes, exclusivamente nos processos de cessão e transferência das quotas, em Juízo ou fora dele, junto às Delegacias Regionais do Ministério das Comunicações, notadamente a de Curitiba, Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e Junta Comercial do Estado do Paraná, nomear procuradores, inclusive com os poderes da cláusula "ad judicium", enfim, praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. A presente procuração vigorará até a data da efetiva e total transferência das quotas ora detidas pelo Sócio-Gerente **SANTIAGO BORTOLO REGHIN** para o sócio **Pe. JOSÉ DELANHOL**, ou a quem este indicar.- E de como assim me disse e me pediu, lhes lavrei este instrumento, o qual depois de pronto, foi lido, em voz alta, achou conforme, outorga, aceita e assina, declarando expressamente que dispensa a presença de testemunhas, de acordo com o capítulo 11, seção II, item 11.2.18 do Provimento 34/2000, de 28 de dezembro de 2000, da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, tudo perante mim ~~\_\_\_\_\_~~ tabelião de notas, que a digitei e dou fé. Desta. C/VRC384,62=R\$28,85. Cornélio Procopio, 23 (vinte e três) de maio de 2.002.

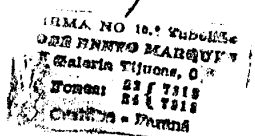
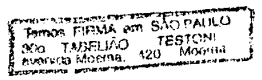
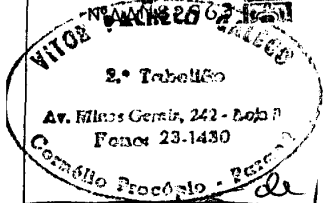
(a)   
Santiago Bortolo Reghin

(a)   
Marcelo Agenor Mandello



O referido é verdade e dou fé  
Em teste  da verdade.

VITOR PACHECO GALEGO-tabelião



(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 577, DE 2003**

(Nº 2.680/2002, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Gramado Fm Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 168, de 20 de maio de 1998, que renova, a partir de 4 de outubro de 1994, a permissão outorgada à Rádio Gramado FM Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 982, DE 1998**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto á apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 168, de 20 de maio de 1998, que renova a permissão outorgada à Rádio Gramado FM Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 24 de agosto de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº  
224/MC, DE 13 DE AGOSTO DE 1998. DO  
SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS  
COMUNICAÇÕES.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 168 de 20 de maio de 1998, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Gramado FM Ltda., pela Portaria nº 210, de 2 de outubro de 1984, publicada no Diário Oficial da União em 4 sub-

seqüente, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53790.002080/95. que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Luiz Carlos Mendonça de Barros**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 168, DE 20 DE MAIO DE 1998**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.068, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.002080/95, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 4 de outubro de 1994, a permissão outorgada à Rádio Gramado FM Ltda, pela Portaria nº 210, de 2 de outubro de 1984, publicada no **Diário Oficial da União** em 4 subsequente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 32 do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Carlos Mendonça de Barros.**

**Referência:** PROCESSO Nº 53790002080/95

**Origem:** DMC/SEJUR/RS

**Assunto:** Renovação de Outorga.

**Ementa:** Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora cujo prazo teve seu termo final em 4-10-94. Pedido apresentado intempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

**Conclusão:** À Consideração superior.

Rádio Gramado FM LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em FM na cidade de Gramado, Estado do RS, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 4-10-94.

### I – Dos Fatos

1. Mediante Portaria nº 210, de 2 de outubro de 1984, foi autorizada permissão a Rádio Gramado FM Ltda., para explorar, por 10 anos o serviço de radiodifusão sonora em FM na cidade de Gramado, Estado do RS.

2. A outorga em questão começou a vigorar em 4-10-84, data de publicação da portaria de permissão no Diário Oficial.

3. Cumpre ressaltar que, durante o período de vigência de sua outorga a entidade não sofreu qualquer pena ou advertência, conforme se verifica na informação procedente do Departamento de Fiscalização das Comunicações, (fl. 31).

### II – Do Mérito

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora a 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, pará. 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 22, § 5º).

5. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

“Art. 27. Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão.”

6. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período com-

preendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

7. O prazo de vigência desta permissão teve seu termo final dia 4 de outubro de 1994.

8. O pedido de renovação de outorga, ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia no dia 16-11-95, fora, pois do prazo legal, (fl. 01).

9. Cabe salientar que a entidade apresenta justificativa aceitável para a perda de prazo, juntando diversas declarações que confirmam que a entidade presta desde sua instalação no Município de Gramado, relevantes serviços às comunidades Gramadense e da Região das Hortênsias.

10. A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados, com a seguinte composição:

<b>Nomes</b>	<b>Cotas</b>
Martha Ingeborg Kannenberg	10.020.000,00
Horst Ernst Volk	4.175.000,00
Paulo Roberto Volk	2.505.000,00
<b>Total</b>	<b>16.700.000,00</b>

11. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme mencionado à fl.86.

12. É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de (fl. 87).

13. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixos pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

### Conclusão

Do exposto, concluímos o processo à consideração devido à intempestividade do pedido, sugerindo o deferimento do mesmo, baseado na justificativa apresentada pela emissora e as declarações anexadas a este processo.

É o parecer “**sub-censura**”.

Porto Alegre, 7 de agosto de 1997. – **André Pereira Rego Gesta**, Chefe do Serviço Jurídico, OAB/RS NR. 38797.

De acordo.

A consideração do Sr. Delegado.

Porto Alegre, 7 de agosto de 1997. – **Sidney Ochman**, Chefe da Divisão das Comunicações.

Aprovo.

A DPOUT, solicitamos a fineza de dar prosseguimento.

Porto Alegre, 7 de agosto de 1997. – **João Jacob Bettoni**, Delegado.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 578, DE 2003**

(Nº 2685, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Paulista de Tupã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tupã, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 229, de 17 de novembro de 1998, que renova, a partir de 6 de fevereiro de 1995, a permissão outorgada à Rádio Paulista de Tupã Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tupã, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.699, DE 1998**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Interino, o ato constante da Portaria nº 229, de 17 de novembro de 1998, que renova a permissão outorgada à Rádio Paulista de Tupã Ltda, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo.

Brasília, 30 de dezembro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM nº 415/MC

Brasília, 21 de dezembro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 229, de 17 de novembro de 1998,

pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Paulista de Tupã Ltda., pela Portaria nº 27, de 4 de fevereiro de 1985, publicada no Diário Oficial da União em 6 subsequente, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53830.001751/94, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 229, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998**

O Ministro de Estado das Comunicações, Interino, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.001751/94, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de fevereiro de 1995, a permissão outorgada à Rádio Paulista de Tupã Ltda. pela Portaria nº 27, de 4 de fevereiro de 1985, publicada no Diário Oficial da União em 6 subsequente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.



## **INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA RÁDIO PAULISTA DE TUPÃ LTDA**

### **CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS MUDANÇA NA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

#### **I - PREÂMBULO**

Pelo presente instrumento particular, **ALEXANDRE ANNENBERG NETTO**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Antonio Felício, nº 129 – 2º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.082.749-SSP/SP e CPF/MF nº 002.530.228-00, **LAURA PORTUGAL GOUVEA LUQUES**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, na Rua 13 – Quadra II s/nº - Condomínio Deltaville, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.646.627-9-SSP/SP e CPF/MF nº 953.753.768-49 e **ESPÓLIO DE KEMAL IGNATIUS**, neste ato representado por seu inventariante, **ANTONIO ALEXANDRE IGNATIUS**, brasileiro, casado, odontólogo, residente e domiciliado na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, na Chácara Vera Cruz – Bairro Harmonia, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.230.860-SSP/SP e CPF/MF nº 205.085.498-68, únicos sócios componentes da **RÁDIO PAULISTA DE TUPÃ LTDA**, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede e fôro na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, na Rua Argentina, esquina com a Rua Peru, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.016.192/0001-90, com Instrumento de Contrato Social arquivado na **JUCESP** sob nº 35.202.699.837, em sessão de 10 de novembro de 1983 e última alteração contratual registrada sob nº 87.103/98-9, e ainda na qualidade de novos sócios, **JOÃO APARECIDO CARDOSO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Major Mendonça, nº 250 – 9º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.411.018-SSP/SP e CPF/MF nº 803.047.968-91 e **JOSÉ CARLOS SANCHES HERNANDES**, brasileiro, casado, radiodifusor, residente e domiciliado na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Plínio Salgado, 422 – Bairro Nova Iorque, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.204.031-SSP/SP e CPF/MF nº 781.085.438-00, resolvem, de comum e pleno acordo, alterar o contrato social, deliberando e convencionando o seguinte:

## II - DELIBERAÇÕES

### II.1 - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

**II.1.1** - O cotista **ALEXANDRE ANNENBERG NETTO**, possuidor de 66 (sessenta e seis) cotas, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada uma, totalizando a importância de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais), cede e transfere a **JOÃO APARECIDO CARDOSO**, que ora ingressa na sociedade, 33 (trinta e três) cotas, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada uma, totalizando a importância de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), dando o cotista cedente, plena, raza e total quitação;

**II.1.2** – A cotista **LAURA PORTUGAL GOUVEA LUQUES**, possuidora de 132 (cento e trinta e duas) cotas, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada uma, totalizando a importância de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), cede e transfere: a **JOSÉ CARLOS SANCHES HERNANDES**, que ora ingressa na sociedade, 50 (cincoenta) cotas, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada uma, totalizando a importância de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais) e a **JOÃO APARECIDO CARDOSO**, que ora ingressa na sociedade, 17 (dezessete) cotas, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada uma, totalizando a importância de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), dando a cotista cedente, plena, raza e total quitação;

**II.1.3** – Em consequência da presente cessão e transferência de cotas, fica modificada a Cláusula Sexta do Contrato Social, que, doravante, passa a obedecer à seguinte redação:

#### “CLÁUSULA SEXTA

O Capital Social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), representado por 200 (duzentas) cotas, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado pelos sócios da seguinte forma:

<b>COTISTAS</b>	<b>Nº DE COTAS</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>ALEXANDRE ANNENBERG NETTO</b>	<b>33</b>	<b>R\$ 825,00</b>
<b>LAURA PORTUGAL GOUVEA LUQUES</b>	<b>65</b>	<b>R\$ 1.625,00</b>
<b>ESPÓLIO DE KEMAL IGNATIUS</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 50,00</b>
<b>JOÃO APARECIDO CARDOSO</b>	<b>50</b>	<b>R\$ 1.250,00</b>
<b>JOSÉ CARLOS SANCHES HERNANDES</b>	<b>50</b>	<b>R\$ 1.250,00</b>
<b>T O T A I S</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

## **PARÁGRAFO ÚNICO**

De acordo com o artigo 2º “in fine” do Decreto nº 3708, de 10 de janeiro de 1919, cada cotista se responsabiliza pela totalidade do capital social.”

## **II.2 - MUDANÇA NA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**II.2.1** – A sociedade que até então, era administrada pelos sócios **ALEXANDRE ANNENBERG NETTO** e **LAURA PORTUGAL GOUVEA LUQUES**, passa a ser administrada, unicamente, pelo cotista **JOÃO APARECIDO CARDOSO**, ficando, de conseguinte, alterada a Cláusula Décima Segunda do Contrato Social que passa a redigir-se da maneira seguinte:

### **“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

A sociedade será administrada, unicamente, pelo sócio **JOÃO APARECIDO CARDOSO**, na função de **GERENTE**, cabendo-lhe todos os poderes de administração legal e a sua representação em juízo ou fora dele, competindo-lhe, ainda, a assinatura de todos os papéis, títulos e documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, pelo que lhe é dispensada a prestação de caução.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Os administradores serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e sua investidura nos cargos, somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo Poder Concessor.”

**II.3** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato de constituição e suas alterações, que não tenham sido modificadas expressa ou implicitamente por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas ora alteradas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Tupã, 06 de Novembro de 2001.

  
**ALEXANDRE ANNENBERG NETTO**

  
**LAURA PORTUGAL GOUVEA LUQUES**

  
**PI ESPOLIO DE KEMAL IGNATIUS**  
**ANTONIO ALEXANDRE IGNATIUS (INVENTARIANTE)**

  
**JOÃO APARECIDO CARDOSO**

  
**JOSÉ CARLOS SANCHES HERNANDES**

Testemunhas:

1 -

2 -

(À Comissão de Educação(Decisão Terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 579, DE 2003**

(Nº 2.682/2002, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato, que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Caratinga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 231, de 17 de novembro de 1998, que renova, a partir de 7 de maio de 1997, a permissão outorgada à Rádio Cidade de Caratinga Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 503, DE 1999**

Senhores Membros do Congresso Nacional, Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o aro constante da Portaria nº 231, de 17 de novembro de 1998, que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Caratinga Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais”.

Brasília, 19 de abril de 1999. – **Marco Maciel.**

EM nº 58/MC

Brasília, 13 de abril de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 231, de 17 de novembro de 1998, pela qual foi renovada a permissão outorgada a Rádio Cidade de Caratinga Ltda., pela Portaria nº 101, de 6 de maio de 1987, publicada no **Diário Oficial** da União em 7 seguinte, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que levou ao deferimento do requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53710.000138/97, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações

**PORTARIA Nº 231, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998**

O Ministro de Estado das Comunicações, Interino, no uso de suas atribuições conforme o disposto no art 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000138/97, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 7 de maio de 1997, a permissão outorgada à Rádio Cidade de Caratinga Ltda., pela Portaria nº 101, de 6 de maio de 1987, publicada no Diário Oficial da União em 7 seguinte, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

**PARECER CONJUR/MC Nº 1.061/98**

**Referência:** Processo nº 53710.000138/97

**Origem:** Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais

**Interessada:** Rádio Cidade de Caratinga Ltda.

**Assunto:** Renovação de outorga.

**Ementa:** Permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, cujo prazo teve seu termo em 7 de maio de 1997.

Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

**Conclusão:** Pelo deferimento do pedido.

A Rádio Cidade de Caratinga Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, requer a renovação do prazo de vi-

gência de sua permissão, cujo termo ocorreu em 7 de maio de 1997.

2. Mediante Portaria nº 101, de 6 de maio de 1987, foi outorgada permissão à Rádio Cidade de Caratinga Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais.

3. A outorga em questão começou a vigorar em 7 de maio de 1987, data de publicação da correspondente portaria de permissão no **Diário Oficial** da União.

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece prazos de outorga de 10 (dez) anos, para o serviço de radiodifusão sonora, e de 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223, § 5º).

5. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

“Art. 27. Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão.”

6. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anteriores ao término do respectivo prazo.

7. O prazo de vigência desta permissão teve seu termo final em 7 de maio de 1997, sendo que o pedido de renovação foi protocolizado na Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais, em 5 de fevereiro de 1997 (fls. 1), tempestivamente portanto.

8. A renovação deverá ocorrer a partir de 7 de maio de 1997.

9. A peticionária tem seus quadros societário e diretivo aprovados pelas Portarias nº 46, de 8 de março de 1991 e 01, de 27 de maio de 1994, com as seguintes composições:

COTISTAS	COTAS
Neyde Rihan Gade	975
José Carlos Cerqueira	650
Geraldo Magela Araújo	525
Vanda Lelis Costa	200
Antônio Jorge Pinheiro Rihan	150
<b>Total</b>	<b>2.500</b>
<b>QUADRO DIRETIVO:</b>	
Diretor Superintendente	- José Carlos Cerqueira
Diretor Administrativo	- Geraldo Magela Araújo
Diretor Assistente	- Neyde Rihan Gade

10. Cumpre observar que, com a expedição da Portaria nº 1, de 27 de maio de 1994, nos autos do Processo nº 29104.000414/86, a Delegacia deste Ministé-

rio, no Estado de Minas Gerais, autorizou, equivocadamente, matéria que não era da sua competência.

11. A citada Portaria autorizou transferência de cotas que, consideradas as transferências anteriormente autorizadas pela Portaria nº 46, de 8 de março de 1991, resultou na transferência indireta da outorga, em razão de sucessivas cessões de cotas com a mudança do mando societário para novo grupo de cotistas que ingressou na sociedade após o deferimento da outorga, nos termos do disposto no art. 103 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1993.

12. Em sendo a entidade permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, a competência para autorizar a transferência indireta da permissão é de Sr. Ministro das Comunicações, nos termos do art. 96, item 3, alínea **b**, do Regulamento citado.

14. Apesar de inepto o ato autorizativo, a entidade realizou a transferência de cotas autorizada conforme respectiva alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (fls. 169).

15. Tendo em vista o princípio de que o particular não poderá ser prejudicado por erro da Administração, deverá o Poder Concedente convalidar o ato inepto, para manter a regularidade da situação jurídica da permissionária.

16. Isto posto, observo que o deferimento da renovação de outorga formulado pela entidade, com a emissão do respectivo ato do Ministro das Comunicações, resultará na regularização da incorreção acima mencionada por ser, aquela Autoridade Administrativa, a competente para conhecer e decidir de ambos os assuntos.

19. Vale ressaltar que, durante o período de vigência da outorga a entidade não sofreu advertência ou qualquer penalidade, conforme se verifica de seus assentamentos cadastrais.

20. A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas (fls. 17).

21. É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 27.

22. A outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

23. Nos termos da lei, o pedido ter-se-à como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da

permissão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

24. Mediante o exposto, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos ao Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, para decisão.

25. Posteriormente, de acordo com o § 3º do artigo 223 da Constituição, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, a fim de que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer “sub censura”.

Brasília, 23 de outubro de 1998. – **Zilda Beatriz Silva de Campos Abreu**, Advogada.

De acordo. À consideração da Srª Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

Brasília, 23 de outubro de 1998. – **Maria da Glória Tuxi F. Santos**, Coordenadora.

Aprovo. Submeto à Srª Consultora Jurídica.

Brasília, 23 de outubro de 1998. – **Adalzira França Soares de Lucca**.

Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações

(À Comissão de Educação – decisão terminativa)

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 580, DE 2003**

(Nº 2.683/2002, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato, que renova a permissão outorgada à Rádio Arco Íris Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 78, de 12 de julho de 1999, que renova, a partir de 27 de fevereiro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Arco Íris Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MENSAGEM Nº 1.105, DE 1999**

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 78, de 12 de julho de 1999, que renova a permissão outorgada à Rádio Arco Íris Ltda., para ex-

plorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 12 de agosto de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM nº 126/MC

Brasília, 4 de agosto de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Submeto à apreciação de Vossa Excelência a Inclusa Portaria nº 78, de 12 de julho de 1999, – pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Arco Íris Ltda., conforme Portaria nº 37, de 25 de fevereiro de 1987, publicada no Diário Oficial da União de 27 seguinte, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais.

2 Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223, de Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53710.000314/97, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **PORTARIA Nº 78, DE 12 DE JULHO DE 1999**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000314/97, resolve

Art. 1º Renovar, de acordo com o art 33, § 3º, da lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 27 de fevereiro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Arco Íris Ltda., conforme Portaria, nº 37, de 25 de fevereiro de 1987, publicada no Diário Oficial de União de 27 seguinte, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223, da Constituição.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

## 3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*Rádio Arco - Iris Ltda.*

ANDRÉA NEVES DA CUNHA, brasileira, solteira, empresário, CPF nº 551.224.007-25 e CI nº 04.241.660-2, expedida pelo Instituto Pacheco, Estado do Rio de Janeiro, residente e domiciliada à Rua Antônio de Albuquerque, 1604/1502, Belo Horizonte-MG; NELSON ALVARENGA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 606.559.847-04 e Carteira de Identidade M-3.550.640 expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Albita, 605, Bairro Cruzeiro.

Únicos sócios da Rádio Arco-Iris Ltda. com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, à Av. Raja Gabaglia 1001, 1º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 22.731.210/0001-92, sociedade devidamente registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Betim-MG sob o nº 5.659, em 15 de abril de 1986, inscrita na JUCEMG sob o nº 3129459880-5 e alteração contratual registrada sob o nº 1550708 em 23/06/97, resolvem de comum acordo alterar o afovoado contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

## 1 - DAS ALTERAÇÕES

## 1.1 - DA ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIOS

O Sócio NELSON ALVARENGA FILHO, transfere nesta data a totalidade de suas quotas à INÉS MARIA NEVES FARIA, brasileira, casada, empresária, portadora do CI 22.334.000-5, CPF 060.604.438-44, residente e domiciliada à Av. Prefeito Mendes de Moraes, nº 1109 São Conrado, Rio de Janeiro-RJ

Após estas alterações o Contrato Social fica consolidado mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO

A sociedade girará sob o razão social de Rádio Arco-Iris Ltda. com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, à Av. Raja Gabaglia, nº 1001 - 1º andar, sob a característica de sociedade por quotas de responsabilidade Limitada, constituída de acordo com Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e de conformidade com a legislação que rege os serviços de radiodifusão.



CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto a execução de serviços de radiodifusão sonora de quaisquer modalidades, em quaisquer localidades do país, desde que para tanto o Governo Federal lhe outorgue permissão e ou concessões, podendo paralelamente explorar a propaganda comercial e a música funcional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL E RESPONSABILIDADES

O capital social é de R\$ 3.000,00 ( três mil reais ), correspondentes a 3.000 ( três mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( um real ) cada, distribuídos assim entre os socios:

ANDREA NEVES DA CUNHA	2.850 Qts	R\$ 2.850,00
INÊS MARIA NEVES FARIA	150 Qts	R\$ 150,00
	====	=====
TOTAL	3.000 Qts	R\$ 3.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA ADMISSÃO DE QUOTISTAS

É vedado o ingresso na sociedade às pessoas jurídicas e estrangeiras, nela só podendo ser admitidos brasileiros natos.

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO

As quotas representativas do capital social são intransfêríveis, inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente a estrangeiros e pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual de prévia anuência do órgão competente do Governo Federal.

CLÁUSULA SEXTA

Ocorrendo a hipótese de qualquer sócio desejar transferir a totalidade ou parte das suas quotas, terão preferência, na aquisição, os demais sócios. Aos quais o sócio interessado na venda ou transferência, deverá comunicar por escrito sua intenção, com prazo nunca inferior a 60 ( sessenta ) dias para resposta.

Parágrafo Único:

Caso mais de um sócio desejar adquirir as quotas, a aquisição será feita por eles na proporção direta das quotas que já possuem.

### CLÁUSULA SETIMA - PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da sociedade é por prazo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução, os preceitos da Lei específica.

### CLÁUSULA OITAVA - DO CASO DE FALECIMENTO

Ocorrendo o falecimento de qualquer sócio a sociedade não se dissolverá, podendo os sócios remanescentes aceitarem ou não a permanência dos herdeiros na sociedade, por decisão de maioria simples dos votos os sócios remanescentes.

#### Paragrafo Primeiro:

Em caso de impedimento legal de qualquer sócio, aplicar-se - á o disposto nesta cláusula.

#### Paragrafo Segundo:

Caso os herdeiros não sejam aceitos na sociedade, será levantado um balanço para estabelecer o valor real do seu capital, pagando-se pelo mesmo, num prazo mínimo de seis meses, capital este que será distribuído na proporcionalidade dos sócios remanescentes que manifestarem interesse na sua aquisição.

### CLÁUSULA NONA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pela gerente eleita na Cláusula Decima, à qual são conferidos amplos e plenos poderes para praticar todos os atos normais de gerência e administração, na defesa dos interesses da sociedade, em juízo e fora dele, sendo vedado o uso da razão social em negócios estranhos à sociedade bem como aval, fiança ou garantia em favor de terceiros.

#### Parágrafo Primeiro:

A sociedade poderá fazer-se representar, também em juízo e fora dele por procurador ou procuradores, os quais terão os poderes fixados nos respectivos instrumentos de mandato, sempre que a lei o exigir, conforme sejam os poderes outorgados, o procurador ou procuradores deverão ter os seus nomes aprovados, previamente, pelo órgão competente do Governo Federal.

#### Parágrafo Segundo:

A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da sociedade caberá somente a brasileiros natos.

#### CLÁUSULA DECIMA - DA GERÊNCIA

Fica investida no cargo de gerente a sócia ANDRÉA NEVES DA CUNHA, com os poderes e responsabilidades definidos em Lei, podendo, inclusive ser constituída procuradora de um ou mais quotistas para representação junto à sociedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RETIRADAS

A título de "pró-labore", o sócio gerente poderá retirar, mensalmente, uma importância a ser fixada de comum acordo entre os sócios, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO BALANÇO

A sociedade se reunirá sempre no primeiro trimestre de cada ano civil, ordinariamente para análise e destinação dos resultados do exercício, como trata a Cláusula Décima Terceira, obrigando-se o sócio gerente a convocá-la por carta registrada em cartório de títulos e documentos, onde só terá validade com o ciente do sócio convocado num prazo nunca inferior a 30 ( trinta ) dias.

Parágrafo primeiro:

Qualquer sócio poderá convocar reunião extraordinária em qualquer tempo, sempre procedendo conforme a Cláusula Décima Segunda.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos de comum acordo entre os sócios, buscando - se subsídios em toda legislação vigente especialmente no Decreto nº 3.708/19

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

O foro da comarca de Belo Horizonte-MG, para qualquer pendência oriunda do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro.

Os sócios declaram não estarem incursos no inciso terceiro do artigo 38 da lei 4.726, bem como no inciso terceiro do artigo 71 de decreto nº 57.651, na conformidade do Decretos números 65.400 e 68.108, estando cientes que no caso de falsidade, será nulo de pleno direito o presente instrumento contratual, sujeitando -se as penas das Leis.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato social, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumprir e fazer cumprir fielmente todos os seus termos, contrato este contendo 3 (três) vias de igual teor, e assinado na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 1999

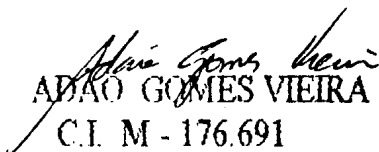
SÓCIOS :

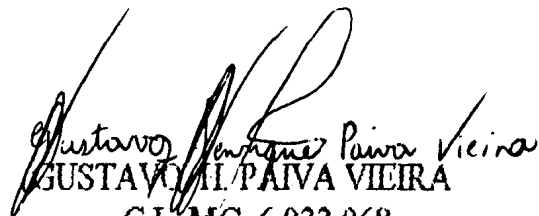
  
ANDRÉA NEVES DA CUNHA

  
NELSON ALVARENGA FILHO

  
INÊS MARIA NEVES FARIA

TESTEMUNHAS :

  
ADÃO GOMES VIEIRA  
C.I. M - 176.691  
CPF 131.127.756.00

  
GUSTAVO HENRIQUE PAIVA VIEIRA  
C.I. MG 6.932.068  
CPF 038.178.566-10

(À Comissão de Educação(Decisão Terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 581, DE 2003**

(Nº 2.684/2002, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Uberaba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 28 de abril de 2000, que renova, a partir de 24 de novembro de 1993, a concessão da Rádio Difusora de Uberaba Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 817, DE 2000**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 28 de abril de 2000, que "Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes.

1 – Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Tupanciretã-RS;

2 – Rádio Curimataú de Nova Cruz Ltda., a partir de 8 de agosto de 1997, na cidade de Nova Cruz – RN;

3 – Rádio Clube Jacareí Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Jacareí – SP.

4 – Empresa de Radiodifusão Tupinambás Ltda., a partir de 4 de outubro de 1998, na cidade de Dourados – MS,

5 – Rádio Difusora Serra dos Cristais Ltda., a partir de 20 de setembro de 1997, na cidade de Cristalina – GO;

6 – Rádio Difusora de Barra do Garças Limitada, a partir de 18 de agosto de 1993, na cidade de Barra do Garças – MT.

7 – Rádio Nova São Manuel Ltda., a partir de 25 de março de 1992, na cidade de São Manuel – SP.

8 – Rádio São João do Sudoeste do Panamá Ltda., a partir de 27 de junho de 1996, na cidade de São João – PR;

9 – Rádio Independente de Barretos Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Barretos – SP;

10 – Rádio Pirajuí Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Pirajuí – SP;

11 – Rádio Difusora de Piracicaba S/A a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Piracicaba – SP;

12 – Fundação Espírita André Luiz, a partir de 10 de maio de 1994, na cidade de Guarulhos – SP;

13 – Rádio Verde Vale Ltda., a partir de 14 de setembro de 1992, na cidade de Braço do Norte – SC;

14 – Rádio Sideral Ltda., a partir de 10 de maio de 1994, na cidade de Getúlio Vargas – RS;

15 – Rádio Cruzeiro Ltda., a partir de 16 de junho de 1991, na cidade de Cruzeiro – SP;

16 – Sociedade Rádio Santamariense Ltda., a partir de 10 de novembro de 1993, na cidade de Santa Maria – RS;

17 – Central de Rádio e Notícias de Itatiba Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Itatiba – SP;

18 – Rádio Difusora de Uberaba Ltda., a partir de 24 de novembro de 1993, na cidade de Uberaba – MG;

19 – Rádio Cultura de Campinas Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Campinas – SP;

20 – Rádio Sociedade Seberi Ltda., a partir de 7 de outubro de 1997, na cidade de Seberi – RS;

21 – Rádio Difusora de Xanxerê Ltda., a partir de 5 de agosto de 1992, na cidade de Xanxerê – SC.

22 – TV SBT – Canal 5 de Porto Alegre S/A, a partir de 20 de agosto de 1996, na cidade de Porto Alegre – RS;

23 – TV SBT – Canal 5 de Belém S/A, a partir de 20 de agosto de 1996, na cidade de Belém – PA;

24 – Televisão Bandeirantes de Presidente Prudente Ltda., a partir de 31 de julho de 1996, na cidade de Presidente Prudente – SP.

Brasília, 13 de junho de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 119/MC

Brasília, 25 de abril de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacio-

nadas, para explorar serviço de radiodifusão nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tupanciretã, Estado do Rio Grande da Sul (Processo nº 53790.000031/94);

- Rádio Curimataú de Nova Cruz Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 53780.000094/97);

- Rádio Clube Jacareí Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacareí, Estado do São Paulo (Processo nº 50830.001549/93);

- Empresa de Radiodifusão Tupinambás Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000896/98);

- Rádio Difusora Serra dos Cristais Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cristalina, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000390/97);

- Rádio Difusora de Barra do Garças Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53690.000013/93).

- Rádio Nova São Manuel Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Manuel, Estado de São Paulo (Processo nº 29830.000024/92).

- Rádio São João do Sudoeste Do Paraná Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São João, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000108/96).

- Rádio Independente De Barretos Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sonatas Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000211/94).

- Rádio Pirajuí Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pirajuí, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000282/94).

- Rádio Difusora de Piracicaba S/A, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000152/94).

- Fundação Espírita André Luiz, concessionário de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000295/94).

- Rádio Verde Vale Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina (Processo nº 29820.000434/92).

- Rádio Sideral Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000206/94).

- Rádio Cruzeiro Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo (Processo nº 29100.000221/91);

- Sociedade Rádio Santamariense Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Mana, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 50790.000855/93).

- Central de Rádio e Notícias de Itatiba Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000222/94).

- Rádio Difusora de Uberaba Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais (Processo nº 50710.000749/93).

- Rádio Cultura de Campinas Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campinas, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000263/94).

- Rádio Sociedade Seberi Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Seberi, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000887/97).

- Rádio Difusora de Xanxerê Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina (Processo nº 29820.000348/92).

- TV SBT-Canal 5 de Porto Alegre S/A, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e Imagens (televisão) na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53830.000562/96).

- TV SBT-Canal 5 de Belém S/A, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Belém, Estado do Pará (Processo nº 53830.000580/96).

- Televisão Bandeirantes de Presidente Prudente Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000512/96).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão

são é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em absorvência ao que dispõem a Lei nº 5.795, de 1972, e seu Regulamento, Decreta nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2000

##### **Renova concessão das entidades pus menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput** da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar Direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda., a partir do dia 1º de maio de 1994, na cidade de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 432, de 29 de abril de 1955, e renovada pelo Decreto nº 89.629 de 8 de maio de 1984 (Processo nº 53790.000031/94).

II – Rádio Curimataú de Nova Cruz Ltda., a partir de 8 de agosto de 1997, na cidade de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, outorgada pelo Decreto nº 79.801, de 8 de junho de 1977, e renovada pelo Decreto nº 98.867, de 29 de setembro de 1988 (Processo nº 53780.000094/97).

III – Rádio Clube Jacareí Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 155, de 16 de fevereiro de 1950, e renovada pelo Decreto nº 91.011, de 27 de fevereiro de 1985 (Processo nº 50830.001549/93).

IV – Empresa de Radiodifusão Tupinambás Ltda., a partir de 4 de outubro de 1998, na cidade de

Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 96.647, de 5 de setembro de 1988 (Processo nº 53700.000896/98).

V – Rádio Difusora Serra dos Cristais Ltda., a partir de 20 de setembro de 1997, na cidade de Cristalina, Estado de Goiás, outorgada pelo Decreto nº 80.230, de 25 de agosto de 1977, renovada pelo Decreto nº 95.258, de 19 de novembro de 1987 (Processo nº 53670.000390/97).

VI – Rádio Difusora de Barra do Garças Ltda., e a partir de 18 de agosto de 1993, na cidade de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, outorgada pelo Decreto nº 88.445, de 29 de junho de 1983 (Processo nº 53690.000013/93).

VII – Rádio Nova São Manuel Ltda., a partir de 25 de março de 1992, na cidade de São Manuel, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 86.961, de 25 de fevereiro de 1982 (Processo nº 29.830.000024/92).

VIII – Rádio São João do Sudoeste do Paraná Ltda., a partir do 27 de junho de 1986, na cidade de São João, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MC nº 176, de 25 de junho de 1986, e autorizada a passar à condição de Concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 112, de 12 de setembro de 1994, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53740.000108/98).

IX – Rádio Independente de Barretos Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 31-B, de 21 de janeiro de 1961, e renovada pelo Decreto nº 89.553, de 12 de abril de 1984 (Processo nº 50830.000211/94).

X – Rádio Pirajuí Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Pirajuí, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 239, de 11 de março de 1948, renovada pela Portaria MC nº 251, de 9 de outubro de 1985, autorizada a passar à condição de concessionária em virtude do aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 92, de 16 de maio de 1996, do Ministério das Comunicações (Processo nº 50830.000282/94).

XI – Rádio Difusora de Piracicaba S/A, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 41, de 22 de janeiro de 1948, e renovada pelo Decreto nº 89.406, de 29 de fevereiro de 1984 (Processo nº 50830.000152/94).

XII – Fundação Espírita André Luiz, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, outorgada originariamente pela Portaria MVOP nº 420 de 26 de julho, de 1956, à Rádio Difusora Hora Certo Ltda., cuja denominação social foi alterada para Rádio Boa Nova de Guarulhos Ltda., re-

novada pelo Decreto nº 89.590, de 27 de abril de 1984, transferida pelo Decreto de 10 de dezembro de 1997, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50630.000295/94).

XIII – Rádio Verde Vale Ltda., e a partir de 14 do setembro nº. 1992, na cidade de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina, outorgada pelo Decreto nº 87.402, de 13 de julho de 1962, à Rádio Verde Vale de Braço do Norte Ltda., autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme a Exposição de Motivos nº 146, de 20 de maio de 1990, do Ministério das Comunicações (Processo nº 29820.00043/92).

XIV – Rádio Sideral Ltda., a partir de 1º de maio nº 1994, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 909, de 18 de novembro de 1948, renovada pelo Decreto nº 90.422, de 8 de novembro de 1984 (Processo nº 53790.000200/94).

XV – Rádio Cruzeiro Ltda., a partir do 16 de junho de 1991, na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, outorgada originariamente a Emissoras do Vale Ltda., conforme a Portaria MC nº 111, de 11 de junho de 1981, autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Decreto nº 86.835, de 12 de janeiro de 1982, transferida para a concessionária de que este inciso, conforme Exposição de Motivos nº 259, de 6 de novembro de 1984, do Ministério das Comunicações (Processo nº 29100.000221/91).

XVI – Sociedade Rádio Santamariense Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 44.116, de 24 de julho de 1958, e renovada pelo Decreto nº 89.543, de 11 de abril de 1984 (Processo nº 50790.000855/93).

XVII – Central de Rádio E Notícias De Itatiba Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 926, de 19 de outubro de 1951, renovada pelo Decreto nº 91.571, de 23 de agosto de 1985, e autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Exposição de Motivos nº 296, de 12 de novembro de 1998 do Ministério das Comunicações (Processo nº 50830.000222/94).

XVIII – Rádio Difusora de Uberaba Ltda., a partir de 24 de novembro de 1993, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais. Outorgada pelo Decreto nº 38.076, de 12 de outubro de 1955, e renovada pelo Decreto nº 96.845, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 50710.000748/93).

XIX – Rádio Cultura de Campinas Ltda., a partir 1º de maio de 1994, na cidade de Campinas, Estado

de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 637, de 1º de janeiro de 1952, e renovada pelo Decreto nº 90.101, de 27 de agosto de 1984 (Processo nº 50830.000263/94).

XX – Rádio Sociedade Seberi Ltda., a partir de 7 de outubro de 1997, na cidade Seberi, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 94.750, de 10 de agosto de 1987 (Processo nº 53790.000887/97).

XXI – Rádio Difusora de Xanxeré Ltda., a partir de 5 de agosto da 1992, na cidade de Xanxeré, Estado de Santa Catarina outorgada pelo Decreto nº 87.316, de 21 de junho de 1982 (Processo nº 29820.000348/92).

Art. 2º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar sem direito de exclusividade, pelo prazo de quinze anos, serviço de radiodifusão de som e imagens (televisão):

I – TV SBT – Canal 5 de Porto Alegre S/A, a partir de 20 de agosto de 1996, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 85.841, de 25 de março de 1981, à SBT – Sistema Brasileiro de Televisão S.C. Ltda., autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 285, de 28 de abril de 1986, do Diretor da Diretoria Regional do Departamento Nacional de Telecomunicações em São Paulo (Processo nº 53830.000562/96).

II – TV SBT – Canal 5 de Belém S/A, a partir de 20 de agosto de 1996, na cidade de Belém, Estado do Pará, outorgada pelo Decreto nº 85.841, de 25 de março de 1981, à SBT – Sistema Brasileiro de Televisão S.C. Ltda., autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 286, de 28 de abril de 1986, do Diretor da Diretoria Regional do Departamento Nacional de Telecomunicações em São Paulo (Processo nº 53830.000560/96).

III – Televisão Bandeirantes de Presidente Prudente Ltda., a partir de 31 de julho de 1996, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 86.069, de 3 de junho de 1981 (Processo nº 53830.000512/96).

Art. 3º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes a seus regulamentos.

Art. 4º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de abril de 2000; 179º da Independência e 112º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pimenta da Veiga.**



**RÁDIO DIFUSORA DE UBERABA LTDA.**  
**CGC/MF: N.º 25.421.330/0001-81**  
**NIRC. 31.200.728.283**  
**5ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Os infra-assinados: 1) - **ULYSSES NEWTON FERREIRA JÚNIOR**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, à Rua Abuassali Abujamra, 668, portador do RG. n.º 2.842.746-SSP/SP, e do CPF. n.º 028.636.938-91 2) - **MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO**, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Alberto Faria, 473, portador do RG. n.º 4.425.018-SSP/SP, e do CPF. n.º 559.825.658-49, neste ato representado pelo seu bastante procurador, **ODILSON DE CAMARGO MENDES**, brasileiro, casado, radialista, portador da cédula de identidade RG. n.º 3.118.952-SP e do CPF. n.º 098.094.148-20, residente e domiciliado na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, à Rua Augusto Fernandes Alonso, 71, 3) - **GERMANO FERREIRA COELHO**, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Morato Coelho, 195, apto. 01, portador do RG. n.º 3.041.173-SSP/SP e do CPF. n.º 151.373.418-00, representado pelo seu bastante procurador, **ODILSON DE CAMARGO MENDES**, já qualificado, únicos sócios-cotistas da sociedade que gira nesta praça sob a denominação social de **RÁDIO DIFUSORA DE UBERABA LTDA.**, com seu contrato social devidamente arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, sob o n.º 449.159/78, em sessão de 22.05.78, e posteriores alterações sob n.ºs 584.452, n.º 768.380, e n.º 1.334.707, n.º 151.083-7 em sessões de 23.12.82, 24.11.86, 21.12.94 e 14.01.97, com sede e foro na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, Rua João Pinheiros, 66, Cep: 38010-040 **RESOLVEM**, de mútuo e comum acordo, alterar o seu contrato social, o que fazem de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**“A”**

Retiram-se da sociedade os sócios: **MARCO ANTONIO FERREIRA DE CASTRO**, acima qualificado, possuidor de 02 (duas) cotas sociais no valor unitário de R\$10 (dez reais), totalizando R\$20,00 (vinte reais), e **GERMANO FERREIRA COELHO**, acima qualificado, possuidor de 02 (duas) cotas sociais no valor unitário de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$20,00 (vinte reais), totalmente integralizadas, ambos cedendo e transferindo suas cotas, pelo seu valor nominal para o novo sócio admitido na sociedade, **FÁBIO AUGUSTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, à Rua Arlindo Luz, n.º 519, 12.º andar, portador da cédula de identidade RG. n.º 24.508.540-3/SSP-SP, e do C.P.F. n.º 170.683.028-90, dando os sócios retirantes plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus haveres na sociedade, para nada mais reclamarem.

**“B”**

A sede social da Rádio Difusora de Uberaba Ltda., passará a ser na Rua Álvares Cabral, n.º 73, Bairro Fabricio, Uberaba – MG, Cep: 38065-240.

**“C”**

Em decorrência das alterações descritas na letra “A” e “B” deste instrumento, bem como das alterações contratuais anteriores, resolvem os sócios transcrever neste instrumento todas as cláusulas e disposições contratuais, já incluídas as modificações verificadas, passando a sociedade a ser regida doravante pelas cláusulas e condições consolidadas a saber:

**Cláusula 1ª:** - A sociedade girará sob a denominação de "RÁDIO DIFUSORA DE UBERABA LTDA.", com foro e sede na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Rua Álvares Cabral, 73, Bairro Fabricio, Cep: 38065-240, podendo abrir filiais, escritórios, sucursais e agências em outras localidades do território nacional, sempre que assim lhe convier e permitirem os Poderes Públicos.

**Cláusula 2ª:** - A sociedade terá por objeto a exploração do serviço de radiodifusão sonora e de som e imagem, com finalidades educacionais, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração comercial do empreendimento, em qualquer parte do território nacional, mediante atos permissivos do Governo Federal, através de seus órgãos competentes, e com estrita obediência às normas legais que lhe forem aplicáveis.

**Cláusula 3ª:** - O prazo de duração da Sociedade será indeterminado, observando-se, quando de sua dissolução, os preceitos da Lei específica.

**Cláusula 4ª:** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$16.000,00 (dezesesse mil reais), dividido em 1.600 (um mil e seiscentas) cotas sociais no valor unitário de R\$10,00 (dez reais) cada uma, e assim distribuídas entre os sócios:

1) - O sócio **ULYSSES NEWTON FERREIRA JÚNIOR**, com 1596 (um mil quinhentos e noventa e seis) cotas, no valor unitário de R\$10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais);

2) - O sócio **FÁBIO AUGUSTO DOS SANTOS**, com 04 (quatro) cotas no valor unitário de R\$10,00 (dez reais) cada uma, no total de R\$40,00 (quarenta reais);

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do Capital Social, na forma da legislação própria.

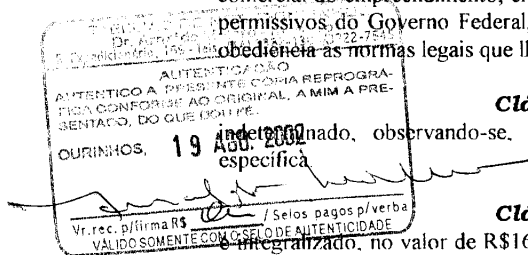
**Cláusula 5ª:** - As cotas representativas do capital social são indivisíveis, e para cada uma delas a Sociedade reconhece apenas um único proprietário.

**Cláusula 6ª:** - As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual, da prévia autorização do Poder Concedente, através de seus órgãos competentes.

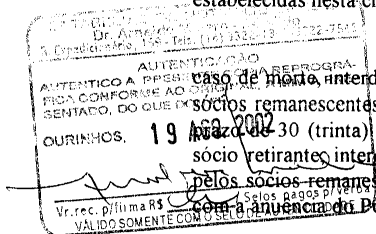
**Cláusula 7ª:** - As cotas não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros, sem o prévio consentimento dos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: Os sócios, na proporção de suas cotas, terão preferência em igualdade de condições, para adquirir as cotas do sócio cedente, fará o cedente à Sociedade, através da Gerência, a necessária comunicação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, indicando preço e condições a cessar, se os sócios não usarem integralmente do seu direito de preferência, as sobras acrescerão "pro rata" aos que, em o prazo acima indicado, manifestar o propósito de adquirir as cotas do sócio cedente.

Parágrafo Segundo: Se nenhum dos sócios, usou do direito de preferência que lhes é assegurado, fica livre ao sócio ceder suas cotas a terceiros, valendo o instrumento de cessão, devidamente arquivado no Registro do Comércio, como prova plena da alteração do contrato social, desde que necessariamente autorizado pelo Poder Concedente.



Parágrafo Terceiro: Será ineficaz, em relação à Sociedade, a cessão ou transferência de cotas feita com infração às regras estabelecidas nesta cláusula, que contrariam disposições legais.



**Cláusula 8ª:** - Não se dissolverá a Sociedade, em caso de morte, interdição, retirada ou inabilitação de qualquer dos sócios, devendo os sócios remanescentes proceder a um Balanço Geral Extraordinário na Sociedade, no prazo de 30 (trinta) dias da data do evento, cujos haveres apurados serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado, ou aos herdeiros ou sucessores, ou adquiridos pelos sócios remanescentes, preferentemente na proporção das cotas que possuírem, com a anuência do Poder Público Concedente.

**Cláusula 9ª:** - A sociedade é constituída exclusivamente de brasileiros, sendo se quadro de funcionários, preferentemente brasileiro, respeitada a “Lei dos 2/3”.

Parágrafo Único: A responsabilidade e orientação intelectual e administrativa da Sociedade, bem como os cargos e funções de procuradores, redatores, locutores e encarregados das instalações transmissoras, caberão somente a brasileiros.

**Cláusula 10ª:** - A sociedade, por todos os seus sócio-cotistas, se obriga a cumprir, rigorosamente, as leis, regulamentos, normas e instruções dos Poderes Públicos, vigentes ou a vigor, referente à radiodifusão.

**Cláusula 11ª:** - A sociedade será administrada por um ou mais sócios-cotistas, aos quais serão conferidos, para esse fim, os poderes de gerência, cargo em que defenderão e representarão os interesses da Sociedade, em Juízo ou fora dele, sendo vedado o uso da denominação social, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, fianças ou garantias em favor de terceiros.

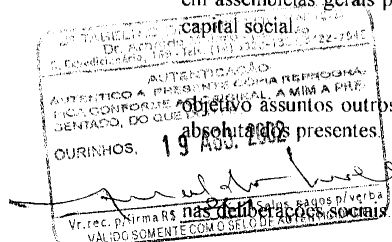
**Cláusula 12ª:** - A gerência da Sociedade será exercida pelo Sócio-cotista Ulysses Newton Ferreira Júnior, mediante a assinatura respectiva, o qual fica dispensado de caução.

Parágrafo Primeiro: - Os sócios-gerentes perceberão “pro-labore” mensal no valor de fixado de comum acordo entre os sócios, o qual deverá ser levado à conta de “Despesas Gerais”, dentro dos limites permitidos pela Legislação dos Impostos de Renda.

Parágrafo Segundo: Os sócios-gerentes poderão, em nome da Sociedade, nomear procuradores com fins especificados no instrumento, para representá-la em todos os atos de interesse da mesma, em sendo o caso, com a anuência prévia do Poder Concedente.

Parágrafo Terceiro: No caso de falta ou impedimento eventual dos Sócios-gerentes, os demais sócios designarão o seu substituto temporário; ocorrendo vaga, reunir-se-á a assembléia geral a fim de eleger o substituto ou substitutos.

**Cláusula 13ª:** - As deliberações sociais referentes à modificação do contrato, nomeação ou destituição do gerente, incorporação, fusão, transformação ou dissolução, a alienação ou oneração de bens imóveis, serão tomadas em assembléias gerais por maioria absoluta de votos, calculada sobre a totalidade do capital social.



Parágrafo Primeiro: As deliberações que tiverem por objetivo assuntos outros não especificados nesta cláusula, serão tomadas por maioria absoluta de votos presentes.

Parágrafo Segundo: A cada cota corresponde um voto nas deliberações sociais.

**Cláusula 14ª:** - O ano social coincidirá com o ano civil, anualmente, e dentro em 2 (dois) meses do encerramento do exercício social, será levantado um Balanço Geral, para a apuração dos resultados econômicos, os lucros ou prejuízos verificados serão repartidos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas, observada a legislação em vigor, máxima no tocante à constituição de reservas.

Parágrafo Único: A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender a despesas inadiáveis, que impliquem no funcionamento das estações transmissoras de

**Cláusula 15ª:** - Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos da Lei n.º 3.708 de 1919 e, no que for aplicável, as normas da legislação específica das Sociedades por Ações.

E, por estarem assim justo e contratados assinam todos os sócios o presente contrato, datilografado em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, perante as testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Uberaba, 09 de maio de 2001.

*Ulysses Newton Ferraz Júnior*  
Ulysses Newton Ferraz Júnior

*Fábio Augusto dos Santos*  
Fábio Augusto dos Santos

*pp. Marco Antônio Ferreira de Castro*  
pp. Marco Antônio Ferreira de Castro

*pp. Germano Ferreira Coelho*  
pp. Germano Ferreira Coelho

Testemunhas:

*Adriana Ferreira Vilela*  
Adriana Ferreira Vilela  
RG 29.087.363-0/SSP-SP  
CPF 282.066.548-95

*Marcos Fernandes da Cruz*  
Marcos Fernandes da Cruz  
RG 23.175.538-7/SSP-SP  
CPF 139.757.058-09

ARPEN-SP  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
2  
# 1779AA136910  
Dr. Atorizado Antônio...  
R. Expediente nº 129...  
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA À FIRMA  
de *Ulysses Newton Ferraz Júnior*  
e *Fábio Augusto dos Santos*  
OURINHOS, 20 ABR 2001  
Em...  
Vale a assinatura se...  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICADO

ARPEN-SP  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
2  
# 1779AA136910  
Dr. Atorizado Antônio...  
R. Expediente nº 129...  
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA À FIRMA  
de *Ulysses Newton Ferraz Júnior*  
e *Fábio Augusto dos Santos*  
OURINHOS, 20 ABR 2001  
Em...  
Vale a assinatura se...  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICADO

ANTENÇÃO  
AUTENTICADO  
ANTENÇÃO  
ANTENÇÃO  
OURINHOS, 19 AGO. 2002  
Vale a assinatura se...  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/07/2001  
SOB O NÚMERO: 2634654

#RADIO DIFUSORA DE UBERABA LTDA#  
Protocolo: 010932933

ARPEN-SP  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
2  
# 1779AA136910  
OURINHOS, 19 AGO. 2002

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 582, DE 2003

(Nº 2.685, na Câmara dos Deputados)

**Approva o ato que renova a concessão da Rede Juiz de Fora de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 17 de julho de 2000, que renova, a partir de 28 de maio de 1991, a concessão da Rede Juiz de

Fora de Radiodifusão Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## MENSAGEM Nº 1.068, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acom-

panhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 11 de julho de 2000, que “Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Sociedade Emissora Radiovox Ltda., a partir de 5 de julho de 1996, na cidade de Muritiba – BA;

2 – Radiodifusora Asa Branca Ltda., a partir de 22 de março de 1992, na cidade de Boa Viagem – CE;

3 – Rádio Jornal Centro Sul Ltda., a partir de 10 de fevereiro de 1992, na cidade de Iguatú – CE;

4 – Rádio Sant’Ana de Tianguá Ltda., a partir de 15 de agosto de 1997, na cidade de Tianguá – CE;

5 – Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social, a partir de 22 de setembro de 1992, na cidade de Afonso Cláudio – ES;

6 – Rádio Difusora de Colatina Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Colatina – ES;

7 – Fundação Dom Stanislau Van Melis, a partir de 16 de fevereiro de 1992, na cidade de São Luis dos Montes Belos – GO;

8 – Empresa Rádio Independente Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Aquidauana – MS;

9 – Rádio Difusora de Três Lagoas Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Três Lagoas – MS;

10 – Rádio Difusora Mato-grossense Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Corumbá – MS;

11 – Rádio e Televisão Caçula Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Três Lagoas – MS;

12 – Sistema Sul Mato-grossense de Radiodifusão Ltda., a partir de 10 de junho de 1993, na cidade de Ponta Porá – MS;

13 – Rádio Rural Nova Guaranésia Ltda., a partir de 6 de setembro de 1992, na cidade de Guaranésia – MG;

14 – Rede Juiz de Fora de Radiodifusão Ltda., a partir de 28 de maio de 1991, na cidade de Juiz de Fora – MG;

15 – Rádio Arapuan Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de João Pessoa – PB;

16 – Rádio Educadora de Conceição Ltda., a partir de 27 de outubro de 1992, na cidade de Conceição – PB;

17 – Rádio Cultura Norte Paranaense Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Paranavaí – PR;

18 – Rádio Itamaraty Ltda., a partir de 12 de novembro de 1992, na cidade de Piriá – PI;

19 – Rádio Grande Picos Ltda., a partir de 2 de dezembro de 1992, na cidade de Picos – PI;

20 – Rádio Trairy Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Natal – RN;

21 – Chirú Comunicações Ltda., a partir de 5 de outubro de 1998, na cidade de Palmitinho – RS;

22 – Rádio Luz e Alegria Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Frederico Westphalen – RS;

23 – Rádio Princesa do Jacuí Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Candelária – RS;

24 – Rádio Quaraí Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Quaraí – RS;

25 – Rádio São Miguel Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Uruguaiana – RS;

26 – Rádio São Roque Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Faxinal do Soturno – RS;

27 – Rádio Difusora do Vale do Itabapoana Limitada, a partir de 17 de junho de 1992, na cidade de Bom Jesus de Itabapoana – RJ;

28 – Rádio São Bento Ltda., a partir de 21 de junho de 1997, na cidade de São Bento do Sul – SC;

29 – Rádio Progresso de São Carlos Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de São Carlos – SP;

30 – Rádio Educação Rural Ltda., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Campo Grande – MS;

31 – Rádio Cultura Fluminense Ltda., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Campos – RJ;

32 – Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda., a partir de 21 de outubro de 1991, na cidade de Campo Grande – MS;

33 – TV Esplanada do Paraná Ltda., a partir de 9 de julho de 1998, na cidade de Ponta Grossa – PR;

34 – Televisão Norte do RGS Ltda., a partir de 14 de março de 2000, na cidade de Carazinho – RS;

35 – TV SBT – Canal 3 de Nova Friburgo Ltda., a partir de 22 de março de 1994, na cidade de Nova Friburgo – RJ; e

36 – TV Coligadas de Santa Catarina S.A., a partir de 24 de maio de 1997, na cidade de Blumenau-SC.

Brasília, 1º de agosto de 2000.



EM nº 220/MC

Brasília, 5 de julho de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- **SOCIEDADE EMISSORA RADIOVOX LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Muritiba, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000161/96);
- **RADIODIFUSORA ASA BRANCA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Boa Viagem, Estado do Ceará (Processo nº 29108.000434/91);
- **RÁDIO JORNAL CENTRO SUL LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Iguatú, Estado do Ceará (Processo nº 29650.000267/92);
- **RÁDIO SANT'ANA DE TIANGUÁ LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000898/97);
- **FUNDAÇÃO ROBERTO RABELLO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo (Processo nº 50660.000172/92);
- **RÁDIO DIFUSORA DE COLATINA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo (Processo nº 50660.000050/94);
- **FUNDAÇÃO DOM STANISLAU VAN MELIS**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Luis dos Montes Belos, Estado de Goiás (Processo nº 29109.000547/91);

- **EMPRESA RÁDIO INDEPENDENTE LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000106/94);
- **RÁDIO DIFUSORA DE TRÊS LAGOAS LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000057/94);
- **RÁDIO DIFUSORA MATOGROSSENSE LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000232/93);
- **RÁDIO E TELEVISÃO CAÇULA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000059/94);
- **SISTEMA SUL MATOGROSSENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 50700.000118/93);
- **RÁDIO RURAL NOVA GUARANÉSIA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Guaranésia, Estado de Minas Gerais (Processo nº 29710.000287/92);
- **REDE JUIZ DE FORA DE RADIODIFUSÃO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais (Processo nº 29104.000194/91);
- **RÁDIO ARAPUAN LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba (Processo nº 50730.000399/93);
- **RÁDIO EDUCADORA DE CONCEIÇÃO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Conceição, Estado da Paraíba (Processo nº 50730.000296/92);
- **RÁDIO CULTURA NORTE PARANAENSE LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000285/93);
- **RÁDIO ITAMARATY LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Piripiri, Estado do Piauí (Processo nº 29115.000146/92);
- **RÁDIO GRANDE PICOS LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Picos, Estado do Piauí (Processo nº 29115.000173/92);
- **RÁDIO TRAIRY LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 53780.000007/94);

- **CHIRÚ COMUNICAÇÕES LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000861/98);
- **RÁDIO LUZ E ALEGRIA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000098/94);
- **RÁDIO PRINCESA DO JACUÍ LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000017/93);
- **RÁDIO QUARAI LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade Quarai, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.001591/95);
- **RÁDIO SÃO MIGUEL LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 50790.000890/93);
- **RÁDIO SÃO ROQUE LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000022/94);
- **RÁDIO DIFUSORA DO VALE DO ITABAPOANA LIMITADA**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Bom Jesus de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 29770.000389/92);
- **RÁDIO SÃO BENTO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000099/97);
- **RÁDIO PROGRESSO DE SÃO CARLOS LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000236/94);
- **RÁDIO EDUCAÇÃO RURAL LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 50700.000040/93);
- **RÁDIO CULTURA FLUMINENSE LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 50770.002517/92);
- **REDE CENTRO OESTE DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 29112.000212/91);
- **TV ESPLANADA DO PARANÁ LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000406/98);




- **TELEVISÃO NORTE DO RGS LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53528.000192/99);
- **TVSBT – CANAL 3 DE NOVA FRIBURGO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000951/93);
- **TV COLIGADAS DE SANTA CATARINA S.A.**, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000299/97).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente,

  
**PIMENTA DA VEIGA**  
Ministro de Estado das Comunicações

**DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2000**

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – SOCIEDADE EMISSORA RADIOVOX LTDA., a partir de 5 de julho de 1996, na cidade de Muritiba, Estado da Bahia, outorgada pela Portaria CONTEL nº 397, de 17 de junho de 1966, e renovada pelo Decreto nº 96.009, de 3 de maio de 1988 (Processo nº 53640.000161/96);

II – RADIODIFUSORA ASA BRANCA LTDA., a partir de 22 de março de 1992, na cidade de Boa Viagem, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 86.962, de 25 de fevereiro de 1982 (Processo nº 29108.000434/91);

III – RÁDIO JORNAL CENTRO SUL LTDA., a partir de 10 de fevereiro de 1992, na cidade de Iguatú, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 86.718, de 11 de dezembro de 1981 (Processo nº 29650.000267/92);

IV – RÁDIO SANTANA DE TIANGUÁ LTDA., a partir de 15 de agosto de 1997, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 79.846, de 23 de junho de 1977, e renovada pelo Decreto de 29 de julho de 1992, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 80, de 16 de setembro de 1999 (Processo nº 53650.000898/97);

V – FUNDAÇÃO ROBERTO RABELLO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, a partir de 22 de setembro de 1992, na cidade de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, outorgada originariamente à Rádio Difusora Guanduense Ltda., conforme Decreto nº 87.486, de 18 de agosto de 1982, e transferida pelo Decreto de 17 de dezembro de 1996, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50660.000172/92);

VI – RÁDIO DIFUSORA DE COLATINA LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo, outorgada pela Portaria MVOP nº 40, de 16 de janeiro de 1950, e renovada pelo Decreto nº 90.308, de 16 de outubro de 1984 (Processo nº 50660.000050/94);

VII – FUNDAÇÃO DOM STANISLAU VAN MELIS, a partir de 16 de fevereiro de 1992, na cidade de São Luis dos Montes Belos, Estado de Goiás, outorgada originariamente à Rádio Vale da Serra Ltda., conforme Decreto nº 86.857, de 14 de janeiro de 1982, e transferida pelo Decreto de 18 de junho de 1996, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 29109.000547/91);

VIII – EMPRESA RÁDIO INDEPENDENTE LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul, outorgada pela Portaria MJNI nº 165-B, de 11 de abril de 1962, renovada pela Portaria nº 7, de 16 de janeiro de 1986, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 102, de 8 de junho de 1987, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53700.000106/94);

IX - RÁDIO DIFUSORA DE TRÊS LAGOAS LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 63, de 30 de janeiro de 1956, e renovada pelo Decreto nº 92.630, de 2 de maio de 1986 (Processo nº 53700.000057/94);

X – RÁDIO DIFUSORA MATOGROSSENSE LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 2.310, de 4 de fevereiro de 1938, e renovada pelo Decreto nº 91.493, de 29 de julho de 1985 (Processo nº 53700.000232/93);

XI – RÁDIO E TELEVISÃO CAÇULA LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, outorgada à Rádio a Voz da Caçula Limitada, pela Portaria MJNI nº 381-B, de 28 de novembro de 1961, renovada pelo Decreto nº 92.135, de 13 de dezembro de 1985, e autorizada a mudar sua denominação para a atual, conforme Portaria nº 100, de 29 de junho de 1987, do Diretor da Delegacia Regional em Campo Grande do Departamento Nacional de Telecomunicações, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53700.000059/94);

XII – SISTEMA SUL MATOGROSSENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA., a partir de 10 de junho de 1993, na cidade de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 88.237, de 18 de abril de 1983 (Processo nº 50700.000118/93);

XIII – RÁDIO RURAL NOVA GUARANÉSIA LTDA., a partir de 6 de setembro de 1992, na cidade de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, outorgada pela Portaria MC nº 170, de 1º de setembro de 1982, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 133, de 12 de setembro de 1989, do Ministério das Comunicações (Processo nº 29710.000287/92);

XIV – REDE JUIZ DE FORA DE RADIODIFUSÃO LTDA., a partir de 28 de maio de 1991, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 85.958, de 4 de maio de 1981 (Processo nº 29104.000194/91);

XV – RÁDIO ARAPUAN LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 28.882, de 21 de novembro de 1950, e renovada pelo Decreto nº 98.111, de 31 de agosto de 1989, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 183, de 5 de setembro de 1991 (Processo nº 50730.000399/93);

XVI – RÁDIO EDUCADORA DE CONCEIÇÃO LTDA., a partir de 27 de outubro de 1992, na cidade de Conceição, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 87.505, de 23 de agosto de 1982 (Processo nº 50730.000296/92);

XVII – RÁDIO CULTURA NORTE PARANAENSE LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MVOP nº 638, de 22 de outubro de 1956, e renovada pelo Decreto nº 89.372, de 8 de fevereiro de 1984 (Processo nº 53740.000285/93);

XVIII – RÁDIO ITAMARATY LTDA., a partir de 12 de novembro de 1992, na cidade de Pinopi, Estado do Piauí, outorgada pelo Decreto nº 87.612, de 21 de setembro de 1982 (Processo nº 29115.000146/92);

XIX – RÁDIO GRANDE PICOS LTDA., a partir de 2 de dezembro de 1992, na cidade de Picos, Estado do Piauí, outorgada pelo Decreto nº 87.667, de 5 de outubro de 1982 (Processo nº 29115.000173/92);

XX – RÁDIO TRAIRY LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, outorgada pela Portaria MVOP nº 49, de 4 de fevereiro de 1960, revigorada pela Portaria MJNI nº 179-B, de 11 de abril de 1982, e renovada pelo Decreto nº 90.156, de 5 de setembro de 1984 (Processo nº 53780.000007/94);

**XXI – CHIRÚ COMUNICAÇÕES LTDA., a partir de 5 de outubro de 1998, na cidade de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 96.672, de 9 de setembro de 1988 (Processo nº 53790.000861/98);**

**XXII – RÁDIO LUZ E ALEGRIA LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 573, de 21 de junho de 1955, e renovada pelo Decreto nº 90.422, de 8 de novembro de 1984 (Processo nº 53790.000098/94);**

**XXIII – RÁDIO PRINCESA DO JACUÍ LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 41.987, de 5 de agosto de 1957, e renovada pelo Decreto nº 94.186, de 6 de abril de 1987 (Processo nº 53790.000017/93);**

**XXIV – RÁDIO QUARAI LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 520, de 30 de maio de 1955, renovada pela Portaria MC nº 948, de 3 de novembro de 1975, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 134, de 12 de setembro de 1989, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53790.001591/95);**

**XXV – RÁDIO SÃO MIGUEL LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 822, de 2 de abril de 1962, e renovada pelo Decreto nº 89.869, de 27 de junho de 1984 (Processo nº 50790.000890/93);**

**XXVI – RÁDIO SÃO ROQUE LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 74.048, de 13 de maio de 1974, e renovada pelo Decreto nº 89.631, de 8 de maio de 1984 (Processo nº 53790.000022/94);**

**XXVII – RÁDIO DIFUSORA DO VALE DO ITABAPOANA LIMITADA, a partir de 17 de junho de 1992, na cidade de Bom Jesus de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 87.109, de 19 de abril de 1982 (Processo nº 29770.000389/92);**

**XXVIII – RÁDIO SÃO BENTO LTDA., a partir de 21 de junho de 1997, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, outorgada pelo Decreto nº 79.662, de 5 de maio de 1977, e renovada pelo Decreto nº 94.526, de 26 de junho de 1987 (Processo nº 53820.000099/97);**

**XXIX – RÁDIO PROGRESSO DE SÃO CARLOS LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 845, de 7 de novembro de 1957, e renovada pelo Decreto nº 90.576, de 28 de novembro de 1984 (Processo nº 50830.000236/94).**

**Art. 2º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical:**

**I – RÁDIO EDUCAÇÃO RURAL LTDA., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 819, de 2 de abril de 1962, e renovada pelo Decreto nº 92.668, de 16 de maio de 1986 (Processo nº 50700.000040/93);**

II – RÁDIO CULTURA FLUMINENSE LTDA., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, outorgada originariamente à Rádio Cultura de Campos Ltda., conforme Decreto nº 46.445, de 16 de julho de 1959, renovada e transferida pelo Decreto nº 91.749, de 4 de outubro de 1985, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50770.002517/92).

Art. 3º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de quinze anos, serviço de radiodifusão de sons e imagens :

I – REDE CENTRO OESTE DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., a partir de 21 de outubro de 1991, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 78.190, de 3 de agosto de 1976 (Processo nº 29112.000212/91);

II – TV ESPLANADA DO PARANÁ LTDA., a partir de 9 de julho de 1998, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 62.639, de 30 de abril de 1968, e renovada pelo Decreto nº 89.198, de 16 de dezembro de 1983 (Processo nº 53740.000406/98);

III – TELEVISÃO NORTE DO RGS LTDA., a partir de 14 de março de 2000, na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada originariamente à Rádio e Televisão Albuquerque Ltda., pelo Decreto nº 91.050, de 6 de março de 1985, autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Portaria DENTEL nº 477, de 6 de outubro de 1986 (Processo nº 53528.000192/99);

IV – TVSBT – CANAL 3 DE NOVA FRIBURGO LTDA., a partir de 22 de março de 1994, na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, outorgada originariamente à TVS – TV Studios Silvio Santos Ltda., conforme Decreto nº 83.094, de 26 de janeiro de 1979, transferida pelo Decreto nº 91.042, de 5 de março de 1985, à TVS – Canal 3 de Nova Friburgo Ltda., autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 111, de 29 de abril de 1986, do Diretor da Delegacia Regional no Rio de Janeiro do Departamento Nacional de Telecomunicações do Ministério das Comunicações (Processo nº 53770.000951/93);

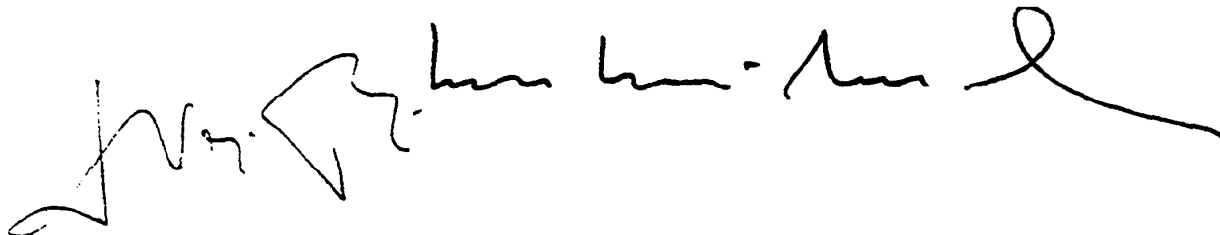
V – TV COLIGADAS DE SANTA CATARINA S.A., a partir de 24 de maio de 1997, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, outorgada pelo Decreto nº 60.465-A, de 14 de março de 1967, e renovada pelo Decreto nº 92.448, de 7 de março de 1986 (Processo nº 53820.000299/97).

Art. 4º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 5º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de julho de 2000; 179ª da Independência e 112ª da República.



**REDE JUIZ DE FORA DE RADIODIFUSAO LTDA.  
CGC/MF n.º 20.447.645/0001-84**

**8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social e na melhor forma de direito, os infra-assinados :

**SERGIO DOS SANTOS CORREA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 04710706-5, inscrito no CPF/MF sob o n.º 892.637.587-00, com endereço na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Santa Maria de Itabira, n.º 381 – ap. 300 - Sion;

**DOMINGOS BARBOSA DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-6.361.582 ( SSP/MG ), inscrito no CPF/MF sob o n.º 734.073.486-49, com endereço na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Olegário Maciel, n.º 1.206 – Lourdes; e

**BENEDITO ALVES COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 04.873.320-8 ( IFP/RJ ), inscrito no CPF/MF sob o n.º 486.815.047-20, com endereço na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Olegário Maciel, n.º 1.206 – Lourdes,

únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada **REDE JUIZ DE FORA DE RADIODIFUSÃO LTDA.**, com sede social na Cidade do Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Presidente Costa e Silva, n.º 2090 – salas 201/202 e 301/302 – Bairro São Pedro, inscrita no CGC/MF sob o n.º 20.447.645/0001-84, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 31.200.197.229 e última alteração contratual arquivada na mesma repartição sob o n.º 2599376, resolvem, como resolvido têm, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições :

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Admitir na sociedade o Sr. **Luciano Silva Souza**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.952.006-4 ( IFP/RJ ), inscrito no CPF/MF sob o n.º 515.078.625-04, com endereço na Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Olegário Maciel, n.º 1.206 – Lourdes.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **Sergio dos Santos Correa**, já qualificado, titular de 35.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 ( um real ) cada uma, que se acham integralizadas e representam a totalidade de suas quotas no capital social da **Rede Juiz de Fora de Radiodifusão Ltda.**, cede e transfere 17.500 quotas ao Sr. **Luciano Silva Souza**, já qualificado, com a expressa anuência dos demais sócios, confessando haver recebido integralmente o preço correspondente, dando a este e à sociedade, plena, rasa e irrevogável quitação, para todos os fins e efeitos de direito.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Face às alterações acima demonstradas **Sergio dos Santos Correa, Domingos Barbosa de Siqueira, Benedito Alves Costa e Luciano Silva Souza** assumem a sociedade, com todos os direitos e obrigações constantes no contrato social, cujo teor é de seu inteiro conhecimento, passando a vigorar da seguinte forma, a cláusula referente ao capital social :

“O capital social é de R\$ 70.000,00 ( setenta mil reais ), totalmente integralizado em moeda corrente do país, fracionado em 70.000 quotas de R\$ 1,00 ( um real ) cada uma e assim distribuído entre os quotistas :

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
<b>Sergio dos Santos Correa</b>	<b>17.500</b>	<b>17.500,00</b>
<b>Domingos Barbosa de Siqueira</b>	<b>17.500</b>	<b>17.500,00</b>
<b>Benedito Alves Costa</b>	<b>17.500</b>	<b>17.500,00</b>
<b>Luciano Silva Souza</b>	<b>17.500</b>	<b>17.500,00</b>
<hr/>		
<b>TOTAL</b>	<b>70.000</b>	<b>70.000,00</b>

## PARÁGRAFO PRIMEIRO

As quotas são intransferíveis e incaucionáveis , direta ou indiretamente, a estrangeiros e pessoas jurídicas.

## PARÁGRAFO SEGUNDO

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º do Decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

## CLÁUSULA QUARTA

Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA QUINTA**

A gerência e administração da sociedade será exercida pelos sócios **Sergio dos Santos Correa, Domingos Barbosa de Siqueira, Benedito Alves Costa e Luciano Silva Souza**, designados sócios-gerentes, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhes vedada a alienação do ativo permanente da sociedade, o que dependerá de deliberação de todos os sócios.

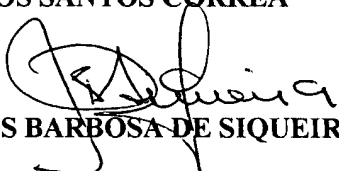
**CLÁUSULA SEXTA**

São ratificadas todas as demais cláusulas não alteradas ou modificadas por este instrumento.

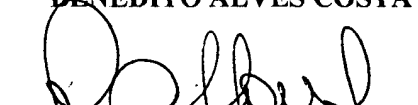
E, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 04 ( quatro ) vias de iguais teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Juiz de fora/MG, 08 de agosto de 2001

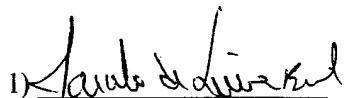
  
SERGIO DOS SANTOS CORREA

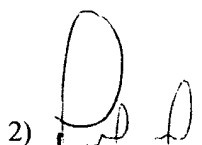
  
DOMINGOS BARBOSA DE SIQUEIRA

  
BENEDITO ALVES COSTA

  
LUCIANO SILVA SOUZA

Testemunhas :

1)   
nome PAULO DE OLIVEIRA  
RG n.º 28105291-2 (FP/RS)

2)   
nome MARCOS VINICIUS M. S. SOUZA  
RG n.º 50900124-8 (SFP-25)

(À Comissão de Educação(Decisão Terminativa)



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 583, DE 2003**

(Nº 2.725, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Bairros Funcionários, Inconfidentes e Plataforma – ASFIP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 525, de 29 de agosto de 2001, que autoriza a Associação Comunitária dos Bairros Funcionários, Inconfidentes e Plataforma – ASFIP a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.354, DE 2001**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar serviços de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 509, de 24 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Macaraniense São Pedro, na cidade de Macararu – BA;

2 – Portaria nº 512, de 24 de agosto de 2001 – Associação dos Moradores de Boa Ventura – AMBOVEN, na cidade de Boa Ventura – PB;

3 – Portaria nº 513, de 24 de agosto de 2001 – Rádio Comunitária Araripina – FM, na cidade de Araripina – PE;

4 – Portaria nº 514, de 24 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Assistencial de Vertente do Lério (ASCAVEL), na cidade de Vertente do Lério – PE;

5 – Portaria nº 515, de 24 de agosto de 2001 – ACURF – Associação Comunitária Unidos por Rio Formoso, na cidade de Rio Formoso – PE;

6 – Portaria nº 518, de 29 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Conexão 4 FM, na cidade de Santa Gertrudes – SP;

7 – Portaria nº 521, de 29 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Cultural “Professora Elzita Santana”, na cidade de Nerópolis – GO;

8 – Portaria nº 522, de 29 de agosto de 2001 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – Cidade, na cidade de General Salgado – SP;

9 – Portaria nº 523, de 29 de agosto de 2001 – Associação Nova Cabreúva Educacional, Cultural e Comunicação Social, na cidade de Cabreúva – SP;

10 – Portaria nº 524, de 29 de agosto de 2001 – Associação de Assistência Comunitária e Ensino Profissionalizante de Sete Lagoas – FACOMSEL, na cidade de Sete Lagoas-MG;

11 – Portaria nº 525, de 29 de agosto de 2001 – Associação Comunitária dos Bairros Funcionários, Inconfidentes e Plataforma – ASFIP, na cidade de Pedra Azul – MG;

12 – Portaria nº 526, de 29 de agosto de 2001 – Associação Divisanovense para Radiodifusão Comunitária, Cultura e Comunicação – ADERC, na cidade de Divisa Nova – MG; e

13 – Portaria nº 527, de 29 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão, na cidade de Matias Barbosa – MG.

Brasília, 10 de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 653 EM

Brasília, 19 de outubro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga, de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária dos Bairros Funcionários, Inconfidentes e Plataforma ASFIP na cidade de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária em conformidade com o caput do art. 222, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em to-

dos os seguimentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição, apresentada, constatando a inexistência de óbice legais e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.001030/98, que ora faço acompanhar com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **PORTARIA Nº 525 DE 29 DE AGOSTO DE 2001**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001030/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária dos Bairros Funcionários, Inconfidentes e Plataforma – ASFIP, com sede na Travessa 01, nº 86, Novo Belvedere, na cidade de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º00'19"S e longitude em 41º17'50"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

#### **RELATÓRIO Nº 169/2001-DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53710001030/98, de 14-9-98.

**Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária dos Bairros Funcionários Inconfidentes e Plataforma, localidade de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária dos Bairros Funcionários Inconfidentes e Plataforma, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 22.692.529/0001-56, no Estado de Minas Gerais, com sede na Travessa 1 nº 86 – Bairro Novo Belvedere, cidade de Pedra Azul – MG, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 4 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo

os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas nºs 9 à 87, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

### III – Relatório

#### • informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Dr. Antônio Faria 776, na cidade de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 16°00'19"S de latitude e 41°17'50"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 41, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente, o endereço do sistema irradiante foi alterado, tendo sido indicado o endereço real, permanecendo as coordenadas geográficas iniciais.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, V e VIII da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, bem como comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa. Encaminhamento do Projeto Técnico com posterior adequação do mesmo à Norma 02/98, (fls. 45 à 87).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 70, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 83 e 84.

15. É o relatório.

### IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– **nome**

Associação Comunitária dos Bairros Funcionários Inconfidentes e Plataforma;

– **quadro diretivo**

Presidente: Maria Nilza Soares da Silva

Vice-Presidente: João Carlos Soares da Silva

Secretário.: Geraldo Pereira dos Santos

Vice-Secretária: Rosangela Pereira dos Santos

Tesoureiro: Juarez Ferreira Freitas

Vice-Tesoureiro: Agnaldo Gonçalves Viana

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

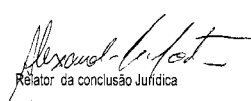
Rua Dr. Antônio Faria nº 178 – Bairro Belvedere, cidade de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais;

– **coordenadas geográficas**

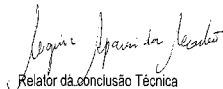
16°00'19" de latitude e 41°17'50" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 83 e 84, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 70 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária dos Bairros Funcionários Inconfidentes e Plataforma, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710001030/98, de 14 de setembro de 1998.

Brasília, 21 de maio de 2001



Relator da conclusão Jurídica



Relator da conclusão Técnica

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 584, DE 2003**

(Nº 2.726/2002, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Itajubá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada**

**na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 188, de 17 de abril de 2001, que renova, a partir de 6 de fevereiro de 1995, a permissão outorgada à Rádio Difusora de Itajubá Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.355 DE 2001**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 642, de 13 de outubro de 2000 – Rádio Panambi FM Ltda, na cidade de Panambi – RS;

2 – Portaria nº 188, de 17 de abril de 2001 – Rádio Difusora de Itajubá Ltda., na cidade de Itajubá – MG;

3 – Portaria nº 517, de 29 de agosto de 2001 – Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão, na cidade de São Luís – MA;

4 – Portaria nº 616, de 24 de outubro de 2001 – Rádio Veneza Paulista Ltda., na cidade de Pereira Barreto – SP; e

5 – Portaria nº 632, de 24 de outubro de 2001 – Rádio Globo S/A, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

Brasília, 10 de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 721 EM

Brasília, 7 de novembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 188, de 17 de abril de 2001, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Difusora de Itajubá Ltda., pela Portaria MC nº 29, de 4 de fevereiro de 1985, publicada no **Diário Oficial** da União do dia 6 seguinte, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruí-

do de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 50710.000773/94, que lhe deu origem.

Respeitosamente. – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 188, DE 17 DE ABRIL DE 2001**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50710.000773/94, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de fevereiro de 1995, a permissão outorgada à Rádio Difusora de Itajubá Ltda., pela Portaria MC nº 29, de 4 de fevereiro de 1985, publicada no Diário Oficial da União em 6 de fevereiro subsequente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Pimenta da Veiga.**

**PARECER CONJUR/MC Nº 389/2001**

Referência: Processo nº 50710.000773/94

**Origem:** Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais

**Interessada:** Rádio Difusora de Itajubá Ltda.

**Assunto:** Renovação de outorga.

**Ementa:** Permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, cujo prazo teve seu termo final em 6-2-95. Pedido apresentado tempestivamente. Regular a situação técnica e a vida societária.

**Conclusão:** Pelo deferimento do pedido.

A Rádio Difusora de Itajubá Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, requer a renovação do prazo de vi-

gência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 6 de fevereiro de 1995.

2. Mediante Portaria MC nº 29, de 4 de fevereiro de 1985, foi outorgada permissão à entidade supracitada, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

3. A outorga em questão começou a vigorar em 6 de fevereiro de 1985, data de publicação da correspondente portaria de permissão no Diário Oficial da União.

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece prazos de outorga de 10 (dez) anos, para o serviço de radiodifusão sonora, e de 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 – § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223 – § 5º).

5. Da mesma forma, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

“Art. 27. Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão”.

6. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês, anteriores ao término do respectivo prazo.

7. O pedido de renovação do prazo de vigência desta permissão foi protocolado na Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais em 25 de outubro de 1994, tempestivamente portanto, devendo a renovação ocorrer a partir de 6 de fevereiro de 1995.

8. A petionária tem seus quadros societário e diretivo aprovados pela Portaria MC nº 1.294, de 24 de outubro de 1996, publicada em 18 de dezembro do mesmo ano, com as seguintes composições:

COTISTAS	COTAS
Francisco de Vasconcellos	1.000
Arlete Valdete de Assis Vasconcellos	1.000
<b>TOTAL:</b>	<b>2.000</b>

**QUADRO DIRETIVO:**

Francisco de Vasconcellos - GERENTE

9. A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme consta da Informação de fls. 99.

10. É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL (doc. de fls. 104).

11. A outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

12. Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, dessa forma, que a terminação do prazo da permissão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

13. Mediante o exposto, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento do processo ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações, para decisão.

14. Posteriormente, de acordo com o artigo 223, § 3º, da Constituição, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, a fim de que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer.

Brasília, 2 de abril de 2001. – **Adalzira França Soares de Lucca**, Assistente Jurídico.

De acordo.

Encaminhe-se à Sra. Consultora Jurídica.

Em, 9 de abril de 2001. – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Sr. Ministro.

Em, 11 de abril 2001. – **Raimunda Nonata Pires**, Consultora Jurídica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 585, DE 2003**

(Nº 2.728/2002, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato, que renova a concessão outorgada à Rádio Auriverde de Pitanga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pitanga, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 26 de novembro de 2001, que renova, a partir de 3 de julho de 2000, a concessão outorgada à Rádio Auriverde de Pitanga Ltda. para explorar, por

dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pitanga, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.358, DE 2001**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 26 de novembro de 2001, que "Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

- 1 - RÁDIO CLUBE DE PARINTINS LTDA., na cidade de Parintins-AM (onda média);
- 2 - RÁDIO DIFUSORA CRISTAL LTDA., na cidade de Quixeramobim-CE (onda média);
- 3 - RÁDIO JACARANDÁ LTDA., na cidade de Eunápolis-BA (onda média);
- 4 - FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II, originariamente Rádio City Ltda., na cidade de Contagem-MG (onda média);
- 5 - RÁDIO CULTURA DE UBERLÂNDIA LTDA., na cidade de Uberlândia-MG (onda média);
- 6 - RÁDIO SOCIEDADE CARATINGA LTDA., na cidade de Caratinga-MG (onda média);
- 7 - RÁDIO AURIVERDE DE PITANGA LTDA., na cidade de Pitanga-PR (onda média);
- 8 - SISTEMA DE RÁDIODIFUSÃO VEREDAS DE UNAI LTDA., originariamente Rádio Veredas de Unai Ltda., na cidade de Unai-MG (onda média);
- 9 - DIFUSORA CULTURAL LTDA., na cidade de Irapé-PR (onda média);
- 10 - RÁDIO DIFUSORA UBIRATANENSE LTDA., na cidade de Ubatã-PR (onda média);
- 11 - RÁDIO NOVOS TEMPOS LTDA., na cidade de Ceará-Mirim-RN (onda média);
- 12 - RÁDIO CLUBE DE SANTO ANDRÉ LTDA., na cidade de Santo André-SP (onda média);
- 13 - RÁDIO CULTURA DE SANTO ANASTÁCIO LTDA., originariamente Rádio Brasil S.A., na cidade de Santo Anastácio-SP (onda média);
- 14 - RÁDIO DIFUSORA DE MOGI GUAÇU LTDA., na cidade de Mogi Guaçu-SP (onda média);
- 15 - RÁDIO CLUBE DE MARÍLIA LTDA., na cidade de Marília-SP (onda tropical); e
- 16 - SOCIEDADE RÁDIO DOURADOS LTDA., na cidade de Dourados-MS (onda tropical).

Brasília, 10 de dezembro de 2001.

MC 00656 EM

Brasília, 19 de outubro de 2001.

**00001.007499/2001-65**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- **RÁDIO CLUBE DE PARINTINS LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Parintins, Estado do Amazonas (Processo nº 53650.000272/95);
- **RÁDIO DIFUSORA CRISTAL LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará (Processo nº 53650.001008/96);
- **RÁDIO JACARANDÁ LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Eunápolis, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000207/96);
- **FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais (Processo nº 50710.000822/94);
- **RÁDIO CULTURA DE UBERLÂNDIA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais (Processo nº 50710.000111/94);
- **RÁDIO SOCIEDADE CARATINGA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais (Processo nº 50710.000125/94);
- **RÁDIO AURIVERDE DE PITANGA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000091/00);
- **SISTEMA DE RADIODIFUSÃO VEREDAS DE UNAÍ LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.001405/97);

- **DIFUSORA CULTURAL LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Irati, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000064/94);
- **RÁDIO DIFUSORA UBIRATANENSE LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000429/97);
- **RÁDIO NOVOS TEMPOS LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 53780.000354/97);
- **RÁDIO CLUBE DE SANTO ANDRÉ LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000246/94);
- **RÁDIO CULTURA DE SANTO ANASTÁCIO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santo Anastácio, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000526/94);
- **RÁDIO DIFUSORA DE MOGI GUAÇU LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000361/94);
- **RÁDIO CLUBE DE MARÍLIA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Marília, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001112/94);
- **SOCIEDADE RÁDIO DOURADOS LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000558/96).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.



4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente,

**PIMENTA DA VEIGA**  
Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001.

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I - RÁDIO CLUBE DE PARINTINS LTDA., a partir de 5 de fevereiro de 1996, na cidade de Parintins, Estado do Amazonas, outorgada pelo Decreto nº 92.177, de 19 de dezembro de 1985 (Processo nº 53630.000272/95);

II - RÁDIO DIFUSORA CRISTAL LTDA., a partir de 6 de outubro de 1996, na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, outorgada pela Portaria CONTEL nº 674, de 9 de setembro de 1966, e renovada pelo Decreto de 16 de maio de 1996, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 41, de 2001, publicado no Diário Oficial da União em 2 de abril de 2001 (Processo nº 53650.001008/96);

III - RÁDIO JACARANDÁ LTDA., a partir de 21 de maio de 1996, na cidade de Eunápolis, Estado da Bahia, outorgada pelo Decreto nº 92.609, de 30 de abril de 1986 (Processo nº 53640.000207/96);

IV - FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PAULO II, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, outorgada originariamente à Rádio City Ltda., conforme Portaria MVOP nº 276, de 6 de abril de 1954, renovada pela Portaria nº 593, de 24 de maio de 1976, autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento autorizado de sua potência, e transferida pelo Decreto de 3 de setembro de 1999, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50710.000822/94);

V - RÁDIO CULTURA DE UBERLÂNDIA LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, outorgada pela Portaria MVOP nº 468, de 24 de julho de 1958, e renovada pelo Decreto nº 89.382, de 15 de fevereiro de 1984 (Processo nº 50710.000111/94);

VI - RÁDIO SOCIEDADE CARATINGA LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, outorgada pela Portaria MVOP nº 37, de 13 de janeiro de 1947, e renovada pelo Decreto nº 89.382, de 15 de fevereiro de 1984 (Processo nº 50710.000125/94);

VII - RÁDIO AURIVERDE DE PITANGA LTDA., a partir de 3 de julho de 2000, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 84.778, de 9 de junho de 1980, e renovada pelo Decreto de 29 de julho de 1992, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 18, de 1998, publicado no Diário Oficial da União em 20 de março de 1998 (Processo nº 53740.000091/00);

VIII - SISTEMA DE RÁDIO DIFUSÃO VEREDAS DE UNAI LTDA., a partir de 10 de novembro de 1997, na cidade de Unai, Estado de Minas Gerais, outorgada à Radio Veredas de Unai Ltda., pelo Decreto nº 80.351, de 15 de setembro de 1977, renovada pelo Decreto nº 95.498, de 16 de dezembro de 1987, e autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 171, de 31 de outubro de 1996, do Delegado do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.001405/97);

IX - DIFUSORA CULTURAL LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Irati, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MVOP nº 503, de 24 de maio de 1955, e renovada pelo Decreto nº 91.088, de 12 de março de 1985 (Processo nº 53740.000064/94);

X - RÁDIO DIFUSORA UBIRATANENSE LTDA., a partir de 25 de agosto de 1997, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 79.934, de 12 de julho de 1977, e renovada pelo Decreto nº 95.170, de 9 de novembro de 1987 (Processo nº 53740.000429/97);

XI - RÁDIO NOVOS TEMPOS LTDA., a partir de 7 de março de 1998, na cidade de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, outorgada pelo Decreto nº 95.582, de 5 de janeiro de 1988 (Processo nº 53780.000354/97);

XII - RÁDIO CLUBE DE SANTO ANDRÉ LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 24, de 19 de janeiro de 1952, e renovada pelo Decreto nº 89.627, de 8 de maio de 1984 (Processo nº 50830.000246/94);

XIII - RÁDIO CULTURA DE SANTO ANASTÁCIO LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Brasil S.A., conforme Portaria MVOP nº 868, de 11 de outubro de 1948, transferida pela Portaria nº 54, de 13 de janeiro de 1976, para a emissora de que trata este inciso, renovada pela Portaria nº 206, de 27 de setembro de 1984, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Portaria nº 122, de 23 de junho de 1995 (Processo nº 53830.000526/94);

XIV - RÁDIO DIFUSORA DE MOGI GUAÇU LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MJNI nº 317-B, de 26 de junho de 1962, e renovada pelo Decreto nº 91.499, de 30 de julho de 1985 (Processo nº 50830.000361/94).

Art. 2º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical.

I - RÁDIO CLUBE DE MARÍLIA LTDA., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 1.059, de 20 de novembro de 1950, e renovada pelo Decreto nº 93.899, de 8 de janeiro de 1987 (Processo nº 53830.001112/94);

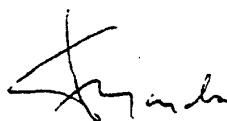
II - SOCIEDADE RÁDIO DOURADOS LTDA., a partir de 19 de julho de 1996, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 77.602, de 12 de maio de 1976, e renovada pelo Decreto nº 94.416, de 10 de junho de 1987 (Processo nº 53700.000558/96).

Art. 3º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, rege-se pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 4º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de novembro de 2001; 180ª da Independência e 113ª da República.



**PARECER CONJUR/MC Nº 1.273/2001****Referência:** Processo nº 53740.000091/00.**Origem:** Delegacia do MC no Estado do Paraná.**Interessada:** Rádio Auriverde de Pitanga Ltda.**Assunto:** Renovação de outorga.**Ementa:** Concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu final em 3-7-2000. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.**Conclusão:** Pelo deferimento.

Trata o presente processo de pedido de renovação de concessão, formulado pela Rádio Auriverde de Pitanga Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná.

2. A outorga foi deferida à entidade conforme Decreto nº 84.778, de 9 de junho de 1980, renovada, por dez anos, a partir de 3 de julho de 1990, pelo Decreto de 29 de julho de 1992, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 18 de 1998, publicado no Diário Oficial da União em 20 de março de 1998, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

3. O assunto foi objeto de análise pela Delegacia do MC no Estado do Paraná, tendo aquela Delegacia concluído favoravelmente ao pleito, consoante Parecer Jurídico nº 043/2000, fls. 22 a 24, dos autos.

4. Reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pela DMC/PR, concluo, igualmente, pelo deferimento do postulado, acrescentando o seguinte:

• a entidade tem seus quadros societário e diretivo com a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALOR
REINALDO PETRECHEN (GERENTE)	1,0	CR\$100.000,00
JOÃO GONÇALVES PADILHA	1,0	CR\$100.000,00
ONINO GONÇALVES PADILHA	1,0	CR\$100.000,00
JOSÉ PAULO DE SOUZA SIQUEIRA	1,0	CR\$100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4,0</b>	<b>CR\$400.000,00</b>

4. A outorga original está amparada juridicamente nos termos que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

5. Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcio-

namento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo, desta forma, que a terminação do prazo da concessão ou pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

6. Isto posto, mantenho o entendimento do citado Parecer, propondo o encaminhamento dos presentes autos ao Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, acompanhados de minuta dos atos de renovação correspondentes – Exposição de Motivos e Decreto – com vistas ao encaminhamento para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

7. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer “sub censura”.

Brasília, 28 de setembro de 2001. – **Maria Lucia Paternostro Rodrigues**, Coordenadora.

De acordo. Encaminhe-se à Srª Consultora Jurídica.

Em 2 de outubro de 2001. – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Sr. Ministro.

Em 2 de outubro de 2001. – **Raimunda Nonata Pires**, Consultora Jurídica.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 586, DE 2003**

(Nº 2.730/2002, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Record de Fortaleza FM Ltda., Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 494, de 24 de agosto de 2001, que renova, a partir de 12 de novembro de 1994, a permissão outorgada à Rádio Record de Fortaleza FM Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.386, DE 2001**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 494, de 24 de agosto de 2001, que renova a permissão outorgada à Rádio Record de Fortaleza FM Ltda., originariamente Rádio Dragão do Mar FM Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Brasília, 13 de dezembro de 2001.



MC 00748-EM

Brasília, 20 de novembro de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 494, de 24 de agosto de 2001, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Record de Fortaleza FM Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, cuja outorga, originariamente, foi deferida à Rádio Dragão do Mar FM Ltda., nos termos da Portaria n.º 244, de 8 de novembro de 1984, publicada no Diário Oficial da União em 12 subsequente.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53650.000395/94, que lhe deu origem.

Respeitosamente,

**PIMENTA DA VEIGA**  
Ministro de Estado das Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 494 , DE 24 DE agosto DE 2001.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53650.000395/94, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 12 de novembro de 1994, a permissão outorgada à Rádio Record de Fortaleza FM Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, cuja outorga, originariamente, foi deferida à Rádio Dragão do Mar FM Ltda., nos termos da Portaria n.º 244, de 8 de novembro de 1984, publicada no Diário Oficial da União em 12 subsequente.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PIMENTA DA VEIGA

**RÁDIO RECORD DE FORTALEZA FM LTDA.**  
CGC/MF n.º 06.876.544/0001-06

**6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social e na melhor forma de direito, os infra-assinados :

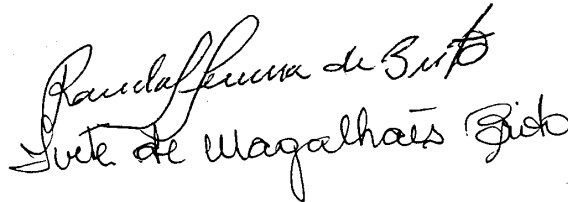
**RANDAL FERREIRA DE BRITO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 01.936.134-4, inscrito no CPF/MF sob o n.º 196.434.467-00, com endereço na Cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, na Rua Márlío Fernandes, n.º 431 – Bairro Cocó; e

**IVETE DE MAGALHÃES BRITO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 03.373.521-8, inscrita no CPF/MF sob o n.º 053.165.647-07, com endereço na Cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, na Rua Márlío Fernandes, n.º 431 – Bairro Cocó,

únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada **RÁDIO RECORD DE FORTALEZA FM LTDA.**, com sede social na Cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, na Rua Marcondes Pereira, n.º 426 – B - Aldeota, inscrita no CGC/MF sob o n.º 06.876.544/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o n.º 2320022339-8, em 12/11/1981 e última alteração contratual arquivada na mesma repartição sob o n.º 232.139.339, em 02/07/1998 resolvem, como resolvido têm, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Admitir na sociedade o Sr. **Sidnei Marques**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33446203-4, inscrito no CPF/MF sob o n.º 836.932.549-15, com endereço na Cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, na Av. 24 de Maio, n.º 670 - Centro e o Sr. **Aparecido dos Reis Júnior**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.852.817 ( SSP/SP ), inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.244.968-76, com endereço na Cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, na Avenida 24 de Maio, n.º 670 – Centro.



Randal Ferreira de Brito  
Ivete de Magalhães Brito

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Formalizar a retirada da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, da sócia **Ivete de Magalhães Brito**, já qualificada, titular de 1.050 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 ( hum real ) cada uma, que se acham integralizadas e representam a totalidade de suas quotas no capital social da **Rádio Record de Fortaleza FM Ltda.**, cede e transfere suas quotas ao Sr. **Sidnei Marques**, já qualificado, com a expressa anuência dos demais sócios, confessando haver recebido integralmente o preço correspondente, dando a este e à sociedade, plena, rasa e irrevogável quitação, para todos os fins e efeitos de direito.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O sócio **Randal Ferreira de Brito**, já qualificado, titular de 5.950 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 ( hum real ) cada uma, que se acham integralizadas e representam a totalidade de suas quotas no capital social da **Rádio Record de Fortaleza FM Ltda.**, cede e transfere 1.750 quotas ao Sr. **Aparecido dos Reis Júnior**, já qualificado, com a expressa anuência dos demais sócios, confessando haver recebido integralmente o preço correspondente, dando a este e à sociedade, plena, rasa e irrevogável quitação, para todos os fins e efeitos de direito

#### CLÁUSULA QUARTA

Face às alterações acima demonstradas **Randal Ferreira de Brito, Sidnei Marques e Aparecido dos Reis Júnior** assumem a sociedade, com todos os direitos e obrigações constantes no contrato social, cujo teor é de seu inteiro conhecimento, passando a vigorar da seguinte forma, a cláusula referente ao capital social :

“O capital social é de R\$ 7.000,00 ( sete mil reais ), totalmente integralizado em moeda corrente do país, fracionado em 7.000 quotas de R\$ 1,00 ( um real ) cada uma e assim distribuído entre os quotistas :

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
Randal Ferreira de Brito	4.200	4.200,00
Sidnei Marques	1.050	1.050,00
Aparecido dos Reis Júnior	1.750	1.750,00
<hr/>		
TOTAL	7.000	7.000,00

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

As quotas são intransferíveis e incaucionáveis , direta ou indiretamente, a estrangeiros e pessoas jurídicas.



#### PARÁGRAFO SEGUNDO

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º do Decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

#### CLÁUSULA QUINTA

Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

#### CLÁUSULA SEXTA

A administração e gerência da sociedade será exercida pelos sócios **Randal Ferreira de Brito, Sidnei Marques e Aparecido dos Reis Júnior**, designados sócios-gerentes, que ficam investidos dos poderes de administração, podendo representar a sociedade ativa e passivamente. As alienações do ativo permanente dependerá de deliberação de todos os sócios.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

São ratificadas todas as demais cláusulas não alteradas ou modificadas por este instrumento.



E, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 04 ( quatro )  
vias de iguais teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2000

*Randal Ferreira de Brito*  
**RANDAL FERREIRA DE BRITO**

*Ivete de Magalhães Brito*  
**IVETE DE MAGALHÃES BRITO**

*Sidnei Marques*  
**SIDNEI MARQUES**

*Aparecido dos Reis Júnior*  
**APARECIDO DOS REIS JÚNIOR**

Testemunhas :

1) *Ermano*  
~~nome GILMAR FERREIRAS NASCIMENTO~~  
CPF/MF n.º 092.920.748-30  
RG n.º 17468595-6  
(SSP/SP)

2) *Ana C. Crivello*  
nome ANA CAROLINA CRIVELLO  
CPF/MF n.º 275526070-08  
RG n.º 30-867.721-5  
(SSP/SP)

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 587, DE 2003**

(Nº 2.734, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação das Donas de Casa de Itacarambi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itacarambi, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 614, de 24 de outubro de 2001, que autoriza a Associação das Donas de Casa de Itacarambi a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itacarambi, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.412, DE 2001**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 602, de 24 de outubro de 2001 – Associação de Promoção e Assistência Social de Mar de Espanha – MG (APAS/ME-MG), na cidade de Mar de Espanha – MG;

2 – Portaria nº 603, de 24 de outubro de 2001 – Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Serrania, na cidade de Serrania – MG;

3 – Portaria nº 609, de 24 de outubro de 2001 – Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Itamaracá FM, na cidade de Ipaussu – SP;

4 – Portaria nº 611, de 24 de outubro de 2001 – Associação Comunitária e Cultural Juventina Maria de Mendonça na cidade de Sanelerlândia – GO.

5 – Portaria nº 612, de 24 de outubro de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação de Cantanhede (ACCCT/MA), na cidade de Cantanhede – MA;

6 – Portaria nº 613, de 24 de outubro de 2001 – Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Itarema – ACCPI, na cidade de Itarema – CE.

7 – Portaria nº 614, de 24 de outubro de 2001 – Associação das Donas de Casa de Itacarambi, na cidade de Itacarambi – MG;

8 – Portaria nº 615, de 24 de outubro de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova, na cidade de Itaú de Minas – MG;

9 – Portaria nº 650, de 25 de outubro de 2001 – Centro Beneficente de Combate a Tuberculose e Malária de Esperantina, na cidade de Esperantina – PI; e

10 – Portaria nº 651, de 25 de outubro de 2001 – Fundação Pró – Desenvolvimento do Cariri – Júlia Leite de Luna, na cidade de Milagres – CE.

Brasília, 19 de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC 00756 EM

Brasília, 21 de novembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação das Donas de Casa de Itacarambi, com sede na cidade de Itacarambi Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223. da Constituição e a Lei nº 9.612. de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos., e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000831/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223. da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 614, DE 24 DE OUTUBRO DE 2001**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, Considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000831/98. resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação das Donas de Casa de Itacarambi, com sede na Praça Adolfo de Oliveira, s/nº Centro, na cidade de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º05'21" S e longitude em 44º06'14" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

At 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

**RELATÓRIO Nº 0036/2000-DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53.710.000.831/98, de 27-8-98.

**Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação das Donas de Casa de Itacarambi, localidade de Itacarambi, Estado de Minas Gerais.

**I – Introdução**

1. Associação das Donas de Casa de Itacarambi, inscrita no CGC/MF sob o número 21.356.902/0001-35, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua 31 de dezembro, s/nº, Centro, Cidade de Itacarambi, MG, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 19 de junho de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na ex-

ploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

**II – Relatório****• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma nº 2/98, de 6-8-98.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de di-

rigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;

– manifestações de apoio da comunidade;

– plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

– informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 110, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

### III – Relatório

#### • informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça Adolfo de Oliveira, s/nº, Centro, na cidade de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 15º05'21"S de latitude e 44º06'14"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-99, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que os cálculos inicialmente efetuados estão corretos e que, por conseguinte, as coordenadas geográficas indicadas devem ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 58 a 61, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de Rad-Com".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

– informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

– compatibilização de distanciamento do canal;

– situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

– planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

– outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação de documentos dispostos no subitem 6.7, incisos: II, V, VIII, bem como o subitem 6.11, (Projeto Técnico), da Norma nº 2/98. (fls. 67 a 68).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 81, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

– identificação da entidade;

– os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

– características técnicas dos equipamentos (transmissor, antena e torre e linha de transmissor), com efetiva irradiante e intensidade de campo no limite da área de serviço;

– diagramas de instalação da antena e de irradiação, com indicação de características elétricas da antena.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 94 e 95.

15. É o relatório.

### IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

#### – nome

Associação das Donas de Casa de Itacarambi

**– quadro diretivo**

Presidente: Lenira Maria Benicio

Vice Presidente: Verani Alves de Oliveira

Secretária: Érica de Souza Freitas

2º Secretária: Maria de Loudes Oliveira

Tesoureiro: Cleonice Pereira dos Santos

**– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Praça Adolfo de Oliveira, s/nº, Centro, na cidade de Itacarambi, Estado de Minas Gerais;

**– coordenadas geográficas**

15º05'21"S de latitude e 44º06'14"W de longitude, correspondentes aos cálculos efetuados na "Análise Técnica de RadCom" – fls. 58 a 61, e que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação das Donas de Casa de Itacarambi, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.000.831/98, de 27 de agosto de 1998.

Brasília, 2 de outubro de 2000.


 Relator da conclusão Jurídica


 Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 3 de outubro de 2000. – **Hamilton de Magalhães de Mesquita**, Coordenador-Geral.*(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)***PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 588, DE 2003**

(Nº 2.735/2002, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Radiodifusão Comunitária da Cidade de Mariana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 62, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Radiodifusão Comunitária da Cidade de Mariana a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 6, DE 2002**

Senhores Membros do Congresso Nacional

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar serviços de radiodifusão comunitária pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 278, de 14 de junho de 2000 – Associação e Movimento Comunitária Rádio Lajedo FM, na cidade de Lajedo – PE;

2 – Portaria nº 326, de 5 de julho de 2000 – Associação Rádio Comunitária Voz da Promissão Mega FM de Divinópolis de Goiás, na cidade de Divinópolis de Goiás – GO;

3 – Portaria nº 377, de 31 de julho de 2000 – Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM, na cidade de Rio Novo do Sul – ES.

4 – Portaria nº 398, de 33 de Julho de 2000 – Associação Comunitária Novo Dia na cidade de Faxinal – PR

5 – Portaria nº 35, de 22 de fevereiro de 2001 – Fundação e Cultura do Desenvolvimento de Brejinho – FUNCUDEB, na cidade de Brejinho – RN;

6 – Portaria nº 62, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Radiodifusão Comunitária da cidade de Mariana, na cidade de Mariana – MG;

7 – Portaria nº 226, de 18 de abril de 2001 – Sociedade Ambientalista de Praia Seca, na cidade de Araruama – RJ;

8 – Portaria nº 231, de 18 de abril de 2001 – ACCA – Associação Comunitária Cultural Aracatiense, na cidade de Aracati – CE;

9 – Portaria nº 519, de 29 de agosto de 2001 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Re-

gião de Visconde de Mauá, na cidade de Resende – RJ; e

10 – Portaria nº 520, de 29 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Rádio Tropical FM de Vera – MT (ACRT/FM), na cidade de Vera – MT.

Brasília, 3 de janeiro de 2002. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO.**

MC nº 114/EM

Brasília, 26 de março de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Radiodifusão Comunitária da Cidade de Mariana, com sede na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000687/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **PORTARIA Nº 62, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000687/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Radiodifusão Comunitária da Cidade de Mariana, com sede na Rua Jorge Marquês, nº 140, São Sebastião, na cidade de Mariana, Estado Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º 22'46"S e longitude em 43º24'59"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

Em 17 de dezembro de 2001

#### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 62, de 22 de fevereiro de 2001, publicada no **Diário Oficial** da União do dia 12 de março de 2001, seção 1, página 11, onde se lê: Associação Radiodifusão Comunitária da Cidade de Mariana – Minas Gerais, leia-se: Associação Radiodifusão Comunitária da Cidade de Mariana.

#### **RELATÓRIO Nº 84/2000-DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53.710.000.687/98, de 14-8-98.

**Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Radiodifusão Comunitária da Cidade de Mariana, localidade de Mariana, Estado de Minas Gerais.

### I – Introdução

1. Associação Radiodifusão Comunitária da Cidade de Mariana, inscrito no CGC sob o número 02.358.674/0001-98, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Jorge Marquês, nº 140, São Sebastião, Cidade de Mariana, MG, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 14 de agosto 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

### II – Relatório

#### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
  - ata de constituição e eleição de dirigentes;
  - declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
  - manifestações de apoio da comunidade;
  - plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
  - informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.
7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 266, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

### III – Relatório

#### • informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Dom Viçoso, nº 146, Centro, Cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 20°22'46”S de latitude e 43°24'59”W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 204, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informação sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para alteração estatutária e apresentação do subitem 6.7, incisos I, e II,

bem como o subitem 6.11, (Projeto Técnico), da Norma 2/98, (fls. 209, 210 e 260).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 215, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumi-das as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de locali-zação do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensi-dade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Insta-lação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 257.

15. É o relatório.

#### IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de docu-mentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

##### – nome

Associação Radiodifusão Comunitária da Cida-de de Mariana

##### – quadro diretivo

Presidente: Arlindo Luiz Ferreiroa

Vice-Presidente: João Fidêncio Euzébi

1º Secretário: Alexandra Euzébio

2º Secretário: Delviro Aparecido Magalhães

Tesoureiro: Raul José de Almeida Júnior

Dir. Coordenador: Tiroko Luzia T. A.

##### – localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Dom Viçoso, n.º 146, Centro, Cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais;

##### – coordenadas geográficas

20º 22' 46" S de latitude e 43º 24' 59" W de longi-tude, correspondentes aos cálculos efetuados no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 215 e no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 257, que se refere à localização da es-tação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferi-mento do pedido formulado pela Associação Radiodi-fusão Comunitária da Cidade de Mariana, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a ex-ploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circuns-critas no Processo Administrativo nº 53.710.000.687/98, de 14 de agosto de 1.998.

Brasília, 10 de novembro de 2000.

Relator da conclusão Jurídica

Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 13 de novembro 2000. – **Hamilton De Magalhães Mesquita**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 589, DE 2003

(Nº 2.743/2002, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a conces-são outorgada à Rádio Sananduva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão so-nora em onda média na cidade de Sanan-duva, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o De-creto s/nº de 10 de fevereiro de 2002, que renova, a partir de 26 de setembro de 1997, a concessão outor-gada à Rádio Sananduva Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodi-fusão sonora em onda média na cidade de Sanandu-va, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



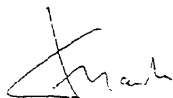
## MENSAGEM Nº95, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 1º de fevereiro de 2002, que "Renova concessão e autorização das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

- 1 - A GAZETA DO ESPÍRITO SANTO RÁDIO E TV LTDA., na cidade de SERRA-ES (onda média);
- 2 - RÁDIO VOZ DO SÃO FRANCISCO LTDA., na cidade de Januária-MG (onda média);
- 3 - RADIODIFUSÃO SULMATOGROSSENSE LTDA., na cidade de Poxoréu-MT (onda média);
- 4 - RÁDIO VALE DO TAQUARI LTDA., na cidade de Coxim-MS (onda média);
- 5 - REDE GUAICURUS DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., na cidade de Fátima do Sul-MS (onda média);
- 6 - FUNDAÇÃO ALDO CARVALHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, originariamente Rádio Maguary Ltda., na cidade de Belém-PA (onda média);
- 7 - RÁDIO RURAL DE GUARABIRA LTDA., na cidade de Guarabira-PB (onda média);
- 8 - RÁDIO DIFUSORA COLMÉIA DE CAMPO MOURÃO LTDA., na cidade de Campo Mourão-PR (onda média);
- 9 - SOCIEDADE PITANGUI DE COMUNICAÇÃO LTDA., originariamente Rádio Vila Velha Ltda., na cidade de Ponta Grossa-PR (onda média);
- 10 - RÁDIO DO COMÉRCIO LTDA., na cidade de Barra Mansa-RJ (onda média);
- 11 - RÁDIO JORNAL DO BRASIL LTDA., na cidade do Rio de Janeiro-RJ (onda média);
- 12 - EMPRESA CAPONENSE DE RADIODIFUSÃO AM LTDA., na cidade de Capão da Canoa-RS (onda média);
- 13 - GRUPO EDITORIAL SINOS S/A., originariamente Rádio Cinderela S/A, na cidade de Campo Bom-RS (onda média);
- 14 - RÁDIO QUERÊNCIA DE SANTO AUGUSTO LTDA., na cidade de Santo Augusto-RS (onda média);
- 15 - RÁDIO REPÓRTER LTDA., na cidade de Ijuí-RS (onda média);
- 16 - RÁDIO SANANDUVA LTDA., na cidade de Sananduva-RS (onda média);
- 17 - RÁDIO VENÂNCIO AIRES LTDA., na cidade de Venâncio Aires-RS (onda média);
- 18 - RÁDIO CHAMONIX LTDA., na cidade de Mogi Mirim-SP (onda média);
- 19 - RÁDIO CULTURA DE LEME LTDA., na cidade de Leme-SP (onda média);
- 20 - RÁDIO HERTZ DE FRANCA LTDA., na cidade de Franca-SP (onda média);
- 21 - RÁDIO NOTÍCIAS BRASILEIRAS LTDA., na cidade de Matão-SP (onda média);
- 22 - RÁDIO DIFUSORA DE CÁCERES LTDA., na cidade de Cáceres-MT (onda tropical);
- 23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL - RÁDIO MUNICIPAL SÃO-PEDRENSE, na cidade de São Pedro do Sul-RS (onda média);
- 24 - FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, na cidade de Belém-PA (onda tropical);
- 25 - TELEVISÃO GOYÁ LTDA., na cidade de Goiânia-GO (sons e imagens); e
- 26 - TELEVISÃO CIDADE BRANCA LTDA., na cidade de Corumbá-MS (sons e imagens).

Brasília, 14 de fevereiro de 2002.



**MC 00825 EM**

Brasília, 14 de dezembro de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões e autorizações, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- **A GAZETA DO ESPÍRITO SANTO RÁDIO E TV LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo (Processo nº 53660.000315/99);
- **RÁDIO VOZ DO SÃO FRANCISCO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Januária, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000008/96);
- **RADIODIFUSÃO SULMATOGROSSENSE LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Poxoréo, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53690.000073/96);
- **RÁDIO VALE DO TAQUARI LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000859/97);
- **REDE GUAICURUS DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000082/98);
- **FUNDAÇÃO ALDO CARVALHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Belém, Estado do Pará (Processo nº 53720.000084/96);
- **RÁDIO RURAL DE GUARABIRA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Guarabira, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000519/94);
- **RÁDIO DIFUSORA COLMÊIA DE CAMPO MOURÃO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000062/94);
- **SOCIEDADE PITANGUI DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000291/96);
- **RÁDIO DO COMÉRCIO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.003484/97);

- **RÁDIO JORNAL DO BRASIL LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade do Rio de Janeiro. Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000085/93);
- **EMPRESA CAPONENSE DE RADIODIFUSÃO AM LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Capão da Canoa. Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.001565/97);
- **GRUPO EDITORIAL SINOS S/A.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campo Bom. Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000968/97);
- **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL – RÁDIO MUNICIPAL SÃO PEDRENSE.** autorizada de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000592/97);
- **RÁDIO QUERÊNCIA DE SANTO AUGUSTO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santo Augusto. Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.001652/97);
- **RÁDIO REPÓRTER LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ijuí. Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000161/94);
- **RÁDIO SANANDUVA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Sananduva. Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000672/97);
- **RÁDIO VENÂNCIO AIRES LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Venâncio Aires. Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000156/94);
- **RÁDIO CHAMONIX LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mogi Mirim. Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000794/97);
- **RÁDIO CULTURA DE LEME LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade Leme. Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000060/97);
- **RÁDIO HERTZ DE FRANCA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Franca. Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001169/95);
- **RÁDIO NOTÍCIAS BRASILEIRAS LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Matão, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000206/97);
- **RÁDIO DIFUSORA DE CÁCERES LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53690.000177/96);

- **FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ – FUNTELPA**, autorizada de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Belém, Estado do Pará (Processo nº 53720.000311/96);
- **TELEVISÃO GOYÁ LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás (Processo nº 29109.000119/91);
- **TELEVISÃO CIDADE BRANCA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.002728/96);

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente.

**PIMENTA DA VEIGA**  
Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2002.

Renova concessão e autorização das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam renovadas as outorgas das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, os seguintes serviços de radiodifusão sonora:

I - concessão, em onda média:

a) A GAZETA DO ESPÍRITO SANTO RÁDIO E TV LTDA., a partir de 22 de janeiro de 1999, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, outorgada pelo Decreto nº 82.770, de 30 de novembro

de 1978, e renovada pelo Decreto de 30 de julho de 1992, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 174, de 1999, publicado no Diário Oficial da União em 9 de dezembro de 1999 (Processo nº 53660.000315/99); ✓

b) RÁDIO VOZ DO SÃO FRANCISCO LTDA., a partir de 24 de março de 1996, na cidade de Januária, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 92.291, de 13 de janeiro de 1986 (Processo nº 53710.000008/96); ✓

c) RADIODIFUSÃO SULMATOGROSSENSE LTDA., a partir de 8 de abril de 1996, na cidade de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, outorgada pelo Decreto nº 92.441, de 6 de março de 1986, à Rádio Cultura de Poxoréu Ltda., autorizada a mudar a sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 12, de 7 de maio de 1992 (Processo nº 53690.000073/96); ✓

d) RÁDIO VALE DO TAQUARI LTDA., a partir de 25 de agosto de 1997, na cidade de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 79.847, de 22 de junho de 1977, e renovada pelo Decreto de 4 de agosto de 1992 (Processo nº 53700.000859/97); ✓

e) REDE GUAICURUS DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., a partir de 13 de julho de 1998, na cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 96.054, de 18 de maio de 1988 (Processo nº 53700.000082/98); ✓

f) FUNDAÇÃO ALDO CARVALHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, a partir de 17 de junho de 1996, na cidade de Belém, Estado do Pará, outorgada originariamente à Rádio Maguary Ltda., conforme Decreto nº 92.673, de 16 de maio de 1986, e transferida pelo Decreto de 25 de setembro de 2000, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53720.000084/96); ✓

g) RÁDIO RURAL DE GUARABIRA LTDA., a partir de 15 de março de 1995, na cidade de Guarabira, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 91.090, de 12 de março de 1985 (Processo nº 53730.000519/94); ✓

h) RÁDIO DIFUSORA COLMÉIA DE CAMPO MOURÃO LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MVOP nº 858, de 14 de novembro de 1957, e renovada pelo Decreto nº 90.424, de 8 de novembro de 1984 (Processo nº 53740.000062/94); ✓

i) SOCIEDADE PITANGUI DE COMUNICAÇÃO LTDA., a partir de 13 julho de 1996, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, outorgada originariamente à Rádio Vila Velha Ltda., pela Portaria nº 442, de 4 de julho de 1966, renovada pelo Decreto nº 92.669, de 16 de maio de 1986, e transferida pelo Decreto de 12 de janeiro de 1996, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53740.000291/96); ✓

j) RÁDIO DO COMÉRCIO LTDA., a partir de 3 de outubro de 1997, na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pela Portaria CONTEL nº 675, de 9 de setembro de 1966, e renovada pelo Decreto nº 96.871, de 29 de setembro de 1988 (Processo nº 53770.003484/97); ✓

l) RÁDIO JORNAL DO BRASIL LTDA., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 38.720, de 30 de janeiro de 1956, e renovada pelo Decreto nº 88.263, de 27 de abril de 1983 (Processo nº 53770.000085/93); ✓

m) EMPRESA CAPONENSE DE RADIODIFUSÃO AM LTDA., a partir de 25 de fevereiro de 1998, na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 95.633, de 13 de janeiro de 1988 (Processo nº 53790.001565/97); ✓

n) GRUPO EDITORIAL SINOS S/A., a partir de 2 de junho de 1997, na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada originariamente à Rádio Cinderela S/A., conforme Portaria nº 477, de 27 de maio de 1977, renovada pelo Decreto nº 95.998, de 2 de maio de 1988, e transferida pelo Decreto de 20 de junho de 1996, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53790.000968/97); ✓

o) RÁDIO QUERÊNCIA DE SANTO AUGUSTO LTDA., a partir de 23 de fevereiro de 1998, na cidade de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 95.584, de 5 de janeiro de 1988 (Processo nº 53790.001652/97); ✓

p) RÁDIO REPÓRTER LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 388, de 16 de julho de 1956, e renovada pelo Decreto nº 89.629, de 8 de maio de 1984 (Processo nº 53790.000161/94); ✓

q) RÁDIO SANANDUVA LTDA., a partir de 26 de setembro de 1997, na cidade de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria nº 995, de 20 de setembro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 95.852, de 21 de março de 1988 (Processo nº 53790.000672/97); ✓

r) RÁDIO VENÂNCIO AIRES LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 496, de 30 de outubro de 1959, e renovada pelo Decreto nº 89.590, de 27 de abril de 1984 (Processo nº 53790.000156/94); ✓

s) RÁDIO CHAMONIX LTDA., a partir de 17 de agosto de 1997, na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria nº 508, de 16 de agosto de 1967, e renovada pelo Decreto de 14 de dezembro de 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 79, de 1996, publicado no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 1996 (Processo nº 53830.000794/97); ✓

t) RÁDIO CULTURA DE LEME LTDA., a partir de 23 de abril de 1995, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria nº 85, de 1º de abril de 1965, e renovada pelo Decreto nº 96.870, de 29 de setembro de 1988 (Processo nº 53830.000060/97); ✓

u) RÁDIO HERTZ DE FRANCA LTDA., a partir de 19 de dezembro de 1995, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 76.503, de 23 de outubro de 1975, e renovada pelo Decreto nº 92.243, de 30 de dezembro de 1985 (Processo nº 53830.001169/95); ✓

v) RÁDIO NOTÍCIAS BRASILEIRAS LTDA., a partir de 6 de julho de 1997, na cidade de Matão, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria nº 600, de 4 de julho de 1987, renovada pela Portaria nº 284, de 25 de novembro de 1987, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, pela Exposição de Motivos nº 139, de 21 de julho de 1987, publicada no Diário Oficial da União em 29 subsequente (Processo nº 53830.000206/97); ✓

II - concessão, em onda tropical:

RÁDIO DIFUSORA DE CÁCERES LTDA., a partir de 28 de agosto de 1996, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, outorgada pelo Decreto nº 78.201, de 4 de agosto de 1976, e renovada pelo Decreto nº 93.640, de 2 de dezembro de 1986 (Processo nº 53690.000177/96); ✓

III - autorização, em onda média:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL - RÁDIO MUNICIPAL SÃO-PEDRENSE, a partir de 8 de setembro de 1997, na cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 94.566, de 8 de julho de 1987 (Processo nº 53790.000592/97); ✓

IV - autorização, em onda tropical:

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, a partir de 20 de agosto de 1996, na cidade de Belém, Estado do Pará, outorgada pelo Decreto nº 92.774, de 12 de junho de 1986 (Processo nº 53720.000311/96). ✓

Art. 2º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de quinze anos, serviço de radiodifusão de sons e imagens:

I - TELEVISÃO GOYÁ LTDA., a partir de 30 de julho de 1991, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, outorgada pelo Decreto nº 77.882, de 22 de junho de 1976 (Processo nº 29109.000119/91); ✓

II - TELEVISÃO CIDADE BRANCA LTDA., a partir de 15 de março de 1997, na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 59.973 de 10 de janeiro de 1967, e renovada pelo Decreto nº 87.156 de 5 de maio de 1982 (Processo 53700.002728/96). ✓

Art. 3º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões e autorizações são renovadas por este Decreto, rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º A renovação das concessões e autorizações de que trata este Decreto somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de fevereiro de 2002; 181ª da independência e 114ª da República.



R Á D I O S A N A N D U V A L T D A .



1.0-ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL:

Que fazem entre si, ZELCI LURDES LEITE CARON, brasileira, casada, Farmacêutica-Química, residente e domiciliada nesta cidade de Sananduva, RS, à Rua Frei Geraldo, 176, portadora do CIC No. 007 899 760/72;

ROVILHO BASSO, brasileiro, casado, Industrial, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Avenida Fiorentino Bachi, 855, portador do CIC No. 027 693 010/04;

RÔMULO BORGES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Granjeiro, residente e domiciliado na cidade de Lagoa Vermelha, RS, à Rua 15 de Novembro, 988, portador do CIC No. 012 921 960/68;

MARI STELLA CAMOZZATO BELIN, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade No. 2005575416, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, residente e domiciliada à Rua 15 de Novembro, 34, nesta cidade de Sananduva, RS;

WALDEMAR MENON, brasileiro, casado, do Comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Avenida Salzano da Cunha, 1355, portador do CIC No. 006 530 710/00;

CARLOS JOSÉ STEFFENS, brasileiro, solteiro, maior, Sacerdote residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Avenida Fiorentino Bachi, 701, portador do CIC No. 068 221 049/68;

ITAMAR JACOB BELIN, brasileiro, casado, Contador, residente nesta cidade de Sananduva, RS, à Rua 15 de Novembro, 34, portador do CIC No. 081 687 760/20;

AMÉRICO CARBONERA, brasileiro, casado, do Comércio, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul, RS, à Rua General Osório, 20, portador do CIC No. 056 477 030/20;

GENTIL ROSSET, brasileiro, casado, do Comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Avenida Rio Branco, 353, portador do CIC No. 007 898 010/00;

NELSON JOÃO BOARETTO, brasileiro, viúvo, Granjeiro, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Avenida Independência, 139, portador do CIC No. 027 677 670/49;

OSVALDO PEDRO CAMOZZATO, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Avenida Fiorentino Bachi, 72, portador do CIC No. 007 896 900/04;

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including the text 'RBR INFORMATICA'.

## R Á D I O S A N A N A N D U V A L T D A .

-----

**VALDO BIANCHI**, brasileiro, casado, do Comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, à Rua Madre Justina Inês, 78, portador do CIC No. 086 243 640/00;

**RAUL JOSÉ RAYMUNDI**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Rua Frei Geraldo, 81, portador do CIC No. 006 531 790/49;

**CLAIR TONIAL**, brasileiro, casado, do Comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Rua Duque de Caxias, 46, portador do CIC No. 006 530 200/15;

**ETHÓ PEREIRA DE AGUIAR**, brasileiro, casado, Agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Avenida Rio Branco, 202, portador do CIC No. 061 715 160/15;

**ALFREDO JOÃO NAVARINI**, brasileiro, casado, Granjeiro, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Rua Frei Geraldo, 265, portador do CIC No. 027 684 020 /87;

**CEZAR ROBERTO ANTONIETTI**, brasileiro, casado, do Comércio, residente e domiciliado na cidade de Campoerê, SC, à Rua Rui Barbosa, 789, portador do CIC No. 093 589 860/87;

**JOSÉ ANTONIO TARTARI**, brasileiro, casado, do Comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Rua Frei Geraldo, 157, portador do CIC No. 006 530 550/72;

**OSÓRIO PERERA**, brasileiro, casado, do Comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Avenida Salzano da Cunha, 864, portador do CIC No. 027 684 510/72;

**EGON FRIEDRICH**, brasileiro, casado, do Comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Avenida Salzano da Cunha, 279, portador do CIC No. 056 474 520/00;

**NOELLY STEFEN**, brasileira, casada, do Lar, residente e domiciliada nesta cidade de Sananduva, RS, à Rua Angela Raymundi, 81, portadora do CIC No. 061 612 190/34;

**NERI ANTUNES TALAMINI**, brasileiro, casado, Médico, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Rua 14 de Julho, 368, portador do CIC No. 096 293 940/49;

-----  
RBR INFORMÁTICA

*[Handwritten signatures and initials, including names like Neri Antunes Talamini, Egon Friedrich, and others, along with the text 'RBR INFORMÁTICA']*



R Á D I O S A N A N D U V A L T D A .

**CARLOS LUIZ VALÉRIO**, brasileiro, casado, Granjeiro, residente e domiciliado no local denominado Passo Ruim, KM 14 da RS-126, Ibiaçã, RS, portador do CIC No. 049 453 280/72;

**NAIR FORLIN ROSSI**, brasileira, viúva, do Lar, residente e domiciliada nesta cidade de Sananduva, RS, à Rua Silveira Neto, 876, portadora da Cédula de Identidade No. 10328226768, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul;

**OLIMPIO LUIZ COPINI**, brasileiro, casado, do Comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, à Avenida Salzano da Cunha, 741, portador do CIC No. 090 499 750/20;

**RAULINO ANTONIO GRANZOTTO**, brasileiro, casado, Industrial, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, à Avenida Florentino Bachi, 1273, portador do CIC No. 027 696 970/72;

**MÁRIO ITÁLICO TUMELERO**, brasileiro, casado, do Comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Avenida Independência, 80, portador do CIC No. 053 967 750/68;

**LUIZ FRANCISCO RAYMUNDI**, brasileiro, casado, Pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, na localidade denominada Fazenda Fagundes, portador do CIC No. 011 920 990/03;

**DOMINGOS BENETTI**, brasileiro, casado, do Comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Rua 15 de Novembro, 131, portador do CIC No. 086 213 650/49;

**ALBINO BELINI**, brasileiro, casado, do Comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Avenida Rio Branco, 999, portador do CIC No. 008 310 770/34;

**PLÍNIO CRESTANI**, brasileiro, casado, Granjeiro, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Rua Frei Geraldo, 279, portador do CIC No. 056 465 450/72;

**ATECIR JOÃO BIAZUS**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Avenida Florentino Bachi, 107, portador do CIC No. 056 467 900/34;

**NORBERTO DIVINO MIOTTO**, brasileiro, casado, do Comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Avenida Rio Branco, 1309, portador do CIC No. 072 687 710/15;

-----

*[Handwritten signatures and stamps]*

RBR INFORMÁTICA

*[Handwritten signatures and stamps]*

## R Á D I O   S A N A N D U V A   L T D A .

**CÉLIO JORGE PANSERA**, brasileiro, viúvo, do Comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Avenida Salzano da Cunha, 614, portador do CIC No. 006 531 600/20;

**ZIGOMAR LUIZ LEITE**, brasileiro, casado, Médico, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Avenida Salzano da Cunha, 59, portador do CIC No. 056 460 140/34;

Todos sócios componentes da Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada, que gira sob a Denominação Social de "RÁDIO SANANDUVA LTDA" com Sede Social à Avenida Fiorentino Bachi, 791, nesta cidade de Sananduva, RS, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob No. 89 350 300/0001-04, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob No. 472712 em sessão do dia 05 de Abril de 1977, e posteriores alterações de Contrato Social arquivadas sob No. 432 002 69335 em sessão do dia 11 de Setembro de 1981, e em sessão do dia 30 de Setembro de 1986 sob No. 840.368 respectivamente, tem entre si, por justo e combinado a presente Alteração de Contrato Social, sob as condições e cláusulas seguintes:

**1.1 - SAÍDA DE SÓCIOS POR ALIENAÇÃO DA QUOTA-CAPITAL:**  
=====

1.1.1 - Neste ato o Sócio antes qualificado **RÔMULO BORGES DE OLIVEIRA** se retira da sociedade, alienando sua quota capital para o também já Sócio **MÁRIO ITÁLICO TUMELERO** da seguinte forma:

-Sua Quota Capital Integralizada	CR\$	17,30
-Sua participação na Correção Monetária do Capital Integralizado	CR\$	3.733,28
-Sua participação nos Lucros Acumulados	CR\$	711,04
<b>T O T A L</b>	CR\$	<u>4.461,62</u>

(Quatro mil e quatrocentos e sessenta e um cruzeiros e sessenta e dois centavos)

1.1.2 - Neste ato o Sócio antes qualificado **CLAIR TONIAL** se retira da sociedade alienando sua quota capital para o também já Sócio **GENTIL ROSSET** da seguinte forma:

-Sua quota Capital Integralizada	CR\$	6,00
-Sua participação na Correção Monetária do Capital Integralizado	CR\$	9.266,05
-Sua participação nos lucros acumulados	CR\$	2.165,91

RBR INFORMÁTICA

R Á D I O S A N A N D U V A L T D A .

T O T A L CR\$ 11.437,96

(Onze mil quatrocentos e trinta e sete cruzeiros e noventa e seis centavos)

1.1.3 - Neste ato o Sócio antes qualificado **ALBINO BELINI** se retira da sociedade, alienando sua quota capital para o também já Sócio **MÁRIO ITALICO TUMELERO** da seguinte forma:

-Sua quota Capital Integralizada	CR\$ 3,00
-Sua participação na Correção Monetária do Capital Integralizado	CR\$ 647,53
-Sua participação nos Lucros Acumulados	CR\$ 123,34

T O T A L CR\$ 773,87

(Setecentos e setenta e três cruzeiros e oitenta e sete centavos)

1.1.4 - PAGAMENTO

Os Sócios que neste momento se retiram da Sociedade recebem os valores relativos a sua participação na mesma até esta data, em moeda corrente nacional, no ato da assinatura deste instrumento, dando plena e geral quitação.

1.2 - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS POR FALECIMENTO DE SÓCIOS

1.2.1 - Em virtude do falecimento do Sócio Quotista **ROVILHO BASSO** ocorrido em 12 de julho de 1987, fica o mesmo excluído como Sócio Quotista da presente sociedade, passando sua Quota Capital de CR\$ 19,53(Dezenove cruzeiros e cinquenta e três centavos) com todo o direito sobre os Lucros existentes, bem como as Reservas de Correção Monetária contábeis, conforme Inventário e Formal de Partilha extraído dos Autos No. 113/493-1987, do Juízo da Comarca de Sananduva a seguinte herdeira:

**AMÁLIA TEREZINHA BASSO**, brasileira, viúva, do Lar, portadora do CIC No. 577 775 400-59 e da Cédula de Identidade No. 904 310 168-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliada na Av. Fiorentino Bachl, 855, nesta cidade de Sananduva, RS;

1.2.2 - Em virtude do falecimento do Sócio Quotista **OSVALDO PEDRO CAMOZZATO** ocorrido em 22 de junho de 1988, fica o mesmo excluído como Sócio Quotista da presente sociedade, passando sua Quota Capital de CR\$ 9,00(Nove cruzeiros), com todo direito sobre os Lucros existentes, bem como as Reservas de Correção Monetária contábeis, conforme Inventário e Formal de Partilha extraído dos Autos No. 6089/178-1988, do Juízo da Comarca de Sananduva o seguinte herdeiro:

*[Handwritten signatures and stamps]*

RBR INFORMÁTICA

## R Á D I O   S A N A N D U V A   L T D A .

"MARCELLO DE HOLLEBEN CAMOZZATO", brasileiro, maior, estudante, portador do CIG. nr. 495 024 680-15 e da cédula de identidade nr. 6 022 420 043, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na avenida Fiorentino Bacchi 72, nesta cidade de Sananduva RS.

## 1.3 - DOS SÓCIOS REMANESCENTES

ZELCI LURDES LEITE CARON, brasileira, casada, Farmacêutica-Química, residente e domiciliada nesta cidade de Sananduva, RS, à Rua Frei Geraldo, 176, portadora do CIG No. 007 899 760/72;

AMÁLIA TEREZINHA BASSO, brasileira, viúva, do Lar, residente e domiciliada nesta cidade de Sananduva, RS, à Avenida Fiorentino Bachi, 855, portador do CIG No. 577 775 400/59;

MARI STELLA CAMOZZATO BELIN, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de identidade No. 2005575416, expedida pela Secretaria de segurança pública do Rio Grande do Sul, residente e domiciliada à Rua 15 de Novembro, 34, nesta cidade de Sananduva, RS;

WALDEMAR MENON, brasileiro, casado, do Comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Avenida Salzano da Cunha, 1355, portador do CIG No. 006 530 710/00;

CARLOS JOSÉ STEFFENS, brasileiro, solteiro, maior, Sacerdote, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Avenida Fiorentino Bachi, 701, portador do CIG No. 068 221 049/68;

ITAMAR JACOB BELIN, brasileiro, casado, Contador, residente nesta cidade de Sananduva, RS, à Rua 15 de Novembro, 34, portador do CIG No. 081 697 760/20;

AMÉRICO CARBONERA, brasileiro, casado, do Comércio, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul, RS, à Rua General Osório, 20, portador do CIG No. 056 477 030/20;

GENTIL ROSSET, brasileiro, casado, do Comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Avenida Rio Branco, 353, portador do CIG No. 007 898 010/00;

NELSON JOÃO BOARETTO, brasileiro, viúvo, Granjeiro, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Avenida Independência, 139, portador do CIG No. 027 677 670/49;

RBR INFORMÁTICA

*[Handwritten signatures and initials, including names like 'Saint F.R.', 'N.S.', 'JAN', 'A.T.R.', and others, along with a date '04/11/03']*

R Á D I O S A N A N D U V A L T D A .

**MARCELLO DE HOLLEBEN CAMOZZATO**, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à avenida Fiorentino Bacchi 72, portador do CIC.nº. 495 024 680/15;

**VALDO BIANCHI**, brasileiro, casado, do Comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, à Rua Madre Justina Inês, 78, portador do CIC No. 086 243 640/00;

**RAUL JOSÉ RAYMUNDI**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Rua Frei Geraldo, 81, portador do CIC No. 006 531 790/49;

**ETHO PEREIRA DE AGUIAR**, brasileiro, casado, Agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Avenida Rio Branco, 202, portador do CIC No. 061 715 160/15;

**ALFREDO JOÃO NAVARINI**, brasileiro, casado, Granjeiro, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Rua Frei Geraldo, 265, portador do CIC No. 027 684 020/87;

**CEZAR ROBERTO ANTONIETTI**, brasileiro, casado, do Comércio, residente e domiciliado na cidade de Campoerê, SC, à Rua Rui Barbosa, 789, portador do CIC No. 093 589 860/87;

**JOSÉ ANTONIO TARTARI**, brasileiro, casado, do Comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Rua Frei Geraldo, 157, portador do CIC No.006 530 550/72;

**OSÓRIO PERERA**, brasileiro, casado, do Comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Avenida Salzano da Cunha, 664, portador do CIC No. 027 684 510/72;

**EGON FRIEDRICH**, brasileiro, casado, do Comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Avenida Salzano da Cunha, 279, portador do CIC No. 056 474 520/00;

**NOELLY STEFEN**, brasileira, casada, do Lar, residente e domiciliada nesta cidade de Sananduva, RS, à Rua Angela Raymundi, 81, portadora do CIC No. 061 612 190/34;

**NERI ANTUNES TALAMINI**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à RUA 14 de Julho, 366, portador do CIC No. 096 293 940/49;

**CARLOS LUIZ VALÉRIO**, brasileiro, casado, Granjeiro, residente e domiciliado no local denominado Passo Ruim, KM 14 da RS-126, Ibiaça, RS, portador do CIC No. 049 453 280/72;

A collection of handwritten signatures and stamps. On the right side, there is a stamp that reads "RBR INFORMÁTICA". Below it, there are several initials and names, including "Quon F. R.", "NS", "FAN", "C. A. +", and "R. B.". There are also some illegible signatures on the left side.

## R Á D I O   S A N A N D U V A   L T D A .

**NAIR FORLIN ROSSI**, brasileira, viúva, do Lar, residente e domiciliada nesta cidade de Sananduva, RS, à Rua Silveira Neto, 878, portadora da Cédula de Identidade No. 10328226768, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul;

**OLIMPIO LUIZ COPINI**, brasileiro, casado, do Comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, à Avenida Salzano da Cunha, 741, portador do CIC No. 090 499 750/20;

**RAULINO ANTONIO GRANZOTTO**, brasileiro, casado, Industrial, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Avenida Fiorentino Bachi, 1273, portador do CIC No. 027 696 970/72;

**MÁRIO ITALICO TUMELERO**, brasileiro, casado, do Comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Avenida Independência, 80, portador do CIC No. 053 967 750/68;

**LUIZ FRANCISCO RAYMUNDI**, brasileiro, casado, Pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, na localidade denominada Fazenda Fagundes, portador do CIC No. 011 920 990/03;

**DOMINGOS BENETTI**, brasileiro, casado, do Comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Rua 15 de Novembro, 131, portador do CIC No. 086 213 650/49;

**PLÍNIO CRESTANI**, brasileiro, casado, Granjeiro, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Rua Frei Geraldo, 279, portador do CIC No. 056 465 450/72;

**ATECIR JOÃO BIAZUS**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Avenida Fiorentino Bachi, 107, portador do CIC No. 056 467 900/34;

**NORBERTO DIVINO MIOTTO**, brasileiro, casado, do Comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Avenida Rio Branco, 1309, portador do CIC No. 072 687 710/15;

**CÉLIO JORGE PANSERA**, brasileiro, viúvo, do Comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Avenida Salzano da Cunha, 614, portador do CIC No. 006 531 600/20;

**ZIGOMAR LUIZ LEITE**, brasileiro, casado, Médico, residente e domiciliado nesta cidade de Sananduva, RS, à Avenida Salzano da Cunha, 59, portador do CIC No. 056 460 140/34;

RBR INFORMATICA

R Á D I O S A N A N D U V A L T D A .

**1.4 - DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital social que é de CR\$ 270,00 (duzentos e setenta cruzeiros) integralizado na sua totalidade, fica elevado para CR\$ 419.000,00 (Quatrocentos e dezenove mil cruzeiros), dividido em 419.000 ( Quatrocentos e dezenove mil) quotas no valor nominal de CR\$ 1,00 ( Hum cruzeiro) cada uma, sendo a importância de CR\$ 418.730,00 ( Quatrocentos e dezoito mil e duzentos e trinta cruzeiros) complementada da seguinte forma:

- Capital Inicial	CR\$	270,00
- Reservas de Correção Monetária do Capital Integralizado	CR\$	289.514,74
- Lucros Acumulados	CR\$	66.776,87
- Em moeda Corrente Nacional	CR\$	62.438,39
		<u>CR\$ 419.000,00</u>

(Quatrocentos e dezenove mil cruzeiros) ficando assim a nova composição social, totalmente subscrita e integralizada por cada um dos sócios quotistas:

**1.4.1 - ZELCI LURDES LEITE CARON:**

- Sua quota capital integralizada	CR\$	28,00
- Sua participação na Correção Monetária do Capital Integralizado	CR\$	43.222,36
- Sua participação nos Lucros Acumulados	CR\$	10.102,94
- Em moeda corrente nacional	CR\$	10.038,88
- T O T A L	CR\$	<u>63.392,18</u>

( Sessenta e três mil e trezentos e noventa e dois cruzeiros e dezoito centavos)

**1.4.2 - AMÁLIA TEREZINHA BASSO:**

- Sua quota capital integralizada	CR\$	19,53
- Sua participação na Correção Monetária do Capital Integralizado	CR\$	30.142,17

RBR INFORMÁTICA

*[Handwritten signatures and notes covering the bottom of the page, including names like Zelci Lurdes Leite Caron, Amália Terezinha Basso, and others.]*

## R Á D I O S A N A N A N D U V A L T D A .

- Sua participação nos lucros acumulados	CR\$	521,99
- T O T A L	CR\$	3.275,38

( Treis mil e duzentos e setenta e cinco cruzeiros e trinta e oito centavos)

## 1.4.6 - ITAMAR JACOB BELIN:

- Sua quota capital integralizada	CR\$	11,83
- Sua participação na Correção Monetária do Capital Integralizado	CR\$	17.948,93
- Sua participação nos Lucros Acumulados	CR\$	4.195,39
- Em moeda corrente nacional	CR\$	4.168,54
- T O T A L	CR\$	26.324,49

(Vinte e seis mil e trezentos e vinte e quatro cruzeiros e quarenta e nove centavos)

## 1.4.7 - AMÉRICO CARBONERA:

- Sua quota Capital Integralizada	CR\$	11,17
- Sua participação na Correção Monetária do Capital Integralizado	CR\$	17.244,99
- Sua participação nos Lucros Acumulados	CR\$	4.030,92
- Em moeda corrente nacional	CR\$	4.005,44
- T O T A L	CR\$	25.292,52

(Vinte e cinco mil e duzentos e noventa e dois cruzeiros e cinquenta e dois centavos)

## 1.4.8 - GENTIL ROSSET:

- Sua quota Capital Integralizada	CR\$	10,16
- Sua quota capital adquirida de Clair Toniai	CR\$	6,00

RBR INFORMATICA



R Á D I O S A N A N D U V A L T D A .

---

- Sua participação nos Lucros Acumulados	CR\$	7.045,49
- Em moeda corrente nacional	CR\$	7.000,63
- T O T A L	CR\$	44.207,82

---

( Quarenta e quatro mil duzentos e sete cruzeiros e oitenta e dois centavos)

1.4.3 - MARI STELLA CAMOZZATO BELIN:

- Sua quota capital integralizada	CR\$	15,77
- Sua participação na Correção Monetária do Capital Integralizado	CR\$	24.339,64
- Sua participação nos Lucros Acumulados	CR\$	5.689,19
- Em moeda corrente nacional	CR\$	5.653,00
- T O T A L	CR\$	35.697,60

---

( Trinta e cinco mil e seiscentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos)

1.4.4 - WALDEMAR MENON:

- Sua quota capital integralizada	CR\$	14,04
- Sua participação na correção monetária do capital integralizado	CR\$	21.672,61
- Sua participação nos lucros acumulados	CR\$	5.065,83
- Em moeda corrente nacional	CR\$	5.033,72
- T O T A L	CR\$	31.786,20

---

(Trinta e um mil e setecentos e oitenta e seis cruzeiros e vinte centavos)

1.4.5 - CARLOS JOSE STEFFENS:

- Sua quota capital integralizada	CR\$	12,70
- Sua participação na correção monetária do capital integralizado	CR\$	2.740,69

---

10

RBR INFORMÁTICA

NSA  
SYN  
A F B...  
A F B...

## R Á D I O S A N A N A N D U V A L T D A .

---

- Sua participação na Correção Monetária do Capital Integralizado	CR\$	15.688,50
- Sua participação na Correção Monetária do Capital Integralizado relativa a quota adquirida de Clair Tonial	CR\$	9.266,05
- Sua participação nos Lucros Acumulados	CR\$	3.667,12
- sua participação nos Lucros Acumulados relativo a quota adquirida de Clair Tonial	CR\$	2.165,91
- Em moeda corrente nacional	CR\$	5.796,28
- T O T A L	CR\$	36.600,02

(Trinta e seis mil e seiscentos cruzeiros e dois

centavos)

## 1.49 - NELSON JOÃO BOARETTO:

- Sua quota Capital Integralizada	CR\$	10,16
- Sua participação na Correção Monetária do Capital Integralizado	CR\$	15.688,22
- Sua participação nos Lucros Acumulados	CR\$	3.667,05
- Em moeda corrente nacional	CR\$	3.643,97
- T O T A L	CR\$	23.009,40

(Vinte e três mil e nove cruzeiros e quarenta centavos)

## 1.4.10 - MARCELLO DE HOLLEBEM CAMOZZATO:

- Sua quota Capital Integralizada	CR\$	9,00
- Sua participação na Correção Monetária do Capital Integralizado	CR\$	13.884,52
- Sua participação nos Lucros Acumulados	CR\$	3.245,36
- Em moeda corrente nacional	CR\$	3.224,50

RBR - INFORMÁTICA

7

*[Handwritten signatures and notes]*

12

*[Handwritten signatures and notes]*

13

*[Handwritten signatures and notes]*

14

*[Handwritten signatures and notes]*

15

*[Handwritten signatures and notes]*

16

*[Handwritten signatures and notes]*

17

*[Handwritten signatures and notes]*

18

*[Handwritten signatures and notes]*

19

*[Handwritten signatures and notes]*

20

*[Handwritten signatures and notes]*

21

*[Handwritten signatures and notes]*

22

*[Handwritten signatures and notes]*

23

*[Handwritten signatures and notes]*

24

*[Handwritten signatures and notes]*

25

*[Handwritten signatures and notes]*

26

*[Handwritten signatures and notes]*

27

*[Handwritten signatures and notes]*

28

*[Handwritten signatures and notes]*

29

*[Handwritten signatures and notes]*

30

*[Handwritten signatures and notes]*

31

*[Handwritten signatures and notes]*

32

*[Handwritten signatures and notes]*

33

*[Handwritten signatures and notes]*

34

*[Handwritten signatures and notes]*

35

*[Handwritten signatures and notes]*

36

*[Handwritten signatures and notes]*

37

*[Handwritten signatures and notes]*

38

*[Handwritten signatures and notes]*

39

*[Handwritten signatures and notes]*

40

*[Handwritten signatures and notes]*

41

*[Handwritten signatures and notes]*

42

*[Handwritten signatures and notes]*

43

*[Handwritten signatures and notes]*

44

*[Handwritten signatures and notes]*

45

*[Handwritten signatures and notes]*

46

*[Handwritten signatures and notes]*

47

*[Handwritten signatures and notes]*

48

*[Handwritten signatures and notes]*

49

*[Handwritten signatures and notes]*

50

*[Handwritten signatures and notes]*

R Á D I O S A N A N A N D U V A L T D A .

- T O T A L CR\$ 20.363,38

(Vinte mil e trezentos e sessenta e três cruzeiros e trinta e oito centavos)

1.4.11 - VALDO BIANCHI:

- Sua quota Capital Integralizada	CR\$ 9,00
- Sua participação na Correção Monetária do Capital Integralizado	CR\$ 8.935,25
- Sua participação nos Lucros Acumulados	CR\$ 1.572,13
- Em moeda corrente nacional	CR\$ 1.348,16
- T O T A L	CR\$ 9.864,54

(Nove mil e oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros e cinquenta e quatro centavos)

1.4.12 - RAUL JOSÉ RAYMUNDI:

- Sua quota Capital Integralizada	CR\$ 6,30
- Sua participação na Correção Monetária do Capital Integralizado	CR\$ 9.735,25
- Sua participação nos Lucros Acumulados	CR\$ 2.275,62
- Em moeda corrente nacional	CR\$ 2.261,51
- T O T A L	CR\$ 14.278,68

(Quatorze mil e duzentos e setenta e oito cruzeiros e sessenta e oito centavos)

1.4.13 - ETHÓ PEREIRA DE AGUIAR:

- Sua quota Capital Integralizada	CR\$ 6,00
- Sua participação na Correção Monetária do Capital Integralizado	CR\$ 4.625,35
- Sua participação nos Lucros Acumulados	CR\$ 1.048,53

7

*[Handwritten signatures and notes]*

RBR INFORMÁTICA

## R Á D I O S A N A N A N D U V A L T D A .

- Em moeda corrente nacional	CR\$	899,28
- T O T A L	CR\$	6.579,16

(Seis mil e quinhentos e setenta e nove cruzeiros e dezesseis centavos)

## 1.4.14 - ALFREDO JOÃO NAVARINI:

- Sua quota Capital Integralizada	CR\$	6,00
- Sua participação na Correção Monetária do Capital Integralizado	CR\$	1.294,79
- Sua participação nos Lucros Acumulados	CR\$	246,61
- T O T A L	CR\$	1.547,40

(Hum mil e quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e quarenta centavos)

## 1.4.15 - CEZAR ROBERTO ANTONIETTI:

- Sua quota Capital Integralizada	CR\$	5,59
- Sua participação na Correção Monetária do Capital Integralizado	CR\$	4.306,50
- Sua participação nos Lucros Acumulados	CR\$	976,21
- Em moeda corrente nacional	CR\$	837,04
- T O T A L	CR\$	6.125,34

(Seis mil e cento e vinte e cinco cruzeiros e trinta e quatro centavos)

## 1.4.16 - JOSÉ ANTONIO TARTARI:

- Sua quota Capital Integralizada	CR\$	5,59
- Sua participação na Correção Monetária do Capital Integralizado	CR\$	1.206,41
- Sua participação nos Lucros Acumulados	CR\$	229,78
- T O T A L	CR\$	1.441,78

(Hum mil e quatrocentos e quarenta e um cruzeiros e setenta e oito centavos)

RBR - INFORMÁTICA

R Á D I O S A N A N A N D U V A L T D A .

1.4.17 - OSÓRIO PERERA:

- Sua quota Capital Integralizada	CR\$	5,59
- Sua participação na Correção Monetária do Capital Integralizado	CR\$	1.206,41
- Sua participação nos Lucros Acumulados	CR\$	229,78
- T O T A L	CR\$	1.441,78

(Hum mil e quatrocentos e quarenta e um cruzeiros e setenta e oito centavos)

1.4.18 - EGON FRIEDRICH:

- Sua quota Capital Integralizada	CR\$	5,59
- Sua participação na Correção Monetária do Capital Integralizado	CR\$	8.623,83
- Sua participação nos Lucros Acumulados	CR\$	2.015,73
- Em moeda corrente nacional	CR\$	2.002,75
- T O T A L	CR\$	12.647,90

(Doze mil e seiscentos e quarenta e sete cruzeiros e noventa centavos)

1.4.19 - NOELLY STEFEN:

- Sua quota Capital Integralizada	CR\$	5,59
- Sua participação na Correção Monetária do Capital Integralizado	CR\$	1.206,41
- Sua participação nos Lucros Acumulados	CR\$	229,78
- T O T A L	CR\$	1.441,78

(Hum mil e quatrocentos e quarenta e um cruzeiros e setenta e oito centavos)

1.4.20 - NERI ANTUNES TALAMINI:

- Sua quota Capital Integralizada	CR\$	4,50
-----------------------------------	------	------

A large area of handwritten signatures and initials is present at the bottom of the page, overlapping the bottom of the table for item 1.4.20. The signatures are in various colors and styles, including blue, black, and red ink. Some legible initials include 'NS', 'H.N.', 'A.T.B.', and 'P. Antunes Talamini'.

RBR INFORMÁTICA

## R Á D I O S A N A N A N D U V A L T D A .

- Sua participação na Correção Monetária do Capital Integralizado	CR\$	3.467,48
- Sua participação nos Lucros Acumulados	CR\$	786,03
- Em moeda corrente nacional	CR\$	674,04
- T O T A L	CR\$	4.932,05

(Quatro mil e novecentos e trinta e dois cruzeiros e cinco centavos)

## 1.4.21 - CARLOS LUIZ VALÉRIO:

- Sua quota Capital Integralizada	CR\$	4,50
- Sua participação na Correção Monetária do Capital Integralizado	CR\$	3.467,48
- Sua participação nos Lucros Acumulados	CR\$	786,03
- Em moeda corrente nacional	CR\$	674,04
- T O T A L	CR\$	4.932,05

(Quatro mil e novecentos e trinta e dois cruzeiros e cinco centavos)

## 1.4.22 - NAIR FORLIN ROSSI:

- Sua quota Capital Integralizada	CR\$	4,50
- Sua participação na Correção Monetária do Capital Integralizado	CR\$	971,16
- Sua participação nos Lucros Acumulados	CR\$	184,97
- T O T A L	CR\$	1.160,63

(Hum mil cento e sessenta cruzeiros e sessenta e três centavos)

## 1.4.23 - OLÍMPIO LUIZ COPINI:

- Sua quota Capital Integralizada	CR\$	4,50
- Sua participação na Correção Monetária do Capital Integralizado	CR\$	971,16

RBR INFORMÁTICA

*[Handwritten signatures and notes are present at the bottom of the page, including names like Carlos Luiz Valério, Nair Forlin Rossi, and Olímpio Luiz Copini, along with various initials and dates.]*

R Á D I O S A N A N A N D U V A L T D A .

- Sua participação nos Lucros Acumulados	CR\$	184,97
- T O T A L	CR\$	1.160,63

(Hum mil cento e sessenta cruzeiros e sessenta e três centavos)

1.4.24 - RAULINO ANTONIO GRANZOTTO:

- Sua quota Capital Integralizada	CR\$	4,50
- Sua participação na Correção Monetária do Capital Integralizado	CR\$	3.471,09
- Sua participação nos Lucros Acumulados	CR\$	786,90
- Em moeda corrente nacional	CR\$	675,00
- T O T A L	CR\$	4.937,49

(Quatro mil novecentos e trinta e sete cruzeiros e quarenta e nove centavos)

1.4.25 - MÁRIO ITALICO TUMELERO:

- Sua quota Capital Integralizada	CR\$	4,50
- Sua quota capital adquirida de Rômulo Borges de Oliveira	CR\$	17,30
- sua quota capital adquirida de Albino Belini	CR\$	3,00
- Sua participação na Correção Monetária do Capital Integralizado	CR\$	9.023,13
- Idem de Rômulo Borges de Oliveira	CR\$	3.733,28
- Idem de Albino Belini	CR\$	647,53
- Sua participação nos Lucros Acumulados	CR\$	2.123,70
- Idem de Rômulo Borges de Oliveira	CR\$	711,04
- Idem de Albino Belini	CR\$	123,34
- Em moeda corrente nacional	CR\$	2.174,04

*[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like Rômulo Borges de Oliveira, Albino Belini, and Mário Itálico Tumelero. There are also some illegible scribbles and initials.]*

RBR INFORMATICA

## R Á D I O S A N A N A N D U V A L T D A .

- T O T A L CR\$ 18.560,86

(Dezoito mil e quinhentos e sessenta cruzeiros e oitenta e seis centavos)

## 1.4.26 - LUIZ FRANCISCO RAYMUNDI:

- Sua quota Capital Integralizada CR\$ 3,00

- Sua participação na Correção Monetária do Capital Integralizado CR\$ 4.625,12

- Sua participação nos Lucros Acumulados CR\$ 1.081,05

- Em moeda corrente nacional CR\$ 1.074,04

- T O T A L CR\$ 6.783,21

(Seis mil e setecentos e oitenta e três cruzeiros e vinte e um centavos)

## 1.4.27 - DOMINGOS BENETTI:

- Sua quota Capital Integralizada CR\$ 3,00

- Sua participação na Correção Monetária do Capital Integralizado CR\$ 2.309,90

- Sua participação nos Lucros Acumulados CR\$ 523,60

- Em moeda corrente nacional CR\$ 448,88

- T O T A L CR\$ 3.285,38

(Três mil e duzentos e oitenta e cinco cruzeiros e trinta e oito centavos)

## 1.4.28 - PLÍNIO CRESTANI:

- Sua quota Capital Integralizada CR\$ 3,00

- Sua participação na Correção Monetária do Capital Integralizado CR\$ 647,53

- Sua participação nos Lucros Acumulados CR\$ 123,34

- T O T A L CR\$ 773,87

(Setecentos e setenta e três cruzeiros e oitenta e sete centavos)

RBR INFORMÁTICA

18



R Á D I O S A N A N A N D U V A L T D A .

1.4.29 - ATEGIR JOÃO BIAZUS:

- Sua quota Capital Integralizada	CR\$	2,79
- Sua participação na Correção Monetária do Capital Integralizado	CR\$	602,30
- Sua participação nos Lucros Acumulados	CR\$	114,72
- T O T A L	CR\$	719,81

(Setecentos e dezenove cruzeiros oitenta e um centavos)

1.4.30 - NORBERTO DIVINO MIOTTO:

- Sua quota Capital Integralizada	CR\$	2,25
- Sua participação na Correção Monetária do Capital Integralizado	CR\$	3.465,59
- Sua participação nos Lucros Acumulados	CR\$	810,00
- Em moeda corrente nacional	CR\$	804,65
- T O T A L	CR\$	5.082,49

(Cinco mil e oitenta e dois cruzeiros e quarenta e nove centavos)

1.4.31 - GÉLIO JORGE PANSERA:

- Sua quota Capital Integralizada	CR\$	2,25
- Sua participação na Correção Monetária do Capital Integralizado	CR\$	485,58
- Sua participação nos Lucros Acumulados	CR\$	92,49
- T O T A L	CR\$	580,32

(Quinhentos e oitenta cruzeiros trinta e dois centavos)

1.4.32 - ZIGOMAR LUIZ LEITE:

- Sua quota Capital Integralizada	CR\$	3,00
- Sua participação na Correção Monetária do Capital Integralizado	CR\$	647,53

7

*[Handwritten signatures and notes]*

RBR - INFORMÁTICA

*[Handwritten signatures: NS, F.N.S., etc.]*

## R Á D I O S A N A N A N D U V A L T D A .

- Sua participação nos Lucros Acumulados	CR\$	123,33
- T O T A L	CR\$	773,86

(Setecentos e setenta e três cruzeiros e oitenta e seis centavos)

### 1.5 - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO, DURAÇÃO E OBJETIVOS:

1.5.1 - A denominação social da sociedade é: "RÁDIO SANANDUVA LTDA."

1.5.2 - A Sociedade tem sua sede social nesta cidade de Sananduva, na Av. Florentino Bachi, 791.

1.5.3 - O Foro Jurídico da Sociedade é na Av. Florentino Bachi, 791, nesta cidade de Sananduva, RS.

1.5.4 - A Sociedade é constituída por prazo indeterminado de duração, com a responsabilidade dos quotistas limitada ao total do Capital Social, de acordo com a legislação em vigor.

1.5.5 - O objetivo da Sociedade será:  
"EXPLORAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DO RAMO DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO"

### 1.6 - DA ADMINISTRAÇÃO:

1.6.1 - Os administradores da sociedade deverão ser brasileiros natos, ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e as suas investiduras nos cargos somente poderá ocorrer após terem sido aprovados pelo poder concedente.

1.6.2 - A Sociedade será administrada e sua direção exercida pelo socio: SR. ITAMAR JACOB BELIN, com amplos poderes para:

A - Representar a Sociedade Ativa, Passiva, Judicial, e Extrajudicialmente;

B - Firmar e praticar todos os atos e contratos que se relacionem com objetivo social;

C - Acordar, concordar, discordar, exigir, desistir, renunciar direitos e celebrar compromissos;

RBR INFORMÁTICA

*[Handwritten signatures and notes]*

20

NS

1.º

ATB

crem

R Á D I O S A N A N A N D U V A L T D A .

- D - Alienar a propriedade e os direitos reais sobre bens imóveis;
- E - Obrigar a sociedade inclusive sobre direitos reais de garantia;
- F - Nomear mandatários ou procuradores, fixando-lhes os poderes;
- G - Adquirir, alienar, ceder, gravar e transferir bens imóveis e direitos reais inerentes;
- H - Criar, instalar, extinguir em qualquer parte do país departamentos, sucursais, agências ou representações;
- I - Emitir, aceitar, endossar, descontar, negociar e renegociar títulos de crédito, cheques, ordens de pagamento, cartas de câmbio e papéis análogos;
- J - Movimentar por qualquer forma contas correntes com o sistema financeiro, com organismos públicos e privados ou de economia mista;
- L - A assinatura do Sócio-diretor **ITAMAR JACOB BELIN** - isoladamente, obriga a sociedade perante terceiros, exceto quando se tratar dos atos previstos nos sub-ítems " D ", " E ", e " G " do ítem 1.6, quando então será obrigatória a assinatura de todos os sócios quotistas da sociedade;
- M - Fica expressamente proibido ao Sócio Diretor **UTILIZAR-SE** da firma social em negócios ou documentos de qualquer natureza, estranhos ao objeto social, assim como avalizar ou afiançar obrigações de terceiros, pelos quais responderá pessoalmente pelo excesso de mandato.
- N - O Sócio no exercício da **DIREÇÃO** da sociedade, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado em Assembléia Geral Ordinária, respeitando os limites de Legislação em vigor.

1.7 - DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS:  
=====

- 1.7.1 - O exercício social é de 12 (doze) meses e encerrar-se-á todos os anos em 31 de Dezembro.
- 1.7.2 - Os Lucros ou Prejuízos apurados serão partilhados ou suportados, na forma da legislação em vigor ou ficarão em suspenso para futura incorporação ao capital, sempre de acordo com a vontade dos sócios, por ocasião da realização da "ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA" que será sempre realizada na segunda quinzena de mês de março de cada ano .

-----  
 [Handwritten signatures and initials] RBR INFORMÁTICA

## R Á D I O S A N A N A N D U V A L T D A .

1.7.3 - Poderão os sócios, em qualquer tempo, realizar balanços intercalares ou extraordinários e a deliberação dos resultados será determinada de conformidade com o ítem anterior.

#### 1.8 - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

=====

1.8.1 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

1.8.2 - A morte, falência, interdição, incapacidade ou denúncia de qualquer um dos quotistas, não dissolverá a Sociedade;

1.8.3 - No caso de interdição ou morte do Diretor, assumirão respectivamente os seguintes sócios:

A - ZELCI LURDES LEITE GARON,  
B - AMÁLIA TEREZINHA BASSO,  
C - WALDEMAR MENON.

1.8.4 - Na hipótese de falecimento de qualquer um dos Sócios, os herdeiros ou sucessores ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do de cujos, podendo fazerem-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

#### 1.9 - DA TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL:

=====

1.9.1 - No caso de qualquer um dos sócios desejar se retirar da sociedade, esta deverá notificar a mesma, por escrito e com antecedência mínima de 90 (NOVENTA) dias para que a " Sociedade " possa exercer o "DIREITO A PREFERÊNCIA" de compra da quota capital.

1.9.2 - A transferência de Quota Capital a Terceiros, deverá contar com a aprovação unânime dos quotistas, assegurando aos quotistas remanescentes, quando for o caso, ou à própria Sociedade, o " DIREITO A PREFERÊNCIA " a ser exercido no prazo máximo de 90 (NOVENTA) dias da junicação, contendo o valor, as condições o nome e o endereço do cessionário.

1.9.3 - As quotas representativas do capital social são inalienáveis a estrangeiros e incaucionáveis a estrangeiros e pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual da prévia autorização do poder concedente.

#### 1.10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

=====

1.10.1 - Todas as deliberações aqui previstas ou não, que forem julgadas oportunas aos interesses da sociedade, serão decididas em comum acordo entre os sócios quotistas.

-----

RBR INFORMÁTICA

*(Handwritten signatures and initials)*

R Á D I O S A N A N A N D U V A L T D A .

1.10.2 - Torna-se sem efeito o contido no Instrumento de Constituição já registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob No.472712 em sessão do dia 05 de Abril de 1977, e posterior Alteração de Contrato Social sob No. 432 002 69 335 em sessão do dia 11 de Setembro de 1981, e posterior Alteração de Contrato Social sob No. 840.368 em sessão do dia 30 de Setembro de 1986, ressalvando-se tão somente o início das Atividades do Contrato Primitivo como sendo 26 de Março de 1977.

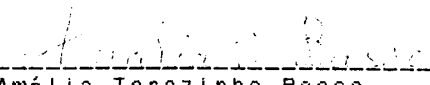
1.10.3 - As omissões ou dúvidas que possam suscitar sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no decreto 3708, de 10 de Janeiro de 1.919 e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis ficando eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

1.10.4 - Declaram, ainda, Zelci Lurdes Leite Caron, Amália Terezinha Basso, Mário Itálico Tumelero, Mari Stella Camozzato Belin, Waldemar Menon, Carlos José Steffens, Itamar Jacob Belin, Américo Carbonera, Gentil Rosset, Nelson João Boaretto, Salete de Holleben Camozzato, Valdo Bianchi, Raul José Raymundi, Ethú Pereira de Aguiar, Alfredo João Navarini, César Roberto Antonietti, José Antonio Tártari, Osório Perera, Egon Friedrich, Noelly Stefen, Neri Antunes Talamini, Carlos Luiz Valério, Nair Forlim Rossi, Olímpio Luiz Coppini, Raulino Antonio Granzotto, Luiz Francisco Raymundi, Domingos Benetti, Plínio Crestani, Atecir João Biazus, Norberto Divino Miotto, Célio Jorge Pansera, Zigomar Luiz Leite, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil.

E assim, justos e acordados, firmam a presente Alteração de Contrato Social em 4 (QUATRO) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, comprometendo-se a bem e fielmente cumpri-lo e fazê-lo cumprir por seus herdeiros ou sucessores.

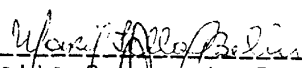
Sananduva, RS, 14 de Novembro de 1990.

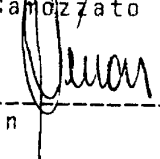
  
-----  
Zelci Lurdes Leite Caron

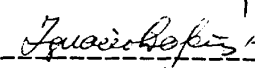
  
-----  
Amália Terezinha Basso

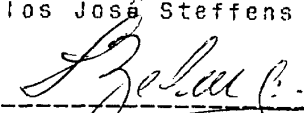
  
-----  
Mário Itálico Tumelero

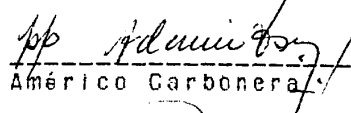
## R Á D I O   S A N A N A N D U V A   L T D A .

  
-----  
Mari Stella Camozzato Belin


  
-----  
Waldemar Menon

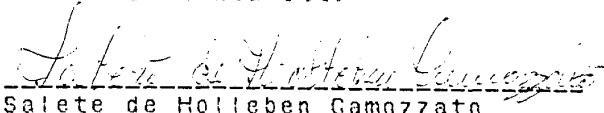
  
-----  
Carlos José Steffens

  
-----  
Itamar Jacob Belin

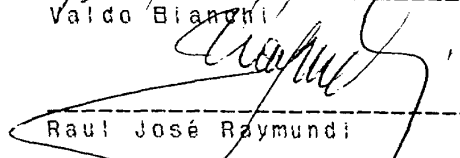
  
-----  
Américo Carbonera

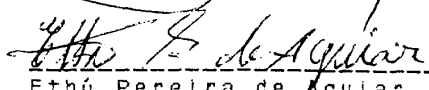
  
-----  
Gentil Rosset

  
-----  
Nelson João Boaretto

  
-----  
Salete de Holleben Camozzato

  
-----  
Valdo Bianchi

  
-----  
Raul José Raymundi

  
-----  
Ethú Pereira de Aguiar

R Á D I O   S A N A N A N D U V A   L T D A .

*Alfredo João Navarini*  
Alfredo João Navarini

*César Roberto Antonietti*  
César Roberto Antonietti

*José Antonio Tártari*  
José Antonio Tártari

*Osório Perera*  
Osório Perera

*Egon Friedrich*  
Egon Friedrich

*Noelly Stiefen*  
Noelly Stiefen

*Neri Antunes Talamini*  
Neri Antunes Talamini

*Carlos Luiz Valério*  
Carlos Luiz Valério

*Nair Forlin Rossi*  
Nair Forlin Rossi

*Olimpio Luiz Coppini*  
Olimpio Luiz Coppini

*Raulino Antonio Granzotto*  
Raulino Antonio Granzotto

*Luiz Francisco Raymundi*  
Luiz Francisco Raymundi

R Á D I O S A N A N A N D U V A L T D A .

*Domingos Donatti*  
Domingos Donatti

*Plínio Crestani*  
Plínio Crestani

*Ataci João Brazus*  
Ataci João Brazus

*Norberto Divino Miotto*  
Norberto Divino Miotto

*Célio Jorge Pansera*  
Célio Jorge Pansera

*Zigomar Luiz Leite*  
Zigomar Luiz Leite

*Rômulo Borges de Oliveira*  
Rômulo Borges de Oliveira

*Clair Tonali*  
Clair Tonali

*Albino Belini*  
Albino Belini

TESTEMUNHAS

*Cláudio Vences*

*Ydine Francisco*

RBR INFORMÁTICA



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 590, DE 2003**

(Nº 2.777/00, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato ,que renova a permissão outorgada à Rádio Verdes Campos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 191, de 25 de fevereiro de 2002, que renova, a partir de 4 de outubro de 1996, a permissão outorgada à Rádio Verdes Campos Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 410, de 2002**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de V. Exª, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovação de permissões para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 778, de 14 de dezembro de 2001 – Rádio Querência FM Ltda., na cidade de São Gabriel – RS;

2 – Portaria nº 191, de 25 de fevereiro de 2002 – Rádio Verdes Campos Ltda., na cidade de Cascavel – PR;

3 – Portaria nº 201, de 25 de fevereiro de 2002 – Rádio Panorama Ltda., na cidade de Avaré – SP; e

4 – Portaria nº 440, de 22 de março de 2002 – Fundação Educacional Dom Pedro Felipak, na cidade de Wenceslau Braz – PR.

Brasília, 24 de maio de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC 00545 EM

Brasília, 12 de abril de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Submeto à apreciação de V. Exª a inclusa Portaria nº 291, de 25 de fevereiro de 2002, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Verdes Campos Ltda., pela Portaria nº 1.104, de 23 de setembro de

1976, publicada no **Diário Oficial** da União em 4 de outubro do mesmo ano, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53740.000285/96, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 191, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 62, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000285/96, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 4 de outubro de 1996, a permissão outorgada à Rádio Verdes Campos Ltda., pela Portaria nº 1.104, de 23 de setembro de 1976, publicada no **Diário Oficial** da União em 4 de outubro do mesmo ano, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

**PARECER CONJUR/MC Nº 016/2001**

**Referência:** Processo nº 53740.000285/96.

**Origem:** Delegacia do MC no Estado do Paraná.

**Interessada:** Rádio Verdes Campos Ltda.

**Assunto:** Renovação de outorga.

**Ementa:** Permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, cujo prazo teve seu termo final em 4-10-96.

Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

**Conclusão:** Pelo deferimento do pedido.

Trata o presente processo de pedido de renovação de permissão, formulado pela Rádio Verdes Campos Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

2. A outorga em questão foi deferida à entidade conforme Portaria nº 1.104, de 23 de setembro de 1976, publicada no **Diário Oficial** da União em 4 de outubro do corrente ano, e renovada pela Portaria nº 0004, de 11 de janeiro de 1988, publicada no **Diário Oficial** da União em 19 de fevereiro do corrente ano.

3. O pedido foi objeto de análise pela Delegacia do MC no Estado do Paraná, tendo aquela Delegacia concluído favoravelmente ao pleito, consoante Parecer Jurídico nº 234/96, fls. 29 a 31, dos autos.

4. Reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pela DMC/PR, concluo, igualmente, pelo deferimento do postulado, acrescentando o seguinte:

– A requerente têm seus quadros societário e diretivo aprovados pela Portaria nº 003, de 11 de janeiro de 1999 e Portaria nº 004, de 22 de fevereiro de 1988, respectivamente, com as seguintes composições:

COTISTAS	COTAS	VALOR EM R\$
BRIAR S/A- PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS	27.000	27.000,00
ARLINDO CARELLI	63.000	63.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000,00</b>

– A mencionada Portaria aprova ARLINDO CARELLI como Gerente da entidade.

5. Ressalte-se que a outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

6. Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva

concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da permissão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

7. Isto posto, proponho o encaminhamento dos presentes autos, acompanhados de minuta dos atos próprios, à consideração do Exmº Sr. Ministro das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

8. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer **sub censura**.

Brasília, 9 de janeiro de 2001. – **André Jorge Siqueira Rodrigues Pereira**, Estagiário

De acordo. Encaminhe-se à Srª Consultora Jurídica.

Em 10 de dezembro de 2001. – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos**, Coordenadoria-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Sr. Ministro.

Em 10 de dezembro de 2001. – **Raimunda Nonata Pires**, Consultora Jurídica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 591, DE 2003

(Nº 2.796/2002, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Martins, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ipu, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 777, de 15 de maio de 2002, que outorga permissão à Fundação Martins, para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ipu, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 566, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 418, de 20 de março de 2002 – Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Alternativa, na cidade, de Guairá – SP;

2 – Portaria nº 606, de 24 de abril de 2002 – Fundação Joio Ricardo Silveira, na cidade de Quixadá – CE;

3 – Portaria nº 775, de 15 de maio de 2002 – Fundação Padre João Sticker, na cidade de Jucás – CE;

4 – Portaria nº 776, de 15 de maio de 2002 – Fundação Maria Targino Pontes de Araújo, na cidade de João Câmara – RN;

5 – Portaria nº 777, de 15 de maio de 2002 – Fundação Martins, na cidade de Ipu – CE;

6 – Portaria nº 778, de 15 de maio de 2002 – Fundação Educativa do Tocantins, na cidade de Gurupi – TO;

7 – Portaria nº 779, de 15 de maio de 2002 – Fundação Rádio e TV Educativa de Juina, na cidade de Juina – MT;

8 – Portaria nº 780, de 15 de maio de 2002 – Fundação Nelson Castilho, na de Goiatuba – GO,

9 – Portaria nº 782, de 15 de maio de 2002 – Fundação Universidade de Passo Fundo, na cidade de Soledade – RS;

10 – Portaria nº 783, de 15 de maio de 2002 – Fundação Rui Baromeu, na cidade de Ibirajú – ES;

11 – Portaria nº 786, de 15 de maio de 2002 – Fundação Jofeco e Comunicação, na cidade de Arcoverde – PE;

12 – Portaria nº 794, de 16 de maio de 2002 – Fundação São Domingos Sávio, na cidade de Dourado – SP.

Brasília, 3 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 796 EM

Brasília, 29 de maio de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53650.001613.99. de interesse da Fundação Martins objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ipu, Estado do Ceará.

2. De acordo com o art. 13. § 1º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto na 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa portaria.

Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

### PORTARIA Nº 777, DE 15 DE MAIO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso das atribuições, considerando o disposto, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53650.001613/99, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Martins para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ipu, Estado do Ceará.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

### PARECER Nº 152/2002

**Referência:** Processo nº 53650.001613/99

**Interessada:** Fundação Martins

**Assunto:** Outorga de serviço de radiodifusão.

**Ementa:** Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

**Conclusão :** Pelo deferimento

#### I – Os Fatos

A Fundação Martins, com sede na cidade de Ipu, Estado do Ceará, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 292E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos pela televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na cidade de Fortaleza, Ceará, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente, está ocupado pelo Sr. Raimundo Nonato Martins Rodrigues, cabendo a ele a representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também, os cargos de Diretor Vice-Presidente, ocupado pelo Sr. José Martins Neto, de Primeiro Tesoureiro, ocupado pela Sra. Maria Lúcia Martins Torres, de Segundo Tesoureiro, ocupado pelo Sr. Wilson Walmick Holanda Campos e de Pri-

meiro Secretário, ocupado pelo Sr. Francisco Roberto Bezerra Martins.

#### II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão radiodifusão sonora e de sons Federal (art. 21, inciso XII, alínea a.

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13. ....

.....  
§ 1º – É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU**, de 19 de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração firmada por eles e juntada à fl. 17 dos presentes autos.

#### III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub-censura.**

Brasília, 20 de abril de 2002. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico .

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 20 de abril de 2002. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 30 de abril de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 30 de abril de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação Decisão – Terminativa.)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 592, DE 2003

(Nº 3.213/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação “Amigos de Arari” – AAA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arari, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.451, de 2 de agosto de 2002, que autoriza a Associação “Amigos de Arari” – AAA, a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arari, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 784, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de V. Exª, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações. autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.428, de 29 de julho de 2002 – Associação Comunitária River, na cidade de Rio Vermelho – MG;

2 – Portaria nº 1.429, de 29 de julho de 2002 – Associação Comunitária Rádio Cidade de Assis FM, na cidade de Assis -SP;

3 – Portaria nº 1.430, de 29 de julho de 2002 – Associação de Moradores do Município de Mirinzal – ASMOMI, na cidade de Mirinzal – MA;

4 – Portaria nº 1.431, de 29 de julho de 2002 – Associação Comunitária São Pedro, na cidade de Tejuoca – CE;

5 – Portaria nº 1.432, de 29 de julho de 2002 – Associação Comunitária Rádio FM Pequeno Vale – FM Pequeno Vale, na cidade de Ipumirim – SC;

6 – Portaria nº 1.433, de 29 de julho de 2002 – Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão – ACCULTURAD, na cidade de Maria da Fé – MG;

7 – Portaria nº 1.434, de 29 de julho de 2002 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Mirabela – MG – ACDACM, na cidade de Mirabela – MG;

8 – Portaria nº 1.435, de 30 de julho de 2002 – Associação de Radiodifusão para Comunicações Comunitária do Sítio Areias do Município das Correntes – PE (ARCCSAMC), na cidade das Correntes – PE;

9 – Portaria nº 1.436, de 31 de julho de 2002 – Associação de Crianças e Adolescentes do Município de Silves, na cidade de Silves – AM;

10 – Portaria nº 1.437, de 31 de julho de 2002 – Associação Comunitária Caldense – AÇÃOCCALDAS, na cidade de Caldas – MG

11 – Portaria nº 1.438, de 31 de julho de 2002 – Associação de Moradores do Bairro Jardim São João, na cidade de General Carneiro – PB

12 – Portaria nº 1.439, de 31 de julho de 2002 – Associação dos Moradores da Estrada da Sapata, na cidade de Armação dos Búzios – RJ;

13 – Portaria nº 1.448, de 2 de agosto de 2002 – Instituto Cultural Ipiranga, na cidade de Ipiranga – PR,

14 – Portaria nº 1.449, de 2 de agosto de 2002 – Associação Comunitária dos Melos – ASCOM, na cidade de Lagoa Dourada – MG;

15 – Portaria nº 1.450, de 2 de agosto de 2002 – Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão, na cidade de Pará de Minas – MG; e

16 – Portaria nº 1.451, de 2 de agosto de 2002 – Associação “Amigos de Arari” -AAA, na cidade de Arari – MA.

Brasília, 10 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 1.126 EM

Brasília, 15 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação “Amigos de Arari” – AAA na cidade de Arari, estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 222, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por V. Ex<sup>a</sup>, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53680.000668/98, que ora faço acompanhar com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 23, da Constituição Federal.

Respeitosamente. – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### PORTARIA Nº 1.451, DE 2 DE AGOSTO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53680.000668/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação “Amigos de Arari” – AAA, com sede na Rua Justina Fernandes, s/nº – Centro, na cidade de Arari, Estado do Maranhão, a

executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º27’08”S e longitude em 44º46’48”W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros Do Nascimento**.

#### RELATÓRIO Nº 374/2002-DOSR/SSR/MC

**Referência:** Processo nº 53680000668/98, de 8-10-98.

**Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação “Amigos de Arari” – AAA, localidade de Arari, Estado do Maranhão.

#### I – Introdução

1. A Associação “Amigos de Arari” – AAA, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 02.059.800/0001-03, no Estado do Maranhão, com sede na Rua Justina Fernandes s/nº – Centro, cidade de Arari, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimentos datados de 4 de setembro de 1998 e 11 de dezembro de 1998, subscritos por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

#### Estatuto Social:

- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados a entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 7 à 978, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

## III – Relatório

### • informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados

em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Padre José de Cunha D'Eça s/nº, na cidade de Arari, Estado do Maranhão, de coordenadas geográficas em 03°27'08"S de latitude e 44°46'48"W de longitude. Ocorre que as coordenadas foram alteradas, mediante solicitação datada de 11 de dezembro de 1998, desta forma as coordenadas e endereço referentes ao sistema irradiante proposto passaram a ser Av. Dr. João da Silva Lima nº 64, em 03°27'27"S de latitude e 44°46'39"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 192, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente, a requerente indicou novas coordenadas, que foram aceitas e analisadas por Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, IV, VIII e X da Norma nº 2/98. Diante da regularidade técnico-jurídica dos processos referentes às interessadas na localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma nº 2/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente ao silêncio das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma nº 2/98, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada, sendo solicitado a comprovação de necessária alteração estatutária, confirmação das coordenadas, encaminhamento do Projeto Técnico com posterior adequação do mesmo à Norma nº 2/98. (fls. 193 à 978).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 931, fir-

mado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Fls. 979 e 980.

15. É o relatório.

#### IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

##### – nome

Associação “Amigos de Arari” – AAA;

##### – quadro diretivo

Presidente: Benedito de Jesus Abas Filho

Vice-presidente: Marly Vale Cutrim

Secretário: Manoel Raimundo P. de Sousa

2º Secretário: Rosário do desterro Ribeiro Abas

Tesoureiro: José Ribamar F. Sousa

2º Tesoureiro: Valmir Freitas Dutra

##### – localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Dr. João da Silva Lima 64 – Centro, cidade de Arari, Estado do Maranhão;

##### – coordenadas geográficas

03°27’08” de latitude e 44°46’48” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 979 e 980, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 931 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação “Amigos de Arari” – AAA, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53680000668/98, de 8 de outubro de 1998.

Brasília 3 de julho de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relatora da conclusão Jurídica, Chefe de Divisão/SSR – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da conclusão Técnica, Chefe de Serviço/SSR.

(À Comissão de Educação – *Decisão Terminativa.*)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 593, DE 2003

(Nº 63/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Padre Ademar da Mota Valença para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 876, de 4 de junho de 2002, que outorga permissão à Fundação Padre Ademar da Mota Valença para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 631 DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 872, de 4 de junho de 2002 – Fundação Cultura e Vida, na cidade de Florianópolis – SC;



2 – Portaria nº 873, de 4 de junho de 2002 – Fundação Gilvan Costa, na cidade de Palmares – PE;

3 – Portaria nº 876, de 4 de junho de 2002 – Fundação Padre Adelmar da Mota Valença, na cidade de Garanhuns – PE; e

4 – Portaria nº 877, de 4 de junho de 2002 – Fundação Educativa e Cultural de Belo Oriente, na cidade de Belo Oriente – MG.

Brasília, 16 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 840 EM

Brasília, 19 de junho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53 103.000446/2001, de interesse da Fundação Padre Adelmar da Mota Valença, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **PORTARIA Nº 876, DE 4 DE JUNHO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e ten-

do em vista o que consta do Processo nº 53 103.000446/2001, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Padre Adelmar da Mota Valença para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

#### **PARECER Nº167/2002**

**Referência:** Processo nº53103.000446/01

**Interessada:** Fundação Padre Adelmar da Mota Valença

**Assunto:** Outorga de serviço de radiodifusão

**Ementa:** Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº651/99.

**Conclusão** Pelo deferimento

#### **I – Os Fatos**

A Fundação Padre Adelmar da Mota Valença, com sede na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, requer que seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 286E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos pela televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na cidade de Garanhuns, Pernambuco, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente da entidade está ocupado pela Sr<sup>a</sup> Maria Emilia Valença Calado, cabendo a ela representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também, os cargos de Diretor Técnico, ocupado pelo Sr. Givaldo Calado de Freitas Filho e de Diretor Administrativo e Financeiro, ocupado pelo Sr. Paulo Jorge de Mendonça Valença.

## II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorizada para executar serviços radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art.21 inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13. ....  
.....

§ 1º E dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU**, de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração firmada por eles e juntada à fl. 18 dos presentes autos.

## III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub censura**.

Brasília, 13 de maio de 2002. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 13 de maio de 2002. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 14 maio de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 14 de maio de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 594, DE 2003

(Nº 2.505/2002, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Unieste Propaganda Marketing e Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guapó, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.221, de 5 de julho de 2002, que outorga permissão à Unieste Propaganda Marketing e Radiodifusão Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guapó, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 666, DE 2002**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.219, de 5 de juho de 2002 – Grupo Frajola de Comunicação Ltda., na cidade de Capim Grosso – BA

2 – Portaria nº 1.220, de 5 de julho de 2002 – Organização de Comunicação Fredy Dietz Ltda., na cidade de Santa Terzinha de Goiás – GO;

3 – Portaria nº 1.221, de 5 de julho de 2002 – Unieste Propaganda, Marketing e Radiodifusão Ltda., na cidade de Guapó – GO

4 – Portaria nº 1.222, de 5 de julho de 2002 – Organizações Rio Bonito Ltda., na cidade de Itapirupuí – GO,

5 – Portaria nº 1.223, de 5 de julho de 2002 – Fundação Dom Juvenal Roriz, na cidade de Jandaia – GO,

6 – Portaria nº 1.224, de 5 de julho de 2002 – Sistema Montes Belos de Comunicação Ltda., na cidade de São Luis de Montes Belos – GO;

7 – Portaria nº 1.225, de 5 de julho de 2002 – Cerrado Comunicação Ltda., na cidade de Uruanã – GO;

8 – Portaria nº 1.226, de 5 de julho de 2002 – WEB Comunicação Ltda., na cidade de Cristalína – GO, e

9 – Portaria nº 1.227 de 5 de julho de 2002 – WEB Comunicação Ltda., na cidade de Cocalzinho de Goiás – GO.

Brasília, 30 de julho dc 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 973 EM

Brasília, 10 de julho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 060/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Guapó, Estado de Goiás.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Unieste Marketing e Radiodifusão Ltda., obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme o ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que de acordo como § 3º do art 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**.

**PORTARIA Nº 1.221, DE 5 DE JULHO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições em conformidade com o art 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001102/2000, Concorrência nº 060/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão a Unieste Propaganda, Marketing e Radiodifusão Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Guapó, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art 2º Este ato somente produziu efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º da Constituição.

Art 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua pulicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA  
“UNIESTE PROPAGANDA MARKETING E RÁDIODIFUSÃO  
LTDA”**

**Solimar Neves dos Santos**, brasileiro(a), solteiro(a) empresário(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG-**3.631.436 SSP-GO** e do CPF/MF **875.484.611-00**, residente e domiciliado(a) à **R. Dona Ana Luzia, nº 271, Bairro José Bento, Jataí-GO**; e

**Lúcia Eliane Capingote**, brasileiro(a), separada judicialmente, empresário(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG-**328.759-SSP-DF** e do CPF/MF, **225.567.451-34**, residente e domiciliado(a) à **R. Dona Ana Luzia, nº 271, Bairro José Bento, Jataí-GO**,

tem entre si justo e combinado a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que será regida sob as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I  
DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL**

A sociedade girará sob a razão social de “**Unieste Propaganda, Marketing e Rádiodifusão Ltda.**” com sede na cidade de **Jataí-GO**, à **R: Dona Ana Luzia, nº 271-A, Bairro José Bento, CEP 75800-000**, podendo instalar ou suprimir filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do território Nacional, após prévia autorização do Poder Público Concedente.

**CLÁUSULA II  
DO OBJETIVO SOCIAL DA SOCIEDADE**

A sociedade tem como principal objetivo a execução ~~de serviços~~ de radiodifusão sonora (AM, FM, OM, OT e OC), de sons e imagens (TV) e de Televisão por Assinatura (TVA), seus serviços afins ou correlatos, tais como serviços especiais de música funcional, repetição ou retransmissão de sons ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, representações publicitárias, publicidade, apoio em marketing e produção de audio vídeo, edição de jornais e revistas, produção de panfletos, anuários e documentários, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como, exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

### CLÁUSULA III DO INÍCIO E VIGÊNCIA DA SOCIEDADE

O início das atividades será em 21/06/2000. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA IV DO CAPITAL SOCIAL E SUA DIVISÃO

O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente nacional neste ato à importância total, distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR (R\$)
Solimar Neves dos Santos	50	30.000	30.000,00
Lúcia Eliane Capingote	50	30.000	30.000,00
TOTAL	100	60.000	60.000,00

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social, conforme Decreto-lei Federal n.º 3.708, de 10.01.1919, art. 2ª, *in fine*.

### CLÁUSULA V

A sociedade obedecerá aos dispositivos constitucionais e legais pertinentes especialmente o que determina o artigo 10, incisos I a V, do Decreto 85.064, de 26.08.1980, que regulamenta a Lei 6.634 de 02.05.1979:

- I – O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras;
- II – O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros;
- III – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos;
- IV – As cotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, e;
- V – A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As empresas constituídas sob a forma de sociedade anônima deverão, ainda, fazer constar em seu estatuto social, que as ações representativas do capital social serão sempre nominativas”.

#### **CLÁUSULA VI DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A gerência da empresa será exercida pelo(a) sócio(a) **Solimar Neves dos Santos**, no cargo de **Gerente** a quem caberá a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, a ele(a) cabendo, quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

#### **CLÁUSULA VII**

O uso da razão social caberá ao(s) Gerente(s) nomeado(s) na cláusula VI, em juízo ou fora dele, somente em negócios que consultem os interesses sociais, ficando, pois, defeso o seu uso em transações estranhas aos objetivos sociais, especialmente em avais, fianças, abonos, endossos, etc., respondendo civil e criminalmente pelos excessos que praticarem.

#### **CLÁUSULA VIII**

O(a/s) Gerente(s) terá(ão) direito a uma retirada mensal, cujo valor será de 01 (um) salário mínimo mensal, a título de *pró-labore*, levada a débito na conta de despesas da sociedade, observados os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, para cada exercício financeiro.

#### CLÁUSULA IX

O(a/s) Gerente(s), depois de ouvido o Poder Público Concedente; poderá(ão), em nome da Entidade, nomear procurador(a/es) para prática de gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, não superior a 1 (um) ano, e especificando os atos ou operações que poderão praticar, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição.

#### CLÁUSULA X

Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas cotas de capital, tendo preferência absoluta, para a aquisição, os demais sócios, que deverão ser comunicados, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A aquisição das cotas de capital será efetuada pelo(a/s) sócio(a/s), na proporção direta do percentual do capital social de que for(em) detentor(a/es).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em qualquer hipótese de transferência, deverá haver sempre a prévia e expressa consulta e respectiva autorização do Poder Público Concedente.

#### CLÁUSULA XI

Em caso de retirada, inabilitação, interdição ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, desde que o(s) sócio(s) remanescente(s) providenciem um balanço geral, na data do evento, para apuração dos direitos e deveres do(a) sócio(a) retirante, inabilitado(a), interdito(a) ou falecido(a), pagando ao mesmo, ou aos herdeiros legais do(a) falecido(a),

seus direitos e haveres mediante a emissão de 12 (doze) notas promissórias, pagáveis a primeira no ato da emissão e as restantes sucessivamente de trinta em trinta dias, com os juros e taxas legais.

#### CLÁUSULA XII

Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91, do Decreto nº 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85.

#### CLÁUSULA XIII

O exercício coincidirá como ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

#### CLÁUSULA XIV

A distribuição de lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

#### CLÁUSULA XV

Em caso de liquidação, os próprios cotistas serão os liquidantes, ficando estipulado que o patrimônio social, depois de liquidado todo o passivo, será distribuído aos sócios na proporção das cotas que cada um possuir.

#### CLÁUSULA XVI

A partir do instante em que a sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste contrato, sem prévia e expressa autorização do Poder Público Concedente.



### CLÁUSULA XVII

O instrumento de alteração contratual será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria do capital social e, havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no Órgão Público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

### CLÁUSULA XVIII

A sociedade, por todos os seus cotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

### CLÁUSULA XIX

Os sócios cotistas declaram que não estão incurso em crimes previstos em lei, que impedem de exercer a atividade mercantil.

### CLÁUSULA XX

Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das sociedades por cotas de responsabilidade limitada, pelos quais a entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

### CLÁUSULA XXI

Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente fica, desde já, eleito o foro da sede da sociedade, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

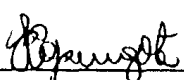
E, por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais necessários.

Jataí-GO, em 21 de junho de 2000.



---

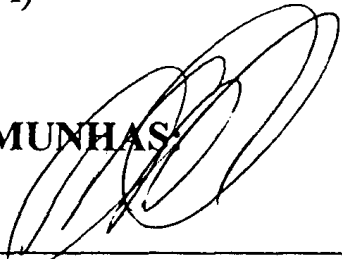
**Solimar Neves dos Santos**  
SÓCIO(A)-GERENTE



---

**Lúcia Eliane Capingote**  
SÓCIO(A)

**TESTEMUNHAS:**



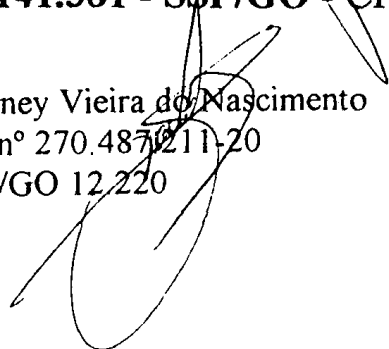
---

**Ademar Martins Rodrigues**  
RG 1.052.845 - SSP/GO - CPF 168.938.671-15



---

**Jamir Heronville da Silva**  
RG 141.381 - SSP/GO - CPF 019.035.192-68



Silfarney Vieira do Nascimento  
CPF nº 270.487.211-20  
OAB/GO 12.220

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 595, DE 2003**

(Nº 69/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Liberdade de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaiúba, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.937, de 1º de outubro de 2002, que outorga permissão ao Sistema Liberdade de Comunicação Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaiúba, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 919, DE 2002**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49. inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.932, de 12 de outubro de 2002 – Sistema Regional de Comunicação Ltda., na cidade de Guararapes – SP;

2 – Portaria nº 1.934, de 1º de outubro de 2002 – Sistema Rádio Digital FM Ltda., na cidade de Ilha Solteira – SP;

3 – Portaria nº 1.937, de 12 de outubro de 2002 – Sistema Liberdade de Comunicação Ltda., na cidade de Guaiúba – CE;

4 – Portaria nº 1.942, de 12 de outubro de 2002 – Rádio FM Mar Azul Ltda., na cidade de Itapema-SC; e

5 – Portaria nº 1.951, de 1º de outubro de 2002 – Leste Sul Telecomunicações Ltda., na cidade de Indaial – SC.

Brasília, 29 de outubro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.328 EM

Brasília, 10 de outubro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 020/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Guaiúba, Estado do Ceará.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema Liberdade de Comunicação Ltda. (Processo nº 53650.000578/2001 obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente. – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1937, DE 01 DE OUTUBRO DE 2002.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53650.000578/2001, Concorrência nº 020/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao Sistema Liberdade de Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Guaiúba, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**  
**SISTEMA LIBERDADE DE COMUNICAÇÃO LTDA**

Por este instrumento particular, FRANCISCO LUZENOR DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Maior, Jornalista, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua 60 – casa 211 – 3ª etapa – Conjunto Prefeito José Walter, portador da cédula de identidade RG Nº 90002140085 – S.S.P./CE, inscrito no CPF sob o número 289.696.853 - 91 e ANTÔNIA CARDOSO DA SILVA, Brasileira, Viúva, Do Lar, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua 60 – casa 211 – 3ª etapa – Conjunto Prefeito José Walter, portadora da cédula de identidade RG Nº 1.270.484 – S.S.P./CE, inscrita no CPF sob o nº 213.879.233 – 15, **CONSTITUEM**, entre si, na melhor forma de direito, sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, cujos negócios serão regidos pelas cláusulas e condições, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade se denominará ***SISTEMA LIBERDADE DE COMUNICAÇÃO LTDA***, e terá por finalidade a execução dos serviços de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (F.M.) ou Onda Média (O.M.), mediante autorização do Poder Concedente, na forma da lei e da legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Os objetivos expressos da sociedade, de acordo com o que preceitua o Artigo 3º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que

(Continuação do contrato social de constituição da SISTEMA LIBERDADE DE COMUNICAÇÃO LTDA – fl. 02)

instituiu o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, serão a divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo promovendo, ao mesmo tempo, a publicidade comercial para a suportaçãe dos encargos e sua necessária expansão.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A sede e foro da sociedade tem como endereço a cidade de **REDENÇÃO**, Estado do **CEARÁ**, à **Rua Padre Barros nº 82 – Centro**, podendo abrir e fechar agências, sucursais e escritórios em qualquer ponto do território nacional, sempre que assim convier, **não tendo filiais presentemente.**

### CLÁUSULA QUARTA

A sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado, e suas atividades terão início a partir de **15 de Maio de 2.000**. Se necessário for a sua dissolução, serão observados os dispositivos da lei.

### CLÁUSULA QUINTA

a) As cotas representativas do capital social são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros;

b) Qualquer alteração contratual, assim como a transferência de cotas, dependerá de **prévia autorização do Poder Concedente**

### CLÁUSULA SEXTA

A sociedade se obriga a observar, com o rigor que impoem às leis, decretos, regulamentos, códigos ou decisões emanadas do Poder

(Continuação do contrato social de constituição da SISTEMA LIBERDADE DE COMUNICAÇÃO LTDA -- fl. 03)

Concedente e de seus demais órgãos subordinados, vigentes ou a vigor, referentes à legislação de radiodifusão.

### CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade se compromete a manter em seu quadro de funcionários um mínimo de 2/3 (dois terços) de brasileiros ou brasileiros natos.

### CLÁUSULA OITAVA

A sociedade não poderá executar serviços nem deter concessão ou permissão de radiodifusão sonora em geral no País, além dos limites fixados pela legislação pertinente.

### CLÁUSULA NONA

O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), representado por 100 (Cem) cotas no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, subscritas pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO COTISTA	%	COTAS	(R\$)
FRANCISCO LUZENOR DE OLIVEIRA	90	90	9.000,00
ANTÔNIA CARDOSO DA SILVA	10	10	1.000,00
T O T A L	100	100	10.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – De acordo com o artigo 2º “in fine” do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1.919, cada cotista se responsabiliza pela totalidade do capital social.

(Continuação do contrato social de constituição da SISTEMA LIBERDADE DE COMUNICAÇÃO LTDA – fl. 04)

### CLÁUSULA DÉCIMA

A integralização do capital social será efetivada pelos sócios da seguinte forma:

a) 10% ( dez por cento ), ou seja R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), em moeda corrente nacional, neste ato;

b) O restante, ou seja 90% (noventa por cento), será integralizado no período de 02 (dois) anos de acordo com as necessidades de aquisição dos equipamentos indispensáveis ao funcionamento de uma emissora de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (F.M.) ou Onda Média (O.M.), tais como: transmissor, caixa de sintonia, torre, antenas, sala de áudio, discos e acessórios, assegurando, assim, a integralização total do capital social e o fiel cumprimento do prazo a ser estabelecido pelo Poder Concedente para a instalação da emissora a ser outorgada

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social, consoante o que determina a lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA

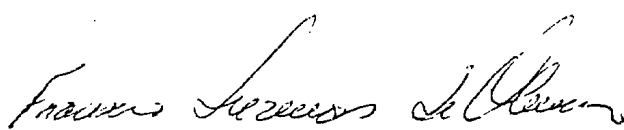
A sociedade será administrada pelo sócio **FRANCISCO LUZENOR DE OLIVEIRA**, na função de **SÓCIO – GERENTE**, o qual fará uso da firma judicial ou extrajudicialmente, podendo delegar poderes especiais ou totais a terceiros, através de procurações e mediante autorização do Poder Concedente.



(Continuação do contrato social de constituição da SISTEMA LIBERDADE DE COMUNICAÇÃO LTDA – fl. 05)

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No uso de suas atribuições, o Sócio - Gerente, assinará da seguinte forma:

**SISTEMA LIBERDADE DE COMUNICAÇÃO LTDA**

  
**FRANCISCO LUZENOR DE OLIVEIRA**  
Sócio - Gerente

**CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA**

Os sócios terão como remuneração quantia fixada em comum até os limites das deduções fiscais previstas na legislação do imposto de renda e que serão levadas à conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA**

O uso da denominação social, nos termos da **cláusula décima - segunda** deste instrumento, é vedado em fianças, aval e outros atos de vaor estranhos aos interesses da sociedade, ficando o Sócio - Gerente, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsável pelos atos praticados.

**CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA**

Falecendo um dos sócios, ou se tornando interdito, por força da lei, a sociedade automaticamente se dissolverá, sendo observados os dispositivos da lei. Cabendo aos herdeiros do sócio falecido o capital e os

(Continuação do contrato social de constituição do SISTEMA LIBERDADE DE COMUNICAÇÃO LTDA – fl. 06)  
apurados no último balanço geral anual, ou em novo balanço especialmente levantado, se ocorrido o falecimento ou a interdição depois de 06 (seis) meses após a aprovação do balanço geral anual. Os haveres assim apurados, serão pagos em 20 (vinte) prestações mensais iguais e sucessivas, devendo a primeira ser paga 06 (seis) meses após a aprovação dos citados haveres.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA

Os sócios declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, conforme Portaria nº 06/86, de 16/09/86, do D.N.R.C.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA

Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo Poder Concedente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - OITAVA

A 31 de dezembro de cada ano, levantar-se-á um balanço geral anual das atividades da empresa. O balanço geral anual levará a assinatura de todos os sócios e será acompanhado do extrato de conta de lucros e perdas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os lucros ou prejuízos apurados em balanço geral anual serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas ou capital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - NONA

Fica eleito desde já, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da sede da sociedade, para a resolução de

(Continuação do contrato social de constituição do SISTEMA LIBERDADE DE COMUNICAÇÃO LTDA – fl. 7)  
qualquer dissídio que eventualmente venha a surgir entre as partes contratantes.

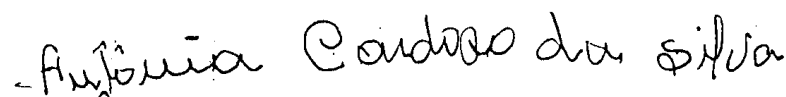
### CLÁUSULA VIGÉSIMA

Os casos omissos neste contrato social serão regidos pelos dispositivos do Decreto nº 3.708, de 10/01/19, a cuja observância, como as demais cláusulas deste contrato, se obrigam Diretor e Sócios – Cotistas.


E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas da lei.


REDENÇÃO (CE) 11 de Maio de 2.000

  
FRANCISCO LUZENOR DE OLIVEIRA

  
ANTÔNIA CARDOSO DA SILVA

TESTEMUNHAS:

  
1.) ANTÔNIO DONIZETE ARRUDA LINHARES  
RG Nº 8906002008190 – S.S.P./CE

  
2.) RITA DE CÁSSIA PINHEIRO ARRUDA  
RG Nº 97002547603 – SSP/CE

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 596, DE 2003**

(Nº 77/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Terra da Luz para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caucaia, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.795, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Fundação Cultural Terra da Luz para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Caucaia, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.156, DE 2002**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.363, de 26 de julho de 2002 – Fundação Cultural Educacional Rádio e TV Porto Belo, na cidade de Porto Belo – SC; e

2 – Portaria nº 2.795, de 11 de dezembro de 2002 – Fundação Cultural Terra da Luz, na cidade de Caucaia – CE.

MC nº 1.543 EM

Brasília, 20 de dezembro de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.005113/2002, de interesse da Fundação Cultural Terra da Luz, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Caucaia, Estado do Ceará.

2. De acordo com o art. 13, § 1º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de de-

zembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 2.795,  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005113/2002, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Cultural Terra da Luz para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Caucaia, Estado do Ceará.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

**PARECER Nº 315/2002-DOSR**

**Referência:** Processo nº 53000.005113/2002

**Interessada:** Fundação Cultural Terra da Luz

**Assunto:** Outorga de serviço de radiodifusão.

**Ementa:** – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços e Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

**Conclusão:** Pelo deferimento

**I – Os Fatos**

A Fundação Cultural Terra da Luz, com sede na cidade de Caucaia, Estado do Ceará, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 272 E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, tendo como um de seus objetivos promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos por televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na cidade de Caucaia, Ceará, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente, da Fundação, está ocupado pelo Sr. Claudival Cardozo da Silva, cabendo a ele a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos, também, os cargos de Diretor Tesoureiro, ocupado pela Sr<sup>a</sup> Ana Cláudia Cardoso da Silva e de Diretor Secretário, ocupado pela Sr<sup>a</sup> Roberta Maria Fernandes Cavalcante.

**II – Do Mérito**

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13. ....

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declarações firmadas por eles e juntadas às fls. 23, 24 e 25 dos presentes autos.

**III – Conclusão**

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub-censura**.

Brasília, 2 de dezembro de 2002. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 2 de dezembro de 2002. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 2 de dezembro de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 2 de dezembro de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 597, DE 2003**

**Aprova o ato que outorga permissão à Ajuricaba Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Massapê, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.060, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à Ajuricaba Comunicações Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Massapê, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 646, DE 2002**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.023, de 20 de junho de 2002 – Rádio Costa do Sol Ltda., na cidade de Fortaleza – CE;

2 – Portaria nº 1.054, de 26 de junho de 2002 – FH Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Quiterianópolis – CE;

3 – Portaria nº 1.056, de 26 de junho de 2002 – FH Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Quixeré – CE;

4 – Portaria nº 1.058, de 26 de junho de 2002 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., na cidade de Miracatu – SP;

5 – Portaria nº 1.059, de 26 de junho de 2002 – Exitus Sistema de Comunicação Ltda., na cidade de Mineiros do Tietê – SP;

6 – Portaria nº 1.060, de 26 de junho de 2002 – Ajuricaba Comunicações Ltda., na cidade de Massapê – CE;

7 – Portaria nº 1.063, de 26 de junho de 2002 – Rádio Três Climax Ltda., na cidade de Paraipaba – CE;

8 – Portaria nº 1.066, de 26 de junho de 2002 – Rádio Aquarela Cearense Ltda., na cidade de Miraima – CE;

9 – Portaria nº 1.072, de 26 de junho de 2002 – Proware 2000 Telecomunicação Som e Imagem Ltda., na cidade de Serra Negra – SP;

10 – Portaria nº 1.074, de 26 de junho de 2002 – Nova Rádio Zenith Ltda., na cidade de Conchas – SP;

11 – Portaria nº 1.075, de 26 de junho de 2002 – L.M. Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Catanduva – SP;

12 – Portaria nº 1.076, de 26 de junho de 2002 – Rádio FM Norte do Paraná Ltda., na cidade de Cambará – PR; e

13 – Portaria nº 1.078, de 26 de junho de 2002 – Sistema 90 de Comunicação Ltda., na cidade de Álvares Machado – SP.

Brasília, 19 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 905/EM.

Brasília, 4 de julho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 19/2001-SSR./MC., com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Massapê, Estado do Ceará.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Ajuricaba Comunicações Ltda. obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital tornando-se assim à vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações...

**PORTARIA Nº 1.060, DE 26 DE JUNHO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53650.000555/2001, Concorrência nº 019/2001 –SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Ajuricaba Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos,

sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Massapê, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**

**AJURICABA COMUNICAÇÕES LTDA**

**FRANCISCO ANTÔNIO LAPROVITERA TEIXEIRA**

Brasileiro, Casado, Arquiteto, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Mestre Jerônimo nº 233 – Aptº 101 - Mucuripe, portador da cédula de identidade RG Nº 728.739 – S.S.P./CE, inscrito no CPF sob o número 143.977.493 - 53; e

**PAULO JILSON PONTES CANUTO**

Brasileiro, Casado, Advogado, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Moreira de Sousa nº 525 – Aptº 306 – Amadeu Furtado, portador da cédula de identidade RG Nº 857.496 – S.S.P./CE, inscrito no CPF sob o número 121.178.383 - 91.

**CONSTITUEM.**

Entre si, na melhor forma de direito, Sociedade Comercial por cotas de responsabilidade limitada, cujos negócios serão regidos pelas cláusulas e condições, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade se denominará **AJURICABA COMUNICAÇÕES LTDA**, e terá por finalidade a execução dos serviços de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (F.M.) ou Onda Média (O.M.), mediante autorização do Poder Concedente, na forma da lei e da legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Os objetivos expressos da sociedade, de acordo com o que preceitua o Artigo 3º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963 que

(Continuação do contrato social de constituição da AJURICABA COMUNICAÇÕES LTDA - fl. 02)

instituiu o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, serão a divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo promovendo, ao mesmo tempo, a publicidade comercial para a suportação dos encargos e sua necessária expansão.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A sede e foro da sociedade tem como endereço a cidade de MASSAPÉ, Estado do CEARÁ, à Rua Manassés Pontes nº 254-A - Centro, podendo abrir e fechar agências, sucursais e escritórios em qualquer ponto do território nacional, sempre que assim convier, NÃO TENDO FILIAIS PRESENTEMENTE.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado, e suas atividades terão início a partir de 20 de Dezembro de 2.000. Se necessário for a sua dissolução, serão observados os dispositivos da lei.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

a) As cotas representativas do capital social são inalienáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros;

b) Qualquer alteração contratual, assim como a transferência de cotas, dependerá de prévia autorização do Poder Concedente

#### **CLÁUSULA SEXTA**

A sociedade se obriga a observar, com o rigor que possuem as leis, decretos, regulamentos, códigos ou decisões emanadas do Poder



**(Continuação do contrato social de constituição da AJURICABA COMUNICAÇÕES LTDA – fl. 03)**

Concedente e de seus demais órgãos subordinados, vigentes ou a vigor, e referentes à legislação de radiodifusão.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A sociedade se compromete a manter em seu quadro de funcionários um mínimo de 2/3 (dois terços) de brasileiros ou brasileiros natos.

**CLÁUSULA OITAVA**

A sociedade não poderá executar serviços nem deter concessão ou permissão de radiodifusão sonora em geral no País, além dos limites fixados pela legislação pertinente.

**CLÁUSULA NONA**

O capital social é de R\$ 20.000,00 (~~Vinte Mil~~ Reais), representado por 200 (Duzentas) cotas no valor de R\$ 100,00 (~~Cem~~ Reais) cada uma, subscritas pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO COTISTA	%	COTAS	(R\$)
FRANCISCO ANTONIO	50	50	10.000,00
LAPROVITERA TEIXEIRA			
PAULO JILSON PONTES CANUTO	50	50	10.000,00
T O T A L	100	100	20.000,00

(Continuação do contrato social de constituição da AJURICABÁ  
COMUNICAÇÕES LTDA – fl. 04)

**PARÁGRAFO ÚNICO** - De acordo com o Artigo 2º *“in fine”* do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, cada cotista se responsabiliza pela totalidade do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A integralização do capital social será efetivada pelos sócios da seguinte forma:

a) 10% ( dez por cento ), ou seja R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), em moeda corrente nacional, neste ato;

b) O restante, ou seja 90% (noventa por cento), será integralizado no período de 02 (dois) anos de acordo com as necessidades de aquisição dos equipamentos indispensáveis ao funcionamento de uma emissora de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (F.M.) ou Onda Média (O.M.), tais como: transmissor, caixa de sintonia, torre, antenas, sala de áudio, discos e acessórios, assegurando, assim, a integralização total do capital social e o fiel cumprimento do prazo a ser estabelecido pelo Poder Concedente para a instalação da emissora a ser outorgada

**CLÁUSULA  
DÉCIMA-PRIMEIRA**

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social, consoante o que determina a lei.

(Continuação do contrato social de constituição da AJURICABA COMUNICAÇÕES LTDA – fl. 05)

**CLÁUSULA  
DÉCIMA-SEGUNDA**

A sociedade será administrada pelo sócio *PAULO JILSON PONTES CANUTO*, na função de *Sócio - Gerente*, o qual fará uso da firma judicial ou extrajudicialmente, podendo delegar poderes especiais ou totais a terceiros através de procurações e mediante autorização do Poder Concedente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No uso de suas atribuições, o Diretor – Administrativo, assinará da seguinte forma:

AJURICABA COMUNICAÇÕES LTDA

  
PAULO JILSON PONTES CANUTO  
Sócio - Gerente

**CLÁUSULA  
DÉCIMA-TERCEIRA**

Os sócios terão como remuneração quantia fixada em comum, até os limites das deduções fiscais previstas na legislação do imposto de renda e que serão levadas à conta de despesas gerais.

(Continuação do contrato social de constituição da AJURICABA  
COMUNICAÇÕES LTDA – fl. 06)

**CLÁUSULA  
DÉCIMA-QUARTA**

O uso da denominação social, nos termos da **CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA** deste instrumento, é vedado em fianças, aval e outros atos de favor estranhos aos interesses da sociedade, ficando o Diretor, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsável pelos atos praticados.

**CLÁUSULA  
DÉCIMA-QUINTA**

Falecendo um dos sócios, ou se tornando interdito, por força da lei, a sociedade automaticamente se dissolverá, sendo observados os dispositivos da lei. Cabendo aos herdeiros do sócio falecido o capital e os apurados no último balanço geral anual, ou em novo balanço especialmente levantado, se ocorrido o falecimento ou a interdição depois de 06 (seis) meses após a aprovação do balanço geral anual. Os haveres assim apurados serão pagos em 20 (vinte) prestações mensais iguais e sucessivas, devendo a primeira ser paga 06 (seis) meses após a aprovação dos citados haveres.

**CLÁUSULA  
DÉCIMA-SEXTA**

Os sócios declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, conforme Portaria nº 06/86, de 16/09/86, do D.N.R.C.

(Continuação do contrato social de constituição da AJURICABA  
COMUNICAÇÕES LTDA - fl. 07)

**CLÁUSULA  
DÉCIMA-SÉTIMA**

Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo Poder Concedente.

**CLÁUSULA  
DÉCIMA-OITAVA**

A 31 de dezembro de cada ano, levantar-se-á um balanço geral anual das atividades da empresa. O balanço geral anual levará a assinatura de todos os sócios e será acompanhado do extrato de conta de lucros e perdas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os lucros ou prejuízos apurados em balanço geral anual serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas ou capital.

**CLÁUSULA  
DÉCIMA-NONA**

Fica eleito desde já, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da sede da sociedade para a resolução de qualquer dissídio que eventualmente venha a surgir entre as partes contratantes.


(Continuação do contrato social de constituição da AJURICABA  
COMUNICAÇÕES LTDA – fl. 08).


**CLAUSULA VIGÉSIMA**

Os casos omissos neste contrato social serão regidos pelos dispositivos do Decreto nº 3.708, de 10/01/19, a cuja observância, como as demais cláusulas deste contrato, se obrigam Diretora e Sócios – Cotistas.

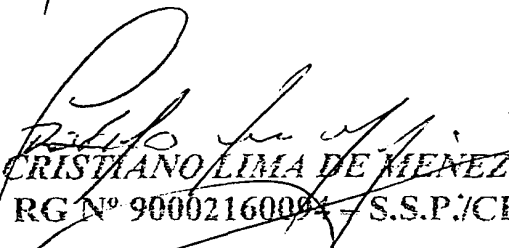
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas da lei.

FORTALEZA (CE) 12 de Dezembro

  
FRANCISCO ANTONIO LAPROVITERA TEIXEIRA

  
PAULO JILSON PONTES CANUTO

TESTEMUNHAS:

  
1.) CRISTIANO LIMA DE MENEZES  
RG Nº 90002160094 – S.S.P./CE

  
FRANCISCO FIRMIANO BRAGA,  
RG Nº 8905002007306 – SSP/CE

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 598, DE 2003**

(Nº 78/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Josefa Álvares para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 20 de dezembro de 2002, que outorga concessão à Fundação Josefa Álvares para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.160, DE 2003**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 20 de dezembro de 2002, que "Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Fundação Educativa Eduardo Sá, na cidade de Pacajus – CE;

2 – Fundação Tijuco para o Desenvolvimento da Cultura, Educação, Esporte e Ação Comunitária, na cidade de Diamantina – MG;

3 – Fundação TV Beltrão, na cidade de Francisco Beltrão – PR; e

4 – Fundação Josefa Álvares, na cidade de Vitória de Santo Antão – PE.

Brasília, 20 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.501 EM

Brasília, 20 de dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da outorga de concessão às entidades abaixo relacionadas, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Fundação Educativa Eduardo Sá, na cidade de Pacajus, Estado do Ceará (Processo nº 53650.001503/02);

- Fundação Tijuco para o Desenvolvimento da Cultura, Educação, Esporte e Ação Comunitária, na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000943102);

- Fundação TV Beltrão, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000418/99)

- Fundação Josefa Álvares, na Cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco (Processo nº 53000.006095/02).

2. De acordo com o artigo 14, § 2º, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o § 1º do artigo 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos se encontram devidamente instruídos, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuírem as entidades as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado dos processos correspondentes.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento,** Ministro de Estado das Comunicações.

**DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002****Outorga concessão às entidades que menciona executar serviço de radiodifusão, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos:

I – Fundação Educativa Eduardo Sá, na cidade de Pacajus, Estado do Ceará (Processo nº 53650.001503/02)

II – Fundação Tijuco para o Desenvolvimento da Cultura, Educação, Esporte e Ação Comunitária, na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000943/02);

III – Fundação TV Beltrão, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000418/99-97)

IV – Fundação Josefa Alvares, na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco (Processo nº 53000.006095/02-10)

Parágrafo único. As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data da publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tornarem-se nulos, de pleno direito, os atos de outorga.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso** – **Juarez Quadros do Nascimento**.

**PARECER Nº 300/2002 – DOSR**

**Referência:** Processo nº 53000.006095/2002.

**Interessada:** Fundação Josefa Alvares

**Assunto:** Outorga de serviço de radiodifusão.

**Ementa:** Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

**Conclusão:** Pelo deferimento

**1 – Os Fatos**

A Fundação Josefa Alvares, com sede na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, requer lhe seja outorgada concessão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 58 E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, tendo como um de seus objetivos promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos por televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na cidade de Escada, Pernambuco, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente da Fundação, está ocupado pela Srª Nilza Alves da Silva, cabendo a



ela a representação ativa e passiva da entidade nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também, os cargos de Diretor Vice-Presidente, ocupado pelo Sr. Aluísio Álvares dos Prazeres e de Diretor Administrativo e Financeiro, ocupado pela Sra Geraldina Porto Menezes.

**II – Do Mérito**

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU**, de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13. ....

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declarações firmadas por eles e juntadas às fls. 2, 52 e 56, dos presentes autos.

**III – Conclusão**

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados

ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

O ato de outorga dar-se-á por decreto presidencial, em razão de se tratar do serviço de radiodifusão de sons e imagens, conforme dispõe a legislação específica.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sub-censura”.

Brasília, 26 de novembro de 2002. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 26 de novembro de 2002. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 26 de novembro de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 27 de novembro de 2002. – Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 27 de novembro de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão De Educação – Decisão – Terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 599, DE 2003**

(Nº 2.347/2002, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Fundação Mário Negócio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 596, de 24 de outubro de 2001, que autoriza a Fundação Mário Negócio a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão

comunitária na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 1.402, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 595, de 24 de outubro de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Assu/RN, na cidade de Assu – RN;

2 – Portaria nº 596, de 24 de outubro de 2001 – Fundação Mário Negócio, na cidade de Parnamirim – RN.;

3 – Portaria nº 597, de 24 de outubro de 2001 – Associação Cultural Macaparana FM, na cidade de Macaparana – PE;

4 – Portaria nº 598, de 24 de outubro de 2001 – Associação Beneficente de Chá do Pavão, na cidade de Vertente do Lério -PE.;

5 – Portaria nº 599, de 24 de outubro de 2001 – Associação de Mídia Comunitária Cidade das Brisas, na cidade de Votuporanga – SP;

6 – Portaria nº 600, de 24 de outubro de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Pirangiense, na cidade de Pirangi – SP;

7 – Portaria nº 601, de 24 de outubro de 2001 – Associação Comunitária Cultural Portuense de Rádio e TV, na cidade de Astolfo Dutra – MG;

8 – Portaria nº 604, de 24 de outubro de 2001 – Associação dos Moradores da Praia da Costa, na cidade de Vila Velha – ES;

9 – Portaria nº 606, de 24 de outubro de 2001 – Sociedade Civil Boca Maldita, na cidade de Curitiba – PR;

10 – Portaria nº 607, de 24 de outubro de 2001 – Associação de Assistência aos Bairros de Pitangui – ABAP, na cidade de Pitangui – MG; e

11 – Portaria nº 608, de 24 de outubro de 2001 – Associação Comunitária Cultural Rural da Imagem e do Som de Lagamar, na cidade de Lagamar – MG.

Brasília, em 18 de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 728/EM

Brasília, 19 de novembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Fundação Mário Negócio, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53780.000335/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 596, DE 24 DE OUTUBRO DE 2001**

Rio Grande do Norte.

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53780.000335/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Fundação Mário Negócio, com sede na Rua Manoel Antônio de Figueiredo, nº 250, Jardim do Planalto, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05º55'02"S e longitude em 35º16'22"W, utilizando a frequência de 87,9 Mhz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

**RELATÓRIO Nº 335/2001-DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53.780.000.335/98 de 16-12-1998.

**Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Fundação Mário Negócio de Ação Política e Social, localidade de Parnamirim, Estado do

**I – Introdução**

1. A Fundação Mário Negócio de Ação Política e Social, inscrita no CNPJ sob o número 35.273.242/0001-33, Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Rua Manoel Antônio de Figueiredo, nº 250, Jardim Planalto, Cidade de Parnamirim, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 15-12-1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

**II – Relatório****• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária

ria, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 4 a 113 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

### III – Relatório

#### • informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km,

com centro localizado na Rua Hilton Guimarães, nº 70, Santos Reis, Cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, de coordenadas geográficas em 05° 55' 02" S de latitude e 35° 16' 22" W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no **DOU** de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende de memória do documento de folhas 48 e 53 a 56, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação de alteração estatutária, documentação elencada no subitem 6.7 incisos I e II da Norma 2/98, CNPJ da requerente, bem como do subitem 6.11, (Projeto Técnico) e adequação do mesmo à Norma 2/98 (fls. 63 a 113).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fl. 112, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 114 e 115.

15. É o relatório.

#### IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– **nome**

Fundação Mário Negócio de Ação Política e Social

– **quadro diretivo**

Presidente: Paulo Roberto N. de Freitas

Vice-Presidente: Maria Risalva Cruz

Dir<sup>a</sup> Financeira: Dulciene Wendy Cunha Lima

Dir. Administrativa: Zinéia da Silva Santos

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Hilton Guimarães, nº 70, Santos Reis, Cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte;

– **coordenadas geográficas**

05° 55' 02" 5 de latitude e 35° 16' 22" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fl. 112 e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 114 e 115, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Fundação Mário Negócio de Ação Política e Social, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade

pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.780.000.335/98, de 16-12-1998.

Brasília, 27 de setembro de 2001. – **Adriana G. Costa**, Relatora da Conclusão Jurídica – **AN Silva**, Relator da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília 28 de setembro de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 1º de setembro de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 600, DE 2003

(Nº 2.632/2002, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Fundação Senador Waldemar de Moura Santos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Picos, Estado do Piauí.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 691, de 9 de maio de 2002, que autoriza a Fundação Senador Waldemar de Moura Santos a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Picos, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## MENSAGEM Nº 497, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 – Portaria nº 659, de 30 de abril de 2002 – Associação Comunitária e Assistencial de Ibicoara-BA, na cidade de Ibicoara-BA;
- 2 – Portaria nº 660, de 30 de abril de 2002 – Associação Comunitária do Município de Esplanada, na cidade de Esplanada-BA;
- 3 – Portaria nº 661, de 30 de abril de 2002 – Rádio Comunitária N.ª Ativa FM de Tabuleiro do Norte, na cidade de Tabuleiro do Norte-CE;
- 4 – Portaria nº 662, de 30 de abril de 2002 – Associação Comunitária para o Progresso de Várzea Alegre, na cidade de Várzea Alegre-CE;
- 5 – Portaria nº 663, de 30 de abril de 2002 – Associação de Rádio Difusão Comunitária de Antas (ARDICA), na cidade de Antas-BA;
- 6 – Portaria nº 664, de 30 de abril de 2002 – Sociedade Comunitária de Radiodifusão de Canápolis – Rádio Triângulo, na cidade de Canápolis-MG; e
- 7 – Portaria nº 691, de 9 de maio de 2002 – Fundação Senador Waldemar de Moura Santos, na cidade de Picos-PI.

Brasília, 18 de junho de 2002.



MC 00729 EM

Brasília, 13 de maio de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Fundação Senador Waldemar de Moura Santos, na cidade de Picos, Estado do Piauí, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53760.000463/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO**  
Ministro de Estado das Comunicações

**PORTARIA Nº 691 DE 9 DE MAIO DE 2002.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53760.000463/98, resolve:

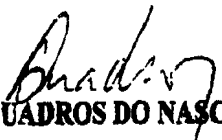
Art. 1º Autorizar a Fundação Senador Waldemar de Moura Santos, com sede na Praça Felix Pacheco nº 512, Centro, na cidade de Picos, Estado do Piauí, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º 04'08"S e longitude em 41º 29'00"W, utilizando a frequência de 106,3 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO**

**RELATÓRIO Nº 270/2002 – DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53760000463/98, de 9-9-98.

**Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Fundação Senador Waldemar de Moura Santos, localidade de Picos, Estado do Piauí.

**I – Introdução**

1. A Fundação Senador Waldemar de Moura Santos, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 12.066.841/0001-80, no Estado do Piauí, com sede na Praça Felix Pacheco 512 – Centro, cidade de Picos, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 8 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

**II – Relatório**

• **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do

pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 3 à 68 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

### III – Relatório

#### • informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Praça Felix Pacheco 512 – Centro, na cidade de Picos, Estado do Piauí, de coor-

denadas geográficas em 7°4'8"S de latitude e 41°29'00"W de longitude, consoante aos dados constantes do aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999, seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 29 a 31, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, e VIII e X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária. Ocorre que, frente ao fato de que a entidade não cumpriu todas as exigências inicialmente feitas, o processo foi arquivado por meio do ofício nº 99/01 de 12-1-01. No entanto em face da apresentação de nova documentação se reconsiderou o pleito, exigindo-se o Projeto Técnico (fls. 38 a 68).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 62, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 70 e 71.

15. É o relatório.



#### IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

##### – nome

Fundação Senador Waldemar de Moura Santos;

##### – quadro diretivo

Presidente: Brás Rufino da Costa

Dir. Financeiro: Waldson Antônio N. de Moura Santos

Dir. Administrativo Waldemar Santos Junior

##### – localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Praça Félix Pacheco 512 – Centro, cidade de Picos, Estado do Piauí;

Processo nº 53760000463/98

##### – coordenadas geográficas

07°04'08" de latitude e 41°29'00" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 70 e 71, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 62 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Fundação Senador Waldemar de Moura Santos, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53760000463/98, de 9 de setembro de 1998.

Brasília, de abril de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relatora da conclusão Jurídica – **Adriana Resende Avelar Rabelo**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 26 de abril de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 26 de abril de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 601, DE 2003

(Nº 2.746/2002, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato – que renova a permissão outorgada à Rádio Mundo Novo Fm Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 774, de 11 de dezembro de 2001, que renova, a partir de 23 de dezembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Mundo Novo FM Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 124, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1. Portaria nº 630, de 24 de outubro de 2001 – Fundação Educacional Sant'Ana, na cidade de Caicó – RN;

2. Portaria nº 702, de 22 de novembro de 2001 – Rádio Nova Registro Radiodifusão Ltda. na cidade de Registro – SP; e

3. Portaria nº 774, de 11 de dezembro de 2001 – Rádio Mundo Novo FM Ltda., na cidade de Mundo Novo – MS.

Brasília, 27 de fevereiro de 2002. – **Marco Maciel**.

MC nº 104/EM.

Brasília, 1º de fevereiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 774, de 11 de dezembro de 2001, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Mundo Novo FM Ltda., por meio da Portaria nº 329, de 22 de dezembro de 1987, publicada no **Diário Oficial** da União em 23 subsequente, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53700.001638/97 que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **PORTARIA Nº 774, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 62, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53700.001638/97, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 23 de dezembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Mundo Novo FM Ltda., pela Portaria nº 329, de 22 de dezembro de 1987, publicada no **Diário Oficial** da União em 23 subsequente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

#### **PARECER SEJUR/DMC/GO/ Nº 74/99**

**Referência:** Processo nº 53700.000638/97

**Origem:** Delegacia do MC em Goiás

**Interessada:** Rádio Mundo Novo Fm Ltda.

**Assunto:** Renovação de outorga

**Ementa:** Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 22 de dezembro de 1997. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

**Conclusão:** Pelo deferimento

A Rádio Mundo Novo FM, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em FM, na cidade de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 22 de dezembro de 1997.

#### **Dos Fatos**

1. Mediante Portaria nº 329, de 22 de dezembro de 1999, foi autorizada permissão à Rádio Mundo Novo FM Ltda., para explorar, por 10 anos, o serviço de radiodifusão sonora em FM, na cidade de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul.

2. A outorga em questão começou a vigorar em 23 de dezembro de 1987, data de publicação no **Diário Oficial**.

#### **Do Mérito**

3. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora a 15 (quinze) anos para o serviço de telecomunicações, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º),

períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223, § 5º).

4. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

5. O prazo de vigência desta permissão teve seu termo final dia 22 de dezembro de 1997, porquanto começou a vigorar em 23 de dezembro do mesmo ano com a publicação do ato correspondente.

6. O pedido de renovação da outorga, ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia no dia 23 de setembro de 1997, dentro, pois, do prazo legal (fls. 01), uma vez que de acordo com o disposto na Lei da Renovação o pedido deveria ser apresentado entre junho a setembro de 1997.

7. A requerente tem seu quadro societário e diretivo aprovado pelo Poder Concedente com a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALOR EM R\$
Walter de Medeiros	2.940	2.940,00
Valério de Medeiros	60	60,00
<b>Total</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000,00</b>

8. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica o setor de engenharia às fls. 39.

9. É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 90.

10. Consultados os dados disponíveis nesta Delegacia, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixos pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

11. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 22 de dezembro de 1997.

**Da Conclusão**

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos ao De-

partamento de Outorgas, que o enviará à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

É o parecer **sub censura**.

Goiânia, 2 de setembro de 1999. – **Andréa Regina David Araújo**, Chefe do Serviço Jurídico.

De acordo:

Encaminhe-se como proposto. – **José Praxedes Pereira da Silva**, Delegado do MC em Goiás, Substituto.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – **Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 575 a 601, de 2003**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março último, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 381, DE 2003**

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de relação de medicamentos divulgada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todos os estabelecimentos que dispensem medicamentos deverão fixar, em local visível aos consumidores, a relação de todos os medicamentos que causam agravo à saúde da população em face de medidas sanitárias aplicadas nos últimos 24 meses que se constituem em interdição, apreensão, suspensão e inutilização, de acordo com listagem divulgada mensalmente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) no **Diário Oficial** da União.

Art. 2º As informações básicas obrigatórias sobre os medicamentos e as empresas fabricantes constantes da relação devem discriminar:

I – Nome Comercial – Designação do produto, para distingui-lo de outros, ainda que do mesmo fabricante ou da mesma espécie, qualidade ou natureza;

II – Marca – Elemento que identifica uma série de produtos de um mesmo fabricante ou que os distinga dos produtos de outros fabricantes, segundo a legislação de propriedade industrial;

III – Denominação Comum Brasileira (DCB) – Denominação do fármaco ou princípio farmacologicamente ativo aprovada pelo órgão federal responsável pela vigilância sanitária; ou na sua falta, Denominação Comum Internacional (DCI) – Denominação do fármaco ou princípio farmacologicamente ativo recomendada pela Organização Mundial de Saúde;

IV – Número do Lote – Qualquer combinação de números ou letras por intermédio da qual se pode rastrear a história completa da fabricação do lote e de sua movimentação no mercado, até o consumo;

V – Classe Terapêutica – Categoria de medicamentos que se distinguem pela sua natureza terapêutica;

VI – Concentração do Fármaco – E a relação entre a massa do soluto e a massa da solvente. Na composição do medicamento, a relação entre a quantidade do soluto dentro do solvente.

Art. 3º A inobservância do que determina o artigo anterior sujeitará os infratores às penalidades previstas em lei (Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977):

Art. 4º Esta lei entra em vigor 60 dias após a data de sua publicação.

### Justificação

A proposição que ora submetemos à apreciação desta Casa busca obrigar os estabelecimentos que dispensem medicamentos a exibir, em local visível ao consumidor, cartaz em que estejam discriminados todos os medicamentos que causam agravo à saúde da população em face de medidas sanitárias aplicadas nos últimos 24 meses, de acordo com listagem divulgada mensalmente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) no **Diário Oficial** da União.

Devido à escassa divulgação sobre os medicamentos, nos últimos 24 meses, por decisão da Anvisa, órgão fiscalizador do Ministério da Saúde, esses produtos continuam a ser demandados pela população brasileira.

Medidas de informação para população, como essa que ora propomos, são necessárias, pois asse-

guram seu acesso a medicamentos realmente fiscalizados e aprovados pela vigilância sanitária.

Esperamos contar com o apoio dos nobres colegas para esse projeto cujo objetivo é proteger o consumidor brasileiro de medicamentos irregulares.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2003. –  
Senadora **Fátima Cleide**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI Nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977

**Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....  
(À Comissão de Assuntos Sociais –  
Decisão Terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 799/2003

**Requer voto de pesar pelo falecimento de Cláudio Duarte Ribeiro, ocorrido no Rio de Janeiro.**

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do empresário Cláudio Duarte Ribeiro, de tradicional família pernambucana, porém, ao mesmo tempo, carioca exemplar que personificava integralmente o espírito cordial e irreverente do Rio de Janeiro.

Requeiro também que o voto de pesar do Senado, seja comunicado à família do ilustre brasileiro.

### Justificação

Empresário sempre correto, digno e leal, o passamento de Cláudio Duarte Ribeiro sensibiliza-nos, mas, também, deixa a certeza de que seu exemplo de vida, de trabalho e sobretudo de honradez, ficará para sempre.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2003. –  
Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – A Presidência fará constar em Ata o voto de pesar.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes

**ABRAMPA**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MEIO AMBIENTE

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DE MEIO AMBIENTE.**

Ofício nº 030 /2003

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2003.

Senhor Presidente:

Em meu nome e da Diretoria da Associação Brasileira do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA) agradeço a gentil homenagem que nos prestou o Senado Federal por ocasião da nossa posse, ocorrida em 11 de agosto de 2003.

Trata-se de um grande incentivo a todos os membros do Ministério Público que atuam na defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural no nosso País.

Peço que registre ao eminente Senador Eduardo Azeredo, um dos homens públicos de maior compromisso com a causa ambiental no Brasil, a gratidão de todos nós.

Ao exposto, reitero-lhe expressões de alto apreço.

Atenciosamente,

  
**Jarbas Soares Júnior**

Procurador de Justiça do Ministério Público  
de Minas Gerais / Presidente da ABRAMPA

CECÍLIA ALMEIDA E SILVA GOUVÊA VIEIRA  
Rua David Campista, 333  
22261-010 – Humaitá  
Rio de Janeiro-RJ

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2003

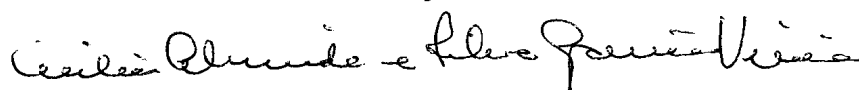
Excelentíssimo Senhor  
Senador José Sarney  
Presidente do  
Senado Federal  
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento de sua carta datada de 24/07/2003, junto à qual V.Exa. teve a gentileza de me participar que o Senado Federal, a requerimento dos Senhores Senadores Arthur Virgílio, Sérgio Guerra e Roberto Saturnino, inseriu, em Ata da Sessão de 22 de julho do corrente ano, Voto de Pesar pelo falecimento de meu marido João Pedro Gouvêa Vieira.

Em meu nome pessoal e de meus familiares, apresento a V.Exa. e aos Senhores Senadores acima citados, o meu mais profundo respeito e agradecimento.

Cordiais saudações,



Cecília Almeida e Silva Gouvêa Vieira

Brasília, 03 de setembro de 2003

Excelentíssimo Senhor  
Senador José Sarney  
DD. Presidente do Senado Federal

Sr. Presidente,

Acuso o recebimento de sua carta datada de 27/08/2003, junto à qual V.Exa. teve a gentileza de me participar que o Senado Federal, a requerimento do Senhor Senador Sérgio Cabral, inseriu, em Ata da Sessão de 12 de agosto do corrente ano, Voto de Pesar pelo falecimento de meu pai ex-senador João Pedro Gouvêa Vieira.

Em meu nome pessoal e de meus familiares, apresento a V.Exa. e ao Senador Sérgio Cabral, o meu mais profundo respeito e agradecimento.

Cordiais saudações,

  
EDUARDO EUGENIO GOUVÊA VIEIRA

Presidente

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 2003  
Ofício 2211/2003/CAN/mcm

Excelentíssimo Senhor  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal  
Brasília, D.F.

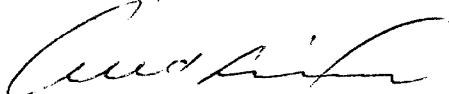
Excelentíssimo Senhor Senador,

Em nome do Comitê Olímpico Brasileiro, de toda a Delegação Brasileira e em nome de nosso Presidente, Dr. Carlos Arthur Nuzman, que se encontra em viagem no exterior, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para manifestar os mais sinceros agradecimentos pelo envio do **Voto de Louvor**, "Requerimento Nº 721, de 2003" de autoria dos Excelentíssimos Senadores Arthur Virgílio, José Agripino e Efraim Moraes e inserida em Ata da Sessão do Plenário de 19 de agosto do corrente ano.

A iniciativa dos Excelentíssimos Senadores constituiu-se numa atitude do mais alto prestígio, denotando o interesse e o grau de importância que o Senado Federal confere ao esporte, reconhecendo-o como valioso instrumento de formação social e divulgação de nosso país, além de nossas fronteiras.

Solicitamos à Vossa Excelência transmitir aos digníssimos requerentes deste **Voto de Louvor** o nosso profundo agradecimento, e aproveitamos a oportunidade para formular os mais calorosos votos de continuado sucesso e grandiosas realizações.

Cordialmente,



André Gustavo Richer  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Os expedientes lidos vão à publicação. Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

Of. Nº 205/03

Brasília, 10 de setembro de 2003

Excelentíssimo Senhor  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal  
Nesta

Senhor Presidente,

Indico nos termos regimentais, o Deputado Pastor Francisco Olímpio (PSB) como titular da

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Respeitosamente, – Deputado **Inácio Arruda**,  
Líder do PCdoB.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – A Presidência designa o nobre Deputado Pastor Francisco Olímpio para integrar a referida Comissão, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, projeto de lei do Congresso Nacional que passo a ler.

É lido o seguinte



**PROJETO DE LEI Nº 34, DE 2003-CN**

**Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito especial no valor de R\$17.000.000,00, para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003), em favor da Justiça Federal, crédito especial no valor

de R\$17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 12000 - JUSTICA FEDERAL

UNIDADE : 12101 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ANEXO I			CREDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	R	M	I	F	VALOR
<b>0569 PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL</b>									<b>17.000.000</b>
PROJETOS									
02 061	0569 1042	AQUISICAO DE TERRENO PARA A SECAO JUDICIARIA EM BELO HORIZONTE - MG							17.000.000
02 061	0569 1042 0101	AQUISICAO DE TERRENO PARA A SECAO JUDICIARIA EM BELO HORIZONTE - MG - NO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - MG	F	4	2	90	0	100	17.000.000
TOTAL - FISCAL									17.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.000.000

ORGÃO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II			CREDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	R	M	I	F	VALOR
<b>0999 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>									<b>17.000.000</b>
OPERACOES ESPECIAIS									
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA							17.000.000
99 999	0999 0998 0105	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL	F	9	0	99	0	100	17.000.000
TOTAL - FISCAL									17.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.000.000

**MENSAGEM Nº 448**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito especial no valor de R\$17.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 10 de setembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM nº 281/2003-MP

Brasília, 9 de setembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003), no valor de R\$17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), em favor da Justiça Federal.

2. O crédito solicitado por intermédio do Ofício/PRESI nº 2003012862, de 5 setembro de 2003, do Conselho da Justiça Federal, visa a aquisição de terreno para construção do Edifício – Sede da Seção Judiciária no município de Belo Horizonte – MG.

3. O pleito viabilizar-se-á mediante Projeto de Lei, à conta de recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

4. Esclareço, a propósito do que determina o art. 61, § 11, da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002 (LDO-2003), que a abertura do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que o impacto resultante deste crédito correrá à conta da reserva prevista no art. 7º, inciso I, do Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003, alterado pelo Decreto nº **4.708, de 28 de maio de 2003**.

5. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Aviso nº 934 – Supar/C. Civil

Brasília, 10 de setembro de 2003

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Romeu Tuma  
Primeiro Secretário do Senado Federal  
Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito especial no valor de R\$17.000.000,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.640, DE 14 DE JANEIRO DE 2003

**Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2003.**

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

I – o **superávit** financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

LEI Nº 10.524, DE 25 DE JULHO DE 2002

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2003 e dá outras providências.**

Art. 61. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual, encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, preferencialmente, nas primeiras quinzenas de maio e outubro.

§ 1º Observado o disposto no **caput** deste artigo, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2003.

§ 2º Os créditos a que se refere o **caput** deste artigo serão encaminhados de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária para 2003.

§ 3º O disposto no **caput** não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e do § 5º deste artigo, considera-se crédito

suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 10, III, desta lei.

§ 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto os recursos destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias que tenham por fonte recursos de origem financeira deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

§ 12. (VETADO)

§ 13. (VETADO)

§ 14. (VETADO)

DECRETO Nº 4.591, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003

**Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2003, e dá outras providências.**

Art. 7º Os Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda poderão:

I – elevar os limites de que tratam os Anexos referidos nos arts. 1º e 4º deste decreto, desde que a ampliação não ultrapasse: (Redação dada pelo Decreto nº 4.708, de 28-5-03)

a) R\$ 245.900.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões e novecentos mil reais) no caso dos Anexos I, II e III deste decreto; e (Incluído pelo Decreto nº 4.708, de 28-5-2003)

b) R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) no caso dos Anexos IV, V, VI e VII deste Decreto. (Incluído pelo Decreto nº 4.708, de 28-5-2003)

II – no âmbito de suas competências, proceder ao remanejamento dos limites entre:

a) órgãos, respeitadas os montantes dos respectivos Anexos;

b) projetos, atividades e operações especiais, no âmbito do mesmo órgão; e

c) os Anexos I, II ou III, e IV, V, VI ou VII.

§ 1º Fica autorizado o remanejamento de limites dos Anexos II e III para o Anexo I, bem como dos Anexos VI e VII para os Anexos IV e V, mediante ato conjunto dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda.

§ 2º O Ministro de Estado da Fazenda, desde que preservadas as metas constantes do Anexo XIV deste decreto, fica autorizado a promover alterações nos cronogramas de pagamento estabelecidos nos Anexos IV, V, VI e VII.

§ 3º O Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá alterar os limites de movimentação e empenho de cada órgão e/ou unidade orçamentária estabelecidos para o período a que se referem, observado o montante anual de cada um dos respectivos Anexos.

§ 4º As competências de que trata este artigo poderão ser delegadas, mediante ato conjunto dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, respectivamente à Secretaria de Orçamento Federal e à Secretaria do Tesouro Nacional.

.....  
DECRETO Nº 4.708, DE 28 DE MAIO DE 2003

**Altera os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, XII, XIII e XIV, e os arts. 1º e 7º do Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2003, e dá outras providências.**

.....

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – O projeto lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 01, de 2001-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para a tramitação do Projeto:

Até 16/9	Publicação e distribuição de avulsos;
Até 24/9	prazo final para apresentação de emendas
Até 29/9	publicação e distribuição de avulsos das emendas; e
Até 09/10	encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – A Presidência comunica ao Plenário que se encerrou ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2002** (nº 2.323/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre o *controle e comercialização do produto “soda cáustica”*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do **Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2000-Complementar**, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que cria o Sistema de Equalização das Transferências Constitucionais dos Fundos de Participação, modificando a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Tem a palavra V. Exª.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, peço também que me inscreva para uma comunicação inadiável, na oportunidade que V. Ex<sup>a</sup> achar conveniente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Na prorrogação da Hora do Expediente, a Senadora Lúcia Vânia e o Senador Mão Santa terão assegurado o uso da palavra por cinco minutos para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º do Regimento Interno.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PPS – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PPS – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para falar como Líder após a Ordem do Dia.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra para falar como Líder, neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex<sup>a</sup> terá assegurado o uso da palavra por 5 minutos para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º do Regimento Interno.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra para falar pela Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II do Regimento Interno.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna para me solidarizar com o Ministro Cristovam Buarque pelo convite que fez aos estudantes e professores brasileiros para fazerem uma grande passeata em direção ao Congresso Nacional na hora da votação do Orçamento de 2004.

Todos sabemos que a melhoria da qualidade da educação no Brasil passa pela disponibilidade de recursos. Uma educação de qualidade só pode acontecer com o mínimo necessário de recurso para cobrir os principais custos. Sabemos que isso nunca existiu e não existe ainda no Brasil.

No governo passado, foi criado o Fundef, com duas finalidades básicas: equilibrar os recursos entre Estados e Municípios de forma a encaminhar esses recursos para onde estava o aluno e fazer a complementação para os Municípios e Estados mais pobres. Infelizmente, essa segunda finalidade nunca foi cumprida. O Governo Federal não alocou ainda os recursos necessários.

É preciso que se tome uma medida no sentido de trazer mais recursos para o Ensino Fundamental.

Tenho ouvido declarações do Ministro no sentido de que, para se conseguirem recursos adicionais para o Ensino Fundamental, seria preciso que o Ministério da Educação investisse cerca de R\$25 bilhões a mais do que investe atualmente. Na realidade, pelo menos para este ano, o Ministro pediu muito pouco: que os recursos do Fundef, estimados, neste ano, em pouco mais de R\$400,00, fossem ampliados para R\$500,00 por aluno. Na verdade, isso não resolveria o problema, mas seria uma evolução no sentido de sinalizar que vai efetivamente melhorar os recursos do Fundef.

Sr. Presidente, estudos mostram que os recursos por aluno do Fundef deveriam ser superiores a R\$700,00, e hoje estamos com pouco mais de R\$400,00. Para aumentar para R\$ 500,00, já há recurso no Orçamento do Ministério da Educação. Infelizmente, o Ministro Cristovam Buarque pediu desde o início da sua gestão e até agora o Ministério da Fazenda não autorizou a liberação desse recurso adicional.

Como já estamos chegando perto do fim do ano – o mês que vem já é outubro –, isso já não tem mais finalidade para este ano. Assim temos que cuidar efetivamente do Orçamento para o ano que vem. Pela proposta orçamentária encaminhada ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo, não há nenhum aumento substancial no sentido de melhorar os recursos da educação.

Considero muito inteligente essa atitude do Ministro de incentivar a participação, nessa passeata, de estudantes, professores, educadores e todos aqueles que se interessam pela educação. Eu fui Secretário de Educação por duas vezes, Presidente da Comissão de Educação da Câmara, Presidente do Consed e sou membro da Comissão de Educação do Senado e gostaria de propor que a nossa Comissão

também estivesse presente nessa passeata, para ver se conseguimos ampliar os recursos do Fundef.

Há projetos, inclusive apresentados conjuntamente pelos Deputados do PT, para transformar o Fundef em Fundeb. Considero essa proposta bastante discutível, mas é preciso que se faça alguma coisa para que o Fundef possa ser melhorado e ampliado nas suas finalidades.

Acredito que essa atitude do Ministro Cristovam foi corajosa, uma atitude de educador e que deve ter a solidariedade de todos nós aqui do Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Senador Hélio Costa, concederei a palavra ao Senador Alvaro Dias e, em seguida, a V. Ex<sup>a</sup>, pela intercalação.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, eu queria me inscrever como terceiro Senador para fazer uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

Peço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alvaro Dias, que use da palavra por cinco minutos, por causa da intercalação. Até peço desculpas ao Senador Hélio Costa, que foi compreensivo.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a crise social no País alcança um patamar inacreditável. Há uma preocupação latente que faz avultar a responsabilidade governamental: a desordem e a insubordinação no campo, com invasão de propriedades; a violência, campeando solta e fazendo vítimas; e o desemprego, atingindo índices preocupantes.

A responsabilidade do Governo avulta também no que diz respeito às manifestações que faz através de porta-vozes autorizados. Causa espanto, por exemplo, Sr. Presidente, afirmações como as do Coordenador de Mobilização do Programa Fome Zero, Frei Betto, que apoiou a tese de que os mais pobres são detentores do direito de ocupar terras e grandes latifúndios. Sim, são detentores desse direito, desde que a lei seja o caminho para a solução do drama social em que vivem; desde que a ordem estabelecida ofereça a eles os meios para a ocupação das áreas de terras devolutas e dos grandes latifúndios.

É recomendável cautela e comedimento nas afirmações feitas à imprensa pelas autoridades governamentais, sob pena de se caracterizar postura de incontinência verbal.

O imperativo constitucional da função social da propriedade, sob circunstância alguma, pode ser invocado para respaldar qualquer ato atentatório ao Estado democrático de direito e ao ordenamento jurídico. A atmosfera de tensão social reinante em todos os quadrantes do País nos exorta à reflexão.

É importante, por exemplo, destacar a palavra autorizada do Presidente da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, Dom Geraldo Majella Cardeal Agnelo, comparando os conflitos sociais do País a “uma panela de pressão prestes a explodir”.

Na visão do arcebispo de Salvador, Dom Geraldo Agnelo, pautada pelo equilíbrio social e bom senso, “os conflitos sociais, registrados ultimamente, apenas demonstram que a sociedade quer mudar e necessita de mudanças”.

Sr. Presidente, a Constituição Federal, nos capítulos da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, impõe os critérios a serem observados nos casos de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária do imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social.

Portanto, Sr. Presidente, julgo oportuno incitar todos ao equilíbrio e à cautela.

Finalizo, lembrando um trecho de **A Tempestade**, de Shakespeare, que diz: “As verdades que falais carecem de uma certa doçura. Irritais a ferida quando deveríeis aplicar-lhe um emplastro”.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, creio que, diante do quadro de recessão que se acentua, das perspectivas de crescimento zero que se anunciam, o Governo precisa tomar providências imediatas para conter o processo iminente de convulsão social, conforme denuncia Dom Geraldo Majella.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa, primeiro orador inscrito.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inicialmente, quero destacar a firme posição manifestada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva na defesa dos interesses nacionais, especialmente da agricultura brasileira, na Rodada de Negociações da Organização Mundial do Comércio (OMC), que se realiza em Cancún, no México.

Disse o Presidente Lula com extrema propriedade: “Sem avanços significativos na negociação agrícola, não será possível avançar nas demais áreas”. Essas palavras já produzem os primeiros frutos positivos.

Lamentavelmente, todos sabemos que o Brasil exporta hoje US\$1,4 bilhão de carne bovina, e nenhum quilo dessa carne vai para os Estados Unidos. As barreiras que ainda existem no comércio entre o Brasil e os Estados Unidos precisam ser derrubadas; e começam a ser derrubadas neste momento em que o Brasil se faz presente por esta figura forte e firme, que é o Embaixador Rubens Ricupero, na reunião da OMC, em Cancún, no México.

O avanço das negociações sobre o setor agrícola ficou evidenciado em razão da decisão da Organização Mundial do Comércio de discutir três pontos considerados fundamentais pelo Chanceler Celso Amorim: o acesso a mercados, os subsídios à exportação e o mecanismo de apoio interno.

A abertura das discussões desses três temas fundamentais ao futuro da agricultura brasileira representa uma vitória sobre a tese defendida pelo Presidente do Conselho Geral da OMC, o diplomata uruguaio Carlos Perez Del Castillo. A proposta de Del Castillo de promover a extinção gradual dos subsídios dados à exportação para apenas alguns produtos agrícolas seria extremamente nociva aos interesses e à competitividade do Brasil e da Argentina, perante os demais países em desenvolvimento. Essa é a proposta americana, secundada e aprovada pela União Européia.

Entretanto, esse avanço ainda não representa uma vitória certa nessa guerra comercial entre ricos e pobres. Isto porque a Comissão de Agricultura da União Européia já adiantou que os europeus pretendem lutar para manter tanto os subsídios quanto uma política agrícola em bloco.

Vejam V. Ex<sup>as</sup> que, só no ano passado, o subsídio americano à agricultura chegou a US\$40 bilhões, e o subsídio dos países da União Européia à agricultura, a US\$38 bilhões. Como é que o Brasil vai competir, quando aqui, lamentavelmente, não temos nem sequer dinheiro suficiente para levar tranquilidade ao produtor rural?

Mas há também, Sr Presidente, apoios muito importantes e muito bem-vindos que devem ser enfatizados à posição do Brasil. Verifiquei que o jornal **The New York Times** defendeu abertamente a posição do Brasil ontem. Diz o trecho do editorial: "Poucas coisas poderiam melhorar a vida de muita gente, inclusive o 1 bilhão de pessoas que vive com um dólar ao dia, do que um resultado positivo em Cancun. Com isso, queremos defender um compromisso forte da OMC para criar um mercado justo e eficiente para produtos agrícolas. Até hoje, a globalização continua a ser um jogo

desequilibrado, no qual as normas foram fixadas pelos países ricos."

Quem diz isso é o **The New York Times**, defendendo a posição que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva enviou, por intermédio dos seus representantes na OMC, o Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, e o Embaixador Rubens Ricupero. Essa é uma posição firme.

Ouçó o Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Seria bom se todo o País estivesse acompanhando e entendendo o assunto de que fala V. Ex<sup>a</sup>, porque nós, que o estamos acompanhando no dia-a-dia, sabemos das dificuldades. V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem com conhecimento e com experiência, sabe do nosso prejuízo. A nossa carne custa a metade do preço do produto australiano, mas a Europa, os Estados Unidos e o Japão criam barreiras fitossanitárias que nos cerceiam. Temos Estados inteiros, regiões inteiras que não têm aftosa, mas eles só querem a totalidade do país, não aceitam que Estados, que muitas vezes são maiores do que países, obtenham o certificado. Na área das leguminosas, estamos levando uma desvantagem muito grande. A nossa soja é produtiva e barata, mas estão começando a procurar chifre em cabeça de cavalo. Ouviu-se que estão querendo vetá-la por causa da ferrugem, que pode estar presente em nossa soja. Acabamos de ter um problema sério com um pesquisador americano, acusado por alguns de estar trazendo contaminação em vez de estar fazendo pesquisa. É, realmente, uma situação injusta, que precisamos corrigir, e só na OMC podemos ganhar espaço. Por isso, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>, que realmente está trazendo um tema que representa bilhões de dólares para o País, pois, se ganharmos pelo menos um espaço, isso poderá significar muitos empregos. Muito obrigado por estar abordando, no Senado da República, um tema tão importante, que nos alerta, como Parlamentares, para essas responsabilidades.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG) – Agradeço a sua intervenção, Senador Ney Suassuna. O Brasil está muito bem representado nessa reunião de Cancun, e esperamos que os resultados do primeiro dia se multipliquem e que o Brasil possa sair vitorioso desse encontro. Até os mais importantes jornais dos Estados Unidos, como o **The New York Times**, que acabo de citar, defendem a posição do Brasil, de que os países pobres que produzem bem na agricultura e os países em desenvolvimento que deslançaram a sua agricultura, como fez o nosso País, merecem uma posição especial no concerto do mercado internacional. Do contrário, vamos ficar sempre impedidos

pelas barreiras fitossanitárias e pelas dificuldades que são impostas aos nossos produtos.

O Presidente Lula, Sr. Presidente, fez a declaração de que o Brasil precisa se estabelecer firmemente no mercado internacional como um recado direto ao seu colega Presidente dos Estados Unidos, George Bush, que continua determinado a manter um pesado subsídio para proteger a produção agrícola americana da concorrência que se faz no mundo. É preciso falar duro, como está fazendo o Presidente Lula. É preciso conversar à altura, como está sendo feito pelo Presidente e pelos seus representantes na Conferência da OMC, em Cancún, no México.

O subsídio, Sr. Presidente, literalmente bloqueia as exportações brasileiras. Somos prejudicados diretamente. Hoje, estamos tendo um prejuízo de cerca de US\$8 bilhões por ano em função dos subsídios que são apresentados não só nos Estados Unidos como na União Européia.

Traduzindo a urgência com que esse assunto tem que ser encarado, o Presidente Lula afirmou que “não podemos esperar por outra rodada para que nossos interesses sejam atendidos, sobretudo em agricultura”. Mas a pressão pela abertura do mercado agrícola mundial, em tempos de globalização, não é uma iniciativa solitária do Brasil. Não é só o nosso País que pede isso.

Essa pressão, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, conta com a adesão expressa de cento e quarenta e seis países que, em novembro de 2001, durante a Rodada de Doha da OMC, aprovaram a recomendação de que os subsídios agrícolas teriam de ser reduzidos até sua completa eliminação, principalmente nos estados Unidos e na União Européia. Há países, na Europa, onde uma vaca é mais bem tratada do que um ser humano na América Latina. Essa é a verdade que estamos encontrando a cada momento em que nos aprofundamos estudando essa questão.

A livre competição, essência da liberdade de mercado preconizada pelos Estados Unidos, Europa e Japão, não está sendo praticada pelos que a criaram. Os países ricos se limitam apenas a defender a abertura de mercados para itens de maior tecnologia e valor agregado.

Isso é rigorosamente o que acontece com o Brasil. Dos dez itens que mais importamos dos Estados Unidos, cobramos, em média, 14 a 16% de impostos. Dos dez produtos que exportamos para os Estados Unidos, a média de impostos é de 40%. Essa é a diferença. Esse é o problema maior que estamos vivendo: as barreiras que se impõem aos produtos brasileiros.

Hoje, produzimos, com excelência, o aço, têxteis, sucos, notadamente o suco de laranja, e soja. Temos condições de competir firmemente com qualquer país, mas as barreiras são imensas para sermos produtivos a ponto de, com a nossa agricultura, conseguirmos superar os problemas sociais que temos. Enquanto isso, esses mesmos países ricos fecham as portas de seus mercados aos produtos agrícolas brasileiros e de outras nações por um simples motivo: os produtos agrícolas brasileiros são competitivos em preço e em qualidade, mais até do que seus concorrentes europeus ou americanos.

Para sair desse impasse, entendo que será preciso ir muito além da mera busca de consenso anunciada pelo Presidente Bush. Caso contrário, corremos o risco de os produtos brasileiros continuarem alijados **sine die** dos maiores mercados consumidores do mundo, notadamente dos Estados Unidos e da Europa.

Por isso, Sr. Presidente, tenho a maior preocupação com a reunião que se realiza neste momento em Cancún, no México, com a presença do Brasil, defendendo os interesses, principalmente, da nossa agricultura, que se mostrou capaz de exportar e de trazer divisas para o Brasil.

Sr. Presidente, quero, também, nesta oportunidade, lembrar uma data que ficou marcada para todas as pessoas de bem, no mundo inteiro. Há dois anos, pouco antes das 9 horas, começavam os ataques terroristas às torres do World Trade Center, em Nova Iorque, e ao edifício do Pentágono, em Washington.

Há, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesta minha fala de hoje, uma veia de emoção que não posso esconder. As palavras que vão brotar desta tribuna, ao evocar a tragédia de 11 de setembro de 2001, saem do fundo da alma de um cidadão brasileiro que morou por cerca de dezoito anos na cidade de Nova Iorque, onde tem inúmeros amigos – brasileiros, americanos e de outras nacionalidades. Foi ali, por entre aquelas duas torres que a barbárie destruiu, que pude construir a minha vida profissional, junto com outros companheiros que na época trabalhavam comigo, numa ação pioneira da TV brasileira, que, partindo de Nova Iorque, acabou passando por setenta e três países em todo o mundo, fazendo coberturas jornalísticas.

Hoje, no segundo aniversário dessa tragédia, quero fazer uma homenagem muito especial aos cerca de cem brasileiros e brasileiras que morreram naquela dia 11 de setembro, em Nova Iorque, no instante em que as torres do World Trade Center foram destruídas. Para quem conviveu com essas pessoas, mu-



itas delas trabalhando no subsolo do World Trade Center, como engraxates, atendentes, garçons e garçonetes, ou em outras atividades nas inúmeras empresas que estavam colocadas ali, ou trabalhando em escritórios nas torres, como representantes de uma nova geração de brasileiros inseridos no mercado internacional, nas finanças internacionais, que, ao se destacarem, são levados a trabalhar pelo mundo afora – não só nos Estados Unidos, mas também na Europa. Esses brasileiros que ali perderam suas vidas são o símbolo, para nós, daquela tragédia.

Sr. Presidente, uma outra tragédia, provocada por esse ataque insano de 11 de setembro, ocorreu mais recentemente: o assassinato bárbaro, frio e absurdo de Sérgio Vieira de Mello, Alto Comissário dos Direitos Humanos da ONU, que estava em Bagdá como representante daquela organização internacional. Esta é a forma de se estabelecer o que aconteceu em Bagdá naquele dia: mais um resultado da ação insana do 11 de setembro de 2001. Além disso, tivemos as guerras no Afeganistão e no Iraque.

Sr. Presidente, quantas vidas perdidas! Quanto sofrimento para tantos povos! Inclusive para o povo americano, que vê seus filhos serem enviados para o teatro da guerra. Enfim, tudo isso provocado por uma ação insana, lamentável, terrível, que provocou, provoca e ainda provocará muita dor em tanta gente, inclusive em nós, brasileiros.

Portanto, é com muita emoção que me lembro do 11 de setembro e de suas três mil vítimas, inclusive os mais de 100 brasileiros que ali morreram. Muitos dos nossos conterrâneos ainda estão por ser identificados por se tratarem de brasileiros que estavam ilegalmente em Nova Iorque – portanto, sem identificação – e sequer tiveram suas identidades reclamadas.

É com pesar que relembramos o 11 de setembro, um dia que trouxe intranquilidade para a cidade de Nova Iorque, para os Estados Unidos como um todo e, certamente, para o mundo, que continua sofrendo as conseqüências desse ato lamentável e insano, que não foi apenas o de derrubar as torres do World Trade Center, mas, sim, de agredir o povo americano. Os resultados desse ato aí estão: centenas de vidas perdidas nos conflitos estabelecidos e nas guerras que a partir dali surgiram.

É sempre importante lembrar: temos que fazer uma diferença profunda entre governo e povo. O governo dos Estados Unidos se diferencia do povo dos Estados Unidos. Conheci e convivi com ambos. O povo americano é simples, cumpridor de seus deveres, atencioso. Com ele convivi nas pequenas e nas

grandes cidades, e só tenho elogios a fazer ao povo americano, que trata bem as pessoas que chegam a suas cidades, reconhecendo o valor de cada um. Lamentavelmente, as diferenças que temos para com os governos têm que ser colocadas separadamente. Governo é governo; povo é povo. Infelizmente, não se faz tal distinção. Dá-se a entender que é o povo americano quem agride, e que as conseqüências do 11 de setembro são resultados de ações do povo americano. Não é verdade. As conseqüências são resultados de ações do governo americano. Por isso, Sr. Presidente, é importante ressaltar essas posições.

Às famílias dos brasileiros que perderam suas vidas nas torres do World Trade Center no dia 11 de setembro de 2001, quero dizer do meu sentimento, da minha dor, e, sobretudo, que aqueles brasileiros que ali perderam suas vidas não morreram em vão. Eles representam um pouco do que queremos que o mundo inteiro possa fazer a cada dia, que é lutar pela paz mundial. Eles representam o esforço pela paz mundial, e, para tanto, deram suas vidas.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, como segunda oradora inscrita.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem, aqui, no Congresso Nacional, tivemos a presença de alguns milhares de prefeitos. Toda essa movimentação foi por conta da reforma tributária – aliás, a votação dos destaques deve estar se encerrando hoje, na Câmara.

Sr. Presidente, ontem, tive a oportunidade de fazer um aparte, que gostaria de completar hoje, com algumas reflexões. Os Municípios tiveram algumas vitórias neste ano, com a resolução de questões que estavam há muito tempo encalhadas no Congresso Nacional. Ressalto, entre elas, a modificação da base de cálculo do ISS, que estava no Congresso Nacional desde 1989 e foi aprovada na convocação extraordinária do Senado, no mês de julho. Todos sabemos que o ISS atende às cidades maiores e mais desenvolvidas. Mas outras medidas vieram complementar e beneficiar os Municípios menores, como a modificação na fórmula de cálculo da cobrança do transporte escolar dos Estados para beneficiar os Municípios; a alteração do valor da merenda da educação infantil; e, recentemente, a que estabelece o valor **per capita** para as crianças que estão em creches. Isso desafoga, e muito, as nossas prefeituras.

No entanto, restrinjo-me à questão tributária. A Marcha dos Prefeitos apresentou ao Presidente Lula, no mês de março, reivindicações. Algumas delas já foram atendidas, e outras estão sendo negociadas. Ressalto duas entre elas: o ICMS, cujo cálculo de divisão e repasse do Estado para os Municípios é estabelecido pela Constituição Federal, no seu art. 158, incisos I e II do parágrafo único. A forma disposta no Texto Constitucional beneficia os grandes Municípios e os Municípios produtores, porque estabelece “que três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios”. Portanto, a maior parte, três quartos, beneficia os Municípios de maior produção e maior porte. Assim, ao retirar da Constituição e abrir um processo de negociação, de repactuação para divisão do ICMS, é claro que teremos, indiscutivelmente, uma forma de discutir toda a distribuição do maior imposto brasileiro: o ICMS.

Outra questão que já foi fruto da negociação é a participação dos Municípios na Cide. Toda a negociação antes estava capitaneada pelos Governadores, que acabaram conquistando um quarto (25%) da Cide; no desenrolar das conversas, ficou definido que um quarto desse um quarto da Cide irá para os Municípios, ou seja, 6,25% da Cide irá para os Municípios. É claro que, no momento dessa negociação na Câmara, houve uma grande chiadeira. Muitos Governadores reclamaram, porque queriam ficar com um quarto da Cide integralmente para os governos de Estados.

Foi muito importante a negociação, apesar da reação. Registro, mais uma vez – já tive oportunidade de fazê-lo –, que não podemos nunca nos esquecer da distribuição partidária dos nossos Governadores e o peso significativo que têm por serem os maiores Estados e, em maior número, governados pelo PFL e pelo PSDB. Houve, assim, uma grande reclamação dos Governadores com relação a essa divisão. Mas considero absolutamente importante, necessária e justa essa divisão a ser feita na parcela destinada, nas negociações da Cide, para Estados e Municípios.

Volto à tribuna também porque continuamos sendo bombardeados por uma série de artigos. Semanalmente, há um ou dois artigos, a maior parte deles assinados pelos porta-vozes do Partido da Frente Liberal, com títulos bastante sugestivos: “Dia da Força”, “Quem puxa a corda da força?”, “A farra das contribuições”, aos quais quero referir-me, mais uma vez, porque insistem na questão do aumento da carga tributária; insistem em dizer que este Governo – que, in-

clusive, está sendo apelidado, nos artigos, de “Partido dos Tributos”, que PT significa “Partido dos Tributos” – aumentou a carga tributária. Não há artigo em que eles não voltem a dizer que a Contribuição sobre o Lucro Líquido teve um aumento astronômico de 167%, quando a Medida Provisória do refinanciamento do Refis, que acabou sendo aprovada e está em vigor, alterou a base de cálculo da Contribuição sobre o Lucro Líquido, sim, indiscutivelmente. Mas alterou para quem? Para quem optar, escolher, decidir fazer a sua declaração de Imposto de Renda pelo lucro presumido, e não pelo lucro real. Ou seja, é uma opção, é uma forma inclusive de impedir a elisão fiscal, quer dizer, evitar que determinadas pessoas físicas se constituam em pessoas jurídicas apenas para ter a prerrogativa de fazer a declaração do Imposto de Renda pelo lucro presumido. E todos sabemos mundo sabe que ninguém presume lucro real. Lucro presumido, já se sabe de antemão, é uma forma de presumir em benefício próprio, e não em benefício da Receita. Portanto, a alteração de cálculo que o PFL insiste em dizer que foi aumento de carga tributária foi a forma encontrada pelo Governo para não haver mais elisão fiscal, ou seja, o mecanismo de alterar a constituição – em vez de pessoa física, pessoa jurídica – para apresentar a declaração por lucro presumido.

A outra questão sobre a qual se fala sistematicamente é o aumento da Cofins e a possibilidade de que se vai, mais uma vez, apenar a classe média. O PFL virou agora defensor da classe média. Nunca vi igual! Senador Romeu Tuma, V. Ex<sup>a</sup> me desculpe, mas nunca vi tantos defensores da classe média, de repente. Aconteceu algo, e viraram todos defensores da classe média. E o argumento é a história de que não adianta cobrar dos bancos, porque não serão os bancos que pagarão o aumento de 3% para 4% do Cofins. Mas essa lógica do imposto indireto vale para tudo, principalmente para o ICMS. E aí bombardeiam a reforma tributária apresentada pelo Governo Lula, que baixa de quarenta e cinco para cinco as alíquotas, deixando para a alimentação e remédios a menor alíquota, inclusive trabalhando numa perspectiva de chegarmos a ter, no caso da cesta básica, alíquota zero do ICMS. Aí está o Governo a beneficiar os menos favorecidos, aqueles que pagam efetivamente o imposto indireto, que, no Brasil, é absolutamente injusto. As famílias com renda de até dois salários-mínimos são as que têm a maior carga tributária da sociedade brasileira, chegando a ter da parcela de seus rendimentos mais de um quarto destinados aos tributos, principalmente, aos indiretos.

Por isso, tenho lido os artigos e os tenho analisado. Vou ler alguns trechos que me causam admiração:

O Governo precisa ser alertado de que governar não é aumentar impostos e de que política econômica não se faz sobrecarregando a produção e a renda dos trabalhadores, mas, ao contrário, estimulando a produção e os ganhos.

Este artigo é de autoria do Presidente do PFL, intitulado "O Dia da Força". Esqueceu-se, teve amnésia, não se lembra mais de que, nos últimos oito anos, a carga tributária pulou de 26% do PIB para 36%? Agora, quer alertar o Governo atual? Vai fazer **mea-culpa**? Vai fazer reconhecimento dos erros? Quero entender quando intitulam quem puxa a corda da força.

Ou, então, no artigo do Líder do PFL, na Câmara, intitulado "A farra das contribuições". Estão aqui alguns trechos que selecionei, que me arrepiam um pouco:

A União vem driblando a queda de arrecadação dos impostos com a criação das chamadas contribuições sociais.

Selecionei esse trecho porque fiquei preocupada. Vejamos quais são as contribuições que estão diminuindo a arrecadação das Prefeituras e dos governos.

Dizem ainda:

E uma das principais causas desse mal tem sido a esperteza da União, que vem driblando a queda de arrecadação dos impostos com a criação das chamadas contribuições sociais – megaimpostos maquiados por siglas, como CPMF, Cofins, Cide –, que geram bilhões de reais e que não precisam ser compartilhados com Governadores e Prefeitos, porque a Constituição manda repartir apenas os impostos.

Continuam dizendo que, hoje, 55% da arrecadação são essas contribuições. Mas, então, façamos o histórico.

Contribuição sobre o Lucro Líquido: a lei é de 15 de dezembro de 1988, durante a gestão do Presidente José Sarney – e não nos esqueçamos de que o Presidente José Sarney teve como um dos seus Ministros o atual Presidente do PFL;

Cofins: a lei é de 30 de dezembro de 1991, durante o governo do Presidente Fernando Collor de Melo, do qual também o atual Presidente do PFL foi Ministro-Chefe.

CPMF: a lei é de 24 de outubro de 1996, Governo Fernando Henrique Cardoso. PFL – Base de Apoio.

Cide: a lei é de 29 de dezembro de 2000, Governo Fernando Henrique Cardoso, com todo o apoio do PFL.

Então, como é que posso admitir, ler o artigo assinado pelo Líder do PFL, na Câmara – "A farra das contribuições" –, falando que a União vem driblando a queda das arrecadações dos impostos com a criação das chamadas "contribuições sociais". E, em nenhum momento, em nenhuma linha, diz assim: eu, pecador, me confesso, porque, contribuí, participei, assinei, votei a favor, foi nos governos de que participávamos. Como é que posso ficar quieta, calma e achar que isso pode passar sem nenhum registro?

S. Ex<sup>a</sup> termina o artigo, assim, Senador Eurípedes:

Chegou a hora de acabar com a farra das contribuições, tirando a maquiagem desses impostos bilionários que não chegam até o lugar em que o povo vive.

Termino a minha fala, dizendo que chegou a hora de acabar com a farsa de certos artigos, de certas argumentações, e tirar a maquiagem, porque, às vezes, fico achando que é isso de uma cara-de-pau, que não consigo entender nem admitir!

Eu já disse que tinha de trazer – como disse o Senador José Agripino "ajoelhou tem que rezar", com relação à proposta de reforma tributária – a caixinha de milho, porque tem muita gente que precisa ajoelhar para pagar a penitência por ser responsável pela situação em que estamos. Agora, além de trazer a caixinha de milho, depois de ler artigos como esses, tenho de trazer também o óleo de peroba, ou de jaca, coisas desse tipo.

Era o que queria deixar aqui registrado. Peço desculpas se me empolguei um pouco, mas tenho lido, tenho analisado tudo isso, porque quero me dedicar ao debate sobre a reforma tributária num bom nível, em que as pessoas discutam, com a clareza do que está posto em nosso País, o que precisa ser modificado, não escamoteando as responsabilidades sobre o que contribuiu para chegar ao ponto em que estamos, em termos de carga tributária, ou seja, 36% sobre o PIB.

Então, para não deixar passar em branco, faço o registro.

Agradeço e peço desculpas, Senador Tuma, se passei um pouco da emoção aqui.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – V. Ex<sup>a</sup> pode ter certeza de que defendo o povo em geral, com todo carinho e responsabilidade.

Com a palavra o Senador Marco Maciel, terceiro orador inscrito.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os desafios do sistema federativo, a que venho aludindo desta tribuna, não se cingem, a meu ver, ao complexo problema do equilíbrio na distribuição de prerrogativas e competências entre os entes federados. Refere-se também ao insubstituível papel reservado aos Poderes do Estado. Assim como a organização e as normas de funcionamento do Legislativo e do Executivo mudam as características, também as do Judiciário assumem protagonismos e responsabilidades nos Estados federados, inexistentes nos países organizados sob a forma unitária.

Reporto-me à função de arbitramento dos conflitos entre os Estados e a União e entre os próprios Estados. Ao dirimi-los, os tribunais exercem não só uma tarefa moderadora, mas também criativa na interpretação constitucional. Essa função diz respeito a leis federais, quando a Constituição impõe normas a serem observadas pelos Estados, dentro dos limites de suas autonomias e também em relação às leis estaduais, para que se contenham no âmbito do que lhes permite o estatuto federativo. Tais conflitos, embora não existam nos Estados unitários, quando vêm eventualmente a ocorrer, resolvem-se pela via política ou administrativa, nunca pela intervenção judicial. O caráter moderador do Judiciário na Federação, no arbitramento de tais conflitos, é óbvio.

Mas, quando falo do poder criativo, estou aludindo a duas questões extremamente delicadas. A primeira diz respeito à circunstância de que os conflitos surgem em face de lacunas ou da inexistência de leis. Nem por isso os tribunais podem deixar de agir; nesses casos, devem suprir o papel não preenchido pelo Poder Legislativo. A segunda questão é a de que devem estabelecer padrões, demarcar competências e fixar comportamentos, nem sempre claros na Constituição e nas leis, relativamente às prerrogativas de cada um dos Poderes, contendo-os nos limites que lhes impõe a Lei Maior.

Além de arbitrar conflitos entre os Poderes, o que é tradicional seja nos Estados unitários, seja nos federativos, nesses últimos, o Judiciário tem suas atribuições sensivelmente alargadas, para suprir as lacunas legais.

Quando se analisa a construção do federalismo norte-americano é possível notar como o desempenho da Suprema Corte foi vital para o novo regime, decidindo casos, dirimindo dúvidas e estabelecendo

precedentes que, na verdade, extrapolavam muito o mero exame da constitucionalidade das leis, normas, regras e procedimentos que tanto a União quanto os Estados aplicavam em face de suas respectivas competências.

No Brasil não foi diferente. A essa questão acrescentou-se outra, largamente discutida desde a Constituinte de 1890/91: a unidade processual em face da pluralidade judiciária, modelo adotado no Brasil, ao contrário do que aconteceu nos Estados Unidos da América do Norte.

Mesmo com a ampla autonomia assegurada pela constituição americana aos Estados, foram várias e de larga significação as questões dirimidas entre os interesses divergentes entre eles e a União, o cidadão e os Estados, e esses entre si.

Essa sucessão de julgamentos terminou levando à famosa definição corrente naquele país de que a Constituição é o que os juízes dizem que ela é. Os constitucionalistas costumam invocar não mais do que duas dezenas de tais decisões. Restrinjo-me a aludir a duas ou três, que também nos dizem respeito. O primeiro julgamento, o de 1793, é o caso *Chisholm versus* Geórgia, em que a Suprema Corte reconheceu o direito de os cidadãos moverem ação contra qualquer um dos Estados em um tribunal federal.

O segundo não é de menor relevância, o caso sempre invocado de *Marbury versus* Madison, de 1803, em que a Corte Suprema tomou a si o histórico poder de declarar inconstitucionalidades, e portanto nulos os atos do Congresso. No Brasil ocorreu o mesmo, a partir da República, pois na Monarquia unitária, tanto a interpretação da lei quanto a declaração de sua inconstitucionalidade sempre foram matéria privativa do Legislativo.

Em meados do século XIX, em 1857, para ser mais preciso, ocorreu uma das decisões mais dramáticas de toda a história americana, o caso *Scopt versus* Standford. Em 1834, o escravo Scopt foi levado, por seu proprietário no Estado escravagista do Missouri, para o Estado livre de Illinois e, em seguida, para o território de Wisconsin, onde a escravidão era proibida pelo chamado Compromisso de Missouri, de 1820. Mais tarde, Scopt foi conduzido, de novo, para o Missouri, onde moveu, em 1846, uma ação em favor de sua liberdade, alegando ter vivido em Estados onde a escravidão não existia. O caso levou 11 anos para ser decidido e chegou à Suprema Corte, que sentenciou não ser o autor cidadão nem do Missouri, nem dos Estados Unidos e não poder, por conseguinte, mover ações em tribunais federais.

Até hoje, não é possível saber em que medida essa sentença contribuiu para a guerra civil americana, o único caminho que restou para se abolir a escravidão em face da intransigência dos escravocratas.

No Brasil monárquico, essa questão não foi suscitada perante os tribunais, pois nunca houve, como nos Estados Unidos, províncias livres da escravidão. Como se sabe, no período imperial, não existia a Federação nem os Estados, e, obviamente, não houve nenhum caso de província que tivesse um estatuto que a livrasse do trabalho servil. Além do mais, a legislação civil jamais reconheceu personalidade jurídica ao cativo, tratando-o – como no Direito romano – como **res nullius**. A matéria era da esfera administrativa do Estado. Quando o Conselho de Ministros resolveu pôr em execução a lei de 1831, que proibia o tráfico, alguns juízes antepuseram o direito de propriedade à própria lei, como ocorreu no incidente de Serinhaém, em Pernambuco, em que o juiz mandou que as autoridades policiais entregassem aos seus donos os escravos ilegalmente trazidos da África.

O ato levou o Governo, por iniciativa de Nabuco de Araújo, Ministro da Justiça, a adotar a medida extrema de demitir o magistrado, recorrendo ao Poder Moderador, ao qual a Constituição reservava essa faculdade.

Mais recentes são os casos de liberdade civil nos Estados Unidos, que culminaram nos litígios **Drown versus Junta de Educação**, de 1954, que deram início ao processo de integração racial e ao **Rof versus Wade**, de 1973, sobre o aborto, que ainda gera conseqüências, em face das convicções religiosas de importantes parcela da população norte-americana.

No Brasil, mesmo não tendo um protagonismo idêntico, pois o papel de guarda e intérprete da Constituição só se estabeleceu em 1891, com a Constituição Republicana, mais de um século depois da Federação estabelecida nos Estados Unidos, o desempenho do Judiciário ficou condicionado aos dois modelos a que me referi em meu primeiro pronunciamento sobre Federalismo; o de 1891, não intervencionista, consoante o modelo norte-americano, e o de 1946, chamado Federalismo “compartilhado”. Recordo seus fundamentos. No caso da Justiça estadual, o princípio da dualidade da Justiça está contido nos arts. 61 e 62 do texto da Constituição de 1891.

Prescreve o primeiro:

Art. 61. As decisões dos juízes ou tribunais dos Estados, nas matérias de sua competência, porão termo aos processos e às questões, salvo quanto a:

1º **Habeas corpus**.

2º Espólio de estrangeiro, quando a espécie não estiver prevista em convenção, ou tratado federal.

Em tais casos, haverá recurso voluntário para o Supremo Tribunal”.

A regra geral só admitia, como se vê, duas exceções muito estritas. Já o artigo 62 dispunha cumulativamente:

Art. 62. As justiças dos Estados não podem intervir em questões submetidas aos Tribunais Federais, nem anular, alterar, ou suspender as suas sentenças, ou ordens. E, reciprocamente, a justiça federal não pode intervir em questões submetidas aos tribunais dos Estados, nem anular, alterar ou suspender as decisões ou ordens destes, excetuados os casos expressamente declarados nesta Constituição.

Esse modelo foi alterado. A Constituição de 1946, mudando o modelo Federativo até então vigente em relação ao Judiciário, instituiu o Tribunal Federal de Recursos, permitindo inclusive a criação de outros tribunais federais de recursos, mediante proposta do próprio tribunal e aprovação do Supremo Tribunal Federal, conforme dispunha o art. 105 da referida Constituição. O Ato Institucional nº 2, já sob o regime militar, datado de 27 de outubro de 1965, ampliou a intervenção da União ao instituir a Justiça Federal de Primeira Instância.

A principal diferença, contudo, a meu ver, reside na orientação doutrinária que inspirou a criação da Corte Suprema nos Estados Unidos como Corte Constitucional e a do Supremo Tribunal Federal entre nós, a partir de 1891, como Tribunal não exclusivamente constitucional. Esse papel de árbitro entre os poderes dos Estados e de moderador nos conflitos entre os entes federativos não se consumou, portanto, entre nós. A esses dois encargos foi adicionada uma enorme gama de competências judiciárias, que hoje abarrotam de processos de natureza meramente recursal o Supremo Tribunal Federal. A acumulação de funções políticas com atribuições de natureza judicial separou os dois modelos.

Lamentavelmente, as tentativas de aproximar os dois padrões nunca vingaram. Entretanto, as constituições do pós-guerra, em grande parte, quer em estados unitários, quer naqueles organizados sob forma federativa, seguiram a tendência de dispor de uma corte exclusivamente constitucional. Lembro aqui, entre os estados unitários, a Espanha, a França, a Itália e Portugal. Lembro, entre os de regime federativo, a

Alemanha, a Rússia, a Polônia, para não recorrer a outros exemplos.

Hoje, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o fato de estarmos votando emendas constitucionais que disciplinam matéria de competência estadual em relação aos respectivos poderes não deixa de soar como se estivéssemos substituindo nossa federação por um sistema semi-federativo. Temos que reconhecer ser grande o grau de interferência da União em matéria que não é nem histórica nem organicamente típica da competência federal. Os conflitos que isso gera em matéria penal, dada a progressiva tipificação de crimes de competência federal são conhecidos e têm repercussão até mesmo na área da execução penal, como acabamos de assistir com as dubiedades relativas ao cumprimento da pena de um delinqüente que se tornou famoso nacionalmente.

A meu ver, Sr. Presidente, é preciso que a fronteira entre as deficiências e carências de cada um dos Poderes não seja assunto privativo de suas exclusivas esferas de interesse. Instituições como o Conselho da República, de tão estritas atribuições constitucionais, poderiam ter membros dos três e não apenas dos dois Poderes e servir de fórum para discussão e busca de soluções, não só de questões do Estado mas também da Federação, sendo indispensável incluir entre seus membros, a meu ver, em caráter rotativo, os Governadores.

Não tenho a pretensão, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de apresentar soluções, mas de buscar caminhos que nos levem a elas através de uma reflexão que possamos ponderar não só sobre os problemas da forma de governo, como tem sido tradicional entre nós, mas também dos que dizem respeito à forma do Estado. Confesso que quanto mais penso nos desafios do governo, que são transitórios, mais me preocupo com os do Estado, que são permanentes e transcendem o horizonte de nossas precárias e transitórias aspirações.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, por cessão do Senador Romeu Tuma.

O Senador Maguito Vilela estava inscrito anteriormente; mas, como não está presente no momento, para que S. Ex<sup>a</sup> não fosse prejudicado, permutei e cedi a minha vez ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de me dirigir ao Vice-Presidente da República, nosso companheiro José Alencar, que é um homem lhano, que ainda há pouco foi

recebido na Bahia com muita alegria – participamos das recepções a S. Ex<sup>a</sup>. Mas, está fugindo um pouco aos métodos que seriam os mais normais da vida pública brasileira.

Avaliem que o Vice-Presidente da República, esse empresário cordato que todos admiram, telefona para Deputado Estadual para oferecer a sua legenda para candidatura a Prefeito de localidades do interior baiano. Nem de Minas é. Acho que as coisas estão sendo exageradas!

Até aqui, inclusive, tenho respeitado o seu Ministro Anderson Adauto, que tem realmente praticado alguns atos dignos de correção. Mas, em atenção ao próprio Ministro, tenho procurado poupá-lo porque foi indicação dele. Porém, esse método de o Presidente ou o Vice-Presidente da República se dirigir a pessoas do meu Estado para oferecer vantagens de toda a sorte e chamá-los até aqui não é o correto. Tenho com ele uma relação muito boa e não esperava que S. Ex<sup>a</sup> procedesse assim. Espero que S. Ex<sup>a</sup> ou algum assessor esteja ouvindo o meu discurso e que possa me responder por que José Alencar mudou tanto depois que deixou o PMDB. Aliás, agora, com o PMDB no Governo, S. Ex<sup>a</sup> pode voltar. Isso não vai dificultar nada. Será uma atitude até mais normal em relação a esse tipo de ação.

No entanto, Sr. Presidente, meu discurso não é esse. Chamo a atenção dos Senadores do Nordeste – todos, sem exceção –, do Norte e do Centro-Oeste para o fato de que a reforma tributária, cuja votação está prestes a terminar na Câmara, é um verdadeiro crime contra todos os Estados dessas regiões.

Lembro-me de que houve uma reação muito grande ao se colocar o norte de Minas, a região do Jequitinhonha, na Sudene. Depois, também com o apoio desta Casa – é inacreditável –, o Espírito Santo também ficou no Nordeste. Agora – pasme o Senador Pedro Simon, que sempre nos adverte em relação a esses fatos –, Copacabana e Ipanema estão no Nordeste, de acordo com a reforma tributária. O Rio de Janeiro conseguiu, com o milagre Garotinho e Rosinha Matheus, ingressando nas hostes governamentais e com a sinceridade de ambos, colocar aquele Estado, mas principalmente Copacabana, Ipanema e Leblon na área dos incentivos da Sudene.

Podem não acreditar, mas é a pura verdade.

Os recursos previstos para o Fundo de Desenvolvimento Regional, que substitui a faculdade de os Estados concederem incentivo fiscal, são da ordem de R\$2 bilhões, o que eu já disse deste Plenário que é muito pouco, ainda mais agora que o Fundo deverá abranger a região noroeste do Estado do Rio de Jane-

iro e o semi-árido de Minas Gerais e do Espírito Santo. Antes, já era pouco para o Nordeste, quando atendia aos Estados do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste. Vejam V. Ex<sup>as</sup> como vão viver esses Estados e os Municípios desses Estados. É uma coisa inacreditável, mas é verdade: os recursos para o Fundo de Desenvolvimento Regional constam da proposta orçamentária apenas como inversões financeiras. Assim, se prestariam somente a empréstimos a serem concedidos a obras de infra-estrutura e não como repasses efetivos de recursos.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Antonio Carlos Magalhães?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Os governadores precisam receber dinheiro, para que possam decidir, segundo suas prioridades, como vão aplicar. Isso é importante, porque desvinculam-se os recursos federais e mantêm-se os recursos estaduais vinculados. Os governadores e nós fomos tão eleitos quanto o Presidente da República; consequentemente, não pode haver um tratamento desigual dessa maneira.

Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Antonio Carlos Magalhães, o discurso de V. Ex<sup>a</sup> é um alerta para todos aqueles que representam a periferia do Brasil. A reforma tributária, de fato, põe na ordem do dia a questão federativa – esse é o fato. Ninguém aqui foi eleito por Marte, Júpiter, Saturno, Urano, Netuno ou Plutão; fomos eleitos pela Bahia, Amazonas, Pará, Paraíba. E o nosso dever primeiro é a resposta e a lealdade ao povo que nos elegeu. Portanto, o seu discurso merece todos os encômios e elogios. Faço aqui dois anúncios em reforço ao que diz V. Ex<sup>a</sup>. O Senador Tasso Jereissati falará pela Minoria, com dados técnicos incontestáveis, e marcará claramente a posição dos que representam a periferia brasileira. No horário do meu Partido, anunciarei a posição da minha Bancada, que será uma decisão aparentemente bombástica, porém necessária para evitarmos um logro que prejudique o povo que nos elegeu. Consultei o Líder do seu Partido, Senador José Agripino Maia, e a minha Bancada como um todo e estava ainda há pouco trocando idéias de maneira muito positiva com os Senadores Jefferson Péres e Ney Suassuna, ou seja, isso extrapola os partidos, extrapola a questão de ser base ou não base; isso significa sermos ou não dignos e capazes de proteger os interesses do povo que nos elegeu. Portanto, daqui a pouco, continuaremos o debate provocado por V. Ex<sup>a</sup>: o Senador Tasso

Jereissati, eu e outros companheiros, sem dúvida, a seguir, em função da importância do tema, crucial para todos aqueles que têm a consciência de defender os seus Estados para valer. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado pela oportunidade de apartear-lo.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que, com autoridade e, sobretudo, com a inteligência que possui, coloca muito bem o assunto, que pertence mais a esta Casa do que a qualquer outra, já que o Senado Federal representa a Federação, não podendo, como tal, se negar a tratar essas questões com a equidade e o espírito público indispensáveis.

Ouçõ o aparte do nobre Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, o alerta de V. Ex<sup>a</sup> cala muito fundo em todos nós. Hoje, pela manhã, as Lideranças do PMDB discutiam esse mesmo assunto e verificavam, com tristeza, que os Estados pobres pagarão a conta e que deixou de ser uma briga partidária. Não há mais política. Agora, cada Estado poderoso resolveu o seu problema, e nós, da periferia, pagaremos a conta. É óbvio que estaremos juntos, como Casa da Federação, que cuida dos problemas estaduais e municipais, analisando a melhor solução. Mas que reforma sairá de lá? Ainda não sabemos, porque, a cada minuto, muda tudo. Vamos aguardar um pouco mais para ver se realmente isso se consolida, porque pode ser que ainda haja uma modificação no sentido de uma posição mais justa. Como está, está extremamente injusta. Parabéns.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço muito o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que se tem distinguido aqui, com independência até em relação a posições do seu Partido, defendendo não só a sua região, mas, principalmente, o seu Estado. Desse modo, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e estou certo de que vamos encontrar caminhos nesta Casa, levando em conta até que o Presidente da Casa é do Nordeste e do Norte. Portanto, sem dúvida, terá de encontrar os caminhos certos para essas regiões que representa. S. Ex<sup>a</sup>, com tanto brilho, honra esta Casa, presidindo-a com a capacidade que lhe é própria, como presidiu a República.

Ouçõ o Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Senador Antonio Carlos Magalhães, que não nos dêem algo substantivo, vamos brigar para conquistar, mas até se aceita. Agora, nos tirar, tenha paciência... Aí, é queda e coice. Toda a vida pública de V. Ex<sup>a</sup> é pautada por atos de bravura, em nome do seu Estado, a Bahia. Sei que V. Ex<sup>a</sup> é endeusado no seu Estado por uma razão

muito simples: mexeu na Bahia, mexeu com V. Ex<sup>a</sup> Agora, estão mexendo com as nossas regiões mais pobres, e V. Ex<sup>a</sup> identifica isso com muita propriedade e tempestivamente, trazendo a matéria à tribuna do Senado. A Câmara dos Deputados – e assisti a isso envergonhado – negociou a reforma tributária de forma pontual: interessa a determinado Estado este assunto que pode nos render 10 votos; vamos dar e obter os 10 votos. Interessa àquele Estado este outro assunto que nos rende 9 votos; vamos atender para conseguir os 9 votos e, com isso, garantir a aprovação da “reforma” tributária. Chega! Na hora em que a reforma votada prejudica uma região que não tem mais o que perder, aí, tenha paciência, Senador Antonio Carlos Magalhães, não temos o dever, nem mais nenhuma obrigação de ser equilibrados, nem racionais. Temos de ser valentes. V. Ex<sup>a</sup> está dando o primeiro sinal, numa linha de coerência com toda a sua vida pública, e pode estar certo de que o seu companheiro José Agripino, que fala por mim, mas tenho a certeza de que falará também pelo Partido da Frente Liberal, vai cerrar fileiras para que as injustiças praticadas em nome da aprovação de uma reforma tributária capenga, não se preservem. Vamos nos juntar, acima dos partidos políticos, em nome do interesse dos mais pobres, que estão sendo vilipendiados por uma reforma tributária que, de reforma, não tem nada. Está sendo feita uma colcha de retalhos para atender fundamentalmente ao déficit de caixa ou às dificuldades de caixa da União. Chega, Senador!

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Meu querido Líder e brilhante Senador José Agripino, V. Ex<sup>a</sup> diz muito bem: tirar dos mais pobres é um crime. Querem fazer o Programa Fome Zero que, do zero ainda não saiu. Querem melhorar a situação dos mais pobres. Como, então, fazer isso com esses Estados e Municípios? Está faltando sensibilidade à área econômica. Reclamava-se tanto da área econômica do Governo Fernando Henrique, e a atual segue o mesmo exemplo ou pior. Não podemos ficar inertes, sobretudo nesta Casa; em qualquer outra parte, sim, mas nesta Casa, não.

Vejo a Senadora de Goiás, que tanto honra esta Casa e que preside uma Comissão importante, desejando apartear-me. S. Ex<sup>a</sup> também dirá que o seu Estado está sofrendo discriminação em favor de São Paulo. São Paulo ficou reclamando e conseguiu tudo. Todas as vezes isso acontece. O Governador Geraldo Alckmin me merece todo o respeito pela sua figura e pela competência com que governa o Estado, mas não é possível que S. Ex<sup>a</sup> tenha privilégio em relação a todas as bancadas do Congresso Nacional. Somente o Governador Alckmin conseguiu o que queria para o seu Estado; nós não conseguimos. E o que nós te-

mos estão tirando. Não só estão aumentando os recursos dos outros, como também estão tirando-os de nós para dá-los aos mais ricos.

O Senador José Agripino tem absoluta razão na sua colocação. É preciso que as pessoas não fiquem negociando pontualmente. Vamos nos unir – Nordeste, Centro-Oeste e Norte – para realizar a reforma de que o Brasil precisa e que temos obrigação de fazer.

Ouçõ a Senadora Lúcia Vânia.

**A Sr<sup>a</sup> Lúcia Vânia** (PSDB – GO) – Senador Antonio Carlos Magalhães, eu já esperava ouvir a sua voz, porque, todas as vezes que a Bahia perdeu alguma coisa, V. Ex<sup>a</sup> sempre esteve à frente defendendo o seu Estado com todo o entusiasmo. E assim procede também com relação ao nosso País. O Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste não podem ficar distantes neste momento, pois o nosso problema é comum. Esta reforma tributária se destinou apenas aos Estados ricos. O Centro-Oeste, que represento nesta Casa como Parlamentar de Goiás, está coeso com as palavras de V. Ex<sup>a</sup> e principalmente com as palavras do nosso Líder, interpretando o nosso sentimento hoje, numa reunião de bancada, deixou claro que iria cerrar fileiras com o PFL e outros Partidos e outros Estados, para que possamos, nesta Casa, mudar este projeto que tanto prejudica os nossos Estados. O Centro-Oeste, uma região-solução hoje para o País, com a reforma, deverá chegar ao Governo Federal de pires na mão para pedir recursos para o seu desenvolvimento. Receba a nossa solidariedade, o nosso apoio e, acima de tudo, o nosso entusiasmo por esta luta em defesa das nossas regiões.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Senadora Lúcia Vânia, a cada dia cresce a minha admiração por V. Ex<sup>a</sup>, que, com um estilo muito hábil, muito educado, tem demonstrado o quanto é capaz. O povo de seu Estado deve estar feliz em ter uma representante como V. Ex<sup>a</sup>, que não falta aos momentos importantes desta Casa. Agora, traz-nos essa solidariedade que, para mim, é básica, porque mostra que teremos uma união completa do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste. Isso fará com que possamos enfrentar os mais poderosos Estados do Sudeste, que pensam apenas nos seus interesses e não que o País é composto de 175 milhões de habitantes.

Este Governo tem tudo, pois todos têm boa vontade, não há quem não tenha boa vontade com o Presidente Lula. Ele foi eleito com uma grande votação. Teve até o meu voto na disputa do segundo turno. Mas não é possível que ele viva apenas com a sua grande – e justa – popularidade e tenha um Governo que não atue em consonância com os seus desejos e propósitos. O Presidente Lula tem realmente cinco ou



seis Ministros muito bons, mas são trinta e seis. Evidentemente, é muito difícil carregar esta carga nos seus ombros, por mais popularidade que tenha.

Ouçó o Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PPS – RR) – Senador Antonio Carlos Magalhães, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento. Como bem disse V. Ex<sup>a</sup> e o Líder José Agripino, trata-se de uma questão suprapartidária. Desde muito tempo se ouve falar em eliminação de desigualdade regional. Está até na Constituição de 1988, a Constituição vigente. No entanto, quando chegamos à prática, o que vemos é o aprofundamento dessas desigualdades no que é elementar, na repartição das riquezas nacionais, dos tributos nacionais. Portanto, devemos, sim, fazer uma grande coalizão suprapartidária do Norte, Nordeste, Centro-Oeste, para enfrentar as mudanças que são necessárias e até para convencer os nossos colegas do Sul e do Sudeste de que não é justo o que está sendo proposto. Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, entra em sintonia com os propósitos do povo da sua região. E é por isso que V. Ex<sup>a</sup> tão bem a representa e sempre dispõe do afeto e do respeito dos seus colegas.

Na desoneração dos tributos sobre bens de capital – ouçam isto, Srs. Senadores -, São Paulo será recompensado, por perdas com o ICMS, com R\$1,3 bilhão. Portanto, 65% do Fundo vai para São Paulo, na reforma que está aí e que vão mandar para o Senado.

O ICMS no destino afetará São Paulo, é verdade, mas afetará também a Bahia. E, ao contrário do que se pensa, Pernambuco e Ceará serão afetados, embora pensem que não. No entanto, temos uma causa maior, a causa do Nordeste. Mesmo que nos afete, nós não vamos lutar para que não haja equidade em relação a essa região.

A prorrogação, por 10 anos, da Zona Franca de Manaus terá também seus efeitos anulados pela adoção do ICMS no destino. Os amazonenses ficaram muito contentes, soltaram foguetes, mas nada vai adiantar de concreto para Manaus, nem para o Amazonas. É só fazer o estudo adequado, como deve ser feito. Tivemos até figuras do nosso Partido que, em função da região, votaram o benefício para a Zona Franca. Porém, isso é dar com uma mão e tirar com a outra, e eles não estão reparando nisso.

Se as atuais alíquotas interestaduais do ICMS não forem mantidas por pelo menos oito anos, a minha terra vai amargar perdas estimadas em R\$800 milhões. O Governo do Estado terá, por exemplo, que

ressarcir a Ford, instalada no Município de Camaçari, atraída pela política de incentivos fiscais vigentes, em muitos e em muitos reais.

Concedo um aparte ao Senador Fernando Bezerra.

**O Sr. Fernando Bezerra** (Bloco/PTB – RN) – Senador Antonio Carlos Magalhães, ouvi com atenção as palavras lúcidas de V. Ex<sup>a</sup>, sobretudo no que concerne às distorções que a reforma tributária traz para a nossa região Nordeste e para as regiões menos desenvolvidas. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e compartilho dessas suas preocupações. Considero absolutamente injusto, porque os recursos hoje disponíveis já são insuficientes para a promoção do desenvolvimento. Há outros tópicos da reforma tributária que foram votados na Câmara que não fazem sentido para o desenvolvimento econômico e com os objetivos da reforma, que são a desoneração da produção e a criação de uma perspectiva de desenvolvimento econômico. Nesta luta pelo desenvolvimento do Nordeste, com os recursos que poderemos ter com a reforma tributária, V. Ex<sup>a</sup> e o País podem contar comigo. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que sou um dos vice-líderes do Governo e tenho a obrigação de defender nesta Casa as posições do Governo, mas sou nordestino e sonho, a minha vida inteira – como sempre fiz como Ministro da Integração Nacional –, com políticas efetivas de desenvolvimento econômico. E não há possibilidade nenhuma de desenvolvimento se não houver recursos. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por trazer ao plenário uma matéria da qual nós, nordestinos, não podemos abrir mão. Temos, sim, que lutar cada vez mais por mais recursos para desenvolver o Nordeste.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup> pela autoridade que tem de ex-Ministro, de parlamentar competente, de Presidente da Confederação Nacional da Indústria. V. Ex<sup>a</sup> conhece como poucos os problemas da região e o seu apoio aqui é significativo. V. Ex<sup>a</sup> diz bem que esta não é uma luta de Partidos, muito menos ideológica, é uma luta da brasilidade. Quem for brasileiro e quiser a união do Brasil não pode querer que a pobreza aumente para os mais pobres. De modo que sou muito grato a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte.

Concedo um aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho e posteriormente ao Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. *Fazendo soar a campanha.*) – Senador Antonio Carlos, peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup> para interrompê-lo e informar que o tempo de V. Ex<sup>a</sup> se esgotou e, de acordo com o que

ficou combinado com as lideranças, vamos ouvir apenas os dois apartes já concedidos por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Atenderei V. Ex<sup>a</sup>, como sempre faço, pois V. Ex<sup>a</sup> merece todo respeito.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Senador Antonio Carlos Magalhães, para atender ao apelo do Presidente da Casa e não prejudicar o tempo de V. Ex<sup>a</sup>, eu queria dizer que V. Ex<sup>a</sup> foi muito feliz quando disse que se está dando com uma mão e tirando com a outra. Na verdade, na hora em que se está relançando a Sudene, está-se tirando recursos do Nordeste. Então, é um comportamento incoerente, que não pode, de maneira nenhuma, ser aceito por aqueles que lutam há muito tempo pela causa do Nordeste, que é a causa da brasilidade.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço o aparte, e V. Ex<sup>a</sup> tem razão: eles dão com a mão direita e tiram, sem que a esquerda veja, a esmola da ilusão da melhoria.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senador Antonio Carlos, quero cumprimentá-lo e dizer que estou de pleno acordo em que temos que combater a pobreza, temos que ter um Brasil mais igual. Faço apenas a ressalva de que a região de Minas Gerais que é reconhecida como Nordeste, o norte de Minas, o Jequitinhonha, na verdade, já vem desde o início da Sudene. Quando Juscelino Kubitschek criou a Sudene, já reconheceu o norte de Minas como parte da Sudene. E no norte de Jequitinhonha, há cidades tão pobres e miseráveis quanto no Nordeste brasileiro. Então, ressalvo apenas que essa parte de Minas que está incluída no Fundo Regional para Combate à Pobreza se justifica plenamente, sem nenhum prejuízo de que o Nordeste brasileiro, as regiões mais pobres, tenham tudo o que merecem. Podem sempre contar com o meu apoio. Nós, de Minas Gerais, somos extremamente solidários, V. Ex<sup>a</sup> pode ter essa certeza.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sou muito grato por V. Ex<sup>a</sup> me apartear. Apenas lamento dizer que, do ponto de vista histórico, V. Ex<sup>a</sup> cometeu uma incorreção, porque, quando Juscelino criou a Sudene, não incluiu o Norte de Minas. Essa região foi incluída posteriormente e não na ocasião de Juscelino Kubitschek.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Eu me curvo ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – De qualquer maneira, essa é uma região paupérrima, que merece o apoio de todo o País e dos órgãos institucionais.

Eu quero finalizar meu pronunciamento, fazendo um apelo a toda a Casa e, em particular, a uma voz muito importante nesta Casa, que não tenho ouvido ultimamente. Mesmo quando essa voz é contra mim, eu gosto de ouvi-la: a voz do Senador Pedro Simon. Não tenho ouvido a voz de S. Ex<sup>a</sup>, que, mesmo quando me combate, entendo que tem muita autoridade e é uma voz que pode realmente ajudar nesta união de que precisamos nesta Casa em benefício de nosso País.

Assim, Sr. Presidente, a cada ano a alíquota interstadual se reduzirá em um ponto percentual. Ora, benefícios fiscais também serão reduzidos e os governos estaduais estarão obrigados a cumprir os contratos assumidos e reembolsar as empresas. Este problema tem que ser rediscutido no Senado! Afinal, o próprio Governo Federal sempre afirmou que contratos devem ser respeitados, inclusive com entidades internacionais. Que se dirá de contratos feitos pelos Estados com empresas importantes de todo o mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

Eu perguntaria ao Senador Arthur Virgílio se permitiria que o Senador Tasso Jereissati usasse da palavra.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu pedi a palavra pela Liderança do PSDB, e S. Ex<sup>a</sup> pela Minoria. São duas coisas diferentes.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra em nome da Liderança do PSB.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Ex<sup>a</sup> é o 5º inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, tenho dois comunicados a fazer.

O primeiro é que, aprendendo em cima das experiências que vão sendo vividas no tocante às reformas estruturais na Câmara dos Deputados, procuran-

do aperfeiçoar os métodos, nós, da Bancada do PSDB, tomamos a decisão, dos 11 Senadores do PSDB: aqui, seja qual for o interesse em jogo, de governador tucano, prefeito tucano, procuraremos preservar esse interesse dentro da reforma tributária, mas não abriremos mão de termos em nossos acordos plena ciência e plena anuência dos que têm sido nossos aliados na luta nesta Casa, a começar pelo PFL, liderado pelo Senador José Agripino e a concluir pelo PDT, liderado pelo Senador Jefferson Péres.

Portanto, faremos tudo em conjunto, do começo ao fim das tratativas.

A segunda comunicação refere-se ao resultado que, para a periferia brasileira, é desastroso e foi sobejamente demonstrado no discurso competente que aqui fez o Senador Antonio Carlos Magalhães. A decisão da Bancada do PSDB é muito simples: perde a periferia, perdem o Nordeste, o Centro-Oeste e o Norte.

Para o meu Estado, cuja economia está fincada e alavancada no que lhe propicia o parque industrial de Manaus, dá-se, com uma mão, a prorrogação e, com a outra, marca-se a data da morte do modelo com a cobrança do tributo no destino.

Portanto, digo isto sem alegria: enquanto não houver garantia plena de que o privilégio ao centro do País será devolvido, em termos de justiça para com a periferia brasileira – Norte, Nordeste e Centro-Oeste –, a partir de hoje, cessarão inteiramente todos os nossos compromissos de votar e de deixar tramitar a reforma previdenciária. Cessará o compromisso de permitirmos a tramitação e de votarmos, em algum momento, a reforma da Previdência, a menos que o Governo reveja o prejuízo que a votação de ontem causou, com esse seu projeto amonstrangado de reforma tributária, e restabeleça a justiça aos Estados mais pobres da Federação.

Sei que isso encontra ressonância no PFL do Senador José Agripino, a quem consultei antes de vir à tribuna; sei que isso encontra ressonância no PDT do Senador Jefferson Péres, a quem consultei antes de vir à tribuna; sei que esta é uma decisão unânime do meu partido, mas duvido que algum Senador da base ou não do Governo deixe de analisar, atenta e respeitosamente, os interesses do povo que o elegeu.

De minha parte, mantenho uma hierarquia de compromissos muito clara. Não venci, em nenhuma das eleições a que me submeti, com votos de Marte, nem de Júpiter, nem de Saturno, nem de Urano. Eu me elejo com os votos do povo do Amazonas, a quem serei fiel até o fim. E o povo do Amazonas está sendo atraído, de forma vil, na reforma tributária votada na Câmara.

Logo, o meu compromisso, como representante do Amazonas, manda que aqui me insurja e me levante, para dizer que ou contemplem o interesse da periferia brasileira, aí incluído o Estado do Amazonas, ou será hercúleo o trabalho do Governo para fazer tramitar – nem me refiro a votar – a reforma da Previdência.

Do mesmo modo, se falei como Parlamentar do Amazonas, falo agora como Líder do PSDB e repito o mesmo compromisso: ou se devolve a justiça, em relação ao prejuízo que essa tal reforma tributária ameaça os Estados periféricos brasileiros, ou o PSDB fará o que estiver ao seu alcance. Mais ainda: o que não estiver ao seu alcance, o PSDB fará também, para impedir que tramite a reforma da Previdência.

Não temos mais compromisso com nenhum item, não temos compromisso com a tramitação; temos compromisso em cobrar que o Governo respeite as populações mais pobres do País, os Estados de economia mais modesta e mais limitada.

O Governo deve escolher se, nas suas alianças, prefere arrostar o confronto conosco. Isso envolve, inicialmente, duas matérias. A tributária já íamos obstaculizar à exaustão, por entendê-la ruim para o País, e íamos tentar consertá-la sem prejuízo da Previdenciária, que, a partir do que foi aprovado ontem, passa a ser também, claramente, um alvo nosso de barganha legítima.

Se querem aprovar a reforma da Previdência, primeiro acenem concretamente com a reposição da justiça. Fora isso, esqueçam, porque não votaremos a reforma da Previdência neste ano, nem em qualquer outro. O PSDB não o permitirá, tenho certeza de que o PFL não o permitirá, tenho certeza de que o PDT não o permitirá e tenho certeza de que os Senadores, que representam com dignidade o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste, não o permitirão da mesma maneira.

Esse é o comunicado que faço à Casa e à Nação, cumprindo com o meu dever de Líder de um partido que tem amor efetivo por este País e, sobretudo, faço-o na condição de Parlamentar do Amazonas, que, repito, não foi eleito por Mercúrio. Foi eleito pelo povo do Amazonas e vai representar, até o fim, os seus mais legítimos interesses, custe o custar, dê no que der, doa a quem doer. Em outras palavras: cumprirá com seu mandato, o mandato para o qual o destinou a votação majoritária do povo do Amazonas.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever como Líder, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Pois não, Excelência.

Antes de conceder a palavra ao Senador Tasso Jereissati, quero registrar a presença, no Senado, dos alunos da Faculdade de Direito de Barretos, São Paulo, que aqui estão a convite do Senador Romeu Tuma, para alegria de todos nós.

Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de incluir a minha voz no coro iniciado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, que falou sobre a reforma tributária perversa que se está propondo neste momento para o Brasil.

Se imaginamos, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no início da discussão dessa proposta de reforma tributária, algum regozijo para a economia, para o País, que haveria uma distribuição mínima de renda – já que, historicamente, o Partido que está no poder cresceu e se elegeram com o discurso da distribuição de renda –, nunca esperamos que esse Partido fizesse uma proposta de reforma tributária que tivesse, no final das contas, como consequência, a concentração de renda no Brasil.

É muito grave o que estamos verificando. É absolutamente inaceitável.

Lutamos muito, todas as vezes, em todos os momentos históricos em que houve votação neste País, para ganhar um pouco. E sempre conseguimos ganhar algo – muito menos do que aquilo que merecemos e necessitamos, e muito menos ainda do que aquilo de que precisamos para nos recuperar do atraso e do desnível histórico em que vivemos. Mas nunca havíamos perdido. Pelo menos que eu saiba, durante a minha vida política. Pela primeira vez isso está acontecendo.

Os Estados mais pobres estão perdendo para os mais ricos. Por isso é que eu digo: trata-se da primeira proposta de reforma tributária perversa que vejo neste País. Não podemos aceitá-la.

A conclamação feita pelo Senador Antonio Carlos Magalhães a todos os Senadores eu quero repetir. Não vou mais me debruçar sobre números, já que o Senador Antonio Carlos o fez muito bem. Quero apenas lembrar um item a que o Senador não se referiu: vai-se trazer agora, para o Fundo de Exportação, o Fundo de Desoneração de Bens de Capital. São Paulo é o único produtor deste País e, portanto, os recursos que irão para os Estados exportadores que não

são Estados produtores de bens de capital serão essencialmente diminuídos.

A inclusão do Rio de Janeiro no Fundo de Compensação Regional é um escárnio para os Estados mais pobres do País, que são do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste. Para isso, não existe explicação regional. A única justificativa é que é uma barganha por mais votos para o Governo Federal na reforma tributária, na recente troca de partido em que a Governadora do Rio de Janeiro passou para a base do Governo. Isso também é inaceitável.

Alguns amigos, homens de respeito, ligados ao Governo Federal, irritam-se quando digo que há fisiologismo. Esse é o fisiologismo mais cruel que vi nos últimos anos na política brasileira: incluir o Rio de Janeiro entre os Estados que vão receber compensação regional em troca de votos, em troca de apoio parlamentar.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores – aqui já foi dito e vou repetir –, conclamo todos os que aqui representam os seus Estados – e a sua função precípua nesta Casa é representar os seus Estados –, sejam do PFL, sejam do PSDB, sejam do PT, sejam do PMDB, sejam do PSB, a assumirem a sua responsabilidade como representantes dos seus Estados e a não deixarem que essa deformação seja criada neste País, sob pena de não serem considerados, por seus eleitores, dignos de ser seus representantes nesta Casa.

Por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, deixo aqui, não só em nome do PSDB, mas em nome do meu Estado, o Ceará, o meu inconformismo diante do que está sendo feito e a conclamação a todos os Senadores que aqui estão para que isso seja rejeitado, repudiado nesta Casa, com o nosso voto, com o nosso grito, com a nossa luta, de maneira que possamos reverter esse quadro que me parece, a cada dia, mais triste e contrário àquilo que poderíamos imaginar vir do Partido que hoje está no poder.

Deixo esse apelo aos Senadores do Nordeste, do Norte, do Centro-Oeste, de todos os Partidos.

Senador Tião Viana, fale com seus Líderes Aloizio Mercadante, José Dirceu, fale com o Presidente Lula, Gushiken, com Palocci, todos de São Paulo, que estão no núcleo do poder. Que eles, quando tomarem suas decisões a respeito do País, pensem um pouco nos mais pobres, que não estão sendo olhados devidamente e não estão fazendo parte das preocupações do Governo, o qual, afinal de contas, é do PT.

Tenho certeza de que os Senadores Fernando Bezerra, Renan Calheiros e Mozarildo, da base de apoio, não vão se conformar com isso, não vão se

acomodar nessa situação. E hoje, aqui, se tivermos coragem, vamos deixar de representar partidos políticos para ser legítimos representantes da Federação, dos nossos Estados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe, do PSB.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de entrar no debate da reforma tributária, mas há uma situação de emergência a ser debatida neste plenário, que nos chega por intermédio de denúncias do jornal **O Estado de S. Paulo**.

Um jornalista, em visita aos presos do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra, constatou que, em pleno século XXI, estão recebendo tratamento desumano tanto o coordenador-geral do movimento, José Rainha Júnior, como também Felinto Procópio dos Santos.

Não podemos deixar para mais tarde uma decisão – que pode chegar atrasada – que trata da defesa dos direitos humanos, principalmente de lideranças legítimas de um movimento social dos mais importantes surgidos no Brasil nos últimos vinte anos, como é o MST. Portanto, Sr. Presidente, preocupado com o tratamento que essas lideranças estão recebendo – e também já foi denunciada a prisão de Diolinda Alves de Souza –, estou encaminhando requerimento à Mesa solicitando que se nomeie uma comissão temporária do Senado para visitar os presídios onde estão recolhidos José Rainha Júnior e sua esposa, a fim de refutarmos ou constataremos o que está sendo denunciado pelo jornal **O Estado de S. Paulo** sobre tratamento desumano. Inclusive, informa-se que os presos estão se locomovendo com os pés acorrentados, o que não é prática dentro das penitenciárias brasileiras.

Assim, gostaria de contar com a sensibilidade dos Srs. Senadores para que pudéssemos repetir, neste momento da História de nosso País, o que já foi feito em outras ocasiões pelo Senado, com a designação de comissões para acompanhar e até mesmo constatar situações de ofensas graves aos direitos humanos.

Não se pode dar esse tratamento a lideranças de um movimento social importante como se se tratassem de delinquentes. Eles não são delinquentes. São líderes importantes e têm que ser reconhecidos como tal.

Portanto, Sr. Presidente, lamento que no século XXI a sociedade brasileira continue convivendo com o desrespeito aos direitos humanos e, mais do que isso, que continue a matança de trabalhadores rurais. Em

dez dias, houve dois assassinatos e várias pessoas foram recolhidas aos hospitais, como resultado de maus tratos.

Estamos sendo informados dos maus tratos praticados contra os coordenadores do MST. Mas todas as vezes que tomar conhecimento de que outros presos estão sendo maltratados no nosso País, esta Casa tem que reagir, em defesa dos direitos humanos.

Assim, Sr. Presidente, estou dando entrada no requerimento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Mesa aguarda a formalização do requerimento de V. Ex<sup>a</sup> para submetê-lo ao Plenário.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> permitir, eu gostaria de subcrever o requerimento do Senador João Capiberibe.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Se S. Ex<sup>a</sup> consentir, V. Ex<sup>a</sup> poderá fazê-lo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma:

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 800, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 74, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a constituição de Comissão Temporária Externa, composta por um representante de cada partido com assento nesta casa, com o objetivo de examinar, **in loco**, as condições em que estão detidos os integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, MST, José Rainha Júnior e Felinto Procópio dos Santos, presentemente recolhidos ao presídio (de Presidente Bernardes, São Paulo) de Tracena-SP., assim como Diolinda Alves de Sousa que se encontra no presídio feminino de Piquerobi-SP.

#### Justificação

O presente requerimento reveste-se de circunstâncias da maior urgência, uma vez que os líderes rurais José Rainha Jr. e Felinto Procópio dos Santos estão detidos, segundo seus advogados, em condições desumanas. Estariam isolados e sem contato entre si. Para saírem das celas têm as mãos e os pés algemados e não podem ter qualquer objeto de uso corriqueiro, como livros ou textos. Essa queixa foi apresentada formalmente pelo coordenador executivo do Centro de Direitos Humanos Evandro Lins e Silva, Marcos Rogério de Souza, que os visitou no presídio de Presidente Bernardes. A situação, não tenho dúvidas, é

de flagrante violação dos direitos humanos. Há motivos para se acreditar que correm, inclusive, risco de vida, uma vez que o objetivo de sua transferência para aquele presídio era dar segurança aos dois presos, que vinham sofrendo ameaças. O Senado, no passado, já constituiu comissões externas encarregadas de examinar situações como essa, com a rapidez indispensável.

Sala de Sessões, 11 de setembro de 2003. – Senador **João Capiberibe** – Senador **Geraldo Mesquita** – Senador **Eduardo Suplicy** – Senadora **Helisa Helena** – Senador **Aloísio Mercadante** – Senadora **Ana Júlia Carepa** – Senadora **Serys Sihessarenko**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, inscrito como Líder.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, sem meias palavras, eu gostaria de dizer que participo das preocupações colocadas aqui por diferentes Senadores e Senadoras.

O papel do Senado é fundamental para garantirmos o equilíbrio entre os Estados da Federação e entre as regiões, conseqüentemente. Não é possível, de forma nenhuma, aprovarmos os rumos da reforma tributária adotados na Câmara dos Deputados. O PMDB, como qualquer outro partido com assento nesta Casa do Congresso Nacional, tem responsabilidade, e, mais uma vez, quero deixar isso absolutamente claro.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um rápido aparte?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Pois não.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – É apenas para lhe dizer que a cada dia V. Ex<sup>a</sup> cresce aos olhos dos seus Colegas.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, queria falar de um assunto não menos importante, o Estatuto do Desarmamento.

O Estatuto do Desarmamento, concluído no Senado Federal no dia 24 de julho deste ano, foi fruto de ampla negociação e de debate. Mas hoje, Sr. Presidente, o Estatuto – a septuagésima proposta sobre o

tema desde 1997 – corre o risco de sofrer atrasos inadmissíveis e, pior, de ser desfigurado por força do **lobby** das indústrias de armas e munições.

Se o Congresso Nacional ceder às pressões, esse elenco de propostas, que pode salvar vidas e reduzir a banalização das armas, corre o risco de ficar prejudicado.

O Estatuto do Desarmamento foi aprovado com rapidez no Senado Federal, mas perdeu, Sr. Presidente, pasmem, a urgência urgentíssima na Câmara dos Deputados e, ao que parece, tem tudo para ser modificado no jogo do **lobby** de interesses. E devo, Sr. Presidente, lembrar que a sua tramitação nas duas Casas foi acertada por um acordo de urgência fechado entre os Presidentes do Senado e da Câmara.

No Senado, aceitamos tudo, até que o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh presidisse a Comissão Mista – o que fez com muita competência – que sistematizou todas as propostas sobre o tema, mas, como se vê, Sr. Presidente, assim que o projeto chegou à Câmara o acordo não foi observado.

O projeto pode ser fatiado e vários pontos fechados depois de negociações, das quais eu, V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Tasso Jereissati, o Líder Aloísio Mercadante e todos os Líderes, o Senador César Borges, que foi o Relator da matéria, o Senador Edison Lobão, Presidente da CCJ, participamos intensamente, podem ser alterados. Se isso ocorrer, Sr. Presidente, retrocederemos cerca de 10 anos no tempo.

O mundo todo tem avançado no rumo da restrição da venda e do uso de armas de fogo, e o Brasil, mais do que qualquer outro país, também precisa fazer isso.

No relatório, elaborado na Comissão de Segurança da Câmara, foram incluídos retrocessos absurdos, como a redução da idade mínima de 25 para 21 anos para que as pessoas possam comprar uma arma de fogo. Isso é um absurdo, Sr. Presidente! Nos Estados do Sudeste, notadamente no Rio de Janeiro e em São Paulo, a maior **causa mortis** é a violência entre jovens de 15 a 25 anos de idade. Portanto, essa medida foi adotada em virtude do que, lamentavelmente, ocorre no Brasil.

Outra modificação equivocada é a diminuição da taxa de expedição do porte de R\$1.000,00 para R\$650,00, e a do registro da arma, de R\$300,00 para R\$150,00. Essa redução significa um incentivo para que possam continuar comprando, registrando e usando armas. Também não entendemos, de forma alguma, a alteração que reduz as exigências para quem quer comprar uma arma de fogo, já que, na prá-

tica, tal redução anula a própria suspensão da venda das armas de fogo.

Leio nos jornais que o Presidente João Paulo Cunha pretende conversar com as Lideranças daquela Casa para fazer cumprir o acordo feito com o Senado Federal. É justamente isto que esperamos do Presidente da Câmara, que tem conduzido a votação do Estatuto firmemente: que continue dando a celeridade exigida pelo projeto, já que – devo lembrar – vidas de homens, mulheres e crianças estão em jogo por força do uso e da venda indiscriminada de armas de fogo no País.

Indiscutivelmente, uma das muitas causas da criminalidade é o acesso fácil das pessoas às armas, desde o cidadão comum até o criminoso. É claro que também a desigualdade social, o elevado índice de desemprego, a urbanização desordenada, a impunidade e outros fatores contribuem, de forma decisiva, para o aumento da criminalidade.

Mas inúmeras pesquisas demonstram que o uso da arma pelo cidadão é, antes de ser instrumento para sua proteção individual, causa de sua morte prematura. As armas não protegem ninguém e, na maioria das vezes, vão parar nas mãos dos criminosos. Em assaltos, por exemplo, 86% das pessoas armadas que reagem são atingidas. Hoje, a clandestinidade predomina no País. Há de 20 a 30 milhões de armas ilegais e apenas 5 milhões de armas legais no Brasil.

Não tenho dúvidas de que é preciso agir no sentido de reforçar o controle de entrada e saída de armas no País, dificultando e reduzindo ao máximo seu acesso pelo banditismo e pelo crime organizado. Além disso, é necessário proibir a sua venda para pessoas que pensam, falsamente, estar protegidas, evitando mortes por motivos banais e o que costumamos chamar de crimes imotivados.

A melhor forma de agirmos neste momento é com a pressão da opinião pública. A influência do **lobby** é muito maior do que parece. Já vimos isso aqui nesta Casa do Congresso Nacional. Por isso, Sr. Presidente, quero manifestar o meu apoio a iniciativas da sociedade organizada, como o movimento **Viva Rio**, que está convocando a população brasileira para a caminhada **Brasil sem Armas**, no próximo domingo, dia 14, no Posto 5 da Praia de Copacabana, com o objetivo de que o Estatuto do Desarmamento vire lei o mais rapidamente possível.

Este é um assunto que mexe com a sociedade mundial. Nos próximos meses, diversos países intensificarão um trabalho internacional para denunciar o

surpreendente custo humano associado à violência praticada com armas em todo o Planeta, como a 28ª Conferência Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, que serão realizadas em dezembro deste ano.

De acordo com o Centro para o Diálogo Humanitário, que realizou o relatório **Pensando Primeiro nas Pessoas**, tem aumentado a insegurança das pessoas em todo o mundo, por causa da proliferação da venda e uso de armas de fogo. Com base em pesquisas desenvolvidas e relatos pessoais de médicos, especialistas em desenvolvimento, funcionários humanitários e pessoas afetadas pela violência, foram apresentadas diversas propostas para o enfrentamento do problema, entre as quais:

- a adoção, pela ONU, de rígidos embargos de armas e munições para países que são grandes consumidores;
- a criação de medidas que protejam, sobretudo, as crianças da violência das armas; sabemos que são elas e os jovens, em geral, as grandes vítimas de acidentes e de crimes que envolvem as armas de fogo;
- e o estabelecimento de ações que restrinjam o contrabando e a transferência de armas entre países.

Sr. Presidente, o Brasil não pode continuar a assistir inerte a uma sucessão de crimes que têm em comum a utilização de armas. Não dá mais para tratar a questão com hipocrisia, pois as pessoas continuam adquirindo armas e vêm se matando todos os dias, em chocantes incidentes.

Temos, portanto, que cobrar dos Presidentes da Câmara e do Senado o acordo feito entre eles, que ensejou a criação de uma Comissão Mista do Congresso Nacional até então inédita, pois funcionou em pleno período de convocação do Congresso Nacional. Só assim se promoverá a celeridade desejada na tramitação do projeto, com a urgência urgentíssima, mediante requerimento de todos os Líderes pela aprovação do Estatuto do Desarmamento. Sem dúvida nenhuma, o referido diploma legal diminuirá a violência e permitirá ao Brasil conviver civilizadamente com os demais países que promoveram o desarmamento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Antes de passar a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, eu gostaria de testemunhar, perante a Casa, o que o Se-

nador Renan Calheiros acaba de relatar: foi a Comissão Mista (entre Senado e Câmara), destinada a consolidar todos os projetos, que estava examinando o problema das armas no Brasil. E a decisão foi tomada e foi encontrado um consenso, mas, infelizmente, a matéria até agora não teve solução na Câmara dos Deputados. Vou procurar o Presidente da Câmara, Deputado João Paulo Cunha e lhe pedir sua interferência para que todas as providências acertadas entre a Câmara e o Senado sejam concretizadas.

Mais uma vez, quero louvar a atitude do Senador Renan Calheiros ao demonstrar interesse e participar de um tema de tamanha relevância para o País.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de hipotecar total apoio à iniciativa do Líder Renan Calheiros e dizer que fizemos um acordo, no âmbito daquela Comissão Mista, que a Câmara deve honrar. E nos mobilizaremos nessa direção.

Mas gostaria de tratar do tema da reforma tributária.

Assisti desta tribuna a discursos veementes contra a reforma tributária.

Às vezes, aparentemente caminhando na mesma direção, quando, na realidade, os interesses dos Estados estão se sobrepondo, em algumas situações, aos interesses do partido, no Senado e na Câmara, ou mesmo dentro de uma bancada.

Atitudes quase semelhantes no tom da retórica, mas absolutamente antagônicas quando se trata dos interesses em questão.

Para deciframos esse tema da reforma tributária, gostaria de colocar algumas questões em seu devido lugar.

Primeiro, não é correto o discurso do PFL, a que temos assistido, de que houve uma derrama tributária nesses oito meses.

Nosso Governo cortou gastos públicos. Pela primeira vez, gerou superávit, cortando gastos para permitir que a dívida pública caísse, sem sobrecarregar a sociedade.

Só há dois fatos: o aumento de 1% na Contribuição Social do Lucro Líquido sobre os bancos, setor que tem que pagar e tem que participar desse ajuste, pois é o mais rentável da sociedade; a base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido no lucro presumido.

Como a microempresa pode declarar o lucro real, não é prejudicada se apresentar suas contas. Trata-se, basicamente, de uma isonomia entre assalariados, autônomos e lucro presumido. Contudo, quando foi utilizada uma carga tributária absolutamente brutal – essa foi a expressão usada em relação à Reforma Tributária atual?

Ao longo do último período – 30% de aumento de carga tributária, R\$110 bilhões a mais –, ano passado.

Considero desnecessário, mas poderia relatar a cronologia desse processo, que começa em 1996, com a redução da dedução do Imposto de Renda para educação; o aumento de 50% da alíquota na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; a criação da CPMF; o aumento da alíquota da CPMF, em 1999; a criação da Cide; o aumento de 50% da Cofins, em 1998.

Vivemos um aumento brutal da carga tributária, porque o endividamento do Estado brasileiro levou a essa situação.

O debate deve ser pela melhor forma saída possível dessa situação! Porque não há como reduzir a carga tributária, não é possível!

Temos que criar uma condição macroeconômica que permita, no tempo, a redução da carga tributária, como já dizíamos na campanha.

O que podemos fazer é racionalizar, simplificar, desburocratizar, estimular alguns setores, desonerar a cesta básica, estimular as exportações e o setor produtivo; é buscar o melhor equilíbrio da Federação.

Gostaria de lembrar que o Senador Tasso Jereissati, da tribuna, disse que “é inaceitável o Rio de Janeiro no Fundo de Desenvolvimento Regional”. S. Ex<sup>a</sup> se esqueceu de mencionar que Minas Gerais também entrou.

Realmente, acredito que, para o Fundo de Desenvolvimento Regional – que não foi regulamentado ainda, e isso pouco representa –, deveriam ser definidos critérios de distribuição de recursos para as regiões e uma política para áreas mais pobres das diversas regiões.

Em Minas Gerais, há o Vale de Jequitinhonha, inegavelmente uma das regiões mais pobres, inclusive como algumas áreas dos grandes centros metropolitanos.

No Rio de Janeiro, dois milhões de pessoas vivem nas favelas em situação muito precária. Porém, não se pode dizer que isso é uma injustiça!

Esse Fundo sequer existia!

A União está dispondo parte dos seus recursos para viabilizar.



Também quero lembrar a prorrogação do prazo da passagem de origem para o destino.

Aparentemente, o Senador Arthur Virgílio vem aqui, condena o Governo e a votação da Câmara, e só não diz, como Líder do PSDB, que a emenda votada ontem foi de sua Bancada na Câmara. E diz o Líder: "Serei o guerrilheiro do Amazonas; não vai passar nessas condições". E o Senador Tasso Jereissati repete o mesmo. Mas S. Ex<sup>as</sup> defendem interesses opostos.

Vamos falar com franqueza: ao Ceará, interessa a cobrança no destino, e a Amazônia perde 90% da receita se for cobrado no destino. É disso que se trata.

Portanto, não penso que o melhor caminho desta Casa seja radicalizarmos dessa forma as posições, como se fosse um problema Oposição/Governo, ou bancada da Câmara/ bancada do Senado, ou Estado contra outro.

Não vamos a lugar algum radicalizando discurso, criando antagonismos que, penso, não são procedentes.

A margem de manobra para a Reforma Tributária é pequena, em função da crise fiscal do Estado brasileiro em todos os níveis.

Qual o drama de Minas Gerais? Minas Gerais não conseguiu pagar as contas no ano passado; houve a edição daquela medida provisória das estradas, uma política de socorro, para pagar o 13<sup>o</sup> e a folha.

Qual o drama do Rio de Janeiro? Para resolver a crise fiscal anterior, o Rio de Janeiro teve royalties antecipados.

Os dois Estados não fizeram o ajuste fiscal que deveriam ter feito no passado – há outros problemas estruturais -, mas a verdade é que eles não fizeram. E o Rio de Janeiro não pagou o 13<sup>o</sup> salário de 2002, até este momento. Ontem, votamos aqui uma medida provisória para criar um mecanismo que viabilize o pagamento do 13<sup>o</sup> salário de 2002 devido pelo Estado do Rio de Janeiro.

Mas não resolveremos essa crise fiscal imaginando que se possa tirar recursos da União; porque o problema da União é a dívida pública que aí está.

Este País, para ter crédito, precisa reduzir a taxa de juros, precisa alongar o perfil da dívida pública, para desonerar o Orçamento e poder investir e gastar mais com as regiões.

Se não houver equilíbrio sustentável das finanças públicas, os juros subirão, não haverá crescimento, produção, cairá a receita de todos os Estados, de todos os Municípios. E não adianta imaginar que a União tem uma fábrica de emitir papel-moeda, porque

esse lançamento não só gera inflação, como dívida, que não pode ser financiada no mercado nesse patamar, pois o risco do País sobe e não há crédito.

Portanto, essa discussão deve ser feita com muita racionalidade, com muita objetividade e com muito espírito público, o mesmo que inspirou a Reforma Previdenciária.

Voltaremos a discutir o tema da tribuna.

Fizemos um grande debate ontem à noite.

Tenho certeza de que todos os Senadores que discutem com profundidade esse tema apóiam, sim, essa Reforma Previdenciária, entre outros motivos, porque ela é indispensável para haja justiça social em um País em que quarenta milhões de brasileiros estão fora da Previdência e 16 milhões (65% dos aposentados) ganham até um salário mínimo. Na maioria dos Estados, a folha de inativos é maior do que a de ativos, uma das razões da crise fiscal e financeira que estamos atravessando.

Essa discussão unifica o País na defesa da administração pública.

É muito importante avançarmos na Reforma Previdenciária.

Quanto à Reforma Tributária, temos de encontrar um ponto de equilíbrio, negociar com racionalidade. Todo mundo terá de ceder e ajudar a construir uma saída racional. Não podemos opor os Estados produtores aos Estados consumidores, porque não é verdade que são só os Estados ricos a serem atingidos.

O Amazonas não é um Estado rico e não pode perder 90% da receita, como o Mato Grosso, que se inviabiliza como Estado, com 75% da receita comprometida no tempo se se passar para o destino, assim como a Bahia – vamos falar claramente -, que perde os investimentos e receita tributária, e já vem de uma crise fiscal que não é pequena.

Temos de discutir a justiça do pacto federativo com moderação, com visão de nação, com visão de projeto de desenvolvimento, ainda que cada um defenda o seu Estado e nos dividamos pelas nossas Bancadas, pelas nossas ideologias e programas.

É preciso racionalidade e discutirmos com profundidade os dados.

Por último, quero dizer, Sr. Presidente, que desde o início, digo que o fórum para a reforma tributária deste País é este tapete azul do Senado Federal, que era um erro jogar as duas reformas na Câmara, porque a Câmara não tem a representação do território do pacto federativo.

Agora, não podemos ser um espelho partido que não projeta uma imagem de Brasil.

Não podemos ser cacos da crise fiscal e financeira deste País, cada um imaginando que o seu pedacinho de espelho representa alguma coisa.

Somos uma nação neste plenário, e tem de haver um projeto de nação, de racionalidade, de sustentabilidade, de equilíbrio e de generosidade se quisermos atravessar essa crise fiscal.

Sinceramente, por tudo que vivi nesses oito meses, creio que o Senado será capaz de solucionar o impasse que está na Câmara.

E é bom que a Câmara termine a votação do jeito que puder terminar, para que nos debrucemos e reapactemos a Reforma Tributária aqui em bases racionais, sustentáveis, em bases de equilíbrio, de diálogo, pois não é mais um problema de Governo e Oposição ou desse partido contra aquele.

Dentro das nossas Bancadas, as diferenças não são pequenas, mas, se prevalecerem horizonte histórico, espírito público e grandeza de objetivos, tenho certeza de que esse espelho se recomporá, este País terá a sua imagem e nós, coletivamente, daremos uma grande resposta ao povo brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra, pois fui citado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador Tasso Jereissati, a citação a respeito de V. Ex<sup>a</sup> não foi de modo a que, pelo Regimento, tivesse o direito a uma explicação pessoal.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, ficou a impressão de que fiz a proposta de dividir o País e de cada um olhar para o seu espelho, sem ter a visão de Nação, o que, para mim, é uma ofensa. Não tenho essa visão, como tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> sabe disso. Então, posso explicar-me?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Os Anais já registraram a explicação de V. Ex<sup>a</sup> por quase o tempo regimental que a nossa Casa permite, que é de dois minutos. V. Ex<sup>a</sup>, então, poderia usar mais um minuto.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste um minuto, gostaria de dizer que todo o espírito do meu pronunciamento foi em nome de uma Nação. E uma Nação só existe se for justa e equilibrada. Se ela é profundamente desequilibrada, ou se uma proposta a leva ao desequilíbrio, isso leva o País a se partir e nos leva a discussões regionais como esta.

A proposta apresentada que chegará a esta Casa é injusta e aumenta o desequilíbrio ainda mais.

E isso não deveria ser permitido, em nome do caixa da União, por causa da dívida pública.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PLF – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a minha palavra é rápida. Queria me manifestar em nome do meu Partido em relação à Proposta de Reforma Tributária que está sendo votada na Câmara e que está precipitando fatos indesejáveis.

A Nação é testemunha de que durante as negociações da Reforma Tributária os partidos políticos da base aliada foram ouvidos; os Estados foram muito ouvidos; a sociedade foi muito pouco ouvida e os Municípios, praticamente nada. Mas os Estados, é preciso que se registre, durante um bom tempo demonstraram unidade de pensamento, tinham reivindicações uniformes, comuns a todos, como a partilha da Cide e da CPMF – que obtiveram –, a reciprocidade do Pasep e o aumento, para R\$8,5 bilhões, do valor do Fundo de Compensação para a Desoneração das Exportações.

As discussões evoluíram durante um bom tempo; os Estados, é verdade, obtiveram conquistas que os Municípios não conseguiram; estabeleceu-se, num dado momento, uma diferença nas pretensões dos Estados com relação ao ICMS, no destino ou na origem, quanto de alíquota mínima e a partir de quando, ICMS no destino e na origem.

A partir desse ponto, estabeleceu-se a cizânia entre os Estados. Na minha opinião, Sr. Presidente, era tudo o que a União desejava, porque o que ela desejava e deseja com essa Proposta de Reforma Tributária é resolver seu problema de caixa, o problema mediato. Isso já está aprovado na votação, em primeiro turno, por meio da prorrogação da desvinculação das receitas da União em 20% e da prorrogação da vigência da CPMF.

Na última hora, negociações pontuais que comandaram entendimentos do Governo com alguns Estados produziram, em função da cizânia já estabelecida nas relações entre Estados... Acompanhei muito de perto as negociações da Governadora do meu Estado, que se frustrou profundamente com o que se acertou ao final.

Ao final, o que se acertou, pontualmente, para se obter alguns votos a mais e se ter a garantia da aprovação da Proposta da Reforma Tributária, significou concessão a Estados ricos, como Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, que conseguiram inclusão

de pedaços de seus territórios mais pobres na partilha dos magros recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR). São Paulo conseguiu um acréscimo de R\$1,3 bilhão a mais no seu caixa pela participação no Fundo de Compensação para a Desoneração das Exportações em relação à exportação de produtos de bens de capital.

O que isso significou, Sr. Presidente, que nos causa indignação? Isso significou: das conquistas mínimas que os Estados e as regiões mais pobres obtiveram, na última hora, em função de uma cizânia que o Poder Central estimulou, retirou-se dos mais pobres para dar aos mais ricos em benefício da aprovação de uma Proposta de Reforma Tributária que, em última análise, interessa, no que foi aprovada, fundamentalmente, ao equilíbrio de caixa da União.

Daí a indignação daqueles que fazem parte das regiões mais pobres, daí as manifestações dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Tasso Jereissati, Arthur Virgílio, Renan Calheiros, Jefferson Péres, do Líder do PTB, Senador Fernando Bezerra, de tantos Senadores que aqui se manifestaram em protesto contra um fato que, na melhor das hipóteses, é profundamente injusto.

O que ocorreu ou o que está ocorrendo na votação da Proposta de Reforma Tributária, Sr. Presidente, é, no ditado popular, o que se costuma dizer “além de queda, coice” e contra o coice nós nos insurgiremos. Protestaremos usando de todos os recursos regimentais, usando seja lá de que recursos pudermos usar, seja obstaculizando a tramitação da Reforma Previdenciária, seja obstaculizando o andamento normal dos trabalhos, para, em nome de uma causa mais nobre, evitar a injustiça que se faz ao Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há muitas matérias relevantes e uma delas discute a estrutura do plano real. Sendo visível, a meu ver, a falta de **quorum**, gostaria que antes de começarmos V. Ex<sup>a</sup> fizesse a verificação nominal, para sabermos se prosseguimos ou não com muita consistência a sessão de hoje, ou se a interrompemos, em função do pressentimento que tenho de que não há **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador Arthur Virgílio, infelizmente, na forma regimental, não posso antecipadamente fazê-lo. Na hora da votação

da primeira matéria, V. Ex<sup>a</sup> poderá pedir verificação de **quorum**.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pois não, Sr. Presidente.

Tenho um projeto sem grande relevância de curto prazo, Ano da Mulher. Pedirei, em protesto como a Reforma Tributária está sendo colocada, em homenagem à mulher do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

É lido o seguinte

#### **REQUERIMENTO Nº 801, DE 2003**

**Solicita a inserção em ata de voto de homenagem ao Presidente Juscelino Kubitschek, pela passagem de seu 101º aniversário.**

Senhor Presidente,

Em conformidade com o art. 222, do Regimento Interno, requeiro a inserção em ata de voto de homenagem ao Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, pela passagem de seu centésimo-primeiro aniversário natalício, comemorado no dia 12 de setembro do corrente ano.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2003. – Senador **Paulo Octávio**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

É lido o seguinte

#### **REQUERIMENTO Nº 802, DE 2003**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja formulado voto de aplauso ao Presidente da República pela edição de Decreto de 1º de setembro de 2003, que “Institui Grupo de Trabalho Interministerial para propor medidas para elaborar diagnóstico e apresentar propostas relativamente à situação fundiária das terras de domínio da União no Estado de Roraima”, conclamando Sua Excelência a determinar a todos os

órgãos da Administração Pública que não deliberem qualquer ato sobre a questão fundiária no Estado até a conclusão dos trabalhos do Grupo recém-criado.

### Justificação

A instituição de um Grupo de Trabalho Interministerial, destinado a analisar e propor medidas relativas à situação fundiária no Estado de Roraima, merece total apoio e o voto de aplauso do Senado Federal, em face dos problemas vivenciados naquele Estado, em decorrência das divergências envolvendo os diversos atores na questão de áreas da União e particulares no Estado de Roraima.

Vários órgãos da Administração Federal estão envolvidos no processo e podem deliberar sobre essa matéria se não houver uma determinação clara da Presidência da República, declarando que até a conclusão dos trabalhos da Comissão fica inócuo qualquer ato de órgão ou entidade que não seja aprovado pelo grupo que ora foi criado.

A concentração de atividades e poderes no referido grupo serviria, assim, para evitar o aumento de uma crise existente e reduziria a possibilidade de surgimento de novos conflitos nesse campo.

Diante disso, esperamos que o grupo interministerial seja um novo marco na conturbada questão fundiária no Estado de Roraima, aplaudindo a louvável decisão do Governo Federal, na pessoa do Presidente da República.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2003. –  
Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O requerimento lido será publicado e despachado à Comissão competente.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

São lidos os seguintes

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003

**Dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O edital de cada concurso público federal reservará até vinte por cento das vagas em disputa a portadores de necessidades especiais.

§ 1º Os candidatos aprovados no concurso são detentores de mera expectativa de direito à nomeação, que obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação e o prazo de validade do concurso ou de sua prorrogação.

§ 2º Os aprovados dentro do número das vagas de que trata o **caput**, obedecidas as demais exigências legais para investidura no cargo ou emprego público, serão nomeados alternadamente com os não portadores de necessidades especiais.

§ 3º Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos aprovados em número excedente ao de vagas oferecidas no concurso.

§ 4º A vaga decorrente de nomeação tornada sem efeito será objeto de nomeação de novo candidato aprovado no mesmo grupo, obedecida a ordem de classificação.

§ 5º Havendo sobra entre as vagas de que trata o **caput**, sem que haja candidatos para investidura, serão elas aproveitadas para o grupo de candidatos aprovados não portadores de necessidades especiais.

Art. 2º Para os fins desta lei, está apto a se habilitar às vagas de que trata o artigo anterior o portador de necessidades especiais auditiva, visual, locomotora, oral ou orgânica, relativamente aos padrões aceitáveis como típicos e compatíveis com a respectiva idade adulta cronológica e mental.

Parágrafo único. Constará como anexo do edital laudo emitido por órgão oficial do Poder Público identificando, com objetividade e padrão médico-científico, os padrões das necessidades especiais referidas no **caput** que possibilitam o exercício do cargo ou emprego público.

Art. 3º No exame de saúde do candidato portador de necessidades especiais, convocado para a posse, somente poderão ser consideradas como inabilitadoras as condições físicas ou psíquicas em desacordo com os padrões fixados no laudo de que trata o artigo anterior.

Art. 4º No cálculo do percentual de vagas de que trata o art. 1º, serão observados os seguintes critérios:

I – o percentual que resultar dízima inferior a uma unidade não será objeto de reserva;

II – o percentual que resultar dízima superior a uma unidade será arredondado para reserva de vaga em favor dos candidatos portadores de necessidades especiais.

Art. 5º Ao candidato incumbe, no ato da inscrição, indicar a necessidade especial de que é portador e a opção de concorrer dentro da reserva de vagas, e à entidade que promover o concurso público federal incumbe oferecer as condições, inclusive de acesso e de instalações físicas, para realização de todas as etapas do concurso de forma compatível com a necessidade especial indicada.

Art. 6º É assegurada a gratuidade de inscrição em concurso público para os portadores de necessidades especiais.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O acesso aos cargos públicos foi democratizado pela atual Constituição da República. O conjunto das regras e princípios constitucionais buscou afastar do serviço público todos aqueles que não demonstrarem objetivamente as condições intelectuais, físicas e mentais mínimas para o exercício satisfatório das funções dos cargos no aparelho estatal.

Com essas previsões ficou assegurada a seletividade, a competitividade e a publicidade dos certames de seleção de servidores, dando especial dimensão ao princípio da impessoalidade, calcado no **caput** do art. 37 da Carta da República.

O regramento não está completo, contudo.

O avanço, no Brasil, do princípio da ação afirmativa, também conhecido como discriminação positiva, vem consagrar entre nós a igualdade material, ou seja, a percepção de que a igualação constitucional deve levar em conta as desigualdades efetivas das pessoas, não apenas jurídicas, com especial ênfase na questão dos portadores de necessidades especiais.

O projeto de lei que apresentamos pretende incorporar os conceitos de ação estatal protetora dos portadores de necessidades especiais ao regramento de acesso a cargos públicos por concurso público.

No mérito, a proposta visa regulamentar o disposto no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, que determina que “a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão”.

É inegável a importância desta proposição, que disciplina o percentual de vagas que poderá ser reservado, o mecanismo de nomeação entre portadores e não portadores de necessidades especiais – dentro do número de vagas e para os aprovados em

número excedente –, bem assim define a regra para as hipóteses em que o percentual da reserva resultar em dízima (situação essa que tem causado muitas demandas judiciais, já que a falta de regulamentação por lei tem “delegado” ao edital do concurso a disciplina da matéria).

Por outro lado, a proposta busca ainda definir os tipos de necessidades especiais que poderão ser alcançadas pela reserva de vagas, exigindo que conste como anexo do edital laudo emitido por órgão oficial do Poder Público definindo os padrões de necessidades especiais que possibilitam o exercício do cargo ou emprego público.

Ressalte-se como de grande relevância a exigência de que a entidade que promover o concurso público federal ofereça as condições, inclusive de acesso e de instalações físicas, para a realização de todas as etapas do concurso de forma compatível com a necessidade especial.

Finalmente, é preciso enfatizar, o grande alcance social da proposição é consignado no dispositivo que assegura ao portador de necessidades especiais a gratuidade de inscrição em concursos públicos. Tal medida insere-se nas políticas de ação afirmativa que devem ser adotadas pelo poder público no sentido de possibilitar a oportunidade de acesso aos cargos públicos pelos portadores de necessidades especiais.

Considerando que o acesso desse grupo de pessoas ao mercado de trabalho privado enfrenta restrições e discriminações, trazendo como consequência um alto índice de desempregados, ficaria difícil fazer frente às taxa de inscrição, que normalmente são cobradas em valor elevado. É nesse sentido que consideramos que a presente proposição busca, sobretudo, assegurar a cidadania plena desses brasileiros.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2003. –  
Senador **Rodolpho Tourinho**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. ....

.....  
VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;  
.....”

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 383, DE 2003****Altera a legislação do Imposto de Renda relativamente à concessão de benefícios fiscais para as doações destinadas à assistência e promoção social.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei regula a concessão de benefícios fiscais relativos ao Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza com vistas a estimular a participação das empresas, das pessoas físicas e de entidades do terceiro setor nas ações estruturais e conjunturais de combate à insegurança alimentar e erradicação da pobreza, e nas demais ações sociais empreendidas em âmbito federal, estadual e municipal.

Art. 2º Os contribuintes poderão efetuar doações em dinheiro e bens aos fundos e entidades mencionados no art. 3º e deduzir do Imposto de Renda até sessenta por cento do respectivo valor, obedecidos os seguintes limites específicos:

I – dois por cento do imposto devido, apurado pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado;

II – seis por cento do imposto devido, apurado pelas pessoas físicas na declaração de ajuste anual.

§ 1º O valor da dedução de que trata o inciso I deste artigo:

I – não exclui ou reduz outros benefícios ou deduções em vigor;

II – não poderá ser computado como despesa operacional na apuração do lucro real;

III – poderá ser deduzido também dos pagamentos mensais do imposto calculado por estimativa.

§ 2º O disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, não se aplica às deduções de que trata o inciso I do **caput** deste artigo.

§ 3º O valor da dedução de que trata o inciso II do **caput** deste artigo independe da opção quanto à forma de apuração do ajuste anual.

§ 4º O limite de que trata o inciso II do **caput** deste artigo deve ser observado independentemente do limite de seis por cento do valor do imposto devido, aplicável à soma das deduções a que se referem os incentivos à cultura e à atividade audiovisual, inclusive cinematográfica, previstos na legislação específica.

Art. 3º As doações de que trata o art. 2º são as destinadas, isolada ou cumulativamente:

I – aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, nacional, estaduais ou municipais, de que trata a Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991;

II – ao Fundo Nacional de Assistência Social, de que trata o art. 27 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei de Organização da Assistência Social (Loas) –, bem como aos Fundos de Assistência Social Estaduais, Distrital e Municipais de que trata o art. 30, II, dessa mesma lei;

III – ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, federal, de que trata o art. 79 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), bem como aos Fundos de Combate à Pobreza Estaduais, Distrital e Municipais de que trata o art. 82 do ADCT;

IV – às entidades e organizações de assistência social portadoras de atestado de registro e de certificado de entidade beneficente de assistência social, fornecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social, nos termos dos arts. 9º § 3º e 18, IV, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Art. 4º As opções de doação de que trata o art. 2º serão exercidas:

I – para as pessoas jurídicas que apuram o imposto trimestralmente, até a data do pagamento da 1ª cota ou cota única, relativa ao trimestre civil encerrado;

II – para as pessoas jurídicas que apuram o imposto anualmente, até o último dia útil do mês de janeiro do ano-calendário subsequente, sem prejuízo de, no recolhimento do imposto por estimativa, exercerem a opção até o último dia útil do mês subsequente ao da apuração;

III – para as pessoas físicas, até a data da efetiva entrega da declaração de ajuste anual.

Parágrafo único. As doações efetuadas em espécie devem ser depositadas em conta específica.

Art. 5º Os órgãos responsáveis pela administração das contas dos fundos referidos no art. 3º, bem como as instituições de assistência social, beneficiárias de doações, devem emitir comprovante em favor do doador, assinado por pessoa competente, especificando:

I – o número de ordem do comprovante, o nome e o endereço do emitente, bem como o respectivo número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – o nome do doador e respectivo número de inscrição no CNPJ ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

III – data da doação e valor efetivamente recebido.

§ 1º O comprovante de que trata o **caput** deste artigo pode ser emitido anualmente, desde que discrimine os valores doados, mês a mês.

§ 2º A critério da Secretaria da Receita Federal, e nas hipóteses que indicar, o comprovante a que se refe-

re o **caput** deste artigo poderá ser substituído por modelo especial de depósito bancário que contenha as informações necessárias à comprovação da doação.

§ 3º No caso de doação em bens, o comprovante deve conter a identificação deles e o valor pelo qual foram doados, mediante descrição em campo próprio ou em relação anexa, informando-se, também, se houve avaliação e, em caso positivo, o número de inscrição dos avaliadores no CPF ou no CNPJ.

Art. 6º Na hipótese de doação em bens, o doador deverá:

I – comprovar a propriedade dos bens, mediante documentação hábil;

II – baixar os bens doados na declaração de bens e direitos, quando se tratar de pessoa física, e na escrituração, no caso de pessoa jurídica;

III – considerar como valor dos bens doados:

a) para pessoas físicas:

1) o constante da última Declaração de Bens e Direitos da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda do doador;

2) o pago, no caso de bens adquiridos no mesmo ano da doação;

b) para as pessoas jurídicas, o valor contábil dos bens.

§ 1º Alternativamente ao disposto no inciso III do **caput**, o doador poderá optar pelo valor de mercado dos bens, que será determinado mediante prévia avaliação por meio de laudo idôneo de perito ou empresa especializada de reconhecida capacidade técnica para aferição do seu valor.

§ 2º Se a doação for efetuada por valor superior ao previsto no inciso III do **caput**, deverá ser apurado o ganho de capital com base na legislação vigente.

§ 3º O preço obtido em leilão não será considerado na determinação do valor dos bens doados, exceto quando o leilão for realizado por ordem da autoridade judiciária.

Art. 7º Os documentos a que se referem os arts. 5º e 6º devem ser mantidos pelo contribuinte pelo prazo de cinco anos para fins de comprovação da dedução junto à Secretaria da Receita Federal.

Art. 8º Os órgãos responsáveis pela administração das contas dos fundos e as instituições de assistência social beneficiárias de doações, devem:

I – manter conta bancária, no caso das instituições de assistência social;

II – manter conta bancária específica destinada exclusivamente a gerir os recursos do respectivo fun-

do, no caso dos órgãos responsáveis pela administração dos fundos;

III – manter controle das doações recebidas;

IV – informar anualmente à Secretaria da Receita Federal as doações recebidas, mês a mês, identificando os seguintes dados, por doador:

a) nome, endereço e número de inscrição no CNPJ ou no CPF;

b) valor doado, especificando se a doação foi em espécie ou em bens.

Art. 9º Em caso de descumprimento das obrigações previstas nos arts. 5º e 8º, a Secretaria da Receita Federal dará conhecimento do fato ao Ministério Público.

Art. 10. Os Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, os de Assistência Social e os de Segurança Alimentar e Nutricional divulgarão amplamente à comunidade:

I – o calendário de suas reuniões;

II – as ações prioritárias para aplicação das políticas de assistência e promoção social que lhes são próprias;

III – os requisitos para a apresentação de projetos a serem beneficiados com recursos dos respectivos fundos, quando for o caso;

IV – a relação dos projetos aprovados em cada ano-calendário e o valor dos recursos previstos para implementação das ações, por projeto;

V – o total dos recursos recebidos e a respectiva destinação, por projeto realizado;

VI – a avaliação dos resultados dos projetos beneficiados com recursos dos respectivos fundos.

§ 1º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente farão planos de aplicação dos valores e bens doados e das demais receitas dos respectivos fundos, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal.

§ 2º Nas sessões plenárias dos Conselhos referidos neste artigo, em que se tratar dos critérios de priorização de investimentos dos recursos de seus respectivos fundos, bem como nas de avaliação da aplicação desses recursos, os conselhos poderão valer-se da consultoria e assessoria de entidades públicas civis, sem fins lucrativos, ligadas às questões sociais, tributárias, econômicas, jurídicas e contábeis.

Art. 11. O Ministério Público determinará, em cada comarca, a forma de fiscalização da aplicação dos incentivos fiscais referidos no art. 2º desta lei.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto nos arts. 8º e 10 sujeitará os infratores a responder por ação judicial proposta pelo Ministério Público, que poderá atuar de ofício, a requerimento ou por representação de qualquer cidadão.

Art. 12. O Poder Executivo federal, estadual e municipal, com o objetivo de reconhecer o compromisso das empresas doadoras com a inclusão social poderá conceder o selo de certificação "Compromisso com a Inclusão Social", que poderá ser aplicado em todos os materiais de divulgação das empresas.

Art. 13. A Secretaria da Receita Federal expedirá, no prazo de noventa dias, as instruções complementares necessárias à aplicação dos dispositivos desta lei.

Art. 14. O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante do investimento social (renúncia fiscal) decorrente do disposto nesta lei, considerando-o na estimativa de receita da lei orçamentária, e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição.

Parágrafo único. A lei orçamentária a que se refere o **caput** é:

I – a do exercício seguinte ao de publicação desta lei, no caso de a publicação ocorrer até o dia 31 de outubro;

II – a do exercício posterior ao referido no inciso I, no caso de a publicação ocorrer após o dia 31 de outubro.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Os benefícios fiscais de que trata esta lei só produzirão efeitos a partir de 10 de janeiro do ano subsequente aquele em que for implementado o disposto no art. 14.

Art. 16. Ficam revogados, a partir da data referida no parágrafo único do art. 15:

I – o art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

II – o inciso I do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

III – o art. 22 da Lei nº 9.532, de 11 de dezembro de 1967.

### Justificação

#### Responsabilidade Social das Empresas

Oded Grajew, assessor especial do Presidente da República, um dos coordenadores do Programa

Fome Zero e fundador do Instituto Ethos, considera que nos últimos três anos as empresas que adotaram programas sociais evoluíram da fase inicial de filantropia e doações para a etapa de responsabilidade social; uma terceira etapa seria o engajamento estratégico e estrutural da sociedade. Segundo ele, "vinte e cinco por cento dos consumidores já levam em conta de quem compram produtos e serviços".

Essa mudança de atitude empresarial coincide com um momento histórico especial e decisivo, simbolizado pela eleição de Luiz Inácio Lula Da Silva para a Presidência da República. Em seu discurso de posse perante o Congresso Nacional, o Presidente afirmou: "Enquanto houver um irmão brasileiro ou uma irmã brasileira passando fome, teremos motivo de sobra para nos cobrir de vergonha." E fez uma conclamação: "Vamos acabar com a fome em nosso País. Transformemos o fim da fome em uma grande causa nacional, como foram no passado a criação da Petrobrás e a memorável luta pela redemocratização do País."

É hora de o movimento de responsabilidade social empresarial realizar um salto de qualidade. Os empresários estão sendo chamados a participar de uma ampla mobilização para vencer a estagnação econômica e retomar o desenvolvimento numa nova trilha, permitindo ao Brasil superar a tragédia da miséria, do desemprego e da desigualdade. O pacto social que ora se esboça exige que as empresas se coloquem a serviço de um desenvolvimento econômico incluyente, isto é, que também signifique desenvolvimento social e sustentável.

#### Articulação de Ações de Inclusão e Promoção Social

Nesse contexto, os três setores – público, empresarial e o terceiro setor, assim entendido o conjunto das entidades da sociedade civil organizadas em tomo de objetivos não-lucrativos – começam a se dar as mãos para formar uma forte corrente de solidariedade.

Surgem iniciativas pioneiras que certamente se propagarão pelo País inteiro. Refiro-me, em especial, ao Programa de Apoio à Inclusão e Promoção Social (PAIPS), instituído pela Lei nº 11.853, de 29 de novembro de 2002, do Estado do Rio Grande do Sul. O Paips incentiva a articulação de ações de inclusão e promoção social, mediante transferência de recursos financeiros pelas empresas contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), em favor de projetos sociais apresentados por entidades de assistência social e aprovados pelo



Conselho Estadual de Assistência Social, após exame de uma Câmara, composta de nove membros, designados paritariamente pelos três parceiros: empresas doadoras, entidades assistenciais e governo estadual. Para as empresas que financiarem os projetos sociais, são previstas:

**a)** a concessão, pelo Governo, do selo de certificação “Compromisso com a Inclusão Social”, que poderá ser aplicado nos respectivos materiais de divulgação;

**b)** a compensação, por meio de crédito fiscal presumido, de até 75% do valor comprovadamente aplicado, com o ICMS a recolher.

O Paips prevê que a cada ano seja fixado, por lei de iniciativa do Governador, o valor do limite global que poderá ser compensado pelas empresas, nunca superior a 0,5% da receita tributária líquida. O programa, aprovado por unanimidade na Assembléia Legislativa gaúcha, com total respaldo do então Governador Olívio Dutra, do Partido dos Trabalhadores, foi regulamentado, com entusiasmo, pelo atual Governador, Germano Rigoto, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, por meio do Decreto nº 42.338, de 11 de julho de 2003. O Governador estipulou em R\$28 milhões o teto de renúncia fiscal, em 2003.

Ao contrário de algumas modalidades de renúncia fiscal praticadas no passado, cujo efeito foi o de desviar recursos públicos escassos para grupos empresariais e sociais privilegiados, em detrimento da maioria da população, o incentivo fiscal, que ora submeto à consideração dos nobres Pares, favorecerá o vasto contingente marginalizado da população. Com efeito, a pequena renúncia fiscal, limitada a 2% do Imposto de Renda devido por pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real, presumido ou arbitrado, e a 6% do Imposto de Renda devido por pessoas físicas, potencializará uma soma de recursos adicionais para os programas sociais, que poderá superar o valor de R\$1,8 bilhão alocado em 2003, para o Fome Zero. O mais importante e que uma boa parte virá das empresas, que estarão abrindo mão de parcela de seus lucros em favor dos necessitados.

Poder-se-ia alegar que já existem benefícios fiscais em prol da assistência social e que os resultados são pífios, já que os contribuintes pouco uso fazem dessa legislação, a seguir comentada:

#### **Doações aos Fundos dos Direitos da Criança e dos Adolescentes (FCA)**

A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente,

no art. 260, permite às pessoas jurídicas (PJ) deduzir do Imposto de Renda (IR) devido o total das doações feitas aos FCA, – nacional, estaduais ou municipais – “obedecidos os limites estabelecidos em Decreto do Presidente da República”. O Decreto nº 794, de 5 de abril de 1993, e os arts. 11, § 1º e 129 da Instrução Normativa (IN) do Secretário da Receita Federal (SRF) nº 267, de 23 de novembro de 2002, estabelecem que o total das doações efetuadas pelas PJ tributadas com base no lucro real poderá ser reduzido do IR, desde que não exceda 1% do imposto devido, diminuído do adicional. O adicional corresponde ao imposto calculado à alíquota de 10%, que incide adicionalmente à de 15%, sobre a parcela de lucro que exceder a R\$20.000,00 mensais ou R\$240.000,00 anuais.

Relativamente às pessoas físicas (PF), a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, art. 22, limita a 6% do IR devido a soma das deduções relativas:

I – às contribuições feitas aos FCAs, no ano-calendário anterior;

II – às contribuições em favor do Fundo Nacional de Cultura, na forma de doações, ou em apoio direto a projetos culturais aprovados pelo Ministério da Cultura ou pela Agência Nacional de Cinema (ANCINE), conforme o caso;

III – aos investimentos feitos em projetos na área audiovisual, cinematográfica e videofonográfica brasileira, aprovados pela Ancine.

#### **Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa**

A Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, em seu art. 13, § 2º, inciso II, permite às PJ tributadas pelo lucro real deduzir as doações “efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição, até o limite de 1,5% do lucro operacional”. O benefício restringe-se, pois, a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I – comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II – assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao poder público, no caso de encerramento de suas atividades.

#### **Doações a Outras Entidades Cíveis sem Fins Lucrativos**

A Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, em seu art. 13, § 2º, inciso III, permite às PJs tributadas com base no lucro real deduzir as doações,

até o limite de 2% do lucro operacional, efetuadas a entidades civis, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade onde atuem.

### Resultados Pífios dos Incentivos Atuais

Um estudo do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) revelou os seguintes resultados:

#### Doações aos FCAs:

##### Renúncia Potencial e Efetiva do IRPJ em 2000 - Total Brasil

Nº de empresas tributadas com base no lucro real com imposto a pagar	Total do Imposto Devido (R\$)	Renúncia Potencial de 1% do IR devido (R\$)	Empresas Doadoras		Total do Imposto Doadado (R\$)
			Nº	%	
79.212	9.904.416.695	99.044.167	501	0,6	6.451.036

Entre as 188.829 empresas que declararam pelo lucro real em 2000, apenas 70.212 (42%) tiveram lucro a pagar, das quais somente 501 (0,6%) fizeram doações, no valor de R\$6.451.036,00 correspondentes a 6,5% da renúncia potencial.

Tratando-se de pessoas físicas, conquanto o potencial de renúncia seja muito maior, o valor das doações aos FCAs, em 2001, foi estimado pela Secretaria da Receita Federal (SRF) em R\$1,5 milhão.

As projeções da SRF para 2003 indicam que apenas 0,55% do total de R\$24 bilhões em isenções, anistias e benefícios de natureza tributária a serem concedidos pelo Governo Federal a empresas e pessoas físicas serão destinados à área social. O percentual representa R\$133,6 milhões (doações a: entidades civis sem fins lucrativos – R\$75,5 milhões –, a FCAs – R\$49,8 milhões –, e a instituições de ensino e pesquisa – R\$8,3 milhões) menos que os R\$151 milhões em benefícios tributários do IRPF e do IPI concedidos aos viajantes de vôos internacionais que adquirem produtos supérfluos nas lojas francas de aeroportos. E muito menos que os R\$357,1 milhões de renúncia fiscal do IR em proveito das atividades culturais e audiovisuais, contempladas com generosos benefícios fiscais, iniciados com a Lei Sarney (Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1989), e aperfeiçoados com a Lei Rouanet (Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991), Lei do Audiovisual (Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993) e Lei do Cinema (Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001).

### Possíveis Razões dos Resultados Insatisfatórios

Na "Pesquisa sobre Ação Social das Empresas na Região Sudeste", em 2000, o IPEA constatou os

motivos mais comuns do não-aproveitamento dos incentivos fiscais em questão. As respostas foram, pela ordem:

33% – o valor do incentivo era muito pequeno, não compensava;

24% – a ação social realizada não estava prevista na legislação sobre incentivos;

18% – não sabia que a legislação autoriza essas deduções;

6% – não tinha imposto a pagar.

No que respeita às pessoas físicas, um procedimento operacional descabido da SRF impede que os milhões de contribuintes que optam pela apresentação da declaração em modelo simplificado fruam do benefício. Por outro lado, a sistemática imposta pela SRF desestimula muitas PFs, que declaram pelo modelo completo, a efetuarem doações, pois só podem fazê-las no ano-calendário, cujos rendimentos só serão apurados e declarados na Declaração de Ajuste Anual a ser entregue até 30 de abril do ano subsequente. O contribuinte fica, assim, tolhido no seu desejo de contribuir, em virtude da imprevisibilidade dos resultados que ensejarão a destinação dos recursos:

pode ter sido insuficiente para o aproveitamento do benefício ou excessiva e, nesse caso, onerar em demasia o doador.

### Aperfeiçoamento da Legislação Relativa aos Incentivos Fiscais à Assistência Social

Têm razão os que afirmam que "os avanços legislativos na área social não foram acompanhados pela evolução na área tributária". É o que me proponho a fazer, com a participação dos ilustres pares.

O projeto que ora apresento tem as seguintes características:

1) estende o benefício as PJs tributadas com base no lucro presumido ou arbitrado (574.267 em 2000) e as PFs que optarem pela declaração de ajuste anual simplificada. Não é admissível que a maior parte dos contribuintes fique impossibilitada de exercer sua cidadania, por terem optado por formas de apuração da base de cálculo do IR mais simplificadas e cuja utilização é estimulada pela própria Administração Fiscal;

2) estende a data-limite para gozo do benefício, facultando ao contribuinte decidir, após calculado o valor do imposto devido, o valor da parcela a ser destinado a fins sociais, acrescido da sua própria doação;

3) duplica o percentual do IR devido, passível de dedução pelas PJs, elevando-o de 1% para 2%;

4) preserva o percentual de 6% do IR devido, passível de dedução pelas PFs, porém, exclusivamente para ações sociais, sem prejuízo da dedução cumulativa de 6% relativa aos benefícios na área cultural e de audiovisual, retornando-se assim, à situação legal anterior à Lei nº 9.532, de 1997;

5) simplifica procedimentos burocráticos ao prever a utilização alternativa de modelo especial de depósito bancário, com todas as informações necessárias à comprovação da doação junto a SRF;

6) estende as doações:

6.1 aos Fundos de Assistência Social – nacional, distrital, estaduais e municipais;

6.2 aos Fundos de Combate e Erradicação da Pobreza – nacional, distrital, estaduais e municipais;

6.3 às entidades e organizações de assistência social portadoras de atestado de registro e de certificado de entidade beneficiária de assistência social junto ao Conselho Nacional de Assistência Social.

A extensão das doações também aos demais fundos vinculados às ações sociais, nas três esferas de poder, e às instituições de assistência social se impõe não só por imperativo constitucional (art. 204), mas por razões óbvias, de fundo político, social, cultural, e, sobretudo, emocional: as empresas e os cidadãos preferem investir socialmente nas comunidades em que atuam ou moram, pois lá podem, com mais facilidade, exercer o controle social e colher, com mais satisfação, os resultados benéficos de suas ações.

Os benefícios fiscais às ações sociais, mesmo ampliados pela lei que resultar do presente projeto, ainda serão inferiores aos deferidos às atividades culturais e audiovisuais, que gozam da dedução de 6% (PF) e de 4% (PJ) do IR.

Conclamo os meus Pares não só a apoiar, como também a aperfeiçoar o presente projeto de lei para que a Nação possa colher os seus frutos, sem mais delonga.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2003. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

## LEGISLAÇÃO CITADA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

## TÍTULO X

### Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Artigo incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 14-12-00:

Art. 79. É instituído, para vigorar até o ano de 2010, no âmbito do Poder Executivo Federal, o Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza, a ser regulado por lei complementar com o objetivo de viabilizar, a todos os brasileiros, acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para melhoria da qualidade de vida.

Parágrafo único. O Fundo previsto neste artigo terá Conselho Consultivo e de Acompanhamento que conte com a participação de representantes da sociedade civil, nos termos da lei.

Artigo incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 14-12-00:

Art. 82. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem instituir Fundos de Combate à Pobreza, com os recursos de que trata este artigo e outros que vierem a destinar, devendo os referidos fundos ser geridos por entidades que contem com a participação da sociedade civil.

§ 1º Para o financiamento dos Fundos Estaduais e Distrital, poderá ser criado adicional de até dois pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, ou do imposto que vier a substituí-lo, sobre os produtos e serviços supérfluos, não se aplicando, sobre este adicional, o disposto no art. 158, inciso IV, da Constituição.

§ 2º Para o financiamento dos Fundos Municipais, poderá ser criado adicional de até meio ponto percentual na alíquota do imposto sobre serviços ou do imposto que vier a substituí-lo, sobre serviços supérfluos.

.....  
 LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

**Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.**

Art. 260. Os contribuintes poderão deduzir do imposto devido, na declaração do Imposto sobre a Renda, o total das doações feitas aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente – nacional, estaduais ou municipais – devidamente comprovadas, obedecidos os limites estabelecidos em decreto do Presidente da República. (Redação dada pela Lei nº 8.242, de 12-10-1991)

.....

LEI Nº 8.242, DE 12 DE OUTUBRO DE 1991

**Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e dá outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

§ 1º Este conselho integra o conjunto de atribuições da Presidência da República.

§ 2º O Presidente da República pode delegar a órgão executivo de sua escolha o suporte técnico-administrativo-financeiro necessário ao funcionamento do Conanda.

Art. 2º Compete ao Conanda:

I – elaborar as normas gerais da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, fiscalizando as ações de execução, observadas as linhas de ação e as diretrizes estabelecidas nos arts. 87 e 88 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

II – zelar pela aplicação da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

III – dar apoio aos Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos órgãos estaduais, municipais, e entidades não-governamentais para tornar efetivos os princípios, as diretrizes e os direitos estabelecidos na Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990;

IV – avaliar a política estadual e municipal e a atuação dos Conselhos Estaduais e Municipais da Criança e do Adolescente;

V – (Vetado)

VI – (Vetado)

VII – acompanhar o reordenamento institucional, propondo, sempre que necessário, modificações nas estruturas públicas e privadas destinadas ao atendimento da criança e do adolescente;

VIII – apoiar a promoção de campanhas educativas sobre os direitos da criança e do adolescente, com a indicação das medidas a serem adotadas nos casos de atentados ou violação dos mesmos;

IX – acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária da União, indicando modificações necessárias à consecução da política formulada para a promoção dos direitos da criança e do adolescente;

X – gerir o fundo de que trata o art. 6º da lei e fixar os critérios para sua utilização, nos termos do art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

XI – elaborar o seu regimento interno, aprovando-o pelo voto de, no mínimo, dois terços de seus membros, nele definindo a forma de indicação do seu Presidente.

Art. 3º O Conanda é integrado por representantes do Poder Executivo, assegurada a participação dos órgãos executores das políticas sociais básicas na área de ação social, justiça, educação, saúde, economia, trabalho e previdência social e, em igual número, por representantes de entidades não-governamentais de âmbito nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente. (**Regulamento**)

§ 1º (Vetado)

§ 2º Na ausência de qualquer titular, a representação será feita por suplente.

Art. 4º (vetado)

Parágrafo único. As funções dos membros do Conanda não são remuneradas e seu exercício é considerado serviço público relevante.

Art. 5º O Presidente da República nomeará e destituirá o Presidente do Conanda dentre os seus respectivos membros.

Art. 6º Fica instituído o Fundo Nacional para a criança e o adolescente.

Parágrafo único. O fundo de que trata este artigo tem como receita:

a) contribuições ao Fundo Nacional referidas no art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

b) recursos destinados ao Fundo Nacional, consignados no orçamento da União;

c) contribuições dos governos e organismos estrangeiros e internacionais;

d) o resultado de aplicações do governo e organismo estrangeiros e internacionais;

e) o resultado de aplicações no mercado financeiro, observada a legislação pertinente;

f) outros recursos que lhe forem destinados.

Art. 7º (Vetado)

Art. 8º A instalação do Conanda dar-se-á no prazo de quarenta e cinco dias da publicação desta lei.

Art. 9º O Conanda aprovará o seu regimento interno no prazo e trinta dias, a contar da sua instalação.

Art. 10. Os arts. 132, 139 e 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 132. Em cada município haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar composto de cinco membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de três anos, permitida uma recondução.

Art. 139. O processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a fiscalização do Ministério Público.

Art. 260. Os contribuintes poderão deduzir do imposto devido, na declaração do Imposto sobre a Renda, o total das doações feitas aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente – nacional, estaduais ou municipais – devidamente comprovadas, obedecidos os limites estabelecidos em Decreto do Presidente da República.

§ 1º

§ 2º

§ 3º O Departamento da Receita Federal, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, regulamentará a comprovação das doações feitas aos fundos, nos termos deste artigo.

§ 4º O Ministério Público determinará em cada comarca a forma de fiscalização da aplicação, pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos incentivos fiscais referidos neste artigo.”

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de outubro de 1991; 170º da Independência e 103º da República.

Este texto não substitui o publicado no DOU de 16-10-1991.

LEI Nº 8.742. DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993

Obs: Vide Medida Provisória nº 2.129

**Dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 9º O funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme o caso.

§ 3º A inscrição da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, é condição essencial para o encaminhamento de pedido de registro e de certificado de entidade de fins filantrópicos junto ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). (Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001.)

Art. 18. Compete ao Conselho Nacional de Assistência Social:

IV – conceder atestado de registro e certificado de entidades de fins filantrópicos, na forma do regulamento a ser fixado, observado o disposto no art. 99 desta lei; (Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001.)

CAPÍTULO V

**Do Financiamento da Assistência Social**

Art. 27. Fica o Fundo Nacional de Ação Comunitária (FUNAC), instituído pelo Decreto nº 91.970, de 22 de novembro de 1985, ratificado pelo Decreto Legislativo nº 66, de 18 de dezembro de 1990, transformado no Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.187-13, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

**Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social, e altera dispositivos das Leis nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 9.604, de 5 de fevereiro**

**de 1998, 9.639, de 25 de maio de 1998, 9.717, de 27 de novembro de 1998, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Os benefícios mantidos pela Previdência Social serão reajustados, em 1º de junho de 2000, em cinco vírgula oitenta e um por cento.

Parágrafo único. Para os benefícios concedidos pela Previdência Social a partir de 1º de julho de 1999, o reajuste nos termos do **caput** dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no Anexo a esta Medida Provisória.

Art. 2º O art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“(12) pelo menos uma das informações a seguir arroladas: número de inscrição do PIS/Pasep; número de inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, se contribuinte individual; número de benefício previdenciário – NB, se a pessoa falecida for titular de qualquer benefício pago pelo INSS; número do CPF; número de registro da Carteira de Identidade e respectivo órgão emissor; número do título de eleitor; número do registro de nascimento, com informação do livro, da folha e do termo; número e série da Cadeira de Trabalho.” (NR)

Art. 3º Os dispositivos adiante indicados da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38. ....

§ 10. O acordo celebrado com o Estado, o Distrito Federal ou o Município conterà, ainda, cláusula em que estes autorizem, quando houver a falta de pagamento de débitos vencidos ou de prestações de acordos de parcelamento, a retenção do Fundo de Participação dos Estados – FPE, ou do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, e o repasse ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do valor correspondente à mora, por ocasião da primeira transferência que ocorrer após a comunicação da autarquia previdenciária ao Ministério da Fazenda.

§ 12. O acordo previsto neste artigo conterà cláusula em que o Estado, o Distrito Federal e o Município autorize a retenção do FPE e do FPM e o repasse à autarquia previdenciária do valor correspondente às obrigações previdenciárias correntes do mês ante-

rior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

§ 13. Constará, ainda, no acordo mencionado neste artigo, cláusula em que o Estado, o Distrito Federal ou o Município autorize a retenção pelas instituições financeiras de outras receitas estaduais, distritais ou municipais nelas depositadas e o repasse ao INSS do restante da dívida previdenciária apurada, na hipótese em que os recursos oriundos do FPE e do FPM não forem suficientes para a quitação do parcelamento e das obrigações previdenciárias correntes.

§ 14. O valor mensal das obrigações previdenciárias correntes, para efeito deste artigo, será apurado com base na respectiva Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e de Informações à Previdência Social – GFIP ou, no caso de sua não-apresentação no prazo legal, estimado, utilizando-se a média das últimas doze competências recolhidas anteriores ao mês da retenção prevista no § 12 deste artigo, sem prejuízo da cobrança ou restituição ou compensação de eventuais diferenças.” (NR)

“Art. 55. ....

II – seja portadora do Registro e do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, fornecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social, renovado a cada três anos;

§ 6º A inexistência de débitos em relação às contribuições sociais é condição necessária ao deferimento e à manutenção da isenção de que trata este artigo, em observância ao disposto no § 3º do art. 195 da Constituição.” (NR)

“Art. 68. ....

§ 3º A comunicação deverá ser feita por meio de formulários para cadastramento de óbito, conforme modelo aprovado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

§ 4º No formulário para cadastramento de óbito deverá constar, além dos dados referentes à identificação do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, pelo menos uma das seguintes informações relativas à pessoa falecida:

a) número de inscrição do PIS/PASEP;

b) número de inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, se contribuinte individual, ou número de benefício previdenciário – NB, se a pessoa falecida for titular de qualquer benefício pago pelo INSS;

c) número do CPF;

d) número de registro da Carteira de Identidade e respectivo órgão emissor;

e) número do título de eleitor;

f) número do registro de nascimento ou casamento, com informação do livro, da folha e do termo;

g) número e série da Carteira de Trabalho.” (NR)

“Art. 102. Os valores expressos em moeda corrente nesta lei serão reajustados nas mesmas épocas e com os mesmos índices utilizados para o reajustamento dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social.

Parágrafo único. O reajuste dos valores dos salários-de-contribuição em decorrência da alteração do salário mínimo será descontado quando da aplicação dos índices a que se refere o caput.” (NR)

Art. 4º Os dispositivos adiante indicados da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41. Os valores dos benefícios em manutenção serão reajustados, a partir de 1º de junho de 2001, **pro rata**, de acordo com suas respectivas datas de início ou do seu último reajustamento, com base em percentual definido em regulamento, observados os seguintes critérios:

I – preservação do valor real do benefício;

.....  
 III – atualização anual;

IV – variação de preços de produtos necessários e relevantes para a aferição da manutenção do valor de compra dos benefícios.

.....  
 § 8º Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo, o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do disposto no **caput**, de acordo com normas a serem baixadas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

§ 9º Quando da apuração para fixação do percentual do reajuste do benefício, poderão ser utilizados índices que representem a variação de que trata o inciso IV deste artigo, divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou de instituição congênere de reconhecida notoriedade, na forma do regulamento.” (NR)

“Art. 96. ....

.....  
 IV – o tempo de serviço anterior ou posterior à obrigatoriedade de filiação à Previdência Social só será contado mediante indenização da contribuição correspondente ao período respectivo, com acrésci-

mo de juros moratórios de zero vírgula cinco por cento ao mês, capitalizados anualmente, e multa de dez por cento.” (NR)

“Art. 134. Os valores expressos em moeda corrente nesta lei serão reajustados nas mesmas épocas e com os mesmos índices utilizados para o reajustamento dos valores dos benefícios.” (NR)

Art. 5º A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º

§ 3º A inscrição da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, é condição essencial para o encaminhamento de pedido de registro e de certificado de entidade beneficente de assistência social junto ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

.....”(NR)

“Art. 18. ....

.....  
 III – observado o disposto em regulamento, estabelecer procedimentos para concessão de registro e certificado de entidade beneficente de assistência social às instituições privadas prestadoras de serviços e assessoramento de assistência social que prestem serviços relacionados com seus objetivos institucionais;

IV – conceder registro e certificado de entidade beneficente de assistência social;

.....”(NR)

“Art. 28-A. Constitui receita do Fundo Nacional de Assistência Social, o produto da alienação dos bens imóveis da extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência.”(NR)

Art. 6º A Lei nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 2º-A. O Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS poderá transferir recursos financeiros para o desenvolvimento das ações continuadas de assistência social diretamente às entidades privadas de assistência social, a partir da competência do mês de dezembro de 1999, independentemente da celebração de acordo, convênio, ajuste ou contrato, em caráter excepcional, quando o repasse não puder ser efetuado diretamente ao Estado, Distrito Federal ou Município em decorrência de inadimplência desses entes com o Sistema da Seguridade Social.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará as ações continuadas de assistência social, de

que trata este artigo, no prazo de trinta dias, a partir de 10 de dezembro de 1999.”(NA)

Art. 7º Os dispositivos adiante indicados da Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, até 31 de agosto de 2001, poderão optar pela amortização de suas dívidas para com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, oriundas de contribuições sociais, bem como as decorrentes de obrigações acessórias, até a competência junho de 2001, mediante o emprego de quatro pontos percentuais do Fundo de Participação dos Estados – FPE e de nove pontos percentuais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

§ 1º As unidades federativas mencionadas neste artigo poderão optar por incluir nessa espécie de amortização as dívidas, até a competência junho de 2001, de suas autarquias e das fundações por elas instituídas e mantidas, hipótese em que haverá o acréscimo de três pontos nos percentuais do FPE e de três pontos nos percentuais do FPM referidos no **caput**.

§ 2º Mediante o emprego de mais quatro pontos percentuais do respectivo Fundo de Participação, as unidades federativas a que se refere este artigo poderão optar por incluir, nesta espécie de amortização, as dívidas constituídas até a competência junho de 2001 para com o INSS, de suas empresas públicas e sociedades de economia mista, mantendo-se os critérios de atualização e incidência de acréscimos legais aplicáveis às empresas desta natureza.

§ 3º A inclusão das dívidas das sociedades de economia mista na amortização prevista neste artigo dependerá de lei autorizativa estadual, distrital ou municipal.

§ 4º O prazo de amortização será de duzentos e quarenta meses, limitados aos percentuais previstos no **caput** deste artigo e no art. 3º.

§ 5º Na hipótese de aplicação dos limites percentuais a que se refere o § 4º o saldo remanescente será repactuado ao final do acordo.

§ 6º A dívida consolidada na forma deste artigo sujeitar-se-á, a partir da data da consolidação, a juros correspondentes à variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, vedada a imposição de qualquer outro acréscimo.

§ 7º O prazo de amortização nas hipóteses dos §§ 1º e 2º não poderá ser inferior a noventa e seis meses, observando-se, em cada caso, os limites percentuais estabelecidos.”(NA)

“Art. 2º .....

Parágrafo único. O parcelamento celebrado na forma deste artigo conterà cláusula em que o Estado, o Distrito Federal ou o Município autorize a retenção do FPE ou do FPM e o repasse ao INSS do valor correspondente a cada prestação mensal, por ocasião do vencimento desta.”(NA)

“Art. 5º O acordo celebrado com base nos arts. 1º e 3º conterà cláusula em que o Estado, o Distrito Federal ou o Município autorize a retenção do FPE e do FPM e o repasse a autarquia previdenciária do valor correspondente às obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

§ 1º Às parcelas das obrigações previdenciárias correntes quitadas na forma do **caput** deste artigo, não se aplica o disposto nos arts. 30, inciso I, alínea b, e 34 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

§ 2º Constará, ainda, no acordo mencionado neste artigo, cláusula em que o Estado, o Distrito Federal ou o Município autorize a retenção pelas instituições financeiras de outras receitas estaduais, distritais ou municipais nelas depositadas e o repasse ao INSS do restante da dívida previdenciária apurada, na hipótese em que os recursos oriundos do FPE e do FPM não forem suficientes para a quitação da amortização prevista no art. 1º e das obrigações previdenciárias correntes.

§ 3º O valor mensal das obrigações previdenciárias correntes, para efeito deste artigo, será apurado com base na respectiva Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e de Informações à Previdência Social – GFIP ou, no caso de sua não-apresentação no prazo legal, estimado, utilizando-se a média das últimas doze competências recolhidas anteriores ao mês da retenção, sem prejuízo da cobrança ou restituição ou compensação de eventuais diferenças.

§ 4º A amortização referida no art. 1º desta lei, acrescida das obrigações previdenciárias correntes, poderá, mensalmente, comprometer até quinze pontos percentuais da Receita Corrente Líquida Municipal.

§ 5º Os valores devidos ao INSS a título de amortização e não recolhidos, a cada mês, em razão da aplicação do § 4º serão repactuados ao final da vigência do acordo previsto neste artigo.

§ 6º Para fins do disposto neste artigo, entende-se como Receita Corrente Líquida Municipal a receita calculada conforme a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.” (NR)



Art. 8º A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

I – realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios;

III – as contribuições e os recursos vinculados ao Fundo Previdenciário da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e as contribuições do pessoal civil e militar, ativo, inativo, e dos pensionistas, somente poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários dos respectivos regimes, ressalvadas as despesas administrativas estabelecidas no art. 6º, inciso VIII, desta lei, observado os limites de gastos estabelecidos em parâmetros gerais;

X – vedação de inclusão nos benefícios, para efeito de cálculo e percepção destes, de parcelas remuneratórias pagas em decorrência de função de confiança, de cargo em comissão ou do local de trabalho.

Parágrafo único. Aplicam-se, adicionalmente, aos regimes próprios de previdência social dos entes da Federação os incisos II, IV a IX do art. 6º. (NR)

“Art. 1º-A. O servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou o militar dos Estados e do Distrito Federal filiado a regime próprio de previdência social, quando cedido a órgão ou entidade de outro ente da federação, com ou sem ônus para o cessionário, permanecerá vinculado ao regime de origem.” (NR)

“Art. 2º .....

§ 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios publicarão, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, demonstrativo financeiro e orçamentário da receita e despesa previdenciárias e acumulada no exercício financeiro em curso, explicitando, conforme diretrizes gerais, de forma desagregada:

IV – o valor da despesa total com pessoal civil e militar;

VIII – o valor do saldo financeiro do regime próprio de previdência social.

§ 4º Os Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes podem optar pela publicação,

em até trinta dias após o encerramento de cada semestre, do demonstrativo mencionado no § 3º.

§ 5º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão informar, anualmente, no demonstrativo mencionado no § 3º o quantitativo de servidores e militares, ativos e inativos, e pensionistas vinculados ao regime próprio de previdência social.

§ 6º Antes de proceder a quaisquer revisões, reajustes ou adequações de proventos e pensões que impliquem aumento de despesas, os entes estatais deverão regularizar a situação sempre que o demonstrativo de que trata o § 3º, no que se refere à despesa acumulada até o bimestre, indicar o descumprimento dos limites fixados nesta lei.

§ 7º É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento de despesas previdenciárias, sem a observância dos limites previstos neste artigo.” (NR)

“Art. 2º-A. Fica suspensa, até 31 de dezembro de 2003, a exigibilidade do disposto no **caput** e no § 1º do art. 2º desta lei.” (NR)

“Art. 5º .....

Parágrafo único. Fica vedada a concessão de aposentadoria especial, nos termos do § 4º do art. 40 da Constituição Federal, até que lei complementar federal discipline a matéria.” (NR)

“Art. 7º .....

IV – suspensão do pagamento dos valores devidos pelo Regime Geral de Previdência Social em razão da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999.” (NR)

“Art. 9º .....

III – a apuração de infrações, por servidor credenciado, e a aplicação de penalidades, por órgão próprio, nos casos previstos no art. 8º desta lei.

Parágrafo único. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios prestarão ao Ministério da Previdência e Assistência Social, quando solicitados, informações sobre regime próprio de previdência social e fundo previdenciário previsto no art. 6º desta lei.” (NR)

Art. 9º A Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º Os regimes instituidores apresentarão aos regimes de origem, no prazo máximo de trinta e seis meses a contar da data da entrada em vigor desta lei, os dados relativos aos benefícios em manutenção nessa data, concedidos a partir da promulgação da Constituição Federal.

..... “(NR)

“Art. 8º-A. A compensação financeira entre os regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na hipótese de contagem recíproca de tempos de contribuição, obedecerá, no que couber, às disposições desta lei.” (NR)

Art. 10. Fica o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS autorizado a rever as parcelas pagas no período de 5 de outubro de 1988 a abril de 1993, decorrentes dos benefícios concedidos com base na Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982, utilizando os mesmos critérios, forma, datas e índices adotados para o reajuste dos benefícios de prestação continuada mantidos pela Previdência Social.

Parágrafo único. A diferença apurada com a aplicação do disposto neste artigo será paga aos beneficiários até 31 de outubro de 2000.

Art. 11. As contribuições sociais arrecadadas pelo INSS, incluídas ou não em notificação fiscal, cujos fatos geradores tenham ocorrido até março de 1999, poderão, após verificadas e confessadas, ser pagas em até vinte e quatro parcelas mensais fixas.

§ 1º O parcelamento de que trata este artigo será:

I – de até doze meses para as contribuições sociais cujos fatos geradores tenham ocorrido no período de abril de 1999 até março de 2000; e

II – concedido independentemente de garantias, aplicando-se-lhe o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

§ 2º Não poderão ser objeto de parcelamento as contribuições sociais descontadas dos empregados, inclusive dos domésticos, dos trabalhadores avulsos, as decorrentes de sub-rogação e as importâncias retidas na forma do art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

§ 3º Da aplicação do disposto neste artigo não resultará prestação inferior a R\$500,00 (quinhentos reais), reduzindo-se o número de parcelas, se for o caso, para se adequar o parcelamento a este limite.

§ 4º O deferimento do parcelamento pelo INSS fica condicionado ao pagamento da primeira parcela.

§ 5º Para os contribuintes que tenham parcelamento de contribuições sociais no INSS, fica autorizada a conversão para o parcelamento de que trata este artigo, desde que o número de parcelas vincendas seja reduzido pela metade, respeitados os limites do **caput** deste artigo e dos §§ 1º e 3º.

§ 6º O parcelamento será rescindido automaticamente, caso ocorra atraso igual ou superior a trinta e um dias no pagamento da parcela, hipótese em que:

I – o saldo devedor será encontrado tomando-se o valor da dívida na data da adesão ao parcelamento e subtraindo-se as parcelas pagas, sem correção monetária; e

II – incidirá juros sobre o novo saldo devedor, equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, apurada entre a data da concessão e rescisão do parcelamento, e multa de dez por cento.

§ 7º Em caso de atraso inferior a trinta e um dias será cobrada multa no valor de dez por cento sobre a parcela em atraso.

§ 8º Na hipótese de inclusão de dívida ajuizada no parcelamento, os honorários advocatícios ficam reduzidos para cinco por cento, observado que:

I – a execução fiscal ficará suspensa até quitação total da dívida ajuizada, permanecendo, nesse período, a penhora dos bens já efetuada; e

II – havendo rescisão do parcelamento, será dado seguimento à execução fiscal, não se aplicando a redução dos honorários advocatícios.

§ 9º Os contribuintes poderão aderir ao parcelamento de que trata este artigo até 1º de março de 2001.

Art. 12. Fica o INSS autorizado, a partir de fevereiro de 2001, a arredondar, para a unidade de real imediatamente superior, os valores em centavos dos benefícios de prestação continuada pagos mensalmente a seus segurados.

Parágrafo único. Os valores recebidos a maior pelo segurado serão descontados no pagamento da gratificação natalina ou no último benefício, na hipótese de sua cessação.

Art. 13. O art. 3º da Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“§ 2º O beneficiário desta pensão especial, maior de trinta e cinco anos, que necessite de assistência permanente de outra pessoa e que tenha recebido pontuação superior ou igual a seis, conforme estabelecido no § 2º do art. 1º desta lei, fará jus a um adicional de vinte e cinco por cento sobre o valor deste benefício.” (NR)

Art. 14. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.187-12, de 27 de julho de 2001.

Art. 15. Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se o parágrafo único do art. 56 e o art. 101 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, os §§ 1º e 2º do art. 41, o art. 95 e os arts. 144 a 147 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, os arts. 7º a 9º e 12 a 17 da Lei nº 9.711, de 20 de novembro de 1998, e os incisos I e III do art. 6º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Brasília, 24 de agosto de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO; Roberto Brant.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU**, – de 27-8-2001

ANEXO

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS  
CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS  
RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DO INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
até junho/1999	5,81
em julho/1999	5,31
em agosto/1999	4,82
em setembro/1999	4,33
em outubro/1999	3,84
em novembro/1999	3,35
em dezembro/1999	2,86
em janeiro/2000	2,38
em fevereiro/2000	1,90
em março/2000	1,42
em abril/2000	0,95
em maio/2000	0,47

LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

**Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 3º A alíquota do imposto de renda das pessoas jurídicas é de quinze por cento.

§ 4º O valor do adicional será recolhido integralmente, não sendo permitidas quaisquer deduções.

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

**Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 12. Do imposto apurado na forma do artigo anterior, poderão ser deduzidos:

I – as contribuições feitas aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II – as contribuições efetivamente realizadas em favor de projetos culturais, aprovados na forma da regulamentação do Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC, instituído pelo art. 1º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991;

III – os investimentos feitos a título de incentivo às atividades audiovisuais, na forma e condições previstas nos arts. 1º e 4º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993;

LEI Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

**Altera a legislação tributária federal, e dá outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 22. A soma das deduções a que se referem os incisos I a III do art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, fica limitada a seis por cento do valor do imposto devido, não sendo aplicáveis limites específicos a quaisquer dessas deduções.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,  
DE 4 DE MAIO DE 2000

**Estabelece normas de finanças públicas Mensagem de veto voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e dá outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Da Lei Orçamentária Anual**

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual,

com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter.

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

## SEÇÃO II

### Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício e natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alí-

quotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança. continuado;

.....  
(*Às Comissões de Assuntos Sociais e Assuntos Econômicos, cabendo a última a decisão terminativa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2003  
(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 795, de 2003 – art. 336, II, do Regimento Interno*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003 (nº 192/2003, na Casa de origem), que institui o ano de 2004 como o “Ano da Mulher”, tendo.

Parecer sob nº 1.216, de 2003, da Comissão de Educação.

Relator: **Valdir Raupp**, favorável.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Passa-se à discussão do Projeto em turno único.

Para discutir, concedo a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quanto a esse projeto de lei, que busca instituir o ano de 2004 como o Ano da Mulher, alguns dirão que já existe o Dia Internacional da Mulher, 08 de março; que já existe o Dia Internacional de Combate à Violência contra a Mulher, 25 de novembro – aliás, já existe requerimento de nossa autoria, solicitando sessão especial para a referida data. Na sessão de hoje, quando usar da palavra, defenderei também a aprovação desse requerimento.

Mas é um momento muito importante a instituição do ano de 2004 como o Ano da Mulher. Alguns perguntam: Por que um ano da mulher? As mulheres têm os mesmos direitos dos homens? Têm; diante das letras das constituições e das leis têm. Mas na prática, na realidade, a discriminação e a opressão existem e muito fortes. Basta que se veja que em vez de diminuir cresce o número da violência contra a mulher.

Aqui entre nós, ao olhar em volta, estaremos vendo como é difícil a mulher romper as barreiras, em especial a da participação no poder. Quantas mulheres nós temos no Senado da República? Dez por cento da constituição do Senado da República. Por quê? Porque através dos tempos o poder sempre foi dos homens; as leis sempre foram feitas pelos homens. Há discriminação da mulher com relação ao poder e ao trabalho, às suas funções na sociedade. Hoje a mulher ainda é forte e grandemente discriminada no trabalho.

No meu Estado de Mato Grosso, por exemplo, nós temos pesquisa que mostra que o número de mulheres que têm curso superior é maior que o de homens. Se isso serve como um critério – apenas estou citando um exemplo – na hora de lutarmos pelos empregos de maior destaque, apenas 1% desses cargos são reservados às mulheres, que são maioria, utilizando somente o critério curso superior. Portanto, é importante sim que elejamos o ano de 2004 como o Ano da Mulher. Não um dia para ser discutido, mas um ano que, certamente, dará um salto muito grande na melhoria das condições de vida da mulher.

Ao sair para a labuta, para ajudar a buscar o seu pão de cada dia, juntamente com o seu companheiro, a mulher passou a assumir outras tarefas além daquelas que sempre lhe foram destinadas. Infelizmente, acerca da divisão das lides da casa, ainda não temos a suficiente mudança na mentalidade dos companheiros para que aceitem que sejam de igual para igual. Se dividimos o trabalho lá fora para trazer o pão nosso de cada dia para casa, as lides da casa, o ser-

viço do dia-a-dia – o cuidado com os filhos e com a casa – tem de parar de ser discriminado.

Eu até faço um questionamento aos Srs. Senadores presentes. Eu acredito que, pela mentalidade de V. Ex<sup>as</sup> – como o Senador Mão Santa, que está próximo a mim –, V. Ex<sup>as</sup> participam das lides da casa de igual para igual com as suas companheiras. Eu não tenho dúvida disso porque aqui estão homens progressistas, que têm mentalidade aberta e que, com certeza, contribuem e dividem as lides da casa com as suas companheiras, não somente no cuidado com os filhos, mas também na determinação e na feitura dos trabalhos domésticos, a compra no supermercado, enfim, na lavagem da roupa e da louça quando não tiverem quem faça isso. Tenho certeza que todos aqui fazem. Mas nós precisamos, mesmo assim, mais espaço para a discussão sobre a mulher para a discriminação com relação ao poder político, ao trabalho. Na família: nós temos que mudar as relações internas familiares. E isso precisa ser profundamente discutido porque ninguém é democrático fora da porta de casa; é espetacular, é realmente uma pessoa aberta, mas dentro de casa é extremamente autoritário, submete as pessoas, a opressão campeia à solta. Portanto, é importante sim que 2004 seja o Ano da Mulher. Que se discuta em todos os segmentos deste País, nas organizações e associações de bairro, nos sindicatos, no Congresso Nacional, em todos os poderes estabelecidos para que essa situação dê um salto de qualidade na melhoria da participação da mulher na sociedade de igual para igual. Direito da mulher é direito humano sim; infelizmente temos que dizer isso porque em muitos momentos parece não sê-lo.

Muito obrigada. Conto com a certeza de que este projeto será aprovado por unanimidade.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, quero participar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Ex<sup>a</sup> já está inscrito.

Agora concedo a palavra a nobre Senadora Lúcia Vânia, a segunda oradora inscrita para discutir a matéria.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, eu tive a honra de representar o Senado Federal no Seminário Mulher Política e Poder promovido na semana passada pela Secretaria Especial de Política para Mulheres, muito bem dirigida pela Ministra Emília Fernandes.

Aproveitei essa ocasião para informar ao público presente sobre a tramitação, na Comissão de Edu-

cação, do parecer do Senador Valdir Raupp ao projeto do Deputado Maurício Rabelo, instituindo 2004 como o Ano da Mulher. Com satisfação, vejo a rapidez com que esse projeto chega ao plenário. Contando hoje com uma Secretaria de Políticas para as Mulheres e aprovando o referido projeto, teremos instrumentos para preparar a agenda brasileira para a Conferência Mundial sobre a Mulher em 2005.

O Ano da Mulher representará uma oportunidade de aprofundar a consciência cidadã sobre o papel feminino na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática.

Aproveito a oportunidade para, mais uma vez, referendar as palavras do nosso Presidente em relação à reforma política. Entendemos que a reforma política será um dos instrumentos que permitirá o avanço das conquistas femininas ao garantir, sem dúvida nenhuma, o financiamento público de campanha, um dos entaves para a conquista da mulher na área política.

Muito obrigada.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador Leonel Pavan, V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide, para discutir a matéria.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, também ressalto a importância de esta Casa aprovar este projeto e instituir o ano de 2004 como o Ano da Mulher. Como disseram as Senadoras Serys Slhessarenko e Lúcia Vânia, será uma grande oportunidade de toda a sociedade se mobilizar porque essa não é uma discussão restrita às mulheres. Os problemas das mulheres são problemas da nossa sociedade. Será um momento muito propício para discutirmos, de fato, qual o nosso compromisso com o trabalho doméstico, que no meu entender determina a cultura do azul e do cor-de-rosa neste País, que estabelece atividades específicas para as mulheres e para os homens, fazendo com que a mulher chegue ao mercado de trabalho com um carga dupla de trabalho: a jornada do mercado e a jornada doméstica. É preciso que todos nós discutamos as responsabilidades sobre a divisão do trabalho doméstico, para que possamos atingir um grau de democracia a começar do trabalho doméstico. A partir daí, devemos discutir o projeto da Deputado Luci Choinacki, do Partido dos Trabalhadores de Santa Catarina, que analisa a obrigatoriedade de se reconhecer a ocupação doméstica como traba-

lho, porque hoje, infelizmente, a nossa sociedade não reconhece isso, atribuindo à mulher uma jornada dupla de trabalho.

Estaremos às vésperas de comemorar 10 anos da IV Conferência Mundial sobre os Direitos das Mulheres, realizada em Beijing, em 1995. Nesse momento, teremos recuperado o fôlego necessário para fazer um levantamento da situação real da mulher brasileira com relação ao trabalho, à violência, que também é doméstica, à exploração sexual e à saúde, com especial destaque para os direitos reprodutivos.

Aproveito o momento para informar a esta Casa que, na semana passada, as mulheres da Amazônia estiveram reunidas aqui em Brasília para discutir a Agenda 21 das mulheres da floresta. De 02 a 04 de setembro, mulheres dos nove Estados da Amazônia Legal foram representadas pela coordenação do Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia, que estava construindo a Agenda 21 das mulheres da floresta.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para agradecer a solidariedade de todos os companheiros desta Casa, Senadoras e Senadores, com relação ao acidente que eu e o Senador Sibá Machado sofremos anteontem, quando visitávamos as instalações da base Urucu da Petrobras. Graças a Deus, por um milagre, o choque entre a lancha em que estávamos e o barco de passageiros, funcionários da Petrobras, não teve vítimas fatais, apesar de ter sido violento. Agradeço a todos.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, José Sarney, eu pediria permissão para fazer uma emenda ao projeto de lei de iniciativa da Senadora Serys Slhessarenko.

Eu gostaria, em nome da bancada masculina do Senado, da qual gostaria de ser o líder – há muitos líderes aqui, e não sou líder nem do Partido –, de apresentar uma emenda modificativa para que esse seja o Terceiro Milênio da Mulher, em homenagem à Nossa Senhora, à Dona Quiola, à Dona Marli, à Dona Adalgisa e a todas as mulheres, principalmente àquelas que mostraram a grandeza da mulher no drama mais histórico que a humanidade atravessou: a crucificação de Cristo.

Todos nós homens falhamos. Anás, Caifás, Pedro, José – o pai –, todos falharam. E estavam lá a mulher de Pilatos, Verônica e Maria. Então, sugiro essa

emenda, para que o terceiro milênio seja o milênio da mulher. Concretizamos nesse projeto o nosso amor e dedicação à mulher.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Eu apenas queria deixar registrado que, quando o Senador Mão Santa afirmava que era o líder da bancada masculina, a Senadora Lúcia Vânia e a Senadora Serys Shlessarenko diziam que existem sérias controvérsias sobre isso.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também queríamos deixar registrado nosso apoio a esse projeto e dizer que somos favoráveis não apenas a que 2004 seja o ano das mulheres, porque todos os dias de todos os anos deveriam ser o dia das mulheres.

Em Santa Catarina, quando há reunião do nosso Partido, nobre Líder, Senador Arthur Virgílio, quase sempre, a presença maior tem sido a das mulheres.

O PSDB valoriza, prestigia e apóia todos os movimentos das mulheres e somos favoráveis a que todos os dias do ano sejam das mulheres.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra a Senadora Patrícia Saboya Gomes. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr.<sup>as</sup> e Srs. Senadores que aprovam o projeto permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço verificação **quorum**, com o apoio de três Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O Senador Arthur Virgílio pediu verificação de **quorum**. Sendo regimental a solicitação, S. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

(*Procede-se à verificação de quorum.*)

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem apenas para solicitar a presença de todos os Srs. Senadores do Bloco de apoio ao Governo em plenário, pois estamos em processo de verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – As Sr.<sup>as</sup> e Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu agradeceria se o Senador Arthur Virgílio pudesse esclarecer por que o pedido de verificação com respeito à questão da mulher, se tem algu-

ma razão especial, porque eu queria estar muito bem informado sobre a posição dele a respeito da mulher.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Senador Suplicy, não chego a ser o Senador Mão Santa, mas não desconfie de mim tanto assim, não!

Sr. Presidente, o Senador Eduardo Suplicy me deu uma chance muito boa de explicar. É claramente um protesto contra esse monstrego que sai da Câmara a título de reforma tributária, que prejudica a mulher do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste. Ou seja, estabelecemos aqui uma honraria e, na prática, tungamos o recurso que sustenta a perspectiva de futuro das mulheres e dos filhos das mulheres do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste. Portanto, se houver número, se o Governo tiver 41 Parlamentares no plenário, a sessão prossegue; se não tiver, a sessão cai; e cai por falta de votos do Governo.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Mas qual é a recomendação de voto do Senador Arthur Virgílio sobre a mulher, então?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senador, V. Ex.<sup>a</sup> está com uma fixação, hein!

Na hora própria, vamos votar a favor do milênio da mulher, como disse o Senador Mão Santa. Mas já lhe disse, não quero concorrer com ele; apenas procuro ser o mais fiel dos maridos, o mais amante dos filhos, enfim, um pai que diria sempre acima do razoável, tendo em vista do cuidado e do amor inexcusável. Defini-me, ou V. Ex.<sup>a</sup> quer alguma coisa a mais?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Está bom, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Peço aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, pois estamos procedendo à verificação de votação.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, enquanto chegam os demais Senadores, posso usar da palavra por um minuto?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra. O Projeto em análise é sobre o Dia da Mulher.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pedi a palavra não para falar a respeito desse assunto, já que estamos aguardando a verificação de votação, mas para dar conhecimento à Casa da carta de um prefeito que chega às minhas mãos, a qual diz:

*Ao tempo em que agradecemos o envio do discurso de V. Ex.<sup>a</sup> como Presidente da Frente Parlamentar Pró-Municípios, pedimos socorro e misericórdia”.*

Os prefeitos da Paraíba e do Ceará escreveram ao Presidente da Frente Parlamentar Pró-Municípios pedindo socorro e misericórdia. Essa é a situação em que se encontram os Municípios brasileiros.

Por essa razão, Sr. Presidente, faço chegar aos Srs. Senadores o clamor das prefeituras do interior do Nordeste.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, esse é realmente um momento inusitado na história política. Obstrução é um instrumento legítimo, mas obstruir a votação do projeto que institui o Dia Internacional da Mulher...

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Estamos em processo de votação. Não podemos estabelecer discussão sobre a matéria.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – É um tema de consenso do Plenário, um tema importante para o País. Gostaria de fazer um apelo aos Senadores – não esperávamos esse tipo de comportamento – no sentido de participarem, para que possamos votar, pois, tenho certeza, haverá unanimidade no tema. Poderíamos aprovar imediatamente esse projeto e deixar a discussão da reforma tributária para momento mais oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador Aloizio Mercadante, peço a colaboração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra, pela ordem.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de deixar registrado que já comuniquei meu saudável protesto ao Senador Arthur Virgílio, embora saiba que as homenagens às mulheres não se fazem de fato apenas com o estabelecimento de um dia.

Quero ver realmente a homenagem às mulheres no debate da reforma tributária; às mulheres nordestinas, que, certamente, serão mais vítimas de qualquer proposta de reforma tributária que seja ruim para superar as desigualdades regionais; no debate da reforma previdenciária, em que as mulheres estão sendo obrigadas a trabalhar por mais sete ou oito anos.

Já apresentei meu protesto ao Senador Arthur Virgílio, mas o Ano da Mulher, a homenagem às mulheres brasileiras, evidentemente, não se faz com o estabelecimento de um ano ou um dia; faz-se com muito mais.

Espero que o Senado olhe com sua alma, seu coração e com sua responsabilidade para aquelas que, de fato, acabam sendo vítimas maiores das gigantescas desigualdades regionais.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ninguém sabia dessa votação, não vamos ter **quorum**. O que acontecerá é que as manchetes dos jornais dirão que os Senadores rejeitaram o Ano da Mulher. Não devemos brincar com uma coisa dessas. Seria uma manchete negativa, ruim. Com todo o respeito, não devíamos votar a matéria dessa maneira. Todos sabem que há uma unanimidade da Casa, mas o resultado será uma manchete dizendo que os Senadores rejeitaram o Ano da Mulher.

Por isso, faço um apelo para que este assunto não fosse colocado assim – perdoe-me a sinceridade – tão irresponsavelmente.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tomara que a manchete, amanhã, seja “Senadores rejeitam voto de aplauso pelo Ano da Mulher”, mas que completem, que chamem a atenção, porque a simples aprovação desse requerimento iria produzir o registro no **Jornal do Senado**, amanhã, de uma pequena nota. Se não houver **quorum** e se a manchete de jornal a que se refere o Senador Pedro Simon for produzida em **O Estado de S. Paulo**, no **Jornal do Brasil**, em **O Globo**, a razão do protesto passará a ser do conhecimento do Brasil inteiro. Porque aqui está se protestando contra uma reforma tributária injusta que, na última hora, beneficiou os Estados mais ricos em detrimento dos mais pobres.

Em última análise, esse requerimento em homenagem à mulher estaria prestando um grande serviço ao País, porque daria relevo a um protesto legítimo de partidos políticos que estão defendendo, em última análise, o interesse, também, das mulheres do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Prossegue a votação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador Arthur Virgílio, peço a colaboração dos Srs. Senadores, pois estamos num processo de votação. A Mesa está sendo liberal, mas evidentemente estamos à margem do Regimento.



**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É porque fui citado pelo Senador Pedro Simon. Não houve, claro, nada de desairoso, mas houve discussão quanto ao mérito da atitude que aqui tomei em nome de um grupo significativo de Senadores.

Sr. Presidente, de fato, a Senadora Heloísa Helena deu todas as razões. Não vou ficar nessa coisa cosmética. Fui aconselhado pela sabedoria de vários Colegas a retirar, mas não retirarei. Não sinto que homenagem a mulher estabelecendo mais um dia. Senão, não haveria aviador desempregado, porque há o Dia do Aviador; não haveria taquígrafo com um problema qualquer, porque há o Dia do Taquígrafo, ou seja, não estou retirando a homenagem à mulher, mas mantenho a minha homenagem à mulher do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, para que o Governo acorde e perceba que forças aqui dentro se levantarão para impedir que verbas e recursos sejam turgados do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste na direção do Sudeste do País.

Qual será a manchete? Não sei qual a manchete, Senador Pedro Simon, porque não trabalho em redação de jornal. Quem faz a redação, quem faz a manchete é o dono do jornal, o que não sou, e quem trabalha na redação, em que não trabalho. A manchete será a que eles quiserem: o jornal A dará uma, o jornal B dará outra, o jornalista tal gosta, o outro não gosta. A decisão está tomada: havendo **quorum** prossegue, não havendo **quorum**, os jornais escolhem a sua manchete.

Agora, claramente, trata-se de um protesto contra a reforma tributária, que ameaça turgar recursos do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste. Começamos hoje uma luta. Amanhã, qualquer outra matéria será alvo de verificações de **quorum** também. Mais ainda: anúncio e reforço que paralisaremos a votação e, antes disso até, a tramitação da reforma da Previdência da maneira que pudermos, até o Governo consertar esse equívoco e essa injustiça que, na sua capacidade de ceder a quem o pressiona, vai cometendo contra o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste.

Portanto, não retiro, assumo a consequência. Em havendo 41 votos, muito bem; em não havendo, que assumam os ausentes a consequência de não estarem aqui numa hora em que era exigida a sua presença no local, enfim, de atuação política.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Arthur Virgílio justifica uma obstrução – quando, em geral, é da praxe parlamentar que

esse tipo de atitude seja comunicada aos Líderes, avaliadas as razões – de supetão, em torno da obstrução de uma matéria que ninguém imaginava pudesse haver, uma homenagem mais do que justa e legítima ao Ano da Mulher, e justifica que a responsabilidade é do Governo.

Cabe dizer que a emenda aprovada na Câmara foi da Bancada do PSDB. O PSDB constrói uma negociação e aprova uma emenda na Câmara, e depois a Bancada do PSDB no Senado faz obstrução no Senado sobre o Ano da Mulher. Não acho que seja uma argumentação consistente.

Quero repetir o que tenho dito, como Líder do Governo – e o Governo tem-se manifestado publicamente desde o início: a Casa que deve consolidar, construir e resolver a reforma tributária é o Senado Federal. O próprio Presidente da República já disse isso publicamente, Sr. Presidente – quero esclarecer bem esse ponto. Sequer sentamos em algum momento, nesta Casa, para discutir a reforma tributária, que nem chegou. Temos de ajudar a Câmara a concluí-la para que possamos começar a discussão aqui. Agora, por intermédio de uma atitude aqui quisermos dirigir a votação na Câmara não ajudará a Câmara a concluir a sua etapa. A Câmara já deu uma grande contribuição à reforma previdenciária e nós o faremos na reforma tributária. Vamos ajudar a Câmara a trazer, o mais rapidamente possível, a reforma tributária para cá. Sem isso, não poderemos, Senadores, construir o pacto federativo e superar essa dificuldade.

Peço ao Senador Arthur Virgílio que, mais do que uma atitude como essa, dialogue com a Bancada da Câmara para facilitar a tramitação e permitir exatamente que possamos construir, no Senado, a reforma tributária, que, se não chegar, a Casa não pode se pronunciar.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Vou encerrar a votação e proceder à apuração.

Antes, pediria ao Senador Arthur Virgílio que votasse. Caso contrário, segundo o Regimento Interno, art. 293, inciso X, o pedido de verificação será tido como de desistência, bem como os Senadores que o apoiaram na decisão.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito bem, Sr. Presidente. (Pausa.)

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Proclamarei o resultado e em seguida darei a palavra, pela a ordem, aos Senadores que a solicitaram.

A sessão prosseguirá e, de acordo com o Regimento Interno, as matérias seguintes serão submetidas à discussão e não à votação.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, poderia me conceder a palavra antes da votação?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – É sobre a votação, Senador Tião Viana?

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sim, é para ajudar, Sr. Presidente. Invocando o §2º do art. 13 do Regimento Interno, alerto aos Senadores que estiverem em ple-

nário e não votarem que haverá a confirmação de ausência, para fins administrativos. É um alerta de solidariedade aos que estão presentes e que porventura não venham a votar.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Mesa vai cumprir o Regimento Interno.

Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2003

INSTITUI O ANO DE 2004 COMO O "ANO DA MULHER"

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 11/9/2003

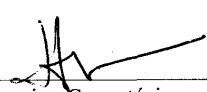
Num.Votação: 1  
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 11/9/2003 17:14:29  
Encerramento: 11/9/2003 17:28:54

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM				
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	SIM				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM				
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM				
PDT	RR	AUGUSTO BÓTELHO	SIM				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	SIM				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
Bloco-PSB	AC	GÉRALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	GO	MÁGUITO VILELA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	AL	RÉNAN CALHEIROS	SIM				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	SIM				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	ABST.				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 30  
Votos NÃO : 00      Total : 31  
Votos ABST. : 01

  
Primeiro-Secretário  
Senador Geraldo Mesquita Júnior  
Terceiro Suplente de Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Votaram SIM 30 Srs. Senadores.

Houve 01 abstenção.

Total: 31 votos.

Não há número para votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Vamos passar à discussão das demais matérias.

A Presidência reitera que não há número para votação, mas há para discussão, na forma regimental.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu já havia solicitado a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, essa questão administrativa está abaixo do tema que apresentei aqui. Insisto que era para ser tomada essa atitude. Poderia ter sido outra matéria. É trabalharmos com pouca sinceridade um tema que deve ser tratado com sinceridade. Ser solidário às mulheres do Norte, Nordeste e Centro-Oeste significa impedir que esse projeto, que não é bom nem para as mulheres do Sul e do Sudeste, vingue.

Por outro lado, consulto a Constituição, a minha consciência e o Regimento Interno, e nada me diz que deva pedir licença ao Senador Aloizio Mercadante para tomar qualquer atitude aqui nesta Casa. E, de acordo com a Constituição, com a minha consciência e com o Regimento Interno, tomei a atitude que me cabia como Líder do meu Partido e Parlamentar de uma região que está sendo prejudicada. Isso é o que basta. Faltou voto.

Esclareço mais: se a responsabilidade couber à Bancada do PSDB da Câmara, fico contra ela e a favor do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste para cumprir o meu dever com as pessoas que querem justiça neste País.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. *Fazendo soar a campanha.*) – Senador Arthur Virgílio, colabore com a Mesa.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sem dúvida. Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, tentei votar três vezes e não consegui em virtude de defeito no painel de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Tasso Jereissati.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é apenas para registrar meu voto “sim” porque, no painel, apareceu abstenção.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem) – Sr. Presidente, tenho a convicção de que há Senadores presentes que não votaram. Gostaria que fosse aplicado o § 2º do art. 13, salvo em relação ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Testemunho o esforço de S. Ex<sup>a</sup> em tentar votar, não tendo sido respondida a sua tentativa.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Peço a compreensão dos Senadores para darmos prosseguimento à sessão. A matéria está vencida.

Os Senadores que desejarem registrar seus votos o façam levantando os microfones.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Da mesma forma, Sr. Presidente.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Os Senadores Leonel Pavan e Eduardo Azeredo registraram seus votos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – **Item 2:**

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 55, DE 1999

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que modifica o “caput” do art. 37 da Constituição Federal (acrescenta, dentre os princípios que regem a administração pública, o da razoabilidade), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.246, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre, hoje, a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para o prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – **Item 3:**

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2003**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003**, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios, tendo

Parecer favorável, sob nº 768, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para o prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – **Item 4:**

**SUBSTITUTIVO DO SENADO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, DE 2002**

Discussão, em turno suplementar, do Substituto do Senado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2002** (nº 3.468/2000, na Casa de origem), que institui o ano de 2002 como “Ano do Educador” e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1.072, de 2003, da Comissão Diretora, Relator: Senador Heráclito Fortes, oferecendo a redação do vencido.

Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de ontem, quando foi declarada prejudicada em virtude de referir-se ao ano de 2002.

Entretanto, a Senadora Ideli Salvatti, Relatora designada na Comissão de Educação, apresentou substitutivo ao projeto, alterando para 2004 o “Ano do Educador e da Valorização Profissional do Professor”.

Nessas condições, fica sem efeito a apreciação de ontem e passa-se à apreciação da matéria.

Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para falar em nome do Bloco do Governo, no momento em que V. Exª considerar mais conveniente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Exª estará inscrito a partir do término das propostas submetidas na Ordem do Dia.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – **Item 5:**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 326, DE 2003**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2003** (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.075, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho), que revoga os arts. 3º, 4º, 6º e 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

São lidos os seguintes

**REQUERIMENTO Nº 803, DE 2003****Adiamento da discussão para audiência de Comissão.**

Nos termos do art. 279, inciso I, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do PL nº 326/2003, a fim de que sobre ele seja ouvida, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2003. – Senador **Almeida Lima**.

**REQUERIMENTO Nº 804, DE 2003****Adiamento da discussão para determinado dia.**

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requeiro o adiamento de discussão do Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2003, que “Revoga os arts. 3º, 4º, 6º e 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”. a fim de ser feita na sessão de 22 de outubro próximo. (29 dias úteis).

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2003. – Senador **Aloizio Mercadante**.

**REQUERIMENTO Nº 805, DE 2003**

Requeiro, nos termos do inciso III, do art. 279, do Regimento Interno do Senado Federal, o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 326/03, a fim de que a mesma seja feita na Sessão do dia 22 de outubro do corrente ano.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Os requerimentos lidos estão prejudicados por ausência de **quorum**, na forma do disposto no §6º do art. 279 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – As matérias constantes dos itens de 06 a 12 ficam adiadas.

São os seguintes os itens adiados

– 6 –

**REQUERIMENTO Nº 487, DE 2003**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos o art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 487, de 2003, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a in-

serção em ata de voto de homenagem pela passagem do 95º aniversário natalício do Dr. Salvador Allende, Presidente Constitucional do Chile, eleito por voto popular em 4 de setembro de 1970.

Parecer favorável, sob nº 1217, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

– 7 –

**MENSAGEM Nº 76, DE 2003**

Votação, em turno único, da Mensagem nº 76, de 2003 (nº 114/2003, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2003, que *autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores*.

– 8 –

**REQUERIMENTO Nº 711, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 711, de 2003, dos Senadores Osmar Dias e Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 9 –

**REQUERIMENTO Nº 712, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 712, de 2003, dos Senadores Osmar Dias e Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 308, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 10 –

**REQUERIMENTO Nº 713 DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 713, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 11 –

**REQUERIMENTO Nº 750, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 750, de 2003, do Senador Aelton Freitas, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 12 –

### REQUERIMENTO Nº 751, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 751, de 2003, do Senador Augusto Botelho, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2003, de sua autoria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se à lista de oradores.

O primeiro orador inscrito é o Senador Maguito Vilela.

O Senador Mozarildo Cavalcanti, como Líder, será o segundo orador da sessão.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na próxima sexta-feira, ou seja, amanhã, dia 12 de setembro, a Prefeitura Municipal de minha querida cidade de Jataí, no sudoeste goiano, estará inaugurando uma obra de grande significado cultural e histórico para o Município e para o Brasil. Trata-se do Memorial JK, uma homenagem justa a um dos maiores brasileiros de toda a nossa história, o ex-Presidente Juscelino Kubitschek, que, justamente em Jataí, firmou o compromisso de mudar a capital do País para Brasília no primeiro comício de sua campanha presidencial.

Jataí está, sem dúvida nenhuma, em festa, porque amanhã o ex-Presidente Juscelino Kubitschek completaria 101 anos de existência, e o Município receberá, então, importantes personalidades, tais como a neta do ex-Presidente, Ana Cristina Kubitschek, o Senador Paulo Octávio, o Senador Valmir Amaral, o Senador Eurípedes Camargo, todos representantes do Distrito Federal, entre outras personalidades.

A inauguração do Memorial coincide, repito, com o aniversário de nascimento de JK e será, mais do que uma homenagem, um dia de se lembrar o exemplo e as lições desse grande estadista, que nos deixou um legado de honradez, de eficiência, de trabalho e de amor pelo País.

Juscelino Kubitschek foi um daqueles homens que vieram ao mundo para nos mostrar que a virtude e o caráter devem estar presentes em todos os dias de nossa vida, no nosso trabalho e nas nossas relações. JK veio para ensinar ao Brasil que política não se faz com rancor ou ódio, mas com idealismo, desprendimento e espírito público.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Maguito Vilela.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Com muita honra, permito o aparte ao Ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Eu tive, Senador Maguito Vilela – que hoje nos dá a honra de, mais uma vez, estar na tribuna – o privilégio de conviver com Juscelino Kubitschek. Foi um grande amigo que tive ao chegar na política nacional. E eu posso testemunhar que foi a figura maior do Brasil contemporâneo como Presidente da República. Mais do que isso, V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem em participar e incentivar essa homenagem em Jataí. Eu sou testemunha de que V. Ex<sup>a</sup> sempre está a elogiar e a fazer justiça ao Presidente que, na sua terra, lançou os dados para a fundação e a concretização de Brasília. No seu centenário, eu lamento dizer que o Brasil não foi tão justo com Juscelino. Ele deveria ter sido muito mais homenageado do que foi. Eu procurei homenageá-lo na minha terra o quanto pude. E sua família é testemunha disso. Mas, infelizmente, o Brasil e até mesmo o Congresso Nacional deveriam ter prestado homenagens maiores a Juscelino. Conseqüentemente, V. Ex<sup>a</sup>, agora, está resgatando um pouco – mas deveremos resgatar muito mais – a figura de Juscelino Kubitschek, honrando a sua memória e fazendo dele um padrão de político sem ódio e desenvolvimentista neste País.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e estou extremamente honrado com o seu aparte que, sem dúvida, enriquece muito o meu pronunciamento.

E sei que V. Ex<sup>a</sup> foi um dos amigos prediletos do ex-Presidente Juscelino Kubitschek.

Concedo o aparte com muita honra ao mineiro, Senador ilustre Hélio Costa, representante das Alturas, de onde saiu o grande Estadista JK.

**O Sr. Hélio Costa** (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Maguito Vilela, é uma honra para nós, mineiros, toda a vez que o nome de Juscelino é lembrado como um grande brasileiro, como um Presidente que inovou, que criou, que gerou empregos em massa neste País e que trouxe uma verdadeira revolução industrial e energética para o Brasil. Em todos os sentidos, Juscelino foi um grande homem de visão. Para nós, Senador Maguito Vilela, sabemos que o Estado de Goiás tem no nosso ilustre Presidente mineiro Juscelino Kubitschek o seu padrão de homem público e a lembrança sempre constante que se faz no Estado de Goiás de Juscelino são para nós motivo de muita emoção e de muita

alegria. Juscelino é em Minas Gerais o símbolo da extraordinária vida pública de um homem. Juscelino é para nós o exemplo de como se trabalha pelo bem público, de como se lida com a coisa pública. Por essa razão, nós mineiros, honrados que ficamos com a homenagem pelos 101 anos de Juscelino Kubitschek, lembrados por V. Ex<sup>a</sup>, Senador Maguito Vilela, e pelo povo de Goiás por V. Ex<sup>a</sup>, só temos a agradecer a tudo que o Estado de Goiás tem feito pela memória do nosso querido e inesquecível Presidente Juscelino Kubitschek.

**O Sr. José Sarney** (PMDB – AP) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Com muito prazer, concedo o aparte ao nosso querido Presidente e ilustre ex-Presidente da República, Senador José Sarney.

**O Sr. José Sarney** (PMDB – AP) – Eu quero associar-me às homenagens que a sua cidade natal, Jataí, presta ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Jamais as homenagens feitas no Brasil, ao longo do tempo, conseguirão completar a grande e profunda gratidão do povo brasileiro ao grande estadista que foi o ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Também comunico a V. Ex<sup>a</sup> que, não podendo comparecer a essa solenidade, designei, em nome da Casa, o Senador Valmir Amaral para representar o Senado Federal. Ao mesmo tempo, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>, porque sei perfeitamente que é V. Ex<sup>a</sup> não só o idealizador, mas também o homem de ação que tornou possível a concretização desse resgate de Jataí para com a memória do ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Agradeço muito ao nosso ilustre Presidente da Casa, que foi convidado para abrilhantar essa festividade e que, por motivos já plenamente justificados, não poderá comparecer. Jataí tem uma estima muito grande por V. Ex<sup>a</sup>, por sua história, pela sua vida pública como ex-Presidente da República e como Presidente do Senado Federal. Jataí receberá os três Senadores do Distrito Federal, que irão naturalmente representar o Senado Federal.

Agradeço ao Senador Hélio Costa que, mineiro como Juscelino Kubitschek, está aqui ocupando uma cadeira e defendendo não somente Minas Gerais, mas também o Brasil, com muito ardor.

Portanto, aos Senadores Hélio Costa, Antonio Carlos Magalhães e José Sarney, os meus agradecimentos por tão importantes apartes.

Concedo um aparte à nossa querida e brilhante Senadora Lúcia Vânia, também representante de Goiás.

**A Sr<sup>a</sup> Lúcia Vânia** (PSDB – GO) – Senador Maguito Vilela, aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo por esse gesto que, sem dúvida nenhuma, engrandece a todos nós goianos. A cidade de Jataí, que V. Ex<sup>a</sup> sempre representou e defendeu tão bem nesta Casa, é hoje motivo de orgulho para o nosso Estado por sua produção, por sua independência política e, acima de tudo, pelo que a cidade representa para o Estado de Goiás e para o Centro-Oeste. Nesta ocasião, parabênizo V. Ex<sup>a</sup> e todos os moradores de Jataí, da região sudoeste de Goiás, por essa iniciativa. Não tenho dúvida de que um gesto como esse representa o amor e o carinho que os goianos têm por Juscelino Kubitschek e, principalmente, o orgulho de ter sido a cidade de Jataí o local escolhido por JK para anunciar a fundação da Capital do País, Brasília. Portanto, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e associo-me a todos aqueles que homenageiam, neste momento, a cidade de Jataí e o Estado de Goiás e, acima de tudo, o homem público e estadista, Juscelino Kubitschek. Senador Maguito Vilela, leve o abraço a todo o povo de Jataí desta Senadora goiana, que também representa Goiás como um todo.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Senadora Lúcia Vânia, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que hoje ocupa uma das cadeiras que um dia foi de Juscelino Kubitschek, que também foi Senador pelo Estado de Goiás. E V. Ex<sup>a</sup> tem, sem dúvida nenhuma, honrado e dignificado o nosso Estado e o nosso povo.

Eu dizia que, amanhã, em Jataí, serão apresentados alguns documentos inéditos e que o Brasil ainda não conhece. Entre eles, há muitos manuscritos do próprio Presidente da República.

O maior Líder político de Jataí na época, o “pecedista” médico Dr. Serafim de Carvalho, que foi contemporâneo de Juscelino Kubitschek na Universidade de Medicina de Minas, foi quem levou JK a Jataí para o seu primeiro comício presidencial, que ocorreu em cima de um caminhão **Studebaker**, numa oficina mecânica, num palanque improvisado – e naquele dia, 4 de abril de 1955, chovia torrencialmente em Jataí.

Tudo isso será mostrado ao Brasil amanhã, juntamente com muitas fotos inéditas do Presidente – há uma de JK descendo em avião pequeno em Jataí. Muita coisa importante será acrescentada à volumosa História do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Lembro também da célebre pergunta, feita a Juscelino por Antônio Soares Neto, o Toniquinho – que depois passou a ser conhecido como Toniquinho JK. Esse homem de aproximadamente setenta anos reside em Jataí. Quando Juscelino estava discursando, ele o interrompeu para perguntar se, eleito, JK cumpriria as Disposições Transitórias da Constituição, mudando a nossa Capital para o Planalto Central. JK interrompeu seu pronunciamento para ouvir o jovem Toniquinho – na época jovem e ainda hoje jovem de espírito –, e disse que a partir daquele momento assumiria aquele compromisso, que passou a ser bandeira do Presidente pelo Brasil afora. Depois, o Presidente cumpriu fielmente a sua promessa, o seu compromisso. E o Toniquinho é a história viva desse cenário que aconteceu em 1955. Tenho a honra de ser seu cunhado: ele é casado com a minha irmã mais velha. E o Toniquinho passou a ser um símbolo naquele Estado e neste País.

Muito além disso, JK veio para mostrar o nosso potencial ao mundo e mudar os destinos do Brasil. Foi a partir de sua gestão que o País deixou para trás o histórico de submissão para tomar a iniciativa de seu destino.

Vejo que os Senadores Eurípedes Camargo e Ney Suassuna levantam os seus microfones. Interrompo, novamente, o meu pronunciamento para ouvi-los com muito prazer.

Concedo o aparte, em primeiro lugar, ao Senador Eurípedes Camargo e, posteriormente, ao nobre e ilustre Senador Ney Suassuna, da nossa querida Paraíba.

**O Sr. Eurípedes Camargo** (Bloco/PT – DF) – Senador Maguito Vilela, agradeço o aparte neste momento em que V. Ex<sup>a</sup> faz uma importante homenagem a esse brasileiro, a esse mineiro, a um homem que, no seu tempo, aceitava todos os desafios que encontrava e que pareciam impossíveis para outras pessoas. E ele, com a sua garra, com a sua tenacidade e a sua visão de futuro, conseguiu dar unidade ao Brasil, ao trazer para o centro do nosso País a capital, estruturando a Nação. Desempenhou um papel fundamental. Hoje eu estava conversando com um amigo de Rubiataba e dizendo que Juscelino colocou no mapa a cidade onde nasci, porque, do contrário, o lugar seria um sertão. Eu diria que Brasília trouxe benefícios não só para Rubiataba, mas para todo o Brasil, com a ramificação, as estradas, com a visão estratégica de grande planejador que tinha. Justas as homenagens, eu não poderia, com o convite feito por V. Ex<sup>a</sup>, deixar de estar na sua cidade prestando a homenagem a esse brasileiro a quem Brasília deve a

sua posição de capital. Estarei lá com certeza e agradeço o convite de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Eurípedes Camargo. V. Ex<sup>a</sup> também enriquece o meu pronunciamento com seu aparte, uma vez que representa a capital nesta Casa e o faz com muita dignidade e altivez.

Concedo o aparte ao meu amigo, o nobre Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Maguito Vilela. É uma alegria ver V. Ex<sup>a</sup> praticar uma das maiores virtudes do homem: a gratidão. Estamos aqui para fazer essa louvação à memória de Juscelino Kubitschek. Quero apenas prestar um pequeno depoimento dizendo que, por intermédio de seu Secretário, o Geraldo, que depois foi imortal, que morreu há pouco tempo, terminei conhecendo, tardiamente, Juscelino. Encantou-me sua simplicidade, sua humildade. Tornei-me seu amigo e guardo duas cartas suas com grande honra, como se fossem um troféu, porque foi um brasileiro que abriu os caminhos do Brasil para o mundo. Acho mais do que justa a homenagem e me solidarizo com V. Ex<sup>a</sup>. Parabéns por sua cidade estar cumprindo esse voto de gratidão a um grande brasileiro que jamais esqueceremos.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que também contribui muito com o meu pronunciamento.

Mas, Sr. Presidente, preciso fazer justiça e transferir todos os elogios feitos à minha cidade e a mim ao nosso Prefeito, ao Prefeito Municipal de Jataí, Dr. Humberto Machado, um engenheiro jovem, já prefeito pela segunda vez. Foi dele a idéia do Parque Ecológico JK, do Memorial JK, uma obra cara, importante, toda construída pela Prefeitura Municipal de Jataí, pelo Prefeito Humberto Machado, com o apoio da Câmara, com o apoio do seu Vice-Prefeito, Fernando, de todos os Vereadores. O Humberto Machado foi quem resgatou essa história da nossa cidade, construindo não só o Parque Ecológico JK, mas também o Memorial JK.

O Humberto Machado é um dos prefeitos mais íntegros deste País, um jovem idealista, realizador, um jovem que faz realmente uma grande administração. Portanto, todas as homenagens prestadas aqui no Senado são, sem dúvida alguma, dirigidas e endereçadas ao grande Prefeito da minha cidade, Humberto Machado, ao seu Vice e à Câmara Municipal.

Quero terminar, Sr. Presidente, dizendo que a construção de Brasília cumpriu seus objetivos. Levou o desenvolvimento ao interior, as novas estradas ampliaram as fronteiras agrícolas e até a construção da cidade em si trouxe benefícios relevantes com a geração de milhares de oportunidades de empregos.



Sr. Presidente, aproveito este momento para entender a todas as senhoras e senhores o convite para estarem em Jataí, convite já feito por escrito a todos. Espero que amanhã Jataí demonstre mais esse ato de gratidão a Juscelino Kubitschek e a sua família, que estará representada por Ana Cristina Kubitschek. Ocorrerá também um fato histórico: a esposa do médico Serafim de Carvalho, colega de Juscelino e que o levou a Jataí, também estará participando dessa importante solenidade.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Maguito Vilela, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior, suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior)

– Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, pela Liderança do PPS.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PPS – RR.

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, um dos temas que, como amazônida, tenho reiteradamente abordado desta tribuna é o problema indígena no País. Ou melhor, da política indigenista do País, se é que existe uma. Mas bem a propósito da posse recente do novo Presidente da Funai, desejo hoje abordar um tema que, dentro da questão indígena, é inédito. Trata-se da emancipação de um indígena por iniciativa própria, saindo, portanto, da tutela da Funai. É um fato muito emblemático, que deveria levar os que se preocupam seriamente com a política indigenista a refletir a respeito. Por que um índio resolve pedir sua emancipação?

Esse índio, até por coincidência e por admiração, é de Roraima, bem como o Juiz Federal que concedeu a emancipação. Na verdade, estamos escrevendo um novo momento nesta questão indigenista, que adotou uma face “talibânica”, fundamentalista, em que meia dúzia de ONGs monopolizaram a questão e passaram a ditar o que é bom ou não para os índios.

Essa recente sentença da Justiça Federal, em meu Estado, determinou a exclusão do líder indígena Alfredo Bernardo Pereira da Silva do regime de tutela da Fundação Nacional do Índio (Funai).

A decisão, considerada inédita, proferida pelo Juiz Federal Helder Girão Barreto, põe termo a uma pendência de seis anos e estabelece singular interpretação das normas constitucionais pertinentes à questão.

De fato, a Lei das Leis reconhece “aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”.

Dispõe sobre o aproveitamento dos recursos hídricos e das riquezas minerais em suas terras inalienáveis e indisponíveis, com autorização do Congresso Nacional, a quem cumpre também referendar a remoção de grupos indígenas, se sofrerem risco ou no interesse da soberania do País.

Consagra, por fim, que “os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo”.

Ao feito, juntou-se depoimento da Procuradoria-Geral da República no Estado de Roraima, representada pelo Dr. Rômulo Moreira Conrado, segundo o qual “a tutela deve ser estendida somente ao índio e às comunidades indígenas não integradas”.

Segundo o julgador, o índio Alfredo Silva, estudante universitário, é pessoa inteiramente capacitada para o próprio exercício dos atos da vida civil, devendo, em consequência, ser excluído do regime de tutela da Funai.

A luta do índio Alfredo, que demorou seis anos, conforme depoimento para o jornal **Folha de Boa Vista**, do Estado de Roraima, foi “uma forma de protesto contra a política indigenista patrocinada pelo Órgão” – no caso, a Funai –, que, segundo entende, “deveria oferecer condições para que os índios vivessem de forma autônoma, com a completa gestão do seu destino, coisa que não acontece na prática”. No seu entendimento, a quebra desse “paradigma foi de fundamental importância, pois se tratava de uma questão ideológica”.

Quer servir de exemplo para o seu povo, ao qual dirige fundamentalmente a opinião de que “a tutela deve ser uma opção dos indígenas, sendo permitido, para aqueles que não a aceitam, buscar livrar-se dela”.

O seu pedido de quebra da tutela foi incentivado por pesquisa científica que desenvolveu no meio indígena, concluída com a “constatação de que essa tutelação não serve para nada”.

Opina, conseqüentemente, que “essa tutelação na prática não funciona”, pois “os índios são tratados como seres incapazes e a tutela, ao ser instituída, teve o objetivo de integrá-los à comunidade nacional.”

A Constituição Federal, ao estabelecer a interação dos índios à comunidade, quebrou esse paradigma, “reconhecendo a capacidade desses povos” e o direito de serem índios, respeitadas as suas “diferenças e diversidades culturais”.

O tema nos faz regressar às indiscutíveis lições do Professor Dalmo de Abreu Dallari, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), que, reportando-se à Convenção 107, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), lembra que “os silvícolas eram incapazes relativamente a certos atos ou

à maneira de os exercer”, conforme o Código Civil Brasileiro de 1917.

Dessa forma, enquanto a maioria dos brasileiros passava a ter capacidade plena ao completar 21 anos de idade, os índios continuavam “sempre relativamente incapazes”, submetidos, portanto, a regime tutelar estabelecido em leis e regulamentos, que cessaria quando estivessem adaptados à civilização do País.

Com o Estatuto do Índio, aprovado pela Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, fixaram-se regras mais precisas sobre a condição do indígena, os seus direitos e responsabilidades, assim como sobre as obrigações dos órgãos públicos na proteção da pessoa, da cultura e do patrimônio material e espiritual dos índios e de suas comunidades.

No Estatuto, incluíram-se normas específicas sobre os direitos civis e políticos; a tutela e sua eventual abolição, em casos definidos com clareza, por meio de formalidades minuciosas, sobre as condições de trabalho; os direitos sobre as terras e o patrimônio indígena; o direito à educação e à saúde, e sobre a responsabilidade penal dos índios e os crimes contra eles praticados.

Com a Constituição de 1988, reafirmou-se e ampliou-se a competência do Ministério Público da União para a defesa dos direitos dos índios, até então dependentes exclusivamente da Fundação Nacional do Índio, incumbida do exercício da tutela indígena.

Dessa forma, as comunidades indígenas puderam assumir a própria defesa, inclusive na Justiça Federal, a que se deu competência para julgar os casos que envolvam os direitos dos índios.

Em resumo de nossa exposição, respeitáveis intérpretes do Direito e sociólogos entendem que o indígena não tem total condição de abdicar da tutela, sobretudo como meio de defesa pessoal, coletiva, biológica, social e cultural.

Indefeso ante as conseqüências devastadoras da tecnologia – segundo esses entendidos – e das moléstias da civilização, falta-lhe também condições para defender-se dos invasores de suas terras, que praticamente o escraviza.

Portanto, como no caso que ora comentamos, somente a pessoa do índio, sujeito a futuros direitos e deveres, como o homem das cidades, pode partir a decisão de liberar-se da tutela e de assumir a condição de integrado ao que chamam mundo civilizado.

Sr. Presidente, faça esse registro justamente para chamar a atenção do Brasil e desta Casa para a questão do índio. Sempre digo que a política indigenista preocupa-se com a demarcação de terras e não com o cidadão índio, com o ser humano índio.

Quero pedir que faça parte integrante do meu pronunciamento uma reportagem sobre a morte, em julho

do ano passado, de um índio em uma dessas pensões que abrigam índios, pagas pela Funai. Essas pensões muitas vezes abrigam índios que vêm para Brasília para tratamento de saúde, mas que muitas vezes também estão manipulados por essas organizações não-governamentais, para fazer falsos protestos ou aparecer diante de determinadas manifestações.

O índio a que me refiro, Sr. Presidente, é o Sr. Francisco Xavante, de 92 anos, que morreu queimado numa pousada na SHIGS 703. Até agora não vi em nenhum lugar qualquer tipo de responsabilidade assumida nesse caso.

Devemos também lembrar que, há algum tempo, um índio, também naquelas imediações, dormindo num banco de uma praça próxima a essas pensões, foi queimado vivo. Por que ele estava dormindo naquele banco? Porque veio a Brasília trazido por vários motivos, talvez para defender os interesses das suas comunidades, e não pôde entrar na pensão depois de certa hora, portanto, precisou dormir naquele banco e acabou vítima de uma insensatez.

Precisamos olhar para o índio como ser humano. O exemplo do índio Alfredo, de Roraima, que se liberta da tutela da Funai, é realmente um grito de alerta, um gesto emblemático, para que olhemos com seriedade a política indígena, o homem índio.

Ouçó, para finalizar, o Senador Augusto Botelho.

**O Sr. Augusto Botelho** (PDT – RR) – Senador Mozarildo Cavalcanti, quero apenas me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>. Concordo que o Alfredo merece todo nosso louvor e apoio. Foi uma luta de seis anos, com muitos vai-e-vem, mas finalmente ele conseguiu e vai provar que é independente, pois está trabalhando com suas comunidades. Ele continua vivendo em sua aldeia, estudando, desenvolvendo trabalhos para que os indígenas sejam auto-suficientes, donos da sua comida e do seu nariz, em termos comuns da minha região, porque eles não querem mais viver sob a tutela da Funai. Como V. Ex<sup>a</sup> frisou bem, as ONGs apropriam-se da vontade, do ser e do espírito do índio e querem decidir tudo por eles. Antes, eles não tinham voz; agora, neste Governo, todas as aldeias do meu Estado, principalmente da região Raposa Serra do Sol, foram ouvidas pelo Ministro Márcio Thomaz Bastos. Tenho certeza de que, como foram ouvidas, também poderão caminhar para sua independência para se integrar no mercado produtivo do meu País, produzindo grãos e alimentos, o que eles sabem fazer muito bem. Todos nossos índios da região de Raposa Serra do Sol são tradicionais criadores de gado e conhecem o ofício, só não têm recursos para ampliar seu rebanho. Nosso trabalho, o meu e o do Senador

Mozarildo Cavalcanti, com certeza, será no sentido de ajudá-los na sua independência. Muito obrigado.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)**

– Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Encerro, até mandando um recado ao novo Presidente da Funai, que disse que pretende dar autonomia econômica às comunidades indígenas: que S. Ex<sup>a</sup> faça isso e que faça também aquilo que o Ministro da Justiça recomendou – renovar e reconstruir a Fu-

nai, fazendo uma nova política indigenista voltada exatamente para o ser humano índio.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*

## Incêndio em pensão mata índio

Data: 08/07/2003

Fonte: Correio Braziliense

Local: Brasília - DF

Link: <http://www.correioweb.com.br/>

*Francisco Xavante, 92, foi cercado pelas chamas no subsolo da casa de dois andares, na 703 Sul. A pousada não tem alvará da Administração Brasília para funcionar*

Passavam poucos minutos da meia-noite, quando os 12 índios que dormiam em uma pousada da 703 Sul acordaram, sufocados pela fumaça. fogo se alastrava pelo subsolo e terreno da casa de dois andares. Houve correria em direção à porta de saída. Acuado pelas labaredas em colchões, divisórias e camas de madeira, o cacique Francisco Xavante, que dormia no subsolo, não conseguiu escapar. O corpo dele foi retirado duas horas e meia depois que os bombeiros começaram a apagar as chamas.

Aos 92 anos, Francisco tinha vindo a Brasília lutar por melhorias para a aldeia, que fica no município de Água Boa (MT). Há uma semana, o cacique estava em Brasília com o filho Ângelo, nora e netos. Queria uma caminhonete para a tribo. Um outro índio xavante hospedado na pousada, instalada na casa 29 do Conjunto G da 703 Sul, precisou de socorro médico. Celestino se intoxicou com a fumaça, recebeu atendimento no Hospital Regional da Asa Norte (Hran) e foi liberado em seguida.

A dona da pensão, Arcanja Cordeiro Vasco, estava numa chácara em Samambaia na noite de domingo. Ela não soube explicar a causa do incêndio na casa que tem acomodações para 60 pessoas e funciona de forma clandestina — sem alvará da Administração Regional de Brasília. Peritos verificaram o prédio durante toda a manhã de ontem. O laudo deve ficar pronto entre 20 e 30 dias.

O hóspede Lúcio Wa-ané, 25, contou que ouviu uma explosão, mas um índio da tribo Coruba, da Região Norte, de 36 anos, apresentou versão diferente à polícia. Ele informou que viu quando dois fios saltaram faíscas ao se tocar, o que teria provocado o incêndio. "Um estava batendo no outro, segundo o índio. Fez até sinal com os dedos para explicar a cena", relatou o agente civil da 1ª DP (Asa Sul), Sylvio Martins de Faria, que fez o boletim de ocorrência.

O corpo de Francisco deve seguir na manhã de hoje para a tribo, em Mato Grosso, num avião oferecido pela Fundação Nacional do Índio (Funai). A família de Ângelo acompanhará o cortejo.

### Pensões irregulares

O incêndio revoltou representantes da prefeitura da 703 Sul, quadra da pousada que não traz placa de identificação. De acordo com Wladimir Carvalho, membro do conselho fiscal, as pensões não oferecem segurança aos hóspedes e o problema já foi relatado à Administração Regional de Brasília. "Falta atitude firme da administração. Tem que lacrar essas pensões", reclamou. "Há hóspedes que fazem barulho, deixam sujeira e os donos das pousadas mantêm as instalações em situação precária", denunciou Wladimir Carvalho.

Wildemar Andrade, secretário geral da prefeitura, disse que as pensões desagradam os moradores da quadra. "Fizemos um abaixo-assinado. Quase 250 moradores assinaram. Acho também incrível como a Funai deixa os índios se instalarem em locais como esses. A probabilidade de serem vítimas de um incidente é bem maior do que numa pensão organizada. Estão sendo omissos", afirmou Andrade.

Na 703 Sul há 35 pensões clandestinas. Cinco delas hospedam índios. Em todo o Plano Piloto, existem 178 pensões sem alvará, segundo a Administração Regional de Brasília. Estão irregulares porque são instaladas em áreas residenciais, principalmente nas quadras 700. A maioria fica na Asa Sul. O administrador Clayton Aguiar afirma que os fiscais estão notificando as pousadas para fechar o comércio ilegal. Desde 2000 está proibida a expedição de novos alvarás. Muitos donos de pensões conseguiram liminar para continuar funcionando.

"À medida que são derrubadas, notificamos e mandamos retirar os letreiros. Mas não podemos entrar dentro das casas. Sem os letreiros, as pensões voltam a ser residências comuns e a responsabilidade é de quem hospeda", justificou Aguiar. Ele informou ainda que enviou ofício à Funai informando a situação das pousadas. Representantes da 703 Sul criticam a atuação do administrador. "Ele sabe do problema e poderia informar a Justiça para alguma providência", sugeriu Wildemar Andrade. (M.F. e J.R.T.)

#### **Filho voltará a Brasília para continuar luta do pai**

Ângelo Xavante, filho de Francisco, foi a última pessoa a falar com o pai. O cacique dormia sozinho num quarto no subsolo. Ângelo e a família estavam acomodados no terreiro. Ao perceber o incêndio, ele tentou salvar o pai. "Tirei primeiro meus filhos e voltei para buscá-lo. Ele pediu para apanhar documentos e não o vi mais. Só enxergava a fumaça preta", lamentou.

Sucessor do cacique no comando da tribo, Ângelo Xavante garante que a morte trágica do pai não o fará desistir da luta. "No mês que vem pretendo voltar a Brasília para lutar por nossa camionete", disse. Sobre a pousada, onde ficou hospedado, fez poucos comentários. Reclamou apenas que não tinha sequer água para beber.

A situação precária e a clandestinidade das pousadas são conhecidas da Funai, que até junho pagava, em média, R\$ 25 pela diária de cada índio hospedado na W3 Sul. Saulo Feitosa, vice-presidente do Conselho Indigenista Missionário, organismo da Igreja Católica, afirma que há 15 anos denuncia o problema. "O governo federal deveria buscar uma solução e não firmar convênio com essas pousadas, muitas com acomodações insalubres", comentou.

A Funai explica que suspendeu o pagamento por suspeita de superfaturamento — as pousadas estariam fraudando o número de índios hospedados para receber mais. Os índios estavam usando a verba de acomodação da Funai para resolver problemas particulares. "A maioria usava as pensões como moradia, enquanto vendiam artesanato", explicou o presidente da Funai, Eduardo Almeida.

Para retirar os índios das pensões, a Funai inaugurou em maio o Centro de Convívio e Cultura Orlando Villas Bôas, em Sobradinho, com 150 acomodações. Atualmente, 51 índios estão hospedados. "É difícil convencê-los a ficar em Sobradinho. Achem longe", justificou Almeida. Desde 13 de junho, as pensões estão desautorizadas pela Funai a receber índios.

Em cinco meses, a Funai reduziu de 450 para 126 o número de índios atendidos nas pousadas clandestinas. De 12, apenas cinco pousadas

hospedam índios. A partir de hoje, a Funai inicia uma força-tarefa para convencer os índios que insistem em ficar nas pensões a seguir para o centro de convivência em Sobradinho.

A dona da pensão que pegou fogo espera receber da Funai as diárias atrasadas desde outubro. Ela disse que o convênio para hospedar os índios não foi suspenso. "A luz e a água foram cortadas e os índios só dormem na pousada. Eles tomam banho e se alimentam na Funai", afirmou. A pousada foi inaugurada em 1993, mas há dois anos teve o alvará de funcionamento suspenso pela Administração de Brasília. (C.M.)

Maria Ferri  
João Rafael Torres  
Carlos Moura  
Colaborou Mariana Ceratti

**Copyright © 2001 Amigos da Terra - Amazônia Brasileira. - Todos os direitos reservados.**

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, por permuta com o Senador Eduardo Suplicy.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na condição de Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, participei, até a madrugada de hoje, de audiência pública promovida pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para discutir sobre a PEC nº 67 de 2003 – a reforma da Previdência.

Foi um debate rico, que deu ao Ministro Ricardo Berzoini e aos representantes do Ministério Público e de entidades de servidores a oportunidade de apresentarem argumentos e esclarecerem as dúvidas dos Srs. Senadores.

Convidada por deferência do Presidente Edison Lobão, não pude deixar de manifestar constrangimento, em meu nome próprio e em respeito aos Senadores titulares e suplentes que compõem a CAS, por estarmos excluídos da análise da matéria. Na oportunidade, convidei o Ministro Berzoini, que se dispôs a comparecer à nossa Comissão para debater o projeto de lei, e apresentei requerimento nesse sentido, já aprovado na reunião de hoje da Comissão de Assuntos Sociais.

Apesar da importância do tema e de sua pertinência à Comissão, a discussão da reforma da Previdência ficou restrita à CCJ, e o debate já foi negado à Comissão de Assuntos Econômicos. Mas o art. 100, inciso I, do Regimento Interno, não deixa dúvidas quanto a isso. Segundo o texto, cabe à Comissão de Assuntos Sociais “opinar sobre proposições que digam respeito – entre diversos temas – à Previdência Social”. Vale ressaltar que o texto refere-se a “proposições”, termo que abrange também a reforma da Previdência.

Não há, no dispositivo regimental, nenhuma indicação que garanta a exclusividade da CCJ no exame das propostas de emenda à Constituição.

Não vou me alongar enumerando os artigos do Regimento Interno nem os argumentos que me levam a avocar o debate da reforma da Previdência à Comissão de Assuntos Sociais. Tenho convicção de que há precedentes e indícios de argumentos enganosos que orientaram a decisão tornada referência para questões presentes e futuras.

A deliberação passada que garantiu à CCJ a exclusividade da análise das propostas de emenda à Constituição foi feita em determinada circunstância e está sujeita a equívocos e a revisão. Da mesma forma que o PT hoje admite que foi um erro não ter aperfei-

çoado a proposta de reforma da Previdência do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a proposta atual de reforma da Previdência vem despertando todo tipo de paixões. E não poderia ser de outro modo. Por se tratar de um tema que afeta a vida das atuais e das futuras gerações, não poderia ser analisada nem votada considerando apenas a necessidade de equilibrar as contas públicas.

Estão em jogo os aspectos sociais, a confiança no sistema previdenciário, no direito adquirido, nos planos de futuro feitos pelos servidores públicos e suas famílias. Sem contar a mudança de discurso do Partido dos Trabalhadores, eleito sem mencionar que faria uma reforma da Previdência, considerada cruel até por muitos petistas.

O País espera que o Senado Federal, a Casa revisora, examine, de forma mais acurada, todas as matérias, evitando precipitações incompatíveis com nossa missão parlamentar.

Acredito que as Comissões Temáticas tanto podem como, em alguns casos, devem ser ouvidas, de forma que as matérias em tramitação nesta Casa possam ser mais bem instruídas. Exatamente por isso é que os projetos de lei, quando versam sobre diversos temas, são despachados a outras comissões, além daquela do despacho inicial, por deliberação do Plenário ou por requerimento de um Senador.

Com todo respeito à Presidência do Senado Federal e ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas, em nome da tradição democrática desta Casa, rogo aos Líderes que ampliem o espaço do debate da reforma da Previdência à Comissão de Assuntos Sociais.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

*Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.*

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella. Peço ao nobre Senador que divida o tempo que resta com os Senadores Geraldo Mesquita e Eduardo Suplicy, que estão aguardando.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vamos dividir. Sempre fui do lema “dividir para multiplicar”. Aliás, é um lema bíblico.

Sr. Presidente, ocupo esta tribuna hoje por algumas razões, mas a principal delas é fazer um alerta a esta Casa e comunicar ao Senador Antonio Carlos Magalhães que S. Ex<sup>a</sup> está equivocado.

Diz aqui a **Agência Senado** – Tempo Real:

O Senador Antonio Carlos Magalhães criticou alterações na Constituição que estão sendo introduzidas pelo texto da reforma tributária em votação na Câmara dos Deputados. Para o Senador, o texto representa um verdadeiro crime contra todos os Estados do Nordeste. Copacabana e Ipanema estão no Nordeste na reforma tributária. Rosinha Matheus e Anthony Garotinho conseguiram colocar Copacabana e Ipanema na área da Superintendência e Desenvolvimento do Nordeste.

Eu queria dizer ao Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães, com todo o respeito e admiração que S. Ex<sup>a</sup> merece, que isso não é crime. Na minha opinião, crime é a gente da Bahia defender que o Rio de Janeiro não tem direito ao ICMS. A Bahia tem a segunda maior refinaria do País, refina o petróleo da Bacia de Campos, e ali fica o ICMS, que pertenceria ao meu Estado de origem. No entanto, a Bahia não cobra ICMS da Ford!

A Ford, Senador Antonio Carlos Magalhães, é a terceira maior empresa do mundo, com **turnover** de US\$200 bilhões, que equivalem a R\$600 bilhões, o total da dívida interna brasileira. Além disso, esse montante representa 50% a mais do orçamento que o Presidente Lula terá para governar e satisfazer todas as obrigações da União no ano de 2004. Aí, sim, parece-me que há um crime.

Pobre é pobre em qualquer lugar. Eu mesmo sou carioca. Vivi dois anos em Irecê, na Bahia, a 600 km de Salvador. Ali, apliquei todo o dinheiro que recebi com **royalties** e direitos autorais de meus CDs. Foram mais de R\$6 milhões. Poderia ter feito esse projeto no meu Estado, mas nunca fiz acepção de pobres. Pobre na Bahia, em São Paulo, no Rio de Janeiro e em Roraima é o mesmo. É brasileiro, tem o nosso sangue e precisa da nossa ajuda.

O meu Estado vive uma penúria total: é o único Estado da Federação, entre os 27, que recebe menos de 5% do que arrecada! Todos os outros Estados, do Acre ao Tocantins, do “A” ao “T”, do Oiapoque ao Chuí, recebem mais de 5% do Governo Federal do que arrecadam. São Paulo, o Estado mais rico da Federação, arrecada mais de R\$100 bilhões por ano para o Governo Federal, mas recebe R\$10 bilhões. O Rio de Janeiro arrecada R\$40 bilhões, e não recebe

R\$2 bilhões: recebe R\$1 bilhão, ou seja, apenas 2,5% do que arrecada. Não chega a 5%!

É claro que o Rio de Janeiro, o segundo arrecador da União, quer ajudar, mas não pode repetir a história da “vaca que mama no bezerro”. O meu Estado está em situação calamitosa! Há fila de 100 mil pessoas procurando emprego de gari. São mais de mil comunidades carentes, onde 700 mil jovens fazem parte do narcotráfico. A violência do meu Estado é manchete até em jornais do exterior.

A Governadora Rosinha já cortou tudo o que podia, até o cabelo. Ela hoje usa um penteado de Joana d’Arc, aquela que foi queimada na fogueira. E é isso que querem fazer com a minha Governadora. Não é possível!

Portanto, externo a minha inconformidade, a minha tristeza e a minha angústia, porque é preciso que, na Casa do equilíbrio federativo, eu tenha a solidariedade dos meus irmãos e dos meus companheiros, principalmente os da Bahia.

Lutei pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, fui o único voto da Bancada do Governo e a única voz clamando em seu favor, quando uma armadilha da vida lhe sucedeu e o levou a uma tristeza profunda em uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Mas solidariedade....

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte? Ouvi V. Ex<sup>a</sup> citar o meu nome. Já estava saindo, mas voltei para saber a respeito.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ) – Tem V. Ex<sup>a</sup> todo o direito. Mas V. Ex<sup>a</sup> não precisa se defender, porque nunca será acusado por mim. Mas queria que V. Ex<sup>a</sup> tivesse solidariedade com a minha dor, como eu tive com a de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Qual é a dor de V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ) – O meu Estado, que está profundamente combalido, Excelência.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Por quê?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ) – Mais de mil comunidades estão carentes; há morros, favelas, gente desempregada.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – E no Nordeste, Excelência?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ) – Morei lá durante dois anos, Senador. E pobre é pobre no Nordeste ou em qualquer outro lugar, Excelência.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – O Estado de V. Ex<sup>a</sup> está bem governado?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ) – Historicamente, o Rio de Janeiro é um Estado discriminado.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Quero saber se o Estado do Rio de Janeiro está sendo governado eficientemente; se o Governo anterior foi eficiente; se o Governo anterior ao anterior foi eficiente. V. Ex<sup>a</sup> tem que confessar que, infelizmente, o Rio de Janeiro tem tido maus governos. Por isso, talvez, esperem a presença de V. Ex<sup>a</sup> no Governo, para que melhore. Desse modo, V. Ex<sup>a</sup> não vai reclamar mais de a Ford estar na Bahia ou coisa equivalente.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ) – Senador, conheço o sertão e, sempre que andava por aqueles Municípios, eu dizia assim: “Quem sabe um dia o Rio de Janeiro vai ter um Governador como o Senador Antonio Carlos Magalhães, na Bahia”. Vi as Escolas Antonio Carlos e Luís Eduardo Magalhães, prédios lindos que V. Ex<sup>a</sup> construiu nos Municípios mais pobres daquele Estado. Em Xique-Xique, há uma. São lindas. À noite, as escolas iluminadas, com aulas do ensino médio, comoviam-me.

O Rio de Janeiro seria muito feliz se tivesse tido um Governador com a influência, o poder, o charme, a sedução e tudo isso que V. Ex<sup>a</sup> emana e com que nos contagia, neste plenário.

Infelizmente, hoje, preciso da sua solidariedade. Preciso que V. Ex<sup>a</sup> sinta a minha dor. Como V. Ex<sup>a</sup> sabe, sou bom amigo e senti a sua dor um dia.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Acredito que V. Ex<sup>a</sup> esteja se referindo ao último caso que tramitou no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Deve ser isso. Realmente, V. Ex<sup>a</sup> me fez justiça, o que muitos não fizeram. Agora está provado, num caso anterior, da forma como agiu o Supremo Tribunal Federal. Infelizmente, não tive justiça no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, cuja decisão foi derrubada pela Mesa do Senado Federal e pelo Plenário, por dois terços dos membros. Conte com V. Ex<sup>a</sup>, mas creio não deva alegar isso num caso de reclamação de incentivos para o seu Estado. Desse modo, V. Ex<sup>a</sup> não está sendo o Bispo que eu tanto admiro, a quem acato, que gosto de ver e de ouvir. Hoje, V. Ex<sup>a</sup> não está me dando uma boa benção.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ) – Peço perdão a V. Ex<sup>a</sup>. Esse caso da Comissão é um caso menor.

Senador Antonio Carlos Magalhães, já oramos e já choramos juntos, quando V. Ex<sup>a</sup> sofria. Refiro-me àquela ocasião em que, na Catedral Mundial da Fé, eu, V. Ex<sup>a</sup>, o Bispo Macedo e tantos pastores chorávamos e V. Ex<sup>a</sup> perguntava: “Bispo, será que um dia vou rever meu filho? Sinto tanta saudade dele. Ontem, foi Dia de Finados, passei o dia todo olhando para o seu sepulcro”. E foi ali que choramos juntos. Não foi coisa

de plenário nem de política; foi coisa da alma. E é essa alma que me faz clamar.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex<sup>a</sup> tem a minha admiração permanente, por ser um homem de bom coração e por ter uma alma cristã e, como tal, merece o meu respeito.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Peço aos meus companheiros, aos meus Pares que, juntos, lembremos do Estado do Rio de Janeiro, que arrecada mais de R\$40 bilhões para União – todos os meses, são R\$3,5 bilhões. De Imposto de Renda, são R\$2 bilhões dos fluminenses; PIS/Cofins, R\$900 milhões; IOF, R\$100 milhões, e assim por diante. De R\$3,5 bilhões, o Estado recebe apenas R\$100 milhões. Isso é injustiça. Não há outro caso semelhante na Federação. Alguns diriam: “Crivella, isso é paroquial.” É verdade; sou bispo e todo bispo tem uma paróquia, mas e o equilíbrio federativo? Se São Paulo, o maior Estado da Federação, fizesse um sacrifício proporcional à sua grandeza, eu ficaria calado. No entanto, não o faz. São Paulo recebe, proporcionalmente e não em números, muito mais do que o meu Estado – falo em proporção. Esse fato me deixa triste, porque toda vez que viajo para o Rio de Janeiro – amanhã estarei lá novamente – é aquele rosário de lágrimas. Dizem: “Bispo, me arrume um emprego; estou desempregado há três anos”. Nunca vi isto: pessoas há três, quatro anos desempregadas.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> visitasse a Bahia mais vezes e fizesse lá projetos como o que realizou em Irecê. Aí, sim, diria que V. Ex<sup>a</sup> é um homem nacional e não apenas do Rio de Janeiro.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ) – Senador, amo Irecê. Vivi lá durante dois anos. Há uma vantagem no sertão: cria-se uma galinha ou um porquinho de pasto contando com solidariedade do povo que lá vive. Costumava dizer que quanto maior a miséria, maior a caridade. É difícil encontrar caridade entre ricos, mas entre pobres há uma solidariedade tremenda. Em cidade grande, parece que é cada um por si.

Como Senador eleito pelo Estado do Rio de Janeiro, cumpro o dever de solicitar que, na Reforma Tributária, façamos justiça ao Rio de Janeiro, berço de tantos nordestinos que construíram a sua capital, mas que, infelizmente, não tiveram a sorte de ser acolhidos e viver bem. Construíram Copacabana e Ipanema, mas atualmente moram na periferia. Muito fizeram pelo meu Estado, mas pouco receberam. E é por eles que luto. A maioria dos moradores das comunidades carentes são filhos de imigrantes – como o próprio Bispo Macedo, filho de um nordestino que foi para o Rio de Janeiro. Meu avô, dono de um armazém



em São Cristóvão, criou sete filhos – graças a Deus! – com sucesso, mas muitos não conseguiram fazer o mesmo.

Concedo um aparte ao nobre Senador do Pará, Duciomar Costa.

**O Sr. Duciomar Costa** (Bloco/PTB – PA) – Senador Marcelo Crivella, quero somar-me às suas palavras. Enquanto V. Ex<sup>a</sup> falava da situação do Rio de Janeiro, dizendo que é o Estado mais injustiçado do Brasil, eu ficava aqui a refletir. Posso assegurar-lhe, não como consolo, que, sendo esta a Casa do equilíbrio federativo, ela fará justiça, sim. No momento necessário, quando a reforma chegar a esta Casa, tenho absoluta convicção de que serão contemplados o Estado de V. Ex<sup>a</sup> e o Estado do Pará, onde, sem dúvida alguma, a injustiça fiscal é cem vezes pior, porque não só as nossas riquezas são tiradas para sustentar o resto do Brasil, mas também tiram direitos, com leis como a que estão tentando aprovar nesta Casa. Um Estado tão rico em recursos naturais – ali colocados por Deus –, como o Pará, não tem condições de avançar sua produção. Tenho absoluta convicção de que chegou o momento de o Senado Federal fazer justiça e de o Brasil entender que o Norte existe e que o Pará faz parte da Federação. Se tivermos essa consciência, não tenho dúvida de que os nossos Pares entenderão que a melhor justiça fiscal é a que é boa para o Brasil, e não apenas para um Estado. Afinal de contas, estamos legislando para 175 milhões de brasileiros.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado, Senador Duciomar Costa.

Vou encerrar e, mais uma vez, pedindo a solidariedade dos meus Pares, expondo uma situação que está todos os dias nos jornais, de violência, de miséria, de pobreza, de tóxico em um Estado tão bonito, de uma cidade maravilhosa que poderia receber tantos turistas e que tem tanto a dar a este País com suas riquezas naturais. Portanto, deixo aqui o meu apelo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho) – Prorrogo a sessão por mais dez minutos para que, na ausência do Senador Eduardo Suplicy, o Senador Geraldo Mesquita Júnior possa fazer uso da palavra.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (Bloco/PSB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nunca imaginei que tivesse de vir à tribuna de minha Casa para solicitar, mais uma vez, uma audiência com o Ministro de Estado, Dr. Álvaro Augusto Ribeiro da Costa, Advogado-Geral da União. E explico por que o faço daqui.

Esta semana recomendei à minha Assessoria que solicitasse formalmente a audiência com o S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Ministro e Advogado-Geral da União, por duas

vezes o contato foi feito e a resposta de servidores de seu gabinete foi a de que o Parlamentar precisaria solicitar audiência por fax e dar as razões pelas quais pretendia se avistar com o Sr. Advogado-Geral da União.

Não tenho questão alguma de vaidade, isso não me ocorre. Mas, sinceramente, penso que seja um absurdo desmedido um representante de um Poder, afinal não é o Geraldo Mesquita que pediu uma audiência, mas um Senador da República, um membro de um Poder pedindo audiência a um Ministro de Estado. Um Senador quando solicita uma audiência a um Ministro de Estado certamente não é para ir lá contar a história da carochinha; ele certamente tem razões relevantes para assim fazê-lo.

Então, Sr. Presidente, como não disponho do número do telefone celular do Dr. Álvaro e como a “blindagem” no seu gabinete me impede de concretizar meu intento, uso, infelizmente, a tribuna do Senado, porque é a minha tribuna, para solicitar pela terceira vez, informalmente, ao Dr. Álvaro Augusto Ribeiro da Costa, Advogado-Geral da União, com quem já estive, em uma audiência. Talvez S. Ex<sup>a</sup> até desconheça esse procedimento que está sendo adotado em seu gabinete. Sei que se trata de uma pessoa distintíssima, educada, fina. Tenho certeza absoluta de que isso não pode ser do conhecimento do Dr. Álvaro.

Portanto, faço um apelo, uma solicitação, pois a audiência é importante a fim de que possa expor ao Sr. Advogado da União assuntos de interesse público e relevantes. E faço votos de que o gabinete de S. Ex<sup>a</sup>, desta feita, entre em contato com meu gabinete no sentido de, finalmente, marcar uma audiência.

Veja, Sr. Presidente, a que ponto chegamos! Isso me constrange. Trata-se de um assunto pequeno, que nem deveria ser tratado nesta Casa. Mas, lastimavelmente, é o recurso de que disponho e o estou utilizando a fim de fazer formalmente a solicitação. Se o Dr. Álvaro Augusto Pereira da Costa me ouve, ou alguém de seu gabinete, gostaria de ter um retorno, com a brevidade possível e necessária, e poder, finalmente, comparecer à presença daquela autoridade para tratar de assunto que reputo, e repito, da maior importância e de interesse público.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Pedro Simon e José Jorge enviaram à Mesa proposições que, em face do disposto no art. 235, III, alínea a, do Regimento Interno, serão lidas na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho) – Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Teotônio Vilela Filho, Antero Paes de Barros, Lúcia Vânia, Leonel Pavan, Papaléo Paes, Amir Lando, Romero Jucá e Augusto

Botelho enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, volto à tribuna desta Casa para, nesta oportunidade, apresentar minhas considerações sobre uma questão extremamente relevante, que tem povoado constantemente os noticiários nacionais. Refiro-me às taxas de juros em geral e, mais especificamente, às taxas praticadas na ponta, ou seja, junto aos consumidores de empréstimos no mercado financeiro. Como sabemos, o crédito é um elemento presente em praticamente toda a vida econômica e financeira das pessoas e das empresas, como forma de suprir eventuais necessidades de caixa, realizar aquisições ou aumentar a sua capacidade empresarial.

A função do sistema financeiro é promover a intermediação financeira, ou seja, administrar recursos de terceiros e fornecer crédito ao comércio, à indústria, aos serviços e às pessoas físicas.

Assim, as instituições financeiras, tais como: bancos comerciais, financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, devem gerir de maneira eficaz suas carteiras de empréstimos, a fim de não causar prejuízos aos seus acionistas e clientes, que confiam suas poupanças a essas instituições.

Com a maior estabilidade econômica, em que vive atualmente o Brasil, as instituições financeiras, privadas dos benefícios do **floating**, que é o tempo de permanência de recursos em seu poder decorrido entre os pagamentos efetuados pelo tomador e a disponibilidade para o aplicador, acirraram a competição e têm investido em mecanismos de maior agilidade, segurança e eficiência em seus negócios, possibilitando redução de custos e aumento da lucratividade.

Entre esses mecanismos, está certamente incluída a melhoria de qualidade na avaliação dos riscos de crédito, uma vez que, na ótica das instituições financeiras, “quanto maior a inadimplência, maior é o risco envolvido em uma operação de crédito”.

A contrapartida, segundo elas, é a atribuição de maiores taxas de juros na ponta, para que os eventuais prejuízos decorrentes sejam compensados pelos ganhos dos pagadores regulares.

Esta tese implicaria, como decorrência, relação direta entre as taxas praticadas e o nível de inadimplência, segmentada essa avaliação pelas diversas modalidades de crédito que estão disponíveis no mercado financeiro, como o cheque especial, o crédito pessoal e o crédito ao consumidor vinculado à aquisição de bens, no caso das pessoas físicas, e o capital de giro, o **hot-money**, o desconto de duplica-

tas e a conta garantida, entre outras, para as pessoas jurídicas.

No entanto, Sr. Presidente, a realidade do mercado financeiro nos revela fatos bastante distantes dessa fórmula, conforme consta das conclusões de recente estudo efetuado pela ABM Consulting, comparando os níveis de inadimplência e as taxas praticadas nas diversas modalidades mencionadas.

A primeira conclusão é a de que a maior taxa praticada, que é a do cheque especial, para as pessoas físicas, e da conta garantida, para as pessoas jurídicas, corresponde, nos dois casos, ao menor nível de inadimplência, contrastando a realidade com a filosofia apregoada pelas instituições financeiras.

Por outro lado, modalidades com alto nível de inadimplência, como a aquisição de veículos, das pessoas físicas, e o capital de giro, das pessoas jurídicas, apresentam taxas de juros muito mais baixas do que aquelas a que me referi há pouco.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a tendência de queda nas taxas de juros e a estabilidade do câmbio indicam que o crédito será a grande fonte de recursos para os bancos nos próximos anos, obrigando o setor bancário a cumprir com maior ênfase sua função básica de fomento à economia.

Em março passado, passou a vigorar a Resolução 2.682, do Conselho Monetário Nacional, que estabeleceu novas regras para o provisionamento de créditos em liquidação, baseadas na avaliação da qualidade das carteiras dos bancos. Dessa forma, os bancos terão que classificar as operações de crédito utilizando critérios verificáveis, fundamentados pelas informações internas e externas sobre os clientes, capacidade de pagamento, garantias, prazos e outras.

Como se pode observar, a avaliação de risco de clientes, para determinar o volume de empréstimos e a taxa a ser cobrada pelos bancos, passou a ser um determinativo legal para o mercado financeiro, sendo necessário o seu constante aperfeiçoamento e fiscalização.

Para tanto, um aprimoramento que deve ser objeto de urgente avaliação pelas autoridades do Banco Central é a questão da segmentação do crédito pelas diversas modalidades, para que a realidade das taxas de juros venha ao encontro dos bons pagadores e não se mantenha, como atualmente, sob a regência perversa da oferta e da demanda de recursos pelos tomadores, o que é nitidamente o caso do cheque especial e da conta garantida.

Sr. Presidente, deixo, desta tribuna, o meu apelo ao Doutor Henrique Meirelles e aos seus coadjuvantes no Banco Central, para que, caminhando ao encontro dos anseios da sociedade, promovam os mecanismos necessários a maior compatibilidade entre as taxas de juros e os níveis de inadimplência, para

que possamos privilegiar aqueles que necessitam de crédito para suas atividades e que melhor honram os seus compromissos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) –

**RECESSÃO**

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, ocupo esta tribuna, neste momento, para comentar a matéria intitulada “Mercado reduz previsão de crescimento a 1,36%”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 02 de setembro do corrente ano.

A matéria, que solicito seja inserida nos anais do Senado, mostra que o mercado financeiro reduziu, novamente, suas previsões de crescimento econômico para 2003, em função da queda de 1,6% do PIB no segundo trimestre do ano.

O texto, que passo a ler para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

JORNAL	DIA	MÊS/ANO	EDITORIA	CADERNO	PÁGINA
<b>O ESTADO DE S. PAULO</b>	<b>02</b>	Setembro/2003	<b>Economia</b>	<b>B</b>	<b>48/5</b>

# Mercado reduz previsão de crescimento a 1,36%

*Divulgação de queda de 1,6% do PIB no primeiro semestre aumentou a cautela*

GUSTAVO FREIRE

**B**RASÍLIA – O mercado financeiro aumentou a cautela nas suas previsões de crescimento da economia neste ano. Após a divulgação pelo IBGE de que houve queda de 1,6% do Produto Interno Bruto (PIB) no segundo trimestre, as instituições financeiras reduziram de 1,40% para 1,36% a estimativa de crescimento econômico em 2003. Os dados constam da mais recente pesquisa semanal feita pelo BC, divulgada ontem.

Apesar da queda, o percentual

projetado ainda é mais otimista do que os 0,5% estimados por alguns agentes financeiros. Para 2004, a previsão de expansão econômica continuou nos 3% do levantamento anterior. A estimativa oficial é de 3,5%.

O mercado trabalha também com a hipótese de a taxa básica de juros, a Selic, chegar ao fim de 2003 a 18,08%. A projeção traz embutida uma expectativa de corte de 3,92

pontos percentuais até o fim do ano, com redução de 1,5 ponto percentual neste mês. Confirmação a previsão, a taxa do fim do ano seria a mais baixa desde se-

tembro de 2002, quando os juros bateram os 18%, depois terem iniciado o ano em 19%.

A previsão de juros mais baixos não impediu a redução das apostas em relação ao comportamento da inflação neste ano. A estimativa para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 2003 caiu de 9,63%, na pesquisa anterior, para 9,57%, ante os 10,02% previstos há quatro semanas. A meta oficial

é de 8,5% em 2003. Para 2004, as instituições financeiras projetam taxas de juros e inflação ainda menores. A expectativa, segundo a pesquisa, é de uma taxa de 15%

no fim do ano e inflação de 6,2%, dentro da variação admitida no sistema de metas brasileiro.

**IPC-S** – A inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Semanal (IPC-S) caiu para 0,10% na semana encerrada em 26 de agosto, ante os 0,18% da apuração anterior. Segundo o economista da Fundação Getúlio Vargas (FGV) André Braz, o resultado foi influenciado pela menor pressão dos reajustes de telefonia – que historicamente ocorrem em meados do ano – e também pelos comportamentos do grupo Alimentação, cujos preços continuam em deflação. Ele prevê que na próxima semana o IPC-S será influenciado pelo repasse do reajuste de combustíveis, em vigor desde ontem. (Colaborou Alessandra Saraiva)

**T**AXA DE JURO  
É ESTIMADA EM  
18,08% NO FIM  
DO ANO

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) –

NADA DE PAZ NO CAMPO

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Sem-terra são espancados em dois Estados”, publicada no jornal O Globo, edição de 19 de agosto do corrente.

A matéria, que solicito seja inserida nos anais do Senado, mostra que o Governo Lula ainda está

perdido com relação aos Sem Terra. Depois de pedir paz no campo, ainda persistem os confrontos com trabalhadores rurais, tendo os mesmos sofrido agressões, o que constitui uma vergonha.

A matéria, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é a seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Sem-terra são espancados em dois estados

Depois de Lula pedir paz no campo, confronto com trabalhadores rurais deixa Lula, em Minas e Pernambuco,

Arnelino Pereira e Luciana Lima

Seis homens encapuzados e armados com metralhadoras e espingardas invadiram o acampamento da Comissão da Pastoral da Terra (CPT) na Fazenda Lucena, em Porto de Pedras, a 94 quilômetros de Macaé, espancaram sem-terra e queimaram fogo em todas as barracas. O trabalhador rural Pedro Severo da Silva, de 49 anos, que dormia na hora do ataque, teve queimaduras graves e está internado no hospital municipal. A invasão aconteceu por volta das 15h de domingo, quando a maioria das famílias tinha ido à feira de Porto de Pedras. O presidente Lula, que promete lançar um projeto de reforma agrária neste segundo semestre, tem pedido a paz no campo.

O coordenador da Comissão da Pastoral da Terra, Carlos Lima, disse suspeitar de envolvimento de policiais civis e militares na ação.

Os seis homens chegaram aterrorizados, a ação foi rápida e com pessoal treinado. Eles espancaram mulheres, crianças, humilharam os trabalhadores e, em seguida, atearam fogo nas barracas de lona, destruíram os documentos, queimaram as roupas e as cestas básicas que o fazendeiro distribuía no sábado — disse Lima.

Na Fazenda Lucena moram 32 famílias. Por sorte, na hora do ataque só havia sete pessoas, que ficaram no acampamento para tomar conta dos barracos. O secretário de Justiça de Alagoas, Roberto Davino, determinou que os grupos de policiais de operações especiais fossem a Porto de Pedras investigar a situação.

— Mandamos fazer um levantamento geral para saber o que de fato ocorreu na área da Fazenda Lucena — disse.

Os sem-terra agredidos e a coordenação da CPT disseram suspeitar que os criminosos são ligados a grande fazendeiros de Porto de Pedras e Matriz de Camaragibe.

Confronto em Caruaru termina com seis feridos

Em Pernambuco, seis trabalhadores rurais ficaram feridos num confronto em Caruaru, a 130 quilômetros de Recife. Os sem-terra são militantes da Organização de Luta no Campo (OLC) e ocupavam a Fazenda Conceição, no distrito de Muriçá, quando foram surpreendidos por 15 homens que os teriam agredido com pedregal de pau. Um dos sem-terra teve ferimentos graves e hematomas nas costas. Outro teve uma costela quebrada.

De acordo com a OLC, as agressões começaram depois que o proprietário do imóvel, Leilson Torres, tentou dispersar os invasores com tiros

**Lula critica reforma agrária de FH**

“São sete meses de gogó”, reage Jungmann, dizendo que o atual governo nada fez

Cristiane Jungmann

• BRASIL. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva criticou ontem a reforma agrária feita pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Sem citar o nome do antecessor, ele disse que tem que reestruturar a infraestrutura e o crédito aos assentados e não apenas “fugar os trabalhadores pobres no mato”. Lula disse que se preocupa com o Brasil e a situação do país. “Se eu vou pro conta de fora”, disse ele brevemente à RFI. Ele também mencionou a situação da reforma agrária de Lula e afirmou que seu governo precisa de tempo para fazer uma reforma agrária tranquila, civilizada e pacífica. Também classificou de extraordinária a ação da reforma da Previdência e afirmou que, em 15 dias, a reforma tributária será votada.

— Precisamos começar o ano de 2004 pensando em outras coisas. Temos que dedicar muito tempo à reforma agrária. É possível fazer uma reforma agrária tranquila e pacífica neste país. Ninguém vai fazer na nossa. Quem vai fazer é o governo. E de acordo com suas possibilidades. A reforma agrária é muito importante para nós, mas ela não pode ser feita como era até então, jogando os trabalhadores pobres no mato do mato e deixando por conta de Deus — disse Lula, na entrevista veiculada às 7h e às 9h de ontem.

O coordenador da OLC, João Santos, afirmou ontem que a reação do fazendeiro ao organizar a milícia levou a OLC a rever as estratégias de ocupação.

— Isso prova que a partir de agora os militantes da OLC vão ter que se armar — disse Santos.

Em seguida, ele falou sobre a importância de garantir infraestrutura aos assentamentos. Segundo dados do governo, a falta de estrutura tem sido o principal problema dos assentados.

— A reforma da Terra, infraestrutura, ter estrada para escoar a produção, ter financiamento, formar agroindústria, agrovia. Não tem morador a dez quilômetros do centro. Um tempo agrária, ali onde todos a mim, desde uma certa medida, tem uma prioridade para os assentados. Não tem infraestrutura, não tem água, não tem energia, não tem saneamento, não tem saúde — disse Lula, ressaltando que a agricultura empresarial vai muito bem.

Ministro no Desenvolvimento Agrário no governo Fernando Henrique, Naul Jungmann reagiu às declarações do presidente. Disse que falta autoridade ao governo Lula para criticar a reforma agrária de outros governos porque a seu ainda não fez nada nessa área.

— O governo Lula não fez nenhuma reforma agrária. Nem boa, nem má. Nem com infraestrutura, nem sem infraestrutura. Falta autoridade ao governo Lula para falar de reforma agrária. A única reforma agrária que ele tem feito é a das palmeiras. E preciso acabar com esse longa-dança. São sete meses de gogó — disse Jungmann.

Hoje deputado pelo PPS, Jungmann disse ainda que o governo Lula não tem conseguido controlar a violência no campo. Ele admitiu que a violência envolvendo MST e ruralistas explodiu em certos momentos do governo anterior, mas disse que Fernando Henrique deu ao governo com uma redução de OLC no momento de licenças e concessões no campo. Apesar de estes momentos, com conflitos pelo MST e pelo atual governo, Jungmann disse que o governo anterior assentou 635 mil famílias em 10 milhões de hectares.

— Não dá pra fazer reforma agrária sem o governo e governo que assentou, o que ele, foram controlados, só mil famílias no campo com recursos do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), construídos estradas e criado o Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf) e o seguro-safra, além do programa “Luz no Campo”.

Lula disse ainda que a reforma da Previdência vai conseguir acabar com os marfais no serviço público.

— Aqui no Brasil, o presidente a quem estou sucedendo ficou oito meses tentando fazer e não conseguiu. E qual é o milagre? É o exercício da democracia no seu plenitude. Concorrer com quem é situação e com quem é oposição, ter a capacidade de ouvir os pros e os contras — disse Lula.

forção de uma área vizinha ao terreno, onde 800 famílias aguardam pelo assentamento. O terreno, pertencente à Sabesp, é ocupado há mais de um ano pelo movimento, que já entrou em acordo com o governo do estado para a instalação de uma vila agrária no local.

— Nos levantamos essa área para evitar o litão — disse o brasileiro Nazareno Mankikem, líder da direção estadual do MST e coordenador do acampamento.

— Não dá pra chamar de terra sem-terra esse tipo de área, não é terra sem-terra, essa área pertence ao Estado. Mas os sem-terra do MST desde o ano de 1990 há tentado ocupar essa área e o governo não conseguiu fazer nada.

“Da o problema do município e das doações”. Segundo Barreto, os moradores de Porto já sofriam há dois anos com o aterro sanitário Bandaranantes.

— Além da desvalorização do imóvel, há o problema de mau cheiro, dos insetos e das doações — completou.

A ocupação era planejada há um mês. Desde período, a prefeitura anunciou a construção do aterro sanitário no terreno, chamado de Antangueira 1 e 2, que atenderá a 11 mil habitantes das Zonas Urbanas C, D e E de Porto. No dia 16 de julho, integrantes do MST e os moradores já haviam impedido uma audiência pública em que a prefeitura tentava apresentar a minuta do edital da concessão de prestação de serviço de limpeza urbana em áreas da região.

Em São Paulo, o MST tem mobilizado moradores do distrito de Perus, na Zona Norte, contra a construção de um aterro sanitário num terreno particular no km 27 da Rodovia Anhanguera. De acordo com os moradores, o litão vai afetar diretamente 60 mil famílias que

moram próximas ao local. Para evitar a instalação do aterro, que deve receber até 5 toneladas de lixo domiciliar por dia, aproximadamente 250 famílias invadiram a área de um milhão de metros quadrados na madrugada de sábado. O MST quer evitar a desva-

**O SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) –

**QUEDA DO COMÉRCIO**

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho neste momento a esta tribuna para comentar matéria intitulada “Venda no comércio atinge 7 meses de queda”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 14 de agosto do corrente.

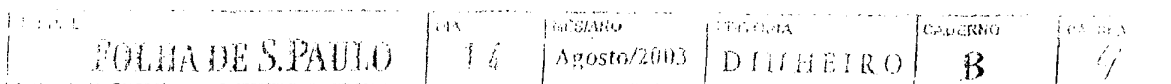
A matéria, de extrema atualidade, pelo que entendo que a inserção nos anais do Senado é oportuna, tra-

ta da queda de 7 meses nas vendas no comércio, as atividades do comércio varejista estão demorando a responder ao recuo da inflação nos últimos meses e o governo Lula não pode ficar de braços cruzados.

O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*



*Setor com maior recuo foto de bens básicos, como comida e bebida; semestre é o pior desde início da pesquisa do IBGE*

## Venda no comércio atinge 7 meses de queda

SOLJANA FANGEL  
JORNALISTA DO BOGO

As atividades do comércio varejista brasileiro estão demorando a responder ao recuo da inflação nos últimos meses. De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o volume de vendas do setor caiu 5,37% em junho, em relação ao mesmo mês de 2002. Foi a sétima queda mensal consecutiva do indicador.

No primeiro semestre do ano, o índice já despencou 5,57% — a maior queda desde que a pesquisa começou a ser realizada, em 2001.

Entre os setores analisados pelo IBGE, o que teve o pior resultado foi o de hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo. Nesse caso, houve uma redução de 8,27% nas vendas do mês, contra uma queda de 6,65% em maio. O segmento tem um peso de 35% sobre as atividades do varejo.

O professor do curso de economia da PUC-RJ Luiz Roberto Cunha, diretor do Instituto Fecomércio (da federação comercial do Rio), alerta para a gravidade da situação. “O consumidor, que já havia cortado a compra de supérfluos como móveis, eletrodomésticos e veículos, agora reduz os gastos com a alimentação.”

O técnico do Departamento de Comércio e Serviços do IBGE, Ni-

lo Lopes de Macedo, confirma a tendência: “Em momentos de crise, as classes menos favorecidas são as mais atingidas. E seus gastos estão atrelados principalmente a produtos alimentícios”.

Segundo Macedo, as últimas reduções da taxa de juros e dos compulsórios recolhidos pelos bancos ainda levarão alguns meses para ter efeitos práticos sobre o comércio.

“Por enquanto, existem outras variáveis que têm uma influência maior nas vendas do comércio, como o alto índice de desemprego e a queda na renda média do trabalhador”, explica. Em junho, o salário médio do trabalhador teve queda de 13,4%, na comparação com o ano anterior. Já o desemprego ficou em 13%.

No caso específico dos automóveis, a redução de três pontos percentuais no IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) para

as montadoras, determinado no início deste mês, deverá impulsionar as vendas já em agosto.

“Qualquer fórmula que permita que as prestações se ajustem à renda mensal do trabalhador pode incentivar o comércio”, diz Luiz Roberto Cunha.

A economista-chefe do BES Investimento, Sandra Utsumi, espera que outros fatores repercutam positivamente sobre o varejo no próximo mês: “Em agosto, a indústria começa a fazer contratações temporárias para as vendas do final do ano, o que deverá reduzir o índice de desemprego. Além disso, a deflação observada nos últimos meses vai propiciar a recuperação da renda média do trabalhador”, diz. As liberações das restituições do Imposto de Renda e dos expurgos do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) também deverão dar um fôlego maior ao consumo, prevê a economista.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) –

### LÍDER DO MST É MORTO

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna esta tarde para comentar a matéria do jornal **Folha de S.Paulo** intitulada “Líder do MST é morto em conflito no Paraná”, publicada em 3 de setembro do corrente ano.

O texto, que solicito seja inserido nos anais do Senado, trata da morte de mais uma pessoa envolvida nas brigas por terras no Brasil. Desta vez foi um líder do Movimento Sem-Terra em confronto com a po-

lícia militar no Paraná. Aonde vamos parar? Quantas pessoas vão precisar morrer para o governo abrir o olho e se preocupar com o problema das terras improdutivas no Brasil? Esse problema não pode continuar. O Presidente Lula tem que agir!

O texto que passo a ler para que fique integrado este pronunciamento, é o seguinte:

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

30 de setembro de 2003

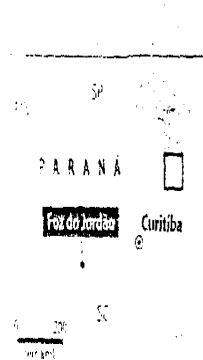
CONFLITO AGRÁRIO: Outros dois sem-terra e um segurança teriam ficado feridos em Foz do Jordão; movimento acusa

# Líder do MST é morto em conflito no Paraná

Um líder do Movimento Sem-Terra (MST) morreu em um confronto com a polícia militar em Foz do Jordão, no Paraná, na noite de 2 de setembro.

O líder do MST em Foz do Jordão, o senhor Manoel de Jesus, morreu após ser atingido por uma bala de fuzilamento disparada por um policial militar. O confronto ocorreu em uma fazenda localizada na zona rural do município.

Segundo o delegado regional de Guarapuava, Genildo Carneiro Leme, o confronto ocorreu quando um grupo de sem-terra tentava invadir a fazenda. O delegado regional designou o delegado furaci Lopes para investigar o caso. Até o final da tarde de ontem ele não havia retornado de Foz do Jordão, município subordinado à Polícia Civil de Guarapuava.



O secretário da Segurança Pública do Paraná, Luiz Fernando Delazari, viajou de Curitiba a Foz do Jordão para acompanhar as investigações. Segundo sua assessora, a presença do secretário no local tinha como objetivo investigar a acusação do MST de envolvi-

preparava para entrar na fazenda Trombini, área em processo de desapropriação e utilizada pelos acampados para plantio. Segundo a coordenação do MST, os sem-terra foram recebidos à bala por um grupo de 20 homens armados e com coletes à prova de balas. O MST afirma que policiais militares estavam entre os atiradores.

Segundo Leme, o confronto ocorreu quando os sem-terra tentavam invadir a fazenda. O delegado regional designou o delegado furaci Lopes para investigar o caso. Até o final da tarde de ontem ele não havia retornado de Foz do Jordão, município subordinado à Polícia Civil de Guarapuava.

O secretário da Segurança Pública do Paraná, Luiz Fernando Delazari, viajou de Curitiba a Foz do Jordão para acompanhar as investigações. Segundo sua assessora, a presença do secretário no local tinha como objetivo investigar a acusação do MST de envolvi-

mento de policiais no tiroteio.

Os sem-terra, acampados na PR-373 desde o final de 2002, fecharam a rodovia na manhã de ontem em protesto contra a morte do coordenador do MST. A rodovia só foi liberada depois da chegada do secretário Delazari, que determinou o aumento do efetivo de PMs em Foz do Jordão para evitar novos conflitos. Pela manhã, havia 25 PMs no local, e o MST estava mobilizando sem-terra de vários acampamentos e assentamentos para ir em Foz do Jordão. No assentamento da PR-373 há 180 famílias (700 pessoas).

O presidente da Comissão de Mediação de Conflitos Agrários do Paraná, padre Roque Zimmermann, disse que a principal preocupação era “distensionar” a região. Ele apelou para que o MST não incentivasse a ida de sem-terra a Foz do Jordão: “O momento é bastante tenso, e mais gente na área só vai acirrar os ânimos”.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o aumento da quantidade de lixo produzido em nosso País exige avanços contínuos em direção à implantação de uma verdadeira e consistente política nacional de gestão de resíduos sólidos.

O lixo coletado no Brasil soma, a cada dia, cerca de 228 mil toneladas, de acordo com a pesquisa nacional de saneamento básico, realizada pelo IBGE no ano de 2000. Se fizermos uma simples operação de multiplicação, teremos 82 milhões de toneladas de lixo urbano geradas em um ano, às quais é necessário dar algum tipo de destinação.

Nosso País tem mostrado, de fato, uma evolução considerável no que se refere à adequação do destino final do lixo. Se na pesquisa nacional de saneamento básico realizada em 1989 se constatava a destinação de quase metade do lixo para os depósitos a céu aberto – os lixões de triste fama –, essa mesma destinação reduziu-se para pouco mais de 21%, de acordo com a mesma pesquisa realizada no ano 2000.

Ainda assim, o IBGE concluiu, ao analisar esses dados, que tão-somente 40,5% do lixo brasileiro têm destinação adequada, considerando desse modo o lixo reciclado, o incinerado de forma controlada e o enviado aos aterros sanitários ou a estações de triagem. Revelam-se, ademais, na mesma pesquisa, grandes disparidades na destinação do lixo em nível regional. A região Norte é a que apresenta a pior situação, com 86,6% de destino final inadequado para o lixo.

A solução do lixão só não é pior do que deixar o lixo acumular-se pelas ruas da cidade, ou a de lançá-lo indiscriminadamente pelos campos. Eles degradam a paisagem, produzem mau cheiro, contaminam o solo e os recursos hídricos superficiais e subterrâneos. acarretam, além disso, um grave problema social, o das milhares de pessoas que sobrevivem em nosso País do que retiram dos lixões, inclusive alimentos.

O lixo urbano já está sendo destinado em sua maior parte aos aterros. O aterro chamado de controlado, que consiste em um simples depósito de lixo que se cobre periodicamente com uma camada de terra, recebe 37% do lixo; aos aterros sanitários é destinada quase a mesma proporção, cerca de 38%.

O aterro impropriamente dito controlado não oferece, decerto, maiores garantias de segurança para o meio ambiente e para a população, embora evite a triste realidade dos catadores. Para que um aterro de resíduos sólidos seja classificado como sa-

nitário, ele deve ser impermeabilizado e contar com sistemas de drenagem para os gases produzidos pela decomposição do lixo orgânico e para o *chorume*, líquido que resulta também do lixo acumulado.

Até mesmo a destinação dos aterros sanitários está sendo considerada ultrapassada na Europa – para não falarmos na incineração, que era muito utilizada, por exemplo, na França. Este último processo lança no meio ambiente uma grande quantidade de produtos tóxicos, como vem sendo constatado a partir dos malefícios decorrentes da poluição nas proximidades de algumas usinas francesas.

Os aterros sanitários necessitam ocupar uma área considerável, enquanto aguardam a degradação, várias vezes secular, de alguns dos materiais depositados. uma lagoa próxima, de acesso vedado ao público, deve receber o chorume drenado. A população que habita as vizinhanças de uma área onde se pretende implantar um aterro sanitário costuma manifestar resistência à idéia.

Toda essa série de problemas mostra que a melhor solução, Sr. presidente, está contida na chamada política dos três “erres”: *reduzir, reutilizar e reciclar*. Sua adoção não implicará a eliminação do lixo a ser aterrado, mas vai diminuí-lo em proporções consideráveis.

É preciso, em primeiro lugar, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, reduzir a quantidade de lixo que nossa população produz. Mas esta quantidade só tem feito aumentar, impulsionada por um modelo de produção e consumo irracional. Considera-se que uma embalagem bonita, ou de algum modo mais prática, pode ser decisiva para vender o produto. O que vai ser feito dela depois não vem ao caso.

Contra essa tendência, vem ganhando força a idéia de que o produtor deve se responsabilizar por seu produto até o destino final deste como lixo. Essa noção já se tornou imposição legal em diversos países, tendo como resultados, por exemplo, a reformulação dos processos industriais, ou a organização dos fabricantes em cooperativas, para que possam recolher as embalagens de seus produtos ou os próprios produtos quando descartados.

No Brasil, resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) que obrigam os fabricantes a darem um destino ambientalmente adequado a produtos como pneus e baterias têm mostrado eficácia restrita. Daí, a importância de termos não apenas uma lei, Sr. Presidente, mas uma efetiva política de gestão de resíduos sólidos. Veremos, adiante, como nos encontramos em relação à perspectiva de instituição de uma tal política.

A reutilização é uma ótima opção para diminuir a quantidade de lixo, sempre que se puder usar de novo determinado produto, seja na finalidade originalmente prevista, seja em qualquer outra para a qual se mostre adequado, sem precisar ser modificado. Algumas práticas simples podem ser adotadas por todos nós, como usar os dois lados da folha de papel ou reaproveitar as embalagens plásticas. Mas a indústria também pratica a reutilização, com imensa economia – e pode fazê-lo bem mais. O exemplo mais comum é a reutilização do recipiente de determinado produto, desde que aquele seja resistente, como é o caso do vasilhame de vidro.

Temos, por fim, a reciclagem, que implica a transformação do produto já usado, representando opção imprescindível para o bom aproveitamento da riqueza contida no lixo, juntamente com a diminuição do volume desse lixo. Mais da metade dos resíduos sólidos, de acordo com os especialistas, pode ser aproveitado com a reciclagem. No Brasil, temos uma reciclagem bastante eficaz no que toca às latas de alumínio e ao papelão, devida antes ao interesse e à iniciativa dos fabricantes, bem como à fácil disponibilidade da mão-de-obra dos catadores, do que a uma política governamental voltada para tal finalidade.

Se o índice médio de reciclagem do alumínio no Brasil fica em 70%, o reaproveitamento de outros materiais é muito menor: apenas 18% do aço e 12% do plástico são reciclados, por exemplo. O pesquisador da Universidade de São Paulo, Sabetai Calderoni, um dos maiores especialistas brasileiros no assunto, calculou, em 1997, que o Brasil perdia algo em torno de R\$ 4,6 bilhões por ano pela falta de uma política abrangente de reciclagem do lixo, como expõe em seu livro, intitulado justamente **Os Bilhões Perdidos no Lixo**.

Para chegar a essa cifra impressionante, o pesquisador considerou, por exemplo, que, ao se reciclar uma tonelada de papel, são economizados 50% da energia elétrica necessária para sua fabricação, além de 10 mil litros de água e uma média de 17 árvores. A cada cem toneladas de plástico reciclado, economiza-se uma tonelada de petróleo – e assim por diante.

Temos também, com a reciclagem, via de regra, processos menos poluidores para a obtenção dos mesmos produtos: a produção de vidro pela reciclagem diminui a poluição do ar em 20% e a da água em 50%.

Um dos procedimentos que simplifica enormemente a reciclagem é a coleta seletiva do lixo. Crescendo em um ritmo não tão acelerado em nosso País, a coleta seletiva acarreta um outro enorme ganho no combate ao lixo inadequadamente destinado e até

mesmo ao conjunto dos danos ambientais. Esse ganho é o do engajamento da população, que pressupõe sua informação sobre os problemas do lixo e sua conscientização sobre a necessidade de cuidarmos de nosso meio ambiente, enquanto ele pode ser ainda preservado. É extremamente recomendável que a prática tão relevante da coleta seletiva seja difundida pelas cidades de nosso Brasil, para o que conclamamos o empenho das autoridades municipais.

Referíamos-nos, há pouco, à necessidade de instituir uma política nacional de resíduos sólidos. É longa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a história dos esforços legislativos nesse sentido, no âmbito do Congresso Nacional. Um deles, que ganhou maior repercussão junto à imprensa, foi apresentado originalmente nesta Casa, como Projeto de Lei do Senado nº 354, do ano de 1989 – há 14 anos, portanto. Após aprovação no Senado, foi remetido, em março de 1991, à Câmara dos Deputados, lá permanecendo por mais de uma década. Aos 22 de maio do ano passado, o Deputado Emerson Kapaz, Presidente de uma comissão especial que analisava a proposição e diversos outros projetos de lei que lhe foram apensados, apresentou o meritório projeto de lei substitutivo da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Com esse projeto, são consagrados alguns princípios que devem nortear a gestão dos resíduos sólidos no País, entre os quais queremos destacar o princípio da informação e da participação da sociedade; o princípio da responsabilidade dos produtores; o princípio da gestão integrada dos resíduos; o princípio da prevenção; e o princípio poluidor-pagador.

Não irei alongar-me na explicação de cada um desses princípios, pois acredito que suas denominações já são, em grande parte, esclarecedoras. A questão essencial, no presente momento, é que transcorreu o ano de 2002, findou a Legislatura e o projeto de lei substitutivo não foi votado. É de suma importância que a Câmara dos Deputados não deixe perder-se todo o esforço que resultou no substitutivo do Deputado Emerson Kapaz, o qual não foi reeleito. O novo relator não deve, em hipótese alguma, recomençar da estaca zero, mas aproveitar o resultado de um esforço coletivo de já tantos anos.

Não terminam aí, entretanto, os ingredientes que compõem a trama intrincada da instituição de uma política nacional de resíduos sólidos. É bom que se diga que o projeto de lei originário do Senado em 1989, que veio a resultar no projeto substitutivo do Deputado Emerson Kapaz, tinha um escopo bem mais restrito em sua primeira elaboração. Eis a razão para que o Senador Lúcio Alcântara apresentasse



nesta Casa, em 1999, um novo Projeto de Lei, o de nº 265, com o mesmo objetivo de instituir a política nacional de resíduos sólidos. Ressalte-se que, no ano de 1999, ainda estávamos distantes do momento em que o Deputado Emerson Kapaz apresentaria o seu substitutivo, o qual até hoje não foi votado.

Quanto ao projeto de lei do atual Governador do Estado do Ceará, registremos que foi concebido, desde o início, com o objetivo de propiciar ao País uma política de resíduos sólidos abrangente e coerente, em sintonia com os princípios do desenvolvimento sustentável. Foi, há pouco, recebido o relatório do Senador Demóstenes Torres, que se manifesta pela aprovação do PLS nº 265, de 1999, e pela rejeição de dois projetos de lei que lhe estavam pensados. A matéria está pronta para a pauta na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em breve, ambos os projetos, o que tramita na Câmara e o que tramita no Senado vão encontrar-se. Confiamos que as melhores idéias e formulações de um e outro sejam aproveitadas, de um modo que não retarde ainda mais a sua tramitação e a promulgação do projeto definitivo, passando, finalmente, a produzir seus efeitos tão almejados.

Sr. Presidente, considero que o Brasil tem amadurecido para a questão ambiental, de um modo geral, bem como para os graves riscos decorrentes de uma atenção insuficiente para o lixo que produzimos. Falta, entretanto, tomar uma série de medidas importantes relativas a essa questão específica, incluindo, em particular, a instituição de uma política nacional de resíduos sólidos que venha a concatenar as diretrizes de uma gestão adequada do lixo. Essa, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, deve ser, necessária e inadiavelmente, uma contribuição do Congresso Nacional.

Muito obrigado.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, no dia 11 de setembro de 2001, o vôo 11, da American Airlines, partiu de Boston, com destino a Los Angeles. Quinze minutos mais tarde, o vôo 175, da United Airlines, decolou com o mesmo plano de vôo. Não por acaso, as duas rotas foram escolhidas para que, ambas as aeronaves, fossem lançadas, qual mísseis, no World Trade Center, em Nova York. Em primeiro lugar, pela quantidade de combustível exigido para tamanho trajeto, que se transformaria no poder de fogo que se viu, pela televisão, naquela manhã de setembro. Em segundo lugar, pela representatividade do percurso, como que a procurar envolver todos os Estados Unidos da América, de leste a oeste, representados pela imponência daquelas duas tor-

res, a norte e a sul. Mais do que isso, haveria que se alcançar, também, o poder instituído. O vôo 77, também da American Airlines, saiu de Washington, capital do País e sede do Governo, igualmente com destino ao lado oeste, e foi arremessado, logo depois, sobre o Pentágono, o quartel-general da Defesa norte-americana.

Os jornalistas de todo o planeta chamariam o fato, logo a seguir, de “o maior ato terrorista de todos os tempos”. Para os principais analistas, além de um “ato terrorista”, tratou-se de um “ato político” e uma “ação revolucionária”. Para estes, o ato político e a ação revolucionária se materializaram através de um ato terrorista. Embora abominável, pelas vidas inocentes que interrompeu, o terror de um único dia nada mais foi do que o escoamento do ódio cultivado durante anos de opressão, de discriminação, de exclusão, de prepotência e de arrogância de um país, sentimento que se reforçou logo depois da segunda guerra mundial e se consolidou com o fim da guerra fria.

Para os Estados Unidos, o fim da guerra fria desfigurou o rosto do inimigo. Pior: transfigurou, em inimigo, todos os rostos do mundo. A derrocada das torres gêmeas aguçou a sanha pela busca destes rostos, sem saber, ao certo, quem, nem onde. É o início de uma terceira guerra mundial, onde não são definidos, nem território, nem alvo. Elege-se, então, os chamados “eixos do mal”. Em nome da “caça ao inimigo do bem”, juntam-se interesses econômicos e de poder. Daí, duas guerras. A última, o “mal” a ser extirpado da face da terra localiza-se sobre a segunda maior reserva de petróleo do mundo.

Longe, portanto, de ter sido, unicamente, um ato terrorista, o ataque às torres pode ter se transformado num dos marcos mais significativos da história recente. Segundo o sociólogo Octávio Ianni, “nenhum ato é acompanhado, apenas, por significado e, muito menos, somente pelo significado conferido por aquele que o praticou. Se se trata de um ato social, ele ganha, necessariamente, várias significações, e as significações que ele ganha podem ultrapassar, às vezes de longe, e até negar, as razões daqueles que o praticaram. Quem é que derrubou a Bastilha? Eu não sei. Será que a Bastilha foi derrubada porque alguém queria derrubar a monarquia francesa? Na verdade, a queda da Bastilha não é, apenas, um problema de arquitetura, é um momento excepcional da história da humanidade. O acontecido ganhou significações numa escala crescente...daí porque acho interessante a hipótese de haver acontecimentos que são reveladores. Eles são ‘heurísticos’, eles revelam, funcionam como se fossem experimentos científicos, e é o

que aconteceu. Não foi um acontecimento científico a queda do muro de Berlim? Claro. Não foi experimento científico a queda da Bastilha? Foi, claro. A queda das torres gêmeas também foi um experimento científico, isto é, altamente revelador. Tanto pelos desdobramentos seguintes, minuto a minuto, hora a hora, dia a dia, semana a semana..., como pelo que revela de antecedentes”.

Pois bem, o ataque às torres gêmeas foi um míssil lançado sobre o processo de globalização imposto pelos Estados Unidos, escudados por um poderio bélico sem antecedentes na história. Um ataque contra a tentativa de privatização total do planeta, o que transformaria os demais países em verdadeiros quintais americanos. Quem sabe, então, seguindo a mesma linha de raciocínio do Prof. Ianni, sem descartar a barbárie das vítimas inocentes, um dia, o mundo possa considerar tal fato como marco histórico na alteração das relações de poder, no mundo.

Alguém poderá indagar se a hegemonia americana não teria se reforçado com a demonstração de força dos Estados Unidos, na guerra do Iraque. Os acontecimentos do pós-guerra demonstram que não é bem assim. Há, ainda a acrescentar, para o povo americano, uma espécie de “síndrome do Vietnã”. Não é à toa o fortalecimento de campanhas pacifistas, dentro dos Estados Unidos. Ou, movimentos tipo “tragam de volta nossos filhos”. Além disso, os métodos utilizados, com alibis falsos e com a reiterada arrogância nas relações internacionais, desconhecendo a legitimidade da própria ONU, poderão levar a uma “reinstucionalização” do planeta, como reflexo, quem sabe, de uma nova ordem mundial. É sintomático, por exemplo, o discurso do Secretário Geral da ONU, nesta semana, no sentido, também de um novo modelo para aquela organização, muito longe de um desenho bélico, e da discussão sobre o papel, e a postura, do seu Conselho de Segurança.

O mundo não é o mesmo, depois daquele 11 de setembro. A globalização já não segue a linearidade que se impôs ao resto do mundo, fora dos países hegemônicos. A vulnerabilidade de um país com o poderio de segurança, como os Estados Unidos, antes jamais imaginada, além de inaugurar uma nova era de síndrome, repercutiu e tende a se estender a outros segmentos, que, antes, pareciam intangíveis. O poder econômico, por exemplo. O império da economia também dá lugar a uma discussão, menos autoritária, no campo das relações internacionais. Não é só o modelo econômico imposto pelos Estados Unidos, através de sua influência nos organismos financeiros internacionais, que começa a ser posto em xeque: os demais

países do planeta passam a discutir, também, uma nova matriz de poder, no cenário internacional. A ONU, vilipendiada na invasão do Iraque, pode ressurgir, com mais força e maior legitimidade.

Esse é um momento crucial, portanto, para os países excluídos da matriz de poder, do ponto de vista econômico, político, ou militar, entrarem nessa discussão da chamada “nova ordem mundial”. Três são os caminhos principais: o primeiro, o fortalecimento dos blocos de países com objetivos comuns, como o Mercosul; o segundo, a atuação, também em bloco, nas organizações multilaterais, como a Organização Mundial do Comércio e, terceiro, o fortalecimento das economias internas, com programas de desenvolvimento verdadeiramente nacional, que busque resgatar a soberania dos respectivos países. A derrubada das torres pode ter sido, portanto, o estopim para a discussão de um modelo pós-globalização.

Dois exemplos, bastante atuais, podem ilustrar essa tese. Um, a entrada em pauta de um documento alternativo ao imposto pelo representante dos Estados Unidos, na reunião da Organização Mundial do Comércio, em Cancun, no México. Ali, 21 países, capitaneados pelo Brasil e pela Índia, representantes de mais da metade da população mundial, batem na tecla da maior abertura do comércio internacional, com menos restrições à exportação destes países e cortes de subsídios aos produtores nos países hegemônicos. Outro, as negociações da Argentina com o FMI, a partir do não pagamento, por aquele País, da parcela de um empréstimo, no valor de US\$ 2,9 bilhões. As costumeiras exigências do Fundo não foram aceitas pelo governo argentino, entre elas, além do resgate imediato do débito, sob pena, até, da expulsão do país, o descongelamento das tarifas das empresas privatizadas e o ressarcimento, aos bancos, das “perdas” com a desvalorização do peso, a moeda local. A avaliação inicial dos principais analistas econômicos, a maioria sabidamente a serviço do mercado, se direcionou no sentido de uma iminente ruína daquele País, a partir da moratória. Pois bem, o noticiário noturno, do mesmo dia, além do Presidente Kirchner carregado pelo povo, mostrou uma inversão na direção das “exigências”: “o que a Argentina impôs, foi aceito pelo FMI, com sobras”.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, esse novo modelo não pode deixar de lado, também, as mudanças na sociedade, a partir da já citada tentativa de privatização do planeta, também chamada de globalização, e do **débaçle** deste processo, reforçado pelo 11 de setembro. O desmonte do Estado não é única face da privatização e da internacionali-

zação dos mercados. Mais do que isso, e como decorrência, há uma perda quase que total de tudo o que, até aqui, se conceituava como público. O comício dos palanques “onde o povo está” deu lugar à mídia eletrônica. Os **shoppings centers** tomaram o lugar das praças públicas. A televisão substituiu o diálogo. A internet, contraditoriamente, “pluga” o homem no mundo, ao mesmo tempo que o coloca, solitário, entre quatro paredes. Ao contrário do que pregavam os antigos manuais de sociologia, de que “o homem é um ser social”, hoje, ele se tornou, por excelência, um ser solitário. O que se verifica é uma tendência à destruição das relações de sociabilidade e dos sentimentos de solidariedade, enfim, ao rompimento do chamado “tecido social”. A vulnerabilidade “do país mais seguro do mundo” e a síndrome que se sucedeu alimentaram, não só nos Estados Unidos, o sentimento da desconfiança e reforçaram práticas de discriminação racial, política, social, religiosa e étnica.

Portanto, a discussão de um novo paradigma mundial tem que englobar, além da já justificada reinstitucionalização do planeta, o resgate do papel do Estado, do espaço público e, principalmente, do tecido social. Aí reside a contradição do 11 de setembro: tudo o que ele pode ter, em princípio, destruído, pode, também, ter incitado a uma reconstrução, em novos moldes. Daí, a nova ordem mundial.

Essa nova ordem mundial terá que se sedimentar no princípio da solidariedade. O que está em jogo é o destino da humanidade. Não haverá paz, se persistir a exclusão de povos e nações. Não há paz para poucos. Há que se propiciar a comunhão universal do respeito à dignidade das nações e das pessoas. Há que se estabelecer níveis de convívio que possibilitem a todos existir, progredir e desenvolver suas potencialidades, para que se permita formar uma humanidade mais igualitária, sem os abissais desníveis que, hoje, mancham a humanidade. Só a construção de um mundo para todos, sob a égide da justiça, do mútuo respeito e da inspiração cósmica à evolução poderá dar, ao planeta, a concórdia e a alegria de viver. Na expressão de Goethe, “que todos os homens sejam irmãos”. Então, sim, triunfará a solidariedade e o mundo terá, enfim, a paz!

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores: o Relatório de Atividades da Fundação Oswaldo Cruz referente ao ano passado é documento que, por sua evidente importância, merece-nos algumas breves considerações.

A Fiocruz, como a instituição é também conhecida, faz-se respeitar como referência nacional em ciência e tecnologia em saúde, mediante insubstituíveis participações na formulação e execução de políticas públi-

cas de saúde; na pesquisa e desenvolvimento em ciências biomédicas e saúde pública; e na formação e capacitação de recursos humanos em saúde.

Também, na produção e desenvolvimento de medicamentos, vacinas e outros insumos para a saúde; na prestação de serviços de referência e cooperação técnica nacional e internacional; na produção, incorporação e difusão do conhecimento e informação em saúde; e em pesquisa e desenvolvimento tecnológico em meio ambiente e biodiversidade.

A Fundação, criada em 1900 como Instituto Soroaterápico Federal, tinha, inicialmente, a finalidade de produzir soros contra a peste bubônica. Com a nomeação de Oswaldo Cruz para a Diretoria-Geral de Saúde Pública, em 1903, o então também chamado Instituto Manguinhos foi convocado para o comando das campanhas e programas de saneamento e controle de doenças na cidade do Rio de Janeiro, basicamente, e no restante do território nacional.

Trata-se de entidade de Direito Público, vinculada ao Ministério da Saúde, e que, à conta de sua construtiva e centenária atuação, transformou-se num dos maiores patrimônios científicos e tecnológicos do País e centro de referência também amplamente utilizado pela comunidade internacional.

Em síntese, desempenha funções estratégicas nas políticas de Estado voltadas para o atendimento das demandas sócio-sanitárias do País, a par de desenvolver programas de ponta nos setores de pesquisa e desenvolvimento tecnológico; de ensino em saúde, ciência e tecnologia; de produção de bens e insumos para a saúde; de serviços de referência em saúde; e de informação e comunicação em saúde, ciência e tecnologia.

Para tanto, conta com uma extensa estrutura, compreendendo, no Rio de Janeiro, o Instituto Oswaldo Cruz, a Escola Nacional de Saúde Pública, a Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, a Casa de Oswaldo Cruz, o Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, o Instituto de Tecnologia em Fármacos, o Instituto Nacional de Controle de Qualidade, o Instituto Fernandes Figueira, o Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas, o Centro de Criação de Animais de Laboratório, e o Centro de Informação Científica e Tecnológica.

Dispõe, ainda, do Centro de Pesquisa Gonçalo Moniz, de Salvador, Bahia; do Centro de Pesquisas René Rachou, de Belo Horizonte; do Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães, de Recife; do Centro de Pesquisa Leônidas e Maria Deane, de Manaus; e do Instituto de Biologia Molecular do Paraná, na Capital do Estado.

Conforme descreve o Presidente Paulo Marchiori Buss, da Fundação Oswaldo Cruz, a instituição demonstrou, no ano a que se refere o documento ora

examinado, “renovado vigor na produção de conhecimento científico e tecnologias”.

Ademais, deu contribuições à sociedade, na forma de serviços para o bem-estar sócio-sanitário, pelos quais bem merece o reconhecimento nacional e internacional, este último, na forma da concessão do Prêmio Unesco de Ciência, em dezembro último.

Esclarece, ainda, que as unidades técnico-científicas da Fiocruz realizaram, em 2002, 1.601 projetos de pesquisa, divulgadas em cerca de mil publicações técnicas, obtendo a patente de seis dos seus produtos e métodos de fabricação. No período, foram implantados o Programa de Desenvolvimento Tecnológico em Insumos para a Saúde (PDTIS) e o Programa de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Pública (PDTSP).

O primeiro, que envolve cerca de 200 pesquisadores, produziu mais de uma dezena de projetos, envolvendo vacinas, medicamentos e bio-inseticidas. O segundo, além de implantar a Rede da Dengue, doença responsável por grandes epidemias nos últimos anos, desenvolve outros 19 importantes projetos, envolvendo 80 profissionais técnicos da Instituição.

As linhas de pesquisas contaram com 120 cientistas, em diferentes áreas, incluindo a de iniciação de 236 alunos, beneficiários de instrução de alto nível. No exercício, foram formados mais de 5.600 alunos. Foram 274 mestres e doutores; 3.020 cursos egressos das distintas modalidades de pós-graduação **lato sensu**; 2.376 discentes de nível médio. O conjunto das atividades educacionais mantidas pela Fiocruz a credenciam, portanto, como “a maior formadora de recursos humanos para a saúde”.

Devemos acrescentar, por derradeiro, que a Fundação Oswaldo Cruz é responsável pela formação de 20 mil agentes de vigilância sanitária para Estados e Municípios. É a principal fornecedora de bens e insumos em saúde pública para o Sistema Único de Saúde (SUS), respondendo pela metade da oferta de imunobiológicos e por um terço das vacinas consumidas no País. Foram lá fabricadas mais de 114 milhões de doses de vacinas e um número superior a 1 bilhão e 300 milhões de unidades de produtos farmacêuticos.

Em resumo, o Relatório de Atividades da Fundação Oswaldo Cruz, compreendendo o exercício de 2002, constitui o fiel demonstrativo da excelência de sua atuação no campo da tecnologia da saúde, e de sua notável contribuição para o progresso da Ciência e para a correta compreensão de sua relevância.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Proposta de Reforma Tributária, que segue tramitando na Câmara dos Deputados sob o nº 41

(PEC nº 41), tem suscitado grandes polêmicas e acirrados debates nos diferentes setores da sociedade.

Entre os muitos temas que circundam referida proposta, e tem sido alvo de acalorados discursos nesta casa, está a pretensão da Proposta de Reforma Tributária de liquidar, de uma vez por todas, com a chamada “Guerra Fiscal”.

Sr. Presidente, ocupo, hoje, esta tribuna, para trazer à baila este importante tema que, ao meu aviso, é de suma relevância para o Brasil e nem sempre tem tido o adequado tratamento.

Assistimos, no início desse século a intensificação de um fenômeno que tem demandado reflexões sobre o Direito Interno de cada país em face da nova conjuntura internacional.

Embora intimamente relacionado com a globalização, tal fenômeno, conhecido como “Guerra Fiscal”, não é novidade para o Brasil, aqui ocorrendo de diversas maneiras a um bom tempo, não só através de benefícios tributários, mas também mediante incentivos financeiros e creditícios.

E assim tem sido com uma série de países periféricos na busca por investimentos internacionais.

Contudo, ultimamente, em função das isenções de ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços), concedidas por vários Estados-Membros, a “Guerra Fiscal” tem ocorrido no plano interno da nossa República, ou seja, Entre os Estados da Federação, gerando controvérsias em torno de sua legalidade e constitucionalidade.

O ICMS é um tributo tradicionalmente fiscal e, dentre os previstos na competência tributária estadual pela Constituição Federal de 1988, é o que tem maior peso nas receitas derivadas estaduais. No entanto, este tributo vem sendo utilizado como instrumento de atração de investimentos, graças à renúncia fiscal à receita oriunda das operações de empresas que resolvam se instalar no Estado.

Esta operação, por si mesma e em princípio, nada tem de inconstitucional ou ilegal, pois é prevista, atualmente, nos arts. 176 a 179 do nosso Código Tributário Nacional e pelos artigos 151, inciso III e 155, incisos VI e XII, alínea **g** da nossa Carta Magna. De fato, “quem detém o poder de tributar, pode isentar”.

O inciso XII, alínea **g** do art. 155 da Constituição Federal estabelece competir à Lei Complementar “regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados”. Na verdade, este dispositivo excetua a regra segundo a qual quem tem competência para tributar, tem competência para isentar.

A Lei Complementar nº 24/75 regula o modo como são feitas essas deliberações, estabelecendo para tanto a existência de convênios entre Estados e Distrito Federal, que devem ser aprovados pela unanimidade deles, no âmbito do CONFAZ (Conselho Nacional de Política Fazendária), no caso de concessão de benefícios fiscais.

O que vem ocorrendo, na prática, é que os Governadores, desprezando a Lei Complementar em apreço, e que foi recepcionada em parte pela Constituição Federal de 1988, estão concedendo benefícios fiscais sem ouvir os demais entes federados. Ou seja, as isenções de ICMS são concedidas sem a unanimidade de todos os Estados e, o que é pior, através de decretos ou mesmo através de contratos entre a entidade isentante e a empresas beneficiadas. A nuvem de mistério que recobre o conteúdo de tais contratos é, às vezes, de tal envergadura que chega a recobrir a quantidade de benefícios recebidos por uma empresa ao se instalar em certo Estado, dando ensejo ao ferimento do princípio da publicidade na Administração Pública.

Além disso, cumpre ressaltar – a guerra fiscal – segundo argumenta-se – vem prejudicando as finanças estaduais e, conseqüentemente, o ajuste fiscal, bem como a provisão pública de bens e serviços, muitos deles importantes insumos do processo de produção. Ademais, a guerra fiscal – alegam seus inimigos – cria conflitos entre unidades da Federação e seus resultados tendem a contrariar objetivos de políticas – necessariamente nacionais – que visem ao desenvolvimento regional ou à desconcentração da produção.

Aumentam as vozes dos que sustentam que são raríssimos os casos em que se justifica, do ponto de vista nacional, a concessão do incentivo estadual.

Discute-se, também, a perversa dinâmica da guerra fiscal: após algum tempo, com a generalização dos benefícios fiscais, com todos os Estados concedendo incentivos semelhantes, estes perdem seu poder de estímulo e se transformam em meras renúncias de arrecadação. De um lado, em face da redução generalizada do peso da tributação, as empresas passam a escolher sua localização somente em função das condições de mercado e de produção, que incluem a qualidade da infra-estrutura e dos serviços públicos oferecidos. De outro, com o aumento das renúncias fiscais, os estados de menor poder financeiro perdem a capacidade de prover os serviços de infra-estrutura de que as empresas necessitam para produzir e escoar a produção. As batalhas da guerra fiscal, assim, passam a ser vencidas somente pelos estados mais desenvolvidos, que têm maior poder fi-

nanceiro, sendo, por isso, capazes de suportar o ônus das renúncias e, ainda assim, assegurar razoável qualidade dos serviços públicos.

Estudos do Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBPT) concluíram que na grande maioria das vezes, o que faz uma empresa optar pela escolha de determinado Estado não é um incentivo fiscal, já que todos têm oferecido benefícios semelhantes nesta área. O que realmente pesa na escolha final é a sorte e a eficiência administrativa do local escolhido. A sorte vem da localização geográfica privilegiada, perto de grandes mercados de interesse, herdada da fundação e colonização; a eficiência administrativa é fruto de governos atuantes que dotaram seus estados de boas condições em termos de infra-estrutura e qualidade de vida.

Sob a ótica do Governo Estadual, o Estado quase sempre ganha, mas somente por determinado tempo. Ao certo, a atração para o território do estado de uma empresa cria empregos e, portanto, renda adicional para os residentes do Estado o que, do ponto de vista econômico é um bom negócio para a unidade. Considerando o impacto indireto do empreendimento, até mesmo a fazenda estadual pode, mais adiante, sair ganhando.

Segundo o Diretor do Instituto Brasileiro de Direito Tributário, até o momento o resultado da chamada “Guerra Fiscal” tem sido benéfico para o Brasil, no sentido de descentralizar o desenvolvimento nacional, saindo um pouco do eixo SP-RJ-MG, proporcionando crescimento das outras regiões que não tinham como concorrer de forma igualitária com outras mais ricas, mas reconhece que é um pouco cedo para se analisar os resultados econômicos e sociais advindos com as implantações de grandes empresas internacionais (principalmente montadoras de veículos), mas certamente a oferta de emprego aumenta e a região em que a empresa instala-se demonstra sinais de desenvolvimento na grande parte das vezes.

Sr. Presidente, a PEC nº 41 modifica profundamente a dinâmica arrecadatória do ICMS para buscar, dentre outras coisas, acabar com a guerra fiscal.

O ICMS, com a aprovação da Reforma Tributária, será Federalizado, ou seja, o complexo de 27 diferentes legislações dos Estados serão substituídos por normas de caráter nacional. O ICMS será regulado por lei complementar e por regulamento editado por órgão colegiado composto por representantes dos Estados e do Distrito Federal, sendo vedada adoção de norma estadual autônoma.

No mesmo sentido, a Reforma contempla a uniformização das alíquotas do imposto, que serão em

número máximo de cinco. O estabelecimento de padrões nacionais de alíquota será prerrogativa do Senado Federal, cabendo ao já mencionado órgão colegiado dos Estados definir a que mercadorias, bens ou serviços elas serão aplicadas.

Também, consoante a Mensagem nº 157 de 2003, alinhada às diretrizes de uniformização e simplificação, está a proposta de vedação de concessão de benefícios e incentivos fiscais ou financeiros que contribuirá, ao lado da uniformização normativa e de alíquotas do ICMS, para o fim da guerra fiscal.

Por fim, consoante a Reforma, a transição para o novo modelo do ICMS será definida pela lei complementar, ficando vedadas a concessão ou a prorrogação de quaisquer benefícios ou incentivos fiscais ou financeiros atualmente existentes.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não poderia deixar de reconhecer que a política de isenção fiscal é, ao longo prazo, insustentável. Sua fragilidade é enorme.

A guerra fiscal, derivada dessas isenções, põe em risco o pacto federativo e as finanças públicas dos Estados.

Por isso mesmo, a “Guerra Fiscal” tem sido apedrejada, e com razão, pela grande maioria dos estudiosos do Direito Tributário, intelectuais e políticos de peso.

No entanto, a isenção fiscal tem sido, nos últimos anos, o único meio de os Estados menores atraírem investimentos.

Mesmo com os todos os defeitos que carrega – que foram acima enumerados – e os efeitos perversos que ocasiona, a isenção do ICMS tem sido, até o momento, importante instrumento, e muitas vezes o único, adotado por Governadores de Estados pobres para atrair investimentos produtivos, sobretudo indústrias.

É bom frisar que os Governadores não isentam porque querem, mas sim, por absoluta necessidade e a “Guerra Fiscal” nada mais é do que uma consequência de falta de políticas públicas que contemplem Estados e regiões mais pobres com infra-estrutura adequada.

É necessário que, ao lado do combate à “Guerra Fiscal” seja diligenciado mecanismos compensatórios para os Estados mais pobres, como o é o meu Estado de Roraima e muitos outros situados no Norte e Nordeste.

São necessários pesados investimentos em infra-estrutura, sobretudo na região norte e nordeste do País. Ocorrendo isso, as indústrias certamente se sentirão atraídas para investir.

A Reforma Tributária do Governo peca justamente por não prever mecanismos compensatórios suficientemente fortes para que os Estado não fiquem

completamente tolhidos de ajustar sua política fiscal à necessidade de atração de empreendimentos produtivos e a geração de emprego.

Ao certo, com o fim das isenções e benefícios fiscais e financeiros, as regiões mais pobres do País estarão mais fora do mapa do desenvolvimento econômico do País, o que acentuará as desigualdades regionais e sociais. Isto contraria frontalmente um dos objetivos fundamentais da República, estatuído no art. 3º, inciso III da Constituição Federal.

De fato, a Constituição Federal de 1988 prevê, acanhadamente, que a União poderá conceder incentivos fiscais, relativos a tributos federais, visando a diminuição dos contrastes inter-regionais.

Afinado pelo mesmo diapasão, prevê o texto da Reforma Tributária a criação de um Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, formado com 2% do produto da arrecadação do imposto de renda (IR) e sobre produtos industrializados (IPI). Estes recursos serão aplicados na realização de política voltada ao crescimento de regiões ou zonas menos desenvolvidas do País. Tal medida é justificada – segundo o Governo – pela necessidade de corrigir gravíssimos desequilíbrios regionais sendo, portanto, necessários instrumentos que viabilizem a correção desse cenário, estabelecendo mecanismos que promovam um novo equacionamento das vantagens comparativas para a realização de investimentos.

No entanto, entendo extremamente tímidas essas propostas de compensação.

Sr. Presidente, se o Governo quer realmente um desenvolvimento nacional equilibrado e a solução definitiva para as desigualdades sociais e regionais, deveria envidar esforços para isentar ou diminuir o IR e IPI das empresas instaladas nos Estados pobres, ou mesmo aumentar, para um percentual maior, os 2% previstos para a manutenção do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Por fim, gostaria de dizer que a Reforma Tributária é meritória quando busca acabar com a “Guerra Fiscal”, mas deixa a desejar nos mecanismos compensatórios para os Estados pobres da Federação, o que, como já dissemos, contraria os mais caros princípios de nossa Constituição.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 35 minutos.)*

**ATA DA 107ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,  
EM 28 DE AGOSTO DE 2003**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº135, de 29 de agosto de 2003)

**RETIFICAÇÃO**

À página 25264, 2ª coluna, na leitura da Proposta de Emenda Constitucional nº 67, de 2003:

**Onde se lê:**

Art. 11. Revogam-se o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 1 do art. 201 da Constituição Federal, bem como os arts. 8º e 10 da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

**Leia-se:**

Art. 11. Revogam-se o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal, bem como os arts. 8º e 10 da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

**ATA DA 109ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA ~~ORDINÁRIA~~, EM 1º DE  
SETEMBRO DE 2003**

(Publicada no DSF nº 137 de 2 setembro de 2003)

**RETIFICAÇÕES**

1) À página nº 25546, 1ª coluna, faltou o despacho referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 528, de 2003, (Nº 2.686/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão de Rádio Luz e Alegria Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul,

**(À Comissão de Educação-Decisão Terminativa).**

2) À página 25574, 2ª coluna, referente ao Parecer nº 1.182. de 2003,

**Onde se lê:**

“PARECER Nº 1.182, DE 2003

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2002, de autoria do Senador Ricardo Santos, que altera a redação do inciso VII e acrescenta parágrafo único ao artigo 5º da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que “restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e dá outras providências.

Relator: Senadora Roseana Sarney”

**Leia-se:**

“PARECER Nº 1.182, DE 2003

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2002, de autoria do Senador Ricardo Santos, que altera a redação do inciso VII e acrescenta parágrafo único ao artigo 5º da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que “restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e dá outras providências.

Relator: Senadora Roseana Sarney  
**Relator “Ad Hoc”:** Senador Edison Lobão”

**ATA DA 112ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA  
EM 03 DE SETEMBRO DE 2003**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 139, de 04 de setembro de 2003)

**RETIFICAÇÕES**

1) À página nº 25909, 1ª coluna, referente a Mensagem Nº 176 de 2003 (nº 420/2003, na origem), de 29 de agosto último, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Victor Hugo Costa Travassos da Rosa para exercer o cargo de Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

**Onde se lê:**

“MENSAGEM Nº 176, DE 2003-09-04  
(Nº 420/2003, na origem)

**Leia-se:**

“MENSAGEM Nº 176, DE 2003  
(Nº 420/2003, na origem)

2) À página 25917, faltou o despacho referente a Mensagem Nº 177 de 2003 (nº 421/2003, na origem), de 29 de agosto último, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Carlos Alberto Cotta para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

**“(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)”**

3) À página 25925, 1ª coluna, referente ao PARECER Nº 1.190, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 2003 (nº 1.751/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova autorização outorgada ao Governo do Estado de Goiás para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.



**Onde se lê:**

“PARECER Nº 1.190, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 2003 (nº 1.751/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova autorização outorgada ao Governo do Estado de Goiás ”

**Leia-se:**

“PARECER Nº 1.190, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 2003 (nº 1.751/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova autorização outorgada ao Governo do Estado de Goiás **para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.”**

4) À página 25932, 2ª coluna, referente ao PARECER Nº 1.192, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 626, de 2003, solicitando voto de louvor à proposta do ex-Chanceler israelense Shimon Peres, de internacionalização da parte antiga da cidade de Jerusalém, com vistas à cessação das hostilidades árabes-israelenses.

**Onde se Lê:**

“PARECER Nº 1.192, DE 2003

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 626, de 2003, solicitando voto de louvor à proposta do ex-Chanceler israelense Shimon Peres, de internacionalização da parte antiga da cidade de Jerusalém, com vistas à cessação das hostilidades árabes-israelenses.

Relator: Senador Flávio Arns

**Leia-se:**

“PARECER Nº 1.192, DE 2003

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 626, de 2003, solicitando voto de louvor à proposta do ex-Chanceler israelense Shimon Peres, de internacionalização da parte antiga da cidade de Jerusalém, com vistas à cessação das hostilidades árabes-israelenses.

Relator: Senador Flávio Arns

**Relator Ad Hoc: Senador Rodolpho Tourinho**

5) À página 25938, 2ª coluna, referente ao despacho do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2003, de autoria do Senador Aelton Freitas, que denomina Chico Xavier o trecho da rodovia BR-050, entre a divisa dos Estados de São Paulo e Minas Gerais e a divisa dos municípios de Uberaba com Uberlândia, em Minas Gerais.

**Onde se Lê:**

“(À Comissão de Assuntos de Educação – decisão terminativa.)”

**Leia-se:**

“(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)”

6) À página 26013, 1ª coluna, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 541, de 2003 (nº 2.030/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Nova Palma a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Palma, Estado do Rio Grande do Sul.

**Onde se lê:**

“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 541, DE 2003”

**Leia-se:**

“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 541, DE 2003  
(Nº 2.030/2002, na Câmara dos Deputados)”

7) À página 26016, 1ª coluna, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 542, de 2003 (nº 2.043/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Juventina Maria de Mendonça a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sanclerlândia, Estado de Goiás.

**Onde se lê:**

“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 542, DE 2003”

**Leia-se:**

“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 542, DE 2003  
(Nº 2.043/2002, na Câmara dos Deputados)”

# Ata da 120ª Sessão, Não Deliberativa, em 12 de Setembro de 2003

## 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Mão Santa, Maguito Vilela, Valmir Amaral e da Sra. Lúcia Vânia*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### **PARECERES NºS 1.223 E 1.224, DE 2003**

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2001 (nº 2.366/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre o Dia Nacional do Idoso.**

#### **PARECER Nº 1.223, DE 2003**

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**

#### **I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2001 (Projeto de Lei nº 2.366, de 2000, na origem), de autoria do Deputado Welinton Fagundes, “dispõe sobre o Dia Nacional do Idoso”.

O artigo inaugural do projeto fixa o dia 1º de outubro de cada ano para essa celebração. Seu parágrafo único determina que aos órgãos públicos responsáveis pela coordenação e implementação da Política Nacional do Idoso incumbe promover a realização e divulgação de eventos que valorizem a pessoa do idoso junto à sociedade.

Em sua justificativa, o autor afirma ser sua intenção superar as controvérsias existentes com respeito à comemoração do dia do idoso. No Brasil, extra-oficialmente, tem-se festejado a data em 27 de outubro, conquanto, sob os auspícios da Organização das Nações Unidas (ONU), tenha-se fixado o dia 1º de outubro para celebrar a efeméride internacionalmente,

data, aliás, reconhecida pela Secretaria de Estado da Assistência Social.

O projeto em exame tem o objetivo, pois, de estabelecer oficialmente como dia do idoso a data reconhecida internacionalmente para esse fim.

No prazo regimental, a proposição não recebeu emendas.

#### **II – Análise**

O crescimento do contingente de idosos, em números absolutos e como proporção da população, tem ocorrido, em escala mundial, de maneira inédita na história da humanidade. A esse respeito, basta recordar que, de 1950 até os dias de hoje, a esperança de vida ao nascer aumentou dezenove anos.

No Brasil, onde se aliam incremento na esperança de vida e decréscimo na taxa de fecundidade, o número de habitantes com sessenta anos ou mais tem aumentado, em termos absolutos e proporcionais, de forma bastante significativa.

Segundo informações da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em sua publicação Perfil dos Idosos Responsáveis pelos Domicílios no Brasil, editada em 2002, com base nos dados do último censo, o número de idosos passou de 10,7 milhões de pessoas, em 1991, para 14,5 milhões, em 2000. No lapso de nove anos, pois, houve um crescimento de 35,6%.

Ainda de acordo com a mencionada publicação, projeções formuladas pelo IBGE indicam que, mantidas as atuais tendências das taxas de fecundidade e longevidade do País, o número de idosos poderá superar os trinta milhões de habitantes, no ano 2020.

A relevância demográfica assumida por esse ator social coloca a Sociedade e o Estado brasileiros ante o imperativo da implementação de ações que modifiquem as formas culturais de compreensão da velhice e que, ao mesmo tempo, contribuam efetiva-

mente para a integração de contingente populacional cada vez mais expressivo.

Recordemos que alguns estudos têm mostrado como os idosos das nações contemporâneas costumam ficar à margem de esferas sociais de reconhecida importância para a vida da sociedade. Afortunadamente, ao mesmo tempo, têm-se divulgado reiteradas iniciativas que visam a proporcionar deferência social à velhice e a conferir valorização positiva às representações sociais de que as pessoas idosas são objeto.

É nesse contexto que a instituição de um dia para lembrar e celebrar o idoso ganha relevo. De fato, não há dúvida de que os eventos comemorativos dessa data contribuirão, significativamente, para disseminar as atividades sociais próprias da velhice e sensibilizar a população para a importância de tais atividades como parte da diversidade e riqueza da sociedade brasileira.

Além disso, as comemorações dessa data ganharão ainda maior repercussão e relevância ao estarem associadas às celebrações que lembram internacionalmente o dia dos idosos.

Vista a matéria do ângulo das garantias constitucionais asseguradas aos idosos, a iniciativa inclui-se entre as ações que dão cumprimento às determinações da Carta Magna que, em seu art. 230, **caput**, incumbe a família, a sociedade e o Estado o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade e defendendo sua dignidade e bem-estar.

Ante o exposto, torna-se incontestável a constitucionalidade material da proposição que assim merece a acolhida de todos quanto partilham da idéia de valorizar as pessoas idosas.

No que se refere à constitucionalidade formal, não há obstáculo que se oponha à aprovação do projeto. Tampouco há óbice quanto a sua juridicidade ou restrição à técnica legislativa de que ele se reveste.

### III – Voto

O Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2001, é constitucional e regimental, bem como não apresenta problemas no que tange à juridicidade e à técnica legislativa, motivo por que somos por sua aprovação.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **Serys Slhessarenko**, Relatora – **Antonio Carlos Valadares** – **Magno Malta** – **Palácio Paes** – **Sibá Machado** – **Garibaldi Alves Filho** – **José Maranhão** – **Juvêncio da Fonseca** –

**Luiz Otávio – Renildo Santana – João Batista Motta.**

### PARECER Nº 1.224, DE 2003 (Da Comissão de Educação)

Relator: Senador **Leomar Quintanilha**

#### I – Relatório

Com fundamento no art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, vem ao exame da Comissão de Educação o Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2001 (Projeto de Lei nº 2.366, de 2000, na Câmara dos Deputados). De autoria do Deputado Welinton Fagundes, a proposição dispõe sobre o Dia Nacional do Idoso.

O artigo inaugural do projeto fixa o dia 1º de outubro de cada ano para essa celebração. Seu parágrafo único incumbe os órgãos públicos responsáveis pela coordenação e implementação da Política Nacional do Idoso de promover a realização e divulgação de eventos que valorizem a pessoa do idoso junto à sociedade. O art. 2º da proposta, por sua vez, estabelece a cláusula de vigência da lei.

Em sua justificativa, o autor afirma ser sua intenção superar as controvérsias existentes com respeito à comemoração do dia do idoso. Segundo ele, no Brasil, tem-se celebrado a data extra-oficialmente em 27 de outubro, por ser o dia de São Vicente de Paulo, considerado pela Igreja Católica o “Pai da Caridade.”

Todavia, continua o autor da proposição, sob os auspícios da Organização das Nações Unidas (ONU), festeja-se internacionalmente o dia do idoso em 1º de outubro, “conforme indicado pela Secretaria de Estado da Assistência Social.”

O projeto tem o objetivo, pois, de fixar como dia do idoso a data reconhecida internacionalmente para esse fim.

No prazo regimental, a proposição não recebeu emenda.

#### II – Análise

Em todo o mundo, a população de idosos tem assumido significativa importância, principalmente em razão do contínuo aumento de seu contingente. Segundo o *Perfil dos Idosos Responsáveis pelos Domicílios no Brasil*, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2002, projeções formuladas por especialistas indicam que, em 2050, a população mundial de idosos alcançará 1,9 bilhão, montante equivalente ao das pessoas com idade entre zero e catorze anos.

Ainda de acordo com a citada publicação, no Brasil, considerada a continuidade das tendências das taxas de fecundidade e longevidade da população, as estimativas prevêem que, em 2020, o número de idosos excederá trinta milhões de pessoas e representará aproximadamente 15% da população brasileira.

Por isso, toma-se imprescindível o Estado redimensionar as políticas públicas voltadas para o atendimento das pessoas idosas e estruturar seus serviços para as mudanças que celeremente se aproximam. Ao mesmo tempo, é imperativo conferir novo padrão de valor às pessoas idosas, objeto de discriminação em nossa sociedade com acentuada freqüência.

A proposição em exame, ao instituir nacionalmente o dia da pessoa idosa, contribuirá significativamente para aumentar a estima social dessas pessoas, uma vez que no parágrafo único de seu art. 1º, realiza e divulga eventos que valorizem os idosos, oportunidade em que certamente se difundirão as relevantes contribuições que eles propiciam à sociedade, bem como sua importância para a vida social.

Parece-nos, contudo, que a data proposta para essa comemoração não se afigura a mais adequada à tradição brasileira. De fato, em 1º de outubro festeja-se o Dia Internacional do Idoso, embora, no Brasil, há décadas, a celebração do dia do idoso transcorra no dia 27 de setembro.

Recordemos que esta Casa aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 513, de 1999, que instituiu o Dia Nacional do Idoso em 27 de setembro de cada ano. Remetida à Câmara dos Deputados 16 de dezembro de 1999, a proposição foi arquivada naquela Casa.

Entre nós, as comemorações do dia do idoso começaram em São Paulo, tendo sido celebrado pela primeira vez pela instituição de assistência social denominada *Lar de Idosos Luiza de Marillac* no dia 27 de setembro de 1963.

Essa é a data da comemoração do evento em pauta em todo o Brasil, onde os festejos têm por base, predominantemente, o costume e a tradição. Em alguns estados e municípios, porém, o dia 27 de setembro foi instituído como Dia do Idoso mediante norma jurídica. Esse é o caso do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Lei nº 3.744, de 19 de junho de 1985; do Distrito Federal, Lei nº 1.479, de 17 de junho de 1997; do Município de Belo Horizonte, Lei nº 8.082, de 22 de setembro de 2000; do Município de Ipatinga, Lei nº 1.806, de 27 de setembro de 2000; e do Município do Rio de Janeiro, Lei nº 2.373, de 9 de outubro de 1995.

Ademais, os Municípios de Belém e Porto Alegre estabeleceram legalmente a Semana do Idoso, a

ser celebrada de 21 a 27 de setembro de cada ano, mediante a Lei nº 8.084, de 12 de setembro de 2001 e o Decreto nº 8.466, de 12 de setembro de 1984, respectivamente.

Dessa forma, temos o entendimento de que a proposição em exame é oportuna, porquanto contribuirá significativamente para valorizar os idosos, contingente cuja importância social não é devidamente reconhecida pela sociedade brasileira. Julgamos, contudo, ser imprescindível corrigir a impropriedade contida pelo projeto, mediante emenda a ser oferecida pela Comissão de Educação.

### III – Voto

Em razão do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2001, com a seguinte emenda:

#### EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se ao art. 1º, **caput**, do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2001 a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Idoso, a ser celebrado no dia 27 de setembro de cada ano.”

Sala da Comissão, 2 de setembro de 2003. –  
**Osmar Dias**, Presidente – **Leomar Quintanilha**, Relator – **Flávio Arns** – **Duciomar Costa** – **Heloísa Helena** – **Hélio Costa** – **Maguito Vilela** – **Valdir Raupp** – **Gerson Camata** – **Demóstenes Torres** – **Renildo Santana** – **Reginaldo Duarte** – **Almeida Lima** – **Palácio Paes** – **Juvêncio da Fonseca**.

#### TEXTO CONSOLIDADO – CE

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 131, DE 2001

#### Dispõe sobre o Dia Nacional do Idoso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Idoso, a ser celebrado no dia 27 de setembro de cada ano.

Parágrafo único. Os órgãos públicos responsáveis pela coordenação e implementação da Política Nacional do Idoso ficam incumbidos de promover a realização e divulgação de eventos que valorizem a pessoa do idoso junto à sociedade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – Senador **Leomar Quintanilha**, Relator.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....  
 Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.  
 .....

**DOCUMENTO ANEXADO NOS TER-  
MOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO,  
DO REGIMENTO INTERNO.**

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2001 (Projeto de Lei nº 2.366, de 2000, na origem), de autoria do Deputado Wellington Fagundes, “dispõe sobre o Dia Nacional do Idoso”.

O artigo inaugural do projeto fixa o dia 1º de outubro de cada ano para essa celebração. Seu parágrafo único determina que aos órgãos públicos responsáveis pela coordenação e implementação da Política Nacional do Idoso incumbe promover a realização e divulgação de eventos que valorizem a pessoa do idoso junto à sociedade.

Em sua justificação, o autor afirma ser sua intenção superar as controvérsias existentes com respeito à comemoração do dia do idoso. Extraoficialmente, no Brasil, tem-se festejado a data em 27 de outubro, conquanto, sob os auspícios da Organização das Nações Unidas (ONU), tenha-se fixado o dia 1º de outubro para celebrar a efeméride internacionalmente, data, aliás, reconhecida como tal pelo Secretário de Estado da Assistência Social.

O projeto em exame tem o objetivo, pois, de estabelecer oficialmente como dia do idoso a data fixada internacionalmente para esse fim.

No prazo regimental, a proposição não recebeu emendas.

**II – Análise**

Em momentos diversos da história, a posição social ocupada pelas pessoas idosas tem sido matéria de variada distinção, tanto no decorrer do tempo, quanto nas diferentes sociedades humanas.

Reconhecidas, em diferentes momentos, como depositárias da sabedoria e da prudência ou como um peso para a família ou a comunidade (para distinguir dois extremos), as pessoas idosas conformam uma categoria – a velhice – que não representa apenas um fato biológico, mas, igualmente, uma identidade socialmente construída.

Alguns estudos difundidos pela mídia têm mostrado como os idosos das nações contemporâneas freqüentemente ficam à margem de esferas sociais reconhecidamente relevantes para a vida da sociedade. Afortunadamente, ao mesmo tempo, tem-se divulgado reiteradas iniciativas que visam a valorizar a velhice e a conferir relevância às representações sociais de que as pessoas idosas são objeto.

É nesse contexto que a instituição de um dia para lembrar e celebrar o idoso ganha relevo. De fato, não há dúvida de que os eventos comemorativos dessa data contribuirão significativamente para disseminar as atividades sociais próprias da velhice e para sensibilizar a população para a importância de tais atividades como parte da diversidade e riqueza da sociedade brasileira.

Além disso, as comemorações dessa data ganharão ainda maior repercussão e relevância ao estarem associadas às celebrações que lembrem internacionalmente o dia dos idosos.

Nesse sentido, a proposição é, quanto ao mérito, sem dúvida, oportuna, razão pela qual merece a acolhida de todos quanto partilham da idéia de valorizar as pessoas idosas.

No que se refere à constitucionalidade, não há obstáculo que se oponha à aprovação do projeto. Tampouco há óbice quanto a sua juridicidade ou restrição à técnica legislativa de que ele se reveste.

**III – Voto**

O Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2001, é constitucional e regimental, bem como não apresenta problemas no que tange à juridicidade e à técnica legislativa, motivo por que somos por sua aprovação.

Sala da Comissão, – **Romeu Tuma**, Relator.

**PARECER Nº 1.225, DE 2003**

**Da Comissão de Fiscalização e Controle sobre o Aviso nº 110/2001 (nº 3.067/2001, na origem) do Tribunal de Contas da União que encaminha cópia da Decisão nº 181/2001 (1ª Câmara), referente a Auditoria realizada no Município de Candeias (BA) relativa à aplicação dos**

**recursos recebidos a título de Royalties  
(TC nº 251.231/95-0).**

Relator: Senador **César Borges**

**I – Relatório**

**I.1. Histórico**

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 110/2001, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 181/2001, (1ª Câmara), referente a Auditoria realizada no Município de Candeias (BA) relativa à aplicação dos recursos recebidos a título de **Royalties**.

O processo chegou ao Senado em 6 de agosto de 2001 e foi encaminhado a esta Comissão no dia 13 daquele mesmo mês.

Em 26 de outubro de 2001 foi designado relator o Senador Ademir Andrade, que o devolveu à Comissão em 8 de março de 2002, sem relatório.

Em 11 de março de 2002 foi designado relator o Senador Valmir Amaral, que o devolveu à Comissão em 18 de março de 2002, também sem relatório.

Em 26 de fevereiro de 2003 foi designado este Senador como relator do processo.

**I.2. Análise da Matéria**

Após examinar a matéria o TCU decidiu, em Sessão de 3 de julho de 2001, o TCU decidiu acolher as razões de justificativas apresentadas pela responsável (Srª Maria Angélica Juvenal Maia de Queiroz) e mandou devolver à Prefeitura os autos dos processos que estavam sob exame.

O que se observa é que o TCU enviou tais decisões ao Senado fundamentalmente para cumprir praxe de demonstrar ao Congresso, de forma amostral, o resultado de determinados processos que lá se originam, ainda que sem qualquer interesse por parte dessa comissão.

Verifica-se, portanto, que não se trata de matéria sobre a qual esta Comissão tenha que tomar providências, uma vez que as determinações impostas pelo Tribunal compreendem as medidas cabíveis às espécies.

**II – Voto do Relator**

O caso em pauta, igualmente a tantos outros, conduz a uma reflexão sobre o critério adotado pelo TCU para envio de processos ao exame desta comissão.

Em nosso entendimento, matérias dessa natureza não têm qualquer relevância para nossas atribuições e não deveriam chegar a esta Comissão para formação de um processo em que, simplesmente, o

TCU decide informar-nos que acordou “acolher as justificativas apresentadas pela responsável.”

Nosso parecer, portanto, é pelo não conhecimento da matéria com o conseqüente envio para arquivo.

Opinamos, ainda, que seja oficiado o TCU a utilizar critérios de relevância na escolha de processos a serem encaminhados a esta comissão, limitando-se apenas a causas significativas.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2003. –  
**Ney Suassuna**, Presidente – **César Borges**, Relator – **Ana Júlia Carepa** – **Delcídio Amaral** – **Valmir Amaral** – **Efraim Moraes** – **João Ribeiro** – **Leomar Quintanilha** – **João Batista Motta**.

**PARECER Nº 1.226, DE 2003**

**Da Comissão de Fiscalização e Controle sobre o Aviso nº 55/2002, (nº 1.875/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 762/2002, relativa a Consulta formulada pelo então Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Senador Waldeck Ornelas, acerca da possibilidade de se contar ou não o período de mandato eletivo como tempo de serviço público para fins de aposentadoria no Regime Geral da Previdência Social. (Tc-001.99-0)**

Relator “**Ad hoc**”: Senador **João Batista Motta**

**I – Relatório**

**I.1 – Histórico**

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 55/2002, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 762/2002, relativa a Consulta formulada pelo então Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Senador Waldeck Ornelas.

Na Consulta, o Sr. Ministro solicita posicionamento do TCU sobre a repercussão previdenciária do mandato eletivo dos Congressistas oriundos de empresas públicas e sociedades de economia mista nas três esferas de Governo.

Esclarece, ainda, que a controvérsia gira em torno da possibilidade ou não de se contar o tempo de mandato eletivo como tempo de serviço público para fins de aposentadoria no Regime Geral de Previdência Social, tempo em vista que já foi consagrado pelo TCU que o Instituto dos Congressistas não é regime próprio de previdência.

O processo chegou ao Senado em 31 de julho de 2002 e foi encaminhado a esta Comissão no dia 8 de agosto daquele mesmo ano.

Em 26 de fevereiro de 2003 foi designado este Senador como relator do processo.

## I.2. Análise da Matéria

Após examinar a matéria o TCU decidiu, em Sessão de 3 de julho de 2002, “não conhecer da presente consulta por não terem sido preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 216 do Regimento Interno, visto que não se trata de matéria da competência deste Tribunal.”

O que se observa é que o TCU enviou tais decisões ao Senado fundamentalmente para cumprir praxe de demonstrar ao Congresso, de forma amostral, o resultado de determinados processos que lá se originam, ainda que sem qualquer interesse por parte dessa Comissão.

Verifica-se, portanto, que não se trata de matéria sobre a qual esta Comissão tenha que tomar providências, uma vez que as determinações impostas pelo Tribunal compreendem as medidas cabíveis às espécies.

## II – Voto do Relator

O caso em pauta, com a decisão de não conhecer, insere-se no que poderíamos chamar de inútil ao objeto desta Comissão. Matérias dessa natureza não têm qualquer relevância para nossas atribuições e não deveriam chegar a esta Comissão para formação de um processo.

Em face, portanto, disto e do conteúdo da decisão do Tribunal, propomos que esta Comissão não tome conhecimento da matéria e delibere pelo envio ao arquivo do presente processo e recomende ao TCU melhorar o critério de seleção dos processos a serem encaminhados, restringindo apenas aos que demonstrem significativa relevância econômica, social, jurídica ou política.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003. – **Ney Suassuna**, Presidente – **João Batista Motta**, Relator *ad hoc* – **Aelton Freitas** – **Duciomar Costa** – **Luiz Otávio** – **Gerson Camata** – **César Borges** – **Efraim Moraes** – **Ana Júlia Carepa** – **Delcídio Amaral** – **João Batista Motta**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – A Presidência comunica ao Plenário que o **Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2001** (nº 2.366/2000, na Casa de origem), que *dispõe sobre o Dia Nacional do Idoso*, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de re-

ceber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Com referência aos **Pareceres nºs 1.225 e 1.226, de 2003**, lidos anteriormente, sobre os **Avisos nºs 110, de 2001, e 55, de 2002**, a Presidência tomará as providências necessárias a fim de atender às solicitações contidas em suas conclusões.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 806, DE 2003

#### Requer auditoria do Tribunal de Contas da União sobre as contas relativas ao Orçamento da Seguridade Social.

Com fundamento no disposto no art. 71, inciso IV da Constituição Federal, requero a Vossa Excelência, que, ouvido o Plenário, seja solicitada auditoria do Tribunal de Contas da União sobre as contas públicas relativas ao Orçamento da Seguridade Social, identificando suas receitas totais – inclusive as oriundas de transferência do orçamento fiscal – e suas realizações em despesas com a previdência social, assistência social e saúde de seus segurados, no setores público e privado, no exercício de 2002.

#### Justificação

Não é recente a controvérsia a respeito dos dados apresentados relativos à questão previdenciária, seja no setor público seja no âmbito do regime geral da previdência social. Diversas entidades e instituições arregimentam, para suas ponderações, supostos números oficiais que, contraditoriamente, podem subsidiar argumentos pró e contra uma reformulação nos sistemas. Chega-se ao absurdo que se sobreponem teses – baseadas nas mesmas fontes – em que se chega a quantificações de déficit de 22 bilhões de reais, como, também se chega a superávit de igual grandeza; além da constatação da hipótese de saldo zero nas contas.

Assim, no momento em que se dedica à apreciação da reforma da previdência do setor público, com o principal argumento de com ela realizar-se justiça social, cobrindo gastos excessivos com quem muito recebe e dá prejuízo ao erário, e transferindo para a camada menos privilegiada.



É imprescindível que estas análises sejam sustentadas por dados verídicos. De maneira que solicito esta inspeção pelo TCU, ao menos nas contas relativas ao ano de 2002.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2003. – Senador **Pedro Simon**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – O requerimento lido será apreciado na Hora do Expediente da próxima sessão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 807, DE 2003

**Requer informações ao Secretário Especial de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, da Presidência da República, acerca de patrocínio, com verba de empresas públicas, para festa de comemoração do 20º aniversário da CUT.**

Requeiro, nos termos do art. 216, 1, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 5º, § 2º da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao Senhor Secretário Especial de Comunicação e Gestão Estratégica, da Presidência da República, informações sobre o patrocínio, com recursos dos Correios e da Caixa Econômica Federal, bem como o Banco do Brasil e a Petrobras, para as festividades comemorativas do 20º aniversário da Central Única dos Trabalhadores CUT, conforme denúncia publicada em noticiário do jornal **Folha de S.Paulo**.

#### Justificação

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta. No caso presente, estou solicitando esclarecimentos diante de denúncia veiculada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, sobre o patrocínio, com verbas dos Correios e da Caixa Econômica Federal, bem como o Banco do Brasil, e a Petrobras, para as festas realizadas pela Central Única de Trabalhadores. CUT, motivando, inclusive, abertura de processo no Tribunal de Contas da União, que já dirigiu pedido de informações às empresas patrocinadoras.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para Decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofícios do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior que passo a ler.

São lidos os seguintes

#### OFÍCIOS DO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Nº 163/2003, de 4 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 501, de 2003, do Senador Paulo Octávio.

Nº 164/2003, de 4 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 550, de 2003, da Senadora Roseana Sarney.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 2003** (nº 1.751/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Governo do Estado de Goiás para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 2003** (nº 1.770/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada ao Governo do Estado de Goiás para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Goiânia, do Estado de Goiás.*

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os textos encaminhados à promulgação

## TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 265, DE 2003**

**Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Agência Goiana de comunicação – AGEKOM, para explorar ilegível serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 192, de 17 de abril de 2001, que renova por dez anos, a partir de 5 de novembro de 1994, a autorização outorgada ao Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Agência Goiana de Comunicação – AGEKOM, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de julho de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente. – **Demóstenes Torres**, Relator. – **Papaléo Paes**, Relator *ad hoc*.

## TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 266, DE 2003**

**Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Agência Goiana de Comunicação – AGEKOM, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere ao Decreto de 19 de setembro de 2001, que renova por dez anos, a partir de 22 de fevereiro de 2000, a autorização outorgada ao Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Agência Goiana de Comunicação – AGEKOM, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de julho de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente. – **Demóstenes Torres**, Relator. – **Papaléo Paes**, Relator *ad hoc*.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 384, DE 2003**

**Altera o art. 31 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 31 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 31 .....

Parágrafo único. É vedado ao partido político estabelecer contribuição obrigatória para os filiados ocupantes de cargos de qualquer natureza na Administração Pública. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O projeto que ora apresentamos tem por escopo coibir prática que, no nosso entendimento, constitui verdadeiro abuso por parte de partido político que intende nomear servidores não por critérios puramente técnicos, como seria recomendável, mas por critérios políticos que englobem o objetivo de exigir, para aumentar as finanças do partido, contribuição compulsória de seus filiados lotados na Administração Pública.

A postura adotada pelo Partido dos Trabalhadores no que tange à nomeação de militantes, simpatizantes ou aliados para os cargos comissionados do serviço público atinge proporções de escândalo. Segundo informações do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, autoridade responsável pelas nomeações no âmbito federal, estas devem somar vinte e um mil cargos, resultando para o partido uma arrecadação adicional, segundo cálculos da imprensa, de aproximadamente 30 milhões de reais por ano.

Escândalo maior é verificarmos que o mencionado Estatuto do PT, além de exigir a referida contribuição, em tabela progressiva de descontos, determina ainda que o detentor do cargo autorize o débito au-

tomático dessa contribuição e autorize o departamento financeiro da fonte pagadora a fornecer todas as informações ao Partido, bem como cópias dos contracheques (art. 171, §§ 3º e 4º)

É um partido político usando a máquina pública em proveito próprio. Uma forma transversa de apropriar-se de recursos de toda a sociedade.

Nenhuma forma de contribuição compulsória nos parece legítima, e de tal tipo de exigência transparece um caráter autoritário que não se harmoniza com os postulados norteadores do regime democrático, sistema que toda Nação civilizada tem por mister adotar.

Cremos que a proibição que pretendemos impor mediante o projeto por nós oferecido terá, se transformado em lei, o mérito de colaborar para o aprimoramento do Estado de Direito, sem deixar de preservar a questão da autonomia partidária, já que apenas estabelece uma norma de caráter geral, como o são as outras normas componentes da Lei dos Partidos Políticos.

Esperamos, assim, seja a iniciativa acolhida pelos nossos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2003. – José Jorge.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 9.096,  
DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

**Dispõe sobre partidos políticos, regulamentação os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.**

O Vice-Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO III

**Das Finanças e Contabilidade dos Partidos**

CAPÍTULO I

**Da Prestação de Contas**

Art. 31. É vedado ao partido receber, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou pretexto, contribuição ou auxílio pecuniário ou estimável em dinheiro, inclusive através de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

I – entidade ou governo estrangeiros;

II – autoridade ou órgãos públicos, ressalvadas as dotações referidas no art. 38;

III – autarquias, empresas públicas ou concessionárias de serviços públicos, sociedades de economia mista e fundações instituídas em virtude de lei e para cujos recursos concorram órgãos ou entidades governamentais;

IV – entidade de classe ou sindical.

ESTATUTO DO PARTIDO DOS TRABALHADORES  
Aprovado pelo Diretório Nacional  
em 11 de março de 2001

TÍTULO VI

**Das Finanças e Contabilidade do Partido**

CAPÍTULO II

**Das Contribuições Obrigatórias**

Seção III – Da Contribuição Financeira dos Filia- dos ocupantes de cargos eletivos e de confiança no Legislativo e Executivo

Art. 171. Filiados ocupantes de cargos executivos ou parlamentares deverão efetuar uma contribuição mensal ao Partido, correspondente a um percentual do total líquido da respectiva remuneração mensal, conforme tabela progressiva a que se refere o art. 171 deste Estatuto.

§ 3º O detentor de cargo ou função no Executivo ou Legislativo deverá autorizar o departamento financeiro da fonte pagadora a fornecer todas as informações ao Partido, bem como fornecer à tesouraria do Partido cópia dos contracheques, cópia de leis ou decretos referentes à sua remuneração.

§ 4º A contribuição financeira deve ser feita obrigatoriamente por meio de débito automático em conta corrente ou em consignação à Secretaria de Finanças da instância correspondente, mediante autorização escrita:

1. dirigida à Câmara de Vereadores, Prefeitura, Assembléia Legislativa, Câmara dos Deputados, para que o Partido tenha acesso à respectiva folha de pagamento;

2. outra, dirigida à instituição bancária para débito em conta e imediata transferência à conta corrente do Partido.

Art. 173. A tabela progressiva das contribuições financeiras, dos filiados ocupantes de cargos eletivos e de confiança no Legislativo e Executivo, a ser aprovada pelo Diretório Nacional, deverá ser adotada por todas as instâncias partidárias e somente poderá ser alterada por deliberação de, no mínimo, 60% dos membros do próprio Diretório Nacional.

Parágrafo único. As contribuições a que se refere este artigo serão pagas diretamente pelo filiado à instância do mesmo nível territorial do cargo ocupado.

*(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa)*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 385, DE 2003

**Acrescenta § 8º ao art. 15 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e art. 22-C à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para estabelecer a redução no percentual devido ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e a isenção parcial da contribuição previdenciária para as empresas que contratarem trabalhadores com mais de cinquenta anos de idade, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º art. 15 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 15 .....

§ 8º Nos contratos de trabalho em que figurem, na condição de empregados, trabalhadores com idade superior a cinquenta anos, a alíquota a que se refere o **caput** é reduzida para 2% (dois por cento). (NR)”

Art. 2º A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 22-C:

“Art. 22-C. As empresas que contratarem ou mantiverem em seus quadros trabalhadores com mais de cinquenta anos de idade ficam isentas do recolhimento das contribuições para a Seguridade Social, relativas aos empregados que se enquadram nessa faixa etária.

Parágrafo único. O benefício previsto neste artigo será concedido a requerimento dos interessados, devidamente instruído com os documentos comprobatórios da ma-

nutenção ou contratação de trabalhadores na faixa etária prevista no **caput**.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor no primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao de sua publicação.

#### Justificação

O desemprego atinge diferentemente os desiguais. Ele é, junto com os elevados índices de violência, razão de preocupações para o legislador, exigindo propostas que reduzam as distorções do mercado de trabalho e que reativem a criação de vagas. Nossa preocupação, nesta iniciativa, está voltada para a condição dos trabalhadores de meia-idade.

Sem justificadas razões, o mercado vem reduzindo a absorção desses trabalhadores, trocando-os por empregados mais jovens e, quiçá, dispostos a trabalhar por menores salários. Para reduzir essa desvantagem comparativa dos trabalhadores com mais de cinquenta anos, estamos propondo a isenção de contribuições previdenciárias a cargo das empresas, nos contratos com trabalhadores nessa faixa etária, e redução também na alíquota do FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Sabemos que a questão do emprego depende da retomada do desenvolvimento, que, por sua vez, depende da redução dos juros praticados no País. Algumas injustiças pontuais, entretanto, podem já ser atacadas mediante incentivos específicos. E o caso, em nosso entendimento, de conceder estímulos à contratação e a manutenção de trabalhadores com mais de cinquenta anos de idade.

Esses trabalhadores não podem nem merecem ser aliados do mercado de trabalho, pois detêm a experiência necessária à qualidade da produção e atuam inegavelmente com maior responsabilidade e interesse na continuidade do emprego. Por outro lado, no horizonte da vida desses profissionais já há a expectativa de aposentadoria, que não deve ser frustrada pelas exigências da conjuntura da produção e do trabalho.

Com a redução na alíquota do FGTS, para dois por cento, e a isenção nas contribuições sociais, relativas aos contratos que beneficiam trabalhadores na faixa etária citada, daremos às empresas uma razão relevante para evitar qualquer discriminação a eles. Trata-se de uma “discriminação positiva”, tema que atualmente é objeto de inúmeras demandas e se afigura necessária para compensar algumas desvantagens sociais e econômicas comparativas, vigentes entre os diversos grupos sociais.

De qualquer forma, a concessão de incentivos à contratação e à manutenção de empregos é positiva. Ela fornece espaço para novas contratações, com reflexos na justiça social e na cidadania dos trabalhadores. Em conseqüência, teremos também o aumento da produção, com aumento na disponibilidade de bens e na arrecadação de tributos e contribuições.

Nossa proposta prevê a vigência dos incentivos com início no primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao da aprovação das normas. Evitamos, desse modo, restrições quanto ao impacto das isenções no orçamento previdenciário e quanto à redução no aporte de recursos do FGTS. O lapso de tempo previsto certamente permitirá os eventuais ajustes financeiros necessários.

Por todas essas razões, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação de nossa iniciativa. Ela pode, sem dúvida, representar uma oportunidade de trabalho para inúmeros cidadãos de meia-idade que hoje se encontram desalentados com a falta de vagas e impossibilitados de manter uma existência digna.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2003. –  
Senador **Mozarildo Cavalcanti**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 8.212,  
DE 24 DE JULHO DE 1991

**Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI ORGÂNICA DA SEGURIDADE SOCIAL

TÍTULO I

**Conceituação e Princípios Constitucionais**

Art. 1º .....

.....

CAPÍTULO IV

**Da Contribuição da Empresa**

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de:

I – 20% (vinte por cento) sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, a qualquer título, no

decorrer do mês, aos segurados empregados, empresários, trabalhadores avulsos e autônomos que lhe prestem serviços;

II – para o financiamento da complementação das prestações por acidente do trabalho, dos seguintes percentuais, incidentes sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos:

**a)** 1% (um por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante o risco de acidentes do trabalho seja considerado leve;

**b)** 2% (dois por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado médio;

**c)** 3% (três por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado grave.

1º No caso de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência privada abertas e fechadas, além das contribuições referidas neste artigo e no art. 23, é devida a contribuição adicional de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre a base de cálculo definida no inciso I deste artigo.

2º Não integram a remuneração as parcelas de que trata o § 8º do art. 28.

3º O Ministério do Trabalho e da Previdência Social poderá alterar, com base nas estatísticas de acidentes do trabalho, apuradas em inspeção, o enquadramento de empresas para efeito da contribuição a que se refere o inciso II deste artigo, a fim de estimular investimentos em prevenção de acidentes.

4º O Poder Executivo estabelecerá, na forma da lei, ouvido o Conselho Nacional da Seguridade Social, mecanismos de estímulo às empresas que se utilizem de empregados portadores de deficiência física, sensorial e/ou mental, com desvio do padrão médio.

.....

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

**Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e de outras providências.**

Art. 1º. ....  
 .....

Art. 15. Para os fins previstos nesta lei, todos os empregadores ficam obrigados a depositar, até o dia 7 (sete) de cada mês, em conta bancária vinculada, a importância correspondente a 8 (oito) por cento da remuneração paga ou devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas na remuneração as parcelas de que tratam os arts. 457 e 458 da CLT, e a gratificação de Natal a que se refere a Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, com as modificações da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965.

§ 1º Entende-se por empregador a pessoa física ou a pessoa jurídica de direito privado ou de direito público, da administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que admitir trabalhadores a seu serviço, bem assim aquele que, regido por legislação especial, encontrar-se nessa condição ou figurar como fornecedor ou tomador de mão-de-obra, independente da responsabilidade solidária e/ou subsidiária a que eventualmente venha obrigar-se.

§ 2º Considera-se trabalhador toda pessoa física que prestar serviços a empregador, a locador ou tomador de mão-de-obra, excluídos os eventuais, os autônomos e os servidores públicos civis e militares sujeitos a regime jurídico próprio.

§ 3º Os trabalhadores domésticos poderão ter acesso ao regime do FGTS, na forma que vier a ser prevista em lei.

.....  
 (À Comissão de Assuntos Sociais –  
 Decisão Terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

OFÍCIO Nº 217/03-GLPSDB

Brasília, 12 de setembro de 2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Exª, venho indicar o Senador Álvaro Dias para o cargo de Titular, em substituição ao Senador Leonel Pavan, na Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar as sucessivas e violentas invasões de terras, praticadas pelo chamado Movimento dos Sem Terra – MST.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Será feita a substituição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko, por permuta com o Senador Maguito Vilela.

A Senadora Serys Slhessarenko é do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo Partido dos Trabalhadores.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, que preside esta sessão, eu gostaria de fazer uma correção: sou Senadora por Mato Grosso.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – V. Exª é Senadora do Brasil, inclusive do nosso Piauí.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Obrigada.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na próxima semana, possivelmente na segunda-feira ou terça-feira, faremos, nesta tribuna, um relato do III Encontro Verde das Américas, realizado no Rio de Janeiro, no qual fizemos a palestra de abertura, assim como da visita que fizemos ao Aterro Sanitário de Nova Iguaçu, pela Frente Parlamentar de Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21 Local. Farei um relato ainda de uma viagem que fizemos por países como Espanha, Holanda e Alemanha, com um grupo de companheiros brasileiros do cooperativismo de crédito. Na próxima semana, trataremos desses assuntos com profundidade.

Ontem, foi realizada uma sessão especial, no plenário do Senado da República, destinada a homenagear Salvador Allende pelos trinta anos de sua morte. Infelizmente, não pude usar da palavra e pretendo, agora, ler rapidamente meu discurso. Antes, porém, Senador Mão Santa – que preside esta sessão, que é um Senador extremamente ativo, participante, sempre presente às sessões, presidindo-as, discursando, apartando, sempre muito atento e ligado –, peço a força e o esforço de todas as Srªs e Srs. Senadores para que se consiga aprovar um requerimento de minha autoria, que tramita nesta Casa já há algum tempo, para que se tenha a realização de uma sessão especial no dia 25 de novembro, considerado o Dia Internacional de Combate à Violência contra a Mulher. Precisamos aprovar esse requerimento, Senador-Presidente, para que essa sessão se realize. Alguns dirão tratar-se apenas de mais uma sessão. Não. É mais um

compromisso que o Senado da Republica estará cumprindo e, com ele, assumindo a responsabilidade necessária para com as mulheres que sofrem tanta violência, não só no Brasil como no mundo.

Neste momento, Senador Mão Santa, em vez de ler o discurso, irei simplesmente ler uma poesia. Peço a V. Ex<sup>a</sup>, a todos os Senadores e a toda a população que me ouve – em especial, os Senadores – que prestem atenção em cada palavra, em cada linha dessa poesia, porque só prestando a atenção vão realmente compreender a gravidade da situação.

**HOJE RECEBI FLORES...**

Hoje recebi flores!  
 Não é meu aniversário ou nenhum outro dia especial;  
 tivemos a nossa primeira discussão ontem à noite  
 e  
 ele me disse muitas coisas cruéis que me  
 ofenderam de verdade.  
 Mas sei que está arrependido e não as disse a  
 sério,  
 porque ele me enviou flores hoje.  
 Não é o nosso aniversário ou nenhum outro dia  
 especial.  
 Ontem ele atirou-me contra a parede e começou a asfixiar-me.  
 Parecia um pesadelo, mas dos pesadelos  
 acordamos e sabemos que não é real.  
 Hoje acordei cheia de dores e com golpes em todos  
 lados.  
 Mas eu sei que está arrependido porque ele me  
 enviou flores hoje.  
 E não é São Valentim ou nenhum outro dia  
 especial.  
 Ontem à noite bateu-me! e me ameaçou matar-me.  
 Nem a  
 maquiagem ou as mangas compridas poderiam  
 ocultar os cortes e golpes que me ocasionou desta

vez.  
 Não pude ir ao emprego hoje porque não queria  
 que se apercebessem.  
 Mas eu sei que está arrependido porque ele me  
 enviou flores hoje.  
 E não era dia da mãe ou nenhum outro dia.  
 Ontem à noite ele voltou a bater-me, mas desta  
 vez foi muito pior.  
 Se conseguir deixá-lo, o que vou fazer? Como  
 poderia  
 eu sozinha manter os meus filhos?  
 O que acontecerá se faltar o dinheiro?  
 Tenho  
 tanto medo dele!  
 Mas dependo tanto dele que tenho medo de o  
 deixar.  
 Mas eu sei que está arrependido, porque ele me  
 enviou flores hoje.  
 Hoje é um dia muito especial: É o dia do meu  
 funeral.  
 Ontem finalmente consegui matar-me.  
 Bateu-me até eu morrer.  
 Se ao menos tivesse tido a coragem e a força  
 para o deixar...  
 Se tivesse pedido ajuda profissional...  
 Hoje não teria recebido flores!

Ajudem-nos, Srs. Senadores! Ajudem-nos a descobrir o autor desse texto. Ajudem-nos realizando essa sessão especial. É uma gota d'água no oceano da violência contra a mulher, mas ela é importante. Ajudem-nos a aprovar esse requerimento, para que evitemos esse tipo de coisa.

Citarei aqui só um dado – e tenho muitos: só no meu Estado, em fevereiro de 1996, em um Município – não vou citar o Brasil, porque é mais –, foram assassinadas cinco mulheres por seus companheiros – não foi por nenhum estranho. Em Portugal – como eu disse, não vou citar o Brasil –, morrem cinco mulheres por mês vítimas de maus-tratos!

Por isso, não podemos deixar que isso continue. É uma realidade muito triste.

Para que se tenha respeito para com a mulher é básico que sintam o amor que temos para com elas, já que delas nascemos...

Lido esse poema, feitos esses comentários, eu gostaria de pedir aos Senadores presentes, ao Senador que preside esta sessão neste momento, que, na próxima semana, façamos um esforço para aprovar esse requerimento. Alguns dizem que não é da maior importância, mas podemos trazer dados. Hoje, só li uma poesia, realmente para sensibilizar, mas posso trazer dados que demonstram quão grande é a violência contra a mulher no Brasil: a violência camuflada, a violência que marca, que mata... E tão desnecessária! Para quê? Desnecessária! Somos iguais. A única diferença que faz com que essa violência se acirre contra a mulher é a força, e toda violência vinda da força tem que ser rechaçada.

Portanto, deixo este apelo para que, na próxima semana, aprovemos esse requerimento de minha autoria. E peço a sua força, Sr. Presidente, nesse sentido.

Como eu disse inicialmente, ontem não conseguí falar durante a sessão especial pelos trinta anos da morte de Salvador Allende, e faço-o agora.

Salvador Allende é lembrado pelo povo chileno como um político que nunca mentiu. Vejam só, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que lembrança bonita: Salvador Allende nunca mentiu! Nesta homenagem singela que o Senado Federal do Brasil prestou ontem, 11 de setembro de 2003, a esse herói do povo latino-americano, queremos frisar esta característica extraordinária deste líder: Salvador Allende nunca mentiu.

Na campanha presidencial de 1970, Salvador Allende anunciou que as suas primeiras medidas como presidente do Chile seriam aumentar os salários dos trabalhadores, congelar os preços dos gêneros de primeira necessidade, nacionalizar os bancos estrangeiros, estatizar a produção do cobre e os meios de comunicação e fazer uma profunda reforma agrária no seu país. Enfim, Salvador Allende se comprometeu com as reivindicações históricas do povo chileno e prometeu dar concretude a todas elas.

Essas foram as bandeiras que Salvador Allende e a Unidade Popular, que ele comandava, ergueram durante sua campanha eleitoral. E esses foram os compromissos que Salvador Allende tratou de cumprir tão logo deu início ao seu mandato, em atendimento à vontade soberana do povo chileno. Sem subterfúgios, sem mentiras, sem vacilações. Cumprindo com as responsabilidades de um mandato que nasceu sustenta-

do pelas lutas e pela organização da população chilena, Salvador Allende queria fazer a revolução dentro de uma grande estratégia de poder que caracterizou como "A Via Pacífica para o Socialismo!"

Há quem diga que Salvador Allende foi um sonhador. Dizem até alguns mais exagerados que Allende foi um sonhador irresponsável. Nosso entendimento é bem diferente. Entendemos que Salvador Allende e seus projetos ecoaram profundamente no coração do povo chileno. Por isso, foi possível a ele sustentar um projeto de governo tão corajoso como o que propôs e procurou executar.

Mas, Sr. Presidente, a história nos mostra que contra as propostas de Salvador Allende, contra aqueles sonhos de soberania que eram os sonhos da maioria absoluta do povo chileno, naquele início da década de 70, contra esses sonhos se levantaram forças poderosas, capitaneadas pelo governo norte-americano, pelos interesses excludentes representados pelo governo de Richard Nixon e do seu lugar-tenente, o premier Henry Kissinger, somando-se a todas as forças reacionárias que atuavam no Chile.

Ontem, em seu artigo no jornal **Folha de S. Paulo**, o jornalista Jânio de Freitas, que é sempre uma referência para todos nós, pela coerência de suas posições, caracteriza a trama urdida pelos Estados Unidos, pelo Presidente Nixon, pelo premier Kissinger contra o povo chileno e contra o governo de Salvador Allende como um dos grandes crimes da política americana contemporânea. Sim, senhores, um dos grandes crimes da política americana, que deve e precisa ser caracterizado como tal. Ao lembrar de Allende, não podemos calar com relação aos seus algozes, àqueles que tramaram contra a liberdade do povo chileno, que contribuíram para o desmantelamento da democracia chilena, fazendo com que aquele país mergulhasse num regime de terror dos mais virulentos que já se viu nesta América do Sul, nesta América Latina.

A trama para a derrubada de Allende, conforme hoje está fartamente documentado – ontem também e, amanhã, com certeza – foi financiada pela Casa Branca, monitorada pelo maquiavélico Kissinger e executada pelos representantes dos setores sociais que haviam perdido poder e fortuna ante as decisões revolucionárias de Salvador Allende. Foram as pressões dos Estados Unidos que, abalando a economia chilena, acabaram por inviabilizar o governo da Unidade Popular, o governo de Allende.

Da crise orquestrada pelos norte-americanos para o golpe militar foi só um passo. Em 11 de setembro de 1973, as Forças Armadas e os Carabineiros,



comandados por Pinochet, avançaram sobre o Palácio de **La Moneda**. Tudo estava preparado para o assalto ao poder e para que se encerrasse de maneira trágica a experiência socialista no Chile. Allende informou aos golpistas que não renunciaria e antes de enfrentar o fogo inimigo pronunciou o seu último discurso, um documento histórico tocante.

Trabalhadores de minha pátria [disse Allende nos momentos finais de sua vida], tenho fé no Chile e no seu destino. Sigam vocês, sabendo que, mais cedo do que muitos imaginam, se abrirão as grandes avenidas por onde haverá de passar o homem livre que construirá uma sociedade melhor! Viva o Chile! Viva o povo! Vivam os trabalhadores!

Foram as últimas palavras de Allende.

Allende resistiu enquanto teve munição em sua arma. A vitória episódica de seus algozes não conseguiu, todavia, toldar a sua imagem de governante profunda e intensamente comprometido com seu povo, com a luta do povo chileno, com a luta mais ampla de todo o povo deste continente latino-americano que busca uma sociedade em que impere a justiça social.

Salvador Allende deve, sim, ser lembrado como um herói do povo chileno, como um herói de todas estas Américas tão exploradas pelas nações aqui hegemônicas, que não têm vacilado em recorrer aos crimes mais brutais, como foi o assassinato desse líder, no intuito de fazer valer seus interesses.

Lendo os jornais de ontem, vejo o professor Emir Sader fazer uma avaliação da experiência chilena, do golpe sofrido por Allende, afirmando o seguinte:

Uma transformação substancial do capitalismo requer, portanto, a combinação da luta institucional com a criação de uma grande força hegemônica alternativa, apoiada na grande massa explorada e dominada da população, associada a um projeto de transformação que atenda aos interesses dessa grande maioria e, ao mesmo tempo, promova a democracia econômica, social, política e cultural. Não basta a maioria eleitoral, mas a maioria política, social e cultural tem que se expressar também no plano institucional e eleitoral, para ganhar espaços fundamentais para o grande processo transformador da sociedade.

É evidente que a falta de uma melhor articulação entre os povos que, na América Latina, lutavam e lutam pela sua soberania diante das grandes nações hegemônicas, facilitou e facilita que ocorressem e ocorram tragédias como as que vitimaram o governo de Allende e se manifestaram também aqui mesmo no Brasil com o golpe de 64, na Argentina, no Uruguai, na Guatemala, no Peru e em tantos outros países deste continente até recentemente tão amaldiçoado pelos golpes militares. Felizmente, já são de triste memória, mas precisam ser lembrados para que jamais voltem a imperar na nossa América e em país algum. Estão aí diante de nós as inquietações por que passam a Colômbia e a Venezuela como permanentes fatores de intranquilidade.

A lição que nos fica do golpe contra Allende deve nos impor a necessidade de fortalecermos os elos que, dentro das nações deste continente, sustentam as experiências democráticas que hoje se multiplicam em nossa região. Precisamos fortalecer aquelas iniciativas, como no caso do Mercosul, que apontam para uma profunda solidariedade econômica, política e cultural entre os povos da América do Sul e da América Latina. Precisamos ter claro quais são nossos amigos e quais são nossos interesses. Precisamos ter claro qual é o nosso lado.

Neste 11 de setembro de 2003, devemos recordar a figura de Salvador Allende como um referencial de dignidade e como uma personalidade que sacrificou a sua própria vida, acreditando que a miséria e a exploração precisam ser banidas do dia-a-dia de todos os povos para que, aí, possamos, sim, falar em justiça, falar em liberdade e lutarmos, como tanto sonhou esse brilhante brasileiro que foi o nosso Diplomata Sérgio Vieira de Mello, na afirmação e na existência de uma só raça, a raça humana, vivendo em espírito de harmonia e solidariedade. Aqui, a nossa homenagem profunda e o nosso respeito profundo a Sérgio Vieira de Mello. Tenho certeza de que, à medida em que mantivermos viva a memória de Salvador Allende e de sua luta, teremos muito mais motivação para construirmos esse futuro de dignidade.

Para finalizar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, esta singela homenagem, reproduzo aqui o poema que o poeta Mário Benedetti dedicou à memória de Allende:

Allende

Para matar o homem da paz  
para golpear seu semblante livre de  
pesadelos

tiveram que converter-se em pesadelo.  
 Para vencer o homem da paz  
 tiveram que reunir todos os ódios  
 além dos aviões e dos tanques.  
 Para abater o homem da paz  
 tiveram que bombardeá-lo, transfor-  
 má-lo em chama,  
 porque o homem da paz era uma forta-  
 leza.  
 Para matar o homem da paz  
 Tiveram que desencadear a fúria da  
 guerra.  
 Para vencer o homem da paz  
 e calar sua voz modesta e penetrante  
 tiveram que empurrar o terror até o  
 abismo  
 e matar mais, para continuar matando.  
 Para abater o homem da paz  
 tiveram que assassiná-lo muitas vezes  
 porque o homem da paz era uma forta-  
 leza,  
 Para matar o homem da paz  
 tiveram que imaginar que era uma mul-  
 tidão,  
 uma armada, uma tropa, uma brigada.  
 Tiveram que acreditar que era um ou-  
 tro exército,  
 mas o homem da paz era tão-somente  
 um povo  
 e tinha em suas mãos um fuzil e um  
 mandato  
 e eram necessários mais tanques,  
 mais rancores  
 mais bombas, mais aviões, mais injúrias  
 porque o homem da paz era uma forta-  
 leza.  
 Para matar o homem da paz  
 para golpear seu semblante livre de  
 pesadelos  
 tiveram que converter-se em pesadelo.  
 Para vencer o homem da paz  
 tiveram que afiliar-se sempre à morte  
 matar e matar mais para continuar ma-  
 tando  
 e condenar-se à solidão blindada  
 Para matar o homem que era um povo  
 Tiveram que ficar sem o povo.  
 Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Nobre Se-  
 nadora Serys Slhessarenko, o requerimento de V. Ex<sup>a</sup>  
 para a realização de sessão solene do Congresso já  
 tem a concordância da Mesa da Câmara dos Deputa-  
 dos, de forma que faremos publicar o referido requeri-  
 mento para que conste dos Anais, caso a sessão não  
 venha a se realizar por motivos da agenda do Con-  
 gresso Nacional. Mas quero dizer que há um avanço,  
 pois o Presidente da Câmara dos Deputados, Depu-  
 tado João Paulo da Cunha, encaminhou ofício ao Pre-  
 sidente José Sarney sugerindo o dia 25 de novembro  
 próximo e ainda indicou as Deputadas que represen-  
 tarão a Câmara: Deputadas Laura Carneiro e Jandira  
 Feghali.

Outrossim, estamos solidários a V. Ex<sup>a</sup> na defesa  
 da mulher. Ontem, esta Casa conheceu seu projeto que  
 visa estabelecer o ano de 2004 como o ano de homena-  
 gem à mulher. E como Deus escreve certo por linhas  
 tortas, houve uma obstrução inteligente do Líder do  
 PSDB, que quis demonstrar ao Governo que esta Casa  
 é soberana e, portanto, ele usará todos os artifícios regi-  
 mentais para que o Governo seja sensível no sentido de  
 que não faça reformas apressadas, mas que realmente  
 beneficiem o povo e a sociedade brasileira.

São os seguintes o ofício recebido e o  
 requerimento da Sra. Serys Slhessarenko:

SGM/P 1781

Brasília, 29 de agosto de 2003

Exmo. Senhor  
 Senador José Sarney  
 Presidente do Senado Federal  
 Nesta

Senhor Presidente,

Em resposta ao Of. nº 416/2003-CN, informo  
 a Vossa Excelência que a Câmara dos Deputados  
 concorda com a realização da sessão solene do  
 Congresso Nacional destinada a comemorar o Dia  
 Internacional para Eliminação da Violência Contra  
 a Mulher, a realizar-se no dia 25 de novembro pró-  
 ximo, às 10 horas e indico as Deputadas Laura  
 Carneiro e Jandira Feghali para falarem como ora-  
 doras na referida sessão.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência  
 minha expressão de apreço e consideração. – Depu-  
 tado **João Paulo Cunha**, Presidente da Câmara dos  
 Deputados.

**REQUERIMENTO Nº , DE 2003****Requer a convocação de Sessão Especial conjunta do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para comemorar o Dia Internacional para Eliminação da Violência Contra a Mulher**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do Art. 199 do Regimento Interno, combinado com o Art. 53 do Regimento Comum, a realização de Sessão Especial, conjunta (Câmara e Senado) no dia 25 de novembro de 2003, às 10:00 horas, para comemoração do Dia Internacional para Eliminação da Violência Contra a Mulher.

**Justificação**

Esta solicitação justifica-se no sentido de demonstrar que o Parlamento Brasileiro reafirma sua disposição de envidar esforços contra todas as formas de violência de gênero, em busca de uma sociedade mais justa e harmônica.

Sala das Sessões, de 2003. – **Serys slhessa-renko – Tião Viana – Geraldo Mesquita – Fátima Cleide – Eduardo Suplicy – Sibá Machado – Romeu Tuma – Aloízio Mercadante – José Agripino – Pedro Simom.**

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, do Estado de Roraima.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PPS – RR. Pronuncia o seguinte recurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há poucos dias, o Brasil inteiro assistiu, por intermédio da televisão, à marcha dos prefeitos, aqui em Brasília, para sensibilizar os Deputados no que tange à reforma tributária que ainda está na Câmara dos Deputados. Fizeram isso de maneira pacífica, mostrando à Nação uma realidade que muitos teimam em desconhecer: é no Município que o cidadão mora – na rua tal, nº tal e bairro tal – e é lá onde estão os problemas de saúde, educação, transporte, moradia. Assim, são os vereadores e os prefeitos os primeiros a serem alcançados pelo cidadão comum quando há problemas de qualquer natureza.

No entanto, a grande imprensa nacional faz uma defesa tão violenta e inconcebível da União Federal, do Governo Federal, como se só houvesse problemas nos Municípios. Leio articulistas importantes que falam sobre grotões, fazendo referência aos Municípios do interior do Brasil; sobre o obscurantismo do Nor-

deste, Centro-Oeste e Norte, com um complexo de superioridade que não cabe mais em uma democracia que busca ser igualitária e eliminar as desigualdades regionais. Mas isso tem que começar pelos Municípios. Não é possível eliminar as desigualdades, se continuarem existindo Municípios paupérrimos pelo Brasil afora. Aliás, não é apenas o Norte, Nordeste e Centro-Oeste que têm Municípios pobres; tenho ouvido Senadores de grandes Estados como São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais reclamarem que seus Municípios não são bem assistidos.

Penso, portanto, que deveria haver uma inversão dos recursos na pirâmide, ficando a maior parte nos Estados e Municípios e a menor na União, no Governo Federal, que teria apenas o papel de elaborar e supervisionar a execução das políticas de saúde, educação, moradia, etc. Alguns órgãos, como o Incra, são donos de terras em todos os Estados, assim como o Ibama e a Funai. Na verdade, portanto, o Governo Federal detém grande parte das terras neste País. Precisamos, pois, mudar essa realidade. E o Senado, como a Casa dos Estados, que, por sua vez, são compostos pelos Municípios, precisa inverter essa situação e dar aos Municípios condições de melhor gerirem os recursos que recebem e, além disso, terem uma melhor assistência por parte dos Estados e do Governo Federal. Não se pode colocar o Município, o vereador ou o município como os vilões da história.

Por isso, Sr. Presidente, o meu pronunciamento na manhã de hoje é exatamente sobre essa sensação que considero boa, que não está, por assim dizer, dispersa no ar, não está solta como um aroma, como um calor, uma brisa. Não! Os indícios dela, ainda que se revelem com lentidão, são cada vez mais claros, mais palpáveis, mais concretos. Ela me aparece, por vezes, quando leio os jornais, quando visito o interior do meu Estado, quando converso com outros Senadores, ou com personalidades do mundo político e empresarial que trazem notícia dos seus próprios Estados.

Tal sensação é a do surgimento dos Municípios no cenário político e administrativo nacional. E não digo *ressurgimento*, porque considero que os Municípios nunca foram fortes entre nós – estou excetuando, naturalmente, os Municípios representados pelas capitais dos Estados. Refiro-me, sim, aos mais de cinco mil Municípios brasileiros do interior do País, das faixas litorâneas, mesmo aquelas mais próximas dos grandes centros, mas que nem por isso deixam de ser pequenos. E aqui quero dar uma ênfase aos Municípios da faixa de fronteira deste imenso Brasil.

Curiosamente, o problema não está constitucionalmente afeito às competências municipais, mas tem motivado uma ação política e administrativa mais incisiva por parte das prefeituras e dos prefeitos: é o problema do desemprego, que é dramático e, nos últimos anos, tem atingido patamares que, até então, eram desconhecidos pelos brasileiros.

O desemprego é um mal que, hoje, se alastra por todo o território brasileiro. Não faz distinção entre grandes, médias ou pequenas cidades. A economia está estagnada, não cresce. O setor público não pode gastar por estar constrangido pela pesada dívida pública e pela necessidade de honrar minimamente o serviço dessa dívida.

Em decorrência dessa conjuntura, há atualmente, no País, oito milhões de desempregados – penso até que este número já está ultrapassado, Sr. Presidente. A taxa de desemprego aberto, calculada pelo IBGE nas principais regiões metropolitanas, chegou a 13% da população economicamente ativa, em junho.

Nesse contexto, muitas prefeituras têm se visto obrigadas a dar alguma resposta a seus munícipes no que se refere a iniciativas de geração de emprego e de renda. Isso, apesar de os Municípios não disporem dos instrumentos de política econômica, que ficam sob responsabilidade da União, isto é, do Governo Federal. Isso, apesar de não disporem do instrumental institucional e financeiro de que dispõem as Secretarias Estaduais do Trabalho. Aliás, o cidadão comum, o eleitor, não distingue, com clareza, de que unidade federativa é a competência para tal ou qual ação em determinada área. Chega-se ao ponto, Sr. Presidente – V. Ex<sup>a</sup> que é médico –, de se discutir se o mosquito da dengue é municipal, federal ou estadual. O Governo Federal colocando a culpa no prefeito; e o prefeito colocando a culpa no Estado. Imagine, então, como fica o cidadão comum do Município, que tem problemas e quer vê-los resolvidos. E a autoridade mais próxima de quem pode cobrar é, sem dúvida nenhuma, o prefeito.

Então, por conta principalmente do aumento de desemprego e da pressão dos munícipes, vários prefeitos, com muita criatividade, com muito empenho, em muitos Municípios, situados em vários Estados brasileiros, têm saído a campo para fazer o possível com os recursos com que podem contar. A mentalidade de esperar do Governo Federal, de esperar do Governo Estadual, a mentalidade segundo a qual os Municípios são meros receptores de políticas públicas de iniciativa da União e dos Estados vai cedendo lugar, paulatinamente, a uma nova mentalidade, segundo a qual os Municípios devem ser agentes de seu

próprio desenvolvimento. Tudo na medida do possível, é claro.

São programas de incentivo ao cooperativismo, de treinamento profissional, de economia solidária. Há, inclusive, prefeituras usando parte do orçamento municipal para montar programas de microcrédito.

Sr. Presidente, quero apenas acrescentar que espero muitos bons efeitos dessa vitalização dos Municípios, do despertar das administrações municipais para o relevantíssimo papel que têm a desempenhar no regime federativo brasileiro.

O povo brasileiro, ao longo de sua história, tem-se caracterizado por certa apatia em relação à vida e aos negócios da sua comunidade. Costumamos dar muito mais atenção às questões de abrangência nacional do que àquelas localizadas, as questões do dia-a-dia da esfera municipal, que afetam a rotina do cidadão, que têm efeito direto e imediato sobre a sua vida. Em outros povos, como o norte-americano, faz-se amiúde críticas no sentido oposto: de que são tão absorvidos em suas comunidades locais, que prestam escassa atenção ao que ocorre em seu país e no mundo. Quer dizer, o cidadão vive tão em função dos seus problemas municipais que fica desatento aos problemas nacionais e mundiais, o que é mais lógico. Seja como for, o que não se pode criticar nos norte-americanos é a falta de vitalidade cívica.

A mim me parece que muitas das virtudes cívicas estão ligadas a essa capacidade de participar da vida da comunidade local, de cobrar das autoridades municipais, mas também de contribuir com a quota de que cada um é capaz. É esse interesse no Município, na cidade, no bairro, que vejo, cada vez mais, crescendo no seio de nosso povo.

Tomei o desemprego, que é a questão urgente do momento, que efetivamente tem mobilizado as prefeituras, como exemplo de um problema que tem empurrado vários Municípios para o caminho da ação. Mas esse movimento que estou tentando descrever vai mais além dessa ou de outra questão; é uma tendência de comportamento político.

Tenho expectativa de que o papel desempenhado pelos Municípios possa crescer ainda mais. No dia em que resolvermos fazer uma reforma fiscal no Brasil, com a redefinição da divisão do bolo tributário entre os entes da Federação e com redefinição de atribuições públicas, espero que maior parcela tanto de recursos quanto de responsabilidades seja destinada aos Municípios, porque, hoje, só estão sendo atribuídas responsabilidades. Há até sorteio para fiscalizar Municípios, mas não para fiscalizar instituições que recebem dinheiro do serviço público ou para fiscalizar

ONGs que foram ao Presidente pedir facilidades para obter recursos públicos sem burocracia.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Exª me concede um aparte?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PPS – RR) – Já lhe darei o aparte, Senador Maguito Vilela.

É preciso, sim, Sr. Presidente, darmos, no Senado, uma virada nessa questão, colocando o Município em primeiro lugar, os Estados em segundo lugar e a Federação em último lugar.

A Federação deve ocupar, sim, o lugar de fiscalizadora, normatizadora das políticas, responsável pela unidade nacional, pela soberania nacional, mas nunca a de executora de obras municipais e de obras estaduais. Esse deve ser o papel do Município. Espero que, no dia em que fizermos a reforma tributária adequada, possamos dar a feição de que o Município precisa.

O Município deveria ser a escola cívica de todos os brasileiros, o lugar onde aprendemos a fazer política no sentido amplo, a conviver com nossos concidadãos, a exigir o que é nosso, a ceder o que não nos pertence, a repartir, a somar esforços, a evoluir moral e politicamente.

Concedo o aparte, com muito prazer, ao Senador Maguito Vilela.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitei este aparte porque entendo que o pronunciamento de V. Exª é muito importante, momentoso e extremamente atual. Estamos discutindo a reforma tributária para todo o País. Os Municípios brasileiros têm de ser realmente contemplados para poderem resolver ou minimizar seus problemas. V. Exª disse bem: todos os problemas do Brasil residem nas cidades brasileiras. E os prefeitos não têm como resolvê-los, porque recebem minguados recursos para administrar os seus respectivos Municípios. Eu fiz o primeiro pronunciamento, neste Senado, antes mesmo da reforma, chamando a atenção do País para este fato. Se quisermos resolver os problemas do País temos que dar condições a todos os prefeitos brasileiros de resolver os problemas de seu Município. Dando condições a todos os prefeitos, os problemas dos Municípios serão resolvidos e, conseqüentemente, os do Brasil: habitação, esgoto, água tratada, asfalto, energia elétrica, educação, saúde e segurança pública. Se cada prefeito resolver os problemas da sua cidade, o Brasil terá todos os seus problemas resolvidos. É isso que precisamos entender. V. Exª chama a atenção para um fato importantíssimo: uma obra para o Governo Federal custa X, para o Go-

verno Estadual quase o mesmo X, mas para o Governo Municipal é a metade de X. Qualquer Prefeito faz qualquer obra pela metade do valor gasto pelo Estado ou pela União. Então, é uma forma de baratear custos, resolver problemas e gerar empregos nos Municípios. V. Exª está de parabéns pelo importante pronunciamento que faz. Temos que fazer uma reforma tributária que contemple os Municípios e tire os prefeitos dessa situação caótica de administração pública. Há poucos dias, vieram a Brasília milhares de prefeitos para denunciar a situação difícil em que se encontram quase todas as prefeituras. É lógico que as prefeituras das capitais e das grandes cidades não estão tendo tantos problemas quanto as de Municípios de pequeno e médio porte. Parabéns pelo seu pronunciamento!

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PPS – RR) – Senador Maguito Vilela, agradeço a V. Exª pelo aparte. V. Exª tem experiência administrativa, foi governador do importante Estado de Goiás e conhece de perto os problemas dos Municípios. Aliás, todo cidadão os conhece, porque mora no Município. O que falta é a sensibilidade política e técnica para mudar esse quadro e, efetivamente, inverter a prática da União de concentrar tudo em suas mãos, colocando os prefeitos reféns de convênios.

Tenho a esperança fundada de que o Presidente Lula promoverá essa mudança, levando os programas para as prefeituras, descentralizando a administração, fazendo com que este seja um País municipalista. Assim, poderemos viver de forma diferente, fazendo com que desapareça essa pecha de que quase todo prefeito – para não dizer todo – é ladrão, que é na prefeitura que estão os problemas, quando sabemos que os grandes rombos com o dinheiro público foram feitos nas grandes obras executadas pelo Governo Federal.

É preciso mudar essa realidade. Tem até uma música do Raul Seixas, para mostrar como a vida de prefeito é realmente sofrida. Não se ouve falar muito em matar Governador ou Presidente, mas Prefeito, de vez em quando, se tem notícia. O Raul Seixas tinha uma música que dizia: “Mamãe, eu não quero ser Prefeito, pode ser que eu seja eleito e alguém pode querer me assassinar”.

Sr. Presidente, vamos juntos mudar essa realidade, para que as Prefeituras, os Municípios, e os munícipes principalmente, passem a ser mais respeitados neste Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – A Presidência se solidariza com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, em respeito àquele que entendemos ter a maior importância como instrumento da administração do nosso País, a figura do Prefeito. A ele o nosso respeito, o nosso apoio e a nossa solidariedade.

Concedemos a palavra ao Senador Maguito Vilela, do PMDB de Goiás.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, assomo esta tribuna para abordar dois temas que considero relevantes: um diz respeito à participação do meu Estado nos últimos Jogos Pan-americanos; e o outro, sobre as reformas que estão em andamento no nosso País.

O Brasil teve este ano sua melhor participação nos Jogos Pan-americanos em toda a sua história. Ao todo foram 123 medalhas, sendo 28 de ouro, o que nos garantiu a honrosa quarta posição geral nos jogos, realizados em Santo Domingo, na República Dominicana.

Foi uma exibição grandiosa do talento dos atletas brasileiros e um sinal claro da nossa evolução dos esportes olímpicos, que datam de mais de um século.

O desempenho do Brasil este ano superou a nossa última participação, há quatro anos, no Canadá, que já havia sido vitoriosa, com a conquista de 101 medalhas.

Quero registrar nesta tribuna a participação excepcional que os atletas goianos tiveram nessa conquista brasileira. Dos dez representantes de Goiás na delegação do Brasil, oito conquistaram medalhas, além de um honroso quarto lugar na luta livre da atleta Juliana Borges.

Um a um, quero homenagear os goianos que brilharam em Santo Domingo, honrando o nome do Brasil e do nosso Estado: Dr. Luiz Miguel Estevão de Oliveira, dirigente da CBF e chefe da delegação da Seleção Feminina de Futebol, que conquistou a medalha de ouro, um homem que tem prestado relevantes serviços ao esporte brasileiro, tendo sido inclusive presidente da Federação Goiana de Futebol; Rafael Alarcon, medalhista de prata no **squash** por equipe; Janildes Fernandes, ciclista, medalha de prata na prova de estrada; Carlos Jayme, nadador, medalha de ouro no revezamento quatro por duzentos livre; Bruno Bonfim, também atleta da natação, medalha de bronze nos 400 metros livre; Flávia Alvarenga, medalha de bronze no pólo aquático; o jogador de vôlei Dante, medalhista de bronze; o treinador Paulo Gonçalves, medalha de ouro no futebol feminino e Jorcelino Fer-

reira, preparador físico da seleção feminina de futebol.

Registro também a minha homenagem ao atleta Genilson Junior, maratonista, que acabou não completando a prova em função de uma contusão no pé.

São todos eles atletas de uma geração vitoriosa, que tem elevado o nome do Brasil no esporte mundial. Em nome de toda a população de Goiás, dos Parlamentares, do Senado Federal, as nossas homenagens e os votos de que as conquistas do Pan-americano sejam apenas o ensejo para novas vitórias.

Sr. Presidente, após ter homenageado os atletas goianos, falarei sobre o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, órgão subordinado ao Ministério do Planejamento, que acaba de divulgar um amplo estudo comprovando que a redução da criminalidade no Brasil passa, necessariamente, pela redução das desigualdades sociais. Sem reduzir as desigualdades sociais, não vamos reduzir a criminalidade no nosso País.

A partir de uma base de dados de 1999, o IPEA fez uma projeção que vai até o ano de 2006. No Estado de São Paulo, por exemplo, mesmo que haja um aumento anual de 4% na renda **per capita**, em 2006 haverá 32% de assassinatos a mais que no ano passado, supondo que o quadro de desigualdade social não mude.

A conclusão principal do estudo, coordenado pelos pesquisadores Daniel Cerqueira e Waldir Lobão, especialistas nesse tema, é de que nem um aumento significativo dos investimentos nas forças de segurança nem o crescimento econômico diminuirão o medo que ronda as nossas casas. O caminho único para reduzir a violência é a criação de condições dignas de vida para aqueles que estão na base inferior da pirâmide social.

Os resultados desse importante estudo vieram à tona por meio de uma bem construída análise do historiador Luiz Felipe de Alenastro, articulista da revista **Veja** e devem servir de alerta e orientação a governantes de todos os níveis – municipal, estadual e federal. A construção de uma sociedade segura está no tratamento que se dê aos mais necessitados e nas condições que se criem para que essas pessoas possam ascender socialmente.

O estudo do IPEA serve para calar os críticos das políticas sociais que o Governo do Presidente Lula vem adotando, no qual o Fome Zero é apenas uma pequena parte. O projeto social do Governo passa pelas reformas que estão em tramitação no Congresso Nacional, que visam, sobretudo, promover a

justiça e a igualdade, especialmente no caso da reforma da Previdência.

É importante registrar que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal estão cumprindo sua parte, ao discutir exaustivamente essas reformas, que serão a base para o salto de qualidade social que o País poderá dar.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero, com muito orgulho, dizer que, em 1994, iniciamos, em Goiás, um trabalho nos moldes dos que estão sendo feitos agora pelo Governo Federal, não só com a distribuição de 150 mil cestas de alimentos de 28 kg, todos os meses, por quatro anos, como também com a distribuição de 92 mil litros de leite pasteurizado, todos os dias, em todas as cidades goianas.

E a esses programas de distribuição de leite, pão, alimentos e construção de casas para os mais pobres – que foi também base dos trabalhos do nosso Governo na área social – estavam associados programas de saúde e educação.

Apresentarei alguns dados que considero relevantes, referentes ao período do meu Governo em Goiás, e que estão registrados no IBGE: o maior número de crianças vacinadas foi o de Goiás, durante os quatro anos – a maior média nacional em vacinação de crianças, atingindo quase 100%, porque, quem não vacinava as crianças, não recebia a ajuda do Governo.

A frequência escolar era outra exigência do nosso Governo naquela época. Todas as famílias, para receberem os benefícios, teriam que, mensalmente, apresentar a frequência dos alunos – não era a matrícula, mas a frequência dos alunos. E, com muita responsabilidade, quero dizer que aquela atitude gerou o maior número de crianças nas escolas durante os quatro anos. Podem verificar na história, podem verificar nos dados do IBGE e podem verificar nos institutos de pesquisa. O maior número de frequência de crianças pobres nas escolas, de 1994 a 1998, foi registrado no Estado de Goiás: 96%, bem acima da média nacional, que foi em torno de 91% a 92%.

Outro dado importante: de 1994 a 1998, o Estado de Goiás era um dos mais seguros deste País, o que registrava menos violência. Isso vem atestar o que o Ipea acaba de dizer: é necessário ir à base da pirâmide; é preciso ajudar os famintos, os miseráveis, os que não têm casa, os que não têm emprego, a fim de reduzir a criminalidade e melhorar o nível do povo, dos excluídos da sociedade.

Eu tive essa visão de forma muito clara e, naquela época, destinei 6% do Orçamento só para os

mais necessitados. Com 6% do Orçamento de Goiás, matávamos a fome de milhares de pessoas, construíamos casas para os menos favorecidos, construíamos casas e ajudávamos na alimentação de milhares de pessoas com cestas de alimentos, com pão e leite.

Recebi as mesmas críticas que o Presidente Lula recebe hoje: assistencialismo. Nada disso! A fome não espera medidas estruturais, a fome suga a vida das pessoas gradativamente, e não podemos esperar que isso aconteça. É lógico que, paralelamente às medidas emergenciais, tem que haver medidas estruturais, para que amanhã o País não tenha que distribuir ajuda em forma de alimento, dinheiro ou outras maneiras. Portanto, é preciso tomar medidas emergenciais e estruturais.

Enganam-se aqueles que entendem que não devemos tomar medidas emergenciais, aquelas que socorrem os que estão no fundo do poço. É por isso que o Brasil está vivendo momentos terríveis de violência, de desesperança; mas, com o Governo Lula, reacendem-se as esperanças, por se tratar de um homem honesto, um homem correto, um homem idealista, um homem que veio das camadas pobres e das camadas sofridas da nossa população, como a maioria de todos nós, que viemos das camadas mais sofridas. Quando chegamos ao poder, não podemos jamais nos esquecer das nossas origens; não podemos jamais deixar de voltar as nossas atenções, as nossas vistas para os menos favorecidos. O Brasil só terá uma democracia plena, só terá importância no contexto internacional a partir do momento em que realizar a justiça social.

Ninguém veio ao mundo para passar fome, e ainda há muitas pessoas que passam fome; ninguém veio ao mundo para não viver em uma casa, ainda que humilde, com sua família; ninguém veio ao mundo para viver sem saúde, sem educação, sem oportunidade de trabalho.

Por isso temos que insistir – e muito – na geração de empregos. Há quantos anos o País está parado, está estagnado, não gera empregos para uma multidão que chega ao mercado de trabalho e que não encontra meios de sobrevivência para satisfazer as necessidades da sua família.

O Senado da República e o Congresso Nacional têm que estar muito atentos para os fatos. Temos que corrigir primeiro a base da pirâmide; precisamos acudir primeiro quem passa fome, quem não tem casa para morar, quem não tem emprego para satisfazer as exigências da sua família. Temos que procurar, sem dúvida nenhuma, ajudar quem realmente precisa.

Temos que mudar o eixo do Brasil, que já ajudou demais os banqueiros, os milionários, que sempre ajudou aqueles que nunca precisaram de ajuda e que nunca ajudaram os pobres. Há 500 anos, o Brasil vem sendo injusto com os pobres. É preciso mudar o eixo da história; é preciso ajudar quem realmente precisa, com investimentos em saúde, educação, segurança pública e habitação.

Há quantos anos ouvimos falar em déficit habitacional, problema aparentemente fácil de ser resolvido, mas que não resolvemos. Esta situação gera o quadro horrendo a que estamos assistindo: os pobres morrendo de fome, e os ricos morrendo de medo.

Precisamos mudar a nossa história, e quero patentear a minha confiança no Governo Lula no sentido de resgatar realmente a imagem correta que deve ter o nosso País, de um País justo, humano, solidário, orgulho de todos os seus filhos.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa)** – Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide, por cessão do Senador Augusto Botelho.

A Senadora Fátima Cleide é do Estado de Rondônia pelo Partido dos Trabalhadores.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao iniciar o meu pronunciamento, quero externar a minha satisfação de poder estar aqui, depois de um acidente de que fomos vítimas nesta semana o Senador Sibá Machado e eu. Houve um violento acidente fluvial nas águas do rio Solimões, e sinto necessidade de esclarecer ao povo de Rondônia e ao povo brasileiro o que de fato aconteceu.

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa)** – Peço permissão para interromper a Senadora Fátima Cleide para convidar o Senador Maguito Vilela a assumir a Presidência, porque, logo após o discurso da Senadora Fátima Cleide, quero prestar uma homenagem ao maior dos brasileiros. Quis Deus que estivesse aqui a maior riqueza do Brasil: Juscelino Kubitschek. Hoje é o seu aniversário.

Obrigado, Senadora.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO)** – Como eu dizia, Sr. Presidente, a nossa missão, a do Senador Sibá Machado e a minha, pelo Estado do Amazonas, diz respeito ao projeto que estamos defendendo de que os grandes empreendimentos, principalmente na área do setor energético, na Amazônia,

não se reduzem à discussão de um Estado ou outro para se saber onde residirá o empreendimento.

Nesse sentido, estamos discutindo vários projetos, como as hidrelétricas de Belo Monte, as do rio Madeira, o gasoduto Urucu/Porto Velho, Coari/Manaus.

Na oportunidade, em função de uma audiência realizada ontem – à qual não pude comparecer em função do acidente – pela Subcomissão da Amazônia nesta Casa e pela Comissão da Amazônia na Câmara Federal na minha cidade de Porto Velho, fomos convidados pela Petrobras a conhecer, juntamente com uma comitiva do movimento social, as instalações da base de Urucu.

O acidente ocorreu em frente ao terminal Solimões, mas felizmente não houve vítimas. Apenas o Senador Sibá Machado se machucou e está sob cuidados médicos em casa, e a Secretária de Administração do Município de Coari está internada em Manaus.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, venho à tribuna especialmente para saudar o encontro que se dará em Brasília a partir deste domingo. Refiro-me a um acampamento que deverá sustentar uma agenda de manifestações do movimento social mobilizado por segurança alimentar com equilíbrio socioambiental.

Esse acampamento reúne representantes de diversas organizações, a maioria delas ligadas ao Via Campesina, um movimento que congrega médios e pequenos agricultores, trabalhadores agrícolas, mulheres e comunidades indígenas da Ásia, África, América e Europa. São elas: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Movimento dos Pequenos Produtores (MPA), Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Pastoral da Juventude Rural (PJR), Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil (FEAB), Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais (ANMTR), Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da região Sul (FETRAF-Sul). Além dessas, outras organizações da sociedade civil, tais como: Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa (AS-PTA), Rede Ecovida, Central Única dos Trabalhadores (CUT), Confederação dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC), Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), Greenpeace, e diversos sindicatos e associações.

Este evento é especialmente bem-vindo porque se realiza no momento em que, sob a pressão de fatos consumados de graves proporções, se definem políticas e legislação sobre a produção e consumo de



organismos modificados ou transgênicos no Brasil. Oportunidade digna de celebração, porque constitui fórum programado para durar um mês, junto a este Parlamento, à sede central do Governo e aos órgãos máximos da Justiça de nosso País.

É digno de celebração também o fato de a sociedade brasileira, de mãos dadas com o mundo, ter produzido debate tão qualificado sobre questões tão recentes e sofisticadas, no seio do movimento organizado nas cidades, nos campos e nas florestas.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, os produtos transgênicos são já uma realidade no mercado mundial, principalmente na produção e no consumo de alimentos, medicamentos, ciências médicas e biológicas.

As empresas que dominam essas áreas do mercado mundial, há décadas têm estado vantajosamente instaladas também no mercado brasileiro – das sementes e insumos agropecuários, do melhoramento genético, das drogas mundialmente difundidas e da tecnologia de apoio à medicina em geral.

São elas a Monsanto, a Aventis, a Syngenta, a Basf e a Dupont, sendo que só a Monsanto controla 62% dos cultivos de soja em todo o mundo. E é sua hegemonia que agora pressiona por espaço no Brasil também para sua produção transgênica.

Sabe-se que a pesquisa científica em geral há muito se desenvolve sob o patrocínio do capital concentrado em poder de grandes empresas multinacionais. No Brasil, mesmo as instituições governamentais de pesquisa não contam com recursos suficientes para custear a pesquisa nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Maguito Vilela) – Senadora Fátima Cleide, gostaria de interrompê-la por um minuto, também antes que o brilhante Senador Mão Santa faça o seu discurso homenageando os 101 anos do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, para registrar a presença do Centro de Ensino Fundamental Queima Lençol, de Sobradinho, que muito nos honra com a sua visita.

Às professoras e aos alunos, os agradecimentos do Senado da República. Obrigado.

Muito obrigado, Senadora Fátima Cleide.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Então, em função de as instituições governamentais de pesquisa não contarem com recursos suficientes para custear a pesquisa nacional, há toda sorte de convênios e parcerias firmados entre agentes públicos e de capital privado na prática científica que aqui tem se realizado.

Assim, o Brasil de agora, que priorizou a segurança socioambiental em diretrizes amplamente anunciadas, se vê pressionado a investir em tecnologia para produção de transgênicos, sob a lógica das empresas transnacionais, que desenvolveram essa

tecnologia em função de seus exclusivos interesses de mercado.

Essa situação coloca o Brasil num dilema político em relação à liberação da produção e consumo de transgênicos: de um lado, a acirrada polêmica quanto à segurança e à oportunidade dessa biotecnologia; do outro lado, o unânime reconhecimento da necessidade de garantias quanto a seus efeitos sobre os seres humanos, os seres vivos em geral e o meio ambiente.

Enquanto as grandes empresas de biotecnologia tensionam por espaço no Brasil, a pesquisa científica nacional – mais especificamente a pesquisa com transgenia – reclama por condições legais e responsabilidade social aos investimentos públicos. E o faz sob o apelo legítimo da soberania nacional, no que diz respeito à segurança alimentar e ambiental.

De todo modo, é inegável o poder de pressão da biotecnologia sobre as deliberações de governo e as definições legislativas. Portanto, o que se discute sobre o fato consumado é: por que meios e com que perspectivas se deve tratar de sua implementação no Brasil de agora?

Aqui, há um aspecto que considero relevante compartilhar nesta reflexão: é o histórico de como se deram as inovações patrocinadas por essas empresas nas últimas décadas.

Para dar apenas um exemplo, cito rapidamente uma época em que se cobriu quase toda a face da Terra com um produto conhecido pela sigla BHC. Especialmente os extensos territórios do Terceiro Mundo foram cobertos de BHC. Quando esse produto chegou ao mercado mundial, respondia-se à oposição dos ambientalistas da época com os mesmos apelos que se utilizam hoje quanto aos transgênicos: “É um avanço da ciência, posto à disposição da humanidade, capaz de livrá-la das pragas que prejudicam a saúde humana e a produção agropecuária. Se, de fato, podem morrer alguns passarinhos e borboletas a mais por isso, considera-se a perda como um custo justo aos amplos benefícios que promete”.

Sob esse argumento, encharcaram-se os solos, os rios e a corrente sanguínea de milhões de pessoas. Abateram um sem-número de espécies vivas, de peixe a passarinho, de boi a inúmeros tipos de microrganismos úteis. E deixaram muita gente doente no mundo inteiro, inclusive no Brasil. Anos depois, os resultados nefastos dessa experiência obrigaram os órgãos de proteção internacionais a proibir rigorosamente a aplicação daquelas drogas arrasadoras.

O mesmo se deu em relação ao herbicida conhecido internacionalmente como “agente laranja”. Esse produto, depois de mundialmente utilizado na agricultura, revelou-se um poderoso cancerígeno, além de ter outros efeitos indesejáveis. Em função disso, foi e ainda é usado como arma química, como

na guerra dos Estados Unidos contra o Vietnã, que deixou vítimas com seqüelas terríveis entre os vietnamitas.

Para não me alongar demais na citação de exemplos, ressalto apenas três elementos comuns nas táticas de domínio de mercado da indústria biotecnológica:

- 1) apresentam-se como a personificação do progresso científico a serviço do desenvolvimento;
- 2) impõem-se por fatos consumados; e
- 3) a seus opositores rotulam como ignorantes, ultrapassados, dispensáveis (desviando a discussão da questão estratégica para o embate inconsistente dos qualificativos).

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, até agora, o Governo tem-se referenciado por recomendações legais de cautela quanto à produção e difusão de produtos biotecnológicos. Mas se viu forçado a liberar a comercialização da safra 2002/2003 da soja transgênica, produzida ilegalmente na região Sul a partir de sementes da vizinha Argentina – o segundo maior produtor mundial de soja transgênica.

O Governo liberou a comercialização da soja transgênica plantada no ano passado para não penalizar demais os pequenos e médios agricultores, que se deixaram seduzir pelo **marketing** da transgenia, em expansão nos países fronteiriços do Sul.

Mas a lei que regulamenta a comercialização dessa safra específica determina também que se criem mecanismos para garantir ao consumidor todas as informações sobre o produto que chegar ao mercado com alguma medida dessa soja em sua composição.

No entanto, até 2002, os avanços da pesquisa nacional tenderam muito mais para o caminho ditado pelas grandes empresas de biotecnologia. E pouco se produziu de conhecimento, por exemplo, sobre processos de segregação de grãos convencionais e transgênicos.

Por conseqüência, o Ministério da Agricultura reconhece formalmente a real “possibilidade de o povo brasileiro estar consumindo alimentos transgênicos sem saber”. Assim como a Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa), órgão do Ministério da Saúde, não se reconhece em condições de fiscalizar o processo de produção nem a rotulagem obrigatória dos produtos que podem conter soja transgênica.

Os documentos oficiais que publicam essas informações atestam o fato consumado – outra vez segundo a tática de domínio das grandes empresas de biotecnologia.

Na sexta-feira passada, evento realizado pela Embrapa, Empresa Brasileira de Pesquisa Agrope-

cuária, apresentou a argumentação de pesquisadores nacionais sobre essa questão, fundamentando seus apelos por investimentos no domínio da biotecnologia, especialmente nas áreas de pesquisa voltadas para os legítimos interesses da sociedade brasileira e para as garantias de segurança nas experiências com organismos geneticamente modificados.

Nesse campo, neste momento, tudo indica que o interesse prioritário da sociedade brasileira, no que cabe à pesquisa da transgenia, é:

1. gerar informações sobre a segurança alimentar e ambiental dos diferentes produtos geneticamente modificados;
2. compor métodos, protocolos e roteiros para avaliar a biossegurança na identificação e caracterização de seus efeitos à saúde humana e do meio ambiente;
3. o controle social e a permanente atualização das técnicas para a produção de transgênicos; e
4. dar base científica à discussão de mérito sobre quando e como a produção de transgênicos pode ou não ser liberada no País.

Na primeira semana de setembro, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou que enviará “no momento certo”, ao Congresso Nacional, um projeto de lei definindo a questão dos transgênicos”. Sua Excelência reafirmou que não quer um debate ideológico sobre o assunto, mas sim uma discussão com base em estudos científicos.

Segundo a Embrapa, “o atual Governo está analisando o tema em profundidade, de forma participativa, dentro e fora da esfera governamental como jamais visto para o setor”, de modo a “dotar o Brasil de uma legislação atualizada e que represente os verdadeiros anseios da sociedade brasileira em relação aos produtos transgênicos, inclusive em relação à rotulagem”.

“Vamos discutir com a responsabilidade que um País do tamanho do Brasil tem no mundo, para dizer se nós vamos assumir a responsabilidade ou não”, disse o Presidente Lula.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quanto a este aspecto em particular, gostaria de compartilhar uma inspirada reflexão que Frei Leonardo Boff desenvolve, com muita propriedade, sobre a responsabilidade que está colocada ao Governo e ao Congresso Nacional, bem como à sociedade brasileira e a cada cidadão, neste momento:

(...) Somos obrigados a desenvolver um *ethos* de ilimitada responsabilidade por tudo o que existe e vive, como condição de

sobrevivência da humanidade e de seu habitat natural.

Responsabilidade é a capacidade de dar respostas eficazes (...) aos problemas que nos chegam da realidade complexa atual – e só o conseguiremos com um *ethos* que ama, cuida e se responsabiliza.

Responsabilidade surge quando nos damos conta das conseqüências de nossos atos sobre os outros e a natureza.

E especificamente quanto à ânsia pela liberação imediata e plena da produção transgênica no Brasil, diz Leonardo Boff:

O universo trabalhou 15 bilhões de anos, e a biogênese, 3,8 bilhões, para ordenar as informações que garantem a vida e seu equilíbrio.

Nós, numa geração, queremos já controlar esses processos complexíssimos, sem medirmos as conseqüências de nossa ação.

O *ethos* que se responsabiliza impõe a precaução e a cautela como comportamentos éticos básicos.

E esse *ethos* se impõe algumas tarefas prioritárias:

Quanto à sociedade, cumpre deslocar o eixo da competição, que usa a razão calculista, para o eixo da cooperação, que usa a razão cordial.

Com referência à economia, importa passar da acumulação de riqueza para a produção do suficiente e decente para todos.

Quanto à natureza, urge celebrar uma aliança de sinergia entre o manejo racional do que precisamos e a preservação do capital natural.

Quanto à atmosfera espiritual de nossas sociedades, importa passar do individualismo e da auto-afirmação para a construção do bem comum e do espírito de cooperação.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, o acampamento – dos militantes socioambientalistas, dos trabalhadores e das trabalhadoras das cidades, dos campos e das florestas – abre sua programação de atividades hoje à noite, às 19 horas, em ato político que se realiza no Camping de Brasília.

Assim, enquanto o Governo aguarda o melhor momento para enviar sua proposta ao exame do Congresso Nacional, gostaria de convidar todos os companheiros de Parlamento a exortar a sociedade brasileira a que partilhemos da oportunidade e da qualida-

de do encontro que se inaugura hoje, reconhecendo-o como uma mobilização cívica que vem socorrer, com o debate qualificado da sociedade, os homens e mulheres que congregam a enorme responsabilidade das ações públicas neste País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Fátima Cleide, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Maguito Vilela.*

**O SR. PRESIDENTE** (Maguito Vilela) – Registro a minha solidariedade e a da Mesa do Senado Federal à nobre Senadora Fátima Cleide. Louvo a Deus por ter protegido a sua vida no grave acidente de barco ocorrido no rio Solimões. Desejo que S. Ex<sup>a</sup> e o seu companheiro, o nobre Senador Sibá Machado, que se encontrava também naquele acidente, tenham pronta recuperação.

**O SR. PRESIDENTE** (Maguito Vilela) – A Presidência comunica ao Plenário que terminou ontem o prazo, sem interposição de recurso, para que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2003-CN**, seja apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional.

O projeto vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o texto encaminhado à promulgação:

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 2003-CN**

**Autoriza a execução de contrato relativo à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2003 no subtítulo 20.607.0379.1836.0067 – Implantação de Projetos de Irrigação – Projeto Flores de Goiás no Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2003 (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003), no subtítulo 20.607.0379.1836.0067 – Implantação de Projetos de Irrigação – Projeto Flores de Goiás no Estado de Goiás, estritamente necessários à conclusão do primeiro trecho do Projeto de Irrigação Flores de Goiás compreendido entre a barragem do rio Paranã e o barramento da Porteira.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União

para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, até o dia 30 de novembro do presente exercício financeiro.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de agosto de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Deputado **José Borba**, Relator.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Maguito Vilela) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, por 5 minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de mais nada comunico à Mesa, à Casa e à Nação que, ao homenagear, hoje, o grande brasileiro Juscelino Kubitschek de Oliveira, o Senador do PMDB Mão Santa estará falando também pelo meu Partido, o PSDB.

Por todos os títulos, quem homenageia, vale a pena, e quem é homenageado, vale a pena também, que é o grande brasileiro que abriu a perspectiva do desenvolvimento para o interior do País.

Trago a este Plenário duas matérias publicadas, hoje, no jornal **Folha de S.Paulo**. Ao invés do espetáculo do crescimento, estamos tendo o quadro deprimente de o emprego industrial ter tido a segunda maior queda do ano em São Paulo, com saldo de contratações e demissões, em agosto, de menos 26% sobre julho. Ou seja, isso significa que 6.576 postos de trabalho, representando 0,43% em relação ao mesmo período de 2002, foram fechados. E hoje a Fiesp já admite, em vez de otimismo moderado diante da situação medíocre que aí está, que não haverá empate entre os dados de 2002 e 2003, ainda que pudesse haver uma reação econômica até o final do ano, já que mais de seis mil postos de trabalho deverão ser fechados até o final do ano, segundo a diretora da Fiesp, a economista Clarice Messer.

A outra notícia também é de advertência e, da mesma forma, não é boa. Em vez, repito, de acenar com o espetáculo do crescimento, que tanto tem motivado o marketing político do Presidente Lula, acena com o espetáculo trágico da recessão, do desemprego e da fome. Diz a matéria: “Fundo do poço. Receitas ficam 2,4 bilhões abaixo do previsto até agosto”.

Significa isso que a economia está parada.

Diz o jornal **Folha de S.Paulo**: “Despesas podem diminuir, para atingir meta fiscal”. E diz o mesmo jornal na manchete de primeira página: “Governo arrecada menos e pode elevar cortes”.

Ou seja, os Ministérios, que já têm orçamento tão magro para investimento, podem ter menos ainda para investir, significando menos movimentação da economia, menos compra no comércio, o comércio comprando menos da indústria, comércio e indústria empregando menos e até desempregando, menos arrecadação. Trata-se de um círculo vicioso, em vez do círculo virtuoso.

Temos promessas radiosas, pois o Governo diz que vamos crescer ano que vem. Até não tenho dúvida, pois seria o pior caos se não crescêssemos ano que vem. Diante deste quadro que aqui está, temos que, pelo menos, crescer algo acima de 4% ano que vem. O que nada representa se compararmos com a Argentina, cujo PIB cai 10%, em um ano, e, no ano seguinte, sobe 5%, em relação a menos 10%. Então, teríamos que ver o que a Argentina faria de seu processo – e tomara que faça o melhor – para continuar crescendo sobre as melhoras obtidas ano a ano.

Não dá para fazermos, agora, enganação estatística com o povo que está vendo o desemprego grassar. Não dá para enganação estatística, imaginando que as pessoas são tolas e não estão vendo o aperto em suas vidas pessoais. A notícia que, muitas vezes, se divulga, sob o efeito da enganação estatística, chega à pessoa que está em casa, vendo televisão, e ela fala: “puxa, tanto otimismo, e o meu vizinho acabou de perder o emprego; eu não consegui o meu ainda; e só quem trabalha, na minha família, é a ‘fulana de tal!’”

Então, às vésperas da nova reunião do Conselho de Política Monetária, a recomendação que o PSDB faz ao Governo Lula, ao Copom, à equipe econômica, é que ouse – repito o que já disse em outras ocasiões –, até porque, se há algo que tem funcionado com razoável eficiência, no Governo Lula, é a parte de política macroeconômica, gerenciada pelo Ministro Palocci. O resto, não. Tenho autoridade para dizer, portanto, que, no resto, a marca é a da incompetência.

Na política macroeconômica, o trabalho do Governo tem sido bom. Se tem sido bom, usem agora, para não complicar o crescimento em 2004. É possível baixar mais do que os 2% que estou vendo projetados, como previsão do mercado, a título do que seria a decisão do Governo. É possível baixar, pelo menos, três pontos percentuais. Teríamos, ainda assim, juros. Se fossem para 19% os juros reais, projetando, atingimos algo como 14%, no fim do ano. A depender de continuar a inflação nessa trajetória de queda – tem sido esse o resultado admirável do Governo –, teríamos, com 3% a menos, 19% de taxa básica. A inflação ficará abaixo de 5% – ela já está um pouco acima, ou seja, ela está em 6%. Temos, ainda, juros reais altíssimos. Seriam juros reais em torno de 13%. São juros reais insuportáveis, se comparados com outras

economias, para tocarmos o desenvolvimento de maneira sustentável.

Portanto, que o Governo ouse desta vez e que baixe, exatamente, tudo o que pode. E vou dizer algo que também tenho repetido aqui e que tem sido quase como um disco que ameaça furar. Tenho dito que é insanidade alguém querer baixar juros só porque quer. É insanidade e já encerro, Sr. Presidente. Por outro lado, é insanidade alguém não baixar tudo aquilo que pode. É insano quem baixa só porque quer e arreventa a economia, e é insano aquele que não baixa tudo o que pode. Agora, pode baixar, com segurança, três pontos, para, projetando-os, chegarmos a 14% de taxa básica de juros, ao fim do ano, e, quem sabe, com perspectiva de taxa real de um dígito – o

que seria psicologicamente bom e seria praticamente bom para nós também.

Fica a advertência. Torço para que o Governo acerte. E fica, aqui, Sr. Presidente, a tristeza de vermos que, em vez do espetáculo do crescimento, as notícias verdadeiras, aquelas que não vem do **marketing**, apontam recessão, desemprego, estagnação econômica e muita incompetência administrativa.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*

**FUNDO DO POÇO** *Receitas ficam R\$ 2,4 bi abaixo do previsto até agosto; despesas podem diminuir, para atingir meta*

# Governo arrecada menos e pode elevar cortes

SÍLVIA MUGNATTO  
DA SUCCURSAL DE BRASÍLIA

A arrecadação de impostos federais até o mês de agosto ficou R\$ 2,4 bilhões abaixo do programado pela Receita Federal. A queda das receitas foi causada pela redução da atividade econômica e pelas liminares judiciais contra o pagamento de alguns tributos.

A queda da arrecadação foi objeto de uma reunião ontem entre os ministros da Fazenda, Antonio Palocci Filho, e do Planejamento, Guido Mantega. Só em agosto, o governo deixou de receber R\$ 600 milhões que eram previstos.

Ao final do encontro, Mantega disse que o Orçamento deste ano será reavaliado e, se for necessário, serão feitos cortes para ajustar as despesas à realidade das receitas. No início do ano, o governo cortou R\$ 14,1 bilhões, mas liberou R\$ 1 bilhão em julho.

“A meta de superávit primário [receitas menos despesas, excluindo juros] será atingida de qualquer maneira. Se for o caso, teremos que reduzir as despesas”, avisou Mantega. A meta de superávit equivale a 4,25% do PIB —cerca de R\$ 68 bilhões no ano. Até julho, R\$ 44,319 bilhões tinham sido economizados.

Pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o governo deve reavaliar o

Orçamento a cada dois meses. Até o próximo dia 23, se a meta de superávit estiver ameaçada, novos cortes orçamentários terão de ser anunciados, inclusive para os Poderes Legislativo e Judiciário.

A Folha apurou que 50% da frustração de arrecadação em 2003 está ligada ao mau desempenho da economia. Segundo o secretário-adjunto da Receita Federal Ricardo Pinheiro, as perdas foram apuradas de maio a agosto.

No primeiro semestre, o PIB (Produto Interno Bruto) apresentou queda de 1,6% em relação aos últimos seis meses do ano passado. As vendas do comércio caíram 5,57% no primeiro semestre, sobre igual período de 2003. O desemprego aumentou. A produção industrial cresceu apenas 0,1%.

**Crescimento**

Pinheiro lembrou que a última reavaliação do Orçamento contou com um crescimento de 1,8% para a economia neste ano. Na semana passada, o Planejamento informou que a sua nova previsão está entre 0,7% e 1,1%.

Em agosto, o governo arrecadou R\$ 19,758 bilhões —8,26% a menos que no mesmo período do ano passado. No ano, a arrecadação total, que inclui outros recursos, foi de R\$ 179 bilhões (0,46% menor que a de 2002).

Para o Orçamento, a Receita fez uma projeção que inclui apenas os tributos federais. A previsão era arrecadar R\$ 168,9 bilhões, mas entraram R\$ 166,5 bilhões.

Os impostos que medem o faturamento das empresas —termômetro para a atividade econômica— apresentaram quedas significativas em agosto.

A Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) teve uma redução de 10,54% em agosto deste ano em relação ao ano passado. Motivada pela redução dos juros e pela queda do dólar, a arrecadação da Cofins no setor financeiro caiu 20,59%.

Segundo Pinheiro, a CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira) teve uma queda em agosto de 7,24% em relação a agosto do ano passado e de 24,07% em relação a julho.

Por causa de liminares judiciais contra o pagamento do Imposto sobre Produtos Industrializados e da Cide (contribuição sobre o consumo de combustíveis), esses tributos acumulam perdas de quase R\$ 1,8 bilhão no ano.

A Receita disse que o Imposto de Renda das empresas ficou maior que o de 2002. Isso poderia significar um aumento da margem de lucro em alguns setores.

Colaborou André Soliani,  
da Sucursal de Brasília

SEN-ARTHUR VIRGÍLIO

# Manutenção do arrocho é possível consequência, dizem especialistas

ÉRICA FRAGA

DA REPORTAGEM LOCAL

A queda de arrecadação em agosto não chega a ameaçar o cumprimento da meta de superávit primário de 4,25% do PIB (Produto Interno Bruto) neste ano, na opinião de analistas. Mas pode fazer com que o governo tenha de apertar mais o cinto e reduzir novamente as despesas. Ou, pelo menos, manter os cortes feitos no primeiro semestre.

Pelas contas de Raul Velloso, especialista em contas públicas, até agosto, faltavam ao governo R\$ 3,5 bilhões de receitas brutas para se manter uma projeção de arrecadação "coerente com o cumprimento da meta fiscal".

Segundo Velloso, a princípio, isso não parece grave pois esse valor é bastante pequeno se comparado ao total das despesas brutas (as quais não consideram os gas-

tos financeiros), que deverão atingir R\$ 260 bilhões este ano. Ou seja, se preciso, há onde cortar.

Mas, para o especialista, o problema é que a maior parte dessas despesas são bastante rígidas, deixando para o governo um espaço cada vez menor de manobra. "As despesas que ainda podem ser cortadas são os chamados outros custeios de capital, que devem somar cerca de R\$ 36 bilhões neste ano", afirma Velloso.

Ele e outros economistas acreditam que talvez não sejam necessárias outras reduções de despesas. Para eles, a manutenção dos cortes feitos no início de 2003 podem resolver o problema de queda da arrecadação.

"No fim do ano, alguns ministérios esperam sobras que permitam a reversão de cortes feitos no início do ano. Isso não deverá ocorrer em 2003. Mas tudo indica que a meta será cumprida", afir-

ma Alexandre Maia, economista da GAP Asset Management.

A forte queda da arrecadação de agosto em comparação ao mês anterior se deve muito ao fato de julho ter sido um período atípico.

"Julho teve cinco semanas. E o governo contabilizou em julho receitas extras, como o recolhimento do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido", diz Tomás Málaga, economista-chefe do Itaú.

Isso não explica tudo, porém. O economista afirma que, de fato, há uma tendência de queda mensal da arrecadação em consequência da contração da economia: "A queda no nível de atividade já afeta a arrecadação."

A economista Sandra Utsumi, do BES Investimentos, concorda com Málaga. Segundo eles, a queda na taxa de juros deverá, no entanto, ajudar a reverter essa tendência a partir de agora.

## Para Fazenda, IPI menor foi repassado

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O Ministério da Fazenda informou que montadoras e distribuidoras cumpriram sua parte no acordo que reduziu o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) em três pontos percentuais para carros populares e médios.

Segundo o secretário-adjunto da Receita Federal Ricardo Pinheiro, o preço dos carros para os consumidores caiu em agosto entre 2,84% e 3,15%. Ao anunciar o acordo, no começo do mês passado, as montadoras assumiram o

compromisso de repassar o desconto do IPI para o consumidor. "A primeira avaliação é que houve repasse", disse Pinheiro.

Embora os preços tenham caído, a esperada retomada nas vendas não ocorreu. Segundo a Receita, no mês passado o país vendeu 18,5% menos carros que em agosto de 2002. O resultado foi uma queda de 26,16% na arrecadação do IPI de automóveis — o imposto gerou R\$ 166 milhões.

Quando o governo anunciou a redução de imposto, estimou que estaria abrindo mão de R\$ 342

milhões em arrecadação até novembro, último mês do acordo. O número, no entanto, só se confirmaria se não houvesse aumento nas vendas. Em agosto não houve.

O ministro da Fazenda, Antonio Palocci Filho, já disse que a redução do imposto é uma experiência para ver se a medida funciona.

Pinheiro reconhece, indiretamente, que a redução de imposto não foi vantajosa até agora. "A grande vantagem foi acabar com a expectativa dos consumidores, que estavam adiando a decisão de compra."

**TRABALHO** Saldo de contratações e demissões em agosto foi de -0,26% sobre julho

# Emprego industrial tem 2ª maior queda do ano em SP

MAELI PRADO

DA REPORTAGEM LOCAL

Na contramão das expectativas, a Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) anunciou ontem que a indústria paulista de transformação fechou 3.940 postos de trabalho em agosto — menos 0,26% em relação a julho.

É a segunda maior queda do ano, atrás apenas da de junho — de menos 0,30%. De janeiro a agosto, foram extintas 6.576 vagas — queda de 0,43% ante mesmo período de 2002.

Ou seja, mais da metade do recuo no nível de emprego em 2003 aconteceu no mês passado.

Por causa desse resultado, pela primeira vez no ano a entidade estima que o nível de emprego em 2003 será negativo em relação a 2002 — a expectativa agora é de queda de 0,39%. Cerca de 6.000 postos de trabalho devem ser fechados neste ano, diz Clarisse Messer, diretora da Fiesp.

Até o mês passado, a entidade previa que a quantidade de vagas em 2003 deveria empatar com o número do ano passado.

Em julho, o nível de atividade da indústria paulista foi estável em relação ao mês anterior, após meses de queda.

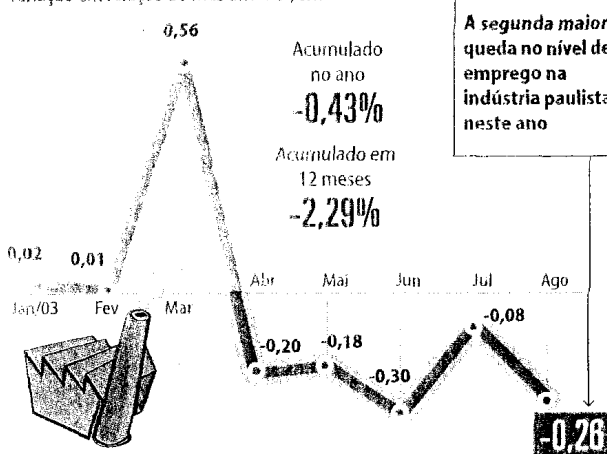
### Margens em queda

Segundo Messer, a retração de vagas em setores importantes para a indústria paulista, como mecânica, metalurgia e indústria automobilística, foi o principal fator que “puxou” a queda média.

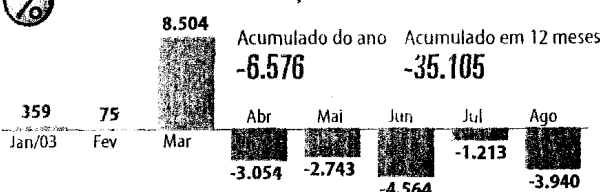
Toda a indústria trabalha com margens de lucro muito apertadas, aponta a diretora, mas o im-

EMPREGO INDUSTRIAL NA INDÚSTRIA PAULISTA

Varição em relação ao mês anterior, em %



### Saldo entre contratações e demissões



### Setores que mais contrataram e mais demitiram

Em agosto, variação percentual mensal

Congelados	7,82	Junco	-10,58
Vidros e cristais planos e ocios	4,36	Mármore e granitos	-8,02
Massas alimentícias	3,32	Ração e tecelagem	-3,16
Esquadrias e construções metálicas	2,43	Estamparia de metais	-2,91
Artefatos de borracha	1,56	Calçados	-2,47

Fonte: Fiesp

pacto sobre o nível de emprego é maior nessas atividades.

“As empresas estão cortando custos onde podem. Setores importantes que estão bem no aq-

mulado do ano tiveram retração em agosto”, diz Messer.

Segmentos relevantes que tiveram variação negativa no mês passado foram forjaria (queda de

1,35%), fundição (menos 0,49%) e máquinas (retração de 0,65%).

De acordo com a diretora, o fator sazonal também explica a queda. Tradicionalmente, agosto registra retração no nível de emprego. “Da mesma forma, historicamente setembro e outubro são meses melhores para o emprego.”

Termômetros da atividade econômica, os segmentos de papel e celulose e papelão cresceram 0,22% e 0,20% em vagas em agosto. Mas o aumento, segundo Messer, não é encarado como sintoma da tão propalada retomada da atividade econômica.

A explicação para a alta, de acordo com ela, é o aumento das encomendas com a aproximação das festas do final de ano.

Segundo Messer, existe consenso de que vai haver retomada, “mas ainda não houve reflexo no nível de emprego”.

De acordo com a diretora, a expectativa é que o BC corte os juros básicos em mais 2,5 pontos percentuais na próxima reunião do Copom, mantendo “a ousadia no limite do gradualismo”.

Messer diz também que a manutenção de um acordo com o FMI (Fundo Monetário Internacional) é “desejável”.

Sobre as negociações salariais das categorias com data-base neste semestre, a diretora declara que o mais provável é que aconteça o parcelamento dos reajustes.

Segundo Messer, “não há nenhuma evidência empírica” de que a redução da jornada — uma das reivindicações das centrais sindicais CUT e Força Sindical — gere mais empregos, ao contrário do que diz o Dieese.

**O SR. PRESIDENTE** (Maguito Vilela) – Concedo a palavra ao brilhante Senador Mão Santa, que fará importante pronunciamento, em nome do Estado do Piauí e, creio, em nome de todos os brasileiros.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Maguito Vilela, que preside esta sessão, Senadoras e Senadores que estão na Casa, brasileiras e brasileiros que assistem a esta sessão pela televisão e a ouvem pela **Rádio Senado**, quis Deus que hoje, 12 de setembro de 2003, eu usasse esta tribuna e tivesse iniciado a sessão como Presidente da mesma.

Feliz o país, Senador Maguito Vilela, que não precisa buscar exemplos na história, em outros povos, em outra gente, em outra civilização. Este País tem o exemplo aqui. Quis Deus que hoje estivesse presidindo esta sessão V. Ex<sup>a</sup>, que representa o Estado de Goiás, que muito tem a ver com a vida, a obra, a história, o ícone e o símbolo que é Juscelino Kubitschek de Oliveira. Quis Deus estar presente também a esta sessão o Senador Valmir Amaral, do meu Partido, que representa o DF.

Ontem, esta Casa homenageou um líder do Chile, socialista, que perdeu a vida pela democracia naquele vizinho país. Quero dizer, neste instante, que hoje encerra-se, Senador Valmir Amaral, uma feliz idéia. Há um ano V. Ex<sup>a</sup> esteve aqui com uma comissão especial criada para preparar os atos comemorativos do centenário de nascimento do Presidente Juscelino Kubitschek. Era presidente o Senador Paulo Octávio; vice-presidente, o Senador de Minas Gerais, Arlindo Porto; e Relator, o Senador de Minas Gerais, mas filho do Piauí, Francelino Pereira. S. Ex<sup>as</sup> idealizaram e aqui houve uma reunião solene, em que vários oradores comemoraram o século de Juscelino Kubitschek.

Quis Deus, ontem, que estivéssemos, no Memorial JK, o Senador que ora preside a sessão, Valmir Amaral, o Senador Paulo Octávio, também homenageado, e eu. Naquela solenidade, encerravam-se as comemorações do centenário de Juscelino Kubitschek.

Várias personalidades receberam a importante comenda Soberana Ordem do Mérito do Empreendedor Juscelino Kubitschek. Esta Casa, agraciada, fez jus, com mérito, a esse extraordinário líder Paulo Octávio, que, há um ano, juntamente com V. Ex<sup>a</sup>, Senador Valmir Amaral, proferiu discurso nesta Casa, no início da comemoração do centenário de Juscelino Kubitschek.

Relembro que Paulo Octávio fazia os seus agradecimentos e dizia:

Há uma semana, eu estava no Memorial JK, quando saía uma cavalgada de diamantinenses, que vieram a Brasília percorrer um trajeto. Hoje, estão chegando a Diamantina. Estava eu naquela solenidade, ao lado de minha mulher, Ana Cristina, que é neta de Juscelino Kubitschek, e do Governador empreendedor Joaquim Roriz. Tocaram-se músicas, houve aquela cerimônia simpática, naquela manhã bonita, com o céu inigualável de Brasília.

De repente, senti que duas lágrimas correriam pela minha face e constatei que não eram lágrimas de tristeza, mas, ao contrário, de profunda alegria – alegria de morar nesta cidade.

Meu pai e minha mãe, aqui presentes, tiveram a coragem de acreditar no sonho de JK, a exemplo de milhares de brasileiros, o que me trouxe para cá. Fiz a minha vida nesta cidade. Amo esta cidade.

Naquele momento, senti que eu não gostava de Brasília, mas sim a amava. Amo muito Brasília; amo os moradores desta cidade; amo essa gente gostosa, essa gente candanga. Sou muito grato a Brasília e a Juscelino.

A vida me deu dois filhos, descendentes diretos, nascidos em Brasília. Dois candanguinhos estão aqui fazendo história nesta cidade. Vou fazer tudo, na minha vida, para defender o desenvolvimento desta cidade. Vou fazer tudo a que Deus me der força para consolidar Brasília, como era o sonho de JK.

Muito obrigado a todos por estarem aqui presentes.

Viva Brasília! Viva JK!

Paulo Octávio iniciava a comemoração, como V. Ex<sup>a</sup>, Senador Valmir Amaral. E ontem estávamos juntos. Também fui agraciado com a comenda – que orgulhosamente apresento às brasileiras e aos brasileiros – outorgada pelo Centro de Integração Cultural e Empresarial de São Paulo, Soberana Ordem do Mérito do Empreendedor Juscelino Kubitschek.

Queria dizer que todos nós, a nossa geração e este País sentem em Brasília o renascer, a auto-estima, a confiança. Senador Maguito Vilela – V. Ex<sup>a</sup> está



aqui, porque Goiás está na história –, foi em Jataí que um homem comum, em um comício comum, com a coragem de um goiano, apartou o candidato Juscelino, dizendo: “V. Ex<sup>a</sup> será capaz de obedecer à Constituição, que dita ‘construir Brasília no planalto’”. Juscelino Kubitschek, com sua coragem ímpar, assumiu esse compromisso em Jataí.

Senador Valmir Amaral e Senador Maguito Vilela, numa reflexão da história do mundo, vem-me à mente dois grandes líderes da história do mundo. Um é Jesus Cristo, que, há 2003 anos, arrastou multidões. Quero justamente lembrar que o grande líder Jesus Cristo falou bonito. O Pai Nosso é um discurso de Cristo, assim como a afirmação “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”.

Senadora Lúcia Vânia, Jesus Cristo fez obras, foi empreendedor. Fez cego ver, aleijado andar, limpou o corpo dos leprosos, tirou o demônio dos endemoninhados, fez mudo falar, fez surdo ouvir. Multiplicou peixes, pães – foi aí que iniciou o Fome Zero –, mostrou a alegria de viver.

Depois, neste País, nas Minas Gerais, há 101 anos, houve a mesma destinação. O primeiro pregou o amor: “Amai-vos uns aos outros”. E o nosso, não o JC, mas o JK, não Jesus Cristo, mas Juscelino Kubitschek, pregou otimismo, ação. Ele falou e repetiria hoje, para que todos os brasileiros e brasileiras o ouvissem. Cristo pregou o amor, e ele, o otimismo, o sorriso. Na sua mensagem, ele disse: é melhor ser otimista. O otimista pode errar, mas o pessimista já nasce errado e continua errando.

Eis aí o grande exemplo e suas obras. Trinta metas acoplou à meta síntese. Quando ninguém acreditava, mostraram-lhe Lázaro, que parecia não ter mais jeito. Jesus determinou: “Levanta-te, Lázaro”. E o nosso JK veio aqui e disse: “Levanta-te, Brasília. Ergue-te, Brasília”. E aqui estamos nós, nesta homenagem, neste exemplo de democracia.

Presidente Lula, Vossa Excelência tem um homem muito inspirado a seu lado. Conheça-o: Ricardo Kotscho, Assessor de Imprensa. Ele teve a inspiração, outro dia, de colocar em uma sala de imprensa o nome de Carlos Castello Branco, Castellinho, do meu Piauí. Foi ele que teve a bravura de, nos tempos da ditadura, levar a comunicação da liberdade que o povo desejava.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – Senador Mão Santa, no momento oportuno, gostaria de apartá-lo.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – E acertaram buscando a inspiração do Piauí. Brasília foi construí-

da por Juscelino e pelos mineiros que ele arrastou. Mas, depois dos mineiros, os piauienses, Senadora Lúcia Vânia, formam aqui a maior colônia.

As histórias de Minas e do Piauí se confundem muito. Tiradentes morreu na forca ante a derrama dos portugueses – esses impostos que estão nos preocupando na Reforma; com essa derrama que o PSDB e o PFL fizeram até uma forca. Morreu Tiradentes, mas o Piauí continuou. O povo piauiense, numa batalha sangrenta, em 13 de março, foi o primeiro povo a expulsar os portugueses. E nós somos a segunda colônia aqui.

Sr. Presidente, Senador Valmir Amaral, está no Hino do Piauí: “Piauí, terra querida, filha do sol do Equador. Na luta, o teu filho é o primeiro que chega...”. Depois dos mineiros, fomos nós. É a maior colônia.

Senador Maguito Vilela, recebi homenagens, ao longo da minha vida, como Governador, mas esta muito me emociona. Eu a recebi pelo Senado e a divido com todos os piauienses que ajudaram a construir esta cidade.

Já que o Presidente Lula aceitou um piauiense morto, Carlos Castello, jornalista homenageado na Sala da Imprensa, vai aqui um aconselhamento de um piauiense vivo. Amanhã é dia da pelada do Palácio. Presidente Lula, convide os peladeiros para andarem até o Memorial, para aprenderem, com a vida do maior símbolo, que este País precisa de desenvolvimento, emprego, progresso.

Concedo o aparte ao Senador Maguito Vilela.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> faz um discurso importantíssimo, interessantíssimo. De V. Ex<sup>a</sup> não era de se esperar outra coisa. Com sua cultura e seu conhecimento geral, V. Ex<sup>a</sup> não nos surpreende. Acrescento ao seu pronunciamento o fato de que hoje, na minha cidade, Jataí, exatamente no local onde Juscelino fez seu primeiro comício em cima de um caminhão Studebaker, numa oficina mecânica, será inaugurado o Memorial JK, além do Parque Ecológico JK. Trata-se de uma obra perfeita de um dos grandes administradores deste País, Dr. Humberto Machado, Prefeito Municipal de minha cidade. No memorial, haverá o registro de alguns fatos inéditos, que nem a história brasileira os conhece realmente. V. Ex<sup>a</sup> lembrou a pergunta feita, no dia 04 de abril de 1955, por Toniquinho, um jovem daquela época, que, no meio da multidão, estendeu o braço e, interrompendo a alocação do Presidente Juscelino Kubitschek, perguntou-lhe se, se eleito, cumpriria o art. 6º Das Disposições Constitucionais Transitórias. E, naquele momento, ele assumiu

esse compromisso, que passou a ser bandeira de sua campanha. Juscelino Kubitschek de Oliveira, sem dúvida nenhuma, foi o maior estadista deste País, o estadista do século, um exemplo para esta e para as futuras gerações. E, hoje, o Senado da República estará representado pelos três Senadores do Distrito Federal: Eurípedes Camargo, Paulo Octávio, que é inclusive casado com a neta de Juscelino, e o Senador Valmir Amaral, que estará representando todo o Senado naquela cidade. Portanto, a cidade de Jataí, hoje, receberá essas ilustres personalidades, para prestar essa homenagem altamente significativa a JK, à sua família e à história do Brasil. Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> faz um pronunciamento histórico neste momento. Em nome de Jataí, do Prefeito, do Vice-Prefeito, da Câmara de Vereadores e do povo de Jataí, cumprimento-o e lhe agradeço pelo pronunciamento que faz. Muito obrigado.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Agradeço e incorporo o aparte de V. Ex<sup>a</sup> ao nosso pronunciamento.

**O Sr. Valmir Amaral** (PMDB – DF) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Mão Santa?

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Ouço, com prazer, o aparte do Senador Valmir Amaral, pedindo-lhe permissão para fazer referência a um pronunciamento que S. Ex<sup>a</sup> fez há um ano. Vou lembrar só o grifado.

V. Ex<sup>a</sup> lembrava energia e transporte, o binômio de Juscelino, em cujo Governo a taxa de crescimento econômico do País se manteve em torno de 7,8% ao ano. Atente bem, Presidente Lula! Amanhã, na pelada, vamos botar os peladeiros rumo ao Memorial e ver a fonte de inspiração maior do Brasil: Juscelino Kubitschek! Senadora Lúcia Vânia, a taxa de crescimento econômico do País naquele momento se mantinha no patamar de 7,8% ao ano, dado aqui apresentado pelo Senador Valmir Amaral, nesta Casa, há um ano. É o otimismo que JK conseguiu semear nos corações de Brasília. Essas foram as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Valmir Amaral.

**O Sr. Valmir Amaral** (PMDB – DF) – Governador, Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup>, que representa tão bem nesta Casa o seu Estado, o Piauí, está de parabéns! Ontem, tive a felicidade e o prazer de acompanhar V. Ex<sup>a</sup> no Memorial JK, recebendo essa medalha e sendo chamado de Comendador Mão Santa. Fiquei feliz por ver V. Ex<sup>a</sup> sendo condecorado pela neta de JK, Ana Cristina, e por seu esposo, Senador Paulo Octávio. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> por isso e pelo discurso que faz hoje desta tribuna sobre a vida de Juscelino!

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Agradeço-lhe pela sua participação, Senador Valmir Amaral, e o Brasil todo lhe agradece, porque V. Ex<sup>a</sup>, juntamente com o Senador Paulo Octávio, foi um dos artífices dessa homenagem em comemoração ao centenário de Juscelino, subsídio que leva à nossa juventude a crença de Juscelino Kubitschek na nossa Pátria.

Há um ano, nesta Casa – o Piauí sempre presente –, o Deputado Paes Landim, do PFL, proferia pronunciamento pelo Centenário de JK. E comparava Juscelino Kubitschek com Thomas Jefferson, Presidente dos Estados Unidos que pediu que colocassem no seu túmulo que ele tinha sido o fundador da Universidade de Virgínia.

Diz Milton Campos: os técnicos têm o saber, e os políticos têm a sabedoria. E Juscelino tinha isso tudo.

Registro uma observação minha, pessoal: fiquei surpreso ao ser informado de que tinha sido escolhido para essa homenagem, mas acho que a mereço, que o Piauí a merece, Senador Valmir Amaral, porque os piauienses são a segunda colônia aqui Brasília, depois dos mineiros, e também ajudaram a construir esta cidade. Informaram-me que somos o Senador que mais citou Juscelino Kubitschek em pronunciamentos. Isso se deve à nossa vida de cirurgião, médico de Santa Casa, à passagem pelo Exército, à eleição para prefeito, governador. Também, como ele, sofri – até sei as maldades e as injustiças de uma cassação.

O fato é que, das comendas que já recebi, essa, orgulhosamente, vou levar para o Piauí.

Mas quero trazer aqui o que senti a respeito de Juscelino. No crepúsculo do Governo de Juscelino, eu estudava em Fortaleza para prestar vestibular e já me sentia atraído por ele. Ele fez a última visita à Faculdade de Direito de Fortaleza, e eu o acompanhei, motivado pela curiosidade. Ele entrou com aquele sorriso. Era início dos anos 60, e uma esquerda radical, burra e ignorante tentou vaiar o Presidente Juscelino. Ele sorriu, Senador Valmir Amaral.

Presidente Lula, a inspiração está bem aqui. Amanhã, os “peladeiros” vão lá ver a sabedoria. Está no Memorial. Senador, eu estava lá. E o Presidente Lula sabiamente negou essa esquerda burra. Eu acho que Sua Excelência está certo: que não seja nem da esquerda nem da direita; que seja como Juscelino: nacionalista, homem do desenvolvimento e que teve a coragem de romper com o FMI. É lá na História que os “peladeiros” têm de aprender e treinar para governar este País.

Mas a esquerda tentou vaiar Juscelino. Ele sorriu e disse: “feliz do país que pode vaiar o seu Presidente da República!”

Senador Maguito Vilela, acompanhei esse fato lá na Faculdade de Direito da antiga Fortaleza, do começo dos anos 60. Como em todas as cidades antigas, havia um abrigo na praça onde se tomava um cafezinho, e ele foi para a Assembléia – que ficava no centro, nesse tempo –, com aquele sorriso, no fim, no crepúsculo do seu governo, que demonstrava sua satisfação com o dever cumprido, com o cumprimento da missão. Eu, um jovem estudante, estava ali acompanhando e vendo, já atraído por aquela liderança. Alguns se aproximavam, de terno – acho que eram os deputados, pois estávamos próximos à Assembléia. No cafezinho, diante do povo, vi um caboclo, um daqueles cearenses de cabeça chata, com chapéu. Ele queria aproximar-se, mas estava intimidado pelos seus trajes, pela sua humildade. Mas, Senador Valmir Amaral, ele não se conteve e gritou: “Oh, Presidente pai-d’égua!” Pai-d’égua é o povo do coração daquele homem, daquele gigante, daquele empreendedor. Foi essa a emoção que senti e vi no sorriso.

Depois, todo mundo sabe, uma crucificação, que nem Cristo. Quanto ele sofreu!

Senador Valmir Amaral, vou citar um fato sobre Juscelino. Ainda Governador, fui a Portugal, Coimbra, fazer um convênio com a Universidade Estadual do Piauí. E visitei Óbidos, cidade histórica, antiga, próxima a Lisboa, que tem uma muralha. Lá eles têm um licor vermelho, bom de tomar, chamado ginja. Entrei numa casa antiga daquelas, que era um bar. Que surpresa! Ao tomar a ginja, olhando a decoração, encontrei duas cartas de Juscelino Kubitschek. Fui à parede ler as cartas. Em Óbidos, no exílio. Reparem o sofrimento daquele filho maior, proibido de visitar Brasília. Seu dia feliz foi quando o povo arrastou o seu caixão e o levou cantando. Esse foi o único dia em que ele pôde sentir, já morto, Brasília, pois estava proibido de visitá-la. Li as cartas com a letra de Juscelino, nascido em 1902. Uma agradecia ao dono do bar – olhem a delicadeza daquele homem que já tinha sido tudo – os momentos em que tinha tomado um **scotch**, uns uísques, durante seu exílio, passado grande parte em Portugal. Na outra carta, cumprimentava o dono do bar, onde tomei a ginja, e sua família pelo Natal e pelo Ano Novo. Vejam a atenção daquele homem: cartas com essa afetividade, esse carinho e esse amor! Eu disse ao dono, um rapaz, que se tratava de relíquias de grande valor, pois aquelas cartas eram do homem maior dos 512 anos do Brasil. Isso não se discute. Disse-lhe que, no nosso Brasil, há um Cristo Reden-

tor levantado e que a outra unanimidade é o nosso JK – imagem de JC (Jesus Cristo). Ele disse que o bar não era mais do mesmo dono, que ele o tinha comprado. E eu lhe disse para colocar o retrato desse homem, pois todo brasileiro iria querer ir lá.

Essa era a homenagem que queríamos fazer.

O Brasil está salvo, e aí está o exemplo a seguir: a coragem de Juscelino Kubitschek, que rompeu com o FMI. Ele agüentou com resignação o sofrimento, as injustiças. E aqui proferiu o seu último discurso, quando previu que seria cassado, porque o seu nome seria o vencedor em qualquer eleição no Brasil.

No mundo, criaram-se várias capitais, Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Lúcia Vânia: Constantinopla, Pequim, Madri e outras, mas nenhuma, no mundo todo, tem a visão, o amor, o otimismo, a auto-estima e a integração da nossa.

Deixo, então, as nossas homenagens, a homenagem do Senado, a homenagem do meu Partido. O nobre Líder do PSDB muito me sensibilizou quando também me delegou falar por aquele grandioso Partido sobre aquele homem que ensinou a todos nós a governar com tolerância, otimismo, e com o binômio “Energia e Transporte”.

Para encerrar, repito aqui aquilo que ele deixou escrito:

Deste Planalto Central, desta solidão que em breve se transformará em cérebro das mais altas decisões nacionais, lanço os olhos mais uma vez sobre o amanhã do meu País e antevejo esta alvorada com uma fé inquebrantável e uma confiança sem limites no seu grande destino.

É a nossa homenagem, no dia de seu aniversário, àquele que é filho do Brasil e pai de Brasília, fonte de inspiração maior de todos nós. Ele esteve aqui e foi afastado.

Feliz o Senador Antonio Carlos Magalhães quando publicou os melhores pronunciamentos desta Casa em 180 anos, em um livro e um CD, e entre eles está o de Juscelino Kubitschek. E relembriaria aquela que acho ser a melhor mensagem que ele deu, pois Cristo pregou o amor; e ele, o otimismo. “É melhor ser um otimista. O otimista pode errar; o pessimista já nasce errado e continua errado”.

Viva Brasília, filha de Juscelino Kubitschek!

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Maguito Vilela, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelo Sr. Valmir Amaral e pela Sra. Lúcia Vânia.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Lúcia Vânia) – Antes de passar a palavra ao Senador Valmir Amaral, gostaria de cumprimentá-lo, Senador Mão Santa, em nome desta Casa, por essa comenda. Todos nós, Senadores, associamo-nos a essa justa homenagem do Centro de Integração Cultural e Empresarial de São Paulo, que concedeu a V. Ex<sup>a</sup> a Condecoração Soberana Ordem do Mérito Empreendedor Juscelino Kubitschek, visto que V. Ex<sup>a</sup>, nesta Casa, representa muito bem o povo do Piauí. E tenho certeza de que essa homenagem é também uma homenagem ao povo do seu Estado, tão bem defendido por V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa.

**A SRA. PRESIDENTE** (Lúcia Vânia) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Amaral.

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fui designado pelo Exm<sup>o</sup> Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, para representar esta alta Casa Legislativa na inauguração do Memorial JK, na cidade de Jataí, Estado de Goiás, evento marcado para as 19 horas de hoje. Recebo a indicação e me sinto honrado.

Também estarão presentes os Senadores Maguito Vilela, Paulo Octávio e Eurípedes Camargo, e a Sr<sup>a</sup> Ana Cristina Kubitschek Barbará Pereira, neta do fundador de Brasília.

A idéia de construir Brasília, como disse o próprio Juscelino Kubitschek em seu livro **Por que construí Brasília**, surgiu quase de um nada. As grandes idéias da história da humanidade acontecem sempre assim, frutos da casualidade unida com a inteligência incomum de um homem que percebe a mágica daquele momento e prevê o seu resultado.

Os passos anteriores ao surgimento de Brasília demonstram essa combinação. O então candidato JK não queria começar sua campanha de forma comum, pretendia inovar e escolheu a cidade de Jataí, em Goiás, por ser no Brasil Central, para o seu primeiro comício.

O fato, por si, já seria um marco político na história política brasileira. Antes de Jataí, todos os candidatos à Presidência da República começavam suas campanhas em grandes centros. Era a primeira vez que um candidato fazia tal escolha. Uma cidade pequena no interior do Brasil.

E assim aconteceu em Jataí. Era o dia 4 de abril de 1955. Durante seu discurso, JK disse que cumpriria fielmente a Constituição. Nesse instante, um dos ouvintes – Antônio Carvalho Soares, conhecido na cidade como Toniquinho – o interpelou para perguntar se a transferência da Capital da República, prevista

na Constituição, seria cumprida. Foi aí que o gênio, o homem público, o político percebeu o momento e previu a grandeza do resultado ali contido, respondeu: “Se for eleito, construirei a nova Capital e farei a mudança da sede do Governo.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, essas palavras nos cercam em concreto e aço. Sou Senador pelo Distrito Federal e percebo a grandeza daquele momento em minha vida e de minha família. Somos pioneiros. Meu pai e minha mãe acreditaram no sonho e agradeço a Deus todos os dias por isso.

Não quero aqui fazer um relato histórico sobre Brasília – o próprio fundador já o fez –, pois seria pretensioso de minha parte. Quero, sim, enaltecer o povo desta cidade, os que habitam e trabalham, homens e mulheres que diariamente fazem das profecias de Dom Bosco a esperança, a busca por dias melhores e o engrandecimento do Brasil.

O povo de Brasília é lutador e determinado. Não desmerecendo nenhuma outra cidade, aqui as palavras estudo e trabalho são sinônimos de vida e se confundem com o dia-a-dia. Não há orgulho maior do que morar aqui, ser conhecido como brasiliense e ter os hábitos daqui. De minha parte, acrescento que, como Parlamentar, busco entender as necessidades da população desta terra e transformá-las em ação legislativa. Tenho vários projetos em discussão nesta Casa que confirmam a minha postura e o meu amor a Brasília.

De tal modo, Sr. Presidente, que fico não só honrado, mas também emocionado ao ser indicado pelo Presidente do Senado para representar esta Casa no lugar onde a profecia e o sonho tiveram encontro com a inteligência e visão de um humano iluminado como JK.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – Senador Valmir Amaral, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> hoje estará representando o Senado da República na minha cidade, por ocasião da inauguração do Parque Ecológico e do Memorial JK. Jataí hoje, sem dúvida nenhuma, será palco de alguns fatos importantes. Na época em que Juscelino era candidato a Presidente da República, Jataí era o maior reduto pessedista do Brasil, proporcionalmente. Exatamente por isso, Juscelino a escolheu. E foi levado a Jataí por um médico, seu colega de faculdade, Dr. Se-

rafim de Carvalho, já falecido. Hoje, a esposa do Dr. Serafim de Carvalho, D. Sílvia Carvalho, que foi a mulher que recebeu Juscelino em sua residência, estará nos reencontrando a todos e, principalmente, a neta de Juscelino Kubitschek de Oliveira. D. Sílvia tem quadros com Juscelino, com dedicatórias manuscritas por ele, além de cartas e bilhetes, que, hoje, estarão expostos no Memorial. Assim, muita coisa que a própria História não registrou será conhecida hoje em Jataí. Há também algumas fotos de alguns acontecimentos, inéditas, que farão parte do Memorial JK naquela cidade. Também gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Valmir Amaral, que o Prefeito de Jataí, Humberto Machado, um engenheiro muito jovem e que já é prefeito pela segunda vez, teve a sensibilidade de mandar construir o Memorial JK na cidade, pois isso servirá de elo para a própria história. Ou seja, o Memorial JK, em Jataí, é o elo que faltava para ligar a história da promessa de Juscelino, em Jataí, com a realidade que é hoje Brasília, aqui no Planalto Central. E V. Ex<sup>a</sup> terá a oportunidade de conhecer o Toniquinho, o ouvinte que fez a pergunta a Juscelino; também o Prefeito daquela época e outros políticos importantes, como César de Almeida Melo, Antônio Soares Ligeira, Luziano de Carvalho, enfim, todos que estavam com Juscelino Kubitschek no palanque no dia 4 de abril de 1955, a que V. Ex<sup>a</sup> fez referência, em cima de um caminhão Studebaker, em uma oficina mecânica. Portanto, todas essas pessoas que ainda estão vivas estarão presentes, juntamente com V. Ex<sup>a</sup>, na inauguração desse Memorial JK. Quero, pois, cumprimentá-lo pelo pronunciamento e também pela designação feita pelo Presidente José Sarney para que V. Ex<sup>a</sup>, que mora em Brasília, empresário que contribui muito para a grandeza desta cidade, seja o representante desta Casa na minha cidade, onde receberá as homenagens do grande e extraordinário Prefeito Humberto Machado, da Câmara Municipal e de todas as demais autoridades. Muito obrigado.

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF) – Senador Maguito Vilela, estou muito honrado por ser apartado por V. Ex<sup>a</sup>. Hoje será um dia de muita alegria para todos nós. Tenho certeza de que a construção do Memorial JK em Jataí foi idéia de V. Ex<sup>a</sup>.

Nós, os três Senadores de Brasília, juntamente com a neta de Juscelino, Anna Cristina, estaremos hoje em Jataí prestigiando a inauguração do museu que engrandecerá o nosso País e, principalmente, o Estado de Goiás, o qual V. Ex<sup>a</sup> representa tão bem nesta Casa. V. Ex<sup>a</sup> é um lutador, um Senador que trabalha bastante pelo seu Estado e que, quando o go-

vernou, foi considerado o melhor Governador do Brasil à época.

Será uma honra para mim e, tenho certeza, para os meus Pares de Brasília, Senadores Paulo Octávio e Eurípedes Camargo, acompanharmos V. Ex<sup>a</sup> em Jataí. Tenho certeza de que será um dia inesquecível na vida dos Senadores de Brasília.

Parabéns, Senador Maguito Vilela, por essa brilhante idéia. Tenho certeza de que Anna Cristina está muito feliz com mais esse Memorial JK, em Jataí.

Parabenizo também o Senador Mão Santa, que preside esta sessão, pelo brilhante discurso que fez a respeito da vida de Juscelino Kubitschek. Parabéns, Presidente, Senador e ex-Governador Mão Santa!

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – Senador Valmir Amaral, permite-me V. Ex<sup>a</sup> apartear-lo mais uma vez.

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – Quero registrar um fato também interessante. Exatamente hoje, se estivesse vivo – e poderia estar vivo –, o ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira estaria completando 101 anos de existência. É, portanto, grande coincidência a inauguração do Memorial no dia de seu nascimento. O grande Prefeito de Jataí teve a idéia de construir – a idéia é dele, os méritos são dele, os recursos são da prefeitura – esse parque ecológico, que V. Ex<sup>a</sup> conhecerá, e o Memorial Jataí prestará todas as homenagens à família de Juscelino, por intermédio de sua neta, Anna Cristina Kubitschek, do Senador Paulo Octávio, que hoje é membro da família, de V. Ex<sup>a</sup> e do Senador Eurípedes Camargo. Portanto, hoje, se estivesse vivo, Juscelino Kubitschek estaria completando 101 anos de existência, e poderia estar vivo, porque temos visto pessoas que ultrapassaram a barreira dos 100 anos até com uma certa vitalidade. Muito obrigado.

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF) – Senador Maguito Vilela, Jataí é a sua terra natal e foi lá que Juscelino teve a brilhante idéia de construir Brasília. Por isso, V. Ex<sup>a</sup> tem muita ligação com a Capital federal. Tenho certeza de que Juscelino está no céu muito feliz com a nossa presença em Jataí, comemorando os seus 101 anos.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – É interessante notar que foi de Jataí, de um distrito chamado Perolândia, que vieram as perobas e as madeiras para a construção dos primeiros edifícios de Brasília. E o Toniquinho, que fez a pergunta para JK, é marido da minha irmã mais velha, Anelita. De forma que, toda

a minha família estava no aeroporto e no comício, quando Juscelino Kubitschek fez a promessa da construção da cidade. Inclusive eu, muito garoto, recepcionei o Juscelino no aeroporto de terra da minha cidade no dia 4 de abril de 1955.

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF) – Jataí tem muito a comemorar, por ter sido a cidade onde Juscelino fez o compromisso de construir Brasília e por um filho seu ter sido um dos melhores governadores do Brasil e, hoje, Senador da República.

Parabéns, Jataí e Senador Maguito Vilela. Até hoje à noite, em Jataí, se Deus quiser. Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Valmir Amaral, a Sra. Lúcia Vânia, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, do PSDB, de Goiás. Em seguida, usará da palavra o Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senado Federal será, em breve, convocado a deliberar sobre mais uma questão da máxima relevância para o País. Trata-se da Emenda à Constituição nº 67, de iniciativa do Poder Executivo, que propõe a chamada reforma da previdência.

De acordo com o Governo, propõe-se a construção, a longo prazo, “de um regime previdenciário básico público, universal, compulsório para todos os brasileiros”. Tal regime, de caráter contributivo, como é tradicional na cultura previdenciária brasileira, contaria “com benefícios de aposentadoria definidos, valor do piso e teto claramente estipulados e gestão democrática quadripartite”.

Alega-se que a Emenda nº 20 criou regras bastante diferenciadas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios previdenciários dos servidores, com desequilíbrios nas dimensões da equidade e sustentabilidade de longo prazo.

Portanto, quer a proposição “avançar no sentido da convergência de regras entre os regimes de previdência atualmente existentes”, aplicando aos servidores critérios estabelecidos para os trabalhadores do setor privado, de sorte a existir “um teto comum de benefícios e contribuições para os futuros segurados”. Com isso, julga o Governo arquitetar uma “previdência social mais equânime, socialmente mais justa e viável financeira e atuarialmente a longo prazo”.

Ponto por ponto, a PEC nº 67 dispensa a obrigatoriedade de lei complementar para fixação da remuneração dos Ministros do Supremo Tribunal Federal; estabelece subteto limitado às remunerações de Governador, Desembargadores, Deputados Estaduais, Deputados Distritais e Prefeitos, a ser aplicado nos Estados, Distrito Federal e Municípios; estende o limite do Poder Judiciário dos Estados e do Distrito Federal, fixado em 90,25% da remuneração ou subsídio de Ministros do Supremo Tribunal Federal, para membros do Ministério Público, Defensores e Procuradores.

Subordina à definição de lei a concessão de aposentadoria por invalidez determinada por doenças graves, contagiosas e infecciosas; modifica as regras de transição para servidores que ingressaram no serviço público até 16 de dezembro de 1998, mediante a imposição de redutores, mantida a integralidade e a paridade com a observância de experiências especiais; estabelece novos critérios para o cálculo de pensões e dependentes de servidores; substitui a aposentadoria integral dos servidores pela resultante da média das remunerações; substitui a paridade constitucional entre remuneração e benefícios de servidores ativos e inativos por “índices de atualização”.

Garante aos servidores aposentadoria e pensão aos dependentes, quando em gozo desses benefícios ou quando cumpridos os requisitos; estende a integralidade e paridade, de acordo com a lei, aos servidores com idade mínima de 60 ou 55 anos e não, mais, com 53 ou 48 anos, se homem ou mulher; tempo de serviço público de 20, e não de 10 anos; e na carreira e no cargo, de 10 e 5 anos, respectivamente, para 5 anos no cargo, percebendo benefícios calculados pela média e com redutor.

Acena a reforma com a inclusão previdenciária para trabalhadores de baixa renda, com benefício de um salário mínimo, exceto aposentadoria por tempo de contribuição. Em minha avaliação, falta clareza da proposta para incluir os 40 milhões de trabalhadores que se encontram fora do sistema, especialmente mulheres, donas de casa, trabalhadores informais, jovens e até crianças – sim, porque elas somam quase meio milhão, apenas no trabalho doméstico.

Acolhida, nos termos em que está apresentada, a Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003, vai determinar o estabelecimento de teto de remunerações e benefícios equivalente ao subsídio ou remuneração de Ministro do Supremo Tribunal Federal e de subteto nos Estados e Municípios. Remunerações e benefícios em desacordo com a Constituição serão reduzidos, não se admitindo invocação de direito adquirido a qualquer título. Nesse aspecto, em muito me

preocupa o sucateamento do serviço público profissional, essencial à cidadania e aos avanços sociais.

A integralidade das aposentadorias, mantida para os atuais funcionários públicos “desaparece completamente para futuros servidores”, assim como a paridade entre eles. Existirá regra de transição para extinguir a aposentadoria proporcional de quem não atenda aos requisitos da Emenda 20.

Acredita-se que, com a reforma da previdência, o Governo possa economizar R\$2,45 bilhões por ano. Para tanto, ela é apresentada como medida necessária a um inadiável saneamento das contas públicas, de forma a permitir a retomada do crescimento do País. Um objetivo que, na defesa competente do Senador Aloízio Mercadante, não deixa de sensibilizar e embala de forma atraente o sacrifício maior do funcionalismo.

Sobre isso o respeitável economista Dércio Garcia Munhoz avalia que jamais o Tesouro gastou tão pouco com o funcionalismo ativo e inativo da União. Diz ele: “Trinta por cento das receitas correntes eram despesas com servidores em 1995. Com a política de arrocho salarial dos últimos dez anos, tais gastos recuaram para menos de 20% das receitas.

No entanto, o inusitado volume de emendas já oferecidas à proposição, confirma a tentativa de salvá-la, uma vez que o texto da pretendida reforma da previdência desatende aos segurados que dela esperavam maior alcance e garantia de benefícios.

Apresentei três emendas, uma delas contra a taxação dos inativos e pensionistas do setor público, a exemplo do que ocorre no setor privado. Considero que essa taxação representa um ônus adicional ao imposto de renda a que estão sujeitos e contraria o bom senso, pois na fase da vida em que se está com a idade avançada é que se necessita de gastos com medicamentos e cuidados especiais.

Estamos propondo ainda que o redutor sobre aposentadorias e pensões acima do regime geral da previdência social seja eliminado, porquanto os aposentados e pensionistas já estarão sujeitos à contribuição solidária de 11%. Mesmo que se leve em consideração a redução das despesas do servidor falecido no orçamento familiar, é preciso ter em conta o princípio da razoabilidade, sob pena de o redutor vir a ser caracterizado como confisco pelo Supremo Tribunal Federal.

Outra lacuna que proponho corrigir visa a fazer justiça aos atuais servidores públicos, que já se encontram no meio da transição prevista pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998. Eles não podem ver as

suas expectativas legítimas de direito totalmente ignoradas. Trata-se de uma regra de transição que combina o tempo de serviço já cumprido até a data da promulgação da reforma com aumento de idade mínima proposto pela reforma, sem acarretar qualquer abalo na estrutura e objetivos da reforma proposta.

Por outro lado, Sr. Presidente, na condição de Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, não poderia me omitir diante da exclusão da CAS desse debate restrito à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por se tratar de emenda à Constituição. Não tenho dúvida de que compete regimentalmente à CAS a discussão da matéria relativa à Previdência por suas implicações sociais e nas questões trabalhistas. Com base em consultas aos especialistas em legislação, levantamos precedentes e prováveis equívocos de interpretação e dei entrada ontem em requerimento, solicitando que a PEC seja remetida à Comissão de Assuntos Sociais.

Confio no bom senso desta Casa para avaliar o pleito, que faço em respeito aos Senadores que compõem a maior Comissão do Senado.

Pelas reações que colhi, Sr. Presidente, inclusive do Bloco do Governo, é de se supor que, a depender do voto da maioria das Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, essa iniciativa do Poder Executivo dificilmente merecerá o acolhimento passivo do Senado Federal.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Após o brilhante pronunciamento da Senadora Lúcia Vânia, do PSDB de Goiás, concedo a palavra, por cessão do Senador Mozarildo Cavalcanti, ao Senador Renan Calheiros, de Alagoas, Líder do PMDB nesta Casa.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, já em agosto do ano passado, especialistas em meteorologia alertavam que a seca no Nordeste, agora, em 2003, seria semelhante à de 1998. Há cinco anos, como se sabe, de acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, a estiagem, na região do semi-árido, foi uma das cinco mais intensas do século XX.

A crônica, Sr. Presidente, desse fenômeno cíclico e anunciado se fez, mais uma vez, e a história se repetiu. Apenas em Alagoas, calcula-se que mais de 40 mil pessoas estejam sofrendo com os efeitos da seca – a maior dos últimos 41 anos. Choveu, em Alagoas, na estação mais chuvosa do nosso semi-árido – exatamente em abril, maio, junho, julho e agosto –, apenas 120 mm, e em pouquíssimos dias. Desnutri-

ção, fome, doenças, migração... as conseqüências da seca, V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem, são conhecidas.

Acostumados à falta de comida e água, muitos alagoanos vêm na miséria o agravamento da sua situação. E essa situação, Sr. Presidente, se complica muito mais com outro tipo de escassez: a de cestas básicas e carros-pipa. Para muitos sertanejos, as cestas, nesse período, são a principal fonte de alimento. Depois de mais de 12 meses praticamente sem chuva – choveu apenas 120 mm, em pouquíssimos dias, como já me referi –, algumas prefeituras criaram uma espécie de vale-fome, que autoriza as famílias mais carentes a comprarem alimentos em armazéns e supermercados do Município.

No sertão do meu Estado, Sr. Presidente, a situação é crítica. Muitos já perderam totalmente as suas safras e, agora, perdem o pequeno rebanho. Em Santana do Ipanema, por exemplo, no sertão de Alagoas, a 224 Km de Maceió, o prefeito decretou estado de calamidade pública e vem destinando boa parte do Fundo de Participação do Município à compra de alimentos e ao aluguel de tratores e carros-pipas. Dos 42 mil habitantes, 18 mil sofrem diretamente com a seca. A economia da região, baseada na agricultura de subsistência e na criação do gado, Sr. Presidente, teve uma redução de 70% nos últimos quatro anos, segundo o prefeito.

Em São José da Tapera, a seca atinge gravemente a zona rural e, também, a zona urbana. Em São José da Tapera, a seca atinge também grande parte da população, principalmente a da zona rural, onde residem quase 60% dos 28 mil habitantes; e também a zona urbana, Sr. Presidente, que só recebe água a cada dois dias, apesar de o Município ficar a 30 km do rio São Francisco. A prefeitura afirma que o corte das 3.000 cestas básicas e a ausência de carros-pipas, contratados pelo Governo Federal, vem, sem dúvida alguma, agravando essa situação.

O resultado da devastação provocada pela estiagem não poderia ser outro: crianças sem leite, famílias com direito a apenas uma escassa refeição diária, ou que enganam, Sr. Presidente, lamentavelmente, o estômago com produtos colhidos no meio do mato, como a palma forrageira, alimento do gado, que muitas vezes servem para alimentar as pessoas, diante do desespero.

Já debilitada, a economia do semi-árido nordestino, onde moram 21 milhões de sertanejos, sem dúvida, entra em colapso irreversível com essa seca.

Vários prefeitos do sertão e do agreste de Alagoas prometem, desesperados, bloquear as rodovias caso o Governo Federal não envie, com urgência, re-

ursos para a contratação de carros-pipas e compra de alimentos para as famílias castigadas pela seca.

Diante dessa situação alarmante, Sr. Presidente, o Senador Teotonio Vilela, a Senadora Heloísa Helena e eu, acompanhados dos integrantes da Comissão de Assuntos Sociais desta Casa, Senadora Lúcia Vânia, Senadores Flávio Arns e Augusto Botelho, estivemos esta semana com o Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar, Francisco Graziano, e com representantes dos Ministérios da Integração e da Defesa para pedir providências urgentes.

Como conseqüência, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, uma Comissão formada por membros desses Ministérios, do **Fome Zero**, além da Sudene, irá a Alagoas para agilizar medidas que aliviem a situação das famílias atingidas pela seca.

Considero, sem dúvida, oportuna a idéia de inclusão da zona de ocorrência da seca, em Alagoas, no Programa Fome Zero.

Além disso, Sr. Presidente, temos de adotar medidas, como a contratação de carros-pipas, a distribuição de cestas básicas e a recuperação de prejuízos, com a perda de produção de pequenos e médios proprietários.

No entanto, Sr. Presidente, não é apenas isso. Temos de pensar grande, temos de pensar também em ações permanentes que ajudem a população a conviver com as condições climáticas adversas, já que o povo nordestino, como sabemos, possui uma cultura regional rica e diversificada.

Desde o tempo do Império, tenta-se melhorar as condições econômicas da nossa região, solucionando um problema que parece fundamental: a falta d'água, uma vez que não é a qualidade do solo o fator que limita a sua produtividade. Prova disso, Sr. Presidente, é que as regiões irrigadas com água do rio São Francisco ou de grandes açudes criaram áreas verdes e produtivas que contrastam profundamente com as condições originais da região seca e do agreste.

A irrigação com alta tecnologia é, sem dúvida, uma resposta ao problema da seca do Nordeste, como foi, por exemplo, em Israel, que seria um deserto muito pior que o Nordeste não fosse a irrigação artificial. Para se ter uma idéia da importância da irrigação naquele país, basta lembrar que cerca de 20% de toda a eletricidade usada lá é despedida, bombeando água para essa finalidade.

Temos, sem dúvida nenhuma, de buscar soluções locais, capazes de resolver o problema, uma vez que a população se encontra espalhada numa área de centenas de milhares de quilômetros quadrados.



São projetos de baixo custo e que não envolvem grandes investimentos, que podem atender as populações locais mais pobres para as quais o acesso à água pode fazer a diferença entre sobreviver ou migrar para as grandes cidades do litoral e para o Sul e Sudeste do País.

O problema da falta de água no Nordeste não se deve propriamente à reduzida precipitação – que existe, V. Ex<sup>a</sup> o sabe muito bem, mas é altamente irregular e imprevisível –, mas à taxa de evaporação de água no solo, que faz grande parte dela sumir rapidamente. Por isso, a construção de açudes em barragens subterrâneas é altamente indicada. Essas pequenas represas bloqueiam o fluxo de água abaixo do leito de rios temporários, onde a água se infiltra. As perdas por evaporação diminuem, e a água permanece armazenada por longos períodos, podendo ser usada para a agricultura, e o consumo, pelos animais e pelas populações locais.

Sanar os efeitos danosos da seca e até tirar proveito das características climáticas singulares do Nordeste é tarefa que nos compete realizar, de uma vez por todas, a partir de um enfrentamento coerente que conjugue obstinada determinação política, criteriosa utilização dos meios científico-tecnológicos e planejamento estratégico adequado.

É preciso que troquemos a idéia de acabar com a seca pela noção de conviver com ela. Temos de aprender com ela. Em vez de remediar seus efeitos, temos de investir em pesquisa e tecnologia de ponta, em programas consistentes de longo prazo e na correta capacitação daqueles que vão executá-los. Dentre as muitas coisas que temos a fazer, há que mudarmos a estrutura fundiária do Nordeste. Temos também de criar atrativos para que mais capital privado se fixe na região. Temos ainda de extirpar da mentalidade do nordestino a chamada “cultura da seca”, para que esta dê lugar a um novo paradigma de organização e participação comunitária.

É imperioso, Sr. Presidente, que haja neste contexto o estímulo a uma postura participativa por parte das populações envolvidas. Cabe às esferas de governo propiciar que a representatividade social se exerça de forma ativa e reativa, em lugar da atitude passiva, até hoje alimentada pelo rescaldo de antigos padrões do clientelismo servil.

Não bastam, portanto, a vontade política e a adequada ação dos governos. Cumpre que se desenvolva uma efetiva mobilização social. Ademais, haveremos de priorizar a sustentabilidade, compatibilizando um equilibrado crescimento econômico com as vocações naturais da região.

O clima semi-árido tropical do Nordeste proporciona alta luminosidade, calor constante e baixa umidade relativa do ar, o que, associado à irrigação, resulta em maior velocidade de crescimento das plantas, maior produtividade e menor incidência das pragas. Experiências bem-sucedidas vêm sendo desenvolvidas com o emprego de diversificadas técnicas, com métodos de irrigação mais adequados. A exploração do vasto potencial da Região para a instalação de agroindústrias orientadas à fruticultura tende, principalmente, a potencializar a capacidade de geração de empregos.

O investimento para se criar um emprego no setor de hortifruticultura é da ordem de US\$6 mil, quinze vezes menos do que o necessário para se criar um emprego na indústria automobilística, por exemplo. Devemos, sem dúvida nenhuma, planejar o gerenciamento hidroambiental e de águas subterrâneas, cujas reservas exploráveis se estimam em 200 bilhões de metros cúbicos anuais.

Para concluir, devo dizer que o povo nordestino precisa, sim, de apoio do Governo e de campanhas que envolvam o País, mas o que mais quer e merece é a oportunidade de trabalhar e de ganhar a vida com dignidade, com seus próprios esforços e sua enorme capacidade.

Era o que tinha a dizer, no momento em que agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e aos Srs. e Sr<sup>as</sup> Senadoras presentes. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Senador Paulo Octávio, tive o privilégio de relembrar o pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> fez nesta Casa há um ano, relembrando principalmente a parte final. V. Ex<sup>a</sup> disse: “Amo Brasília”. E as lágrimas que derramou não foram de lamentação, mas porque seus pais acreditaram no sonho de Juscelino e V. Ex<sup>a</sup> teve, assim, o privilégio de crescer nesta cidade, com esta cidade.

V. Ex<sup>a</sup> terminou dizendo: “Viva Brasília! Viva JK!”

Também apresentei a homenagem que recebi. Deus foi muito bom porque me permitiu ser homenageado como V. Ex<sup>a</sup> e agraciado com a Soberana Ordem do Mérito do Empreendedor Juscelino Kubitschek, no Memorial JK, que a esposa de V. Ex<sup>a</sup> dirige com muito amor e sabedoria.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, neste dia em que se comemoram, a dois mil e três anos do nascimento de Cristo, JC, que pregou amor, os cento e um anos de JK, que pregou o otimismo e o desenvolvimento.

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Senador-Comendador Mão Santa, assisti ontem, no Memorial JK, à outorga que lhe foi feita do título de Comendador da Ordem dos Empreendedores, em homenagem a Juscelino Kubitschek.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Senador Eurípedes Camargo, de Brasília, realmente hoje, 12 de setembro, comemoramos o nascimento desse grande estadista brasileiro. Há exatamente cento e um anos, em Diamantina, nascia um Presidente que soube, com competência, amor e patriotismo, dirigir o Brasil.

Sei, Senador Mão Santa, que hoje V. Ex<sup>a</sup>, neste plenário, registrou a célebre frase de JK, que se refere a Brasília: "Deste Planalto Central, desta solidão que em breve se transformará em cérebro das mais altas decisões nacionais, lanço os olhos mais uma vez sobre o amanhã do meu País e antevejo esta alvorada com uma fé inquebrantável e uma confiança sem limites no seu grande destino".

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Senador Paulo Octávio, isso foi dito em 02 de outubro.

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF) – De 1956.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Antes de haver qualquer coisa além da crença de Juscelino.

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF) – E é por isso, Senador, que quero registrar que a homenagem de ontem foi a empreendedores brasileiros, a pessoas que souberam, com sacrifício pessoal, familiar e de toda natureza, construir pontos e coisas positivas para o nosso País.

Já vi homenagem ao JK político, ao JK Governador, ao JK Prefeito, ao JK Senador, ao JK Presidente, ao JK estadista. Ontem, assistimos a uma menção diferente: JK empreendedor. E ser empreendedor é um pouco diferente de ser apenas político.

Nós, políticos, temos que também ser realizados, também acreditar neste País.

Ontem, tive a oportunidade de lembrar que, no seu espaço de Presidente, por centenas de vezes, JK, depois de trabalhar o dia todo no Palácio do Catete, no Rio de Janeiro, pegava um avião, que não era como esses aviões modernos, a jato, que temos hoje, cruzava os céus do Brasil, sem nenhuma orientação do Sindacta, sem nenhuma orientação de tráfego aéreo, com radares antigos, muito diferentes dos atuais, e descia em Brasília. Trabalhava o dia todo, pegava um avião, dormia nele e, depois de três ou quatro horas de vôo, descia em Brasília às cinco ou seis da manhã para visitar as obras. A sua presença foi o que fez Brasília, porque ele sabia que o sacrifício de viajar a noite toda, correndo todos os riscos, seria importante. Do contrário, a cidade não seria construída nos mil dias.

V. Ex<sup>a</sup>, que já foi Governador, sabe muito bem da importância da presença da autoridade acompanhando a obra, o trabalho, o que dá uma nova motivação. Os candangos, aqueles maravilhosos brasileiros – o Senador Eurípedes Camargo bem sabe disto –, quando acordavam, na madrugada, deparavam com um Presidente da República, de botas, olhando a construção de uma avenida, de uma catedral, de um palácio, de um prédio residencial, ficavam muito mais motivados, porque se sentiam prestigiados e homenageados por estarem sendo observados e aplaudidos pelo Presidente do Brasil.

Brasília foi construída em 1.000 dias, graças ao desprendimento de um empreendedor, que, democraticamente, com muita liberdade, suportou todas as críticas que lhe foram feitas pela construção de uma nova capital no cerrado brasileiro, no interior do Brasil. Fico imaginando as dificuldades que esse homem suportou; as dificuldades dos partidos de oposição, implacáveis; as dificuldades daqueles que não queriam sair de uma cidade, até hoje maravilhosa, o Rio de Janeiro. Imaginem os cariocas, muitos funcionários públicos, com suas vidas estabelecidas, suas casas construídas, suas famílias edificadas, terem que acompanhar o sonho de um empreendedor brasileiro.

Talvez nós, hoje, depois de 43 anos de Brasília inaugurada, não tenhamos a dimensão do que foi essa epopéia brasileira.

Mas a história, a cada dia, registra mais esses momentos do País. A história, a cada dia, registra mais a epopéia de Brasília, e a marca como a grande obra dos brasileiros no século passado. Se temos que ter orgulho de sermos brasileiros, temos que ter orgulho de ter tido a capacidade de, em apenas 1.000 dias, construir uma capital no cerrado, sem nenhum apoio, sem infra-estrutura nenhuma, sem meios de comunicação, sem transporte, sem telefone, com muitas dificuldades. Se hoje já é difícil construir uma cidade, imaginem há 50 anos!

É por isso que hoje, dia do nascimento do fundador de Brasília, fico muito feliz em saber que os Senadores Mão Santa, Maguito Vilela, Valmir Amaral e Eurípedes Camargo registraram, nos Anais do Senado, a devida homenagem a esse grande Presidente.

Hoje, no final da tarde, estaremos em Jataí inaugurando, nessa pacata cidade do interior de Goiás, um monumento à memória de JK. Porque foi em Jataí, Senador Mão Santa, que um simples brasileiro, em um comício de um candidato a Presidente da República, quando o candidato colocava suas propostas, suas metas, democraticamente, numa noite chuvosa, em cima de um caminhão, foi naquele momento que um jovem de apenas 18 anos perguntou ao candidato se ele ia cumprir a Constituição e construir a nova capital brasileira. Em um momento abençoado – eu não

tenho dúvida de que foi uma resposta abençoada, aqueles momentos que mudam a história da humanidade, aqueles momentos que os líderes têm e que mudam um país –, um momento mágico, JK responde: “Sim, vou respeitar a Constituição e vou construir a nova capital dos brasileiros”. Imaginem a perplexidade da equipe que o acompanhava, de seus assessores, que não tinham essa meta como uma das metas lançadas em sua candidatura a Presidente.

Terminado o comício, a meta síntese da candidatura do então candidato a Presidente, JK, foi a construção de uma nova capital. Ninguém sabia com que recursos, ninguém sabia exatamente como seria, mas era a meta síntese de um candidato a Presidente. Ninguém acreditava. O Brasil não acreditava. Como seria possível mudar a capital, de uma cidade tão bonita como o Rio de Janeiro, para o interior do Brasil, onde nada havia? É aí que entra a frase: “... desta solidão...”. Era uma solidão este local. O Brasil não conhecia o seu interior; o Brasil não conhecia o Centro-Oeste; o Brasil era todo voltado para o litoral. Oitenta por cento da população brasileira vivia no litoral. De repente, um brasileiro, abençoado, lança, com muito entusiasmo, a construção desta cidade. E lança porque um humilde jovem do interior de Goiás lhe perguntou se ele ia respeitar a Constituição. Vejam a importância da democracia. Vejam a importância das eleições, das disputas políticas, do contato com o povo, das perguntas que, muitas vezes, um simples trabalhador brasileiro pode fazer a um político e influenciar a vida do País.

Hoje, estaremos em Jataí – repito –, homenageando aquele jovem Toniquinho, homenageando a cidade e também e principalmente o Presidente JK, que esteve aqui nestas mesmas cadeiras onde hoje nos sentamos, hoje ocupadas pela Bancada de Goiás, tendo em vista que o Senador JK representou o povo goiano.

Senador Mão Santa, acabo de vir de uma missa; uma missa campal, muito simples, realizada sob um toldo armado no Cruzeiro de Brasília, logo após o Memorial JK. Uma missa bonita, celebrada por Dom José Freire Falcão, Arcebispo de Brasília; uma missa muito tocante, com a participação de crianças de algumas escolas, com alguns corais, o coral do Cruzeiro, muito bonito. Lá, nós assistimos, mais uma vez, a uma missa em homenagem ao Presidente JK, à sua família, aos candangos que aqui viveram, que aqui morreram, a homens de fibra, que o Brasil tem muitos. V. Ex<sup>a</sup>, como político eminente do País, ex-Governador, sabe muito bem como é o trabalhador brasileiro. Quantos piauienses fizeram Brasília! Quantos piauienses deram suas vidas em prol dessa epopéia que foi a construção da nossa cidade! E lá, nos garantiu o Governador Joaquim Roriz que pretende construir

definitivamente um local para que a primeira missa realizada em Brasília possa estar sempre na memória dos brasileiros, e o local passe a ser de conhecimento do País e do mundo. Lá, se pretende construir, da mesma forma como foi feita a primeira missa, em 1956, um local adequado para as futuras missas, onde muitos outros brasileiros, nossos filhos, nossos netos, poderão sempre, nos momentos de valorização dos estadistas, dos heróis, da história brasileira, estar presentes, pensando em Deus e nas realizações humanas.

Por isso, Senador Mão Santa, quando comemoramos 101 anos de nascimento de JK, o “tocador de sonhos”, na inspirada definição do jornalista Humberto Werneck. Mais do que um sonhador, JK foi um estadista. Homem de extraordinária visão, como poucos, amou e honrou a nossa Pátria. É um exemplo para as novas gerações de brasileiros.

Em 1955, com a eleição do Presidente Juscelino, é reiniciada a marcha para o oeste brasileiro, cuja partida fora dada séculos antes pelos colonizadores portugueses.

Nos anos 60, 70 e 80, ocorreram imensas correntes migratórias do Nordeste para o Sudeste. A despeito disso, programas como o “Pólo Noroeste”, incentivaram as migrações do Sul em direção ao centro do País, principalmente aos Estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia e Goiás, incluindo a região onde se encontra o atual Estado do Tocantins.

Os proprietários rurais da região Sul, atraídos pelos baixos custos das terras localizadas no Centro-Oeste, emigraram para o cerrado, voltando seus olhos para a exportação de grãos, sobretudo a soja, que muito bem se adaptou ao clima local.

Os anos 90 consolidaram a nova fronteira agrícola do cerrado: a soja passou a ser o principal item de nossa pauta de exportações. Apesar do visível progresso econômico, bolsões de pobreza começaram a se formar, sobretudo no entorno do Distrito Federal e das demais capitais dos Estados da região.

A proliferação dessas áreas pobres demonstra que o desenvolvimento sustentável do cerrado não pode estar alicerçado unicamente na agricultura. É necessário um planejamento integrado, sob pena de a região sofrer, num futuro muito próximo, dos mesmos males das grandes cidades do Sudeste.

Com a finalidade de buscar soluções para os problemas comuns, em fevereiro deste ano foi instituída a Frente Parlamentar do Centro-Oeste, de caráter suprapartidário, composta por 41 Deputados Federais e 12 Senadores.

Logo nas primeiras reuniões da Frente, ficou decidido que seria constituído um grupo dedicado ao estudo de uma área de desenvolvimento regional.

Após entendimento com o ilustre Senador Jonas Pinheiro, apresentei, neste plenário, em 21 de julho, as bases para o futuro Programa de Desenvolvimento Integrado da Região Centro-Oeste (RIDE).

Dada a complexidade do Programa, que envolve aspectos políticos, técnicos, institucionais, legais, administrativos, sociais, ambientais, financeiros e gerenciais, recomendei à minha assessoria que buscasse uma metodologia que abrigasse todas essas vertentes, sintetizando-as num único documento, transparente e objetivo, com a finalidade de chamar a atenção dos três níveis de governo, da sociedade civil e do setor produtivo para a importância do tema.

Tomei a liberdade de nomear o documento preliminar de "Programa JK". Uma justa homenagem àquele que, como nenhum outro, como aqui referenciamos, reconheceu as potencialidades do cerrado brasileiro e redesenhou o mapa político e econômico do País.

Gostaria de registrar que, em breve, disponibilizarei aos membros da Frente Parlamentar do Centro-Oeste, aos Governadores dos Estados da região e a cada um dos Srs. Senadores que se interessarem um exemplar do "Programa JK", para exame, sugestões e aperfeiçoamento.

Caso consigamos levar adiante o "Projeto JK", podem ter certeza de que estaremos galvanizando o grande ideal de Juscelino, tornando realidade o sonho do grande estadista.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, já se disse que este é um País injusto. Infelizmente, não é possível discordar dessa assertiva. Afinal de contas, nunca é demais lembrar que a distribuição de renda no Brasil é uma das piores do mundo.

Já se disse que este é um país sem memória.

Também já se disse que este é o País do futuro.

O que não se disse, ou melhor, o que poucos percebem é que este é um País surpreendente. E o que mais nos surpreende no Brasil é a capacidade de superação de seu povo. Em determinados momentos da história, esse povo dá provas incontestáveis de grandeza, altruísmo e fé.

Em toda a história deste País, o momento de maior superação do povo brasileiro se deu com a construção da cidade-monumento de Brasília, obra-prima da arquitetura contemporânea. Brasília não existiria não fosse a obstinação de Juscelino e o braço forte de milhares de brasileiros e brasileiras que acreditaram no sonho da nova capital.

Lembrar Juscelino é homenagear a fibra do povo brasileiro. No dia de seu 101º aniversário, a memória do saudoso Presidente nos remete a dias de glória. Dias esses que pretendemos retomar com a implantação do grandioso "Projeto JK".

Não tenho dúvidas de que alguns, mais apressados, dirão que esse projeto é por demais ambicioso e de difícil execução. Lembro, porém, que se ouviu algo semelhante a isso quando um certo candidato a Presidente da República disse que mudaria a capital do Rio para o centro do País.

É um projeto estratégico e moderno que terei muito prazer em apresentar a V. Ex<sup>as</sup>, de quem esperei ouvir valiosas sugestões e contar com inestimável apoio.

Sr. Presidente, por isso, hoje, no dia em que comemoramos o 101º aniversário desse grande estadista, no dia em que V. Ex<sup>a</sup> preside esta sessão, com esta condecoração de "Comendador da Ordem JK", quero registrar a emoção de todos os candangos e brasilienses, de todos aqueles que amam esta cidade, em ver o Senado Federal sendo presidido por um ilustre representante do povo do Piauí, Estado que ajudou a construir Brasília, ostentando, com muito orgulho, esta comenda, que tão apropriadamente foi concedida ontem a V. Ex<sup>a</sup>.

Assisti à cerimônia, aplaudi V. Ex<sup>a</sup> e o aplaudirei sempre, porque sei que dentro do coração do nobre Senador Mão Santa bate um grande amor por Brasília, um grande amor pela história do Presidente JK e um grande respeito por aqueles piauienses – e foram tantos – que trabalharam, viveram e fizeram este sonho.

Por isso, ao prestigiar e homenagear o povo do Piauí, por intermédio de V. Ex<sup>a</sup>, quero deixar registrado que hoje, com muita emoção, ao lado do Senador Maguito Vilela, que acaba de adentrar neste plenário, estaremos juntos, Brasília e Goiás, homenageando JK, o nosso grande herói brasileiro.

Parabéns, Senador Mão Santa, pela comenda que foi conferida a V. Ex<sup>a</sup> ontem.

Parabéns, Senador Maguito Vilela, pela homenagem que prestará hoje, em Jataí, a esse que foi eleito recentemente o maior homem do século que passou. Parabéns aos goianos, por intermédio do povo de Jataí. É uma homenagem que toca profundamente Brasília, que toca profundamente a família JK, que toca profundamente aqueles que querem construir um Brasil diferente.

**O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?**

**O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – É um enorme prazer receber um aparte deste grande amigo, ilustre representante do povo goiano, ex-Governador de Estado, Senador Maguito Vilela.**

**O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Senador Paulo Octávio, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, desde ontem, vários pronunciamentos foram feitos nesta Casa para**

comemorar os 101 anos do nascimento de Juscelino Kubitschek de Oliveira, o maior estadista de toda a história do nosso País, dos 500 anos do Brasil, homem que tinha uma visão extraordinária, um grande empreendedor e um político habilíssimo, com uma enorme sensibilidade. Hoje, V. Ex<sup>a</sup> e os demais Senadores de Brasília terão oportunidade de conhecer alguns fatos inéditos. Eu acompanhava o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> quando me deslocava para esta Casa. V. Ex<sup>a</sup> dizia da coragem de JK. Quando ele se deslocou para Jataí, saindo de Belo Horizonte, o tempo era chuvoso, extremamente perigoso. Ele foi num avião – naquela época, os aviões não tinham muita segurança –, e os próprios líderes de Jataí o advertiram dos riscos de fazer aquela viagem, mas, corajosamente, ele disse que iria, que era um compromisso dele com a cidade. Realmente, chegou lá debaixo de muita chuva, tanto que faria um pronunciamento na Praça Tenente Diomar Menezes, onde o povo já se encontrava, mas isso não foi possível em função do mau tempo. Deslocou-se, então, para uma oficina mecânica e, em cima de um caminhão Studebaker, fez seu pronunciamento. Acho que esse caminhão ainda está lá. V. Ex<sup>a</sup> relembra a célebre pergunta feita por Toniquinho, que levantou o braço no meio da multidão. O interessante é que entreguei ao ex-Presidente do Senado uma foto que registrou justamente esse momento. Juscelino interrompeu seu pronunciamento para ouvir Toniquinho, que lhe fez a pergunta. Juscelino a ouviu atentamente, parou um pouquinho e respondeu. A partir daquele momento, ele fez da pergunta e da resposta a sua bandeira de campanha. Era um homem que tinha lampejos de genialidade, sabia o que queria, tinha uma visão estratégica do nosso País e que demonstrou grande sensibilidade ao interromper seu pronunciamento para ouvir alguém do povo. Juscelino Kubitschek fez largas amizades em Jataí. Jataí, na época – isso é interessante, e a história não registra –, era o maior reduto do PSD no Brasil, que tinha como líder um médico, colega de JK na Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais – assim denominada na época –, o Dr. Serafim de Carvalho. Por certo, na tarde de hoje, a esposa dele, que foi a anfitriã, D. Sílvia de Carvalho, também os cumprimentará. V. Ex<sup>a</sup> – já tive oportunidade de dizer isso – verá fatos inéditos da história toda que culminou com a construção desta Capital maravilhosa, que V. Ex<sup>a</sup> tem ajudado muito, política, administrativa e empresarialmente falando. V. Ex<sup>a</sup> é um dos ícones desta Capital, tem dado uma contribuição muito grande ao seu desenvolvimento e, coincidentemente, está ligado à família de JK, pois casou-se com a neta dele, Ana Cristina Kubitschek. É importantíssimo para todos nós, jataienses, recebê-los lá hoje, o casal, naturalmente, acompanhado do Senador Eurípedes Camargo e do Senador Valmir Amaral, que vai representar o

Senado na inauguração do parque ecológico, que é muito bonito, tem um lago, e do memorial, com fotos inéditas que nem mesmo Brasília possui, algumas cartas, bilhetes que Juscelino, de forma muito carinhosa, mandava ao povo de Jataí, escritos com sua própria letra. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por esse pronunciamento, por suas ligações com a família Kubitschek, por seu arrojo ao ajudar esta cidade a se transformar na grande Capital que é. Também cumprimento o Senador Mão Santa pela comenda recebida ontem, muito justa e merecida. Muito obrigado.

**O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF)** – Senador Maguito Vilela, V. Ex<sup>a</sup>, com seu aparte, enriquece o pronunciamento que faço em homenagem ao 101º aniversário do Presidente Juscelino, com detalhes que confesso que desconhecia e em que hoje quero aprofundar-me ao chegar a Jataí. Certamente, nos discursos que ouviremos e transmitiremos para todo o País, registraremos cenas vivas da história política brasileira.

O Senador Maguito Vilela tem sido um grande companheiro no resgate da memória de JK; tem participado de momentos importantes de comemoração, como o centenário que fizemos no ano passado, e prestigiado o memorial presidido por Ana Cristina, lembrando sempre a saga, a tenacidade do Presidente.

É importante, Senador, que nós, políticos, tenhamos sempre em mente a importância de resgatar os heróis brasileiros, aqueles homens que mudaram o nosso País. São poucos. V. Ex<sup>a</sup> é um deles: mudou o Estado de Goiás. É jovem representante de um dos Estados que mais crescem no País.

Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e o povo do Estado de Goiás, que teve a nobreza de eleger JK Senador da República. Depois de deixar o mandato presidencial, ele continuou na vida pública graças à gratidão e ao reconhecimento do povo goiano, que V. Ex<sup>a</sup> tão bem representa, graças a essa nobreza de gestos concretos do povo goiano, que V. Ex<sup>a</sup> continua representando com dignidade, ao lembrar sempre esse grande estadista.

Convido V. Ex<sup>a</sup>, Senador Maguito Vilela, o Senador Eurípedes Camargo e o Senador Valmir Amaral, para juntos analisarmos o documento que pretendo levar em nossa viagem: o Programa de Desenvolvimento Integrado Sustentável da Região do Cerrado do Centro-Oeste.

Se JK foi capaz de construir esta cidade em mil dias, certamente nós, políticos de Goiás, Brasília e Minas Gerais, seremos capazes de dar dignidade a essas milhares de famílias que hoje vivem numa região que é a que mais cresce no Brasil – com taxas de quase 5% ao ano, inimagináveis em qualquer país do mundo –, mas que enfrenta dificuldades que V. Ex<sup>a</sup> tão bem conhece.

Por isso, tenho certeza de que essa viagem, além do resgate da memória de JK, da homenagem de Toniquinho, de V. Ex<sup>a</sup> e do povo goiano por intermédio da cidade de Jataí, será muito oportuna, porque concretaremos um caminho, solidificaremos uma parceria de propostas para melhorar a região.

Se JK foi capaz de fazer em mil dias esta grande cidade, seremos capazes, talvez em um espaço de tempo mais longo, de achar uma solução para o entorno da Capital brasileira.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – Senador Paulo Octávio, quero, mais uma vez, solicitar um aparte, para dizer que lutarei, de corpo e alma, para que esse projeto se concretize. Por certo, mais um sonho de JK estará sendo concretizando. V. Ex<sup>a</sup> chamou a atenção para um detalhe: o crescimento da ordem de 5%. O Centro-Oeste brasileiro, hoje, a meu ver, é a grande alavanca deste País. Mas é importante notar que Juscelino Kubitschek fez o País crescer quase 8% ao ano, naquela época. Isso, sim, é administrar com competência, com visão, com amor à Pátria. Juscelino talvez tenha feito o Brasil crescer com o maior índice de toda a sua história. Senador Paulo Octávio, sobre as homenagens de Jataí, elas também devem ser dirigidas e endereçadas ao seu Prefeito, Humberto Machado. Trata-se de um engenheiro muito jovem, competentíssimo, que teve essa visão e que construiu o parque, o Memorial, a que V. Ex<sup>a</sup> terá acesso hoje, com recursos da Prefeitura Municipal, naturalmente com o apoio da Câmara Municipal e de todo o povo de Jataí. Mas a obra arquitetônica, toda a obra física foi feita por esse extraordinário Prefeito municipal, um jovem talentoso e inteligente, que construiu praticamente esse elo de ligação entre Jataí e Brasília. Esse Memorial resgata o início dessa história que relatei; naturalmente, outros detalhes V. Ex<sup>a</sup> conhecerá. Dessa forma, prestamos a nossa homenagem ao extraordinário Prefeito de Jataí, que teve a sensibilidade de vivificar o nome de JK. Todos os Prefeitos brasileiros deviam, de alguma forma, homenagear o maior estadista de toda a história do Brasil, que é JK.

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF) – Estarei com muito orgulho e com muita alegria, Senador Maguito Vilela, conhecendo o Prefeito Humberto Machado hoje, à noite, em Jataí. O Brasil precisa de Prefeitos otimistas, como esse jovem Prefeito que V. Ex<sup>a</sup> acaba de mencionar. Terei o maior orgulho e grande satisfação de conhecê-lo hoje à noite.

**O Sr. Eurípedes Camargo** (Bloco/PT – DF) – Senador Paulo Octávio, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF) – Senador Eurípedes Camargo, é com o maior prazer que ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, ilustre representante do povo candango, do povo de Brasília.

**O Sr. Eurípedes Camargo** (Bloco/PT – DF) – Ontem, tive a oportunidade, em pronunciamento do Senador Maguito Vilela, de me reportar a esse ato importante, aqui lembrado por V. Ex<sup>a</sup>, de justa homenagem pelo centenário de JK. Por mais que Juscelino Kubitschek seja homenageado, nunca será o bastante pelo que ele representou e representa para o nosso País. Portanto, a nossa ida a Jataí será uma homenagem àquele povo. Naquele memorável dia, Toniquinho fez aquela pergunta que propiciou toda essa epopéia que vem acontecendo. Com certeza, todos os candangos de Brasília gostariam de estar lá conosco homenageando o povo jataiense nesta tarde de hoje. Logo, o Distrito Federal e os candangos se somam à saudável memória que têm do nosso ex-Presidente JK.

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF) – Muito obrigado, Senador Eurípedes Camargo. V. Ex<sup>a</sup> muito contribuiu para a construção de Brasília e sempre homenageia o povo candango, o povo realmente tenaz que veio de todo o Brasil. Candango é a expressão melhor do povo brasileiro, porque aqui houve a maior miscigenação de todo o País, uma mistura gostosa que formou o brasileiro, que V. Ex<sup>a</sup> tão bem conhece. Por isso, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, que é feito em homenagem ao povo de Brasília, que tanto amou JK e trabalhou por ele.

Para terminar as minhas palavras, já que o Senador Maguito Vilela mostrou tão bem a forma como foi a interpelação de Toniquinho, democrática, livre, numa campanha política, quero dizer que essa, Senador Maguito Vilela, é que faz a diferença do homem público de coragem, que não é aquele que, para tomar uma decisão, demora tanto tempo, que a decisão passa. O homem público tenaz e corajoso se diferencia dos outros porque toma a decisão na hora. É aquele que tem o **feeling**, o sentimento de dizer que o Brasil precisa de algo e que ele vai fazer e que tem a coragem de assumir, com todos os ônus, aquele seu gesto. É isso o que está faltando ao Brasil. Está faltando ao Brasil homens com coragem de fazer. É disso de que precisamos neste País.

Por isso, fica registrada a tenacidade de JK no atendimento a um pleito de um cidadão comum, um jovem que se levanta, na multidão, tremendo, como me foi contado. Tremia de emoção e medo – imaginem – por interpelar um candidato a Presidente da República e perguntar se ele obedeceria à Constituição brasileira. Foi um gesto de muita ousadia.

O Brasil precisa de brasileiros ousados, que interpelem os políticos e os governantes para o bem do País. O Brasil precisa de governantes competentes, capazes, corajosos e empreendedores, que não tenham medo do risco, mas que tenham vontade de fazer.

Por isso, fica hoje essa grande homenagem que o Senado presta, por intermédio de ilustres Parlamentares, a JK, o estadista do século.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Senador Paulo Octávio, a Presidência, antes de encerrar esta sessão, lembra que Deus disse que os últimos serão os primeiros. Queria que fosse V. Ex<sup>a</sup> esse último e o primeiro a encerrar esta sessão, que se tornou solene pelas homenagens feitas ao maior de todos os brasileiros.

Peço permissão para fazer minhas as palavras pronunciadas por V. Ex<sup>a</sup> há um ano, porque elas são de grande felicidade e interpretam todo o sentimento da gente que vive em Brasília. E Brasília hoje é o Brasil todo. Todos nós participamos da construção de Brasília, inclusive o meu povo piauiense, que foi e é a segunda colônia que atendeu ao chamamento dos mineiros, liderados por Juscelino, para construir esta cidade.

V. Ex<sup>a</sup>, há um ano, traduzindo o sentimento de pureza, afirmou:

Fiz a minha vida nesta cidade. Amo esta cidade. Naquele momento – umas crianças estavam no Memorial –, vieram lágrimas não de tristeza, mas de felicidade por viver em Brasília. Naquele momento senti que eu não gostava de Brasília, mas sim a amava. Amo muito Brasília, amo os moradores desta cidade, amo esta gente gostosa, esta gente candanga. Sou muito grato a Brasília e a Juscelino. A vida me deu dois filhos, descendentes diretos, nascidos em Brasília. Dois candanguinhos estão aqui fazendo história nesta cidade. Vou fazer tudo, na minha vida, para defender o desenvolvimento desta cidade. Vou fazer tudo que Deus me der forças para tentar consolidar Brasília, como era o sonho de JK. Muito obrigado a todos por estarem aqui presentes. Viva Brasília! Viva JK!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – O Senador Arthur Virgílio enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

### TRINTA ANOS ESTA MANHÃ'

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo esta Tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado "Trinta anos esta manhã", de autoria do ex-mi-

nistro José Serra, publicado no jornal **O GLOBO**, de 11 de setembro do corrente ano.

O artigo, que solicito seja inserido nos anais do Senado, traz uma narrativa sobre o golpe militar ocorrido no Chile, em 1973, época em que o ex-Ministro José Serra esteve exilado naquele país.

O artigo, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

### TRINTA ANOS ESTA MANHÃ

11-9-2003

– Estive hoje com o Volodia Teitelboin e ele me disse que o general Pratts se demitiu. Foi substituído pelo chefe do Estado-Maior.

– O general Pinochet?

– Isso mesmo. O Volodia considera que a mudança fortalecerá o governo e afastará o risco do golpe. Comentou que Pinochet é legalista e que o Pratts é bom, mas estava desgastado.

O tema da conversa era a situação chilena e quem transmitia as informações era Luiz Carlos Prestes, no dia 24 de agosto de 1973. Eu estava visitando a União Soviética e fui conhecê-lo no modesto apartamento em que morava, em Moscou. Volodia era senador e dirigente do Partido Comunista do Chile.

O general Carlos Pratts era o comandante do Exército chileno. Eu o conhecera pessoalmente: militar culto, conservador, mas de convicções democráticas e frontalmente contrário à intervenção das Forças Armadas na política. O general Augusto Pinochet era o segundo na hierarquia do Exército. Homem de confiança de Pratts, assumira durante vários períodos o comando interino do Exército, tendo sempre exibido um comportamento "legalista" no convulsivo processo político chileno.

Apesar dessa referência atenuante, não tive dúvida: o golpe passava a ser questão de dias. Pratts se demitira porque esposas de generais haviam feito uma manifestação pública contra ele. Em vez de punir os generais envolvidos, preferiu demitir-se. Outros três generais que ocupavam postos-chave decidiram seguir Pratts. Cáira o homem que, de fato, sustentava a legalidade chilena.

Decidi suspender a viagem e voltar ao Chile, onde vivia há mais de oito anos. Minha hipótese era de que o golpe ocorreria antes de 18 de setembro, data nacional do país, quando os militares deveriam desfilar prestando continência ao presidente Salvador Allende. Parecia-me claro que, dessa vez, isso não iria acontecer.

Alguns dias depois de chegar a Santiago e começar os preparativos para deixar o Chile com minha mulher, Monica, e nossos dois filhos, fui acordado por ela mais cedo do que de costume: “Estão cercando e atirando no La Moneda”. Em toda a minha vida, não me lembro de ter despertado de forma tão rápida e lúcida, com o coração tão acelerado, como nessa manhã de 11 de setembro de 1973.

Os rumores e o que se ouvia nas emissoras de rádio de Santiago eram confusos, mas esclarecedores: o golpe começara para valer. Apesar de considerá-lo inevitável, fiquei abismado. Em 1964, no Brasil, me ocorrera algo parecido. Parecia incrível que o previsto estivesse acontecendo, de forma tão clara e definitiva.

Acabei saindo de casa, não me lembro para onde. O movimento de carros e de gente era intenso e nervoso. Em certo momento, procurei chegar perto da sede do governo, o Palácio de La Moneda. Não foi possível, mas por volta de meio-dia, da avenida que leva ao palácio, a um quilômetro de distância, pude ver a fumaça do bombardeio.

A população foi obedecendo com rapidez às ordens de toque de recolher, transmitidas pelas rádios que já estavam em mãos dos golpistas. Ficar na rua poderia significar prisão ou fuzilamento. Comparado àquele banquete de felinos disputando suas presas, o golpe de 1964 no Brasil parecia um delicado chá de senhoras.

Num primeiro momento, não tive certeza de que o general Pinochet, comandante do Exército, estivesse à frente do golpe. Mas a ilusão de que houvesse alguma divisão nas Forças Armadas foi desagradavelmente desfeita pela voz esganiçada e ameaçadora do general Pinochet na apresentação da junta militar golpista na noite mesma do dia 11 pela TV. Como se soube depois, somente no sábado, dia 8 de setembro, Pi-

nochet se inteirou do golpe em marcha para a terça-feira seguinte. E no domingo decidi aderir ao perceber que não tinha condições de frear a conspiração.

Há um fato pouco valorizado nas análises sobre a queda de Allende. No fim de semana anterior ao golpe, o presidente estivera preparando um discurso que faria na terça-feira, dia 11, quando anunciaria a convocação de um plebiscito sobre as “reformas” (no Chile, nessa época, se falava delas o tempo todo, embora com sinal diferente do que têm recebido no Brasil nos últimos anos). Isto havia sido acordado com o presidente da Democracia Cristã, o principal partido de oposição. Se perdesse o plebiscito — o que era provável — Allende renunciaria.

Não é impossível que, se esse pronunciamento tivesse sido feito uma semana antes, o golpe se esvaziasse. Não é impossível também que os golpistas, que tinham conhecimento do fato e temiam o esvaziamento das tensões, tenham antecipado a data do golpe.

Um livro de Patricia Verdugo, acompanhado de um CD, mostra os diálogos dos chefes militares por rádio durante todo o dia 11 de setembro. Alguma emissora fez a gravação e alguém a divulgou 25 anos depois. Por ela se constata que a adesão tardia de Pinochet teve uma trágica contrapartida: ao longo daquele dia, ele foi o mais raivoso, truculento e radical dos chefes golpistas. Até seu castelhano era o mais vulgar — do sotaque à gramática.

Em nossa casa, a expectativa era sempre o que diria o próximo bando (comunicado) da junta militar. Vinha o locutor e anunciava: “Bando número siete”. E nomeava uma lista de pessoas que deveriam apresentar-se à primeira patrulha que encontrassem na rua. Quem não o fizesse, ameaçava o bando, sofreria “consecuencias fáciles de se preveer”. Lembro-me de que em certo momento nomearam o Roberto Frenkel, brilhante economista argentino que, na época, morava no Chile e trabalhava comigo. A partir daí era óbvio: aumentava a chance de que meu nome também aparecesse.

Na televisão, o general Bonilla, segundo de Pinochet, fez um pronunciamento afirmando que no Chile havia um exército clan-



destino de dez mil estrangeiros. Pedia às pessoas que denunciassem qualquer suspeito. Diga-se de passagem que, tempos depois, Pinochet mandou matar Bonilla, simulando um acidente.

Dois fatores, em tese, nos protegiam a curto prazo. Primeiro, eu era funcionário internacional, tinha imunidade diplomática e visto oficial em meu passaporte italiano (que obtivera por ser meu pai cidadão italiano; o governo brasileiro sempre se recusara a conceder passaporte aos exilados).

Segundo, enquanto eu estava na Europa, Monica decidira mudar de casa. Morávamos há anos numa pequena vila. Mas as ameaças anônimas estavam se intensificando, provavelmente devido à ação de vizinhos ligados a grupos de extrema-direita. Eles sabiam que eu era exilado e que o sobrenome de Monica era Allende (embora ela não tivesse relação próxima de parentesco com o então presidente). A nova casa era noutra bairro e nenhum vizinho tivera tempo de saber quem éramos. Isto afastava a possibilidade de uma denúncia.

O toque de recolher foi sendo prolongado ininterruptamente. Quando foi suspenso por algumas horas, no terceiro ou quarto dia, fui procurar o Betinho, o Herbert de Souza, para ver como estava e tirá-lo de casa. Por sua condição de saúde, ele não podia sofrer nenhum tipo de violência física. Em seu pequeno apartamento, ele ainda conservava cartas, documentos, listas de endereços e especulava com a possibilidade de haver resistência no sul do país, na cidade de Concepción, liderada pelo general Pratts. Manifestei-lhe meu ceticismo sobre isso e argumentei que ele devia sair imediatamente de casa, pois seu endereço era muito conhecido. Além do mais, ele era assinante do "El Siglo", jornal do Partido Comunista do Chile. Era, portanto, uma questão de horas para que viessem buscá-lo.

Por meio de Carmen Miró, uma panamenha, diretora do Centro Latino-americano de Demografia, procurei o embaixador do Panamá, amigo do general Torrijos, então presidente desse país, e convenci-o a abrir sua embaixada – de fato um pequeno apartamento térreo – para asilar perseguidos políticos. Os três primeiros que levei foram Be-

tinho, Sandra Brisola, minha aluna na faculdade de economia (hoje professora da Unicamp) e uma outra aluna chilena, Glória, que era simpatizante do MIR (Movimiento de Izquierda Revolucionaria), que fazia oposição pela esquerda a Allende.

Em poucos dias, a pequena Embaixada do Panamá chegou a abrigar mais de cem pessoas, a maioria brasileiros, sobrevivendo em péssimas condições, num espaço exíguo. Aproveitando-me do fato de que meu carro tinha chapa diplomática, cheguei a levar comida várias vezes, passando-a pelas janelas. Mais tarde, houve um fato curiosíssimo: o embaixador de Torrijos alugou uma casa com mais espaço e trasladou os asilados. Só que o dono da casa era um deles – Theotônio dos Santos, brasileiro, professor e um dos gurus intelectuais da esquerda chilena. Ele passou, então, à condição de asilado político em sua própria casa!

A primeira notícia de violência chegou logo: um dos diretores da Flacso – Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – Luis Ramallo, encontrou o cadáver de um de nossos alunos, de nacionalidade boliviana, num depósito de mortos, com uma perna arrancada por um obus ou algo do gênero. Ramallo, sociólogo espanhol e ex-jesuíta, corajosa e literalmente pôs a boca no mundo, falando para toda a imprensa internacional. Foi a primeira grande denúncia sobre o terror reacionário chileno.

Passei a funcionar como enlace entre as diferentes organizações internacionais, todas mobilizadas (inclusive a Cepal, Comissão Econômica para a América Latina, cujo secretário-executivo era o atual presidente do BID, Enrique Iglesias) para proteger seus funcionários, alunos e estrangeiros em geral. Entre outras providências, fazíamos contatos com as embaixadas em busca de apoio. O grande vexame, motivo de tristeza e indignação, foi dado pela embaixada do Brasil, que virou as costas para os brasileiros – homens, mulheres ou crianças – perseguidos naqueles dias terríveis pelo simples fato de serem estrangeiros. O embaixador Câmara Canto, partidário e participante assumido do golpe e das comemorações que se seguiram, presidiu um dos episódios mais lamentáveis da história da di-

plomacia brasileira, que, aliás, está à espera de uma reconstituição.

Terminei abrindo uma outra embaixada para perseguidos políticos: a da Itália. Mas dessa vez para mim mesmo. Certo dia, perto do final de setembro, eu havia deixado uma reunião no gabinete do diretor da Flacso dizendo que iria até a Cepal. Ao sair do gabinete, decidi passar antes em minha sala, que ficava num prédio anexo, ao qual se tinha acesso por uma pequena porta no pátio. Pouco depois, quando saía da sala, meio distraído, topei com o Enzo Falletto (co-autor, com Fernando Henrique, do famoso livro sobre dependência e desenvolvimento na América Latina), que me olhou espantado: "Hombre, los milicos vinieran a buscarte: que haces acá?" Todos acharam que eu não estava mais no prédio, tanto os colegas quanto os soldados, que neles acreditaram e foram embora.

Nesse mesmo dia, sem que eu soubesse, tinham invadido o apartamento do nosso poeta Ferreira Gullar, que tinha presidido o CPC da UNE quando eu era presidente dessa entidade. Era o apartamento onde eu havia morado, anos antes, com o Vilmar e a Regina Faria. Os soldados tinham ido à minha procura, e Gullar, além do mesmo endereço, tinha também o "José" antes do Ferreira...

Passei então a dormir na residência do embaixador da Itália, mas como ainda não havia nenhum asilado lá, não havia também polícia na porta. Por isso, eu saía durante o dia para apressar os preparativos de viagem da família. Cheguei a ir à polícia civil tratar dos passaportes.

Depois que o Ministério de Relações Exteriores pediu desculpas pela tentativa de prender um funcionário internacional com imunidade diplomática e renovou o visto oficial em meu passaporte, decidimos viajar. Mas se tratava de uma armadilha. No dia 14 de outubro, depois de o passaporte receber o carimbo de saída, fui preso no aeroporto com meu filho recém-nascido no colo e na frente de minha mulher e de minha filha de 4 anos.

O delegado que fez a prisão, atrapalhou-se com meu nome. No Brasil e na Itália, não levo o sobrenome materno (Chirico). No Chile, a inclusão do sobrenome materno é obrigatória. E a ordem de prisão era para

José Serra Chirico. Como para convencer-se de que era eu mesmo, leu em voz alta um trecho da ordem de prisão, algo assim: "subversivo, izquierdista, intelectual y muy vivo".

Fui então algemado e passei umas três horas sentado na ala de desembarque internacional do aeroporto, sendo objeto do olhar furtivo de todos os passageiros que chegavam. Apreendi na prática que, quanto mais se mexem as mãos, mais as algemas apertam, machucando os pulsos.

Levaram-me, finalmente, para um quartel da polícia civil. Passei a noite num banco de madeira, onde os detetives jogavam ludo e discutiam sobre futebol, aos gritos. Conquistei algum mérito junto a eles falando sobre o futebol brasileiro e elogiando o famoso goleiro chileno Livingstone. Ofereceram-me um capote.

Assustado e cada vez mais tenso à medida que me lembrava de motivos e pretextos para que viesse a sofrer algo feio nas mãos da nova repressão chilena, acabei me convencendo de que o pior iria acontecer. A partir desse ponto, para minha surpresa, consegui acalmar-me e recuperar alguma energia para enfrentar a situação. E, apesar do banco duro, da gritaria, do frio, da luz forte e de minha crônica dificuldade para pegar no sono, dormi profundamente.

De manhã, depois de um interrogatório cretino, mas sem qualquer espécie de violência, fui removido para o Estádio Nacional do Chile, o mesmo onde Garrincha e Vavá haviam ganhado a Copa do Mundo para o Brasil em 1962, agora transformado em campo de prisioneiros e, como se soube depois, de torturas e assassinatos. Deixaram-me na portaria, onde passei o dia. Alegando imunidade diplomática, insistia para falar com o comandante do lugar, coronel Spinoza. Não sabia, ainda, que lá estavam matando detidos e que o coronel era o responsável por esses assassinatos.

No começo da noite, um oficial me comunicou: "Por orden del mayor Ivan Lavanderos, usted puede salir, pero tiene que presentarse mañana temprano, a las siete y media, para ser interrogado por el mayor".

Não fazia sentido. Soltar-me à noite para voltar de manhã? O mais provável é que me dessem um tiro pelas costas e alegassem tentativa de fuga. Mas não podia

hesitar. Aceitei e pedi para passar por uma cela onde havia brasileiros. O primeiro que distingui foi o Silvério, um estudante paulista de economia. Disse-lhe que estavam me soltando e que, se me acontecesse alguma coisa, ele deveria denunciar. Tempos depois, já na Europa, contou-me que não entendeu nada do que eu falara. Fruto da combinação de uma voz e dois ouvidos sob ataque de nervos.

Caminhando para o portão do estádio, escoltado por um sargento, avistei um orelhão. Olhei para o soldado e arrisquei: "Usted tiene un jeton?" "Si, como no", respondeu com cortesia, entregando-me uma ficha. Liguei para um amigo e avisei que estava sendo solto. A caminhada da porta do estádio até a primeira rua onde consegui pegar um táxi foi a mais tensa de minha vida.

Na manhã seguinte, decidimos numa reunião (da qual participou o atual presidente do Chile, Ricardo Lagos, então professor da Flacso) que eu não me apresentaria no estádio e que ficaria na Embaixada da Itália, onde já se encontravam Monica e as crianças. Quando fui preso, ela decidira permanecer no Chile, ficando na embaixada com as crianças. Quando se comunicou que eu não me apresentaria, o Exército colocou soldados na porta. A família recebeu salvo-conduto em janeiro, mas eu fiquei retido até maio, pois o governo negava sistematicamente a concessão de salvo-conduto. A certa altura, a embaixada chegou a acolher mais de seiscentos asilados.

Eu havia sido preso num domingo e solto na segunda-feira. Na quarta-feira seguinte foi fuzilado o major Lavanderos, que me soltara. Segundo me disse o embaixador sueco (um verdadeiro herói naqueles dias e noites de opressão e terror) o major foi julgado por alta traição, pois teria protegido "inimigos" do Chile.

Viajei do Chile para a Itália e de lá para os Estados Unidos, para fazer o doutorado em economia. Antes de concluí-lo na Universidade de Cornell, soube do assassinato do general Pratts em Buenos Aires, onde se exilara, crime cometido por ordem de seu antigo protegido, o general Pinochet. Em seguida, fui trabalhar em Princeton (no mesmo instituto em que estou hoje) e lá assisti à missa pela alma de Orlando Letelier, ministro de Defesa de Allende, assassinado

em Washington por capangas do governo chileno.

O parágrafo final de um pequeno documento, manuscrito em setembro de 1973, encontrado no Dops paulista e que chegou às minhas mãos, dizia, referindo-se a mim:

"Trata-se de 'boa gente' que merece ser 'tratado' pelos chilenos".

JOSÉ SERRA é ex-presidente da UNE (1964), ex-ministro da Saúde e do Planejamento (governo FH), estava exilado no Chile durante o golpe militar.

Ainda outro tema me traz à tribuna nesta manhã:

### **MAIS PROMESSAS. SÓ PROMESSAS. AGORA PARA CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na solenidade de reinstalação do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, o Presidente Lula fez novas e dificilmente atingíveis promessas na área de política científica.

A pergunta que, desde logo, ocorre a qualquer um, tem dois itens: *quando* e *como*? De chofre, o próprio Presidente, que parecia constrangido ao ouvir o extenso discurso do Ministro Roberto Amaral, começou por lançar farpas a torto e a direito, chamando o conselho de *Clube do Bolinha*, além de se insurgir contra seus próprios Ministros, muito acomodados para o gosto presidencial. Para o de todos nós.

A comunidade científica queixa-se da exigüidade de verbas consignadas para a área no Orçamento da União. Para este ano são R\$ 1,8 bilhão, correspondendo a 0,12% do PIB.

Como o próximo orçamento prevê pouquíssimo mais (R\$ 2 bilhões), sem alterar o percentual atribuído ao setor no PIB, parece temerária a promessa do Presidente de dobrar os investimentos em ciência e tecnologia "nos próximos anos".

Isso é algo parecido com a velha promessa de dobrar o valor do salário-mínimo. Palavras, palavras e nada de concreto.

Fica aqui a pergunta: quando será atingida essa meta? E Como chegar lá?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Neste instante, vou encerrar esta 120ª Sessão Não Deliberativa do Senado Federal, realizada nesta sexta-feira, 12 de setembro de 2003, em que se comemoram os 101 anos de nascimento de Juscelino Kubitschek de Oliveira, filho do Brasil e pai de Brasília.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 12 horas e 28 minutos.*)

## Ata da 121ª Sessão Não Deliberativa, em 15 de setembro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Eduardo Siqueira Campos, Hélio Costa, Mão Santa e Papaléo Paes*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há sobre a mesa Expediente que passo a ler.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

#### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### MENSAGEM Nº 190, DE 2003 (Nº 459/03, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no dia 16 de setembro corrente, a fim de participar em Cartagena, a convite do Presidente Álvaro Uribe, da Colômbia, do 40º aniversário de criação da Organização Internacional do Café.

O convite formulado pelo Presidente colombiano constitui reconhecimento da importância do Brasil como maior produtor e exportador de café e corresponde ao interesse brasileiro em uma maior cooperação com a Colômbia no trato de questões relativas ao produto.

Brasília, 12 de setembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Aviso nº 952 – Supar/C. Civil.

Brasília, 12 de setembro de 2003

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Romeu Tuma  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Assunto: Viagem à Colômbia.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da Repúbli-

ca comunica que se ausentará do País no dia 16 de setembro corrente, a fim de realizar visita a Cartagena, Colômbia, para participar das comemorações do 40º aniversário de criação da Organização Internacional do Café.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado, Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

### AVISOS

#### DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 325/2003, de 25 de agosto último, do Ministro da Previdência e Assistência Social, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 499, de 2003, do Senador César Borges.

Nº 326/2003, de 3 do corrente, do Ministro da Previdência e Assistência Social, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 281, de 2003, do Senador Papaléo Paes.

Nº 959/2003, de 10 do corrente, do Ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 459, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

*As informações relativas aos Requerimentos nºs 281 e 499, de 2003, foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.*

*O Requerimento nº 459, de 2003 ficará na Secretaria-Geral da Mesa à disposição do Requerente.*

*Os Requerimentos nºs 281 e 499, vão ao Arquivo.*

### OFÍCIOS

#### DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 700/2003, de 11 do corrente, comunicando o arquivamento, por rejeição, do Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1995 (nº 3.011/97, naquela Casa), que estabelece medidas de proteção aos interesses

brasileiros contra práticas discriminatórias adotadas por outros países.

Nº 706/2003, de 11 do corrente, comunicando o arquivamento, por rejeição, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2000 (nº 5.328/2001, naquela Casa), que inclui na Lei nº 8.406, de 9 de janeiro de 1992, artigo que estabelece a gratuidade da emissão de extratos bancários referentes ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Nº 707/2003, de 11 do corrente, comunicando o arquivamento, por rejeição, do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2000 (nº 6.300/2002, naquela Casa), que regulamenta a profissão de treinador de goleiros de futebol e dá outras providências.

## PARECERES

### PARECER Nº 1.227, DE 2003

**Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 1, de 2002, do Tribunal de Contas da União (nº 242/2002, na origem), que encaminha cópia da Decisão nº 20/2002 – TCU (2ª Câmara) e do Acórdão nº 33/2002-TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatórios e Votos que os fundamentam, referentes a auditoria realizada na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, visando verificar a real situação das políticas de tarifação de água e de cobrança de créditos decorrentes da venda de lotes nos perímetros de irrigação sob a responsabilidade daquela empresa (TC-013.536/2000-8).**

Relator: Senador **Chico Sartori**

### I – Relatório

#### I.1. Histórico

Vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os Avisos do Tribunal de Contas da União

constantes do Anexo 1, mediante os quais foram encaminhadas ao Senado Federal cópias de diversas decisões e acórdãos adotados por aquela instituição, referentes a auditorias e inspeções realizadas em obras, Órgãos ou programas do Governo Federal.

Os Avisos em análise foram recebidos neste Senado Federal, devidamente protocolados e, em seguida, encaminhados a esta Comissão de Fiscalização e Controle – CFC, para exame e decisão.

#### I.2. Análise das Matérias

As decisões/acórdãos em exame foram enviados ao Senado Federal apenas para conhecimento, obedecendo à sistemática atualmente adotada pelo Tribunal de Contas da União, no sentido de demonstrar ao Congresso Nacional o resultado de todos os procedimentos de fiscalização realizados por aquela instituição.

A análise dos Avisos constantes do Anexo 1, permitiu concluir-se que as matérias neles tratadas referem-se, notadamente, ao mero descumprimento de normas já estabelecidas. Em outros casos, cópias das decisões/acórdãos foram, também, enviadas a outras Comissões Permanentes do Senado Federal ou do Congresso Nacional, as quais solicitaram a instauração dos procedimentos fiscalizatórios ao Tribunal ou têm competência regimental sobre os assuntos tratados.

As ações e providências demandadas situam-se no âmbito das atribuições do Tribunal. Nenhuma providência adicional, especialmente de natureza legiferante, é requerida do Congresso Nacional.

Dessa forma, nos termos do Ato nº 1, de 2001, desta Comissão de Fiscalização e Controle, os Avisos relacionados no Anexo 1 devem ser enviados ao arquivo.

### II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001-CFC, votamos por que esta Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento das matérias e delibere por enviar ao arquivo os processos constantes do Anexo 1.

**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**  
**PARECER Nº 1 DE 2002-CFC**  
**ANEXO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM REMETIDOS AO ARQUIVO**

ITEM	AVISO Nº	DECISÃO/ORDÃO	ÓRGÃO	ASSUNTO
1	200, de 2001	844/2001-TCU-PLENÁRIO	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	Estudos sobre a Decisão nº 481/97-TCU-PLENÁRIO, enfocando seus efeitos e fundamentos jurídicos e levando em consideração, também, o teor da Decisão 703/99-TCU, que trata da <u>repercução de quilibrio e vantagens decorrentes da "conção" aos servidores públicos.</u>
2	22, de 2002	077/2002-TCU-2ª CÂMARA	ENTIDADES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	Fiscalização da aplicação de recursos transferidos por órgãos da Presidência da República e do Ministério do esporte e Turismo por meio de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, destinados às funções de Habitação, Urbanismo, Saneamento, Desporto e Lazer.
3	23, de 2002	087/2002-2ª CÂMARA	TRT / 14ª REGIÃO	Fiscalização na área administrativa do Tribunal, enfocando pagamentos indevidos de gratificações judiciária e extraordinária a ocupantes de cargos DAS 4, 5 e 6, não optantes pela remuneração do <u>campo ativo.</u>
4	01, de 2002	020/2002-TCU-2ª CÂMARA	CODEVASF	Fiscalização para verificar a real situação das políticas de tarifação da água e de cobrança de créditos decorrentes da venda de lotes nos perímetros de irrigação sob a responsabilidade da <u>judicial progressa.</u>
5	21, de 2001	1037/2000-TCU-PLENÁRIO	SEC. DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA	Verificação da regularidade das aquisições de alimentos para a merenda escolar. (1)
6	83, de 2001	271/2001-TCU-PLENÁRIO	E C T	Auditoria operacional na área de franquias de agências e serviços.
7	97, de 2000	247/2000-TCU-1ª CÂMARA	GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ	TCE para apurar ocorrências relacionadas a aplicação de recursos federais (Pin e Proterra).
8	82, de 2001	100/2001-TCU-PLENÁRIO	DNER	Fiscalização da execução de subprojeto destinado ao pagamento de indenizações relativas à <u>desapropriação de imóveis.</u> (2)

(1) Auditoria solicitada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, à qual foram remetidos, também, a presente Decisão.

(2) Auditoria realizada por solicitação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, à qual foram remetidos, também, cópias da presente matéria.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2003. – **Amir Lando**, Presidente – **Chico Sartory**, Relator – **Antônio Carlos Junior** – **Valmir Amaral** – **Jefferson Peres** – **Heloísa Helena** – **Wellington Roberto** – **Ney Suassuna** – **Eduardo Suplicy** – **Geraldo Althoff** – **Fernando Ribeiro**.

**DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA – GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO.**

OF.77/2003/CAE

Brasília, 9 de setembro de 2003

A Sua Excelência o Senhor  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal  
Assunto: Aviso Nº 1, de 2003

Senhor Presidente,

Venho através do presente, informar a Vossa Excelência que a Comissão de Assuntos Econômicos tomou conhecimento, no dia 4 de abril de 2002, da Decisão Nº 20/2002, adotada pelo Tribunal de Contas da União, bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, referente ao processo Aviso Nº 1, de 2002 (Aviso Nº 242-SGS-TCU, de 7 de fevereiro de 2002), conforme BAL Nº 4 do processado.

Atenciosamente, Senador **Ramez Tebet**, Presidente.

**PARECER Nº 1.228, DE 2003**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2002.(nº 7.017/2002, naquela Casa), que acrescenta artigo ao Código Penal e modifica a pena cominada aos crimes de corrupção ativa e passiva.**

Relator: Senador **Juvêncio da Fonseca**

**I – Relatório**

Trata-se de Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2002, propondo que o conteúdo do art. 327-A, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, como consta ao texto originalmente aprovado no Senado Federal, seja transformado em § 4º do art. 33 do mesmo diploma.

A ilustre relatora, Deputada Juíza Denise Frossard, justifica que o disposto no art. 327 –A, proposto no projeto, deve ser remanejado para um novo parágrafo, a ser acrescentado no art. 33 da Parte Geral do Código Penal, por se referir ao regime de cumprimento de pena.

A matéria consta da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura, conforme Mensagem nº 288, de 2003.

**II – Análise**

François Geny, célebre jurista francês, mencionado por Fran Figueiredo, citou, na comemoração do centenário do Código Civil da França, o seguinte: “A boa lei, o bom código, deve antes de tudo, conter as qualidades exigidas de toda obra literária que se dirige à intenção e à vontade, antes que à imaginação ao sentimento: unidade, ordem, precisão, clareza”.

A técnica jurídica refere-se ao modo operacional das leis, apresentando um duplo aspecto: ora como técnica de elaboração, ora como técnica de interpretação ou de aplicação. Seu objetivo, segundo Levi Carneiro, é o de “conciliar a expressão política do pensamento dominante no país com a expressão técnica perfeita desse pensamento.”

A técnica jurídica é o recurso mais apropriado à feitura das leis, que permitirá a melhor exteriorização, verbalização e correta compreensão dos significados normativos.

O remanejamento do disposto no art. 327-A proposto no citado projeto para um novo parágrafo, a ser acrescentado no art. 33 da Parte Geral do Código Penal, por se referir ao regime de cumprimento de pena, permitirá melhor compreensão do sentido das palavras, seguindo a ordem das matérias estabelecidas no artigo.

Hassemer, em sua obra Segurança Pública no Estado de Direito, entende que a corrupção é a principal característica da criminalidade organizada, e que representa um potencial de ameaça qualitativamente novo ao poder público, exigindo-se deste o emprego de inúmeros meios para o seu combate.

Assim, a parte final do parágrafo proposto vem aperfeiçoar as disposições penais referentes aos ilícitos contra a administração pública, impedindo que a impunidade e o enriquecimento ilícito sejam um grande estímulo à corrupção.

**III – Voto**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2002, que, se transformado em

lei, contribuirá para uma melhor interpretação do disposto sobre regime de cumprimento de pena no Código Penal.

Sala da Comissão, 3 de setembro de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **Juvêncio da Fonseca**, Relator – **Aloizio Mercadante** – **Antônio Carlos Valadares** – **Marcelo Crivella** – **Eduardo Suplicy** – **Sibá Machado** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Papaléo Paes** – **Pedro Simon** – **Luiz Otávio** – **Antônio Carlos Magalhães** – **Demóstenes Torres** – **José Jorge** – **Efraim Morais** – **Álvaro Dias** – **Tasso Jereissati** – **Antero Paes de Barros** – **Eduardo Azeredo** (sem voto) – **Jefferson Péres**.

#### **PARECER Nº 1.229, DE 2003**

**Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1997, que dispõe sobre os acordos judiciais trabalhistas que tratem da concessão de Seguro-Desemprego e da movimentação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e dá outras providências.**

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

Relator **Ad Hoc**: Senador **Reginaldo Duarte**

#### **I – Relatório**

Por força no disposto no inciso I do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002, retorna a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1997, de autoria do ilustre Senador José Ignácio Ferreira, para análise das emendas nºs 1, 2 e 3 da Câmara dos Deputados.

O projeto visa estabelecer normas para a concessão do Seguro-Desemprego e movimentação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na ocorrência de acordos judiciais trabalhistas. Após ter sido aprovado por esta Comissão em setembro de 1997, recebeu três emendas da Câmara dos Deputados, objeto de análise do presente parecer.

A emenda nº 1 modifica a ementa do projeto de forma a eliminar a expressão “e dá outras providências”, e alterar a grafia do “Fundo de Garantia por Tempo de Serviço” para “Fundo de Garantia do Tempo de Serviço”.

A emenda nº 2 suprime o § 4º acrescido ao art. 846, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, constante do art. 1º do projeto, o qual determina que “a movimentação da conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em decorrência de acordo, será autorizada somente mediante alvará judicial, expedido

se o empregador, na conciliação, concordar com o pagamento da multa de 40% (quarenta por cento) do valor dos depósitos, em benefício do empregado”.

Finalmente, a emenda nº 3 decorre da alteração proposta na emenda nº 2, suprimindo da ementa do projeto a referência ao FGTS.

#### **II – Análise**

A emenda nº 1 é pertinente, na medida em que a ementa trata de forma exaustiva os temas que são objeto da proposição, não havendo necessidade de se manter a expressão “e dá outras providências”. A correção da grafia por extenso do FGTS de fato corrige um equívoco na redação da ementa do projeto.

Já a eliminação do § 4º do art. 846, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943, proposto pela emenda nº 2, não nos parece adequada, tendo em vista que contraria o objetivo do projeto que é o de desestimular a utilização precipitada da poupança do trabalhador, representada pelo FGTS. Da forma como são feitos atualmente os acordos judiciais trabalhistas, há um incentivo ao saque do FGTS, o que contraria o espírito desse fundo que é o de prover uma reserva para aposentadoria, casamento, aquisição da casa própria, etc.

Como a emenda nº 3 decorre da alteração proposta na emenda nº 2, somos também contrários à sua aprovação.

De forma a adequar a proposição em tela ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 2001, propomos emenda de redação suprimindo o art. 3º do projeto, por tratar-se de cláusula revogatória genérica, vedada pelas referidas leis.

#### **III – Voto**

Em face do exposto, o voto é pela aprovação da emenda nº 1 e pela rejeição das emendas nºs 2 e 3, da Câmara dos Deputados, ao Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1997 e pela adequação do texto da matéria aos dispositivos da Lei Complementar nº 95, de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 2001, conforme se segue: Suprima-se o art. 3º do PLS nº 11, de 1997.

Sala da Comissão, 28 de agosto de 2003. – **Lúcia Vânia**, Presidente – **Reginaldo Duarte**, Relator **Ad Hoc** – **Fátima Cleide** – **Flávio Arns** – **Sibá Machado** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Juvêncio da Fonseca** – **Ney Suassuna** – **Papaléo Paes** – **Jonas Pinheiro** – **Leomar Quintanilha** – **Teotônio Vilela Filho** – **Reginaldo Duarte** – **Antônio Carlos Valadares** – **Garibaldi Alves Filho** – **Hélio Costa**.



LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

**Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.**

Art. 846. Aberta a audiência, o juiz ou presidente propondrá a conciliação. (Redação dada pela Lei nº 9.022, de 5-4-1995)

§ 1º Se houver acordo lavrar-se-á termo, assinado pelo presidente e pelos litigantes, consignando-se o prazo e demais condições para seu cumprimento. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.022, de 5-4-1995)

§ 2º Entre as condições a que se refere o parágrafo anterior, poderá ser estabelecida a de ficar a parte que não cumprir o acordo obrigada a satisfazer integralmente o pedido ou pagar uma indenização convencionada, sem prejuízo do cumprimento do acordo. (Parágrafo incluído nela Lei nº 9.022, de 5-4-1995)

Art. 847. Não havendo acordo, o reclamado terá vinte minutos para aduzir sua defesa, após a leitura da reclamação, quando esta não for dispensada por ambas as partes. (Redação dada pela Lei nº 9.022, de 5-4-1995)

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 107,  
DE 26 DE ABRIL DE 2001

**Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.**

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Com relação ao **Parecer nº 1.227, de 2003**, lido anteriormente, referente ao **Aviso nº 1, de 2002**,

a Presidência, em observância à conclusão do referido parecer, encaminha a matéria ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 31, de 2003** (nº 328/2003, na origem), de 5 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 3º da Resolução nº 57, de 1995, do Senado Federal, o relatório da execução do Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, relativo ao período de maio a julho de 2003, incluindo quadros demonstrativos dos lançamentos da República no mercado global.

O expediente anexado ao processado da Mensagem nº 61, de 2003, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado Federal que passo a ler.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 386, DE 2003**

**Designa o cupuaçu fruta nacional.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O cupuaçu, fruto do cupuaçuzeiro (**Theobroma grandiflorum**), fica designado fruta nacional.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O Brasil é detentor de uma riqueza biológica extraordinária. Inobstante essa condição, muito pouco se conhece da biodiversidade nacional – seja pela escassez de pesquisas e estudos, seja pela falta de divulgação, especialmente no âmbito doméstico, do pouco que tem sido estudado. Desconhecido é também o imenso potencial que essa diversidade biológica representa para o desenvolvimento econômico e social da Nação.

Ilustrativo desse fato é o recente valor atribuído ao cupuaçuzeiro – **Theobroma grandiflorum** –, originário de terras brasileiras. Pertencente ao mesmo gênero botânico do cacau (*Theobroma cacao*), o cupuaçu, fonte de alimento dos povos indígenas e da fauna da região, é a primeira fruta nativa da Amazônia adaptada para o cultivo em escala comercial.

O doce e exótico sabor do cupuaçu, já há muito apreciado pela população amazônica, sobretudo a paraense, só agora conquista admiradores e ganha prestígio na gastronomia nacional e internacional. A farta e cremosa polpa é usada no preparo de doces, refrescos e sorvetes, e a semente, de alto teor de gordura, empregada na fabricação de chocolates – o que torna a espécie alvo de crescente interesse, especialmente pelo mercado internacional.

Sob essa perspectiva, ao declarar o cupuaçu fruta nacional – a exemplo do que ocorre em muitas outras nações, que elegem uma espécie representativa da flora nativa que evoque o País – pretende-se destacar um componente da biodiversidade nacional ainda desconhecido por grande parte da população brasileira, atentar para os benefícios gerados pela exploração sustentável dos recursos biológicos do País e cristalizar a idéia de que só se consegue proteger o que se conhece.

Enfim, ao propor status de fruta nacional ao cupuaçu – espécie representativa da flora amazônica –, desejamos chamar a atenção de todos os brasileiros para o potencial biológico e econômico guardado pelas florestas da região, a fim de que seja assegurada ao País a plena utilização de sua biodiversidade.

Recente reportagem do jornal **O Estado de S. Paulo** (edição de 15 de setembro de 2003), chama a atenção para a necessidade de o País proteger as riquezas da Amazônia. A reportagem tem este título: *Brasil quer mudar leis para evitar biopirataria!*

A proposta ora formalizada vem ao encontro dessa tese e procura somar-se às preocupações de todos os brasileiros diante de notícias que informam sobre registros de patentes no exterior, com nomes de frutas da Amazônia.

A reportagem a que faço referência informa que a representação brasileira na reunião da Organização Mundial do Comércio-OMC em Cancun defendeu a modificação do acordo Trips, sobre patentes, com o objetivo de criar um regime especial para o patenteamento de produtos oriundos da biodiversidade ou do conhecimento de comunidades tradicionais, como índios e ribeirinhos.

O Trips, ou Acordo sobre Aspectos de Direito de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio, de 1994, é o que determina as regras sobre patentes no comércio internacional.

Ainda sobre o assunto, tal como se desenrolou na Reunião de Cancun, diz a reportagem de **O Estado de S. Paulo**:

### **Brasil quer mudar leis para evitar biopirataria**

*Brasileiros defendem modificação do acordo sobre patentes Trips em reunião da OMC*

**Herton Escobar**

Biopirataria também é uma questão de diplomacia. A representação brasileira na reunião da Organização Mundial do Comércio (OMC) em Cancun defende a modificação do acordo Trips, sobre patentes, com o objetivo de criar um regime especial para o patenteamento de produtos oriundos da biodiversidade ou do conhecimento de comunidades tradicionais, como índios e ribeirinhos. É o mais novo **round** de uma batalha de vários anos entre países megadiversos, como o Brasil, e países mais industrializados, como os Estados Unidos, pela adequação do Trips à Convenção de Diversidade Biológica (CDB), assinada na Rio-92.

O Trips, ou Acordo sobre Aspectos de Direito de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio, de 1994, é o que determina as regras sobre patentes no comércio internacional. No que diz respeito à biodiversidade e ao conhecimento tradicional, entretanto, o documento é omissivo. Não existe uma definição legal de biopirataria, o que deixa livre o caminho para a apropriação e o patenteamento dos recursos genéticos de outros países.

“Qualquer pessoa pode vir aqui, pegar o que quiser e patentear, porque não há um instrumento internacional que regule esse acesso”, afirma uma diplomata brasileira. Em outras palavras, ninguém pode ser acusado de biopirataria na OMC porque, oficialmente, esse crime não existe. Há exemplos claros de que isto de fato está ocorrendo. Andiroba, cupuaçu, copaíba são algumas das frutas e plantas brasileiras já patenteadas por estrangeiros. O novo alvo é o camu-camu, uma frutinha amazônica de gosto azedo que concentra até 20 vezes mais vitamina C do que a acerola.

**Emenda** – A proposta do Brasil, e de outros países megadiversos, como a Índia, China e Peru, seria uma emenda ao artigo 27.3 (b) do Trips, que trata do patenteamento de plantas e animais. “Não queremos mudar as regras do acordo, mas criar um siste-

ma específico de proteção”, diz a diplomata. “Quando se trata de recursos genéticos e conhecimento tradicional, os critérios não podem ser os mesmos de qualquer patente.” A proposta é composta de três exigências para o patenteamento de produtos com base biológica: que a origem do material genético seja identificada; que a obtenção do conhecimento tradicional associado tenha sido feita com conhecimento prévio e informado das comunidades; e que seja garantida a repartição dos benefícios eventualmente obtidos com a comercialização do produto.

“Hoje o sistema beneficia apenas o titular da patente, enquanto o titular original do conhecimento não fica com nada”, afirma a diplomata. Mas a briga não vai ser fácil. Não há nem mesmo garantia de que o tema seja posto em pauta em Cancún. A proposta enfrenta firme oposição dos Estados Unidos, Japão e países europeus, que são os principais beneficiados no sistema atual. “Sinceramente, acho que não temos a mínima chance”, afirma Nurit Bensusan, especialista em biodiversidade do Instituto Socioambiental (ISA). “É bom ter a CDB como uma carta de princípios, mas, na prática, ela não tem força nenhuma. Depois do Trips, não sobrou espaço para mais nada.”

A melhor opção, diz, é que o Brasil crie uma legislação específica contra a biopirataria e melhore a fiscalização nas fronteiras, para evitar a saída de material biológico.”

Este é, pois, um dos objetivos do presente Projeto de Lei, que, ao conferir ao Cupuaçu o cognome de *Fruta Nacional*, tal como ocorre com o Ipê, a que, por lei, se denominou **Árvore Nacional**, pretende-se chamar a atenção para a necessidade de outras ações no sentido da proteção das imensas riquezas da Amazônia.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres colegas Senadores para a aprovação de nossa proposta.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte

#### **PARECER Nº 1.230, DE 2003**

**Da Comissão de Legislação Participativa, sobre a Sugestão nº 35, de 2003, que propõe alteração do CPC – novo papel do advogado.**

Relator: Senador **Ney Suassuna**

#### **I – Relatório**

Vem ao exame desta Comissão a Sugestão nº 35, de 2003, encaminhada pela Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR), sendo subscrita pelo seu Presidente e um colaborador.

A proposta tem por finalidade precípua a atribuição aos advogados das partes do papel de conciliadores prévios à fase judicial, nos casos em que o ordenamento jurídico admita a transação. A idéia dos seus autores é que o advogado do autor da ação a ser interposta se valha da sua própria estrutura para, extrajudicialmente, convidar, em um primeiro momento, a outra parte para comparecer a uma espécie de audiência prévia de conciliação, ou, caso seja necessário, fazê-la comparecer coercitivamente, facultando ao advogado valer-se do auxílio da força policial.

Nessa audiência prévia, havendo acordo, este valeria como título executivo, podendo, inclusive, ser levado à homologação do juiz. Caso contrário, lavrar-se-ia o termo negativo, com o nome das partes, e fixar-se-iam os pontos controvertidos, “sendo estes a razão da não conciliação e os delimitadores da futura discussão em juízo”. Na falta deste documento (termo negativo), a parte não teria o direito de ação, por falta de interesse processual.

Os autores da sugestão partem do pressuposto de que, sendo o advogado “indispensável à administração da justiça”, conforme dispõe o art. 133 da Constituição Federal, tornar-se-ia um longa manus da Justiça, reduzindo-se, assim, o número de audiências que o magistrado vê-se na obrigação de realizar diariamente. Outrossim, entendem os autores da sugestão em análise que os advogados suprimirão a “cultura da procrastinação”, “abrindo espaço para que o denominado escritório de advocacia passe a ser chamado e reconhecido por toda sociedade como escritório de mediação e advocacia”.

Como medidas complementares, a sugestão ainda prevê outras providências com vistas a imprimir

maior celeridade aos feitos judiciais, que podem ser assim resumidas:

- considerar litigante de má-fé aquele que “juntar ou fazer juntar documento já inserto nos autos”;
- aumento da multa decorrente da condenação por litigância de má-fé para o limite de até 50% do valor da causa;
- possibilidade de o juiz, independente de impugnação da parte ex adversa, condenar a parte que deu azo a atos manifestamente protelatórios, impertinentes ou supérfluos, ao pagamento do ato até o décuplo de seu valor, sendo que, atualmente, a parte pode ser obrigada a pagar apenas pelas despesas do ato que, naquelas condições, tiver promovido ou praticado, quando impugnados pela outra parte;
- ressalvados os casos expressos em lei, possibilidade de as intimações poderem ser feitas pelo Diário da Justiça, ao invés do correio, com a conseqüente revogação do dispositivo legal que determina a intimação por oficial de justiça quando frustrada a realização pelo correio;
- autorização da extinção do processo, sem julgamento do mérito, quando ele ficar parado por seis meses, recrudescendo a atual regra segundo a qual a extinção pode ocorrer quando parado por mais de um ano e por negligência das partes;
- vedação da utilização do procedimento sumário nas causas, de qualquer valor, em que haja necessidade de prova pericial;
- dispensa da necessidade de intimação para o comparecimento de testemunhas no procedimento sumário;
- extinção da possibilidade de conversão do procedimento sumário em ordinário, exceto quando houver necessidade de produção de prova oral;
- intimação, por intermédio do advogado, para o depoimento pessoal da parte;
- estipulação de que, havendo omissão da qualificação das testemunhas, cujo rol passaria a ser apresentado juntamente com a petição inicial ou a contestação, tornar-se-ia precluso o direito de fazê-lo posteriormente;
- redução do número máximo de testemunhas no rito ordinário, de dez para seis,

com a possibilidade de o juiz dispensar as que excedam o número de dois, ao invés das três hoje previstas no CPC;

- a intimação das testemunhas deixaria de ser pessoal e passaria a ser feita na pessoa dos seus advogados, resultando o seu não comparecimento na presunção da desistência de ouvi-las, diferentemente das disposições legais pertinentes em vigor, que prevêem a sua condução coercitiva nesses casos;
- o ajustamento do preço dos honorários do perito pelas próprias partes, deixando, assim, de serem fixados pelo juiz;
- possibilidade de inversão, pela conveniência do juiz, da ordem das provas a serem produzidas na audiência de instrução;
- simplificação dos requisitos da sentença;
- determinação de que o valor do preparo, nas apelações relativas a ações que envolvam direitos que admitam transação, não pode ser inferior a cinquenta por cento do valor da causa, acrescida dos honorários advocatícios líquidos arbitrados em sentença;
- determinação de que sejam recebidas somente no efeito devolutivo as apelações interpostas de sentenças cujos pontos controvertidos tenham sido fixados na audiência extrajudicial promovida pelos advogados;
- elevação do limite da multa a ser aplicado ao autor de embargos de declaração manifestamente protelatórios, dos atuais um por cento sobre o valor da causa para cinquenta por cento, e, na reiteração, em até cem por cento, contra os atuais dez por cento;
- determinação de que sejam levadas a protesto as sentenças líquidas, transitadas em julgado, não cumpridas;
- estipulação da necessidade de audiência extrajudicial prévia, pelos advogados, como requisito para o ajuizamento da execução;
- possibilidade de execução automática de bens dos sócios, quando a pessoa jurídica não possuir bens para garantir a execução;

- estabelecimento da necessidade de o embargante ter participado da audiência extrajudicial prévia, pelos advogados, como requisito para a oposição de embargos à execução, sob pena de rejeição liminar; e, finalmente
- estipulação da necessidade de realização da audiência extrajudicial prévia, pelos advogados, como requisito para o ajuizamento da ação principal, em face de ação cautelar.

## II – Análise

A idéia de conferir aos advogados a incumbência de promover audiências extrajudiciais prévias de tentativa de conciliação, com a fixação de pontos controvertidos da causa, como forma de abrandar a elevada carga de trabalho dos magistrados, é, data maxima venia, um devaneio processual, pois é certo que os advogados, na ausência de um conciliador imparcial e neutro, dificilmente convergiram para uma posição conciliatória. Nesse particular, é possível imaginar as dificuldades advindas do exercício de tais atribuições pelos próprios patronos das partes, uma vez que é natural que eles assumam uma postura flagrante e contundentemente parcial na defesa arraigada dos interesses dos seus constituintes.

Por outro lado, é ainda possível vislumbrar problemas de ordem prática que digam respeito, por exemplo, até mesmo ao local de realização dessas audiências: se no escritório do advogado daquele que pretende ajuizar a ação ou do seu potencial ex adverso.

Outrossim, é de se questionar como ficaria o direito de efetiva defesa daquele que, desprovido de recurso, viesse a ter os seus interesses postos em confronto com os de poderosos que estivessem assistidos por bancas de astutos e competentes advogados, sem a presença do imparcial representante do Estado para mediar os interesses e equilibrar as forças conflitantes no relevante momento da fixação dos pontos controvertidos.

Somos, portanto, de parecer contrário a esse aspecto da proposta e de todos os seus desdobramentos, por entendermos que contrariam o interesse público.

Também não vemos como prosperar a Sugestão no que se refere aos seguintes aspectos, já mencionados anteriormente no Relatório:

- vedação da utilização do procedimento sumário nas causas, de qualquer va-

lor, em que haja necessidade de prova pericial, pois nem sempre é possível saber, no momento do ajuizamento da ação, da necessidade daquele meio de prova;

- também não achamos pertinente que seja dispensada, a priori, a necessidade de intimação de testemunha, qualquer que seja o procedimento: sumário, ordinário ou especial;

- a extinção da possibilidade de conversão do procedimento sumário em ordinário é outro dos aspectos que não deve prosperar, pois este é um importante expediente processual à disposição do juiz e das partes quando o procedimento sumário revela-se inconveniente para a elucidação da questão posta em juízo;

- consideramos extremamente severa a consequência de preclusão imediata do direito de arrolar testemunha em face da omissão em quaisquer dos requisitos de sua qualificação;

- a proposta de redução excessiva do número de testemunhas pode acabar por cercear o direito de defesa das partes, em prejuízo da efetiva prestação jurisdicional de qualidade;

- com relação ao ajustamento do preço dos honorários do perito pelas próprias partes, pode surtir efeito contrário à celeridade acalentada, pois eventuais impasses, sem solução, não podem ser desconsiderados pelo legislador;

- a idéia da possibilidade de inversão da ordem das provas a serem produzidas em audiência não deve prosperar, uma vez que a sua seqüência segue critérios lógicos de realização;

- a simplificação dos requisitos essenciais da sentença não é conveniente, pois o relatório ainda serve de relevante instrumento de inteligibilidade para os processos de certa complexidade;

- a estipulação do valor do preparo da apelação em cinquenta por cento do valor da causa é exorbitante e, na prática, apenas favoreceria os mais abastados;

- não vemos nenhuma vantagem em determinar protesto para o cumprimento de sentenças líquidas, pois a parte sucumbente já dispõe de meios idôneos e seguros para

tomar conhecimento da sentença que lhe é desfavorável, a fim de poder tomar as providências cabíveis para o seu cumprimento;

- a proposta de que os bens dos sócios possam ser executados automaticamente quando a pessoa jurídica não possuir bens para garantir a execução, atenta contra o princípio da autonomia subjetiva da pessoa coletiva, sendo que o atual Código Civil chegou a prever expressamente o que já era admitido anteriormente pela doutrina, no que se refere à desconsideração da personalidade jurídica, portanto apenas episodicamente, quando, a critério do juiz, a personalidade jurídica tiver servido para acobertar fraudes de sócios que dela se valeram como escudo;

- redução, de um ano para seis meses, do prazo para a extinção do processo, sem julgamento de mérito, independentemente da negligência das partes, pois o razoável seria a sua redução, porém mantida a condição de negligência das partes.

A despeito das restrições apontadas, os demais aspectos da Sugestão merecem ser aproveitados, por consistirem em importantes medidas com vistas a reprimir a litigância de má-fé, hoje tão praticada e pouco coibida, e, ainda, por possibilitarem maior celeridade ao processo, com mínimos prejuízos à certeza jurídica a ser aferida pela sentença.

### III – Voto

Por tais razões, concluímos pelo aproveitamento parcial da Sugestão nº 35, de 2003, na forma do seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 387, DE 2003

**Dá nova redação aos arts. 17, 18, 31, 238, 267, 343 e 538 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (CPC).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 17, 18, 31, 238, 267, 343 e 538 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (CPC), passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 17. ....  
.....

VIII – juntar ou fazer juntar documento já inserto nos autos. (NR)”

“Art. 18. O juiz ou tribunal, de ofício ou a requerimento, condenará o litigante de má-fé a pagar multa não excedente a cinquenta por cento sobre o valor da causa e a indenizar a parte contrária dos prejuízos que esta sofreu, mais os honorários advocatícios e todas as despesas que efetuou.

.....  
§ 2º O valor da indenização será desde logo fixado pelo juiz, em quantia não superior a cinquenta por cento sobre o valor da causa, ou liquidado por arbitramento.

.....(NR)”  
“Art. 31. As despesas dos atos manifestamente protelatórios, impertinentes ou supérfluos serão pagas pela parte que os tiver promovido ou praticado, até o décuplo de seu valor.

.....(NR)”  
“Art. 238. Não dispondo a lei de outro modo, as intimações serão feitas às partes, aos seus representantes legais e aos advogados, diretamente pelo escrivão ou chefe de secretaria, se presentes em cartório, ou pelo órgão de publicação dos atos oficiais.

.....(NR)”  
“Art. 267. Extingue-se o processo, de ofício, ou a requerimento das partes, sem julgamento do mérito:

.....  
II – quando ficar parado durante por mais de seis meses, por negligência das partes;

.....(NR)”  
“Art. 343. ....

Parágrafo único. A parte será intimada, pelo órgão de publicação dos órgãos oficiais, presumindo-se verdadeiros os fatos contra ela alegados, caso não compareça ou, comparecendo, se recuse a depor. (NR)”

“Art. 538. ....  
Parágrafo único. Quando manifestamente protelatórios os embargos, o juiz ou o tribunal, declarando que o são, condenará o embargante a pagar ao embargado multa não excedente a cinquenta por cento sobre o valor da causa. Na reiteração de embargos protelatórios, a multa é elevada a até cem por cento, ficando condicionada a inter-

posição de qualquer outro recurso ao depósito do valor respectivo. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os §§ 1º e 2º do art. 343 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (CPC).

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2003. – **Magno Malta**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Aelton Freitas** – **Sérgio Cabral** – **Garibaldi Alves Filho** – **Edison Lobão** – **Efraim Moraes** – **Rodolpho Tourinho** – **Demóstenes Torres** – **Jonas Pinheiro** – **Reginaldo Duarte** – **João Batista Motta**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 133. O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

LEI Nº 5.869. DE 11 DE JANEIRO DE 1973

**Institui o Código de Processo Civil.**

Art. 17. Reputa-se litigante de má-fé aquele que: (Redação dada pela Lei nº 6.771, de 27.3.1980)

I – deduzir pretensão ou defesa contra texto expresso de lei ou fato incontroverso; (Redação dada pela Lei nº 6.771, de 27.3.1980)

II – alterar a verdade dos fatos; (Redação dada pela Lei nº 6.771, de 27.3.1980)

III – usar do processo para conseguir objetivo ilegal; (Redação dada pela Lei nº 6.771, de 27.3.1980)

IV – opuser resistência injustificada ao andamento do processo; (Redação dada pela Lei nº 6.771, de 27.3.1980).

V – proceder de modo temerário em qualquer incidente ou ato do processo; (Redação dada pela Lei nº 6.771, de 27.3.1980)

VI – provocar incidentes manifestamente infundados. (Redação dada pela Lei nº 6.771, de 27.3.1980)

VII – interpor recurso com intuito manifestamente protelatório. (Inciso acrescentado pela Lei nº 9.668, de 23.6.1998)

Art. 18. O juiz ou tribunal, de ofício ou a requerimento, condenará o litigante de má-fé a pagar multa não excedente a um por cento sobre o valor da causa e a indenizar a parte contrária dos prejuízos que esta sofreu, mais os honorários advocatícios e todas as despesas que efetuou. (Redação dada pela Lei nº 9.668, de 23.6.1998)

§ 1º Quando forem dois ou mais os litigantes de má-fé, o juiz condenará cada um na proporção do seu respectivo interesse na causa, ou solidariamente aqueles que se coligaram para lesar a parte contrária.

§ 2º O valor da indenização será desde logo fixado pelo juiz, em quantia não superior a 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, ou liquidado por arbitramento. (Redação dada pela Lei nº 8.952, de 13.12.1994)

Art. 31. As despesas dos atos manifestamente protelatórios, impertinentes ou supérfluos serão pagas pela parte que os tiver promovido ou praticado, quando impugnados pela outra.

Art. 238. Não dispendo a lei de outro modo, as intimações serão feitas às partes, aos seus representantes legais e aos advogados pelo correio ou, se presentes em cartório, diretamente pelo escrivão ou chefe de secretaria. (Redação dada pela Lei nº 8.710, de 24.9.1993)

Art. 267. Extingue-se o processo, sem julgamento do mérito:

I – quando o juiz indeferir a petição inicial;

II – quando ficar parado durante mais de 1 (um) ano por negligência das partes;

III – quando, por não promover os atos e diligências que lhe competir, o autor abandonar a causa por mais de 30 (trinta) dias;

IV – quando se verificar a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo;

V – quando o juiz acolher a alegação de preempção, litispendência ou de coisa julgada;

VI – quando não concorrer qualquer das condições da ação, como a possibilidade jurídica, a legitimidade das partes e o interesse processual;

VII – pela convenção de arbitragem; (Redação dada pela Lei nº 9.307, de 23.9.1996)

VIII – quando o autor desistir da ação;

IX – quando a ação for considerada intransmissível por disposição legal;

X – quando ocorrer confusão entre autor e réu;

XI – nos demais casos prescritos neste Código.

§ 1º O juiz ordenará, nos casos dos nºs II e III, o arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo, se a parte, intimada pessoalmente, não cumprir a falta em 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2º No caso do parágrafo anterior, quanto ao nº II, as partes pagarão proporcionalmente as custas e, quanto ao nº III, o autor será condenado ao pagamento das despesas e honorários de advogado (art. 28).

§ 3º O juiz conhecerá de ofício, em qualquer tempo e grau de jurisdição, enquanto não proferida a sentença de mérito, da matéria constante dos ns. IV, V e VI; todavia, o réu que a não alegar, na primeira oportunidade em que lhe caiba falar nos autos, responderá pelas custas de retardamento.

§ 4º Depois de decorrido o prazo para a resposta, o autor não poderá, sem o consentimento do réu, desistir da ação.

.....  
Art. 343. Quando o juiz não o determinar de ofício, compete a cada parte requerer o depoimento pessoal da outra, a fim de interrogá-la na audiência de instrução e julgamento.

§ 1º A parte será intimada pessoalmente, constando do mandado que se presumirão confessados os fatos contra ela alegados, caso não compareça ou, comparecendo, se recuse a depor.

§ 2º Se a parte intimada não comparecer, ou comparecendo, se recusar a depor, o juiz lhe aplicará a pena de confissão.

.....  
Art. 538. Os embargos de declaração interrompem o prazo para a interposição de outros recursos, por qualquer das partes. (Redação dada pela Lei nº 8.950, de 13.12.1994)

Parágrafo único. Quando manifestamente protelatórios os embargos, o juiz ou o tribunal, declarando que o são, condenará o embargante a pagar ao embargado multa não excedente de 1% (um por cento) sobre o valor da causa. Na reiteração de embargos protelatórios, a multa é elevada a até 10% (dez por cento), ficando condicionada a interposição de qualquer outro recurso ao depósito do valor respectivo.

(Redação dada pela Lei nº 8.950, de 13.12.1994)

.....

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que o **Parecer nº 1.230, de 2003**, da Comissão de Legislação Participativa, lido anteriormente, sobre a Suggestão nº 35, de 2003, conclui pela apresentação do **Projeto de Lei do Senado nº 387, de 2003**, que dá nova redação aos art. 17, 18, 31, 238, 267, 343 e 538 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – *Código de Processo Civil (CPC)*.

A matéria vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do § 1º do art. 102-E do Regime Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

São lidos os seguintes

#### **REQUERIMENTO Nº 808, DE 2003**

**Requer informações, ao Ministro do Planejamento, Gestão e Orçamento, acerca da exigüidade de verbas orçamentárias para a gestão ambiental.**

Nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista notícias divulgadas pela televisão e pelo Jornal do Brasil, requeiro que sejam solicitadas ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão dados a respeito dos recursos destinados à gestão ambiental na Proposta de Orçamento da União para 2004.

#### **Justificação**

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalização e controle, portanto de acompanhamento das ações do Governo nas diferentes áreas. No caso em tela, formulamos este requerimento para que o Senado da República possa inteirar-se sobre o montante de recursos previstos na Proposta de Orçamento da União para 2004, para a área do meio ambiente. O total ali indicado é pouco superior a R\$1,5 bilhão, quantia considerada insuficiente por diversos organismos ligados à defesa do meio ambiente.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)



**REQUERIMENTO, Nº 809, DE 2003**

(Da Comissão de Educação)

Requer, nos termos dos artigos 215 inciso I, alínea a e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, informações do Ministério da Fazenda sobre todas as renúncias fiscais existentes no país, sobretudo as Federais.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2003. – Senador **Osmar Dias, Hélio Costa – Flávio Arns – Ideli Salvatti – Aelton Freitas – Hélio Costa – Valdir Raupp Sérgio Cabral – Renildo Santana – Leonel Pavan – Reginaldo Duarte – Antero Paes de Barros – Mozarildo Cavalcanti – Eurípedes Camargo – Papaléo Paes – Garibaldi Alves Filho – Eduardo Azeredo.**

(À Mesa para decisão.)

**REQUERIMENTO Nº 810, DE 2003**

(Da Comissão de Educação)

Requer, nos termos dos artigos 215 inciso I, alínea a e 216 Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, informações do Ministério do Planejamento sobre todas as renúncias fiscais existentes no país, sobretudo as Federais.

Sala das Comissões, em 10 de setembro de 2003. – Senador **Osmar Dias – Flávio Arns – Ideli Savatti – Aelton Freitas – Hélio Costa – Valdir Raupp – Sérgio Cabral – Renildo Santana – Reginaldo Duarte – Leonel Pavan – Mozarildo Cavalcanti – Eurípedes Camargo – Garibaldi Alves Filho – Luiz Otávio – Eduardo Azeredo.**

(À Mesa para Decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

OF/GAB/I/Nº 816

Brasília, 15 de setembro de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Deputada Almerinda de Carvalho passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar as situações de vio-

lência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil”, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência designa a Deputada Almerinda de Carvalho para compor, como suplente, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, *destinada a investigar a situação de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil*, nos termos do expediente que acaba de ser lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a palavra como Líder da Bancada do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo de imediato a palavra a V. Exª, pelo prazo de cinco minutos, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art 14, II, alínea “a” do Regimento Interno.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Papaléo Paes, enquanto aguardamos a chegada do Senador Garibaldi Alves à tribuna.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Será feita a inscrição de V. Exª, Senador Papaléo Paes. V. Exª poderá fazer uso da palavra por cinco minutos, para comunicação inadiável, nos termos do art 14, VII, do Regimento Interno.

A Mesa adotará o critério de intercalar os oradores inscritos com os que se pronunciarão para comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Passo, então, a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho, que falará como Líder do PMDB.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a tragédia ocorrida em Alcântara no último dia 22 de agosto impôs a todos nós, brasileiros, um sentimento em que se juntam a tristeza e a frustração.

Tristeza, acima de tudo, pela morte de 21 compatriotas. Frustração, por constatar que, naquele momento, se viu prejudicado o trabalho desses e de milhares de outros técnicos do Programa Aeroespacial Brasileiro e também por constatar que, de alguma forma, se viu adiado o nosso sonho de dominar um campo da ciência e da tecnologia essencial ao desenvolvimento e à soberania do Brasil.

De qualquer forma, Sr. Presidente, não podemos deixar que esse sentimento venha a tolher-nos as ações. Ao contrário, penso que é dever da sociedade brasileira, e especialmente do Governo Federal, propiciar as condições necessárias à imediata retomada do nosso programa aeroespacial. Nesse sentido, é claro que se faz imprescindível a colocação do sítio de Alcântara novamente em condições operacionais.

Mas o que quero hoje, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é destacar a importância estratégica do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno e a urgência de, também lá, serem feitos investimentos necessários.

A Barreira do Inferno está localizada em Natal, Rio Grande do Norte. Antes de mais nada, cabe lembrar que nela está a origem das atividades aeroespaciais do nosso País. É fato que, já em 1956, fora instalada na Ilha de Fernando de Noronha, em virtude de acordo entre o Brasil e os Estados Unidos, uma estação de rastreamento de engenhos lançados de Cabo Canaveral.

Não obstante, logo as autoridades da Aeronáutica deram-se conta de que era preciso investir em nossa própria tecnologia. Criou-se, então, um grupo de trabalho que tinha, entre suas principais atribuições, de escolher um local para a construção de um campo de lançamento de foguetes.

Na escolha desse local, o grupo de trabalho levou em consideração fatores como a proximidade com o equador magnético, as facilidades de transporte já existentes no entorno – especialmente porto e aeroporto –, o baixo índice pluviométrico, a baixa densidade demográfica e as condições de ventos predominantes favoráveis na região, e ainda a existência de uma grande área de impacto – no caso, o oceano.

Tendo sido selecionados, durante o processo, a Ilha de Fernando de Noronha, em Pernambuco, Aracati, no Estado do Ceará, e Ponta Negra, no Rio Grande do Norte, a escolha final recaiu sobre essa última, numa área que abrangia a ponta propriamente dita e as falésias conhecidas como Barreira do Inferno.

O Centro de Lançamento de Foguetes foi inaugurado em 12 de outubro de 1965, e já, em 15 de de-

zembro do mesmo ano, às 16 horas e 28 minutos, era lançado o primeiro foguete.

Depois disso, Sr. Presidente, são quase 38 anos de atuação, período em que foram realizados mais de 2.700 lançamentos de foguetes para organismos nacionais e estrangeiros. Além de uma série de outras atividades igualmente importantes, igualmente estratégicas para o Brasil, atividades que tento indicar, resumidamente, a seguir.

Em primeiro lugar, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há que se registrar o trabalho conjunto e harmônico feito pelos técnicos do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno com os técnicos do Centro de Lançamento de Alcântara.

O Centro de Alcântara, sabemos todos, foi construído para o lançamento de foguetes de grande porte, enquanto os de pequeno e médio porte são lançados, preferencialmente, do Centro da Barreira do Inferno.

Ainda assim, sempre que um foguete de grande porte é lançado, torna-se necessário monitorar sua trajetória até a entrada em órbita do estágio de maior alcance ou, eventualmente, até seu impacto sobre a Terra. Tal monitoramento, feito por estações de radar e de telemidas, aumenta a **performance** da operação, não apenas quanto ao parâmetro de alcance absoluto, mas também quanto ao de precisão relativa.

Ora, como os veículos espaciais de grande porte lançados de Alcântara seguem trajetória para o leste durante algum tempo, à medida que se afastam do local de partida, tendem a se aproximar do Centro da Barreira do Inferno. De modo que suas estações podem participar no rastreamento remoto, o que aumenta a confiabilidade das decisões a serem tomadas.

Por sinal, no que diz respeito a essa linha de atuação, deve-se registrar, também, o acordo firmado entre o Brasil e a Agência Espacial Européia em 20 de junho de 1977. Em decorrência de tal acordo, o Centro de Barreira do Inferno já participou de 150 operações de rastreamento do terceiro estágio do foguete europeu Ariane, lançado do Centro Espacial de Kourou, na Guiana Francesa. Vale ressaltar que o programa Ariane utiliza atualmente quatro estações de rastreamento – Kourou, Barreira do Inferno, Ascensión e Libreville –, das quais somente a brasileira está localizada em país não consorciado à Agência Espacial Européia. E também vale ressaltar que, além de receber pelos serviços de rastreamento, com reflexos positivos no balanço de pagamentos, nosso Centro participou das operações que levavam satélites destinados à utilização pelo Brasil, quais sejam, aqueles do conjunto Brasilsat.

Outra atividade digna de louvor, Sr. Presidente, é a colaboração técnico-científica com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que se desenvolve há nove anos. Uma colaboração mais que natural, na medida em que o Centro dispõe da infra-estrutura e da experiência necessárias ao lançamento de foguetes, enquanto a Universidade pode contribuir, com seu conhecimento científico e tecnológico, para a melhoria das operações, além de manter contato com universidades do exterior interessadas em executar projetos conjuntos.

Também importantíssimos, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, têm sido os foguetes de sondagem que formam a denominada família Sonda. São lançadores de pequeno porte, utilizados para missões suborbitais de exploração do espaço e desenvolvimento de experiências científicas e tecnológicas. Nessa área, começamos com o Sonda I, aplicado em estudos da alta atmosfera e destinado a transportar cargas úteis meteorológicas de 4 quilos e meio a 70km de altitude. Hoje, já chegamos ao Sonda IV, capaz de transportar cargas úteis de 300 a 500 quilos para experimentos entre 700 e 1.000km de altitude.

Enfim, Sr. Presidente, são muitas as conquistas que podemos creditar ao Centro de Lançamento da Barreira do Inferno. Assim como são muitas, também, as perspectivas de atuação futura. Por isso, repito que cabe ao Governo Federal garantir os investimentos necessários àquele empreendimento, em particular, e ao Programa Aeroespacial Brasileiro como um todo.

Dominar esse campo do conhecimento, insisto, é fundamental para o futuro de nosso País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, nobre Senador Marcelo Crivella, do Partido Liberal do Rio de Janeiro.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até vinte minutos.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tenho ocupado esta tribuna reiteradas vezes para alertar contra a injustiça que se comete contra o meu Estado, o Rio de Janeiro. E agora, quando esta Casa discute a reforma tributária, é imperioso voltar a este assunto.

Nos anos de 2001 e 2002, o Rio de Janeiro foi o único Estado, veja bem, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o único Estado que recebeu, em transferências constitucionais, menos de 5% do que, nele, a União arrecadou em tributos federais.

Em 2001, o Estado do Rio de Janeiro mandou para Brasília 30 bilhões de reais e recebeu, de volta, menos de 1 bilhão, menos de 1/30 avos.

Em 2002, ficou pior. O Rio contribuiu com 40 bilhões, ou seja, 10 bilhões a mais do que no ano anterior, e recebeu de volta menos de 3%. Recebeu a mesma coisa do ano anterior, sendo que tinha contribuído com 10 bilhões a mais.

Vejam, V. Ex<sup>as</sup>, que o meu Estado foi “punido” por ter aumentado a arrecadação. É o único Estado da Federação que recebe menos de 5% do que arrecada. São Paulo é mais rico, mas não recebe menos do que 5%.

Nesses dois exercícios financeiros, o Estado do Rio de Janeiro foi, entre todos, o mais prejudicado no repasse de recursos, apesar de ser o segundo maior arrecadador de impostos federais do Brasil. Não há precedentes. É uma verdadeira afronta ao equilíbrio federativo.

Não se questiona aqui a legislação que estabelece os índices de participação de cada Estado no bolo tributário. Essa legislação, é bem verdade, baseia-se em princípios federativos que visam a promover o equilíbrio socioeconômico do País, mediante a amortização das desigualdades regionais. É evidente que essas regras constitucionais estão vesgas!

Por isso, não há como negar que o Estado do Rio de Janeiro tem sido duramente injustiçado e, por conseguinte, prejudicado no desenvolvimento de suas ações. É fácil constatar quando vemos uma fila quilométrica formada por arquitetos, engenheiros e médicos disputando uma vaga de gari na cidade maravilhosa.

Não é que o Rio se negue a colaborar, a ajudar, principalmente nossos irmãos nordestinos. O carioca é solidário, sempre foi. Tanto é que o Rio de Janeiro e São Paulo são as cidades que mais possuem nordestinos. Não existe nenhuma cidade no Nordeste que possua tantos nordestinos quando o Rio e São Paulo.

Mal comparando, é como o pai que ajuda os outros em detrimento da própria família. É como a mãe que dá ao menino de rua o prato que cabe ao filho. Não é o povo que diz, em sua sabedoria: “Mateus, primeiro os teus?”. Gostaria de lembrar que no momento em que discutimos a reforma tributária, em que discutimos o Fundo Regional de Desenvolvimento, o nordeste do Estado do Rio de Janeiro possui índices de desenvolvimento humano mais baixos do que os que encontramos nas áreas mais pobres do sertão.

Não é novidade para ninguém que a falta de condições de trabalho e de subsistência no Nordeste

brasileiro estimulam o processo migratório. É necessário que o ajudemos sem depauperar grandes centros para onde, em um momento de seca prolongada, podem nossos irmãos refugiar-se. Antigamente, meu Estado se orgulhava de abrir os braços e de dar uma condição melhor a retirantes nordestinos que vinham em busca de uma vida melhor. Hoje, não podemos mais oferecer essa condição. O Rio de Janeiro, assim como as principais capitais do País, foi cercado por um cinturão de comunidades carentes onde prolifera o uso de drogas, a violência e a prostituição. São problemas cada vez mais crônicos em um corpo social cada vez mais enfermo.

Pasmem V. Ex<sup>as</sup>, como digo. Até mesmo a Cidade Maravilhosa, com esse inchaço, tem hoje índices franciscanos de pobreza. O Rio pede socorro. Nada mais razoável, portanto, que o noroeste do Estado do Rio de Janeiro possa receber alguma compensação fiscal no projeto de reforma tributária em tramitação nesta Casa. É razoável, dentro desse quadro específico que ora se desenha, a inclusão do meu Estado no Fundo de Compensações Regionais, inclusão tão criticada aqui por senadores do Norte e Nordeste.

E mais, o Fundo é proporcional à população. O noroeste fluminense tem 300 mil habitantes, pouco mais que o Vale do Jequitinhonha, talvez com 250 mil, 200 mil habitantes, portanto, o que vai caber a essas duas regiões na distribuição do Fundo é muito pouco, comparado ao que vai ser destinado a milhões de brasileiros que vivem no semi-árido.

Sabemos que a inclemência do semi-árido exige a solidariedade dos demais brasileiros. Eu sei disso, com recursos próprios tive a oportunidade de viver dois anos no sertão e trabalhar para a implantação do Projeto Nordeste, que ainda hoje exige luta; conheço as causas de subdesenvolvimento e as agruras por que passa o povo nordestino, conheço as áreas pobres do meu País.

Apenas peço para que o Estado do Rio de Janeiro, que tanto ajudou historicamente no desenvolvimento do meu País e na repartição de impostos ali arrecadados, possa também receber ajuda no momento em que estamos vivendo uma calamidade social.

Sei o que é fome, passei dez anos na África, vivi no sertão e para essas pessoas, que têm fome, meio-dia já é muito tarde. Mas sei também que essa solidariedade tributária e fiscal não pode ultrapassar os limites ditados pelas próprias condições e pelo bom senso. É chegada a hora de o Rio de Janeiro, que figura no **ranking** de Estado mais solidário do País, receber ajuda do Governo Federal.

Não é possível continuarmos arrecadando mais de 40 bilhões todos os anos para Brasília e recebendo menos de um de volta. Se isso é em nome do equilíbrio fiscal ou federativo, não ocorre com São Paulo, Estado muito mais rico que o Rio de Janeiro e que tem recebido investimentos na área de transporte e turismo. Nos oito anos do Governo Fernando Henrique, enquanto se duplicaram as rodovias Régis Bittencourt e Fernão Dias e se construiu o Rodoanel por quase R\$10 bilhões, no meu Estado, Rio de Janeiro, os únicos investimentos na área de transporte foram a privatização do trecho sul e norte da BR Rio-São Paulo, da BR-040, que liga o Rio a Brasília, do trecho Rio-Teresópolis e a privatização da ponte Rio-Niterói. Esses foram os únicos investimentos na área de transporte em oito anos de Governo. Enquanto isso, o aeroporto internacional, hoje, tem uma movimentação 40% menor do que há cinco anos. Nossas estradas estão deterioradas.

Já clamei desta tribuna pelo viaduto que dá acesso ao Distrito Industrial de Queimados\*. Lá existem quase 40 empresas e é necessário – não importa se vindo de São Paulo ou do Rio de Janeiro – percorrer quilômetros para encontrar acesso ao nosso distrito industrial porque não há um viaduto de acesso. São pequenos investimentos, mas que fariam uma grande modificação.

O Porto de Niterói já não existe mais, por causa dos dejetos, em toneladas, que são lançados todos os dias na Baía de Guanabara. O Porto do Rio de Janeiro, que por algum tempo estimulou a economia do meu Estado, hoje só tem condições para receber navios turísticos. O Porto de Angra dos Reis requer investimentos. A ferrovia que liga o porto ao resto do País esteve por meses interdita, depois das chuvas de verão.

O Estado do Rio de Janeiro vive seus piores momentos. Semana passada, num esforço desta Casa, por sensibilidade do coração dos Senadores e por questão de justiça e de consciência, conseguimos aprovar em regime de urgência a liberação de recursos que estavam depositados no Banerj, por empréstimos com o Banco Itaú.

Fizemos isso no intuito de que na sexta-feira passada os funcionários públicos do meu Estado pudessem ter recebido o décimo terceiro e tido um final de semana melhor. Para nossa tristeza, todo o esforço desta Casa, do autor do projeto, do Relator da matéria, do Presidente do Senado Federal e das Lideranças políticas foi por água abaixo porque o Secretário do Tesouro Nacional – até agora não consegui falar com S. S<sup>a</sup>, embora já tenha deixado vários recados e feito vários telefonemas – não liberou os recursos.

Ora, se o Senado Federal delibera, vota e aprova e esse secretário não cumpre, não sei em que regime político nós estamos. Talvez devamos estar no regime da burocracia, da monarquia burocrática, onde os funcionários do Governo decidem soberanamente se passarão à realidade ou à prática decisões de uma Suprema Casa Legislativa como esta.

Meus amigos, Sras e Srs. Senadores, precisamos mudar esse quadro, precisamos de equilíbrio, precisamos de trabalho, de economia aquecida. Precisamos de ânimo para reverter esse quadro de deflação que assombra a economia do nosso País e, para isso, precisamos cumprir as leis. Isso é ponto fundamental e é este o apelo que faço no encerramento do meu discurso: para que o Secretário do Tesouro Nacional e o Governo Federal ajudem o meu Estado numa repartição mais digna dos tributos, mais justa, mais eqüitativa e que as deliberações tomadas nesta Casa possam sair do papel e ter efeito prático para nossa população.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> aceita a inscrição para uma comunicação inadiável?

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Fica V. Ex<sup>a</sup> inscrito, Senador Gerson Camata, dentro do critério que estamos utilizando, de intercalar com os oradores regularmente inscritos. V. Ex<sup>a</sup> fica devidamente inscrito para falar logo após a Senadora Serys Slhessarenko.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, seguindo o critério, ao nome Senador Papaléo Paes, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no **Diário do Amapá** há uma coluna que reproduz o **Informe JB**, que diz:

Na ponta do lápis. A retração da economia bateu pesado nos cofres estaduais e municipais. Estudo produzido pela assessoria técnica do PSDB para o Deputado Eduardo Paes (RJ) mostra que dos 27 Estados brasileiros apenas quatro viram crescer a arrecadação do ICMS. Os outros 23 perderam dinheiro em maior ou menor grau. A

queda mais forte foi registrada no Amapá, 19,6%. Logo depois vem o grupo formado por São Paulo, Rio de Janeiro, Maranhão, Piauí, Pernambuco e Roraima, cujas perdas ficam entre 12% e 15%. Esses índices explicam, em parte, a briga travada por governadores e prefeitos na Câmara (...).

Eu já intencionava tratar de um assunto importante sobre ICMS relacionado ao Estado do Amapá, porque no último dia 5 próximo passado ouvi pronunciamento do Sr. Senador João Capiberibe, representante do Estado do Amapá, em comunicação a esta Casa, em que S. Ex<sup>a</sup> dizia que o Governo do Estado do Amapá havia promovido a anistia dos devedores do ICMS.

Confesso que fiquei preocupado na ocasião, e até mesmo solicitei aparte. Contudo, como ainda não detinha informações suficientes das ações do Governo do Estado do Amapá sobre a matéria, apenas fiquei na afirmativa de que não houve anistia, no que, claro, não estava enganado.

Houve uma falha de interpretação por parte do Senador João Capiberibe. Na realidade, o que está na Internet é a arrecadação de 2003 até o mês de agosto. Logo, a comparação de 12 meses do exercício de 2002 com oito meses de 2003 daria o que o Senador analisou como comparação de receitas de anos relativos a 2002/2003. Haveria uma perda de arrecadação de cerca de 32%, mas a comparação feita não reflete a realidade. Comparando os valores de janeiro a agosto de 2003 com janeiro a agosto de 2002, veremos que em 2003 houve o acréscimo de 6,13% no referido período.

Quanto à anistia, levo ao conhecimento desta Casa, por tratar-se de assunto de extrema importância, que o Governo do Estado instituiu um programa de recuperação fiscal a exemplo do Refis federal.

Não se trata de anistia de impostos – no caso o ICMS – e sim de reduzir os acessórios, como juros e multas, e parcelar o pagamento da dívida. Portanto, não se pode dizer que o Governo do Estado do Amapá praticou a anistia de impostos.

Os procedimentos do Governo do Estado estão revestidos de legalidade, pois o programa foi instituído por lei e não por decreto, como ocorrera em tempos anteriores.

O Programa de Recuperação Fiscal tem por objetivo regularizar créditos adquiridos até 31 de dezembro de 2002 e não cobrados nas administrações anteriores.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não podemos negar que estamos vivendo recessão econômica no País. A maior prova disso é a queda das transferências federais e dos índices da indústria e do comércio. Apesar disso, a arrecadação dos tributos estaduais no Amapá está em linha ascendente desde janeiro de 2003; o que, neste momento, é favorável. Portanto, senti-me no dever de completar a manifestação anteriormente iniciada nesta Casa.

Faço referência a um assunto extremamente importante, porque S. Ex.<sup>a</sup> colocou em dúvida a conduta do Governo do Estado do Amapá quanto à arrecadação de impostos. E vi aqui ex-Governadores ficarem, de certa forma, perplexos com essa afirmativa. Assim, vim fazer a reparação dessa interpretação equivocada feita nesta Casa por um Colega, que, logicamente, a partir desses esclarecimentos que fiz, irá modificar o seu pensamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko, do Partido dos Trabalhadores, do Estado do Mato Grosso.

S. Ex.<sup>a</sup> dispõe de até 20 minutos.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é comum todo início de semana retornarmos de nossos Estados onde passamos a tarde de sexta-feira, o sábado e o domingo. Nas andanças que fazemos pelo interior dos nossos Estados as reivindicações surgem e, como sempre, uma das maiores no meu Estado é referente às estradas. Mais uma vez, questiono dessa tribuna por que o Congresso Nacional e por que o Senado da República não tratam de empreender uma ação conjunta pela liberação dos recursos da Cide para a restauração das nossas estradas.

Não vou fazer discurso hoje em prol das estradas, porque devo tratar de outros assuntos também extremamente relevantes, mas registro aqui, mais uma vez, a importância de tomarmos uma atitude imediata com relação aos recursos da Cide. Tenho informações de que o Governo está perdendo esses recursos na Justiça – já perdeu 25% da arrecadação, cerca de dez bilhões –, pelo fato de esses recursos não estarem sendo usados para os fins aos quais foram destinados quando foi criada essa contribuição.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou falar rapidamente do meio ambiente, até por presidir a Frente Parlamentar Mista do Desenvolvimento Sustentável – Agenda 21 local.

Vamos começar falando da instituição do Dia do Cerrado.

No dia 11 deste mês, pela primeira vez em nosso País foi comemorado o Dia do Cerrado, instituído por decreto do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Essa data passa a ser altamente significativa, porquanto a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável são compromissos prioritários do atual Governo.

O cerrado brasileiro é um ecossistema riquíssimo, cuja importância, infelizmente, ainda não foi reconhecida. Por isso, vem sofrendo as consequências de uma ocupação desordenada e de uma exploração predatória.

Em artigo publicado na semana passada o jornalista e ambientalista Washington Novaes comentou que, com a edição do citado decreto presidencial, talvez o vocábulo “cerrado” venha a ser escrito com a inicial maiúscula, a exemplo do que ocorrem com outros ecossistemas importantes do nosso território. Ele se referia, evidentemente, Sr. Presidente, à Floresta Amazônica, à Mata Atlântica, à Serra do Mar, ao Pantanal Mato-Grossense e à Zona Costeira, definidos como patrimônio nacional no art. 225, § 4º, da Constituição Federal.

A propósito gostaria de lembrar que tramita nesta Casa Legislativa, na Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, a PEC nº 51, que inclui não só o cerrado como também a região da caatinga entre os ecossistemas considerados patrimônio nacional.

Ao contrário do que pensam os mais desavisados, o Cerrado não é uma região pobre e árida. Sua área abrange grande parte dos territórios do meu Estado – Mato Grosso –, do Mato Grosso do Sul, de Goiás e do Distrito Federal e ainda parte de Tocantins, Bahia e Minas Gerais, perfazendo 23%, quase um quarto do território brasileiro. Nele concentra-se um terço da nossa biodiversidade e nele nascem as águas das três principais bacias hidrográficas nacionais. Além disso, ele é riquíssimo em reservas de águas subterrâneas, ao contrário do que sugere sua vegetação retorcida e de pequeno porte.

Com a mudança da capital para Brasília, em 1960, os brasileiros passaram a conhecer melhor o cerrado, mas, por muito tempo, suas terras foram consideradas impróprias para a agricultura. Com o crescimento econômico da região e a escassez de terras em outras áreas, o cerrado foi gradativamente ocupado, mas de forma desordenada. Ao longo das últimas décadas e, em grande parte, mercê da pesquisa da Embrapa, a região tornou-se grande produtora de grãos e de outras culturas. Ela pagou, no entanto, um

alto preço nesse processo de expansão das fronteiras agrícolas. O crescimento demográfico, em geral, e principalmente o crescimento urbano muito rápido causaram problemas graves à região, que se ressentiu da falta de infra-estrutura. Ao mesmo tempo, a agropecuária intensiva e o uso indiscriminado de agrotóxicos e de fertilizantes têm provocado assoreamento dos rios e erosão dos solos, entre outros problemas graves.

Em seu já citado artigo, o jornalista Washington Novaes destaca que essa ocupação eliminou vastas áreas de vegetação no cerrado, esclarecendo que a ocupação já chegou ao sul do Piauí, Senador Mão Santa, Maranhão e ao oeste baiano. O jornalista indaga: o que será feito para preservar a biodiversidade que resta e aproveitá-la em benefício da sociedade brasileira? E para impedir o risco que correm as bacias hidrográficas e o Aquífero Guarani ameaçados pela infiltração de agrotóxicos e outros poluentes? Ou para reduzir a brutal perda de solo que chega a 10 toneladas para cada tonelada de grãos produzida?

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as indagações do jornalista são absolutamente pertinentes. Precisamos, com urgência, deter a crescente degradação desse rico bioma que é o cerrado brasileiro. No entanto, permito-me ser otimista e acredito que a instituição do Dia do Cerrado é emblemática de uma nova era, de uma política efetivamente voltada para a preservação da biodiversidade e para o crescimento sustentável.

Sr. Presidente, o nosso Estado do Mato Grosso realmente tem grandes extensões de cerrado. Com certeza, podemos promover o desenvolvimento sustentável no cerrado mato-grossense, assim como em todos os outros Estados pelos quais temos distribuído o sistema de cerrado.

Ao reafirmar minha crença em dias melhores, quero parabenizar a ação da Ministra Marina Silva e a decisão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva além de conclamar os nobres colegas Senadores e Senadoras a aprovarem a inclusão do cerrado, bem como a da caatinga, na condição de patrimônio nacional.

Quero ainda, Sr. Presidente, comunicar que estive, como Presidente da Frente Parlamentar Mista de Desenvolvimento Sustentável, Agenda 21 Local, presente ao III Encontro Verde das Américas, no Rio de Janeiro, que ocorreu nos dias 8, 9 e 10 de setembro. Proferi, inclusive, a palestra de abertura desse evento, que se realizou no Centro de Convenções do BNDES, no Rio de Janeiro. Os povos das Américas estavam lá representados com mais de 500 participantes, assim como outros Congressistas.

Estamos aguardando o relatório final dessa conferência para apresentarmos um resumo do que lá foi dito, visto, discutido e decidido.

Já que fui ao Rio de Janeiro participar desse III Encontro Verde das Américas, aproveitei meu tempo de permanência no Estado de origem do Senador Marcelo Crivella, que há pouco defendia seu Estado desta tribuna. Digo sempre que nós Senadores somos eleitos pelos nossos Estados, mas somos Senadores da República e, como tais, chamados, em muitos outros Estados, para prestar serviços comuns ao País e não apenas especificamente ao Estado que representamos.

Sr. Presidente, no dia 26 próximo, estaremos em Belo Horizonte, como participantes da Frente Parlamentar do Desenvolvimento Sustentável – convido todos os Senadores a lá comparecerem, tanto os que fazem parte da Frente, quanto os que não participam dela –, conhecendo o Projeto Plantar, que trata da questão do carbono. Nos dias 3 e 4 de outubro, se não estou enganada, estaremos em São Paulo conhecendo o Projeto Natura.

Durante esse período que estive no Rio de Janeiro, aproveitei a oportunidade para visitar o aterro sanitário de Nova Iguaçu. Essas são experiências vivenciadas pela Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento Sustentável, que já conta com cerca de 140 participantes, entre Deputados Federais e Senadores.

A Frente Parlamentar decidiu conhecer experiências de desenvolvimento sustentável para torná-las visíveis para os governantes de Estados, de Municípios e da União, assim como para os executivos brasileiros. Trata-se de programas e projetos possíveis para o desenvolvimento sustentável, a fim de que o meio ambiente realmente seja preservado.

Preservar o meio ambiente de forma sustentável significa preservar a vida. Cometem um equívoco muito grande aquelas pessoas que ficam se entrelhando quando se discute desenvolvimento sustentável: pensam que estamos defendendo o meio ambiente, a natureza e esquecendo a vida. Não é verdade! Quando se discute desenvolvimento sustentável, discute-se a preservação da vida humana. Se não preservarmos o ambiente, a natureza, os rios, as matas, a terra, enfim, tudo o que nos circunda, com certeza, nossa vida estará comprometida. Depois, poderá ser muito tarde.

Por isso, uma das decisões da Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento Sustentável é não apenas conhecer essas experiências, mas também divulgá-las para que executivos de todo o País sejam

estimulados a ser co-partícipes na luta pela preservação do meio ambiente.

O aterro sanitário de Nova Iguaçu, no Rio de Janeiro, pode não ser – desculpem-me o termo usado na tribuna – “a melhor e a mais perfeita Brastemp”, mas é o melhor e o mais interessante aterro que conheço. Merece ser visto. Quem conhecia o grande lixão – cito esse exemplo, mas há muitos outros pelo País afora – que estava comprometendo a vida da população de Nova Iguaçu, realmente pode valorizar o trabalho que está feito lá. Vimos a recuperação desse lixão. O aterro foi feito em outro local, e há seis meses está funcionando. E a recuperação do antigo lixão já está num estágio bastante avançado. Fomos informados de que, em seis meses, já foram depositadas 200 mil toneladas de lixo. Não se vê um quilo de lixo no aterro, não se vê um urubu voando, nem uma mosca nas redondezas. Não há odor. Realmente, eu disse que talvez não seja o melhor que existe, mas de tudo o que temos conhecimento, com certeza, é a experiência mais interessante de que tenho notícia, e deve ser conhecida e levada a cabo por outros executivos do Brasil, principalmente nas grandes cidades.

Sr. Presidente, outra questão relevante é a existência de outros lixões próximos daquele local. Sobrevoamos de helicóptero a região toda e vimos muitos deles em situação gravíssima, comprometendo lençóis freáticos e ocasionando outros problemas. Conscientizamo-nos de que há necessidade de conhecermos bem a questão, não só mostrando essas experiências de tratamento de lixo para os executivos do Brasil, mas também estimulando o empresariado brasileiro – e também a população brasileira em termos de educação e conscientização –, mas principalmente o empresariado brasileiro sobre algumas questões. Uma delas é a necessidade de se investir em pesquisa para aprimorar, cada vez mais, a questão relacionada ao problema do lixo. Pesquisar para termos tecnologias mais avançadas a fim de que o lixo seja reabsorvido pela natureza de uma forma mais fácil.

A outra questão é em relação ao investimento na pesquisa.

Senador Papaléo Paes, falo a V. Ex<sup>a</sup>, que é médico. Estava indo ao BNDES, no Rio de Janeiro, para fazer uma palestra, e pedi ao motorista que parasse numa padaria. Tive essa idéia, desci e comprei 50 gramas de presunto. Vieram quatro fatias de presunto bem fininhas dentro de uma bandeja de isopor, coberta de plástico, enrolada num outro papel pardo, colocada num saco de papel pardo e dentro de uma sacola de plástico. Quando fui desenrolar e pesar, havia mais lixo do que presunto. Ou seja, havia mais lixo do

que o conteúdo que seria consumido. Temos que entrar numa campanha muito grande de redução do lixo. E aí conclamo o empresariado brasileiro para que invista em pesquisas, a fim de que não utilizemos tantas embalagens para um único produto, que, muitas vezes, precisaria de uma só.

Essas questões têm que ser claramente discutidas. E há uma decisão da Frente Parlamentar de Desenvolvimento Sustentável: ir para dentro das escolas, com cartilhas, com campanhas de redação, de textos, de poesias, enfim, campanhas de que as crianças participem, com as quais passem a entender que as suas vidas estão relacionadas à preservação do meio ambiente. Ou se preserva o meio ambiente, ou a vida está comprometida também! Se a criança for conscientizada, com certeza, nós, adultos, procederemos da mesma forma, pois ficaremos vermelhos ao vermos uma criança juntar um saquinho que venhemos a jogar na rua.

Temos que nos conscientizar! Não sei se todos sabem que, se jogarmos uma latinha de refrigerante num rio, ou numa lagoa, ou mesmo no chão, de uma forma que não seja recolhida para reciclagem, ela leva até 100 anos para ser reabsorvida. Uma sacola plástica dessas de supermercado que usamos para levar os produtos para casa leva até 500 anos para ser reabsorvida. Um copo descartável leva até 500 anos! Será que não dá para mudarmos essa mentalidade? Será que não dá para irmos ao supermercado e, ao chegarmos às nossas casas, dobrarmos essas sacolinhas, para, da próxima vez, as levarmos novamente? Será que não dá para o empresário que produz sacola plástica investir em pesquisa para achar algo mais facilmente reabsorvível pela natureza, pelo meio ambiente? São essas coisas que temos que começar a questionar e a praticar, porque, se não o fizermos e ficarmos apenas esperando por um milagre, esse não vai acontecer. Enquanto isso, o meio ambiente está degradando-se e a vida ficando comprometida.

Meu tempo está esgotado, Sr. Presidente. Voltaremos ao assunto nos próximos dias.

Muito obrigada.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex<sup>a</sup> pretende fazer uso da palavra imediatamente, Senador Arthur Virgílio?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sim, Sr. Presidente, pois haverá reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Portanto, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea **a**, do Regimento Interno do Senado Federal.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos. Em seguida, falará, pelo critério de intercalar oradores inscritos com comunicações inadiáveis, o Senador Gerson Camata.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o mesmo governo petista que “amonstregou” os dois projetos de reforma (especialmente a tributária), que entrou firme no aparelhamento do serviço público, que criou símbolos e frases como as que eram do agrado de um distante tempo ditatorial, relegando a bandeira a segundo plano, agora entra firme na nova era propagandística, que faz inveja ao velho DIP de Getúlio Vargas.

O que o Planalto estará pensando ao montar tão colossal máquina de propaganda? Jogar pela janela R\$90 milhões por ano? Dou a palavra a **O Estado de S. Paulo** de ontem, que explica para a geração mais jovem, de forma didática, o que era o DIP:

A operação resulta num agigantamento do noticiário oficial, jamais atingido nem durante ditaduras como a de Getúlio Vargas, em que tudo era controlado pelo célebre Departamento de Imprensa e Propaganda – DIP, montado com os melhores profissionais, que recebiam os maiores salários. ‘É o DIP do Século XXI’, escandaliza-se o ex-deputado Prisco Viana, político que testemunhou mais de meio século de História.

Não vivemos sob ditadura. Mas, agora, o governo petista do Presidente Lula está como queria. E isso faz lembrar o refrão que diz: “quem não tem cão caça com gato”.

Adaptação para esse aparelhamento petista seria: “governo que nada faz, com propaganda se satisfaz”.

Quem tem supermáquina, liga o rolo compressor e o povo, se quiser, que saia debaixo!

Pior é que todos nós brasileiros estamos financiando os desacertos do Governo, agora dono da supermáquina. Mais ou menos do que escreve esta semana, na revista **Veja**, o jornalista Diogo Mainardi. Ele lembra que o Governo Lula está obrigando todos os brasileiros a serem petistas. Mas à força. E explica: “os petistas empregaram milhares de outros petistas na administração pública. Cada um deles passou a

descontar até 10% de seu salário para o partido. Como o salário deles é pago com o dinheiro dos impostos, somos nós que estamos financiando o PT.”

Lamentavelmente, este é o quadro do Brasil atual, petista à força. Só que os ‘aparelhadores’ do Planalto precisam saber que a população está de olho. Todos os dias, todos os jornais mostram os disparates do Governo. E a Nação fica informada de que ele está paralisado, no que toca a realizações, mas sabe gastar dinheiro como ninguém, como esses 90 milhões de reais para a supermáquina da propaganda “dipeana”.

A Nação vai se informando também de que este Governo é superaparelhador e superfisiológico. Como diz o **Estado**: “O PT experimentou governar com fisiologismo... e gostou!”

A Nação, porém, começa a não gostar nada disso.

Afinal, o Governo petista ao qual tanto agrada o fisiologismo, ao qual tanto agrada o aparelhamento do Estado, é o mesmo que põe a perder a oportunidade de realizar reformas profundas e coerentes, preferindo “amonstregá-las”.

Afinal, o Governo petista, que não consegue emplacar obra alguma, é o mesmo que joga pela janela essa dinheirama toda e deixa passar à deriva a chance de empregar melhor esses recursos, por exemplo, na ex-menina dos olhos de Lula, o chamado Fome Zero.

Afinal, o governo do nada faz é o mesmo que agora dá uma de cúpido, ávido de dinheiro, cobiçoso em cima da classe média, com essa nova ameaça de aumentar a carga tributária sobre o cidadão brasileiro. Com muita descerimônia, vem agora com essa idéia lesa-classe média, de aumentar a alíquota máxima do Imposto de Renda para 35%.

O povo não agüenta, ó meus distintos senhores do aparelhamento, do fisiologismo e da supermáquina!

Com tantas ameaças, com tantas injustiças, com tanta improvisação e com tanto tamanho nada fazer, nesse quase um ano de governo petista, já sabemos que vamos continuar como assistentes do mesmo *Espetáculo da Imobilidade*, pretensamente acobertado pela máquina “*dudeana*”, refiro-me à máquina inspirada na genialidade de Duda Mendonça, que vem de inaugurar a supermáquina do DIP do século 21. Só falta a placa de homenagem aos longínquos anos 30, que supúnhamos jamais nos lembrar.

Solicito, Sr. Presidente, que o noticiário de **O Estado de S. Paulo** aqui referido seja considerado

como parte deste pronunciamento e, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

E aqui vai, Sr. Presidente, a matéria que inspirou esse pronunciamento. E, na verdade, o que inspirou a matéria – se é que a matéria inspirou o meu pronunciamento –, é, sem dúvida alguma, o caráter autoritário que, a cada passo, esse governo revela, agora, com a vontade de montar um grande **big brother** sobre a nação brasileira, vasculhando a vida de todos, vigiando os passos de cada um e, agora, tentando controlar a formulação e a formatação das notícias que visem a formar uma opinião pública, que, ou decepciona a opinião pública ou, para o ser, tem que ser livre e, para ser livre, Sr. Presidente, ela precisa que sejamos capazes de dar um basta a essa escalada, que começa, como quem não quer nada, “para comer e coçar”, dizia meu avô, “basta começar”. A escalada autoritária começa como quem parece não querer, depois, se os cidadãos não se acordam, a história está cheia de exemplos, o autoritarismo devora e degenera quem está no poder, e ele devora e humilha quem está sob o poder.

Este, o protesto, esta é a advertência que faço à nação, e que faço ao governo, que tem todo o tempo para tentar se consertar.

Muito obrigado, era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210 do  
Regimento Interno.)*

**PLANALTO CRIA SUPERMÁQUINA  
DE INFORMAÇÃO OFICIAL**

*Radiobrás é ampliada para levar noticiário do governo, de graça, a 100 milhões de pessoas*

JOÃO DOMINGOS

BRASÍLIA – Com 1.150 funcionários, ao custo de R\$ 90 milhões por ano na Radiobrás, mais 75 profissionais no Palácio do Planalto e um sistema de pronta resposta e de correção das notícias “equivocadas”, na Secretaria de Comunicação, o governo está adotando uma nova estrutura de comunicação com pretensões que vão além do mero aperfeiçoamento da máquina de divulgação oficial. Trata-se de um projeto montado para alcançar – com noticiário oficial e gratuito – um público estimado em 100 milhões de pessoas em todo o País.

Em função do projeto de expansão do noticiário, a Radiobrás já iniciou uma ampla reestruturação de

sua equipe, demitindo antigos funcionários de carreira e atraindo profissionais da iniciativa privada com salários competitivos. Hoje, a estatal mantém 220 jornalistas, com salários que variam entre R\$ 2,5 mil e R\$ 4 mil. Os que estão sendo contratados chegam para funções de confiança, com salários de R\$ 6 mil a R\$ 8 mil.

A operação resulta num agigantamento do noticiário oficial, jamais atingido nem durante ditaduras como a de Getúlio Vargas, em que tudo era controlado pelo célebre Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) – montado com os melhores profissionais, que recebiam os maiores salários. “É o DIP do século 21”, escandaliza-se o ex-deputado Prisco Viana, político que testemunhou meio século de ditaduras.

O governo procurou inspiração no Primeiro Mundo. O jornalista Bernardo Kucinski, assessor especial do ministro de Comunicação de Governo, Luiz Gushiken, fez um estágio na Inglaterra e agora está nos Estados Unidos, para ver como funciona o sistema de comunicação da Casa Branca. É dele a idéia de criação do sistema de pronta resposta, em que as redações dos jornais são atulhadas de cartas de reclamação contra o noticiário considerado “incorreto”.

Às vésperas das eleições municipais, o projeto desperta reações na oposição e no próprio PT, que enxergam detrás da iniciativa do governo a tentativa de uniformizar o noticiário a seu favor. “Essa é mais uma etapa da estratégia petista de aparelhamento do Estado”, acusa o presidente do PSDB, José Aníbal.

“Quem detém o poder e quer o monopólio da comunicação, vai ter o controle de tudo. Sempre combateremos isso”, reclama o deputado Walter Pinheiro (BA), ex-líder do PT. “Fico muito preocupado quando governos entram na área de comunicação, embora alegando os melhores propósitos. Os riscos de distorção e manipulação do noticiário são muitos grandes”, completa o senador Jefferson Péres (PDT-AM).

**Cobertura** – As afirmações se sustentam em outro fato que chama a atenção no projeto: o governo passa a fazer a cobertura jornalística em todos os campos, não se restringindo mais à divulgação dos acontecimentos oficiais, e oferece esse noticiário gratuitamente, privilegiando seu enfoque dos acontecimentos.

Esse noticiário chega a uma rede que historicamente edita seus noticiários com base na cobertura das agências de notícias privadas, e é composta por mais de mil emissoras de rádio e retransmissoras de TV e mais de mil jornais. Nos 60 municípios com mais de 200 mil habitantes, esses distribuidores de infor-

mação já começaram a receber do governo, gratuitamente, receptores de notícias via satélite.

No esquema de fortalecimento das notícias oficiais dentro da nova sistemática, o Banco do Nordeste financiou uma série de reportagens sobre a fome no Brasil, distribuídas e publicadas de graça, com texto e fotografia.

Os fotógrafos das agências e dos jornais dificilmente têm acesso a cerimônias fora do gabinete do presidente, onde só trabalha o fotógrafo oficial. Dois exemplos: o da cadela Michelle no colo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva na sala de cinema do Palácio da Alvorada e a entrega da égua crioula ao presidente na Granja do Torto, há duas semanas.

Outro exemplo é o de Lula tocando violino e a prefeita Marta Suplicy, violoncelo. Acrescente-se o fato de que só o assessor de Imprensa da Presidência, Ricardo Kotscho, assistiu ao encontro do presidente com o arquiteto Oscar Niemeyer, e produziu um texto que foi reproduzido por O Globo.

Além de qualificar seus conteúdos, o setor de comunicação já realiza uma cobertura que abrange desde partidas de futebol da segunda divisão até eventos culturais, passando pelo dia-a-dia do Congresso e do Judiciário, cenários internacionais, como a Guerra do Iraque, e indo até a simples informação sobre a participação de uma anônima cooperativa no festival de Inverno de Bonito (MS).

**Exagero** – O governo oferecerá um noticiário social, político, econômico, cultural e esportivo com o enfoque de seu interesse. Apesar disso, a socióloga Aspásia Camargo acha exagerada a comparação com o DIP. Uma das maiores estudiosas da ditadura Vargas, ela acha que naquela época havia o monopólio total da comunicação.

“Hoje, mesmo que o governo ofereça facilidade e gratuidade, as pessoas têm espírito crítico para escolher o que é ruim e o que não é. Existem também as agências de notícias que podem ser consultadas por todos, permitindo comparação na hora. Por fim, ao contrário da Era Vargas, os jornais escrevem o que querem contra o governo, sem censura nenhuma.”

O PSDB discorda. “Daqui a pouco só as notícias de interesse do governo serão publicadas”, alerta Aníbal. A iniciativa do governo acende polêmicas e provoca reações indignadas. De um lado, questiona-se a legitimidade de ampliar a cobertura para além da fronteira dos assuntos da agenda oficial, deixando de oferecer noticiário de interesse do público para distribuir gratuitamente noticiário de interesse do governo.

“Isso é dumping de Estado”, diz o senador Arthur Virgílio (AM), líder do PSDB no Senado. “O sistema de comunicação do governo, financiado pelo contribuinte, concorre com produto diferenciado no mercado de mídia.” Para ele, revela-se aí uma estratégia de natureza ideológica. “O resultado será a previsível padronização da informação. Querem que todo o País passe a pensar como o PT, partido que não tem um projeto de governo, mas de poder.”

“O governo procura pôr em prática o seu big brother”, continua Virgílio, numa referência ao controle total dos cidadãos pelo Estado, previsto pelo escritor George Orwell no romance 1984. “O ministro José Dirceu (Casa Civil) vigia os cidadãos 24 horas por dia. Outro dia, ameaçou punir Maurício Dias David, que é funcionário do BNDES, porque num programa de televisão exibido à 1h30 ele criticou o Orçamento. O Dirceu nem dorme mais”, ataca Virgílio.

#### A REFORMA ‘AMONSTRENGADA’

Quando a reforma tributária entrou em discussão na Câmara dos Deputados, as lideranças do governo anunciaram que estavam em entendimentos para que o texto original do projeto fosse aprovado rapidamente, sem grandes alterações. O debate mais aprofundado se daria no Senado. Com essa divisão de tarefas, a Câmara poderia se concentrar na aprovação da reforma da Previdência, abreviando-se o tempo necessário para a tramitação das duas reformas.

Essa estratégia fracassou logo de início. O governo, obviamente, não contou com o zelo dos parlamentares, que não deixam passar oportunidade de deixar suas marcas em qualquer projeto importante; e muito menos considerou que os governadores e prefeitos não deixariam passar a ocasião para dividir a seu favor o bolo tributário. Assim, a reforma que deveria estar centrada na simplificação da sistemática de cobrança do ICMS e na prorrogação da CPMF e da Desvinculação das Receitas da União (DRU) ficou descaracterizada. Ou “amonstrenhada”, como a definiu o senador Arthur Virgílio líder do PSDB.

Na madrugada de quarta para quinta-feira, a aprovação de emendas e destaques de interesse de São Paulo, Minas, Espírito Santo e Rio de Janeiro acendeu o estopim da revolta no Senado. São Paulo beneficiou-se com R\$ 1,2 bilhão como compensação pela isenção de ICMS na venda de bens de capital. E regiões pobres dos outros três Estados foram incluídas na jurisdição do Fundo de Desenvolvimento Regional, criado para ajudar as Regiões Norte e Nordeste. Na quinta-feira, o senador Antonio Carlos Magalhães con-

clamou os senadores das regiões mais pobres a rejeitar o texto da Câmara e ironizou: “Agora, Ipanema e Copacabana também estão no Nordeste. O milagre foi conseguido por Rosinha e Garotinho, com a sinceridade de sempre.” O senador Tasso Jereissati observou que os Estados mais pobres perderão renda para os Estados mais ricos, graças a uma barganha entre a governadora do Rio e o governo federal:

“Trata-se do fisiologismo mais cruel que tenho visto: trocar impostos por votos.”

Mas a reação mais forte – e a única que pode ter conseqüências sérias a ponto de comprometer o cronograma do governo de aprovação das reformas – veio do senador Arthur Virgílio. “Enquanto não houver garantia plena de que o privilégio recebido pelo centro do País será devolvido, o partido (PSDB) não tem mais compromisso com a reforma da Previdência.” Embora o senador esteja falando do partido que tem suas bases principais em São Paulo e Minas, está armando o cenário que o governo queria evitar desde o envio das reformas ao Congresso. Para os líderes do PSDB, PFL e PDT, a aprovação da reforma previdenciária fica condicionada à rejeição das emendas da Câmara que reduziram a parte do Norte e do Nordeste no bolo tributário – e esses partidos, ainda que divididos, têm condições de obstruir a tramitação dos dois projetos, no Senado.

O governo parece ter perdido o pé e o rumo, nas negociações para obter **quorum** para a aprovação da reforma tributária. Abriu a porta para a voracidade fiscal dos governadores e prefeitos, a ponto de já contabilizar perdas de receitas da ordem de R\$ 10 bilhões para Estados e municípios e já ninguém duvida que a reforma, que deveria ser neutra, aumentará a carga tributária sem criar as condições de estímulo para o necessário aumento da produção e do consumo. Além disso, como estão as coisas, o Orçamento da União, enviado ao Congresso, é um pedaço inútil de papel. As mudanças aprovadas até agora – e ainda falta votar 6 destaques e 12 emendas na Câmara – alteram substancialmente a receita e, ainda mais, as transferências obrigatórias para Estados e municípios.

O projeto de reforma tributária, como bem observou o senador Arthur Virgílio, se “amonstregou”, porque já ninguém mais se lembra dos objetivos de seu envio ao Congresso. A única maneira de impedir que a reforma onere ainda mais o contribuinte e crie novas dificuldades para o setor produtivo já foi sugerida pelo deputado Delfim Netto e ratificada, agora, pelo governador Jarbas Vasconcelos, de Pernambuco: desmembrar o projeto, aprovando de imediato as prorrogações da CPMF e da DRU – essenciais para o

funcionamento do governo – e deixar o restante para ser discutido sem pressa.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – A transcrição solicitada por V. Ex<sup>a</sup>, nobre Líder, será efetuada de acordo com o Regimento Interno.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao nobre Senador Gerson Camata.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup>, esta Casa e o povo brasileiro estão acompanhando a luta do Estado do Espírito Santo, da sociedade capixaba, da OAB e das entidades civis contra o crime organizado.

Ao então Presidente Fernando Henrique Cardoso foi pedida uma intervenção no Estado diante do agigantamento das proporções da ação do crime organizado na máquina pública. Sua Excelência, então, criou uma missão especial que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por meio de seu Ministro Márcio Thomaz Bastos, novamente enfatizou mandando uma equipe de Procuradores e de policiais federais para o Estado do Espírito Santo. Esse trabalho resultou na prisão de alguns Parlamentares e na suspensão do mandato de outros. Vários Parlamentares e ex-servidores do Governo do Estado estão com as suas prisões preventivas decretadas pela Justiça Federal.

Entendíamos que o crime organizado tinha levado uma punhalada e estava recuando diante da ação da Justiça. O Governador Paulo Hartung tem se esforçado – pondo em risco a própria vida – exigindo das forças policiais e dos Procuradores do Estado uma ação constante contra o crime organizado. No entanto, ontem descobrimos que o crime está muito mais organizado do que supúnhamos.

Em uma convenção fantasma, sem convocação, o crime organizado tomou de assalto o PMDB do Espírito Santo. Formou uma executiva, Sr. Presidente, de temer. O Presidente é o Deputado Marcelino Fraga, que está sendo processado seis vezes, inclusive por desvios de fundos do próprio PMDB. O outro, que deve ser o Vice-Presidente da Executiva, é o Prefeito Guerino Zanon. S. Ex<sup>a</sup> sofre a grave acusação de, como prefeito, liberar verbas para a faculdade da qual é dono, no Município de Linhares. Dois Parlamentares do PMDB, Deputados Estaduais, tiveram o mandato suspenso, estão com suas prisões preventivas decretadas. Os dois são membros da Executiva do PMDB que o crime organizado colocou para dirigir o nosso Partido. Um senhor chamado Wilson Rese, processado por desvio de material na Secretaria de Educação,

foi o Secretário-Geral do Partido na convenção clandestina efetuada ontem.

Tudo começou há quinze dias, no balneário capixaba de Jacaraípe, quando o ex-Presidente da Assembléia Legislativa, que agora está preso – foi preso há uma semana – participou de uma reunião com alguns próceres do PMDB. Lá, prepararam a tomada do Partido. O PMDB, que têm excelentes prefeitos, grandes vereadores, boas lideranças políticas, ficou em uma situação difícil. Imagino o que esses prefeitos, na campanha para eleição ou reeleição municipal, vão fazer com esse monte de gente de comportamento ruim, ligado ao crime organizado, à frente do palanque.

Os bons e os honestos começam a debandar e a deixar o Partido. Hoje, aprendi uma palavra nova. Um prefeito me ligou dizendo que o PMDB se transformou num valhacouto do crime organizado. Fui ao dicionário e descobri que valhacouto, uma palavra que eu nunca havia escutado, significa refúgio. E como tenho medo de pertencer ao valhacouto diante dos fatos que ocorreram ontem! Nas proximidades da convenção, havia muitos carros com placa de Curitiba e do Rio de Janeiro e os serviços de informação da polícia não detectaram estar essas pessoas hospedadas em hotéis, portanto, elas não queriam se identificar. Percebemos que está em andamento um movimento nacional. E é bom advertir os partidos políticos que o crime organizado começa, depois de migrar um certo do tempo para o Judiciário, a tentar fazer seus tentáculos penetrarem na política.

Diante disso, Sr. Presidente, ontem mesmo a ex-Deputada Rita Camata, que foi a candidata do PMDB à Vice-Presidência da República, se desfilou do Partido em Vitória. E estou comunicando à Mesa a minha desfiliação também do PMDB neste momento, por meio desta carta que encaminho à Mesa.

É com pesar que faço essa opção de deixar um Partido ao qual durante anos servi, onde durante anos fiz grandes amizades, um Partido pelo qual lutei e cuja bandeira carreguei sua bandeira. Não posso carregá-la agora que está conspurcada pela presença de gente de passado pouco recomendável. Vai ser uma pena: com a Executiva formada ontem de assalto, quando chegarem as eleições municipais, para se fazer uma Ata do Partido, teremos que recolher assinaturas nas prisões. Foi uma convenção clandestina e poderia ser anulada, mas eu prefiro entregar a bandeira e deixar o Partido, até por temer pela minha vida e dos meus familiares.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador Gerson Camata, a comunica-

ção feita por V. Ex<sup>a</sup> terá efeito após a publicação, de acordo com o Regimento Interno.

*Durante o discurso do Sr. Gerson Camata, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Hélio Costa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Hélio Costa) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte,

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que a partir desta data me desfiliei do PMDB não integrando mais a bancada do Partido nesta Casa.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**.

**O SR. PRESIDENTE** (Hélio Costa) – O ofício lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Hélio Costa) – Por permuta com o Senador Augusto Botelho, concedo a palavra ao ilustre Senador Eduardo Siqueira Campos.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para comentar aspectos de uma matéria publicada neste domingo pelo **Correio Brasileiro**. O jornal é importante, assim como é a matéria. Vou procurar ater-me aos aspectos que considero positivos em uma matéria que pode ser considerada extremamente negativa do ponto de vista da utilização dos recursos públicos nas diversas áreas do País.

Sr. Presidente, gradativamente, com o passar dos anos, houve um aprimoramento, um aperfeiçoamento no que diz respeito aos gastos públicos no País. Deu-se um grande avanço com a Lei Camata, famosa por limitar gastos com o funcionalismo público, permitindo aos Estados mais recursos para investimentos. Houve a Lei de Responsabilidade Fiscal, as emendas constitucionais que vincularam recursos a serem gastos na educação e na saúde. Depois, o processo de privatização, por mais discutido que possa ser, permitiu um grande avanço, por exemplo, nas telecomunicações. É ainda recente na memória da população brasileira que uma linha de telefone tinha que ser declarada como um bem no Imposto de Renda - e como era difícil, Sr. Presidente, conseguir esse benefício, uma simples linha telefônica, era realmente um sacrifício. E hoje estamos vendo as telecomunicações avançarem muito neste País.

Sr. Presidente, eu gostaria de prestar uma homenagem ao Tribunal de Contas da União. A matéria do **Correio Braziliense** a que me referi traz a preocupação da equipe jornalística desse importante jornal sobre o envio da peça orçamentária a esta Casa. Analisada a peça, destaca o **Correio Braziliense** que 73 obras, que foram objeto de dotações orçamentárias por parte da União, estão inscritas como obras com indícios de irregularidades.

E aí quero chegar, Sr. Presidente, a esse mecanismo desenvolvido com o intenso relacionamento da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destas Casas – já que a Comissão é mista, integrada pelos Srs. e Sr<sup>as</sup> Deputados e pelos Srs. e Sr<sup>as</sup> Senadores. Ao longo dos anos fomos aperfeiçoando um mecanismo que resulta, anualmente, por parte do Tribunal de Contas da União, na emissão de relatório que lista as obras com indícios de irregularidades, obras com irregularidades já apontadas e obras com irregularidades graves. A partir do momento em que uma obra consta desse relatório, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização tem adotado a praxe de cortar os recursos para esperar, inclusive dando a oportunidade para o Estado, para o ente federado, seja qual for, procurar sanar aquilo que foi levantado pelo Tribunal de Contas da União, para que a obra possa vir a ter, novamente, recursos orçamentários previstos.

Dentre essas obras inscritas, que estão apontadas pela matéria do **Correio Braziliense**, estão obras para o Orçamento de 2004, estão, de norte a sul, listadas obras como restauração de rodovias, irrigação, metrô, dentre outros tipos.

Tenho discutido muito, principalmente por sua importância, a questão do transporte fluvial, do transporte por hidrovias neste País.

É sabido por todos que o Tocantins é um dos rios de maior potencial de aproveitamento hidrelétrico neste País. Nele já temos construídas as usinas de Tucuruí, no extremo-norte do rio, a usina Luís Eduardo Magalhães, em solo tocantinense, a usina de Cana Brava, no Estado de Goiás, a usina de Serra da Mesa e temos em andamento a obra da usina hidrelétrica de Peixe e a previsão de construção de mais cinco outras usinas hidrelétricas só no rio Tocantins, no Estado do Tocantins, uma delas na divisa com o Maranhão.

Dentre essas obras, tenho destacado, uma vez que já está concluída, com grande êxito, em três anos e três meses, a usina Luís Eduardo Magalhães, que já transforma o Tocantins em exportador de energia, a

importância de concluirmos a obra da eclusa nessa usina hidrelétrica, pois essa eclusa permitirá ao País setecentos quilômetros de navegação. Portanto, é uma obra importantíssima, não apenas em âmbito regional, porque possibilitará o escoamento de toda a soja produzida em Mato Grosso, no oeste da Bahia, em Tocantins e no norte de Goiás, as principais regiões produtoras de grãos deste País, sendo o Mato Grosso, sem dúvida alguma, o maior. O Tocantins, a Bahia, o Maranhão, com o seu programa Prodecer, que também temos no Estado de Tocantins, são novas áreas de cerrado que estão produzindo grandes quantidades de soja, que nos permitem vislumbrar a possibilidade de sermos o maior produtor de soja do mundo.

E qual é a dificuldade que enfrentamos, principalmente nessa região, tão carente de infra-estrutura? A conclusão das obras da ferrovia Norte-Sul e das hidrovias. Estas, por sua vez, dependem fundamentalmente da construção das eclusas nas usinas hidrelétricas. O ideal, Sr. Presidente, seria que nenhuma hidrelétrica nova fosse construída sem a construção imediata de uma eclusa. No caso da usina Luís Eduardo Magalhães, tivemos o avanço da construção da usina hidrelétrica e estamos agora com essa obra em andamento.

Sr. Presidente, quero lembrar as palavras do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, quando da sua passagem pelo Tocantins, ainda na campanha eleitoral. Disse Sua Excelência: “A pior obra é a obra paralisada, é a obra que custa mais caro, é a obra que maior prejuízo gera aos cofres públicos”.

Sr. Presidente, temos, na usina hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães, em andamento a obra da eclusa do Lajeado. É uma obra que, diga-se de passagem, não tem nenhum problema de caráter ambiental e não apresenta qualquer indício de irregularidade. Ao contrário, é uma obra que está pronta para ser reiniciada, a partir do momento em que haja recursos inscritos no Orçamento da União.

Para nossa surpresa, não veio do Ministério dos Transportes nenhum centavo para a eclusa do Lajeado, na usina hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães, para o exercício de 2004.

Não quero aqui me colocar contrariamente à eclusa de Tucuruí, no Estado do Pará. Ela também é importante. É bem verdade que vai ser muito menos navegável do que a eclusa de Lajeado, na usina Luís Eduardo Magalhães, que está a sessenta quilômetros ao norte de Palmas e que vai permitir, com a sua conclusão, setecentos quilômetros de navegação por esse importante rio.

O Brasil inteiro conhece, Sr. Presidente, os problemas da rodovia Belém-Brasília, memorável construção iniciada por Juscelino Kubitschek de Oliveira, talvez o maior de todos os Presidentes da República deste País. O mesmo que teve a coragem de trazer a capital para Brasília teve a coragem de enxergar um Brasil maior, um Brasil das Tordesilhas dividido antes mesmo do seu descobrimento, e que resta, até os dias de hoje, ocupado de forma absolutamente desvantajosa para a nossa população.

Temos uma grande concentração de pessoas no centro-sul, no sudeste brasileiro, o que agrava os problemas sociais. Mas temos essa ampla perspectiva, essa grande possibilidade de ocupar melhor o território brasileiro, o que somente ocorrerá se fizermos a infra-estrutura básica, tema sobre o qual eu tenho debatido nesta tribuna e para o qual eu tenho pedido a atenção das autoridades, como a do Ministro Anderson Adauto, com quem já estivemos por mais de sete vezes, juntamente com toda a Bancada do Tocantins: o Governador, os três Senadores e os oito Deputados Federais. Portanto, toda a Bancada elegeu como prioridade para o desenvolvimento do Tocantins a conclusão das obras da eclusa do Lajeado.

Para nossa surpresa, no Orçamento de 2004 estão constando aqui R\$ 70 milhões para a eclusa de Tucuruí. Ela é uma das obras inscritas, que apresenta indícios graves de irregularidades. O que ocorrerá? A Comissão de Orçamento, com o bom senso que tem tido para não deixar inscritos recursos para obras com irregularidades, obviamente, cortará e realocará os recursos. É esse o trabalho que pretende fazer a Bancada de representantes do Estado do Tocantins nesta Casa.

Sr. Presidente, quero destacar esse trabalho, fruto da simbiose, do entendimento e do esforço recíproco entre os técnicos do Tribunal de Contas da União e de todos os seus Ministros, na pessoa do seu atual Presidente, o nosso ex-colega, Valmir Campelo, e também do ex-Deputado Federal Humberto Souto. Citando os dois, cito todos os demais integrantes daquela Corte.

Especialmente, destaco, na matéria publicada no **Correio Braziliense**, comentário do Procurador-Geral do Ministério Público no Tribunal de Contas da União, o Procurador Lucas Furtado, que diz: “Devem-se render méritos ao Congresso por ter adotado a lista de obras irregulares como um filtro obrigatório na aprovação do Orçamento”.

E segue a matéria: “Segundo ele, como a fiscalização do TCU é anual, dificilmente se repetirão prejuízos acumulados em grandes projetos. Além disso, o

TCU tem procurado fiscalizar grandes projetos ainda na fase da concorrência”. Ou seja, antes de tudo, é um trabalho preventivo, um trabalho extraordinário.

Quero prestar aqui uma homenagem ao Procurador-Geral do Ministério Público no Tribunal de Contas da União, Sr. Lucas Furtado, e devolver a S. Ex<sup>a</sup> a referência que fez ao Congresso, de que, segundo palavras do nobre Procurador, deve-se mérito ao Congresso por ter adotado a lista. Retribuo aqui desta tribuna: devem-se méritos ao Tribunal de Contas da União por ter elaborado a lista, sempre ouvindo a Comissão de Orçamento, como eu disse, nesse processo de intercâmbio, nessa troca de informações.

É importante também destacar que, uma vez inscrita como obra irregular, ela não fica definitivamente eliminada, ou seja, impossibilitada de receber recursos. Não. Abrem-se prazos, são feitas inspetorias, aos gestores das unidades respectivas são solicitadas explicações relativas à obra, para que sejam sanadas as irregularidades. Mas é importante se dizer que novos recursos não são destinados a nenhuma dessas obras antes de serem sanados os vícios apontados pelo Tribunal de Contas da União e adotados pela Comissão Mista de Orçamento. É um grande avanço, Sr. Presidente!

Aproveito esta oportunidade para dizer – até para tranquilizar a população – que como a matéria cita que “Governo prevê para 2004 despesas de R\$345 milhões com obras que, segundo o TCU, têm indícios de problemas graves na aplicação de recursos públicos”, os projetos são candidatos à tesoura dos Parlamentares. Ou seja, entendo ser esta uma matéria extremamente importante, porque ela aponta, além dos aspectos do Tribunal de Contas da União, a responsabilidade que tem tido a Comissão de Orçamento, integrada por vários Srs. Senadores e Deputados Federais, sempre presidida por um Deputado Federal e relatada por um Senador ou vice-versa, mas com o cuidado de examinar o andamento de obra por obra, para que a União e nenhum Estado sofra prejuízo e para que obra com irregularidade não seja contemplada com recursos públicos.

Sr. Presidente, quero aproveitar para dizer que espero que todas as irregularidades apontadas na obra da eclusa de Tucuruí, no Estado do Pará, sejam sanadas. Essa obra é também importante, mas, sem dúvida nenhuma, quem conhece o mapa da produção brasileira, a geografia e a agricultura não do Tocantins, mas do grande centro do cerrado brasileiro, que se destaca pela possibilidade de ser o maior produtor de soja do mundo, sabe que está em andamento na

região a obra da Usina Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães, a popular Usina do Lajeado.

Temos, para este ano – esse foi um trabalho da Bancada do Estado do Tocantins –, R\$41,4 milhões, que não foram empenhados nem pagos. Portanto, a obra está paralisada. Essa é uma obra que já teve três mil operários. Reiniciar essa obra é gerar, de imediato, três mil novos empregos diretos, sem falar no grande salto de qualidade que vamos dar com a mudança do transporte, que hoje é rodoviário, caro, inviável. Esse transporte atual encarece os produtos brasileiros, principalmente os tocantinenses, já que estamos distantes mais de mil quilômetros do Porto de Itaqui, do Maranhão. Chegando a esse porto, estaremos mais próximos dos mercados norte-americano e europeu.

O Porto de Itaqui ainda é subutilizado. Temos a possibilidade de utilizar um transporte intermodal: por meio da Hidrovia do Tocantins, chegar até o terminal da Ferrovia Norte-Sul, o que vai baratear em mais de US\$30.00 a tonelada da soja brasileira. Aí, sim, seremos competitivos.

Sr. Presidente, chamo a atenção para essa importante matéria. Ela não me parece mais uma matéria de escândalo. Ao contrário, levanta quais são as obras com indícios de irregularidade, destaca o trabalho do Tribunal de Contas da União e também da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – a mesma comissão que já foi objeto, num passado não muito distante, de muitas críticas e problemas, com cassações de mandatos, e de notícias altamente negativas para este Congresso Nacional.

Vivemos novos tempos, em que a união de esforços do Tribunal de Contas da União e da Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização produz bons e eficazes relatórios, que impedem o desperdício dos recursos públicos.

Portanto, ao finalizar as minhas palavras, quero parabenizar o Tribunal de Contas da União, na pessoa do grande Presidente Valmir Campelo, do ex-Presidente Humberto Souto, do Procurador-Geral do Ministério Público, naquela Casa, Lucas Furtado, e todos os seus demais conselheiros e técnicos. Não podemos dizer que o TCU assessora os trabalhos do Congresso Nacional. Trata-se de uma Casa de muito respeito e importância, que, sem dúvida nenhuma, tem sido zelosa e ciosa da boa aplicação dos recursos públicos.

Sr. Presidente, como me restam dois minutos, quero manifestar o meu reconhecimento e o meu orgulho com relação aos índices obtidos pelo jovem Governador Marcelo Miranda em uma pesquisa realiza-

da nacionalmente pelo Instituto Brasmarketing, que atribui ao Governador do Estado de Tocantins 86% de aprovação entre os cinco melhores Governadores do País. Em vários itens, Marcelo Miranda é apontado como segundo, terceiro, ora como primeiro. Numa média geral, termina entre os cinco melhores Governadores do País. Dentre eles, Sr. Presidente, está figurando nesta lista em primeiro lugar o jovem Governador Eduardo Braga, do Estado do Amazonas.

Sr. Presidente, não quero dizer com isso que seja a idade o fator mais importante entre os Governadores mais aprovados, como Jorge Viana, Marcelo Miranda, Geraldo Alkimin, Paulo Hartung, mas digo com orgulho que são ex-integrantes destas Casas. Eduardo Braga foi meu colega como Deputado Federal; Germano Rigotto foi meu colega como Deputado Federal; Paulo Hartung foi meu colega na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Cumprimento esses Governadores pelos resultados obtidos nessa pesquisa, particularmente o meu querido e jovem Governador, de 40 anos de idade, Marcelo Miranda, pelos seus 86% de aprovação na pesquisa.

Porém, a pesquisa mais importante é a constatação de que o Estado do Tocantins segue firme nos rumos do desenvolvimento e do progresso. É o Estado da livre iniciativa e da justiça social. O Estado do Tocantins prestigia a cidadania e o progresso sob a ótica dessa nova administração que se instalou com a chegada de Marcelo Miranda, vencedor das eleições de 2002, ao lado dos Senadores Leomar Quintanilha e João Ribeiro.

Era o tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Hélio Costa) – Na sequência, passo a palavra ao ilustre Senador Paulo Paim, do Rio Grande do Sul, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Hélio Costa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, uso a palavra para registrar que, nesse fim de semana, representei o Senado da República na Conferência Estadual do Trabalho, realizada no Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, para mim foi muito importante perceber que, tanto na Conferência Estadual do Trabalho quanto no Fórum Nacional do Trabalho, prevalece uma mudança que considero muito positiva para os trabalhadores.



Alguns imaginavam que esse debate caminharia novamente para a retirada de direitos como o décimo terceiro salário, férias e horas-extras, mas não é o que se nota. Pelo contrário: a Conferência Estadual do Trabalho, ocorrida no Rio Grande do Sul, por unanimidade, definiu que um dos caminhos para combater o desemprego é a redução de jornada de 44 para 40 horas semanais.

Demonstro minha alegria, Senador Mão Santa, por ter trabalhado durante dezesseis anos, na Câmara dos Deputados, levando essa bandeira. Há uma PEC encaminhada por mim e pelo Deputado Inácio Arruda que altera a Constituição Federal, reduzindo a jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais sem redução de salário. Essa foi também uma das primeiras propostas que apresentei no Senado Federal, logo que cheguei a esta Casa.

Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que demonstro minha satisfação com esse encaminhamento do Fórum Nacional e da Conferência Estadual, percebo que caminha com tranquilidade outra posição que tenho defendido. Faremos, sim, mudança no campo sindical assegurando a liberdade e a autonomia, mas sem alterar o art. 8º da Constituição, que, de 1986 a 1988, tive a alegria de redigir com o falecido Governador Mário Covas, além de Ulysses Guimarães, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e Olívio Dutra.

Sr. Presidente, vejo que os principais jornais deste fim de semana sinalizam que uma forma de combater o desemprego é melhorar a renda do povo brasileiro. Se conseguirmos fazer com que o nosso povo tenha um salário melhor, reativaremos o mercado interno e, conseqüentemente, as pessoas comprarão mais e produzirão mais. Então, mais empregos serão gerados.

Gostaria ainda de dizer, Sr. Presidente, que, para mim, foi muito importante a decisão tomada pelo Governo Lula, mediante decreto assinado pelo Ministro Berzoini – novamente destaco esse assunto que já comentei outro dia –, de assegurar àquele trabalhador que atua em área insalubre, penosa ou periculosa uma compensação pela condição de vida e de saúde gerada por exercer atividade em situações que prejudicam seu número de anos de vida. Então, para cada dez anos em que atuar em área insalubre, penosa ou periculosa, esse trabalhador contará 14 anos – ou seja, serão somados 40% para efeito de aposentadoria. Esse decreto do Presidente Lula beneficiará de imediato 155.000 trabalhadores. Alguns inclusive estavam com pendência na Justiça.

Sr. Presidente, para concluir, registro que hoje o Rio Grande do Sul está em festa porque o Grêmio, clube de renome nacional e internacional, completa cem anos. Em 15 de setembro comemora-se o centenário da fundação do Grêmio. Resumo minha homenagem nestas palavras: a história do Grêmio, iniciada no dia 15 de setembro de 1903, quando um grupo de comerciantes assinou a ata de fundação do clube, pode ser contada em números. Foram 33 títulos gaúchos, quatro Copas do Brasil, dois Campeonatos Brasileiros, duas Copas Libertadores da América, uma Recopa e um título mundial.

Faço o destaque, numa homenagem ao Grêmio, como faria ao Inter, até porque, na verdade, como V. Exª sabe, Sr. Presidente, sou torcedor mesmo é do Caxias, clube da cidade onde nasci.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Hélio Costa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT) – Sr. Presidente, pretendo fazer uma comunicação urgente, em nome do PFL, se possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa, por permuta com a Senadora Lúcia Vânia. Logo em seguida, será atendida a solicitação do Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na semana passada, a Argentina conseguiu uma grande vitória nas negociações que vinha fazendo há vários meses com o Fundo Monetário Internacional. Todo o crédito foi para o Presidente Néstor Kirchner, porque conduziu esses entendimentos de uma forma firme, dura e, sobretudo, altaneira, mostrando que o povo argentino está decidido a trabalhar pela recuperação do país. A posição do Presidente foi tão firme, que ontem conseguiu virar a eleição municipal em Buenos Aires. O candidato da oposição, Mauricio Macri, que já estava com o primeiro turno vencido, acabou perdendo ontem o segundo turno, surpreendentemente, para o candidato do Presidente, Aníbal Ibarra.

Estou fazendo essa observação, Sr. Presidente, porque o Brasil está numa posição diferente. O Brasil nunca se deixou chegar à situação a que chegou a Argentina nos últimos meses, a ponto de, há duas semanas, correr o risco dar o calote no Fundo Monetário Internacional.

O Brasil, nestes primeiros oito meses do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, conseguiu a credibilidade internacional, conseguiu reduzir o risco País de 2.400 pontos para 640 pontos e hoje conseguiu trazer de volta os investidores de longo prazo, não aqueles que vêm apenas para se aproveitarem de uma taxa de juros surpreendentemente melhor do que em qualquer outro lugar do mundo, mas aqueles investidores que vêm para realmente ficar, criar empregos, fazer funcionar, gerar e aquecer a nossa economia.

O Brasil consegue, nestes primeiros oito meses, a credibilidade internacional, o respeito da comunidade internacional. Por essa razão, é tão importante fazer essa correlação, porque agora, quando estamos prestes a refazer o acordo Brasil-Fundo Monetário Internacional, o Brasil pode dar-se ao luxo de dizer que não tem interesse de fazer, neste momento, a renovação do acordo com o Fundo Monetário Internacional.

Não é necessariamente essa a necessidade que existe no momento, porque o Brasil está agora numa posição de força para negociar, para fazer realmente um ajuste que não seja tão duro como foi no passado esse acordo com o FMI. Na verdade, nos últimos anos, mais de dez anos, o Brasil vem, em todos os anos, na dependência de acertar e fechar o acordo com o FMI. Caso contrário, entraria em colapso a sua economia e os nossos investidores desapareceriam. O Brasil corria todos esses riscos. Não corre mais!

Agora, o Brasil pode negociar, partindo do pressuposto de que não precisa assinar um novo acordo. O Brasil não tem necessariamente de fazer um acordo com o FMI. Pode-se dar a esse luxo! Devemos até fazer, porque vai garantir ao País recursos em qualquer circunstância, principalmente para emergências, quando poderá sacar o que tem direito no Fundo Monetário Internacional. Mas não precisa fazê-lo! E, por não precisar refazer o acordo, o Brasil vai aproveitar a mesma seriedade com que o Presidente Lula conduziu as ações, nestes oito meses, para fazer a recuperação da economia. O Brasil vai poder agora discutir em alto nível com o Fundo Monetário Internacional. Ou seja, as imposições que existem no atual contrato têm de ser renegociadas, a começar pelo engessamento de todas as negociações, engessamento feito pelo art. 35 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que impede o próprio Governo de investir, que impede os Estados de renegociarem suas dívidas e que impede as cidades de contraírem o famoso e conhecido empréstimo com o BNDES para saneamento básico. Isso ocorre porque o Fundo Monetário Internacional entende que investimentos em saneamento, em habi-

tação e em linhas de transmissão de companhias energéticas estatais são considerados déficit público. Por se tratar de déficit público, esses investimentos contam contra o Brasil no momento de qualquer entendimento ou ajuste que passe pelo acordo do FMI.

Ora, Sr. Presidente, se uma estatal modelo, como a Cemig ou a Companhia Energética do Paraná, necessita de uma nova empresa ou de uma intervenção imediata em linhas de transmissão, não pode fazer esse investimento por ser considerado déficit público. Não podemos fazer investimento na energia que se precisa levar ao Jequitinhonha ou ao norte de Minas Gerais, a fim de que aquela região se desenvolva, porque não podemos investir em linhas de transmissão. Da mesma forma, as empresas estatais e até municipais com direito a conseguir recursos para saneamento não podem fazer empréstimos, pois saneamento, como tipo de investimento, é déficit público e está certamente amarrado, engessado pelo art. 35 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que vai também impedir que as cidades, os Estados façam esse tipo de empréstimo, esse tipo de transação financeiro-comercial.

Ora, Sr. Presidente, é lamentável que isso ocorra com um país como o nosso, onde 60% das residências, principalmente as do interior, ainda não dispõem de esgoto, ainda não têm como despejar o seu esgoto. Toda cidade do interior de meu Estado que visito tem esse problema, cidade de 100, 200 mil habitantes.

A região metropolitana de Belo Horizonte tem mais de quatro milhões de habitantes; mas só no ano passado foi inaugurada a primeira estação de tratamento de esgoto da capital mineira. Antes, até o ano passado, o esgoto de toda a Belo Horizonte era despejado no rio Arrudas, que desaguava no rio das Velhas, que acabava no rio São Francisco, poluindo todas as regiões por onde passa o grande rio.

Infelizmente, essa é a situação que estamos vivendo. E não podemos fazer investimentos, porque estamos amarrados à Lei de Responsabilidade Fiscal, a seu art. 35 – e o FMI insiste que não podemos desamarrar.

O mesmo ocorre com a habitação, que também é considerada pelo FMI, em seu presente acordo, como déficit público. Assim, ficaremos permanentemente sem condições de fazer casa popular. Se o Presidente Lula quiser lançar um grande programa nacional – como há no Ministério das Cidades a previsão de um grande mutirão de construção de casas populares no País –, não poderá, pois, na realidade, não terá, sequer, como aplicar recursos, porque o

programa de habitação popular está amarrado no acordo do FMI.

Por essa razão, Sr. Presidente, citei o caso da Argentina no começo de meu discurso, que vinha, nos últimos meses, anunciando que pediria a moratória de suas pendências com o Fundo Monetário Internacional, mas conseguiu convencê-lo a aceitar as suas posições, as suas exigências.

O Brasil está bem melhor, está lá na frente, já superou todos esses momentos difíceis. O Brasil já está em condições de fazer propostas ao FMI, pois, afinal de contas, é o seu maior credor, uma vez que 40% de todo o investimento do FMI na América Latina está no Brasil.

Então, temos que trabalhar dentro de uma proposta firme, sólida, que vise, sobretudo, a corrigir essas injustiças que o acordo ainda em vigor – e que termina no final deste ano – impôs à economia brasileira e à sociedade brasileira.

Por essa razão, o Ministro Antônio Palocci tem falado com absoluta convicção que o Brasil não precisa renovar com o Fundo Monetário Internacional. Esse é o mesmo motivo que tem levado o Presidente Lula a dizer que não temos de renovar. Podemos e devemos até renovar, mas não com esse engessamento proposto que persiste há quase dez anos.

Em todo final de ano, nos últimos oito anos principalmente, havia aquela correria para saber se o Brasil conseguiria ou não fechar o ano, se conseguiria ou não superar a meta estabelecida pelo FMI, e vinham para cá os diretores do FMI, que se apresentam como os senhores absolutos da situação.

Pois agora, este Governo consegue, em oito meses, superar, quase duplicar a exigência imposta pelo FMI para o superávit primário, praticamente o dobro do solicitado, o que certamente trouxe muita dificuldade para o Governo. Foram penosos esses primeiros oito meses, foram difíceis, mas superamos, conseguimos vencer todas as barreiras. E agora o País começa a partir para o desenvolvimento.

Quero também destacar, Sr. Presidente, a posição firme do Brasil na Organização Mundial do Comércio – OMC, na reunião terminada esse fim de semana em Cancún, no México. Foi, mais uma vez, a firmeza do Governo brasileiro que confrontou os países ricos. O Brasil esteve representado pelo Presidente Lula, pela presença firme do nosso chanceler, mostrando que o País tem liderança e que não aceitará as imposições feitas pelos Governos dos Estados Unidos e da União Européia aos subsídios agrícolas, que simplesmente impedem a agricultura brasileira de

competir. Como competiremos? No ano passado, os americanos investiram US\$40 bilhões em subsídios para os produtos agrícolas e a União Européia, US\$35 bilhões em subsídios.

Hoje está em todas as publicações nacionais: uma vaca, na Holanda, recebe um subsídio de US\$3 mil por ano, mais do que recebe um ser humano nos países em desenvolvimento, Sr. Presidente. Trata-se melhor uma vaca na Europa do que um ser humano na África ou em certos lugares da América Latina. E é esse subsídio que torna praticamente impossível ao Brasil competir. Como competiremos com a soja, com o suco de laranja? Somos o segundo maior produtor de soja do mundo, caminhando para sermos o primeiro, e já somos o primeiro produtor de suco de laranja. Mas como continuaremos vendendo suco de laranja com o subsídio imposto por esses países todos, ou com as sobretaxas que impõem aos nossos produtos agrícolas? Pouca gente sabe que, quando o nosso suco de laranja chega ao Japão, Sr. Presidente, pagamos uma taxa de 200%. Isso não é uma taxa, mas uma punição, uma imposição que se faz contra o produto brasileiro!

Como competiremos? De que maneira conseguiremos um lugar especial se sobre os 10 produtos que mais exportamos para os Estados Unidos há uma taxa de 40%? No entanto, dos 10 produtos que mais importamos dos Estados Unidos aqui cobramos 14%. Não é justo! O mesmo ocorre com a União Européia. Agora, o Comissário da Agricultura, o Sr. Franz Fischler, da União Européia diz que o Brasil está fora de órbita querendo o fim dos subsídios. Ora, Sr. Presidente, eles é que estão fora de órbita.

Se os Países ricos não entenderem que já detêm o absoluto e completo domínio das exportações dos manufaturados e que cabe aos países em desenvolvimento que têm competência, como o Brasil com sua agricultura, de produzir mais e exportar, porque é na agricultura que conseguiremos essa paridade na exportação, como o Brasil vai vencer esse desafio da globalização? Como poderemos representar o progresso que esperamos não só para nós, mas para toda a América Latina?

A região do mundo que mais produz está entre Brasil e Argentina. Conseguimos superar todas as marcas de competência na produção de soja, de milho, de suco de laranja. Somos os maiores produtores de açúcar, no entanto, a Europa impõe uma barreira de 40% de taxa sobre nosso açúcar. Por quê? De onde tiraram isso? Será que fazemos o mesmo com os produtos que importamos? Por acaso, taxamos os vinhos franceses em 40%?

Não podemos, Sr. Presidente, não temos como permitir que persista essa disparidade, os países ricos dominando o comércio internacional e pedindo aos países pobres que apenas contribuam com seu trabalho, que não será bem remunerado porque nossos produtos não obterão preços competitivos lá fora.

Na verdade, voltamos à velha posição de que os países ricos têm que entender que o equilíbrio social se faz pela América do Sul, América Central, África e partes da Ásia e que a diferença do Norte para o Sul precisa ser atendida e diminuída, porque, enquanto continuarem os muito ricos dominando os muito pobres, não vamos conseguir igualdade e justiça social em todo o mundo.

Volto a dizer da firmeza com que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva atuou nessa questão do Fundo Monetário Internacional e da maneira firme como o Ministro Antonio Palocci vem defendendo a posição do Brasil de só agora firmar um acordo com o FMI se forem retiradas as cláusulas que engessam o investimento que precisa ser feito no setor social e energético.

Insisto ainda que os investimentos em energia, na abertura de novos espaços em linhas de transmissão por todo o Brasil, são empregos. Trata-se da geração de energia para outras regiões do País. Da mesma forma, empresas que necessitam investir no saneamento básico precisam acabar com as amarras impostas pelo acordo do FMI. E a certeza, Sr. Presidente, de que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Ministro Antonio Palocci estão trabalhando para que esse acordo seja renovado lá na frente, mas de uma forma que não prejudique as propostas de investimentos sociais do País.

Por essa razão, Sr. Presidente, faço aqui uma saudação muito especial àqueles que estiveram à frente dessas negociações e, sobretudo, também pela posição firme do Brasil, adotada neste fim de semana na reunião de Cancún, em defesa daqueles que produzem com competência na agricultura. Não aceitamos mais a imposição dos países ricos, notadamente Estados Unidos e União Européia, com subsídios absurdos que concedem neste momento, inviabilizando aqueles que trabalham na agricultura, aqueles que realmente vivem do solo, aqueles que, como no Brasil inteiro – sabemos -, fazem do solo a sua maneira de viver honestamente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro, do PFL do Estado do Mato Grosso, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário,

nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT. Como Líder. Para um comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos chegando agora de Cancún, no México, onde fomos representar o Congresso Nacional nessa rodada da Organização Mundial do Comércio (OMC). Pedi a palavra em nome do PFL porque foi o próprio Partido que sugeriu o meu nome.

Exatamente como aqui se manifestou o eminente Senador Hélio Costa, assistimos à presença viva e vibrante dos negociadores que falavam pelo Brasil, sob o comando do Embaixador Celso Amorim, e, ao seu lado, os Ministros Roberto Rodrigues, Luiz Fernando Furlan, Miguel Rosseto e tantos outros embaixadores e assessores que discutiram e organizaram, por meio dessa liderança, um movimento muito grande naquela rodada de negociação.

Depois de três dias, o documento do Presidente da Organização Mundial do Comércio, publicado ontem, contemplava o Brasil e os países em desenvolvimento, organizados no chamado Grupo dos Vinte, que congrega os principais países em desenvolvimento ligados à produção agrícola. Diria que esse grupo foi tão simpático que mais três outros países também a eles se filiaram para defender o que o Brasil estava pleiteando. Foi exatamente o que o Senador Hélio Costa disse.

A discussão na Organização Mundial do Comércio é muito ampla. Trata-se, afinal, do comércio entre os países do mundo. Porém, o Presidente Lula disse ao Presidente dos Estados Unidos que se o Brasil e os países em desenvolvimento não obtivessem o necessário acesso à agricultura, evidentemente não haveria continuidade nas negociações.

O relatório final da Presidência da Organização Mundial do Comércio frustrou a maioria dos países presentes. Quando eles se reuniram em grupos, como o de Cairns, da África e o Grupo dos 22, redigiram emendas que foram remetidas aos representantes dos países que coordenavam os trabalhos. Não sendo aceitas as emendas, evidentemente, Sr. Presidente, morreu a rodada de Cancún.

Repito, o Brasil defendia o entendimento, também adotado por outros países, de que se não houvesse avanço na agricultura não haveria avanço em outras áreas.

O Brasil queria basicamente que diminuíssem ou que extinguissem os subsídios à exportação dos produtos agrícolas. E os países da Unidade Européia,

bem como os Estados Unidos, não aceitaram e nem quiseram conversar a esse respeito.

Outro importante assunto é o acesso dos produtos dos países em desenvolvimento àqueles mercados, tanto o europeu quanto o americano. Essa proposta também não foi aceita. Portanto, países europeus e os Estados Unidos continuam taxando violentamente o nosso produto quando ali chega, dificultando a sua comercialização.

Por isso, Sr. Presidente, estou me inscrevendo para, na quarta-feira, juntamente com os Senadores José Maranhão e Heráclito Fortes, – nós três participamos desse encontro – debater longamente esse assunto. Também combinamos com o Senador Eduardo Suplicy, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para, na quinta-feira, realizarmos também discussão dessa matéria, e se V. Ex<sup>a</sup> permitir, convidar alguns assessores que estiveram permanentemente debatendo essas causas a favor do Brasil e dos países em desenvolvimento.

Senador Eduardo Suplicy, a presença do Brasil foi magnífica. Não houve resultado negativo nessa rodada para os países em desenvolvimento em função da força do Brasil e do Grupo dos 22, comandados pelo Embaixador Celso Amorim. Se não fosse a presença do Brasil comandando esse grupo, evidentemente, seria pior; haveria um regresso, ao invés de progresso, naquilo que já estava estipulado na OMC até agora em relação a essas negociações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Jonas Pinheiro, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um breve aparte?

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT) – Se o nosso Presidente concordar, já que estou em breve comunicação, eu gostaria de também ouvi-lo.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu peço a palavra pela ordem, já que inexistente aparte à breve comunicação

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Concedo a palavra pela ordem a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Como Presidente da Comissão de Relações Exteriores, eu informo que na próxima quinta-feira às 10 horas receberemos a Embaixadora do México, Cecília Souto, para que S. Ex<sup>a</sup> exponha as conseqüências do Nafta para o desenvolvimento daquele país. Dadas a relevância e a importância do Senado Federal em conhecer muito bem a atuação da delegação brasileira presidida pelo Ministro Celso Amorim; a participação dos Srs.

Senadores Jonas Pinheiro, José Maranhão e Heráclito Fortes, e para que saibamos como foi essa participação do Senado Federal, eu convido os três Srs. Senadores. Esta oportunidade creio que será importante para a Embaixadora do México ouvir, mesmo que brevemente, um relato dos três Srs. Senadores sobre a participação da delegação brasileira. Reforço o convite a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jonas Pinheiro, extensivo aos dois Srs. Senadores, para que compareçam, às 10 horas, na nossa reunião ordinária de quinta-feira.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Concedemos a palavra ao Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB, por cessão do Senador Valmir Amaral.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de tudo, quero parabenizar os organizadores da passeata “Brasil sem armas”, realizada ontem com enorme sucesso na praia de Copacabana, com mais de quarenta e cinco mil pessoas. Essa iniciativa, coordenada pelo Viva Rio, sem dúvida alguma, vai colaborar com o esforço de toda a sociedade de reduzir a banalização das armas e a violência que hoje atinge as famílias brasileiras.

Nem mesmo, Sr. Presidente, a chuva de ontem no Rio de Janeiro impediu que manifestantes cobrassem a aprovação do Estatuto do Desarmamento com a maior urgência possível. É dessa lei amplamente debatida no Senado Federal no mês de julho passado que depende o futuro de nossas gerações, de nossos filhos, de nossos netos.

Sr. Presidente, estou confiante que a Câmara vai analisar, com a maior celeridade possível, o projeto sobre o controle de armas. A legislação vigente é muito permissiva e mesmo que fosse cumprida pouco faria para conter o tráfico de armas. Sem as mudanças propostas, o descontrole vai continuar com o seu rastro de sangue por todo o País. O Estatuto, Sr. Presidente, contempla ações que permitirão um controle mínimo dos armamentos. Não podemos aceitar de forma alguma que haja adiamentos na realização do **referendum** sobre a proibição de armas ou não da venda de armas e munições em todo o território nacional. Esse ponto do estatuto é crucial porque é a população quem deve dizer se quer ou não continuar convivendo com estatísticas que só fazem envergonhar o nosso País.

Somos o campeão mundial em quatro tipos de crimes praticados com armas de fogo, conforme apurou estudo das Nações Unidas, mas o problema, Sr.

Presidente, não é só do Brasil, o problema é de todo o planeta. Nos Estados Unidos, por exemplo, apenas 15% dos autores de homicídios com armas não conheciam as suas vítimas; na Austrália, só 15,6%, e na Argentina, Sr. Presidente, apenas 10%. Portanto, não seria um exagero dizer que quem tem arma em casa pode muito bem estar dormindo com o inimigo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, outro tema que me traz à tribuna nesta tarde é o protecionismo internacional e suas conseqüências aos países em desenvolvimento. Como todos sabemos, pela segunda vez em quatro anos, terminou sem acordo a rodada da Organização Mundial do Comércio, em Cancún, no México. Foi, infelizmente, uma reprise do fracasso de Seattle, em dezembro de 1999, nos Estados Unidos, quando as negociações também foram suspensas.

Se em Seattle o embate era entre Estados Unidos e União Européia, em Cancún, as duas grandes potências estiveram do mesmo lado, e o confronto ocorreu exatamente entre os países ricos e as nações em desenvolvimento. Para dar continuidade às negociações, os ministros presentes em Cancún decidiram marcar para 15 de dezembro uma reunião do Conselho Geral da Organização Mundial do Comércio, em Genebra.

Nos quatro dias do encontro no México, os subsídios agrícolas dos países ricos estiveram no centro do debate. O texto final do encontro propunha o fim dos subsídios de forma gradual e apenas para uma lista de produtos, enquanto o Brasil e outros países prejudicados por barreiras internacionais pleiteavam a eliminação rápida e completa dos incentivos. Por isso, o documento acabou ficando de lado. Sem dúvida nenhuma, foi a intransigência das nações mais poderosas que fez o encontro terminar em fracasso.

Entretanto, o Brasil tem o que comemorar: saímos desse processo mais fortes do que entramos. Vimos uma espécie de porta-voz dos países menos favorecidos junto às maiores potências mundiais e alcançamos uma liderança inédita, durante a reunião. Esse novo papel assumido pelo Brasil, aliado a uma nova postura de países que integram o G-22 – o grupo de países em desenvolvimento –, está criando uma nova dinâmica nas negociações e fortalecendo o lado que sempre foi mais fraco. Essa mudança de paradigma tem seus motivos.

É preciso, Sr. Presidente, que seja evidenciado o direito de adotarmos políticas agrícolas e industriais adaptadas à nossa realidade, com objetivos não puramente econômicos, mas sociais, o que significa fle-

xibilidade para exigir dos outros países um dado tipo de compromissos.

Além disso, nessas horas, devemos nos lembrar que nunca se cumprem as formidáveis benesses que adviriam do livre comércio, conforme propalam, uma e outra vez, os países ricos. Para reforçar este argumento, cito aqui estudo do Banco Mundial que previu: se concluída satisfatoriamente no final de 2004, tal como previsto, a nova rodada comercial tiraria 144 milhões de pessoas da pobreza e representaria um acréscimo de cerca de US\$520 bilhões à renda global até 2015.

Números, Sr. Presidente, extremamente sedutores, não fosse o fato de que, depois de terminado o ciclo anterior de liberalização comercial – a Rodada Uruguai, de 1986 a 1993 – cálculos similares foram anunciados. E, mais ainda, se dizia que a maior parte do bolo do crescimento iria para os países em desenvolvimento.

Como sabemos, ocorreu o contrário. Pior: temas de interesse para os países em desenvolvimento continuam pendentes de implementação. Enquanto o comércio de bens não-agrícolas foi fortemente liberalizado nos últimos 20 anos, a agricultura continua sendo o reinado da proteção por parte dos países desenvolvidos, que gastam cerca de US\$1 bilhão por dia para proteger seus produtores. Idêntica é a situação dos produtos têxteis, ou do aço, áreas em que alguns países em desenvolvimento têm grande competitividade, mas enfrentam, sem dúvida, as barreiras dos ricos.

E essa postura altamente conservadora dos mais poderosos é inexplicável, já que, à medida que países como Brasil e Índia se tornam mais prósperos, isso seria favorável às grandes nações que veriam suas pressões, como as de Cancún, se reduzirem drasticamente. Um processo de abertura dos países ricos até 2005, por exemplo, produziria ganhos de mais de US\$3 bilhões anuais para o Brasil e de US\$14 bilhões para a América Latina.

Além disso, Sr. Presidente, há efeitos colaterais que começam a surgir. O que acontecerá agora, por exemplo, com as negociações para a criação da Área de Livre Comércio das Américas? Como os Estados Unidos sempre se recusaram a discutir a eliminação dos subsídios agrícolas fora da OMC, ou as negociações sobre a Alca travam de vez, ou os Estados Unidos, diante da falta de avanços na OMC, resolvem pôr a questão dos subsídios agrícolas na mesa.

As barreiras que os produtos de nossos países enfrentam são intransponíveis: subvenções agrícolas, sobretaxas industriais, obstáculos alfandegários, medidas discriminatórias e cotas. Sr. Presidente, são

ações que ameaçam anular o potencial igualitário do comércio internacional.

As práticas desleais de comércio continuam comprometendo as perspectivas de desenvolvimento dos nossos países. Hoje, como demonstrou a reunião de Cancún, cresce a percepção de que essas barreiras são instrumentos de defesa dos privilégios dos mais ricos.

O protecionismo, Sr. Presidente, é uma assimetria da globalização que, se resultar em uma conclusão lógica, dará lugar ao sistema internacional mais justo e competitivo. O comércio não é um fim em si mesmo e serve para gerar empregos, desenvolver tecnologia e suprimir desigualdades.

Como se vê, o fracasso desta vez pode ter sido decorrência inevitável do poder, mas não poderá ser assim para sempre. Um dia o mundo terá de acordar para a realidade dos países menos favorecidos e tratar de igual para igual quem ainda não tem força, mas quer caminhar firmemente na direção do desenvolvimento.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Líder do PFL, Senador José Agripino.

Em seguida, falará o Senador Papaléo Paes, do Amapá, por 20 minutos.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, devo confessar a V. Ex<sup>as</sup> que ando muito preocupado com uma coisa que para mim está cada vez mais nítida na ação e nas atitudes do Governo atual do Brasil. Entendo que o Governo do Presidente Lula tem um claro e competente projeto de poder. Não consigo enxergar o competente e correto projeto de Governo. Quero exemplificar e explicitar a minha preocupação.

Senador Rodolpho Tourinho, nós que sempre chegamos ao Congresso Nacional pela porta da frente, de uns dias para cá, estamos extasiados com a mudança do cartão postal mais importante de Brasília, que é a foto de frente do Congresso Nacional, a cúpula côncava e a cúpula convexa, da Câmara e do Senado, ladeando os dois blocos dos dois anexos do Congresso Nacional.

Encontramos esse cartão postal no mundo inteiro, mas agora ele está mudado, ousadamente mudado, Senador Jonas Pinheiro. Eu não sei o que o Arquiteto Oscar Niemeyer pode ter achado da desfiguração que o atual Governo praticou na fachada do Congresso Nacional, que virou um porta-estandarte de propaganda do Governo.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> já reparou o que está lá? É um **outdoor** monumental, eu nunca vi um tão grande na minha vida, nem em Time Square, na Broadway, nos Estados Unidos, uma propaganda de uma intenção do Governo, um programa educacional que o Governo diz que vai fazer, como diz que vai fazer pelo Brasil inteiro o Programa Fome Zero, que está lá em Guaribas, no Estado de V. Ex<sup>a</sup>, cheio de denúncias de que os beneficiados são aliciados a se filiarem ao Partido dos Trabalhadores, e isso e aquilo, e aquilo outro.

É incrível, Senador Jonas Pinheiro, o Governo ousar desfigurar o principal cartão postal de Brasília, ousar desafiar o recato, o quase egoísmo autoral, elogiável, do arquiteto Oscar Niemeyer, que não permite mexer em nada do que fez, porque, mais do que arquiteto, é ele um artista plástico da Arquitetura. Jogaram ali dois enormes estandartes de propaganda do Governo. Vi aquilo pela primeira vez no dia da manifestação dos prefeitos, em frente à Esplanada. Causou-me espécie, mas pensei que isso fosse durar um dia ou dois. Está lá até hoje e nem sei quando vai ser retirado. Também não sei se houve autorização do Congresso Nacional para que aquilo acontecesse. Não sei se o Poder Executivo pediu licença ao Poder Legislativo para desfigurar o cartão postal do Congresso Nacional brasileiro. Essa foi a preocupação que tive, a qual tomou forma – olhos no lugar dos olhos, nariz no lugar do nariz, boca no lugar da boca e a fisionomia completa – na hora em que li no final desta semana uma reportagem sobre a remontagem que estão operando na **Radiobrás**: estão demitindo funcionários de carreira e admitindo funcionários oriundos da iniciativa privada, com salários gordos, de R\$6 mil a R\$8 mil. Creio que um dos predicados mais considerados para a contratação desses profissionais deve ser, como é o exemplo do Governo atual, a ficha de filiação ou a militância no Partido dos Trabalhadores.

A verdade é que estão fazendo uma remodelação na **Radiobrás**, que é uma instituição que, ao longo dos anos, prestou serviços na comunicação oficial ao cidadão, comunicava os feitos do Governo. Agora, não. Estão anunciando que ela vai prestar um serviço a pelo menos cem milhões de brasileiros, chegando aos bolsões, como se nos bolsões do Brasil não existissem as parabólicas que recebem o sinal da **TV Globo**, da **Record**, do **SBT**, da **Bandeirantes**, de toda a parte.

O que me parece é que querem chegar aos bolsões com a versão dos fatos dada pelo Governo Federal, porque estão com a contratação de funcionários novos, de servidores novos, de jornalistas novos.

Estão, sim, anunciando que irão ampliar o leque de informações, que darão informações sobre esportes, lazer e sobre tudo o mais, só que terão a oportunidade de, atraindo o público, dar a sua versão dos fatos, usando o dinheiro público.

Estão montando uma máquina para chegar a cem milhões de pessoas, demitindo, repito, antigos funcionários de carreira e atraindo gente nova do setor privado. Estão agigantando a **Radiobrás**, transformando-a numa super DIP – Departamento de Imprensa e Propaganda do Governo Vargas.

Tenho receio de que se esteja querendo reeditar o antigo DIP – Departamento de Imprensa e Propaganda, que não é de saudosa memória. Mais do que isso tudo, preocupou-me a declaração que ouvi do novo Presidente da **Radiobrás**, filiado ao PT – claro, ele declara que é filiado ao PT desde os anos oitenta. Depois de fazer uma série de considerações sobre o novo modelo da **Radiobrás**, o que pretende, os seus planos – ele não esconde que deseja chegar a toda parte com a versão oficial da ação do Governo do PT –, declara: A notícia, em meu entender, pode circular como mercadoria [a notícia para ele é uma mercadoria] como a medicina; mas, como a saúde, é um direito.

V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, é médico. Para o Presidente da Radiobrás, a notícia é uma mercadoria como a medicina. Tanto a notícia como a medicina e o direito à saúde são direitos.

Acho curioso, Senador Rodolpho Tourinho. No Inca – Instituto Nacional do Câncer, o que aconteceu não foi esse esquema competente de contratação de funcionários novos, de estabelecimento de metas fantásticas, de domínio absoluto do setor, de comunicação competente e de garra. O que aconteceu foi o desbaratamento de um setor de saúde pública fundamental ao interesse do cidadão. Na Anvisa, a mesma coisa. E aqui, o Presidente da Radiobrás se arvora na comparação entre a saúde e a notícia.

O que receio e venho denunciar neste momento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que este Governo é muito bom de comunicação, mas erra, se equivoca na hora em que não percebe uma coisa: o povo acredita no que vê, não no que lhe dizem.

O Governo do PT não disse, até hoje, a que veio. Já são nove meses, estamos completando a gestão. Na educação, na saúde e na segurança, nada de novo acontece. O que acontece é aumento de imposto e proposta de reforma da previdência e de reforma tributária, que penalizam o cidadão. Fora isso, não disse ainda a que veio. Mas estira o estandarte à frente do Congresso Nacional, ousadamente, passando

por cima de muitos, e cria uma **Radiobrás**, como que dizendo: Vou fazer a cabeça do povo, vou operar a lavagem cerebral e estou me preparando para isso.

Não está não, Sr. Presidente. Pois, desta tribuna, para defender o interesse nacional, estaremos sempre lembrando o que é dever do Governo, direito do cidadão – o que não está acontecendo neste País.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, em permuta com o Senador Maguito Vilela.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, ao subir nesta tribuna para prestar minhas homenagens aos 57 anos da **Rádio Difusora de Macapá**, comemorados no dia 11 de setembro deste ano, vieram à lembrança as notáveis palavras de Roquette Pinto, quando da inauguração da **Rádio Sociedade do Rio de Janeiro**, por ele fundada em 1923. Naquela oportunidade, o antropólogo carioca, olhando com otimismo o futuro da radiodifusão, disse o seguinte: “Todos os lares espalhados pelo imenso território do Brasil receberão livremente o conforto da ciência e da arte (...) pelo milagre das ondas misteriosas que transportam no espaço, misteriosamente, as harmonias”.

O sentido da minha homenagem pelos 57 anos da **Rádio Difusora de Macapá**, que inaugura seu Departamento de Acervo Fotográfico, com a Sala da Memória e Pesquisa, e o serviço intitulado **Rádio Online**, é o de reconhecer a importância sociocultural dessa emissora. Afinal, ela é pioneira em levar informações de qualidade a todos os rincões do Estado do Amapá. Nos dias de hoje, tenho a certeza de que serviços como a **Rádio Online** contribuirão ainda mais para consolidar a **Rádio Difusora de Macapá** como marco da comunicação amapaense.

Em verdade, a história da **Rádio Difusora de Macapá** se confunde com a própria trajetória dos pioneiros que fazem do Estado do Amapá uma das jóias mais cobiçadas da região Norte brasileira. Como deixar de mencionar o pioneirismo e a coragem de um Heracildes Macêdo, responsável por irradiar o som amplificado por meio de alto-falantes na Praça da Matriz e na Praça do Barão do Rio Branco, lá pelos idos de 1945?

Como nos esquecermos do ex-Governador do Território, Capitão Janary Nunes, e do Primeiro-Tenente e jornalista Paulo Eleutério Cavalcanti de Albuquerque, responsáveis pelas primeiras transmissões de programas específicos sobre o Amapá?



Já era passada a hora de fundarmos um acervo fotográfico permanente dos pioneiros da **Rádio** que fizesse justiça ao imensurável papel social que prestaram junto à comunidade amapaense. Pois quando o acesso aos povoados era precário, quando os meios de transporte eram significativamente mais limitados, a existência de uma radiodifusão de qualidade era a garantia do contato permanente com a cultura, com a informação e o entretenimento.

Apesar de a radiodifusão amapaense ser anterior a 1946, convencionou-se estabelecer o dia 11 de setembro de 1946 como o início das atividades da **Rádio Difusora de Macapá** por ter sido nesta data que a aparelhagem da Rádio mudou, em definitivo, para a Rua Cândido Mendes, onde a emissora se encontra instalada até hoje.

Aliás, a preocupação com a utilidade pública marca, desde a concepção, a trajetória da **Rádio Difusora de Macapá**. Para confirmar essa assertiva, basta evocarmos a saudosa noite de inauguração da **Rádio**, que contou com a participação do Dr. Carlos Alberto Monteiro Leite, médico com exercício no Hospital Geral de Macapá, que proferiu palestra sobre a Campanha Antituberculose.

O aproveitamento do alcance social da radiodifusão para levar dicas de saúde, noticiário político e músicas de todas as partes do mundo fez da **Rádio Difusora de Macapá**, desde logo, uma referência da transmissão radiofônica em toda a região Norte. Com o fito de exemplificarmos a importância da rádio para a sociedade do Amapá, é válido lembrar que sua discoteca, iniciada com acervo de 200 obras, foi durante vários anos referência de toda a Amazônia, levando ao ar obras populares, clássicas, de câmara e até óperas completas.

A pujança e o alcance social da **Rádio Difusora de Macapá** serviram, desde a inauguração, para desmistificar a falácia do argumento, muito em voga nos primeiros tempos da televisão, segundo o qual a televisão, por ser meio "mais completo" por apresentar, simultaneamente, som e imagem, condenaria o rádio à morte e aos museus de antiguidades.

Ao observarmos penetração da **Rádio Difusora de Macapá** na sociedade de meu Estado, é inevitável reconhecer o prestígio do rádio nas camadas populares, como comprovam as elevadas audiências de programas direcionados ao grande público. Mas a verdade é que a **Rádio Difusora de Macapá** alcança, com a diversidade de sua programação, todo o espectro social do Amapá ao cobrir eventos culturais e oficiais

ocorridos no Estado e ao excursionar pelo interior do território com a Caravana da Boa Amizade.

É com muita alegria, pois, que celebramos mais um aniversário da **Rádio**, que faz, nessa oportunidade, com a instalação do Departamento do Acervo Fotográfico, justa e merecida homenagem àqueles que superaram todas as dificuldades e as precariedades em nome de um ideal de servir à sociedade amapaense.

A inauguração da **Rádio Online** significa o reforço do papel da **Rádio Difusora de Macapá** como referência regional na busca, na transmissão e na análise do que acontece de importante no Estado, no Brasil e no mundo. O milagre das ondas misteriosas que transportam no espaço as maravilhas da ciência, das artes e das manifestações populares mais genuínas, como diria o saudoso Roquette Pinto, tem na **Rádio Difusora de Macapá** um de seus mais fiéis aliados.

O rádio, esse veículo de comunicação que aproxima as pessoas dos lugares mais remotos, conduz, ainda que de forma indireta, ao diálogo e ao entendimento entre os homens. Tais atributos, tão urgentes quanto escassos, ganham especial significado em tempos em que o 11 de setembro, data de fundação da **Rádio Difusora de Macapá**, é também lembrado como símbolo de nossas piores discórdias.

Receba, pois, a **Rádio Difusora de Macapá** nossa sincera homenagem e nossos votos de que continue a aproximar as pessoas através das ondas do rádio.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PPS – RR) – Senador Papaléo Paes, permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP) – Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PPS – RR) – Senador Papaléo Paes, gostaria apenas de somar-me aos aplausos, aos parabéns que V. Ex<sup>a</sup> faz à **Rádio Difusora de Macapá**. Como amazônida, quero dar meu depoimento sobre a importância das rádios na Amazônia. Não fossem essas, a Amazônia estaria até hoje ouvindo apenas **A Voz da América**, pregando tão-somente o pensamento norte-americano de ser, e a **Voz de Cuba**, que eram as rádios alcançadas na Amazônia. Hoje, com a **Rádio Difusora de Macapá**, de Roraima e tantas outras, podemos efetivamente integrar melhor o Brasil. Felizmente, houve uma democratização grande na concessão de rádios na Amazônia, mas precisamos liberalizar mais ainda, porque a presença de rádios naquele grande território brasileiro e nas fronteiras, principalmente as mais dis-

tantes, é com certeza um fator de integração nacional. Muito obrigado.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela referência muito importante que fez. Temos uma preocupação na nossa região quanto a essa questão das rádios. Precisamos ampliar ainda mais as rádios AM, porque são justamente as que podem alcançar todo o interior da Amazônia.

Como referi em meu pronunciamento, a **Rádio Difusora de Macapá**, no Estado do Amapá, como as de outros Estados – e os nossos são Estados grandes –, de Municípios ou localidades de difícil acesso, serve sim para fazer comunicações, sendo possível até salvar vidas.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>; a sua lembrança foi muito importante. E quero mais uma vez aqui, homenageando a **Rádio Difusora de Macapá**, homenagear também todas as outras rádios da Amazônia e principalmente o povo do meu Estado, o Amapá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Líder do PDT, Senador Osmar Dias, do Paraná, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, aproveito a presença no plenário do Senador Pedro Simon, que já foi Ministro da Agricultura e por quem tenho enorme respeito não apenas por isso, mas por ser um exemplar homem público – S. Ex<sup>a</sup> vai falar depois, com mais tempo –, para deixar aqui uma mensagem do PDT sobre as conclusões da rodada de negociações da OMC, que ocorreu em Cancún.

No meu entendimento, o Brasil saiu como entrou, embora o Ministro Roberto Rodrigues tenha dito, hoje, no **Bom Dia Brasil**, que foi muito positivo para o País porque não avançamos, mas também os subsídios não aumentarão. Não posso concordar com essa opinião. Subsídios chegam à ordem de US\$1 bilhão por dia, US\$360 bilhões por ano, o que sufoca a nossa agricultura, que poderia, segundo cálculos dos especialistas, estar exportando hoje US\$15 bilhões a mais por ano se não houvesse esse alto grau de subsídio à agricultura, principalmente à exportação nos países ricos. A situação é intolerável!

Sei que haverá outra rodada de negociação da OMC daqui a dois anos, mas é preciso reconhecer

que as instituições multilaterais estão se enfraquecendo: primeiro, a ONU, no episódio do Iraque, que não foi ouvida nem antes e muito menos depois do conflito. Os episódios que se sucederam depois da guerra do Iraque mostram que a ONU perdeu muito da sua força e da sua importância no cenário internacional. A OMC não conseguiu resolver, nessa rodada de negociações, sequer um conflito de pequena ordem. Quando se colocou à mesa a remoção de algumas dificuldades do comércio internacional, a OMC não conseguiu resolver, e nem quis discutir a questão dos subsídios para a agricultura, um dos 10 pontos em debate nessa rodada de negociações. É lamentável que a OMC, uma instituição que deveria intermediar esses conflitos comerciais, esteja tão fraca hoje diante das exigências dos países ricos.

Como estou falando aqui em nome do PDT, Sr. Presidente, entendo que o Governo brasileiro não pode prosseguir nas negociações de integração do Brasil à Alca com essa condição colocada pelos países ricos. Se os países ricos não fizerem uma revisão muito profunda das suas barreiras tarifárias, das suas barreiras sanitárias e do protecionismo identificado nos altos subsídios colocados na agricultura e no comércio internacional, o Brasil deve, neste momento, com a liderança que pode atuar no mercado internacional – porque já é o maior exportador de soja, de carne, de café e de açúcar –, exigir que os Estados Unidos, especialmente, façam uma revisão dessa política que mata o desenvolvimento dos países pobres e, com isso, cria o desemprego nos países em desenvolvimento. O Brasil deixa de gerar por ano, Sr. Presidente, com esses US\$15 bilhões/ano que deixa de exportar, cerca de 900 mil novos empregos todos os anos.

Sr. Presidente, esse é o meu protesto pelo fato de não termos conseguido sequer discutir as questões mais fundamentais nessa rodada da OMC.

Lamentavelmente, o Governo brasileiro se dá por satisfeito e diz que foi muito positivo o que considero muito negativo, porque ficou tudo como está e, como está, não é bom para o Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, do PPS do novo Estado de Roraima.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PPS – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao anunciar minha vinda à tribuna, V. Ex<sup>a</sup> falou do novo Estado de Roraima. Na verdade, Roraima e Amapá foram transformados em Estado recentemente, em 1988, quando da promulgação da nova Constituição. E é a propósito da questão dos ex-territórios – do Acre, de Rondônia, do

Amapá e de Roraima – que quero hoje falar, assim como também do ex-Distrito Federal, do Rio de Janeiro. Compõem seus funcionários um quadro em extinção, ou um conjunto de quadros em extinção.

Nesses quadros dos ex-Territórios e do ex-Distrito Federal não pode ser admitido mais ninguém. Eles perderam uma série de vantagens, algumas das quais foram recentemente recompostas em relação aos policiais militares e aos componentes do Corpo de Bombeiros. Mas, várias das vantagens que tinham como funcionários federais dos ex-Territórios Federais, eles as perderam.

Na Reforma da Previdência, Sr. Presidente, eu entendo que eles têm de ser tratados de maneira diferenciada. Eu discordo de muitos pontos, na Reforma da Previdência, com relação aos atuais funcionários públicos. Coloca-se na conta deles o rombo da Previdência de maneira errada e não se explica, para a população, que são situações diferentes. Não se explica, por exemplo, que um empregado da iniciativa privada desconta até um teto, enquanto o funcionalismo desconta sobre a integralidade de seu salário. Isso não é explicitado. Não se diz, por exemplo, que parte do rombo da Previdência deve-se ao fato de que, a partir da Constituição de 1988, se estendeu – o que socialmente é justo – a aposentadoria para os que trabalhavam no campo. Pela comprovação pura e simples de que trabalhou no campo por um tempo da sua vida, concede-se a aposentadoria aos cinquenta anos. De onde veio o dinheiro para essa aposentadoria socialmente justa? De um bolo para o qual eles nunca contribuíram.

Esses são pontos que ainda vamos discutir aqui no Senado Federal. Tenho divergências profundas, porque entendo que há injustiças em relação ao funcionalismo público, seja ele federal, estadual ou municipal. Coloca-se o servidor público como sendo o vilão dessa história – e não é verdade.

Mas aqui eu quero defender uma situação, Sr. Presidente, mais delicada e injusta ainda: a dos servidores públicos dos ex-Territórios Federais e do ex-Distrito Federal, o Rio de Janeiro. Cito um exemplo do meu Estado. Em Roraima há um grupo de funcionários, uns na inatividade e outros em atividade, à disposição do Estado de Roraima e que recebem um salário que não tem mais progressão e não inclui uma série de vantagens. Portanto, é um quadro em extinção. O mesmo se aplica ao Amapá, ao Acre, à Rondônia e ao ex-Distrito Federal Rio de Janeiro.

Então, esse grupo de funcionários não chega a ser, Sr. Presidente, igual ao número de funcionários de qualquer órgão federal. É um número pequeno

que diminui a cada ano, naturalmente pela morte desses funcionários e de suas viúvas. Portanto, eu dei entrada hoje em uma emenda em que se excluem, da possível reforma a ser aprovada, os servidores dos ex-Territórios Federais e do ex-Distrito Federal, porque creio que não se pode tratar igualmente os desiguais.

Julgo extremamente injusto taxar uma pessoa que seja inativa, independentemente do corte que se venha fazer, Sr. Presidente. Eu já vi várias estatísticas mostrando que se o corte for em R\$ 2 mil e 400, mais ou menos 80% dos servidores não serão atingidos por ele. Ou melhor, o corte a que me refiro é a taxaço proposta de 11%. Analisarei isso tudo com isenção e bastante clareza, sem passionalismo e sem radicalismo de qualquer tipo.

Mas, hoje, eu quero anunciar que estou apresentando essa emenda que tentará excluir do bojo da reforma os funcionários dos ex-Territórios e do ex-Distrito Federal.

Concedo, com muito prazer, o aparte ao Senador Papaléo Paes, do ex-Território do Amapá, atual Estado do Amapá.

**O Sr. Papaléo Paes** (PMDB – AP) – Senador Mozarildo Cavalcanti, eu não quero, de forma alguma, quebrar o seu raciocínio. Mas eu não poderia deixar de parabenizá-lo pela iniciativa. Nós que somos integrantes e funcionários dos ex-Territórios, e temos, nos nossos Estados, essas peculiaridades que V. Ex<sup>a</sup> citou, temos de ser reconhecidos, realmente, pela situação em que vivemos. Parabênizo V. Ex<sup>a</sup> pela emenda; eu a subscrevo e deixo, mais uma vez registrado nesta Casa que esta reforma é discriminatória para com o servidor público. Ela tenta jogar para o povo a sensação de que o servidor público é responsável por todas as mazelas que causaram a situação em que vivemos hoje. V. Ex<sup>a</sup> já citou algum exemplo do destino inadequado dos recursos com os quais contribuimos, todos nós servidores públicos, para a Previdência. Fica, portanto, o registro da sua preocupação para com o servidor público, principalmente os servidores públicos dos ex-Territórios, como V. Ex<sup>a</sup> bem frisou. Trata-se de um quadro em extinção, uma vez que o quadro desses servidores, da feita que vão se aposentando, que vão falecendo, não é recomposto; as viúvas e pensionistas também falecendo, esses recursos não são mais utilizados pelo Estado. Portanto, mais uma vez reforço a felicidade por ouvir de V. Ex<sup>a</sup> a proposta de emenda que irá fazer à Reforma da Previdência. Muito obrigado pelo aparte que me concedeu e, mais uma vez, parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)**

– Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Papaléo Paes, pois, na verdade, a primeira grande injustiça que, creio, se comete – e a grande imprensa repete de maneira não esclarecedora e não justa – é a pecha de que o servidor público é o responsável pelo desequilíbrio da Previdência Social. Isso não é verdade. E não posso conceber que um país tenha interesse em ver o seu servidor público desacreditado perante a opinião pública. Como o nome está dizendo, servidor público; trata-se da pessoa que serve exatamente ao povo e é pago pelo povo para isso. Existem carreiras tipicamente de Estado que estão sendo apresentadas perante a opinião pública como se fossem detentoras de privilégios, como se fossem marajás, como se não fossem importantes para que o Estado brasileiro, para que a Nação brasileira tenha seus três Poderes funcionando adequadamente. Há situações em que não se pode pensar sequer em substituir a ação do servidor público. Ou será que nós vamos terceirizar, por exemplo, o Poder Judiciário? Ou será que nós vamos terceirizar o papel da Polícia Federal? Ou será que nós vamos terceirizar, por exemplo, o papel dos legisladores? Portanto, há que se pensar em garantir a dignidade do servidor público e em permitir que ele prospere em sua carreira e tenha incentivos para ser servidor público. E neste contexto se ressalta, repito, a questão especialíssima dos funcionários do ex-Territórios Federais, assim como dos inativos, dos pensionistas que hoje são tratados de maneira desigual.

E não se pode amanhã dizer que não se pode fazer essa exceção, porque seria tratar desigualmente os servidores públicos, uma vez que hoje os funcionários do ex-Territórios e do ex-Distrito Federal estão sendo tratados de maneira desigual na legislação.

O que estou propondo é apenas a preservação de um mínimo para esses funcionários, já que, como disse V. Ex<sup>a</sup>, Senador Papaléo Paes, esse é um quadro que vem diminuindo a cada ano e, portanto, a cada ano que passa, diminuem as despesas com esses quadros, seja com o servidor que está na ativa, seja com o servidor que está na inatividade.

Repito: tanto os aposentados e os pensionistas quanto os que estão na atividade dos quadros dos ex-Territórios e do ex-Distrito Federal estão cada vez onerando menos o Governo Federal. Há os que estão trabalhando e há os que estão aposentados porque já trabalharam o suficiente e há os pensionistas que fizeram, de acordo com a lei, por onde merecer sua pensão.

Portanto, neste dia, deixo registrada a minha posição. Agradeço o apoio de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente,

como um Senador do Amapá. Quero contar com o apoio de todos os Senadores para corrigirmos mais um pouco a reforma da Previdência. Espero que o Senado Federal realmente a aperfeiçoe e faça com que ela saia daqui fazendo jus ao perfil do Presidente Lula, o de um homem justo e que defende aqueles que precisam mais de assistência, não o de um homem que faz generalizações absurdas, dizendo, por exemplo, que determinada categoria ganha muito mais que uma simples empregada doméstica. É lógico. Eu gostaria muito que todas as empregadas domésticas ganhassem um salário muito mais digno. Para isso, seria preciso que o servidor público, que, muitas vezes, emprega uma empregada doméstica, pudesse ganhar mais, para ter condições de pagar melhor a empregada doméstica. Não é fazendo apenas comparação com os pequenos salários que vamos corrigir as injustiças sociais deste País.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, próximo orador inscrito.

V. Ex<sup>a</sup> terá até vinte minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros, Senador Pedro Simon, símbolo maior dos 180 anos da história deste Senado, que iguala-se a Ruy Barbosa, fui convidado pelos professores universitários federais do Piauí e por funcionários públicos para um debate na sexta-feira pela manhã. O tema, Senador Mozarildo Cavalcanti, era essa desastrada reforma previdenciária, a PEC 40, perversa, estelionatária, criminosa. Assim, Sr. Presidente, eu tinha o compromisso de fazer um pronunciamento nesta Casa.

De lá veio que o Senado não funcionava às sextas-feiras, mas apenas de terça a quinta. No entanto, hoje estamos aqui, segunda-feira, 15 de setembro de 2003. Cheguei às 14 horas e 30 minutos e só agora, às 17 horas e 23 minutos, consegui usar da tribuna.

Esta Casa mudou. E a ignorância é audaciosa, Senador Pedro Simon. Na natureza, tudo muda. Só há uma força permanente: a mudança. Portanto, o Senado mudou.

Senador Mozarildo Cavalcanti, a água com que V. Ex<sup>a</sup> se banhar hoje em um rio da sua Roraima não será a mesma de amanhã. Tudo muda. O Senado mudou!

Como disse Shakespeare, sabedoria é unir a experiência dos mais velhos à ousadia dos mais novos – simbolizada aqui pela experiência do Senador Pedro Simon e pelos que chegaram a esta Casa. A prova de que houve mudança é que estamos aqui numa segunda-feira.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Senador Mão Santa, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Com todo o prazer, eu e o Brasil escutaremos o Senador Pedro Simon. Há o risco de a **Rede Globo** e de o **SBT** perderem audiência, porque, quando se pronuncia o Senador Pedro Simon, o País pára para ouvi-lo e segui-lo.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Nobre Senador Mão Santa, posso dizer que é realmente impressionante a audiência da **TV Senado** no Brasil. Muitos daqueles que imaginavam que a **TV Senado** seria algo ridículo e grotesco estão verificando que é diferente. Há uma série de atividades do Senado que não têm sido divulgadas pela grande imprensa, como a CPI do Banestado, mas que o têm sido pela **TV Senado**, permitindo que o Brasil inteiro saiba do que está acontecendo. V. Ex<sup>a</sup> se coloca em primeiro lugar entre os novos Senadores desta legislatura, pela cultura, pela capacidade, pela competência e pelo seu estilo. V. Ex<sup>a</sup> tem um estilo que torna profundamente agradável ouvi-lo como estamos fazendo deste plenário, mas que torna profundamente cativante ouvir em casa, pela televisão, como eu faço, porque V. Ex<sup>a</sup> fala de uma maneira singela, simples, de uma forma que o povo acompanha. V. Ex<sup>a</sup> fala de uma maneira lenta, tranqüila, e o povo sente, pela firmeza com que V. Ex<sup>a</sup> fala, a seriedade e a sinceridade do que V. Ex<sup>a</sup> diz. Isso é muito importante. Há muitos oradores brilhantes, extraordinários, que têm grande cultura e dizem grandes coisas, mas que não conseguem transmitir ao telespectador. É muito importante salientar isso, Senador. Diz-se que, na rádio, você pode fazer um grande discurso e o ouvinte pode gostar ou não ou pode não ligar, você pode ganhar, perder ou nem ganhar nem perder votos. Mas, na televisão, o telespectador gosta ou não, porque ele vê. Entramos na casa do telespectador, na sua intimidade, e ele olha para nós, para os nossos olhos, para os mínimos detalhes. Quero dizer que, junto com V. Ex<sup>a</sup>, chegou uma plêiade de novos Senadores que realmente deu vida nova, deu dinâmica a esta Casa. Está acontecendo aquilo

que V. Ex<sup>a</sup> salienta. Hoje é segunda-feira, V. Ex<sup>a</sup> está falando às 17 horas e 27 minutos e eu estou aqui esperando a minha vez para falar. Espero poder falar até às 18 horas e 30 minutos, pois ainda há outros oradores inscritos. Já aconteceu de não conseguirmos falar em reuniões de segunda-feira por haver esgotado o tempo. No ano passado, as reuniões de quinta-feira eram feitas pela manhã, foram ridiculamente transferidas para a manhã. Em razão disso, elas se esvaziavam, pois as pessoas iam embora quinta-feira cedo ou quarta-feira à noite. Agora, as reuniões de quinta-feira são realizadas à tarde e seguem noite adentro. E as reuniões de sexta-feira, que se realizam pela manhã, às quais muita gente não comparecia, têm começado às 9 horas e têm continuado até 13 horas e 30 minutos ou 14 horas, havendo ainda Senadores aqui e, às vezes, havendo um grande debate. O Senado está vivendo um dos seus melhores momentos. Eu, que estou aqui há vinte anos, posso dizer isso. O Senado vive um dos seus momentos mais importantes e significativos, porque essa gente que entrou traz uma idéia nova, uma preocupação nova, um estilo novo. E há uma coincidência importante: temos gente nova aqui, com vontade de trabalhar, com vontade de debater, de discutir, e um Governo novo, que está apresentando as suas propostas, acertando aqui, errando lá, mas de qualquer maneira é um novo Governo, portanto essa dupla coincidência de Parlamento novo, Senado novo e Governo novo está fazendo com que V. Ex<sup>a</sup> possa dizer com grande orgulho: “Esta Casa vive um grande momento”. E se lhe diziam que não funcionava na segunda-feira, que não funcionava na sexta-feira, V. Ex<sup>a</sup> pode até ter autoridade de dizer: “Não funcionava quando o Mão Santa não estava lá; agora que o Mão Santa está lá, funciona na segunda-feira e funciona na sexta-feira”. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e incorporo seu aparte ao meu pronunciamento.

Eu queria dizer que nós, médicos – estamos diante de dois médicos, o Senador Papaléo Paes e o Senador Mozarildo Cavalcanti – vamos buscar a etiologia, a causa em tudo, e a causa disso tudo é o exemplo que Pedro Simon nos dá. Como Padre Antônio Vieira disse: “O bem nunca vem só, o exemplo arrasta”. V. Ex<sup>a</sup> nos arrastou à grandeza de ser Senador.

Então, quero chamar a atenção justamente para o seguinte – quis Deus dois médicos aqui presentes –: primeiro, Senador Pedro Simon, o PMDB tem que entrar no debate franco. O maior apoio será – e sere-mos base ao Presidente da República – levarmos a

Sua Excelência a verdade: Senador Pedro Simon, o nosso querido e extraordinário Lula, figura humana generosa, errou no começo; nem tudo está perdido, mas errou mesmo, deu uma mancada. Isso é normal. Nós, que entendemos a natureza, sabemos que quando se vai caminhar, cai, levanta, cai e anda. Está na hora dele, depois da queda, Senador Antonio Carlos Valadares, levantar.

Esse negócio de ter aumentado a máquina foi um erro. Sua Excelência nunca havia governado. Os seus companheiros também são novíços, de tal maneira que é um erro. Por isso que se estuda até para jogar futebol, senão a pessoa fica no time dos peladinhos. Para jogar na seleção, treina-se, estuda-se e se adquire técnica. Então, para administrar há compêndios, estuda-se.

Átila, rei dos Hunos, escreveu um livro de administração. Que beleza os princípios de herança. Também Syrus Publius, romano, escreveu como administrar, mas o livro mais recente é **Reinventando o Governo**. Ted Gaebler e David Osborne viram que é difícil, que a democracia é complexa. Assim, Bill Clinton, em sua inteligência, mandou dois grandes especialistas em administração escreverem o livro **Reinventando o Governo** em que resumem que o governo não pode ser grande demais, não pode ser como um transatlântico, um Titanic, porque afunda. Tem que ser pequeno, versátil como um Learjet, mas ficou grande.

Aonde quero chegar? Quis Deus estar presente o sol do PT, Senador Eduardo Suplicy, que está atento. Pela sinceridade, S. Ex<sup>a</sup> tentou ser meu cirineu, Senador Pedro Simon. Desde o primeiro dia, há um ambulatório federal da universidade, no qual foram aplicados US\$22 milhões para a obtenção da mais sofisticada tecnologia em exames, e os instrumentos estão perdendo a validade. Se um carro possui um período de validade, independentemente da assistência, imaginem os aparelhos eletrônicos sofisticados da Medicina moderna.

Faltam R\$60 mil reais para colocá-los em funcionamento, entretanto este Governo não tem dinheiro. Creio que é falta de dinheiro, porque o Senador Eduardo Suplicy foi nosso companheiro na luta, reivindicou, trabalhou, assim como o Senador Tião Viana, a quem também sou agradecido. Aquela santa guerreira, mártir do PT, foi comigo aos Ministérios, o que deve ter contribuído para o acidente vascular cerebral que sofreu. Andei com a “santa trindade” do PT, mártires, implorando desse Governo R\$60 mil para o Piauí, a fim de fazer funcionar uma instituição pública que serve aos estudantes universitários, que devem atender os pobres.

O serviço público é que vai atender os pobres. Os ricos não têm problema, pegam um avião da TAM ou da Varig e vão para São Paulo. E o Ministro da Educação também, porque é universitário. Os dois Ministros. Havia outro para pedir e eu não o fazia porque acreditava que devia aguardar.

Senador Papaléo Paes, gostaria de dizer que há outro grande hospital, iniciado pelo Senador Heráclito Fortes, quando Prefeito de Teresina, e eu de Parnaíba, entre 1988 e 1991. O Prefeito é do PSDB, mas o fato é que a obra se transformou em um elefante branco, e não existe financiamento pelo Ministério.

Muito bem. Fui a minha cidade, Parnaíba. Senador Pedro Simon, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, na Grécia, Sêneca disse: “se você não sabe para que porto vai, ventos nenhum lhe ajudarão”. Eu sei; os ventos me ajudam; estou aqui para defender os pobres, os humildes e os necessitados. Cheguei aqui cantando e entendendo que o povo é o poder. É esse meu entendimento. Não existe, a meu ver, Poder Legislativo, Poder Judiciário e nem Poder Executivo. No meu entender, no **L’Esprit Des Lois**, somos instrumentos da democracia.

Senador Pedro Simon, o poder é o povo. O povo é o poder. É o povo que paga a conta. Aliás, eu me devotei trabalhando numa Santa Casa de Misericórdia. Em 1991, incorporei um hospital federal e o municipalizei, pois, entristecido, na minha cidade, o Prefeito anunciou e já marcou a data – os vereadores me mostraram uma carta explicando a falta de apoio – para fechar todos os atendimentos de emergência e urgência.

Então, este Governo está enganado. Apreendi com o caboclo do Piauí que é mais fácil tapar o sol com a peneira do que esconder a verdade. A verdade é que o povo está abandonado, sem emprego, sem saúde, sem educação, sem segurança. Só não perdemos a vergonha. Sabemos que a democracia nos dá alternância do poder. Essa é a verdade.

Exerci a Medicina na minha cidade e nunca ouvi dizer que fechariam um hospital. E Parnaíba não é simplesmente Parnaíba, não. Senador Antonio Carlos Valadares, digo como Sêneca, que não era nem de Atenas e nem de Esparta: Parnaíba não é uma pequena cidade, é a minha cidade. Ela simboliza as 5.546 cidades deste País. Se em Parnaíba, governada pelo PT, em que confiamos, em que acreditamos, fecha-se...

Senador Pedro Simon, nunca vi um negócio como esse, porque não há apoio. Os prefeitos encontram-se em dificuldade. Mas esse Congresso acreditou – e acreditou bem – no mais honrado dos médicos

e no melhor Ministro da Saúde: Dr. Jatene. Possibilitou-se, então, a criação da CPMF, para oxigenar e salvar a saúde, mas seus recursos foram desviados. Depois, inventaram a Cide. Isso tudo, hoje, Senador Papaléo Paes, representa mais da metade dos tributos, cujas fatias não são dadas para os locais onde vive e sofre o cidadão. O PT dizia: “não tenha medo de ser feliz”. Eles querem aquele sonho, mas está todo mundo apavorado.

Imagino como estão a minha Parnaíba e as outras cidades. Ninguém mora no Palácio da Alvorada, só a família do Presidente do Brasil. O povo mora nas cidades, e essa é a verdade.

Vou dar o maior apoio ao povo, pois represento o PMDB e sigo sua mensagem. É aquela que Ulysses, encantado, do fundo do mar, deixou: “Ouça a voz rouca das ruas”. E a voz rouca das ruas é esta: vamos ter coragem de levantar da queda dos primeiros passos falsos do governo, diminuir, amanhã, esse ministério e mandar os seus recursos para onde há falta: educação, saúde e segurança. Isso é melhor que contemplar aqueles que vão com a cuia pedir ministério. Nós, não! Somos do PMDB de Teotônio Vilela – que, com câncer, teve a coragem de andar para libertar este País da doença maior, a ditadura – e do PMDB da moderação de Tancredo Neves.

Estamos com paciência, mas já vamos para fim do primeiro ano de Governo, ou 25% do mandato.

Queremos agradecer ao Senador Eduardo Suplicy pela coragem de nos ajudar, assinando documentos. Mando nossas últimas palavras aos céus, a Deus, à padroeira da minha cidade, Nossa Senhora da Graça, e à grande Deputada Francisca Trindade, santa mártir do PT, para que se lembre realmente de levar fatos concretos para melhorar as vidas dos piauienses.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, como orador inscrito, por até vinte minutos.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esperávamos – e talvez seja um exagero do nosso País – demais da reunião da OMC. Era demais imaginar que, de uma hora para outra, sem mais nem menos, os países ricos resolveriam aceitar a pressão dos países em desenvolvimento no sentido de diminuir a quota dos incentivos que dão aos produtos agrícolas. Já foi uma grande saída os países ricos reunirem-se com os países em desenvolvimento.

Felicitamos a liderança do Ministério das Relações Exteriores, na pessoa de nosso Ministro, e da equipe brasileira que, juntamente com a organização dos países do bloco, fizeram um trabalho excepcional, positivo, concreto, real, dinâmico e irrespondível.

Não há dúvida de que está ficando cada vez mais difícil, neste mundo global – quando os países em desenvolvimento falam que a humanidade é global, que o mundo tem de ter uma economia unificada e que o desenvolvimento é para todos –, justificar os subsídios exagerados e absurdos que a Europa e os Estados Unidos concedem aos seus agricultores.

É fácil imaginar. Para o Brasil, isso significa US\$15 bilhões a menos em nossas exportações. O Brasil deixa de exportar US\$15 bilhões pela concorrência desleal feita pelos países ricos, e pode-se dizer que são 900 mil empregos que teríamos a mais no Brasil se houvesse essa exportação.

Se se busca o entendimento, se se quer um comércio que seja voltado para o diálogo, para o entendimento e não para a violência; se se quer evitar o que ocorreu na Primeira Guerra e na Segunda Grande Guerra, quando o comércio, espremido pelas lutas internas, levou o mundo ao conflito, é fácil compreender que se deve ter um país cujos órgãos internacionais considerem o entendimento de todos. Não é crível, não é viável querer-se imaginar que, nesta época, o mundo retroceda ao tempo da escravidão, quando as grandes nações impunham seus desejos, e as nações colônias obedeciam. O mundo está mudando. A moderna televisão, os meios de comunicação, nosso conhecimento dos direitos e das responsabilidades, tudo isso faz com que um cidadão hoje conheça a realidade de todo o mundo, porque o mundo chega a sua casa a cada momento e a cada hora.

Por isso, parece-me fundamental que a OMC tenha realmente um tratado que dê condições a todos os países de progredirem, de se desenvolverem e de avançarem, mas que não permita que os grandes, que são enormes e que já têm uma infinidade de poderes em suas mãos, tenham mais um poder: o de impedir o surgimento de algo novo. Parece-me absurdo, irracional.

Não acho que saímos derrotados. Creio que foi melhor, ontem, terminar num impasse sem nota do que a elaboração de uma nota vazia ou de uma – como queriam – que desse algumas concessões de favor. Por exemplo, até dezembro, concederiam esse ou aquele produto, sem dizer qual era ou qual não era.

A verdade é que as nações estão crescendo. A biotecnologia está desenvolvendo as nações de todo o mundo, e o Brasil está entre elas. Vejam a Embrapa.

Sinto-me feliz quando lembro que, no período em que fui Ministro da Agricultura, percorri todas as unidades da Embrapa, junto com o Presidente da República, reuni suas unidades, dei força total e absoluta à empresa. Quando órgãos da imprensa publicavam editoriais criticando asperamente a concessão de quatro mil bolsas de estudo a brasileiros no exterior, enquanto aqui passavam fome, eu respondia que esses brasileiros estavam no exterior exatamente para que, no futuro, aqui os brasileiros não passem fome, que esses brasileiros estavam no exterior preparando-se para que a entidade que eles representavam nos desse legitimidade nacional.

Hoje, a biotecnologia brasileira é respeitada pelo mundo inteiro, porque a Embrapa faz do Brasil o maior produtor de açúcar, de soja, de carne e logo seremos o maior produtor de uma série interminável de produtos, fruto exatamente da biotecnologia, da nossa capacidade.

Durante os 365 dias do ano, temos todos os climas e todas as temperaturas no território brasileiro. Neve e gelo, no Sul; verão equatorial, no Nordeste. Portanto, podemos suprir o mundo inteiro, todos os anos, de todos os produtos, resolvendo e equacionando os nossos problemas. Temos a maior área de terra agricultável do mundo, a maior reserva que existe no mundo e as maiores reservas de água doce do mundo; o Brasil se apresenta com uma mensagem de progresso e de desenvolvimento na agricultura que não tem similar.

Por isso, quando o Brasil se une à Argentina e ao resto da América do Sul, quando dialoga com essa gente, distribui nosso conhecimento com os nossos irmãos da América do Sul, não é no sentido de querer explorá-los, mas para que eles subam conosco, cresçam conosco e avancem conosco.

Essa é uma política que merece respeito; não é a política americana, que quer que a América Latina seja permanentemente quintal dos Estados Unidos, para plantar apenas o que eles querem. Não estamos buscando diálogo no Mercosul com os nossos irmãos no sentido de que eles sejam diferentes de nós. Pelo contrário, queremos que alguns lugares que estejam em situação mais triste que a nossa, onde haja mais fome, mais miséria e mais injustiça, tenham o amparo do abraço fraterno, a colaboração e a solidariedade de fazer com que esta América do Sul – que hoje é um continente tão pobre quanto a África, tão miserável como tantos outros do mundo – seja um continente rico e próspero, onde tudo dá, onde tudo se planta e onde tudo se colhe. Temos todos os minérios; temos todas as reservas. E, se fechássemos nossas portas

ao resto do mundo, a América do Sul não precisaria importar, porque, por força própria, desenvolveria o seu crescimento.

Por isso, fez muito bem o Brasil em levar uma posição firme à OMC, em levar uma posição correta, dialogando com os seus parceiros e apresentando uma proposta respeitável, de conteúdo e de seriedade.

Os europeus e americanos estavam tão acostumados a encontrar os outros Países submetidos e humilhados, de cabeça baixa, pedindo esmola, que se surpreenderam quando encontraram os países com idéias e propostas, números e decisões. E pediram um tempo até dezembro.

Vamos ver o que acontecerá. Mas a verdade é uma só: não podemos ter o mundo dividido. De um lado, o capital esmagando o Brasil com os bilhões de dólares que temos de pagar pelos juros da nossa dívida; o Brasil, pagando juros dez vezes maiores do que os que os americanos e japoneses pagam. Do outro, quando entramos no mercado com um produto forte, com condições de presença, já não discutem a qualidade. Antes, dizia-se que a nossa carne ou a nossa soja não eram de qualidade. Já não discutem o teor, a qualidade, a essência, mas o preço, e querem boicotar a entrada do nosso produto.

Quando há tempestade na Flórida, os laranjais sofrem e perecem, mas os produtores norte-americanos não se preocupam muito. Quem chora e sofre são os produtores de laranja de São Paulo, porque a quebra na produção de laranja diminui a produção de suco. Não tem problema! O americano importa mais, muito mais, mas por um preço bem menor. É o coitado do produtor brasileiro que ajuda a pagar o seguro do produtor de laranjas norte-americano.

Concedo um aparte ao Senador Hélio Costa.

**O Sr. Hélio Costa** (PMDB – MG) – Senador Pedro Simon, cumprimento V. Ex<sup>a</sup>. Mais uma vez, com o brilhantismo de sua exposição, V. Ex<sup>a</sup> relata como testemunha ocular o encontro ocorrido no último fim de semana em Cancún, ao dizer, com muita propriedade, que lá, mais uma vez, os ricos esmagaram os pobres. O Brasil tem uma posição firme, decidida, expressa por seus representantes, tanto o Ministro Celso Amorim quanto o nosso Embaixador Rubens Ricupero, em Cancun, e permanecerá com essa firmeza, para que possa continuar disputando, sim, a possibilidade de ser parte deste mundo globalizado. Mas participativa, ou seja, vendendo, como exportador, como produtor qualificado e competente que é. Conforme V. Ex<sup>a</sup> destaca, se não conseguirmos fazer com que os muitos que são pobres possam participar deste mun-



do global, os poucos que são ricos não poderão ser salvos. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Muito obrigado.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Pedro Simon, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Pois, não.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> ressalta o posicionamento extremamente correto do Governo brasileiro – liderado pelo Ministro Celso Amorim, também acompanhado dos Ministros da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário, Roberto Rodrigues e Miguel Rossetto – em defesa, pela primeira vez, muito bem articulada, ao liderar os 22 países em desenvolvimento. Posicionamento que está recebendo o respaldo do Congresso Nacional de maneira suprapartidária. Ali estiveram, inclusive, três Srs. Senadores, os quais convidamos para prestar um relato à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. E resalto que será muito importante que o Ministro Celso Amorim sinta essa interação, pois S. Ex<sup>a</sup> convidou os Senadores para sempre acompanharem a delegação brasileira a cada um dos encontros em que haja negociações multilaterais e bilaterais, como a que ocorreu agora em Cancún e a que ocorrerá em novembro próximo em Miami. Portanto, é muito importante o registro que V. Ex<sup>a</sup> traz para o Senado Federal.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Muito obrigado.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Pois não.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> traz ao plenário desta Casa um debate muito importante relacionado principalmente à omissão e ao descaso dos países ricos em relação aos países mais pobres. Notadamente, a tentativa, para não dizer a execução, de políticas que travam o desenvolvimento das nações subdesenvolvidas, como a imposição de taxas absurdas, taxas alfandegárias que praticamente proíbem a entrada dos nossos produtos nos países mais desenvolvidos, principalmente nos Estados Unidos. A Organização Mundial do Comércio reuniu-se e, a meu ver, dentre tantos assuntos que poderiam destacar nessas reuniões, os seus integrantes poderiam se preocupar não apenas com o comércio bilateral entre as nações ricas e pobres ou subdesenvolvidas, como também

com a criação de um mecanismo capaz de socorrer a pobreza mundial. São milhões e milhões de pessoas que morrem diariamente por falta de um prato de comida na mesa. A criação, por exemplo, da taxa TOB – já tivemos ocasião de tratar desse assunto aqui, no Senado Federal -, que proporcionasse um fundo para o atendimento a milhões e milhões de pessoas; são mais de 800 milhões de pessoas que estão passando fome no mundo. O Deputado Jean Ziegler, da Suíça, demonstrou numericamente que mais ou menos 100 mil pessoas morrem diariamente por desnutrição ou em consequência da fragilidade de saúde por causa pobreza. Portanto, Senador Pedro Simon, é muito importante V. Ex<sup>a</sup> trazer a debate assunto tão relevante, como o do relacionamento com os países ricos e com os países pobres, notadamente com o Brasil, um País como V. Ex<sup>a</sup> se referiu, de dimensão continental, possuidor de riquezas minerais incomensuráveis, com uma produção agrícola que está chamando a atenção do mundo, um grande produtor de soja, de milho. Graças à Embrapa, a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, o Estado de Sergipe que represento, um Estado pequeno, já há alguns Municípios que estão produzindo milho de melhor qualidade do que o produzido, por exemplo, no Paraná. Então, V. Ex<sup>a</sup> faz justiça quando elogia o trabalho que essa empresa vem desenvolvendo no campo da tecnologia e da biotecnologia. Por isso, quero me somar a V. Ex<sup>a</sup>. Assino embaixo de tudo o que o Senador Pedro Simon disse a respeito de matéria tão empolgante, que é a do desenvolvimento dos países mais pobres frente às injustiças e ao enfrentamento com os países mais ricos.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Agradeço os apartes que me honraram e que somaram argumentos importantes ao meu pronunciamento.

Foi importante salientar – e eu já tinha feito – algo para o que o Senador Eduardo Suplicy chama atenção: a importância da presença do Ministro Celso Amorim. Se não me engano, Rubens Ricupero esteve lá. O fato de convidá-lo a participar foi um gesto de muita grandeza do Governo e do Ministro Celso Amorim.

Foram importantes as presenças do Ministro Celso Amorim; de Rubens Ricupero; do Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, um homem da mais alta competência, que realmente conhece a fundo as questões nacionais e internacionais da agricultura. O Ministro Roberto Rodrigues é uma das pessoas que tem mais conhecimento sobre a agricultura que eu saiba neste País; e do nosso querido companheiro, Ministro Miguel Rosseto, primeira experiência internacional, que também deve ter colaborado.

A presença dos Senadores a que V. Ex<sup>a</sup> se refere foi um fato novo também importante. A presença dos Senadores e a exposição que S. Ex<sup>as</sup> nos apresentarão na próxima quinta-feira nos darão argumentos para nos prepararmos, fazermos estudos e conhecermos os estudos que o Brasil levou, a fim de que, na próxima reunião, que será em Miami, tenhamos condição de dar um reforço maior, não apenas representantes que comparecem com a presença, mas com o conteúdo da palavra e com o sentimento do que apresentam.

Causa-nos pena verificar que os grandes estejam atravessando um momento em que não têm a visão e nem a grandeza de perceber a responsabilidade do momento em que estão vivendo. Quando vejo a despreocupação com os milhões que passam fome, quando vejo as pessoas se reunirem, penso numa resposta que os grandes poderiam oferecer: “Vocês, países em desenvolvimento, estão crescendo, estão avançando, vamos todos dar um percentual do que ganharmos no comércio aos países do Terceiro Mundo, destinado a combater a fome, a combater a miséria no mundo”. Seria algo positivo, seria algo sério, seria algo responsável.

Mas isso é algo que não existe, de que não se toma conhecimento, basta verificar-se agora o que está acontecendo, quando no Iraque e no Afeganistão, países bombardeados, arrasados, destruídos pelos Estados Unidos, no entanto, a reconstrução é feita à conta gota, e a fome e a miséria continuam.

Por isso, meus amigos, meus irmãos, felicito o Governo brasileiro, felicito a delegação brasileira porque desta vez não nos entregamos, tivemos coragem de expor uma bandeira.

Confiamos muito no Presidente Lula e quero crer que será muito importante o discurso que Sua Excelência fará na abertura da Assembléia das Nações Unidas. Nunca o mundo esperou a manifestação de um país do Terceiro Mundo com tanta expectativa como aguarda o pronunciamento de Lula na ONU, quando falará não com a palavra da violência, do radicalismo que não constrói, mas com a capacidade, com a competência, com a garra daqueles que defendem a justa causa.

Quem poderia imaginar que, entre a posse do Presidente Lula e os primeiros meses de Governo de Sua Excelência, Lula seria o que foi? E que entre a posse do Presidente argentino e o seu início de Governo, Néstor Kirchner seria o que está sendo? Na realidade, o mundo teve uma grande surpresa ao ver o que está ocorrendo na Argentina. Menem tentou desmoralizar o atual Presidente argentino, que não teve a chan-

ce de ir para o segundo turno, haja vista que Menem, ao saber que perderia, renunciou e não houve segundo turno. Por isso, Néstor Kirchner precisou ser eleito com 22% dos votos. Essa situação foi humilhante, mas ele teve capacidade e competência e hoje está com mais de 80% de prestígio em razão de suas posições corajosas, enfrentando o Fundo Monetário Internacional. A Argentina, que tem uma situação muito mais combatida do que a nossa, no entanto, sem ter atrás de si um grande partido – ao contrário, um partido esfacelado em várias áreas, dividido em vários segmentos –, demonstrou coragem e está tendo o respeito por parte daquela nação e por parte do mundo.

O discurso que o Presidente Lula fará em Nova Iorque, nas Nações Unidas, será um dos mais importantes do Brasil na Liga das Nações. Ele haverá de cobrar a queda dos juros internacionais, de mostrar o escândalo dos juros internacionais, mostrar quanto paga o Brasil e quanto pagam os países de Terceiro Mundo, que é infinitamente mais do que pagam os Estados Unidos, o Japão e a Inglaterra; haverá de cobrar a queda dos juros dos países ricos, cobrar o término da injustiça do subsídio à agricultura dos países ricos e cobrar o que o Papa e o mundo estão pedindo, uma verba especial destinada à pobreza, destinada à miséria, à fome, e que o mundo inteiro reconheça o seu compromisso com os milhões que morrem de fome e dê a sua contribuição para isso diminuir.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) – A Presidência comunica ao Plenário que, de acordo com o disposto no § 3º do art. 43 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2001, com a redação dada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2003, fica aberto, a partir desta data, o prazo para interposição de recurso por 1/10 (um décimo) dos representantes de cada Casa, por 5 (cinco) dias úteis, para que seja apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional o Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2003-CN, tendo em vista publicação em avulso, nesta data, do parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O recurso será recebido na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, como orador inscrito.

V. Ex<sup>a</sup> terá até as 18h30 min para fazer o seu pronunciamento.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Papaléo Paes, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero estranhar e observar o contra-senso da declaração do vice-Primeiro Ministro de Israel, Ehud Olmert, de que o assassinato do Presidente Palestino Yasser Arafat seria uma opção para a sua remoção do poder. Disse Ehud Olmert, que é um personagem importante da equipe do Primeiro-Ministro, Ariel Sharon, que a morte de Arafat é definitivamente uma das opções para a sua deposição do poder. Disse ainda: “Estamos tentando eliminar todas as cabeças do terror, e Arafat é uma delas”. E isso foi baseado na decisão do gabinete de segurança Israelense de quinta-feira passada em que foi definido que Arafat seria um obstáculo à paz e que precisaria ser removido.

Ora, Sr. Presidente Papaléo Paes, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em agosto último eu estive três dias em Israel a convite do governo daquele país. O embaixador israelense convidou a mim e ao Senador Ney Suassuna para ali, com trinta Parlamentares, observarmos os esforços de paz. No diálogo entre os trinta Parlamentares, surgindo a questão sobre o Presidente Yasser Arafat, um deputado colombiano perguntou a um dos oradores que a nós transmitia sua opinião, uma pessoa especializada em terrorismo, se e por que Israel não considerava a hipótese até de eliminar Yasser Arafat. Este respondeu que essa atitude poderia causar uma tal repercussão, porque Yasser Arafat constitui um símbolo tão forte para o povo palestino, que os israelenses poderiam até perder o apoio de alguns de seus principais aliados, inclusive do próprio Governo dos Estados Unidos. E me pareceu importante que o Governo dos Estados Unidos tivesse de pronto rechaçado essa consideração de se eliminar o Presidente Yasser Arafat.

Considero também muito importante que o Governo brasileiro do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Ministro Celso Amorim tenham hoje de manhã reagido de pronto. Senador Pedro Simon, leio a nota do Itamaraty a respeito deste assunto e com a qual estou de pleno acordo:

O Governo brasileiro tomou conhecimento, com profunda apreensão, da decisão do gabinete de segurança de Israel de remover dos territórios palestinos o presidente da Autoridade Nacional Palestina, Yasser Arafat.

O Brasil reconhece no presidente da Autoridade Nacional Palestina, Arafat, uma autoridade legítima e democraticamente eleita pelo povo palestino. Neste momento em que assistimos com perplexidade a uma nova escalada de ações retaliatórias e contrárias à paz, a decisão do gabinete de segurança israelense poderá comprometer irremediavelmente o processo de paz.

O Governo brasileiro exorta Israel a reverter a decisão do seu gabinete de segurança e conclama, mais uma vez, israelenses e palestinos a agir com moderação e retomar a mesa de negociações, único espaço de onde poderá surgir uma solução justa e duradoura para o conflito na região.

Sr. Presidente, é da maior importância que aqui venhamos a reforçar o apelo do Governo Lula. Dentro em duas horas, o Presidente Lula estará hoje na Hebraica, onde participará das comemorações dos cinquenta anos desse importante clube da comunidade judaica em São Paulo. Quero também expressar as minhas congratulações aos cinquenta anos da Hebraica e, mais uma vez, agradecer a oportunidade de estar presente a convite da Comunidade Israelense de São Paulo, a CIP, pelas pessoas do Sr. Presidente da Hebraica e do Rabino Henry Sobel. Estive há três semanas expondo o que vi em Israel e fiz um relato do episódio ao qual me referia, a reação dos membros de governo de Israel que diziam que Yasser Arafat, afinal de contas, é um presidente eleito diretamente pelo povo. Acho um pouco engraçado Israel, às vezes, afirmar que tem a convicção de que Yasser Arafat seria conivente e até estimulador e planejador de ações terroristas, mas não chegou a colocar a evidência para a opinião pública mundial de que isso efetivamente estaria ocorrendo.

Por outro lado, o que sabemos é que, se for para realizar um esforço de paz efetivo, os israelenses deveriam estar agindo como os dois líderes israelenses do movimento pela paz que foram, diante desse anúncio, imediatamente ao quartel general do Presidente Yasser Arafat dizer que não estão de acordo com essa ação, assim como tantos outros que estão a alertar o Governo de Israel de que uma ação desse tipo – assassinar Yasser Arafat – poderá desencadear um movimento de maior violência.

Aonde vamos parar? É preciso que a humanidade e o Oriente Médio – os dois lados – aprendam com

a experiência do Brasil, onde descendentes de judeus, árabes e palestinos convivem em paz. Senador Pedro Simon, V. Ex.<sup>a</sup>, que possui ascendentes de origem árabe e aqui convive, respeitosa e pacificamente, com pessoas de origem judaica, é um exemplo vivo do que deveria estar ocorrendo em Israel.

Volta e meia relembro aqui o belo pronunciamento de Martin Luther King Jr., quando observava a importância de não se tomar do cálice do veneno do ódio, da guerra e da violência. E naquele dia, 28 de agosto de 1963, estavam ao lado dos negros, participando da marcha pela integração racial, judeus – como o Rabino Henry Sobel sempre lembra quando cito o episódio –, quando ele falava da necessidade de sempre confrontarmos a força física com a força da alma.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – V. Ex.<sup>a</sup> permite-me um aparte, nobre Senador Eduardo Suplicy?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Ouço, V. Ex.<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – V. Ex.<sup>a</sup> chama a atenção para um incidente tão triste, tão impressionante, que não conseguimos entender. Como se chega a essa conclusão? Há dois anos, quando aconteceu aquele atentado em 11 de setembro, parecia que o mundo inteiro seria chamado a uma mobilização total contra o terrorismo, sim, mas basicamente a favor da paz. E sentiu-se uma ansiedade, uma expectativa de que medidas a favor da paz eram importantes. Infelizmente, de lá para cá não houve praticamente nada de positivo. Ora, uma decisão como essa... A figura do Sr. Arafat dá-nos a impressão de que ele é um homem vencido, um homem que está ali carregando a sua cruz. Quando ele aparece, vende a imagem de um homem que se sente abatido e que, na verdade, está muito longe de mostrar sua capacidade integral. Entre os esquemas de luta contra o terrorismo uma das teses é no sentido de assassinar o presidente, o que constituiria grave precedente. Na disputa entre dois povos, um deles poderá determinar que a morte do presidente adversário é uma das maneiras de ganhar tal disputa. De onde veio a idéia de que a morte do chefe palestino resolve o problema? Eu, com toda a sinceridade, sinto que o americano, pela influência do mundo israelita, não exerce a ação, como deveria, dos dois lados. Ele não coloca a mão na mesa. O Clinton fez: chamou os dois. Se o Clinton tivesse um terceiro mandato, ou se o Partido Democrata tivesse ganho a eleição, tudo estaria bem, pois a paz estava praticamente consolidada. O que o Presidente Bush fez foi destruir o que o Clinton tinha feito. Ele que não reconhecia o trata-

do assinado pelos representantes de Israel, pelo representante palestino e pelo Presidente Bill Clinton. Ele disse que não reconhecia e não aceitava aquilo. Então, ele boicotou o que estava sendo feito e não fez nada no sentido positivo. Então, estamos vendo o que está aí. Imaginamos que a queda do muro de Berlim significaria o nascimento de uma nova humanidade, mas estamos vendo, nesse terceiro milênio, o aparecimento de novo muro, o muro de uma nação que tem toda a força, enquanto do outro lado há uma nação em que nada existe. E esse muro está sendo erguido e nem a humanidade, nem a ONU tomam providência no sentido de demonstrar que é um absurdo que neste século, no início de uma nova realidade, essas coisas estejam ocorrendo. Não tenho dúvida de que, lamentavelmente, as grandes nações estão despreocupadas com essas questões. No fundo, a Alemanha, a França e a China estavam preocupadas era com a força que o americano teria lá no Iraque, porque, de resto, tudo continuam do mesmo jeito. O Iraque e os americanos, com a maior cara-de-pau, querem forças dos países do mundo inteiro, querem que os países enviem gente, para bucha de canhão, e dinheiro, porque eles estão cansados de gastar. Entretanto, não admitem entregar à ONU o controle, para que ela possa, no comando, chamar uma força de paz, buscar a paz. Minha solidariedade profunda a V. Ex.<sup>a</sup> pelo triste, mas sério, pronunciamento.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

Quero ressaltar que, nesse caso, o próprio Governo George Walker Bush, por meio do Secretário de Estado, Collin Powell, fez uma declaração de advertência, que registro com as palavras dele: “Acho que é possível antecipar o ódio que essa ação causaria por todo o mundo árabe: o eventual assassinato do Presidente Yasser Arafat. Os Estados Unidos não apóiam a morte de Arafat ou seu exílio da Palestina. O Governo israelense sabe disso”. Nesse caso, o Secretário de Estado Collin Powell mencionou isso com muita clareza. E acho isso importante, aliás, é uma posição coincidente com a nota do Itamaraty.

Estive, aproximadamente 50 minutos, com o Presidente Yasser Arafat, em 14 de agosto último. Entreguei a ele a carta do Presidente Lula, cujo conteúdo era semelhante à carta para o Primeiro-Ministro Ariel Sharon. Por meio dessas cartas, o Presidente Lula conclamava os dois lados para realizar todo o esforço possível para a paz. Pareceu-me, Senador Pedro Simon, que o Presidente Yasser Arafat estava mu-

ito lúcido. Fez-me, inclusive, inúmeras perguntas a respeito do Presidente Lula e do Governo brasileiro, o que mostrou sua lucidez. Quando lhe perguntei o que considerava esforços de paz, respondeu-me de pronto que dependerão muito do esforço e do controle que o quarteto realizará. O quarteto é formado pelo Governo dos Estados Unidos, pela União Européia, pelo Governo da Rússia e pela ONU.

É importante que, neste momento, a ONU acompanhe de perto o que está acontecendo em Israel, afirmando com muita clareza que será um absurdo o assassinato ou mesmo a remoção de Yasser Arafat de Ramallah, considerando inclusive que Israel tem poder para realizar isso. Fomos visitar as fábricas de mísseis, extremamente precisos, e também o quartel general onde está Yasser Arafat. Ali, sobra apenas a parte onde ele realmente permanece; a outra, foi destruída pelos mísseis precisos de Israel.

Espero, portanto, que essa decisão não venha a se tornar uma realidade, o que poderia significar uma verdadeira tragédia. Simplesmente espero que o bom senso prevaleça.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. *Fazendo soar a campanha.*) – Senador Eduardo Suplicy, prorogo a sessão por três minutos, para V. Ex<sup>a</sup> concluir o seu discurso.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Com respeito ao muro que Israel está construindo na Cisjordânia, ainda hoje no jornal **O Globo**, no artigo intitulado “Um homem, um muro, um voto”, o jornalista Thomas Friedman, do **The New York Times**, fala do absurdo que está sendo essa construção, o que também constitui outro contra-senso. É necessário que o governo de Israel reverta a decisão da construir esse muro na Cisjordânia.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Valmir Amaral enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nada mais justo do que garantir a dignidade e a segurança integral daqueles que trabalharam por longos anos, em prol da sociedade e dos seus, e tiveram a felicidade de alcançar uma idade avançada.

No momento em que o Brasil, seguindo uma tendência mundial, aumenta significativamente sua população de idosos, muitos são os problemas a serem enfrentados para que se lhes assegurem os direitos comuns a todos os cidadãos, bem como os direitos especiais a que fazem jus.

Os maiores de 60 anos já somam 14,5 milhões, conforme o último censo, do ano 2000, constituindo 8,6% da população brasileira. De acordo com as projeções da Organização Mundial de Saúde, o Brasil contará com 34 milhões de idosos no ano de 2025, mais que o dobro do número atual. Se esse será, como almejamos, o futuro de uma proporção cada vez maior de nosso povo, é ainda mais recomendável e sensato criar, desde já, as condições necessárias para uma vida segura, saudável e feliz na chamada terceira idade.

Sr. Presidente, a Constituição Federal estabelece, no artigo 230, alguns preceitos básicos sobre os direitos dos idosos e sobre o modo como a família, a sociedade e o Estado devem tratá-los. A Lei nº 8.842, de 1994, dispôs sobre a Política Nacional do Idoso, criando o Conselho Nacional do Idoso, entre outras providências. Essa Lei foi regulamentada, dois anos após, pelo Decreto nº 1.948, que estabelece as competências dos órgãos e entidades públicas para implementação da referida Política Nacional do Idoso.

Ao apresentar o Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2003, que cria o Estatuto do Idoso, o Senador Sérgio Cabral vem ampliar a abordagem e o escopo dos direitos das pessoas longevas, bem como da especial atenção que lhes deve ser dedicada.

Os direitos dos idosos à vida, liberdade, dignidade e igualdade; ao transporte público gratuito; à cultura e ao lazer são detalhados e traduzidos em medidas concretas, cujo cumprimento pode ser cobrado e fiscalizado.

No que se refere à cultura e ao lazer, por exemplo, o Estatuto garante às pessoas idosas “a gratuidade de ingresso nos museus e casas de cultura públicos”, além do desconto de 50% na compra de ingressos para a primeira sessão da exibição de filmes, em qualquer dia, bem como para uma sessão semanal de teatro, a ser escolhida e devidamente divulgada pelo produtor da peça.

Podemos lembrar, aqui, quanto é importante que os nossos idosos levem uma vida ativa, do ponto de vista físico e intelectual, e até mesmo sob o prisma afetivo ou emotivo. O estímulo à participação em atividades artísticas, esportivas, de lazer e de convívio representa, portanto, um componente indispensável

em uma política voltada para uma melhor qualidade de vida na terceira idade.

A política de atendimento dos direitos do idoso é delineada, no Estatuto em tramitação, por meio de um conjunto de ações governamentais, nas três esferas, e de ações não-governamentais. Citemos entre as linhas de ações previstas, para exemplificar sua relevância, a que se refere a “serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial aos idosos vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão”; ou ao “serviço de identificação e localização de parentes desaparecidos”.

Além dessas, mais específicas, não deixemos de citar as “políticas sociais básicas” e as “políticas e programas de assistência social, para aqueles que deles necessitam”, além da “proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos dos idosos”.

De fato, a garantia da assistência e de atendimento aos direitos dos idosos depende, com frequência, da existência de entidades, governamentais e não-governamentais, que tenham tal atribuição. Essas entidades são abordadas nos artigos 25 a 27 do Projeto de Estatuto que está tramitando, sendo especificadas regras para o seu registro, as modalidades de atendimento e os seus princípios e deveres. Já nos artigos 28 a 30, trata-se de medidas relativas à fiscalização das entidades, prevendo penalidades administrativas que podem chegar à cassação do registro.

Essas penalidades não obstam à devida apuração, na esfera judicial, dos crimes cometidos no âmbito dessas entidades, ou quaisquer outros que venham a atingir os direitos dos idosos. Trata todo o Título V do Estatuto “do acesso à justiça”, representada pela Defensoria Pública, pelo Ministério Público e, evidentemente, pelo próprio Poder Judiciário.

Ao papel desempenhado pelo Ministério Público para “a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos aos idosos” é dedicada a devida atenção, em todo o Capítulo III do mencionado Título V.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a abordagem do Estatuto dos Idosos a que nos dedicamos, tal como disposto no PLS nº 20, de 2003, não se pretende sistemática nem muito menos exaustiva. Julgamos importante, todavia, ressaltar alguns pontos dessa iniciativa de grande significado social, convergindo todos eles no sentido de assegurar os direitos de nossos concida-

dãos, nessa especial e tão digna condição de idosos, que todos nós pretendemos atingir.

Acrescento que, mais do que simplesmente garantir seus direitos, é preciso – tal como explicita o Estatuto já em seus primeiros artigos – fazê-lo com absoluta prioridade, de modo semelhante ao empenho especial que se requer, por parte da família, da sociedade e do Estado, no atendimento aos direitos das crianças e dos adolescentes.

Aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), seguindo o parecer do nobre Senador Demóstenes Torres, o PLS nº 20 deve ter a ele apensado projeto de lei recentemente apresentado pelo Vice-Presidente da Casa, Senador Paulo Paim, também instituindo o Estatuto do Idoso, nos mesmos termos em que já havia sido apresentado na Câmara dos Deputados.

Não há dúvida de que, do cotejo de ambos os projetos, pode resultar uma proposição mais abrangente, preservadas a coerência do texto e sua concisão, tão bem caracterizadas no projeto já aprovado na CCJ.

Essencial, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é que o Senado Federal contribua, com o conjunto dos seus esforços e de seus talentos, a fim de que a legislação federal brasileira seja acrescida de diploma tão relevante para conceder melhores condições de vida aos nossos idosos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

## ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2003  
(Em regime de urgência, nos termos do  
Requerimento nº 795, de 2003 – art. 336, II)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003 (nº 192/2003, na Câmara dos Deputados), que institui o ano de 2004 como o “Ano da Mulher”, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.216, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Valdir Raupp.

– 2–

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 55, DE 1999

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que *modifica o “caput” do art. 37 da Constituição Federal* (acrescenta, dentre os princípios que regem a administração pública, o da razoabilidade), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.246, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres.

– 3–

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 13, DE 2003

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios*, tendo

Parecer favorável, sob nº 768, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza.

– 4–

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 72, DE 1999

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que *altera a Constituição Federal para definir que os vetos presidenciais serão apreciados em reuniões separadas das duas Casas do Congresso Nacional*, tendo

Parecer sob nº 29, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

– 5–

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 39, DE 2001

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ney

Suassuna, que *acrescenta o § 5º ao art. 73 da Constituição Federal, criando a Procuradoria do Tribunal de Contas da União*, tendo

Parecer sob nº 1.198, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 6–

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2002

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002 (nº 943/99, na Câmara dos Deputados), que *proíbe inversão de ordem dos nomes constantes na Lista Única de Transplantes do Sistema Nacional de Transplantes, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar acessível*, tendo

Pareceres sob nºs 155 e 1.189, de 2003, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, oferecendo a redação do vencido; e

– de Assuntos Sociais (sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário), Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

– 7–

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, DE 2002  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 10 e 11, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2002, de autoria do Senador Ademir Andrade, que *modifica a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, estabelecendo critérios para a distribuição dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador*, tendo

Parecer favorável, sob nº 534, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior.

– 8–

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 326, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2003 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.075, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator : Senador Garibaldi Alves Filho), que *revoga os arts. 3º, 4º, 6º e 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os cri-*

*térios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências.*

– 9–

REQUERIMENTO Nº 487, DE 2003  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 487, de 2003, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a inserção em ata de voto de homenagem pela passagem do 95º aniversário natalício do Dr. Salvador Allende, Presidente Constitucional do Chile, eleito por voto popular em 4 de setembro de 1970, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

– 10–

MENSAGEM Nº 76, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 76, de 2003 (nº 114/2003, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2003, que *autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores.*

– 11–

REQUERIMENTO Nº 711, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 711, de 2003, dos Senadores Osmar Dias e Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 12–

REQUERIMENTO Nº 712, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 712, de 2003, dos Senadores Osmar Dias e Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 308, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 13–

REQUERIMENTO Nº 713 DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 713, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando

que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 14–

REQUERIMENTO Nº 728, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 728, de 2003, do Senador José Jorge, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

– 15–

REQUERIMENTO Nº 737, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 737, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2002 – Complementar, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 16–

REQUERIMENTO Nº 750, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 750, de 2003, do Senador Aelton Freitas, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 17–

REQUERIMENTO Nº 751, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 751, de 2003, do Senador Augusto Botelho, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2003, de sua autoria.

– 18–

REQUERIMENTO Nº 756 DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 756, de 2003, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.



– 19–

## REQUERIMENTO Nº 761, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 761, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 610, de 1999, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

– 20–

## REQUERIMENTO Nº 783, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 783, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 21–

## MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2001 (nº 1.016/95, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre o atendimento preferencial a idosos, gestantes, portadores de deficiência e crianças de primeira idade para marcação de consultas e exames complementares no Sistema Único de Saúde*, tendo

Parecer sob nº 1.196, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Leomar Quintanilha, pela prejudicialidade da matéria, com voto em separado do Senador Tião Viana.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 33 minutos.)*

## Ata da 122ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 16 de setembro de 2003

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim, Eduardo Siqueira Campos, Romeu Tuma, Heráclito Fortes, da Sra. Serys Slhessarenko e do Sr. Papaléo Paes*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,  
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – César Borges – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Sarney – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otávio – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

#### OFÍCIO DO MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA

Nº 1.053/2003, de 8 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 537, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

*As informações foram anexadas ao processado do Requerimento, que se encontra na Secretaria-Geral da Mesa à disposição do Requerente.*

#### PARECER Nº 1.231, DE 2003

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre Mensagem nº 159, de 2003, (nº 372/03, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômico – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos.”**

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 16 de setembro de 2003, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Valdir Raupp sobre a Mensagem nº 159, de 2003, opina pela aprovação da indicação do Senhor Augusto Castellanos Pfeiffer, para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos, por 20 votos favoráveis, 3 contrários e 0 abstenções.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2003. –  
**Ramez Tebet**, Presidente – **Valdir Raupp**, Relator –  
**Aloizio Mercadante** – **Ana Julia Carepa** – **Eduardo**

**Suplicy – Antonio Carlos Valadares – Geraldo Mesquita Junior – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Mão Santa – Garibaldi Alves Filho – Romero Jucá – Hélio Costa – Efraim Moraes – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – Paulo Octávio – Rodolpho Tourinho – Sérgio Guerra – Eduardo Azeredo – Tasso Jereissati – Lúcia Vânia – Almeida Lima – Osmar Dias – Patrícia Saboya Gomes.**

### RELATÓRIO

Relator: Senador **Valdir Raupp**

O Senhor Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 159, de 2003 (nº 372, de 8-8-2003, na origem), submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea f da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, a indicação do Doutor Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer, para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), do Ministério da Justiça, com mandato de dois anos.

O Doutor Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer exerce o cargo de Conselheiro do CADE desde meados de 2001.

Nascido em San Salvador, em 3 de junho de 1968, o indicado é brasileiro nato. Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 1991, e, em 1998, obteve o título de mestre em Direito na mesma USP.

O currículo do candidato atesta sua qualificação acadêmica e sua ampla experiência profissional na área jurídica, da qual se destacam o exercício da atividade de Procurador do Estado de São Paulo, a partir de 1993; Assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal; Consultor Jurídico

do Ministério da Justiça, de 1999 a 2001; e, desde meados de 2001, a de Conselheiro do CADE.

Tem exercido também atividades de magistério em instituições de nível superior, entre as quais a Escola de Advocacia da OAB/São Paulo, a Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, a Escola Superior de Administração Fazendária e, desde 2002, no curso especialização em direito securitário e ressecuritário da Fundação Getúlio Vargas.

O indicado é autor de diversas publicações técnicas, que incluem quatro livros, sendo dois em co-autoria, e um, como coordenador, além de inúmeros artigos em revistas jurídicas.

Destaque-se, ainda, que o Doutor Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer possui cinco teses aprovadas em Congressos, das quais três em Congressos Nacionais de Procuradores de Estado e duas nos IV e V Congressos Brasileiros de Direito do Consumidor. O indicado apresenta uma extensa relação de participações em eventos nacionais e internacionais, como palestrante e debatedor, em painéis e cursos no campo do direito constitucional, civil e, ultimamente, na área de concorrência.

É de salientar, também, que o indicado chefiou a Delegação Brasileira na Comissão Técnica da Reunião de Ministros de Justiça no Mercosul, Bolívia e Chile, entre 1999 e 2001, e foi membro de duas outras delegações brasileiras, na ONU e no Comitê Técnico da Comissão de Comércio do Mercosul.

Considera-se, assim, que as informações comprovam sua qualificação, o que é sobejamente reforçado pelo Relatório de Atividades, de sua própria lavra. Pela feliz iniciativa e gesto de transparência, anexo sua íntegra à presente proposta de recondução ao cargo.

Ressalte-se que, nos termos do art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, os Conselheiros são escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta anos de idade, não se exigindo condição de nacionalidade, embora o candidato seja brasileiro nato. Mencione-se também que, de acordo com o § 1º do referido artigo, os Conselheiros têm mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Diante do exposto, em cumprimento às disposições constitucionais contidas no art. 52, inciso III, alínea f da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, submete-se à apreciação e julgamento desta Comissão a indicação, pelo Senhor Presidente da República, do Doutor Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer, para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do CADE, com mandato de dois anos.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2003. –  
**Rames Tebet**, Presidente – **Valdir Raupp**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

São lidos os seguintes

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 388, DE 2003 – COMPLEMENTAR**

**Institui o Sistema Nacional de Previdência Privada, cria o Conselho Nacional de Previdência Privada e a Superintendência de Previdência Privada, e dá outras providências, em conformidade com o disposto no art. 192 da Constituição Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

**CAPÍTULO I**

**Do Sistema Nacional de Previdência Privada**

Art. 1º Esta lei complementar institui o Sistema Nacional de Previdência Privada, constituído de:

I – Conselho Nacional de Previdência Privada (CNPP);

II – Superintendência de Previdência Privada (SUPRI);

III – organizações autorizadas a operar no mercado de previdência privada;

IV – corretores habilitados.

§ 1º São criados o Conselho Nacional de Previdência Privada e a Superintendência de Previdência Privada, na forma do disposto nos Capítulos II e III desta lei complementar, respectivamente.

§ 2º O Conselho Nacional de Previdência Privada é órgão colegiado vinculado ao Ministério da Fazenda, exercendo função normativa no Sistema Nacional de Previdência Privada, na forma do disposto nos arts. 3º a 8º desta lei complementar.

§ 3º A Superintendência de Previdência Privada, vinculada ao Ministério da Previdência Social, exerce funções de supervisão e fiscalização das entidades participantes do mercado de previdência privada, na forma do disposto nos arts. 9º a 19 desta lei complementar.

§ 4º O mercado de previdência privada constitui-se das organizações autorizadas a operar com planos de previdência privada e dos corretores habilitados, na forma do disposto nos arts. 20 a 26 desta lei complementar.

Art. 2º A política nacional de previdência privada tem por objetivos:

I – promover a expansão do mercado de previdência privada, propiciando as condições necessárias a seu aperfeiçoamento e integração ao processo de desenvolvimento econômico e social do País;

II – proporcionar ao mercado de previdência privada mecanismos que assegurem a livre concorrên-

cia, a disseminação da informação e a transparência das operações;

III – coordenar a atuação do mercado de previdência privada com os objetivos das políticas econômica e trabalhista do Governo Federal;

IV – instituir instrumentos financeiros capazes de preservar a liquidez e a solvência das organizações que atuam no mercado de previdência privada;

V – assegurar a defesa dos interesses dos clientes das operações de previdência privada;

VI – firmar o princípio da reciprocidade nas operações de previdência privada, condicionando a autorização para o funcionamento de organizações estrangeiras no País, à garantia de igualdade de tratamento às organizações nacionais pelo país de origem.

**SEÇÃO I**

**Do Conselho Nacional de Previdência Privada**

Art. 3º O Conselho Nacional de Previdência Privada tem a seguinte composição:

I – Ministro da Fazenda, na qualidade de Presidente;

II – Ministro do Planejamento e Orçamento;

III – Superintendente da Superintendência de Previdência Privada;

IV – um representante da Superintendência de Previdência Privada, indicado por seu Superintendente;

V – dois representantes das organizações autorizadas a operar no mercado de previdência privada, indicados por suas entidades representativas;

VI – um representante dos corretores habilitados, indicados por suas entidades representativas.

§ 1º Os representantes a que se referem os incisos IV, V e VI do **caput** são nomeados pelo Ministro de Estado da Fazenda para um mandato de quatro anos, e fazem jus a remuneração equivalente a setenta e cinco por cento da atribuída ao Superintendente da Superintendência de Previdência Privada.

§ 2º O Conselho Nacional de Previdência Privada reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, ou, extraordinariamente, por convocação de seu presidente ou de três de seus outros membros.

§ 3º O Conselho Nacional de Previdência Privada decidirá por maioria de votos, presentes a maioria absoluta de seus membros, sendo vedada ao presidente a tomada de decisões **ad referendum** do colegiado.

§ 4º O presidente participará da votação e, em caso de empate, proferirá voto de qualidade.

Art. 4º O Conselho Nacional de Previdência Privada tem por objetivos:

I – promover as condições necessárias ao adequado funcionamento e à expansão do mercado de previdência privada e sua integração ao processo de desenvolvimento econômico e social do País;

II – regular e coordenar a atuação da Superintendência de Previdência Privada.

Art. 5º Compete ao Conselho Nacional de Previdência Privada:

I – coordenar a supervisão e fiscalização das instituições que compõem o Sistema Nacional de Previdência Privada;

II – aprovar o Regimento Interno da Superintendência de Previdência Privada;

III – definir normas de constituição e funcionamento das organizações autorizadas a atuar no mercado de previdência privada, dispondo especialmente sobre:

a) capital social e patrimônio líquido mínimos para o funcionamento das organizações, inclusive a forma de sua realização;

b) margem de solvência, fundo de garantia, fundo de constituição e critérios de formação de provisões técnicas e fundos especiais;

c) transferência de controle societário, fusão, incorporação, cisão e qualquer outra forma de recomposição das organizações;

d) operações que poderão realizar entre si, especialmente as organizações sob o mesmo controle societário ou pertencentes ao mesmo grupo econômico;

e) regras e restrições para o funcionamento de organizações pertencentes a grupos econômicos que operam simultaneamente em mais de um segmento do sistema financeiro ou em atividades não financeiras;

f) critérios para instalar dependências e participar do capital de empresas no País e no exterior;

g) critérios para investidura e exercício de cargos de administradores, fiscais e demais funções estatutárias;

h) percentagem máxima de recursos que poderá ser aplicada junto a um mesmo cliente, a sociedades controladas, coligadas ou sob o mesmo controle societário;

i) índices e condições referentes a encaixes, immobilizações, participações societárias e demais relações patrimoniais;

j) princípios e critérios de contabilidade, auditoria e atuária a serem observados;

l) periodicidade de levantamento de demonstrações financeiras;

m) periodicidade de fornecimento de informações e documentos às entidades de supervisão e fiscalização e ao público;

n) referenciais para aferição da capacidade econômica de controladores societários e da capacidade técnica de administradores de organizações;

IV – regular as operações de previdência privada, dispondo em especial sobre:

a) características gerais dos contratos e planos de previdência privada;

b) aplicação de reservas técnicas;

V – estabelecer as diretrizes e condições para a realização de operações de previdência privada no exterior;

VI – regular a atividade dos corretores de planos de previdência;

VII – observadas as disposições desta Lei Complementar e a legislação vigente, regular os procedimentos a serem adotados pela Superintendência de Previdência Privada relativamente à supervisão e fiscalização do capital social e patrimônio líquido das organizações autorizadas a funcionar no mercado de previdência privada, de forma que:

a) sejam definidos valores mínimos de capital social e patrimônio líquido para o funcionamento das organizações;

b) seja apresentado, à Superintendência de Previdência Privada, plano de recuperação, sempre que o capital social ou o patrimônio líquido da organização esteja abaixo do mínimo estabelecido, ficando vedada a expansão das operações ativas e passivas da organização enquanto o plano não tiver sido aprovado por aquela Superintendência;

c) seja decretada intervenção, sob qualquer forma admitida em lei, em organização cujo capital social ou patrimônio líquido esteja abaixo de vinte por cento do mínimo estabelecido, promovendo-se igualmente, a mudança em seu controle societário;

d) seja promovida a liquidação judicial de organização submetida ao procedimento de intervenção, sempre que não se alcançarem os resultados esperados, ou na hipótese de que o capital social ou o patrimônio líquido da organização encontrem-se abaixo de sessenta por cento do mínimo estabelecido;

VIII – regular a taxa de supervisão e fiscalização devida pelas instituições do Sistema Nacional de Previdência Privada à Superintendência de Previdência Privada, podendo determinar que até vinte por cento dessa taxa seja recolhida em favor do próprio Conselho Nacional de Previdência Privada, para seu custeio ou aplicação em investimentos, treinamento de servidores e custeios prioritários da Superintendência de Previdência Privada;

IX – regulamentar sistemática de prestação anual de contas pela Superintendência de Previdência Privada;

X – aprovar o orçamento e a prestação anual de contas da Superintendência de Previdência Privada;

XI – decidir sobre os recursos referentes às matérias reservadas à sua decisão, na forma do regulamento previsto no *caput* do art. 6º.

§ 1º O Conselho Nacional de Previdência Privada regulará, também, os procedimentos e sistemas gerenciais de controle, de forma que sejam adequadamente cumpridas e fiscalizadas as leis e regulamentações do funcionamento das instituições do Sistema Nacional de Previdência Privada.

§ 2º A prestação de contas anual de que tratam os incisos IX e X do *caput* deverá ser encaminhada ao Presidente da República, à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, até a primeira quinzena do mês de março do ano seguinte, acompanhada da prestação de contas do próprio Conselho Nacional de Previdência Privada, devendo conter:

I – avaliação da situação econômica e financeira do Conselho Nacional de Previdência Privada e da Superintendência de Previdência Privada;

II – avaliação das condições de funcionamento do mercado de previdência privada no ano de referência da prestação de contas e informações relativas às principais políticas e medidas adotadas no período;

III – relatórios administrativos sobre as principais atividades desenvolvidas pelo Conselho Nacional de Previdência Privada e pela Superintendência de Previdência Privada;

IV – relatórios sobre intervenções, liquidações judiciais e falências no âmbito do mercado de previdência privada.

Art. 6º Deverão atuar junto ao Conselho Nacional de Previdência Privada, na forma de regulamento aprovado pelo Ministro da Fazenda:

I – Secretaria-Executiva;

II – Comissão de Julgamento;

III – Comissões Consultivas.

§ 1º A Superintendência de Previdência Privada funcionará como Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Previdência Privada.

§ 2º O Presidente do Conselho Nacional de Previdência Privada designará, entre os conselheiros de que tratam os incisos IV, V e VI do art. 3º desta Lei Complementar, o Presidente da Comissão de Julgamento e o Coordenador-Geral das Comissões Consultivas.

§ 3º Compete à Secretaria-Executiva:

I – prestar apoio administrativo ao Conselho Nacional de Seguros Privados;

II – tornar públicas as decisões do Conselho.

§ 4º Compete à Comissão de Julgamento julgar, em última instância administrativa, os recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Previdência Privada.

§ 5º O regulamento a que se refere o *caput* poderá reservar ao plenário do Conselho Nacional de Previdência Privada a decisão sobre recursos referentes às penalidades que importem em inabilitação para o exercício de cargos ou em suspensão ou cassação de autorização para o funcionamento de organizações do mercado de previdência privada.

Art. 7º A Comissão de Julgamento poderá ser organizada em câmaras ou turmas.

§ 1º As câmaras ou turmas da Comissão de Julgamento serão paritariamente compostas por representantes da Superintendência de Previdência Privada e das instituições que operam no mercado de previdência privada, escolhidos na forma do regulamento previsto no *caput* do art. 60.

§ 2º A Comissão de Julgamento reunir-se-á ordinariamente na terceira semana de cada mês ou, extraordinariamente, por convocação de seu presidente ou da maioria de seus membros.

§ 3º As deliberações da Comissão de Julgamento serão realizadas em sessão pública.

§ 4º O Ministro de Estado da Fazenda designará um Procurador da Fazenda Nacional para funcionar junto à Comissão de Julgamento.

Art. 8º As Comissões Consultivas serão constituídas por representantes da Superintendência de Previdência Privada e de organizações do mercado de previdência privada, especializados nos temas das respectivas comissões temáticas, em conformidade com o regulamento previsto no **caput** do art. 6º.

§ 1º O Superintendente da Superintendência de Previdência Privada indicará o Coordenador-Geral das Comissões Consultivas.

§ 2º É obrigatória a manifestação prévia da Comissão Consultiva nas decisões do Conselho Nacional de Previdência Privada que envolverem mudanças no campo específico de atuação da respectiva Comissão, ressalvadas as matérias que requeiram sigilo, a critério do presidente do Conselho Nacional de Previdência Privada.

§ 3º A Secretaria-Executiva, a Comissão de Julgamento e as Comissões Consultivas valer-se-ão de recursos humanos e materiais cedidos pelos Ministérios da Fazenda e da Previdência Social.

## SEÇÃO II

### Da Superintendência de Previdência Privada

Art. 9º A Superintendência de Previdência Privada é autarquia especial, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, vinculada ao Ministério da Previdência Social, dotada de autonomia administrativa, econômica, financeira e técnica, com sede e foro em Brasília e jurisdição em todo território nacional.

Art. 10 A Superintendência de Previdência Privada atuará como órgão de supervisão e fiscalização do funcionamento do mercado de previdência privada, com os seguintes objetivos:

I – propiciar as condições necessárias ao aperfeiçoamento do mercado e a sua integração ao processo de desenvolvimento econômico e social do País;

II – instituir mecanismos que assegurem a livre concorrência no mercado, a equidade dos contratos e o acesso do público às informações de seu interesse;

III – adotar medidas tendentes a preservar a liquidez e a solvência das organizações que operam no mercado.

Art. 11. Compete à Superintendência de Previdência Privada:

I – regulamentar, com observância das normas definidas pelo Conselho Nacional de Previdência Privada, as matérias relativas à sua área de atuação;

II – conceder autorização para o funcionamento, transferência de controle societário, fusão, incorporação, cisão, e qualquer outra forma de recomposição

das organizações que atuam no mercado de previdência privada;

III – supervisionar e fiscalizar as atividades das organizações que atuam no mercado de previdência privada;

IV – manter controle das condições de liquidez e solvência das organizações que atuam no mercado de previdência privada;

V – autorizar a movimentação e liberação dos bens e valores obrigatoriamente inscritos em garantia das reservas técnicas e do fundo de garantia, em conformidade com as diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Previdência Privada;

VI – aprovar o lançamento, no mercado, de planos de previdência privada;

VII – manter sistema de registro dos corretores de planos de previdência privada e fiscalizar suas atividades;

VIII – credenciar os auditores atuariais e fiscalizar suas atividades;

IX – adotar as providências necessárias à aplicação dos regimes especiais previstos nos arts. 40 a 48 desta Lei Complementar;

X – aplicar as penalidades previstas nesta Lei Complementar.

Art. 12. A administração da Superintendência de Previdência Privada será exercida por uma diretoria composta de um superintendente e quatro diretores, nomeados pelo Presidente da República, mediante indicação do Ministro da Previdência Social, para o exercício de um mandato de quatro anos, nas seguintes condições:

I – serão recrutados dentre cidadãos brasileiros com os seguintes requisitos:

a) desfrutem de idoneidade moral e reputação ilibada;

b) tenham mais de cinco anos de experiência em atividades profissionais nas áreas de administração, contabilidade, direito ou economia;

II – terão seus nomes previamente aprovados pelo Senado Federal, em votação secreta precedida de arguição pública;

III – poderão ser reconduzidos para o mesmo cargo uma única vez, observadas as condições do inciso II.

§ 1º Os dirigentes de que trata o **caput** deste artigo somente perderão seus mandatos nos casos de:

I – pedido de dispensa formulado pelo próprio interessado, cujas razões serão encaminhadas ao

Presidente da República e ao Presidente do Senado Federal;

II – demissão devidamente justificada, de iniciativa do Presidente da República, aprovada pelo Senado Federal em votação secreta, assegurada ao dirigente oportunidade de ampla defesa em sessão pública anterior à deliberação.

§ 2º O Presidente da República enviará ao Presidente do Senado Federal os nomes e currículos dos candidatos aos cargos de que trata o **caput** deste artigo:

I – até sessenta dias antes do encerramento do mandato do dirigente a ser substituído ou reconduzido, no caso de encerramento normal do mandato;

II – no prazo de quinze dias, nos casos de perda de mandato ou de rejeição, pelo Senado Federal, de nome indicado.

§ 3º É vedado aos dirigentes da Superintendência de Previdência Privada:

I – exercer qualquer outra função, emprego ou cargo, público ou privado, mesmo que não remunerado, exceto o de professor;

II – manter participação acionária, direta ou indireta, em organização do mercado de previdência privada que esteja sob a supervisão ou fiscalização do órgão ou entidade de que são dirigentes, incompatibilidade que se estende aos cônjuges, concubinos e aos parentes até o segundo grau;

III – por um período de seis meses após o exercício do mandato ou a exoneração a pedido, exercer qualquer atividade profissional, direta ou indireta, com ou sem vínculo empregatício, junto a instituições do Sistema Nacional de Previdência Privada, ou participar do controle societário de sociedades dele integrantes;

IV – intervir em matéria relativamente à qual tenha interesse conflitante com os objetivos do órgão ou entidade em que exerce a função, bem como participar de deliberação a respeito, promovida pelos demais membros do órgão, dando-lhes ciência do fato e fazendo constar de ata a natureza e extensão de seu impedimento;

V – valer-se de informação à qual tenha acesso privilegiado em razão do exercício do cargo, relativa a fato ou ato relevante não divulgado ao mercado, ou dela se utilizar para obter, para si ou para outrem, vantagem de qualquer natureza.

§ 4º Os dirigentes a que se refere o **caput** deste artigo guardarão sigilo das informações relativas às matérias em exame na Superintendência de Previdência Privada, até sua divulgação ao público.

§ 5º Durante o impedimento de que trata o inciso III do § 3º, fica assegurado aos ex-dirigentes que cumprirem integralmente o mandato para o qual foram nomeados, ou dele se afastarem por incapacidade física ou psicológica, comprovada mediante laudo de junta médica oficial, o recebimento, em caráter pessoal e intransferível, dos proventos do cargo exercido, salvo na hipótese de ocupar novo cargo, emprego ou função pública, ou ainda cargo, emprego ou função, no setor privado, que não colida com o disposto naquele inciso.

Art. 13. A Superintendência de Previdência Privada funcionará como órgão de deliberação colegiada, de acordo com regimento interno aprovado pelo Conselho Nacional de Previdência Privada, no qual serão fixadas as atribuições do superintendente, dos diretores e do colegiado.

Art. 14. Compete ao Colegiado da Superintendência de Previdência Privada:

I – decidir sobre matérias de competência da Superintendência de Previdência Privada;

II – encaminhar o Regimento Interno da Superintendência de Previdência Privada ao Conselho Nacional de Previdência Privada para aprovação;

III – submeter à aprovação do Conselho Nacional de Previdência Privada seu orçamento e suas demonstrações financeiras;

IV – aprovar normas gerais de contabilidade e auditoria interna;

V – julgar inquéritos administrativos envolvendo questões que estejam no âmbito de sua competência.

Parágrafo único. O regimento interno, além de outras matérias pertinentes, disporá sobre a estrutura organizacional e administrativa da instituição, definição de responsabilidades, atribuições do superintendente e dos diretores e forma de substituição destes, em suas ausências, impedimentos e vacâncias.

Art. 15. O quadro permanente de pessoal da Superintendência de Previdência Privada, organizado em carreiras e com estatuto próprio, será exclusivamente constituído de servidores aprovados em concurso público de provas ou de provas e títulos, específico para o fim de ingresso na instituição, sendo nula de pleno direito a admissão feita sem observância dessa exigência.

§ 1º Os deveres, obrigações, impedimentos, direitos, vantagens e garantias dos integrantes do quadro de pessoal da Superintendência de Previdência Privada serão estabelecidos no estatuto próprio de seus servidores, a ser aprovado pelo Conselho Nacional de Previdência Privada.



§ 2º Os servidores do quadro de pessoal da Superintendência de Previdência Privada serão regidos pela legislação própria dos servidores públicos.

§ 3º O exercício de quaisquer cargos ou funções comissionadas, constantes da estrutura organizacional da Superintendência de Previdência Privada, será privativo dos servidores do seu quadro de pessoal, admitidos na forma deste artigo.

§ 4º A Superintendência de Previdência Privada manterá serviço jurídico próprio ao qual caberá o exercício do procuratório judicial e extrajudicial da instituição.

§ 5º Durante o período de implantação da Superintendência de Previdência Privada e até a realização de concurso público para o provimento de seus quadros, o Conselho Nacional de Previdência Privada poderá requisitar servidores dos quadros de pessoal dos Ministérios da Fazenda e da Previdência Social, e, ainda, da Superintendência de Seguros Privados.

§ 6º Os servidores requisitados para implantação da Superintendência de Previdência Privada, na forma do § 5º deste artigo, poderão ser efetivados no seu quadro de pessoal, obedecidos aos critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Previdência Privada.

Art. 16. As despesas necessárias ao funcionamento da Superintendência de Previdência Privada serão custeadas com as seguintes receitas:

I – dotações que lhe forem consignadas no orçamento da União;

II – taxas de fiscalização e serviços prestados, observados os valores fixados pelo Conselho Nacional de Previdência Privada;

III – receitas provenientes de penas pecuniárias aplicadas no exercício do seu poder de fiscalização;

IV – receitas decorrentes de convênios firmados com entidades públicas ou privadas;

V – outras receitas que lhe forem atribuídas pelo Conselho Nacional de Previdência Privada;

VI – renda de bens patrimoniais e de outras fontes.

Art. 17. A Superintendência de Previdência Privada instituirá sistema contábil compatível com sua natureza específica, publicará balanço anual com data de 31 de dezembro de cada ano, discriminando suas receitas e despesas, e observará normas próprias para fins de registro, acompanhamento e controle dos fatos ligados à sua gestão, bem como para formalização, execução e registro de seus atos e contratos de qualquer natureza.

Art. 18. A Superintendência de Previdência Privada manterá serviço de auditoria interna, subordinado diretamente à diretoria, com sistemas de controle capazes de permitir o acompanhamento de todas as atividades da instituição, ressaltando os aspectos contábeis, financeiros, operacionais e patrimoniais.

Art. 19. O Congresso Nacional exercerá, para efeito de controle externo, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Superintendência de Previdência Privada.

### SEÇÃO III

#### Do Mercado de Previdência Privada

Art. 20. Somente poderão operar no mercado de previdência privada, organizações prévia e expressamente autorizadas pela Superintendência de Previdência Privada, em conformidade com diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Privada.

§ 1º As organizações autorizadas a operar no mercado de previdência privada constituir-se-ão sob a forma de sociedade anônima, quando tiverem fins lucrativos, e sob a forma de fundação, sociedade civil ou demais formas societárias autorizadas pelo Conselho Nacional de Previdência Privada, quando não tiverem finalidade lucrativa.

§ 2º As organizações de que trata o **caput** deste artigo poderão operar nos ramos de previdência privada aberta ou fechada e somente assumirão responsabilidades que não excedam, em risco, os limites técnicos previstos para seus respectivos ramos ou modalidades.

§ 3º São consideradas instituições de previdência fechada aquelas que operam e administram fundos de pensão.

§ 4º Fundo de pensão é o plano que visa o benefício exclusivo dos diretores e empregados da empresa ou grupo patrocinador.

§ 5º São instituições de previdência privada aberta as que instituem, operam e administram planos individuais ou coletivos de previdência.

§ 6º Plano individual é o contratado pelo participante, em seu próprio benefício, diretamente com a instituição de previdência privada aberta.

§ 7º Plano coletivo é o plano contratado, com instituição de previdência privada aberta, por grupos organizados sob a forma de condomínio ou sociedade civil sem fins lucrativos, com a interveniência de empresas ou entidades assemelhadas.

§ 8º A empresa ou entidade interveniente no plano coletivo é denominada patrocinadora e poderá ou não contribuir para a formação do fundo previdenciário.

§ 9º O plano coletivo em que a patrocinadora contribui para a formação do fundo previdenciário é denominado plano empresarial.

Art. 21. A autorização para o funcionamento de organização do mercado de previdência privada, tanto aberta quanto fechada, será concedida sem ônus, terá prazo indeterminado, será inegociável e intransferível, em conformidade com diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados, e observará:

I – capacidade técnica e reputação de seus controladores e dirigentes;

II – capacidade econômica compatível como empreendimento.

§ 1º Na autorização de que trata o **caput** será permitida a transmissão do controle da pessoa jurídica titular.

§ 2º A autorização para o funcionamento das organizações de previdência privada deverá ser requerida pelo grupo mantenedor.

Art. 22. Os planos de previdência privada poderão ter a forma de benefício definido ou de contribuição definida, em conformidade com as normas definidas baixadas pelo Conselho Nacional de Previdência Privada.

§ 1º Planos de benefício definido são aqueles nos quais o benefício futuro, fixado como característica básica do plano, determina a contribuição.

§ 2º Planos de contribuição definida são aqueles nos quais a contribuição, fixada como característica básica do plano, determina o benefício futuro.

Art. 23. É vedado:

I – às organizações de previdência privada aberta instituírem planos de previdência de benefício definido;

II – às empresas públicas, sociedades de economia mista e demais empresas controladas pela União, pelos Estados, Distrito Federal ou Municípios, patrocinarem planos de previdência de benefício definido.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos fundos de pensão instituídos antes da vigência desta Lei Complementar.

Art. 24. Os planos de previdência aberta instituídos a partir da vigência desta Lei Complementar deverão reger-se pelas seguintes condições:

I – é assegurado ao participante de plano empresarial os direitos relativos às contribuições vertidas pela empresa patrocinadora, na proporção de dez por cento para cada ano completo de vínculo empregatício com a respectiva empresa;

II – é facultado ao participante de plano de previdência individual ou coletivo não-empresarial, a cada seis meses, e ao participante de plano empresarial, no caso de rescisão do contrato de trabalho, transferir as reservas matemáticas de seu plano previdenciário para outra instituição de previdência privada;

III – na rescisão do contrato de trabalho, o participante de plano empresarial poderá optar por continuar contribuindo para o plano de previdência a que estava vinculado, nas mesmas condições, exceto pela continuidade da contribuição do empregador;

IV – o prazo de resgate dos planos de previdência privada aberta será o que corresponder, cumulativamente, a dez anos de contribuição e cinquenta e cinco anos de idade do participante;

V – o resgate do plano de previdência poderá ser efetuado:

a) com isenção do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários, se efetuado após o prazo estipulado no inciso anterior ou em decorrência de morte ou invalidez permanente do participante;

b) com incidência do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários, a taxa decrescente a cada ano completo, na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Previdência Privada, se efetuado antes do prazo estipulado no inciso anterior;

VI – é facultado ao participante de plano de previdência individual ou coletivo optar pelo pagamento, junto com as contribuições de seu plano, de seguro especial que garanta, em caso de morte ou invalidez permanente, a complementação do capital que se acumularia no decorrer do plano de contribuição contratado.

§ 1º A aposentadoria pela previdência oficial assegura o resgate na forma do disposto no inciso V, alínea a, deste artigo.

§ 2º Cada sociedade de previdência privada aberta será estipulante dos participantes de seus planos de previdência junto à sociedade seguradora, em relação ao seguro especial de que trata o inciso VI deste artigo.

§ 3º O Conselho Nacional de Previdência Privada regulamentará a aplicação das disposições deste artigo.

§ 4º Não se aplica o disposto na alínea **b** do inciso V do **caput** deste artigo às transferências de tratam o inciso II, também do **caput** deste artigo, e a alínea **c** do inciso III do art. 25.

Art. 25. Aplicam-se aos fundos de pensão as seguintes disposições:

I – é obrigatória a contribuição da patrocinadora para o fundo previdenciário;

II – poderão ser instituídos sob a forma de benefício definido ou de contribuição definida;

III – em caso de rescisão do contrato de trabalho com a patrocinadora, é assegurado ao participante de fundo de pensão:

**a)** o direito relativo às contribuições vertidas pela patrocinadora, na proporção de dez por cento para cada ano completo de vínculo empregatício com a respectiva empresa;

**b)** o resgate de sua quota-parte;

**c)** a transferência de sua quota-parte para um plano de previdência privada individual ou coletivo, ou para outro fundo de pensão;

**d)** a continuidade de suas contribuições para o fundo de pensão a que esteja vinculado, nas mesmas condições, exceto pela contribuição do empregador, no caso de plano de contribuição definida;

IV – a concessão do benefício vincula-se à aposentadoria pela previdência oficial;

V – é permitida a transformação do fundo de pensão em plano coletivo de previdência aberta.

Parágrafo único. O disposto no inciso I do **caput** deste artigo não se aplica aos fundos de pensão instituídos antes da vigência desta Lei Complementar.

Art. 26. No tratamento tributário aplicável à previdência privada será adotado o princípio do diferimento do imposto de renda, observadas as seguintes condições:

I – as pessoas físicas e jurídicas poderão deduzir da base de cálculo do Imposto de Renda as contribuições aos planos de previdência privada;

II – não incidirá Imposto de Renda sobre os ganhos de capital auferidos na aplicação dos recursos dos fundos geridos por instituição de previdência privada;

III – os resgates efetuados pelos participantes estarão sujeitos à incidência do Imposto de Renda na fonte, nas condições regulamentadas pelo Conselho Nacional de Previdência Privada, salvo se:

**a)** destinarem-se a aquisição de renda junto a sociedades seguradoras;

**b)** decorrerem de morte ou invalidez permanente do participante;

IV – o imposto de renda será cobrado quando do usufruto dos benefícios do fundo de pensão ou da renda adquirida junto a sociedade seguradora.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no inciso III do **caput** deste artigo às transferências de que tratam o inciso II do **caput** do art. 24 e a alínea **c** do inciso III do **caput** do art. 25.

## CAPÍTULO II

### Da Garantia das Operações de Previdência Privada

Art. 27. Para garantia de suas operações, em conformidade com critérios fixados pelo Conselho Nacional de Previdência Privada, as organizações de previdência privada aberta constituirão:

I – margem de solvência e fundo de garantia, objetivando garantir permanentemente suas operações;

II – reservas matemáticas para atender responsabilidades futuras certas com pagamentos de pecúlio ou renda de planos de previdência privada;

III – reservas e provisões técnicas para atender riscos assumidos;

IV – outras reservas e provisões.

§ 1º A margem de solvência corresponde à suficiência de ativo para garantir o passivo decorrente do conjunto das operações realizadas pelas organizações de previdência privada aberta.

§ 2º O fundo de garantia, representado por um terço do valor da margem de solvência, constituirá garantia suplementar permanente das reservas e provisões técnicas.

§ 3º O Conselho Nacional de Previdência Privada determinará valores mínimos para o fundo de garantia, bem como as modalidades, limites e percentuais aplicáveis aos investimentos de cobertura das reservas técnicas destinadas a garantir os compromissos assumidos, de acordo com o tipo de instituição e as modalidades ou ramos operados.

§ 4º Os ativos e aplicações do fundo de garantia ficarão vinculados à Superintendência de Previdência

Privada, na forma que for definida pelo Conselho Nacional de Previdência Privada.

Art. 28. Para garantia de suas operações, em conformidade com critérios fixados pelo Conselho Nacional de Previdência Privada, as instituições de previdência privada fechada constituirão:

I – reservas matemáticas para atender responsabilidades futuras certas com pagamentos de pecúlios e rendas de previdência privada;

II – outras reservas e provisões, para atender outras responsabilidades.

Art. 29. A parcela das contribuições de previdência privada aberta que, pelos respectivos planos de acumulação de capitais, são destinadas à formação de reservas matemáticas serão obrigatoriamente administradas na forma de fundo de investimento financeiro, em conformidade com regulamentação do Conselho Nacional de Previdência Privada.

§ 1º Os fundos de investimento a que se refere o **caput** deste artigo são impenhoráveis e sobre eles não incidem encaixes obrigatórios ou depósitos compulsórios, não se comunicam com o patrimônio da instituição administradora, bem como, em caso de falência ou liquidação judicial da instituição, não integram a massa falida ou liquidanda.

§ 2º Além de uma taxa de administração fixa, os planos de previdência privada poderão prever uma taxa de remuneração variável, pelo desempenho na aplicação dos recursos, nos limites e condições estabelecidos pelo Conselho Nacional de Previdência Privada.

§ 3º E vedado aos planos de previdência privada aberta fixarem rentabilidade mínima na aplicação das reservas matemáticas.

§ 4º As instituições de previdência privada aberta e fechada deverão informar regularmente seus segurados e contribuintes sobre seus ativos acumulados nas reservas matemáticas, na forma que dispuser o Conselho Nacional de Previdência Privada,

§ 5º O Conselho Nacional de Previdência Privada poderá exigir que, nos casos de planos previdenciários de benefícios definidos, seja divulgado também aos contribuintes o montante atualizado da obrigação atuarial devida ao participante.

Art. 30. A Superintendência de Previdência Privada exigirá, das instituições sob sua jurisdição, a apresentação de um programa de recuperação financeira ou técnica no prazo que fixar, sempre que julgue necessário ou conveniente à defesa dos interesses dos participantes de planos de previdência privada.

### CAPÍTULO III

#### Do Sigilo dos Dados

Art. 31. As instituições do mercado de previdência privada conservarão sigilo de quaisquer operações ativas, passivas e acessórias ou de serviços prestados a seus clientes, cabendo-lhes, ainda, observar o mesmo dever relativamente às informações obtidas no desempenho de suas atribuições, ressalvadas as exceções estabelecidas nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. Excetuam-se das disposições deste artigo as informações relativas a emitentes de cheques sem fundos, fraudadores e devedores inadimplentes, que poderão ser fornecidas aos serviços de proteção ao crédito, às associações comerciais, associações de lojistas e entidades congêneres, mediante convênio, de acordo com instruções expedidas pelo Conselho Nacional de Previdência Privada.

Art. 32. O Poder Judiciário requisitará à Superintendência de Previdência Privada, com o objetivo de orientar investigação ou processo judicial, as informações e documentos de que necessitar.

Parágrafo único. Revestir-se-ão do mesmo caráter sigiloso as informações e esclarecimentos ordenados pelo Poder Judiciário e a exibição de livros e documentos em juízo, aos quais somente podem ter acesso as partes legítimas da demanda, vedada sua utilização para fins estranhos à causa.

Art. 33. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, em curso de investigação e após aprovação de seus respectivos plenários, assim como as Comissões Parlamentares de Inquérito, após aprovação pela maioria de seus membros, poderão requisitar à Superintendência de Seguros Privados as informações de que necessitarem, no que deverão ser rigorosamente atendidos.

§ 1º Os membros do Poder Legislativo manterão sob sigilo as informações obtidas na forma deste artigo, sendo, sua divulgação, considerada quebra do decoro parlamentar.

§ 2º As deliberações referentes às informações de que trata o **caput** deste artigo realizar-se-ão, exclusivamente, em sessão secreta.

Art. 34. A Superintendência de Previdência Privada e a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda poderão celebrar convênio tendo por objetivo a troca de informações referentes a ilícitos praticados contra o Sistema Nacional de Previdência Privada ou a Fazenda Nacional.

§ 1º Os termos do convênio de que trata o caput deste artigo deverão ser aprovados pelo Conselho Nacional de Previdência Privada.

§ 2º Serão mantidas sob sigilo as informações obtidas na forma deste artigo, sujeitando-se os infratores às penas previstas nesta Lei Complementar.

Art. 35. As organizações do mercado de previdência privada ficam obrigadas a fornecer à Superintendência de Previdência Privada as informações e documentos relacionados à função fiscalizadora prevista nesta Lei Complementar.

Art. 36. A Superintendência de Previdência Privada comunicará ao Ministério Público os ilícitos penais de ação pública, sempre que, no exercício de suas atribuições, os vier a comprovar, juntando as informações e documentos pertinentes.

Art. 37. A Superintendência de Previdência Privada poderá, mediante a celebração de convênios com entidades similares de outros países, atender requerimentos de informações solicitadas por essas entidades, observada a garantia do sigilo das informações e assegurada a reciprocidade de tratamento relativamente ao fornecimento de informações.

Parágrafo único. A Superintendência de Previdência Privada manterá, quando for o caso, o sigilo das informações obtidas junto a entidades de supervisão e fiscalização de outros países, somente podendo fornecê-las a outras instituições no País mediante expressa autorização do respectivo órgão estrangeiro.

Art. 38. A violação do sigilo constitui crime, sujeito à pena de reclusão de um a quatro anos, aplicando-se, no que couber, o Código Penal e o Código de Processo Penal, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, ressalvadas as exceções previstas nesta Lei Complementar e o consentimento expresso dos interessados.

Art. 39. As organizações de previdência privada aberta, as sociedades por elas controladas ou a elas ligadas ou coligadas, seus controladores, pessoas físicas ou jurídicas, seus administradores, representantes, mandatários, prepostos e empregados e demais pessoas físicas e jurídicas sujeitas à disciplina desta Lei Complementar deverão, obrigatoriamente, prestar todos os esclarecimentos e informações solicitados pela Superintendência de Previdência Privada, na forma e prazos por elas estabelecidos, quando no exercício das atribuições conferidas por esta Lei Complementar.

§ 1º É assegurado o livre acesso de prepostos expressamente credenciados pela Superintendência

de Seguros Privados, no exercício de seus poderes de fiscalização, aos estabelecimentos e dependências das organizações mencionadas no **caput** deste artigo.

§ 2º Os prepostos de que trata o § 1º deste artigo poderão exigir a exibição de documentos, papéis, livros, informações e sistemas de controle, mantidos ou não por meio de sistemas eletrônicos de registro ou escrituração, sendo a negativa de atendimento considerada como embaraço à fiscalização, sujeito às penalidades cabíveis.

§ 3º A Superintendência de Previdência Privada poderá, ainda, requisitar:

I – informações e documentos a quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais;

II – documentos e papéis de trabalho aos auditores atuariais.

§ 4º Nos limites das disposições deste capítulo, não podem ser opostas exceções de sigilo bancário ou segredo comercial à Superintendência de Previdência Privada.

#### CAPÍTULO IV

##### Da Intervenção e Liquidação Judicial

Art. 40. As organizações de previdência privada e as demais entidades públicas ou privadas autorizadas a atuar, nos segmentos específicos, pela Superintendência de Previdência Privada, sujeitam-se à intervenção e à liquidação judicial, nos termos desta Lei Complementar.

Parágrafo único. As organizações e outras entidades de que trata o **caput** deste artigo são impedidas de requerer concordata.

Art. 41. A Superintendência de Previdência Privada poderá decretar intervenção em organização ou outra entidade que opere no mercado de previdência privada, sempre que se verificarem as seguintes ocorrências:

I – prejuízo que sujeite a riscos os segurados ou demais credores;

II – reiteradas infrações a dispositivos da legislação, não regularizadas após as determinações adotadas pela Superintendência de Seguros Privados no uso das suas atribuições legais;

III – capital social e patrimônio líquido abaixo de vinte por cento do mínimo estabelecido.

§ 1º A Superintendência de Previdência Privada decretará a intervenção ex-officio ou por solicitação dos administradores da própria organização ou entidade, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que lhes couber.

§ 2º O processo de intervenção não excederá seis meses, período que, por decisão da Superintendência de Previdência Privada, poderá ser prorrogado uma única vez pelo mesmo prazo.

Art. 42. Dependendo do porte da organização ou entidade, a intervenção será executada por um interventor ou por um conselho interventor, constituído de três a cinco membros, nomeados pela Superintendência de Previdência Privada com plenos poderes de gestão.

§ 1º Independentemente da publicação do ato de nomeação, o interventor ou conselho interventor será investido, de imediato, em suas funções, mediante termo de posse lavrado no livro próprio da instituição sob intervenção, no qual se transcreverão os termos do ato que decretou a medida e procedeu a nomeação.

§ 2º As funções e obrigações do interventor ou conselho interventor, assim como a forma de sua prestação de contas, serão regulamentadas pelo Conselho Nacional de Previdência Privada.

§ 3º Das decisões do interventor ou conselho interventor caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de dez dias da respectiva ciência, para a Comissão de Julgamento do Conselho Nacional de Previdência Privada.

Art. 43. Cessará a intervenção nas seguintes hipóteses:

I – se os interessados, apresentando as necessárias condições de garantia, a critério da Superintendência de Previdência Privada, tomarem a si o prosseguimento das atividades econômicas da organização;

II – quando, a critério da Superintendência de Previdência Privada, a situação da instituição se houver normalizado;

III – se decretada a liquidação judicial da instituição.

Art. 44. Não obtendo resultado satisfatório com o processo de intervenção, a Superintendência de Previdência Privada poderá requerer ao Ministério Público a liquidação judicial da organização de previdência privada ou entidade pública ou privada autorizada a atuar em segmentos específicos.

§ 1º A iniciativa da Superintendência de Previdência Privada restringir-se-á a organizações ou outras entidades de sua área de jurisdição, e será encaminhada, com a devida fundamentação, ao Ministério Público, a quem caberá propor a ação ao Poder Judiciário.

§ 2º Aplicam-se à liquidação judicial as disposições da legislação vigente.

§ 3º Durante a fase de instrução do processo de liquidação judicial, a Superintendência de Previdência Privada atuará, obrigatoriamente, como assistente do Ministério Público.

Art. 45. Para os fins de liquidação judicial de organização do mercado de previdência privada ou de entidade pública ou privada autorizada a atuar, em segmento específico, pela Superintendência de Previdência Privada, observar-se-á a seguinte ordem de preferência na classificação dos créditos arrolados:

I – créditos trabalhistas, na forma do art. 102, caput, do Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945;

II – ações trabalhistas impetradas antes da data da decretação da liquidação judicial;

III – créditos decorrentes de sinistros avisados ao estabelecimento de seguro, resseguro ou previdência privada;

IV – demais créditos, observada a ordem do art. 102 do Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945.

Art. 46. No caso de liquidação judicial ou falência de previdência privada aberta, a Superintendência de instituição Previdência Privada determinará a transferência da administração do respectivo fundo ou fundos de investimento para outra instituição.

Art. 47. Os controladores e administradores das instituições de previdência privada aberta sob intervenção ou liquidação judicial ficarão com seus bens indisponíveis, não podendo, por qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los, até a apuração e liquidação final de suas responsabilidades.

§ 1º A indisponibilidade prevista neste artigo decorre do ato que decretar a intervenção, ou a liquidação judicial, e atinge os controladores e todos aqueles que tenham estado no exercício de funções estatutárias nos doze meses anteriores ao mesmo ato.

§ 2º Por proposta da Superintendência de Previdência Privada, aprovada pelo Conselho Nacional de Previdência Privada, a indisponibilidade prevista neste artigo poderá ser estendida:

I – aos bens de gerentes, conselheiros fiscais, auditores independentes e aos de todos aqueles que tenham concorrido, nos últimos doze meses, para a decretação da intervenção ou da liquidação judicial;

II – aos bens de pessoas que, nos últimos doze meses, os tenham, a qualquer título, adquirido de administradores da instituição ou das pessoas referidas no inciso anterior, desde que haja seguros elementos de convicção de se tratar de transferência simulada

com o fim de evitar os efeitos desta Lei Complementar.

§ 3º Não se incluem nas disposições deste artigo os bens considerados inalienáveis ou impenhoráveis pela legislação em vigor.

§ 4º Não são igualmente atingidos pela indisponibilidade os bens objeto de contrato de alienação, de promessa de compra e venda, de cessão ou promessa de cessão de direitos, desde que os respectivos instrumentos tenham sido levados ao competente registro público anteriormente à data da decretação da intervenção ou da liquidação judicial.

§ 5º As pessoas abrangidas pela indisponibilidade de bens de que trata este artigo não poderão ausentar-se do foro da intervenção ou da liquidação judicial sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Previdência Privada ou do juiz, conforme o caso.

Art. 48. Decretada a intervenção ou a liquidação judicial, o interventor ou conselho interventor, o liquidante ou o próprio escrivão da liquidação judicial comunicará ao registro público competente e às bolsas a indisponibilidade de bens imposta no artigo anterior.

Parágrafo único. Recebida a comunicação, a autoridade competente ficará, relativamente a esses bens, impedida de:

I – fazer transcrições, inscrições ou averbações de documentos públicos ou particulares;

II – arquivar atos ou contratos que importem em transferência de cotas sociais, ações ou partes beneficiárias;

III – realizar ou registrar operações e títulos de qualquer natureza;

IV – processar a transferência de propriedade de veículos automotores.

#### CAPÍTULO V Das Penalidades

Art. 49. A Superintendência de Previdência Privada poderá impor aos infratores das normas desta Lei Complementar, da Lei de Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976), das resoluções do Conselho Nacional de Previdência Privada e das normas de sua própria emissão, cujo cumprimento lhe incumba fiscalizar, as seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa, a ser fixada na forma do § 1º deste artigo;

III – inabilitação temporária, até o máximo de dez anos, para o exercício dos cargos de diretor e

membro de conselhos de administração, órgãos consultivos, fiscais e assemelhados de instituições do Sistema Nacional de Previdência Privada e dos cargos de administrador ou de conselheiro fiscal de companhias abertas;

IV – suspensão da autorização ou registro para exercício das atividades de que trata esta Lei Complementar;

V – cassação da autorização ou registro para o exercício das atividades de que trata esta Lei Complementar;

VI – proibição temporária, até o máximo de dez anos, de praticar atividades que dependam de sua autorização ou registro;

VII – proibição temporária, até o máximo de dez anos, de atuar, direta ou indiretamente, em uma ou mais modalidades de operação realizadas no mercado sob sua supervisão.

§ 1º A multa prevista no inciso II do **caput** deste artigo não excederá o maior destes valores:

I – R\$700.000,00 (setecentos mil reais);

II – cinquenta por cento do valor da emissão ou operação irregular; ou

III – três vezes o montante da vantagem econômica obtida ou da perda evitada em decorrência do ilícito.

§ 2º Nos limites previstos no § 1º deste artigo são consideradas cumulativamente as multas aplicadas à pessoa jurídica e aos seus administradores.

§ 3º Nos casos de reincidência serão aplicadas, alternativamente, multa, nos termos do § 1º deste artigo, até o triplo dos valores nele fixados, ou as penalidades previstas nos incisos III a VII do **caput** do artigo.

§ 4º Ressalvado o disposto no § 3º deste artigo, as penalidades previstas nos incisos III a VII do **caput** somente serão aplicadas nos casos de infração grave, assim definidas pelo Conselho Nacional de Previdência Privada.

§ 5º As multas previstas neste artigo serão pagas, mediante recolhimento ao Tesouro Nacional, dentro do prazo de quinze dias contados do recebimento da respectiva notificação.

§ 6º Após a decisão final imposta na esfera administrativa, as multas de que trata este artigo terão eficácia de título executivo e serão cobradas judicialmente, de acordo com o rito estabelecido pelo Código de Processo Civil para o processo de execução.

Art. 50. São suscetíveis de sofrer as penalidades previstas nesta Lei Complementar:

I – as pessoas físicas e jurídicas autorizadas a funcionar pela Superintendência de Previdência Privada, e seus administradores;

II – as pessoas físicas e jurídicas que exerçam irregularmente atividade dependente de autorização da Superintendência de Previdência Privada, e seus administradores.

Art. 51. É, ainda, suscetível de sofrer as penalidades previstas nesta Lei Complementar, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, todo aquele que, de qualquer forma, capte ou agencie negócios para pessoas jurídicas estrangeiras cuja autorização para funcionamento em território nacional deva ser concedida pela Superintendência de Previdência Privada.

Parágrafo único. Considera-se pessoa jurídica estrangeira toda aquela constituída ou organizada de acordo com a lei de país estrangeiro ou que tenha sua sede ou local de administração no exterior, bem como as filiais de pessoas jurídicas brasileiras estabelecidas fora do território nacional.

Art. 52. Das decisões proferidas pela Superintendência de Previdência Privada ao aplicar penalidades, caberá recurso para a Comissão de Julgamento do Conselho Nacional de Previdência Privada, a ser interposto no prazo de quinze dias a contar da data do recebimento da notificação da decisão.

Parágrafo único. No caso das punições previstas nos incisos I a III do **caput** do art. 49, a interposição de recurso se fará com efeito suspensivo sobre a aplicação da pena.

Art. 53. No curso do processo administrativo a autoridade processante poderá, em caráter preventivo, e tendo em vista preservar o interesse público:

I – determinar o afastamento dos administradores envolvidos enquanto perdurar a apuração das responsabilidades;

II – vedar, aos administradores envolvidos, a assunção de cargos de direção ou administração de instituições financeiras ou sua atuação como mandatários ou prepostos de diretores ou administradores;

III – determinar medidas tendentes a restringir a atuação da instituição no mercado.

Art. 54. Prescrevem em oito anos as infrações das normas legais cuja apuração incumba à Superintendência de Previdência Privada, contado esse prazo da prática do ilícito ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessado.

§ 1º Interrompe-se a prescrição:

I – pela notificação do indiciado;

II – por qualquer ato inequívoco que importe apuração da irregularidade;

III – por decisão condenatória recorrível da Superintendência de Previdência Privada;

IV – pela assinatura do termo de compromisso de que trata o art. 55 desta Lei Complementar.

§ 2º Não correrá a prescrição quando o indiciado ou acusado encontrar-se em lugar incerto ou não sabido.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o processo correrá contra os demais acusados, desmembrando-se em relação ao acusado revel.

§ 4º Para os inquéritos administrativos pendentes ou fatos já ocorridos, os prazos de prescrição previstos neste artigo começarão a fluir a partir da data de vigência desta Lei Complementar.

Art. 55. A Superintendência de Previdência Privada poderá suspender, em qualquer fase, o inquérito administrativo, se o indiciado ou acusado assinar termo de compromisso, obrigando-se a:

I – cessar a prática de atividades ou atos considerados ilícitos pela respectiva entidade; e

II – corrigir as irregularidades apontadas, inclusive indenizando os prejuízos, na forma desta Lei Complementar.

§ 1º O termo de compromisso a que se refere este artigo não importará confissão quanto à matéria de fato, nem reconhecimento de ilicitude da conduta analisada.

§ 2º O termo de compromisso deverá ser publicado no Diário Oficial da União, discriminando o prazo para cumprimento das obrigações eventualmente assumidas, caracterizando, o seu inadimplemento, crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal.

§ 3º Não cumpridas as obrigações no prazo previsto no § 2º deste artigo, a Superintendência de Previdência Privada dará continuidade ao procedimento administrativo anteriormente suspenso, para a aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 56. Serão considerados, na aplicação das penalidades previstas nesta Lei Complementar, o arrependimento eficaz e o arrependimento posterior ou a circunstância de qualquer pessoa, espontaneamente, confessar ilícito ou prestar informações relativas a sua materialidade.

Art. 57. O Conselho Nacional de Previdência Privada regulamentará a aplicação do disposto nos arts. 55 e 56 desta Lei Complementar, no tocante aos procedimentos conduzidos pela Superintendência de Previdência Privada.



## CAPÍTULO VI

**Das Disposições Transitorias e Finais**

Art. 58. Fica facultado à Superintendência de Previdência Privada, a partir da data de sua instalação, preencher os cargos e funções comissionadas de sua estrutura organizacional com pessoal estranho aos seus quadros, nos limites de cem por cento, no primeiro ano, cinqüenta por cento, no segundo, e vinte por cento, no terceiro.

Art. 59. As organizações do mercado de previdência privada e demais instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Previdência Privada terão o prazo de um ano, a partir da data da publicação desta Lei Complementar, para se adaptarem às suas disposições

Art. 60. A partir do exercício seguinte ao da publicação desta Lei Complementar, será devida, semestralmente, taxa de fiscalização a ser recolhida à Superintendência de Previdência Privada pelas instituições sob sua jurisdição, segundo diretrizes expedidas pelo Conselho Nacional de Previdência Privada.

§ 1º Os pagamentos das taxas de fiscalização e multas devidas à Superintendência de Previdência Privada serão recolhidos ao Tesouro Nacional.

§ 2º O Tesouro Nacional transferirá à Superintendência de Previdência Privada os recursos que lhe couberem até o último dia útil do mês subsequente aos recolhimentos de que trata o § 10 deste artigo.

Art. 61. A Superintendência de Seguros Privados informará às autoridades competentes a ocorrência de atos irregulares envolvendo recursos públicos ou outras irregularidades em área de competência de órgãos públicos, sempre que deles tiver ciência no exercício de suas atribuições, encaminhando, às mesmas autoridades, os documentos necessários à apuração ou comprovação dos fatos.

Art. 62. Enquanto não for instalada a Superintendência de Previdência Privada, suas competências serão exercidas pela Superintendência de Seguros Privados, no caso das instituições de previdência privada aberta, e pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, no caso das instituições de previdência privada fechada.

Art. 63. Aplicam-se como fonte subsidiária desta Lei Complementar, naquilo que com ela não conflitam, os seguintes instrumentos legais e infra-legais:

I – Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945;

II – Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974;

III – Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001;

IV – normas editadas pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar e pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social até a data da entrada em vigor desta Lei Complementar.

Art. 64. Revogam-se os arts. 44 a 67 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

Art. 65. Esta Lei Complementar entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

**Justificação**

Atendendo às disposições do art. 192 da Constituição Federal, que trata do Sistema Financeiro Nacional, o presente projeto de lei complementar institui o Sistema Nacional de Previdência Privada, cria o Conselho Nacional de Previdência Privada, órgão normativo do sistema, e a Superintendência de Previdência Privada, órgão de supervisão e fiscalização, e normatiza as atividades do mercado de previdência privada.

O projeto constitui-se de sessenta e cinco artigos organizados em seis capítulos. O Capítulo I trata do Sistema Nacional de Previdência Privada, contendo vinte e seis artigos que especificam a composição do sistema e definem os objetivos da política nacional de previdência privada. O capítulo subdivide-se em três seções.

A Seção I trata do Conselho Nacional de Previdência Privada, contendo seis artigos que se referem a sua composição, seus objetivos, competências e órgãos auxiliares.

A Seção II trata da Superintendência de Previdência Privada, contendo onze artigos que especificam sua organização e definem suas atividades como órgão de supervisão e fiscalização das operações de seguros privados, resseguros e capitalização.

A Seção III trata do mercado de previdência privada, contendo sete artigos que regulamentam a atuação das instituições autorizadas a operar nesse mercado.

O Capítulo II contém quatro artigos que tratam da garantia das operações do mercado de previdência privada.

O Capítulo III contém nove artigos que especificam normas relativas ao sigilo dos dados contidos nas operações de previdência privada.

O Capítulo IV contém nove artigos que tratam da intervenção nas instituições de previdência privada, assim como da liquidação judicial dessas instituições.

O Capítulo V contém nove artigos que tratam das penalidades aplicáveis às instituições de previdência privada, assim como a seus administradores de direito ou de fato.

O Capítulo VI contém oito artigos que tratam das disposições transitórias e finais, referindo-se a situações especiais a serem oportunamente resolvidas, detalhando normas passíveis de serem aplicadas subsidiariamente à lei complementar, sempre que com ela não conflitem, e especificando as cláusulas de revogação e vigência da lei.

Não há, até agora, nenhum documento legal instituindo o Sistema Nacional de Previdência Privada. As operações de previdência privada são reguladas, basicamente, pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que *Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências*.

Embora a Lei Complementar nº 109, de 2001, seja bastante útil no que se refere à caracterização das entidades de previdência privada e suas operações, ela não tem a pretensão de instituir um sistema integrado das atividades de previdência privada, deixando de definir os órgãos de regulamentação, supervisão e controle de tais atividades. Também não me parece adequado o tratamento dado por essa lei complementar à intervenção em instituições do ramo de previdência privada, à liquidação de tais instituições e às demais disposições do regime disciplinar a que estão sujeitas, assim como seus administradores. Discordo, particularmente, da opção da lei complementar pelo regime de liquidação extrajudicial.

Além de instituir o Sistema Nacional de Previdência Privada, o presente projeto de lei complementar objetiva definir com maior propriedade as características do regime disciplinar a que estão sujeitas as instituições que operam no mercado de previdência privada e seus administradores, fixando critérios específicos para a intervenção, a liquidação judicial e demais penalidades. Revogam-se, em razão deste posicionamento, os dispositivos da Lei Complementar 109, de 2001, que tratam da matéria em questão.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2003.

– **Alvaro Dias.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 109,  
DE 29 DE MAIO DE 2001

**Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

#### CAPÍTULO VI Da Intervenção e da Liquidação Extrajudicial

##### SEÇÃO I Da Intervenção

Art. 44. Para resguardar os direitos dos participantes e assistidos poderá ser decretada a intervenção na entidade de previdência complementar, desde que se verifique, isolada ou cumulativamente:

I – irregularidade ou insuficiência na constituição das reservas técnicas, provisões e fundos, ou na sua cobertura por ativos garantidores;

II – aplicação dos recursos das reservas técnicas, provisões e fundos de forma inadequada ou em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos competentes;

III – descumprimento de disposições estatutárias ou de obrigações previstas nos regulamentos dos planos de benefícios, convênios de adesão ou contratos dos planos coletivos de que trata o inciso II do art. 26 desta Lei Complementar;

IV – situação econômico-financeira insuficiente à preservação da liquidez e solvência de cada um dos planos de benefícios e da entidade no conjunto de suas atividades;

V – situação atuarial desequilibrada;

VI – outras anormalidades definidas em regulamento.

Art. 45. A intervenção será decretada pelo prazo necessário ao exame da situação da entidade e encaminhamento de plano destinado à sua recuperação.

Parágrafo único. Dependerão de prévia e expressa autorização do órgão competente os atos do interventor que impliquem oneração ou disposição do patrimônio.

Art. 46. A intervenção cessará quando aprovado o plano de recuperação da entidade pelo órgão competente ou se decretada a sua liquidação extrajudicial.

##### SEÇÃO II Da Liquidação Extrajudicial

Art. 47. As entidades fechadas não poderão solicitar concordata e não estão sujeitas a falência, mas somente a liquidação extrajudicial.

Art. 48. A liquidação extrajudicial será decretada quando reconhecida a inviabilidade de recuperação

da entidade de previdência complementar ou pela ausência de condição para seu funcionamento.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se por ausência de condição para funcionamento de entidade de previdência complementar:

I – (VETADO)

II – (VETADO)

III – o não-atendimento às condições mínimas estabelecidas pelo órgão regulador e fiscalizador.

Art. 49. A decretação da liquidação extrajudicial produzirá, de imediato, os seguintes efeitos:

I – suspensão das ações e execuções iniciadas sobre direitos e interesses relativos ao acervo da entidade liquidanda;

II – vencimento antecipado das obrigações da liquidanda;

III – não incidência de penalidades contratuais contra a entidade por obrigações vencidas em decorrência da decretação da liquidação extrajudicial;

IV – não fluência de juros contra a liquidanda enquanto não integralmente pago o passivo;

V – interrupção da prescrição em relação às obrigações da entidade em liquidação;

VI – suspensão de multa e juros em relação às dívidas da entidade;

VII – inexigibilidade de penas pecuniárias por infrações de natureza administrativa;

VIII – interrupção do pagamento à liquidanda das contribuições dos participantes e dos patrocinadores, relativas aos planos de benefícios.

§ 1º As faculdades previstas nos incisos deste artigo aplicam-se, no caso das entidades abertas de previdência complementar, exclusivamente, em relação às suas atividades de natureza previdenciária.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às ações e aos débitos de natureza tributária.

Art. 50. O liquidante organizará o quadro geral de credores, realizará o ativo e liquidará o passivo.

§ 1º Os participantes, inclusive os assistidos, dos planos de benefícios ficam dispensados de se habilitarem a seus respectivos créditos, estejam estes sendo recebidos ou não.

§ 2º Os participantes, inclusive os assistidos, dos planos de benefícios terão privilégio especial sobre os ativos garantidores das reservas técnicas e, caso estes não sejam suficientes para a cobertura dos direitos respectivos, privilégio geral sobre as demais partes não vinculadas ao ativo.

§ 3º Os participantes que já estiverem recebendo benefícios, ou que já tiverem adquirido este direito antes de decretada a liquidação extrajudicial, terão preferência sobre os demais participantes.

§ 4º Os créditos referidos nos parágrafos anteriores deste artigo não têm preferência sobre os créditos de natureza trabalhista ou tributária.

Art. 51. Serão obrigatoriamente levantados, na data da decretação da liquidação extrajudicial de entidade de previdência complementar, o balanço geral de liquidação e as demonstrações contábeis e atuárias necessárias à determinação do valor das reservas individuais.

Art. 52. A liquidação extrajudicial poderá, a qualquer tempo, ser levantada, desde que constatados fatos supervenientes que viabilizem a recuperação da entidade de previdência complementar.

Art. 53. A liquidação extrajudicial das entidades fechadas encerrar-se-á com a aprovação, pelo órgão regulador e fiscalizador, das contas finais do liquidante e com a baixa nos devidos registros.

Parágrafo único. Comprovada pelo liquidante a inexistência de ativos para satisfazer a possíveis créditos reclamados contra a entidade, deverá tal situação ser comunicada ao juízo competente efetivados os devidos registros, para o encerramento do processo de liquidação.

### SEÇÃO III

#### Disposições Especiais

Art. 54. O interventor terá amplos poderes de administração e representação e o liquidante plenos poderes de administração, representação e liquidação.

Art. 55. Compete ao órgão fiscalizador decretar, aprovar e rever os atos de que tratam os arts. 45, 46 e 48 desta Lei Complementar, bem como nomear, por intermédio do seu dirigente máximo, o interventor ou o liquidante.

Art. 56. A intervenção e a liquidação extrajudicial determinam a perda do mandato dos administradores e membros dos conselhos estatutários das entidades, sejam titulares ou suplentes.

Art. 57. Os créditos das entidades de previdência complementar, em caso de liquidação ou falência de patrocinadores, terão privilégio especial sobre a massa, respeitado o privilégio dos créditos trabalhistas e tributários.

Parágrafo único. Os administradores dos respectivos patrocinadores serão responsabilizados pelos danos ou prejuízos causados às entidades de pre-

vidência complementar, especialmente pela falta de aporte das contribuições a que estavam obrigados, observado o disposto no parágrafo único do art. 63 desta Lei Complementar.

Art. 58. No caso de liquidação extrajudicial de entidade fechada motivada pela falta de aporte de contribuições de patrocinadores ou pelo não recolhimento de contribuições de participantes, os administradores daqueles também serão responsabilizados pelos danos ou prejuízos causados.

Art. 59. Os administradores, controladores e membros de conselhos estatutários das entidades de previdência complementar sob intervenção ou em liquidação extrajudicial ficarão com todos os seus bens indisponíveis, não podendo, por qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los, até a apuração e liquidação final de suas responsabilidades.

§ 1º A indisponibilidade prevista neste artigo decorre do ato que decretar a intervenção ou liquidação extrajudicial e atinge todos aqueles que tenham estado no exercício das funções nos doze meses anteriores.

§ 2º A indisponibilidade poderá ser estendida aos bens de pessoas que, nos últimos doze meses, os tenham adquirido, a qualquer título, das pessoas referidas no *caput* e no parágrafo anterior, desde que haja seguros elementos de convicção de que se trata de simulada transferência com o fim de evitar os efeitos desta Lei Complementar.

§ 3º Não se incluem nas disposições deste artigo os bens considerados inalienáveis ou impenhoráveis pela legislação em vigor.

§ 4º Não são também atingidos pela indisponibilidade os bens objeto de contrato de alienação, de promessas de compra e venda e de cessão de direitos, desde que os respectivos instrumentos tenham sido levados ao competente registro público até doze meses antes da data de decretação da intervenção ou liquidação extrajudicial.

§ 5º Não se aplica a indisponibilidade de bens das pessoas referidas no *caput* deste artigo no caso de liquidação extrajudicial de entidades fechadas que deixarem de ter condições para funcionar por motivos totalmente desvinculados do exercício das suas atribuições, situação esta que poderá ser revista a qualquer momento, pelo órgão regulador e fiscalizador, desde que constatada a existência de irregularidades ou indícios de crimes por elas praticados.

Art. 60. O interventor ou o liquidante comunicará a indisponibilidade de bens aos órgãos competentes para os devidos registros e publicará edital para conhecimento de terceiros.

Parágrafo único. A autoridade que receber a comunicação ficará, relativamente a esses bens, impedida de:

I – fazer transcrições, inscrições ou averbações de documentos públicos ou particulares;

II – arquivar atos ou contratos que importem em transferência de cotas sociais, ações ou partes beneficiárias;

III – realizar ou registrar operações e títulos de qualquer natureza; e

IV – processar a transferência de propriedade de veículos automotores, aeronaves e embarcações.

Art. 61. A apuração de responsabilidades específicas referida no *caput* do art. 59 desta Lei Complementar será feita mediante inquérito a ser instaurado pelo órgão regulador e fiscalizador, sem prejuízo do disposto nos arts. 63 a 65 desta Lei Complementar.

§ 1º Se o inquérito concluir pela inexistência de prejuízo, será arquivado no órgão fiscalizador.

§ 2º Concluindo o inquérito pela existência de prejuízo, será ele, com o respectivo relatório, remetido pelo órgão regulador e fiscalizador ao Ministério Público, observados os seguintes procedimentos:

I – o interventor ou o liquidante, de ofício ou a requerimento de qualquer interessado que não tenha sido indiciado no inquérito, após aprovação do respectivo relatório pelo órgão fiscalizador, determinará o levantamento da indisponibilidade de que trata o art. 59 desta Lei Complementar;

II – será mantida a indisponibilidade com relação às pessoas indicadas no inquérito, após aprovação do respectivo relatório pelo órgão fiscalizador.

Art. 62. Aplicam-se à intervenção e à liquidação das entidades de previdência complementar, no que couber, os dispositivos da legislação sobre a intervenção e liquidação extrajudicial das instituições financeiras, cabendo ao órgão regulador e fiscalizador as funções atribuídas ao Banco Central do Brasil.

## CAPÍTULO VII

### Do Regime Disciplinar

Art. 63. Os administradores de entidade, os procuradores com poderes de gestão, os membros de conselhos estatutários, o interventor e o liquidante responderão civilmente pelos danos ou prejuízos que causarem, por ação ou omissão, às entidades de previdência complementar.

Parágrafo único. São também responsáveis, na forma do *caput*, os administradores dos patrocinadores ou instituidores, os atuários, os auditores independentes, os avaliadores de gestão e outros profissi-

onais que prestem serviços técnicos à entidade, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada.

Art. 64. O órgão fiscalizador competente, o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários ou a Secretaria da Receita Federal, constatando a existência de práticas irregulares ou indícios de crimes em entidades de previdência complementar, noticiará ao Ministério Público, enviando-lhe os documentos comprobatórios.

Parágrafo único. O sigilo de operações não poderá ser invocado como óbice à troca de informações entre os órgãos mencionados no *caput*, nem ao fornecimento de informações requisitadas pelo Ministério Público.

Art. 65. A infração de qualquer disposição desta Lei Complementar ou de seu regulamento, para a qual não haja penalidade expressamente cominada, sujeita a pessoa física ou jurídica responsável, conforme o caso e a gravidade da infração, às seguintes penalidades administrativas, observado o disposto em regulamento:

I – advertência;

II – suspensão do exercício de atividades em entidades de previdência complementar pelo prazo de até cento e oitenta dias;

III – inabilitação, pelo prazo de dois a dez anos, para o exercício de cargo ou função em entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras, instituições financeiras e no serviço público; e

IV – multa de dois mil reais a um milhão de reais, devendo esses valores, a partir da publicação desta Lei Complementar, ser reajustados de forma a preservar, em caráter permanente, seus valores reais.

§ 1º A penalidade prevista no inciso IV será imputada ao agente responsável, respondendo solidariamente a entidade de previdência complementar, assegurado o direito de regresso, e poderá ser aplicada cumulativamente com as constantes dos incisos I, II ou III deste artigo.

§ 2º Das decisões do órgão fiscalizador caberá recurso, no prazo de quinze dias, com efeito suspensivo, ao órgão competente.

§ 3º O recurso a que se refere o parágrafo anterior, na hipótese do inciso IV deste artigo, somente será conhecido se for comprovado pelo requerente o pagamento antecipado, em favor do órgão fiscalizador, de trinta por cento do valor da multa aplicada.

§ 4º Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Art. 66. As infrações serão apuradas mediante processo administrativo, na forma do regulamento, aplicando-se, no que couber, o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 67. O exercício de atividade de previdência complementar por qualquer pessoa, física ou jurídica, sem a autorização devida do órgão competente, inclusive a comercialização de planos de benefícios, bem como a captação ou a administração de recursos de terceiros com o objetivo de, direta ou indiretamente, adquirir ou conceder benefícios previdenciários sob qualquer forma, submete o responsável à penalidade de inabilitação pelo prazo de dois a dez anos para o exercício de cargo ou função em entidade de previdência complementar, sociedades seguradoras, instituições financeiras e no serviço público, além de multa aplicável de acordo com o disposto no inciso IV do art. 65 desta Lei Complementar, bem como noticiar ao Ministério Público.

DECRETO-LEI Nº 7.661,  
DE 21 DE JUNHO DE 1945

### Lei de Falências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

## LEI DE FALÊNCIAS

### TÍTULO I

#### Da caracterização e declaração da falência

#### SEÇÃO PRIMEIRA

##### Da caracterização da falência

#### SEÇÃO SEGUNDA

##### Da classificação dos créditos

Art. 102. Ressalvada a preferência dos credores por encargos ou dívidas da massa (art. 124), a classificação dos créditos, na falência, obedece à seguinte ordem:

I – créditos com direitos reais de garantia;

II – créditos com privilégio especial sobre determinados bens;

III – créditos com privilégio geral;

IV – créditos quirografários.

§ 1º Preferem a todos os créditos admitidos à falência, a indenização por acidente do trabalho e os outros créditos que, por lei especial, gozarem essa prioridade.

§ 2º Têm privilégio especial:

I – os créditos a que o atribuírem as leis civis e comerciais, salvo disposição contrária desta lei;

II – os créditos por aluguer do prédio locado ao falido para seu estabelecimento comercial ou industrial, sobre o mobiliário respectivo;

III – os créditos a cujos titulares a lei confere o direito de retenção, sobre a coisa retida; o credor goza, ainda, do direito de retenção sobre os bens móveis que se acharem em seu poder por consentimento do devedor, embora não esteja vencida a dívida, sempre que haja conexão entre esta e a coisa retida, presumindo-se que tal conexão, entre comerciantes, resulta de suas relações de negócios.

3º Têm privilégio geral:

I – os créditos a que o atribuírem as leis civis e comerciais, salvo disposição contrárias desta lei;

II – os créditos dos Institutos ou Caixas de Aposentadoria e Pensões, pelas contribuições que o falido dever;

III – os créditos dos empregados, em conformidade com a decisão que for proferida na Justiça do Trabalho;

4º São quirografários os créditos que, por esta lei, ou por lei especial não entram nas classes I, II e III deste artigo, os saldos dos créditos não cobertos pelo produto dos bens vinculados ao seu pagamento e o restante de indenização devida aos empregados.

#### CAPÍTULO IV

##### Do Sistema Financeiro Nacional

Art. 192. (\*) O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar, que disporá, inclusive, sobre:

I – a autorização para o funcionamento das instituições financeiras, assegurado às instituições bancárias oficiais e privadas acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro bancário, sendo vedada a essas instituições a participação em atividades não previstas na autorização de que trata este inciso;

II – autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguro, previdência e capitalização, bem como do órgão oficial fiscalizador e do órgão oficial ressegurador;

III – as condições para a participação do capital estrangeiro nas instituições a que se referem os incisos anteriores, tendo em vista, especialmente:

a) os interesses nacionais;

b) os acordos internacionais;

IV – a organização, o funcionamento e as atribuições do banco central e demais instituições financeiras públicas e privadas;

V – os requisitos para a designação de membros da diretoria do banco central e demais instituições financeiras, bem como seus impedimentos após o exercício do cargo;

VI – a criação de fundo ou seguro, com o objetivo de proteger a economia popular, garantindo créditos, aplicações e depósitos até determinado valor, vedada a participação de recursos da União;

VII – os critérios restritivos da transferência de poupança de regiões com renda inferior à média nacional para outras de maior desenvolvimento;

VIII – o funcionamento das cooperativas de crédito e os requisitos para que possam ter condições de operacionalidade e estruturação próprias das instituições financeiras.

§ 1º A autorização a que se referem os incisos I e II será inegociável e intransferível, permitida a transmissão do controle da pessoa jurídica titular, e concedida sem ônus, na forma da lei do sistema financeiro nacional, a pessoa jurídica cujos diretores tenham capacidade técnica e reputação ilibada, e que comprove capacidade econômica compatível com o empreendimento.

§ 2º Os recursos financeiros relativos a programas e projetos de caráter regional, de responsabilidade da União, serão depositados em suas instituições regionais de crédito e por elas aplicados.

§ 3º As taxas de juros reais, nelas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a doze por cento ao ano; a cobrança acima deste limite será conceituada como crime de usura, punido, em todas as suas modalidades, nos termos que a lei determinar.

.....  
 DECRETO-LEI Nº 2.848,  
 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

#### Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

(\*) Emenda Constitucional Nº 13, de 1996.

## PARTE GERAL

## TÍTULO I

**Da Aplicação da Lei Penal**

Desobediência

Art. 330 – Desobedecer a ordem legal de funcionário público:

Pena – detenção, de 15 (quinze) dias a 6 (seis) meses, e multa.

LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

**Dispõe sobre as Sociedades por Ações.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I

**Características e Natureza da Companhia ou Sociedade Anônima****Características**

Art. 1º A companhia ou sociedade anônima terá o capital dividido em ações, e a responsabilidade dos sócios ou acionistas será limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.

**Objeto Social**

Art. 2º Pode ser objeto da companhia qualquer empresa de fim lucrativo, não contrário à lei, à ordem pública e aos bons costumes.

§ 1º Qualquer que seja o objeto, a companhia é mercantil e se rege pelas leis e usos do comércio.

§ 2º O estatuto social definirá o objeto de modo preciso e completo.

§ 3º A companhia pode ter por objeto participar de outras sociedades; ainda que não prevista no estatuto, a participação é facultada como meio de realizar o objeto social, ou para beneficiar-se de incentivos fiscais.

**Denominação**

Art. 3º A sociedade será designada por denominação acompanhada das expressões “companhia” ou “sociedade anônima”, expressas por extenso ou abreviadamente mas vedada a utilização da primeira ao final.

§ 1º O nome do fundador, acionista, ou pessoa que por qualquer outro modo tenha concorrido para o êxito da empresa, poderá figurar na denominação.

§ 2º Se a denominação for idêntica ou semelhante a de companhia já existente, assistirá à prejudicada o direito de requerer a modificação, por via administrativa (art. 97) ou em juízo, e demandar as perdas e danos resultantes.

LEI COMPLEMENTAR Nº 109,  
DE 29 DE MAIO DE 2001

**Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I  
**Introdução**

Art. 1º O regime de previdência privada, de caráter complementar e organizada de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, é facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício, nos termos do caput do art. 202 da Constituição Federal, observado o disposto nesta Lei Complementar.

Art. 2º O regime de previdência complementar é operado por entidades de previdência complementar que têm por objetivo principal instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, na forma desta Lei Complementar.

Art. 3º A ação do Estado será exercida com o objetivo de: <p> I – formular a política de previdência complementar;

II – disciplinar, coordenar e supervisionar as atividades reguladas por esta Lei Complementar, compatibilizando-as com as políticas previdenciária e de desenvolvimento social e econômico-financeiro;<p> III – determinar padrões mínimos de segurança econômico-financeira e atuarial, com fins específicos de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de benefícios, isoladamente, e de cada entidade de previdência complementar, no conjunto de suas atividades;

IV – assegurar aos participantes e assistidos o pleno acesso às informações relativas à gestão de seus respectivos planos de benefícios;

V – fiscalizar as entidades de previdência complementar, suas operações e aplicar penalidades; e

VI – proteger os interesses dos participantes e assistidos dos planos de benefícios.

Art. 4º As entidades de previdência complementar são classificadas em fechadas e abertas, conforme definido nesta Lei Complementar.

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Assuntos Econômicos.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 389, DE 2003 – COMPLEMENTAR**

**Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados e regula as operações do mercado de seguros, resseguros e capitalização, em conformidade com as disposições do art. 192 da Constituição Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

**CAPÍTULO I**

**Do Sistema Nacional de Seguros Privados**

Art. 1º Esta Lei Complementar institui o Sistema Nacional de Seguros Privados, constituídos de:

I – Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP);

II – Superintendência de Seguros Privados (SUSEP);

III – organizações autorizadas a realizar operações de seguros privados, resseguros e capitalização;

IV – corretores habilitados.

§ 1º O Conselho Nacional de Seguros Privados é órgão colegiado vinculado ao Ministério da Fazenda, exercendo função normativa no Sistema Nacional de Seguros Privados, na forma das disposições dos arts. 3º a 8º desta Lei Complementar.

§ 2º A Superintendência de Seguros Privados, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, exerce as funções de supervisão e fiscalização das operações do mercado de seguros privados, resseguros e capitalização, na forma das disposições dos arts. 9º a 18 desta Lei Complementar.

§ 3º As organizações autorizadas a realizar operações de seguros privados, resseguros e capitalização e os corretores habilitados compõem o mercado de seguros privados, resseguros e capitalização, na forma das disposições dos arts. 19 a 31 desta Lei Complementar.

§ 4º Ficam subordinadas às disposições desta Lei Complementar as operações de seguros privados, resseguros e capitalização realizada no País.

Art. 2º A política de seguros privados, resseguros e capitalização objetivarão:

I – promover a expansão do mercado de seguros privados, resseguros e capitalização, propiciando as condições necessárias a seu aperfeiçoamento e integração ao processo de desenvolvimento econômico e social do País;

II – proporcionar ao mercado de seguros privados, resseguros e capitalização mecanismos que assegurem a livre concorrência, a disseminação da informação e a transparência das operações;

III – coordenar a política de seguros privados, resseguros e capitalização com a política nacional de investimentos;

IV – instituir instrumentos financeiros com vistas a preservar a liquidez e a solvência das organizações que operam no mercado de seguros privados, resseguros e capitalização;

V – garantir a defesa dos interesses dos segurados e beneficiários das operações de seguro, resseguro e capitalização;

VI – firmar o princípio da reciprocidade nas operações de seguro, resseguro e capitalização, condicionando a autorização para o funcionamento de organizações estrangeiras no País, à garantia de igualdade de tratamento às organizações nacionais pelo país de origem;

VII – promover o equilíbrio do balanço de resultados do intercâmbio de negócios de seguros privados, resseguros e capitalização com o exterior, tendo em vista evitar a evasão de divisas.

**SEÇÃO I**

**Do Conselho Nacional de Seguros Privados**

Art. 3º O Conselho Nacional de Seguros Privados tem a seguinte composição:

I – Ministro da Fazenda, na qualidade de Presidente;

II – Ministro do Planejamento e Orçamento;

III – Superintendente da Superintendência de Seguros Privados;

IV – um representante da Superintendência de Seguros Privados, indicado pelo Superintendente;

V – dois representantes das organizações autorizadas a realizar operações de seguro, resseguro e capitalização, indicados pelas entidades representativas dessas organizações;

VI – um representante dos corretores habilitados, indicado por suas entidades representativas;

§ 1º Os representantes a que se referem os incisos IV, V e VI do caput serão nomeados pelo Ministro



de Estado da Fazenda para um mandato de quatro anos, e farão jus a uma remuneração equivalente a setenta e cinco por cento da atribuída ao Superintendente da Superintendência de Seguros Privados.

§ 2º O Conselho Nacional de Seguros Privados reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, ou, extraordinariamente, por convocação de seu presidente ou de três de seus outros membros.

§ 3º O Conselho Nacional de Seguros Privados decidirá por maioria de votos, presentes a maioria absoluta de seus membros, sendo vedada ao presidente a tomada de decisões ad referendum do colegiado.

§ 4º O presidente participará da votação e, em caso de empate, proferirá voto de qualidade.

Art. 4º O Conselho Nacional de Seguros privados tem por objetivos:

I – promover as condições necessárias ao adequado funcionamento e à expansão do mercado de seguros, resseguros e capitalização e sua integração ao processo de desenvolvimento econômico e social do País;

II – regular e coordenar a atuação da Superintendência de Seguros Privados.

Art. 5º Compete ao Conselho Nacional de Seguros Privados:

I – coordenar a supervisão e fiscalização das organizações que compõem o Sistema Nacional de Seguros Privados;

II – aprovar o Regimento Interno da Superintendência de Seguros Privados;

III – definir normas de constituição e funcionamento das organizações autorizadas a atuar no mercado de seguros, resseguros e capitalização, dispondo especialmente sobre:

**a)** capital social e patrimônio líquido mínimos para o funcionamento das organizações, inclusive a forma de sua realização;

**b)** margem de solvência, fundo de garantia, fundo de constituição e critérios de formação de provisões técnicas e fundos especiais;

**c)** transferência de controle societário, fusão, incorporação, cisão e qualquer outra forma de recomposição das organizações;

**d)** operações que poderão realizar entre si, especialmente as organizações sob o mesmo controle societário ou pertencentes ao mesmo grupo econômico;

**e)** regras e restrições para o funcionamento de organizações pertencentes a gru-

pos econômicos que operam simultaneamente em mais de um segmento do sistema financeiro ou em atividades não financeiras;

**f)** critérios para instalar dependências e participar do capital de empresas no País e no exterior;

**g)** critérios para investidura e exercício de cargos de administradores, fiscais e demais funções estatutárias;

**h)** percentagem máxima de recursos que poderá ser aplicada junto a um mesmo cliente, a sociedades controladas, coligadas ou sob o mesmo controle societário;

**i)** índices e condições referentes a encaixes, immobilizações, participações societárias e demais relações patrimoniais;

**j)** princípios e critérios de contabilidade, auditoria e atuária a serem observados;

**l)** periodicidade de levantamento de demonstrações financeiras;

**m)** periodicidade de fornecimento de informações e documentos às entidades de supervisão e fiscalização e ao público;

**n)** referenciais para aferição da capacidade econômica de controladores societários e da capacidade técnica de administradores de organizações;

IV – regular as operações de seguro, resseguro e capitalização, dispondo em especial sobre:

**a)** características gerais dos contratos e planos de seguro, resseguro e capitalização;

**b)** aplicação de reservas técnicas;

**c)** resseguro, cosseguro e retrocessão;

**d)** seguros obrigatórios;

V – estabelecer as diretrizes e condições para a realização de operações de seguro e resseguro no exterior;

VI – regular a atividade dos corretores de seguros e resseguros;

VII – observadas as disposições desta Lei Complementar e a legislação vigente, regular os procedimentos a serem adotados pela Superintendência de Seguros Privados relativamente à supervisão e fiscalização do capital social e patrimônio líquido das organizações autorizadas a funcionar no mercado de seguros, resseguros e capitalização, de forma que:

a) sejam definidos valores mínimos de capital social e patrimônio líquido para o funcionamento das organizações;

b) seja apresentado, à Superintendência de Seguros Privados, plano de recuperação sempre que o capital social ou o patrimônio líquido da organização esteja, eventualmente, abaixo do mínimo estabelecido, ficando vedada a expansão das operações ativas e passivas da organização enquanto o plano não tiver sido aprovado por aquela Superintendência;

c) seja decretada intervenção, sob qualquer forma admitida em lei, em organização cujo capital social ou patrimônio líquido esteja, eventualmente, abaixo de vinte por cento do mínimo estabelecido, promovendo-se, igualmente, a mudança em seu controle societário;

d) seja promovida a liquidação judicial de organização submetida ao procedimento de intervenção, sempre que não se alcancem os resultados esperados, ou na hipótese de que o capital social ou o patrimônio líquido da organização encontrem-se, eventualmente, abaixo de sessenta por cento do mínimo estabelecido;

VIII – regulamentar a taxa de supervisão e fiscalização a ser paga pelas organizações do mercado de seguros, resseguros e capitalização à Superintendência de Seguros Privados, podendo determinar que até vinte por cento dessa taxa seja recolhida em favor do próprio Conselho Nacional de Seguros Privados, para seu custeio ou aplicação em investimentos, treinamento de servidores e custeios prioritários da Superintendência de Seguros Privados;

IX – regulamentar sistemática de prestação anual de contas pela Superintendência de Seguros Privados;

X – aprovar o orçamento e a prestação anual de contas da Superintendência de Seguros Privados;

XI – decidir sobre os recursos referentes às matérias reservadas à sua decisão, na forma do regulamento previsto no **caput** do art. 6º.

§ 1º O Conselho Nacional de Seguros Privados regulará, também, os procedimentos e sistemas gerenciais de controle, de forma que sejam adequadamente cumpridas e fiscalizadas as leis e normas de funcionamento das organizações do mercado de seguros, resseguros e capitalização.

§ 2º A prestação de contas anual, de que tratam os incisos IX e X do **caput**, deverá ser encaminhada ao Presidente da República, à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, até a primeira quinzena do mês de março do ano seguinte, acompanhada da prestação de contas do próprio Conselho Nacional de Seguros Privados, devendo conter:

I – avaliação da situação econômica e financeira do Conselho Nacional de Seguros Privados e da Superintendência de Seguros Privados;

II – avaliação das condições de funcionamento do mercado de seguros privados no ano de referência da prestação de contas e informações relativas às principais políticas e medidas adotadas no período;

III – relatórios administrativos sobre as principais atividades desenvolvidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados e pela Superintendência de Seguros Privados; e

IV – relatórios sobre intervenções, liquidações judiciais e falências no âmbito do mercado de seguro, resseguro e capitalização.

Art. 6º Deverão atuar junto ao Conselho Nacional de Seguros Privados, na forma de regulamento aprovado pelo Ministro da Fazenda:

I – Secretaria Executiva;

II – Comissão de Julgamento; e

III – Comissões Consultivas.

§ 1º A Superintendência de Seguros Privados funcionará como Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Seguros Privados.

§ 2º O Presidente do Conselho Nacional de Seguros Privados designará, dentre os conselheiros de que tratam os incisos IV, V e VI do art. 3º desta Lei Complementar, o Presidente da Comissão de Julgamento e o Coordenador-Geral das Comissões Consultivas.

§ 3º Compete à Secretaria Executiva:

I – prestar apoio administrativo ao Conselho Nacional de Seguros Privados;

II – tornar públicas as decisões do Conselho.

§ 4º Compete à Comissão de Julgamento julgar, em última instância administrativa, os recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Seguros Privados.

§ 5º O regulamento a que se refere o **caput** poderá reservar ao plenário do Conselho Nacional de Seguros Privados a decisão sobre recursos referentes às penalidades que importem em inabilitação para o exercício de cargos ou em suspensão ou cassação da autorização para o funcionamento de orga-

nizações do mercado de seguro, resseguro e capitalização.

Art. 7º A Comissão de Julgamento poderá ser organizada em câmaras ou turmas.

§ 1º As câmaras ou turmas da Comissão de Julgamento serão compostas, paritariamente, por representantes da Superintendência de Seguros Privados e das organizações que operam no mercado de seguros, resseguros e capitalização, escolhidos em conformidade com as disposições do regulamento previsto no **caput** do art. 6º.

§ 2º A Comissão de Julgamento reunir-se-á ordinariamente na terceira semana de cada mês ou, extraordinariamente, por convocação de seu presidente ou da maioria de seus membros.

§ 3º As deliberações da Comissão de Julgamento serão realizadas em sessão pública.

§ 4º O Ministro de Estado da Fazenda designará um Procurador da Fazenda Nacional para atuar junto à Comissão de Julgamento.

Art. 8º As Comissões Consultivas serão constituídas por representantes da Superintendência de Seguros Privados e de organizações do mercado de seguros, resseguros e capitalização, especializados nos temas das respectivas comissões temáticas, em conformidade com o regulamento previsto no **caput** do art. 6º.

§ 1º Superintendente da Superintendência de Seguros Privados indicará o Coordenador-Geral das Comissões Consultivas.

§ 2º É obrigatória a manifestação prévia da Comissão Consultiva específica nas decisões do Conselho Nacional de Seguros Privados que envolverem mudanças no campo de atuação da Comissão, ressalvadas as matérias que requeiram sigilo, a critério do presidente do Conselho Nacional de Seguros Privados.

§ 3º A Secretaria Executiva, a Comissão de Julgamento e as Comissões Consultivas valer-se-ão de recursos humanos e materiais cedidos pelos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, ou, subsidiariamente, pela Superintendência de Seguros Privados.

## SEÇÃO II

### Da Superintendência de Seguros Privados

Art. 9º A Superintendência de Seguros Privados é autarquia especial, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, vinculada ao Ministério da Indústria e do Comércio, dotada de autonomia administrati-

va, econômica, financeira e técnica, com sede e foro em Brasília e jurisdição em todo território nacional.

Art. 10. A Superintendência de Seguros Privados atuará como órgão de supervisão e fiscalização do funcionamento do mercado de seguro, resseguro e capitalização, com os seguintes objetivos:

I – propiciar as condições necessárias ao aperfeiçoamento do mercado e a sua integração ao processo de desenvolvimento econômico e social do País;

II – instituir mecanismos que assegurem a livre concorrência do mercado de seguro, resseguro e capitalização, assim como o acesso do público às informações de seu interesse;

III – adotar medidas tendentes a preservar a liquidez e a solvência das organizações que operam no mercado de seguros privados, resseguros e capitalização.

Art. 11. Compete à Superintendência de Seguros Privados:

I – regulamentar, com observância das diretrizes do Conselho Nacional de Seguros Privados, as matérias relativas à sua área de atuação;

II – autorizar o funcionamento, a transferência de controle societário ou de carteiras, a fusão, a incorporação, a cisão, e qualquer outra forma de recombinação das organizações que operam no mercado de seguros, resseguros e capitalização;

III – supervisionar e fiscalizar as atividades das organizações que operam no mercado de seguros, resseguros e capitalização;

IV – manter controle das condições de controle da liquidez e da solvência das organizações que operam no mercado de seguros, resseguros e capitalização;

V – autorizar a movimentação e liberação dos bens e valores obrigatoriamente inscritos em garantia das reservas técnicas e do fundo de garantia, em conformidade com as diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados;

VI – manter sistema de registro dos corretores de seguros e resseguros e fiscalizar suas atividades;

VII – credenciar os auditores atuariais e fiscalizar suas atividades;

VIII – adotar as providências necessárias à aplicação dos regimes especiais previstos nos arts. 43 a 52 desta Lei Complementar;

IX – aplicar as penalidades previstas nesta Lei Complementar.

Art. 12. A administração da Superintendência de Seguros Privados será exercida por uma diretoria

composta de um superintendente e quatro diretores, nomeados pelo Presidente da República, mediante indicação do Ministro da Indústria e do Comércio, para um mandato de quatro anos, atendidas as seguintes condições:

I – serão recrutados dentre cidadãos brasileiros com os seguintes requisitos:

**a)** desfrutem de idoneidade moral e reputação ilibada;

**b)** tenham mais de cinco anos de experiência em atividades profissionais nas áreas de administração, contabilidade, direito ou economia;

II – terão seus nomes previamente aprovados pelo Senado Federal, em votação secreta precedida de arguição pública;

III – poderão ser reconduzidos para o mesmo cargo uma única vez, observadas as condições do inciso II.

§ 1º Os dirigentes a que se refere este artigo somente perderão seus mandatos nos casos de:

I – pedido de dispensa formulado pelo próprio interessado, cujas razões serão encaminhadas ao Presidente da República e ao Presidente do Senado Federal;

II – demissão devidamente justificada, de iniciativa do Presidente da República, aprovada pelo Senado Federal em votação secreta, assegurada ao dirigente oportunidade de ampla defesa em sessão pública anterior à deliberação.

§ 2º O Presidente da República enviará ao Presidente do Senado Federal os nomes e currículos dos candidatos aos cargos de que trata este artigo:

I – até sessenta dias antes do encerramento do mandato do dirigente a ser substituído ou reconduzido, quando de encerramento normal do mandato;

II – no prazo de quinze dias, nos casos de perda de mandato ou de rejeição, pelo Senado Federal, do nome indicado.

§ 3º É vedado aos dirigentes da Superintendência de Seguros Privados:

I – exercer qualquer outra função, emprego ou cargo, público ou privado, mesmo que não remunerado, exceto o de professor;

II – manter participação acionária, direta ou indireta, em organização do mercado de seguros, resseguros e capitalização que esteja sob a supervisão ou fiscalização do órgão ou entidade de que são dirigentes, incompatibilidade que se estende aos cônjuges, concubinos e aos parentes até o segundo grau;

III – por um período de seis meses após o exercício do mandato ou da exoneração a pedido, exercer qualquer atividade profissional, direta ou indireta, com ou sem vínculo empregatício, junto a organizações do Sistema Nacional de Seguros Privados, ou participar do controle societário de sociedades dele integrantes;

IV – intervir em matéria relativamente à qual tenha interesse conflitante com os objetivos do órgão ou entidade em que exerce a função, bem como participar de deliberação a respeito, promovida pelos demais membros do órgão, dando-lhes ciência do fato e fazendo constar de ata a natureza e extensão de seu impedimento;

V – valer-se de informação à qual tenha acesso privilegiado em razão do exercício do cargo, relativa a fato ou ato relevante não divulgado ao mercado, ou dela se utilizar para obter, para si ou para outrem, vantagem de qualquer natureza.

§ 4º Os dirigentes a que se refere o caput guardarão sigilo das informações relativas às matérias em exame na Superintendência de Seguros Privados, até sua divulgação ao público.

§ 5º Durante o impedimento de que trata o inciso III do § 3º, fica assegurado aos ex-dirigentes que cumprirem integralmente o mandato para o qual foram nomeados, ou dele se afastarem por incapacidade física ou psicológica, comprovada mediante laudo de junta médica oficial, o recebimento, em caráter pessoal e intransferível, dos proventos do cargo exercido, salvo na hipótese de ocupar novo cargo, emprego ou função pública, ou ainda cargo, emprego ou função, no setor privado, que não colida com o disposto naquele inciso.

Art. 13. A Superintendência de Seguros Privados funcionará como órgão de deliberação colegiada, de acordo com o Regimento Interno aprovado pelo Conselho Nacional de Seguros Privados, no qual serão fixadas as atribuições do superintendente, dos diretores e do colegiado.

Art. 14. Compete ao Colegiado da Superintendência de Seguros Privados:

I – decidir sobre matérias de competência da Superintendência de Seguros Privados;

II – encaminhar o Regimento Interno da Superintendência de Seguros Privados ao Conselho Nacional de Seguros Privados para aprovação;

III – submeter à aprovação do Conselho Nacional de Seguros Privados seu orçamento e demonstrações financeiras;

IV – aprovar normas gerais de contabilidade e auditoria interna;

V – julgar inquéritos administrativos envolvendo questões que estejam no âmbito de sua competência.

Parágrafo único. O regimento interno, além de outras matérias pertinentes, disporá sobre a estrutura organizacional e administrativa da instituição, definição de responsabilidades, atribuições do superintendente e demais diretores e forma de substituição destes, em suas ausências, impedimentos e vacâncias.

Art. 15. O quadro direito a admissão feita sem observância dessa exigência.

§ 1º Os deveres, obrigações, impedimentos, direitos e vantagens dos integrantes do quadro de pessoal da Superintendência de Seguros Privados serão estabelecidos no estatuto próprio de seus servidores, aprovado pelo Conselho Nacional de Seguros Privados, ficando-lhes assegurados os mesmos direitos, vantagens e garantias existentes na data da vigência desta Lei Complementar.

§ 2º Os servidores do quadro de pessoal da Superintendência de Seguros Privados serão regidos pela legislação própria dos servidores públicos.

§ 3º O exercício de quaisquer cargos ou funções comissionadas, constantes da estrutura organizacional da Superintendência de Seguros Privados, é privativo dos servidores de seu quadro de pessoal, admitidos na forma deste artigo.

§ 4º A Superintendência de Seguros Privados manterá serviço jurídico próprio, ao qual caberá o exercício do procuratório judicial e extrajudicial da instituição.

Art. 16. As despesas necessárias ao funcionamento da Superintendência de Seguros Privados serão custeadas com as seguintes receitas:

I – dotações que lhe forem consignadas no orçamento da União;

II – taxas de fiscalização e serviços prestados, observados os valores fixados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados;

III – receitas provenientes de penas pecuniárias aplicadas no exercício do seu poder de fiscalização;

IV – receitas decorrentes de convênios firmados com entidades públicas ou privadas;

V – outras receitas que lhe forem atribuídas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados;

VI – renda de bens patrimoniais e de outras fontes.

Art. 17. A Superintendência de Seguros Privados instituirá sistema contábil compatível com sua natureza específica, publicará balanço anual com data

de 31 de dezembro de cada ano, discriminando suas receitas e despesas, e observará normas próprias para fins de registro, acompanhamento e controle dos fatos ligados à sua gestão, bem como para formalização, execução e registro de seus atos e contratos de qualquer natureza.

Art. 18. A Superintendência de Seguros Privados manterá serviço de auditoria interna, subordinado diretamente à diretoria, com sistemas de controle capazes de permitir o acompanhamento de todas as atividades da instituição, ressaltando os aspectos contábeis, financeiros, operacionais e patrimoniais.

Art. 19. O Congresso Nacional exercerá, para efeito de controle externo, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Superintendência de Seguros Privados.

### SEÇÃO III

#### Do Mercado de Seguro, Resseguro e Capitalização

Art. 20. Somente poderão operar no mercado de seguro, resseguro e capitalização do País, organizações prévia e expressamente autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados, em conformidade com diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados.

§ 1º As organizações autorizadas a operar no mercado de seguro, resseguro e capitalização somente poderão assumir responsabilidades que não excedam, em risco, os limites técnicos previstos para seus respectivos ramos ou modalidades.

§ 2º As organizações do mercado de seguro e resseguro poderão operar no ramo de seguro de vida, seguro-saúde, seguro de garantia de interesses materiais e pessoais, exceto vida e saúde, e resseguro, contra riscos tecnicamente calculados, com base em normas definidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados.

Art. 21. A autorização para o funcionamento de organização do mercado de seguro, resseguro e capitalização será concedida sem ônus, terá prazo indeterminado, será inegociável e intransferível, em conformidade com diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados, e observará:

I – capacidade técnica e reputação de seus controladores e dirigentes; e

II – capacidade econômica compatível com o empreendimento.

§ 1º Na autorização de que trata o **caput** será permitida a transmissão do controle da pessoa jurídica

ca titular, em forma definida pelo Conselho Nacional de Seguros Privados.

§ 2º As organizações do mercado de seguro, resseguro e capitalização constituir-se-ão sob a forma de sociedade anônima ou demais formas societárias autorizadas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados.

Art. 22. O seguro de vida tem por objetivo a garantia contratual de indenização em forma de pagamento único ou de renda, para cobertura de riscos tecnicamente calculados de morte, invalidez ou sobrevivência.

Art. 23. O seguro-saúde tem por objetivo a cobertura dos riscos de assistência médica, odontológica ou hospitalar.

§ 1º Equiparam-se a organizações do ramo de seguro-saúde, para os efeitos desta Lei Complementar, quaisquer entidades, com ou sem fins lucrativos, que tenham por objeto a administração de planos de saúde ou a prestação de serviços médicos, odontológicos ou hospitalares mediante o pagamento prévio de contribuições.

§ 2º Excluem-se do disposto no § 1º deste artigo os planos de saúde instituídos no âmbito de empresa ou grupo de empresas para atendimento exclusivo de seus funcionários e familiares.

Art. 24. O seguro de garantia de interesses materiais e pessoais, exceto vida e saúde, objetiva oferecer garantia contratual a tais interesses, contra riscos tecnicamente calculados.

Art. 25. É vedada a realização de mais de um seguro cobrindo o mesmo objetivo ou interesse, excetuadas as seguintes hipóteses:

I – seguro de vida;

II – para resguardar-se, o segurado, da possibilidade de falência ou insolvência da organização seguradora; ou

III – a título de complementação do valor segurado, quando o primeiro contrato cobrir apenas parcialmente o valor do objeto do seguro.

Art. 26. O resseguro tem por objetivo a assunção de riscos contratados por sociedades seguradoras ou resseguradoras.

Art. 27. As disposições desta Lei Complementar aplicam-se, também, às organizações seguradoras e resseguradoras controladas pelo Poder Público.

Parágrafo único. É vedado às organizações seguradoras e resseguradoras de que trata o **caput** assumir riscos de planos de seguro de interesse governamental sem a devida cobertura de reservas técnicas correspondentes, devendo o respectivo tesouro

garantir o aporte prévio de tais reservas, quando necessário.

Art. 28. As operações de capitalização tem por objetivo a colocação pública de títulos para formação de capital, contra o pagamento de contribuição, única ou periódica, para resgate futuro por decurso de determinado prazo ou mediante sorteio.

Art. 29. Sem prejuízo do disposto em leis especiais, são obrigatórios os seguros de:

I – danos pessoais a passageiros de aeronaves comerciais;

II – responsabilidade civil do proprietário de aeronaves e do transportador aéreo;

III – garantia do pagamento a cargo de mutuário da construção civil, inclusive obrigação imobiliária;

IV – edifícios divididos em unidades autônomas;

V – incêndio e transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas situados no País ou nele transportados;

VI – danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e por embarcações ou por sua carga a pessoas transportadas ou não;

VII – responsabilidade civil dos transportadores terrestres, marítimos, fluviais e lacustres por danos a carga transportada.

Parágrafo único. O Conselho Nacional de Seguros Privados regulamentará as condições aplicáveis aos seguros de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 30. A operação de seguro será contratada mediante proposta assinada pelo segurado, seu representante legal ou corretor habilitado, com emissão das respectivas apólices ou por outra forma autorizada pelo Conselho Nacional de Seguros Privados.

§ 1º Sobrevindo o sinistro, competirão ao segurado ou beneficiário a prova de sua ocorrência e a justificativa de seu valor.

§ 2º Será lícito à instituição de seguro arguir a existência de circunstância relativa ao objeto ou interesse segurado cujo conhecimento prévio influiria na aceitação do seguro ou em sua taxa, para exonerar-se da responsabilidade assumida, mesmo em caso de ocorrência de sinistro.

Art. 31. O Conselho Nacional de Seguros Privados estabelecerá as condições para a habilitação e registro de corretores de seguros e resseguros.

§ 1º Corretor de seguros é a pessoa jurídica ou física habilitada, na forma da lei, a intermediar e representar o segurado ou subscritor na contratação de operações de seguro.

§ 2º Corretor de resseguros é a pessoa jurídica ou física habilitada a intermediar e representar a organização seguradora nas operações de resseguros.

§ 3º A Superintendência de Seguros Privados poderá delegar, a entidade profissional representativa, o poder de conceder autorização para o exercício da profissão de corretor de seguros.

§ 4º As organizações seguradoras e resseguradoras não poderão participar do capital de sociedade corretora de seguro ou resseguro.

§ 5º É vedado às sociedades corretoras, aos corretores pessoa física e aos sócios e administradores de sociedades corretoras ser acionista-controlador ou administrador de organizações seguradoras ou resseguradoras.

§ 6º O corretor de seguros ou de resseguros, pessoa física, não pode ter vínculo empregatício com organizações seguradoras, resseguradoras, de capitalização ou outras instituições financeiras, nem exercer cargo ou função pública na administração direta ou indireta em nível federal, estadual, distrital ou municipal.

§ 7º O corretor de seguros, pessoa jurídica ou física, responderá civilmente, perante os segurados e organizações seguradoras e resseguradoras, por prejuízos que causar em virtude de omissão, imperícia ou negligência no exercício de suas atribuições profissionais.

§ 8º As organizações seguradoras e resseguradoras só poderão pagar corretagem a corretores, pessoa jurídica ou física, devidamente registrados.

Art. 32. O Conselho Nacional de Seguros Privados definirá critérios para o credenciamento de auditores atuariais independentes.

§ 1º O Auditor atuarial independente é a pessoa jurídica ou física, credenciada junto à Superintendência de Seguros Privados, apta a proceder a exames ou perícias em operações de natureza técnico atuarial, desenvolvidas pelas organizações seguradoras e resseguradoras.

§ 2º Os auditores atuariais independentes responderão civilmente em virtude de omissão, imperícia ou negligência no exercício de suas atribuições.

## CAPÍTULO II

### **Da Garantia das Operações de Seguro, Resseguro e Capitalização**

Art. 33. Para garantia de suas operações, em conformidade com critérios fixados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados, as organizações se-

guradoras, resseguradoras e de capitalização constituirão:

I – margem de solvência e fundo de garantia, objetivando garantir permanentemente suas operações;

II – reservas matemáticas para atender responsabilidades futuras certas com o pagamento de pecúlio ou renda de planos de seguro de vida individual, amortizações, rendimentos e prêmios de planos de capitalização;

III – reservas e provisões técnicas para atender riscos assumidos;

IV – outras reservas e provisões.

§ 1º A margem de solvência corresponde à suficiência de ativo para garantir o passivo decorrente do conjunto das operações realizadas.

§ 2º O fundo de garantia, representado por um terço do valor da margem de solvência, constituirá garantia suplementar permanente das reservas e provisões técnicas.

§ 3º O Conselho Nacional de Seguros Privados determinará valores mínimos para o fundo de garantia, bem como as modalidades, limites e percentuais aplicáveis aos investimentos de cobertura das reservas técnicas destinadas a garantir os compromissos assumidos, de acordo com o tipo de instituição e as modalidades ou ramos operados.

§ 4º Os ativos e aplicações do fundo de garantia ficarão vinculados à Superintendência de Seguros Privados, de acordo com determinações do Conselho Nacional de Seguros Privados.

Art. 34. A Superintendência de Seguros Privados exigirá, das instituições sob sua jurisdição, apresentação de programa de recuperação financeira ou técnica no prazo que fixar, sempre que julgue necessário ou conveniente à defesa dos interesses dos segurados e dos portadores de títulos de capitalização.

## CAPÍTULO III

### **Do Sigilo dos Dados**

Art. 35. As organizações do mercado de seguros privados, resseguros e capitalização manterão o sigilo de suas operações ativas, passivas e acessórias e dos serviços prestados a clientes, assim como das informações obtidas no desempenho de suas atribuições, ressalvadas as exceções estabelecidas nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. Excetuam-se das disposições deste artigo as informações relativas a emitentes de cheques sem fundos, fraudadores ou devedores inadimplentes, que poderão ser fornecidas aos serviços

de proteção ao crédito, às associações comerciais, associações de lojistas e entidades congêneres, mediante convênio, de acordo com instruções expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados.

Art. 36. O Poder Judiciário requisitará à Superintendência de Seguros Privados, com o objetivo de orientar investigação ou processo judicial, as informações e documentos de que necessitar.

Parágrafo único. Revestir-se-ão do mesmo caráter sigiloso as informações e esclarecimentos ordenados pelo Poder Judiciário e a exibição de livros e documentos em juízo, aos quais somente podem ter acesso as partes legítimas da demanda, vedada sua utilização para fins estranhos à causa.

Art. 37. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, em curso de investigação e após aprovação de seus respectivos plenários, assim como as Comissões Parlamentares de Inquérito, após aprovação pela maioria de seus membros, poderão requisitar à Superintendência de Seguros Privados as informações de que necessitarem, no que deverão ser rigorosamente atendidos.

§ 1º Os membros do Poder Legislativo manterão sob sigilo as informações obtidas na forma deste artigo, sendo, sua divulgação, considerada quebra do decoro parlamentar.

§ 2º As deliberações referentes às informações de que trata o **caput** deste artigo realizar-se-ão, exclusivamente, em sessão secreta.

Art. 38. A Superintendência de Seguros Privados e a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda poderão celebrar convênio tendo por objetivo a troca de informações referentes a ilícitos praticados contra o Sistema Nacional de Seguros Privados ou a Fazenda Nacional.

§ 1º Os termos do convênio de que trata o **caput** deste artigo deverão ser aprovados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados.

§ 2º Serão mantidas sob sigilo as informações obtidas na forma deste artigo, sujeitando-se os infratores às penas previstas nesta Lei Complementar.

Art. 39. As organizações do mercado de seguros privados, resseguros e capitalização ficam obrigadas a fornecer à Superintendência de Seguros Privados informações e documentos relacionados à função fiscalizadora prevista nesta Lei Complementar.

Art. 40. A Superintendência de Seguros Privados comunicará ao Ministério Público os ilícitos penais de ação pública, sempre que, no exercício de suas atribuições, os vier a comprovar, juntando as informações e documentos pertinentes.

Art. 41. A Superintendência de Seguros Privados poderá, mediante a celebração de convênios com entidades similares de outros países, atender requerimentos de informações solicitadas por essas entidades, observada a garantia do sigilo das informações e assegurada a reciprocidade de tratamento relativamente ao fornecimento de informações.

Parágrafo único. A Superintendência de Seguros Privados manterá, quando for o caso, o sigilo das informações obtidas junto a entidades de supervisão e fiscalização de outros países, somente podendo fornecê-las a outras instituições mediante expressa autorização do respectivo órgão estrangeiro.

Art. 42. A violação do sigilo constitui crime, sujeito à pena de reclusão de um a quatro anos, aplicando-se, no que couber, o Código Penal e o Código de Processo Penal, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, ressalvadas as exceções previstas nesta Lei Complementar e o consentimento expresso dos interessados.

Art. 43. As organizações seguradoras, resseguradoras e de capitalização, as sociedades por elas controladas ou a elas ligadas ou coligadas, seus controladores, pessoas jurídicas ou físicas, seus administradores, representantes, mandatários, prepostos e empregados, e demais pessoas físicas e jurídicas sujeitas à disciplina desta Lei Complementar deverão, obrigatoriamente, prestar todos os esclarecimentos e informações solicitados pela Superintendência de Seguros Privados, na forma e prazos por ela estabelecidos quando no exercício das atribuições que lhe são conferidas por esta Lei Complementar.

§ 1º É assegurado o livre acesso de prepostos expressamente credenciados pela Superintendência de Seguros Privados, no exercício de seus poderes de fiscalização, aos estabelecimentos e dependências das organizações mencionadas no **caput** deste artigo.

§ 2º Os prepostos de que trata o § 1º deste artigo poderão exigir a exibição de documentos, papéis, livros, informações e sistemas de controle, mantidos ou não por meio de sistemas eletrônicos de registro ou escrituração, sendo a negativa de atendimento considerada como embaraço à fiscalização, sujeito às penalidades cabíveis.

§ 3º A Superintendência de Seguros Privados poderá, ainda, requisitar:

I – informações e documentos a quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais;

II – documentos e papéis de trabalho aos auditores atuariais.



§ 4º Nos limites das disposições deste capítulo, não podem ser opostas exceções de sigilo bancário ou segredo comercial à Superintendência de Seguros Privados.

#### CAPÍTULO IV

##### Da Intervenção e Liquidação Judicial

Art. 44. As organizações de seguro, resseguro e capitalização e as demais entidades públicas ou privadas autorizadas a atuar, nos segmentos específicos, pela Superintendência de Seguros Privados, sujeitam-se à intervenção e à liquidação judicial, nos termos desta Lei Complementar.

Parágrafo único. As organizações e outras entidades de que trata o caput deste artigo são impedidas de requerer concordata.

Art. 45. A Superintendência de Seguros Privados poderá decretar intervenção em organização ou outra entidade que opere no mercado de seguro, resseguro e capitalização, sempre que se verificarem as seguintes ocorrências:

I – prejuízo que sujeite a riscos os segurados ou demais credores;

II – reiteradas infrações a dispositivos da legislação, não regularizadas após as determinações adotadas pela Superintendência de Seguros Privados no uso das suas atribuições legais;

III – capital social e patrimônio líquido abaixo de vinte por cento do mínimo estabelecido.

§ 1º A Superintendência de Seguros Privados decretará a intervenção **ex-officio** ou por solicitação dos administradores da própria organização ou entidade, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que lhes couber.

§ 2º O processo de intervenção não excederá seis meses, período que, por decisão da Superintendência de Seguros Privados, poderá ser prorrogado uma única vez pelo mesmo prazo.

Art. 46. Dependendo do porte da organização ou entidade, a intervenção será executada por um interventor ou por um conselho interventor, constituído de três a cinco membros, nomeados pela Superintendência de Seguros Privados com plenos poderes de gestão.

§ 1º Independentemente da publicação do ato de nomeação, o interventor ou conselho interventor será investido, de imediato, em suas funções, mediante termo de posse lavrado no livro próprio da instituição sob intervenção, no qual se transcreverão os termos do ato que decretou a medida e procedeu a nomeação.

§ 2º As funções e obrigações do interventor ou conselho interventor, assim como a forma de sua prestação de contas, serão regulamentadas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados.

§ 3º Das decisões do interventor ou conselho interventor caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de dez dias da respectiva ciência, para a Comissão de Julgamento do Conselho Nacional de Seguros Privados.

Art. 47. Cessarà a intervenção nas seguintes hipóteses:

I – se os interessados, apresentando as necessárias condições de garantia, a critério da Superintendência de Seguros Privados, tomarem a si o prosseguimento das atividades econômicas da organização;

II – quando, a critério da Superintendência de Seguros Privados, a situação da instituição se houver normalizado;

III – se decretada a liquidação judicial da instituição.

Art. 48. Não obtendo resultado satisfatório com o processo de intervenção, a Superintendência de Seguros Privados poderá requerer ao Ministério Público a liquidação judicial da organização de seguro, resseguro e capitalização ou entidade pública ou privada autorizada a atuar em segmentos específicos.

§ 1º A iniciativa da Superintendência de Seguros Privados restringir-se-á a organizações ou outras entidades de sua área de jurisdição, e será encaminhada, com a devida fundamentação, ao Ministério Público, a quem caberá propor a ação ao Poder Judiciário.

§ 2º Aplicam-se à liquidação judicial as disposições da legislação vigente.

§ 3º Durante a fase de instrução do processo de liquidação judicial, a Superintendência de Seguros Privados atuará, obrigatoriamente, como assistente do Ministério Público.

Art. 49. Para os fins de liquidação judicial de organização do mercado de seguro, resseguro e capitalização ou de entidade pública ou privada autorizada a atuar, em segmento específico, pela Superintendência de Seguros Privados, observar-se-á a seguinte ordem de preferência na classificação dos créditos arrolados:

I – créditos trabalhistas, na forma do art. 102, **caput**, do Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945;

II – ações trabalhistas impetradas antes da data da decretação da liquidação judicial;

III – créditos decorrentes de sinistros avisados ao estabelecimento de seguro, resseguro ou previdência privada;

IV – demais créditos, observada a ordem do art. 102 do Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945.

Art. 50. No caso de liquidação judicial ou falência de organização do mercado de seguro, resseguro e capitalização, a Superintendência de Seguros Privados determinará a transferência da administração do respectivo fundo ou fundos de investimento para outra organização.

Art. 51. Os controladores e administradores das organizações do mercado de seguro, resseguro e capitalização que se encontrem sob intervenção ou liquidação judicial ficarão com seus bens indisponíveis, não podendo, por qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los, até a apuração e liquidação final de suas responsabilidades.

§ 1º A indisponibilidade prevista neste artigo decorre do ato que decretar a intervenção ou a liquidação judicial, e atinge os controladores e todos aqueles que tenham estado no exercício de funções estatutárias nos doze meses anteriores ao mesmo ato.

§ 2º Por proposta da Superintendência de Seguros Privados, aprovada pelo Conselho Nacional de Seguros Privados, a indisponibilidade prevista neste artigo poderá ser estendida:

I – aos bens de gerentes, conselheiros fiscais, auditores independentes e aos de todos aqueles que tenham concorrido, nos últimos doze meses, para a decretação da intervenção ou da liquidação judicial;

II – aos bens de pessoas que, nos últimos doze meses, os tenham, a qualquer título, adquirido de administradores da instituição ou das pessoas referidas no inciso anterior, desde que haja seguros elementos de convicção de se tratar de transferência simulada com o fim de evitar os efeitos desta Lei Complementar.

§ 3º Não se incluem nas disposições deste artigo os bens considerados inalienáveis ou impenhoráveis pela legislação em vigor.

§ 4º Não são igualmente atingidos pela indisponibilidade os bens objeto de contrato de alienação, de promessa de compra e venda, de cessão ou promessa de cessão de direitos, desde que os respectivos instrumentos tenham sido levados ao competente registro público anteriormente à data da decretação da intervenção ou da liquidação judicial.

§ 5º As pessoas abrangidas pela indisponibilidade de bens de que trata este artigo não poderão ausentar-se do foro da intervenção ou da liquidação ju-

dicial sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados ou do juiz, conforme o caso.

Art. 52. Decretada a intervenção ou a liquidação judicial, o interventor ou conselho interventor, o liquidante ou o próprio escrivão da liquidação judicial comunicará ao registro público competente e às bolsas a indisponibilidade de bens imposta no artigo anterior.

Parágrafo único. Recebida a comunicação, a autoridade competente ficará, relativamente a esses bens, impedida de:

I – fazer transcrições, inscrições ou averbações de documentos públicos ou particulares;

II – arquivar atos ou contratos que importem em transferência de cotas sociais, ações ou partes beneficiárias;

III – realizar ou registrar operações e títulos de qualquer natureza;

IV – processar a transferência de propriedade de veículos automotores.

#### CAPÍTULO V Das Penalidades

Art. 53. A Superintendência de Seguros Privados poderá impor aos infratores das disposições desta Lei Complementar, da Lei de Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976), das resoluções do Conselho Nacional de Seguros Privados e das normas de sua própria emissão, cujo cumprimento lhe incumba fiscalizar, as seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa, a ser fixada na forma do § 1º deste artigo;

III – inabilitação temporária, até o máximo de dez anos, para o exercício dos cargos de diretor e membro de conselhos de administração, órgãos consultivos, fiscais e assemelhados de instituições do Sistema Nacional de Seguros Privados e dos cargos de administrador ou de conselheiro fiscal de companhias abertas;

IV – suspensão da autorização ou registro para o exercício das atividades de que trata esta Lei Complementar;

V – cassação da autorização ou registro para o exercício das atividades de que trata esta Lei Complementar;

VI – proibição temporária, até o máximo de dez anos, de praticar atividades que dependam de sua autorização ou registro;

VII – proibição temporária, até o máximo de dez anos, de atuar, direta ou indiretamente, em uma ou mais modalidades de operação realizadas no mercado sob sua supervisão.

§ 1º A multa prevista no inciso II do **caput** deste artigo não excederá o maior destes valores:

I – R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

II – cinquenta por cento do valor da emissão ou operação irregular; ou

III – três vezes o montante da vantagem econômica obtida ou da perda evitada em decorrência do ilícito.

§ 2º Nos limites previstos no § 1º deste artigo são consideradas cumulativamente as multas aplicadas à pessoa jurídica e aos seus administradores.

§ 3º Nos casos de reincidência serão aplicadas, alternativamente, multa, nos termos do § 1º deste artigo, até o triplo dos valores nele fixados, ou as penalidades previstas nos incisos III a VII do **caput** do artigo.

§ 4º Ressalvado o disposto no parágrafo 3º deste artigo, as penalidades previstas nos incisos III a VII do **caput** deste artigo somente serão aplicadas nos casos de infração grave, assim definidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados.

§ 5º As multas previstas neste artigo serão pagas, mediante recolhimento ao Tesouro Nacional, dentro do prazo de quinze dias contados do recebimento da respectiva notificação.

§ 6º Após a decisão final imposta na esfera administrativa, as multas de que trata este artigo terão eficácia de título executivo e serão cobradas judicialmente, de acordo com o rito estabelecido pelo Código de Processo Civil para o processo de execução.

Art. 54. São suscetíveis de sofrer as penalidades previstas nesta Lei Complementar:

I – as pessoas físicas e jurídicas autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados, e seus administradores;

II – as pessoas físicas e jurídicas que exerçam irregularmente atividade dependente de autorização da Superintendência de Seguros Privados, e seus administradores.

Art. 55. É, ainda, suscetível de sofrer as penalidades previstas nesta Lei Complementar, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, todo aquele que, de qualquer forma, capte ou agencie negócios para pessoas jurídicas estrangeiras cuja autorização para funcionamento em território nacional deva ser concedida pela Superintendência de Seguros Privados.

Parágrafo único. Considera-se pessoa jurídica estrangeira toda aquela constituída ou organizada de

acordo com a lei de país estrangeiro ou que tenha sua sede ou local de administração no exterior, bem como as filiais de pessoas jurídicas brasileiras estabelecidas fora do território nacional.

Art. 56. Das decisões proferidas pela Superintendência de Seguros Privados ao aplicar penalidades, caberá recurso para a Comissão de Julgamento do Conselho Nacional de Seguros Privados, a ser interposto no prazo de quinze dias a contar da data do recebimento da notificação da decisão.

Parágrafo único. No caso das punições previstas nos incisos I a III do **caput** do art. 53, a interposição de recurso se fará com efeito suspensivo sobre a aplicação da pena.

Art. 57. No curso do processo administrativo a autoridade processante poderá, em caráter preventivo, e tendo em vista preservar o interesse público:

I – determinar o afastamento dos administradores envolvidos enquanto perdurar a apuração das responsabilidades;

II – vedar, aos administradores envolvidos, a assunção de cargos de direção ou administração de instituições financeiras ou sua atuação como mandatários ou prepostos de diretores ou administradores; e

III – determinar medidas tendentes a restringir a atividade da organização no mercado.

Art. 58. Prescrevem em oito anos as infrações das normas legais cuja apuração incumba à Superintendência de Seguros Privados, contado esse prazo da prática do ilícito ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessado.

§ 1º Interrompe-se a prescrição:

I – pela notificação do indiciado;

II – por qualquer ato inequívoco que importe apuração da irregularidade;

III – por decisão condenatória recorrível da Superintendência de Seguros Privados;

IV – pela assinatura do termo de compromisso de que trata o art. 59 desta Lei Complementar.

§ 2º Não correrá a prescrição quando o indiciado ou acusado encontrar-se em lugar incerto ou não sabido.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o processo correrá contra os demais acusados, desmembrando-se em relação ao acusado revel.

§ 4º Para os inquéritos administrativos pendentes ou fatos já ocorridos, os prazos de prescrição previstos neste artigo começarão a fluir a partir da data de vigência desta Lei Complementar.

Art. 59. A Superintendência de Seguros Privados poderá suspender, em qualquer fase, o inquérito

administrativo, se o indiciado ou acusado assinar termo de compromisso, obrigando-se a:

I – cessar a prática de atividades ou atos considerados ilícitos pela respectiva entidade; e

II – corrigir as irregularidades apontadas, indenizando os prejuízos, na forma desta Lei Complementar.

§ 1º O termo de compromisso a que se refere este artigo não importará confissão quanto à matéria de fato, nem reconhecimento de ilicitude da conduta analisada.

§ 2º O termo de compromisso deverá ser publicado no Diário Oficial da União, discriminando o prazo para cumprimento das obrigações eventualmente assumidas, caracterizando, o seu inadimplemento, crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal.

§ 3º Não cumpridas as obrigações no prazo a que se refere o

§ 2º deste artigo, a Superintendência de Seguros Privados dará continuidade ao procedimento administrativo anteriormente suspenso, para a aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 60. Serão consideradas aplicação das penalidades previstas nesta Lei Complementar o arrependimento eficaz e o arrependimento posterior, ou a circunstância de qualquer pessoa, espontaneamente, confessar ilícito ou prestar informações relativas a sua materialidade.

Art. 61. O Conselho Nacional de Seguros Privados regulamentará, no tocante aos procedimentos a serem conduzidos pela Superintendência de Seguros Privados, a aplicação das disposições dos arts. 59 e 60 desta lei complementar.

## CAPÍTULO VI

### Das Disposições Transitórias e Finais

Art. 62. O Conselho Nacional de Seguros Privados adotará as providências necessárias para fixar a sede da Superintendência de Seguros Privados em Brasília, no prazo máximo de dois anos da data da publicação desta lei complementar.

Art. 63. É facultado à Superintendência de Seguros Privados, durante dois anos, contados da data da publicação desta lei complementar, preencher as funções comissionadas constantes de sua estrutura organizacional com pessoal estranho aos seus quadros, nos limites de quarenta por cento, no primeiro ano, e vinte por cento, no segundo.

Art. 64. As organizações do mercado de seguro, resseguro e capitalização e demais instituições auto-

rizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados terão o prazo de um ano, a partir da data da publicação desta lei complementar, para se adaptarem às suas disposições.

Art. 65. As organizações seguradoras e resseguradoras e as sociedades corretoras de seguro deverão adequar-se ao disposto no art. 31, §§ 4º e 5º desta lei complementar, no prazo de cento e oitenta dias contados a partir de sua data de vigência.

Art. 66. A partir do exercício seguinte ao da publicação desta lei complementar, será devida, semestralmente, taxa de fiscalização a ser recolhida à Superintendência de Seguros Privados pelas instituições sob sua jurisdição, segundo diretrizes a serem pedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados.

§ 1º Os pagamentos das taxas de fiscalização e multas devidas à Superintendência de Seguros Privados serão recolhidos ao Tesouro Nacional.

§ 2º O Tesouro Nacional transferirá à Superintendência de Seguros Privados os recursos que lhe couberem até o último dia útil do mês subsequente aos recolhimentos de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 67. A Superintendência de Seguros Privados informará às autoridades competentes a ocorrência de atos irregulares envolvendo recursos públicos ou outras irregularidades em área de competência de órgãos públicos, sempre que deles tiver ciência no exercício de suas atribuições, encaminhando, às mesmas autoridades, os documentos necessários à apuração ou comprovação dos fatos.

Art. 68. Aplicam-se as disposições do Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945, e da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, como fonte subsidiária desta lei complementar, naquilo que com ela não conflitar.

Art. 69. Revoga-se o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

Art. 70. Esta lei complementar entrará em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

### Justificação

Atendendo às disposições do art. 192 da Constituição Federal, que trata do Sistema Financeiro Nacional, o presente projeto de lei complementar regulamenta o Sistema Nacional de Seguros Privados, que se compõe do Conselho Nacional de Seguros Privados, órgão normativo do sistema, da Superintendência de Seguros Privados, órgão de supervisão e fiscalização, e das instituições autorizadas a realizar as operações de seguros privados, resseguros e capitalização.

O projeto contém setenta artigos organizados em seis capítulos. O Capítulo I trata do Sistema Nacional de Seguros Privados e compõe-se de trinta e dois artigos que instituem o sistema, especificam sua composição e definem os objetivos da política de seguros privados, resseguros e capitalização. O capítulo subdivide-se em três seções.

A Seção I trata do Conselho Nacional de Seguros Privados, contendo seis artigos que se referem à composição do conselho, seus objetivos, competências e órgãos auxiliares.

A Seção II trata da Superintendência de Seguros Privados, contendo onze artigos que especificam sua organização e definem suas atividades como órgão de supervisão e fiscalização das operações de seguros privados, resseguros e capitalização.

A Seção III trata do mercado de seguro, resseguro e capitalização, contendo treze artigos que regulamentam a atuação das instituições autorizadas a operar nesse mercado.

O Capítulo II contém dois artigos que tratam da garantia das operações do mercado de seguro, resseguro e capitalização.

O Capítulo III contém nove artigos que tratam do sigilo de dados nas operações do mercado de seguro, resseguro e capitalização.

O Capítulo IV contém nove artigos que tratam da intervenção nas instituições que operam no mercado de seguros, resseguros e capitalização, assim como da liquidação judicial dessas instituições.

O Capítulo V contém nove artigos que tratam das penalidades aplicáveis às instituições do mercado de seguros, resseguros e capitalização, assim como a seus administradores de direito ou de fato.

O Capítulo VI contém nove artigos que tratam das disposições transitórias e finais, referindo-se a situações especiais a serem oportunamente resolvidas, detalhando normas passíveis de serem aplicadas subsidiariamente à lei complementar, sempre que com ela não conflitem, e especificando as cláusulas de revogação e de vigência da lei.

O Sistema Nacional de Seguros Privados é, presentemente, regulado pelo Decreto Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências, instrumento legal que já passou por uma série de alterações, em especial as determinadas pela Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, e da Lei

nº 5.627, de 1º de dezembro de 1970, e dá outras providências, e, ainda assim, está bastante longe de atender às, necessidades atuais do mercado de seguros, resseguros e capitalização do País. Substituí-lo por uma nova lei que possa atender, mais adequadamente, a esse mercado, é o objetivo precípuo deste projeto de lei complementar.

Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2003. –  
**Álvaro Dias.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CAPÍTULO IV

#### Do Sistema Financeiro Nacional

Art. 192. (\*) O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar, que disporá, inclusive, sobre:

I – a autorização para o funcionamento das instituições financeiras, assegurado às instituições bancárias oficiais e privadas acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro bancário, sendo vedada a essas instituições a participação em atividades não previstas na autorização de que trata este inciso;

II – autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguro, previdência e capitalização, bem como do órgão oficial fiscalizador e do órgão oficial ressegurador;

III – as condições para a participação do capital estrangeiro nas instituições a que se referem os incisos anteriores, tendo em vista, especialmente:

a) os interesses nacionais;

b) os acordos internacionais;

IV – a organização, o funcionamento e as atribuições do Banco Central e demais instituições financeiras públicas e privadas;

V – os requisitos para a designação de membros da diretoria do banco central e demais instituições financeiras, bem como seus impedimentos após o exercício do cargo; VI – a criação de fundo ou seguro, com o objetivo de proteger a economia popular, garantindo créditos, aplicações e depósitos até determinado valor, vedada a participação de recursos da União;

VII – os critérios restritivos da transferência de poupança de regiões com renda inferior à média nacional para outras de maior desenvolvimento;

VIII – o funcionamento das cooperativas de crédito e os requisitos para que possam ter condições de

operacionalidade e estruturação próprias das instituições financeiras. § 1º A autorização a que se referem os incisos I e II será inegociável e intransferível, permitida a transmissão do controle da pessoa jurídica titular, e concedida sem ônus, na forma da lei do sistema financeiro nacional, a pessoa jurídica cujos diretores tenham capacidade técnica e reputação ilibada, e que comprove capacidade econômica compatível com o empreendimento.

§ 2º Os recursos financeiros relativos a programas e projetos de caráter regional, de responsabilidade da União, serão depositados em suas instituições regionais de crédito e por elas aplicados.

§ 3º As taxas de juros reais, nelas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a doze por cento ao ano; a cobrança acima deste limite será conceituada como crime de usura, punido, em todas as suas modalidades, nos termos que a lei determinar.

.....  
 DECRETO-LEI Nº 73,  
 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966

**Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 2º do Ato Complementar número 23, de 20 de outubro de 1966,

Decreta:

**CAPÍTULO I**  
**Introdução**

Art. 1º Todas as operações de seguros privados realizados no País ficarão subordinadas às disposições do presente decreto-lei.

Art. 2º O controle do Estado se exercerá pelos órgãos instituídos neste decreto-lei, no interesse dos segurados e beneficiários dos contratos de seguro.

Art. 3º Consideram-se operações de seguros privados os seguros de coisas, pessoas, bens, responsabilidades, obrigações, direitos e garantias.

Parágrafo único. Ficam excluídos das disposições deste Decreto-lei os seguros do âmbito da Previdência Social, regidos pela legislação especial pertinente.

(\*) Emenda Constitucional Nº 13, de 1996.

Art. 4º Integra-se nas operações de seguros privados o sistema de cosseguro, resseguro e retrocessão, por forma a pulverizar os riscos e fortalecer as relações econômicas do mercado.

Art. 5º A política de seguros privados objetivará:

I – Promover a expansão do mercado de seguros e propiciar condições operacionais necessárias para sua integração no processo econômico e social do País;

II – Evitar evasão de divisas, pelo equilíbrio do balanço dos resultados do intercâmbio, de negócios com o exterior;

III – Firmar o princípio da reciprocidade em operações de seguro, condicionando a autorização para o funcionamento de empresas e firmas estrangeiras a igualdade de condições no país de origem;

IV – Promover o aperfeiçoamento das Sociedades Seguradoras;

V – Preservar a liquidez e a solvência das Sociedades Seguradoras;

VI – Coordenar a política de seguros com a política de investimentos do Governo Federal, observados os critérios estabelecidos para as políticas monetária, creditícia e fiscal.

Art. 6º A colocação de seguros e resseguros no exterior será limitada aos riscos que não encontrem cobertura no País ou que não convenham aos interesses nacionais.

.....  
 DECRETO-LEI Nº 7.661,  
 DE 21 DE JUNHO DE 1945

**Lei de Falências.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

**LEI DE FALÊNCIAS**

**TÍTULO I**

**Da Caracterização e Declaração da Falência**

**SECÇÃO PRIMEIRA**

**Da caracterização da falência**

.....  
**SECÇÃO SEGUNDA**  
**Da Classificação dos Créditos**

Art. 102. Ressalvada a preferência dos credores por encargos ou dívidas da massa (art. 124), a classi-

ficação dos créditos, na falência, obedece à seguinte ordem:

- I – créditos com direitos reais de garantia;
- II – créditos com privilégio especial sobre determinados bens;
- III – créditos com privilégio geral;
- IV – créditos quirografários.

§ 1º Preferem a todos os créditos admitidos à falência, a indenização por acidente do trabalho e os outros créditos que, por lei especial, gozarem essa prioridade.

§ 2º Têm privilégio especial:

I – os créditos a que o atribuírem as leis civis e comerciais, salvo disposição contrária desta lei;

II – os créditos por aluguer do prédio locado ao falido para seu estabelecimento comercial ou industrial, sobre o mobiliário respectivo;

III – os créditos a cujos titulares a lei confere o direito de retenção, sobre a coisa retida; o credor goza, ainda, do direito de retenção sobre os bens móveis que se acharem em seu poder por consentimento do devedor, embora não esteja vencida a dívida, sempre que haja conexão entre esta e a coisa retida, presumindo-se que tal conexão, entre comerciantes, resulta de suas relações de negócios.

3º Têm privilégio geral:

I – os créditos a que o atribuírem as leis civis e comerciais, salvo disposição contrárias desta lei;

II – os créditos dos Institutos ou Caixas de Aposentadoria e Pensões, pelas contribuições que o falido dever;

III – os créditos dos empregados, em conformidade com a decisão que for proferida na Justiça do Trabalho;

4º São quirografários os créditos que, por esta lei, ou por lei especial não entram nas classes I, II e III deste artigo, os saldos dos créditos não cobertos pelo produto dos bens vinculados ao seu pagamento e o restante de indenização devida aos empregados.

.....  
LEI Nº 6.435, DE 15 DE JULHO DE 1977

**Dispõe sobre as entidades de previdência privada, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPITULO I**

**Introdução**

Art. 1º Entidades de previdência privada, para os efeitos da presente Lei, são as que têm por objeto instituir planos privados de concessão de pecúlios ou de rendas, de benefícios complementares ou assemelhados aos da Previdência Social, mediante contribuição de seus participantes, dos respectivos empregadores ou de ambos.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, considera-se participante o associado, segurado ou beneficiário incluído nos planos a que se refere este artigo.

Art. 2º A constituição, organização e funcionamento de entidades de previdência privada dependem de prévia autorização do Governo Federal, ficando subordinadas às disposições da presente lei.

Art. 3º A ação do poder público será exercida com o objetivo de:

I – proteger os interesses dos participantes dos planos de benefícios;

II – determinar padrões mínimos adequados de segurança econômico-financeira, para preservação da liquidez e da solvência dos planos de benefícios, isoladamente, e da entidade de previdência privada, em seu conjunto;

III – disciplinar a expansão dos planos de benefícios, propiciando condições para sua integração no processo econômico e social do País;

IV – coordenar as atividades reguladas por esta lei com as políticas de desenvolvimento social e econômico-financeira do Governo Federal.

Art. 4º Para os efeitos da presente lei, as entidades de previdência privada são classificadas:

I – de acordo com a relação entre a entidade e os participantes dos planos de benefícios, em:

**a)** fechadas, quando acessíveis exclusivamente aos empregados de uma só empresa ou de um grupo de empresas, as quais, para os efeitos desta lei, serão denominadas patrocinadoras;

**b)** abertas, as demais.

.....  
LEI Nº 6.024, DE 13 DE MARÇO DE 1974

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I

**Disposição Preliminar**

Art 1º As instituições financeiras privadas e as públicas não federais, assim como as cooperativas de crédito, estão sujeitas, nos termos desta lei, à intervenção ou à liquidação extrajudicial, em ambos os casos efetuada e decretada pelo Banco Central do Brasil, sem prejuízo do disposto nos artigos 137 e 138 do Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940, ou a falecida, nos termos da legislação vigente.

## CAPÍTULO II

**Da Intervenção e seu Processo**

## SEÇÃO I

**Da Intervenção**

Art. 2º Far-se-á a intervenção quando se verificarem as seguintes anormalidades nos negócios sociais da instituição:

I — a entidade sofrer prejuízo, decorrente da má administração, que sujeite a riscos os seus credores;

II — forem verificadas reiteradas infrações a dispositivos da legislação bancária não regularizadas após as determinações do Banco Central do Brasil, no uso das suas atribuições de fiscalização;

III — na hipótese de ocorrer qualquer dos fatos mencionados nos artigos 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 (lei de falências), houver possibilidade de evitar-se, a liquidação extrajudicial.

Art 3º A intervenção será decretada **ex-offício** pelo Banco Central do Brasil, ou por solicitação dos administradores da instituição — se o respectivo estatuto lhes conferir esta competência — com indicação das causas do pedido, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal em que incorrerem os mesmos administradores, pela indicação falsa ou dolosa.

Art 4º O período da intervenção não excederá a seis (6) meses o qual, por decisão do Banco Central do Brasil, poderá ser prorrogado uma única vez, até o máximo de outros seis (6) meses.

Art 5º A intervenção será executada por interventor nomeado pelo Banco Central do Brasil, com planos poderes de gestão.

Parágrafo único. Dependerão de prévia e expressa autorização do Banco Central do Brasil os atos do interventor que impliquem em disposição ou oneração do patrimônio da sociedade, admissão e demissão de pessoal.

.....

## LEI Nº 5.627, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1970

**Dispõe sobre capitais mínimos para as Sociedades Seguradoras e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art 1º Os capitais mínimos a que se refere o art. 32, nº VI, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, variarão, para cada ramo, em função das regiões em que for dividido o País, para efeito das operações de seguro.

§ 1º Conselho Nacional de Seguros Privados fixará, dentro de 1 (um) ano, os capitais mínimos das Sociedades Seguradoras, os quais deverão ser realizados no prazo, de 12 (doze) meses da data da vigência da Resolução a respeito.

§ 2º A não integralização dos capitais mínimos e seus aumentos, nos prazos e condições fixados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados, sujeitará a sociedade à penalidade prevista no art. 96 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

Art. 2º Os administradores e conselheiros fiscais das Sociedades de Seguros ou de capitalização, que entrarem em regime de liquidação extrajudicial compulsória, ficarão com todos os seus bens indisponíveis, não podendo os referidos bens ser vendidos, cedidos ou prometidos vender, vedada a constituição de ônus reais sobre eles.

Parágrafo único. A indisponibilidade de que trata o presente artigo decorrerá do ato que declarar o regime da liquidação extrajudicial compulsória e atingirá todos aqueles que tenham exercido as funções nos 12 (doze) meses anteriores ao mesmo ato.

Art 3º Os administradores e conselheiros, cujos bens sejam declarados indisponíveis, somente poderão ausentar-se do lugar da liquidação mediante prévia autorização da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), atendido, no que couber o disposto no item III, do art. 34, do Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945.

Art 4º Nas ações judiciais em que as Sociedades de Seguros ou de Capitalização, em regime de liquidação extrajudicial compulsória, sejam autoras, rés, assistentes ou oponentes, a União será sempre citada como assistente (art. 125 da Constituição Federal).

Parágrafo único. As disposições deste artigo aplicam-se às ações em curso, devendo os respectivos processos ser remetidos ex officio à Justiça Fede-



ral no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que for apresentado em juízo o pedido de citação da União.

Art. 5º É vedada a constituição de arrestos, sequestro e penhoras sobre os bens das Sociedades de Seguros e Capitalização, em regime de liquidação extrajudicial compulsória.

Art 6º As medidas referidas no artigo 5º já autorizadas ou em Curso à data da entrada em vigor desta lei, serão levantadas, a requerimento da Susep.

§ 1º As disposições deste artigo aplicam-se aos efeitos de qualquer natureza.

§ 2º São competentes para determinar o levantamento:

a) os Juízes e os Presidentes de Junta de Conciliação e Julgamento, em relação às ações ou execuções em andamento na primeira instância

b) os Presidentes dos Tribunais, em relação às ações ou execuções em trânsito nas instâncias superiores.

§ 3º Recebido o requerimento da SUSEP, a autoridade Judicial competente, no prazo de 5 (cinco) dias, ordenará o levantamento da garantia, fazendo, quando se tratar de imóvel, a necessária comunicação, por ofício, ao respectivo Cartório do Registro Geral de Imóveis.

Art. 7º As condições para a posse e o exercício de qualquer cargo de administração das Sociedades de Seguros e de Capitalização, assim como para o exercício de qualquer função em órgãos consultivos, fiscais ou semelhantes, serão estabelecidos pela Superintendência de Seguros Privados, segundo critérios fixados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados.

Parágrafo único. As normas a serem baixadas pela SUSEP serão aplicadas às atuais administrações das Sociedades Seguradoras e de Capitalização.

Art. 8º A cobrança de prêmios de seguros será feita, obrigatoriamente, através de instituição bancária, de conformidade com as disposições da SUSEP em consonância com o Banco Central do Brasil.

Parágrafo único. A SUSEP poderá dispensar da cobrança bancária os prêmios de valor igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do maior salário-mínimo vigente no País, bem como os prêmios de seguro de vida individual.

Art. 9º Não serão concedidas autorizações para funcionar às Sociedades de Seguros de cujo capital participem pessoa jurídica de direito público, empresas públicas, sociedades de economia mista ou fun-

dações vinculadas ao Poder Público Federal, estadual ou municipal.

Parágrafo único. Não será igualmente autorizada a transferência do controle acionário das sociedades de seguros às pessoas jurídicas indicadas neste artigo.

Art. 10. O art. 21 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“§ 4º O não recolhimento dos prêmios recebidos de segurados, nos prazos devidos, sujeita o estipulante à multa, imposta pela SUSEP, de importância igual ao dobro do valor dos prêmios por ele retidos, sem prejuízo da ação penal que couber.”

Art 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário. Brasília, 1º de dezembro de 1970; 149º da Independência e 82º da República. – **EMÍLIO G. MÉDICI – Alfredo Buzaid – Marcus Vinicius – Pratine de Moraes.**

.....  
 DECRETO-LEI Nº 2.848,  
 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

**Código Penal.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

PARTE GERAL

TÍTULO I

**Da Aplicação da Lei Penal**

.....  
**Desobediência**

Art. 330 – Desobedecer a ordem legal de funcionário público:

Pena – detenção, de 15 (quinze) dias a 6 (seis) meses, e multa.

.....  
 LEI Nº 10.190, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001

**Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, da Lei nº 5.627, de 1º de dezembro de 1970, e dá outras providências.**

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 2.069-31, de 2001, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos

Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 20, 26, 84 e 90 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 20. ....

Parágrafo único. Não se aplica à União a obrigatoriedade estatuída na alínea h deste artigo.” (NR)

“Art. 26. As sociedades seguradoras não poderão requerer concordata e não estão sujeitas à falência, salvo, neste último caso, se decretada a liquidação extrajudicial, o ativo não for suficiente para o pagamento de pelo menos a metade dos credores quirografários, ou quando houver fundados indícios da ocorrência de crime falimentar.” (NR)

“Art. 84. ....

§ 1º O patrimônio líquido das sociedades seguradoras não poderá ser inferior ao valor do passivo não operacional, nem ao valor mínimo decorrente do cálculo da margem de solvência, efetuado com base na regulamentação baixada pelo CNSP.

§ 2º O passivo não operacional será constituído pelo valor total das obrigações não cobertas por bens garantidores.

§ 3º As sociedades seguradoras deverão adequar-se ao disposto neste artigo no prazo de um ano, prorrogável por igual período e caso a caso, por decisão do CNSP.” (NR)

“Art. 90. ....

Parágrafo único. Aplica-se à intervenção a que se refere este artigo o disposto nos arts. 55 a 62 da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977.” (NR)

Art. 2º Fica restabelecido o art. 33 do Decreto-Lei nº 73, de 1966, com a seguinte redação:

“Art. 33. O CNSP será integrado pelos seguintes membros:

I – Ministro de Estado da Fazenda, ou seu representante;

II – representante do Ministério da Justiça;

LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

### **Dispõe sobre as Sociedades por Ações.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

## **CAPÍTULO I**

### **Características e Natureza da Companhia ou Sociedade Anônima**

#### **Características**

Art. 1º A companhia ou sociedade anônima terá o capital dividido em ações, e a responsabilidade dos sócios ou acionistas será limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.

#### **Objeto Social**

Art. 2º Pode ser objeto da companhia qualquer empresa de fim lucrativo, não contrário à lei, à ordem pública e aos bons costumes.

§ 1º Qualquer que seja o objeto, a companhia é mercantil e se rege pelas leis e usos do comércio.

§ 2º O estatuto social definirá o objeto de modo preciso e completo.

§ 3º A companhia pode ter por objeto participar de outras sociedades; ainda que não prevista no estatuto, a participação é facultada como meio de realizar o objeto social, ou para beneficiar-se de incentivos fiscais.

#### **Denominação**

Art. 3º A sociedade será designada por denominação acompanhada das expressões “companhia” ou “sociedade anônima”, expressas por extenso ou abreviadamente mas vedada a utilização da primeira ao final.

§ 1º O nome do fundador, acionista, ou pessoa que por qualquer outro modo tenha concorrido para o êxito da empresa, poderá figurar na denominação.

§ 2º Se a denominação for idêntica ou semelhante a de companhia já existente, assistirá à prejudicada o direito de requerer a modificação, por via administrativa (artigo 97) ou em juízo, e demandar as perdas e danos resultantes.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Assuntos Econômicos.)

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2003**

**Dá nova redação ao § 1º, Inciso I, e ao § 2º do art. 2º, da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, de modo a incluir as ponderações correspondentes à educação especial e às escolas rurais no processo de distribuição dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º Inciso I, e o § 2º do art. 2º da Lei no 9.424, de 24 de dezembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

§ 1º .....

I – as matrículas do ensino fundamental;

II – .....

§ 2º A distribuição a que se refere o parágrafo anterior, a partir da publicação desta Lei, deverá considerar, ainda, a diferenciação de custo por aluno, segundo as necessidades do atendimento, adotando-se os seguintes fatores de ponderação na metodologia de cálculo:

I – 2,00 para os alunos com necessidades educacionais especiais;

II – 1,33 para os alunos residentes e matriculados em escolas rurais. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), trouxe avanços importantes ao processo de distribuição e aplicação dos recursos vinculados à educação, mediante a subvinculação dos recursos e criação dos fundos contábeis.

Decorridos quase seis anos da implementação do Fundef, percebemos expressiva evolução na cobertura do ensino fundamental e relativa valorização do seu magistério, que poderia ser maior, se todos os prefeitos e governadores tivessem aplicado corretamente os recursos e se a União tivesse cumprido integralmente a Lei, complementando os recursos para garantir o valor mínimo por aluno definido nacionalmente na aprovação da Lei 9.424/96.

Porém, em nosso modo de ver, duas políticas permanecem prejudicadas pela sistemática de distribuição dos recursos do ensino fundamental: a educação especial e a educação no meio rural. Dadas as suas especificidades, percebe-se que os mesmos recursos financeiros produzem uma condição mais precária à educação nessas duas situações que exigem um investimento maior.

O fator de ponderação de 2,0, aqui proposto, duplica o valor mínimo por aluno da educação especial, criando condições para aumentar a oferta e a inclusão nessa modalidade de ensino, ao viabilizar o aten-

dimento adequado, na medida em que garante o financiamento de turmas com o número reduzido de alunos e viabiliza a contratação de equipes multidisciplinares de profissionais para o atendimento das necessidades educacionais especiais.

Já o acréscimo de 33% no valor do custo por aluno, residente e matriculado em escola rural, tem como finalidade ampliar a oferta do ensino obrigatório para as comunidades do meio rural visando reverter o contraditório e perverso quadro de urbanização da educação desses moradores, incentivada pela equivocada avaliação de redução de custos mediante a concentração de alunos através do transporte escolar de longa distância para viabilizar turmas “cheias”, mesmo implicando o transtorno às crianças e adolescentes que enfrentam transportes precários em longos caminhos até a escola da cidade mais próxima. Considerando-se as turmas não “cheias” e o custo do transporte escolar necessário mesmo que em distâncias menores, a educação da população do meio rural exige, por aluno, um investimento maior. A atual distribuição dos recursos do FUNDEF que ignora esta realidade penaliza os Municípios mais pobres das regiões agrícolas, situação que diminui a capacidade de investimentos e desenvolvimento dos mesmos, exclui crianças da escola e contribui no grave processo de migração do meio rural para o meio urbano e das pequenas cidades para o inchaço das grandes cidades.

Por outro lado, em nosso modo de entender, não se justifica a utilização de um fator de ponderação para os alunos da 1ª à 4ª séries inferior ao dos alunos da 5ª à 8ª séries. Afinal, o atendimento às crianças menores deve ser feito com a formação de turmas menores, para que os professores tenham condições de alfabetizar com qualidade; da mesma forma, o Art. 23 da Lei 9.394/96– LDB, autoriza a organização da educação básica em séries, ciclos e outras formas, além de reconhecer modalidades de ensino como a educação especial, com essas considerações avaliamos necessário unificar a contagem das matrículas do ensino fundamental nas suas diferentes formas de organização e modalidades, sem privilegiar a etapa final inicial, apenas com as diferenciações à educação especial e às escolas rurais, objeto desta proposição.

Assim sendo, sugerimos, com o projeto de lei que ora apresentamos, fixar o mesmo valor do custo por aluno de todo o ensino fundamental, estabelecer um acréscimo de cem por cento no valor do custo por aluno com necessidades educacionais especiais e de trinta e três por cento naquele dos alunos de escolas rurais. Esses percentuais serão mais adequados para financiar e garantir a oferta dos dois tipos de atendimento.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2003. –  
**Ideli Salvatti.**

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 9.424. DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

**Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 2º Os recursos do Fundo serão aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público, e na valorização de seu Magistério.

§ 1º A distribuição dos recursos, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, dar-se-á, entre o Governo Estadual e os Governos Municipais, na proporção do número de alunos matriculados anualmente nas escolas cadastradas das respectivas redes de ensino, considerando-se para esse fim:

I – as matrículas da 1ª a 8ª séries do ensino fundamental;

II – (VETADO)

§ 2º A distribuição a que se refere o parágrafo anterior, a partir de 1998, deverá considerar, ainda, a diferenciação de custo por aluno, segundo os níveis de ensino e tipos de estabelecimento, adotando-se a metodologia de cálculo e as correspondentes ponderações, de acordo com os seguintes componentes:

I – 1ª a 4ª séries;

II – 5ª a 8ª séries;

III – estabelecimentos de ensino especial;

IV – escolas rurais.

§ 3º Para efeitos dos cálculos mencionados no § 1º, serão computadas exclusivamente as matrículas do ensino presencial.

§ 4º O Ministério da Educação e do Desporto – MEC realizará, anualmente, censo educacional, cujos dados serão publicados no Diário Oficial da União e constituirão a base para fixar a proporção prevista no § 1º.

§ 5º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, no prazo de trinta dias da publicação referida no parágrafo anterior, apresentar recurso para retificação dos dados publicados.

§ 6º É vedada a utilização dos recursos do Fundo como garantia de operações de crédito internas e externas, contraídas pelos Governos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, admitida somente sua utilização como contrapartida em operações que se destinem, exclusivamente, ao fi-

nanciamento de projetos e programas do ensino fundamental.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos e Educação, cabendo a última a decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 391, DE 2003****Proíbe a publicação em jornais de anúncio de emprego, sem a devida identificação da empresa contratante.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam obrigadas as empresas a informar em anúncios classificados oferecendo empregos, além do número de vagas e cargo oferecido, os seguintes dados:

I – razão social ou nome fantasia da empresa;

II – endereço da empresa;

III – atividade da empresa; e

IV – responsável pelo anúncio.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A publicação de anúncios classificados em jornais de grande circulação é feita, na maioria das vezes, sem informar o nome da empresa contratante.

Em muitos casos, apenas o número da caixa postal é indicado, eliminando qualquer possibilidade de identificação da origem dos empregos oferecidos.

Se, por um lado, este procedimento protege a empresa de eventuais problemas provocados pelo assédio de grande número de interessados, por outro lado, esconde muitas vezes negócios escusos. Nessa hipótese, aqueles que enviam documentação para se candidatar ao emprego ficam a mercê de pessoas inescrupulosas que podem, inclusive, utilizar informações de cunho pessoal para outros propósitos sem sua devida anuência.

Assim sendo, procuramos com a proposta ora apresentada tornar mais transparente a relação entre empresas contratantes e candidatos e determinado posto de trabalho.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2003. –  
**Paulo Paim.**

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Assuntos Sociais, cabendo a última a Decisão Terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL  
Nº 392, de 2003**

**Autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Fornecedores de Cana-de-açúcar – PROAF – Cana de açúcar.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Fornecedores de Cana-de-açúcar – PROAF – Cana-de-Açúcar.

Art. 2º O Programa terá como objetivos principais:

I – assegurar inserção competitiva dos pequenos e médios fornecedores de cana-de-açúcar no mercado;

II – ampliar o acesso dos pequenos e médios fornecedores de cana-de-açúcar aos mecanismos de crédito bancário;

III – desenvolver alternativas de escoamento e armazenamento da produção;

IV – incentivar o associativismo;

V – prestar assistência técnica especializada;

VI – instituir e ampliar o treinamento profissionalizante;

VII – melhorar as condições educacionais dos pequenos fornecedores e de seus dependentes.

Parágrafo único. As instituições de ensino profissionalizantes rurais e outras de assistência técnica especializada poderão firmar convênios com a União visando ao atendimento dos objetivos indicados nos incisos V e VI;

Art. 3º O Poder Executivo, por meio de suas agências oficiais de crédito, adotará política creditícia compatível com os objetivos delineados no artigo anterior, as características da cultura e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º A contratação das operações de crédito levará em consideração, dentre outros elementos, a adimplência do pleiteante em outros contratos de financiamento agrícola com recursos federais.

§ 2º Não serão passíveis de financiamento empreendimentos cuja mão de obra seja caracterizada pelo trabalho escravo ou infantil, nem os que impliquem a degradação do meio ambiente.

§ 3º As instituições a que refere o caput colaborarão na elaboração de projetos que concorram para os propósitos desta Lei.

Art. 4º As operações de crédito serão efetuadas de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Parágrafo único. O enquadramento no rol de beneficiários do Programa levará em conta a renda bruta anual do pleiteante.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O presente projeto de lei guarda inteira compatibilidade com o disposto no **caput** do artigo 61 da Constituição Federal, quanto à iniciativa. Além disso, a matéria aqui tratada, referente a uma autorização para instituição de programa de incentivo ao segmento da cana-de-açúcar, não se inclui entre os temas constitucionais reservados à iniciativa privativa do Presidente da República, explícitos no § 1º do citado artigo 61.

O Setor Sucroalcooleiro é, sem sombra de dúvidas, estratégico para a economia brasileira. Segundo dados do Ministério da Agricultura, estima-se que a produção brasileira seja da ordem de 330 milhões de toneladas para a safra 2003/2004, o que significa transformar essa matéria prima em 18 milhões de toneladas de açúcar e 12,6 bilhões de litros de álcool. Tal magnitude nos coloca em 1º lugar mundial na produção de cana-de-açúcar.

Apenas para ilustrar veja-se aqui as inúmeras utilizações da cana-de-açúcar; a cana fornece de 60 a 75% de suco doce e potável (garapa ou caldo de cana), rico em sais minerais e açúcares vegetais como glicose e sacarose. A evaporação da garapa fornece um melado ou xarope que, submetido a diferentes tratamentos, dá os diversos tipos de açúcar encontrados no comércio: refinado, cristal, mascavo, rapadura, etc. Esta garapa ou suco fermentado vai dar o vinho que por processo de destilação resultará na nossa famosa cana ou aguardente ou mesmo o álcool combustível, conforme regulamentação na destilação, além de diversos outros componentes. E o bagaço resultante do esmagamento dos colmos para a obtenção da garapa pode ser aproveitado na fabricação de papel, produzindo papel amarelado ou róseo, facilmente branqueável. As cinzas desse bagaço fornecem excelente adubo potássico-fosfatado. Por outro lado, o vinhoto ou vinhaça, líquido que sobra no processo de destilação, e que por muito tempo era jogado nos rios e córregos, hoje em dia é reaproveitado como adubo na própria lavoura de cana.

A tendência é que o Brasil passe a exportar os excedentes para mercados europeus e japoneses, diante da probabilidade elevada de que esses compradores utilizem o álcool em mistura com a gasolina, tendo em vista a redução da emissão de gases poluentes.

Conforme estudos publicados pela Escola Superior de Agricultura Luis de Queiroz – ESALQ, da Universidade de São Paulo – USP, as usinas de cana de açúcar, frente às oportunidades do novo modelo energético brasileiro, buscam comercializar a energia excedente produzida a partir da queima do bagaço de cana, o qual era utilizado somente na agroindústria. Análises próprias demonstram que o bagaço da cana-de-açúcar pode ser

utilizado para diversos fins, tais como: ração animal e matéria-prima para a produção de celulose, papel, aglomerados e chapas semelhantes à madeira. Contudo, o principal aproveitamento do bagaço é na geração de energia elétrica. Cada tonelada de cana-de-açúcar moída produz aproximadamente 260 quilos de bagaço, considerando um teor de fibra médio de 13% e cerca de 50% de umidade. Por sua vez, cada quilo de fibra seca produz cinco quilos de vapor quando queimado.

Esses resíduos, além de tudo, podem colaborar enormemente em outras atividades rurais. A nossa produção de cana-de-açúcar, cultivada em cerca de quatro milhões de hectares, representa uma produção de bagaço da ordem de aproximadamente 100 milhões de toneladas. Apenas com este resíduo da agroindústria pode se obter uma produção animal de qualidade superior na mesa dos brasileiros. Isto com certeza ajudaria a minimizar os graves problemas de carência de proteínas por que passa a população brasileira e minimizar os problemas sociais decorrentes desta situação.

A cana-de-açúcar não é um vegetal milagroso, mas possui características incomuns. É uma planta que consegue captar de maneira extremamente eficiente a energia solar abundante no Brasil, e transformar esta energia em diversos produtos. No caso específico de produção de álcool combustível, trata-se de uma alternativa que não só é econômica e tecnicamente viável, como também do ponto de vista estratégico permite ao Brasil economizar na importação de petróleo, hoje a um custo crescente no mercado internacional. Não se quer insinuar que o Brasil deixe de produzir gasolina e seus derivados, para investir no álcool. O que se quer mostrar é que, investindo também no álcool combustível, inclusive em pequenas e médias propriedades rurais, conseguir-se-á reduzir ou até estancar o envio de preciosas divisas ao exterior, ao mesmo tempo gerando um excedente de combustíveis, o que poderá ser muito salutar à economia. Sem falar que o álcool obtido na agricultura é uma fonte renovável de energia, e que utilizando métodos agroecológicos de produção, pode ser ambientalmente recomendável pois trata-se de um combustível com baixo índice de poluentes. E sem falar na geração de emprego e renda no meio rural, ajudando a estancar o êxodo rural.

Quanto ao pequeno produtor de cana-de-açúcar, as políticas de crédito devem considerar prioritárias as ações de financiamento de suas lavouras. A prioridade, entretanto, não é voltada para um "assistencialismo" financeiro, mas buscando uma maior inserção do pequeno negócio da cana na lógica do mercado competitivo. Em 2002, a sondagem agrícola da Fundação Getúlio Vargas identificou que "apesar do aumento da mecanização da agricultura, o pequeno proprietário, sem acesso ao crédito, ainda opera manualmente a plantação, mesmo sendo ela preparada para o uso de máquinas". A referida sondagem

atestou, ainda, que 72% das pequenas propriedades (até 100 ha) usam o plantio manual. Apesar disso, 83% das unidades têm condições de receber mecanização são planas e sem pedras. Tudo isso demonstra a viabilidade dos pequenos empreendimentos e a necessidade de maior acesso às linhas de crédito bancário.

Num interessante artigo sobre a produção de cana-de-açúcar da zona da mata pernambucana, os técnicos Tales W. Vital e Lenivaldo M. Melo trouxeram um pouco da realidade vivida pelo pequeno produtor. A seguir, destacamos algumas dessas passagens:

"A grande maioria desses pequenos agricultores não armazenam seus produtos, ou os armazenam de forma precária utilizando latas, tambores sacos ou mesmo, colocando-os num dos cantos de sala ou de quarto de residências. A cana-de-açúcar fica cortada no campo a espera de sua remoção para a usina."

"Dos pequenos produtores entrevistados, 74,3% afirmaram não obter nenhum tipo de vantagem do comprador. Os produtores do Município de Serinhaém acham que a presença do comprador no sítio significa uma vantagem, justificada por não terem "condições de levar o produto até o comércio da cidade".

A atenção do Governo Federal aos pequenos produtores e fornecedores da cadeia da cana-de-açúcar, portanto, será de grande valia. Diga-se, ademais, que não defendemos operações de cunho assistencialista. Gostaríamos de ver, isso sim, é um direcionamento do crédito público a empreendimentos simples mas eficientes, como a experiência dos pequenos produtores do litoral sul alagoano. No litoral sul de Alagoas, uma cooperativa denominada PINDORAMA, constituída por pequenos produtores com 1.180 associados, compartilham 1.486 lotes de terra – em uma extensão de 32 mil hectares e que envolve mais de 27 mil pessoas – é modelo de geração de emprego e renda, reforma agrária consolidada e um forte e organizado movimento associativista. De acordo com estimativas da Cooperativa Pindorama, a destilaria, em 2003, deve bater recorde na produção de álcool anidro e hidratado, ultrapassando a barreira dos 50 milhões de litros, a maior dos últimos 20 anos da cooperativa e no mesmo patamar de produção das grandes usinas alagoanas.

Pede-se, pois, a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2003. –  
**Renan Calheiros.**

(À Comissão de Assuntos Econômicos  
– decisão terminativa)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 811, DE 2003**

Nos termos do inciso III do art. 335 do Regimento Interno, requeiro sobrestamento do estudo das Emendas da Câmara ao PLS/112/88, que “concede incentivos fiscais ao empregador que admitir pessoas portadoras de deficiência física e maiores de 60 (sessenta) anos, nas condições que especifica” para aguardar o recebimento, em breve, pelo Senado, da Reforma Tributária que se encontra em fase de votação na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2003. – **Tião Viana**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – O requerimento lido será publicado e remetido à Comissão competente para parecer, nos termos do parágrafo único do art. 335 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 812, DE 2003**

Nos termos do inciso I, do art. 101, do Regimento Interno, requeiro que sobre o Projeto de Lei da Câmara Nº 24, de 2003, que “dispõe sobre o exercício da profissão de turismólogo”, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que se pronuncie sobre a constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2003. – **Tião Viana**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – O requerimento lido será oportunamente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, XII, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte

Ofício nº 22/2003 – GSMALV

Brasília-DF., 16 de setembro de 2003

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho informar a Vossa Excelência que reassumo, nesta data, o mandato parlamentar de Senadora da República.

Respeitosamente, – **Maria do Carmo Alves**.

**DECRETO**  
**DE 12 DE SETEMBRO DE 2003**

Exonera, a pedido, Secretário de Estado do Combate à Pobreza, da Assistência Social e do Trabalho.

*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE*, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, V e VII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

**EXONERAR**

A pedido, **MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO ALVES**, RG nº 461.361/SE, do cargo em comissão de Secretária de Estado do Combate à Pobreza, da Assistência Social e do Trabalho, a partir de 15 de setembro de 2003.

Aracaju, 12 de setembro de 2003, 182º da Independência e 115º da República.

**JOÃO ALVES FILHO**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

*Flávia Conceição de Oliveira Neto*  
**Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil**

*Nicolémas Correia Lalcão*  
**Secretário de Estado de Governo**

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – O ofício lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – A presidência comunica ao Plenário que se encerrou o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000** (nº 2.733/97, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de a embalagem, o rótulo e a propaganda de bebida alcoólica conterem advertência sobre a proibição de sua venda a menores de dezoito anos e prejudicialidade à saúde, e dá outras providências.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 813, DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei da Câmara nº035, de 2000, que “Determina a obrigatoriedade de a embalagem, o rótulo e a propaganda de bebida alcoólica conterem advertência sobre a proibição de sua venda a menores de dezoito anos e prejudicialidade à saúde, e dá outras providências.”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Em 16 de setembro de 2003. – **Osmar Dias.**

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI Nº 35, DE 2003-CN

**Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 45.386.099,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003), em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 45.386.099,00 (quarenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e seis mil, noventa e nove reais), para atender à programação constante do Anexo 1 desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32663 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNP

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U T E	F T E	VALOR
<b>0391 DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO MINERAL 6.000.000</b>									
		ATIVIDADES							
22 663	0391 2375	FISCALIZACAO E CONTROLE DA PRODUCAO MINERAL							6.000.000
22 663	0391 2375 0001	FISCALIZACAO E CONTROLE DA PRODUCAO MINERAL - NACIONAL							6.000.000
			F	4	2	90	0	174	4.000.000
			F	4	2	90	0	174	2.000.000
TOTAL - FISCAL 6.000.000									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 6.000.000									

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U T E	F T E	VALOR
<b>0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 8.970.000</b>									
		OPERACOES ESPECIAIS							
26 784	0909 0496	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN)							8.970.000
26 784	0909 0496 0024	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							8.970.000
			F	5	2	90	0	111	8.970.000
TOTAL - FISCAL 8.970.000									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 8.970.000									



ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0225 GESTAO DA POLITICA DE TRANSPORTES</b>									<b>913.600</b>	
PROJETOS										
26 782	0225 5580	ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR RODOVIARIO							913.600	
26 782	0225 5580 0001	ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR RODOVIARIO - NACIONAL	F	3	2	90	0	111	913.600	
<b>0238 CORREDOR FRONTEIRA NORTE</b>									<b>12.700.000</b>	
PROJETOS										
26 782	0238 1408	CONSTRUCAO DE ANEIS RODOVIARIOS NA BR-364 NO ESTADO DO ACRE							4.200.000	
26 782	0238 1408 0101	CONSTRUCAO DE ANEIS RODOVIARIOS NA BR-364 NO ESTADO DO ACRE - EM RIO BRANCO	F	4	2	30	0	111	4.200.000	
26 782	0238 1420	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-317 NO ESTADO DO ACRE							8.500.000	
26 782	0238 1420 0004	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-317 NO ESTADO DO ACRE - BRASILEIA - ASSIS BRASIL	F	4	2	30	0	111	8.500.000	
TOTAL - FISCAL									13.613.600	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									13.613.600	

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES  
 UNIDADE : 41101 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0750 APOIO ADMINISTRATIVO</b>									<b>2.288.000</b>	
ATIVIDADES										
24 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							2.288.000	
24 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	174	2.288.000	
<b>8002 GOVERNO ELETRONICO</b>									<b>260.000</b>	
PROJETOS										
24 722	8002 5051	INSTALACAO DE PONTOS DE ACESSO A SERVICOS PUBLICOS POR MEIO ELETRONICO							260.000	
24 722	8002 5051 0001	INSTALACAO DE PONTOS DE ACESSO A SERVICOS PUBLICOS POR MEIO ELETRONICO - NACIONAL	F	3	2	90	0	174	260.000	
TOTAL - FISCAL									2.548.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.548.000	

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

UNIDADE : 41903 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DAS TELECOMUNICACOES - FUNTEL

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>8025 INOVACAO TECNOLOGICA EM TELECOMUNICACOES</b>									<b>14.254.499</b>
		ATIVIDADES							
24 722	8025 4333	FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS INOVADORAS NAS TELECOMUNICACOES							14.254.499
24 722	8025 4333 0001	FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS INOVADORAS NAS TELECOMUNICACOES - NACIONAL							14.254.499
			F	3	2	50	0	366	14.254.499
TOTAL - FISCAL									14.254.499
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.254.499

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0273 ENERGIA DAS PEQUENAS COMUNIDADES</b>									<b>6.000.000</b>
		PROJETOS							
25 752	0273 1380	CAPACITACAO DE USUARIOS E DE AGENTES DAS COMUNIDADES NA INSTALACAO, OPERACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS DE PRODUCAO DE ENERGIA ELETRICA							6.000.000
25 752	0273 1380 0001	CAPACITACAO DE USUARIOS E DE AGENTES DAS COMUNIDADES NA INSTALACAO, OPERACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS DE PRODUCAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL							6.000.000
			F	3	2	90	0	179	2.500.000
			F	4	2	90	0	179	3.500.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.000.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R	
0225		GESTAO DA POLITICA DE TRANSPORTES								913.600
PROJETOS										
26 782	0225 5580	ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR RODOVIARIO							913.600	
26 782	0225 5580 0001	ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR RODOVIARIO - NACIONAL	F	4	2	90	2	111	913.600	
0233		CORREDOR MERCOSUL								8.970.000
PROJETOS										
26 784	0233 5243	AMPLIACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA DO PORTO DE PARANAGUA							8.970.000	
26 784	0233 5243 0041	AMPLIACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA DO PORTO DE PARANAGUA - NO ESTADO DO PARANA	F	4	2	90	0	111	8.970.000	
0238		CORREDOR FRONTEIRA NORTE								12.700.000
PROJETOS										
26 782	0238 1420	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-317 NO ESTADO DO ACRE							4.000.000	
26 782	0238 1420 0101	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-317 NO ESTADO DO ACRE - RIO BRANCO - DIVISA AC/AM	F	4	2	30	0	111	4.000.000	
26 782	0238 1422	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-364 NO ESTADO DO ACRE							8.700.000	
26 782	0238 1422 0101	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-364 NO ESTADO DO ACRE - SENA MADUREIRA - RIO LIBERDADE	F	4	2	30	0	111	8.700.000	
TOTAL - FISCAL									22.583.600	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									22.583.600	

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

UNIDADE : 41101 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R	
8002		GOVERNO ELETRONICO								16.802.499
ATIVIDADES										
24 126	8002 2184	OPERACAO DE SISTEMA DE ACESSO A SERVICOS PUBLICOS POR MEIO ELETRONICO							16.802.499	
24 126	8002 2184 0001	OPERACAO DE SISTEMA DE ACESSO A SERVICOS PUBLICOS POR MEIO ELETRONICO - NACIONAL	F	3	2	90	0	174	16.802.499	
TOTAL - FISCAL									16.802.499	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									16.802.499	

**MENSAGEM Nº 450**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal

da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$45.386.099,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 10 de setembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM nº 00276/2003-MP

Brasília, 01 de setembro de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003), em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações no valor global de R\$ 45.386.099,00 (quarenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e seis mil, noventa e nove reais), para as unidades e objetivos a seguir discriminados:

R\$ 1,00

ÓRGÃO/UNIDADE/OBJETIVO	VALOR
Ministério de Minas e Energia - MME	6.000.000
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	6.000.000
- Dotar o DNPM de infra-estrutura adequada, principalmente tecnológica, para o exercício efetivo do controle e fiscalização das atividades minerárias e da consolidação das informações sobre a realidade da mineração brasileira.	
Ministério dos Transportes - MT	22.583.600
Ministério dos Transportes (Administração direta)	8.970.000
- Realizar obras de recuperação no Terminal Salineiro de Areia Branca. no Estado do Rio Grande do Norte.	
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	13.613.600
- Dar continuidade ao contrato de prestação de serviços destinados ao levantamento de dados fundamentais ao monitoramento das condições das rodovias federais.	913.600
- Concluir obras do Anel Rodoviário em Rio Branco, incluindo a construção da 3ª ponte sobre o Rio Acre, na BR-364, e cobrir despesas, relativas a obras concluídas, medidas e atestadas, no trecho rodoviário entre Brasília e AssisBrasil, na BR-317.	12.700.000
Ministério das Comunicações - MC	16.802.499
Ministério das Comunicações (Administração direta)	2.548.000
- Atender a despesas com a administração da rede de informática, segurança da informação, desenvolvimento e manutenção de sistemas Administrativos e técnicos, bem como suporte e atendimento aos seus usuários, manutenção do sistema de refrigeração da Sede do Órgão em Brasília e instalação de pontos de acesso a serviços públicos eletrônicos.	
Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	14.254.499
- Atender a projetos de desenvolvimento de tecnologia Trópico, para a TV Digital e para telecomunicações via satélite, na Região Amazônica.	
<b>TOTAL</b>	<b>45.386.099</b>

2. A medida viabilizar-se-á mediante Projeto de Lei, à conta de recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias, e está em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

3. Esclareço que a abertura do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que, além de tratar-se de remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo, para priorização das programações suplementadas, o art. 8º do Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003, condiciona a execução de despesas da espécie, objeto dos créditos abertos e reabertos, aos limites estabelecidos no referido Decreto e alterações posteriores.

4. O presente crédito decorre de solicitação formalizada pelos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, segundo os quais os remanejamentos não trarão prejuízos à execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

5. Cabe destacar que essa proposição envolve, concomitantemente:

a) no DNPM, a substituição parcial das fontes 179 - Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza pelo excesso de arrecadação na fonte 174 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia, relativa a receitas de Emolumentos e Taxas de Mineração, no valor de

R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais);

b) no FUNTTEL, a substituição da fonte 174 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia, relativa a receitas de Taxas de Fiscalização das Telecomunicações, pelo superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2002, fonte 366 - Outros Recursos Vinculados - Exercícios Anteriores no valor de R\$ 14.254.499,00 (quatorze milhões, duzentos e cinqüenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais); e

c) no DNIT, a modificação de identificador de uso, tendo em vista a não concretização da assinatura dos contratos de financiamentos externos com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Japan Bank International Cooperation - JBIC, neste exercício.

6. O excesso de arrecadação de receita da fonte 174, utilizado parcialmente em favor do DNPM, é demonstrado no quadro a seguir, em atendimento ao disposto no art. 61, § 9º, da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2003):

R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA	FONTE	LOA - 2003	REESTIMATIVA	EXCESSO
1121.01.00 - Emolumentos e Taxas de Mineração	174	24.298.330	44.723.349	20.425.019
<b>TOTAL</b>		<b>24.298.330</b>	<b>44.723.349</b>	<b>20.425.019</b>

7. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

*Guido Mantega*

Aviso nº 936 – Supar/C. Civil.

Brasília, 10 de setembro de 2003

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Romeu Tuma  
Primeiro Secretário do Senado Federal  
Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 45.386.099,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.640 – DE 14 DE JANEIRO DE 2003

**Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2003.**

LEI Nº 10.524, DE 25 DE JULHO DE 2002

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2003 e dá outras providências.**

#### SEÇÃO IV

**Das Alterações da Lei Orçamentária e da Execução Provisória do Projeto de Lei Orçamentária**

Art. 61. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual, encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, preferencialmente, nas primeiras quinze dias de maio e outubro.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias que tenham por fonte recursos de origem financeira deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

DECRETO Nº 4.591,  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003

**Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2003, e dá outras providências.**

Art. 8º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, relativos aos grupos de despesa “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º do art. 1º deste Decreto, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Parágrafo único. Os Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda poderão, por meio de portaria interministerial, ajustar os Anexos II e VI deste Decreto em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos no exercício de 2003 à conta das respectivas fontes de recursos, desde que não comprometam a obtenção do **superávit** primário estabelecido na Lei nº 10.524, de 2002.

LEI N. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO 03-06-1964**)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO 03-06-1964**)

*(À Comissão Mista de Plano, Orçamentos – Públicos e Fiscalização)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – O projeto lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 1, de 2001-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do Projeto:

Até 21-9 – Publicação e distribuição de avulsos;

Até 29-9 – Prazo final para apresentação de emendas;

Até 4-10 – Publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 14-10 – Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lida a seguinte

**(\*) MENSAGEM Nº 107, de 2003-CN** (Nº 460/2003, na origem), que encaminha nos termos do art. 9º e § 3º do art. 88 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, as informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária para 2004 e o plano de aplicação dos recursos das agências oficiais de fomento.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – A mensagem que acaba de ser lida vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2003** (nº 1.907/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à EBC – Empresa Baurense de Comunicação Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; e

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2003** (nº 1.698/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que nova a concessão da Freqüencial – Empreendimentos de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o texto final

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
DO SENADO Nº 221, DE 2003**

**Aprova o ato que outorga concessão à EBC – Empresa Bauruense de Comunicação LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.**

O congresso nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de janeiro de 2002, que outorga concessão à EBC – Empresa Bauruense de Comunicação Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Eurípedes Camargo**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da

(\*) Será publicada em Suplemento à presente edição.

apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2002**, de autoria do Senador Moreira Mendes, que altera o art. 1º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância epidemiológica, para obrigar o funcionamento de serviços de saúde existentes nas regiões afetadas, nos fins de semana, durante a vigência de epidemias.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Assuntos Sociais, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 191, de 2003** (nº 452/2003, na origem), de 11 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de até doze milhões, cento e vinte mil dólares norte-americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Assistência Técnica ao Setor Elétrico Brasileiro – Estal.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Há oradores inscritos.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito, na forma regimental, a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Senador Alvaro Dias, concedo a palavra a V. Exª.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também, da mesma forma, para uma comunicação inadiável.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição pela Liderança do PSB.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – O Senador Paulo Paim também está inscrito para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Senador João Capiberibe, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a do Regimento Interno, V. Exª está com a palavra neste momento, já em comum entendimento feito com o Senador Paulo Octavio.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a 5ª Reunião Ministerial da OMC redundou em um fracasso em função da intransigência dos países ricos e da insistência em continuarem se apropriando do esforço coletivo e da riqueza dos países pobres.

Destaco a participação soberana e competente dos nossos negociadores nessa 5ª Reunião Ministerial, que culminou em uma grande unidade dos países do sul, dos países que, ao longo da história, viram suas riquezas serem drenadas em uma relação de troca, hoje se diz, assimétrica, mas historicamente desigual.

No início do processo de substituição de exportações do Brasil, que se deu no período de implantação da indústria nacional, os bens de capital e as máquinas necessárias para o nosso desenvolvimento e para a produção eram trocados por produtos primários, principalmente o café. A cada ano, precisávamos produzir mais café para trocar pela mesma máquina. No que diz respeito à produção agrícola, em cinco anos – pelos idos do início dos anos 50 –, precisávamos duplicar o número de sacas de café para trocar pelo mesmo trator. Isso se perpetuou nas relações norte/sul, nas relações dos países desenvolvidos com os países em desenvolvimento.

Nessa 5ª reunião ministerial, estabeleceu-se uma unidade sólida, um bloco fortalecido pela necessidade dos povos dos países em desenvolvimento de estabelecer uma negociação com soberania e com inclusão social. E aí tivemos uma recusa terminante da União Européia e dos Estados Unidos em relação a uma agricultura justa, uma negociação em que nós, do sul, países em desenvolvimento, pudéssemos colocar nos grandes mercados consumidores produtos desenvolvidos com grande competitividade. Não foi possível, porque os americanos, principalmente os europeus, queriam colocar em discussão investimentos, compras governamentais, serviços, ou seja, avançar cada vez mais uma relação desigual em relação aos nossos mercados. Mas a reação dos países pobres foi decisiva, e isso foi um marco histórico na relação norte/sul. E o Brasil, por intermédio do Sr. Ministro Celso Amorim, teve um desempenho soberano. S. Exª conduziu as negociações com competência e habilidade, invertendo as relações...

Senador Ney Suassuna, se a Mesa nos permitir, concederei o aparte a V. Exª.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – V. Exª ainda tem tempo e pode conceder. Por isso, eu estava preocupado em pedir logo.



**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP) – Eu consulto se é permitido aparte no horário da Liderança.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Se é horário de Liderança... Desculpe-me. Pensei que V. Ex<sup>a</sup> estivesse usando da palavra como orador.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP) – Eu agradeceria imensamente o seu aparte, porque o tema é fundamental para a sociedade brasileira.

Os países pobres inverteram a agenda, levando propostas claras para os países ricos, que recuaram e não aceitaram negociar. Portanto, nesta oportunidade, neste momento histórico que estamos vivendo, estamos na ofensiva.

Como eu não poderia falar apenas das questões globais, dos mercados globais, em 30 segundos, lembro aqui que o meu Estado fica lá onde começa o Brasil, no Oiapoque. Estive no sábado no Oiapoque, fronteira com a região guiana, região da França e, conseqüentemente, da União Européia. Aquela localidade é um ponto de intersecção no processo de negociação de mercados com a União Européia.

Peço providências ao Ministro da Justiça e ao Presidente Lula, para que acuda aquela comunidade que no início deste ano foi notícia, porque a BR-156, que nos interliga com o Norte ficou bloqueada, e um botijão de gás chegou a custar até R\$80,00.

Neste momento, a realidade é triste para os moradores do extremo norte deste País, lá onde começa o Brasil. Há uma carência, uma ausência quase completa de Poder Público e, ali, há violência, drogas, prostituição e dificuldades de infra-estrutura – está faltando energia e água –, e a população está praticamente submetida ao mais cruel dos abandonos.

Faço um apelo ao nosso Presidente, para que considere o Município do Oiapoque como interface entre o Mercosul e a União Européia, tendo como vizinha a região guiana. Portanto, aqui vai meu apelo, pois os moradores locais, lá do Município do Oiapoque, precisam de socorro urgente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário.*

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço que V. Ex<sup>a</sup> me inscreva também como Líder pelo PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra, como Líder do PSDB, ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna, hoje, com o máximo de serenidade que me possa ocorrer, para discutir detalhes em torno da reunião do Conselho de Política Monetária. Amanhã, teremos certamente o anúncio do mais do que possível, do provável rebaixamento da taxa Selic. Evidentemente, o Copom é independente para escolher a taxa ou até para manter tudo como está.

Quero imprimir o máximo de tranqüilidade a esta fala por perceber que não é uma fala de Oposição contra Governo. É uma fala de brasileiro querendo o melhor para o seu País. Em contraste com a sua claudicante administração, o Governo tem feito um bom trabalho na área macroeconômica, liderado pelo Ministro Antonio Palocci, e tem tudo para rebaixar, em pelo menos três pontos percentuais – ou seja, de 22 para 19% –, a taxa básica de juros da economia brasileira. Mas ainda assim, ainda teremos juros reais insuportáveis do ponto de vista da perspectiva do crescimento econômico em taxas significativas, razoáveis, positivas. Não é nenhum mar de rosas. Se for para 19 pontos – a inflação, graças a Deus, está cadente –, nós temos taxas de juros reais altíssimas, insuportáveis, impensáveis do ponto de vista de quem faz empresa, de quem gera emprego, de quem toca o dia-a-dia da economia.

Se não acontece nada de errado – e não há nada de errado no cenário internacional –, poderíamos pensar em algo em torno de 14% de juros nominais em dezembro, o que significaria alguma coisa como 8% de juros reais, taxa ainda bem mais alta do que a dos países parecidos com o Brasil, a começar pelo México, que tem ido tão bem em sua economia, a partir das suas últimas decisões.

Desejo o máximo de lucidez aos membros do Copom, respeitando a sua decisão, porque respeito a idéia de que o Banco Central deva ser independente e autônomo na sua tomada de decisões, espero que amanhã possamos comemorar a injeção de otimismo na economia, a partir do estabelecimento de uma taxa Selic de 19 pontos, pelo menos. Se quiserem colocar em 18, Senador Ney Suassuna, pode. Não sou a favor de que se exagere além disso, até porque é fundamental se manter – e aí está certo o Ministro Palocci – a idéia do gradualismo. No entanto, engana-se S. Ex<sup>a</sup> e se enganaria o Copom se imaginasse que gradualismo é 1%, 1,5%, ou 2% – 3% é gradualismo, sim.

Não se trata de nenhum choque heterodoxo, e aí quero manifestar meu desacordo com as declarações do Vice-Presidente José Alencar, por entender que não carecemos de nenhum choque heterodoxo. Temos de persistir na idéia do respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, na idéia do respeito à política de metas de inflação, ao câmbio flutuante e à verdade administrativa básica de que qualquer país sério tem de gastar menos do que arrecada. Desse modo, a construção de superávits primários, que ajuda a diminuir a conta juros – isso tudo é muito importante realmente. E é por aí que o Brasil deve trafegar nesse campo.

Desejo, portanto, que o Copom decida livre e lucidamente, para que possamos ver algum otimismo ser injetado em uma economia que hoje se marca por quedas mais drásticas de produção industrial, de emprego no comércio, e pelo desemprego. Há muito tempo, não se vê algo tão gritante!

Assim, é hora da reação. É hora de o Presidente Lula pisar mais o terreno duro e desconfortável da realidade. A economia real está parada. O Brasil está esperando, a ver navios, que as coisas aconteçam, para que se insinue a perspectiva da retomada do crescimento. Imaginar que, automaticamente, haverá crescimento significativo no ano que vem não é verdade. É preciso tomar medidas agora, porque elas demoram de seis a nove meses para maturar. Se me disserem que, no ano que vem, a economia brasileira crescerá 3%, isso me parece possível; todavia, mais de 3% vai pressionar a precária infra-estrutura com que conta o País, pressionando – quem sabe – a própria inflação.

No entanto, 3% em relação a esse nada de hoje é pouco mais do que nada. O grande gargalo seria saber o que a economia crescerá em 2005, porque aí teria de crescer algo significativo em cima dos 3% de crescimento de 2004 em relação a 2003. Ou seja, não é nada; não dá, sequer, para recepcionar os jovens que chegam ao mercado de trabalho; não dá para começar a liquidar os estoques antigos de desempregados, nessa rotina lamentável de um país que, por um lado é obrigado a aperfeiçoar suas tecnologias, poupando mão-de-obra, e, por outro, não tem conseguido crescer a taxas significativas e razoáveis, que comecem a eliminar o desemprego antigo e não permitir desemprego novo. Essa seria uma taxa acima de 4%, numa economia como a brasileira, em um país que conta com algo em torno de 1,4% de incremento populacional anual.

Portanto, aqui vai a palavra do Líder de um Partido de Oposição, o PSDB, para dizer que, neste mo-

mento, neste dia exatamente, proponho uma trégua aqui, para que o Copom decida livre, soberana e lucidamente a respeito do que possa ser melhor para o País. Torço para que o Governo acredite no único aspecto bom que tem funcionado neste Governo: precisamente a sua política macroeconômica.

A economia está parada no micro, a administração está sem deslanchar, mas o Governo tem sido, a meu ver, bastante prudente e bastante confiável sob o ponto de vista macroeconômico. Por isso, ele pode perfeitamente ousar: rebaixar a taxa de juros Selic para 19%, o que ainda é muito, pois é mais do que a média do tempo passado; é mais do que era a taxa do Governo Fernando Henrique quando Lula começou a crescer e começou a haver aquilo que chamo de “Risco PT”, “Risco Lula”. E a deterioração dos fundamentos da economia brasileira começou em função exatamente da perspectiva da vitória eleitoral que se desenhava.

Portanto, boa sorte ao Copom, boa sorte ao Presidente Henrique Meirelles, do Banco Central. Desejo, sinceramente, que este País acredite que realmente pode baixar, pelo menos em três pontos, a sua taxa Selic, para que possamos pensar em um 2004 menos ruim, porque 2003 está sendo aquém do sofrível, está sendo mais do que cheio de dificuldades e de obstáculos para o povo brasileiro, para os empresários, para todos aqueles que dependem do trabalho, do emprego, da produção e da crença.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Sr. Ruy Antônio Neves Pinheiro de Vasconcellos era o nosso Embaixador na Tunísia e já estava sendo transferido para assumir o posto na Holanda.

Fazendo os preparativos para o 7 de Setembro, ele, que tinha uma saúde excepcionalmente boa, teve um infarto fulminante e morreu – o que é um fato natural, normal, pois todos somos mortais.

Ele estava prestando serviço em um país distante, um país pequeno. E a surpresa começou a partir daí. Em primeiro lugar, verifiquem as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores o tamanho da nota que o Ministério das Relações Exteriores e a Associação colocaram: menos de um polegar. Isso porque o Ministério está sem

dinheiro. Em segundo lugar, foi o Governo da Tunísia quem providenciou e pagou o traslado. Para nós, embora seja honroso, foi uma vergonha, pois não tínhamos dinheiro suficiente para isso. Em terceiro lugar, para receber o corpo do Embaixador do Brasil na Tunísia, só estavam o Embaixador da Tunísia no Brasil e os familiares. O enterro, quem teve que pagar foi a própria família, o que também não é normal. Ele só recebeu as homenagens devidas, com uma salva de tiros, na Tunísia. Por fim, apenas o Ministro José Viegas Filho esteve presente ao enterro, e não por ser autoridade do Governo, mas por ser amigo de infância. Ninguém mais.

Por essa razão, por se tratar de um homem que servia em um país distante e que prestava serviços à República de maneira eficiente, tanto que já havia sido transferido para um posto melhor, creio que o Senado não se pode furtar a fazer uma homenagem, ao menos para que a família não guarde a mágoa do não-reconhecimento.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vejo autoridades deslocarem-se para visitar prisioneiros, membros de quadrilhas armadas que praticam diversos tipos de ilícitos, muitas vezes utilizando até aviões do Governo. No entanto, para um funcionário que está trabalhando nos confins da África, representando bem o Brasil, não tivemos a mesma atitude. Não é porque o Itamaraty não queira, mas porque não recebeu um orçamento que lhe permita prestar as devidas homenagens.

Era esta a minha colocação.

Peço às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que votem favoravelmente ao requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Romeu Tuma.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 814, DE 2003

Requeremos, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Embaixador Ruy Neves Pinheiro de Vasconcellos, em Tunísia, no dia 7-9-2003.

**a)** inserção em ata de um voto de profundo pesar;

**b)** apresentação de condolências à família e ao Ministério das Relações Exteriores.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2003. –  
**Ney Suassuna.**

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Paulo Octávio.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 20 minutos.

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Heráclito Fortes, estava ouvindo com atenção o pronunciamento do Líder Arthur Virgílio, que falava sobre o crescimento e o desenvolvimento do País.

Entendo que todos queremos exatamente a geração de empregos, o crescimento, uma política desenvolvimentista. Por pensar assim, quero comunicar a esta Casa que estive na última sexta-feira, dia 12, acompanhado do Senador Maguito Vilela, representante do povo de Goiás, do Senador Valmir Amaral, representando o Presidente José Sarney, do Senador Eurípedes Camargo, representando o Partido dos Trabalhadores, enfim, estivemos juntos em Jataí, onde foi inaugurado o Memorial JK.

Pude acompanhar o imenso prestígio que o Senador Maguito Vilela, filho de Jataí, ex-Governador de Estado, goza na cidade de Jataí. Lá fomos recebidos pelo Prefeito Humberto Freitas Machado, jovem e promissor político, dinâmico, empreendedor, assim como é o ilustre Senador Maguito Vilela.

Sr. Presidente, quero dizer que as gerações futuras – e isto é importante – terão, agora, uma referência naquela cidade, que é a madrinha de Brasília, pois ali ocorreu, há 48 anos, a famosa pergunta, ousada e provocativa, ao então candidato a Presidente, Juscelino Kubitschek, feita por um jovem durante um comício em um galpão. O comício foi transferido para um galpão porque estava chovendo. Durante o comício, o candidato Juscelino Kubitschek abriu a palavra para que os presentes pudessem fazer perguntas, adotando o estilo americano, já em 1955, em abril, no início da campanha, no primeiro comício. Foi, então, que o jovem Toniquinho, cheio de coragem, mas tremendo nas bases, fez a famosa pergunta: se o candidato iria respeitar a Constituição brasileira e transferir a Capital do Brasil do litoral para o interior.

Talvez movido por uma inspiração divina, JK pensou – não estava entre as suas metas a criação

de uma nova capital para o País – e, abençoado, respondeu que sim, que iria respeitar a Constituição brasileira e construir uma nova Capital para todos os brasileiros.

Imaginem a perplexidade das pessoas presentes, imaginem a perplexidade da equipe do então candidato em assumir um compromisso no primeiro comício, em uma cidade que tinha 20 mil habitantes, um compromisso que realmente seria, como foi, o mais sério de todos os compromissos entre tantas metas que o Presidente tinha então apresentado ao País.

E lá em Jataí, nós, Senadores, representando esta Casa, ao lado de Maguito Vilela, do Prefeito Humberto, de ex-governadores, de lideranças políticas da cidade, tivemos o privilégio de inaugurar o Memorial JK, uma grande homenagem ao Brasil, uma grande homenagem a Juscelino Kubitschek, uma homenagem do povo de Jataí às novas gerações, porque serão as novas gerações que vão conhecer uma fase bonita da História política brasileira. São as novas gerações que vão se inspirar no exemplo de Juscelino e construir um Brasil melhor.

Por isso, no momento em que o Brasil tanto precisa de heróis, de líderes, de referências para os jovens, quero deixar registrado aqui, nos Anais do Senado Federal, o agradecimento do povo de Brasília, que também se sentiu homenageado ao ver parte da História da construção da cidade retratada no Memorial. E, por sinal, o Memorial é uma obra arquitetônica muito bonita, construída num parque ecológico de 10 hectares, com um grande lago, chamado Parque JK. É uma obra realmente digna de grandes cidades como Jataí.

Deixo aqui registrado, em meu nome, em nome dos Senadores de Brasília, Eurípedes Camargo e Valmir Amaral, em nome da Bancada de Brasília, em nome da cidade, em nome da família Kubitschek, Senador Maguito Vilela, os melhores agradecimentos pela sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup>, do Prefeito e da Câmara Legislativa de Jataí, pela iniciativa e pela bela cerimônia de inauguração. A cidade praticamente parou e as pessoas mais simples estavam ali homenageando JK. Foi uma cerimônia inesquecível, como raramente se vê no cenário político brasileiro, que contou com a participação de todos os partidos políticos, todos os líderes municipais, estaduais e toda a sociedade.

A partir de 12 de setembro de 2003, Jataí e Brasília tornam-se mais irmãs, cidades-irmãs, com ideais semelhantes. Jataí é uma das cidades que mais crescem e se desenvolvem no País, grande celeiro do

Centro-Oeste brasileiro e com o compromisso de construir uma nova geração de jataienses.

Por isso, em nome da família Kubitschek, deixo aqui registrados os sinceros agradecimentos ao povo de Jataí, ao seu Prefeito e ao Senador Maguito Vilela, que sempre foi um incentivador do resgate da memória do ex-Presidente Juscelino Kubitschek.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF) – Com o maior prazer, concedo um aparte ao ilustre Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Senador Paulo Octávio, sabe por que ousou apartear-lo? Porque quero deixar patenteado aqui que a democracia realmente vale a pena. Vale a pena ver, depois de muitos anos, o gesto de um Município brasileiro – hoje, Jataí é uma cidade média, mas imaginem o que era antes – prestando um tributo àquele que, no meu entendimento, foi o grande Presidente do Brasil, o homem que interiorizou o País, que, daqui do Planalto Central, demonstrou a sua fé inquebrantável nos destinos da nossa Pátria. Relembro ainda o gesto audacioso daquele morador de Jataí que provocou o Presidente. E o gesto bonito do Presidente, pois, hoje, muita gente vai ao palanque, promete e não honra seus compromissos. Senador Paulo Octávio, ninguém acreditava que Juscelino iria cumprir a promessa que fez ao responder àquele cidadão em Jataí, de que, se eleito, construiria a Capital do Brasil no planalto goiano. Foi a promessa mais difícil que um homem público já cumpriu. Mas valeu a pena. Está aí Brasília e o Brasil tem seus olhos voltados para o interior. Valeu o gesto ético de Juscelino Kubitschek e o gesto audacioso de quem provocou a promessa. Creio que a História do Brasil não vai registrar nem o fato de uma promessa como essa ter sido cumprida, porque, realmente, era uma audácia muito grande concretizar aquela promessa de construir Brasília. Fico feliz, Senador Maguito Vilela, pelo acontecido na cidade que lhe serviu de berço, que contou com a sua participação e a de autoridades de lá e acredito de todo o povo goiano. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> também, Senador Paulo Octávio que está na tribuna registrando nos Anais desta Casa o feito de Jataí e lembrando ao País a promessa cumprida de um homem, um grande Presidente que foi Juscelino Kubitschek de Oliveira.

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF) – Agradeço seu aparte, Senador Ramez Tebet. Suas palavras iniciais foram muito sábias. A democracia tem essa

beleza de, por meio do diálogo e da liberdade, tornar possível que um homem simples possa ser ouvido e mudar um País. O que ocorreu em Jataí significou a mudança do Brasil: uma pergunta de um jovem estudante de 18 anos a um candidato a Presidente da República. É um fato inédito na história política brasileira e um fato que, com certeza, todos nós, Senador Ramez Tebet, temos que ter sempre em mente.

Muitas vezes, das pessoas mais simples, tomamos os grandes ensinamentos e a nossa grande orientação política.

Concedo, com o maior prazer, um aparte ao Senador Maguito Vilela.

**O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO)** – Senador Paulo Octávio, Jataí e toda a gente jataiense ficaram extremamente honradas com a presença de V. Ex<sup>a</sup>, do Senador Valmir Amaral, do Senador Eurípedes Camargo e, principalmente, da sua esposa Anna Christina Kubitschek, que, sem dúvida, abrilhantou muito aquela solenidade. Gostaria de dizer ao Senador Ramez Tebet e a toda Casa que foi interessante o cenário da inauguração. Estavam presentes o ex-Governador de Goiás da época, Dr. José Feliciano Ferreira; o ex-Prefeito, Vereadores da época, inclusive Dr. Antonio Soares Gedda, com quase 100 anos de idade; a anfitriã de JK, D. Sílvia Carvalho; assim como todas as pessoas que influenciaram a vinda de JK. Foi exibido um vídeo com o testemunho de todas elas, inclusive do Toniquinho, aquele que fez a célebre pergunta a JK. Um outro detalhe interessante: na inauguração do Parque Ecológico JK, dias antes da inauguração do Memorial, viu-se a maior movimentação de pessoas em toda a história de Jataí, havia mais de 30 mil pessoas. Na inauguração do Memorial JK, o movimento foi bastante grande, com a presença de muitos populares, mas, na inauguração do Parque Ecológico JK, a movimentação foi ainda maior, talvez proporcionalmente até maior do que o célebre comício de JK na cidade no dia 04 de abril de 1955. Jataí está honrada, dignificada e agradecida ao Senador Paulo Octávio e a Anna Christina Kubitschek, que foi tão assediada quanto seu avô e ficou até tarde da noite dando autógrafos e recebendo pessoas gentilmente. De forma que a nossa cidade, por intermédio de seu Prefeito, Humberto Machado, do seu vice, Fernando, seus vereadores e de toda a comunidade, agradece o gesto carinhoso de V. Ex<sup>a</sup>, de sua esposa e dos Senadores Valmir Amaral e Eurípedes Camargo. Muito obrigado.

**O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF)** – Parabéns, Maguito! Parabéns, Jataí! O Brasil ganha um

parque e um museu em homenagem a um grande estadista.

E, agora, Sr. Presidente, encerramos nossa manifestação sobre essa grande homenagem ao Presidente Juscelino para abordar outro assunto: a reforma da Previdência.

O povo brasileiro vive, hoje, um momento de grande expectativa com relação aos destinos que poderá tomar o processo de reforma de nosso sistema previdenciário encaminhado pelo Governo Federal e aprovado com uma certa agilidade, um certo açodamento pela Câmara dos Deputados.

Por isso, o Senado Federal tem hoje diante de si a responsabilidade de aprimorar a proposta, aproveitando-a em seus pontos positivos aprovados na Câmara e escoimando suas imperfeições, a partir de uma visão social que vejo cada dia mais presente nas discussões em torno dela.

Compete agora a nós, Senadores, a tarefa de apresentar sugestões viáveis, que, por um lado, mantenham a operacionalidade da proposta original, sem contudo impor sacrifícios insustentáveis nem punir a classe dos servidores públicos ou dos seus atuais inativos, os quais não devem ser responsabilizados pelo desequilíbrio constante que vem ocorrendo, ao longo dos sucessivos governos, nas contas da Seguridade Social, ou mesmo permitindo que ilegalidades já apontadas pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal permaneçam intocáveis por mero excesso de zelo para com a agilidade excessiva que busca impor a sua tramitação.

Devemos, portanto, estar atentos à estreita observância da estrutura jurídica e dos pressupostos básicos do nosso ordenamento constitucional, de modo a não ferir direitos adquiridos ou atentar contra direitos e garantias individuais.

Para tanto, impõe-se a cooperação, a criatividade e o espírito público, dentro dos limites determinados entre o ideal e o possível, para os quais os debates realizados até o momento têm sido fundamentais para, ao mesmo tempo, demonstrar os equívocos existentes na PEC nº 67 e ainda comprovar que há alternativas criativas e necessárias para a sua adequação à nossa realidade social, sem que isso inviabilize o seu viés meramente fiscal.

Estou certo de que todos os nobres Senadores que dão luz a esta Casa estão debruçando suas atenções à criteriosa análise da matéria, para que, juntos, possamos encontrar as soluções mais adequadas, razão de já terem sido apresentadas mais de 200

emendas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Como resultado da ausculta a diversos segmentos representativos da sociedade, bem assim das duas audiências públicas já realizadas, das quais venho participando ativamente, bem como em respostas a justíssimas reivindicações a mim encaminhadas por expressivas entidades de classe, apresentei emendas à PEC nº 67, seguro de que somente por meio do amplo reexame da proposta original e do seu exaustivo debate é que poderemos oferecer ao povo brasileiro a engenharia e o instrumental necessários a satisfazer a demanda previdenciária do Brasil, sem vícios de legalidade, sem sobressaltos políticos, sem riscos à segurança jurídico-institucional e, principalmente, sem abandonarmos o norte social que a matéria nos impõe como reflexão obrigatória.

O âmbito de nossas principais preocupações, razão das emendas apresentadas, envolve por eminentemente indispensáveis como objeto de correção à defesa pela não-taxação dos aposentados; a manutenção das normas estruturais do serviço público e do direito adquirido; o igual tratamento para servidores que se encontram em idêntica situação; a irredutibilidade dos benefícios; a adoção do critério **pro rata tempore** para as regras de transição; a rejeição do subteto triplo para os governos estaduais; a observância, nas regras de transição, das situações especiais como, por exemplo, a atividade dos policiais em cujo tratamento previdenciário se deve contemplar as condições de risco à saúde e à integridade física.

Além dessas questões, julguei ainda oportuno propor o aumento do limite máximo de idade para a aposentadoria compulsória, de 70 para 75 anos, dos servidores públicos em geral, uma vez que estudos científicos demonstram que a expectativa de vida do brasileiro vem aumentando a cada dia. Ademais, há que se fazer justiça com aqueles que, em pleno vigor físico e mental, são obrigados a se aposentar. Queremos com isso evitar que exemplares e eficientes servidores públicos fiquem impossibilitados de trabalhar, não impedindo, todavia, que aqueles que desejem o façam.

Por acreditar ser igualmente oportuno, proponho também que se proceda a um recenseamento previdenciário a cada cinco anos, para acompanhamento e avaliação da dinâmica das questões relativas à Previdência Social, principalmente como instrumento preventivo e corretivo das inúmeras fraudes detectadas. O governo e a sociedade poderão assim dispor de dados e informações estatísticas sempre atualizadas para, tempestivamente, propor correção

de rumo no sistema e impedir a sangria dos recursos da previdência por falta de controle permanente e tempestivo.

Entretanto, a meu ver, a mais importante das emendas que apresento diz respeito à vinculação de recursos. Esta é, no meu entendimento, a questão nuclear a ser enfrentada: impedir o desvio de recursos. Esta, afinal, tem sido a razão de nos encontramos nesta difícil situação em que o dinheiro da previdência foi sendo gasto, ao longo dos sucessivos governos, com outras finalidades.

O objetivo dessa nossa emenda é tornar obrigatório que os recursos arrecadados pela Seguridade Social sejam destinados exclusivamente a cumprir os comandos constitucionais dedicados a essa mesma Seguridade Social, sem nenhuma possibilidade de desvio, bandeira que já foi por diversas vezes desfraldada pelo próprio Partido dos Trabalhadores.

A despeito de compreendermos as dificuldades de ordem operacional e dos limites do ponto de vista orçamentário, acreditamos ser imperioso que adotemos um modelo que leve em conta o princípio da vinculação pretendida por essa emenda, pondo fim definitivo ao debate em torno de quais são e quanto são os recursos da seguridade social.

Para o atendimento de um elenco de direitos tão vastos, com ações ambiciosas nas áreas de saúde, previdência e assistência social, faz-se indispensável o estabelecimento de mecanismos que garantam à sociedade que os recursos não serão desviados.

Na modalidade em que o orçamento hoje se apresenta, é impossível saber que parcela dos recursos referentes à rubrica de "Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional" tem origem na remuneração de recursos de fontes da Seguridade ou de outras verbas a ela destinadas, o que inviabiliza sabermos se os recursos alocados são ou não suficientes.

Com a emenda por nós apresentada, almejamos contribuir para a correção desta grave incerteza, compatibilizando assim o dispositivo emendado com o mecanismo perseguido pelo legislador constitucional, no que concerne ao estabelecimento de políticas de ajuste fiscal que não sacrifiquem as áreas socialmente sensíveis.

É inadmissível ainda que o Governo – e neste ponto faço um apelo também aos Líderes da base – não se mostre sensível, por exemplo, em dar um tratamento diferenciado aos servidores acometidos de doenças graves ou mesmo àqueles que atinjam o limite da idade da aposentadoria compulsória. É o lado so-

cial da reforma que precisa aflorar nas discussões conduzidas pelo Senado Federal, e que temos procurado fazer eco ao lado de outros parlamentares, resultando, inclusive, na realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, que julgo indispensável.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, temos a obrigação de corresponder às expectativas que nosso eleitorado em nós depositou. Não podemos nos omitir a nossa tarefa essencial de bem legislar. O momento presente requer um detido exame de todas estas questões e de muitas outras que decerto advirão das enriquecedoras sugestões que os nobres colegas haverão de formular.

Mantendo-se as medidas acertadas contidas no texto aprovado pela Câmara e banindo-se dele as impropriedades que ameacem as garantias pacíficas dos direitos dos nossos irmãos, com justiça e respeito, estou certo de que encontraremos a formulação ideal.

Assim, no exercício de nossas indelegáveis prerrogativas legislativas, com o apoio da sociedade civil e a imprescindível flexibilidade do Executivo, nessa sensível circunstância, chegaremos, sem açodamento, a uma proposta final que realmente reflita o desejo nacional.

Sr. Presidente, agradeço pela tolerância do tempo excedido.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Octávio, o Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – O tema de V. Ex<sup>a</sup> foi muito importante, Senador.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, pela Liderança do PMDB. De acordo com o art. 14, inciso II, alínea a, V. Ex<sup>a</sup> tem cinco minutos para fazer uma comunicação urgente de interesse partidário.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna do Senado, nestes cinco minutos que tenho, para fazer um apelo a favor das pequenas e microempresas, a favor do setor produtivo do Brasil e a favor do contribuinte.

As últimas reuniões do Copom foram alentadoras, tendo em vista a queda nas taxas de juros, que, por decisão desse órgão da área econômica, vêm baixando. Para a reunião de hoje, anuncia-se que as taxas de juros vão baixar de 2 a 2,5 pontos percentuais.

Portanto, existe a decisão de um órgão da área econômica, que tem que favorecer o setor produtivo do Brasil, o contribuinte e a sociedade. No entanto, isso não está ocorrendo, o que causa perplexidade. Dizem que as taxas de juros estão caindo, mas o cheque especial tem uma taxa de juros de 172% ao ano, Sr. Presidente e Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores! É muita coisa! Por que os juros não baixam na ponta para aqueles que deles precisam? Causa espécie uma indagação como esta feita da tribuna do Senado Federal, mas é preciso fazê-la! Tanto que, recentemente, o Governo, a fim de colocar dinheiro em circulação, entendeu de reduzir o compulsório que os bancos são obrigados a recolher à disposição do Banco Central de 60% para 45%. Qual foi o objetivo do Governo? Permitir que os bancos tenham recursos para injetar na economia – esse o objetivo do Governo – e, conseqüentemente, gerar desenvolvimento, que gerará consumo e aquecimento do mercado, diminuindo, assim, o número de desempregos existentes em nosso País. Essa medida, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, revelou-se inócua, sem valor. E agora, com as sucessivas quedas dos juros, tem acontecido a mesma coisa para o tomador, para o agricultor, para o comerciante, para os pequenos e médios empresários, para o industrial, ou seja, os juros não baixam. O Governo precisa entrar em entendimento, urgentemente, com o setor financeiro, com o setor bancário, no sentido de estabelecer regras para que o povo não seja asfiziado por taxas de juros que são as maiores do mundo, como é público e notório, como é internacionalmente reconhecido. Isso é fundamental, porque estamos assistindo a uma estagnação do processo econômico brasileiro. O desemprego não diminui, o consumo está caindo, a área industrial está deixando de produzir.

Portanto, Sr. Presidente, ao falar pela Liderança do PMDB – sei que o meu tempo é curto, porque, segundo o Regimento, tenho o prazo regimental de cinco minutos e entendo que devo respeitá-lo –, quero deixar esse apelo, inclusive para que se evite essa contradição, essa especulação, uma vez que o micro e o pequeno empresário, o tomador, o da ponta, questionam de que adiantou o Copom baixar os juros se, nos bancos, os juros estão do mesmo jeito. Isso redundou em quê? Em que ajudou a sociedade brasileira?

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é preciso que o Ministro da Fazenda entre em entendimento com o setor bancário para que a queda nas taxas de juros tenha reflexos lá embaixo, ou seja, no comércio, na indústria, na agricultura e principalmente para o

pequeno e médio empresário, responsáveis por 48% da geração de empregos neste País.

Era o apelo que, desta tribuna, eu desejava formular.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra, a Senadora Lúcia Vânia, por cessão do Senador Maguito Vilela.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, depois de mais de 25 anos de vida pública, dedicados principalmente às causas sociais, compartilhando com populações carentes de suas lutas e esperanças, imaginava já estar, de certo modo, vacinada contra fatos que pudessem me chocar.

Mas a reportagem publicada pelo **Correio Brasileiro**, no último dia 15, sobre o estupro e assassinato de uma menina de apenas sete anos, conseguiu me deixar revoltada e indignada.

A pequena Emily, cuja foto foi estampada pelo jornal, morava em um barraco no Novo Gama, periferia da capital da República. Ela estava sozinha em casa na noite em que o namorado da mãe a estuproou e matou.

Esse caso de violência sexual dentro de casa não pode ser apenas mais um a se somar às estatísticas e às inúmeras reportagens publicadas nos jornais de Goiás, de Brasília e de outras capitais. Deve, sim, servir de sinal de alerta e detonador de ações urgentes para deter a escalada da violência contra nossas crianças, que vem se agravando.

E digo isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, com a preocupação de quem tem em mãos um relatório sobre reunião realizada no dia 11 de fevereiro deste ano. Foi nessa data que o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, comprometeu-se com um projeto articulado com os demais ministérios para banir do Brasil a violência e a exploração sexual contra menores em, no máximo, um ou dois anos.

Participaram da reunião seis ministros e três secretários de Estado. Ao final, ficou definido que um projeto integrado deveria ser posto em prática o mais rapidamente possível para atender determinação do Presidente Lula de que a ação tivesse prazo marcado para erradicar tal mancha do Brasil.

Pois bem: sete meses já se passaram.

E o que vimos, realmente, ser colocado em prática?

Segundo reportagens publicadas na imprensa, o Ministério da Educação comprometeu-se a lançar, ainda este mês, um guia para professores do ensino fundamental e médio. A proposta é que eles se capacitem para orientar, identificar e notificar casos suspeitos ou confirmados de maus tratos contra seus alunos.

No entanto, serão apenas três mil exemplares a serem distribuídos para todo o País, com 55 milhões de alunos!

O próprio Ministro da Educação, Cristovam Buarque, na reunião de 11 de fevereiro, afirmou que iria concentrar parte dos recursos dos programas Bolsa-Escola e de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) para o atendimento às crianças vítimas da exploração sexual e suas famílias.

Na verdade, o PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, que contava com uma trajetória bem sucedida, teve, nesses meses, seus recursos diminuídos, obrigando meninos e meninas a voltar a trabalhar, como já denunciei mais de uma vez desta tribuna.

Voltando à reunião de 11 de fevereiro, o Ministro da Cultura, Gilberto Gil, também se comprometeu a mobilizar os meios de comunicação para participarem ativamente em campanha de conscientização sobre violência e exploração sexual de menores.

O mesmo compromisso assumido pelo Ministro do Trabalho, Jaques Wagner. S. Ex<sup>a</sup> colocou a estrutura das Delegacias Regionais do Trabalho à disposição, para ajudar a fiscalizar estabelecimentos onde ocorre a exploração sexual de crianças e adolescentes. Segundo afirmou, o trabalho começaria no Carnaval e seria mantido permanentemente. Vou solicitar informações dos dois Ministérios sobre essas ações.

Da mesma forma, gostaria de ter acesso ao balanço das ações anunciadas na época pelo Ministro do Turismo, Walfrido Mares Guia. S. Ex<sup>a</sup> propôs, além de uma campanha durante o Carnaval, para a qual dispunha de R\$800 mil, um programa de ações preventivas de crimes contra a infância e a adolescência, com associações de hotéis, bares e restaurantes, o Grupo Severiano Ribeiro, a Varig e a TAM. Também propôs uma grande mobilização, com a participação da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, das Polícias Estaduais e da Interpol, para integrar o mapeamento das principais rotas de tráfico de seres humanos.

A Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher colocou, naquela oportunidade, a rede dos conselhos estaduais e municipais dos direitos da mulher à disposição da luta contra a exploração sexual de menores. Houve avanços?



Na época, o Secretário de Estado dos Direitos Humanos, Nilmário Miranda, propôs o uso de estatísticas sobre as rotas de exploração sexual, e de outras informações da sociedade civil, na montagem de um banco de dados nacional sobre o tema. O que já foi feito nesse sentido?

E o que avançou, nas intenções do Secretário Nacional de Segurança Pública, Luiz Eduardo Soares, de incorporar, aos planos estaduais de segurança pública, uma série de medidas de combate à exploração sexual? E quanto ao prazo dado pela Secretaria para que os Estados apresentassem seus planos ao Governo Federal? O que foi feito?

Ainda há sete meses, o Diretor-Geral da Polícia Federal, Paulo Lacerda, prometia criar um núcleo, dentro da Polícia Federal, para trabalhar exclusivamente na questão da exploração sexual infanto-juvenil. Isso foi feito?

Por fim, a Polícia Rodoviária Federal ficou de montar uma central telefônica exclusiva para receber denúncias de tráfico de meninas e meninos para exploração sexual nas estradas brasileiras. Quais foram os resultados?

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de tudo o que foi dito e prometido, ignoramos o que houve de concreto.

Além das guias para os professores, que o Ministério da Educação vai distribuir, temos informação de que a Petrobrás – que participa do Programa Fome Zero – pretende incentivar motoristas de caminhão a denunciar abusos contra crianças, seja na forma de prostituição seja na forma de trabalho infantil.

Afora essas duas iniciativas, não se vislumbra, na área do Governo, nada mais consistente para impedir que casos como o da pequena Emily, do Novo Gama, tornem a ocorrer.

Mais grave é o que podemos deduzir da notícia de 12 de agosto da Agência ANDI. Diz a matéria:

Pela primeira vez na História do País, o combate ao abuso sexual infanto-juvenil está nas prioridades do Governo Federal. O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, determinou um esforço de todos os órgãos de seu governo para acabar com o problema. Um dos primeiros resultados foi a criação de uma comissão interministerial para dar apoio ao Núcleo de Exploração Sexual, órgão estruturado dentro do Ministério da Justiça. O grupo envolve 19 áreas da União, entre ministérios, secretarias e polícias, além de 10 parceiros nacionais e internacionais. Embora o comando do processo de combate à violência sexual esteja com o

Governo Federal, a execução operacional do mesmo caberá aos estados e municípios.

Segundo a coordenadora do Comitê Nacional de Combate à Violência Sexual, Neide Castanha, o desafio seria convencer Governadores e Prefeitos a assumirem essa questão como prioridade, destinando recursos nos orçamentos, estabelecendo metas nos planos de governo, convocando a sociedade organizada como parceira efetiva para operacionalizar as ações.

Ora, senhores, devolver, cinco meses depois, aos Estados e Municípios, a responsabilidade que o Governo Federal, por decisão do Presidente, avocou para si em fevereiro, não contribui para o enfrentamento do problema.

Reuniões e discursos se sucederam enquanto aumentam os casos de violência e diminuem os recursos em áreas vitais, que vinham recebendo a devida atenção do Governo anterior.

Um exemplo é o Programa Sentinela, que atende crianças e adolescentes em situação de violência, extensivo a suas famílias, criado pelo Governo anterior. Ele não teve sua atuação ampliada em 2003. E os números apresentados pelo Ministério da Assistência Social são referentes à atuação do programa em 2002, sem ampliação neste ano.

É preciso que todas as iniciativas elencadas pelos Ministros e Secretários de Estado saiam do papel o quanto antes, se o Ministério da Justiça estiver realmente decidido a erradicar a violência sexual contra crianças em, no máximo, dois anos.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não poderia deixar de cumprimentar a Senadora Patrícia Gomes e a Deputada Maria do Rosário pelo trabalho que vêm desenvolvendo à frente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as redes de exploração sexual de crianças e adolescentes.

Concedo um aparte ao Senador Leonel Pavan.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Senadora Lúcia Vânia, por diversas vezes cumprimentei V. Ex<sup>a</sup> pelo trabalho que realiza, de interesse do nosso Brasil, envolvendo a questão social, principalmente as crianças. Cumprimento-a, mais uma vez, e também as demais Senadoras que têm realizado um trabalho fantástico para proteger as nossas crianças, as crianças brasileiras. A exploração sexual, o tráfico de menores e o trabalho infantil vêm acontecendo há muitos e muitos anos. Desde que eu era Deputado Federal existia essa preocupação, aliás, bem antes disso,

sempre se prevendo o pior no futuro. Diversas palestras foram realizadas por especialistas e pessoas ligadas à área, justamente pelas pessoas que têm condições de levar melhores conhecimentos e apresentar projetos para proteger nossas crianças. Essa questão foi tema de congressos, ensejou inúmeras matérias na imprensa, denúncias, pronunciamentos de Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, campanhas publicitárias, compromissos públicos de campanhas eleitorais. Enfim, tudo isso ocorre todos os anos, porém, querida amiga Senadora, pouco se está fazendo. O discurso ocorre todas as horas; a prática é que não vem acontecendo. O Governo passado tomou a iniciativa, deu o pontapé inicial, fez alguma coisa. Deve-se dar continuidade e ampliar os projetos criados. Esse trabalho, esse compromisso não pode ter cor partidária. Qualquer partido, o PT, o PSDB, o PFL, o PMDB, todas as cores partidárias, todas as instituições certamente querem resolver esse problema, que abala o nosso País e que se reflete negativamente no exterior. Não é visto com bons olhos o que ocorre em nosso País. Portanto, gostaríamos de aproveitar essa brilhante explanação de V. Ex<sup>a</sup> para chamar a atenção do Governo, para que conte conosco, com todos os Senadores, porque essa luta para acabar definitivamente com a exploração sexual infantil não tem cor partidária. Isso é algo fácil; difícil é acabar com o narcotráfico, com os bandidos do País. No entanto, trata-se de um crime que deve ser combatido; basta fiscalizar, dar sustentação e equipamentos para a Polícia, direcionar esse trabalho para os Prefeitos, para os Vereadores, para Governadores. É preciso vontade política. O Governo Lula, o Governo do PT, pode contar conosco, porque nessa luta nós estamos juntos.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Agradeço a intervenção do Senador Leonel Pavan, que enriqueceu meu discurso.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Ouço o Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senadora Lúcia Vânia, V. Ex<sup>a</sup> é uma especialista em políticas sociais, por sua competência, sua cultura e, sobretudo, sua sensibilidade. Algo que tem que entrar na cabeça de qualquer dirigente brasileiro – deste Governo, de Governo do passado ou do futuro – é que nenhum governo pode vangloriar-se de ter feito isso ou aquilo, porque, em um país no estágio de desenvolvimento precário do nosso, é uma obrigação procurar compor aquilo que o Presidente Fernando Henrique

Cardoso chamava de Rede de Proteção Social. Ou se faz isso ou é o caos; ou se procura, de alguma maneira, compensar a triste sina de tantos deserdados ou teremos uma explosão social. É isso, se olharmos de forma mais objetiva. Peguei o discurso de V. Ex<sup>a</sup> no meio e queria contribuir dizendo que V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão quando aponta os defeitos e chama a atenção, porque, de fato, não dá para reinventar a roda nisso. Os que governam o Brasil hoje pegaram programas em andamento, funcionando. Já criticaram os cadastros, nos quais colocaram a culpa, mas notamos, no fundo, que era a vontade de começar do zero, de ter uma marca própria. Esse é o grande erro, o grande equívoco. Colocar vaidade e **marketing** nisso é muito ruim, porque não é entender o Brasil como um processo. Se alguns programas estão funcionando muito bem, que sejam levados adiante e ampliados. Creio que essa é a destinação de um governo sensível. Fazer coisas novas, depois de consolidar aquilo que está dando certo, muito bem. Mas a pressa de inventar termina em problemas como o atraso no PETI, que é um programa tão bom e que tem rendido tanto. Mas triste do país que precisa do PETI, do Programa Bolsa-Escola, de uma Rede de Proteção Social. Fizemos, porque era obrigação nossa; procuramos fazer e fizemos muito bem, enquanto V. Ex<sup>a</sup> foi Ministra da área. Portanto, desejo às pessoas que hoje estão no Governo boa sorte e muita humildade, para que façam, quem sabe, mais e melhor, porque o Brasil continua com seus problemas sociais graves, a exigir seriedade, e não competição para ver quem fez o melhor programa. Em time que está ganhando não se mexe. Portanto, é muito bom que se tome conta do PETI, porque esse programa é uma necessidade. Na Suécia não é, mas no Brasil é uma necessidade, repito, infelizmente. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, porque sua atuação se marca pela sensibilidade da mulher combativa que todos conhecemos e da mulher lúcida que tem feito tanto pelos deserdados deste País.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Agradeço ao Senador Arthur Virgílio e ao Senador Pavan: ambos levantam a importância de dar continuidade aos programas da Rede de Proteção Social do Governo anterior. Reafirmo meu apelo para que o Governo olhe com carinho o Programa Sentinela, cujos funcionários estão há seis meses sem receber. Esse programa é responsável pelo acompanhamento das vítimas de exploração sexual – da criança e da sua família – e pelas denúncias contra o agressor.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permite-me um aparte, Senadora?

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Concedo o aparte ao Senador Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Lúcia Vânia, por estar sendo, nesta Casa, uma verdadeira sentinela dos programas sociais. V. Ex<sup>a</sup> chama a atenção sempre que ocorrem episódios como a morte de crianças e adolescentes – que V. Ex<sup>a</sup> assinalou –, que, por falta de condição de vida, acabam sendo vítimas do trabalho infantil ou da exploração sexual. Esses registros que têm feito são de muita valia para o Governo do Presidente Lula, que, na próxima sexta-feira, anunciará o novo formato dos programas de transferência de renda. Eles passarão por uma unificação, terão uma coordenação única, levando em conta o que estava ocorrendo no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, com o qual V. Ex<sup>a</sup> colaborou como uma das personalidades que estiveram à frente da execução de diversos programas, como o PETI. Foi anunciado que a Sr<sup>a</sup> Ana Maria Medeiros da Fonseca, que tem grande conhecimento e larga experiência nesse assunto, será designada coordenadora do novo formato do programa. Tenho a convicção de que o Governo encontrará – ainda não sei exatamente qual – o desenho. O intuito é justamente aperfeiçoar as qualidades dos diversos programas existentes e adotar um cadastro único, para que não ocorram problemas como o que envolvia os inúmeros cadastros. Haverá um caminho de condicionalidades, que, na experiência do Governo anterior, é recomendado. No entanto, conforme V. Ex<sup>a</sup> sabe, um dia, elas não mais existirão. É do próprio processo educacional, conforme os ensinamentos de grandes educadores como Jean Piaget, Maria Montessori, Anísio Teixeira, Paulo Freire, o amadurecimento, a libertação, a independência gradual e maior das pessoas. Acredito que essas condicionalidades poderão ser apresentadas como etapas de um processo de libertação maior e de dignificação de todos, como um direito à cidadania. Ressalto o quão valiosa tem sido a sua contribuição ao examinar, a cada passo, o progresso, as dificuldades, os defeitos de todos esses programas. Por isso, cumprimento-a, Senadora Lúcia Vânia.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Senadora Lúcia Vânia, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado. Por favor, não conceda mais apartes.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, vou concluir.

Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy, que também tem sido uma sentinela nesta Casa. Fico muito feliz em tê-lo como companheiro com quem discutir os programas sociais. Tenho certeza de que se o

Governo ouvir melhor V. Ex<sup>a</sup>, teremos um caminho muito mais simples e curto para acudir os casos emergenciais que tanto nos afligem.

Cumprimento a Senadora Patrícia Saboya Gomes por seu trabalho à frente da CPI que investiga a exploração sexual, que tem dado resultados concretos e visíveis. Assim como S. Ex<sup>a</sup> o conseguiu em tão pouco tempo, espero que o atual Governo busque também a visibilidade na ação concreta em favor das nossas crianças e adolescentes.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, pela Liderança do PFL, de acordo com o art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos, para uma comunicação de interesse partidário, Senador.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Bahia está em festa hoje. Tendo eu que estar no Senado Federal, acredito que os Senadores também ficarão felizes com a minha fala. É que, na Bahia, comemora-se hoje o aniversário de Dona Canô, que é exemplo de lucidez para a nossa terra. Quando completa 96 anos, ela aparenta 70 anos.

Não se trata do fato de ela ser mãe de Mabel Veloso, de Nicinha, de Roberto, de Rodrigo Veloso, do nosso grande Caetano, da nossa Maria Bethânia, de Clara e de Irene. É que essa mulher, de Santo Amaro, hoje está recebendo as festas de toda a Bahia, de todos os Municípios baianos, de todos os líderes político-partidários. Sem ideologia, todos vêem em Dona Canô um exemplo da mãe brasileira.

A Matriz de Santo Amaro da Purificação vai hoje repicar os seus sinos em homenagem a essa grande senhora, que é um exemplo para as senhoras do Brasil. Poucas pessoas chegam à sua idade com tanta lucidez, com tanta capacidade de realizar, amando tanto o seu Município. Ela nos interroga a todos pelas grandes causas do seu Santo Amaro da Purificação. Ela vem a Salvador quase que diariamente tratar um assunto do seu Município. Ela é um ídolo na sua terra e é hoje um ídolo na Bahia. Suas filhas e filhos seguiram o seu exemplo e, como tal, merecem também as felicitações desta Casa, a Casa mais alta do Congresso Nacional, no dia 16 de setembro de 2003.

Dona Canô ultrapassará, se Deus quiser, os 100 anos, sempre lúcida, sempre servindo, sempre pronta a atender aos reclamos de nossa Bahia, sempre rece-

bendo da Bahia os aplausos que hoje ela, unanimemente, recebe.

Não há, na minha terra, quem não conheça Dona Canô. Sou seu amigo pessoal. E, ainda há pouco, quando comemorava o aniversário, foi ela que tomou a frente das comemorações e que levou a realização de uma missa na Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos. Hoje, não posso estar na matriz de Santo Amaro da Purificação, porque aqui estou. No ano passado, lá estive. Voltarei ali outros anos, com certeza, para homenagear essa mulher que representa como ninguém a mulher baiana.

Portanto, estes votos de congratulações, peço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que os transmita à Bahia, sobretudo ao Município de Santo Amaro e a Dona Canô e seus filhos, não só a Bethânia e a Caetano, mas a todos eles, porque todos têm uma história dignificante para a sua terra e para a minha Bahia.

Portanto, Sr. Presidente, embora eu não tenha apresentado requerimento escrito, faço-o verbalmente e peço a V. Ex<sup>a</sup> que faça chegar a Dona Canô as congratulações do Senado brasileiro.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, a Mesa não só acolhe as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, bem como a elas se associa. A Mesa fará, na forma do Regimento, chegar a Dona Canô, a seus familiares e ao Estado da Bahia as congratulações ditas por V. Ex<sup>a</sup> deste plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

OF/A/PSB/743/03

Brasília, 16 de setembro de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Cabo Júlio não será mais o titular da Comissão Especial Mista destinada a “destinada a fiscalizar, em todo território nacional, a posse, o porte a comercialização de armas e munições”.

Atenciosamente, - Deputado **Eduardo Campos**, Líder do PSB.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – O ofício lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Maguito Vilela, por cessão da nobre Senadora Lúcia Vânia.

Em seguida, daremos a palavra aos oradores inscritos para falarem para uma comunicação inadiável.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Líder Aloisio Mercadante e eu fizemos, ontem, um acordo que foi respaldado pelo Líder do PFL, pelo Líder da Minoria, basicamente no sentido de se evitar o que seria um necessário processo de obstrução da sessão de hoje em favor – este é o dado positivo – de incluirmos mais pessoas para deporem sobre a questão previdenciária e de fazermos uma reunião a mais da Comissão de Assuntos Sociais, presidida pela Senadora Lúcia Vânia, com a presença do Ministro Ricardo Bersoini, dando legitimidade, com isso, a uma Comissão que tende a crescer muito no concerto deste Senado.

Pelo adiantado da hora – saímos daqui às duas horas da madrugada –, não tivemos ontem a conversa com o Presidente José Sarney. Mas o acerto era o de que levaríamos a S. Ex<sup>a</sup> a idéia de não se proceder hoje à Ordem do Dia, de não haver votação, transferindo a pauta para amanhã. Com isso, discutiríamos fartamente a questão da previdência, evitaríamos um choque, que seria estéril, e trocaríamos isso por uma agenda positiva.

Portanto, esta é a comunicação que fazemos a V. Ex<sup>a</sup>, já que o Presidente José Sarney concordou plenamente com o arrazoado que lhe levamos.

Obrigado.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Vou conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

Senador Maguito Vilela, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que permita à Mesa ouvir, como ouviu a comunicação do Senador Artur Virgílio, também o Senador Aloisio Mercadante.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Com muito prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Aloízio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Meus respeitos ao Senador que já está na tribuna.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Governo tem interesse em discutir com transparência, com profundidade, o tema da reforma previdenciária. Há um problema de prazo, porque a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania terá que votar o parecer da reforma previdenciária e, ao mesmo tempo, o da reforma tributária. No Senado, há uma sobrecarga, numa única Comissão – nesse caso, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania –, de todas as emendas constitucionais.

Diante desse fato e do calendário exíguo, fizemos uma audiência pública até tarde da noite de ontem. Estamos fazendo uma agora, faremos uma amanhã cedo, fizemos uma na semana passada. Ouvimos todas as entidades dos servidores. Esperamos que, amanhã cedo, os Governadores estejam presentes para representar suas regiões e apresentar os seus argumentos na defesa da reforma previdenciária.

Com a presença do Ministro da Previdência Social na Comissão de Assuntos Sociais, com esse debate entre Governadores e o Ministro, seguramente teremos percorrido os principais aspectos de reflexão sobre a reforma. O Senador Tião Viana deverá apresentar o seu parecer amanhã, na Comissão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, numa reunião extraordinária após a Ordem do Dia.

Assim, poderemos cumprir o prazo regimental de quinze dias para o Relator oferecer o seu parecer.

Diante disso, acordamos ontem – o Líder Tião Viana, a Liderança do Governo, a do PSDB e a do PFL e outros Líderes que estavam presentes – nesse encaminhamento de não votarmos as matérias constantes da Ordem do Dia hoje, transferirmos para amanhã a votação, permitindo, com isso, a realização da audiência pública e contemplando todo o espectro de interessados para debater o tema.

Agora, estamos nos mobilizando para que os Governadores estejam presentes e ofereçam também os seus pareceres para essa discussão.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Antes de conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, quero dizer ao Senador Aloízio Mercadante que acompanhei a reunião realizada ontem até às 2h30min. Enalteço o esforço dos Líderes e o mais alto nível da sessão rea-

lizada ontem na CCJ, parabenizando também o seu Presidente. A Mesa aguardará, na forma do Regimento, o requerimento assinado por V. Ex<sup>as</sup>, entendendo sempre que tudo o que é feito em acordo com as Lideranças para o melhor andamento dos trabalhos da Casa está sempre a serviço da Nação.

A Mesa escuta V. Ex<sup>a</sup> pela ordem, Senador José Agripino, e continua agradecendo a compreensão do orador que está na tribuna, Senador Maguito Vilela.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, agradecendo a compreensão do Senador Maguito Vilela, a quem cumprimento, aduzo apenas que o consenso resultou do acordo feito pelos Líderes da Oposição – Arthur Virgílio, Jefferson Péres e eu, ou seja, pelo PSDB, pelo PDT e pelo PFL –, pelo Líder do Governo, Aloízio Mercadante, e pelos Líderes de partido da base, no sentido de que praticamente todos aqueles que foram objeto de requerimento de audiência para serem ouvidos em reuniões de audiência pública foram pautados. E, como era impossível, do ponto de vista da capacidade de percepção dos Senadores, dos argumentos a serem expostos por aqueles que iriam comparecer às audiências, organizou-se um cronograma de presenças lógico, racional. Mais do que isso, entendeu-se importante a audiência na Comissão de Assuntos Sociais, fato que, para decisão, contou com a boa vontade do Líder Aloízio Mercadante. Vamos, hoje e amanhã, pela manhã, completar o processo de audiência e de maturação de argumentos e, em seguida, continuar o processo legislativo em clima de entendimento.

Podemos ter divergência de pontos de vista, mas, no encaminhamento do processo legislativo, estamos em consenso, por entender que a reforma da previdência, muito embora não seja, na minha visão, uma boa proposta, merece ser apreciada e votada.

*Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 815, DE 2003**

Requeremos, nos termos regimentais, que a Sessão de hoje, dia 16 de setembro, tenha sua Ordem do Dia e os itens dela constantes transferidos para a sessão de amanhã.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2003. - **Aluízio Mercadante – Arthur Virgílio – José Agripino.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Mesa recebe o requerimento e, na impossibilidade regimental de adiar a Ordem do Dia, considera-o como requerimento de adiamento das matérias que constam da Ordem do Dia.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias constarão da Ordem do Dia da sessão ordinária deliberativa de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – São os seguintes os itens adiados:

– 1 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2003**

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 795, de 2003 - art. 336, II)*

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003 (nº 192/2003, na Câmara dos Deputados), que institui o ano de 2004 como o “Ano da Mulher”, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.216, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Valdir Raupp.

– 2 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

Nº 55, DE 1999

*(Votação nominal, se não houver emendas)*

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que modifica o “caput” do art. 37 da Constituição Federal (acrescenta, dentre os princípios que regem a administração pública, o da razoabilidade), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.246, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres.

– 3 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

Nº 13, DE 2003

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios, tendo

Parecer favorável, sob nº 768, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza.

– 4 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

Nº 72, DE 1999

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que altera a Constituição Federal para definir que os vetos presidenciais serão apreciados em reuniões separadas das duas Casas do Congresso Nacional, tendo

Parecer sob nº 29, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

– 5 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

Nº 39, DE 2001

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que acrescenta o § 5º ao art. 73 da Constituição Federal, criando a Procuradoria do Tribunal de Contas da União, tendo

Parecer sob nº 1.198, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

- 6 -

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2002

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002 (nº 943/99, na Câmara dos Deputados), que *proíbe inversão de ordem dos nomes constantes na Lista Única de Transplantes do Sistema Nacional de Transplantes, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar acessível*, tendo

Pareceres sob nºs 155 e 1.189, de 2003, das Comissões

- Diretora, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, oferecendo a redação do vencido; e

- de Assuntos Sociais (sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário), Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

- 7 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 10 e 11, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2002, de autoria do Senador Ademir Andrade, que *modifica a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, estabelecendo critérios para a distribuição dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador*, tendo

Parecer favorável, sob nº 534, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior.

- 8 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 326, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2003 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.075, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator : Senador Garibaldi Alves Filho), que *revoga os arts. 3º, 4º, 6º e 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências*.

- 9 -

REQUERIMENTO Nº 487, DE 2003  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 487, de 2003, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a inserção em ata de voto de homenagem pela passagem do 95º aniversário natalício do Dr. Salvador Allende, Presidente Constitucional do Chile, eleito por voto popular em 4 de setembro de 1970, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

- 10 -

MENSAGEM Nº 76, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 76, de 2003 (nº 114/2003, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2003, que *autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores*.

- 11 -

REQUERIMENTO Nº 711, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 711, de 2003, dos Senadores Osmar Dias e Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

- 12 -

REQUERIMENTO Nº 712, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 712, de 2003, dos Senadores Osmar Dias e Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 308, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

## – 13 –

## REQUERIMENTO Nº 713 DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 713, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

## – 14 –

## REQUERIMENTO Nº 728, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 728, de 2003, do Senador José Jorge, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

## – 15 –

## REQUERIMENTO Nº 737, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 737, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2002 - Complementar, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

## – 16 –

## REQUERIMENTO Nº 750, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 750, de 2003, do Senador Aelton Freitas, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

## – 17 –

## REQUERIMENTO Nº 751, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 751, de 2003, do Senador Augusto Botelho, solicitando a retirada, em caráter

definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2003, de sua autoria.

## – 18 –

## REQUERIMENTO Nº 756 DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 756, de 2003, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

## – 19 –

## REQUERIMENTO Nº 761, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 761, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 610, de 1999, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

## – 20 –

## REQUERIMENTO Nº 783, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 783, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

## – 21 –

## MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2001 (nº 1.016/95, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre o atendimento preferencial a idosos, gestantes, portadores de deficiência e crianças de primeira idade para marcação de consultas e exames complementares no Sistema Único de Saúde*, tendo

Parecer sob nº 1.196, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Leomar Quintanilha, pela prejudicialidade da matéria, com voto em separado do Senador Tião Viana.



**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

#### **REQUERIMENTO Nº 816, DE 2003**

**Requer voto de aplauso à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, pelo primeiro clone bovino brasileiro feito a partir de células de um animal adulto morto.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, pela notável realização científica, produzindo o primeiro clone bovino no Brasil, a bezerra Lenda, a partir de células de animal adulto morto.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja comunicado ao médico veterinário Rodolfo Rumpf, da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia – o mesmo que criou Vitória, o primeiro clone bovino da América Latina, hoje com dois anos. Também ao Presidente da Embrapa, em Brasília, e, por seu intermédio, a todos os técnicos que participaram da realização científica.

#### **Justificação**

O voto de aplauso que ora requeiro, justifica-se pelo notável avanço da pesquisa científica brasileira na área agropecuária. É a segunda vez que a Embrapa de Brasília revela ao mundo sua posição de vanguarda. Primeiro, foi à apresentação de Vitória, a primeira bezerra clonada na América do Sul. Agora, a bezerra Lenda, decorrente de células de animal adulto morto.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2003. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 817, DE 2003**

**Requer voto de aplauso aos cientistas brasileiros que mapearam o parasita da esquistossoma, num grande feito da ciência nacional, abrindo caminho para a produção de vacina contra a doença.**

Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado, voto de aplauso à equipe de 37 cientistas brasileiros de oito centros de pesquisa – dois deles no exterior –, que, com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

(Fapesp), e depois de dois anos de pesquisas, lograram decifrar genes do esquistossoma. O trabalho usou estratégia brasileira, denominada Orestes de seqüenciamento. A pesquisa, coordenada por Sérgio Verjovski-Almeida, do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, coloca o Brasil em posição de vanguarda, além de representar poderosa contribuição para extirpar doença que hoje infecta 10 milhões de brasileiros.

Requeiro, ademais, que o Voto de Louvor seja comunicado ao Cientista Sérgio Verjovski-Almeida e, por seu intermédio, aos demais cientistas que participaram da pesquisa, bem como a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, e, ainda, ao Excelentíssimo Sr. Governador Geraldo Alckmin.

#### **Justificação**

O voto de aplauso que ora formulo justifica-se pelo largo alcance da descoberta científica brasileira, principalmente por representar novas e concretas esperanças de erradicação de doença que atinge na atualidade cerca de 10 milhões de pessoas em todo o País. Ademais, situa o Brasil em posição de grande relevo no meio científico internacional. Com a descoberta o País já requereu patentes internacionais de 45 genes que podem ser alvo de novas drogas e dos 28 que podem ser usados no desenvolvimento de vacinas

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2003. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Presidência encaminhará os votos de aplauso consignados.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 818, DE 2003**

**Requer informações ao Secretário Especial de Comunicações de Governo e Gestão Estratégica, acerca da nova estrutura de comunicação do Governo, em especial da Radiobrás.**

Nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista notícias divulgadas pela televisão e pelo Jornal do Brasil, requeiro que sejam solicitadas ao Secretário Especial de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica dados a respeito dos custos com a ampliação do sistema de comuni-

cação governamental, em particular da Radiobrás, quais os seus objetivos e número de servidores.

#### Justificação

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalização e controle, portanto de acompanhamento das ações do Governo nas diferentes áreas. Com este requerimento, desejo obter dados de interesse para o Senado da República, notadamente quanto ao montante de recursos a serem despendidos com a ampliação dessa área.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2003. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 819, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a traniitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs. 327 e 354, de 2003, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2003. – **Demóstenees Torres**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Peço escusas ao Senador Maguito Vilela, pois comecei a dirigir a sessão e não vi que V. Exª estava na tribuna.

V. Exª tem a palavra.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, vou iniciar agora o meu pronunciamento e gostaria de saber se disponho de 20 minutos ou de 50 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Exª, agora, dispõe de 50 minutos, porque usa da palavra após a Ordem do Dia.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, com a permissão do Senador Maguito Vilela.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Exª.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de consultar V. Exª se as inscrições para as comunicações inadiáveis serão atendidas ou se ficaram prejudicadas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – De acordo com o Regimento, temos uma hora marcada para começar a Ordem do Dia, que, uma vez iniciada, prejudica as comunicações inadiáveis. No entanto, acredito que a Mesa terá a devida compreensão e, depois do Senador Maguito Vilela, dará a palavra aos Srs. Senadores, intercalando cada um dos oradores com os que foram inscritos para as comunicações inadiáveis.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Agradeço, Sr. Presidente. Sei que o zelo pela eficiência é que acabou promovendo esse pequeno equívoco.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Está com a palavra assegurada o Sr. Senador Maguito Vilela.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, beneficiado pela inflação das questões de ordem utilizadas pelos Líderes, quero dizer que não utilizarei os 50 minutos, até mesmo para colaborar com os Senadores inscritos para comunicações inadiáveis.

Sr. Presidente, chamo a atenção para um fato, ocorrido no meu Estado de Goiás, que, sem dúvida alguma, é estarrecedor, exigindo realmente explicações sérias por parte do Governo de Goiás e de seus assessores.

O jornal **Folha de S. Paulo**, em sua edição do último domingo, publicou reportagem com uma denúncia muito grave envolvendo alguns dos mais importantes membros do Governo de Goiás e que pode levar o Estado em nada menos do que R\$13,7 milhões.

Em outubro do ano passado, logo após a reeleição de Marconi Perillo para o Governo, integrantes da cúpula da administração goiana criaram uma organização privada para administrar o programa Banco do Povo.

Embora tenha sido oficializada como entidade sem fins lucrativos, a organização, denominada de Rede Goiana de Microcrédito, acaba de assinar um acordo com o Governo de Goiás pelo qual receberá R\$13,7 milhões para administrar os R\$38,3 milhões destinados a financiar pequenos negócios nos próximos três anos. A taxa de administração é de 36%, valor exageradamente acima dos padrões de mercado.

Mas o pior não é isso: dos 21 integrantes da organização, 18 estão ligados ao Estado por cargos de confiança. Entre eles, está o principal auxiliar do Governo Marconi Perillo, o Secretário da Fazenda, Giuseppe Vecchi, que é citado freqüentemente como possível candidato a Governador em 2006. Além de Vecchi, o assessor particular do Governador Perillo, Lúcio Gouthier, que foi o tesoureiro de sua campanha em 2002, também integra a organização que está recebendo uma fortuna para gerir o Banco do Povo.

Até o Líder do Governo na Assembléia Legislativa, Deputado Estadual Afrêni Gonçalves, e, pasmem, o Procurador-Geral do Estado, João Furtado Mendonça Neto, também são sócios da organização que receberá os R\$13,7 milhões do Governo de Goiás.

No caso de Mendonça Neto, além de beneficiário do recebimento dos recursos, ele foi uma das pessoas que, em nome do Governo, deu parecer favorável ao contrato. É o típico caso onde o público e o privado se misturam de forma inexplicável.

De acordo com todos os especialistas ouvidos pela **Folha de S.Paulo**, além do questionável tráfico de influência, o percentual de 36% de administração não encontra paralelo em nenhum negócio semelhante. Um percentual máximo aceitável seria de 10%.

Para se ter uma idéia, o Governo Federal tem criticado com muito vigor a Caixa Econômica Federal por cobrar 7,6% para administrar recursos destinados a programas de complementação de renda.

Como se não bastasse tão significativa remuneração, o contrato firmado entre o Governo Marconi e a instituição pertencente aos assessores do próprio Marconi ainda prevê o uso de recursos humanos e bens móveis e imóveis do Estado em sua administração. Ou seja: a organização poderá usar servidores públicos, prédios públicos e carros públicos para executar sua tarefa e, de quebra, receber R\$13,7 milhões para administrar os R\$36 milhões do microcrédito.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trata-se de um escândalo gravíssimo envolvendo malversação de recursos públicos. Ora, neste momento em que os Governadores pressionam – e com razão – para obter mais recursos na reforma tributária, é inaceitável um escândalo dessas proporções. Não é possível que um fato tão grave não seja investigado a fundo, com a punição de todos os responsáveis e beneficiários. Ontem, em Goiânia, conversei com vários Deputados Estaduais e pedi-lhes que proponham a abertura de uma CPI para investigar os fatos. Espero que, da mesma forma, o Ministério Público Estadual entre em campo e aja com vigor na averiguação de tão grave denúncia.

O povo goiano e os microempresários não podem ver recursos que seriam destinados à geração de empregos serem desviados para as contas dos mais importantes assessores do Governo de Goiás.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a **Folha de S.Paulo**, um jornal de mais alta credibilidade – aliás, um jornal de que ninguém pode duvidar –, estampa na sua edição de domingo último: “GO contrata empresa de assessores de Perillo”, e discorre sobre o montante e o percentual que irá para os 18 assessores mais qualificados do Governo de Goiás, entre eles o Líder do Governo na Assembléia, o Secretário da Fazenda e o Procurador-Geral do Estado.

E há um diálogo, na **Folha de S.Paulo**, com o próprio Governador de Goiás:

O Governador de Goiás, Marconi Perillo (PSDB), disse que contratou a Rede Goiana de Microcrédito para gerir os R\$38,3 milhões do Banco do Povo para “profissionalizar” e “descentralizar” o funcionamento do projeto, “prioritário para a geração de empregos”. (...)

Ora, se um projeto é prioritário para a geração de empregos, como é que um governo vai contratar uma empresa de seus próprios assessores e pagar 36% desse total, quando a média desse tipo de contrato no Brasil é de 10%? A Caixa Econômica Federal cobra 7%, e o Presidente Lula está reclamando que a Caixa está cobrando muito. Mas o Governo de Goiás, está escrito aqui, na **Folha de S.Paulo**, contrata por 38%. É dinheiro para o pequeno e microempresário. Não podemos admitir isso de forma alguma!

Sobre o percentual de 36% cobrado pela organização para executar a tarefa, podendo dispor inclusive de recursos humanos, móveis e imóveis do Estado [inclusive carros], o governador Marconi Perillo respondeu: “Não tenho essa informação”. Perillo conversava com a reportagem pelo telefone. Nesse ponto da conversa sua voz deixou de soar.

Em novo telefonema, dez minutos mais tarde, Perillo disse que os percentuais estavam dentro da lei (...)

Prestem atenção: o próprio Governador diz que os percentuais estão dentro da lei. Ele está pagando 36% para os seus principais assessores gerirem os R\$38,3 milhões que o BNDES transfere para o Banco do Povo emprestar para os microempresários.

O Governador também afirmou desconhecer que, dos 21 sócios da Rede Goiana de Microcrédito, 18 tinham cargo ou função comissionada em seu governo". (...)

Ora, o seu próprio Líder na Assembléia, o seu Secretário de Fazenda e o Procurador-Geral do Estado fazem parte.

No terceiro telefonema, o governador afirmou o seguinte à reportagem: "Eu estou desinformado dessa parte jurídica. Se tiver algo equivocado, vou tomar medidas imediatamente. Pedirei ao meu procurador-geral [João Furtado Mendonça Neto] para ligar.

Também sócio da Rede Goiana, Mendonça Neto seguiu a orientação do Governador e entrou em contato com a reportagem.

Adotando linguagem jurídica, afirmou que não é "sócio", mas "instituidor" da organização.

Declarou também que não assinou nem o parecer favorável ao termo de parceria entre a Rede Goiana e o Estado de Goiás nem o próprio contrato.

"O nome que está embaixo é o meu. Mas, como era instituidor, eu me julguei impedido. Quem outorgou o parecer foi o Procurador Antonio Guido Siqueira Prati", afirmou.

O contrato, então, foi assinado pelo Procurador. O Governador tinha conhecimento. Todos tinham conhecimento.

A secretária do assessor especial de Perillo, Lúcio Gouthier – que foi o seu tesoureiro de campanha e também faz parte do mesmo grupo –, informou que seu chefe estava, há cerca de dois meses, destacado para missões especiais para as quais o Governador o designara.

Gerente executivo da Rede Goiana e também um de seus "instituidores", Osmar de Moura, funcionário comissionado do Governo de Goiás, não soube explicar que itens comporiam a taxa de administração de até 36%. Segundo Moura, o vocábulo "até" significa que a Rede Goiana pode não esgotar o percentual.

O líder do governo na Assembléia Legislativa, deputado Afreni Gonçalves Leite (PSDB), disse estar com pressa, saindo de

uma reunião rumo a outra, na tarde de sexta-feira. Por esse motivo, não teria como conceder entrevista.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esse escândalo de recursos do Banco do Povo de Goiás não data apenas deste ano. No ano passado, o Banco Central fez investigações e detectou inúmeras irregularidades, e o Governo não tomou nenhuma providência. Agora, contrata os seus principais assessores para gerirem esse fundo de R\$38,3 milhões e paga 36% para os instituidores desse grupo que vai gerir o microcrédito em nosso Estado.

Quero reafirmar aqui o meu pedido à Assembléia Legislativa de Goiás no sentido da instalação de uma CPI para apurar rigorosamente esse caso e os casos acontecidos no ano passado com o dinheiro dos pequenos e microempresários. Além disso, apurar rigorosamente o caso da Unirio, porque tem dinheiro do Governo Federal também na Celg.

Quando deixei de ser Governador de Goiás, tendo havido dúvidas em relação ao meu governo, tive a dignidade de pedir a um Deputado do PMDB que instalasse uma CPI para apurar qualquer irregularidade que possa ter havido. Tive esta dignidade: pedi aos Deputados do PMDB que instalassem CPIs e apurassem qualquer irregularidade no meu governo.

Quero ver agora se o Governador de Goiás vai ter a dignidade de pedir ao seu Partido que instale uma CPI para apurar a questão do microcrédito, as irregularidades e o caso da Unirio, acontecido na Celg de Goiás. Quero ver quem realmente tem dignidade, quem é honesto e quem é corrupto no Estado de Goiás. Pedi à Assembléia Legislativa do meu Estado que investigasse o meu governo da sola do meu pé ao meu último fio de cabelo. E disse que se alguém encontrasse um milímetro de corrupção no meu governo, renunciaria ao meu mandato de Senador. Quero ver, agora, se o Governador de Goiás vai ter essa hombridade, essa dignidade de mandar apurar o que a **Folha de S. Paulo** já apurou e que já tínhamos apurado no ano passado por meio do Banco Central. E também mandar apurar o caso da Unirio, aquela organização do Rio de Janeiro que deu um tombo de milhões e milhões de reais no Estado de Goiás.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MAGUITO VILELA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*

**PÚBLICO X PRIVADO** *Cúpula do governo de Goiás cria organização privada para administrar programa Banco do Povo*

## GO contrata empresa de assessores de Perillo

ANDREA MICHAEL

em Brasília

Logo antes da cúpula do governo do Estado de Goiás constituiram uma organização privada para administrar o programa Banco do Povo. Criado em 1999, era gerenciado diretamente pela Secretaria de Planejamento.

Formalizada como entidade sem fins lucrativos, em outubro de 2002, a Rede Goiana de Microcrédito acaba de assinar contrato com o Estado pelo qual receberá até R\$ 13,7 milhões (36%) dos R\$ 38,3 milhões destinados pelo governo goiano a linhas de financiamento popular em três anos.

Das 21 pessoas físicas que integram a organização, 18 estão ligadas diretamente ao Estado. Entre elas o secretário de Fazenda, Giuseppe Vecchi, e o assessor particular do governador Marconi Perillo, Lúcio Gouthier, que foi tesoureiro da campanha de reeleição do tucano em 2002.

Perillo disse à *Folha* que o Estado contratou a organização para "profissionalizar" e "terceirizar" a gestão do programa. afirmou, ainda, desconhecer os integrantes da Rede Goiana e o percentual cobrado pelos seus serviços.

Entre os "instituidores" da Rede Goiana de Microcrédito está também o procurador-geral do Estado,

João Furtado Mendonça Neto. Além de assinar os papéis da organização como "instituidor", seu nome consta do parecer do Estado que se posicionou favoravelmente ao negócio e do contrato firmado com a entidade privada.

Ouvindo pela reportagem, Mendonça Neto disse que nos dois últimos casos a assinatura sobre o seu nome é de outros procuradores. Julgou-se, segundo diz, "impedido". O impedimento não foi formalizado no processo.

Os três instituidores restantes também têm relação com o governo Perillo. Um deles é o seu líder na Assembleia Legislativa de Goiás, o deputado tucano Afre-

Gonçalves Leite.

### Percentual diluído

O percentual de 36% está diluído em duas cláusulas do contrato: a quarta prevê 28%; a quinta, outros 8%, que comportariam, além das despesas administrativas, encargos trabalhistas, salários e vantagens dos dirigentes. Conforme o termo de parceria firmado entre a Rede Goiana e o governo, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial de Goiás em 18 de agosto, o Estado deverá "repassar recursos financeiros, humanos, bens móveis e imóveis" à organização.

Especialistas consultados pela *Folha* consideram completamen-

te fora dos padrões do mercado o percentual de 36% cobrado para administrar a carteira de microcrédito. O máximo aceitável seria uma taxa de 10%. O Planalto criticou a CEF (Caixa Econômica Federal) por cobrar 7,6% sobre o montante de R\$ 2,3 bilhões que lhe coube administrar do repasse do dinheiro a programas de complementação da renda de quem ganha até meio salário mínimo por mês. O percentual foi reduzido para 7,29%. Deve cair mais.

Em Goiás, o Banco do Povo, hoje instalado em 154 dos 246 municípios do Estado, viabiliza financiamentos de R\$ 300 a R\$ 2.000, a juros de 10% ao mês.

O gerente geral da Rede Goiana de Microcrédito, Goiazin Zani de Moraes, é servidor público e dá expediente na sede do programa Banco do Povo. "A Rede Goiana vai ser uma espécie de guardachuva do Banco do Povo", disse.

Na sede da organização, conforme endereço registrado em seu estatuto, ninguém conhece o gerente geral. No local, na verdade, funciona o Conselho Regional de Economia, que também é o proprietário do imóvel.

Economista, o secretário Vecchi (Fazenda) presidiu o conselho em duas ocasiões. A última delas entre 1998 e 1999. Vecchi não respondeu a recados da *Folha*.

### Governador diz ver 'profissionalização' em contratação

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O governador de Goiás, Marconi Perillo (PSDB), disse que contratou a Rede Goiana de Microcrédito para gerir os R\$ 38,3 milhões do Banco do Povo para "profissionalizar" e "descentralizar" o funcionamento do projeto, "prioritário para geração de empregos". Espera estendê-lo aos 246 municípios do Estado.

Sobre o percentual de 36% cobrado pela organização para executar a tarefa, podendo dispor de recursos humanos, móveis e imóveis do Estado, o governador Marconi Perillo respondeu: "Não tenho essa informação." Perillo conversava com a reportagem pelo telefone. Nesse ponto da conversa sua voz deixou de soar.

Em novo telefonema, dez minutos mais tarde, Perillo disse que os percentuais es-

tafirmou desconhecer que, dos 21 sócios da Rede Goiana de Microcrédito, 18 tinham cargo ou função comissionada em seu governo. A ligação voltou a cair.

No terceiro telefonema, o governador afirmou o seguinte à reportagem: "Eu estou desinformado dessa parte jurídica. Se tiver algo equívocado, vou tomar medidas imediatamente. Pedirei ao meu procurador-geral [João Furtado Mendonça Neto] para ligar".

Também sócio da Rede Goiana, Mendonça Neto seguiu a orientação do governador e entrou em contato com a reportagem.

Adotando linguagem jurídica, afirmou que não é "sócio", mas "instituidor" da organização.

Declarou também que não assinou nem o parecer favorável ao termo de parceria entre a Rede Goiana e o Estado de Goiás nem o próprio contrato.

"O nome que está embaixo é o meu. Mas, como era instituidor, eu me julguei impedido. Quem outorgou o parecer foi o procurador Antonio Guido Siqueira Prati", afirmou.

A secretária do assessor especial de Perillo, Lúcio Gouthier, informou que seu chefe estava, há cerca de dois meses, destacado para missões especiais para as quais o governador o designara.

Gerente executivo da Rede Goiana e também um de seus "instituidores", Osmar de Moura, funcionário comissionado do governo de Goiás, não soube explicar que itens comporiam a taxa de administração de até 36%. Segundo Moura, o vocábulo "até" significa que que a Rede Goiana pode não esgotar o percentual.

O líder do governo na Assembleia, deputado Afreidi Gonçalves Leite (PSDB), disse estar com pressa, saindo de uma reunião rumo a outra, na tarde da sexta-feira. Por esse motivo, não teria como conceder entrevista.

*Durante o discurso do Sr. Maguito Vilela, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente:*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Dentro do critério anunciado pelo Presidente José Sarney, concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, pelo prazo de cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, inicia-se, hoje e amanhã, mais uma reunião do Copom, e a sociedade brasileira está na expectativa de saber de quantos pontos percentuais será a queda da taxa Selic.

Todos os jornais estampam as palavras do Ministro da Casa Civil, que, ontem, expressou, de forma muito contundente, um desejo que representa a vontade absoluta da sociedade brasileira, de que os bancos acompanhem efetivamente a queda da taxa de juros. Ao fazer esse apelo aos bancos, o Ministro José Dirceu usou vários exemplos e ressaltou que o sistema financeiro tem que voltar a ser o elo entre a produção e o consumo e não apenas ficar na posição de tesouraria. O Ministro criticou as taxas cobradas no mercado e disse, de forma contundente, que “não há nenhuma hipótese de o Brasil crescer com juros no cartão de crédito entre 7,5% e 10% ao mês e uma tarifa de capital de giro para empresas entre 40% e 60%”.

Esse apelo do Ministro José Dirceu é legítimo e vem ressoar o desejo da população brasileira, porque a taxa Selic, que recebemos em 25%, já está em 22%, e todos os prognósticos dão conta de que chegará a 18% ou menos até o final do ano. Mas sabemos que somente o apelo do Ministro José Dirceu é muito pouco. Por isso, gostaria de registrar duas iniciativas que considero até mais eficientes, que são as declarações do Presidente do Banco do Brasil, Dr. Cássio Casseb, publicadas nos jornais de hoje, em que diz, alto e bom som: “Vamos partir para cima do Bradesco”.

O Presidente do Banco do Brasil, Cássio Casseb, disse que espera que a instituição termine o ano em segundo lugar no **ranking** dos bancos em número de clientes e agências.

(...)

Este ano, o Banco do Brasil está apostando as fichas num incremento do capital de giro para as pequenas empresas e aumentando a concessão de crédito pré-aprovado, à espera da retomada da economia,

quando as companhias devem voltar a investir. O banco também tem simplificado o crédito agrícola. Sobre a retomada da venda de ações do Banco com o FGTS, Casseb disse que ainda não há um cronograma, mas a operação é de interesse do BB.

O Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal estão instaurando aquilo que de mais salutar pode existir num regime de mercado, que é a livre concorrência, ou seja, partir para disputar com os bancos privados os clientes para que, dessa forma, melhorem as taxas, o **spread** e passem a ofertar, por conta da concorrência, taxas menores.

Porém, mais importante do que o apelo do Ministro José Dirceu e as ações de concorrência desenvolvidas pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal são as medidas adotadas pela Receita Federal. A Receita fez 226 autuações por evasão de IOF e CPMF. As instituições dizem que não houve irregularidades, mas as autuações ocorreram.

A Receita Federal (...) aumentou o cerco às instituições financeiras. Entre janeiro e julho deste ano, aplicou sobre o setor autuações de R\$3,645 bilhões por evasão tributária – o que equivale a cerca de dois meses de arrecadação da CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira). O valor mais que triplicou em relação ao R\$1,03 bilhão registrado no mesmo período de 2002.

Portanto, essas são as medidas que entendo de fundamental importância.

Amanhã, o Copom deverá anunciar mais uma queda significativa na taxa de juros. Não sei se será de um e meio, dois, dois e meio ou três pontos percentuais, mas, com certeza, será uma taxa significativa para não haver mais desculpa para o sistema financeiro não baixar o **spread**, a taxa de juros cobrada dos clientes, das pessoas físicas e jurídicas, na ponta.

São medidas muito mais eficientes do que o mero apelo do Ministro José Dirceu, como a fiscalização rigorosa no sistema financeiro brasileiro e a instalação da concorrência, que nos dão a certeza de que o sistema financeiro brasileiro ou entra no eixo de desenvolvimento de nosso País, ou, então, a ele não será dada trégua. Por isso, faço questão de registrar as iniciativas tomadas pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal na linha da salutar concorrência, bem como a ação fiscalizatória da Receita Federal sobre a autuação das nossas instituições financeiras.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, do PMDB do Piauí.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> para uma questão de ordem.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de, educadamente, discordar da forma com que se anunciam os inscritos para uma comunicação inadiável. Diz o Regimento Interno que as comunicações inadiáveis devem ser proferidas antes da Ordem do Dia. Mas isso não ocorreu exatamente hoje, que não houve Ordem do Dia. E, depois da Ordem do Dia, os inscritos ficam aguardando a oportunidade de falar indefinidamente. Eu até aguardaria, com o maior prazer, não fosse a reunião da CCJ em que se discute a reforma da previdência, da qual gostaria muito de participar. Mas não gostaria de perder a minha inscrição.

Levanto esta questão de ordem apenas com o objetivo de contribuir para o bom andamento dos trabalhos da Casa, Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, que respeito, admiro e prezo como um grande amigo.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa agradece V. Ex<sup>a</sup> pelas palavras.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> pode dar preferência ao Senador pelo Paraná. Eu aguardarei.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Antecipadamente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Primeiramente, responderei à questão de ordem levantada pelo Senador Alvaro Dias, esclarecendo que o uso da palavra para uma comunicação inadiável, de acordo com o Regimento Interno, se dá sempre na prorrogação do Hora do Expediente, antes da Ordem do Dia. V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando levanta argumentação nesse sentido. Ela pode ocorrer antes da Ordem do Dia, havendo a prorrogação. Muitas vezes, até pelo uso dos oradores regularmente inscritos, isso não ocorre. Na verdade, hoje, Senador Alvaro Dias, tivemos Ordem do Dia. O Senador José Sarney, de forma clara e inequívoca, atendendo a um requerimento dos Líderes, considerou aberta a Ordem do Dia, suspendeu a votação das matérias e as transferiu para a data de amanhã; e, para não causar prejuízo, no entendimento de boa vontade do Senador José Sarney, pediu que concedêssemos a palavra intercaladamente a todos os Senadores, os inscritos e os que solicitaram a palavra para uma comunicação inadiável.

Portanto, a Mesa, obedecendo a um critério estabelecido por S. Ex<sup>a</sup> e que se dá normalmente nesta

Casa, assegurará a palavra aos três Senadores inscritos para comunicação inadiável – inclusive V. Ex<sup>a</sup> é o próximo –, dentro do critério de intercalar um orador regularmente inscrito com um orador inscrito para uma comunicação inadiável.

Era esse o esclarecimento que queria fazer a V. Ex<sup>a</sup>.

Mas, diante da generosidade e bondade costumeiras do Senador Mão Santa, e sabendo da necessidade de V. Ex<sup>a</sup>, que como um Senador diligente pretende participar dos trabalhos da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a Mesa pode conceder a V. Ex<sup>a</sup> a palavra por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, agradecendo ao Senador Mão Santa e mantendo o critério de continuar intercalando os Senadores, como é tradição desta Presidência.

A Mesa agradece, mais uma vez, ao Senador Mão Santa pela colaboração com esta Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex<sup>a</sup>, Senador Álvaro Dias, tem a palavra por cinco minutos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, agradeço ao Senador Mão Santa, sempre elegante, competente Senador que o Piauí encaminha para engrandecer esta Casa.

Sr. Presidente, estou desencantado com o PT no Governo e creio que não sou o único brasileiro, certamente, muitos já se desencantaram. Preferia a eficiência do PT na Oposição. Em pouco tempo, muitos dogmas sustentados durante 23 anos de oposição pelo Partido dos Trabalhadores estão sendo sepultados um a um, lamentavelmente.

O Presidente Lula diz agora que é hora de cumprir com os compromissos de palanque, mas essa hora começa no primeiro dia de Governo. De qualquer maneira, é hora mesmo; já não é sem tempo. O Presidente tem de exigir o cumprimento dos compromissos de palanque, mas não é o que se vê. O Presidente da República, em pronunciamento ontem, afirmou que aumentar a carga tributária será uma insanidade. E não há como contestar que a Proposta de Reforma Tributária do Governo aumenta a carga. Os grandes especialistas em política tributária do País já se manifestaram a respeito. Não há como o Governo contestar a afirmativa dos especialistas no assunto de que essa proposta aumenta, sim, a carga tributária. Então, não seria uma insanidade, é uma insanidade.

E diz mais o Presidente: “Estamos aprovando uma política tributária no Congresso Nacional que vai ajudar, e muito, o crescimento da economia brasileira e vai fazer justiça fiscal neste País”. Não é verdade. Essa reforma não desonera a produção, como afirma o Presidente da República. Ela, portanto, não impulsiona o crescimento econômico. O objetivo do Governo

foi tão-somente aumentar receita. A carga tributária se eleva de 36% do PIB para cerca de 40% do PIB. E mais: há outras válvulas no texto do Governo que permitirão aumentos da carga tributária por iniciativa de Governos Estaduais e Municipais. Portanto, essa reforma não melhora o País. Não se aproveita essa oportunidade para adotar um modelo tributário capaz de promover geração de empregos, distribuição de renda, desenvolvimento econômico com justiça social. Não há instrumento mais precioso para que se alcancem esses objetivos elevados do que o modelo tributário compatível com a realidade de um País pobre como o nosso. Há tanto tempo o Brasil vem exigindo reforma tributária para, lamentavelmente, presenciar esta manifestação de vontade do Governo que não restabelece o equilíbrio fiscal como afirma o Presidente Lula. Não, essa reforma não promove equilíbrio fiscal, não promove uma correta e justa distribuição dos recursos públicos entre os entes federativos. Continuaremos em um regime tributário de injustiça fiscal. Alguns poucos pagando demais, outros pagando pouco e outros nada pagando. Enfim, não há correção dos equívocos hoje praticados no modelo tributário vigente e de nada adianta invocar aqui a responsabilidade daqueles que já governaram antes o País. O que importa é o futuro, o que importa é a mudança. O que se prometeu na campanha eleitoral foi mudar para melhor, mudar com segurança, com competência e com eficiência, e o que estamos verificando é que não há mudança para melhor.

Sr. Presidente, as conseqüências de um Governo que não muda, que não avança e que não tem eficiência para promover as transformações exigidas pela sociedade é o que se verifica agora: queda na produção industrial. A atividade industrial em julho caiu em oito das doze áreas pesquisadas do País e o que é mais dramático: a população está consumindo menos alimentos. Os supermercados anunciam que venderam neste ano 7,9% a menos de alimentos, exatamente os da cesta básica (óleo, arroz e leite). A queda da renda, o desemprego, o aperto das contas domésticas forçam o brasileiro a modificar seus hábitos e deixar de consumir alimentos fundamentais. A pesquisa divulgada ontem foi realizada pela Associação Brasileira de Supermercados. A Reforma Tributária, que seria uma esperança, se transforma em mais um pesadelo, em uma grande frustração já que não atende às necessidades do funcionário público, da universidade pública, do trabalhador e do setor produtivo do País.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Mão Santa, do PMDB do Piauí. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinqüenta minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presi-

dente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros que assistem a esta sessão por intermédio da TV e da Rádio Senado. Tramita nesta Casa a propalada Reforma da Previdência Social. Gostaria de advertir que a reforma da previdência na França foi feita em 12 anos. Senador Demóstenes Torres, a França tem muita significação no mundo civilizado; lá, o povo cansado dos modelos absolutistas foi às ruas e gritou: liberdade, igualdade e fraternidade. Esse grito, Senador Hélio Costa, tomou todos os reis do mundo, e os que continuaram ficaram como figuras decorativas. A França fez essa reforma da previdência, cujo grito do povo às ruas modificou a história do mundo.

Senador Papaléo, o pensador Pascal disse que admitia um homem viver sem braço, sem pernas, sem olhos, mas, sem cabeça para pensar, não dava.

Senador Hélio Costa, eu gostaria que o PT estivesse presente, na pessoa do Líder Aloizio Mercadante, para aquilo que chama de debate qualificado. Onde está?

O Presidente da República, essa figura generosa, numa intuição filosófica, disse ao seu Ministro da Educação que quem come apressado come cru. Senador Siqueira Campos, o Ministro da Educação está dizendo ao Brasil e ao mundo que não está comendo cru, mas que está jejuando, está no Fome Zero e não tem dinheiro algum para continuar a obra da educação.

Nós do Piauí queremos apenas R\$30 mil do Ministro da Saúde para fazer um hospital universitário, e estamos pregando no deserto.

Senador Hélio Costa, V. Ex<sup>a</sup>, que tanto aprendeu nos Estados Unidos, já devia ter vestido a camisa 10 do time dos peladeiros para transformar essa equipe numa seleção. V. Ex<sup>a</sup> sabe que o Presidente Bill Clinton mandou dois técnicos consagrados, Ted Gaebler e David Osborne, estudarem o governo. Sintetizando a objetividade norte-americana de administrar as democracias, chegaram à conclusão de que um governo tem que ser pequeno, não pode ser grande; não pode ser grande como um transatlântico que afunda igual ao Titanic. Tem que ser pequeno e ágil. O Governo do Brasil está grande demais, cada dia sofre mais aumentos. Recentemente, tínhamos doze ou dezesseis ministérios; agora temos cerca de quarenta.

Eu queria voltar à França, que fez em doze anos a reforma, Senador Romeu Tuma. Lá eles estudam. Tem-se que estudar para governar. Governar não é fácil – está nos livros de Dom Quixote de la Mancha –, é um golfo de confusões.

Um poeta português disse que governar vem do grego navegar: “Navegar é preciso, viver não é preciso.” Senador Mozarildo Cavalcanti, navegar – governar, em grego – era a maior dificuldade que se tinha, sem bússola, sujeito a tempestades, a turbulências. Isso era navegar. Navegar é preciso. Preciso é preci-



são. Era necessário ter precisão, capacidade, competência.

Senador Romeu Tuma, lá na França, que fez a reforma em 12 anos, estudaram. O filósofo René Descartes\* consagrou-se por sua obra filosófica. Era matemático e juntou aritmética com geometria. Escreveu O Discurso do Método.

Senador Mozarildo, as coisas são fáceis quando se estuda. A ignorância é audaciosa. Em O Discurso do Método, René Descartes dizia: “não aceite uma coisa como verdade se não conseguir provar essa verdade.” Vai mais adiante, Senador Papaléo Paes, e ensina o mundo: “quando se tem uma coisa muito complexa, divida-a em partes e resolva, simplifique.”

Para que essa pressa? Se a França fez a reforma em doze anos, nós vamos, rapidamente, ver a PEC nº 40 ser transformada em quarenta pecados enganadores, criminosos, tirando direitos, ou perversos, estelionatários, criminosos.

Este é o sexto pronunciamento que faço e quero fazer uma análise. Esta Casa não pode trair Rui Barbosa, que disse que a lei e a justiça é muito caminho.

Essa reforma tira muitos dinheiros e não beneficia. Lamentavelmente, a Reforma da Previdência Social que está nesta Casa pouco ou quase nada trata da previdência social pública.

Prestem atenção a alguns dados que recebi da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social – ANASPS, entidade que reúne 53 mil dos 88 mil servidores da Previdência Social.

Em 2002, a Previdência Social pública (INSS) fechou o ano com arrecadação líquida de R\$71 bilhões, 5,37% do PIB; e despesa de benefícios de R\$88 bilhões, 6,66% do PIB.

O INSS tem 27,5 milhões de segurados contribuintes; 21,4 milhões de aposentados e pensionistas, que recebem um valor médio de R\$ 448,00 (cerca de US\$150), dos quais 14,5% milhões são benefícios urbanos, no valor médio de R\$533,00 (cerca de US\$180); 6,9 milhões são benefícios rurais, no valor médio de R\$243,00 (cerca de US\$80).

Ressalte-se que 13,5 milhões, ou seja, 63,16%, incluindo 7 milhões de aposentados e pensionistas rurais que pouco ou nada contribuíram para receber o benefício mínimo, recebem até um salário mínimo; 76,36%, mais de 16 milhões, recebem até dois salários mínimos; 83,31%, mais de 17,5 milhões, recebem até três salários mínimos; 88,08%, cerca de 18,5 milhões, recebem até quatro salários mínimos; 92,48%, cerca de 19,5 milhões, recebem até cinco salários mínimos.

E pasmem: 42 milhões de brasileiros estão fora da Previdência Social; destes, potencialmente 17 milhões poderiam estar contribuindo.

A Previdência, que já teve 10 contribuintes para um beneficiário, hoje, quando as pressões de benefi-

cios se acentuam e impactam em função da longevidade do aposentado e pensionista, alongando a despesa, tem praticamente um para um.

Como consequência dramática da primeira reforma da Previdência Social, no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o fator previdenciário contribuiu de forma perversa para que se reduzisse, nos últimos dois anos, o valor inicial dos benefícios concedidos, pressionando para que mais e mais segurados do INSS sejam empurrados para a faixa de um salário mínimo. Isso sem que falemos que a mudança do tempo de serviço para tempo de contribuição seguiu a demanda por benefícios.

Claro está que toda vez que os benefícios são reajustados monetariamente esse contingente de um salário mínimo se amplia.

Também não custa lembrar que a primeira reforma foi feita para reduzir o déficit da Previdência Social (INSS) e o fator previdenciário se transformou no vetor de reversão do déficit. Pois bem, nada disso aconteceu.

Em 2002, o déficit da Previdência – calculado tão-somente em relação da receita de contribuição sobre a folha de pagamento de benefícios – chegou a R\$10 bilhões.

Em 2003, o déficit caminha para alcançar os R\$26 bilhões.

Em 2004, a previsão do Orçamento da União, que está no Congresso Nacional, reconhece um déficit potencial de R\$31 bilhões.

A primeira reforma, como esta que está no Senado Federal, foi feita com base em números errados, falsos, estimados, projetados por “especialistas” com o propósito claro de criar dificuldades crescentes para a Previdência Social pública para estimular a privatização da Previdência brasileira.

É bom que se diga que a privatização total – com adoção do modelo chileno, então na moda, nos idos de 1996 – só não se deu porque o Governo brasileiro não pôde assumir despesas.

Desde então, intensificaram-se na mesma velocidade em que o INSS passou a ser mal administrado, estigmatizado e dilapidado, as vendas de planos privados da previdência complementar aberta, como títulos de capitalização, alcançando hoje a incrível marca de 5,9 milhões de planos, com ativos de R\$39 bilhões. Este nicho do mercado segurador é dos mais prósperos e em expansão crescente.

O mais inusitado neste processo é enquanto o INSS se transformou num queijo suíço de dificuldades e fraudes, induzidas ou patrocinadas por seus maus gestores e responsáveis, a previdência privada apresentou uma liquidez tão grande quanto o seu potencial de risco, todo bancado pelos compradores de seus planos.

Sras e Srs. Senadores, mas se há a caracterização do déficit do INSS, que a mídia brasileira rebatizou de rombo, este déficit é ainda consequência de um conceito adotado na formulação das contas públicas que desagrega a contabilidade da Previdência Social da contabilidade da Seguridade Social. Consideram-se tão-somente a receita da folha de contribuição e as despesas com benefícios, de prestação única ou continuada. Este conceito foi imposto pelo Fundo Monetário Internacional – FMI, para explicitar vulnerabilidade do INSS e favorecer sua privatização.

Com efeito, se apropriarmos recursos consignados no Orçamento Fiscal, CPMF e Cofins à Seguridade Social, o balanço é superavitário, mesmo considerando as transferências do Tesouro para suprir o suposto rombo do INSS. O conceito de seguridade social não é, entretanto, referência nas contas públicas. O que torna quase inaceitável o questionamento de que o déficit é uma obra de ficção contábil.

Mas, essa “pressão contábil” que transforma superávit em déficit se resolveria no âmbito do INSS se houvesse menos vontade contábil e mais vontade política.

Sabem por quê?

O INSS tem a receber quase 800 mil créditos no valor de R\$176 bilhões – R\$100 bilhões na dívida ativa e R\$76 bilhões na dívida administrativa –, duas vezes a sua receita de contribuição, mais de duas vezes a sua folha de pagamentos de benefícios e quase 15 % do PIB.

O INSS tem uma sonegação, evasão, elisão, lapsos legais etc – medidas pelo TCU em magistral trabalho conduzido pelo Ministro Adylson Motta com as equipes do Tribunal – de 40% da sua receita, que representará, em 2003, cerca de R\$35,2 bilhões, quase 40% de sua receita e 50% de sua despesa.

O INSS vem sendo crescentemente pressionado para ano a ano aumentar a sua renúncia contributiva, especialmente entre os empregadores rurais, filantrópicas, Simples, Refis II etc, que em 2003 chegará aos R\$10 bilhões.

Não há política de fiscalização, cobrança e arrecadação e muito menos de recuperação de crédito. Um assessor do Ministro acaba de afirmar que o INSS levará 100 anos para cobrar reais dívidas ativas, pois só consegue cobrar 1% por ano. É inacreditável.

O INSS fiscaliza mal, cobra mal e arrecada mal. Tem apenas três mil e quinhentos fiscais e dois mil procuradores para três milhões e quinhentas mil empresas. Nos últimos treze anos, perdeu mais de vinte mil servidores.

Seus sistemas corporativos de Informática, ultrapassados e com tecnologia burra, sem **interface**, não se falam internamente entre Arrecadação, Benefícios e Procuradoria e não se falam externamente com a Receita Federal, o FGTS e o Cadastro de

Empresas do Ministério do Trabalho e muito menos com cadastros estaduais e municipais.

Quero lhes dizer que, apesar desses números contundentes e inquietantes, os técnicos da Anspas asseguram que a Previdência Social pública, o INSS, é viável, é recuperável, é saneável, se houver vontade política, comando, determinação, profissionalização da gestão, planejamento estratégico e operacional, sistemas, visão de futuro e rigorosa aplicação da Lei.

Mantidas as atuais ações de improvisação, o futuro da Previdência Social Pública será catastrófico.

O próprio Tribunal de Contas da União já estimou que a dívida a receber deverá chegar a R\$500 bilhões – um PIB, a preço de hoje – antes de 2005.

Srs. Senadores, faço essa advertência de peito aberto e convencido de que estou prestando um serviço à Previdência Social Pública, ao meu País, no ano em que comemoramos 80 anos da Instituição. Estou querendo salvar o INSS, neste momento em que se empurra goela abaixo uma reforma previdenciária que, salvo na fixação da idade mínima para os servidores públicos, era dispensável. É uma reforma que não tem a cara do ideário dos trabalhadores brasileiros; que corta direitos sociais e garantias constitucionais, mas que tem a cara lisa e lavada do FMI, dos banqueiros, dos seguradores e da Bolsa, que estão aguardando a falência do INSS para se apropriar de seu espólio. Um pedaço de nossas esperanças e dos nossos sonhos está sumindo do nosso Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.*

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) – Pois não, Senador Eduardo Siqueira Campos.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de, assim que possível, fazer uso da palavra, pela Liderança do PSDB, para uma comunicação que considero de fundamental importância.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Siqueira Campos, na forma regimental.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sou admirador pessoal do eminente Governador Marconi Perillo, cujo caráter e espírito de homem público conheço profundamente. Gostaria de fazer alusão a pronunciamento feito desta tribuna pelo ilustre Senador Maguito Vilela, reportando matéria veiculada pela **Folha de S.Paulo**, não

apenas na condição de companheiro de Partido, mas também na condição de tocaninense, pois nos consideramos goianos, já que tivemos do Estado de Goiás apoio muito grande por ocasião da criação do nosso Estado de Tocantins. Somos, portanto, conterrâneos, sim. Mais do que em face do laço partidário, sinto-me na obrigação e no dever de referir-me, em primeiro lugar, a uma nota transcrita hoje na **Folha de S. Paulo**, na página de nº 10, em que o Governador Marconi Perillo presta esclarecimentos referentes à matéria de domingo passado. Em contato por telefone com meu querido Governador Marconi Perillo, recebi algumas informações que julgo importante transferir para este Plenário, para a opinião pública nacional e para toda a imprensa.

O Programa Banco do Povo de microempreendimentos realizado pelo Governador Marconi Perillo, em consórcio com o Sebrae e com as prefeituras do Estado de Goiás, desde abril de 1999 até a presente data, já empreendeu e já gerou milhares de empregos no Estado de Goiás. Duzentas prefeituras ou já implantaram ou estão em processo de implantação das ações de microempreendimento; vinte e nove mil e seiscentos microempreendimentos foram realizados pelo Banco do Povo.

O Governador Marconi Perillo pediu-me que deixasse à vontade não apenas o Senador Maguito Vilela, mas também qualquer outro integrante de qualquer Bancada, de qualquer Partido desta Casa, para que o convidasse ou o convocasse. S. Ex<sup>a</sup> terá enorme prazer em cumprir missão de homem público transparente e devotado ao seu Estado e vir a esta Casa prestar os esclarecimentos, recolocar tudo aquilo que considera o Governador distorcido na matéria feita e organizada pela **Folha de S. Paulo**, veículo que não nos cabe questionar, Sr. Presidente. Mas com relação especificamente à matéria, é veemente o Governador em suas colocações, já transcritas na nota que ofereceu à **Folha de S. Paulo**, na data de hoje, sobre o que S. Ex<sup>a</sup> considera descabido, distorcido e inverídico.

Faço, portanto, Sr. Presidente, este esclarecimento. É disse o Governador: "Eu não me ative às barreiras partidárias. Tem o Senador Maguito Vilela o depoimento da prefeitura de sua cidade natal". O Governador sugeriu que, ao ser convocado ou por requerimento ou por convite do Senador Maguito Vilela ou de qualquer outro Senador, fosse convidado também o Prefeito da cidade de Jataí, onde o Governo do Estado tem uma parceria com a Prefeitura, com repasse direto de recursos dos cofres do Estado para a Prefeitura. Uma organização não governamental apresentada pela Prefeitura administra os recursos e implementa os microempreendimentos.

Portanto, nobres Senadores Maguito Vilela e Mozarildo Cavalcanti, Líderes de todos os Partidos,

meus nobres Pares, disse-me o Governador Marconi Perillo que deseja vir a esta Casa, a Casa que representa os Estados. S. Ex<sup>a</sup> está pronto e à disposição, preparado e motivado, para defender aqui e em qualquer Comissão, um programa do qual S. Ex<sup>a</sup> se orgulha. É um programa que lhe tem atribuído um dos maiores índices de popularidade e de aprovação nas suas ações de Governo.

Eu gostaria de lembrar que o Governador Marconi Perillo foi eleito no, talvez, mais extraordinário processo eleitoral no ano de 1998. S. Ex<sup>a</sup> era uma novidade; foi alguém que surpreendeu a opinião pública nacional. Não quero e não faria jamais uma incursão à discussão político-partidária do meu querido Estado de Goiás. Quis o povo de Goiás que S. Ex<sup>a</sup> fosse reeleito. As eleições foram livres e soberanas, dignificando a todos que participaram. Os mesmos votos que trouxeram o nobre Senador Maguito Vilela a esta Casa levaram o Governador Marconi Perillo ao Governo do Estado de Goiás.

S. Ex<sup>a</sup> me pediu e eu me sinto no dever e na obrigação de retransmitir as palavras do Governador que, reeleito aos 40 anos de idade, é, sem dúvida nenhuma, um extraordinário valor deste novo momento que vive a política brasileira. S. Ex<sup>a</sup> se configura como um tipo de opositor construtivo nas suas relações com o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Foi exatamente no Estado de Goiás onde o Presidente Lula foi buscar um dos membros integrantes do PSDB, o Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, eleito, junto com Marconi Perillo e com V. Ex<sup>a</sup>, Senador Demóstenes Torres, e que abriu mão da honra de representar o povo do Estado de Goiás para ser Presidente do Banco Central, escolhido pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pelo Ministro Antônio Palocci.

Sr. Presidente, a minha veemência é a veemência das palavras a mim transcritas pelo Governador Marconi Perillo, que considera de fundamental importância que não fique essa discussão apenas nos pronunciamentos realizados pelo nobre Senador Maguito Vilela e por mim. Mais que isto: deseja que esta Casa, que representa os Estados, tenha oportunidade de esclarecer, de forma definitiva, o maior programa de microempreendimentos realizado no País em termos absolutos – diga-se, de passagem, que Goiás não está entre as maiores arrecadações deste País. O Governador quer ter o prazer de vir discutir a forma, o conteúdo, a transparência e a execução do programa. Junto com S. Ex<sup>a</sup>, se necessário for, virão os 200 Prefeitos, que estão co-participando com o Sebrae dessa iniciativa.

Eu, que sou um daqueles que têm de zelar, como membro integrante da Mesa, pelo Regimento Interno, vendo a sinalização do Senador Maguito Vilela, que me solicita um aparte, resalto ser perfeita-

mente cabível, no horário de Liderança, a concessão do aparte.

Senador Maguito Vilela, terei prazer em ouvir V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO)** – Senador Eduardo Siqueira Campos, cumprimento V. Ex<sup>a</sup>. Sei da solidariedade de V. Ex<sup>a</sup> com o Governador, do meu Partido, o que é entendível. Quem me ouviu ou quem está ouvindo V. Ex<sup>a</sup> ficará estupefato, em razão de um jornal da credibilidade e da importância para este País, como a **Folha de S. Paulo**, estar mentindo ao Brasil. E a **Folha de S. Paulo** entrevistou o Governador. Li a reportagem e a entrevista que esse jornal fez com o Governador. No momento, a **Folha de S. Paulo** está sob suspeição. Ou a **Folha de S. Paulo** está mentindo ou eu não entendo mais nada. Sempre acreditei muito nesse jornal, que está acima de qualquer suspeição. Creio ser o jornal de maior credibilidade no País. Será que a **Folha de S. Paulo** está inventando isso? Se estiver inventando, o jornal deve ser processado. Eu processei todos os jornais que me caluniaram e que me difamaram. Os processos estão na Justiça para quem quiser saber. Portanto, acredito que o Governador tem obrigação moral de processar a **Folha de S. Paulo**, que está prestando um desserviço ao Brasil, publicando uma página ou quase página inteira de uma reportagem mentirosa, inverídica. Nesse caso, o culpado não sou eu. Eu apenas li o que foi publicado na **Folha de S. Paulo**. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o próprio Banco Central detectou irregularidades em endereços, avalistas e requerimentos de empréstimo assinados por pessoas que não tinham direito. É preciso fazer uma investigação mais profunda e não ficar sendo dada satisfação neste Senado ou enviar documento. Devem fazer como fizeram com relação ao problema da Cachoeira Dourada. Tinham dúvida quanto à transação. Então, solicitei ao Líder do meu Partido que requeresse a instalação de uma CPI na Assembleia Legislativa de Goiás, o que foi feito. Façam o mesmo. Não se trata de assunto para ser resolvido aqui numa Comissão em um ou outro momento. É preciso uma CPI para investigar não só as irregularidades anunciadas pelo Banco Central, como também as apontadas pela **Folha de S. Paulo**. Esse problema deve ser apurado por uma CPI. Não é questão para ser tratada aqui, respondida desta tribuna. Posso até estar errado; pode ser que nada seja verdadeiro. Se não for, culparei a **Folha de S. Paulo** e o Banco Central. Se o Banco Central não tiver responsabilidade, ninguém mais terá neste País. Se a **Folha de S. Paulo** publica uma matéria mentirosa numa página inteira, ninguém mais pode entender nada. Sugiro a V. Ex<sup>a</sup> e ao Governador que peçam à Bancada do Partido na Assembleia Legislativa a instalação de uma CPI, a exemplo do que foi feito em relação à dúvida que tinham quanto ao meu Governo. Façam isso. Aí,

sim, terão todos os documentos. Todas as investigações serão públicas e o assunto ficará esclarecido. Não quero dizer, nem disse em momento algum, que o Governador errou. S. Ex<sup>a</sup> pode ter sido induzido ao erro. E há dezoito do primeiro escalão nessa organização, inclusive o Líder de S. Ex<sup>a</sup> na Assembleia Legislativa e o Secretário da Fazenda. Isso não justifica. Por que não colocou o Presidente do Lions, do Rotary, da Maçonaria, a Igreja Católica, a Igreja Evangélica? Tinha que pegar os mais próximos e colocar nessa organização, para poder gerenciar 38 milhões e receber, segundo a **Folha de S. Paulo**, 36% por isso. Quer dizer, ele não deve explicações a mim, mas ao Brasil, porque a **Folha de S. Paulo** também não se limita a Goiás ou a Brasília. Ela tem circulação nacional e, até onde eu saiba, é o melhor jornal e de maior credibilidade neste País. Agora, isso tem que ser apurado e o Governador está certo ao pedir a V. Ex<sup>a</sup> para vir aqui responder. Só que, no meu entender, para apurar detidamente esse fato tem que haver uma CPI. Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO)** – Senador Maguito Vilela, antes de conceder o aparte ao Senador Demóstenes Torres, vamos concordar em alguns pontos.

Primeiro, o Governador foi claro no entendimento que tem V. Ex<sup>a</sup>. No entendimento do Governador, S. Ex<sup>a</sup> deve satisfação. O povo se encarregou de resolver o embate ocorrido entre V. Ex<sup>a</sup> e o Governador.

Segundo, penso que, mais ágil do que uma CPI e mais forte como instrumento, V. Ex<sup>a</sup>, além desta tribuna, que sabe bem usar, tem a Comissão de Fiscalização e Controle, que tem todos os mecanismos de uma CPI para apurar um caso desses, que envolve, inclusive, o Banco Central. Está aí o gancho que permite a V. Ex<sup>a</sup>, que atribui a V. Ex<sup>a</sup>, regimentalmente, se não o dever, o direito de promover tal questionamento não só da tribuna.

Com relação à **Folha de S. Paulo**, apenas digo, Senador Maguito Vilela, que V. Ex<sup>a</sup>, como eu ou qualquer um de nós, em algum momento de nossas vidas, já sofreu injustiça por parte da **Folha de S. Paulo**, ou do **Jornal do Brasil**, ou de qualquer outro veículo de imprensa, como o **Jornal Nacional**. V. Ex<sup>a</sup> foi Governador, sofreu, como um homem público sofre, o exercício solitário de governar, de muitas vezes ser injustiçado e de nem sempre encontrar na Justiça o reparo dos danos, que são, como nós mesmos dissemos, às vezes irreparáveis. Mas o Governador Marconi Perillo faz questão absoluta de dizer que, junto com S. Ex<sup>a</sup> nesse processo, estão duzentos Prefeitos, inclusive o da terra natal de V. Ex<sup>a</sup>, e quer um amplo esclarecimento, não transformar isso numa guerra paroquial, e nem eu me envolveria nessa questão. Apenas entendo que, levantada a questão da tribuna desta Casa, dela virá a res-

posta pretendida pelo Governador. Apesar de, respeitosamente, dizer que entende não dever a V. Ex<sup>a</sup> satisfações, quer tê-las de forma transparente, como demonstrou numa nota publicada hoje, sob sua assinatura, à página 10, na própria **Folha de S.Paulo**. A nota está publicada, e peço, Sr. Presidente, antecipadamente, sua transcrição. Nela são esclarecidas, definitivamente, todas as questões levantadas na matéria. Mas o Governador não gostaria que essa discussão, que envolve 29.600 microempreendimentos e 53 mil empregos diretos, ficasse apenas no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> ou em meu pronunciamento.

Que a Comissão de Fiscalização e Controle, qualquer Senador e qualquer Partido façam ao Governador esse favor, não apenas no discurso, mas para um mais amplo esclarecimento.

Ouçõ V. Ex<sup>a</sup>, Senador Demóstenes Torres.

**O Sr. Demóstenes Torres** (PFL – GO) – Senador Eduardo Siqueira Campos, ocuparei, em seguida, a tribuna para também fazer comentários sobre o pronunciamento do Senador Maguito Vilela. Naturalmente, o Governador Marconi Perillo tem feito um governo empreendedor e promovido o crescimento de nosso Estado. E já tive oportunidade, nesta tribuna, de elencar algumas das medidas que S. Ex<sup>a</sup> tem tomado, a tal ponto que hoje foi divulgada uma pesquisa Brasmáking que diz justamente que o Governador Marconi Perillo é o primeiro no **ranking** nacional no combate às desigualdades. E uma das alavancas do Governador é justamente o empreendedor projeto Banco do Povo, que tem financiado pequenos empreendedores e, com isso, gerado milhares de empregos, dando oportunidade para que as pessoas possam crescer em nosso Estado. Quanto à reportagem da **Folha de S.Paulo**, não há que se discutir se quem tem razão é o Governador ou o jornal. Por quê? Porque não há uma acusação formal de irregularidade. O que a **Folha de S.Paulo** faz, na sua reportagem, é estranhar que uma taxa de administração possa ser cobrada até o patamar de 36%. Não houve um repasse sequer, porque a entidade foi criada no final do ano passado e o primeiro convênio foi criado efetivamente agora. Mas o Governador também, no mesmo jornal **Folha de S.Paulo** – vou fazer um requerimento e transcrever toda a nota publicada pelo Governador –, mostra claramente que isso é para que possa haver, em até 36% dos recursos destinados, a capacitação de pessoas, para que elas possam utilizar-se desses recursos que serão fornecidos. Muitas vezes um pequeno empréstimo é feito, mas a pessoa não tem nem a capacidade de utilizá-lo adequadamente. Essa é a argumentação feita pelo nosso Governador, que, por estar fazendo um governo bastante limpo e empreendedor, merece que tenhamos a al-

tivez de creditar a S. Ex<sup>a</sup> toda a argumentação nesse sentido, o que me parece bastante razoável. Não se cobra por taxa de administração, mas se fornece recurso a fim de capacitar as pessoas. É óbvio que, se a taxa de administração fosse nesse patamar, a situação mereceria investigação. Aliás, o Ministério Público, por intermédio do Promotor Abrão Amisy Neto, já promoveu a abertura de um procedimento preliminar, pedindo explicações, que já foram prestadas pelo Governo ao Promotor de Justiça, que, a partir daí, formará sua convicção. Ou seja, não houve prejuízo ao Erário porque não houve repasse. Da mesma forma, não houve acusação do jornal **Folha de S.Paulo** em relação a recursos de qualquer espécie. Mas há, sim, uma justificativa bastante razoável, mesmo porque não se fixou o patamar de 36%. É até 36%, podendo ser de 1%, 2%, 3%, 5%, 10% dos recursos, a fim de que as pessoas possam se beneficiar do empréstimo, preparando-se e também a seus empregados, que virão, naturalmente, da constituição de uma microempresa. Daí por que me parece que não há uma indisposição entre o Governo do Estado e o jornal **Folha de S.Paulo**, assim como acredito que o Senador Maguito Vilela cumpriu o dever de alertar a sociedade de que o empreendimento poderia ser lesivo. S. Ex<sup>a</sup> tem uma preocupação nobre, justificável, na qualidade de representante do Estado. Mas as explicações formuladas pelo Governador foram bastante razoáveis, se deram a contento, fazem jus à sua história como Governador do Estado. Naturalmente o próprio Ministério Público ainda não tomou providência alguma, uma vez que até o presente momento nenhuma incorreção ficou efetivamente demonstrada. Daí por que quero elogiar o pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz. Adiro incondicionalmente a ele, ressaltando que nada aconteceu porque nenhum recurso foi passado. Há um questionamento público a esse respeito e também uma justificativa pública bastante razoável.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO) – Agradeço o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e a benevolência do Presidente.

Por último, informo que o próprio Governador endereçou ofício à Procuradora-Geral de Justiça do Estado de Goiás, solicitando que também procedesse à investigação, a fim de dar maior transparência ao assunto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*

**INFORME PUBLICITÁRIO****PELO RESTABELECIMENTO DA VERDADE**

O Governo do Estado de Goiás lamenta e repudia vigorosamente a equivocada reportagem intitulada "GO contrata empresa de assessores de Perillo", assinada por Andréa Michael e publicada pela Folha de São Paulo, edição do dia 14 último, página A 14.

A referida matéria, que certamente serve a interesses maldosos, transforma ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIP) legitimamente qualificada como tal pelo Ministério da Justiça, através do processo administrativo MJ nº 08015.014060/2002-22, em "empresa", numa clara demonstração de desconhecimento do assunto ou indistigável desejo de violentar a verdade.

Mas não pára aí. Faz nascer dúvidas quanto a absolutamente regular participação de pessoas que eventualmente ocupam cargos públicos em sociedade civil, sem fins lucrativos, como seus sócios fundadores. E confunde-se (intencionalmente?) ao transformar parcela limite para gastos administrativos em cobrança de Taxa Administrativa.

Tendo consigo certamente todas as informações sobre a OSCIP, a autora da matéria deixou de esclarecer que participam também como sócios fundadores pessoas jurídicas de direito privado, como associações comerciais e serviços sociais autônomos.

O Governo do Estado de Goiás mantém a maior e mais exitosa rede de microcrédito do Brasil, implantada na grande maioria dos seus 246 municípios (deve alcançar todos até 31 de dezembro de 2003) de forma moderna, através da Instituição de ONGS municipais, constituídas por profissionais liberais, empresários, professores, religiosos, clubes de serviços e outros interessados em promover o bem comum, servindo sem servir-se.

Esta conquista dos goianos, resultado do esforço governamental a partir de 1999, já tendo gerado mais de 52 mil empregos a baixo custo, certamente o menor do País, começa a incomodar interesses que se escondem na sombra para torpedear-la, exigindo forte e sólida contestação.

Não há no Termo de Parceria celebrado entre o Estado de Goiás e a OSCIP - Rede Goiana de Microcrédito, para coordenar e executar o Programa Banco do Povo, qualquer taxa de administração. Existe sim, autorização para que a OSCIP capacite os atuais e futuros empreendedores, preste-lhes consultoria, realize balcões de negócios, sempre a custo zero para os beneficiários, além de contribuir para a instalação e o pagamento de despesas das unidades do referido Banco.

Os gastos com despesas administrativas não podem, em qualquer hipótese, ultrapassar o limite de 28%, sendo o juro máximo praticado pelo Banco do Povo de 1% ao mês. E não podem a OSCIP e seus sócios, da parceria celebrada, tirar qualquer proveito ou receber remuneração a qualquer título.

Cabe então, como se faz agora, recompor a verdade dos fatos.



**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos para sua comunicação.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) – Pela ordem, concedo a palavra à Senador Ana Júlia Carepa.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Sr. Presidente. Gostaria de pedir inscrição pela Liderança do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrita e poderá fazer uso da palavra após o orador inscrito, Senador Demóstenes Torres, de acordo com o critério de alternância entre um orador inscrito e uma solicitação pela liderança ou para comunicação inadiável.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uso a palavra para destacar que tramita na Comissão de Assuntos Econômicos a Mensagem nº 179, de 2003, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura de Porto Alegre a fazer uma operação de crédito externo da ordem de US\$27,5 milhões, para o financiamento de parte da capital, principalmente na zona norte, melhorando, assim, a entrada da capital gaúcha.

O Programa tem por objetivo dar qualidade de vida à população de Porto Alegre, por meio de ações que buscam melhorias das condições no campo da habitação, reestruturação, valorização paisagística da região norte da cidade, além de promover ações de geração de alternativas de emprego, renda e apoio comunitário à população residente.

Esse empréstimo, Sr. Presidente, é fruto de amplo acordo. O contrato feito com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata,

Fonplata, já conta com o apoio de diversos órgãos nacionais e internacionais.

Eu também gostaria de dizer que o Relator da matéria é o nobre Senador Sérgio Cabral, que já antecipou sua posição em parecer favorável, para que a matéria seja apreciada rapidamente.

Cumprimento o Prefeito João Verle por essa iniciativa e também por ter encaminhado à Câmara de Vereadores da capital um projeto de lei que garante 12% das vagas daquela Prefeitura aos afrodescendentes, exemplo seguido também pela Câmara de Vereadores de Canoas.

Para concluir, informo a Casa que recebi hoje em meu gabinete a Secretária-Executiva da Rede Feminista de Saúde, Fátima Oliveira; a Secretária-Adjunta da Rede Feminista de Saúde, Ana Maria da Silva Soares; e ainda a pesquisadora e redatora do dossiê **Assimetrias Raciais no Brasil**, Sr<sup>a</sup> Wânia Sant'Anna.

Esse dossiê, Sr. Presidente, que considero de suma importância, contribuirá muito para que esta Casa aprove o Estatuto da Igualdade Racial e Social Ele demonstra, depois de estudo realizado em praticamente todo o País, que a discriminação social no Brasil não é somente de faixa de pobreza, como alguns citam, mas também racial. Gostaríamos de lembrar que o dossiê fez um estudo detalhado, abrangendo os Estados de Alagoas, Paraíba, Maranhão, Pernambuco, Piauí, Ceará, Bahia, Sergipe, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, encaminho à Mesa o dossiê que hoje recebi, pela sua importância, para que conste nos Anais.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*

R E D E  
**Feminista**  
DE SAÚDE  
REDE NACIONAL FEMINISTA DE SAÚDE  
DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS

# ASSIMETRIAS RACIAIS NO ALERTA PARA A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS BRASIL

## DOSSIÊ

*O Dossiê Assimetrias Raciais no Brasil: alerta para a elaboração de políticas tem como ponto de partida municiar ativistas anti-racistas para atuar com base na apropriação de dados da realidade na exigência, no monitoramento e controle social de políticas de promoção da igualdade racial (...) Cada indicador é comentado, visando facilitar a compreensão da dureza e da crueldade do racismo brasileiro, atestadas pelos frios números das estatísticas.*



Rede Feminista de Saúde/Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, ao publicar o *Dossiê Assimetrias Raciais no Brasil: alerta para a elaboração de políticas*, dá seguimento ao seu compromisso de combate ao racismo. Ao disponibilizar a interpretação de dados e informações com recorte racial/étnico, contribui para visibilizar as desigualdades raciais, qualificar o debate político sobre as políticas de ação afirmativa e, assim, conferir densidade a luta por políticas, em especial as públicas, que tenham a busca da equidade como leito principal.

O *Dossiê Assimetrias Raciais no Brasil: alerta para a elaboração de políticas* tem como ponto de partida municiar ativistas anti-racistas para atuar com base na apropriação de dados da realidade na exigência, no monitoramento e controle social de políticas de promoção da igualdade racial, considerando, sobretudo, a inovação na elaboração do Plano Plurianual 2004-2007 (PPA), definida pelo Governo de Luiz Inácio Lula da Silva, que abriu à sociedade civil brasileira a oportunidade, ainda que limitada em tempo e espaço para o debate, de opinar sobre os principais objetivos predefinidos no PPA. As atividades de consulta à sociedade civil foram organizadas em todos os Estados da Federação e vários setores da sociedade e movimentos sociais apresentaram suas reivindicações.

A elaboração do PPA é privativa do Poder Executivo e está prevista na *Constituição* brasileira. No Título VI da Tributação e do Orçamento, Capítulo II das Finanças Públicas, inciso primeiro, está estabelecido que “a lei que instituir o plano plurianual

*estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.*” As Audiências Públicas sobre o PPA 2003-2007, realizadas pelo Governo Federal nos Estados, segundo uma análise de Rudá Ricci (*O Plano Plurianual: a outra face do governo Lula*. Mimeo, junho/2003), em si constituem um medida de suma importância, pois “*amplia, para a esfera federal, mecanismos de gestão pública já existentes em vários municípios, que incluem participação direta da sociedade civil*”, estabelecendo assim “*redes de governança*”, “*ou seja, onde representantes da sociedade civil (nem sempre organizada) participam diretamente da gestão pública.*”

A proposta original do PPA, exposta no documento *Plano Plurianual 2004-2007: Orientação Estratégica de Governo – Um Brasil de Todos: crescimento sustentável, emprego e inclusão social*, pode ser encontrada via Internet na página [www.planobrasil.gov.br](http://www.planobrasil.gov.br). O documento contém uma extensa análise sobre questões sociais, econômicas e ambientais e princípios de orientação estratégica colocadas para o novo governo. Associado ao documento, segue indicação de três megaobjetivos: I. Inclusão social e redução das desigualdades sociais; II. Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades; e III. Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia. Cada um dos megaobjetivos contém um conjunto de desafios a serem superados como estratégia para a sua realização:

*O Dossiê Assimetrias Raciais no Brasil: alerta para a elaboração de políticas* enfoca os três megaobjetivos do PPA 2004-2007 e seus respectivos desafios e, ao mesmo tempo, aporta aos desafios um conjunto de indicadores sociais com recorte racial/étnico oriundos das Pesquisas Nacionais de Amostra por Domicílio (PNADs) da década de 1990 até o ano 2001. Os referidos indicadores são recortados pelas grandes regiões do país e alguns deles são também recortados por sexo. Cada indicador é comentado, visando facilitar a compreensão da dureza e da crueldade do racismo brasileiro, atestadas pelos frios números das estatísticas.

*Fátima Oliveira*

Secretária executiva da Rede Feminista de Saúde

*Ana Maria da Silva Soares*

Secretária adjunta da Rede Feminista de Saúde

*Wânia Sant'Anna*

Pesquisadora e redatora do *Dossiê Assimetrias Raciais no Brasil: alerta para a elaboração de políticas*. Assessora do Centro de Apoio ao Desenvolvimento – CAD, organização não-governamental sediada no Rio de Janeiro.

PRODUÇÃO

Rede Feminista de Saúde – Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos.

PESQUISA E REDAÇÃO

Wânia Sant'Anna

*Historiadora, pesquisadora, professora de relações internacionais. Ex-Secretária de Estado de Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro (2002). Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (1999-2003). Como pesquisadora e ativista do movimento feminista e anti-racista no Brasil, destacam-se vários estudos sobre relações raciais e de gênero e publicações relacionadas a essas temáticas. Em duas décadas de investigação e pesquisa, destaca-se a preparação de documentos de subsídios as Conferências organizadas pelas Nações Unidas (IV Conferência Mundial da Mulher; Beijing+5; III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância); participação na realização das duas versões sobre o Índice de Desenvolvimento Humano para a População Afro-descendente na primeira versão do Índice de Desenvolvimento Humano de Gênero e Raça. Em 1988 organizou a publicação do livro "Negros no Brasil: Dados da Realidade" (Editora Vozes) e 1990 coordenou, no IBASE, a campanha "Não deixe a sua cor passar em branco – Responda com bom c/senso".*

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Mônica Bara Maia

EDIÇÃO

Fátima Oliveira e Jalmelice Luz

REVISÃO

Ana Emília de Carvalho

PROJETO GRÁFICO

OMEIO

APOIO

Fundação Ford

Autorizamos a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.  
Setembro de 2003

Ficha Catalográfica

Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos / Dossiê Assimetrias Raciais no Brasil / Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos. – Belo Horizonte: Rede Feminista de Saúde, 2003

52p.

1. Raça – Indicadores Sociais – Brasil. 2. Etnia – Indicadores Sociais – Brasil. 3. Racismo – Brasil. I. Título

CDU – 323.14

## Conteúdo

Introdução, pág 6

**MEGAOBJETIVO I: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais, pág 8**

- Combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional, garantindo a inserção social e a cidadania, pág 8
- Promover o acesso universal e com qualidade à seguridade social (saúde, previdência e assistência) e à educação, pág 11
  - Ampliar a transferência de renda e aprimorar os seus mecanismos, pág 24
  - Promover o aumento da produção e a redução dos preços de bens e serviços de consumo popular, pág 33
  - Implantar um efetivo processo de reforma agrária, recuperar os assentamentos existentes, fortalecer e consolidar a agricultura familiar e promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, pág 34
  - Implementar o processo de reforma urbana, melhorar as condições de habitabilidade e de mobilidade urbana, pág 35
  - Promover a redução da vulnerabilidade das crianças e dos adolescentes em relação à marginalização e ao crime, pág 39
  - Democratizar e universalizar o acesso à informação e ao conhecimento por meio das novas tecnologias, pág 40

**MEGAOBJETIVO II: Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades, pág 43**

- Ampliar a oferta de postos de trabalho, promover a qualificação dos trabalhadores e regular o mercado de trabalho, com ênfase na redução da informalidade, pág 44
  - Metas com ausência de indicadores específicos, pág 49
  - Reduzir as desigualdades regionais com a integração de múltiplas escalas espaciais (nacional, macrorregional, sub-regional e local), pág 49

**MEGAOBJETIVO III: Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia, pág 50**

- Desafios sem indicadores específicos, pág 50
  - Documentos internacionais, pág 50
  - Legislação nacional e atos administrativos recentes, pág 50

Referências Bibliográficas, pág 52

Páginas na internet, pág 52

Rede Feminista de Saúde, pág 53

# Introdução

Recentemente, as declarações de um médico – hoje com grande prestígio público em âmbito nacional – fizeram vir à tona o debate sobre a necessidade de se instituir políticas de controle da natalidade para a população empobrecida do país. A estratégia era minorar o peso desse grupo no aumento das carências estruturais presentes na sociedade brasileira, incluindo a ampliação dos índices de criminalidade.

Contraopondo-se a essa visão, a Rede Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, em várias oportunidades, relembrou que as carências sociais do país não guardam relação com o crescimento populacional, especialmente porque nas três últimas décadas, em todas as classes sociais, houve um substantivo decréscimo na taxa de fecundidade e ampliação do quadro de vulnerabilidade da população. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil, a taxa de fecundidade caiu de 5,8 filhos por mulher em 1970, para 2,8, em 1991, podendo chegar, em 2003, a 2,3 filhos. Além disso, o Censo 2000 registrou uma taxa de crescimento de 1,63% ao ano, o mais baixo registro verificado no país.

De fato, reconhecer as dimensões mais profundas das carências sociais tem méritos inegáveis. No debate recente entre os argumentos que defendem o controle da natalidade, pouco ou nada foi mencionado sobre as desigualdades resultantes do incrível perfil

de concentração de renda no país, sobre as carências regionais alimentadas por esse perfil e, finalmente, nada sobre a discriminação racial/étnica e de gênero como um fenômeno que, ao fim e ao cabo, explica porque, no caso dos afro-descendentes, por exemplo, esses vêm ocupando, historicamente, a base da pirâmide social, chegando a ostentar o fato de 69,0% dos indivíduos membros desse grupo da população encontrarem-se em situação de pobreza.

É notória a atuação e preocupação da Rede Feminista de Saúde no monitoramento e controle social de políticas públicas destinadas às mulheres e seu crescente envolvimento no debate sobre o racismo e a discriminação racial no Brasil. Essa preocupação fez da Rede uma coalizão ativa nos processos de discussão realizados antes, durante e após as Conferências de População e Desenvolvimento (Cairo, 1994), da Mulher (Beijing, 1995) e Racismo, Discriminação Racial e Xenofobia (Durban, 2001). Sendo assim, em um momento em

que a sociedade brasileira se mobiliza na elaboração coletiva do Plano Plurianual (2004-2007) – expresso no documento que ficou conhecido pelo nome de *Plano Brasil de Todos – Participação e Inclusão* e em torno do qual se espera ver satisfeito os compromissos assumidos nas citadas conferências –, nada mais coerente que a Rede Feminista de Saúde se volte aos desafios expressos neste documento básico e lance sobre ele suas análises.

---

*As carências sociais  
do país não guardam  
relação com o  
crescimento  
populacional*

---

No caso deste Dossiê, as análises elaboradas estão sumamente simplificadas e todas relacionadas a uma seleção de tabelas que, em síntese, demonstram que no Brasil a dimensão racial constitui um desafio à implementação de políticas públicas dada a distância existente entre os níveis de bem-estar da população branca e da afro-descendente em todas as regiões do país. A igualdade de gênero e racial/étnica impõe como imperativo o reconhecimento dessa dimensão da desigualdade social no Brasil.

O presente Dossiê não apresenta para a população afro-descendente nenhuma proposta. Ele apenas organiza e apresenta para os três megaobjetivos do PPA – e seus respectivos desafios – um conjunto selecionado de indicadores sociais com recorte racial/étnico, a fim de que tanto as organizações do movimento negro, de mulheres, quanto os demais grupos organizados da sociedade civil possam melhor perceber a posição fragilizada da população afro-descendente diante da população branca do país e utilize os dados e análises aqui elencados em seu benefício.

Essa seleção de indicadores foi compilada da recente base de dados disponibilizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA) por ocasião do lançamento do livro *Desigualdades Raciais no Brasil – Um Balanço da Intervenção Governamental*, de Luciana Jaccoud, Nathalie Berghin e Sônia Tiê Shicasho (IPEA, Brasília, 2002).

A base de dados utilizada reúne informações obtidas na Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD), realizada durante toda a década de 1990 e, também, em 2001. Para o propósito deste trabalho, selecionamos os anos de 1992 (primeiro ano disponível) e 2001 (último ano disponível) a fim de obter uma melhor visão sobre as evoluções ocorridas – ou não – durante o período. Essas informações também foram recortadas segundo as

grandes regiões do país – Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste – com a finalidade de melhor demonstrar a dimensão racial/étnica da desigualdade no Brasil e, também, auxiliar as organizações da sociedade civil nos diversos Estados da Federação a acompanhar, em sua região, essa dimensão: a regional com recorte racial/étnico.

Para alguns indicadores, a seleção apresenta, também, o recorte de gênero e racial/étnico de forma combinada, o que permite perceber com maior nitidez a posição fragilizada de mulheres e homens afro-descendentes em todas as regiões. A mesma preocupação – melhor detalhamento sobre a realidade social dos afro-descendentes no Brasil – inclui nessa seleção o recorte por faixa etária. Nessa perspectiva foram especialmente selecionados dados relativos à escolaridade, à alfabetização e ao trabalho infantil, bem como o recebimento de benefícios sociais disponíveis para a população idosa em todas as regiões.

A apresentação dos indicadores também está acompanhada de alguns comentários para que as(os) leitoras(es) possam melhor compreender o conjunto de informações disponíveis e, dessa maneira, interpretar as diferenças entre um e outro conjunto da população brasileira.

Finalmente vale destacar que, entre os desafios elencados para a satisfação do megaobjetivo *Inclusão social e redução das desigualdades sociais*, foi mencionada a necessidade de *Promover a redução das desigualdades raciais*. Esse foi o único desafio para o qual não selecionamos nenhum indicador específico e como observação destacamos que, “*para a consideração desse desafio, selecionamos e recomendamos a observância de todos os indicadores até aqui apresentados e todos a seguir*”.

Boa leitura e bom trabalho.  
Wânia Sant’Anna

# Megaobjetivo I

## Inclusão social e redução das desigualdades sociais

### COMBATER A FOME E PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, GARANTINDO A INSERÇÃO SOCIAL E A CIDADANIA

Para a consideração deste desafio, selecionamos um conjunto de cinco indicadores que comprovam a posição fragilizada da população afro-descendente. Os indicadores selecionados são:

1. Taxa de mortalidade infantil (Tabela 1);
2. Média da renda domiciliar *per capita* por cor ou raça (Tabela 2);
3. Média da renda domiciliar *per capita* por sexo, cor ou raça (Tabela 3); e
4. *Ranking* da população pobre por cor ou raça – Estados da Federação (Tabela 4).

#### Comentários:

##### 1. Mortalidade infantil

Embora os dados relativos à mortalidade infantil sejam referentes aos anos de 1993 e 1994, os índices são significativamente elevados e as diferenças entre as crianças brancas e afro-descendentes singularmente expressivas em todas as regiões. Para o Brasil, a taxa de mortalidade para menores de 5 anos de idade por mil para as crianças brancas é de 45,7, enquanto para as crianças afro-descendentes a taxa é de 76,1 por mil (Tabela 1).

*Doze Estados possuem mais de 50% de sua população afro-descendente em situação de pobreza*

##### 2. Média de rendimento domiciliar

Em todas as regiões do país, os membros das famílias afro-descendentes contam com rendimento familiar significativamente inferior aos auferidos pelas famílias brancas. Em 2001, o rendimento das famílias brancas era 2,3 vezes superior (R\$ 481,6) ao das famílias afro-descendentes (R\$ 205,4) e a distância dos rendimentos manteve-se inalterada entre 1992 e 2001. Como destaque regional, vale ressaltar que, no caso da Região Sudeste – região com maior rendimento familiar do país –, os rendimentos das famílias brancas eram, em 2001, 2,1 vezes superior aos das famílias afro-descendentes (Tabela 2).

##### 3. Chefias dos domicílios e rendimento domiciliar

As famílias afro-descendentes sob a regência das mulheres afro-descendentes são, em todas as regiões, aquelas mais vulneráveis em termos de rendimento domiciliar, de aproximadamente R\$ 202,2. E os seus rendimentos não são

significativamente superiores ao rendimento domiciliar das famílias sob a responsabilidade dos homens afro-descendentes, ou seja, R\$ 208,60 (Tabela 3).

##### 4. *Ranking* estadual da pobreza

Alinhando a situação de pobreza de cada um dos Estados da Federação, verificamos que doze Estados possuem mais de 50% de sua população afro-descendente em situação de pobreza. Desses, nove pertencem

MEGABOBJETIVO I - INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS 31<sup>1)</sup>

à Região Nordeste (Alagoas, Paraíba, Maranhão, Pernambuco, Piauí, Ceará, Bahia, Sergipe e Rio Grande do Norte) e três pertencem à Região Norte (Tocantins, Amazonas e Pará). O Estado de Santa

Catarina, com a menor proporção de brancos pobres do país, 13,5%, tem uma proporção de afro-descendentes pobres da ordem de 34,9% (Tabela 4).

**TABELA 1 - TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL E DE MENORES DE 5 ANOS DE IDADE POR COR E SEXO  
Brasil e Grandes Regiões - 1993-1994**

**Taxa de mortalidade infantil e de menores de 5 anos de idade por cor e sexo (1)**

Brasil e Grandes Regiões	Taxa de mortalidade infantil/mil		Taxa de mortalidade para menores de 5 anos de idade/mil (2)	
	Branca	Afro-descendentes	Branca	Afro-descendentes
<b>Brasil</b>	<b>37,3</b>	<b>62,3</b>	<b>45,7</b>	<b>76,1</b>
Norte	-	-	-	-
Nordeste	68,0	96,3	82,8	102,1
Sudeste	25,1	43,1	30,9	52,7
Sul	28,3	38,9	34,8	47,7
Centro-Oeste	27,8	42,0	31,1	51,4

Fonte: IBGE/DPPE/Departamento de População e Indicadores Sociais. Divisão de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica. Projeto UNIPA BRASIL (BRA/98/P08) - Sistema Integrado de Projeções e Estimativas Populacionais e Indicadores Sociodemográficos.

Notas: (1) Estimativas obtidas aplicando-se técnicas demográficas indiretas de mortalidade às informações sobre sobrevivência de filhos nascidos vivos, fornecidas pelas mulheres e coletadas pela PNAD 1996. Por questões inerentes à técnica utilizada, os resultados dessas estimativas referem-se, em média, ao período 1993/94 e não ao ano de 1996. (2) Permanecem os dados de 1996.

42,8%, ou 32.545.195 de afro-descendentes  
com renda de até ½ do salário mínimo são  
potencialmente demandantes de serviços  
de assistência social

**TABELA 2 - MÉDIA DA RENDA DOMICILIAR PER CAPITA POR COR OU RAÇA  
Brasil e Grandes Regiões - 1992 e 2001**

**Média da renda domiciliar per capita por cor ou raça**

Brasil e Grandes Regiões	População total		População branca		População afro-descendente	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001
<b>Brasil</b>	<b>273,3</b>	<b>356,4</b>	<b>363,0</b>	<b>481,6</b>	<b>161,1</b>	<b>205,4</b>
Norte	201,0	257,5	285,4	380,0	165,5	210,0
Nordeste	150,3	196,1	224,0	299,1	121,3	162,7
Sudeste	344,6	450,7	414,0	553,1	205,6	254,7
Sul	314,2	417,6	340,0	450,9	166,7	228,7
Centro-Oeste	282,6	381,3	384,6	530,6	190,8	263,0

Fonte: IBGE/PNAD/Microdados. Elaboração: IPEA/DISOC.

Notas: (1) Exclusiva a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Renda a preços de janeiro de 2002, deflacionada pelo INPC. (3) Em Unidade da Federação com população reduzida podem ocorrer problemas amostrais.



(1) **SE** ASSAS: TRIAS RACIAIS NO BRASIL: ALERTA PARA A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS

**TABELA 3 - MÉDIA DA RENDA DOMICILIAR PER CAPITA POR SEXO, COR OU RAÇA DO CHEFE DO DOMICÍLIO**  
Brasil e Grandes regiões - 1992 e 2001

*Média da renda domiciliar per capita, sexo e cor ou raça*

Brasil e Grandes Regiões	Homens brancos		Mulheres brancas		Homens afro-descendentes		Mulheres afro-descendentes	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001	1992	2001
	<b>Brasil</b>	<b>366,6</b>	<b>482,1</b>	<b>359,7</b>	<b>481,2</b>	<b>162,2</b>	<b>208,6</b>	<b>160,1</b>
Norte	294,0	391,4	278,3	369,7	168,3	215,2	162,6	204,7
Nordeste	224,3	298,9	223,7	299,3	124,0	157,7	122,6	182,2
Sudeste	417,0	551,0	411,3	555,1	208,6	259,2	202,6	250,3
Sul	342,9	453,0	337,2	448,9	166,2	234,4	167,8	222,5
Centro-Oeste	389,5	535,0	379,9	526,5	192,5	272,8	189,0	253,0

Fonte: IBGE/PNAD - Microdados. Elaboração: IPEA/DISOC.

Nota: (1) Exclui-se a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Na Região Norte podem ocorrer problemas anômicos, devido a população reduzida. (3) Renda a preços de janeiro de 2002, deflacionada pelo INPC.

**TABELA 4 - RANKING DA POPULAÇÃO POBRE POR COR OU RAÇA**  
Estados da Federação - 2001

*Proporção de pobres afro-descendentes*

Posição	Estados	Proporção de pobres	Posição	Estados	Proporção de pobres
1.	Alagoas	67,4	1.	Alagoas	45,8
2.	Paraíba	65,9	2.	Maranhão	51,7
3.	Maranhão	65,4	3.	Piauí	49,1
4.	Pernambuco	63,7	4.	Pernambuco	48,4
5.	Piauí	61,0	5.	Paraíba	47,3
6.	Ceará	60,6	6.	Ceará	46,4
7.	Bahia	59,9	7.	Bahia	45,6
8.	Sergipe	57,7	8.	Rio Grande do Norte	39,0
9.	Rio Grande do Norte	55,8	9.	Sergipe	37,6
10.	Tocantins	52,7	10.	Tocantins	37,0
11.	Amazonas	51,7	11.	Paraná	36,2
12.	Pará	50,2	12.	Amazonas	34,5
13.	Roraima	46,0	13.	Rondônia	28,8
14.	Acre	44,5	14.	Acre	27,9
15.	Rondônia	41,7	15.	Roraima	25,8
16.	Paraná	41,0	16.	Paraná	23,3
17.	Rio Grande do Sul	36,9	17.	Rio Grande do Sul	22,2
18.	Santa Catarina	34,9	18.	Espírito Santo	20,3
19.	Espírito Santo	34,7	19.	Mato Grosso do Sul	18,2
20.	Minas Gerais	33,5	20.	Goiás	18,1
21.	Rio de Janeiro	32,5	21.	Minas Gerais	17,7
22.	Goiás	31,9	22.	Rio de Janeiro	16,5
23.	Distrito Federal	30,4	23.	Mato Grosso	16,2
24.	São Paulo	30,3	24.	Distrito Federal	15,9
25.	Mato Grosso do Sul	28,5	25.	Amapá	14,7
26.	Mato Grosso	28,1	26.	São Paulo	14,4
27.	Amapá	22,8	27.	Santa Catarina	13,0

Fonte: IBGE/PNAD - Microdados. Elaboração: IPEA/DISOC.

Nota: (1) Exclui-se a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Em Unidade da Federação com população total, o erro amostral pode atingir até 3%.

**PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL E COM QUALIDADE À SEGURIDADE SOCIAL (SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA) E À EDUCAÇÃO**

Para a consideração deste desafio, selecionamos um conjunto de vinte indicadores que comprovam a posição fragilizada da população afro-descendente. Os indicadores selecionados são:

1. Proporção de pessoas atendidas e cobertura dos atendimentos pelo Sistema Único de Saúde – SUS (Tabela 1 e 2);
2. Proporção de pessoas que possuem planos de saúde (Tabela 3);
3. Cobertura direta e indireta da previdência pública básica por cor ou raça (Tabela 4);
4. Cobertura direta e indireta da previdência pública básica por sexo, cor ou raça (Tabela 5);
5. População potencialmente demandante de serviços da Assistência Social, com Renda Domiciliar *Per Capita* abaixo de 1/4 e 1/2 do salário mínimo (Tabela 6);
6. Proporção de pessoas idosas que recebem benefício de aposentadoria e/ou pensão por cor (Tabela 7);
7. Proporção de pessoas idosas que recebem benefício de aposentadoria e/ou pensão por sexo, cor ou raça (Tabela 8);
8. Probabilidade de contribuição na população economicamente ativa por cor, população-alvo do INSS (Tabela 9);
9. Probabilidade de contribuição na População Economicamente Ativa por cor, população-alvo do INSS e Regimes Especiais do Funcionalismo Público e Militar (Tabela 10);
10. Probabilidade de contribuição na População Economicamente Ativa por sexo, cor ou raça população-alvo do INSS (Tabela 11);
11. Probabilidade de contribuição na População Economicamente Ativa por sexo, cor ou raça, população-alvo do INSS e Regimes Especiais do Funcionalismo Público e Militar (Tabela 12);
12. Proporção de pessoas contribuintes da previdência privada por faixa de salários mínimos e cor ou raça (Tabela 13);
13. Taxa de analfabetismo de pessoas de 15 anos ou mais de idade por cor ou raça (Tabela 14);
14. Taxa de analfabetismo de pessoas de 10 anos ou mais de idade por sexo e cor ou raça (Tabela 15 e 16);
15. Média de anos de estudo e instrução formal das pessoas de 25 anos ou mais de idade por cor ou raça (Tabela 17);
16. Média de anos de estudo por sexo cor e raça (Tabela 18);
17. Média de anos de estudo e instrução formal por cor ou raça e faixa etária (Tabela 19); e
18. Proporção de pessoas de 25 anos ou mais de idade de 15 a 17 anos de estudos por cor ou raça (Tabela 20).

**Comentários:**

Considerando o elevado número de indicadores selecionado neste desafio, destacamos os comentários por temas: 1. saúde; 2. previdência social básica; 3. benefícios distribuídos a pessoas idosas; 4. cobertura da previdência social resultante da atividade econômica; 5. educação (analfabetismo e anos de estudo).

**1. Saúde**

Ressalta-se o fato de a população afro-descendente apresentar, proporcionalmente, menor registro de atendimento (serviço ambulatorial) e internações do que a população branca (Tabela 1 e 2). Embora pesquisadores do assunto apontem a possibilidade desse diferencial ser resultado da concentração da população afro-descendente em áreas com baixa disponibilidade de serviços de saúde, as diferenças encontradas são preocupantes quando cotejadas aos baixos rendimentos da população afro-descendente e também ao baixo índice de afro-descendentes

## 12 ■ ASSIMETRIAS RACIAIS NO BRASIL: ALERTA PARA A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS

detentores de planos de saúde, ou seja, população afro-descendente exclusivamente dependente do Sistema Único de Saúde. Em 1998, apenas 14,6% da população afro-descendente possuía plano de saúde privada contra 32,3% da população branca (Tabela 3).

## 2. Previdência social básica

Entre 1992 e 2001 houve uma clara tendência de queda do percentual de pessoas em idade ativa cobertas direta ou indiretamente pela previdência pública básica, de 61,2% para 54,2%, ou seja, uma queda de 6,7 pontos percentuais. Esse tipo de cobertura diz respeito aos contribuintes urbanos, segurados com benefícios previdenciários rurais e também, indiretamente, aos seus dependentes potenciais beneficiários de pensão ou benefícios familiares. A queda generalizada para o país foi mais significativa entre a população afro-descendente de 58,0% para 50,1 – queda de 7,9 pontos percentuais. Entre a população branca, o percentual passou de 63,2% para 56,7% – queda de 6,7 pontos percentuais. Em uma análise regional do fenômeno, constata-se que os afro-descendentes da Região Sul têm o maior registro de cobertura e foram os mais atingidos no perfil de queda, de 56,4%, em 2001, para 49,1%, ou seja, uma queda de 9,5 pontos percentuais. A população branca coberta da Região Sul passou de 58,8%, em 1992, para 52,8% – o menor registro de queda no país, 5,6 pontos percentuais (Tabela 4).

A análise por gênero das pessoas cobertas direta ou indiretamente pela previdência pública básica revela que as mulheres brancas foram as menos atingidas pelo fenômeno de queda – 3,4 pontos percentuais – de 54,9%, em 1992, para 51,5%, em 2001. As mulheres afro-descendentes, grupo com menor cobertura do país, passou de 50,3%, em 1992, para 44,2%, em 2001 – queda de 6,1 pontos percentuais, o dobro da queda verificada entre as mulheres brancas. Entre os homens brancos e os afro-descendentes, a queda em pontos percentuais não apresentou diferenças significativas e foi, respectivamente, de 9,5 e 9,7 pontos percentuais no mesmo intervalo de tempo. No entanto, vale destacar que, em 2001, 56,0% dos homens afro-

descendentes contavam com esse tipo de cobertura previdenciária enquanto o percentual de cobertura entre os homens brancos era de 62,2%, ou seja, os homens brancos exibiam grau de cobertura 6,2 pontos percentuais mais elevado (Tabela 5).

Os dados relativos à população potencialmente demandante de serviços de assistência social com renda domiciliar *per capita* entre  $\frac{1}{4}$  e  $\frac{1}{2}$  do salário mínimo diz respeito a um grupo que, dada a insuficiência de renda, preenche uma característica que os qualifica para o recebimento de benefício social. Nessas condições a população afro-descendente constitui o grupo mais vulnerável, 42,8%, ou 32.545.195 de afro-descendentes com renda de até  $\frac{1}{2}$  do salário mínimo são potencialmente demandantes de serviços de assistência social. Na população branca com renda domiciliar semelhante, esse percentual é de 19,4%, 17.073.259 de pessoas – um pouco menos da metade se comparada à população afro-descendente (Tabela 6).

## 3. Benefícios distribuídos à população idosa

A década de 1990 foi marcada pela ampliação de benefício social à população idosa – pessoas com 60 anos ou mais. Em 2001, 77% da população brasileira nessa faixa etária recebia algum benefício proveniente do regime de previdência social básico. O diferencial de cobertura entre a população afro-descendente e a branca são, em âmbito nacional, praticamente nulos, respectivamente, de 77,1% e 77,9%. No entanto, segundo especialistas, a análise regional e qualitativa dessa taxa de cobertura revela que os benefícios auferidos pela população afro-descendente na Região Nordeste são, antes, resultado do instituto não-contributivo da Previdência Rural. Na Região do Sul, a cobertura atinge 83,1% da população idosa branca e 75,3% da população idosa afro-descendente – uma diferença de 7,8 pontos percentuais. Este padrão de diferença também está presente no recorte do benefício por gênero para brancos e afro-descendentes (Tabela 7 e 8).

## 4. Cobertura da Previdência social resultante da atividade econômica

As informações relacionadas ao perfil de

contribuição previdenciária da População Economicamente Ativa (PEA) revelam que, entre 1992 e 2001, houve queda de 3,4 pontos percentuais. Em 2001, apenas 32,9% da PEA brasileira reunia condições de ser tornar um contribuinte do INSS. Analisando essa probabilidade segundo o recorte étnico/racial, percebe-se uma proporção significativamente menor de afro-descendentes na condição de prováveis contribuintes, 27,0%, em 2001, contra 37,5% de brancos. Na Região Nordeste essa probabilidade cai para 19,7% da população afro-descendente e a Região Sul é aquela com o percentual mais elevado de prováveis contribuintes, 35,8% (Tabela 9). A análise do potencial de contribuição da população-alvo do INSS somada a funcionários públicos civis e militares (Tabela 10) não altera substantivamente o quadro de fragilidade da população afro-descendente, apenas 30,1% se encontravam na posição de prováveis contribuintes.

A análise por gênero do perfil de contribuição previdenciária da População Economicamente Ativa (PEA) revela que, entre 1992 e 2001, houve queda no potencial contributivo tanto dos homens brancos como dos homens afro-descendentes. Com as mulheres no âmbito nacional, ao contrário, houve uma elevação. As mulheres brancas elevaram o seu potencial contributivo em 2,7 pontos percentuais, de 25,6%, em 1992, para 27,7%, em 2001. As mulheres afro-descendentes tiveram uma elevação substantivamente menor do que as mulheres brancas, apenas 0,9 ponto percentual, de 17,1%, em 1992, para 18,0%, em 2001. Comparando o desenvolvimento de homens e mulheres, em todas as regiões, as mulheres afro-descendentes possuem o menor potencial contributivo e nas Regiões Norte e Nordeste, entre 1992 e 2001, mantiveram-se estagnadas. Na Região Norte, contrariando a tendência registrada nas demais regiões, as mulheres brancas também tiveram queda de 2,2 pontos percentuais no seu potencial contributivo. Finalmente, sobre o perfil de homens brancos e afro-descendentes, cabe destacar que, apesar dos primeiros terem registrado uma substantiva queda no seu potencial contributivo, 10 pontos percentuais, de 58,6%, em 1992, para 48,6%, em 2001, esse potencial permanece substantivamente

superior aos registrados pelos homens afro-descendentes, 44,7%, em 1992 e 37,1%, em 2001 (Tabela 11). As diferenças e perfis de contribuição por gênero não sofrem mudanças significativas quando à população-alvo do INSS são acrescentados os funcionários públicos civis e militares (Tabela 12).

No Brasil, o percentual de pessoas que contribuem para previdência privada é baixíssimo e, entre 1992 e 2001, foi ainda mais reduzido, de 5,9% para 4,2%. Entre os contribuintes brancos esse percentual caiu, no período, de 6,7% para 5,2%. Entre a população afro-descendente, essa queda foi ainda maior: de 4,2% para 2,5%. A tendência de queda foi verificada em todas as faixas de renda. No entanto, a queda mais substantiva se deu entre os afro-descendentes com renda superior a 10 salários mínimos, de 22,7%, em 1992, para 15,9%, em 2001 – queda de 6,8 pontos percentuais (Tabela 13).

##### 5. Educação (analfabetismo e anos de estudo)

Embora, entre 1992 e 2001, os indicadores de educação tenham apresentado alteração positiva para o conjunto da população brasileira, as desigualdades entre brancos e afro-descendentes permaneceram significativas. Em 2001, as taxas de analfabetismo para pessoas de 15 anos ou mais de idade – idade utilizada para comparação internacional – ainda são duas vezes mais elevadas para os afro-descendentes, 18,0%, do que para os brancos, 8,0%. A Região Nordeste apresenta as taxas mais expressivas, 26% dos afro-descendentes e 19% dos brancos são analfabetos. As Regiões Sul e Sudeste, com as mais baixas taxas de analfabetismo do país, respectivamente 7,1% e 7,5%, apresentam para a população afro-descendente taxas de analfabetismo de 14,2% e 11,5%. Nas Regiões Sul e Sudeste, as diferenças nas taxas de analfabetismo de brancos e afro-descendentes são, respectivamente, de 8,4 e 6,1 pontos percentuais (Tabela 14).

A análise de gênero e recorte etário sobre o fenômeno do analfabetismo revela outros contornos preocupantes acerca das diferenças entre brancos e afro-descendentes. As taxas analisadas dizem

## 14 ■ ASSIMETRIAS RACIAIS NO BRASIL: ALERTA PARA A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS

respeito à população com 10 anos ou mais de idade e, assim, verificamos que 8% dos meninos afro-descendentes entre 10 e 14 anos estão na condição de analfabetos enquanto essa condição atinge apenas a realidade de 2,4% dos meninos brancos. A taxa de analfabetismo dos meninos afro-descendentes é quase quatro vezes mais elevada. No caso das meninas afro-descendentes entre 10 e 14 anos, 4,5% encontravam-se na condição de analfabetas enquanto essa realidade atingia apenas 1,3% das meninas brancas. A taxa de analfabetismo das meninas afro-descendentes é, igualmente, quase quatro vezes mais elevada. Entre os adultos de 25 a 44 anos, as disparidades permanecem com a mesma magnitude e se agravam pelo fato de estarmos considerando pessoas que deveriam estar atuando no mercado de trabalho. Nessa faixa etária, 15,7% dos homens afro-descendentes são analfabetos enquanto os homens brancos nessa condição são 5,2%. A taxa de analfabetismo dos homens afro-descendentes é três vezes mais elevada. Entre as mulheres afro-descendentes, 12,1% e 4,1% das mulheres brancas são analfabetas. A taxa de analfabetismo das mulheres afro-descendentes é, igualmente, três vezes mais elevada (Tabela 15).

A análise de gênero, recorte etário e regional também revela contornos sensíveis das diferenças existentes entre homens e mulheres brancos, e homens e mulheres afro-descendentes. Em 2001, na Região Sul, 50,8% das mulheres afro-descendentes de 60 anos ou mais de idade encontravam-se na condição de analfabetas enquanto as mulheres brancas na mesma condição totalizavam 21,9%. Os homens afro-descendentes analfabetos na mesma faixa etária são 36,2% e os homens brancos 18,3%, ou seja, regionalmente a taxa de analfabetismo entre os idosos afro-descendentes é muito semelhante às diferenças encontradas entre a população jovem e adulta quando comparada à população branca (Tabela 16).

A média de anos de estudo, embora tenha apresentado sinais de crescimento entre 1992 e 2001, manteve para os afro-descendentes registros

inferiores para a população afro-descendente, mesmo que esses tenham acrescentado 1 ano de estudo à sua média. Como já identificado historicamente, permanece, em todas as regiões, a diferença de 2 anos na média de anos de estudos entre brancos e afro-descendentes (Tabela 17). Essas diferenças, em todas as regiões, são igualmente percebidas quando acrescentado o recorte de gênero (Tabela 18). Finalmente a consistência dessas diferenças será confirmada na análise da média de anos de estudo com recorte etário. Entre a população no auge de sua inserção produtiva, ou seja, população entre 25 e 44 anos, a média de anos de estudo da população afro-descendente é de 5,8 anos enquanto a população branca possui 8,1 anos de estudo – uma diferença de 2,3 anos de estudo entre um e outro grupo. Entre a população afro-descendente de 60 anos ou mais de idade, a média de anos de estudo é de 1,9 ano enquanto na população branca na mesma faixa etária é de 4,1 anos – uma diferença de 2,2 anos de estudo (Tabela 19).

Completando as informações sobre os anos de escolaridade, temos finalmente as pessoas com 15 a 17 anos de estudo, ou seja, aquelas que possuem nível superior e/ou outro estudo adicional de pós-graduação. Neste segmento, temos apenas 2,5% dos afro-descendentes enquanto os brancos chegam a 10%, uma taxa quatro vezes mais elevada. Considerando o debate em torno do acesso de afro-descendentes ao ensino de nível superior, apresentamos esse dado desagregado para cada Estado da Federação. Em 2001, excetuando o caso atípico do Distrito Federal, com 15,5% de detentores de nível universitário, o Estado do Rio de Janeiro é a Unidade da Federação com o percentual mais elevado de pessoas com escolaridade entre 15 e 17 anos de estudos, 10,2%. A população branca com esse nível de escolaridade atinge 14,3%, e os afro-descendentes, 3,2%, ou seja, uma diferença de 11,1 pontos percentuais. Em São Paulo, com 9,9% de detentores de nível universitário, 12,0% da população branca possuía escolaridade entre 15 e 17 anos de estudo, os afro-descendentes com grau de escolaridade semelhante eram de 2,8%, ou seja, uma diferença de 9,5 pontos percentuais (Tabela 20).

**TABELA 1 - POPULAÇÃO ATENDIDA E COBERTURA DOS ATENDIMENTOS PELO SUS POR COR OU RAÇA**  
Brasil e Grandes Regiões - 1998

Grandes Regiões	Proporção de pessoas atendidas		Atendimentos SUS	
	Branca	Afro-descendentes	Branca	Afro-descendentes
<b>Brasil</b>	<b>13,86</b>	<b>11,35</b>	<b>66,05</b>	<b>76,23</b>
Norte	13,46	12,04	63,88	80,60
<b>Nordeste</b>	<b>12,25</b>	<b>10,14</b>	<b>47,84</b>	<b>69,31</b>
Sudeste	14,36	12,27	54,07	76,30
<b>Sul</b>	<b>15,80</b>	<b>13,21</b>	<b>52,45</b>	<b>71,62</b>
Centro-Oeste	14,35	12,35	52,31	75,07

Fonte: IBGE/PNAD Microdados - Suplemento Saúde 1998. Elaboração: IPEA/DISOC.

Notas: (1) Exclusiva a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Proporção de pessoas atendidas em um período de duas semanas. (3) Proporção de atendimento SUS somente para a parcela da população atendida no período de duas semanas.

Constata-se que os afro-descendentes da Região Sul têm o maior registro de cobertura

**TABELA 2 - POPULAÇÃO INTERNADA E COBERTURA DAS INTERNAÇÕES PELO SUS POR COR OU RAÇA**  
Brasil e Grandes Regiões - 1998

Grandes Regiões	Proporção de pessoas internadas		Internações SUS	
	Branca	Afro-descendentes	Branca	Afro-descendentes
<b>Brasil</b>	<b>7,12</b>	<b>6,73</b>	<b>54,65</b>	<b>78,99</b>
Norte	7,78	7,19	64,65	77,86
<b>Nordeste</b>	<b>7,27</b>	<b>6,53</b>	<b>72,92</b>	<b>87,52</b>
Sudeste	6,38	6,23	50,95	72,84
<b>Sul</b>	<b>8,26</b>	<b>8,40</b>	<b>50,03</b>	<b>70,81</b>
Centro-Oeste	8,39	8,32	50,59	67,52

Fonte: IBGE/PNAD Microdados - Suplemento Saúde 1998. Elaboração: IPEA/DISOC.

Notas: (1) Exclusiva a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Proporção de pessoas internadas em um período de um ano. (3) Proporção de internações SUS somente para a parcela da população internada no período de um ano.

**TABELA 3 - COBERTURA DE PLANOS DE SAÚDE POR COR OU RAÇA**  
Brasil e Grandes Regiões - 1998

Brasil e Grandes Regiões	Pessoas cobertas por planos de saúde, cor ou raça			
	Branca	Afro-descendentes	Outros	Total
<b>Brasil</b>	<b>32,39</b>	<b>14,62</b>	<b>44,46</b>	<b>24,45</b>
Norte	22,06	14,88	22,22	16,98
<b>Nordeste</b>	<b>20,51</b>	<b>8,90</b>	<b>13,82</b>	<b>12,39</b>
Sudeste	39,32	21,57	54,33	33,31
<b>Sul</b>	<b>27,29</b>	<b>14,91</b>	<b>40,46</b>	<b>25,32</b>
Centro-Oeste	28,52	17,08	21,82	22,50

Fonte: IBGE/PNAD Microdados - Suplemento Saúde 1998. Elaboração: IPEA/DISOC.

Nota: Exclusiva a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

103 ASSIA Y. DIAS RACIAIS NO BRASIL: ALERTA PARA A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS

**TABELA 4 - COBERTURA DIRETA E INDIRETA DA PREVIDÊNCIA PÚBLICA BÁSICA POR COR OU RAÇA NA POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA - Brasil e Grandes Regiões, 1992 e 2001**

Cobertura direta e indireta da previdência pública básica por cor ou raça

Brasil e Grandes Regiões	População total		População branca		População afro-descendente	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001
<b>Brasil</b>	<b>61,2</b>	<b>54,5</b>	<b>63,2</b>	<b>56,7</b>	<b>58,0</b>	<b>50,1</b>
Norte	49,4	43,3	49,9	45,8	48,2	41,4
Nordeste	<b>58,5</b>	<b>52,1</b>	<b>57,8</b>	<b>50,7</b>	<b>57,9</b>	<b>50,3</b>
Sudeste	62,2	55,1	63,2	56,4	59,4	51,7
Sul	<b>68,5</b>	<b>62,4</b>	<b>69,2</b>	<b>63,6</b>	<b>65,1</b>	<b>55,6</b>
Centro-Oeste	57,7	52,1	58,8	52,8	56,4	49,1

Fonte: IBGE/PNAD - Microdados. Elaboração: IPEA/Disoc.

Nota: (1) Exclui-se a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Considera-se como população coberta os contribuintes diretos com pelo menos uma contribuição efetuada ao longo dos últimos 12 meses e seus cônjuges, seguidos da previdência rural e seus cônjuges, seguidos do sistema de previdência do funcionalismo público e militar e seus cônjuges, dependentes de até 18 anos e dependentes de até 21 anos que estejam estudando.

A análise de gênero etário sobre o fenômeno do analfabetismo revela outros conornos preocupantes

**TABELA 5 - COBERTURA DIRETA E INDIRETA DA PREVIDÊNCIA PÚBLICA BÁSICA POR SEXO E COR OU RAÇA NA POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA - Brasil e Grandes Regiões, 1992 e 2001**

Cobertura na população em idade ativa

Brasil e Grandes Regiões	Branco												Afro-descendentes						
	total		Homens		Mulheres		total		Homens		Mulheres		total		Homens		Mulheres		
	1992	2001	1992	2001	1992	2001	1992	2001	1992	2001	1992	2001	1992	2001	1992	2001	1992	2001	
<b>Brasil</b>	<b>63,2</b>	<b>56,7</b>	<b>71,9</b>	<b>62,2</b>	<b>54,9</b>	<b>51,5</b>	<b>58,0</b>	<b>50,1</b>	<b>65,5</b>	<b>58,0</b>	<b>50,3</b>	<b>44,2</b>							
Norte	49,9	45,8	54,6	50,4	45,9	41,6	48,2	41,4	54,3	46,7	41,9	36,0							
Nordeste	<b>57,8</b>	<b>50,7</b>	<b>65,1</b>	<b>56,2</b>	<b>51,1</b>	<b>45,8</b>	<b>57,9</b>	<b>50,3</b>	<b>65,1</b>	<b>56,4</b>	<b>50,7</b>	<b>44,2</b>							
Sudeste	63,2	56,4	72,6	62,1	54,0	51,0	59,4	51,7	67,5	57,2	51,0	46,2							
Sul	<b>69,2</b>	<b>63,6</b>	<b>77,3</b>	<b>68,3</b>	<b>61,3</b>	<b>59,0</b>	<b>65,1</b>	<b>55,6</b>	<b>72,8</b>	<b>61,1</b>	<b>56,9</b>	<b>49,4</b>							
Centro-Oeste	58,8	52,8	66,9	58,7	51,1	47,4	56,4	49,1	64,7	56,3	47,6	41,7							

Fonte: IBGE/PNAD - Microdados. Elaboração: IPEA/Disoc.

Nota: (1) Considera-se como população coberta os contribuintes diretos com pelo menos uma contribuição efetuada ao longo dos últimos 12 meses e seus cônjuges, seguidos da previdência rural e seus cônjuges, seguidos do sistema de previdência do funcionalismo público e militar e seus cônjuges, dependentes de até 18 anos e dependentes de até 21 anos que estejam estudando. (2) Exclui-se a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

**TABELA 6 - POPULAÇÃO POTENCIALMENTE DEMANDANTE DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RENDA DOMICILIAR PER CAPITA (RDP) ABAIXO DE 1/4 E 1/2 DO SALÁRIO MÍNIMO, SEGUNDO A COR OU RAÇA**

Brasil e Grandes Regiões e Cor/Raça	Brasil e Grandes Regiões - 1992 e 2001					2001				
	Total(A)	<1/2 S.M. (B)	(B/A)	<1/4 S.M. (C)		Total(A)	<1/2 S.M. (B)	(B/A)	<1/4 S.M. (C)	(C/A)
	<b>Brasil</b>									
Branca	76.406.241	21.141.209	27,7	8.576.947	11,2	87.853.982	17.073.259	19,4	6.289.308	7,2
Afro-descendente	63.436.627	34.456.441	54,3	17.605.826	27,8	76.029.212	32.545.195	42,8	14.401.444	18,9
<b>Norte</b>										
Branca	1.905.549	693.682	36,4	303.570	15,9	2.647.124	739.268	27,9	255.446	9,6
Afro-descendente	4.531.151	2.479.935	54,7	1.231.991	27,2	6.915.316	2.842.598	41,1	1.056.741	15,3
<b>Nordeste</b>										
Branca	11.336.989	6.045.040	53,3	3.320.312	29,3	13.978.190	6.011.739	43,0	2.718.426	19,4
Afro-descendente	28.909.925	19.862.908	68,7	11.651.367	40,3	33.147.004	19.084.595	57,6	9.454.307	28,5
<b>Sudeste</b>										
Branca	40.261.889	8.269.006	20,5	2.775.964	6,9	45.006.187	5.940.456	13,2	1.945.298	4,3
Afro-descendente	21.642.467	8.331.408	38,5	3.297.915	15,2	25.562.953	7.348.604	28,7	2.735.449	10,7
<b>Sul</b>										
Branca	18.457.609	4.796.135	26,0	1.698.886	9,2	21.085.540	3.465.131	16,4	1.096.790	5,2
Afro-descendente	3.360.872	1.609.683	47,9	605.727	18,0	3.898.165	1.289.918	33,1	497.648	12,8
<b>Centro-Oeste</b>										
Branca	4.444.205	1.337.346	30,1	478.215	10,8	5.136.941	916.665	17,8	273.348	5,3
Afro-descendente	4.992.212	2.172.507	43,5	818.826	16,4	6.507.774	1.979.480	30,4	657.301	10,1

Fonte: IBGE/PNAD Microdados. Elaboração: IPEA/DISOC.

Notas: (1) Exclui-se a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Considerou-se a renda domiciliar per capita excluindo do domicílio empregados domésticos e pensionistas. (3) As linhas de corte de 1/4 e 1/2 do salário mínimo (SM) estão propostas na LOAS.

A taxa de analfabetismo dos meninos afrodescendentes é quase quatro vezes mais elevada

**TABELA 7 - COBERTURA DA POPULAÇÃO IDOSA QUE RECEBE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA E/OU PENSÃO, SEGUNDO A COR OU RAÇA**

Brasil e Grandes Regiões	Brasil e Grandes Regiões - 1992 e 2001					
	Cobertura da população idosa por cor					
	Total de idosos		Idosos brancos		Idosos afro-descendentes	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001
<b>Brasil</b>	68,0	74,5	69,9	77,9	68,0	77,1
Norte	62,9	74,1	66,9	73,9	61,3	74,3
Nordeste	67,9	74,0	69,1	74,8	66,2	72,9
Sudeste	67,9	74,0	69,1	74,8	66,2	72,9
Sul	70,8	80,0	77,1	83,7	68,2	75,3
Centro-Oeste	63,3	69,0	65,7	70,0	61,3	68,5

Fonte: IBGE/PNAD Microdados. Elaboração: IPEA/DISOC.

Notas: (1) Exclui-se a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Considera como população idosa aquela com idade igual ou superior a 60. (3) Considera a cobertura com benefício de aposentadoria e ou pensão de qualquer regime de previdência pública (INSS e ou funcionalismo público). (4) Contabiliza apenas uma pessoa para o caso de benefícios acumulados.



10 METRASIAIAIS NO BRASIL: ALERTA PARA A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS

**TABELA 8 - COBERTURA DA POPULAÇÃO IDOSA QUE RECEBE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA E/OU PENSÃO POR SEXO, COR OU RAÇA**  
Brasil e Grandes Regiões - 1992 e 2001

Brasil e Grandes Regiões	População idosa										
	Idosos brancos					Idosos afro-descendentes					
	total		Homens		Mulheres	total		Homens		Mulheres	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001	1992	2001	1992	2001	
<b>Brasil</b>	<b>69,9</b>	<b>77,9</b>	<b>75,6</b>	<b>81,2</b>	<b>65,3</b>	<b>75,4</b>	<b>68,0</b>	<b>77,7</b>	<b>70,7</b>	<b>65,8</b>	<b>77,5</b>
Norte	66,9	73,9	75,0	72,2	60,4	75,3	61,3	74,3	64,9	69,7	57,9
<b>Nordeste</b>	<b>72,2</b>	<b>84,0</b>	<b>75,8</b>	<b>83,5</b>	<b>69,5</b>	<b>84,4</b>	<b>70,5</b>	<b>82,2</b>	<b>81,4</b>	<b>68,7</b>	<b>83,8</b>
Sudeste	69,1	74,8	75,7	80,0	64,0	70,9	66,2	72,9	69,8	75,1	68,3
Sul	71,1	83,1	77,2	85,4	66,0	81,4	68,2	75,4	74,9	62,6	75,7
Centro-Oeste	65,7	70,0	66,2	68,9	65,2	70,9	61,3	68,5	60,6	67,6	62,0

Fonte: IBGE/PNAD Microdados. Elaboração: IPEA/IPSOC.

Notas: (1) Considera como população idosa aquela com idade igual ou superior a 60. (2) Considera a cobertura com benefício de aposentadoria e/ou pensão de qualquer regime de previdência pública (básico (INSS) e/ou funcionalismo público). (3) Contabiliza apenas uma pessoa por família de benefícios acumulados. (4) Exclusiva a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

Em 2001, para o Brasil como um todo, verificamos que os brasileiros 10% mais ricos são 23,6 vezes mais ricos que os brasileiros 40% mais pobres

**TABELA 9 - PROBABILIDADE DE CONTRIBUIÇÃO NA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA (PEA) POTENCIALMENTE CONTRIBUINTE DO INSS**  
Brasil e Grandes Regiões - 1992 e 2001

Brasil e Grandes Regiões	População Economicamente Ativa (PEA) potencialmente contribuinte do INSS					
	PEA total		PEA branca		PEA afro-descendente	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001
<b>Total</b>	<b>36,3</b>	<b>32,9</b>	<b>40,9</b>	<b>37,1</b>	<b>24,9</b>	<b>27,0</b>
Norte	23,7	21,9	28,6	26,1	21,5	20,3
<b>Nordeste</b>	<b>22,8</b>	<b>20,8</b>	<b>25,6</b>	<b>23,4</b>	<b>13,3</b>	<b>19,7</b>
Sudeste	42,0	37,8	43,5	39,6	38,9	34,2
Sul	45,2	42,1	46,3	43,9	39,9	35,8
Centro-Oeste	29,8	30,3	31,9	32,5	27,7	28,6

Fonte: IBGE/PNAD Microdados. Elaboração: IPEA/IPSOC.

Notas: (1) Exclusiva a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Somente relações de trabalho potencialmente cobertas pela CTE e contas próprias.

**TABELA 10 - PROBABILIDADE DE CONTRIBUIÇÃO NA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA POR COR OU RAÇA - POPULAÇÃO-ALVO DO INSS E REGIMES ESPECIAIS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO E MILITAR - Brasil e Grandes Regiões - 1992 e 2001**

Brasil e Grandes Regiões	População Economicamente Ativa (PEA) potencialmente contribuinte (População alvo do INSS e Regimes Especiais)					
	PEA total		PEA branca		PEA afro-descendente	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001
<b>Brasil</b>	<b>39,8</b>	<b>36,3</b>	<b>44,5</b>	<b>41,1</b>	<b>33,3</b>	<b>30,2</b>
Norte	30,0	26,9	35,7	31,7	27,3	25,0
Nordeste	<b>27,0</b>	<b>24,9</b>	<b>31,3</b>	<b>28,6</b>	<b>25,1</b>	<b>23,2</b>
Sudeste	45,1	40,7	46,7	42,8	41,6	36,7
Sul	<b>47,7</b>	<b>45,0</b>	<b>48,9</b>	<b>46,2</b>	<b>41,5</b>	<b>38,5</b>
Centro-Oeste	35,3	35,3	37,7	38,4	33,0	31,8

Fonte: IBGE/PNAD Microdados. Elaboração: IPEA/DISCO.

Notas: Exclui-se a população rural de Rondônia, Acre, Amapá, Roraima, Pará e Amapá. CD Somente relações de trabalho potencialmente cobertas pela CLT e contas próprias (população-alvo do INSS) e mais funcionalismo público civil e militares.

Na Região Nordeste a propagação de renda entre a população branca demonstra ser a mais expressiva do país.

**TABELA 11 - PROBABILIDADE DE CONTRIBUIÇÃO NA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA POR SEXO E COR OU RAÇA - POPULAÇÃO-ALVO DO INSS - Brasil e Grandes Regiões - 1992 e 2001**

Brasil e Grandes Regiões	População-alvo do INSS											
	Branco						Afro-descendentes					
	total		Homens		Mulheres		total		Homens		Mulheres	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001	1992	2001	1992	2001	1992	2001
<b>Brasil</b>	<b>40,9</b>	<b>37,5</b>	<b>58,6</b>	<b>48,9</b>	<b>25,6</b>	<b>27,7</b>	<b>29,9</b>	<b>27,0</b>	<b>44,7</b>	<b>37,1</b>	<b>13,1</b>	<b>13,1</b>
Norte	28,6	26,1	38,3	34,8	21,1	18,9	21,5	20,3	30,3	27,8	13,6	13,4
<b>Nordeste</b>	<b>25,6</b>	<b>23,4</b>	<b>38,0</b>	<b>31,4</b>	<b>16,3</b>	<b>17,6</b>	<b>21,6</b>	<b>19,7</b>	<b>33,9</b>	<b>28,1</b>	<b>12,1</b>	<b>12,1</b>
Sudeste	43,5	39,6	62,1	51,6	26,8	29,1	38,9	34,2	55,5	45,2	22,7	23,9
<b>Sul</b>	<b>46,3</b>	<b>43,3</b>	<b>63,9</b>	<b>54,3</b>	<b>30,2</b>	<b>33,1</b>	<b>39,3</b>	<b>35,8</b>	<b>56,5</b>	<b>46,9</b>	<b>22,7</b>	<b>22,7</b>
Centro-Oeste	31,9	32,5	47,0	44,0	19,6	22,9	27,7	28,6	42,0	40,6	15,1	17,8

Fonte: IBGE/PNAD Microdados. Elaboração: IPEA/DISCO.

Notas: Somente relações de trabalho potencialmente cobertas pela CLT e contas próprias (população-alvo do INSS).

20 31 AS SIMETRIAS HACIAIS NO BRASIL: ALERTA PARA A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS

**TABELA 12 - PROBABILIDADE DE CONTRIBUIÇÃO NA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA POR SEXO E COR OU RAÇA - POPULAÇÃO-ALVO DO INSS E REGIMES ESPECIAIS (Brasil e Grandes Regiões - 1992 e 2001)**

Brasil e Grandes Regiões	População-alvo do INSS e Regimes Especiais											
	Branços						Afro-descendentes					
	total		Homens		Mulheres		total		Homens		Mulheres	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001	1992	2001	1992	2001	1992	2001
<b>Brasil</b>	<b>44,5</b>	<b>41,1</b>	<b>61,0</b>	<b>51,6</b>	<b>30,3</b>	<b>32,0</b>	<b>33,3</b>	<b>30,2</b>	<b>27,6</b>	<b>39,9</b>	<b>20,9</b>	<b>21,6</b>
Norte	35,7	31,7	44,9	39,6	28,3	25,2	27,3	25,0	35,6	32,4	20,0	18,2
Nordeste	31,3	28,6	43,3	35,8	22,0	23,5	26,0	23,7	37,2	31,2	15,9	16,6
Sudeste	46,7	42,8	64,2	54,0	31,3	33,0	41,6	36,7	57,5	47,4	26,0	26,7
Sul	48,9	46,2	65,5	56,5	33,6	36,8	41,7	38,5	58,1	49,5	25,5	27,0
Centro-Oeste	37,7	38,4	51,4	48,4	26,6	30,1	33,0	32,8	46,7	44,2	20,6	22,7

Fonte: IBGE/PNAD Microdados. Elaboração: IPEA/DISOC.

Nota: Relações de trabalho potencialmente cobertas pela CLT e contas próprias (população-alvo do INSS) acrescidas do funcionalismo público civil e militar.

**TABELA 13 - CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA PRIVADA POR FAIXA DE SALÁRIOS MÍNIMOS SEGUNDO A COR OU RAÇA (Brasil e Grandes Regiões - 1992 e 2001)**

Brasil e Regiões e Cor ou Raça	População total		1 a 5 salários mínimos		Mais de 5 a 10 salários mínimos		Mais de 10 salários mínimos	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001	1992	2001
	<b>Total</b>	<b>5,9</b>	<b>4,2</b>	<b>3,4</b>	<b>1,9</b>	<b>10,9</b>	<b>7,1</b>	<b>20,3</b>
Norte	6,3	3,0	4,3	1,8	19,9	11,8	12,2	6,1
Nordeste	6,9	3,2	3,9	1,3	28,1	21,5	17,5	7,5
Sudeste	5,7	4,5	3,2	1,8	9,9	6,5	18,1	17,2
Sul	5,7	4,7	3,2	1,9	10,3	6,7	18,8	16,6
Centro-Oeste	5,8	5,0	3,3	2,6	10,7	9,4	24,3	18,0
<b>Branços</b>	<b>6,7</b>	<b>5,2</b>	<b>3,6</b>	<b>1,9</b>	<b>10,9</b>	<b>7,1</b>	<b>20,0</b>	<b>18,0</b>
Norte	7,4	3,8	4,2	1,9	13,8	7,5	22,3	11,3
Nordeste	10,0	4,9	5,5	1,3	19,5	9,7	22,2	23,2
Sudeste	6,4	5,3	3,3	2,0	10,1	6,4	18,1	17,3
Sul	6,0	4,9	3,3	2,0	10,0	6,0	20,8	18,8
Centro-Oeste	7,6	6,5	3,6	2,8	10,7	9,2	25,2	18,2
<b>Afro-descendentes</b>	<b>4,2</b>	<b>2,5</b>	<b>3,1</b>	<b>1,5</b>	<b>10,6</b>	<b>6,2</b>	<b>22,7</b>	<b>15,9</b>
Norte	5,7	2,5	4,4	1,8	10,3	5,1	17,9	12,0
Nordeste	5,1	2,3	3,1	1,3	15,3	9,8	20,3	16,7
Sudeste	3,9	2,5	2,9	1,5	8,5	6,2	19,4	14,6
Sul	3,4	2,6	2,5	1,4	10,0	6,7	18,0	16,3
Centro-Oeste	3,7	3,4	2,1	2,1	21,0	17,2	11,3	5,9

Fonte: IBGE/PNAD Microdados. Elaboração: IPEA/DISOC.

Nota: (1) Exclusiva a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Pessoas com idade entre 15 e 65 anos, casadas e que moram em zonas urbanas.

MEGAOBJETIVO 1 - INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS ■ 21

**TABELA 14 - TAXA DE ANALFABETISMO DAS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE POR COR OU RAÇA**  
Brasil e Grandes Regiões - 1992 e 2001

Brasil e Grandes Regiões	Taxa de analfabetismo de pessoas de 15 anos ou mais por cor					
	População total		População branca		População afro-descendente	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001
<b>Brasil</b>	<b>17,2</b>	<b>12,9</b>	<b>10,6</b>	<b>7,7</b>	<b>25,7</b>	<b>18,2</b>
Norte	14,2	11,2	8,65	7,9	16,6	12,5
Nordeste	32,7	24,3	24,3	19,0	36,1	26,5
Sudeste	10,9	7,5	8,0	5,4	16,6	11,5
Sul	10,2	7,1	8,5	5,8	20,2	14,2
Centro-Oeste	14,5	10,2	10,6	7,1	18,0	11,6

Fonte: IBGE PNAD Microdados. Elaboração: IPEA DISOC.

Notas: Excluída a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

No que diz respeito ao fenômeno da homens afro-sescentes exibido os percentuais mais elevados, respectivamente, 22,0% e 21,6%

**TABELA 15 - TAXA DE ANALFABETISMO DE PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS POR SEXO, COR OU RAÇA, SEGUNDO A FAIXA ETÁRIA**  
Brasil, 1992 e 2001

Faixa Etária	Pessoas de 10 anos ou mais analfabetas por sexo e cor ou raça											
	Homens						Mulheres					
	Total de homens		Branco		Afro-descendentes		Total de Mulheres		Branca		Afro-descendentes	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001	1992	2001	1992	2001	1992	2001
<b>Total</b>	<b>16,4</b>	<b>11,5</b>	<b>19,2</b>	<b>16,8</b>	<b>24,0</b>	<b>17,0</b>	<b>16,6</b>	<b>11,2</b>	<b>10,6</b>	<b>7,3</b>	<b>24,5</b>	<b>16,1</b>
10 a 14 anos	15,0	5,3	6,3	2,4	23,4	8,1	9,7	3,1	4,2	1,5	15,2	4,5
15 a 24 anos	10,5	6,3	7,7	2,7	18,2	7,9	6,5	3,1	3,5	1,5	10,0	4,6
25 a 44 anos	12,7	10,0	6,7	5,2	20,5	15,7	12,5	7,6	6,7	4,1	20,5	12,1
45 a 59 anos	22,9	17,0	13,7	9,5	36,1	27,2	28,3	18,2	17,7	10,4	43,9	29,7
60 anos e +	37,5	31,3	24,9	20,8	55,7	47,5	46,5	36,1	34,4	26,0	66,0	53,5

Fonte: IBGE PNAD. Elaboração: IPEA DISOC.

Notas: Excluída a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

ASSIMPLIASIAISNOBPASILALERTA PARA A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS

**TABELA 16 TAXA DE ANALFABETISMO DE PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS POR SEXO E COR OU RAÇA SEGUNDO A FAIXA ETÁRIA**  
Grandes Regiões – 1992 e 2001

Pessoas de 10 anos ou mais por sexo e cor ou raça

Faixa Etária e Grandes Regiões	Homens						Mulheres					
	Total de homens		Branco		Afro-descendentes		Total de Mulheres		Branco		Afro-descendentes	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001	1992	2001	1992	2001	1992	2001
<b>Total</b>	<b>16,3</b>	<b>11,5</b>	<b>9,2</b>	<b>6,8</b>	<b>24,8</b>	<b>17,0</b>	<b>16,6</b>	<b>11,2</b>	<b>10,6</b>	<b>7,3</b>	<b>24,5</b>	<b>16,1</b>
10 a 14 anos	15,0	5,3	6,3	2,4	23,4	8,1	9,7	3,1	4,2	1,5	15,1	4,5
<b>15 a 24 anos</b>	<b>10,8</b>	<b>5,3</b>	<b>5,4</b>	<b>2,7</b>	<b>16,2</b>	<b>7,9</b>	<b>6,5</b>	<b>3,1</b>	<b>3,5</b>	<b>1,5</b>	<b>10,0</b>	<b>4,8</b>
25 a 44 anos	12,7	10,0	6,7	5,2	20,5	15,7	12,5	7,6	6,7	4,1	20,1	12,1
45 a 59 anos	22,9	17,0	13,5	9,5	36,1	27,2	28,3	18,2	17,7	10,4	43,9	29,7
60 anos e +	37,5	31,3	24,9	20,8	55,7	47,5	46,5	36,1	34,4	26,0	66,0	53,5
<b>Norte</b>	<b>13,8</b>	<b>10,7</b>	<b>8,3</b>	<b>7,4</b>	<b>15,8</b>	<b>11,9</b>	<b>13,5</b>	<b>9,9</b>	<b>8,0</b>	<b>7,2</b>	<b>16,1</b>	<b>11,0</b>
10 a 14 anos	14,3	6,1	7,2	2,3	16,3	7,3	8,5	3,4	4,3	2,9	10,0	3,5
<b>15 a 24 anos</b>	<b>7,1</b>	<b>4,9</b>	<b>2,6</b>	<b>3,8</b>	<b>8,7</b>	<b>5,3</b>	<b>4,9</b>	<b>3,2</b>	<b>2,3</b>	<b>2,3</b>	<b>6,1</b>	<b>3,5</b>
25 a 44 anos	10,8	9,2	7,4	6,6	12,2	10,1	10,4	7,4	5,7	4,6	12,1	8,6
45 a 59 anos	24,0	18,8	17,0	11,9	26,9	21,6	28,7	19,4	16,9	11,6	34,4	22,6
60 anos e +	37,3	36,8	21,4	22,9	43,6	43,1	50,7	43,8	34,0	33,7	59,5	48,4
<b>Nordeste</b>	<b>34,8</b>	<b>24,2</b>	<b>26,6</b>	<b>19,7</b>	<b>37,8</b>	<b>25,9</b>	<b>29,5</b>	<b>20,3</b>	<b>21,3</b>	<b>15,7</b>	<b>33,0</b>	<b>22,3</b>
10 a 14 anos	35,0	12,1	24,3	9,0	38,3	13,1	23,0	6,9	16,4	5,1	25,2	7,6
<b>15 a 24 anos</b>	<b>25,9</b>	<b>12,4</b>	<b>20,4</b>	<b>9,7</b>	<b>27,7</b>	<b>13,3</b>	<b>17,1</b>	<b>6,9</b>	<b>10,1</b>	<b>4,4</b>	<b>15,7</b>	<b>8,0</b>
25 a 44 anos	29,9	24,3	22,1	18,5	33,0	26,6	25,5	17,0	16,7	12,7	29,3	18,9
45 a 59 anos	44,8	36,5	33,1	28,2	49,3	40,0	47,5	39,2	33,0	23,0	53,9	40,9
60 anos e +	61,2	54,6	48,9	44,2	66,4	59,8	64,6	55,7	47,7	44,6	73,1	61,8
<b>Sudeste</b>	<b>8,4</b>	<b>6,1</b>	<b>5,9</b>	<b>4,2</b>	<b>13,1</b>	<b>9,5</b>	<b>11,3</b>	<b>7,5</b>	<b>8,6</b>	<b>5,6</b>	<b>16,9</b>	<b>11,2</b>
10 a 14 anos	4,7	1,6	2,9	0,9	7,4	2,7	2,6	0,9	1,5	0,7	4,3	1,2
<b>15 a 24 anos</b>	<b>4,0</b>	<b>2,0</b>	<b>2,8</b>	<b>1,2</b>	<b>5,9</b>	<b>3,2</b>	<b>2,9</b>	<b>1,2</b>	<b>2,0</b>	<b>0,7</b>	<b>4,6</b>	<b>2,1</b>
25 a 44 anos	6,4	4,5	4,0	2,9	11,1	7,5	7,6	4,0	5,0	2,5	13,0	6,8
45 a 59 anos	13,4	9,6	8,8	5,9	23,4	16,9	20,2	11,6	14,1	7,7	34,2	20,1
60 anos e +	25,2	19,8	18,9	14,5	41,7	33,3	38,1	27,8	31,1	21,8	57,1	44,1
<b>Sul</b>	<b>8,1</b>	<b>5,8</b>	<b>6,6</b>	<b>4,8</b>	<b>15,9</b>	<b>11,0</b>	<b>10,2</b>	<b>7,0</b>	<b>8,5</b>	<b>5,7</b>	<b>20,2</b>	<b>14,6</b>
10 a 14 anos	3,2	1,4	2,4	1,1	7,4	2,5	2,0	1,0	1,7	0,7	3,3	2,6
<b>15 a 24 anos</b>	<b>3,2</b>	<b>1,6</b>	<b>2,5</b>	<b>1,4</b>	<b>6,5</b>	<b>2,6</b>	<b>3,0</b>	<b>1,2</b>	<b>2,6</b>	<b>0,8</b>	<b>5,3</b>	<b>3,2</b>
25 a 44 anos	5,8	4,0	4,5	2,9	12,9	9,6	7,1	3,5	5,3	2,5	18,9	9,1
45 a 59 anos	15,7	9,1	13,1	7,2	30,4	20,0	19,6	11,4	15,9	9,0	40,9	26,5
60 anos e +	25,1	20,5	21,3	18,3	49,8	36,2	34,4	25,4	30,5	21,9	62,9	50,8
<b>Centro-Oeste</b>	<b>13,0</b>	<b>9,2</b>	<b>9,0</b>	<b>6,0</b>	<b>16,3</b>	<b>11,5</b>	<b>13,3</b>	<b>9,2</b>	<b>10,0</b>	<b>6,7</b>	<b>16,4</b>	<b>11,1</b>
10 a 14 anos	7,2	2,6	3,4	1,7	10,2	3,0	4,6	1,1	3,1	0,5	5,8	1,6
<b>15 a 24 anos</b>	<b>5,6</b>	<b>2,7</b>	<b>3,6</b>	<b>1,1</b>	<b>7,1</b>	<b>3,7</b>	<b>3,6</b>	<b>1,6</b>	<b>2,4</b>	<b>1,1</b>	<b>4,6</b>	<b>1,7</b>
25 a 44 anos	10,8	7,5	7,1	4,3	14,0	9,6	10,6	5,7	6,2	3,3	14,8	7,5
45 a 59 anos	25,0	16,6	16,8	10,0	32,5	22,3	30,2	18,9	21,9	11,8	39,1	25,6
60 anos e +	43,4	33,9	34,7	23,3	52,2	44,3	53,9	40,6	47,3	31,0	61,7	52,2

Fonte: IBGE PNAD. Elaboração: IPEA/DSOC.

Nota: Exclusiva a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

**TABELA 17 - MÉDIA DE ANOS DE ESTUDO E INSTRUÇÃO FORMAL DAS PESSOAS DE 25 ANOS OU MAIS DE IDADE POR COR OU RAÇA**  
Brasil e Grandes Regiões – 1992 e 2001

Média de anos de estudos por cor ou raça

Brasil e Grandes Regiões	População total		População branca		População afro-descendente	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001
<b>Brasil</b>	<b>4,9</b>	<b>6,0</b>	<b>5,9</b>	<b>6,9</b>	<b>3,6</b>	<b>4,7</b>
Norte	5,2	6,0	6,5	7,1	4,6	5,5
Nordeste	3,5	4,5	4,8	5,7	2,9	4,0
Sudeste	5,6	6,7	6,3	7,4	4,1	5,3
Sul	5,2	6,3	5,5	6,5	3,4	4,6
Centro-Oeste	5,2	6,1	6,1	7,2	4,2	5,2

**TABELA 18 - MÉDIA DE ANOS DE ESTUDO POR SEXO, COR OU RAÇA**  
Brasil e Grandes Regiões – 1992 e 2001

Média de anos de estudo por sexo e cor ou raça

Brasil e Grandes Regiões	População branca				População afro-descendente			
	Homens brancos		Mulheres brancas		Homens afro-descendentes		Mulheres afro-descendentes	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001	1992	2001
<b>Brasil</b>	<b>5,1</b>	<b>5,6</b>	<b>5,2</b>	<b>5,9</b>	<b>3,1</b>	<b>3,9</b>	<b>3,3</b>	<b>4,2</b>
Norte	5,1	5,1	5,1	5,5	3,5	4,2	3,8	4,5
Nordeste	3,7	4,2	4,3	4,8	2,4	3,1	2,8	3,7
Sudeste	5,5	6,2	5,5	6,3	3,8	4,6	3,8	4,7
Sul	5,0	5,5	5,0	5,7	3,5	4,2	3,3	4,2
Centro-Oeste	5,1	5,6	5,3	6,0	3,6	4,3	4,0	4,7

Fonte: IBGE/PNAD/Micodados. Elaboração: IPEA/DISOC.

Nota: Exclui-se a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá

**TABELA 19 - MÉDIA DE ANOS DE ESTUDO DE INSTRUÇÃO FORMAL POR COR OU RAÇA SEGUNDO A FAIXA ETÁRIA**  
Brasil e Grandes Regiões – 1992 e 2001

Média de anos de estudo de instrução formal por cor ou raça

Faixa Etária	População total		População branca		População afro-descendente	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001
<b>Brasil</b>						
10 a 14 anos	2,9	3,9	3,5	4,3	2,3	3,5
15 a 24 anos	5,8	7,4	6,7	8,3	4,8	6,4
25 a 44 anos	6,0	7,1	7,1	8,1	4,6	5,8
45 a 59 anos	3,9	5,4	4,9	6,5	2,5	3,9
60 anos ou +	2,4	3,2	3,2	4,1	1,3	1,9

Fonte: IBGE/PNAD/Micodados. Elaboração: IPEA/DISOC.

Nota: Exclui-se a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá

24 ANSOS DE TRIANGULARES NO BRASIL: ALIQUOTA PARA A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS

**TABELA 20 - PROPORÇÃO DE PESSOAS DE 25 ANOS OU MAIS DE IDADE DE 15 A 17 ANOS DE ESTUDOS POR COR OU RAÇA**  
Unidades da Federação — 2001

Unidades da Federação	Pessoas de 25 anos ou mais de idade de 15 a 17 anos de estudos por cor ou raça		
	População total	População branca	População afro-descendente
<b>Brasil</b>	<b>7,7</b>	<b>10,2</b>	<b>2,5</b>
Rondonia	4,5	7,5	2,5
<b>Acre</b>	<b>6,1</b>	<b>11,4</b>	<b>4,0</b>
Amazonas	4,1	8,1	2,2
<b>Roraima</b>	<b>3,4</b>	<b>4,8</b>	<b>3,1</b>
Para	4,4	8,1	2,9
<b>Amapá</b>	<b>4,6</b>	<b>10,9</b>	<b>2,8</b>
Tocantins	3,3	8,1	1,7
<b>Maranhão</b>	<b>1,8</b>	<b>3,8</b>	<b>1,0</b>
Piauí	2,7	5,0	2,0
<b>Ceará</b>	<b>4,0</b>	<b>7,0</b>	<b>2,4</b>
Rio Grande do Norte	4,9	8,2	2,7
<b>Paraíba</b>	<b>5,8</b>	<b>10,1</b>	<b>3,0</b>
Pernambuco	6,1	11,0	3,1
<b>Alagoas</b>	<b>4,1</b>	<b>9,1</b>	<b>1,8</b>
Sergipe	4,0	9,1	2,3
<b>Bahia</b>	<b>3,0</b>	<b>7,8</b>	<b>1,7</b>
Minas Gerais	5,9	8,9	2,3
<b>Espírito Santo</b>	<b>6,1</b>	<b>9,1</b>	<b>3,6</b>
Rio de Janeiro	10,2	14,3	3,2
<b>São Paulo</b>	<b>9,9</b>	<b>12,0</b>	<b>2,8</b>
Paraná	7,3	8,7	1,7
<b>Santa Catarina</b>	<b>6,7</b>	<b>6,9</b>	<b>4,2</b>
Rio Grande do Sul	7,3	8,0	2,2
<b>Mato Grosso do Sul</b>	<b>6,8</b>	<b>11,9</b>	<b>2,6</b>
Mato Grosso	6,0	10,0	3,6
<b>Goiás</b>	<b>5,1</b>	<b>9,9</b>	<b>1,8</b>
Distrito Federal	15,5	23,7	8,3

Fonte: IBGE/PNAD - Microdados. Elaboração: IPEA/Disco.

Nota: Estados do PNAD excluem a população rural dos Estados de Rondonia, Acre, Amazonas, Roraima, Para e Amapá.

#### AMPLIAR A TRANSFERÊNCIA DE RENDA E APRIMORAR OS SEUS MECANISMOS

Para a consideração deste desafio, selecionamos um conjunto de quinze indicadores que comprovam a posição fragilizada da população afro-descendente. Os indicadores selecionados são:

1. Concentração e distribuição de renda por cor (Tabela 1, 2 e 3);
2. Proporção de pobres e indigentes por cor (Tabela 4 e 5);

3. Proporção de pobres e indigentes por sexo (Tabela 6 e 8);

4. Proporção de pobres por sexo e cor ou raça (Tabela 7);

5. Proporção de indigentes por cor ou raça (Tabela 9);

6. Proporção de famílias por cor ou raça do chefe do domicílio, segundo o tipo de família (Tabela 10);

7. Proporção de famílias por cor ou raça do chefe do domicílio e renda segundo o tipo de família (Tabela 11);

8. Taxa de ocupação de crianças e jovens por cor ou raça (Tabela 12);

9. Proporção de crianças e jovens por condição de ocupação e cor ou raça (Tabela 13);

10. Proporção de crianças e jovens ocupados por horas trabalhadas e cor ou raça (Tabela 14); e

11. Proporção de crianças e jovens ocupados que freqüentam escola por condição de ocupação e cor ou raça (Tabela 15).

## Comentários:

### 1. Concentração e distribuição de renda

Analisando a distribuição de renda da população branca e afro-descendente por décimos de renda, constatamos que os afro-descendentes estão significativamente confinados nos décimos inferiores da escala de distribuição de renda.

Em 2001, os afro-descendentes representavam 69,3% dos 10% mais pobres da população, enquanto os brancos representavam, apenas, 32,3%. No extremo oposto, ou seja, entre o centésimo mais rico da população, os afro-descendentes são apenas 8,0% e os brancos 88,8% (Tabela 1).

Uma outra forma de perceber a concentração de renda no Brasil pode ser apreendida pela verificação do fenômeno de apropriação de renda dos 10% mais ricos e dos 40% mais pobres.

Em 2001, para o Brasil como um todo, verificamos que os brasileiros 10% mais ricos são 23,6 vezes mais ricos que os brasileiros 40% mais pobres. Os brancos 10% mais ricos são 21 vezes mais ricos que os brancos 40% mais pobres. E, finalmente, os afro-descendentes 10% mais ricos são 16 vezes mais ricos que os afro-descendentes 40% mais pobres.

Essa comparação demonstra, igualmente, que a estrutura interna de distribuição de renda dos afro-descendentes, é menos desigual do que a apresentada na população branca, ou seja, existe

mais desigualdade de renda entre os brancos do que entre os afro-descendentes.

Um outro aspecto a salientar no fenômeno de apropriação de renda entre 1992 e 2001 é o fato de o país, nesse período, ter ampliado o seu perfil de concentração de renda. Em 1992, os brancos 10% mais ricos eram 19,4 vezes mais ricos que os brancos 40% mais pobres, ou seja, tiveram uma ampliação de 1,6 ponto percentual quando comparados aos valores atingidos em 2001. Por sua vez, os afro-descendentes 10% mais ricos eram 15,8 vezes mais ricos que os afro-descendentes mais pobres, ou seja, uma ampliação de 0,5 ponto percentual (Tabela 2).

### 2. Concentração de renda em âmbito regional

Regionalmente não há alteração no perfil de apropriação/concentração de renda. No entanto, será na Região Nordeste onde a apropriação de renda entre a população branca demonstra ser a mais expressiva do país. Em 2001, na Região Nordeste, os brancos 10% mais ricos eram 31 vezes mais ricos que os brancos 40% mais pobres (Tabela 2). Essa característica também está presente no perfil de apropriação de renda dos 20% mais ricos e dos 20% mais pobres (Tabela 3). Na Região Nordeste, os brancos 20% mais ricos são 34,7 vezes mais ricos que os brancos 20% mais pobres.

### 3. Pobreza e indigência

Em 2001, 33,6% da população brasileira vivia em famílias com renda inferior à linha de pobreza e 14,6% em famílias com renda inferior à linha de indigência (Tabela 4 e 5). Conceitualmente, a linha de indigência refere-se aos custos de uma cesta alimentar, regionalmente definida, que atenda às necessidades de consumo calórico mínimo de um indivíduo.

Quanto à linha de pobreza, essa inclui além dos gastos com alimentação, um mínimo de gastos individuais com vestuário, habitação e transporte. Assim, em 2001, 47% dos afro-descendentes no Brasil eram pobres e 21,2% indigentes. No que diz respeito à população branca, 22,4% e 8,4% puderam ser enquadrados, respectivamente, como pobres e indigentes.



Em uma análise regional e racial/étnico da pobreza, verificamos que a Região Sudeste, apesar de concentrar a menor proporção de pobres do país, 32,1% dos afro-descendentes – ou seja, 1/3 dessa população – são pobres enquanto entre os brancos apenas 15,6% são pobres. Na Região Nordeste, tendo a maior proporção de pessoas pobres do país, 61,9% dos afro-descendentes – ou seja, 2/3 dessa população – são pobres enquanto entre os brancos 46,9% são pobres. Na Região Sul, a diferença entre os brancos e afro-descendentes pobres é de 18,5 pontos percentuais. Nessa Região, enquanto a situação de pobreza atinge 1/5 da população branca, essa realidade afeta mais de 1/3 da população afro-descendente (Tabela 4).

#### 4. Pobreza, indigência e gênero

Embora seja particularmente desalentador o fato de 33,6% das mulheres brasileiras se encontrarem em situação de pobreza, esse percentual é semelhante ao percentual encontrado entre os homens brasileiros (Tabela 6). Em ambos os casos, as diferenças realmente expressivas irão ser percebidas com o recorte racial/étnico. Nessa perspectiva, podemos observar que 47,3% das mulheres afro-descendentes vivem em condição de pobreza contra 22,4% das mulheres brancas na mesma situação. Na Região Nordeste, com o maior percentual de mulheres brancas em situação de pobreza, 46,4%, as mulheres afro-descendentes são 62,0%. Na Região Sudeste, com o menor percentual de mulheres brancas pobres, 15,5%, as mulheres afro-descendentes são 32,9% — em outras palavras, o dobro. Na Região Sul, com o segundo menor percentual de mulheres pobres, 20,3%, as mulheres afro-descendentes são 39,6%, ou seja, praticamente, quase o dobro. Entre os homens afro-descendentes e brancos, encontraremos o mesmo perfil de desigualdade com os primeiros sempre mais atingidos pela pobreza do que os últimos (Tabela 7). Finalmente, no que diz respeito ao fenômeno da indigência, encontramos as mulheres e os homens afro-descendentes exibindo os percentuais mais elevados, respectivamente, 22,0% e 21,6% (Tabela 8 e 9).

#### 5. Famílias sob responsabilidade das mulheres e renda

No Brasil, o fenômeno das famílias sob responsabilidade exclusiva das mulheres se tem ampliado em todas as regiões. Em 2001, 15,7% das famílias afro-descendentes tinham as mulheres como chefe do domicílio. Entre as famílias brancas, 13,6% eram chefiadas por mulheres (Tabela 10). As informações sobre os rendimentos dessas famílias revelam também que, ao considerar apenas os chefes das famílias incluídas entre os brasileiros 40% mais pobres, as mulheres afro-descendentes apresentam um maior percentual do que as mulheres brancas, respectivamente, 18,1% e 16,8%.

Ainda em relação à pauperização das famílias sob responsabilidade feminina, vale destacar que, entre 1992 e 2001, as famílias sob responsabilidade de mulheres brancas e mulheres afro-descendentes pertencentes ao grupo dos 40% mais pobres aumentaram, respectivamente, em 3,8 e 3,1 pontos percentuais (Tabela 11).

#### 6. Trabalho de crianças e adolescentes

Embora tenha havido, entre 1992 e 2001, uma sensível redução do percentual de crianças e jovens ocupados no Brasil, os afro-descendentes permanecem com taxas de ocupação superiores as exibidas pelos brancos. Em 2001, 16,1% das crianças afro-descendentes entre 10 e 15 anos estavam ocupadas enquanto as brancas na mesma situação totalizavam 11,5% (Tabela 12).

Ainda em relação ao ano de 2001, a taxa de ocupação das crianças e adolescentes entre 10 e 13 anos era de 9,0%, quase duas vezes mais elevada do que a taxa apresentada pelas crianças brancas, que era de 4,9%. Na faixa etária entre 14 e 15 anos, embora haja uma substantiva elevação da taxa de ocupação dos jovens brancos (16,8%), a taxa de participação de afro-descendentes permanece superior (20,1%) e, ao mesmo tempo, revela que a experiência da desocupação (desempregados procurando emprego) é mais expressiva neste último grupo. Em 2001, 4,8% dos brancos e 5,4% dos afro-descendentes jovens entre 14 e 15 anos buscavam algum tipo de ocupação (Tabela 13).

Observando a quantidade de horas trabalhadas dos jovens e adolescentes, é possível perceber que os afro-descendentes apresentam uma concentração maior nas faixas de carga horária de "menos de 10 horas" e de "10 a 20 horas", reduzindo a sua participação na faixa de "mais de 20 horas". Esse fenômeno ocorre em todas as faixas etárias apresentadas e sugere que na faixa etária em 15 e 17 anos, na qual é possível contar com as garantias sociais do *status* de trabalhador aprendiz, haja uma menor participação de afro-descendentes resultante

da informalidade ocupacional que afeta essa específica parcela da população jovem do país (Tabela 14).

Finalmente a realidade das crianças e adolescentes, trabalhadoras e estudantes também é mais presente junto dos afro-descendentes do que entre os brancos. Em 2001, 8,6% das crianças afro-descendentes entre 10 e 13 anos idade que frequentavam a escola tinham algum tipo de ocupação contra 4,6% das crianças brancas (Tabela 15).

Em 2001, 16,1% das crianças afro-descendentes entre 10 e 15 anos estavam ocupadas, enquanto as brancas na mesma situação totalizavam 11,5%

TABELA 1 - PROPORÇÃO DE BRANCOS E AFRO-DESCENDENTES POR DÉCIMOS DE RENDA  
Brasil - 1992, 1998, 2001

Brasil - Décimos e Centésimos de Renda	Proporção de brancos e afro-descendentes					
	População branca			População afro-descendente		
	1992	1998	2001	1992	1998	2001
<b>Decimos inferiores da distribuição de renda</b>						
1	30,1	29,8	30,2	69,6	69,8	69,3
2	36,7	33,1	33,9	63,1	66,5	65,8
3	40,1	40,2	39,3	59,7	59,3	60,4
4	46,3	45,5	43,9	53,6	54,0	55,7
5	51,1	51,3	48,9	48,7	48,3	50,9
6	55,7	55,6	54,2	43,8	43,8	45,5
7	60,6	61,4	60,9	39,0	38,0	38,7
8	67,0	67,8	66,2	32,6	31,5	33,2
9	73,7	73,2	73,2	25,4	25,6	25,8
<b>Decimos superiores da distribuição de renda</b>						
91	76,2	76,1	80,2	22,6	22,0	19,0
92	78,9	76,9	76,6	19,9	20,2	21,8
93	78,1	81,4	78,7	20,2	16,3	19,7
94	79,9	79,8	79,7	18,5	18,1	18,3
95	81,6	83,4	83,5	17,5	15,5	14,5
96	82,8	80,1	80,3	14,6	16,6	18,3
97	85,2	85,2	82,4	13,1	12,6	15,5
98	84,9	86,5	85,8	12,7	10,2	13,4
99	86,5	85,4	87,0	11,5	11,4	11,2
100	88,3	90,5	88,8	8,5	7,4	8,2

Fonte: IBGE/PNAD/Micodados. Elaboração: IPEA/DISOC.

Nota: (1) Excluída a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) O último décimo foi substituído em centésimos para capturar a parcela mais rica da população (1%).

16. O BRASIL: CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS PARA A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

**TABELA 2 - RAZÃO ENTRE AS RENDAS APROPRIADAS PELOS 10% MAIS RICOS E AS APROPRIADAS PELOS 40% MAIS POBRES**  
Brasil e Grandes Regiões – 1992 e 2001

Brasil e Grandes Regiões	Razão entre as rendas apropriadas pelos 10% mais ricos e as apropriadas pelos 40% mais pobres					
	População total		População branca		População afro-descendente	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001
<b>Brasil</b>	<b>21,8</b>	<b>23,6</b>	<b>19,4</b>	<b>21,0</b>	<b>15,8</b>	<b>16,4</b>
Norte	18,6	18,7	18,9	22,8	16,3	14,9
Nordeste	23,1	23,5	28,8	31,0	18,1	17,1
Sudeste	17,2	19,5	16,7	18,3	11,6	12,9
Sul	17,1	17,3	16,6	16,7	11,4	13,1
Centro-Oeste	21,2	22,7	25,3	24,7	13,0	15,8

Fonte: IBGE/PNAD Microdados. Elaboração: IPEA/IBSO.

Nota: Exclusiva a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

**TABELA 3 - RAZÃO ENTRE AS RENDAS APROPRIADAS PELOS 20% MAIS RICOS E AS APROPRIADAS PELOS 20% MAIS POBRES**  
Brasil e Grandes Regiões – 1992 e 2001

Brasil e Grandes Regiões	Razão entre as rendas apropriadas pelos 20% mais ricos e as apropriadas pelos 20% mais pobres					
	População total		População branca		População afro-descendente	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001
<b>Brasil</b>	<b>26,8</b>	<b>28,0</b>	<b>23,4</b>	<b>25,0</b>	<b>20,1</b>	<b>19,6</b>
Norte	21,8	20,0	22,4	25,1	19,2	16,2
Nordeste	27,7	25,8	34,9	34,7	22,4	19,6
Sudeste	19,8	22,5	19,2	21,0	13,9	15,8
Sul	19,4	19,7	18,8	18,8	14,4	15,9
Centro-Oeste	22,1	24,1	26,8	26,5	14,4	17,2

Fonte: IBGE/PNAD Microdados. Elaboração: IPEA/IBSO.

Nota: Exclusiva a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

**TABELA 4 - PROPORÇÃO DE POBRES POR COR OU RAÇA**  
Brasil e Grandes Regiões – 1992 e 2001

Brasil e Grandes Regiões	Proporção de pobres por cor ou raça					
	População total		População branca		População afro-descendente	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001
<b>Brasil</b>	<b>40,7</b>	<b>33,6</b>	<b>28,9</b>	<b>22,4</b>	<b>55,3</b>	<b>46,8</b>
Norte	52,8	44,3	39,7	33,6	58,3	48,4
Nordeste	65,7	57,4	54,7	46,9	70,0	61,9
Sudeste	27,4	21,5	21,3	15,6	39,1	32,1
Sul	32,3	23,3	28,8	20,4	51,3	38,9
Centro-Oeste	33,7	24,7	26,8	17,4	39,8	30,2

Fonte: IBGE/PNAD. Elaboração: IPEA/IBSO.

Nota: Exclusiva a população rural dos Estados Acre, Rondônia, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. Propriedades rurais com área de cultivo inferior a 1 hectare não foram incluídas.

BRASIL E REGIÃO NORDESTE: APOIO ÀS POLÍTICAS DE COMBATE À FOME

**TABELA 5 - PROPORÇÃO DE INDIGENTES POR COR OU RAÇA**  
Brasil e Grandes Regiões – 1992 e 2001

Brasil e Grandes Regiões	Proporção de indigentes por cor ou raça					
	População total		População branca		População afro-descendente	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001
<b>Brasil</b>	<b>19,3</b>	<b>14,6</b>	<b>11,7</b>	<b>8,4</b>	<b>28,4</b>	<b>21,8</b>
Norte	27,5	18,3	18,4	13,3	31,4	20,2
Nordeste	<b>38,4</b>	<b>30,0</b>	<b>30,3</b>	<b>22,8</b>	<b>41,6</b>	<b>33,0</b>
Sudeste	9,6	7,3	7,0	4,9	14,7	1,7
Sul	<b>12,1</b>	<b>7,9</b>	<b>10,5</b>	<b>6,6</b>	<b>20,7</b>	<b>15,2</b>
Centro-Oeste	17,8	8,0	9,0	5,2	14,2	1,9

Fonte: IBGE/PNAD. Tratamento IPEA/DESOC.

Nota: O Brasil e a população total dos Estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. No Centro-Oeste, podem ocorrer problemas amostrais.

**TABELA 6 - PROPORÇÃO DE POBRES POR SEXO**  
Brasil e Grandes Regiões – 1992 e 2001

Brasil e Grandes Regiões	Proporção de pobres e sexo			
	Homens		Mulheres	
	1992	2001	1992	2001
<b>Total</b>	<b>40,8</b>	<b>33,7</b>	<b>40,6</b>	<b>33,6</b>
Norte	52,9	43,8	52,7	44,8
Nordeste	<b>66,3</b>	<b>57,8</b>	<b>65,1</b>	<b>57,1</b>
Sudeste	27,5	21,4	27,4	21,6
Sul	<b>32,2</b>	<b>23,5</b>	<b>32,3</b>	<b>23,1</b>
Centro-Oeste	33,3	24,1	34,1	25,2

Fonte: IBGE/PNAD. Tratamento IPEA/DESOC.

Nota: O Brasil e a população total de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. O Centro-Oeste, podem ocorrer problemas amostrais. Roraima e população indígena.

**TABELA 7 - PROPORÇÃO DE POBRES POR SEXO E COR OU RAÇA**  
Brasil e Grandes Regiões – 1992 e 2001

Brasil e Grandes Regiões	Proporção de pobres por sexo e cor							
	Homens brancos		Mulheres brancas		Homens afro-descendentes		Mulheres afro-descendentes	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001	1992	2001
<b>Brasil</b>	<b>28,8</b>	<b>22,4</b>	<b>22,4</b>	<b>22,4</b>	<b>55,0</b>	<b>46,3</b>	<b>55,5</b>	<b>47,2</b>
Norte	38,8	33,2	33,2	34,0	58,3	47,7	58,4	49,2
Nordeste	<b>55,7</b>	<b>47,5</b>	<b>47,5</b>	<b>46,4</b>	<b>70,2</b>	<b>61,8</b>	<b>69,8</b>	<b>62,0</b>
Sudeste	21,3	15,7	15,7	15,5	38,8	31,4	39,5	32,9
Sul	<b>28,7</b>	<b>20,6</b>	<b>20,6</b>	<b>20,3</b>	<b>51,1</b>	<b>38,4</b>	<b>51,6</b>	<b>39,6</b>
Centro-Oeste	26,4	16,8	16,8	18,0	39,0	29,4	40,7	31,0

Fonte: IBGE/PNAD. Tratamento IPEA/DESOC.

Nota: O Brasil e a população total de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. O Centro-Oeste, podem ocorrer problemas amostrais. Roraima e população indígena.

**TABELA 9 - PROPORÇÃO DE INDIGENTES POR SEXO**  
 Brasil e Grandes Regiões - 1992 e 2001

Brasil e Grandes Regiões	Proporção de indigentes por sexo			
	Homens		Mulheres	
	1992	2001	1992	2001
<b>Total</b>	<b>14,2</b>	<b>14,0</b>	<b>14,2</b>	<b>14,5</b>
Norte	27,5	18,3	27,6	18,3
Nordeste	19,0	30,4	17,9	29,7
Sudeste	9,6	7,3	9,7	7,3
Sul	12,2	8,0	12,2	7,8
Centro-Oeste	11,7	7,8	11,9	8,1

Fonte: IBGE/PNAD. Elaboração: IPEA/DISOC.

Notas: (1) Exclui-se a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Na Região Norte, podem ocorrer problemas amostrais, devido à população reduzida.

**TABELA 9 - PROPORÇÃO DE INDIGENTES POR SEXO, COR OU RAÇA**  
 Brasil e Grandes Regiões - 1992 e 2001

Brasil e Grandes Regiões	Proporção de indigentes por sexo e cor ou raça							
	Homens brancos		Mulheres brancas		Homens afro-descendentes		Mulheres afro-descendentes	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001	1992	2001
<b>Brasil</b>	<b>11,6</b>	<b>8,6</b>	<b>11,7</b>	<b>8,3</b>	<b>28,3</b>	<b>21,6</b>	<b>28,6</b>	<b>22,0</b>
Norte	17,4	13,7	19,2	13,0	31,3	20,0	31,4	20,4
Nordeste	31,3	22,5	29,4	22,3	41,8	33,1	41,4	33,0
Sudeste	7,0	5,1	7,0	4,7	14,4	11,2	15,1	12,2
Sul	10,4	6,9	10,7	6,4	21,0	14,6	20,3	15,8
Centro-Oeste	8,7	4,8	9,3	5,6	14,1	9,7	14,3	10,0

Fonte: IBGE/PNAD/Microdados. Elaboração: IPEA/DISOC.

Notas: (1) Exclui-se a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Na Região Norte, podem ocorrer problemas amostrais, devido à população reduzida.

**TABELA 10 - PROPORÇÃO DE FAMÍLIAS POR COR OU RAÇA DO**  
**CHEFE DO DOMICÍLIO SEGUNDO O TIPO DE FAMÍLIA**  
 Brasil - 1992 e 2001

Tipos de família	Cor dos chefes de domicílios e faixa de renda			
	Chefes de domicílios brancos		Chefes de domicílios afro-descendentes	
	1992	2001	1992	2001
Casal com filhos	62,5	63,2	56,0	58,7
Casal sem filhos	12,9	10,2	14,1	10,8
Monoparental feminina	17,3	13,6	13,9	15,7
Mulher sem filhos	1,9	2,1	2,3	2,2
Monoparental masculina	1,7	1,8	1,7	2,0
Homem sem filhos	1,3	1,6	1,3	1,3
Unipessoal feminina	5,0	3,2	6,0	4,0
Unipessoal masculina	3,7	4,3	4,7	5,4
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Fonte: IBGE/PNAD/Microdados. Elaboração: IPEA/DISOC.

**TABELA 11 - PROPORÇÃO DE FAMÍLIAS POR COR OU RAÇA DO CHEFE DE DOMÍLIO E RENDA SEGUNDO O TIPO DE FAMÍLIA  
Brasil 1992 e 2001**

Tipos de família	Cor dos chefes de domicílios e faixa de renda							
	Chefes de domicílios brancos				Chefes de domicílios afro-descendentes			
	10% mais ricos		40% mais pobres		10% mais ricos		40% mais pobres	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001	1992	2001
Casal com filhos	42,5	41,9	71,8	67,7	42,5	36,6	70,4	67,6
Casal sem filhos	21,5	20,3	8,2	7,9	21,2	21,6	7,0	6,7
Monoparental feminina	8,7	9,5	13,0	16,8	7,3	8,8	15,0	18,7
Mulher sem filhos	2,2	2,5	1,8	2,0	2,7	1,8	1,8	2,0
Monoparental masculina	1,7	1,8	1,2	1,7	1,3	1,9	1,6	1,0
Homem sem filhos	1,6	1,9	0,7	0,8	3,6	2,3	1,0	0,9
Unipessoal feminina	8,6	11,6	1,5	1,3	7,4	10,4	1,5	1,0
Unipessoal masculina	8,7	10,6	1,7	1,8	14,0	16,6	1,7	1,8
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Fonte: IBGE/PNAD/ Microdados. Elaboração: IPEA/DISOC.

Notas: (1) Exclui-se a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Utilizou-se a renda domiciliar *per capita*.

O elevado percentual de afro-descendentes morando em áreas de assentamentos subnormais (favelas) expressa e desigualdade

**TABELA 12 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE 10 A 17 ANOS POR COR OU RAÇA  
Brasil e Grandes Regiões - 1992 e 2001**

Brasil e Grandes Regiões	Taxa de ocupação de crianças e jovens de 10 a 17 anos por cor											
	Total de jovens e crianças				Crianças e jovens brancos				Crianças e jovens afro-descendentes			
	10 a 15 anos		16 a 17 anos		10 a 15 anos		16 a 17 anos		10 a 15 anos		16 a 17 anos	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001	1992	2001	1992	2001	1992	2001
<b>Brasil</b>	23,7	13,9	50,3	35,1	21,0	11,5	48,1	33,9	26,3	16,1	52,0	38,3
Norte	18,4	11,0	44,0	28,0	16,4	9,0	42,5	26,2	19,1	11,7	44,3	28,7
Nordeste	30,3	20,4	51,1	36,8	27,9	17,4	46,4	32,0	31,1	21,1	52,7	38,1
Sudeste	17,1	8,4	46,7	31,6	15,5	7,5	44,3	30,3	19,8	10,0	50,8	33,8
Sul	28,7	16,1	59,1	43,6	28,1	16,0	58,4	43,6	31,4	16,8	53,5	41,4
Centro-Oeste	24,8	12,3	53,9	37,1	22,6	11,6	48,3	36,5	26,3	12,9	59,0	37,4

Fonte: IBGE/PNAD/Microdados. Elaboração: IPEA/DISOC.

Notas: (1) Exclui-se a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Em Unidade da Federação com população reduzida, pode haver problemas amostrais.

**Proporção de crianças e jovens de 10 a 17 anos de idade por condição de ocupação e cor ou raça**

Faixa etária	Crianças e jovens brancos						Crianças e jovens afro-descendentes					
	1992			2001			1992			2001		
	Inativo	Ocupado	Desocupado	Inativo	Ocupado	Desocupado	Inativo	Ocupado	Desocupado	Inativo	Ocupado	Desocupado
14 e 15 anos	63,4	30,6	6,0	78,4	16,8	4,8	58,0	36,6	5,4	74,6	20,1	5,4
16 e 17 anos	45,9	46,3	7,9	58,2	31,9	9,9	42,1	50,0	7,9	56,3	33,4	10,3

Fonte: IBGE/PNAD/Microdados. Elaboração: IPEA/DISOC.

Nota: Exclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

**Proporção de crianças e jovens ocupados de 10 a 17 anos por horas trabalhadas e cor ou raça**

Faixa etária	Crianças e jovens brancos						Crianças e jovens afro-descendentes					
	1992			2001			1992			2001		
	Menos de 10h	De 10 a 20h	Mais de 20h	Menos de 10h	De 10 a 20h	Mais de 20h	Menos de 10h	De 10 a 20h	Mais de 20h	Menos de 10h	De 10 a 20h	Mais de 20h
14 e 15 anos	1,0	15,0	84,0	4,7	27,8	67,5	0,7	16,4	82,9	3,4	32,1	64,4
16 e 17 anos	0,7	8,4	90,9	2,2	16,3	81,5	0,9	10,3	88,9	2,5	20,0	77,5

Fonte: IBGE/PNAD/Microdados. Elaboração: IPEA/DISOC.

Nota: Exclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

**Proporção de crianças e jovens de 10 a 17 anos de idade que frequentam escola por condição de ocupação e cor ou raça**

Faixa etária	Crianças e jovens brancos						Crianças e jovens afro-descendentes					
	1992			2001			1992			2001		
	Inativo	Ocupado	Desocupado	Inativo	Ocupado	Desocupado	Inativo	Ocupado	Desocupado	Inativo	Ocupado	Desocupado
14 e 15 anos	72,1	22,6	5,3	80,5	15,2	4,3	68,0	27,2	4,8	77,0	18,1	4,9
16 e 17 anos	55,4	36,2	8,3	62,0	28,5	9,4	52,0	38,9	9,1	11,9	59,7	29,9

Fonte: IBGE/PNAD/Microdados. Elaboração: IPEA/DISOC.

Nota: Exclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

### PROMOVER O AUMENTO DA PRODUÇÃO E A REDUÇÃO DOS PREÇOS DE BENS E SERVIÇOS DE CONSUMO POPULAR

Para a consideração deste desafio, selecionamos um conjunto de três indicadores que comprovam a posição fragilizada da população afro-descendente. Os indicadores selecionados são:

1. Domicílios desprovidos de energia elétrica (Tabela 1);
2. Domicílios desprovidos de abastecimento de água (Tabela 2); e
3. Domicílios desprovidos de bens duráveis como fogão e geladeira (Tabela 3).

#### Comentários:

Acesso à energia elétrica, abastecimento de água e posse de bens duráveis

Entre 1992 e 2001, a provisão do serviço de energia elétrica foi particularmente ampliada nos domicílios chefiados por afro-descendentes, especialmente nas zonas rurais. No entanto, deve-se ressaltar que o percentual de 29,3% dos domicílios sem energia elétrica nessas localidades é ainda extremamente elevado, representando o dobro dos domicílios chefiados por brancos (Tabela 1).

O mesmo nível de precariedade é observado nos domicílios urbanos chefiados por afro-descendentes e desprovidos de abastecimento de água, 17,5% contra 7,1% dos domicílios urbanos chefiados por brancos na mesma situação (Tabela 2).

E, finalmente, chegamos ao século XXI com quase ¼ das famílias chefiadas por afro-descendentes, 24,1%, sem dispor de um dos mais úteis eletrodomésticos de uso familiar: a geladeira (Tabela 3).

*É possível afirmar que a população afro-descendente se encontra, em todo o país, em uma situação particular de vulnerabilidade*

**TABELA 1 - PROPORÇÃO DE DOMICÍLIOS SEM ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA POR LOCALIZAÇÃO DO CHEFE DO DOMICÍLIO SEGUNDO A LOCALIZAÇÃO - 1992 E 2001**

Brasil e Localização	Domicílios sem acesso à energia elétrica					
	Total dos domicílios		Domicílios com chefes brancos		Domicílios com chefes afro-descendentes	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001
<b>Brasil</b>	11,2	4,0	6,0	2,0	16,1	8,0
Urbano	2,5	0,8	1,1	0,4	4,5	1,4
Rural	46,7	22,2	30,8	11,0	58,0	29,3

Fonte: IBGE/PNAD/Microdados. Elaboração: IPEA/DISOC.

Notas: (1) Excluída a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Energia: rede elétrica, gerador ou energia solar.



**TABELA 2 - PROPORÇÃO DE DOMÍCIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS SEM ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR COR OU RAÇA DO CHEFE DO DOMÍLIO (Brasil e Grandes Regiões - 1992 e 2001)**

Brasil e Grandes Regiões	Domicílios particulares permanentes urbanos semabastecimento de água por cor ou raça do chefe do domicílio					
	Total de domicílios permanentes		Domicílios com chefes brancos		Domicílios com chefes afro-descendentes	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001
Brasil	16,7	11,5	10,9	7,9	26,3	17,5
Norte	43,2	44,2	34,2	39,3	47,3	46,7
Sudeste	9,0	4,7	5,9	3,5	15,6	7,2
Sul	12,4	6,5	11,2	6,7	19,4	7,5
Centro-Oeste	27,5	18,3	22,4	14,9	32,0	21,1

Fonte: IBGE/PNAD/Microdados. Elaboração: IPEA/DISOC.

Nota: Exclui-se a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

**TABELA 3 - PROPORÇÃO DE PESSOAS QUE MORAM EM DOMÍCIOS URBANOS E NÃO POSSUEM FOGÃO E GELADEIRA (Brasil e Grandes Regiões - 1992 e 2001)**

Brasil e Grandes Regiões	Pessoas que moram em domicílios que não possuem fogão				Pessoas que moram em domicílios que não possuem geladeira			
	Pessoas brancas		Pessoas afro-descendentes		Pessoas brancas		Pessoas afro-descendentes	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001	1992	2001
Brasil	0,27	0,34	4,35	1,70	23,08	12,19	40,86	21,20
Norte	0,81	0,90	2,91	1,25	23,08	12,19	40,86	21,20
Sudeste	0,20	0,12	0,63	0,18	10,93	3,40	26,13	10,10
Sul	0,28	0,12	1,01	0,33	10,93	3,40	26,13	10,10
Centro-Oeste	0,42	0,34	1,54	0,82	20,50	7,69	34,13	15,13

Fonte: IBGE/PNAD/Microdados. Elaboração: IPEA/DISOC.

Nota: Exclui-se a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

**IMPLANTAR UM EFETIVO PROCESSO DE REFORMA AGRÁRIA, RECUPERAR OS ASSENTAMENTOS EXISTENTES, FORTALECER E CONSOLIDAR A AGRICULTURA FAMILIAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MEIO RURAL**

Para a consideração deste desafio, selecionamos apenas um indicador que comprova a posição fragilizada da população afro-descendente. O indicador selecionado é: População localizada em área rural e ramos de atividades na qual está ocupada (Tabela 1).

**Comentários:****Ocupação agropecuária**

Entre 1992 e 2001, nas zonas rurais a agropecuária permaneceu como o setor de atividade com maior capacidade de absorção/ocupação de mão-de-obra tanto branca como afro-descendente. No entanto,

devemos observar o fato de ter havido nesse setor de atividade um decréscimo menor do percentual de afro-descendentes ocupados – 1,1 ponto percentual – do que do percentual de brancos ocupados, 2,9 pontos percentuais. Além disso, nota-se um outro comportamento inverso no que diz respeito à indústria de transformação com redução da participação de afro-descendente e expansão da participação dos brancos (Tabela 1).

Brasil e Grandes Regiões	População ocupada de 16 anos ou mais de idade						População ocupada de 25 anos ou mais de idade					
	População total		População branca		População afro-descendente		População total		População branca		População afro-descendente	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001	1992	2001	1992	2001	1992	2001
<b>Área Rural:</b>												
Indústria de												
transição												
Construção Civil	2,1	2,5	1,7	2,6	2,3	2,5	2,0	2,5	1,7	2,6	2,2	2,5
Comércio												
Administração												
<b>Área Urbana:</b>												
Agropecuária	77,6	75,5	76,5	72,8	78,6	77,7	78,4	76,5	77,5	74,6	79,2	78,1
Outros	5,6	6,2	6,1	6,9	5,2	5,6	6,0	6,4	6,4	6,9	5,5	5,9

Fonte: IBGE/PNAD/Microdados. Elaboração: IPEA/DISOC.

Nota: Exclusiva a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

#### IMPLEMENTAR O PROCESSO DE REFORMA URBANA, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E DE MOBILIDADE URBANA

Para a consideração deste desafio, selecionamos um conjunto de seis indicadores que comprovam a posição fragilizada da população afro-descendente. Os indicadores selecionados são:

1. Domicílios localizados em assentamento subnormais, ou seja, favelas (Tabela 1);
2. Domicílios desprovidos de esgotamento sanitário (Tabela 2);
3. Domicílios desprovidos de banheiros (Tabela 3);

4. População desprovida de serviços de coleta de lixo (Tabela 4);

5. Participação do aluguel na renda dos domicílios urbanos por cor ou raça do chefe do domicílio (Tabela 5); e

6. Domicílios com adensamento excessivo e cor ou raça do chefe do domicílio (Tabela 6).

**Comentários:****1. Favelas**

Apesar de ter havido, entre 1992 e 2001, uma considerável melhoria nas condições de moradia da população brasileira, as desigualdades entre brancos e afro-descendentes continuam expressivas. O elevado percentual de afro-descendentes

morando em áreas de assentamentos subnormais (favelas) expressa essa desigualdade.

Em 2001, 6,1% dos domicílios chefiados por afro-descendentes estavam localizados em favelas. Entre 1992 e 2001, essa realidade foi ampliada nas famílias com chefes afro-descendentes nas Regiões Norte e Sudeste. Na Região Sudeste, 8,2% dos domicílios chefiados por afro-descendentes estavam segregados nas favelas. Nessa Região, o percentual de domicílios chefiados por brancos localizados nas favelas era de 3,6% (Tabela 1). Em 2001, 1.722.016 pessoas viviam em favelas, destes 1.030.419 são afro-descendentes, ou seja, 59,8%.

## 2. Esgotamento sanitário

Em 2001, 35,0%, ou seja, mais de 1/3, dos domicílios chefiados por afro-descendentes não possuíam esgotamento sanitário. Nas regiões mais bem servidas por esse serviço, as Regiões Sul e Sudeste, a desigualdade de acesso entre brancos e afro-descendentes persiste. Na Região Sul, 35,3% dos domicílios chefiados por afro-descendentes não possuíam esgotamento sanitário. Na Região Sudeste, essa precariedade atinge 16,4% dos domicílios com chefia afro-descendente. Nacionalmente, o déficit de cobertura desse serviço para a população branca (16,5%) representa a metade do déficit apresentado para a população, afro-descendente. Considerando o impacto da ausência desse tipo de serviço na saúde da população, é possível afirmar que a população afro-descendente se encontra, em todo o país, em uma situação particular de vulnerabilidade (Tabela 2).

## 3. Banheiros de uso exclusivo

Em 2001, 15,1% dos domicílios chefiados por afro-descendentes não possuíam banheiros de uso exclusivo de seus moradores. Na zona rural, essa ausência é sentida em 46,6% dos domicílios. Na zona rural, essa realidade também afeta as pessoas residentes em domicílios chefiados por brancos, 20,6% - um percentual, no entanto, significativamente menor do que o exibido nas famílias chefiadas por afro-descendentes. Tal como assinalado no caso dos serviços de esgotamento sanitário, esse indicador revela, tanto na zona rural

como urbana, a precária situação de saúde da população afro-descendente. Em termos absolutos, 3 milhões de domicílios sob chefia de afro-descendentes no país não possuem banheiros de uso exclusivo (Tabela 3).

## 4. Coleta de lixo

Entre todos os serviços relacionados que indicam uma melhor condição de habitabilidade, a coleta de lixo foi o serviço que, entre 1992 e 2001, apresentou a mais sensível expansão de cobertura para a população afro-descendente. Para essa parcela da população brasileira, a cobertura dos serviços de coleta de lixo expandiu de 68,4%, em 1992, para 90,8%, em 2001. Essa efetiva expansão do serviço foi sentida em todas as regiões (Tabela 4).

## 5. Comprometimento de renda com aluguel

Apesar dos baixos rendimentos auferidos pela população afro-descendente, este foi o grupo que mais sentiu a elevação dos preços dos aluguéis na última década. O peso do aluguel na renda dos domicílios chefiados por afro-descendentes passou de 11,3%, em 1992, para 24%, em 2001 - uma elevação de 12,7 pontos percentuais. O peso do aluguel na renda dos domicílios chefiados por brancos teve uma elevação inferior - elevação de 9,4 pontos percentuais - e passou de 13,9%, em 1992, para 23,3%, em 2001. Para brancos e afro-descendentes, o comprometimento da renda familiar com aluguéis é mais expressivo na Região Sudeste, 25,6%. No entanto, nessa região as famílias de afro-descendentes chegam a comprometer 26,0% de sua renda com o aluguel (Tabela 5).

Especialistas no assunto avaliam que, além da pressão pelo acesso à moradia, a ampliação dos custos dos aluguéis é resultado da queda da inflação ocorrida após a instituição do Plano Real e a diminuição da oferta de domicílios para aluguel em termos relativos.

## 6. Adensamento excessivo

Entre 1992 e 2001, houve um significativo declínio dos domicílios com adensamento excessivo. No entanto, nos domicílios chefiados por afro-

descendentes, o adensamento excessivo apresenta-se mais elevado do que nos domicílios chefiados por brancos. Na zona urbana, em 2001, 10,4% dos domicílios chefiados por afro-descendentes registraram adensamento excessivo, enquanto nos

domicílios chefiados por brancos nessa condição chegam apenas a 4,9%, ou seja, 5,5 pontos percentuais de diferença. Dos 3,4 milhões de domicílios nessa condição, 2,1 milhões são chefiados por afro-descendentes (Tabela 6).

TABELA 1 - PROPORÇÃO DE DOMICÍLIOS LOCALIZADOS NAS ÁREAS URBANAS SEGUNDO A RAÇA DO CHEFE DE FAMÍLIA  
Brasil e Grandes Regiões

Brasil e Grandes Regiões	Domicílios urbanos em setores especiais de aglomerados subnormais					
	População total		População branca		População afro-descendente	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001
Brasil	4,1	5,2	5,1	5,1	5,1	5,1
Norte	7,2	10,2	6,5	8,4	7,3	10,9
Nordeste	4,6	5,1	3,3	3,6	7,4	8,2
Sul	2,0	2,1	1,1	1,1	1,1	1,1
Centro-Oeste	0,8	0,8	0,7	0,5	0,8	1,1

Fonte: IBGE/PNAD/Microdados. Elaboração: IPEA/DISOC.

Notas: (1) Exclui-se a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Assentamentos subnormais: favelas, mocambos, alagados, etc.

Em 2001, 35,0%, ou seja, mais de 1/3, dos domicílios chefiados por afro-descendentes não possuíam esgotamento sanitário

TABELA 2 - PROPORÇÃO DE DOMICÍLIOS PARTICULARES URBANOS SEM ESGOTAMENTO SANITÁRIO  
Brasil e Grandes Regiões

Brasil e Grandes Regiões	Domicílios particulares permanentes urbanos sem esgotamento sanitário					
	Total de domicílios permanentes		Domicílios com chefes brancos		Domicílios com chefes afro-descendentes	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001
Brasil	31,0	24,2	21,3	21,3	46,3	35,0
Norte	59,2	47,0	47,7	38,7	64,4	50,5
Nordeste	65,8	43,5	43,5	43,5	60,3	43,5
Sudeste	15,9	10,0	10,7	6,8	26,9	16,4
Sul	31,3	21,9	21,9	21,9	50,6	31,3
Centro-Oeste	59,1	50,1	54,9	44,8	63,4	54,6

Fonte: IBGE/PNAD/Microdados. Elaboração: IPEA/DISOC.

Nota: Exclui-se a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

<b>Domicílios particulares permanentes sem banheiro exclusivo e cor ou raça do chefe do domicílio</b>						
Brasil e Localização	Total dos domicílios		Domicílios com chefes brancos		Domicílios com chefes afro-descendentes	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001
<b>Brasil</b>						
Urbano	9,8	4,8	5,4	2,5	16,3	7,9
Rural						

Fonte: IBGE/PNAD/Microdados. Elaboração: IPEA/DISOC.

Nota: Exclui-se a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

**TABELA 4**

Brasil e Grandes Regiões	<b>População residente em domicílios particulares urbanos por cor</b>					
	População total		População branca		População afro-descendente	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001
<b>Brasil</b>						
Norte	53,5	84,3	65,2	88,4	48,4	82,7
Nordeste						
Sudeste	87,3	97,7	92,1	98,6	77,8	96,0
Sul						
Centro-Oeste	77,0	95,6	81,1	97,1	73,0	94,4

Fonte: IBGE/PNAD/Microdados. Elaboração: IPEA/DISOC.

Nota: Exclui-se a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

Brasil e Grandes Regiões	<b>Participação do aluguel dos domicílios urbanos por cor ou raça do chefe do domicílio</b>					
	População total		População branca		População afro-descendente	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001
<b>Brasil</b>						
Norte	8,0	16,7	11,0	16,6	8,0	18,7
Nordeste						
Sudeste	13,0	25,6	12,7	24,1	12,7	26,0
Sul						
Centro-Oeste	13,1	22,1	11,9	21,7	10,7	23,6

Fonte: IBGE/PNAD/Microdados. Elaboração: IPEA/DISOC.

Nota: Exclui-se a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

TABELA 6 - DISTRIBUIÇÃO DE HABITANTES EM DOMICÍLIOS COM DENSIDADE EXCESSIVA, SEGUNDO A LOCALIDADE, POR SEXO, EM 1992 E 2001

Anos	Domicílios com mais de 3 pessoas por dormitório								
	População total			População branca			População afro-descendente		
	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
1992	10,3	10,0	11,4	7,4	7,2	8,5	14,2	14,3	13,8
2001	7,4	7,2	8,3	5,1	4,9	6,2	10,4	10,4	10,1

Fonte: IBGE/PNAD/Microdados. Elaboração: IPEA/DISOC.

Notas: (1) Exclusiva a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Densidade excessiva: 3 ou mais pessoas por dormitório.

#### PROMOVER A REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES EM RELAÇÃO À MARGINALIZAÇÃO E AO CRIME

Para a consideração deste desafio, selecionamos as mais recentes observações em âmbito nacional, sobre o fenômeno da mortalidade masculina por causas violentas analisado em *Síntese de Indicadores Sociais 2002* (IBGE, Rio de Janeiro, 2003):

“De acordo com os resultados dos Censos de 1991 e 2000, a razão de envelhecimento sobe de 21% para 28,9% durante o período. As conseqüências sobre os gastos públicos com a saúde dessa faixa etária têm sido consideráveis, em função do aumento no risco de internações, maior tempo de permanência na rede hospitalar e elevação nos custos daí decorrentes.

“Um outro aspecto importante que se observa é a redução da razão de sexos na medida em que aumenta a idade, fato que ocorre fundamentalmente em virtude da incidência da sobremortalidade masculina. Apesar de observada em todos os grupos etários, esta adquire maior proeminência nos jovens, mais expostos ao fenômeno da elevada prevalência da violência que os afeta.

“A título de exemplo, observa-se, em 2000, uma diferença de quase oito anos em termos de esperança de vida ao nascer, segundo o sexo: 72,6 anos para as mulheres e 64,8 para os homens. De acordo com as informações sobre

causas de mortalidade, este parece ser um fenômeno que vem se generalizando em todo o Território Nacional, afetando, exatamente, um segmento populacional em plena fase produtiva e sobrevivente de um período onde as taxas de mortalidade infantil e na infância eram extremamente elevadas. Nesse aspecto, têm-se custos sociais elevadíssimos: primeiro, resultante dos investimentos realizados durante a infância que são perdidos logo em seguida pela morte desses jovens salvos anteriormente; segundo, em decorrência de custos de internação desse jovens, em razão de acidentes de trânsito, tentativas de homicídio, suicídio, etc.

“O grande diferencial [do perfil de mortalidade] por sexo, contudo, está relacionado às causas externas (violentas), que consistem na segunda principal causa de mortalidade do sexo masculino. Esta causa chega a ser responsável por mais de 20% do total de óbitos masculinos no País, à exceção dos Estados da Região Sul e o Estado de Minas Gerais, cujos valores se situam levemente abaixo desse percentual.

“Importante destacar que os números sobre violência que atingem o sexo masculino chegam a quase 4 vezes a mortalidade feminina por essa mesma causa, afetando, de forma mais intensa, os jovens e adultos jovens, de idades compreendidas entre 15 e 29 anos. Nesta faixa etária, para o conjunto nacional, a taxa de mortalidade, por causas violentas, é de 175 óbitos por 100 mil habitantes, valor este que sobe para 224 óbitos por 100 mil habitantes,

40 ■ ASSIMETRIAS RACIAIS NO BRASIL: ALERTA PARA A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS

na Região Sudeste. Os homicídios ocupam o primeiro lugar no Norte, Nordeste e Sudeste, enquanto os acidentes de transporte predominam no Sul e há um equilíbrio entre esses dois tipos de causas no Centro-Oeste.

“Considerando a hierarquia de valores, observa-se que o Rio de Janeiro se destaca como o Estado onde a violência nessa faixa etária é a mais elevada (285 óbitos por 100 mil habitantes), seguido de Pernambuco (273) e de São Paulo (268). Os menores valores estão ocorrendo nos Estados das Regiões Nordeste e Norte, principalmente, no Maranhão, Piauí, Paraíba, Pará e Tocantins. Entretanto, os resultados para os Estados das regiões Norte e Nordeste devem ser considerados com cautela, devido aos problemas já mencionados sobre a má qualidade das informações básicas sobre óbitos, onde o nível de sub-registro é muito elevado, além do mau preenchimento do Atestado de Óbito. Esta causa, ao atingir os grupos etários de jovens e adultos, em idades produtivas, impõe custos econômico e social altos, conforme será visto mais adiante.

“Por último, é importante enfatizar a existência de outros gastos que poderiam ser, senão totalmente eliminados, pelo menos reduzidos, caso venham a ser introduzidas ações de políticas públicas direcionadas para tentar solucionar problemas vinculados à violência que afeta, conforme visto, principalmente os jovens do sexo masculino.

“[Quanto] às proporções de gastos com internações por causas externas (violentas) na rede hospitalar, em relação ao total de gastos, pode-se observar as elevadas proporções desses gastos específicos, principalmente, nos grupos etários mais jovens, em especial no de 15 a 19 anos. Enquanto a média de gastos com as internações por causas externas é de 11%, os valores nessa faixa etária quase triplicam (28,5%), declinando levemente na faixa etária seguinte (25,4%). As maiores proporções ocorrem na Região Norte, onde a média de gastos chega a 30% nas idades compreendidas entre 15 e 39 anos. Excetuando Rondônia, todos os demais Estados da região

apresentam gastos elevadíssimos relacionados às internações por violência.

“A segunda região que se destaca pela proporção de gastos com internações devido a essas causas é a Sudeste, onde os valores também são extremamente elevados naqueles mesmos grupos etários. É interessante destacar o caso de Minas Gerais, que, apesar de ser um Estado com uma das taxas de mortalidade masculina por causas violentas mais baixas do País, apresenta, por outro lado, a maior proporção de gastos por essa causa, dentre os Estados da região (12,7%, no total e 35,2%, na faixa etária de 15 a 19 anos). Nos demais Estados, as proporções [de gastos com internações] estão em torno de 30%. Nas Regiões Sul e Centro-Oeste, os valores também são significativos nas faixas etárias jovens, com destaque para Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, com gastos acima de 30%, no grupo de 15 a 29 anos. A Região Nordeste, por sua vez, apresenta os menores gastos nessas faixas etárias específicas” (grifo nosso).

#### DEMOCRATIZAR E UNIVERSALIZAR O ACESSO À INFORMAÇÃO E AO CONHECIMENTO POR MEIO DAS NOVAS TECNOLOGIAS

Para a consideração deste desafio, selecionamos dois indicadores que comprovam a posição fragilizada da população afro-descendente. Os indicadores selecionados são:

1. Proporção de pessoas que moram em domicílios que não possuem telefone (Tabela 1); e
2. Proporção de pessoas que moram em domicílios que não possuem microcomputador, celular e acesso à Internet (Tabela 2).

#### Comentários:

##### 1. Acesso aos serviços de telefonia

Apesar da significativa expansão dos serviços de telefonia fixa, a população afro-descendente continua a exibir o mais baixo percentual de posse desse serviço, 62,1% da população afro-descendente reside em domicílios que não possuem telefone

contra 39,3% da população branca. Na Região Sudeste, a mais bem servida por esse serviço, 50% dos afro-descendentes moram em domicílios que não possuem telefone contra 29,8% dos brancos (Tabela 1).

## 2. Microcomputadores e acesso à Internet

Em 2001, 12,6% dos domicílios brasileiros possuíam microcomputador. Para as pessoas afro-descendentes, esse percentual era de 5,0% e para as brancas, 18,6%, uma posse quase quatro vezes mais elevada. Também em 2001, foi verificado que

8,3% dos domicílios do país tinham microcomputador com acesso à Internet, sendo 12,7% para pessoas brancas e apenas 2,8% para pessoas afro-descendentes.

Regionalmente, as diferenças são igualmente significativas. Na Região Sudeste, que registra o maior percentual de domicílios dotados de microcomputador com acesso à Internet (12,8%), 16,7% das pessoas brancas possuem essa conexão contra apenas 3,9% das pessoas afro-descendentes (Tabela 2).

**TABELA 1 - PROPORÇÃO DE PESSOAS QUE MORAM EM DOMICÍLIOS QUE NÃO POSSUEM TELEFONE SEGUNDO A COR OU RAÇA**  
Brasil e Grandes Regiões - 1992 e 2001

Brasil e Grandes Regiões	População total		População branca		População afro-descendente	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001
<b>Brasil</b>	<b>82,50</b>	<b>49,75</b>	<b>74,82</b>	<b>39,37</b>	<b>91,10</b>	<b>72,11</b>
Norte	83,06	55,37	73,50	45,65	87,18	59,13
Nordeste	90,93	69,59	93,10	60,22	92,10	70,10
Sudeste	77,14	36,89	70,17	29,81	91,24	50,02
Sul	82,08	47,81	80,19	45,53	91,10	70,11
Centro-Oeste	80,80	48,27	73,42	39,46	87,42	55,35

Fonte: IBGE/PNAD/Microdados. Elaboração: IPEA/DISOC.

Nota: Exclui-se a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

*Minas Gerais, que, apesar de ser um Estado com uma das taxas de mortalidade masculina por causas violentas mais baixas do País, apresenta, por outro lado, a maior proporção de gastos*

**TABELA 2 - PROPORÇÃO DE PESSOAS QUE MORAM EM DOMICÍLIOS QUE POSSUEM MICROCOMPUTADOR E ACESSO À INTERNET POR COR OU RAÇA**  
Brasil - 2001

Brasil e Grandes Regiões	Pessoas moradoras em domicílios que possuem microcomputador e acesso à Internet					
	População total		População branca		População afro-descendente	
	Micro	Internet	Micro	Internet	Micro	Internet
<b>Brasil</b>	<b>12,5</b>	<b>8,3</b>	<b>18,6</b>	<b>12,8</b>	<b>5,0</b>	<b>2,8</b>
Norte	6,2	3,7	11,4	7,5	4,2	2,2
Nordeste	5,1	3,4	9,6	6,8	4,2	2,2
Sudeste	17,8	12,2	23,1	16,7	7,4	3,9
Sul	14,3	8,8	16,0	9,9	5,0	2,8
Centro-Oeste	11,0	7,6	16,8	11,9	6,3	4,1

Fonte: IBGE/PNAD/Microdados. Elaboração: IPEA/DISOC.

Nota: Exclui-se a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.



**3. Promover a redução das desigualdades raciais**  
Para a consideração deste desafio, selecionamos e

recomendamos a observância de todos os indicadores até aqui apresentados e todos a seguir.

# Megaobjetivo II

Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades

**AMPLIAR A OFERTA DE POSTOS DE TRABALHO, PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES E REGULAR O MERCADO DE TRABALHO, COM ÊNFASE NA REDUÇÃO DA INFORMALIDADE**  
Para a consideração deste desafio, selecionamos um conjunto de nove indicadores que comprovam a posição fragilizada da população afro-descendente. Os indicadores selecionados são:

1. Taxa de participação no mercado de trabalho (Tabela 1);
2. Taxa de ocupação no mercado de trabalho (Tabela 2);
3. Taxas de desemprego (Tabela 3);
4. Distribuição da população ocupada segundo a posição na ocupação (Tabela 4);
5. Distribuição da população ocupada por setor de atividade (Tabelas 5, 6 e 7);
6. Média da renda da ocupação principal por cor ou raça (Tabela 8); e
7. Média da renda da ocupação principal por sexo e cor ou raça (Tabela 9).

**Comentários:**

**1. Taxa de participação no mercado de trabalho**

Como ensinam os estudos sobre as dinâmicas do mercado de trabalho, não é possível esperar que em uma dada população a taxa de participação no mercado de trabalho seja igual a 100%.

Inevitavelmente existem que, por um sem-número de motivos, irão forçosamente dedicar-se a atividades sem vinculação direta com o mercado de trabalho: os estudantes, por exemplo. De toda sorte, a taxa de participação indica o conjunto de pessoas potencialmente integrantes da força de trabalho. Em 2001, a taxa de participação da população brasileira com 25 anos ou mais de idade foi de 69%, sendo um pouco mais elevada para a população afro-descendente, 70,8%, e 1,1 ponto percentual inferior

para a população branca, 67,9%. Essa maior participação nacional da população afro-descendente se manterá como padrão em todas as cinco regiões do país (Tabela 1).

**2. Desemprego e taxa de ocupação**

No período entre 1992 e 2001, a taxa de ocupação da população afro-descendente caiu 2,4 pontos percentuais, de 67,5% para 65,1%. No mesmo período a taxa de

*Em 1992, a população afro-descendente ocupada ganhava 48,6% dos rendimentos auferidos pela população branca ocupada*

#### 44 ■ ASSIMETRIAS RACIAIS NO BRASIL: ALERTA PARA A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS

ocupação branca caiu apenas 0,8 ponto percentual, de 64,9%, para 64,1% (Tabela 2).

No entanto, o indicador que melhor pondera a realidade de perda de postos de trabalho é o da taxa de desemprego e, no período analisado, esta foi mais particularmente sentida pelos afro-descendentes em todas as regiões. Entre 1992 e 2001, a taxa de desemprego da população afro-descendente subiu de 4,8% para 7,5%, ou seja, 2,7 pontos percentuais. No mesmo período a taxa de desemprego da população branca subiu de 3,9% para 5,6%, 1,7 ponto percentual (Tabela 3).

Em 2001, as taxas de desemprego de brancos e de afro-descendentes exibiram uma diferença de quase 2 pontos percentuais. Em 2001, na Região Sudeste a taxa de desemprego da população afro-descendente atingiu 9,3% – uma elevação de 4 pontos percentuais entre 1992 e 2001. Na mesma região, em 2001, a taxa de desemprego da população branca foi de 6,6%; em 1992, essa taxa era de 4,6%, uma elevação de 2 pontos percentuais, ou seja, a metade da elevação verificada na população afro-descendente. Finalmente, esse perfil distinto das taxas de desemprego da população afro-descendente e branca é igualmente encontrado na Região Sul – 2,1 pontos percentuais de diferença.

### 3. Precariedade no mercado de trabalho urbano, rural e regional

Em 2001, entre a população ocupada de 25 anos ou mais de idade, 41,1% dos brancos ocupavam empregos formais (empregados com carteira assinada ou funcionários). No entanto, este era o caso de apenas 33,1% dos afro-descendentes. Analisando mais especificamente o perfil dos empregados sem carteira assinada, percebemos que essa é a realidade para apenas 12,3% dos empregados brancos contra 17,3% dos empregados afro-descendentes. Os empregadores brancos totalizavam 7,1% enquanto os afro-descendentes, apenas, 2,8% (Tabela 4).

Esse perfil de precariedade é percebido quando analisamos a realidade tanto de trabalhadores urbanos como rurais (Tabela 5) quanto em cada

uma das grandes regiões (Tabela 6).

Finalmente, também no ano de 2001, percebemos que 54,8% da população afro-descendente de 25 anos ou mais de idade se encontra concentrada em setores de atividade com baixo grau de modernidade e baixa qualificação profissional: construção civil (8,5), agropecuária (25,0) e serviços (21,3). Nesse último caso, setor de serviços, inclui-se as atividades dos trabalhadores domésticos no qual existe uma significativa participação das mulheres afro-descendentes (Tabela 7).

### 4. Ocupação, rendimento e gênero

A inserção vulnerável da população afro-descendente no mercado de trabalho é consolidada na análise sobre os rendimentos auferidos na ocupação principal. Como apontado por vários especialistas, a renda familiar brasileira é resultado, basicamente, dos rendimentos auferidos por seus membros no mercado de trabalho. Assim, os rendimentos auferidos pelas pessoas na ocupação principal representam um importante indicador sobre o perfil salarial da população brasileira.

Em 1992, a população afro-descendente ocupada ganhava 48,6% dos rendimentos auferidos pela população branca ocupada, ou seja, R\$ 260,8 contra R\$ 535,7 recebidos pela população branca. Em 2001, este percentual era de 48,0%, ou seja, R\$ 332,2 contra R\$ 691,9 recebidos pela população branca (Tabela 8).

Quando acrescentamos o recorte de sexo aos dados relativos aos rendimentos auferidos na ocupação principal, a realidade de precariedade dos trabalhadores afro-descendentes não se altera qualitativamente. Ao contrário, revela no caso das mulheres afro-descendentes a sua condição particularmente marginalizada no que tange aos rendimentos provenientes de sua inserção no mercado de trabalho.

Em 1992, os homens afro-descendentes ocupados ganhavam 47,1% dos rendimentos auferidos pelos brancos ocupados. Em 2001, este percentual era de 45,5%. No caso das mulheres afro-descendentes

ocupadas, essas ganhavam, em 1992, 78,6% dos rendimentos auferidos pelas mulheres brancas

ocupadas. Em 2001, apesar do avanço expressivo, o percentual era de 50% (Tabela 9).

**TABELA 1 - TAXA DE PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS DE 25 ANOS OU MAIS DE IDADE POR COR OU RAÇA**  
Brasil e Grandes Regiões - 1992 e 2001

Brasil e Grandes Regiões	Taxa de participação de pessoas de 25 anos ou mais de idade por cor ou raça		
	População total	População branca	População afro-descendente
<b>Brasil</b>	<b>69,0</b>	<b>67,9</b>	<b>70,2</b>
Norte	70,6	69,9	70,8
Nordeste	69,0	66,8	70,0
Sudeste	66,9	65,5	69,5
Sul	72,9	72,7	73,9
Centro-Oeste	72,7	72,1	73,3

Fonte: IBGE/PNAD. Elaboração IPEA/DISOC

Notas: (1) Exclui-se a população rural dos Estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Em Unidades da Federação com população reduzida, pode haver problemas amostrais.

**TABELA 2 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE PESSOAS DE 25 ANOS OU MAIS DE IDADE POR COR OU RAÇA**  
Brasil e Grandes Regiões - 1992 e 2001

Brasil e Grandes Regiões	Taxa de ocupação de pessoas de 25 anos ou mais de idade por cor ou raça					
	População total		População branca		População afro-descendente	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001
<b>Brasil</b>	<b>66,0</b>	<b>64,5</b>	<b>64,9</b>	<b>64,1</b>	<b>67,6</b>	<b>63,3</b>
Norte	68,1	66,2	66,9	66,0	68,7	66,3
Nordeste	66,9	64,8	65,0	63,3	66,7	63,5
Sudeste	62,7	61,8	61,2	61,2	65,7	63,0
Sul	71,6	69,8	71,8	69,9	70,8	69,9
Centro-Oeste	71,4	68,4	70,9	68,3	71,8	68,6

**TABELA 3 - TAXA DE DESEMPREGO DE PESSOAS DE 25 ANOS OU MAIS DE IDADE POR COR OU RAÇA**  
Brasil e Grandes Regiões - 1992 e 2001

Brasil e Grandes Regiões	Taxa de desemprego de pessoas de 25 anos ou mais de idade por cor ou raça					
	População total		População branca		População afro-descendente	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001
<b>Brasil</b>	<b>4,3</b>	<b>6,4</b>	<b>3,9</b>	<b>5,0</b>	<b>4,3</b>	<b>7,9</b>
Norte	5,2	6,1	5,1	5,6	5,2	6,4
Nordeste	4,1	6,1	3,7	5,3	4,3	6,4
Sudeste	4,9	7,6	4,6	6,6	5,4	9,4
Sul	2,9	4,3	2,6	3,9	4,6	6,7
Centro-Oeste	3,7	5,9	3,1	5,3	4,3	6,4

Fonte: IBGE/PNAD/Microdados. Elaboração: IPEA/DISOC.

Notas: (1) Exclui-se a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Em Unidade da Federação com população reduzida, pode haver problemas amostrais.

## 46 ■ ASSIMETRIAS RACIAIS NO BRASIL: ALERTA PARA A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS

Posição na Ocupação	Distribuição da população ocupada de 25 anos ou mais por cor ou raça					
	População total		População branca		População afro-descendente	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001
Com carteira	31,8	29,6	34,8	32,3	27,9	26,3
Conta própria	26,9	26,7	25,3	25,6	29,0	28,0
Empregado doméstico	5,4	7,6	4,3	6,3	7,0	9,4
Outros	10,6	8,4	10,0	7,6	11,4	9,3

Fonte: IBGE/PNAD/Microdados. Elaboração: IPEA/DISOC.

Nota: Excluída a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

Em 2001, as taxas de desemprego de brancos e de afro-descendentes exibiram uma diferença de quase 2 pontos percentuais

Posição na Ocupação	Distribuição da população ocupada de 25 anos ou mais por cor ou raça					
	População total		População branca		População afro-descendente	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001
Func. Público	9,5	9,2	10,2	10,0	8,5	8,2
Sem carteira	11,2	14,0	9,6	12,3	13,7	16,6
Empregador	5,6	5,8	7,2	7,5	2,8	3,0
Outros	5,1	4,0	5,0	3,8	5,3	4,2
Func. Público	1,9	2,2	2,3	2,4	1,5	2,0
Sem carteira	16,6	16,3	12,8	12,3	20,2	19,8
Empregador	3,3	3,3	4,5	4,6	2,1	2,2
Outros	28,4	28,6	30,8	29,7	26,2	27,7

Fonte: IBGE/PNAD/Microdados. Elaboração: IPEA/DISOC.

Nota: Excluída a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

**TABELA 6 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA POPULAÇÃO OCUPADA DE 25 ANOS OU MAIS DE IDADE POR COR OU RAÇA**  
Grandes Regiões - 1992 e 2001

Grandes Regiões	Distribuição da população ocupada de 25 anos ou mais por cor ou raça					
	População total		População branca		População afro-descendente	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001
<b>Norte</b>						
Func. Público	12,5	11,3	15,6	13,3	11,2	10,5
Com carteira	24,5	22,0	27,5	24,8	23,0	20,9
Sem carteira	16,8	19,4	13,7	17,0	18,2	20,3
Conta própria	29,5	29,9	26,6	27,1	30,8	31,0
Empregador	5,2	4,8	7,4	8,0	4,2	3,5
E. Doméstico	3,8	6,8	2,6	4,6	4,4	7,7
Outros	7,6	5,8	6,5	5,2	8,2	6,1
<b>Nordeste</b>						
Func. Público	6,9	7,4	10,7	10,2	5,4	6,2
Com carteira	19,7	18,4	21,5	19,8	18,9	17,8
Sem carteira	15,9	17,6	13,0	15,5	17,0	18,6
Conta própria	36,3	34,3	33,7	32,8	37,3	34,9
Empregador	3,4	3,6	5,5	5,6	2,6	2,8
E. Doméstico	3,6	5,6	2,3	4,1	4,1	6,2
Outros	14,3	13,0	13,4	12,0	14,6	13,5
<b>Sudeste</b>						
Func. Público	8,3	8,0	9,2	8,8	6,5	6,4
Com carteira	40,5	36,9	40,7	37,1	40,1	36,7
Sem carteira	10,8	12,9	9,9	12,0	12,7	14,8
Conta própria	21,7	22,6	22,4	23,4	20,2	21,2
Empregador	5,6	5,9	7,2	7,4	2,2	2,5
E. Doméstico	6,6	9,0	4,8	7,0	10,4	12,9
Outros	6,6	4,8	5,9	4,3	7,9	5,5
<b>Sul</b>						
Func. Público	5,2	6,7	5,3	6,8	4,2	5,8
Com carteira	32,7	31,6	32,8	31,5	32,5	32,8
Sem carteira	9,2	10,4	8,3	9,6	14,4	14,6
Conta própria	26,1	26,0	26,6	26,4	23,0	23,5
Empregador	5,3	6,4	5,9	7,0	1,8	2,2
E. Doméstico	5,2	6,6	4,4	6,0	10,1	10,2
Outros	16,3	12,4	16,7	12,6	13,9	10,9
<b>Centro-Oeste</b>						
Func. Público	11,1	10,7	12,1	12,9	10,2	8,8
Com carteira	24,7	26,2	25,0	25,9	24,6	26,5
Sem carteira	16,8	18,3	14,7	16,8	18,8	19,7
Conta própria	25,2	23,4	25,3	24,4	25,2	22,7
Empregador	6,3	5,9	8,6	8,3	4,1	3,7
E. Doméstico	6,1	9,5	4,4	6,7	7,7	11,8
Outros	9,7	6,0	9,8	4,9	9,5	6,7

Fonte: IBGE/PNAD/Microdados. Elaboração: IPEA/DISOC.

Nota: Excluída a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

10 ■ ASSIMETRIAS RACIAIS NO BRASIL: ALERTA PARA A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS

**TABELA 7 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA POPULAÇÃO OCUPADA DE 25 ANOS OU MAIS DE IDADE POR COR OU RAÇA SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE - 2001**

Setores de Atividade	População ocupada de 25 anos ou mais de idade por cor ou raça		
	População total	População branca	População afro-descendente
Indústria de transformação	11,7	13,2	9,8
Construção civil	6,8	5,5	8,5
Comércio	13,2	14,4	11,6
Administração pública	5,4	5,8	5,0
Agropecuária	19,8	15,9	25,0
Serviços	20,3	19,1	21,8
Outros	22,7	26,1	18,4

Fonte: IBGE/PNAD. Elaboração IPEA/DISOC

Nota: Exclui-se a população rural dos Estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

Em 1992, a população afro-descendente ocupada ganhava 48,6% dos rendimentos auferidos pela população branca ocupada

**TABELA 8 - MÉDIA DA RENDA DA OCUPAÇÃO PRINCIPAL POR COR OU RAÇA Brasil e Grandes Regiões - 1992 e 2001**

Brasil e Grandes Regiões	Média da renda da ocupação principal por cor ou raça					
	População total		População branca		População afro-descendente	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001
<b>Brasil</b>	<b>416,0</b>	<b>534,7</b>	<b>535,7</b>	<b>691,9</b>	<b>260,8</b>	<b>332,2</b>
Norte	382,7	494,1	537,3	705,4	318,3	410,1
Nordeste	237,0	301,5	357,5	456,3	190,3	237,2
Sudeste	530,9	676,9	633,3	812,7	331,1	406,4
Sul	412,4	532,3	439,4	563,1	253,5	340,7
Centro-Oeste	421,3	605,5	556,8	823,3	300,0	428,9

Fonte: IBGE/PNAD/Microdados.

Notas: (1) Exclui-se a população rural dos Estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Em regiões com população reduzida, podem ocorrer problemas amostrais.

**TABELA 9 - MÉDIA DA RENDA DA OCUPAÇÃO PRINCIPAL POR SEXO E COR OU RAÇA**  
**Brasil e Grandes Regiões - 1992 e 2001**

**Média da renda da ocupação principal por sexo e cor ou raça**

Brasil e Grandes Regiões	População branca				População afro-descendente			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	1992	2001	1992	2001	1992	2001	1992	2001
<b>Brasil</b>	<b>624,5</b>	<b>790,9</b>	<b>398,6</b>	<b>567,4</b>	<b>294,5</b>	<b>360,5</b>	<b>194,0</b>	<b>284,2</b>
Norte	604,6	795,7	424,2	575,1	348,2	454,0	255,7	328,4
Nordeste	398,9	514,3	274,4	383,7	214,9	255,9	135,3	205,0
Sudeste	726,5	922,1	490,3	678,6	380,2	439,6	249,9	352,5
Sul	541,1	656,7	299,9	439,9	290,2	377,3	196,2	278,9
Centro-Oeste	638,6	937,4	423,0	666,3	325,9	469,1	249,5	362,8

Fonte: IBGE/PNAD/Microdados.

Notas: (1) Excluída a população rural dos Estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Na Região Norte, podem ocorrer problemas amostrais, devido à população reduzida.

No caso das mulheres afro-descendentes ocupadas, essas ganhavam, em 1992, 78,6% dos rendimentos auferidos pelas mulheres brancas ocupadas. Em 2001, apesar do avanço expressivo, o percentual era de 50%

**METAS COM AUSÊNCIA DE INDICADORES ESPECÍFICOS**

- Alcançar o equilíbrio macroeconômico com a recuperação e sustentação do crescimento da renda, do trabalho e do emprego;

- Coordenar e promover o investimento produtivo e a elevação da produtividade com vistas à redução da vulnerabilidade externa;

- Ampliar as fontes de financiamento internas e democratizar o acesso ao crédito para o investimento, a produção e o consumo;

- Ampliar e fortalecer as bases científicas e tecnológicas de sustentação ao desenvolvimento;

- Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável;

- Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, com justiça ambiental;

- Ampliar a participação do país no mercado internacional preservando os interesses nacionais.

**REDUZIR AS DESIGUALDADES REGIONAIS COM INTEGRAÇÃO DAS MÚLTIPLAS ESCALAS ESPACIAIS (NACIONAL, MACRORREGIONAL, SUB-REGIONAL E LOCAL)**

Para a consideração deste desafio, indicamos a observância de todos os indicadores selecionados, dado o fato de todos demonstrarem que, independentemente da região do país, a população afro-descendente encontra-se em posição desfavorável em relação à população branca.

## Megaobjetivo III

### Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia

#### DESAFIOS SEM INDICADORES ESPECÍFICOS

1. Fortalecer a cidadania com a garantia dos direitos humanos;
2. Valorizar a cultura nacional em sua diversidade;
3. Garantir a segurança pública com a implementação de políticas públicas integradas;
4. Preservar a integridade e a soberania nacionais;
5. Promover os interesses nacionais e intensificar o compromisso do Brasil com uma cultura de paz e de direitos humanos no cenário internacional; e
6. Implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão.

#### DOCUMENTOS INTERNACIONAIS

Metas com ausência de indicadores específicos; no entanto ressalta-se a adesão do Brasil a documentos internacionais (Convenções, Declarações e Planos de Ação) que tratam, especificamente, de assuntos como racismo, discriminação racial, proteção e promoção dos direitos humanos. Por exemplo:

Decreto nº 4.228, de 13 de maio de 2002 – Institui, no âmbito da Administração Pública Federal, o Programa Nacional de Ações Afirmativas

1. *Convenção 111 – Convenção concernente à discriminação em matéria de emprego e profissão.* Promulgada no Decreto nº 62.150, de 19 de janeiro de 1968.

2. *Convenção relativa à luta contra a discriminação no campo do ensino.* Promulgada no Decreto nº 63.223, de 6 de setembro de 1968.

3. *Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial.* Promulgada no Decreto nº 65.810, de 8 de dezembro de 1969 (Viena, 1993).

4. *Declaração e Programa de Ação da Conferência Mundial de Direitos Humanos. Declaração e Plano de Ação da IV Conferência Mundial da Mulher* (Beijing, 1995).

5. *Declaração e Plano de Ação da III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata* (Durban, 2001).

#### LEGISLAÇÃO NACIONAL E ATOS

##### ADMINISTRATIVOS RECENTES

1. *Lei 7.716, de 22 de agosto de 1988* – Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.



2. *Lei 9.029, de 13 de abril de 1995* – Proíbe a exigência de atestados de gravidez e esterilização, e outras práticas discriminatórias, para efeitos admissionais ou de permanência da relação jurídica de trabalho.

3. *Decreto de 20 de março de 1996* – Cria no âmbito do Ministério do Trabalho, o Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação.

4. *Decreto nº 1.904, de 13 de maio de 1996* – Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH).

5. *Lei 9.459, de 13 de maio de 1997* – Altera os arts. 1º e 20 da Lei 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou cor, e acrescenta parágrafo ao art. 14 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

6. *Decreto nº 3.912, de 10 de setembro de 2001* – Regulamenta as disposições relativas ao processo administrativo para a identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos e

para o reconhecimento, a delimitação, a demarcação, a titulação e o registro imobiliário das terras por eles ocupadas.

7. *Decreto nº 4.228, de 13 de maio de 2002* – Institui, no âmbito da Administração Pública Federal, o Programa Nacional de Ações Afirmativas.

8. *Decreto nº 4.229, de 13 de maio de 2002* – Dispõe sobre o Programa Nacional de Direitos Humanos, instituído pelo Decreto nº 1.904, de 13 de maio de 1996.

9. *Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002* – Cria o Programa Diversidade na Universidade.

Finalmente ressalta-se o fato de haver entre a população afro-descendente sensível ausência de documentação civil, tais como: certidão de nascimento, carteira de identidade e título de eleitor, entre outros, que expressam indicadores de cidadania. A ausência dessa documentação penaliza, especialmente, as mulheres, as crianças e os jovens afro-descendentes.

#### 52 ■ ASSIMETRIAS RACIAIS NO BRASIL: ALERTA PARA A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS

Bergin, Natalie e Jaccoud, Luciana.

*Desigualdade Raciais no Brasil: Um balanço da intervenção governamental.* Brasília, IPEA, 2003.

Para acessar estudos sobre desigualdade racial e de gênero, pobreza, educação, saúde e demais análises sobre políticas públicas  
<http://www.ipea.gov.br>

Para acessar análises sobre a dinâmica do mercado de trabalho e a posição das mulheres e afro-descendentes  
<http://www.dieese.org.br>;  
<http://www.inspir.org.br>

IBGE. *Síntese de Indicadores Sociais 2002.*

Departamento de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro, IBGE, 2003.

Para acessar produções acadêmicas recentes sobre relações raciais:  
<http://www.politicasdacor.net>

Para acessar análises de conjuntura sobre relações raciais e de gênero:  
<http://www.afirma.inf.br>;  
<http://www.redesaude.uol.com>;  
<http://www.cfemea.org.br>

## Rede Feminista de Saúde

A Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos (Rede Feminista de Saúde) é uma articulação do movimento de mulheres, fundada em 1991. Reúne cerca de 180 instituições – entre grupos de mulheres, organizações não-governamentais, núcleos de pesquisa, organizações sindicais/profissionais e conselhos de direitos da mulher – além de profissionais de saúde e ativistas feministas, que desenvolvem trabalhos políticos e de pesquisa em saúde da mulher e direitos sexuais e direitos reprodutivos.

Ela é composta por nove Regionais, organizadas nos Estados do Pará, Paraíba, Pernambuco, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e no Distrito Federal, coordenadas politicamente por um Conselho Diretor e por uma Secretária Executiva, atualmente, sediada em Belo Horizonte.

A Rede Feminista de Saúde tem representações em vários conselhos, comitês e comissões em âmbito nacional, estadual e municipal, além de ser membro de entidades da própria sociedade civil nos mesmos níveis.

A atuação da Rede Feminista de Saúde fundamenta-se nos seguintes princípios:

§ fortalecimento do movimento de mulheres no âmbito local, regional, nacional e internacional em torno da saúde e dos direitos sexuais e direitos reprodutivos;

§ reconhecimento dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos como direitos humanos;

§ reconhecimento da violência sexual, racial e doméstica como violações dos direitos humanos;

§ defesa da implantação e da implementação de ações integrais de saúde da mulher no âmbito do Sistema Único de Saúde; e

§ descriminalização do aborto, cuja realização é decisão que deve competir à mulher como direito.

**CONSELHO DIRETOR**

ALBINEIAR PLAZA PINTO (Oficina Mulher/Regional Goiás)  
CLAUDIA BONAN (CACES – Centro de Atividades Culturais, Econômicas e Sociais/Regional Rio de Janeiro).  
GILBERTA SANTOS SOARES (CUNHÃ – Coletivo Feminista/Regional Paraíba)  
NEUSA CARDOSO DE MELO (Movimento Popular da Mulher/Regional Minas Gerais)  
RITA AUXILIADORA TEIXEIRA (MMNEPA – Movimento de Mulheres do Nordeste Paraense/Regional Pará)  
ROSA DE LOURDES AZEVEDO DOS SANTOS (Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde/Regional São Paulo)  
SILVIA MARQUES DANTAS (GESTOS – Soropositividade, Comunicação e Gênero/Regional Pernambuco)

**SECRETARIA EXECUTIVA**

FÁTIMA OLIVEIRA (Secretária executiva)  
ANA MARIA DA SILVA SOARES (Secretária adjunta)

**ÁREA DE COMUNICAÇÃO**

MÔNICA BARA MAIA (Coordenadora)  
JALMELICE LUZ (Jornalista - Mtb. 3365JP)

**EQUIPE ADMINISTRATIVA**

CARMÉLIA MARIA VIANA DA ROCHA  
DÉBORA CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA

**PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO ELETRÔNICA**

OMEIO OPICINA MINEIRA DE EDIÇÕES LTDA / EULER ZOCCATO GOMES

REALIZAÇÃO: REDE FEMINISTA DE SAÚDE • APOIO: FUNDAÇÃO FORD

REDE FEMINISTA DE SAÚDE – Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos  
Rua Hermílio Alves 34 - Santa Tereza  
31010-070 – Belo Horizonte/MG - Brasil  
<http://www.redesaude.org.br>  
[redesaude@uol.com.br](mailto:redesaude@uol.com.br)

*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Papaléo Paes deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Shhessarenko, Suplente de Secretário.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Shhessarenko) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Demóstenes Torres. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinquenta minutos, entretanto acreditamos que contribuirá para que os outros Senadores tenham a possibilidade de falar, usando apenas vinte minutos.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, “E na gente deu o hábito/De caminhar pelas trevas/De murmurar entre as pregas/De tirar leite das pedras/De ver o tempo correr” – Chico Buarque.

Se houve um consenso sobre a reunião ministerial da Organização Mundial do Comércio é de que a cúpula que deveria decidir sobre a liberalização das relações comerciais fracassou e os maiores perdedores são os países do Terceiro Mundo. O Banco Mundial calcula que 144 milhões de pessoas saíam da pobreza em médio prazo se um acordo tivesse sido pactuado em Cancún. O malogro das negociações se deve à intransigência da União Européia quanto à adoção de regras para investimentos por empresas multinacionais nos países em desenvolvimento, entre outras imposições.

Na reunião de Cancún, mais uma vez a qualidade da diplomacia brasileira, liderada pelo Ministro Celso Amorim e composta pelos Ministros Luiz Fernando Furlan e Roberto Rodrigues, fez uma grande diferença ao conseguir situar na agenda de entendimentos os subsídios aos produtos primários, mas o resultado, conforme declarou o prudente Ministro da Agricultura, não pode ser considerado positivo, “é melhor não ter acordo do que ter um mau acordo”, disse o Ministro. O ex-Ministro e Deputado Federal Delfim Neto manifestou opinião muito bem abalizada de que não esperava outro desfecho, considerando-se que é mais retórico o desejo do livre comércio. Já o brilhante Senador Aloizio Mercadante não só admitiu o recuo como fez prognósticos de que as frustradas negociações de Cancún podem prejudicar as negociações sobre a Área de Livre Comércio das Américas (Alca).

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ontem abriu a rodada de solenidades da semana para anunciar que a reunião de cúpula da Organização Mundial do Comércio “traz uma novidade extraordinária nas relações do

Brasil com o mundo desenvolvido”. Referia-se à posição de liderança que o Itamaraty exerceu em relação ao bloco das nações em desenvolvimento, o G-22. É natural o destaque do Brasil, mas nada justifica o arroubo de pan-americanismo do Presidente Lula. Será que Sua Excelência se imagina um glorioso San Martin? A impressão que o primeiro mandatário deixou em seu pronunciamento é de que se os Estados Unidos e a União Européia não quiserem um acordo, até o ano que finda o Presidente Lula, em pessoa, seguirá em missão internacional à busca de negócios das arábias com os continentes africano e asiático e o Oriente Médio.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não é a primeira vez que o Brasil encontra resistência na hegemonia comercial dos países ricos e promove guinada terceiro-mundista. O Presidente Lula inspirou-se no regime militar e, de forma piorada, pretende repristinar a política do “pragmatismo responsável do ex-Ministro das Relações Exteriores, Antônio Francisco Azeredo da Silveira. Após a crise do petróleo de 1973, o Brasil, que tinha uma dependência brutal do combustível fóssil no seu pacote energético, teve uma recaída em direção do Movimento dos Não-Alinhados, um conclave de regimes autoritários pseudo-marxistas e repúblicas de banana que propunha a união dos países depauperados contra os poderosos do hemisfério Norte.

O Presidente Lula vai fazer longas viagens pelo oriente em busca de um objetivo improvável. Com certeza, será condecorado por ditadores sanguinários, fará discursos redencionistas em nome dos humilhados e ofendidos, possivelmente, considerando-se a propensão do Presidente Lula a mímicas sinfônicas, usará indumentária de tribo africana, mas dificilmente conseguirá pacto comercial consistente. A idéia de liderança do Brasil no cenário mundial passa muito mais pela nossa capacidade de ter competitividade econômica do que na fantasia do Presidente Lula de ser o porta-voz do antiimperialismo. Na verdade, o que apequena o Brasil e impede o implemento do conceito de desenvolvimento sustentável, muitas vezes, são obstáculos criados pelo próprio País e que não têm muita relação com as idiosincrasias externas, embora seja axiomática a indiferença do eixo euro-americano em relação à medida do abismo em que se encontram as nações periféricas.

A pedido do Ministério das Relações Exteriores, o Banco Mundial realizou um interessante estudo chamado “Barreiras Jurídicas, Políticas e Administrativas aos investimentos no Brasil”. Patrocinado pelo Embaixador Vilalva, dividido em dois volumes, o trabalho fez um diagnóstico completo dos mecanismos

do custo Brasil que afugentam o ingresso de capital de longo prazo, principalmente o destinado a produzir com vistas ao mercado externo. Trata-se de uma relação de gravames tarifários e não tarifários que dificultam a entrada dos investimentos estrangeiros diretos com a finalidade de exportação e cuja remoção é elementar para que o Brasil adquira personalidade no mercado global.

O estudo do Banco Mundial demonstra que, por conta da vigência de ranços das ordenações coloniais portuguesas no Brasil, que alimentam a burocracia de alto custo e baixa taxa de eficiência, o País não consegue se integrar à economia planetária e, por isso, não se beneficia dos ganhos que isso poderia representar. E a distância é longa, Sras e Srs. Senadores. O Relatório de Competitividade Global do Fórum Econômico Mundial classifica o Brasil em 46º lugar entre os países no tocante ao tempo gasto com a burocracia governamental e às condições administrativas para o estabelecimento de novas empresas; e em 48º no que se refere a regulamentações onerosas. As empresas instaladas no País consomem 7,6% do seu tempo para decifrar uma legislação confusa, o que situa o Brasil, no continente que o Presidente Lula pretende liderar, só atrás do Haiti.

Segundo dados citados no trabalho, o Brasil perde anualmente alguma coisa próxima de US\$40 bilhões por conta das barreiras desnecessárias, que passam por formalidades excessivas; sistema tributário complexo e asfíxiante; regime trabalhista ultrapassado e extremamente oneroso quando se afere o custo do trabalhador; falta de seriedade no trato da transferência de tecnologia; insegurança jurídica dos contratos, especialmente instabilidade das leis e regulamentos que se alteram ao sabor de casuísmos gerais; quadro insuportável de violência e desconfiança no Poder Judiciário. O documento traz uma percepção preocupante que o investidor tem da atividade da magistratura: "Os Tribunais são vistos como lentos, ineficientes e burocráticos. Os juízes são geralmente considerados jovens, inexperientes, preguiçosos e frequentemente corruptos. Os processos nos Tribunais podem durar muitos anos, com incontáveis recursos que podem ser interpostos contra decisões de qualquer tipo dos tribunais inferiores".

Até atos corriqueiros, como aquisição de imóveis e entrada de executivos estrangeiros no País, são barreiras levantadas aos investimentos. Conforme revela o relatório do Banco Mundial, da compra do imóvel até o registro imobiliário, são oito etapas que a empresa tem de percorrer em repartições estaduais e municipais, onde deverá obter nove licenças e alva-

rás, o que desestimula o investidor. Ao comentar a modorrenta máquina administrativa do Governo brasileiro para a concessão de vistos e licença de trabalho, que pode demandar seis meses, o documento chega a ser irônico e ressalta que as "multinacionais não trazem talentos para o País com o objetivo de entretenimento".

Enquanto no Brasil para se constituir uma sociedade anônima são necessários, em média, 60 dias, no Chile, em Hong Kong, na Malásia e em Cingapura, isso é tarefa para um único dia. Há um dado curioso no estudo, que é a empáfia dos agentes da alta burocracia. A líder de tecnologia Intel teve a intenção de instalar em território nacional uma usina de montagem e teste de semicondutores, com investimentos previstos de U\$300 milhões. Esbarrou no nariz empinado da tecnocracia de Brasília e decidiu ir para a Costa Rica.

O estudo salienta que a criminalidade é um dos fatores que mais influenciam o entendimento negativo que os investidores têm do Brasil e, conforme tenho apresentado nesta Casa, aponta que a educação é um dos caminhos mais seguros para resolver o problema da violência. Aliás, num País em que o Ministro da Justiça vai participar de uma passeata contra a violência, já não temos mais a quem reclamar, a não ser o próprio bispo.

Por fim, o estudo do Banco Mundial lamenta a irresponsável perda de tempo do Brasil em fazer uma reforma tributária e remover as barreiras arrecadadoras que puxam o freio de mão do crescimento sustentável. Um exemplo das perversidades do sistema é mensurada na carga fiscal sobre o capital no setor industrial brasileiro. Do total de 35,5%, taxa aferida com base em dados de 1999, 19,1% incidiram sobre a renda e os outros 16,4% eram impostos cujos fatos geradores não tinham relação com os lucros e constituíam-se das armadilhas fiscais que historicamente saciam a gula de um Estado pródigo e corrupto.

Infelizmente, o Governo Lula, no afã de impor um remendo arrecadador ao País, fez com que as reformas perdessem o rumo, mas o Senado Federal não pode postergar a missão de reescrever uma proposta de sistema tributário digno do País. Como asseverou o sempre sagaz Senador Arthur Virgílio, "esse projeto se amonstregou". E esta Casa tem o dever de trazer conteúdo de razoabilidade à matéria.

O Presidente Lula ontem afirmou que os Governadores assinaram as reformas em ato público e cobrou o endosso, como se os Estados não tivessem do que reclamar. Entretanto, é bom que se frise que os representantes das Unidades da Federação foram

signatários de um documento que não tinham lido e que estava repleto de expedientes draconianos.

Hoje, os Governadores reconhecem que cometeram um erro e estão conscientes de que é uma temeridade a renúncia à instituição do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços. Foi por intermédio das políticas de incentivo fiscal do tributo que os Estados emergentes cresceram acima da média nacional.

Goiás, governado pelo Governador Marconi Perillo, é um exemplo evidente do êxito da iniciativa. Toda a política de desenvolvimento do Estado foi calcada nos incentivos fiscais. O texto aprovado na Câmara dos Deputados estabeleceu um prazo de onze anos para acabar com todos os benefícios, e isso representará um retrocesso à economia local. Goiás voltará à condição de exportador de produtos primários, o que é muito grave, pois é justamente na verticalização da produção que se geram emprego e renda.

Em Goiás, a maioria das empresas goza de incentivos por mais de 15 anos. Como foi aprovado um prazo menor na Reforma, cria-se um problema nos contratos já pactuados. As empresas beneficiadas fizeram um cronograma de longo prazo para estabelecer os seus investimentos e é curial a manutenção do desenvolvimento do Centro-Oeste que se aprove o período de mais três anos para a concessão de novos benefícios fiscais e, quanto aos atuais benefícios já concedidos, que permaneçam por mais 15 anos. É o tempo que o Estado precisa para elaborar um “plano B” de desenvolvimento.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para se ter noção dos prejuízos de Goiás, caso o texto da Reforma Tributária fosse aprovado com a redação atual, 369 projetos empresariais que estão em andamento para a concessão de benefícios fiscais deixariam de se concretizar, sem contar as perdas anuais de receita fiscal.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Senador Demóstenes, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup> com imenso prazer, Senador César Borges.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Senador Demóstenes Torres, ouvia o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e não poderia, de forma alguma, deixar de me agregar a suas preocupações e contestações com relação à reforma tributária. V. Ex<sup>a</sup> tem se notabilizado, nesta Casa, como um grande Senador, principalmente pelo lado jurídico – porque V. Ex<sup>a</sup> tem essa formação –, mas também se mostra preocupado com o setor econômico e com o desenvolvimento do Estado de Go-

iás, e, por via de consequência, de todos os Estados brasileiros, pela falta de uma política de desenvolvimento e de combate às desigualdades regionais, de uma política definida, de longo prazo, com objetivos claros, explícitos. Infelizmente, por falta dessa política – que o País não tem há muito tempo e este Governo, até agora, também não deu demonstração de que deseja implantar no País a regionalização do desenvolvimento –, foi necessário que os Estados brasileiros fizessem esse trabalho, com sacrifício de suas contas públicas, fazendo inversões importantes para atrair indústrias, pois, do contrário, estariam todas concentradas no Estado de São Paulo ou, no máximo, em vetores de São Paulo para Belo Horizonte, de São Paulo para Porto Alegre, de São Paulo para Rio de Janeiro, e nada iria para o Centro-Oeste, nem para o Nordeste brasileiro. Então, foi à custa da nossa competitividade, pelas boas administrações que tais Estados conseguiram efetivar, que os Estados foram à luta para atrair as referidas empresas. Fizeram isso porque estavam preparados, tinham capacidade de investir no setor social da infra-estrutura e na atração de investimentos. Entretanto, agora vem o Governo praticamente destruir o pacto federativo por meio desta Reforma Tributária, impedindo que os Estados possam sequer honrar os compromissos assumidos e que revolucionaram o desenvolvimento do Estado de V. Ex<sup>a</sup> e do meu. Foi assim no Governo de Antonio Carlos Magalhães, de Paulo Souto e no meu. Historicamente, pela primeira vez, uma indústria automobilística, a Ford, foi instalada no Nordeste brasileiro, com compromissos assumidos a médio e longo prazo que têm que ser necessariamente honrados. Sei que o Estado de V. Ex<sup>a</sup> também assumiu esses mesmos compromissos com indústrias ali instaladas. Portanto, Senador Demóstenes Torres, incorporo meu raciocínio inteiramente ao seu discurso. A Casa certa, onde devemos fazer valer os compromissos assumidos pelo nosso Estado é o Senado Federal. Nós, todos os Senadores, pois aqui representamos nossos Estados, devemos nos unir para que possamos manter essa que foi a única arma disponível para o desenvolvimento de nossos Estados. Parabéns! Sou totalmente solidário e tenho orgulho do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que, além de ser um grande Senador, pertence ao meu Partido, ao PFL.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Muito obrigado, nobre Senador César Borges. Semana passada, tive oportunidade de, em pronunciamento, falar do efeito dos incentivos fiscais em Estados bem organizados, quando tive oportunidade e o prazer de lembrar a Bahia, suas grandes administrações,

especialmente a de V. Ex<sup>a</sup>. A Bahia pôde crescer, ser competitiva, e, agora, o Governo Federal quer simplesmente fazer com que nossos Estados, novamente, voltem à condição de miserabilidade em que se encontravam.

Não permitiremos que isso aconteça! Estados como Bahia e Goiás são exemplos para o mundo. É bom que se diga que o oeste baiano é produtor extraordinário, fantástico de soja. Temos, em nossos Estados, uma verdadeira revolução. Hoje, o Brasil tem superávit em sua balança comercial graças ao agronegócio e à sua verticalização. E, no caso da Bahia, a atração de uma montadora como a Ford; e, em Goiás, uma montadora como a Mitsubishi.

Então, não podemos deixar que essas empresas batam asas de nossos Estados em busca de outras paragens. O que o Governo Federal quer é continuar beneficiando os Estados mais ricos da Federação, o que simplesmente representa a entronização o atraso.

Concordo com V. Ex<sup>a</sup> e lhe agradeço o aparte, principalmente pela qualidade do aparte. Fico muito feliz em poder ter ouvido V. Ex<sup>a</sup>.

Para se ter uma idéia, Senador, as perdas anuais de receita fiscal estão estimadas em R\$100 milhões devido à redução das alíquotas dos produtos primários; R\$15 milhões com as quedas provenientes do setor farmacêutico; e de R\$3,9 bilhões, ao longo dos próximos oito anos, com o fim do diferencial de alíquotas nas transações interestaduais. Um Estado como Goiás ou outro como a Bahia, que ainda têm números mais expressivos de perdas, certamente não conseguirão sobreviver a uma reforma desastrosa como essa.

O Senado representa os Estados, como disse V. Ex<sup>a</sup>, e deve expressar a porção da sua soberania conferida pela Constituição, alterando o texto aprovado na Câmara dos Deputados, que é um achincalhe ao bom-senso. A Reforma Tributária perdeu o rumo porque partiu de um texto ruim, que não atende aos setores produtivos, inviabiliza os Estados emergentes, deixa os Municípios a ver navios e aumenta o peso fiscal na conta do contribuinte. Uma alteração deste porte não pode ser feita a toque de caixa, como pretende o Palácio do Planalto. O Senado deve, com altivez, discutir a matéria à exaustão e construir uma proposta que indique visibilidade de futuro para essa Nação cansada de ser o fígado de Prometeu.

Muito obrigado.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Sr<sup>a</sup> Presidente, peço a palavra pela Liderança do PT.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Shessarenko) – Pela Liderança, com a palavra a Senadora Ana Júlia Carepa, por 20 minutos, para comunicação de interesse partidário, nos termos do art.14, II, **b**, do Regimento Interno.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA. Como Líder. Sem revisão do oradora.) – Serei breve, Sr<sup>a</sup> Presidente.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mais uma vez, venho à tribuna deste Senado para falar da questão agrária. E lamentavelmente o faço devido a mais uma situação de violência ocorrida no Estado do Pará.

Antes, contudo, eu gostaria de informar que venho de uma audiência no Ministério da Justiça, onde tratamos desse e de outros assuntos. Lá estivemos, juntamente com o Vereador Paulo Fonteles, com o Deputado Federal Daniel, membro da Comissão de Direitos Humanos da Câmara, com o Deputado Federal Jamil Haddad, com o Vereador Arnaldo Jordy e com Vereadores de Belém do Pará. Fomos ao Ministro da Justiça entregar um dossiê e solicitar providências para a situação em que se encontra o Vereador Paulo Fonteles, filho do advogado e ex-Deputado Estadual Paulo Fonteles, supostamente assassinado a mando do Sr. Josiel Martins.

O Paulinho Fonteles, como é mais conhecido, Vereador em Belém do Pará, está sendo ameaçado de morte exatamente por esse cidadão chamado Josiel Martins. Esse fato já foi denunciado na imprensa local. Josiel Martins já teve a sua prisão decretada pela morte de um genro, mas está foragido.

Na verdade, há um apelo para que se faça uma grande audiência pública no Estado com os órgãos de segurança pública do Pará, a fim de que a impunidade não volte a imperar no meu Estado. E não queremos mais aquela história de apenas chorar os nossos mortos; queremos evitar as mortes. Não queremos que o Paulinho Fonteles, na verdade, seja assassinado como foi o seu pai, que era um grande lutador, um advogado defensor de trabalhadores rurais. Por isso fomos ao Ministério da Justiça, onde fomos muito bem acolhidos pelo Ministro, Dr. Márcio Thomaz Bastos. Contamos também com a presença do Dr. Douglas, do Ministério da Justiça, e do Dr. Pedro, da Secretaria Nacional de Direitos Humanos.

Debatemos outro assunto com o Ministro referente exatamente ao tema que abordarei em seguida.

Em trinta anos, há o registro de 700 trabalhadores rurais assassinados no Estado do Pará, mas, até

hoje, apenas um único fazendeiro sentou-se no banco dos réus como mandante dos crimes.

Foi lá também que ocorreu o assassinato de 19 trabalhadores sem-terra, no Município de Eldorado dos Carajás, sendo os comandantes da operação policial os únicos condenados até o momento.

Esse histórico, infelizmente, se é mais brutal no Pará, não difere muito do que ocorre pelo País afora e contribui para que os trabalhadores rurais confiem cada vez menos na Justiça como o árbitro desses conflitos.

Desta feita, aconteceu uma chacina com 8 pessoas na Fazenda Primavera, distante 180 quilômetros do Município de São Félix do Xingu. Essas pessoas eram 7 trabalhadores rurais e o dono da fazenda. Conforme depoimento de um Cabo da Polícia Militar, Leivaldo Souza, que foi um dos que chegou ao local do crime, publica hoje o jornal **O Liberal**, que é do meu Estado, a seguinte descrição:

Eles [os pistoleiros assassinos] chegaram pela frente do barraco, quando os trabalhadores repousavam após o almoço. Deram logo dois disparos em dois agricultores que estavam na rede, com arma calibre 12. Os demais eles conseguiram dominar. Mandaram deitar de bruços no chão e mataram com um tiro na cabeça. [Morreram com um tiro na nuca.] Todos morreram com tiro na cabeça, só um, Eliseu, que morreu com um tiro na costela, perto do coração. Ao todo foram disparados dezenove tiros. Todas as vítimas eram homens adultos.

Existem sobreviventes desse massacre e já estão em Belém sob proteção policial. Eram duas pessoas que haviam saído para buscar sementes. Com certeza, serão muito úteis para que se possa desvendar a verdadeira causa desse episódio. Mas é preciso que o massacre ao menos sirva para que venha a público a grave situação da região conhecida como "Terra do Meio". Trata-se de uma área não claramente delimitada, mas em geral tida como limitada, ao norte, pelo rio Amazonas, o rio Tapajós e a Rodovia Cuiabá/Santarém; ao leste, pela bacia do rio Xingu e, ao sul, pelos limites do Município de Altamira.

Tem predominado na região a exploração ilegal de madeiras nobres, como o mogno, sendo grande a incidência de trabalho escravo nessa região. Talvez a região com a maior incidência de trabalho escravo seja exatamente a chamada Terra do Meio. Nessa região também, o crescimento do tráfico de drogas é cada vez maior, e avulta a ausência do Poder Público

em todas as suas esferas, o que tem transformado aquela região em terra sem lei, da qual a recente chacina é, infelizmente, somente mais um triste exemplo.

No ano passado, um cidadão da liderança dos trabalhadores, chamado Brasília, também foi assassinado.

Ações violentas como essas têm um claro objetivo: causar o pânico entre trabalhadores e pequenos produtores rurais, para favorecer a entrada de grileiros, madeireiros ilegais e traficantes na região.

O Estado brasileiro não pode coonestar com esse verdadeiro faroeste que se instalou no Pará. É urgente a constituição de uma ampla força-tarefa que englobe o Governo Estadual e seus órgãos de segurança pública, porque é uma questão de segurança e o Governo Federal, se necessário com a participação das Forças Armadas para a regularização fundiária e ordenamento territorial na região.

Fizemos um apelo ao Ministro para que de imediato o Ministério da Justiça, junto com a Polícia Federal, junto com as forças de segurança do Estado, junto com as Forças Armadas, faça uma Operação Desarmamento naquela região. Não é possível viver, em pleno século XXI, num local onde o que tem impedido é a lei da força e não a força da lei. Não queremos mais isso.

É preciso que o Poder Judiciário – e vi algumas críticas que me deixaram absolutamente espantada – também assuma sua responsabilidade, pois não basta reclamar da "falta de energia para decidir sobre a reforma agrária", enquanto seguidas decisões judiciais acabam dando guarida à impunidade que tem sido a regra nos crimes contra trabalhadores rurais. Isso quando não se anulam decretos de desapropriação para fins de reforma agrária como recentemente decidiu, por maioria, o Supremo Tribunal Federal.

Espero que esse fato sirva para mobilizar Governo e sociedade, para impedirmos que se crie um território apartado de nosso Estado democrático de direito ali no oeste do Pará, na Terra do Meio. E que todos assumam sua responsabilidade.

Quero dizer que não é um crime, não se caracteriza como tal, as próprias investigações caminham para isso. Não se trata, na verdade, de um crime em que trabalhadores sem terra ocuparam... Não, não tem a ver. Na verdade se trata de uma região onde há um grupo de pistoleiros, de bandidos. Eu diria inclusive o seguinte: que os fazendeiros e os madeireiros sérios com certeza não devem estar satisfeitos, porque ali há bandidos travestidos de fazendeiros, bandidos travestidos de madeireiros em conluio com o tráfi-



co de drogas naquela região. Isso é seriíssimo e tem crescido. Precisamos tomar uma atitude.

O Sr. Ministro da Justiça afirmou claramente que já existe um grupo da Polícia Federal fazendo um trabalho de inteligência na área e vai aguardar esse relatório imediato até para avaliar a nossa proposta de uma Operação de Desarmamento que envolve não só todos os órgãos de segurança e até as Forças Armadas, mas os Ministérios do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Agrário para a regularização fundiária e ordenamento territorial na região.

Infelizmente temos que vir à tribuna, mais uma vez, falar de uma chacina no Estado do Pará, que é o Estado campeão de morte, campeão de violência no campo. Trata-se de um crime de segurança pública.

Faço um apelo daqui desta tribuna ao Governador do Estado para que tome providências, porque não é de hoje que aquela região é uma terra sem lei; que o efetivo da Polícia Militar é absolutamente inócuo para aquela região, uma região de conhecida tensão em que todos reconhecem que a ação desses pistoleiros invadindo, matando e expulsando trabalhadores é exatamente para facilitar a ação desses grileiros que vêm explorar terras indígenas, explorar a madeira nobre da região sem contribuir para o desenvolvimento, e muitos, como disse, em parceria com o tráfico de drogas.

Portanto, Sr<sup>o</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores e todos que nos ouvem e nos vêem no Brasil inteiro, parabênzo o Ministro da Justiça, que assumiu o compromisso de tomar as atitudes necessárias. Entendo que tais atitudes devem ser tomadas conjuntamente por todos os Poderes. Essa é uma responsabilidade de todos nós, de todos os setores da sociedade. Esse é um desafio não apenas para as diversas esferas do Poder Público – federal, estadual e municipal –, mas também para a sociedade civil. Devemos estar sempre atentos e de olhos abertos. Não podemos jamais ser coniventes com essa situação. Isso vem referendar o que tenho dito: não temos de fazer nenhum tipo de CPI do MST, pois, infelizmente, nos últimos tempos, em meu Estado, quem tem praticado as ações mais violentas não têm sido os trabalhadores, mas grupos de fazendeiros, como salientei na semana passada. Alguns, repito, nem sequer podem levar o título de fazendeiros; são bandidos travestidos de fazendeiros, bandidos travestidos de madeireiros, que atuam na ilegalidade.

É uma situação que merece de todos nós sensibilidade. Com certeza, o Poder Executivo está tomando as devidas providências e o Poder Judiciário, em

vez de fazer declarações incorretas, deveria ajudar e não atrapalhar.

Muito obrigada.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO  
DA SRA. SENADORA ANA JÚLIA  
CAREPA.**

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. Sr.s Senadores, mais uma vez, venho à tribuna do senado para falar da questão agrária e lamentavelmente, mais uma vez o faço por conta de uma situação ocorrida em meu estado o Pará.

Em trinta anos, há o registro de 700 trabalhadores rurais assassinados no Pará, sendo que até hoje um único fazendeiro sentou-se como mandante no banco dos réus.

Foi lá também que ocorreu o assassinato de 19 trabalhadores sem-terra em Eldorado de Carajás, sendo os comandantes da operação policial os únicos condenados até o momento.

Esse histórico, infelizmente, se é mais brutal no Pará, não difere muito do que ocorre pelo país afora, e contribui para que os trabalhadores rurais confiem cada vez menos na Justiça como árbitro desses conflitos.

Desta feita, tratou-se da chacina de oito pessoas na fazenda Primavera, distante 180 Km do município de São Felix do Xingu. Conforme depoimento do cabo da PM Leivaldo Souza, que foi um dos que chegou ao local do crime, publicado no jornal **O Liberal** de hoje, temos a seguinte descrição: "Eles ( pistoleiros/assassinos) chegaram pela frente do barraco, quando os trabalhadores repousavam após o almoço. Deram logo dois disparos em dois ( agricultores) que estavam na rede, com arma calibre 12.Os demais eles conseguiram dominar. Mandaram deitar de bruços no chão e mataram com tiro na cabeça. Todos morreram com tiro na cabeça, só um, Eliseu, que morreu com u tiro na costela perto do coração. Ao todo foram disparados 19 tiros. Todas as vítimas eram homens adultos".

Existem sobreviventes desse massacre que já estão em Belém sob proteção policial, e devem ser úteis no desvencilhar deste episódio. Entretanto, é preciso que o massacre ao menos sirva para que venha a público a grave situação da região conhecida como " Terra do Meio". Trata-se de uma área não claramente delimitada, mas em geral tida como limitada ao norte pelo rio Amazonas, pelo rio Tapajós e pela rodovia Cuiabá-Santarém; a leste pela bacia do rio

Xingu e ao sul pelos limites do município de Altamira no Pará.

Tem predominado na região a exploração ilegal de madeiras nobres, como o mogno, sendo grande a incidência de trabalho escravo e o crescimento do tráfico de drogas. Principalmente, avulta a ausência do Poder Público em todas suas esferas, o que tem transformado aquela região em terra sem lei da qual a recente chacina é, infelizmente, somente mais um triste exemplo.

Claramente as ações violentas como esta tem um claro objetivo : causar o pânico entre trabalhadores e pequenos produtores rurais, para favorecer a entrada de grileiros, madeireiros ilegais e traficantes na região.

O Estado brasileiro não pode coonestar com este verdadeiro faroeste que se instalou no Pará . É urgente a constituição de uma ampla força tarefa, que englobe governo Estadual e Federal, inclusive se necessário com a participação das Forças Armadas, para regularização fundiária e ordenamento territorial na região.

É preciso que o Poder Judiciário também assum a sua responsabilidade, pois não basta reclamar de “falta de energia para decidir sobre a reforma agrária” , enquanto seguidas decisões judiciais acabam dando guarida à impunidade que tem sido a regra nos crimes contra trabalhadores rurais . Isso quando não se anula decretos de desapropriação para fins de reforma agrária, como recentemente decidiu , por maioria, o STF.

Espero que este fato sirva para mobilizar governo e sociedade, para impedirmos que se crie um território apartado de nosso estado democrático de direito no oeste do Pará.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko) – Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, antes de iniciar meu pronunciamento sobre os portadores de deficiência e seus direitos, gostaria, mais uma vez, de chamar a atenção do Governo Federal, do Ministério dos Transportes e do Dnit para a situação das nossas rodovias federais.

V. Ex<sup>a</sup>, Sr<sup>a</sup> Presidente, também tem debatido, constantemente na tribuna desta Casa, a situação caótica em que se encontram nossas BRs. O meu Estado vem sendo penalizado pela precariedade da BR-364, da divisa do Mato Grosso com Rondônia, na

cidade de Vilhena, até a divisa de Rondônia com o Acre, na cidade de Extrema e em Nova Califórnia.

Há oito meses, venho falando nesta Casa sobre essa situação. O Dnit, infelizmente, ainda não teve as condições, não sei se financeiras ou técnicas, porque é inadmissível que em oito meses um órgão não tenha condições de tapar pelo menos buracos de uma BR. A Unit de Rondônia não está tendo condições nem mesmo de tapar os buracos e muito menos de restaurar os trechos mais críticos. E a chuvas estão para chegar. O período das águas já se avizinha; daqui a 90 dias, começará o período das chuvas, o inverno amazônico, e aí a situação ficará complicada. Já estou ouvindo falar novamente em fechamento da BR-364, que já foi fechada algumas vezes no Estado de Rondônia, em virtude de suas condições precárias.

Gostaria também de falar sobre o Código Florestal. Já tivemos quatro reuniões com a equipe do Ministério do Meio Ambiente. Hoje mesmo, às 9 horas da manhã, eu, o Senador Amir Lando e a Senadora Fátima Cleide estivemos com a Ministra Marina da Silva, que é membro desta Casa também – é Senadora, colega nossa –, e com a sua equipe técnica. É a quarta rodada de negociações sobre a Medida Provisória n<sup>o</sup> 2.166, a famigerada MP editada no Governo Fernando Henrique, há praticamente três anos, e que tramita num ritmo lento aqui no Congresso, para não dizer que está praticamente engavetada há vários anos. De acordo com a Medida Provisória n<sup>o</sup> 2.166, em vigor, 80% de nossas propriedades têm que ser preservadas e apenas 20% do solo utilizado.

Tenho falado, constantemente, com os produtores que habitaram Rondônia, assentados pelo Incra, com a regra definida pelo Código Florestal antigo, o qual autorizava o uso de 50% das terras. Atualmente, os proprietários não têm esse direito e estão perdendo financiamento do Banco da Amazônia e de outras instituições.

Então, está faltando pouco para um acordo. Cedemos bastante. Já que o Governo Federal não aceita o zoneamento e o Governo de Rondônia e a Bancada federal não aceitam a proposta do Ministério, haveremos de encontrar um meio-termo, um consenso para resolver esse grave problema. As negociações estão caminhando. A Ministra Marina Silva as reabriu, e tivemos com S. Ex<sup>a</sup> uma reunião hoje pela manhã. Acredito que, se houver um pouco mais de sensibilidade da equipe técnica do Ministério do Meio Ambiente – não falo em relação à Ministra, pois S. Ex<sup>a</sup> está mais sensível à questão, mas da equipe técnica, que tem colocado um freio no Ministério para essa negoci-

ação –, dentro de poucos dias, se Deus quiser, haveremos de encontrar um caminho comum para resolver o grave problema do Código Florestal no meu Estado.

Mas, Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, tratarei agora do assunto que me traz a esta tribuna.

Segundo a Organização das Nações Unidas, existem no mundo cerca de 500 milhões de portadores de deficiência. Desse total, 80% vivem nos países em desenvolvimento.

No Brasil, dados do Censo 2000 revelaram que os portadores de deficiência correspondem a 14,5% da população. Em outras palavras, temos, em nosso País, uma legião de 24,5 milhões de pessoas que portam algum tipo de deficiência física ou mental e que enfrentam, com altivez, todos os obstáculos impostos por sua condição.

É de se enaltecer o fato de que, nos últimos anos, houve grandes avanços no que se refere à melhoria da qualidade de vida dos deficientes. Em nosso País, diversas normas garantem aos deficientes cotas em concursos públicos, vagas estrategicamente localizadas nos estacionamentos, preferência em filas, facilidade de acesso a edifícios, instalações sanitárias especiais, entre outras conquistas que buscam minimizar as dificuldades enfrentadas diariamente por essas pessoas.

Nesse particular, gostaria de felicitar o atual Governo pela reafirmação dos compromissos do Governo anterior em relação aos portadores de deficiência. Há que se elogiar, especialmente, as iniciativas voltadas para a inserção dos deficientes no mercado de trabalho, com o louvável objetivo de combater a discriminação e proporcionar a essa parcela de nossa população mais cidadania e independência.

Exemplo disso são as contratações de associações de portadores de deficiência física, realizadas com base no art. 24, inc. XX, da Lei nº 8.666, de 1993. Estabelece essa norma que as associações de deficientes, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, podem ser contratadas com dispensa de licitação por órgãos ou entidades da administração pública para a prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Esse dispositivo legal permitiu a contratação, pelo Ministério da Cultura, de um grupo de 70 deficientes que, desde 2000, presta serviço competente e qualificado ao Ministério nas mais diversas áreas de atuação daquele órgão. O contrato, de três anos de duração, venceu em 6 de junho deste ano e foi prorro-

gado por mais três meses, tendo expirado novamente no dia 6 de setembro.

A burocracia envolvida na renovação desses contratos tem causado muitos incômodos ao corpo técnico do Ministério e aos próprios contratados, periodicamente colocados frente a frente com a possibilidade do desemprego. Além disso, a maioria dos deficientes contratados vem exercendo irregularmente, desde o Governo anterior, funções típicas de servidores de carreira, o que é vedado pelo art. 1º, § 2º do Decreto nº 2.271, de 1997.

Movido pelo desejo de eliminar os entraves burocráticos e regularizar definitivamente a situação desses contratados, o Ministro Gilberto Gil tomou duas iniciativas. Primeiramente, solicitou ao Secretário Especial de Direitos Humanos a criação de um grupo de trabalho interministerial, com o intuito de encontrar soluções que viabilizassem a inserção legal dos portadores de deficiência no quadro de servidores do Governo Federal. Ressaltou-se, no ofício que encaminhava a solicitação, o cunho social das contratações em tela, que mereceriam tratamento diferenciado em relação às terceirizações comuns.

O Secretário Especial de Direitos Humanos respondeu negativamente à solicitação do Ministério da Cultura, utilizando, como base de sua argumentação, os dispositivos legais que mencionei anteriormente.

Incansável, o Ministro Gilberto Gil fez outra tentativa, dessa vez perante o Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Valmir Campelo, que ainda não se pronunciou oficialmente sobre o assunto. Alimento grandes esperanças de que o Ministro Valmir Campelo se sensibilizará com o pedido do Ministro da Cultura e encontrará uma solução viável para a questão que lhe foi proposta.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, gostaria de elogiar, publicamente, a iniciativa do Ministro Gilberto Gil de defender - não apenas da boca para fora, mas por meio de ações concretas - o direito dos deficientes a uma inserção digna no mercado de trabalho. Como o próprio Ministro afirmou, trata-se de uma ação afirmativa, a exemplo do que ocorre em relação a outros grupos minoritários, que tenta corrigir distorções históricas nascidas do preconceito e da discriminação.

É com muita honra, portanto, que me coloco lado a lado com o Ministro da Cultura na luta pela melhoria da qualidade de vida dos portadores de deficiência. E não poderia ser diferente, dado o mérito indiscutível da bandeira empunhada pelo Ministro Gilberto Gil.

Sendo assim, comunico a todos que pretendo apresentar proposição legislativa alterando o texto do Decreto nº 2.271, de 1997. O objetivo é propiciar a contratação de pessoas portadoras de deficiência física para o desempenho de qualquer função pública, e não apenas as legalmente caracterizadas como passíveis de terceirização.

Aproveito a oportunidade para reiterar os apelos do Ministro Gilberto Gil à Secretaria Especial de Recursos Humanos e ao Tribunal de Contas da União, no sentido de que também esses órgãos empenhem seus melhores esforços na busca de soluções para o problema enfrentado pelo Ministério da Cultura.

Vale lembrar que os benefícios advindos das soluções encontradas não se restringirão apenas aos 70 contratados pela Pasta da Cultura, mas se estenderão a todos os portadores de deficiência de nosso País. Teremos, então, dado um grande passo na direção de uma sociedade mais justa e menos preconceituosa, em que os deficientes poderão desenvolver todo o seu potencial.

Era o que tinha para o momento Sr. Presidente.

Muito obrigado.

*Durante o discurso Valdir Raupp, a Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, abordarei aqui dois assuntos, um deles de forma muito breve - temos pouco tempo -, referente a Bertha Lutz, figura ímpar da história da luta da mulher em nosso País. Inclusive, presido aqui no Senado o Conselho da Mulher Cidadã Berta Lutz, composto por Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

Berta Lutz, bióloga, já no início do século passou a tratar das questões da saúde do Brasil e, aos vinte e poucos anos se empenhou na luta pela defesa dos direitos da mulher no Brasil.

Na década de 30, em 1932, quando a mulher passou a ter o direito de votar em nosso País, foi eleita como suplente e acabou assumindo uma cadeira de Deputada Federal. Veio a falecer no dia 16 de setembro de 1976. Rendemos hoje uma homenagem a Berta Lutz, na data do seu falecimento, por ter sido uma mulher de bravias lutas na área da saúde, mas principalmente na área da defesa dos interesses, das aspi-

rações, das necessidades e dos direitos das mulheres. Isso há quase cem anos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, outro assunto me traz à tribuna. Falarei hoje sobre a questão do corporativismo de crédito.

Fui convidada pelo cooperativismo de crédito brasileiro para conhecer experiências na Espanha, na Holanda e na Alemanha. Aqui no Brasil, o cooperativismo de crédito já avança. Pelo conhecimento que tivemos do cooperativismo de crédito na Europa, o nosso está construindo a sua caminhada de forma correta.

Fui a convite do Sicred, que enviou representações do Rio Grande do Sul, do Paraná, de Mato Grosso, Estado que aqui represento, e de Mato Grosso do Sul.

Conhecemos muitas experiências, mas como o tempo urge, hoje vou falar apenas de algumas. Voltarei ao assunto em outro momento.

Eu gostaria de falar, primeiramente, da experiência de Mondragón Corporación Cooperativa, uma cooperativa de trabalho associada, tendo por objetivo gerar riquezas na sociedade, buscando o equilíbrio entre o econômico e o social. Nesse sistema cooperativista espanhol, o treinamento de cooperados sobre cooperativa e gestão inclui recursos humanos e um programa claro e transparente sobre remuneração e plano de carreira.

Inclusive, Srs. Senadores, quando surge uma vaga para promoção no cooperativismo da Mondragón, buscam-se pessoas no próprio quadro de funcionários, no Grupo MCC, como é chamado, e somente depois no mercado. São muitas as cooperativas existentes. Se surgir uma vaga numa delas, ela é preenchida dentre os cooperados, buscando participação dos cooperados de outras cooperativas, inclusive de outros setores.

Não existe plano de cargos e remuneração padronizado, cada cooperativa tem a sua gestão própria em virtude da sua atuação em vários setores da economia.

Existe a distribuição solidária de benefícios. Um funcionário base ganha 10% a mais do que o mercado. Com relação aos reajustes salariais dos diretores das cooperativas, são menores do que os dos sócios.

A relação entre o menor e o maior salário é de nove vezes. Paga-se 100% dos custos de cursos superiores ou profissionais aos associados e seus filhos.

Os associados do cooperativismo espanhol, pelo menos da Mondragón, e seus filhos têm 100%

dos custos pagos para cursos profissionais e superiores. A demissão de associados é praticamente zero nos últimos vinte anos.

O faturamento do sistema de Mondragon é de dez milhões de euros/ano. Ele tem 68 mil funcionários, sendo que apenas 18% deles não são associados. Ou seja, 82% dos funcionários da Mondragón são associados.

O capital do associado atualmente é remunerado 7.5% ao ano, creditados os rendimentos em conta-corrente em junho e em dezembro, calculados sobre a remuneração do trabalho. A cota inicial mínima para a associação é o menor salário anual da cooperativa, desde que 80% deste valor vá para o capital do associado e 20% para o fundo de reserva. A média de capital da Mandragon é de 120 mil euros. Os sócios têm responsabilidade até o limite do seu capital.

Possuem sistema de **ranking** para a avaliação de suas cooperativas, comparando a cooperativa com a MCC e o mercado. Estão no País Basco 99% das cooperativas. A MCC é a primeira empresa em faturamento do País Basco e a décima da Espanha.

O desemprego na Espanha, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é de 12%; no País Basco, de 9%; em Mondragon, de 3%, ou seja, o cooperativismo vale a pena. Na Espanha o desemprego é de 12%, mas observem que, em Mondragon, onde o cooperativismo investe em educação fundamentalmente, onde é uma realidade imposta quase que no todo, é apenas de 3%. Analisemos a diferenciação de tributação – isso é um dado muito importante – sobre o resultado. A tributação sobre as S.As. é de 32,5%, ao passo que sobre as cooperativas é de 10%. Desde que a cooperativa tenha menos que 20% de funcionários não associados e sobre o resultado, a cooperativa é obrigada a destinar 10% para o Fundo de Educação e obras sociais e 20% para Fundo de Reservas.

Srs. Senadores, é importante esse dado. Observem quão mais baixa é a taxa sobre o cooperativismo e sobre as S. As, o quanto o cooperativismo investe em educação fundamentalmente. Esses dados são de extrema importância para nós brasileiros.

Conclusão Mondragon:

A essência do sistema é cooperativas de trabalhos associados com o objetivo de gerar riquezas para a sociedade.

Buscam envolver todas as forças da sociedade em processo de gestão, de Governo às S.As., fazendo que hajam maior comprometimento e interesse da sociedade na MCC – Mondragon Corporación Cooperativa.

Tem na capacitação e qualificação de seus associados gestores seu diferencial competitivo, seguindo os princípios de seu idealizador.

Eu teria mais a dizer sobre Rabobank – Banco do Cooperativismo de Crédito, na Holanda, fundado em 1898, como de outras experiências que conhecemos também, como, por exemplo, as experiências de Bancos na Alemanha. O Sistema Cooperativo Alemão, realmente nos deixou a melhor das impressões, juntamente com Mondragón.

O tratamento do sistema cooperativo alemão, o tratamento legislativo e a relevância são dados ao cooperativismo na Alemanha, principalmente na capacitação e na auditoria e controles das cooperativas.

O sistema de crédito cooperativo tem passado por fusões a nível de bancos e centrais, também estão se conscientizando da importância de reduzir as estruturas de suporte nos bancos chamados bancos singulares, centralizando a gestão de recursos no DZ Bank, como é hoje a estrutura do Sicred no Brasil.

Como eu disse aqui, é uma grande lição do sistema alemão, a importância de inovar, de buscar novas experiências, de não acreditar que existam modelos que não precisam serem aprimorados.

Eu vou voltar a falar do sistema de crédito cooperativo tanto na Espanha, quanto na Holanda, quanto na Alemanha. E eu gostaria de dizer aos Srs. Senadores que me entusiasmou grandemente as experiências já avançadas que eu conheci. Por que esse entusiasmo? Porque o cooperativismo de crédito aqui no Brasil, ainda bastante novo, ainda bastante recente em termos de princípios, não deixa nada a desejar ao cooperativismo de crédito, pelo menos as experiências que eu conheci na Europa, juntamente com representantes do cooperativismo de crédito do nosso País, em especial, Rio Grande do Sul, e dos Estados do Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Ao encerrar, pois o tempo urge, eu gostaria de registrar que cabe a filosofia do idealizador do sistema Mondragon Corporación Cooperativa, que é a seguinte: “Os trabalhadores devem ser os formadores e protagonistas de seu próprio destino.” Atenção, pois isso é extremamente importante: “Os trabalhadores devem ser os formadores e protagonistas de seu próprio destino.” Para democratizar o poder, **hay** que socializar o saber. Em todas essas cooperativas, em especial em Mondragon, os estudos, o conhecimento e o saber aos cooperados são totalmente financiados e sustentados pelas cooperativas.

Em um outro momento, eu me comprometo a aprofundar essa discussão. Eu gostaria de ter a parti-

cipação das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores, pois precisamos avançar o sistema de cooperativismo de crédito no Brasil, que caminha celeremente, mas que precisa avançar muito mais.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Passo a palavra ao Senador Duciomar Costa. Prorrogamos a sessão, por três minutos, haja vista estar próximo o seu encerramento.

**O SR. DUCIOMAR COSTA** (Bloco/PTB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, agora há pouco, assomou esta tribuna a Senadora Ana Júlia, que manifestava a sua preocupação com a violência no Estado do Pará, que vitimou várias famílias. Mais uma vez, o Pará está no cenário nacional com notícias de violência. E quero me somar à preocupação da Senadora Ana Júlia. Realmente, a situação do Pará é inquietante. A situação da segurança pública no Pará, como em todo o Brasil, não se restringe apenas à obrigação do Governo do Estado, mas também, sim, à obrigação de todos os Poderes, seja ele Municipal, Estadual ou Federal. Principalmente no Estado do Pará, que possui 1.250.000 quilômetros quadrados, grande parte das chacinas e da violência ocorre em território que pertence à União e não ao Estado.

Portanto, a União tem, sim, obrigação de dar a sua colaboração e de estar presente nas áreas onde há conflitos. Grande parte dos conflitos é por questões agrárias. Mais um que ocorreu agora é um exemplo disso. O Governo do Estado tem feito a sua parte. Ele tem procurado, de todas as formas, lutar contra esse tipo de organização que, na realidade, não vem dos trabalhadores, não vem dos sem-terra e muito menos dos fazendeiros. São grupos organizados que, muitas vezes, têm interesse em comprar terras baratas e, para isso, usam essa forma de violência para conseguir um espaço naquela região.

Tenho certeza de que o Ministro da Justiça deve estar sensível a essa questão e, certamente, fará parceria com o Governo do Estado para encontrar a solução para esse estado de violência. Para isso, precisamos tomar medidas preventivas. Cito uma situação que está ocorrendo agora: o Prefeito de Novo Progresso está peregrinando pelos gabinetes dos Srs. Senadores e dos Srs. Deputados em busca de apoio para seu Município, mostrando que pode ocorrer uma verdadeira guerra em seu Município, se não houver uma ação do Poder Público.

Registro o meu apelo ao Ministro da Justiça e ao Presidente do Incra para que não deixem que essa situação se agrave e tomem as providências necessá-

as, a fim de que não venhamos lamentar a perda de muitas vidas, pois 120 índios e mais de três mil famílias estão prestes a entrar em conflito no Município de Novo Progresso.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, surpreendi-me com a notícia de uma revista de circulação nacional. Estive, por várias vezes, nesta tribuna, fazendo um apelo à Companhia Vale do Rio Doce para que tivesse, com o Estado do Pará, um pouco mais de carinho e de respeito. Por várias vezes, realizamos vários debates e manifestações no Estado do Pará. Muitas daquelas vozes que comigo estavam no palanque certamente já se calaram diante do poderio financeiro e da grandeza da Companhia Vale do Rio Doce.

Há uma grande matéria, numa revista de circulação nacional, que diz:

Jogador Global. Para crescer no mundo, a Vale do Rio Doce seduz a China, disputa o Chile e enfrenta a Austrália. A Vale do Rio Doce, maior mineradora de ferro do mundo, é a potência econômica que o Brasil gostaria de ser. Tem mais crédito do que o Governo Federal, tanto é assim que paga juros menores para tomar empréstimo nos grandes bancos estrangeiros. Pelo seu tamanho, negocia com governos estrangeiros como se fosse um País.

Meus amigos, essa grandeza da Vale, que, como dizem, tem mais credibilidade do que o Governo Federal, certamente, para o meu Estado, para o meu povo, o povo do Estado do Pará, não é verdadeira. O que o povo paraense tem pela Vale é realmente o desprezo, pois é uma companhia que não respeita o povo do Estado de onde tira quase 40% de todo seu produto, sem nunca ter se preocupado em fazer a contrapartida, os investimentos que o aquele Estado tanto merece.

Não tenho absolutamente nada contra a Vale do Rio Doce. É uma grande companhia, mas, para o Estado do Pará, não é a maior mineradora do Brasil. É apenas a maior transportadora, porque apenas transporta as riquezas do Estado do Pará, deixando para o povo paraense apenas o apito do trem. Por várias vezes, vim a esta Tribuna fazer um apelo à Vale do Rio Doce. O Pará não quer ver, na Vale do Rio Doce, uma empresa inimiga, mas quer que ela continue crescendo, mas que respeite o povo do Pará.

Tenho feito vários apelos nesse sentido e volto a esta tribuna, em função desta matéria de revista de grande circulação nacional, clamando para que esse investimento que a Companhia Vale do Rio Doce está fazendo para melhorar a sua imagem nacional e internacional, seja feito dentro do Estado do Pará, para

que ela possa ter o respeito e a credibilidade do povo paraense, que recebeu a companhia em seu território, dando-lhe suas terras para que ela pudesse explorar. Aliás, para o Estado do Pará, a Vale do Rio Doce é a maior invasora de todos os tempos, porque está sediada numa terra que não lhe pertence e explora nossos produtos, o produto do povo do Pará, sem deixar qualquer tipo de contrapartida para a população do nosso Estado.

Reitero mais uma vez, da tribuna desta Casa, o meu apelo à companhia Vale do Rio Doce, para que ela procure fazer esses investimentos que hoje busca fazer na mídia nacional, onde ela retira suas riquezas, que é justamente no solo paraense, no solo do povo paraense, que precisa, sim, que a Vale do Rio Doce o olhe com mais carinho.

Sr. Presidente, meu muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Duciomar Costa, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

#### **REQUERIMENTO Nº 820, DE 2003**

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam encaminhados Votos de Aplauso à direção do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai e aos alunos Werton da Silva Rezende (SENAI-RN) e Osmar Frizon Júnior (SENAI-RS), medalhistas ouro; Eduardo José de Alcântara (SENAI-PE) e Lucas Daniel Castoldi (SENAI-PE), medalhistas bronze, Alan Patrick Cozi (SENAI-ES), Alan de Araújo Brum (SENAI-RJ), Igor Krakheche e Rafael Turcatel (SENAI-RS), Rafael Arinte Neto (SENAI-SC), Ana Carolina Lopes, Helaydson Ricardo Silva e Guilherme Panes (SENAI-SP), premiados com Certificação de Excelência, integrantes da equipe brasileira que estiveram em Saint Galen – Suíça, no período de 19 a 22 de junho deste ano, participando da 37ª WorldSkills Competition, a olimpíada mundial do ensino profissionalizante, realizada a cada dois anos, desde 1950.

O desempenho dos alunos de unidades do Senai de diversos Estados Brasileiros levou o nome de nosso País ao pódio da competição, à frente de França, Inglaterra, Holanda, Finlândia, Suécia, Dinamarca, Estados Unidos, Canadá e Nova Zelândia.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2003.

– **Romeu Tuma.**

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Sendo o requerimento de autoria do Senador Romeu Tuma, concedo a palavra a S. Exª para um breve encaminhamento.

V. Exª falará como último orador.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Exª. Não poderia deixar passar em branco, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a virtude do ensino profissionalizante brasileiro, que conseguiu medalhas de ouro. Há poucos dias, comemoramos o feito de nossos desportistas que compareceram nos últimos jogos pan-americanos e trouxeram uma série de medalhas para a glória do esporte brasileiro. Hoje, fiquei emocionado ao ler uma matéria na revista **IstoÉ** sobre a participação de alguns alunos – poucos, mas de alta qualidade – do 37º Torneio Internacional de Formação Profissional, realizado na Suíça. Dois deles receberam medalha de ouro; outros, de prata e bronze; e alguns receberam diploma de honra ao mérito. O Brasil ficou na frente de grandes países de primeiro mundo que participaram de atividades profissionais que são ensinadas nas escolas, tendo sido representado pelo pessoal do Senai. Para se ter uma idéia da importância, eu diria que o Brasil ficou na frente da França, da Inglaterra, da Holanda, da Finlândia, da Suécia, da Dinamarca, dos Estados Unidos, do Canadá e da Nova Zelândia. Mais da metade desses países concorreu em pelo menos trinta modalidades. O Brasil concorreu em apenas onze e conseguiu demonstrar que a inteligência dessa juventude, principalmente no ensino profissionalizante, é reconhecida pelo mundo.

Fiquei muito triste, há pouco tempo, quando li que o Brasil, também em um evento de grandiosidade mundial, ficou quase em último, pois os alunos que lá compareceram não souberam interpretar textos, mostrando a qualidade do ensino de primeiro e segundo graus. Hoje, tenho que me sentir orgulhoso e feliz em ser brasileiro porque nessa área de ensino profissionalizante somos medalha de ouro.

Quero agradecer a V. Exªs pela oportunidade de não deixar de registrar essa homenagem àqueles cujos nomes estão no meu requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Efraim Morais, Valmir Amaral, Papaléo Paes, Romero Jucá, Leonel Pavan, Alvaro Dias, Sérgio Guerra, Eduardo Azeredo e Delcídio Amaral enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. EFRAIM MORAS** (PFL – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, recentemente tomamos conhecimento de entrevista do economista Kaizô Beltrão, técnico do IPEA, e Joseph Stiglitz, ex-economista do Banco Mundial e Prêmio Nobel em Economia, que compareceu a esta Casa, sobre o fato de não haver evidências de que os fundos de pensão provoquem aumento da poupança nacional.

Como, em parte, a proposta de reforma da Previdência apresentada pelo atual Governo se apóia na convicção questionada pelos mencionados especialistas, além de ferir de morte as bases estruturais do serviço público e o aparelho do Estado, como já o demonstramos em outro pronunciamento, queremos hoje voltar ao assunto.

Segundo os citados economistas, quando as pessoas se associam à previdência privada, simplesmente modificam sua carteira de aplicações: em vez de poupar no mercado financeiro, investem num fundo de pensão. A consequência disso é que o montante da poupança agregada do País não é alterado. Vejamos, para melhor compreensão do assunto, como foi a experiência internacional sobre o tema.

Realmente, em raciocínio cartesiano, fica fácil de perceber que a adesão dos indivíduos a um plano de pensão, ou a compra de um contrato de renda vitalícia junto a uma seguradora, não significa ampliação do nível de poupança corrente, mas apenas a opção por uma entre várias outras formas de poupança. Ou seja, os planos de aposentadoria e pensão não afetam o volume da poupança das famílias, mas sim sua alocação.

No entanto, cabe aprofundarmos um pouco mais na matéria. O próprio Kaizô Beltrão afirma que (abre aspas): “O crescimento do mercado de fundos é positivo, não porque aumenta o volume de poupança, mas porque melhora a qualidade dela. Como são recursos economizados para a aposentadoria, ficam imobilizados durante períodos longos”.

Em outras palavras, do ponto de vista das economias domésticas, mais importante que o acúmulo de recursos como provisão para aposentadoria é a forma como esse capital está sendo investido. A insti-

tucionalização da poupança, a partir da expansão dos fundos de pensão, é associada, por muitos, à formação de horizontes de longo prazo no interior dos mercados de capital. Mas também pode acontecer o oposto.

Nos Estados Unidos, por exemplo, os estudos mostram que os instrumentos de mercado de capital e os investimentos em planos de aposentadoria são substitutos quase perfeitos no portfólio das famílias. Isso significa que, com o crescimento da previdência privada, as famílias têm se retirado do mercado de capitais.

Já em outros países, como Alemanha e Japão, onde os mercados são pouco desenvolvidos, os contratos de pensão são substitutos de depósitos bancários de longo prazo. Logo, a consequência mais provável do avanço da previdência complementar é a desintermediação bancária. A menos, é claro, que o Governo entregue a administração dos fundos às entidades do sistema financeiro, quer direta, quer indiretamente...

Como podemos observar, as políticas de investimento dos fundos de pensão variam significativamente entre os países, refletindo distintos contextos institucionais, variados regulamentos, grau de desenvolvimento e diversificação dos mercados de capitais domésticos, fatores macroeconômicos como taxa de inflação, nível do déficit público, tendência das taxas de juros e também o nível de rentabilidade das empresas que buscam financiamento nos mercados financeiros. Não há um resultado único. Não há uma certeza de resposta à ação empreendida nesse sentido.

Nos Estados Unidos, os fundos de pensão tornaram-se, ao lado dos fundos mútuos e das seguradoras, os maiores fornecedores de capital na economia norte-americana, controlando um terço de todos os ativos financeiros domésticos. Tal característica lhes confere influência significativa sobre as tendências alocativas dos mercados e tem impacto importante sobre os tipos de projetos a serem financiados. Sendo as obrigações dos fundos previsíveis e de longo prazo, o expressivo volume de capital que mobilizam seria perfeitamente adequado para o investimento de longo prazo.

Entretanto, nas últimas duas décadas, os fundos norte-americanos têm investido no mercado de capitais, buscando retornos acima da média e contribuindo fortemente para o viés de curto prazo que prevalece na economia como um todo e para a volatilidade dos mercados financeiros. Tal procedimento, devemos nos lembrar, provocou aquilo que Alan Greens-



pan denominou de “euforia”, uma séria crise na bolsa e uma recessão de que os Estados Unidos têm dificuldades de sair, mesmo com sucessivos cortes nos juros e na carga tributária.

A preferência pelo curto prazo e pela liquidez, ao dificultar o financiamento dos investimentos de longo prazo (em particular dos associados à geração de progresso técnico, que oferecem rentabilidade potencial alta, mas incerta), pode comprometer o crescimento da economia no longo prazo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, dessa maneira, a importância dos fundos de pensão não reside no fato de aumentarem ou não a poupança agregada do país, mas sim em saber qual o destino dos montantes acumulados por esses fundos. No Brasil, 43% dos ativos das entidades de previdência fechada são aplicados em renda fixa e 14,7% diretamente em títulos públicos (dados da Abrapp – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar; Consolidado Estatístico de Junho/2003.), ou seja, a maior parte dos recursos está financiando o governo, não o crescimento.

Para o caso brasileiro, em que o mercado de capitais é pouco desenvolvido e o sistema financeiro privado não se envolve freqüentemente na concessão de crédito de longo prazo, uma das ações possíveis para o Poder Público poderia ser a criação de instrumentos financeiros voltados para o financiamento dos investimentos de longo prazo, que ofereçam retorno adequado, estimulem e viabilizem a participação dos fundos de pensão.

Caso contrário, estaremos apenas piorando o futuro dos servidores e do serviço público, para financiar um Estado ineficiente e empresas que dessa ineficiência se alimentam. Os recursos não serão canalizados para a produção e para a geração de empregos, mas para beneficiar setores que já estão muito bem, à custa do restante da sociedade brasileira.

Fica o nosso alerta.

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com satisfação que, mais uma vez, venho à tribuna desta Casa para uma breve intervenção. O tema que me ocupa nesta ocasião, a prática do cooperativismo no ensino, surge como uma singela, objetiva e eficaz alternativa para o equacionamento de um problema com o qual o Brasil se debate desde sempre.

Uso a expressão desde sempre porque ainda há pouco, ao receber um dos mais recentes lançamentos do Conselho Editorial do Senado – a obra *O*

*Ensino Público*, do maranhense Antonio de Almeida Oliveira, que traça um interessante painel da educação nacional no século XIX –, percebi que os problemas de então permanecem ainda hoje, neste princípio de terceiro milênio, para enfrentamento pelos poderes públicos e pela própria sociedade brasileira.

Oliveira já apontava os aviltados salários dos mestres e professores, sobretudo quando comparados com os pagos, então, nos Estados Unidos e na Europa; as precárias instalações dos educandários e a insanável escassez de bibliotecas, por exemplo. Logo, um antigo e formidável desafio para todos nós. Mas não vou neste momento ampliar e amplificar uma cantilena secular. Proponho-me a destacar uma solução viável, porque prática, de baixo custo e vantajosa para todos os envolvidos: o cooperativismo, uma prática que goza de prestígio e evidente sucesso entre nós.

E para falar sobre essa forma de organização das atividades de ensino, parece-me oportuno mencionar a experiência que vem sendo desenvolvida aqui mesmo, em nossa Capital, a Brasília de todos os brasileiros. Saibam, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que já dispomos de cinco cooperativas educacionais registradas no Distrito Federal. Que, aliás, vão muito bem na nobre missão de disseminar o saber em suas mais variadas vertentes, para atender a uma demanda sempre crescente em nossa região, como de resto em todo o País.

Assim, as cooperativas de ensino se afirmam como uma resposta criativa ao déficit de vagas na escola pública e aos elevados custos do ensino privado, pois, reunindo talentos e esforços, conseguem uma sensível redução nos valores globais da educação. Além disso, como norma, permitem um controle ainda mais estrito da qualidade do ensino ministrado. E as cooperativas de educação não se limitam a oferecer os cursos de formação tradicionais, com a grade curricular padrão dos níveis básico e médio. Colocam à disposição de sua grande clientela o ensino de idiomas estrangeiros, como inglês, espanhol, francês e também esperanto.

Note-se que o modelo prospera a passos tão largos entre nós, que uma das principais cooperativas de ensino com sede no DF, a *Cooplem*, Cooperativa de Ensino de Língua Estrangeira Moderna, dispendo de seis unidades, em Taguatinga, Ceilândia, Guará, asas Sul e Norte e setor Sudoeste, reúne cerca de quatro mil estudantes, que não detêm recursos para freqüentar as escolas de idiomas de grife, situadas somente em pontos nobres da capital. A *Cooplem* dispõe de 66 professores, que percebem o salário médio

de 1,2 mil reais, ou o equivalente a cinco salários-mínimos.

O modo de operação das cooperativas educacionais observa o mesmo padrão praticado pelas demais entidades do gênero. Assim, o professor ocupa, ao mesmo tempo, os papéis de empregado e empregador; uma parcela das mensalidades é aplicada em novos investimentos e iniciativas da cooperativa, e o resto é rateado entre os cooperados.

Finalmente, Sr. Presidente, em um país como o nosso, essas cooperativas acabam respondendo às demandas que a União, os Estados e os Municípios não conseguem atender. Dessa maneira, torna concreta a possibilidade de um número maior de pessoas receberem formação de qualidade, por um preço efetivamente acessível. Um preço que muitas vezes não atinge sequer metade do valor praticado pelas escolas privadas. Portanto, creio que as cooperativas de ensino merecem não apenas o nosso apoio, mas também o nosso explícito incentivo, para que possam suprir as deficiências e lacunas de nosso sistema educacional em seu sentido mais amplo.

Muito obrigado.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>ª</sup>s e Srs. Senadores, quando se fala em insegurança, a conexão mais imediata que vem à nossa mente é com a violência. De fato, um dos fatores que mais geram medo, insegurança, preocupação no cotidiano das pessoas é a violência. Mas muitos se esquecem que, atrás de atos violentos, age um verdadeiro dragão da maldade, um autêntico monstro do terror: as drogas. Submetidas aos efeitos deletérios das drogas, as pessoas tornam-se marionetes de invisíveis comandos, bonecos desprovidos de consciência, desconectados da auto-determinação e de seu próprio arbítrio. Submergem em um mundo sem limites, sem fronteiras entre o bem e o mal que, se parece maravilhoso por algum tempo, mostra-se assombroso mais tarde, quando passa o efeito da droga.

Bem sei, Sr. Presidente, que nesta Casa têm ressoado, continuamente, as vozes de preocupação, de inquietação, de indignação até, contra o malefício das drogas. Nunca será demais falar contra elas, trazer o assunto à tona! É nesse fluxo de preocupações que vem desaguar meu pronunciamento de hoje, Sr<sup>ª</sup>s e Srs. Senadores! Será mais um elo dessa extensa corrente que não pode parar de crescer, de assumir um vulto cada vez maior diante da assustadora escalada das drogas em nosso meio.

A verdade é que o mundo das drogas não deixa de produzir suas novidades. Quando pensávamos que o pior era a cocaína, surgiu o crack. É revelador o que se lê no livro *Carandiru*, do médico infectologista Dráusio Varela, sobre o impacto da entrada do crack no maior presídio de São Paulo. O potencial destrutivo de tal droga na vida dos presidiários foi a tal ponto avassalador, que, não fora o caráter testemunhal do livro, pensaríamos estar lendo páginas da mais mirabolante e imaginosa ficção. Pois bem, depois da cocaína, veio o crack. Poderia ser a última droga. Mas não foi. Agora, a novidade do momento é o *ecstasy*.

Com ele, mais um mito tem de ser combatido, como já combatemos no passado o mito de que a maconha não era droga, ou de que não fazia mal ao organismo. Tido como a “pílula do amor”, o *ecstasy* se revestiu do falso *marketing* de substância inofensiva, que provoca euforia sem causar dependência. Isso é uma deslavada mentira! Segundo a psiquiatra Vânia Novelli Domingues, especialista em tratamento de viciados, o *ecstasy* causa dependência psíquica, que é muito mais difícil de ser tratada.

Criado em laboratório em 1914, o *ecstasy* é parente das anfetaminas, drogas presentes em remédios para emagrecer e usadas pelos caminhoneiros para permanecer acordados durante as madrugadas. O princípio ativo da droga, o MDMA, provoca forte descarga de serotonina no organismo, o neurotransmissor responsável pela sensação de prazer e bem-estar. Daí a sensação de felicidade ao extremo, euforia, emoções à flor da pele, que surgem nas primeiras horas. Passadas de quatro a seis horas, o nível de serotonina cai próximo a zero, trazendo a sensação de “baixo-astral”, que pode evoluir, a longo prazo, para um quadro clínico de depressão. Isso faz com que o usuário sempre queira voltar à droga, para manter o prazer nas alturas. Mas, mesmo com mais droga, não há resultado – o corpo leva até duas semanas para recuperar as reservas de serotonina.

O que mais nos preocupa, Sr. Presidente, é o crescimento de mais essa droga junto a nossa juventude, que é o segmento que mais a consome, em casas de amigos e em festas de música eletrônica – as chamadas *raves*. O crescimento do *ecstasy* é comprovado pelas apreensões feitas pela Polícia Federal nos últimos meses. De janeiro a abril deste ano foram apreendidos mais de 54 mil comprimidos – três vezes mais que o total apreendido durante todo o ano de 2002. Esse número, no entanto, não reflete a realidade do comércio ilícito da droga. Como a Polícia Federal não inclui em suas estatísticas as apreensões fei-

tas pelas polícias estaduais, o número deve ser bem maior.

A pílula de *ecstasy* vem ganhando a preferência dos jovens de classe média por ser uma alternativa “segura” – conforme os próprios jovens dizem – à cocaína e à maconha. À dificuldade de obtenção dessas últimas está adicionado o risco da proximidade com os narcotraficantes. Com o *ecstasy*, o risco diminui: as pílulas são vendidas pelo colega de faculdade ou por algum freqüentador das danceterias. Além disso, o comprimido de *ecstasy* pode passar facilmente por um inofensivo remédio para dor de cabeça, não tem o cheiro forte da maconha nem exige um ritual para ser consumida, como a cocaína. Tudo isso dificulta a ação da polícia. E facilita a vida do usuário... e a do traficante, claro!

Eu acredito fortemente, Sr. Presidente, que o melhor remédio para afastar nossas crianças e jovens da perdição das drogas é a informação. A informação honesta, comprovada, objetiva. A informação que vem da família, da escola, dos meios de comunicação, dos poderes constituídos. Sabemos o impacto que causou na audiência brasileira o tratamento dado ao assunto “drogas” na novela *O Clone*. A autora, Glória Perez, acertou em cheio ao introduzir o assunto no enredo da novela das oito. Além dos personagens envolvidos com a droga, foram incluídos na trama testemunhos verídicos de ex-dependentes, para não haver mistificação no tratamento do assunto. Quanta gente passou a entender mais o que são as drogas, que conseqüências trazem, em que mundo estão inseridas, quanta violência e destruição acarretam em seu rastro! Pena que hoje os meios de comunicação deixaram o tema de lado. Dada sua constante ameaça, ele deveria ser tratado com perenidade.

No mesmo sentido, tenho de confessar a satisfação ao tomar conhecimento, dias atrás, da matéria intitulada “Unidos contra a droga”, publicada no **Correio Braziliense** do dia 9. A matéria noticiava a conclusão de mais uma turma de formandos do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência. Sabem quem eram os formandos? Alunos da 4ª série de uma escola do Cruzeiro, com idade entre 9 e 12 anos. Sabem quem foram os instrutores? Integran-tes da Polícia Militar. Os instrutores vão à escola semanalmente, durante um semestre, conscientizar as crianças sobre os riscos da droga. Pais e mães também são envolvidos nas atividades do programa e, no final, os alunos participantes recebem um diploma de conclusão do Programa. Considero a parceria entre pais e escola fundamental para o sucesso de qualquer programa de prevenção. Sabemos das dificulda-

des de muitas famílias em orientar, educar, informar os filhos. Quando o assunto é drogas, a situação se torna mais difícil, porque falta aos pais a própria informação a passar para os filhos, falta o conhecimento particularizado, falta o modo correto de abordar assunto tão espinhoso!... A participação de pessoas preparadas para falar do assunto, como, no caso relatado, os policiais militares, dá credibilidade ao programa e apoio à ação posterior dos pais. Fiz questão de incorporar a notícia ao meu pronunciamento, como forma de mostrar que a prevenção é um dos melhores caminhos para afastar nossas crianças e jovens do mundo das drogas.

Isso não vale apenas para o caso do *ecstasy*. Nossas crianças e jovens devem saber o quanto qualquer droga faz mal. Devemos começar pelas chamadas drogas lícitas: o fumo e o álcool. São lícitas, porque não tivemos até agora a força e a vontade necessárias para bani-las da legalidade. Mas são tão ou mais prejudiciais que muitas das demais drogas. O fumo é o maior causador de câncer do pulmão, por exemplo! Cada trago provoca endurecimento das artérias, fazendo o coração trabalhar mais depressa, enquanto os pulmões absorvem uma série de substâncias nocivas, como: monóxido de carbono, amônio, ácido carbônico, piridina, alcatrão, etc. O fumo acarreta dependência física e psíquica. Pior de tudo: o vício é incentivado em nossa sociedade, por belas campanhas publicitárias – porém enganosas! –, e pelo charme que os filmes americanos deram ao ato de fumar – não se sabe a que preço!

O álcool é outra droga permitida, e a mais consumida pelos estudantes brasileiros. Pesquisa da Unesco revela que 10% dos estudantes brasileiros de 13 a 24 anos consomem regularmente bebidas alcoólicas. A permissividade que impera no Brasil quanto ao acesso ao fumo e ao álcool é um verdadeiro caso de polícia, Sr. Presidente! Compre-se a qualquer hora, em qualquer lugar! Basta ocorrer um evento festivo público – um show, uma feira, um jogo qualquer – para brotarem de todos os lados carrinhos e caixas de isopor abarrotados de cerveja! Propagandas ficam incutindo na cabeça do brasileiro que a cerveja é a bebida nacional. Ora, vamos e venhamos! A bebida nacional, se tivéssemos de eleger uma, deveria ser o guaraná. Para obter lucros e mais lucros, a indústria de bebidas alcoólicas põe de lado a saúde, a ética, e só mira o lucro!

Sabemos que muitos jovens conheceram as drogas ilícitas por aquela que é considerada sua porta de entrada: a maconha. Iludidos e enganados, pensaram que a maconha não era droga. Mas a verdade

é outra: ela é um alucinógeno, isto é, faz o cérebro funcionar de forma desconcertante e fora do normal. No cerebelo, o princípio ativo da maconha provoca letargia, redução no controle dos movimentos e desorientação espacial e temporal. No córtex cerebral, ocorrem alterações transitórias nas sensações do tato, visão e audição.

Por ser uma das drogas ilegais mais consumidas no mundo, não gostaria de deixar de mencionar a cocaína e seus efeitos deletérios. A cocaína é um psicotrópico: age no sistema nervoso central, cérebro e medula espinhal, exatamente os órgãos que comandam os pensamentos e as ações das pessoas. O indivíduo dependente de cocaína está sujeito a riscos graves: pode chegar ao colapso cardíaco ou à intoxicação. As alucinações provocadas pela cocaína são terríveis! Segundo pesquisas com macacos *rhesus*, o uso de cocaína durante a gravidez pode causar danos irreversíveis ao cérebro do recém-nascido: perda de mais da metade dos neurônios do córtex cerebral e cérebro cerca de 20% menor.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu temo, realmente, que os mitos e as facilidades associados ao *ecstasy* provoquem uma disparada no consumo, levando nossos jovens à beira do abismo, às bordas do precipício, que é para onde os levam os traficantes, os dependentes, os viciados.

Os serviços de inteligência brasileiros devem manter sua atenção voltada para o aumento do consumo do *ecstasy*. Não se pode negar a possibilidade de ocorrer uma explosão no consumo desse alucinógeno. Não custa lembrar que aqui no Distrito Federal, nas barbas dos poderes da Nação, foram presos, só em maio deste ano, cinco estrangeiros com drogas. Um deles era um sul-africano, que carregava o equivalente a 200 comprimidos de *ecstasy*, triturados e escondidos em canudinhos de refrigerante para serem vendidos numa festa *rave* em Sobradinho.

Relatório anual da seção das Nações Unidas que controla drogas e crime já alertou para a curva ascendente do *ecstasy* ao redor do mundo. O consumo das pílulas está rompendo fronteiras geográficas e sociais e puxando porcentagens para cima. Segundo a ONU, o número de usuários de drogas ilícitas entre a população acima de 15 anos de idade cresceu de 4,2% em 2001 para 4,7% no ano passado. Os entorpecentes mais consumidos foram a *cannabis* – maconha e haxixe – e as drogas sintéticas. Entre as sintéticas, está o *ecstasy*, o grande responsável pela expansão do mercado dos tóxicos fabricados em laboratório.

O perigo parece estar bem próximo, Sr. Presidente! Poderemos estar diante do segundo *boom* do *ecstasy*. O primeiro se deu no final dos anos 80. Nas grandes cidades da Europa e Estados Unidos, a juventude *underground* experimentava a atmosfera permissiva das festas regadas a música eletrônica e pílulas de *ecstasy*. No final dos anos 90, o preço da droga despencou. A qualidade também. A droga passava por uma forte industrialização. Em Brasília, o preço do comprimido varia entre 30 e 50 reais. Ao mesmo tempo, o *ecstasy* deixou de se restringir ao ambiente das festas *rave* e passou a freqüentar qualquer boate, bar ou festinha de gente moderninha. Também adquiriu novas formas. Pode vir em pó, líquido ou em cápsulas.

A luta contra as drogas não pode esmorecer nunca! Como homem público, reafirmo meu compromisso de lutar contra as drogas diuturnamente, a todo momento e em qualquer lugar, com os meios que me forem acessíveis para tanto!

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado!

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sob o patrocínio do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), publicou-se, há bem pouco, brochura muito espirituosa e intrigante, reunindo saúde e filantropia na direção de uma parceria conceitual mais eficaz. Intitulado *A Saúde no Novo Conceito de Filantropia*, o livro traz a assinatura do professor Antônio Jacinto Caleiro Palma, a quem, com base neste conteúdo, se delegou a função de palestrante no XII Congresso Nacional das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos.

Como é sabido, a atuação filantrópica do CIEE data de algum tempo e se destina a suprir deficiências da comunidade, exercendo atividades complementares ao próprio Governo. Embora, historicamente, o tônus da organização seja a educação profissionalizante, prevalece, hoje, o consenso de que um país adoentado requer algo que antecede o conhecimento, e isso se traduz pela palavra **saúde**.

Antes de tudo, cumpre registrar que a história que acompanha a trajetória do CIEE já conta com quase quarenta anos de atividades ininterruptas, contabilizando mais de um milhão de jovens atendidos, milhares de analfabetos e dezenas de milhares de estudantes sedentos por cursos suplementares gratuitos de formação profissionalizante. O professor Caleiro Palma, autor do livro em epígrafe, que desempenha função gabaritada no Conselho de Administração do CIEE, transmite uma experiência de resultados

positivos, fruto de sua exitosa participação no recente Congresso Nacional das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos.

Reiterando literalmente as palavras do autor, “educação, cultura, patrimônio e conhecimento são, todos, complementos da vida”. Nessa linha, inúmeras experiências têm sido efetuadas na área médica, com profissionais de instituições filantrópicas, objetivando maximizar o atendimento ao público, com elevação da qualidade do serviço médico-hospitalar. Uma vez que o Estado não tem experiência nem recursos suficientes para cumprir seu papel social, tem cabido ao Terceiro Setor responder por significativa parte de nossas carências estruturais.

O autor introduz, com muita destreza poética, a relevância do talento, da paixão e dos sonhos na implementação de projetos filantrópicos. Detentores de talento e valores sublimes, os voluntários de entidades sem fins lucrativos são encarregados de retransmitir e difundir o bem pela sociedade, servindo diuturnamente à humanidade. Os integrantes das Santas Casas, de Hospitais Filantrópicos e de entidades sem fins lucrativos enquadram-se, portanto, perfeitamente nesta categoria de voluntários, realizando o bem em toda parte.

Revestidos de uma nova conceituação do que seja filantropia, os profissionais do CIEE não rejeitam a função de *marketing* como instrumento de incentivo a práticas semelhantes para outros setores. Por conta disso, publicam periodicamente a *Revista Agitação*, na qual abordam questões relativas à educação, assistência social e filantropia. Nela, são ainda veiculadas matérias sobre oferta e qualidade de estágios no mercado, além de informações acerca do programa de alfabetização de adultos. Nas notícias sobre programas de estágios, faz-se imperativo frisar que a preocupação do CIEE é, também, de criar oportunidade de capacitação profissional para os portadores de deficiência física.

Com isso em mente, o CIEE não tem tido qualquer dificuldade em demonstrar ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e, igualmente, aos demais órgãos públicos que sua atuação extrapola em demasia o campo da oferta de estágios, alcançando a realização de uma assistência social efetiva em diversas áreas. Sem fugir do foco profissionalizante, suas atividades atestam, com perfeição, sua vocação filantrópica, justificando, assim, as imunidades e isenções inerentes a sua função social.

Para explicar tamanho sucesso, o autor não hesita em apelar à recusa de receitas que não as próprias como fonte de financiamento. Doações e favores devem ser considerados recursos eventuais, aos quais se recorre para fins específicos, mesmo quando alocados pelo Governo. Tal é a força do

argumento, que a criação da Associação Brasileira de Captadores de Recursos para Instituições sem Fins Lucrativos atendeu à necessidade de profissionalização da função. Ao lado disso, a indispensável transparência nas contas da instituição configura-se como ponto de honra diante das cobranças de um mundo organizacional que se vale cada vez mais das auditorias externas.

No quadro brasileiro, a saúde pública, de caráter eminentemente universalista desde a promulgação da Constituição de 88, tem-se debatido com inúmeros obstáculos na consecução de suas funções. Graças ao que os técnicos denominam de “inflação da saúde”, a combalida estrutura de nosso sistema atravessa período de lenta superação. Reflete, no fundo, o crescimento dos preços da assistência médico-hospitalar em proporção bem superior ao crescimento dos preços na economia como um todo. Há quem argumente que, por detrás da inflação, esconde-se a recente figura do “cliente-consumidor”, de cujo hegemônico lugar o conceito ultrapassado de “paciente” foi retirado. Tal nova designação pressupõe uma disposição bem mais participativa dos agentes envolvidos.

Em todo caso, o professor Caleiro Palma visualiza tendências muito definidas no sistema de saúde contemporâneo, “mundialmente” globalizado. De um lado, prevê que a desestatização do sistema é irreversível, cabendo ao Estado apenas ocupar-se da saúde dos cidadãos extremamente carentes. De outro, antecipa uma revolução gerencial, instaurando novas formas de organização do trabalho médico em função da disseminação intensa de clínicas médicas especializadas. Em suma, em vez do médico, é a hora de o profissional da área de administração ou de economia assumir a gerência do sistema, estabelecendo um novo equilíbrio financeiro.

Na verdade, as premissas sobre as quais repousa a nova concepção de saúde pública apontam, entre outras coisas, para uma integração mais harmônica entre o sistema, o meio ambiente e os recursos comunitários relacionados à promoção da saúde e prevenção das doenças. Além disso, ênfase especial será sobreposta na questão da regionalização da assistência, conforme local de moradia e trabalho da população atendida. Por fim, a constituição de uma rede de médicos especialistas, serviços e hospitais servirá de retaguarda e referência para as unidades básicas de saúde, em prol de cujo funcionamento se introduzirão metas específicas e sistema mensal de avaliação.

De acordo com a publicação do CIEE, há muita expectativa na melhora da saúde no Brasil, e isto tangencia, necessariamente, uma saudável parceria entre o Governo e as entidades sem fins lucrativos. As Santas Casas e os Hospitais Filantrópicos lideram a empreitada desta associação, depositando no Estado

confiança para a delegação de determinadas funções imprescindíveis. Nesse sentido, compete ao Poder Público providenciar os recursos necessários para a execução do trabalho das entidades filantrópicas, favorecendo o sistema de isenções fiscais e previdenciárias.

Para concluir, Sr. Presidente, devemos saudar a publicação do CIEE como iniciativa assaz auspiciosa no que toca à nova conceituação de filantropia e saúde. Interessados em áreas correlatas à educação profissionalizante, o CIEE e seu Conselho Diretor dispõem-se, agora, a pensar nosso desenvolvimento social, a partir de uma concepção de cidadania que lhe antecede e lhe serve de base. Em síntese, o professor Caleiro Palma, autor do livro, acerta em cheio quando reitera que a filantropia hospitalar brasileira deve estar inserida em novo conceito de filantropia e assistência social, no qual a perspectiva de melhoramento na prestação de serviços ganha uma angulação muito mais promissora.

Era o que eu tinha a dizer.  
Muito obrigado.

**O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) –**

### **DURO CRÍTICO DO PT**

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, na tarde de hoje, para comentar matéria intitulada “Funai será presidida por um duro crítico do PT”, publicada no jornal **O Globo**, edição de 08 de setembro do corrente, de extrema relevância para o país.

Na matéria, que solicito seja inserida nos anais do Senado, mostra mais uma vez que a máscara do PT está caindo, pois os próprios aliados do partido não aceitam as irregularidades de suas administrações.

A matéria é de extrema atualidade, pelo que entendo que a inserção nos anais do Senado é oportuna.

O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*

# Funai será presidida por um duro crítico do PT

Artigo de Mércio numa revista eletrônica acusa de inépcia administrações petistas em estados e municípios

Evandro Eboli

• BRASÍLIA. O novo presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), o antropólogo Mércio Pereira Gomes, é um crítico duro do Partido dos Trabalhadores (PT). Indicado para o cargo pelo PPS, Mércio é autor de um texto severo, de 15 páginas, onde chega a associar as administrações estaduais e municipais do PT à corrupção. Na sua posse, marcada para hoje, às 15h, no Ministério da Justiça, pode enfrentar constrangimentos por causa das críticas ao partido do governo que passará a integrar.

“Não existe monopólio de honestidade em partido político,

nem o PT teve experiências suficientes para demonstrar que está vacinado contra o vício da corrupção e do peculato. Ao contrário, suas experiências reiteradas no Rio Grande do Sul, no Mato Grosso do Sul, em Belém (PA), em Santo André e outras cidades estão a desdizer essa alegação”, diz Mércio no artigo “Encanto e cautela com o PT”, elaborado após a vitória de Lula nas eleições de 2003 e publicado no primeiro semestre deste ano na [www.achegas.net](http://www.achegas.net), uma revista eletrônica de ciência política.

No mesmo texto, ele insinua que as gestões do PT são desonestas: “Que outros partidos de centro e de direita têm índi-

ce bastante mais altos de desonestidade, não restam dúvidas, mas tudo indica que a inépcia administrativa do PT provoca perdas igualmente altas ao erário público, bem como atrasa o caminho do desenvolvimento socioeconômico do país”.

#### **‘O PT almeja ser o único partido real’**

Em outro trecho, Mércio afirma que há inúmeros motivos políticos, culturais e filosóficos para não se confiar que o PT é o partido que melhor pode representar os anseios do Brasil e as necessidades de ascensão do povo brasileiro. Acusa ainda o partido do presidente de ser manipu-

lador, provocar divisões e fabricar ilusões com os anseios populares.

“O máximo que o PT e seus administradores concedem a esses aliados de conveniência é negociação de pontos insignificantes em programas de governo e participação subalterna no poder, nunca uma simbiose de forças. Nesse sentido, o PT almeja ser o único partido real, aquele que deve ter o poder ao final, idealmente como partido único”.

O novo presidente da Funai, professor da Universidade Federal Fluminense (UFF), foi muito ligado ao ex-senador e antropólogo Darcy Ribeiro, com quem trabalhou e cuja

biografia escreveu. Sua nomeação para a Funai foi publicada no Diário Oficial da última quinta-feira, em portaria assinada pelo chefe da Casa Civil, José Dirceu.

#### **Orçamento participativo também é alvo de ataques**

Mércio é chefe do núcleo de estudos indigenistas do PPS. No seu texto, ele faz elogios ao ex-candidato do partido à Presidência, Ciro Gomes, que teria apresentado a melhor proposta de governo: “O fato de uma outra proposta, a do PPS, ter tocado no imaginário político cultural de quase um terço da população brasileira (quando Ciro atingiu 30% da

intenção de votos na campanha) nos leva a crer que o povo brasileiro reserva uma cautela ao PT”.

Outra crítica foi destinada ao orçamento participativo, um programa histórico do PT e a sua aplicação no governo do Rio Grande do Sul. Ele afirma que o programa serviu para aliciar jovens da periferia para se filiarem ao partido.

“O orçamento participativo tem demonstrado ser nada mais que um aliceador de jovens para se transformar em quadro de petistas nos bairros periféricos, sem nenhuma melhoria sensível das condições de vida das populações que lá vivem”, diz o artigo. ■

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) –

**GOVERNO LOTEADO**

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho neste momento a esta tribuna para comentar a matéria publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, de 2 de setembro do corrente, intitulada “Suplicy critica loteamento de cargos pelo governo”.

A matéria, que solicito seja inserida nos anais do Senado, destaca a forma como o governo Lula lida com a questão do loteamento de cargos e a nomea-

ção de políticos do PT para cargos públicos. Aproveito para elogiar o Senador Eduardo Suplicy e manifestar meu apoio às suas declarações contrárias a este tipo de procedimento.

O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*

**Suplicy critica loteamento de cargos pelo governo**

*Senador também acha que excesso de poder deixou Dirceu “assoberbado demais” com nomeações*

ANA PAULA SCINOCCA

O senador Eduardo Suplicy (PT-SP) afirmou ontem, em São Paulo, que o “excesso de poder” do ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, “atrapalha” o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Na avaliação do senador, que esteve na sede do PT na capital, Dirceu está “assoberbado demais com esta questão de nomear e desnomear, e atender a esta ou a aquela sigla”.

Suplicy entende que “às vezes não lhe sobra tempo para reflexões mais importantes que têm de ser feitas com a velocidade que o governo precisa para avançar”. E citou como exemplo reflexões sobre as questões econômicas e de política social.

No fim de semana, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Maurício Corrêa criticou o governo federal ao afirmar, em entrevista à revista *Veja*, que os ministros Dirceu e Antônio Palocci Filho (Fazenda), “centralizam” o governo. “Essa é uma descrição de um fato que acontece”, concordou Suplicy.

**Desconforto**

– “Não me sinto bem em ver que o governo lida com esse tipo de procedimento (loteamento de cargos). Não acho saudável e o PT era crítico dessa forma de agir”, comentou Suplicy. Ele ressaltou que em toda a sua trajetória política nunca indicou ninguém, porque sempre quis se sentir independente.

**“Não me sinto bem em ver que o governo lida com esse tipo de procedimento (loteamento de cargos)”**  
Eduardo Suplicy

“E se eu indicasse alguém e votasse diferente ou, durante o pronunciamento, ressaltasse uma crítica, mesmo que construtiva, e depois o ministro cortasse essa pessoa que eu indiquei?”, indagou o senador. “Não acho isso saudável.”

Para ele, essa escolha é difícil. “Mas sempre achei importante que fosse a escolha dos mais competentes possíveis, idôneos e afinados com o programa de governo. Mas não razões como da pessoa que foi indicada por alguém e vai votar dessa ou daquela maneira.”

Suplicy considera válidas críticas de autoridades como o presidente do STF, mas discorda de que “Lula mudou ao assumir o poder”. “O Lula continua a ser a mesma pessoa e mantém os mesmos compromissos que fazem parte da trajetória dele. O presidente não está tendo atitudes de deslumbramento com o poder.”

**O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) –**

### **CHEGAMOS AO FUNDO DO POÇO?**

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna nesta tarde para um breve comentário a respeito do artigo publicado no jornal **O Estado de São Paulo**, de 07 de setembro do corrente, intitulado “Desemprego: Chegamos ao fundo do poço?”, que trata do grande problema do desemprego no País.

O artigo, que solicito seja inserido nos anais do Senado, é oportuno e serve para que o Governo Lula

recorde suas promessas de emprego na campanha e veja como o País está contente em estar chegando ao “fundo do poço”.

O artigo, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

## Desemprego: chegamos ao fundo do poço?

*Sete anos de crescimento substancial poderão fazer diferença. Ainda assim, sob condições*

EDITH RIVAL SANT'ANHA

**C**arla e Ednilson Valia completam hoje um ano de casados. Em tempos normais, é uma fase marcante, pelas mudanças no estilo de vida, pelas adaptações, pelas descobertas do convívio, pela intensidade dos sonhos. Para o jovem casal, tem sido uma provação.

Quando decidiram casar-se, no início do ano passado, Carla e Ednilson somavam renda familiar de R\$ 4 mil. Carla, que trabalhava no departamento de compras da Telemar, foi demitida em abril; Ednilson, que fazia o site na internet do jogador Romário, perdeu o emprego depois da Copa do Mundo.

Nesse ano que passou, Ednilson, formado em jornalismo, com 28 anos de idade e 5 de carreira, chegou a trabalhar de frentista e de auxiliar de cozinheiro, por salários de R\$ 200.

Ultimamente, ele tem repetido o ritual de um profissional empregado, saindo de casa de tempo. Mas para distribuir cópias de seu currículo, já foram 1.200, nos prédios e semáforos da região da Avenida Paulista. Na esquina com a Alameda Casa Branca, um motorista chegou a lhe apontar um resolver, pensando que se tratasse de um salto.

O estorço de Ednilson resultou em duas entrevistas de emprego. Ele aguarda resposta. Se nada acontecer, terá de sair no dia 20 do apartamento onde mora, na zona leste de São Paulo, com a mulher e o sogro, um gerente industrial também desempregado. Sem ter como pagar aluguel, eles não sabem para onde vão. “Não é uma situação muito confortável”, descreve, com delicadeza. “Você fica com a auto-estima muito abalada.”

**História comum** – É difícil encontrar, nas grandes cidades brasileiras, alguém que não tenha, no seu círculo de parentes e amigos, alguém vivendo uma história parecida com a de Ednilson.

De acordo com a última Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE, de julho, há 2,682 milhões de desempregados nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio, Belo Horizonte,

### **OS NÚMEROS**

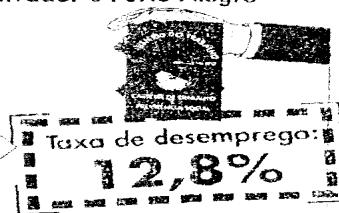
Nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife, Salvador e Porto Alegre

**21,020 milhões** de pessoas economicamente ativas

**2,682 milhões** de desempregados\*

**2,391 milhões** ganham menos de um salário mínimo

**2,773 milhões** trabalham sem carteira assinada\*\*



\*Pessoas com 10 anos ou mais que procuraram empregos nessas regiões nos 30 dias que antecederam a pesquisa, em julho.  
\*\*O número não inclui empregados domésticos.  
Fonte: Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE.



Porto Alegre, Salvador e Recife. Outros 5 milhões de pessoas recebem menos de um salário mínimo ou trabalham sem carteira assinada (ver quadro acima).

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva se elegeu prometendo criar 10 milhões de empregos ao longo do mandato. É cedo para cobrar resultados, apesar do sentimento de urgência de quem está desempregado. Geração de empregos, objeto de obsessão no mundo todo, é coisa intrincada, e que, de qualquer maneira, toma um tempo, depois que se adotam as políticas adequadas. A questão é de saber se pelo menos estamos indo na direção certa – e a que ritmo.

Depois de um crescimento da economia de 1,5% em 2002, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), subordinado ao Ministério do Planejamento, prevê para este ano expansão de 0,5% do Produto Interno Bruto. É uma visão mais conservadora que a do mercado. Levantamento do Banco Central

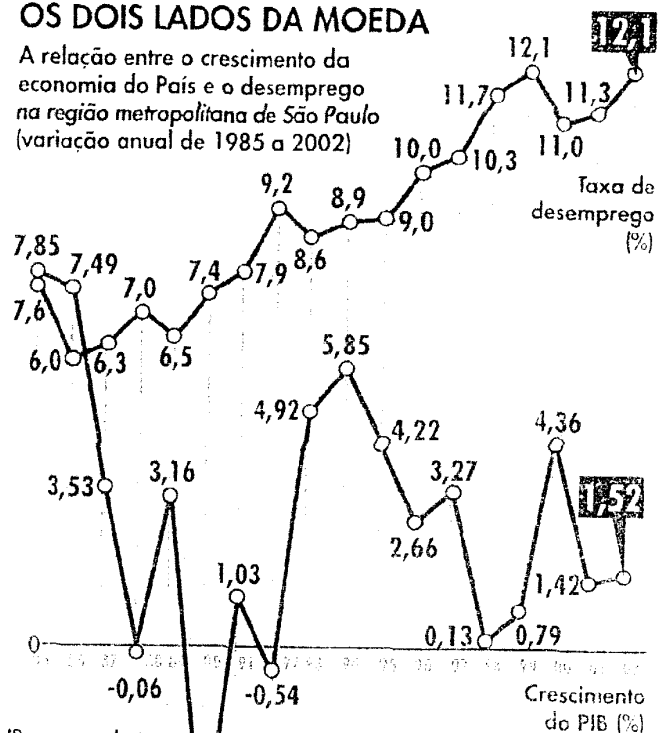
com instituições financeiras projeta crescimento de 1,2% este ano. Para 2004, a estimativa do Ipea é de 3,5% e a do mercado, de 3%.

Seja como for, é muito pouco, diante do enorme estoque de desempregados, subocupados e informais acumulado ao longo de anos, ao lado da deterioração do poder de compra dos salários.

Segundo cálculo do professor João Saboia, do Instituto de Economia da UFRJ, usado no Plano Plurianual do governo e com o qual concordam outros especialistas, 1 ponto porcentual do PIB representa 0,5 ponto na taxa de desemprego. Por ano, ingressam na população economicamente ati-

### OS DOIS LADOS DA MOEDA

A relação entre o crescimento da economia do País e o desemprego na região metropolitana de São Paulo (variação anual de 1985 a 2002)



"Desemprego aberto: falta da população com 10 anos ou mais que procurou emprego nos 30 dias anteriores à pesquisa. Fontes: IBGE (PIB) e Fundação Seade (desemprego)

va das seis regiões metropolitanas 1 milhão de novos candidatos a vagas – ou 0,5% daquela população, que soma 21 milhões. Assim, cada ponto porcentual de crescimento da economia serve só para evitar que o desemprego aumente.

"Não há mágica nem pirotecnia. Só teremos a criação maciça de empregos que o País necessita com a volta do crescimento", diz o ministro do Tra-

balho, Jaques Wagner. Ele se declara otimista, citando a redução de 2,5 pontos percentuais na taxa básica de juros e a ligeira queda no índice de desemprego, de 13%, em junho, para 12,8%, em julho.

"Precisa ser um crescimento econômico sustentado, que não seja muito episódico", ressalva Lauro Ramos, coordenador de Estudos sobre o Mercado de Trabalho no Ipea. "Não adianta crescer 3% num ano, 1% no segundo e 1,5% no outro." Para que as empresas se animem a contratar maciçamente, é necessário "ambiente macroeconômico mais favorável", diz Ramos.

A história recente mostra

que a relação causal entre crescimento do PIB e do emprego não é simples de ser matemática. Quando a conjuntura ambiental é favorável, ou quando os fatores que crescem mais o fazem basicamente aumentando a produtividade, sem gerar efeitos multiplicadores à sua volta, há o que os técnicos chamam de crescimento sem emprego.

"Se a economia crescer naturalmente, vai crescer numa direção pouco intensiva de mão-de-obra", estima Hélio Zylberzta, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe). O pesquisador acha que deve haver uma "política intencional de criar empregos" em setores nos quais a mão-de-obra é intensiva e menos qualificada, como a construção civil e a infraestrutura, o agronegócio e o turismo.

**Incerteza** - Mesmo que o "despercebido do crescimento" finalmente se desenvolva, o efeito distorcido do desemprego é incerto, porque, além do componente conjuntural, o problema tem também um forte lado estrutural, e não está clara a proporção de cada um.

Para José Márcio Camargo, sócio da Tendências Consultoria Integrada e professor da PUC do Rio, ainda não estão esclarecidas as causas dos altos índices de desemprego registrados a partir de 1997 no Brasil: em que medida são consequência das altas taxas de juros praticadas nesse período ou da introdução de novas tecnologias, com a abertura da economia.

"Se o desemprego tiver aumentado por causa do descolamento entre a oferta de mão-de-obra desqualificada e a demanda das empresas por mão-de-obra qualificada, será um problema de difícil solução por muito tempo", diz Camargo. "A economia cresce, mas a absorção de mão-de-obra é margi-

nal."

O futuro é incerto, mas há um otimismo no ar: o problema não é nada desprezível, no delicado universo das contratações e demissões. "Não se pode falar em euforia, mas o ambiente vem melhorando", observa José Augusto Minarelli, dono de uma firma de consultoria que grandes empresas contratam para assistir executivos por elas demitidos, na busca de nova colocação.

Segundo Minarelli, desde a posse de Lula, encontrar novos empregos para esses executivos vinha tomando o dobro do esforço e do tempo de antes. Em agosto, começou uma "ligeira" melhora. "As pessoas veem que começam a voltar os investidores, o risco País e os juros estão caindo, a inflação está controlada, o governo está conseguindo passar as reformas", enumera o consultor. "Há um início de virada nas atitudes, uma crença de que chegamos ao fundo do poço e a partir de agora vamos subir."

## Enquanto o crescimento não vem...

A Prefeitura de São Paulo investiu, no ano passado, R\$ 250 milhões em programas de renda mínima e capacitação de trabalhadores. O secretário municipal do Trabalho, Márcio Pochmann, estima que esses programas tenham gerado 120 mil postos de trabalho e evitado que outras 90 mil pessoas - entre mães que ficaram cuidando dos filhos, jovens e crianças que foram para a escola - procurassem emprego.

Sem esses programas, avalia o secretário, o índice de desemprego total em São Paulo, medido pela Fundação Seade, estaria na faixa dos 24%, e não dos 19% (1,1 milhão de pessoas), como está hoje. O índice inclui as pessoas que procuraram trabalho nos últimos 12 meses, ainda que estejam fazendo bicos para sobreviver.

O programa de renda mínima ajuda 589 mil famílias do município com renda inferior a R\$ 133. Em contrapartida, são beneficiados três de frequência dos que os capacitarão em pequeno negócio, através da cooperativa trabalho, com empreendedores em setores como gestão, comunicação de la-

zer, meio ambiente, etc.

Para os pequenos negócios, também foram oferecidos R\$ 5 milhões em microcréditos para 10 mil pessoas, nos valores de R\$ 50 a R\$ 5 mil, a juros que vão de 0,48% a 3,9% ao mês.

Os que querem trabalhar como assalariados recebem certificados de profissões como eletricitistas e encanadores, por exemplo. A Prefeitura sugere a seus fornecedores e empreiteiros que consultem seu cadastro de profissionais certificados, localizados na área onde se realiza a obra ou serviço.

"Se a economia estivesse crescendo 5% ao ano, os efeitos dessas iniciativas seriam muito maiores", estima Pochmann. Crescimento de 5% ao ano, durante quatro anos, era uma das premissas do programa de geração de 10 milhões de empregos do candidato Luiz Inácio Lula da Silva.

Com essa perspectiva emulidando no horizonte, resta olhar para o que há de concreto nos programas do governo. O

Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) aprovou em julho um pacote de medidas de geração de emprego e renda, no valor de R\$ 5,35 bilhões.

Os recursos serão aplicados no financiamento da construção civil, capital de giro para micro e pequenas empresas, agricultores familiares, turismo, linhas de crédito para jovens, fomento à exportação, etc., num total de 12 medidas destinadas a gerar 195 mil empregos.

O Programa Primeiro Emprego, um dos mais comentados durante a campanha, foi aprovado na Câmara dos Deputados e tramita no Senado. Pelo projeto, as grandes empresas receberão R\$ 100 de incentivo por cada jovem contratado e as pequenas e micros, R\$ 200. Segundo o ministro Jacques Wagner, estão garantidos R\$ 139,9 milhões para custear o programa nos Estados depois da aprovação do projeto.

O economista José Márcio

Camargo é cético em relação a políticas de geração de emprego: "Se é para subsidiar as empresas para contratar mais, por que não se diminui o imposto sobre o trabalho?"

José Pastore, professor da Faculdade de Economia e Administração da USP e consultor da Confederação Nacional da Indústria, calcula que as obrigações sociais e os direitos trabalhistas representem uma carga de 103% sobre os salários na indústria. Na Inglaterra, esse índice é de 59%; no Japão, de 12% e, nos EUA, de 9%. Para os especialistas, não se trata de eliminar direitos, mas de permitir negociação dos contratos, segundo as especificidades de cada setor, de maneira a incentivar a criação de empregos formais.

O tema, que tem sido discutido no Fórum Nacional do Trabalho, ultrapassa a esfera do emprego. "Se tivéssemos aproveitado para formalizar o mercado de trabalho e fazê-lo crescer na década de 90, não teríamos problemas como a Previdência", exemplifica Solange Sanchez, coordenadora de Pesquisas do Dieese. Seria reconhecível não despendiar ou ma dívida. (L.S.)

**P**ROGRAMA  
PREVÊ  
GASTOS DE  
R\$ 5,35 BI

**O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG.**  
Sem apanhamento taquigráfico.) –

**PT EXIGE LADO**

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna, na tarde de hoje, para comentar matéria intitulada “Para tucana, também na educação PT exige lado”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 08 de setembro do corrente, na qual a Secretária de Ensino Fundamental de FHC, Iara Prado, vê aparelhamento e falta de rumo na atual gestão do MEC.

A matéria, que solicito seja inserida nos anais do Senado, é muito importante para que o povo brasileiro esteja ciente das “mudanças” que acontecem no País.

O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

*Secretaria de Ensino Fundamental de FHC vê aparelhamento e falta de rumo na atual gestão do MEC*

# Para tucana, também na educação PT exige 'lado'

Em seu entendimento, a produção de projetos autorizados encadeia a falta de um programa coeso para a educação, que tem os seus recursos a serviço da melhoria da qualidade de ensino a partir de mudanças na forma de ser professor.

A assessora pedagógica, Iara Prado, do MEC, diz que a gestão de avaliação não dá para ser feita em um único bloco, pois depende da gestão de cada uma das instituições. “Mas a avaliação não pode ser feita sem que haja um plano de trabalho”, afirma. “Isso não dá para ser feito sem que haja um plano de trabalho”, afirma.

**PEROTA, LOREFEZ**  
**DAURICANALIANA**

A visão que o PT tem do Estado, avaliada em organizações de educação, explica por que, como disse o ministro da Saúde, é preciso “ter lado” para trabalhar no governo Lula. O diagnóstico vem de Iara Prado, secretária de Ensino Fundamental nos oito anos da gestão FHC e um dos quadros mais qualificados do PSDB na área educacional.

Para ela, também se Ministério da Educação verifica-se apatia descompartilhada na ocupação de cargos. “Trabalham no DGE-U”, diz, referindo-se à base da licenciatura dos cursos de licenciatura. “São instituições que respondem por atividades como produção de livros, produção de materiais, etc.”. Não faz o mínimo necessário.

... a avaliação não pode ser feita sem que haja um plano de trabalho... a avaliação não pode ser feita sem que haja um plano de trabalho... a avaliação não pode ser feita sem que haja um plano de trabalho...

Folha - O governo é criticado por não fazer, em respeito à saúde, uma política que incentive a profissionalização da qualificação. Interessante é saber na educação?

Prado - Foi uma das pessoas a defender que seria um bom momento para o PT ganhar. Para o amadurecimento da democracia, o Brasil precisa formar novos quadros. Mas fiquei surpresa com o que aconteceu no ministério.

Folha - O que aconteceu?  
Prado - A professora Maria José Feres, que me substituiu na Secretaria de Ensino Fundamental, é uma profissional muito capaz. Escolheu boas pessoas para trabalhar com ela. Mas teve de ceder a pressões muito fortes de sindicatos e confederações da área. E as pessoas foram sendo substituídas.

O governo se sustenta com a máquina brasileira, que é muito boa. Tinha funcionários que vinham desde o tempo do Marco Maciel, primeiro ministro depois da ditadura. São quadros competentes, que servem ao governo que entra. E havia uma boa vontade muito grande para com o novo governo, porque a maior parte da máquina era petista.

Folha - Qual foi a extensão das mudanças no ministério?

Prado - Trocaram até DAS-1. São funcionários que estão lá há anos e respondem por atividades que movem a máquina, como o setor de protocolo. Não faz sentido trocar essas pessoas.

Folha - O PSDB agiu de outra forma ao assumir o governo?

Prado - Trocamos as chefias.

Dou um exemplo de como trabalhávamos. Quando criamos o programa de formação de professores para a implantação dos parâmetros curriculares, em cada lugar do país nos indicavam gente com o perfil necessário. O ministério ia lá e selecionava. Boa parte dos contratados era petista.

Agora, o governo está contratando uma nova rede. Nenhuma das pessoas ficou. É bobagem perder profissionais qualificados.

Folha - Quanto à ocupação da máquina pública, a diferença entre PT e PSDB é conceitual ou de escala?

Prado - Eles têm uma estrutura partidária forte, algo que nunca tivemos. O PSDB é um partido de quadros, com um núcleo de ideias cegas. O PT tem a concepção de organização de esquerda — a visão de que, quando um partido

## ESCOLÕES

*Ninguém pode ser contra inclusão social, mas o CEU vai levar a isso? Não, assim como não levaram os Cieps e os Ciacs (...). É uma forma escondida de desviar recursos da educação para construir equipamento comunitário*

assume o Estado, passa a moldá-lo à sua imagem, e o Estado, então, modela a sociedade.

Parece jogo de palavras, mas determina milhares de coisas. Nessa situação, é claro que as pessoas têm de "ter lado". Essa frase [do ministro da Saúde, Humberto Costa] é reveladora, porque é o que está acontecendo na educação. De repente, a professora Maria José escolheu alguém por competência, e essa pessoa teve de dar lugar a outra que tinha lado — o lado de alguém que teve força e brigou pela troca.

Folha - Qual é a consequência prática dessa maneira de atuar?

Prado - O que me consolou na desgraça que é ser governo, diante de uma utopia muito grande que a gente tem, foi a frase maravilhosa da Hannah Arendt: "As ideias se estilhaçam frente à realidade". E a realidade se impõe.

Vou dar o exemplo do Centro Educacional Unificado [escolões construídos pela Prefeitura de São Paulo, petista]. O CEU é vendido como um projeto de inclusão social. Mas o que é isso? Na educação, inclusão social significa garantir que todos tenham acesso à leitura e à escrita.

Ninguém pode ser contra inclusão social, mas o CEU vai levar a isso? Não vai, assim como não le-

varam os Cieps [escolões feitos no Rio durante a administração Brizola] e os Ciacs [projeto similar do governo Collor]. Daqui a cinco anos, aquela escola estará com as mesmas deficiências de ensino.

Folha - Por quê?

Prado - Passamos oito anos criando condições para entrar na questão da qualidade. Nunca deixamos de mostrar que, tal como as coisas são ainda hoje, boa parte das crianças não aprende. E não aprende por causa dos professores, que não sabem alfabetizar. Não por culpa deles, mas porque não aprendem em nenhum lugar como se alfabetiza.

Folha - O que falta ao CEU?

Prado - Ele não modifica a formação dos professores. Se a criança de fato aprender a ler e a escrever e ainda jogar futebol, ótimo. Mas, se você não mexe no que é função precípua da escola, não adianta dar teatro, ensinar a tocar na orquestra, porque ela não vai saber ler a partitura.

Além disso, como no caso dos uniformes, é uma forma escondida de desviar recursos da educação para construir equipamento comunitário, é retroceder do avanço que foi fixar em lei um patamar mínimo de gastos do poder público com a educação em si.

Folha - À parte os benefícios de marketing, de onde vem o apego do PT à questão dos uniformes escolares, agora encampada pelo governo federal?

Prado - Até a ditadura, o uniforme era um instrumento de equidade na escola pública. Nos anos 70, com a ampliação do acesso no Sul e no Sudeste, entraram as crianças pobres. Na periferia, muitas não tinham uniforme. E isso levava à arbitrariedade da diretora: só entra quem tem. Então esse tema entrou na pauta das liberdades democráticas, e a obrigatoriedade caiu.

Por que o PT hoje leva isso a sério? Talvez por sua forte base de prefeitos. Nos municípios, dar o uniforme sempre foi tradição. Posso entender que, morando num bairro como Campo Limpo, uma mãe se sintia mais segura se seu filho estivesse com um uniforme. Identifica essa criança. Agora, isso é decisão municipal. Aliás, devia ser de cada escola. Não é o

caso para o governo federal se meter. O governo federal tem de se preocupar com outras questões.

Folha - Com quais questões?

Prado - Com o que interessa para melhorar a qualidade da educação pública. Em 1994, estavam na escola 84% das crianças de 7 a 14 anos. Mesmo esse percentual era realidade apenas no Sul, Sudeste e parte do Centro-Oeste. Estabelecemos como meta atingir uma taxa de 97% de escolarização, o que aconteceu em 2001.

Por mais difícil que tenha sido alcançá-la, sabemos que a taxa recuará em pouco tempo se não se atacar com tudo a qualidade do ensino. Qualquer técnico sabe que a questão são os professores. Por que o governo não está dando continuidade a isso?

Folha - Não está?

Prado - Não. O que foi apresentado pelo MEC. Uma política de certificação. Um exame nacional para professores de 1ª a 4ª série. Quem passa tem prêmio mensal de R\$ 150 durante cinco anos. Quem vai ganhar esse prêmio? Professor que tem ensino superior, morador de Porto Alegre, Belo Horizonte, São Paulo, Rio de Janeiro. O restante está fora. É uma política que castiga quem, por falta de alternativa, frequentou uma má faculdade.

Folha - O que fazer então?

Prado - Concentrar esforços na briga para que as universidades mudem o currículo, porque elas não formam o professor de que a sociedade precisa.

Há outro fato que não consigo entender. Passamos um tempo enorme organizando números para pensar a realidade a partir de dados concretos. Agora, os números são jogados no lixo a começar pelo ministro [Cristovam Buarque]. Não entendo como ele diz que há 20 milhões de analfabetos, quando o IBGE informa que são 14,9 milhões. Sem levar os dados a sério é impossível atuar.

Folha - Qual é o propósito de superestimar os analfabetos?

Prado - Justificou a criação de uma nova estrutura, dentro do MEC, que se propunha a acabar com o analfabetismo em três meses. Isso não existe. Hoje se sabe que, para alguém ser usuário da escrita, precisa ter, no mínimo,

## UNIFORMES

*Uniforme é decisão municipal. Aliás, devia ser de cada escola. Não é assunto para governo federal se meter. Governo federal tem de se preocupar com outras questões, com o que interessa para melhorar a qualidade da educação pública*

quatro anos de contato com ela.

Falta política. Sempre tivemos como objetivo enfrentar a centralização da máquina do Estado, que é a base do clientelismo. Começamos com a merenda, que foi descentralizada para o município. O que o governo faz agora? Pega dinheiro que deveria ser usado na formação de professores e na compra de livros para as crianças, que é onde realmente pode dar uma diferença, e joga na merenda para a pré-escola. Quem pediu? Toda creche já é inaugurada com cinco refeições diárias, sob responsabilidade da prefeitura. Por que isso foi aprovado? Não sei, mas é um retrocesso político.

Folha - Por que parece tão difícil para o PSDB fazer oposição?

Prado - Estivemos no governo durante muito tempo. Além disso, o PSDB nunca poderá, por exemplo, votar em bloco contra uma reforma de Previdência, proposta nossa, como o PT votou em bloco contra o Fundef [Fundação de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério]. Todos os prefeitos petistas do Nordeste adoram o Fundef, que finalmente lhes permitiu ter recursos de acordo com o número de alunos. E mesmo assim o PT votou em bloco contra tudo.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no último dia 12 de setembro realizou-se em Ponta Porã, no meu Estado, o seminário intitulado “A Faixa da Fronteira e o Desenvolvimento”.

O objetivo do seminário foi debater e apresentar soluções para a melhoria das condições de vida da população de dezenas de municípios que compõem a chamada “faixa da fronteira” – 100 km a partir do marco divisório.

O seminário reuniu mais de 200 pessoas, entre representantes do governo federal, do governo estadual, prefeitos e seus representantes, educadores, representantes de ONGs e dezenas de interessados no desenvolvimento da faixa da fronteira, tanto do lado de Mato Grosso do Sul, pelo lado brasileiro como, pelo lado paraguaio, representantes do Departamento de Amambay.

Convidados especiais da prefeitura de Ponta Porã, compareceram o secretário do Centro-Oeste do Ministério da Integração Nacional, Fausto Mato Grosso, o presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, Alfredo Fernandes.

Participaram ainda do evento os senadores Jorge Morinigo e Domingos Laino, uma das figuras políticas que mais tem marcado a história do país vizinho.

Sr. Presidente, os trabalhos resultaram na “Carta da Fronteira, propondo a construção de uma agenda básica para a integração brasileiro-paraguaia, cujas grandes linhas estou adiantando ao Senado Federal.

O documento propõe, entre outras providências:

1 - a realização de estudos para uma única para os habitantes da fronteira na forma de Cartão Magnético Pessoal, fornecido pelos serviços de imigração de cada país, a exemplo de acordo firmado entre Brasil e Uruguai;

2 - a adequação das normas de trânsito de veículos que circulam nas regiões fronteiriças;

3 - a coordenação das legislações trabalhistas dos países limítrofes;

4 - a criação de mecanismos legais para a conversão monetária de forma a simplificar o comércio entre os países membros.

Sr. Presidente, em função dessas e de uma longa série de medidas sugeridas no Seminário, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que determine a transcrição, na íntegra da “Carta da Fronteira” nos Anais do Senado Federal.

Era o que eu gostaria de comunicar.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*

**CARTA DA FRONTEIRA**

Os participantes do Seminário “A Faixa de Fronteira e o Desenvolvimento”, realizado em Ponta Porã, no dia 12 de Setembro de 2003, promovido pela Prefeitura Municipal de Ponta Porã (MS) e pelo Senador Delcídio Amaral, com a participação de representantes do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, do Governo Federal, dos municípios da faixa de fronteira, instituições de ensino e pesquisa, entidades representativas dos empresários e trabalhadores, Organizações Não-Governamentais (ONGs) e outros setores da sociedade civil, além de ilustres representantes do Parlamento do Paraguai;

**CONSIDERANDO:**

- Os diversos problemas na gestão e atendimento das políticas públicas de saúde, educação, assistência social, segurança pública, sobretudo quando se analisam as características especiais da região;

- A insuficiência e/ou deficiência na infra-estrutura – energia, saneamento, telecomunicações e transporte – como obstáculo ao desenvolvimento, mormente quando se avaliam as conseqüências destes fatos para o sistema produtivo local;

- A ausência de regimes tributários específicos para esta faixa, desestimulando a instalação de empreendimentos industriais e o conseqüente investimento produtivo para crescimento da atividade da economia da região;

- A inexistência de mecanismos eficazes de financiamento da produção, com juros apropriados, de forma a fomentar as condições essenciais para o desenvolvimento sustentável da fronteira;

- A extrema importância do apoio e participação nos debates sobre políticas integracionistas das entidades representativas dos diversos setores da sociedade civil, verdadeiro motor da integração;

- O papel fundamental de um canal de comunicação entre as instâncias negociadoras e a sociedade civil organizada e, ainda, a importância dos Parla-mentos no processo de integração regional;

- A necessidade de se criar uma Agenda, no âmbito do Mercosul, para a identificação e equacionamento conjunto de problemas específicos das fronteiras que geram graves conseqüências de natureza econômica e social para a sub-região;

**DECLARAM O COMPROMISSO DE:**

· Promover efetiva articulação dos diversos entes federativos, a sociedade civil organizada, as instituições de ensino e pesquisa, os empresários e trabalhadores, através das suas entidades representativas no Brasil e no Paraguai, no sentido de manter um espaço permanente de articulação para formular políticas conjuntas visando solução dos problemas em questão, especificamente na região de fronteira Brasil-Paraguai, e também em Mato Grosso do Sul e no Departamento de Amambay;

· Construir uma agenda básica para integração dos dois países em nível diplomático para garantir a aplicação de recursos nas áreas de infra-estrutura, saneamento, saúde, meio ambiente, inclusão social, etc., como forma de fortalecer os projetos de desenvolvimento nestes setores;

· Discutir a criação da Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste do lado brasileiro e similar no vizinho país, de acordo com as peculiaridades de cada região, fortalecendo a sua meta de gestão e de agente financiador dos projetos de infra-estrutura;

· Fomentar a integração regional dos municípios de fronteira, portais para o Mercosul, num processo que se efetive como desenvolvimento de projetos para potencializar o desenvolvimento econômico, turístico e social, abordando as questões estratégicas, como a negociação da Área de Livre Comércio das Américas, respeitando o conjunto da região e não apenas dos países membros isoladamente;

· Incentivar a harmonização da legislação e das ações promovendo a integração e unificação da política sanitária animal, das políticas urbana e ambiental, inclusive quanto à regulamentação do artigo 20 referente à ocupação da faixa de fronteira;

· Observar as particularidades de hábitos, costumes, características sócio-econômicas e geopolíticas, que tornam as regiões fronteiriças detentoras de peculiaridades geradoras de necessidades específicas, em contraposição aos problemas e questões presentes nas áreas centrais dos países membros do Mercosul, implementando a integração cultural dos povos da fronteira;

· Propor a criação de políticas integradas e descentralizadas no que diz respeito às questões de extrema importância para o bem-estar das populações fronteiriças, como as que tocam a saúde e o trabalho,

assim como para o desenvolvimento econômico sustentável da região, baseadas em metodologias de trabalho que encaminhe as reivindicações apresentadas pela sociedade civil, envolvendo particularmente os seguintes pontos, para compor a Agenda de propósitos:

· Criação e implementação de normas específicas para as áreas de fronteira, com participação de todos os setores interessados dos países envolvidos, aproveitando-se da sinergia destes;

· Integração das cadeias produtivas dos municípios com países vizinhos, a partir das suas áreas fronteiriças, com vistas à criação de empregos e à obtenção de uma melhor inserção dos produtos no mercado internacional;

· Criação de mecanismos legais para a conversão monetária de forma a simplificar o comércio entre os países membros;

· Criação e reconhecimento de Câmaras de Mediação e Arbitragem e Comissões de Conciliação Prévia para dirimir questões peculiares à fronteira;

· Estudos sobre propostas para que o trânsito de mercadorias técnica e legalmente permitidas seja liberado de forma irrestrita entre as zonas de fronteira e que os controles aduaneiros sejam recolhidos para as áreas limítrofes determinadas pela distância de 50 km ou de 100 km da fronteira física;

· Estudos sobre a criação de uma identidade única para os habitantes de fronteira que comprovem certos requisitos quanto à moradia e veracidade de sua condição de cidadão fronteiriço, na forma de um Cartão Magnético Pessoal, fornecido pelos Serviços de Migração de cada país, a exemplo do Acordo firmado entre Brasil e Uruguai;

· Estudos sobre a criação de um Cartão Único de Vigilância Sanitária;

· Estudos sobre a criação de um escritório de caráter supranacional, com comando rotativo, tendo participação de entes municipais, teria por atribuição implementar as normas gestoras das zonas de fronteiras;

· Estudos propondo a readequação das normas de trânsito que tratam da circulação de veículos nas regiões fronteiriças, inclusive quanto à flexibilização das leis referentes à circulação de veículos utilizados como instrumentos de trabalho;

- Coordenação das legislações trabalhistas dos países limítrofes, propondo a fiscalização das condições de trabalho;

- Integração curricular das universidades para reconhecimento automático dos títulos e cooperação técnica para formação profissional em parceria, a exemplo do ocorrido com a instalação da Itaipu Binacional;

- Estabelecimento de Comitês de Fronteira como fóruns de discussão binacionais e solução de problemas emergentes e/ou ações prioritárias, esti-

mulando e apoiando a elaboração de planos diretores para as cidades;

Ponta Porá, Mato Grosso do Sul, em 12 de setembro de 2003.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

Às 15:30 horas

1

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 795, de 2003 - art. 336, II)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003 (nº 192/2003, na Câmara dos Deputados), que institui o ano de 2004 como o “Ano da Mulher”, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.216, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Valdir Raupp.

2

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 52, DE 2001

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 52, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Requião, que acrescenta inciso e parágrafo único ao art. 49 e inciso ao art. 84 da Constituição Federal (competências privativas do Congresso Nacional e da Presidência da República relativos aos atos internacionais), tendo

Parecer favorável, sob nº 861, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça.

3

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 55, DE 1999

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que modifica o “caput” do art. 37 da Constituição Federal (acrescenta, dentre os princípios que regem a administração pública, o da razoabilidade), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.246, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres.

## 4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2003**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios*, tendo

Parecer favorável, sob nº 768, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza.

## 5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 1999**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que *altera a Constituição Federal para definir que os vetos presidenciais serão apreciados em reuniões separadas das duas Casas do Congresso Nacional*, tendo

Parecer sob nº 29, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

## 6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 2001**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que *acrescenta o § 5º ao art. 73 da Constituição Federal, criando a Procuradoria do Tribunal de Contas da União*, tendo

Parecer sob nº 1.198, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.



## 7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Jorge Bornhausen, que *altera a redação da alínea “b” e acrescenta alínea “c” ao inciso XXIII do art. 21, e altera a redação do inciso V do art. 177 da Constituição Federal*, tendo

Parecer sob nº 767, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

## 8

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, DE 1999-COMPLEMENTAR**  
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 581, de 1999-Complementar)  
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *altera a redação do § 2º do art. 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que “estatui normas gerais de Direto Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”*, tendo

Pareceres sob nºs 1.136 e 1.137, de 2003, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania (preliminarmente por solicitação da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator: Senador José Fogaça, pela constitucionalidade e juridicidade das matérias, devendo prevalecer o Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1999, por ser mais antigo e abrangente; e

- de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior, favorável à matéria, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE; e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 581, de 1999-Complementar, que tramita em conjunto.

## 9

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 581, DE 1999-COMPLEMENTAR**  
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1999-Complementar)  
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1999-Complementar, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que *dá nova redação ao § 2º do art. 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que “estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.*

Pareceres sob nºs 1.136 e 1.137, de 2003, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania (por solicitação da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator: Senador José Fogaça, pela constitucionalidade e juridicidade das matérias, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 581, de 1999-Complementar; e

- de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior, pela rejeição da matéria e favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1999-Complementar, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

## 10

**SUBSTITUTIVO DO SENADO AO**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2002**

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002 (nº 943/99, na Câmara dos Deputados), que *proíbe inversão de ordem dos nomes constantes na Lista Única de Transplantes do Sistema Nacional de Transplantes, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar acessível, tendo*

Pareceres sob nºs 155 e 1.189, de 2003, das Comissões

- Diretora, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, oferecendo a redação do vencido; e

- de Assuntos Sociais (sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário), Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

**11**  
**EMENDA DA CÂMARA AO**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 1999**

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1999 (nº 2.741/2000, naquela Casa), que *altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para incluir circunstância agravante genérica nos casos de crimes praticados contra policiais, membros do Ministério Público ou magistrados no exercício de suas funções ou em razão delas*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.209, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado.

**12**  
**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 108, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2002 (nº 7.491/2002, naquela Casa), de iniciativa da Comissão Mista de Segurança Pública, que *altera a redação dos arts. 1º, 4º e 5º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 1.210, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável com adequação que propõe.

**13**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 388, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 2003 (nº 1.688/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para a Viabilização da Construção e Operação de Novas Travessias Rodoviárias sobre o Rio Uruguai, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.200, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

**14****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, DE 2002**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 10 e 11, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2002, de autoria do Senador Ademir Andrade, que *modifica a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, estabelecendo critérios para a distribuição dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador*, tendo

Parecer favorável, sob nº 534, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior.

**15****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 326, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2003 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.075, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator : Senador Garibaldi Alves Filho), que *revoga os arts. 3º, 4º, 6º e 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências*.

**16****REQUERIMENTO Nº 487, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 487, de 2003, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a inserção em ata de voto de homenagem pela passagem do 95º aniversário natalício do Dr. Salvador Allende, Presidente Constitucional do Chile, eleito por voto popular em 4 de setembro de 1970, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

**17****MENSAGEM Nº 76, DE 2003**

Votação, em turno único, da Mensagem nº 76, de 2003 (nº 114/2003, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2003, que *autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores.*

**18****REQUERIMENTO Nº 711, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 711, de 2003, dos Senadores Osmar Dias e Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

**19****REQUERIMENTO Nº 712, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 712, de 2003, dos Senadores Osmar Dias e Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 308, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

**20****REQUERIMENTO Nº 713 DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 713, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

**21****REQUERIMENTO Nº 728, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 728, de 2003, do Senador José Jorge, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

**22****REQUERIMENTO Nº 737, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 737, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2002 - Complementar, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

**23****REQUERIMENTO Nº 750, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 750, de 2003, do Senador Aelton Freitas, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

**24****REQUERIMENTO Nº 751, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 751, de 2003, do Senador Augusto Botelho, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2003, de sua autoria.

**25****REQUERIMENTO Nº 756 DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 756, de 2003, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

**26****REQUERIMENTO Nº 761, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 761, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 610, de 1999, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

**27****REQUERIMENTO Nº 783, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 783, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

**28****MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA**

Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2001 (nº 1.016/95, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre o atendimento preferencial a idosos, gestantes, portadores de deficiência e crianças de primeira idade para marcação de consultas e exames complementares no Sistema Único de Saúde*, tendo

Parecer sob nº 1.196, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Leomar Quintanilha, pela prejudicialidade da matéria, com voto em separado do Senador Tião Viana.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 43 minutos.)*

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL  
(52ª LEGISLATURA)**

	<b>BAHIA</b>	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	<b>RIO DE JANEIRO</b>	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		<b>SANTA CATARINA</b>
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	<b>MARANHÃO</b>	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		<b>ALAGOAS</b>
PFL	Roseana Sarney	PT	Heloísa Helena
	<b>PARÁ</b>	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		<b>SERGIPE</b>
PTB	Duciomar Costa	PFL	Renildo Santana
	<b>PERNAMBUCO</b>	PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		<b>AMAZONAS</b>
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	<b>SÃO PAULO</b>	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		<b>PARANÁ</b>
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	<b>MINAS GERAIS</b>	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		<b>ACRE</b>
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	<b>GOIÁS</b>	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
PSDB	Lúcia Vânia	PMDB	Juvêncio da Fonseca
	<b>MATO GROSSO</b>	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		<b>DISTRITO FEDERAL</b>
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	PT	Eurípedes Camargo
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		<b>TOCANTINS</b>
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	<b>CEARÁ</b>	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		<b>AMAPÁ</b>
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	<b>PARAÍBA</b>	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		<b>RONDÔNIA</b>
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	<b>ESPÍRITO SANTO</b>	PT	Fátima Cleide
PPS	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		<b>RORAIMA</b>
PL	Magno Malta	PPS	Mozarildo Cavalcanti
	<b>PIAUI</b>	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá



**COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**  
**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)**  
**Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
<b>PFL</b>	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Moraes	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
<b>PSDB</b>	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. (vago)
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
<b>PDT</b>	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
 E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

## 1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

**TEMPORÁRIA**  
(07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL –DF)**  
**Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	2. Ideli Salvatti
<b>PMDB</b>	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
<b>PFL</b>	
Paulo Octavio	1. João Batista Motta (PPS)*
João Ribeiro	2. César Borges
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan	1. Lúcia Vânia

\*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

## 1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

**TEMPORÁRIA**  
(07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT – PA)**  
**Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL – BA)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
<b>PMDB</b>	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. (vago)
<b>PFL</b>	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Moraes
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
<b>PSDB</b>	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

\*Vaga cedida pelo PFL

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR  
A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS**  
TEMPORÁRIA  
9 (nove) titulares  
9 (nove) suplentes  
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
(29 titulares e 29 suplentes)

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**  
**Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes\* (PMDB-AP)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. (vago)
<b>PFL</b>	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

\*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Cludes Boaventura Farias Nery  
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: sscmcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)  
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)  
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Júlia Carepa	1.
Fátima Cleide	2.
<b>PMDB</b>	
Amir Lando	1.
Juvêncio da Fonseca	2.
<b>PFL</b>	
Roseana Sarney	1.
<b>PSDB</b>	
Lúcia Vânia	1.
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery  
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: sscmcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)  
Vice-Presidente: Senadora Íris de Araújo (PMDB-GO)  
Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Sibá Machado	1.
Aelton Freitas	2.
<b>PMDB</b>	
Sérgio Cabral	1.
Íris de Araújo	2.
<b>PFL</b>	
Leomar Quintanilha	1.
<b>PSDB</b>	
Antero Paes de Barros	1.
<b>PPS</b>	
Álvaro Dias	1.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery  
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: sscmcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)**  
**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)**  
**Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Flávio Arns	1.
Eurípedes Camargo	2.
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1.
Garibaldi Alves Filho	2.
<b>PFL</b>	
Jonas Pinheiro	1.
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1.
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery  
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: sscmcas@senado.gov.br

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes\*(PMDB-AP)**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)**  
**Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Vago	1.
Vago	2.
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1.
Papaléo Paes*	2.
<b>PFL</b>	
Renildo Santana	1.
<b>PSDB</b>	
Reginaldo Duarte	1.
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1.

\*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.  
Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery  
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: sscmcas@senado.gov.br

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)**  
**Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
(vago)	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
<b>PMDB</b>	
Amir Lando	1. Romero Jucá*
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Juvêncio da Fonseca	4. João Alberto Souza
Papaléo Paes	5. Íris de Araújo
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
<b>PFL</b>	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Renildo Santana
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
<b>PSDB</b>	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
(vago)	3. Leonel Pavan
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
<b>PPS</b>	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

\* Desfilou-se do PSDB, passando a integrar a bancada do PMDB em 14.05.2003.  
Atualizada em 15.05.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E – Mail: sscmccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO**

**(7 titulares e 7 suplentes)  
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati**

**Vice-Presidente: Pedro Simon**

**Relator Geral: Senador Demóstenes Torres**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
<b>PFL</b>	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
<b>PT</b>	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
<b>PSDB</b>	
Tasso Jereissati	1. Arthur Virgílio Neto
<b>OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)</b>	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 21.05.03

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E – Mail: sscmccj@senado.gov.br



**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)**  
**Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes*
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. Marcelo Crivella
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
(vago)	7. (vago)
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
<b>PFL</b>	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
<b>PSDB</b>	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação.

\*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)  
Vice-Presidente: Senadora Íris de Araújo (PMDB-GO)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Roberto Saturnino	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. Gerson Camata
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca
Íris de Araújo	3. Luiz Otávio
<b>PFL</b>	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
<b>PDT</b>	
Almeida Lima	2. (vago)

\* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 07.05.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV  
PERMANENTE  
9 (nove) titulares  
9 (nove) suplentes  
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO  
PERMANENTE  
7 (sete) titulares  
7 (sete) suplentes  
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE  
PERMANENTE  
7 (sete) titulares  
7 (sete) suplentes  
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**  
**(17 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)**  
**Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ideli Salvati	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
<b>PFL</b>	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Moraes	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
<b>PSDB</b>	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
<b>PPS</b>	
João Batista Motta	

Atualizada em 22.05.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)  
Vice-Presidente: (aguardando eleição)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Sibá Machado	1..Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
<b>PMDB</b>	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
<b>PFL</b>	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
Lúcia Vânia	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. (vago)
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

Atualizada em 22.05.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos  
Telefone 3111856 Fax: 3114646  
E – Mail: mariadul@senado.br .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)**  
**Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
<b>PFL</b>	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) – SUBSECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

**Subcomissão Permanente de Proteção dos  
Cidadãos Brasileiros no Exterior**

**PRESIDENTE: Senador  
VICE-PRESIDENTE: Senador**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)</b>			
Marcelo Crivella (PL)	RJ-5077/5078	1 - Duciomar Costa (PTB)	PA-2341/2342
João Capiberibe (PSB)	AP-2441-2446	2 - Aelton Freitas (PL)	MG-4621/4018
Fátima Cleide (PT)	RO-2391-2397	3 - Flávio Arns (PT)	PR-2401/2405
<b>PMDB</b>			
Hélio Costa	MG-2244/2245	1 - Ramez Tebet	MS-2221/2224
Luiz Otávio	PA-3050/4393	2 - Juvêncio Da Fonseca	MS-1128/1228
<b>PFL</b>			
Marco Maciel	PE-5710-5724	1 - Roseana Sarney	MA-3069/3070
Rodolpho Tourinho	BA-3173/3174	2 - Renildo Santana	SE-1306/4055
<b>PSDB</b>			
Eduardo Azeredo	MG-2321-2323	1 - Antero Paes de Barros	MT-4061/1146

Reuniões:  
Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefones da Secretaria: 311-3259/3496/4777  
Sala nº 5/B – CEP 70100-000

Sala nº 07 – Ala Sen. Alexandre Costa  
Tel. da Sala de Reunião: 311-3367  
Fax: 311-3546  
E-mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)**  
**Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
<b>PFL</b>	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
<b>PPS</b>	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Atualizada em 22.05.2003

Secretário: Celso Parente  
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3114607 Fax: 3113286  
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

# **CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

## **COMPOSIÇÃO**

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

**1ª Eleição Geral:** 19.04.1995

**2ª Eleição Geral:** 30.06.1999

**3ª Eleição Geral:** 27.06.2001

**4ª Eleição Geral:** 13.03.2003

**Presidente: Senador JUVÊNCIO DA FONSECA** <sup>2</sup>  
**Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES** <sup>2</sup>

<b>PMDB</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
<b>PFL</b> <sup>5</sup>					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges <sup>4</sup>	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana <sup>4</sup>	SE	1306
<b>PT</b> <sup>1</sup>					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(Vago) <sup>8</sup>			3. Eduardo Suplicy <sup>3</sup>	SP	3213
<b>PSDB</b> <sup>9</sup>					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
<b>PDT</b>					
(Vago) <sup>7</sup>			1. Augusto Botelho (PDT)	RR	2041
<b>PTB</b> <sup>1</sup>					
(Vago) <sup>6</sup>			1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
<b>PSB<sup>1</sup>, PL<sup>1</sup> e PPS</b>					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. (Vago) <sup>9</sup>		
<b>Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 13.08.2003)

### **Notas:**

<sup>1</sup> Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

<sup>2</sup> Eleitos em 18.03.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

<sup>3</sup> Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

<sup>4</sup> Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

<sup>5</sup> Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

<sup>6</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

<sup>7</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

<sup>8</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

<sup>9</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (PL) até 13.08.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)



**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
**(Resolução nº 17, de 1993)**

**COMPOSIÇÃO <sup>1</sup>**

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL**  
**Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)**

Telefones: 311-4561 e 311-4552

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

# PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação (a ser realizada)

## PROCURADORES

Senadores	UF	Ramal
PMDB		
PFL		
PT		
PSDB		
PDT/PTB/PSB/PL/PPS		

Atualizada em 17 de fevereiro de 2003

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)**  
Telefones: 311-4561 e 311-3265

# CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

## COMPOSIÇÃO

**1ª Designação geral:** 03.12.2001

**2ª Designação geral:** 26.02.2003

**Presidente:** Senadora Serys Slhessarenko<sup>4</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador Geraldo Mesquita Júnior<sup>4</sup>

PMDB	UF	RAMA
(Vago) <sup>8</sup>		
PFL <sup>6</sup>		
Senadora Roseana Sarney <sup>1</sup>	MA	3070
PT <sup>5</sup>		
Senadora Serys Slhessarenko <sup>1</sup>	MT	2291
PSDB <sup>6</sup>		
Senadora Lúcia Vânia <sup>1</sup>	GO	2038
PDT		
Senador Augusto Botelho <sup>3</sup>	RR	2041
PTB <sup>5</sup>		
Senador Papaléo Paes <sup>1-7</sup>	AP	3253
PSB <sup>5</sup>		
Senador Geraldo Mesquita Júnior <sup>2</sup>	AC	1078
PL <sup>5</sup>		
Senador Magno Malta <sup>1</sup>	ES	4164
PPS		
Senadora Patrícia Saboya Gomes <sup>1</sup>	CE	2301

Atualizada em 15.8.2003

### Notas:

<sup>1</sup> Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

<sup>2</sup> Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

<sup>3</sup> Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

<sup>4</sup> Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

<sup>5</sup> Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

<sup>6</sup> Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

<sup>7</sup> Na Sessão do SF de 7.5.2003, o Senador **Papaléo Paes** comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

<sup>8</sup> Vaga ocupada até 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se, nessa data, tendo em vista o retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

## VOL.27 Nº 30 ÍNDICE ONOMÁSTICO

### AELETON FREITAS

Parabeniza o Senador Papaléo Paes pelo discurso de tamanha relevância. Aparte ao Senador Papaléo Paes. 160

Justifica projeto de lei, de sua autoria, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados a veículos e equipamentos adquiridos pelos Municípios e pelo Distrito Federal. 171

### ALMEIDA LIMA

Discute parecer nº 1.213, de 2003, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003 (Medida Provisória nº 123, de 2003, do Poder Executivo), que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências. 081

Encaminha o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências, à votação. 087

Requerimento nº 803, de 2003, que requer adiamento da discussão do PL nº 326/2003, a fim de que sobre ele seja ouvida, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, a de Constituição, Justiça e Cidadania. 457

### ALOIZIO MERCADANTE

Discute parecer nº 1.213, de 2003, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003 (Medida Provisória nº 123, de 2003, do Poder Executivo), que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências. 078

Encaminha o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências, à votação. 091

Projeto de Lei do Senado nº 380, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que regulamenta o art. 192 da Constituição Federal, dispondo sobre a cobrança de tarifas por instituições financeiras, e dá outras providências. 145

Aborda o lançamento do Programa Brasil Alfabetizado. 225

Presta sua homenagem a grande pessoa que foi Salvador Allende, ex-Presidente da República do Chile. 233

Faz abordagem sobre a Reforma Tributária. 428

Requerimento nº 804, de 2003, que solicita o adiamento de discussão do Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2003, a fim de ser feita na sessão de 22 de outubro próximo. 457

Requerimento nº 815, de 2003, que requer que a Sessão de hoje, dia 16 de setembro, tenha sua Ordem do Dia e os itens dela constantes transferidos para a sessão de amanhã. 658

## **ALVARO DIAS**

Critica o texto da reforma tributária defendido pelo governo, destacando as reivindicações dos prefeitos municipais brasileiros. 030

Discute parecer nº 1.213, de 2003, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003 (Medida Provisória nº 123, de 2003, do Poder Executivo), que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências. 084

Faz considerações sobre matéria publicada no jornal O Estado de S.Paulo, de 23 de agosto do corrente, sob título "Trabalhadores perdem R\$ 2,2 bi". 120

Sugere a retomada de ações em favor do desenvolvimento econômico do país. 157

Comenta algumas matérias publicadas no jornal O Estado de S.Paulo, edição de 21 de agosto do corrente, referentes ao problema agrário no Brasil. 213

Relata a crise social vivenciada pelo País e comenta a declaração de Frei Betto, que apóia a tese de que os mais pobres são detentores do direito de ocupar terras e grandes latifúndios. 410

Projeto de Lei do Senado nº 388, de 2003 – Complementar, que institui o Sistema Nacional de Previdência Privada e a Superintendência de Previdência Privada, e dá outras providências, em conformidade com o disposto no art. 192 da Constituição Federal. 592

Projeto de Lei do Senado nº 389, de 2003 – Complementar, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados e regula as operações do mercado de seguros, resseguros e capitalização, em conformidade com as disposições do art. 192 da Constituição Federal. 612

Critica a proposta de Reforma Tributária do Governo Federal. 667

Faz comentário da matéria publicada no jornal O Estado de S.Paulo, de 2 do corrente, intitulada "Suplicy critica loteamento de cargos pelo governo". 747

## **AMIR LANDO**

Faz algumas considerações sobre os atentados de 11 de setembro nos Estados Unidos. 477

## **ANA JÚLIA CAREPA**

Sintetiza o estrangulamento do sistema fundiário brasileiro com o intuito que seja realizada uma reforma agrária de qualidade, capaz de reverter o padrão histórico de abandono e exclusão dos assentamentos. 161

Parabeniza o Senador Ney Suassuna por reconhecer a situação dos Municípios brasileiros. Aparte ao Senador Ney Suassuna. 168

Relata audiência com o Ministro da Justiça para tratar da segurança do vereador de Belém – PA, Paulo Fonteles e faz um apelo para que o Governo do Pará adote providências contra a ação de pistoleiros naquele Estado. 731

## **ANTERO PAES DE BARROS**

Comenta a matéria publicada no jornal do Brasil, do dia 2 de setembro do corrente, intitulado "Mercado já teme queda do PIB no ano". 125

Comenta o artigo intitulado “Festa boba”, de autoria do colunista Clóvis Rossi, publicado no jornal Folha de S.Paulo, edição de 7 de setembro do corrente, que trata da aprovação da Reforma Tributária. 219

Comenta a matéria “Sem-terra são espancados em dois estados”, publicada no jornal O Globo, edição de 19 de agosto do corrente. 472

### **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

Requerimento nº 787, de 2003, que solicita Informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – Fase II. 027

Felicita o Senador Eduardo Azeredo pelo seu discurso. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. 051

Encaminha o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências, à votação. 090

Critica a atitude do Vice-Presidente, José Alencar, por oferecer a sua legenda para candidatura a Prefeito de localidades do interior baiano. 418

Protesta contra a inclusão do Estado do Rio de Janeiro na área dos incentivos da Sudene, na proposta de Reforma Tributária. 418

Parabeniza o Senador Maguito Vilela por homenagear Juscelino Kubitschek. Aparte ao Senador Maguito Vilela. 458

Contesta o que o Senador Marcelo Crivella afirmou no que concerne à inclusão do Rio de Janeiro na área de atuação da Sudene, no texto da Reforma Tributária. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. 468

Comunica a comemoração, em Salvador – BA, do aniversário de 96 anos de Dona Canô, mãe dos cantores Caetano Veloso e Maria Betânia. 655

### **ANTÔNIO CARLOS VALADARES**

Cumprimenta o Senador Pedro Simon por apresentar a Casa tema de grande importância. Aparte ao Senador Pedro Simon. 581

### **ARTHUR VIRGÍLIO**

Alega a excepcional importância para o Brasil do ex-Ministro Murilo Macedo. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. 051

Requerimento nº 789, de 2003, que solicita ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior as informações sobre o funcionamento do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI. 065

Requerimento nº 790, de 2003, que requer, ao Ministro da Fazenda, informações sobre o montante de verbas liberadas pela Caixa Econômica Federal para o setor de habitação. 065

Requerimento nº 791, de 2003, que solicita voto de aplauso pelo transcurso do Dia da Amazônia e pela iniciativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco em favor da preservação ambiental. 065

Discute parecer nº 1.213, de 2003, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003 (Medida Provisória nº 123, de 2003, do Poder Executivo), que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de

Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências.	076
Encaminha o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências, à votação.	085
Encaminha o Requerimento nº 626, de 2003, solicitando seja encaminhado voto de louvor à proposta do ex-Chanceler israelense Shimon Peres, de internacionalização da parte antiga da cidade de Jerusalém, com vistas à cessação das hostilidades árabe-israelenses, à votação.	099
Faz um alerta para o risco de irregularidades no Programa de Incentivo a Projetos de Interesse Social – Pips, aprovado recentemente pelo Congresso Nacional.	111
Contesta o Orçamento da União para 2004, o que leva o governo petista a fazer mudanças para pior.	117
Comenta a reportagem publicada no jornal O Estado de S.Paulo, do articulista Fausto Macedo, intitulada “Vida sindical conta ponto para subir no INSS”.	210
Afirma a importância de Salvador Allende, para a história da América do Sul.	237
Requerimento nº 799, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que solicita voto de pesar pelo falecimento do empresário Cláudio Duarte Ribeiro, ocorrido no Rio de Janeiro.	400
Afirma a importância do pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães para os representantes da periferia do Brasil. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.	419
Demonstra o posicionamento dos Senadores do PSDB no que tange ao encaminhamento da Reforma da Previdência na Casa.	422
Demonstra sua posição quanto a homenagem à mulher na discussão da Reforma Tributária.	453
Requerimento nº 805, de 2003, que requer o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2003, a fim de ser feita na sessão de 22 de outubro próximo.	457
Requerimento nº 807, de 2003, que requer informações ao Secretário Especial de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, da Presidência da República, acerca de patrocínio, com verba de empresas públicas, para festa de comemoração do 20º aniversário da CUT.	493
Comenta a matéria publicada no jornal Folha de S.Paulo, edição de hoje, a respeito da queda do emprego na indústria e a estagnação econômica do Brasil.	512
Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2003, que designa o cupuaçu fruta nacional.	541
Requerimento nº 808, de 2003, que solicita ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão informações da exigüidade de verbas orçamentárias para a gestão ambiental.	548
Repúdio contra o vultoso gasto do governo petista em propagandas.	557
Apresenta artigo “Trinta anos esta manhã”, de autoria do ex-ministro José Serra, publicado no jornal O Globo, edição de 11 de setembro do corrente ano, que relata sobre o golpe militar ocorrido no Chile, em 1973.	531
Demonstra seu ponto de vista a respeito da redução, em pelo menos três pontos, da taxa Selic, na próxima reunião do Copom.	645

Elogia a Senador Lúcia Vânia pela sua competência e sensibilidade em abordar as políticas sociais. Aparte à Senadora Lúcia Vânia.	654
Requerimento nº 816, de 2003, que solicita voto de aplauso à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, pelo primeiro clone bovino brasileiro feito a partir de células de um animal adulto morto.	661
Requerimento nº 817, de 2003, que solicita voto de aplauso aos cientistas brasileiros que mapearam o parasita da esquistossoma, num grande feito da ciência nacional, abrindo caminho para a produção de vacina contra a doença.	661
Requerimento nº 818, de 2003, que solicita informações ao Secretário Especial de Comunicações de Governo e Gestão Estratégica, acerca da nova estrutura de comunicação do Governo, em especial da Radiobrás.	661
<b>AUGUSTO BOTELHO</b>	
Revela sua vontade que seja elaborada uma nova política indígena. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	103
Presta homenagem ao Dia do Médico Veterinário.	108
Comenta os problemas da gestão dos resíduos sólidos, envolvendo o acondicionamento, a coleta, o transporte e a disposição final dos resíduos sólidos.	109
Solidariza-se com o discurso do Senador Mozarildo Cavalcanti que trata da Política Indigenista. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	462
Assegura que a Reforma Tributária é essencial quando busca acabar com a “guerra fiscal”.	480
<b>CÉSAR BORGES</b>	
Parecer nº 1.225, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 110, de 2001 (nº 3.067/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 181, de 2001 (1ª Câmara), referente à Auditoria realizada no Município de Candeias (BA) relativa à aplicação dos recursos recebidos a título de Royalties (TC nº 251.231/95-0).	490
Agrega-se ao Senador Demóstenes Torres com suas preocupações e contestações com relação à Reforma Tributária. Aparte ao Senador Demóstenes Torres.	730
<b>CHICO SARTORI</b>	
Parecer nº 1.227, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 1, de 2002, do Tribunal de Contas da União (nº 242/2002, na origem), que encaminha cópia da Decisão nº 20/2002 – TCU (2ª Câmara) e do Acórdão nº 33/2002 – TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatórios e Votos que os fundamentam, referentes a auditoria realizada na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, visando verificar a real situação das políticas de tarifação de água e de cobrança de créditos decorrentes da venda de lotes nos perímetros de irrigação sob a responsabilidade daquela empresa (TC nº 013.536/2000-8).	537
<b>DELCIDIO AMARAL</b>	
Comunica a realização do Seminário “A Faixa de Fronteira e o Desenvolvimento”, em Ponta Porá – MS, no dia 12 de setembro do corrente.	753
<b>DEMOSTENES TORRES</b>	
Requerimento nº 819, de 2003, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 327 e 354, de 2003, por versarem sobre a mesma matéria.	662



Afirma que seu discurso será baseado no pronunciamento feito pelo Senador Maguito Vilela. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos.	673
Afirma que a Reunião Ministerial da Organização do Comércio Mundial fracassou no condizente sobre a liberalização das relações comerciais.	728
Comenta os prejuízos ao Estado de Goiás com o atual texto da Reforma Tributária.	728
<b>DUCIOMAR COSTA</b>	
Questiona a falta de debates sobre a questão das reformas da Previdência e Tributária. Aparte ao Senador Mão Santa.	034
Confirma seu apoio e cumprimenta o Senador Marcelo Crivella pelo seu discurso do Senador Marcelo Crivella. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.	469
Explana matéria publicada na imprensa a respeito da atuação da Companhia Vale do Rio Doce.	738
Comenta o conflito agrário vivido pelo Estado do Pará.	738
<b>EDUARDO AZEREDO</b>	
Requerimento nº 788, de 2003, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, Voto de Congratulações, aos Senhores Erony da Silva, Manuel Bravo Saramago e Belisário Antônio de Lacerda, por sua posse como Desembargadores do TJMG – Tribunal de Justiça de Minas Gerais.	028
Confere homenagem pelo falecimento do ex-Ministro Murilo Macedo.	049
Projeto de Resolução nº 39, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que cria, no Senado Federal, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.	066
Encaminha o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências, à votação.	090
Cumprimenta o Senador Augusto Botelho pela sua preocupação com a problemática do lixo. Aparte ao Senador Augusto Botelho.	110
Cumprimenta o Senador Ney Suassuna pelo seu pronunciamento bem como os Prefeitos brasileiros. Aparte ao Senador Ney Suassuna.	167
Transcreve a matéria intitulada “A Alca e o risco de isolamento”, publicada no jornal O Estado de S.Paulo, edição de 18 de agosto último.	221
Cumprimenta o Senador Antonio Carlos Magalhães e manifesta sua posição a favor do combate a pobreza, com o intuito de um Brasil mais igual. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.	422
Parecer nº 1.229, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1997 (nº 3.602/97, naquela Casa), que dispõe sobre os acordos judiciais trabalhistas que tratem da concessão de Seguro-Desemprego e da movimentação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e dá outras providências.	540
Solicita a transcrição, nos Anais do Senado, da matéria intitulada “Para tucana, também na educação PT exige lado”, publicada no jornal Folha de S.Paulo, edição de 8 de setembro do corrente.	751

## **EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS**

Presta homenagem ao Tribunal de Contas da União, com base em matéria jornalística do Correio Braziliense. 561

Faz um apelo ao Governo pela liberação de recursos para a conclusão das obras das Eclusas do Lajeado, da usina Luiz Eduardo Magalhães, em Tocantins. 561

Congratula o Governador de Tocantins por sua classificação entre os cinco governadores mais aprovados pela população de seus respectivos Estados. 561

Faz alusão ao pronunciamento feito pelo Senador Maguito Vilela, reportando matéria veiculada pela Folha de S.Paulo. 670

## **EDUARDO SUPLICY**

Requerimento nº 792, de 2003, que requer o adiamento, por 24 horas, da votação do requerimento nº 724, de 2003, propondo à Organização das Nações Unidas a indicação do nome do Embaixador Sérgio Vieira de Mello, morto em 19 de agosto último, em atentado terrorista contra a sede da representação da ONU no Iraque, como candidato ao Prêmio Nobel da Paz de 2003. 100

Informa a prisão da Senhorita Diolinda Alves de Souza, mulher de José Rainha, por um motivo desconhecido. 175

Encaminha o requerimento nº 724, de 2003, que propõe à Organização das Nações Unidas a indicação do nome do Embaixador Sérgio Vieira de Mello, morto, em 19 de agosto último, em atentado terrorista contra a sede da representação da ONU no Iraque, como candidato ao Prêmio Nobel da Paz de 2003, a votação. 191

Presta homenagem a Salvador Allende, ex-Presidente da República do Chile, falecido em 11 de setembro de 1973. 231

Congratula o Senador Pedro Simon por ressaltar o posicionamento correto do Governo brasileiro na Organização Mundial do Comércio. Aparte ao Senador Pedro Simon. 581

Fala sobre a intenção de integrantes do Governo de Israel em assassinar o Presidente Yasser Arafat como uma opção de retirá-lo do poder. 583

Saúda Ressalta a preciosa contribuição da Senadora Lúcia Vânia ao examinar o progresso, as dificuldades e os defeitos de todos os programas sociais. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. 655

## **EFRAIM MORAIS**

Faz alguns questionamentos sobre a política de aplicação de recursos dos fundos de pensão. 740

## **EURÍPEDES CAMARGO**

Confirma sua presença ao evento de homenagem ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Aparte ao Senador Maguito Vilela. 460

## **FÁTIMA CLEIDE**

Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2003, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de relação de medicamentos divulgada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e dá outras providências. 399

Discute, em turno único, o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003, (nº 192/2003, na Casa de origem), que institui o ano de 2004 como o "Ano da Mulher". 450

Explica o acidente ocorrido com S.Exa. e o Senador Sibá Machado nas águas do rio Solimões.	508
Fala sobre a realização, em Brasília, de encontro sobre segurança alimentar com equilíbrio sócio-ambiental.	508
<b>FERNANDO BEZERRA</b>	
Confirma o seu apoio ao Senador Antonio Carlos Magalhães em vista da Reforma Tributária. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.	421
<b>FLÁVIO ARNS</b>	
Cumprimenta o Senador Ney Suassuna pelo seu formidável pronunciamento. Aparte ao Senador Ney Suassuna.	168
<b>GARIBALDI ALVES FILHO</b>	
Aplauda o pronunciamento do Senador Augusto Botelho por apresentar o grave problema da gestão dos resíduos sólidos. Aparte ao Senador Augusto Botelho.	110
Solidariza-se e cumprimenta o Senador Papaléo Paes pelo seu discurso. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	160
Solidariza-se com o Senador Ney Suassuna pela sua luta em defesa dos Municípios. Aparte ao Senador Ney Suassuna.	169
Cobra a correção das tabelas do Imposto de Renda da Pessoa Física.	199
Afirma que o Senador Antonio Carlos Magalhães foi muito feliz no seu pronunciamento no que diz respeito à Reforma Tributária. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.	422
Retrata a necessidade de continuidade do programa espacial brasileiro, ressaltando a importância da estação de lançamentos de foguetes de pequeno e médio porte da Barreira do Inferno, localizada no Rio Grande do Norte.	549
<b>GERALDO ALTHOFF</b>	
Pareceres nºs 1.218 e 1.219, de 2003, das Comissões de Educação e de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002, de autoria do Senador Vasco Furlan, que institui o Dia Nacional de Combate ao Dengue.	139
<b>GERALDO MESQUITA JÚNIOR</b>	
Faz uma homenagem a Salvador Allende, ex-Presidente do Chile.	240
Solicita audiência com o Ministro de Estado, Dr. Álvaro Augusto Ribeiro da Costa, Advogado-Geral da União.	469
<b>GERSON CAMATA</b>	
Comenta o aumento do crime organizado entre os Parlamentares do Governo e ex-servidores do Governo do Estado e comunica seu desligamento do PMDB.	560
<b>HÉLIO COSTA</b>	
Discute parecer nº 1.213, de 2003, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003 (Medida Provisória nº 123, de 2003, do Poder Executivo), que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências.	080

Encaminha o Requerimento nº 626, de 2003, solicitando seja encaminhado voto de louvor à proposta do ex-Chanceler israelense Shimon Peres, de internacionalização da parte antiga da cidade de Jerusalém, com vistas à cessação das hostilidades árabe-israelenses, à votação. 499

Encaminha o requerimento nº 724, de 2003, que propõe à Organização das Nações Unidas a indicação do nome do Embaixador Sérgio Vieira de Mello, morto, em 19 de agosto último, em atentado terrorista contra a sede da representação da ONU no Iraque, como candidato ao Prêmio Nobel da Paz de 2003, a votação. 192

Comenta a notícia publicada no jornal Folha de S.Paulo, sobre o processo de venda da Eletropaulo. 198

Destaca a posição do Presidente Lula na defesa dos interesses nacionais, na reunião da Organização Mundial do Comércio (OMC), que foi realizada em Cancun, no México. 410

Lembra o segundo aniversário dos atentados terroristas às torres do World Trade Center e ao Pentágono e presta sua homenagem aos brasileiros falecidos em razão dos atentados. 410

Agradece o Senador Maguito Vilela por lembrar a pessoa que foi Juscelino Kubitschek. Aparte ao Senador Maguito Vilela. 459

Parabeniza o Presidente Argentino, Néstor Kirchner, pela firmeza nas negociações com o FMI e destaca a firmeza do Governo brasileiro nas negociações na reunião da Organização Mundial do Comércio, em Cancun, México. 565

Admira a firmeza do Brasil, representado pelo Ministro Celso Amorim, na reunião da Organização Mundial do Comércio. Aparte ao Senador Pedro Simon. 580

## **HELOÍSA HELENA**

Comenta a disposição do colégio de líderes do Senado de entrar com agravo de instrumento contra decisão de juiz do Tribunal Regional Federal, que suspende a indicação do Senador Luiz Otávio para ministro do Tribunal de Contas da União. 108

Saúda o Senador Ney Suassuna pelo discurso e espera um posicionamento da Casa à altura do discurso. Aparte ao Senador Ney Suassuna. 169

Relata os problemas enfrentados pela família de Diolinda Alves de Souza com a sua prisão. 177

Requer que homenagem à mulher seja feita no debate da Reforma Tributária. 452

## **IDELI SALVATTI**

Aborda a necessidade de reabrir os debates sobre a questão da transição da Reforma da Previdência. 049

Discute parecer nº 1.213, de 2003, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003 (Medida Provisória nº 123, de 2003, do Poder Executivo), que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências. 082

Comenta as medidas adotadas pelo Governo Federal com o objetivo de melhorar a vida dos prefeitos nos Municípios. Aparte ao Senador Ney Suassuna. 166

Faz considerações sobre as reivindicações dos prefeitos municipais na reforma tributária. 413

Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2003, que dá nova redação ao § 1º, inciso I, e ao § 2º do art. 2º, da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, de modo a incluir as ponderações correspondentes à educação especial e às escolas rurais no processo de distribuição dos recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização do Magistério. 630

Retrata sua expectativa em saber em quantos pontos percentuais será a queda da taxa Selic, na próxima reunião do Copom. 666

#### **JEFFERSON PERES**

Discute parecer nº 1.213, de 2003, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003 (Medida Provisória nº 123, de 2003, do Poder Executivo), que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências. 078

Encaminha o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências, à votação. 088

Comunica o ingresso do Senador Juvêncio da Fonseca no PDT. 170

Preocupação com a ameaça de partidarização da Receita Federal. 170

#### **JOÃO BATISTA MOTTA**

Fala sobre os benefícios sociais decorrentes de projetos de desenvolvimento implantados no Espírito Santo. 195

Parecer nº 1.226, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 55, de 2002 (nº 1.875/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 762, de 2002, relativa a Consulta formulada pelo então Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Senador Waldeck Ornelas, acerca da possibilidade de se contar ou não o período de mandato eletivo como tempo de serviço público para fins de aposentadoria no regime Geral da Previdência Social (TC nº 001.322/99-0). 491

#### **JOÃO CAPIBERIBE**

Pesar pelo falecimento do bispo da diocese de Macapá, Dom João Rizatti e falecimento do líder do MST em Alagoas, Sr. Luciano da Silva. 029

Homenageia Salvador Allende, ex-Presidente da República do Chile, falecido em 11 de setembro de 1973. 229

Requerimento nº 800, de 2003, de autoria do Senador João Capiberibe e outros Srs. Senadores, solicitando a criação de uma Comissão Temporária Externa, com o objetivo de examinar, in loco, as condições em que estão detidos vários integrantes do MST, em São Paulo. 425

Faz um apelo para a criação de comissão externa do Senado para investigar denúncias de maus tratos a presos pertencentes ao MST. 425

Destaca a participação soberana e competente dos negociadores brasileiros na 5ª Reunião Ministerial da Organização Mundial do Comércio. 644

#### **JONAS PINHEIRO**

Relata sua participação na reunião da Organização Mundial do Comércio, em Cancún, México, como representante do Congresso Nacional Brasileiro. 568

## **JOSÉ AGRIPINO**

Discute parecer nº 1.213, de 2003, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003 (Medida Provisória nº 123, de 2003, do Poder Executivo), que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências. 080

Encaminha o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências, à votação. 087

Parabeniza a bravura do Senador Antonio Carlos Magalhães durante toda a sua vida pública. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. 419

Protesta contra a barganha política para aprovação da Reforma Tributária. 430

Critica o Governo pela desfiguração promovida na fachada do Congresso Nacional, com fixação de propaganda de programas governamentais. 571

## **JOSÉ JORGE**

Congratula o Senador Romeu Tuma pela inigualável experiência. Aparte ao Senador Romeu Tuma. 038

Confirma sua solidariedade à passeata por mais recursos orçamentários para a educação. 409

Projeto de Lei do Senado nº 384, de 2003, que altera o art. 31 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos. 494

## **JOSÉ SARNEY**

Parecer nº 1.214, de 2003, que apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003 (Medida Provisória nº 123, de 2003). 095

Associa-se às homenagens que o Senador Maguito Vilela e sua cidade natal, Jataí – GO, prestam ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Aparte ao Senador Maguito Vilela. 459

## **JUVÊNIO DA FONSECA**

Parecer nº 1.228, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2002, (nº 7.017/2002, naquela Casa), que acrescenta artigo ao Código Penal e modifica a pena cominada aos crimes de corrupção ativa e passiva. 539

## **LEONEL PAVAN**

Comenta a matéria publicada no jornal O Estado de S.Paulo, de 23 de agosto do corrente, do artigo intitulado “Sudam e Sudene de volta”. 121

Saúda o Senador Ney Suassuna pelo brilhante trabalho que vem fazendo em defesa dos Prefeitos brasileiros. Aparte ao Senador Ney Suassuna. 167

Saúda e afirma a importância do trabalho da Senadora Lúcia Vânia. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. 202

Registra sua indignação e preocupação quanto à Reforma Tributária e defende os municípios diante da proposta da Reforma. 205

Faz uma explanação ao artigo publicado no jornal O Estado de S.Paulo, edição de 22 de agosto último, intitulado “José Mané vai ao banco”, que versa sobre as altas taxas de juros vigentes no país.	216
Discute, em turno único, o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003, (nº 192/2003, na Casa de origem), que institui o ano de 2004 como o “Ano da Mulher”.	451
Comenta a matéria “Líder do MST é morto em conflito no Paraná”, publicada no jornal Folha de S.Paulo, edição de 3 de setembro do corrente ano.	474
Cumprimenta a Senador Lúcia Vânia pelo trabalho que realiza envolvendo a questão social no Brasil. Aparte à Senadora Lúcia Vânia.	653
Solicita a inserção, nos Anais do Senado, da matéria intitulada “Funai será presidida por um duro crítico do PT”, publicada no jornal O Globo, edição de 8 de setembro do corrente.	746
<b>LÚCIA VÂNIA</b>	
Comenta o artigo publicado na revista Veja, de 13 de agosto do corrente, sob título “Dois pesos, duas medidas”.	122
Fala da importância dos medicamentos genéricos.	200
Comenta a matéria intitulada “Celso Furtado critica taxas elevadas”, publicada no jornal O Globo, edição de 19 de agosto último.	217
Apóia o Senador Antonio Carlos Magalhães por esta luta em defesa das regiões em relação à Reforma Tributária. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.	420
Discute, em turno único, o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003, (nº 192/2003, na Casa de origem), que institui o ano de 2004 como o “Ano da Mulher”.	449
Cumprimenta o Senador Maguito Vilela por esse gesto que engrandece o povo brasileiro, a homenagem a JK. Aparte ao Senador Maguito Vilela.	459
Comenta participação em audiência pública da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a discussão da proposta de Reforma da Previdência.	466
Fala sobre a matéria “Venda no comércio atinge 7 meses de queda”, publicada no jornal Folha de S.Paulo, edição de 14 de agosto do corrente, que versa sobre a queda nas vendas no comércio.	473
Faz uma reflexão sobre a proposta da Reforma da Previdência.	522
Afirma a necessidade de se implantar um projeto cujo objetivo é erradicar a exploração e a violência sexual de crianças e adolescentes.	652
<b>LUIZ OTAVIO</b>	
Felicita o Senador Ney Suassuna por mobilizar um grande número de Parlamentares em favor das Prefeituras municipais. Aparte ao Senador Ney Suassuna.	169
<b>MAGNO MALTA</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2003, de autoria do Senador Magno Malta, que modifica os arts. 54 e 55 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para criar a exigência de que os condutores e passageiros de motocicletas e assemelhados portem capacete contendo a numeração da placa do veículo em que circulam.	005

Projeto de Lei do Senado nº 387, de 2003, que dá nova redação aos arts. 17, 18, 31, 238, 267, 343 e 538 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (CPC).	546
<b>MAGUITO VILELA</b>	
Comenta a realização de evento em homenagem ao ex-presidente da República, Sr. Juscelino Kubitschek, em Jataí – GO.	458
Saúda o Senador Mozarildo Cavalcanti pelo importante pronunciamento. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	505
Explana estudo do IPEA que relaciona a redução das desigualdades sociais e a violência.	506
Homenageia os atletas goianos que participaram dos Jogos Pan-americanos.	506
Cumprimenta e agradece o Senador Mão Santa pelo belo pronunciamento. Aparte ao Senador Mão Santa.	517
Cumprimenta o Senador Valmir Amaral por representar o Senado Federal na inauguração do Memorial JK. Aparte ao Senador Valmir Amaral.	520
Congratula o Senador Paulo Octávio pelo discurso. Aparte ao Senador Paulo Octávio.	528
Comenta reportagem do jornal Folha de S.Paulo, publicada no último domingo, que denuncia a criação de instituição privada Rede Goiana de Microcrédito, com membros do governo de Goiás, que irá administrar os recursos do Banco do Povo daquele Estado.	622
Descreve como foi a inauguração do Memorial JK, em Jataí – GO. Aparte ao Senador Paulo Octávio.	649
Cumprimenta o Senador Eduardo Siqueira Campos pelo discurso proferido. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos.	672
<b>MÃO SANTA</b>	
Comenta a apreciação das Reformas da Previdência e Tributária e a perspectiva de elevação da carga tributária com a Reforma Tributária.	032
Retrata a redivisão da arrecadação tributária da União com os municípios.	172
Discute, em turno único, o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003, (nº 192/2003, na Casa de origem), que institui o ano de 2004 como o “Ano da Mulher”.	450
Esclarece o requerimento a que se refere a Senadora Serys Slhessarenko que solicita a realização de sessão solene do Congresso Nacional destinada a comemorar o Dia Nacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher.	502
Homenageia os 101 anos de nascimento do ex-presidente Juscelino Kubitschek.	516
Demonstra sua indignação ante um comentário proferido durante debate, realizado na Universidade Federal do Piauí, afirmando que o Senado só funcionava de terça a quinta.	576
Cobra do Governo Federal verbas para hospitais do Piauí.	577
Faz considerações sobre a Reforma da Previdência.	668



## **MARCELO CRIVELLA**

Parecer nº 1.220, de 2003, de Plenário, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2003 – substitutivo aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Resolução nº 61, de 1997, para permitir que o Estado do Rio de Janeiro substitua os depósitos bancários em dinheiro das contas garantidoras previstas na referida Resolução por ativos que preservem a recomposição integral dos saldos financeiros dessas contas. 173

Requerimento nº796, de 2003, que requer, na forma regimental, que além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja também ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2003, que “acrescenta o art. 7º na Resolução nº 61, de 24 de junho de 1997”. 173

Solidariza-se com o Senador João Batista Motta pelo discurso proferido. Aparte ao Senador João Batista Motta. 196

Faz ponderações sobre a precariedade da segurança pública no Estado do Rio de Janeiro. 203

Responde às críticas do Senador Antonio Carlos Magalhães no que concerne à inclusão do Rio de Janeiro na área de atuação da Sudene, no texto da Reforma Tributária. 466

Defende a inclusão do noroeste do Estado do Rio de Janeiro no Fundo de Compensação Regional, na Reforma Tributária. 551

## **MARCO MACIEL**

Necessidade de maior participação do Poder Judiciário nos conflitos entre a União e os Estados. 416

## **MOZARILDO CAVALCANTI**

Projeto de Lei do Senado nº 377, de 2003, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sua conservação e dá outras providências. 052

Requerimento nº 794, de 2003, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a Ministra de Estado do Meio Ambiente as informações que menciona. 101

Demonstra sua expectativa com a posse do antropólogo Mércio Pereira Gomes, na presidência da Fundação Nacional do Índio - Funai, para resolução dos problemas relativos as demarcações de terras indígenas. 101

Cumprimenta o Senador Augusto Botelho pela homenagem ao dia do Médico Veterinário. Aparte ao Senador Augusto Botelho. 109

Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2003, que altera o artigo 52 da Constituição Federal, atribuindo competência ao Senado Federal para aprovar atos relevantes à defesa nacional e à proteção ambiental na faixa de fronteira. 152

Saúda Senador Antonio Carlos Magalhães pelo seu pronunciamento. 421

Requerimento nº 802, de 2003, que solicita voto de aplauso ao Presidente da República pela edição de Decreto de 1º de setembro de 2003, que institui o Grupo de Trabalho Interministerial. 431

Fala sobre a política indigenista do Brasil e faz referências à sentença judicial que emancipa um índio da tutela da Fundação Nacional do Índio (FUNAI). 461

Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2003, que acrescenta § 8º ao art. 15 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e art. 22-C à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para estabelecer a redução no percentual devido ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

(FGTS) e a isenção parcial da contribuição previdenciária para as empresas que contratarem trabalhadores com mais de cinquenta anos de idade, e dá outras providências.	496
Expõe as dificuldades enfrentadas pelos Prefeitos municipais.	503
Complementa o pronunciamento do Senador Papaléo Paes felicitando a Rádio Difusora de Macapá. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	573
Anuncia a apresentação de emenda à reforma da Previdência que exclui de cobranças suplementares do INSS os servidores públicos dos ex-territórios federais – do Acre, de Rondônia, do Amapá e de Roraima – e do ex-Distrito Federal.	574
<b>NEY SUASSUNA</b>	
Parecer nº 1.212, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 38, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta o art. 7º na Resolução nº 61, de 24 de junho de 1997, (permitindo que o Estado do Rio de Janeiro substitua os depósitos bancários em dinheiro das contas garantidoras previstas na referida resolução, por ativos que preservem a recomposição integral dos saldos financeiros dessas contas).	003
Cumprimenta o Senador Romeu Tuma pelo seu conhecimento na área de segurança pública. Aparte ao Senador Romeu Tuma.	038
Discute parecer nº 1.213, de 2003, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003 (Medida Provisória nº 123, de 2003, do Poder Executivo), que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências.	083
Evidencia o seu apoio aos delegados da Polícia Federal para que o teto salarial da categoria seja equiparado ao dos ministros do STF.	165
Defende as reivindicações dos prefeitos municipais no que tange à reforma tributária.	165
Agradece o Senador Hélio Costa por abordar um tema tão importante. Aparte ao Senador Hélio Costa.	411
Parecer nº 1.230, de 2003, da Comissão de Legislação Participativa, sobre a Sugestão nº 35, de 2003, que propõe alteração do Código de Processo Civil (CPC) – novo papel do advogado.	543
Presta sua homenagem de pesar pelo falecimento do Embaixador Ruy Neves Pinheiro de Vasconcellos.	646
Requerimento nº 814, de 2003, que solicita homenagens de pesar pelo falecimento do Embaixador Ruy Neves Pinheiro de Vasconcellos, ocorrido em Tunis, no dia 7-9-2003.	647
<b>OSMAR DIAS</b>	
Requerimento nº 809, de 2003, da Comissão de Educação, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda as informações sobre todas as renúncias fiscais existentes no País, sobretudo as Federais.	549
Requerimento nº 810, de 2003, da Comissão de Educação, que requer informações do Ministério do Planejamento sobre todas as renúncias fiscais existentes no País, sobretudo as Federais.	549
Protesta contra a postura dos países desenvolvidos de manter a política de subsídios agrícolas à sua produção interna em detrimento das exportações de produtos agrícolas, na reunião da Organização Mundial do Comércio, em Cancún, no México.	574

Requerimento nº 813, de 2003, que requer que o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, seja encaminhado à Comissão de Educação pra que esta se pronuncie sobre o mesmo. 636

### **PAPALÉO PAES**

Presta homenagem à vida do bispo de Macapá, Dom João Rizatti, falecido em Trento, na Itália. 031

Parabeniza o Senador Mão Santa pela sua determinação quanto à questão das Reformas da Previdência e Tributária. Aparte ao Senador Mão Santa. 034

Faz um alerta aos perigos da depressão e critica a omissão das autoridades de saúde. 158

Explanar sobre a implantação de uma política nacional de gestão de resíduos sólidos. 475

Comenta a arrecadação do ICMS do Estado do Amapá no período 2002-2003, em esclarecimento ao pronunciamento do Senador João Capiberibe. 553

Presta sua homenagem pelos 57 anos de fundação da Rádio Difusora de Macapá. 572

Saúda o Senador Mozarildo Cavalcanti pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. 575

Revela sua preocupação com o aumento do consumo de drogas entre os jovens, em particular o uso do ecstasy. 742

### **PAULO OCTÁVIO**

Requerimento nº 801, de 2003, que solicita homenagens ao Presidente Juscelino Kubitschek pela passagem de se 101º aniversário natalício. 431

Presta sua homenagem pelo transcurso dos 101 anos de nascimento do ex-presidente Juscelino Kubitschek. 525

Comunica a inauguração do Memorial Juscelino Kubitschek, em Jataí/GO e homenageia o grande Presidente que foi para o Brasil Juscelino Kubitschek. 647

### **PAULO PAIM**

Alega que a Reforma da Previdência irá desorganizar todas as carreiras dos servidores nos Estados. 039

Comenta o artigo da jornalista Rosane de Oliveira, intitulado “Dois pesos e duas medidas”, que versa sobre como o PT trata os seus parlamentares. 039

Projeto de Lei do Senado nº 379, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre a instituição do Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência. 145

Comunica a aprovação, por unanimidade, de lei municipal reservando aos afro-brasileiros 12% das vagas oferecidas nos concursos públicos realizados pelo poder público em Porto Alegre/RS e Realização do Fórum Nacional sobre a Política Assistencial ao Portador de Anemia Falciforme. 223

Projeto de Lei do Senado nº 391, de 2003, que proíbe a publicação em jornais de anúncio de emprego, sem a devida identificação da empresa contratante. 632

Projeto de Lei nº 35, de 2003 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 45.386.099,00 para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.	636
Demonstra seu apoio à aprovação da Mensagem 179, de 2003, do Poder Executivo, que autoriza a contratação de operação de crédito externo entre a prefeitura de Porto Alegre e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata, destinada a financiar, parcialmente, o Programa Integrado Zona Norte.	675
Comunica o recebimento do dossiê “Assimetrias Raciais no Brasil”, que, posteriormente, contribuirá para a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial e Social.	675
<b>PEDRO SIMON</b>	
Encaminha o requerimento nº 724, de 2003, que propõe à Organização das Nações Unidas a indicação do nome do Embaixador Sérgio Vieira de Mello, morto, em 19 de agosto último, em atentado terrorista contra a sede da representação da ONU no Iraque, como candidato ao Prêmio Nobel da Paz de 2003, a votação.	190
Homenageia Salvador Allende e defende a união da América do Sul com o intuito de que seja um continente independente.	236
Requerimento nº 806, de 2003, que solicita auditoria do Tribunal de Contas da União sobre as contas relativas ao Orçamento da Seguridade Social.	492
Cumprimenta e admira a forma cativante de discursar do Senador Mão Santa. Aparte ao Senador Mão Santa.	577
Faz considerações sobre a reunião da Organização Mundial do Comércio, realizada em Cancún, México.	579
Afirma a dificuldade de estabelecer a paz mundial principalmente com a morte de Yasser Arafat. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	584
<b>RAMEZ TEBET</b>	
Parabeniza o Senador Romeu Tuma pela sua vasta experiência, conhecimento e dedicação à causa pública. Aparte ao Senador Romeu Tuma.	036
Requerimento nº 793, de 2003, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, de urgência para o Projeto de Resolução nº 38, de 2003, que acrescenta o art. 7º na Resolução nº 61, de 24 de junho de 1997 (permitindo que o Estado do Rio de Janeiro substitua os depósitos bancários em dinheiro das contas garantidoras previstas na referida Resolução, por ativos que preservem a recomposição integral dos saltos financeiros dessas contas).	101
Parecer nº 1.231, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre Mensagem nº 159, de 2003 (nº 372, de 2003, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômico – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos.	590
Saúda o Senador Paulo Octávio, bem como o Município de Jataí – GO pelo tributo a JK. Aparte ao Senador Paulo Octávio.	648
Faz um apelo a favor da redução da taxa Selic, com o intuito de favorecer as pequenas e microempresas e, ainda, o setor produtivo do Brasil.	651

## **REGINALDO DUARTE**

Faz uma análise da matéria publicada no jornal O Estado de S.Paulo, de 2 de setembro último, intitulado “Fazendeiros protestam contra invasão no MS”, que versa sobre a atual desordem existente na agricultura. 124

## **RENAN CALHEIROS**

Encaminha o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências, à votação. 091

Considerações sobre a votação do Estatuto do Desarmamento, em tramitação na Câmara dos Deputados. 426

Descreve os efeitos da seca no Estado de Alagoas e a posterior estiagem. 523

Parabeniza os coordenadores do Movimento Viva Rio pela organização de passeata pelo desarmamento na praia de Copacabana, Rio de Janeiro. 569

Repúdio ao protecionismo internacional e seus efeitos para os países em desenvolvimento. 569

Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2003, que autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Fornecedores de Cana-de-Açúcar – PROAF – Cana de Açúcar. 633

## **RODOLPHO TOURINHO**

Parecer nº 1.217, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 487 de 2003, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a inserção em ata de voto de homenagem pela passagem do 95º aniversário natalício do Dr. Salvador Allende, Presidente Constitucional do Chile, eleito por voto popular em 4 de setembro de 1970. 138

Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, que dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua administração, nos termos do inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal. 432

## **ROMERO JUCÁ**

Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento – CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências. 073

Parecer nº 1.213, de 2003, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003 (Medida Provisória nº 123, de 2003, do Poder Executivo), que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências. 074

Parabeniza o êxito da Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. – Embraer. 115

Recebimento do Anuário 2003 da Câmara Brasil-Israel do Comércio e Indústria e do encarte especial “Israel, 4000 anos de História”. 220

Examina Relatório de Atividades da Fundação Oswaldo Cruz de 2002. 479

Fala sobre a publicação do Centro de Integração Empresa – Escola (CIEE), intitulada “A Saúde no Novo Conceito de Filantropia”, do professor Antônio Jacinto Caleiro Palma. 744

## **ROMEU TUMA**

Relata sua participação em palestras sobre segurança pública, na cidade de Joinville-SC. 036

Enfatiza o seu ponto de vista quanto ao tratamento que os delegados de polícia vêm recebendo a respeito do teto salarial. Aparte ao Senador Ney Suassuna. 165

Parecer nº 1.221, de 2003, que versa sobre a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 38, de 2003. 175

Cumprimenta a Senadora Lúcia Vânia por trazer à Casa um discurso com um assunto tão importante. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. 202

Projeto de Lei nº 34, de 2003 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito especial no valor de R\$ 17.000.000,00, para os fins que especifica. 405

Requerimento nº 820, de 2003, que solicita votos de aplauso à direção do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai, e aos alunos premiados com Certificação de Excelência, integrantes da equipe brasileira que estiveram em Saint Galen – Suíça, no período de 19 a 22 de junho deste ano, participando da 37ª WorldSkills Competition, a olimpíada mundial do ensino profissionalizante, realizada a cada dois anos, desde 1950. 739

## **ROSEANA SARNEY**

Homenageia a cidade de São Luís do Maranhão pelo transcurso do aniversário de sua fundação. 126

## **SÉRGIO CABRAL**

Parecer nº 1.215 de 2003, da Comissão de Educação, que versa sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2003 (6.036/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a denominação da Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO. 134

Agradece o Senador José Sarney pelo empenho da tramitação e aprovação do projeto de resolução que permite ao Governo do Estado pagar, aos milhares de funcionários públicos ativos e inativos, o 13º salário. 176

## **SÉRGIO GUERRA**

Comenta a matéria publicada no jornal Folha de S.Paulo, de 12 de agosto do corrente, sob título "Sem-terra é lutador da justiça, diz Rossetto". 118

Interpreta a matéria publicada no jornal Folha de S.Paulo, edição de 12 de agosto do corrente, intitulada "Justiça pára marchas de ruralistas e MST no Sul", que trata da questão agrária e do comportamento do Governo Lula. 211

Comenta artigo publicado no jornal O Estado de S.Paulo, de 7 de setembro do corrente, intitulado "Desemprego: Chegamos ao fundo do poço?", que trata do grande problema do desemprego no País. 748

## **SÉRGIO ZAMBIASI**

Projeto de Lei do Senado nº 383, de 2003, que altera a legislação do Imposto de Renda relativamente à concessão de benefícios fiscais para as doações destinadas à assistência e promoção social. 434

## **SERYS SLHESSARENKO**

Frisa a sinceridade com que Salvador Allende, ex-Presidente da República do Chile, conduziu o seu mandato. 242

Discute, em turno único, o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003, (nº 192/2003, na Casa de origem), que institui o ano de 2004 como o “Ano da Mulher”. 449

Pareceres nºs 1.223 e 1.224, de 2003, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2001 (nº 2.366/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre o Dia Nacional do Idoso. 487

Defende a aprovação de requerimento de sua autoria, solicitando a realização de sessão solene do Congresso Nacional destinada a comemorar o Dia Internacional para Eliminação da Violência contra a Mulher. 498

Demonstra sua preocupação com a degradação da biodiversidade do cerrado brasileiro e comunica sua participação no terceiro Encontro Verde das Américas, entre os dias 8 a 10 de setembro do corrente ano. 554

Homenageia Bertha Lutz pela sua luta em defesa dos direitos da mulher no Brasil. 736

Relata a atuação de cooperativas de crédito na Espanha. 736

## **TASSO JEREISSATI**

Projeto de Lei do Senado nº 378, de 2003, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para introduzir o crime de pichação e dá outras providências. 061

Discute parecer nº 1.213, de 2003, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003 (Medida Provisória nº 123, de 2003, do Poder Executivo), que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências. 083

Critica a reforma tributária, destacando os prejuízos ao Nordeste. 424

## **TEOTÔNIO VILELA FILHO**

Faz algumas considerações sobre a matéria publicada no jornal Folha de S.Paulo, de 12 de agosto do corrente, sob título “Sinal dos tempos”. 123

Analisa a matéria intitulada “Ao menos 108 prefeituras de SP param por mais recursos”, publicada no jornal Folha de S.Paulo, edição de 6 de agosto do corrente. 218

Comenta a matéria “Mercado reduz previsão de crescimento a 1,36%”, publicada no jornal O Estado de S.Paulo, edição de 2 de setembro de corrente ano. 471

## **TIÃO VIANA**

Discute parecer nº 1.213, de 2003, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003 (Medida Provisória nº 123, de 2003, do Poder Executivo), que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências. 077

Encaminha o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências, à votação. 089

Encaminha o requerimento nº 724, de 2003, que propõe à Organização das Nações Unidas a indicação do nome do Embaixador Sérgio Vieira de Mello, morto, em 19 de agosto último, em atentado terrorista contra a sede da representação da ONU no Iraque, como candidato ao Prêmio Nobel da Paz de 2003, a votação.	192
Requerimento nº 797, de 2003, que requer nos termos do art. 256 § 2º, inciso I, do Regimento Interno a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 681, de 2003.	194
Requerimento nº 798, de 2003, que requer, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 695, de 2003.	194
Requerimento nº 811, de 2003, que solicita o sobrestamento do estudo das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1988, para aguardar o recebimento, em breve, pelo Senado, da Reforma Tributária que se encontra em fase de votação na Câmara dos Deputados.	635
Requerimento nº 812, de 2003, solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2003, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que se pronuncie sobre a constitucionalidade e juridicidade do projeto.	635
<b>VALDIR RAUPP</b>	
Parecer nº 1.216, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003 (nº192/2003, na origem), que institui o ano de 2004 como o Ano da Mulher.	136
Relata a precariedade da malha rodoviária brasileira e sua relação com os desvios de recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), conforme constatou auditoria do TCU.	155
Requerimento nº 795, de 2003, de iniciativa da Comissão de Educação, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003.	173
Descreve a situação caótica em que se encontram as BRs brasileiras.	734
Elogia as iniciativas voltadas para a inserção dos portadores de deficiência no mercado de trabalho.	734
<b>VALMIR AMARAL</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que dispõe sobre a obrigatoriedade da dotação de colete salva-vidas em embarcações destinadas ao transporte de passageiros.	006
Cumprimenta o governo pela iniciativa do Programa de Resgate do Transporte Ferroviário de Passageiros, que viabilizará a ligação ferroviária para transporte de passageiros entre Brasília-DF e Luziânia-GO.	116
Faz uma apreciação sobre a crise financeira e administrativa do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI.	209
Fala sobre as taxas de juros praticadas no mercado financeiro.	470
Saúda o Senador Mão Santa pela condecoração recebida da neta de JK e pelo discurso realizado. Aparte ao Senador Mão Santa.	518
Comenta sua participação, como representante do Senado Federal, na solenidade de inauguração do Memorial JK, na cidade de Jataí/GO.	520
Faz considerações sobre proposições em tramitação no Senado Federal que trata das questões relativas aos idosos.	585



Defende a prática do cooperativismo no ensino, tema de um dos mais recentes lançamentos do Conselho Editorial do Senado, a obra intitulada "O Ensino Público", do maranhense Antonio de Almeida Oliveira.

741